PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 02
Rubrica
C P L

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R$ 948.484,20 (novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Tuntum – Maranhão, 16 de fevereiro de 2022.

SARA FERREIRA COSTA FLEURY
Pregoeira Titular
Portaria n.º 003/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO, CUIDAR DA NOSSA GENTE!

Fls 03
Rubrica
C P L

Memorando nº 149/2022

Tuntum, 01 de fevereiro de 2022

Ao senhor,

Sebastião Felipe Lucena Pessoa

Chefe do Setor de Compras e Contratos

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, requerer a deflagração de procedimento licitatório voltado a Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme especificações descritas abaixo, para o exercício de 2022:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	CX	900
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	UND	400
3	BALDE PEQUENO 8 L	UND	400
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	UND	30
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	200
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	1500
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	CX	1000
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CX	800
9	DESINFETANTE 500 ML	UND	5000
10	PEDRA SANITARIA	UND	800
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	CX	800
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	UND	500
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	UND	350
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	FD	500
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND	1800
16	ISQUEIRO	UND	300

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 04
Rubrica
C P L

17	FLANELA	UND	800
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	UND	250
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	700
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	CX	800
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	CX	350
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	UND	500
23	LIMPA VIDRO 500ML	UND	400
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	UND	300
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	2500
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	CX	800
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	800
28	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	300
29	PANO DE CHÃO	UND	800
30	PANO DE PRATO	UND	600
31	PAPEL FILME PVC 30 M	UND	150
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	FD	1000
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	2000
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	PCT	1500
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	UND	200
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	UND	100
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	UND	100
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	UND	150
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	UND	150
40	RODO PARA LIMPEZA	UND	700
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	UND	900
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	CX	800
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	CX	900

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 05
C P L

44	SABONETE 90 G	UND	100
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	UND	300
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	PCT	1500
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	PCT	1500
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	PCT	1500
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	PCT	1500
50	SHAMPOO 350 ML	UND	150
51	SODA CAUSTICA 500 G	UND	150
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	UND	600
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	UND	500
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	400
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	500
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	600

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com a manutenção da limpeza e higienização dos ambientes internos e externos, ligados à esta secretaria, tais como: Postos de Saúde, CEO, CAPS e demais órgãos desta pasta. Promovendo assim, um ambiente limpo e eliminando possíveis riscos de infecção.

MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
CNPJ: 06.138.911/0001-66
Rua Frederico Coelho, 411 – Centro
CEP: 65763-000 – TUNTUM – MA.
Email:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 06
C P L

PORTARIA Nº 189/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL**, inscrita no CPF: 006.274.891-25 para o Cargo de Secretária de Saúde do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (30/03/2021).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
Fls. 07
Rubrica
C P L

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Tuntum/MA		
Nome Empresarial: H.C. PEREIRA DE OLIVEIRA ME		
CNPJ: 196.634.587/0001-19		
Telefone: (98) 99169-4842		
E-mail: charlesheraclito@gmail.com		
Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 37		
Cidade: TUNTUM	**UF:** MA	**CEP:** 65763-000

O município de Tuntum/MA, em virtude da necessidade de contratação dos melhores preços do mercado nos processos para seleção de propostas para Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, gostaríamos de solicitar a Vossa Senhoria, se possível, que nos encaminhasse um orçamento para a solicitação descrita abaixo.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras, (favor preencher os campos na proposta: MARCA (opcional), VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL), (favor, especificar na proposta, NOME DA EMPRESA, CNPJ, TELEFONE E EMAIL, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL), (favor encaminhar este orçamento com o prazo de validade dos valores fornecidos para até 90 (noventa) dias.

OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	CX	900		
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	UND	400		
3	BALDE PEQUENO 8 L	UND	400		
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	UND	30		
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	200		
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	1500		
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	CX	1000		
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CX	800		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 07
Rubrica
C P L

9	DESINFETANTE 500 ML	UND	5000		
10	PEDRA SANITARIA	UND	800		
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	CX	800		
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	UND	500		
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	UND	350		
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	FD	500		
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND	1800		
16	ISQUEIRO	UND	300		
17	FLANELA	UND	800		
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	UND	250		
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	700		
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	CX	800		
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	CX	350		
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	UND	500		
23	LIMPA VIDRO 500ML	UND	400		
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	UND	300		
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	2500		
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	CX	800		
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	800		
28	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	300		
29	PANO DE CHÃO	UND	800		
30	PANO DE PRATO	UND	600		
31	PAPEL FILME PVC 30 M	UND	150		
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	FD	1000		
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	2000		
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	PCT	1500		
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	UND	200		
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	UND	100		
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	UND	100		
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	UND	150		
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	UND	150		
40	RODO PARA LIMPEZA	UND	700		
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	UND	900		

42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	CX	800		
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	CX	900		
44	SABONETE 90 G	UND	100		
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	UND	300		
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	PCT	1500		
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	PCT	1500		
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	PCT	1500		
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	PCT	1500		
50	SHAMPOO 350 ML	UND	150		
51	SODA CAUSTICA 500 G	UND	150		
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	UND	600		
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	UND	500		
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	400		
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	500		
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	600		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 029
Rubrica
C P L

Prazo de validade da proposta: ( ) 60 dias ( ) **90 dias** ( ) 180 dias

Data de emissão: ____/____/____

Assinatura/Rubrica: _____

Tuntum, 04 de fevereiro de 2022.

Jaynara Araújo da Costa

Jaynara Araújo da Costa

Membro do Setor de Compras e Contatos

Matrícula nº 1783/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Jaynara Araújo da Costa
Servidor Público
Matrícula nº 1783

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 10
Rubrica
C P L

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Tuntum/MA		
Nome Empresarial: NYCHERLLE A. SILVA		
CNPJ: 15.685.074/0001-86		
Telefone: (99) 99216-8883		
E-mail: queirozsupermercado2019@gmail.com		
Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 603		
Cidade: TUNTUM	**UF:** MA	**CEP:** 65763-000

O município de Tuntum/MA, em virtude da necessidade de contratação dos melhores preços do mercado nos processos para seleção de propostas para Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, gostaríamos de solicitar a Vossa Senhoria, se possível, que nos encaminhasse um orçamento para a solicitação descrita abaixo.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras, (favor preencher os campos na proposta: MARCA (opcional), VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL), (favor, especificar na proposta, NOME DA EMPRESA, CNPJ, TELEFONE E EMAIL, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL), (favor encaminhar este orçamento com o prazo de validade dos valores fornecidos para até 90 (noventa) dias.

OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	CX	900		
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	UND	400		
3	BALDE PEQUENO 8 L	UND	400		
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	UND	30		
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	200		
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	1500		
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	CX	1000		
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CX	800		
9	DESINFETANTE 500 ML	UND	5000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
Fls 11
Rubrica
CPL

10	PEDRA SANITARIA	UND	800		
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	CX	800		
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	UND	500		
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	UND	350		
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	FD	500		
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND	1800		
16	ISQUEIRO	UND	300		
17	FLANELA	UND	800		
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	UND	250		
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	700		
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	CX	800		
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	CX	350		
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	UND	500		
23	LIMPA VIDRO 500ML	UND	400		
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	UND	300		
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	2500		
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	CX	800		
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	800		
28	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	300		
29	PANO DE CHÃO	UND	800		
30	PANO DE PRATO	UND	600		
31	PAPEL FILME PVC 30 M	UND	150		
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	FD	1000		
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	2000		
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	PCT	1500		
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	UND	200		
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	UND	100		
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	UND	100		
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	UND	150		
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	UND	150		
40	RODO PARA LIMPEZA	UND	700		
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	UND	900		
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	CX	800		
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	CX	900		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 12
CPL

44	SABONETE 90 G	UND	100		
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	UND	300		
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	PCT	1500		
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	PCT	1500		
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	PCT	1500		
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	PCT	1500		
50	SHAMPOO 350 ML	UND	150		
51	SODA CAUSTICA 500 G	UND	150		
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	UND	600		
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	UND	500		
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	400		
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	500		
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	600		

Prazo de validade da proposta: ( ) 60 dias ( ) 90 dias ( ) 180 dias

Data de emissão: ____/____/____

Assinatura/Rubrica: _____

Tuntum, 04 de fevereiro de 2022.

Jaynara Araújo da Costa

Jaynara Araújo da Costa
Membro do Setor de Compras e Contatos
Matrícula nº 1783/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Jaynara Araújo da Costa
Servidor Público
Matrícula nº 1783

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 13
C P L

Prefeitura Municipal de Tuntum/MA		
Nome Empresarial: KARLLA P. A SOUSA		
CNPJ: 37.441.868/0001-37		
Telefone: (99) 99127-4851		
E-mail: ***		
Endereço: RUA SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 350		
Cidade: TUNTUM	**UF:** MA	**CEP:** 65763-000

O município de Tuntum/MA, em virtude da necessidade de contratação dos melhores preços do mercado nos processos para seleção de propostas para Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, gostaríamos de solicitar a Vossa Senhoria, se possível, que nos encaminhasse um orçamento para a solicitação descrita abaixo.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras, (favor preencher os campos na proposta: MARCA (opcional), VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL), (favor, especificar na proposta, NOME DA EMPRESA, CNPJ, TELEFONE E EMAIL, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL), (favor encaminhar este orçamento com o prazo de validade dos valores fornecidos para até 90 (noventa) dias.

OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	CX	900		
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	UND	400		
3	BALDE PEQUENO 8 L	UND	400		
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	UND	30		
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	200		
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	1500		
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	CX	1000		
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CX	800		
9	DESINFETANTE 500 ML	UND	5000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 14
C P L

10	PEDRA SANITARIA	UND	800		
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	CX	800		
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	UND	500		
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	UND	350		
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	FD	500		
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND	1800		
16	ISQUEIRO	UND	300		
17	FLANELA	UND	800		
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	UND	250		
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	700		
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	CX	800		
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	CX	350		
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	UND	500		
23	LIMPA VIDRO 500ML	UND	400		
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	UND	300		
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	2500		
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	CX	800		
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	800		
28	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	300		
29	PANO DE CHÃO	UND	800		
30	PANO DE PRATO	UND	600		
31	PAPEL FILME PVC 30 M	UND	150		
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	FD	1000		
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	2000		
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	PCT	1500		
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	UND	200		
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	UND	100		
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	UND	100		
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	UND	150		
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	UND	150		
40	RODO PARA LIMPEZA	UND	700		
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	UND	900		

42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	CX	800		
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	CX	900		
44	SABONETE 90 G	UND	100		
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	UND	300		
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	PCT	1500		
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	PCT	1500		
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	PCT	1500		
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	PCT	1500		
50	SHAMPOO 350 ML	UND	150		
51	SODA CAUSTICA 500 G	UND	150		
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	UND	600		
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	UND	500		
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	400		
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	500		
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	600		

Prazo de validade da proposta: ( ) 60 dias ( ) 90 dias **( ) 180 dias**

Data de emissão: ____/____/____

Assinatura/Rubrica: _____

Tuntum, 04 de fevereiro de 2022.

Jaynara Araújo da Costa

Jaynara Araújo da Costa

Membro do Setor de Compras e Contatos

Matrícula nº 1783/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Jaynara Araújo da Costa
Servidor Público
Matrícula nº 1783

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 16
Rubrica
C P L

SUPERMERCADO BRAGA

H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Compras de Prefeitura Municipal de Tuntum – MA

Segue abaixo a cotação dos materiais solicitados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	CX	900	R$ 30,00	R$ 27.000,00
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	UND	400	R$ 15,00	R$ 6.000,00
3	BALDE PEQUENO 8 L	UND	400	R$ 11,00	R$ 4.400,00
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	UND	30	R$ 7,50	R$ 225,00
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	1500	R$ 4,00	R$ 6.000,00
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	CX	1000	R$ 140,00	R$ 140.000,00
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CX	800	R$ 150,00	R$ 120.000,00
9	DESINFETANTE 500 ML	UND	5000	R$ 4,75	R$ 23.750,00
10	PEDRA SANITARIA	UND	800	R$ 3,00	R$ 2.400,00
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	CX	800	R$ 48,00	R$ 38.400,00
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	UND	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	UND	350	R$ 9,00	R$ 3.150,00
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	FD	500	R$ 24,50	R$ 12.250,00
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND	1800	R$ 1,50	R$ 2.700,00
16	ISQUEIRO	UND	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00
17	FLANELA	UND	800	R$ 6,00	R$ 4.800,00
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	UND	250	R$ 5,00	R$ 1.250,00
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	700	R$ 9,50	R$ 6.650,00
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	CX	800	R$ 70,50	R$ 56.400,00
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	CX	350	R$ 59,00	R$ 20.650,00
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	UND	500	R$ 5,00	R$ 2.500,00
23	LIMPA VIDRO 500ML	UND	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	UND	300	R$ 45,00	R$ 13.500,00
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	2500	R$ 12,00	R$ 30.000,00
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	CX	800	R$ 44,00	R$ 35.200,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	800	R$ 9,90	R$ 7.920,00

28	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	300	R$ 13,00	R$ 3.900,00
29	PANO DE CHÃO	UND	800	R$ 8,00	R$ 6.400,00
30	PANO DE PRATO	UND	600	R$ 5,00	R$ 3.000,00
31	PAPEL FILME PVC 30 M	UND	150	R$ 3,00	R$ 450,00
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	FD	1000	R$ 64,00	R$ 64.000,00
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	2000	R$ 5,00	R$ 10.000,00
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	PCT	1500	R$ 3,50	R$ 5.250,00
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	UND	200	R$ 8,00	R$ 1.600,00
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	UND	100	R$ 29,50	R$ 2.950,00
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	UND	100	R$ 49,00	R$ 4.900,00
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	UND	150	R$ 13,00	R$ 1.950,00
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	UND	150	R$ 18,00	R$ 2.700,00
40	RODO PARA LIMPEZA	UND	700	R$ 12,00	R$ 8.400,00
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	UND	900	R$ 3,50	R$ 3.150,00
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	CX	800	R$ 125,00	R$ 100.000,00
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	CX	900	R$ 130,00	R$ 117.000,00
44	SABONETE 90 G	UND	100	R$ 2,50	R$ 250.00
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	UND	300	R$ 3,00	R$ 900,00
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,00	R$ 6.000,00
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,00	R$ 6.000,00
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,00	R$ 6.000,00
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,00	R$ 6.000,00
50	SHAMPOO 350 ML	UND	150	R$ 9,00	R$ 1.350,00
51	SODA CAUSTICA 500 G	UND	150	R$ 8,50	R$ 1.275,00
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	UND	600	R$ 15,00	R$ 9.000,00
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	UND	500	R$ 10,00	R$ 5.000,00
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	500	R$ 12,00	R$ 6.000,00
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	600	R$ 9,90	R$ 5.940,00
VALOR TOTAL					**R$ 965.660,00**

Valor total da Proposta R$ **R$ 965.660,00** (novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais)

Validade da Proposta: 90 dias

Tuntum - MA, 08 de fevereiro de 2022.

Endereço: Rua São Raimundo, nº 37, centro, Tuntum – MA, CEP: 65763-000

TEL.: (99) 991694842, CNPJ.: 19.634.587/0001-19

E-mail: charlesheraclito@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 18
Ruarica
C P L

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **19.634.587/0001-19** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **31/01/2014**

NOME EMPRESARIAL
H. C. PEREIRA DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO BRAGA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO RAIMUNDO	**37**	**CASA;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.763-000	**CENTRO**	**TUNTUM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WELLINGTONPESSOA@HOTMAIL.COM	**(99) 9192-8045/ (99) 9155-4592**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 14
Rubrica
C P L

COTAÇÃO DE PREÇOS

Proponente: KARLLA P. A SOUSA

Ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tuntum – MA

O Supermercado Pelé, situado na Rua Senador Vitorino Freire, nº 350, centro de Tuntum – MA, Cep: 65763-000, inscrito sob o CNPJ 37.441.868/0001-37, apresenta cotação de preços conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	CX	900	R$ 25,00	R$ 22.500,00
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	UND	400	R$ 15,00	R$ 6.000,00
3	BALDE PEQUENO 8 L	UND	400	R$ 10,00	R$ 4.000,00
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	UND	30	R$ 8,64	R$ 259,20
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	200	R$ 4,00	R$ 800,00
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	1500	R$ 4,00	R$ 6.000,00
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	CX	1000	R$ 120,00	R$ 120.000,00
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CX	800	R$ 170,00	R$ 136.000,00
9	DESINFETANTE 500 ML	UND	5000	R$ 4,00	R$ 20.000,00
10	PEDRA SANITARIA	UND	800	R$ 3,00	R$ 2.400,00
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	CX	800	R$ 48,00	R$ 38.400,00
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	UND	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	UND	350	R$ 10,00	R$ 3.500,00
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	FD	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND	1800	R$ 2,00	R$ 3.600,00
16	ISQUEIRO	UND	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
17	FLANELA	UND	800	R$ 4,00	R$ 3.200,00
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	UND	250	R$ 3,00	R$ 750,00
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	700	R$ 10,00	R$ 7.000,00
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	CX	800	R$ 72,00	R$ 57.600,00
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	CX	350	R$ 48,00	R$ 16.800,00
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	UND	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
23	LIMPA VIDRO 500ML	UND	400	R$ 6,00	R$ 2.400,00
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	UND	300	R$ 30,00	R$ 9.000,00
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	2500	R$ 6,00	R$ 15.000,00
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	CX	800	R$ 45,00	R$ 36.000,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	800	R$ 10,00	R$ 8.000,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
29	PANO DE CHÃO	UND	800	R$ 7,00	R$ 5.600,00
30	PANO DE PRATO	UND	600	R$ 5,00	R$ 3.000,00
31	PAPEL FILME PVC 30 M	UND	150	R$ 5,00	R$ 750,00

32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	FD	1000	R$ 35,00	R$ 35.000,00
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	2000	R$ 5,00	R$ 10.000,00
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	PCT	1500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	UND	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	UND	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	UND	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	UND	150	R$ 15,00	R$ 2.250,00
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	UND	150	R$ 30,00	R$ 4.500,00
40	RODO PARA LIMPEZA	UND	700	R$ 15,00	R$ 10.500,00
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	UND	900	R$ 3,00	R$ 2.700,00
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	CX	800	R$ 70,00	R$ 56.000,00
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	CX	900	R$ 95,00	R$ 85.500,00
44	SABONETE 90 G	UND	100	R$ 2,50	R$ 250,00
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	UND	300	R$ 3,00	R$ 900,00
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
50	SHAMPOO 350 ML	UND	150	R$ 8,00	R$ 1.200,00
51	SODA CAUSTICA 500 G	UND	150	R$ 8,00	R$ 1.200,00
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	UND	600	R$ 10,00	R$ 6.000,00
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	UND	500	R$ 10,00	R$ 5.000,00
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	600	R$ 13,00	R$ 7.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 835.059,20**

Validade da Proposta: 90 dias

Tel. Para contato: (99) 99127-4851

Tuntum - MA, 08 de fevereiro de 2022.

Karolla Patrícia Andrade Sousa

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 21
Rubrica
C P L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.441.868/0001-37 MATRIZ		17/06/2020

NOME EMPRESARIAL
KARLLA P A SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO PELE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R RUA SENADOR VITORINO FREIRE	350	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.763-000	CENTRO	TUNTUM	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9163-3161

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fls. 22
CPL

AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA

Proponente: Nycherlle A. Silva
Endereço: Rua São Raimundo, 603, Centro, Tuntum – MA, CEP: 65763-000
CNPJ: 15.685.074/0001-86, e- mail: queirozsupermercado2019@gmail.com, Fone.: (99)99216-8883

Segue abaixo cotação de preços dos itens solicitados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	CX	900	R$ 39,99	R$ 35.991,00
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	UND	400	R$ 29,99	R$ 11.996,00
3	BALDE PEQUENO 8 L	UND	400	R$ 14,99	R$ 5.996,00
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	UND	30	R$ 8,00	R$ 240,00
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	200	R$ 6,99	R$ 1.398,00
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/S0	PCT	1500	R$ 4,00	R$ 6.000,00
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	CX	1000	R$ 159,99	R$ 159.990,00
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CX	800	R$ 139,99	R$ 111.992,00
9	DESINFETANTE 500 ML	UND	5000	R$ 4,99	R$ 24.950,00
10	PEDRA SANITARIA	UND	800	R$ 3,99	R$ 3.192,00
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	CX	800	R$ 79,99	R$ 63.992,00
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	UND	500	R$ 7,99	R$ 3.995,00
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	UND	350	R$ 14,99	R$ 5.246,50
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	FD	500	R$ 29,99	R$ 14.995,00
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND	1800	R$ 2,99	R$ 5.3B2,00
16	ISQUEIRO	UND	300	R$ 5,99	R$ 1.797,00
17	FLANELA	UND	800	R$ 4,99	R$ 3.992,00
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	UND	250	R$ 4,99	R$ 1.247,50
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	700	R$ 10,99	R$ 7.693,00
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	CX	800	R$ 66,99	R$ 53.592,00
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	CX	350	R$ 49,99	R$ 17.496,S0

22	LIMPA MÓVEIS 200ML	UND	500	R$ 7,99	R$ 3.995,00
23	LIMPA VIDRO 500ML	UND	400	R$ 19,99	R$ 7.996,00
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	UND	300	R$ 79,99	R$ 23.997,00
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	2500	R$ 12,99	R$ 32.475,00
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	CX	800	R$ 49,99	R$ 39.992,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	800	R$ 12,99	R$ 10.392,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	300	R$ 9,99	R$ 2.997,00
29	PANO DE CHÃO	UND	800	R$ 7,99	R$ 6.392,00
30	PANO DE PRATO	UND	600	R$ 12,99	R$ 7.794,00
31	PAPEL FILME PVC 30 M	UND	150	R$ 6,99	R$ 1.048,50
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	FD	1000	R$ 69,99	R$ 69.990,00
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	2000	R$ 7,00	R$ 14.000,00
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	PCT	1500	R$ 4,99	R$ 7.485,00
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	UND	200	R$ 9,99	R$ 1.998,00
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	UND	100	R$ 16,99	R$ 1.699,00
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	UND	100	R$ 39,99	R$ 3.999,00
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	UND	150	R$ 15,00	R$ 2.250,00
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	UND	150	R$ 14,99	R$ 2.248,50
40	RODO PARA LIMPEZA	UND	700	R$ 14,99	R$ 10.493,00
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	UND	900	R$ 4,99	R$ 4.491,00
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	CX	800	R$ 79,99	R$ 63.992,00
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	CX	900	R$ 89,99	R$ 80.991,00
44	SABONETE 90 G	UND	100	R$ 3,99	R$ 399,00
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	UND	300	R$ 6,99	R$ 2.097,00
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,50	R$ 6.750,00
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,99	R$ 7.485,00
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 5,49	R$ 8.235,00
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 6,99	R$ 10.485,00
50	SHAMPOO 350 ML	UND	150	R$ 9,98	R$ 1.497,00
51	SODA CAUSTICA 500 G	UND	150	R$ 12,99	R$ 1.948,50
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	UND	600	R$ 39,99	R$ 23.994,00
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	UND	500	R$ 35,99	R$ 17.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS
Fls. 23
Rubrica

54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	400	R$ 6,99	R$ 2.796,00
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	500	R$ 14,99	R$ 7.495,00
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	600	R$ 19,99	R$ 11.994,00
VALOR TOTAL					R$ 1.045.059,00

Validade da Proposta: 90 dias

PREFEITURA MUNICIP DE TUNTUM-MA
Fls 24
Rubrica
C P L

Tuntum - MA, 09 de fevereiro de 2022.

Nycherlle Azevedo S. Queiroz

NYCHERLLE A. SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 25
Rubrica
C P L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.685.074/0001-86 **MATRIZ**		**11/06/2012**

NOME EMPRESARIAL
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RAIMUNDO CARNEIRO	**582**	**CASA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.763-000	**CENTRO**	**TUNTUM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PESSOACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	**(99) 3522-1107**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/06/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 26
C P L

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

[redacted]

CNPJ : 06.138.911/0001-66

Resultado da Cotação

Número da Cotação: **00305/21** Data: **09/02/2022** Abertura: **10/02/2022** Encerramento: **10/02/2022**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	001.004.112	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	900	31,66	28.494,00
2	001.004.113	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	400	19,99	7.996,00
3	001.004.114	BALDE PEQUENO 8 L	400	11,99	4.796,00
4	001.004.115	CERA LÍQUIDA 750 ML	30	8,04	241,20
5	001.004.116	COADOR DE CAFÉ DE PANO	200	5,33	1.066,00
6	001.004.117	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	1.500	4,00	6.000,00
7	001.004.118	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	1.000	139,99	139.990,00
8	001.004.119	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	800	153,33	122.664,00
9	001.004.120	DESINFETANTE 500 ML	5.000	4,58	22.900,00
10	001.004.121	PEDRA SANITARIA	800	3,33	2.664,00
11	001.004.122	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	800	58,66	46.928,00
12	001.004.123	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	500	4,99	2.495,00
13	001.004.124	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPOF	350	11,33	3.965,50
14	001.004.125	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	500	26,49	13.245,00
15	001.004.126	ESPONJA PARA LIMPEZA	1.800	2,16	3.888,00
16	001.004.127	ISQUEIRO	300	4,83	1.449,00
17	001.004.128	FLANELA	800	4,99	3.992,00
18	001.004.129	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	250	4,33	1.082,50
19	001.004.130	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	700	10,16	7.112,00
20	001.004.131	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	800	69,83	55.864,00
21	001.004.132	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	350	52,33	18.315,50
22	001.004.133	LIMPA MÓVEIS 200ML	500	6,33	3.165,00
23	001.004.134	LIMPA VIDRO 500ML	400	11,66	4.664,00
24	001.004.135	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	300	51,66	15.498,00
25	001.004.136	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	2.500	10,33	25.825,00
26	001.004.137	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO M	800	46,33	37.064,00
27	001.004.138	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	800	10,96	8.768,00
28	001.004.139	PÁ DE LIXO COM CABO	300	9,66	2.898,00
29	001.004.140	PANO DE CHÃO	800	7,66	6.128,00
30	001.004.141	PANO DE PRATO	600	7,66	4.596,00
31	001.004.142	PAPEL FILME PVC 30 M	150	4,99	748,50
32	001.004.143	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	1.000	56,33	56.330,00
33	001.004.144	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	2.000	5,66	11.320,00
34	001.004.145	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	1.500	4,49	6.735,00
35	001.004.146	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	200	10,99	2.198,00
36	001.004.147	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	100	23,83	2.383,00
37	001.004.148	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	100	42,99	4.299,00
38	001.004.149	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	150	14,33	2.149,50
39	001.004.150	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	150	20,99	3.148,50
40	001.004.151	RODO PARA LIMPEZA	700	13,99	9.793,00
41	001.004.152	SABÃO DE COCO 200 G UND	900	3,83	3.447,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 27
Rubrica
C P L

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

[redacted]

CNPJ : 06.138.911/0001-66

Resultado da Cotação

Número da Cotação: **00305/21** Data: **09/02/2022** Abertura: **10/02/2022** Encerramento: **10/02/2022**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
42	001.004.154	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	800	91,66	73.328,00
43	001.004.155	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	900	104,99	94.491,00
44	001.004.156	SABONETE 90 G	100	2,99	299,00
45	001.004.157	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	300	4,33	1.299,00
46	001.004.158	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	1.500	4,50	6.750,00
47	001.004.159	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	1.500	4,66	6.990,00
48	001.004.160	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	1.500	4,83	7.245,00
49	001.004.161	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	1.500	5,33	7.995,00
50	001.004.162	SHAMPOO 350 ML	150	8,99	1.348,50
51	001.004.163	SODA CAUSTICA 500 G	150	9,83	1.474,50
52	001.004.164	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	600	21,66	12.996,00
53	001.004.165	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	500	18,66	9.330,00
54	001.004.166	VASSOURA DE PALHA COM CABO	400	7,66	3.064,00
55	001.004.167	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	500	13,99	6.995,00
56	001.004.168	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	600	14,29	8.574,00
		TOTAL	43.130	1.315,38	948.484,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 28
Rubrica
C P L

COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: FORNECEDORES LOCAIS

MAPA COMPARATIVO DE VANTAJOSIDADE – VALOR UNITÁRIO

MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS				VALOR UNITÁRIO			VALOR MÉDIO
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	HERÁCLITO	NYCHERLLE	KARLLA	
01	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	CX	900	R$ 30,00	R$ 39,99	R$ 25,00	**R$ 31,66**
02	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	UND	400	R$ 15,00	R$ 29,99	R$ 15,00	**R$ 19,99**
03	BALDE PEQUENO 8 L	UND	400	R$ 11,00	R$ 14,99	R$ 10,00	**R$ 11,99**
04	CERA LÍQUIDA 750 ML	UND	30	R$ 7,50	R$ 8,00	R$ 8,64	**R$ 8,04**
05	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	200	R$ 5,00	R$ 6,99	R$ 4,00	**R$ 5,33**
06	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	1500	R$ 4,00	R$ 4,00	R$ 4,00	**R$ 4,00**
07	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	CX	1000	R$ 140,00	R$ 159,99	R$ 120,00	**R$ 139,99**
08	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CX	800	R$ 150,00	R$ 139,99	R$ 170,00	**R$ 153,33**
09	DESINFETANTE 500 ML	UND	5000	R$ 4,75	R$ 4,99	R$ 4,00	**R$ 4,58**
10	PEDRA SANITARIA	UND	800	R$ 3,00	R$ 3,99	R$ 3,00	**R$ 3,33**
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	CX	800	R$ 48,00	R$ 79,99	R$ 48,00	**R$ 58,66**
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	UND	500	R$ 4,00	R$ 7,99	R$ 3,00	**R$ 4,99**
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	UND	350	R$ 9,00	R$ 14,99	R$ 10,00	**R$ 11,33**
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	FD	500	R$ 24,50	R$ 29,99	R$ 25,00	**R$ 26,49**
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND	1800	R$ 1,50	R$ 2,99	R$ 2,00	**R$ 2,16**
16	ISQUEIRO	UND	300	R$ 4,50	R$ 5,99	R$ 4,00	**R$ 4,83**
17	FLANELA	UND	800	R$ 6,00	R$ 4,99	R$ 4,00	**R$ 4,99**
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	UND	250	R$ 5,00	R$ 4,99	R$ 3,00	R$ 4,33
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	700	R$ 9,50	R$ 10,99	R$ 10,00	R$ 10,16

20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	CX	800	R$ 70,50	R$ 66,99	R$ 72,00	**R$ 69,83**
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	CX	350	R$ 59,00	R$ 49,99	R$ 48,00	**R$ 52,33**
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	UND	500	R$ 5,00	R$ 7,99	R$ 6,00	**R$ 6,33**
23	LIMPA VIDRO 500ML	UND	400	R$ 9,00	R$ 19,99	R$ 6,00	**R$ 11,66**
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	UND	300	R$ 45,00	R$ 79,99	R$ 30,00	**R$ 51,66**
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	2500	R$ 12,00	R$ 12,99	R$ 6,00	**R$ 10,33**
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	CX	800	R$ 44,00	R$ 49,99	R$ 45,00	**R$ 46,33**
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	800	R$ 9,90	R$ 12,99	R$ 10,00	**R$ 10,96**
28	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	300	R$ 13,00	R$ 9,99	R$ 6,00	**R$ 9,66**
29	PANO DE CHÃO	UND	800	R$ 8,00	R$ 7,99	R$ 7,00	**R$ 7,66**
30	PANO DE PRATO	UND	600	R$ 5,00	R$ 12,99	R$ 5,00	**R$ 7,66**
31	PAPEL FILME PVC 30 M	UND	150	R$ 3,00	R$ 6,99	R$ 5,00	**R$ 4,99**
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	FD	1000	R$ 64,00	R$ 69,99	R$ 35,00	**R$ 56,33**
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	2000	R$ 5,00	R$ 7,00	R$ 5,00	**R$ 5,66**
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	PCT	1500	R$ 3,50	R$ 4,99	R$ 5,00	**R$ 4,49**
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	UND	200	R$ 8,00	R$ 9,99	R$ 15,00	**R$ 10,99**
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	UND	100	R$ 29,50	R$ 16,99	R$ 25,00	**R$ 23,83**
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	UND	100	R$ 49,00	R$ 39,99	R$ 40,00	**R$ 42,99**
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	UND	150	R$ 13,00	R$ 15,00	R$ 15,00	**R$ 14,33**
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	UND	150	R$ 18,00	R$ 14,99	R$ 30,00	**R$ 20,99**
40	RODO PARA LIMPEZA	UND	700	R$ 12,00	R$ 14,99	R$ 15,00	**R$ 13,99**
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	UND	900	R$ 3,50	R$ 4,99	R$ 3,00	**R$ 3,83**
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	CX	800	R$ 125,00	R$ 79,99	R$ 70,00	**R$ 91,66**

43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	CX	900	R$ 130,00	R$ 89,99	R$ 95,00	R$ 104,99
44	SABONETE 90 G	UND	100	R$ 2,50	R$ 3,99	R$ 2,50	**R$ 2,99**
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	UND	300	R$ 3,00	R$ 6,99	R$ 3,00	**R$ 4,33**
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,00	R$ 4,50	R$ 5,00	**R$ 4,50**
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,00	R$ 4,99	R$ 5,00	**R$ 4,66**
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,00	R$ 5,49	R$ 5,00	**R$ 4,83**
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,00	R$ 6,99	R$ 5,00	**R$ 5,33**
50	SHAMPOO 350 ML	UND	150	R$ 9,00	R$ 9,98	R$ 8,00	**R$ 8,99**
51	SODA CAUSTICA 500 G	UND	150	R$ 8,50	R$ 12,99	R$ 8,00	**R$ 9,83**
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	UND	600	R$ 15,00	R$ 39,99	R$ 10,00	**R$ 21,66**
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	UND	500	R$ 10,00	R$ 35,99	R$ 10,00	**R$ 18,66**
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	400	R$ 8,00	R$ 6,99	R$ 8,00	**R$ 7,66**
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	500	R$ 12,00	R$ 14,99	R$ 15,00	**R$ 13,99**
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	600	R$ 9,90	R$ 19,99	R$ 13,00	**R$ 14,29**

MAPA DE VANTAJOSIDADE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	CX	900	R$ 31,66	R$ 28.494,00
02	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	UND	400	R$ 19,99	R$ 7.996,00
03	BALDE PEQUENO 8 L	UND	400	R$ 11,99	R$ 4796,00
04	CERA LÍQUIDA 750 ML	UND	30	R$ 8,04	R$ 241,20
05	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	200	R$ 5,33	R$ 1.066,00
06	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	1500	R$ 4,00	R$ 6.000,00
07	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	CX	1000	R$ 139,99	R$ 139.990,00

08	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CX	800	R$ 153,33	R$ 122.664,00
09	DESINFETANTE 500 ML	UND	5000	R$ 4,58	R$ 22.900,00
10	PEDRA SANITARIA	UND	800	R$ 3,33	R$ 2.664,00
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	CX	800	R$ 58,66	R$ 46928,00
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	UND	500	R$ 4,99	R$ 2.495,00
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	UND	350	R$ 11,33	R$ 3.965,50
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	FD	500	R$ 26,49	R$ 13.245,00
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND	1800	R$ 2,16	R$ 3.888,00
16	ISQUEIRO	UND	300	R$ 4,83	R$ 1.449,00
17	FLANELA	UND	800	R$ 4,99	R$ 3.992,00
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	UND	250	R$ 4,33	R$ 1.082,50
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	700	R$ 10,16	R$ 7.112,00
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	CX	800	R$ 69,83	R$ 55.864,00
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	CX	350	R$ 52,33	R$ 18.315,50
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	UND	500	R$ 6,33	R$ 3.165,00
23	LIMPA VIDRO 500ML	UND	400	R$ 11,66	R$ 4.664,00
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	UND	300	R$ 51,66	R$ 15.498,00
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	2500	R$ 10,33	R$ 25.825,00
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	CX	800	R$ 46,33	R$ 37.064,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	800	R$ 10,96	R$ 8.768,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	300	R$ 9,66	R$ 2.898,00
29	PANO DE CHÃO	UND	800	R$ 7,66	R$ 6.128,00
30	PANO DE PRATO	UND	600	R$ 7,66	R$ 4.596,00
31	PAPEL FILME PVC 30 M	UND	150	R$ 4,99	R$ 748,50
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	FD	1000	R$ 56,33	R$ 56.330,00
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	2000	R$ 5,66	R$ 11.320,00
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	PCT	1500	R$ 4,49	R$ 6.735,00
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	UND	200	R$ 10,99	R$ 2.198,00
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	UND	100	R$ 23,83	R$ 2.383,00
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	UND	100	R$ 42,99	R$ 4.299,00
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	UND	150	R$ 14,33	R$ 2.149,50
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	UND	150	R$ 20,99	R$ 3.148,50
40	RODO PARA LIMPEZA	UND	700	R$ 13,99	R$ 9.793,00
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	UND	900	R$ 3,83	R$ 3.447,00
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	CX	800	R$ 91,66	R$ 73.328,00

Fls. 32

43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	CX	900	R$ 104,99	R$ 94.491,00
44	SABONETE 90 G	UND	100	R$ 2,99	R$ 299,00
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	UND	300	R$ 4,33	R$ 1.299,00
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,50	R$ 6.750,00
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,66	R$ 6.990,00
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,83	R$ 7.245,00
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 5,33	R$ 7.995,00
50	SHAMPOO 350 ML	UND	150	R$ 8,99	R$ 1.348,50
51	SODA CAUSTICA 500 G	UND	150	R$ 9,83	R$ 1.474,50
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	UND	600	R$ 21,66	R$ 12.996,00
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	UND	500	R$ 18,66	R$ 9.330,00
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	400	R$ 7,66	R$ 3.064,00
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	500	R$ 13,99	R$ 6.995,00
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	600	R$ 14,29	R$ 8.574,00
VALOR GLOBAL					**R$ 948.484,20**

Tuntum/MA, 10 de fevereiro de 2022.

Jaynara Araújo da Costa

Jaynara Araújo da Costa
Membro do Setor de Compras e Contratos
Matrícula nº 1783/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Jaynara Araújo da Costa
Servidor Público
Matrícula nº 1783

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 33
CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme especificações descritas abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	CX	900	R$ 31,66	R$ 28.494,00
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	UND	400	R$ 19,99	R$ 7.996,00
3	BALDE PEQUENO 8 L	UND	400	R$ 11,99	R$ 4796,00
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	UND	30	R$ 8,04	R$ 241,20
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	200	R$ 5,33	R$ 1.066,00
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	1500	R$ 4,00	R$ 6.000,00
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	CX	1000	R$ 139,99	R$ 139.990,00
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CX	800	R$ 153,33	R$ 122.664,00
9	DESINFETANTE 500 ML	UND	5000	R$ 4,58	R$ 22.900,00
10	PEDRA SANITARIA	UND	800	R$ 3,33	R$ 2.664,00
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	CX	800	R$ 58,66	R$ 46928,00
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	UND	500	R$ 4,99	R$ 2.495,00
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	UND	350	R$ 11,33	R$ 3.965,50
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	FD	500	R$ 26,49	R$ 13.245,00
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND	1800	R$ 2,16	R$ 3.888,00
16	ISQUEIRO	UND	300	R$ 4,83	R$ 1.449,00
17	FLANELA	UND	800	R$ 4,99	R$ 3.992,00
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	UND	250	R$ 4,33	R$ 1.082,50
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	700	R$ 10,16	R$ 7.112,00
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	CX	800	R$ 69,83	R$ 55.864,00
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	CX	350	R$ 52,33	R$ 18.315,50
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	UND	500	R$ 6,33	R$ 3.165,00
23	LIMPA VIDRO 500ML	UND	400	R$ 11,66	R$ 4.664,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 34
Rubrica
C P L

24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	UND	300	R$ 51,66	R$ 15.498,00
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	2500	R$ 10,33	R$ 25.825,00
26	MARMITEX DE ALUMINIO N°08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	CX	800	R$ 46,33	R$ 37.064,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	800	R$ 10,96	R$ 8.768,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	300	R$ 9,66	R$ 2.898,00
29	PANO DE CHÃO	UND	800	R$ 7,66	R$ 6.128,00
30	PANO DE PRATO	UND	600	R$ 7,66	R$ 4.596,00
31	PAPEL FILME PVC 30 M	UND	150	R$ 4,99	R$ 748,50
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	FD	1000	R$ 56,33	R$ 56.330,00
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	2000	R$ 5,66	R$ 11.320,00
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	PCT	1500	R$ 4,49	R$ 6.735,00
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	UND	200	R$ 10,99	R$ 2.198,00
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	UND	100	R$ 23,83	R$ 2.383,00
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	UND	100	R$ 42,99	R$ 4.299,00
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	UND	150	R$ 14,33	R$ 2.149,50
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	UND	150	R$ 20,99	R$ 3.148,50
40	RODO PARA LIMPEZA	UND	700	R$ 13,99	R$ 9.793,00
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	UND	900	R$ 3,83	R$ 3.447,00
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	CX	800	R$ 91,66	R$ 73.328,00
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	CX	900	R$ 104,99	R$ 94.491,00
44	SABONETE 90 G	UND	100	R$ 2,99	R$ 299,00
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	UND	300	R$ 4,33	R$ 1.299,00
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,50	R$ 6.750,00
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,66	R$ 6.990,00
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,83	R$ 7.245,00
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 5,33	R$ 7.995,00
50	SHAMPOO 350 ML	UND	150	R$ 8,99	R$ 1.348,50
51	SODA CAUSTICA 500 G	UND	150	R$ 9,83	R$ 1.474,50
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	UND	600	R$ 21,66	R$ 12.996,00
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	UND	500	R$ 18,66	R$ 9.330,00
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	400	R$ 7,66	R$ 3.064,00
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	500	R$ 13,99	R$ 6.995,00
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	600	R$ 14,29	R$ 8.574,00
VALOR GLOBAL					**R$ 948.484,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 35
Rubrica
C P L

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015;

1.5. Será exclusiva a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos casos previstos no art. 48, I da LC 123/2006;

1.6. Será prioritária a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% do melhor preço válido, conforme art. 48 da LC nº 123/2006.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo de Referência visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com a manutenção da limpeza e higienização dos ambientes internos e externos, ligados à esta secretaria, tais como: Postos de Saúde, CEO, CAPS e demais órgãos desta pasta. Promovendo assim, um ambiente cada vez mais limpo e eliminando possíveis riscos de infecção.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o Decretos Municipais 04/2014; 66/2021 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

Fls. 36
C P L

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto/serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 37
Rubrica
C P L

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto/serviço com avarias ou defeitos;

6.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. A subcontratação depende de autorização prévia e expressa da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários à execução do objeto;

7.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Fls. 38
CPL

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 39
Rubrica
C P L

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento, a realização da transferência ou pagamento de boleto bancário;

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

10.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.09. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

10.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438

_____ TX = Percentual da taxa anual = 6 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 40
CPL

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste, na forma do art. 65, alínea d, da Lei 8666/1993, que diz respeito direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, aplicando-se o índice elegido pela CONTRATANTE;

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.;

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

11.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 41
Rubrica
C P L

12.1.6. Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. Multa moratória e compensatória nos termos da lei, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

12.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!

Fls. 42
CPL

Tuntum (MA), 10 de fevereiro de 2022.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamentos, Gestão e Despesas

PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob nº 769.632.683 - 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Digitalizada com CamScanner

EDIANE GOMES DA SILVA	11

PROFESSOR DE MATEMÁTICA- ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SÉRGIO RIBEIRO CAVALCANTE	11

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ABRAÃO LOPES DE CARVALHO NETO	10
LETÍCIA BARROS DOS SANTOS	02

PROFESSOR DE INGLÊS – ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
KÉSIA ALVES MOTA DE MACÊDO	05

PROFESSOR DE HISTÓRIA – ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MATUSALÉM ALVES DOS ANJOS	06
LUZIANE PERREIRA FORMIGA	02

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
LUCILENE DOS ANJOS REIS LIRA	05

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSÂNGELA DA SILVA	03

PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ÁREA V - EM ADELINO FONSECA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSÉ MANOEL BATISTA DE LIRA	06

Tasso Fragoso - MA, 15 de fevereiro de 2021

Eldá Alves da Silva
Presidente

Karina Ferreira Barros
Membro

Maria Helena Paes Soares
Membro

João Pedro Ferreira Ribeiro
Membro

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 5121eaef8e5f4e076ec689c75e789eb0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE15 DE FEVEREIRO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 720, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Eu, Fernando Portela Teles Pessoa, **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que me confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Camara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a segunte Lei: apresenta o seguinte projeto de Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES
Art. 1º A Administração Pública Municipal, orientada pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da

impessoalidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, atuará por meio de políticas públicas para o desenvolvimento humano no Município, com vistas à inovação, à melhoria dos indicadores sociais, à redução das desigualdades regionais e ao cumprimento dos objetivos do Município previstos no texto da Constituição.

CAPÍTULO II

DA EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS

Art. 2º Ficam extintos da estrutura organizacional administrativa de Tuntum:

I - Secretaria Municipal de Assuntos Políticos;

II - Secretaria Municipal das Cidades;

Parágrafo único - Fica revogado o inciso III, do paragrafo primeiro, do artigo 4º da Lei municipal 720/2008.

CAPÍTULO III

DA CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Art. 3º Ficam criados os seguintes órgãos de direção na estrutura organizacional do Município de Tuntum:

I-Secretaria Municipal de Politicas públicas para as Mulheres;

II- Secretaria Municipal de Regularização Fundiária.

III- Secretaria Municipal de Receitas.

IV- Secretaria Municipal de Juventude e Lazer.

V- Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 4º Ficam fundidas a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças, bem como suas respectivas competências.

Parágrafo único. Como resultado da fusão prevista no "caput", a Secretaria decorrente da fusão será denominada de Secretaria Municipal de Gestão, Orcamento e Despesas.

Art. 4-A. Ficam alteradas as denominações e atribuições das seguintes Secretarias:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

II – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para: Secretaria Municipal de Esportes;

III –Secetaria Municipal de Cultura, para: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CAPITULO IV

ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Art. 5º - Da organização estrutural da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas:

I- Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

II- Secretário Adjunto;

III- Agentes administrativos;

IV- Membros da Comissão de Licitação;

V- Membros do Setor de Compras e Contratos;

VI- Membros do Setor de Recursos Humanos;

VII- Ordenador de despesa.

Art. 6. A Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas é o órgão de direção que tem competência para:

I – A programação, a supervisão e o controle das atividades de administração geral do Município;

II – A execução das atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação, aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência, à elaboração da folha de pagamento e aos demais assuntos relativos à administração de pessoal;

III – A organização e a coordenação de programas de capacitação de pessoal;

IV – A promoção dos serviços de inspeção de saúde dos servidores para efeitos de nomeação, licença, aposentadoria e outros *fins legais, bem como a divulgação de técnicas e* métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente dos serviços;

V – A coordenação e o controle dos serviços inerentes à portaria, reprodução de papéis e documentos, segurança, limpeza, zeladoria, copa, telefonia, recepção e demais serviços auxiliares;

VI – A elaboração de normas, portarias, atos, ordens de serviços e a promoção de atividades relativas a recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Prefeitura;

VII – A recuperação de documentos, arquivamento e divulgação de informações de interesse público e da administração municipal;

VIII – Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

IX – A elaboração de pesquisa, estudos de viabilidade e projetos de desenvolvimento socioeconômico de iniciativa do governo municipal;

X – Fixação das diretrizes, acompanhamento e avaliação dos programas e operações de financiamento de projetos, programas e ações públicas;

XI – A elaboração e o fomento da execução do plano de ação governamental, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura;

XII – Propor e difundir modelos, sugerir normas, coordenar, acompanhar e supervisionar ações voltadas para modernização da administração pública municipal;

XIII – Exercer, na área de gestão pública, funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação de *ferramentas de metodologias de gestão;*

XIV – A articulação com a União e o Estado, no âmbito dos respectivos órgãos de planejamento, no sentido de compatibilizar decisões estratégicas do Município;

XV – Incentivar a implantação de novos empreendimentos, objetivando a expansão da capacidade de absorção da mão de obra local;

XVI – Promover, organizar e fomentar todas as atividades industriais, comerciais e de serviços do Município;

XVII – Atrair novos investimentos industriais, através da criação e manutenção de distritos industriais.

XVIII – Estabelecer políticas públicas de dasburocratização para o licenciamento de atividades industriais e comerciais a serem instaladas no Município, assim como a criação e acompanhamento de linhas de crédito endereçadas ao financiamento de novos investimentos;

XIX – Analisar os tipos de produtos produzidos e comercializados pela indústria e comércio locais, fomentando a criação de uma linha produtiva que impeça a evasão de riquezas;

XX – Promover e participar de exposições, feiras, seminários, cursos e congressos, relacionados à indústria e ao comércio;

XXI – Buscar recursos do orçamento estadual e federal, assim como em instituições de crédito, públicas ou privadas, para investimentos na área industrial do Município;

XXII – Desenvolver regime de colaboração e parceria entre o Poder Público Municipal e as entidades empresariais do Município;

XXIII – Executar, controlar e avaliar as atividades de contabilização dos altos e fatos orçamentários, patrimoniais e financeiros e de processamento de dados do Município;

XXIV – Ordenar as despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

XXV- Assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos.

XXVI- Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos *licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou* inexigibilidade de licitação, após ciente do Prefeito Municipal.

XXVII – Executar as competencias e atribuições descritas no art. 21 da Lei Municipal 720/2008.

§ 1º - Ficam subordinados à Secretaria de Gestão, Orçamento e

Despesas.
I – Comissão Permanente de Licitação;
II- Setor de Compras e Contratos;
III- Setor de Recursos Humanos.
§ 2º- Fica delegado ao ordenador de despesa do Município, executar solidariamente junto ao Secretario Municipal de Gestão e Despesas, a ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágios de empenho, liquidação e pagamento. Sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Art. 7. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres possui a seguinte estrutura organizacional:
I - Secretário Municipal de Políticas para as Mulheres;
II - Secretário Adjunto;
III – Divisão de Apoio Administrativo;
IV – Agentes Administrativos;
V - Departamento de Políticas para as Mulheres;

Art. 8. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem por objetivo básico a formulação, desenvolvimento, articulação, coordenação, apoio e monitoramento das políticas públicas da mulher, propondo e executando medidas e atividades que visem a garantia dos seus direitos, conforme disposto na Lei Federal 11.340/2006 e no Decreto Federal 7.043/2009.

Art. 9. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Tuntum, tem como atribuições os seguintes assuntos:
I - Assessoramento direto e imediato ao Prefeito na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;
II - Formular e coordenar políticas públicas que contribuam para a promoção da cidadania e da justiça social nas áreas afetas às suas atribuições;
III- Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo;
IV- Garantir o acompanhamento e implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a promoção da igualdade de gênero e do combate à discriminação;
V- Promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
VI- Articular políticas transversais dos governos federal, estadual e municipal que efetivem direitos humanos das mulheres, visando à superação das desigualdades de gênero;
VII- Promover a implementação das ações afirmativas e definições das ações públicas que visem às políticas para mulheres em todas as etapas de sua vida;
VIII- Propor, desenvolver e apoiar programas, projetos campanhas educativas e projetos de valorização da mulher nas diferentes áreas de sua atuação, incentivando sua participação social e política, econômica e cultural;
IX- Elaborar e executar, em conjunto com outras Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta, políticas públicas nas áreas de Assistência Social, Segurança, Saúde, educação, Cidadania, Geração de emprego e renda e áreas que interferem diretamente na situação da mulher na sociedade;
X- Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Receitas possui a seguinte estrutura:
I - Departamento de Cadastro, Lançamento e Cobrança Administrativa de Tributos;
II - Departamento de Fiscalização Urbana;
III - Departamento de Consulta, Julgamento e Auditoria Tributária;
IV - Departamento de Gestão de Dívida Ativa e Execução Fiscal;

Art. 10-A Com o objetivo de viabilizar a execução das atividades atribuídas à Secretaria Municipal de Receitas, ficam criados os seguintes cargos:

- Secretário Municipal de Receitas;
- Secretário adjunto;
- *Agentes Administrativos de receitas;*
- Ficais de Tributos.

PREFEITURA Fls. 46 Rubrica CPL

§ 1º - Os cargos possuem as seguintes atribuições:

- Secretário Municipal de Receita: Acompanhar todas as atividades que são de competência da Secretaria Municipal de Receitas;
- Agente de receitas: Analisar e emitir parecer relativos a requerimentos e consultas; Lançar Tributos; fiscalizar e cobrar tributos; Realizar Inscrições na Dívida Ativa Municipal; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.
- Fiscais de Tributos: Fiscalizar tributos; realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais, Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Receita:
I – No âmbito da execução da política fiscal e tributária do município.

a. Programar, elaborar e executar a política tributária do município, bem como as relações com os contribuintes;
b. Planejar, coordenar e controlar a administração tributária e fiscal do município;
c. Gerenciar os cadastros municipais de imóveis, pessoas físicas, pessoas jurídicas, permissionários, transporte municipal e obras realizadas tanto por entes públicos quanto privados;
d. Manter articulação com órgãos fazendários municipais, estaduais, federais e entidades de direito público e privado, com o intuito de se obter a melhoria no desempenho econômico e fiscal do município;
e. Executar o lançamento, cobrança, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais;
f. Fiscalizar as atividades econômicas exercidas em todo o território do município;
g. Exercer o poder de polícia na fiscalização da postura municipal;
h. Regulamentar e fiscalizar as obrigações acessórias dos contribuintes municipais;
i. Regulamentar, gerenciar e emitir todo e qualquer documento relacionado às licenças municipais, documentos fiscais, declarações, certidões e afins;
j. Gerenciar a dívida ativa municipal;
k. Instruir, gerenciar e julgar processos de contencioso tributário em grau de requerimento, consulta e primeira instância;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER

Art. 12. A Secretaria de Juventude e Lazer possui a seguinte estrutura organizacional:
I- Secretário Municipal da Juventude e Lazer;
II- Secretário Adjunto;
III – Agentes administrativos.

Art.13. A Secretaria de Juventude e Lazer, diretamente

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
Fls. 47
C P L

AO SETOR CONTÁBIL,

Para informar, consoante os artigos 5°, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinando com os artigos 7°, § 2°, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei n° 8666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Tuntum (MA), 11 de fevereiro de 2021.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamentos, Gestão e Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66 Exercício: 2022
Emissão : 14/02/2022

Fls. 48
C P L

Ao
Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha : 359
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 Saúde
Subfunção : 122 Administração Geral
Programa : 0002 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação : 2024 Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde
Elemento : 3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte : 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : R$ 1.870.603,10
UM MILHãO, OITOCENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E TRêS REAIS E DEZ CENTAVOS

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota
CONTADOR - CRCMA-015389/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66 Exercício: 2022
Emissão : 14/02/2022

Fls. 49

Ao
Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha : 398
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica
Programa : 0019 ATENÇAO BASICA AMPLIADA
Ação : 2054 Manut.e Func.do PAB-FIXO
Elemento : 3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte : 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : R$ 410.000,00
QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota
CONTADOR - CRCMA-015389/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 50
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66 Exercício: 2022
Emissão : 14/02/2022

Ao
Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha : 441
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 Saúde
Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0015 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação : 2028 Manut. e Func. Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Elemento : 3.3.90.30.00 Material De Consumo
Fonte : 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : R$ 831.076,30
OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota
CONTADOR - CRCMA-015389/O-0

GABINETE DO

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 51
Rubrica
C P L

PORTARIA Nº 241/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, **BRUNO COSTA MOTA**, inscrito no CPF:610.569.963-82, para o Cargo de Contador da Divisão Financeira – Contábil do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (03/05/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 52
CPL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Tuntum (MA), 15 de fevereiro de 2021.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamentos, Gestão e Despesas

Fls. 53

CPL

PORTARIA Nº 03/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO TITULAR, SUBSTITUTO, E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, COM AS ATRIBUIÇÕES DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE EDITAIS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, A ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETIVO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR DE ACORDO COM O ARTIGO 3º, IV, DA LEI Nº 10.520/2002. ARTIGO 7º, II, DO DECRETO NO 3.555/2000.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os(as) Senhores(as):

I – **SARA FERREIRA COSTA FLEURY** e **JUARANA RIBEIRO OLIVEIRA** para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2° - Designar **POLIANA MENEZES DE SOUSA, MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR** e **WESLLEY PEREIRA DE SOUSA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO.**

Art. 3° - Os pregoeiros, titular, substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na **Modalidade Pregão** e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (10/01/2022).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!

Fls 54
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

O Município de Tuntum-MA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 24/03/2022
Horário: 09h00min
Local: https://www.licitanet.com.br/

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: https://www.licitanet.com.br/

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 55
Rubrica
C P L

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio https://www.licitanet.com.br

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 56
Rubrica
C P L

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 57
CPL

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006;

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor total do item;

6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 58
Rubrica
C P L

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Fls. 59
CPL

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante.**

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 60
CPL

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

Fls. 61
CPL

7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final.

8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h(duas horas)contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 61
CPL

8.4. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar **preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.**

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 63
Rubrica
C P L

8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;

8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Fls 64
CPL

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3°, do Decreto 10.024, de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 65
Rubrica
CPL

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

9.8. **Habilitação Jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 66
Rubrica
C P L

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{}$$

Fls. 67
CPL

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica:**

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme previsto no item 10.8, do Anexo VII-A, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

9.11.2.3.O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

Fls. 67
C P L

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 69
Rubrica
C P L

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 70
Rubrica
C P L

5. DOS RECURSOS

10.7. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.8. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.8.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.8.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.8.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 71
C P L

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.
14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 73
Rubrica
C P L

17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não mantiver a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 74
Rubrica
C P L

20.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.

Fls. 75
CPL

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 76
Rubrica
C P L

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://portal.tuntum.ma.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

23.12.2. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços

23.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum - MA, ____ de _____ de 2022.

Rhicarddo Helirvall Alexanndro Baptista Costta
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!

Fls. 77
CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme especificações descritas abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	CX	900	R$ 31,66	R$ 28.494,00
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	UND	400	R$ 19,99	R$ 7.996,00
3	BALDE PEQUENO 8 L	UND	400	R$ 11,99	R$ 4796,00
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	UND	30	R$ 8,04	R$ 241,20
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	200	R$ 5,33	R$ 1.066,00
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	1500	R$ 4,00	R$ 6.000,00
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	CX	1000	R$ 139,99	R$ 139.990,00
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CX	800	R$ 153,33	R$ 122.664,00
9	DESINFETANTE 500 ML	UND	5000	R$ 4,58	R$ 22.900,00
10	PEDRA SANITARIA	UND	800	R$ 3,33	R$ 2.664,00
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	CX	800	R$ 58,66	R$ 46928,00
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	UND	500	R$ 4,99	R$ 2.495,00
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	UND	350	R$ 11,33	R$ 3.965,50
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	FD	500	R$ 26,49	R$ 13.245,00
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND	1800	R$ 2,16	R$ 3.888,00
16	ISQUEIRO	UND	300	R$ 4,83	R$ 1.449,00
17	FLANELA	UND	800	R$ 4,99	R$ 3.992,00
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	UND	250	R$ 4,33	R$ 1.082,50
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	700	R$ 10,16	R$ 7.112,00
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	CX	800	R$ 69,83	R$ 55.864,00
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	CX	350	R$ 52,33	R$ 18.315,50
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	UND	500	R$ 6,33	R$ 3.165,00
23	LIMPA VIDRO 500ML	UND	400	R$ 11,66	R$ 4.664,00
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	UND	300	R$ 51,66	R$ 15.498,00
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	2500	R$ 10,33	R$ 25.825,00
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	CX	800	R$ 46,33	R$ 37.064,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	800	R$ 10,96	R$ 8.768,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 78
Rubrica
C P L

28	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	300	R$ 9,66	R$ 2.898,00
29	PANO DE CHÃO	UND	800	R$ 7,66	R$ 6.128,00
30	PANO DE PRATO	UND	600	R$ 7,66	R$ 4.596,00
31	PAPEL FILME PVC 30 M	UND	150	R$ 4,99	R$ 748,50
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	FD	1000	R$ 56,33	R$ 56.330,00
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	2000	R$ 5,66	R$ 11.320,00
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	PCT	1500	R$ 4,49	R$ 6.735,00
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	UND	200	R$ 10,99	R$ 2.198,00
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	UND	100	R$ 23,83	R$ 2.383,00
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	UND	100	R$ 42,99	R$ 4.299,00
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	UND	150	R$ 14,33	R$ 2.149,50
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	UND	150	R$ 20,99	R$ 3.148,50
40	RODO PARA LIMPEZA	UND	700	R$ 13,99	R$ 9.793,00
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	UND	900	R$ 3,83	R$ 3.447,00
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	CX	800	R$ 91,66	R$ 73.328,00
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	CX	900	R$ 104,99	R$ 94.491,00
44	SABONETE 90 G	UND	100	R$ 2,99	R$ 299,00
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	UND	300	R$ 4,33	R$ 1.299,00
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,50	R$ 6.750,00
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,66	R$ 6.990,00
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,83	R$ 7.245,00
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 5,33	R$ 7.995,00
50	SHAMPOO 350 ML	UND	150	R$ 8,99	R$ 1.348,50
51	SODA CAUSTICA 500 G	UND	150	R$ 9,83	R$ 1.474,50
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	UND	600	R$ 21,66	R$ 12.996,00
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	UND	500	R$ 18,66	R$ 9.330,00
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	400	R$ 7,66	R$ 3.064,00
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	500	R$ 13,99	R$ 6.995,00
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	600	R$ 14,29	R$ 8.574,00
VALOR GLOBAL					**R$ 948.484,20**

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 119
Rubrica
C P L

8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;

8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 120
Rubrica
C P L

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3°, do Decreto 10.024, de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 121
Rubrica
C P L

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

9.8. **Habilitação Jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

Fls. 122
CPL

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{}$$

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 123
Rubrica
C P L

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica:**

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme previsto no item 10.8, do Anexo VII-A, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

9.11.2.3.O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 124
Rubrica
C P L

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,

Fls. 125
CPL

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 126
CPL

5. DOS RECURSOS

10.7. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.8. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.8.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.8.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.8.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 127
Rubrica
C P L

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.
14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 128
Rubrica
C P L

impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 129
Rubrica
C P L

17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não mantiver a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls 130
Rubrica
C P L

20.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.

Fls. 131
C.P.L.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 132
Rubrica
C P L

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://portal.tuntum.ma.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

23.12.2. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços

23.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum - MA, 22 de fevereiro de 2022.

Rhicarddo Heliryall Alexanndro Baptista Costta
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 133
Rubrica
C P L

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme especificações descritas abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	CX	900	R$ 31,66	R$ 28.494,00
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	UND	400	R$ 19,99	R$ 7.996,00
3	BALDE PEQUENO 8 L	UND	400	R$ 11,99	R$ 4796,00
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	UND	30	R$ 8,04	R$ 241,20
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	200	R$ 5,33	R$ 1.066,00
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	1500	R$ 4,00	R$ 6.000,00
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	CX	1000	R$ 139,99	R$ 139.990,00
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CX	800	R$ 153,33	R$ 122.664,00
9	DESINFETANTE 500 ML	UND	5000	R$ 4,58	R$ 22.900,00
10	PEDRA SANITARIA	UND	800	R$ 3,33	R$ 2.664,00
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	CX	800	R$ 58,66	R$ 46928,00
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	UND	500	R$ 4,99	R$ 2.495,00
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	UND	350	R$ 11,33	R$ 3.965,50
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	FD	500	R$ 26,49	R$ 13.245,00
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND	1800	R$ 2,16	R$ 3.888,00
16	ISQUEIRO	UND	300	R$ 4,83	R$ 1.449,00
17	FLANELA	UND	800	R$ 4,99	R$ 3.992,00
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	UND	250	R$ 4,33	R$ 1.082,50
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	700	R$ 10,16	R$ 7.112,00
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	CX	800	R$ 69,83	R$ 55.864,00
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	CX	350	R$ 52,33	R$ 18.315,50
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	UND	500	R$ 6,33	R$ 3.165,00
23	LIMPA VIDRO 500ML	UND	400	R$ 11,66	R$ 4.664,00
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	UND	300	R$ 51,66	R$ 15.498,00
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	2500	R$ 10,33	R$ 25.825,00
26	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	CX	800	R$ 46,33	R$ 37.064,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	800	R$ 10,96	R$ 8.768,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 134
Rubrica
C P L

28	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	300	R$ 9,66	R$ 2.898,00
29	PANO DE CHÃO	UND	800	R$ 7,66	R$ 6.128,00
30	PANO DE PRATO	UND	600	R$ 7,66	R$ 4.596,00
31	PAPEL FILME PVC 30 M	UND	150	R$ 4,99	R$ 748,50
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	FD	1000	R$ 56,33	R$ 56.330,00
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	2000	R$ 5,66	R$ 11.320,00
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	PCT	1500	R$ 4,49	R$ 6.735,00
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	UND	200	R$ 10,99	R$ 2.198,00
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	UND	100	R$ 23,83	R$ 2.383,00
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	UND	100	R$ 42,99	R$ 4.299,00
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	UND	150	R$ 14,33	R$ 2.149,50
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	UND	150	R$ 20,99	R$ 3.148,50
40	RODO PARA LIMPEZA	UND	700	R$ 13,99	R$ 9.793,00
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	UND	900	R$ 3,83	R$ 3.447,00
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	CX	800	R$ 91,66	R$ 73.328,00
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	CX	900	R$ 104,99	R$ 94.491,00
44	SABONETE 90 G	UND	100	R$ 2,99	R$ 299,00
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	UND	300	R$ 4,33	R$ 1.299,00
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,50	R$ 6.750,00
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,66	R$ 6.990,00
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,83	R$ 7.245,00
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 5,33	R$ 7.995,00
50	SHAMPOO 350 ML	UND	150	R$ 8,99	R$ 1.348,50
51	SODA CAUSTICA 500 G	UND	150	R$ 9,83	R$ 1.474,50
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	UND	600	R$ 21,66	R$ 12.996,00
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	UND	500	R$ 18,66	R$ 9.330,00
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	400	R$ 7,66	R$ 3.064,00
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	500	R$ 13,99	R$ 6.995,00
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	600	R$ 14,29	R$ 8.574,00
VALOR GLOBAL					**R$ 948.484,20**

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 135
Rubrica
C P L

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015;

1.5. Será exclusiva a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos casos previstos no art. 48, I da LC 123/2006;

1.6. Será prioritária a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% do melhor preço válido, conforme art. 48 da LC nº 123/2006.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo de Referência visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com a manutenção da limpeza e higienização dos ambientes internos e externos, ligados à esta secretaria, tais como: Postos de Saúde, CEO, CAPS e demais órgãos desta pasta. Promovendo assim, um ambiente cada vez mais limpo e eliminando possíveis riscos de infecção.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o Decretos Municipais 04/2014; 66/2021 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto/serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 136
Rubrica
C P L

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto/serviço com avarias ou defeitos;

6.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

PREFEITURA DE TUNTUM
Fls. 137
Rubrica
C P L

7.1. A subcontratação depende de autorização prévia e expressa da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários à execução do objeto;

7.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 138
Rubrica
C P L

dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento, a realização da transferência ou pagamento de boleto bancário;

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

10.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.09. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 139
Rubrica
C P L

10.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438

_____ TX = Percentual da taxa anual = 6 %

365

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste, na forma do art. 65, alínea d, da Lei 8666/1993, que diz respeito direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, aplicando-se o índice elegido pela CONTRATANTE;

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.;

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 140
C P L

11.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.1.6. Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. Multa moratória e compensatória nos termos da lei, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

12.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

Fls. 141
C P L

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Tuntum (MA), 10 de fevereiro de 2022.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamentos, Gestão e Despesas

Fls. 142
CPL

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Prefeito Municipal ;e a empresa _____inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na_____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. XXX/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 143
Rubrica
C P L

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2022 e seus anexos;
b) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 144
Rubrica
C P L

decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo

em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÀUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R$ ..... (.).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
Fls. 146
CPL

I. Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÀUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 147
Rubrica
C P L

conformidade com a Lei n.° 10520/02, Lei n.° 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7° da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2° (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Fls. 79
C P L

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015;

1.5. Será exclusiva a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos casos previstos no art. 48, I da LC 123/2006;

1.6. Será prioritária a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% do melhor preço válido, conforme art. 48 da LC nº 123/2006.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo de Referência visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com a manutenção da limpeza e higienização dos ambientes internos e externos, ligados à esta secretaria, tais como: Postos de Saúde, CEO, CAPS e demais órgãos desta pasta. Promovendo assim, um ambiente cada vez mais limpo e eliminando possíveis riscos de infecção.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o Decretos Municipais 04/2014; 66/2021 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto/serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 80
Rubrica
C P L

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto/serviço com avarias ou defeitos;

6.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

Fls. 91
CPL

7.1. A subcontratação depende de autorização prévia e expressa da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários à execução do objeto;

7.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 92
Rubrica
C P L

dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento, a realização da transferência ou pagamento de boleto bancário;

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

10.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.09. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 83
CPL

10.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438

_____ TX = Percentual da taxa anual = 6 %

365

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste, na forma do art. 65, alínea d, da Lei 8666/1993, que diz respeito direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, aplicando-se o índice elegido pela CONTRATANTE;

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.;

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 84
C P L

11.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.1.6. Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. Multa moratória e compensatória nos termos da lei, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

12.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 95
CPL

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Tuntum (MA), 10 de fevereiro de 2022.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamentos, Gestão e Despesas

MINUTA

Fls. 96
C P L

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Prefeito Municipal ;e a empresa _____inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na_____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. XXX/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 87
Rubrica
C P L

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2022 e seus anexos;
b) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades

decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 89
C P L

em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÀUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R$ ..... (.).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 90
Rubrica
C P L

I. Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÀUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em

Fls. 91
C P L

conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Fls. 92
C P L

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 93
C P L

a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
d) O atraso injustificado do fornecimento;
e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

Fls. 94
C P L

i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 95
Rubrica
CPL

facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 96
Rubrica
C P L

11.1.6.1.O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Fls. 97
CPL

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, ____, de _____de _____.

_____

Pelo **MUNICÍPIO**

_____

Pela **CONTRATADA**
CNPJ:
REPRESENTANTE:
CPF: _____
Fornecedor Beneficiário

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 98
Rubrica
C P L

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no *D* de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., por Sistema de Registro de Preços nº ...../20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

Fls. 99
CPL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

10.122.0002.2024.0000 Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0019.2054.0000 Manut. e Func. do PAB-FIXO

10.302.0015.2028.0000 Manut. e Func. Assist. Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.00 Material De Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 100
Rubrica
C P L

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de

Fls. 101
C P L

licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, ... de..... de 20.....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 102
Rubrica
C P L

À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexamos minuta do Edital do "Pregão Eletrônico n.º 023/2022" e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8666/93.

Tuntum – Maranhão, 17 de fevereiro de 2022.

Sara Ferreira Costa Fleury
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 103
Rubrica
C P L

PARECER JURÍDICO

ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA.

1- RELATÓRIO

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, e autorizada pela Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, a Pregoeira Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, processo administrativo tombado sob o nº 023/2022.

Consta no presente certame: solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para deflagração de procedimento licitatório visando a contratação de empresa para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da referida secretaria; pesquisa de preços; termo de referência; despacho do Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas solicitando informação da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira; despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para atender a demanda; e autorização de despesa pela autoridade superior; portarias nº 003/2022, nº 189/2021 e nº 140/2021, referentes, respectivamente, a nomeação de Pregoeiro Titular, Substituto e Equipe de Apoio, nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Saúde e nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; termo de autuação; minuta do edital e anexos; e despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls 104
Rubrica
C P L

2- PRELIMINAR DE OPINIÃO

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Assim, a lei de licitações, em seu art.38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

> Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumpre ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer. Mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

> "Pareceres – pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva" (Meirelles, 2001, p. 185).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

Fls. 105
CPL

3- FUNDAMENTAÇÃO

Determina a Lei nº 10.520/2002, art. 1º, que para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada na modalidade pregão, consideram-se bens e serviços comuns de acordo com o parágrafo único do artigo citado acima, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Por meio de especificações usuais no mercado.

Leciona José dos Santos Carvalho Filho:

> A definição legal sobre o que são bens e serviços comuns está longe de ser precisa, haja vista que as expressões nela contidas são plurissignificativas. Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".
> Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o decreto n.º 3.555/2000 (publ. Em 9/8/2000). No anexo onde a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos na verdade estão fora da relação, o que não significa que o pregão será adotado em grande escala. Os bens comuns dividem-se em bens de consumo (os de frequente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc.). Os serviços comuns são de variadíssima natureza incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom, ascensorista, copeiro, mensageiro, secretaria, telefonista etc.) FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, 2ª edição, Lumen Juris, 2009.

Na sequência, determina o art. 2º, §1º, do mesmo diploma legal que: "poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica". Por conseguinte, o Pregão na sua forma eletrônica é regulamentado por meio do Decreto nº 10.024/2019 e no âmbito municipal, por meio do Decreto Municipal n.º 66/2021, que determina em seu art. 1º, §1º, a obrigatoriedade da utilização do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

Em relação aos requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação, estes foram estabelecidos no art. 14, do Decreto n.º 10.024/2019, que assim dispõe:

> Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
> I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
> II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
> III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

Fls. 106
C.P.L.

> IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
> V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Analisando os autos do processo verifica-se: 1°) a elaboração do termo de referência, 2°) a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, 3°) a elaboração do edital, 4°) a definição das exigências de habilitação e sanções aplicáveis e 5°) a designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio. Dessa forma, destaca-se o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo supracitado.

Ademais, ressalta-se que a especificação clara e precisa dos itens licitados, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico. Além disso, a cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável.

Assim, para evitar distorções, "além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa", tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justem Filho ensina:

> Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justen. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).

Neste diapasão, o conteúdo fundamental e essencial do instrumento contratual já se encontra determinado no ato convocatório, portanto, a minuta acostada ao feito obedece ao que prevê o artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

O Estatuto das licitações (Lei Federal nº 8.666/93) prevê, em seu art. 15, II, que as compras realizadas pela Administração deverão, sempre que possível, ser realizadas mediante o Sistema de Registro de Preços, que representa um conjunto de procedimentos para o registro formal de preços

Fls. 107
CPL

relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para futuras contratações a serem efetivadas pelo Poder Público.

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "O registro de preços é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços, não só um, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços "registrados. Quando a promotora do certame necessitar destes bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16 ed. Ver. e atual. São Paulo: Método. 2003. P. 519)".

As disposições normativas referentes ao Sistema de Registro de Preços são identificadas na Lei Federal nº 8.666/1993, expressas nos parágrafos 1° a 6° do aludido artigo 15. Veja-se:

> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
> [...]
> II - ser processadas através de sistema de registro de preços;
> [...]
> § 1o O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
> § 2o Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.
> § 3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
> I - seleção feita mediante concorrência;
> II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
> III - validade do registro não superior a um ano.
> § 4o A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
> § 5o O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.
> § 6o Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado. [...]

No âmbito municipal, a regulamentação do Sistema de Registro de Preços foi efetivada por meio do Decreto Municipal n.° 004/2014, determinando em seu art. 7° que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Logo, da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa mediante processo na modalidade Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços. Ademais, com fulcro nas normas de licitação da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores

Fls 109
CPL

alterações, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta de edital e os demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, devendo, entretanto, obedecer à Lei 10.520/02, ao Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 66/2021, Decreto Municipal n.º 004/2014 e demais legislações vigentes, quanto ao procedimento do Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

É importante frisar, que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Assim, em vista das considerações expedidas, conclui-se como juridicamente legítimo o pleito formulado, opinando-se, portanto, pela realização do referido processo licitatório na modalidade "Pregão Eletrônico".

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum – Maranhão, 21 de fevereiro de 2022.

CAROLAINE ALANA PINHEIRO GOMES
Portaria n.º 029/2021
OAB/PI nº 19.254
Assessoria Jurídica

TUNTUM

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
CNPJ: 06 138.911/0001-66
Rua Frederico Coelho, 411 – Centro
CEP: 65763-000 – TUNTUM – MA.
Email: gabinetetuntum@gmail.com

109

PORTARIA Nº 29/2021

NOMEAÇÃO DE OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **Carolaine Alana Pinheiro Gomes**, inscrito no CPF: 613.474.783-10, OAB nº PI 19.254, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 110
Rubrica
C P L

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

O Município de Tuntum-MA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 24/03/2022
Horário: 09h00min
Local: https://www.licitanet.com.br/

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: https://www.licitanet.com.br/

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 111
CPL

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio https://www.licitanet.com.br

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

Fls. 112

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 113
Rubrica
C P L

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor total do item;

6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 114
Rubrica
C P L

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 115
Rubrica
C P L

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante.**

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Fls. 116
CPL

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 117
Rubrica
C P L

7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final.

8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h(duas horas)contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 118
Rubrica
C P L

8.4. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar **preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.**

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

Fls. 149
C P L

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 149
Rubrica
CPL

a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
d) O atraso injustificado do fornecimento;
e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 150
Rubrica
C P L

i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias,

Fls. 151
CPL

facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 152
CPL

11.1.6.1.O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 153
Comissão
C P L

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, ____, de _____de _____.

_____

Pelo **MUNICÍPIO**

_____

Pela **CONTRATADA**
CNPJ:
REPRESENTANTE:
CPF: _____
Fornecedor Beneficiário

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!

PREFEITURA DE TUNTUM - MA
Fls. 154
Roberice
C P L

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no *D* de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., por Sistema de Registro de Preços nº ...../20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 155
Rubrica
CPL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

10.122.0002.2024.0000 Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0019.2054.0000 Manut. e Func. do PAB-FIXO

10.302.0015.2028.0000 Manut. e Func. Assist. Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.00 Material De Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fls. 156
CPL

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de

Fls. 157
C P L

licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, ... de..... de 20.....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO CUIDAR DA NOSSA GENTE!

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022	1
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2022	1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma do prédio da Assistência Social no município de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 22 de março de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município http://portal.tuntum.ma.gov.br. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: *cpltuntum@gmail.com*. Tuntum, 23 de fevereiro de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, no dia 24 de março de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.licitanet.com.br/, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço https://www.licitanet.com.br/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 23 de fevereiro de 2022.Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2022.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 159
Rubrica
C P L
LICITANET

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	Microempresa
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Microempresa
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Microempresa
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	Microempresa
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	Microempresa
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	Microempresa
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	Microempresa
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Microempresa
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Microempresa
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	Microempresa
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Microempresa
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Microempresa
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Microempresa
MATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Microempresa
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Microempresa
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Microempresa
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Microempresa

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
Fls. 160
Rubrica
C P L

Fornecedor : 37.350.835/0001-81 - 2L COMERCIAL

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	1.000,00	CX	IBRAS	COPO	R$ 139,99	R$ 139.990,00

Total: R$139.990,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	800,00	CX	IBRAS	COPO	R$ 153,33	R$ 122.664,00

Total: R$122.664,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	DESINFETANTE 500 ML	5.000,00	UND	minuano	DESINFETANTE	R$ 4,58	R$ 22.900,00

Total: R$22.900,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	800,00	CX	oeste	DETERGENTE	R$ 58,66	R$ 46.928,00

Total: R$46.928,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	350,00	CX	oeste	LIMPA ALUMINIO	R$ 52,33	R$ 18.315,50

Total: R$18.315,50

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	2.500,00	PAR	talge	LUVAS	R$ 10,33	R$ 25.825,00

Total: R$25.825,00

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	800,00	CX	briacofle	MARMITEX	R$ 46,33	R$ 37.064,00

Total: R$37.064,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	800,00	CX	krakra	SABÃO EM BARRA	R$ 91,66	R$ 73.328,00

Total: R$73.328,00

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	rc	SACO DE LIXO	R$ 29,00	R$ 43.500,00

Total: R$43.500,00

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	rc	SACO DE LIXO	R$ 29,00	R$ 43.500,00

Total: R$43.500,00

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	rc	SACO DE LIXO	R$ 29,00	R$ 43.500,00

Total: R$43.500,00

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	rc	SACO DE LIXO	R$ 29,00	R$ 43.500,00

Total: R$43.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 164
Rubrica
CPL

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 165
Rubrica
C P L

Fornecedor : 33.961.610/0001-00 - A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	900,00	CX	DULAGO	DULAGO	R$ 28,49	R$ 25.641,00

Total: R$25.641,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	400,00	UND	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 17,99	R$ 7.196,00

Total: R$7.196,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	BALDE PEQUENO 8 L	400,00	UND	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 10,79	R$ 4.316,00

Total: R$4.316,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	30,00	UND	PONTAL	PONTAL	R$ 7,24	R$ 217,20

Total: R$217,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
Fls. 166
Rubrica
C P L

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	200,00	UND	CCA	CCA	R$ 4,80	R$ 960,00

Total: R$960,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	1.500,00	PCT	RIO FESTA	RIO FESTA	R$ 3,60	R$ 5.400,00

Total: R$5.400,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	1.000,00	CX	FONPLAST	FONPLAST	R$ 125,99	R$ 125.990,00

Total: R$125.990,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	800,00	CX	FONPLAST	FONPLAST	R$ 138,00	R$ 110.400,00

Total: R$110.400,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	DESINFETANTE 500 ML	5.000,00	UND	MARAJÓ	MARAJÓ	R$ 4,12	R$ 20.600,00

Total: R$20.600,00

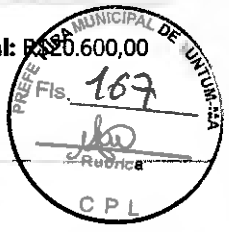

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	PEDRA SANITARIA	800,00	UND	NOBRE	NOBRE	R$ 3,00	R$ 2.400,00

Total: R$2.400,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	800,00	CX	DULAGO	DULAGO	R$ 52,79	R$ 42.232,00

Total: R$42.232,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	500,00	UND	PROLIL	PROLIL	R$ 4,49	R$ 2.245,00

Total: R$2.245,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$3.570,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	350,00	UND	PROLIL	PROLIL	R$ 10,20	R$ 3.570,00

Total: R$3.570,00

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	500,00	FD	A55OLAN	ASSOLAN	R$ 23,84	R$ 11.920,00

Total: R$11.920,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	1.800,00	UND	LIMPEBELA	LIMPEBELA	R$ 1,94	R$ 3.492,00

Total: R$3.492,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
16	ISQUEIRO	300,00	UND	BIC	BIC	R$ 4,35	R$ 1.305,00

Total: R$1.305,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	FLANELA	800,00	UND	CCA	CCA	R$ 4,49	R$ 3.592,00

Total: R$3.592,00

Fls. 169

CPL

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	250,00	UND	PARANA	PARANA	R$ 3,90	R$ 975,00

Total: R$975,00

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	700,00	UND	INSECT FREE	INSECT FREE	R$ 9,14	R$ 6.398,00

Total: R$6.398,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	800,00	CX	VIP	VIP	R$ 62,85	R$ 50.280,00

Total: R$50.280,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	350,00	CX	DULAGO	DULAGO	R$ 47,10	R$ 16.485,00

Total: R$16.485,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	500,00	UND	AUDAX	AUDAX	R$ 5,70	R$ 2.850,00

Total: R$2.850,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	LIMPA VIDRO 500ML	400,00	UND	LIMPEMAX	LIMPEMAX	R$ 10,49	R$ 4.196,00

Total: R$4.196,00

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	300,00	UND	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 46,49	R$ 13.947,00

Total: R$13.947,00

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$23.250,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	2.500,00	PAR	MBLIFE	MBLIFE	R$ 9,30	R$ 23.250,00

Total: R$23.250,00

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	800,00	CX	THERMOPRAT	THERMOPRAT	R$ 41,70	R$ 33.360,00

Total: R$33.360,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	800,00	UND	DOMLINE	DOMLINE	R$ 9,86	R$ 7.888,00

Total: R$7.888,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	PÁ DE LIXO COM CABO	300,00	UND	PROLIL	PROLIL	R$ 8,69	R$ 2.607,00

Total: R$2.607,00

Item 29

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
29	PANO DE CHÃO	800,00	UND	CCA	CCA	R$ 6,89	R$ 5.512,00

Total: R$5.512,00

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
30	PANO DE PRATO	600,00	UND	CCA	CCA	R$ 6,89	R$ 4.134,00

Total: R$4.134,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
31	PAPEL FILME PVC 30 M	150,00	UND	ULTRAPLAST	ULTRAPLAST	R$ 4,49	R$ 673,50

Total: R$673,50

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	1.000,00	FD	DANNY	DANNY	R$ 50,70	R$ 50.700,00

Total: R$50.700,00

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$10.180,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	2.000,00	PCT	SNOB	SNOB	R$ 5,09	R$ 10.180,00

Total: R$10.180,00

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	1.500,00	PCT	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R$ 4,04	R$ 6.060,00

Total: R$6.060,00

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	200,00	UND	PLASUTIL	PLASUTIL	R$ 9,89	R$ 1.978,00

Total: R$1.978,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	100,00	UND	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 21,45	R$ 2.145,00

Total: R$2.145,00

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	100,00	UND	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 38,69	**R$ 3.869,00**

Total: R$3.869,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 174
Rubrica
C P L

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	150,00	UND	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 12,90	**R$ 1.935,00**

Total: R$1.935,00

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	150,00	UND	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 18,89	R$ 2.833,50

Total: R$2.833,50

Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
40	RODO PARA LIMPEZA	700,00	UND	PROLIL	PROLIL	R$ 12,59	R$ 8.813,00

Total: R$8.813,00

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	900,00	UND	RETIRO	RETIRO	R$ 3,45	R$ 3.105,00

Total: R$3.105,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 175
Rubrica
C P L

Item 42

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	800,00	CX	MARAJÓ	MARAJÓ	R$ 82,49	R$ 65.992,00

Total: R$65.992,00

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	900,00	CX	IAPO	IAPO	R$ 94,49	R$ 85.041,00

Total: R$85.041,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
44	SABONETE 90 G	100,00	UND	OLIVER	OLIVER	R$ 2,69	R$ 269,00

Total: R$269,00

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	300,00	UND	ULTRAPLAST	ULTRAPLAST	R$ 3,90	R$ 1.170,00

Total: R$1.170,00

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	FLIK	FLIK	R$ 4,05	R$ 6.075,00

Total: R$6.075,00

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	FLIK	FLIK	R$ 4,19	R$ 6.285,00

Total: R$6.285,00

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	FLIK	FLIK	R$ 4,35	R$ 6.525,00

Total: R$6.525,00

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	FLIK	FLIK	R$ 4,80	R$ 7.200,00

Total: R$7.200,00

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
50	SHAMPOO 350 ML	150,00	UND	NUTRIEX	NUTRIEX	R$ 8,09	R$ 1.213,50

Total: R$1.213,50

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
51	SODA CAUSTICA 500 G	150,00	UND	RETIRO	RETIRO	R$ 8,85	R$ 1.327,50

Total: R$1.327,50

52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	600,00	UND	JSN	JSN	R$ 19,49	R$ 11.694,00

Total: R$11.694,00

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$8.395,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	500,00	UND	CCA	CCA	R$ 16,79	R$ 8.395,00

Total: R$8.395,00

Item 54

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
54	VA5SOURA DE PALHA COM CABO	400,00	UND	V.MARANHÃO	V.MARANHÃO	R$ 6,89	R$ 2.756,00

Total: R$2.756,00

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
55	VA5SOURA DE PÊLO COM CABO	500,00	UND	PROLIL	PROLIL	R$ 12,59	R$ 6.295,00

Total: R$6.295,00

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
56	VA5SOURA DE PIAÇAVA COM CABO	600,00	UND	PROLIL	PROLIL	R$ 12,86	R$ 7.716,00

Total: R$7.716,00

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 179
Rubrica
C P L

Fornecedor : 05.831.939/0001-11 - A. DE S. TELES

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	900,00	CX	DULAGO	DULAGO	R$ 31,66	R$ 28.494,00

Total: R$28.494,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	400,00	UND	ERCOPLAST	ERCOPLAST	R$ 19,99	R$ 7.996,00

Total: R$7.996,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	BALDE PEQUENO 8 L	400,00	UND	PRESSO	PRESSO	R$ 11,99	R$ 4.796,00

Total: R$4.796,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$241,20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	30,00	UND	INCOLOR POLYLAR	INCOLOR POLYLAR	R$ 8,04	R$ 241,20

Total: R$241,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA
Fls. 180
Rubrica
C P L

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	200,00	UND	JUSTDOLIFE	JUSTDOLIFE	R$ 5,33	R$ 1.066,00

Total: R$1.066,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	1.500,00	PCT	ULTRATALHER	ULTRATALHER	R$ 4,00	R$ 6.000,00

Total: R$6.000,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	1.000,00	CX	FC	FC	R$ 139,99	R$ 139.990,00

Total: R$139.990,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	800,00	CX	FC	FC	R$ 153,33	R$ 122.664,00

Total: R$122.664,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	DESINFETANTE 500 ML	5.000,00	UND	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 4,58	R$ 22.900,00

Total: R$22.900,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	PEDRA SANITARIA	800,00	UND	GLADE	GLADE	R$ 3,33	R$ 2.664,00

Total: R$2.664,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	800,00	CX	YPE	YPE	R$ 58,66	R$ 46.928,00

Total: R$46.928,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$2.495,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	500,00	UND	PRATIK	PRATIK	R$ 4,99	R$ 2.495,00

Total: R$2.495,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	350,00	UND	CRISTAL	CRISTAL	R$ 11,33	R$ 3.965,50

Total: R$3.965,50

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	500,00	FD	ASSOLAN	ASSOLAN	R$ 23,49	R$ 11.745,00

Total: R$11.745,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	1.800,00	UND	NAFT PLUS	NAFT PLUS	R$ 2,16	R$ 3.888,00

Total: R$3.888,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
16	ISQUEIRO	300,00	UND	BIC	BIC	R$ 4,83	R$ 1.449,00

Total: R$1.449,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 183
Rubrica
C P L

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	FLANELA	800,00	UND	MULT CLEAN	MULT CLEAN	R$ 4,99	R$ 3.992,00

Total: R$3.992,00

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	250,00	UND	PARANA	PARANA	R$ 4,33	R$ 1.082,50

Total: R$1.082,50

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	700,00	UND	MORTEX	MORTEX	R$ 10,16	R$ 7.112,00

Total: R$7.112,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	800,00	CX	ELITE	ELITE	R$ 69,83	R$ 55.864,00

Total: R$55.864,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	350,00	CX	DULAGO	DULAGO	R$ 52,33	R$ 18.315,50

Total: R$18.315,50

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	500,00	UND	AZULIM	AZULIM	R$ 6,33	R$ 3.165,00

Total: R$3.165,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	LIMPA VIDRO 500ML	400,00	UND	UAU	UAU	R$ 11,66	R$ 4.664,00

Total: R$4.664,00

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	300,00	UND	M BALT	M BALT	R$ 51,66	R$ 15.498,00

Total: R$15.498,00

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	2.500,00	PAR	LIZON	LIZON	R$ 10,33	R$ 25.825,00

Total: R$25.825,00

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	800,00	CX	BORETA MANUAL	BORETA MANUAL	R$ 46,33	R$ 37.064,00

Total: R$37.064,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	800,00	UND	GTLADE AER	GLADE AER	R$ 10,96	R$ 8.768,00

Total: R$8.768,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Modelo	R$ Vlr Unitário	R$ Vlr Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	PÁ DE LIXO COM CABO	300,00	UND	LOREZON	LOREZON	R$ 9,66	R$ 2.898,00

Total: R$2.898,00

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
29	PANO DE CHÃO	800,00	UND	LOREZON	LOREZON	R$ 7,66	R$ 6.128,00

Total: R$6.128,00

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
30	PANO DE PRATO	600,00	UND	MULT CLEAN BASICI	MULT CLEAN BASICO	R$ 7,66	R$ 4.596,00

Total: R$4.596,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
31	PAPEL FILME PVC 30 M	150,00	UND	GUARUFILM	GUARUFILM	R$ 4,99	R$ 748,50

Total: R$748,50

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$56.330,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	1.000,00	FD	FOFINHO	FOFINHO	R$ 56,33	R$ 56.330,00

Total: R$56.330,00

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	2.000,00	PCT	ABSOLUTO	ABSOLUTO	R$ 5,66	R$ 11.320,00

Total: R$11.320,00

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	1.500,00	PCT	FONPLASTIC	FONPLASTIC	R$ 4,49	R$ 6.735,00

Total: R$6.735,00

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	200,00	UND	TRANSLUADA	TRANSLUADA	R$ 10,99	R$ 2.198,00

Total: R$2.198,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	100,00	UND	BIOPLASTICA	BIOPLASTICA	R$ 23,83	R$ 2.383,00

Total: R$2.383,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 188
Rubrica
C P L

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	100,00	UND	USEAL	USEAL	R$ 42,99	R$ 4.299,00

Total: R$4.299,00

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	150,00	UND	PLEION	PLEION	R$ 14,33	R$ 2.149,50

Total: R$2.149,50

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	150,00	UND	PLEION	PLEION	R$ 20,99	R$ 3.148,50

Total: R$3.148,50

Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
40	RODO PARA LIMPEZA	700,00	UND	CRISTAL	CRISTAL	R$ 13,99	R$ 9.793,00

Total: R$9.793,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 189
Rubrica
C P L

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	900,00	UND	FC	FC	R$ 3,83	R$ 3.447,00

Total: R$3.447,00

Item 42

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	800,00	CX	LAVABEM	LAVABEM	R$ 91,66	R$ 73.328,00

Total: R$73.328,00

43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	900,00	CX	BRILHANTE	BRILHANTE	R$ 104,99	R$ 94.491,00

Total: R$94.491,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$299,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
44	SABONETE 90 G	100,00	UND	NIVEA	NIVEA	R$ 2,99	R$ 299,00

Total: R$299,00

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	300,00	UND	GOOL	GOOL	R$ 4,33	R$ 1.299,00

Total: R$1.299,00

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	GOOL	GOOL	R$ 4,50	R$ 6.750,00

Total: R$6.750,00

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	GOOL	GOOL	R$ 4,66	R$ 6.990,00

Total: R$6.990,00

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$7.995,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	GOOL	GOLL	R$ 5,33	R$ 7.995,00

Total: R$7.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA
Fls. 191
Rubrica
C P L

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	GOOL	GOLL	R$ 5,83	R$ 8.745,00

Total: R$8.745,00

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
50	SHAMPOO 350 ML	150,00	UND	ORIGEM	ORIGEM	R$ 5,33	R$ 799,50

Total: R$799,50

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
51	SODA CAUSTICA 500 G	150,00	UND	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 9,83	R$ 1.474,50

Total: R$1.474,50

Item 52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	600,00	UND	TAPETE CAPACHO	TAPETE CAPACHO	R$ 21,66	R$ 12.996,00

Total: R$12.996,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 192
Rubrica
C P L

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	500,00	UND	ATLANTICO	ATLANTICA	R$ 18,66	R$ 9.330,00

Total: R$9.330,00

Item 54

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	400,00	UND	PALHA	PALHA	R$ 7,66	R$ 3.064,00

Total: R$3.064,00

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	500,00	UND	CONDOR	CONDOR	R$ 13,99	R$ 6.995,00

Total: R$6.995,00

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	600,00	UND	ANABELLE	ANABELLE	R$ 14,29	R$ 8.574,00

Total: R$8.574,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 193
CPL

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 194
Rubrica
CPL

Fornecedor : 07.748.494/0001-36 - ANTONIO MARTINS DE SOUZA

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	BALDE PEQUENO 8 L	400,00	UND	GT PLASTIC	BALDE PEQUENO 8 L	R$ 11,99	R$ 4.796,00

Total: R$4.796,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	1.500,00	PCT	STRAW	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	R$ 4,00	R$ 6.000,00

Total: R$6.000,00

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	500,00	FD	YPÊ	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	R$ 26,49	R$ 13.245,00

Total: R$13.245,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	FLANELA	800,00	UND	VALOR	FLANELA	R$ 4,99	R$ 3.992,00

Total: R$3.992,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 195
Rubrica
C P L

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	800,00	CX	MILI	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	R$ 69,83	R$ 55.864,00

Total: R$55.864,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	800,00	UND	SC JOHNSON	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	R$ 10,96	R$ 8.768,00

Total: R$8.768,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	PÁ DE LIXO COM CABO	300,00	UND	GT PLASTIC	PÁ DE LIXO COM CABO	R$ 9,66	R$ 2.898,00

Total: R$2.898,00

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
29	PANO DE CHÃO	800,00	UND	VALOR	PANO DE CHÃO	R$ 7,66	R$ 6.128,00

Total: R$6.128,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 196
CPL

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	2.000,00	PCT	SORELLA	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	R$ 5,66	R$ 11.320,00

Total: R$11.320,00

Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
40	RODO PARA LIMPEZA	700,00	UND	TIRACQUA	RODO PARA LIMPEZA	R$ 13,99	R$ 9.793,00

Total: R$9.793,00

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	900,00	CX	BEM TE VI	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	R$ 104,99	R$ 94.491,00

Total: R$94.491,00

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	300,00	UND	BEM TE VI	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	R$ 4,33	R$ 1.299,00

Total: R$1.299,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 197
Rubrica
C P L

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	VALOR	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	R$ 4,83	R$ 7.245,00

Total: R$7.245,00

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
50	SHAMPOO 350 ML	150,00	UND	PALMOLIVE	SHAMPOO 350 ML	R$ 8,99	R$ 1.348,50

Total: R$1.348,50

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
51	SODA CAUSTICA 500 G	150,00	UND	SATURNO	SODA CAUSTICA 500 G	R$ 9,83	R$ 1.474,50

Total: R$1.474,50

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	500,00	UND	ARTEX	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	R$ 18,66	R$ 9.330,00

Total: R$9.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 198
Rubrica
C P L

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 199
Rubrica
C P L

Fornecedor : 41.944.789/0001-16 - DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	400,00	UND	LGMB	BALDE	R$ 19,99	R$ 7.996,00

Total: R$7.996,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	BALDE PEQUENO 8 L	400,00	UND	LGMB	BALDE	R$ 11,99	R$ 4.796,00

Total: R$4.796,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	1.500,00	PCT	BELOCOPOS	COLHER	R$ 4,00	R$ 6.000,00

Total: R$6.000,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$139.990,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	1.000,00	CX	BELOCOPOS	COPO	R$ 139,99	R$ 139.990,00

Total: R$139.990,00

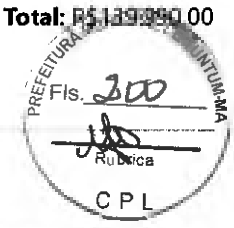

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	800,00	CX	BELOCOPOS	COPO	R$ 153,33	R$ 122.664,00

Total: R$122.664,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	800,00	CX	POTI	DETERGENTE	R$ 58,66	R$ 46.928,00

Total: R$46.928,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	500,00	UND	LGMB	ESCOVA	R$ 4,99	R$ 2.495,00

Total: R$2.495,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	350,00	UND	LGMB	ESCOVA	R$ 11,33	R$ 3.965,50

Total: R$3.965,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 241
CPL

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	500,00	FD	B2B	ESPONJA	R$ 56,49	R$ 28.245,00

Total: R$28.245,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	1.800,00	UND	ALKLIN	ESPONJA	R$ 2,16	R$ 3.888,00

Total: R$3.888,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	FLANELA	800,00	UND	LGMB	FLANELA	R$ 4,99	R$ 3.992,00

Total: R$3.992,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	LIMPA VIORO 500ML	400,00	UND	WORKER	LIMPA VIDRO	R$ 11,66	R$ 4.664,00

Total: R$4.664,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 202
Rubrica
CPL

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	PÁ DE LIXO COM CABO	300,00	UND	LGMB	PÁ	R$ 9,66	R$ 2.898,00

Total: R$2.898,00

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
29	PANO DE CHÃO	800,00	UND	LGMB	PANO	R$ 7,66	R$ 6.128,00

Total: R$6.128,00

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
30	PANO DE PRATO	600,00	UND	LGMB	PANO	R$ 7,66	R$ 4.596,00

Total: R$4.596,00

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
34	PRATO OESCARTAVEL PCT C/10UND	1.500,00	PCT	BELOCOPOS	PRATO	R$ 4,49	R$ 6.735,00

Total: R$6.735,00

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	200,00	UND	ARQPLAST	BACIA	R$ 20,99	R$ 4.198,00

Total: R$4.198,00

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	150,00	UND	ARQPLAST	BACIA	R$ 14,33	R$ 2.149,50

Total: R$2.149,50

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	150,00	UND	ARQPLAST	BACIA	R$ 20,99	R$ 3.148,50

Total: R$3.148,50

Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
40	RODO PARA LIMPEZA	700,00	UND	LGMB	RODO	R$ 13,99	R$ 9.793,00

Total: R$9.793,00

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	900,00	CX	KLIP	SABÃO	R$ 104,99	R$ 94.491,00

Total: R$94.491,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 204
CPL

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	PAVÃO	SACO DE LIXO	R$ 14,50	R$ 21.750,00

Total: R$21.750,00

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	PAVÃO	SACO DE LIXO	R$ 24,66	R$ 36.990,00

Total: R$36.990,00

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	PAVÃO	SACO DE LIXO	R$ 44,83	R$ 67.245,00

Total: R$67.245,00

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	PAVÃO	SACO DE LIXO	R$ 55,33	R$ 82.995,00

Total: R$82.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 205
Rubrica
C P L

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	600,00	UND	VA5SOUREX	VASSOURA	R$ 14,29	R$ 8.574,00

Total: R$8.574,00

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

LICITANET

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 206 CPL

Fornecedor : 37.814.095/0001-97 - F. W. G. DA SILVA

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	400,00	UND	LUMAR	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	R$ 19,99	R$ 7.996,00

Total: R$7.996,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	800,00	CX	CRISTAL	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	R$ 153,33	R$ 122.664,00

Total: R$122.664,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	DESINFETANTE 500 ML	5.000,00	UND	AZULIM	DESINFETANTE 500 ML	R$ 4,58	R$ 22.900,00

Total: R$22.900,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	PEDRA SANITARIA	800,00	UND	AZULIM	PEDRA SANITARIA	R$ 3,33	R$ 2.664,00

Total: R$2.664,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	1.800,00	UND	ASSOLAN	ESPONJA PARA LIMPEZA	R$ 2,16	R$ 3.888,00

Total: R$3.888,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
16	ISQUEIRO	300,00	UND	8IC	ISQUEIRO	R$ 4,83	R$ 1.449,00

Total: R$1.449,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	350,00	CX	AZULIM	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	R$ 52,33	R$ 18.315,50

Total: R$18.315,50

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	500,00	UND	LUSTRA MÓVEIS	LIMPA MÓVEIS 200ML	R$ 6,33	R$ 3.165,00

Total: R$3.165,00

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
30	PANO DE PRATO	600,00	UND	JANATEX	PANO DE PRATO	R$ 7,66	R$ 4.596,00

Total: R$4.596,00

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	100,00	UND	PLASUTIL	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	R$ 42,99	R$ 4.299,00

Total: R$4.299,00

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	150,00	UND	GLASS BENG	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	R$ 14,33	R$ 2.149,50

Total: R$2.149,50

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	150,00	UND	GLASS BENG	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	R$ 20,99	R$ 3.148,50

Total: R$3.148,50

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
44	SABONETE 90 G	100,00	UND	PROTEX	SABONETE 90 G	R$ 2,99	R$ 299,00

Total: R$299,00

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	EMBA LIXO	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	R$ 4,50	R$ 6.750,00

Total: R$6.750,00

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	EMBA LIXO	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	R$ 4,66	R$ 6.990,00

Total: R$6.990,00

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	EMBA LIXO	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	R$ 5,33	R$ 7.995,00

Total: R$7.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 210
Rubrica
CPL

Item 52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	600,00	UND	KAPAZI	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	R$ 21,66	R$ 12.996,00

Total: R$12.996,00

Item 54

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	400,00	UND	PIAÇAUA	VASSOURA DE PALHA COM CABO	R$ 7,66	R$ 3.064,00

Total: R$3.064,00

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 211
Rubrica
C P L

Fornecedor : 21.645.693/0001-40 - FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	900,00	CX	Clorito	Clorito	R$ 31,66	R$ 28.494,00

Total: R$28.494,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	400,00	UND	Arqplast	Arqplast	R$ 19,99	R$ 7.996,00

Total: R$7.996,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	BALDE PEQUENO 8 L	400,00	UND	Arqplast	Arqplast	R$ 11,99	R$ 4.796,00

Total: R$4.796,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	30,00	UND	Brilho Fácil	Brilho Fácil	R$ 8,04	R$ 241,20

Total: R$241,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTUM-MA
Fls. 212
Rubrica
C P L

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	200,00	UND	Artesanal	Artesanal	R$ 5,33	R$ 1.066,00

Total: R$1.066,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	1.500,00	PCT	Prafesta	Prafesta	R$ 4,00	R$ 6.000,00

Total: R$6.000,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	1.000,00	CX	Copobrás	Copobrás	R$ 139,99	R$ 139.990,00

Total: R$139.990,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	800,00	CX	Copobrás	Copobrás	R$ 153,33	R$ 122.664,00

Total: R$122.664,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	DESINFETANTE 500 ML	5.000,00	UND	Dulago	Dulago	R$ 4,58	R$ 22.900,00

Total: R$22.900,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	PEDRA SANITARIA	800,00	UND	Q-Odor	Q-Odor	R$ 3,33	R$ 2.664,00

Total: R$2.664,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	800,00	CX	Oi	Oi	R$ 58,66	R$ 46.928,00

Total: R$46.928,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	500,00	UND	Arqplast	Arqplast	R$ 4,99	R$ 2.495,00

Total: R$2.495,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$3.965,50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	350,00	UND	Limpamania	Limpamania	R$ 11,33	R$ 3.965,50

Total: R$3.965,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 214
Rubrica
CPL

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	500,00	FD	Bombril	Bombril	R$ 26,49	R$ 13.245,00

Total: R$13.245,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	1.800,00	UND	Bacaninha	Bacaninha	R$ 2,16	R$ 3.888,00

Total: R$3.888,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
16	ISQUEIRO	300,00	UND	Bic	Bic	R$ 4,83	R$ 1.449,00

Total: R$1.449,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	FLANELA	800,00	UND	Cristal	Cristal	R$ 4,99	R$ 3.992,00

Total: R$3.992,00

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	250,00	UND	Cavalo	Cavalo	R$ 4,33	R$ 1.082,50

Total: R$1.082,50

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	700,00	UND	SBP	SBP	R$ 10,16	R$ 7.112,00

Total: R$7.112,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	800,00	CX	Kiss	Kiss	R$ 69,83	R$ 55.864,00

Total: R$55.864,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	350,00	CX	Alumil	Alumil	R$ 52,33	R$ 18.315,50

Total: R$18.315,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 216
Rubrica
C P L

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	500,00	UND	Peroba	Peroba	R$ 6,33	R$ 3.165,00

Total: R$3.165,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	LIMPA VIDRO 500ML	400,00	UND	Azulim	Azulim	R$ 11,66	R$ 4.664,00

Total: R$4.664,00

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	300,00	UND	Arqplast	Arqplast	R$ 51,66	R$ 15.498,00

Total: R$15.498,00

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$25.825,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	2.500,00	PAR	Volk	Volk	R$ 10,33	R$ 25.825,00

Total: R$25.825,00

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	800,00	CX	Wyda	Wyda	R$ 46,33	R$ 37.064,00

Total: R$37.064,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	800,00	UND	Glade	Glade	R$ 10,96	R$ 8.768,00

Total: R$8.768,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	PÁ DE LIXO COM CA8O	300,00	UND	Noviça	Noviça	R$ 9,66	R$ 2.898,00

Total: R$2.898,00

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
29	PANO DE CHÃO	800,00	UND	Cristal	Cristal	R$ 7,66	R$ 6.128,00

Total: R$6.128,00

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
30	PANO DE PRATO	600,00	UND	Santa Maria	Santa Maria	R$ 7,66	R$ 4.596,00

Total: R$4.596,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
31	PAPEL FILME PVC 30 M	150,00	UND	Wyda	Wyda	R$ 4,99	R$ 748,50

Total: R$748,50

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	1.000,00	FD	Max	Max	R$ 56,33	R$ 56.330,00

Total: R$56.330,00

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$11.320,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	2.000,00	PCT	Scala	Scala	R$ 5,66	R$ 11.320,00

Total: R$11.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 219
Rubrica
C P L

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	1.500,00	PCT	Prafesta	Prafesta	R$ 4,49	R$ 6.735,00

Total: R$6.735,00

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	200,00	UND	Arqplast	Arqplast	R$ 10,99	R$ 2.198,00

Total: R$2.198,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	100,00	UND	Arqplast	Arqplast	R$ 23,83	R$ 2.383,00

Total: R$2.383,00

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	100,00	UND	Arqplast	Arqplast	R$ 42,99	R$ 4.299,00

Total: R$4.299,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 320
CPL

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
38	BACIA PLÁSTICA 5EM TAMPA 10 L	150,00	UND	Arqplast	Arqplast	R$ 14,33	R$ 2.149,50

Total: R$2.149,50

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	150,00	UND	Arqplast	Arqplast	R$ 20,99	R$ 3.148,50

Total: R$3.148,50

Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
40	RODO PARA LIMPEZA	700,00	UND	R-40	R-40	R$ 13,99	R$ 9.793,00

Total: R$9.793,00

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	900,00	UND	Princesa	Princesa	R$ 3,83	R$ 3.447,00

Total: R$3.447,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls: 121
Rubrica
C P L

Item 42

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	800,00	CX	Guarani	Guarani	R$ 91,66	R$ 73.328,00

Total: R$73.328,00

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	900,00	CX	Guarani	Guarani	R$ 104,99	R$ 94.491,00

Total: R$94.491,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
44	SABONETE 90 G	100,00	UND	Flor de Ypê	Flor de Ypê	R$ 2,99	R$ 299,00

Total: R$299,00

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$1.299,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	300,00	UND	Pralixo	Pralixo	R$ 4,33	R$ 1.299,00

Total: R$1.299,00

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	Pralixo	Pralixo	R$ 4,50	R$ 6.750,00

Total: R$6.750,00

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	Pralixo	Pralixo	R$ 4,66	R$ 6.990,00

Total: R$6.990,00

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	Pralixo	Pralixo	R$ 4,83	R$ 7.245,00

Total: R$7.245,00

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	Pralixo	Pralixo	R$ 5,33	R$ 7.995,00

Total: R$7.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls: 223
CPL

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
50	SHAMPOO 350 ML	150,00	UND	Darling	Darling	R$ 8,99	**R$ 1.348,50**

Total: R$1.348,50

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
51	SODA CAUSTICA 500 G	150,00	UND	Sol	Sol	R$ 9,83	R$ 1.474,50

Total: R$1.474,50

Item 52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	600,00	UND	Sanix	Sanix	R$ 21,66	R$ 12.996,00

Total: R$12.996,00

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$9.330,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	500,00	UND	Artex	Artex	R$ 18,66	R$ 9.330,00

Total: R$9.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 224
Rubrica
C P L

Item 54

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	400,00	UND	Artesanal	Artesanal	R$ 7,66	R$ 3.064,00

Total: R$3.064,00

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	500,00	UND	Rainha	Rainha	R$ 13,99	R$ 6.995,00

Total: R$6.995,00

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	600,00	UND	Rainha	Rainha	R$ 14,29	R$ 8.574,00

Total: R$8.574,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 225
Rubrica
CPL

Fornecedor : 14.809.336/0001-04 - HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	900,00	CX	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 22,17	R$ 19.953,00

Total: R$19.953,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	400,00	UND	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$ 14,00	R$ 5.600,00

Total: R$5.600,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	BALDE PEQUENO 8 L	400,00	UND	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$ 8,40	R$ 3.360,00

Total: R$3.360,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	30,00	UND	POLYLAR	POLYLAR	R$ 5,63	R$ 168,90

Total: R$168,90

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	200,00	UND	LD COADOR	LD COADOR	R$ 3,74	R$ 748,00

Total: R$748,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	1.500,00	PCT	PRAFESTA	PRAFESTA	R$ 2,80	R$ 4.200,00

Total: R$4.200,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	1.000,00	CX	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	R$ 98,00	R$ 98.000,00

Total: R$98.000,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	800,00	CX	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	R$ 107,34	R$ 85.872,00

Total: R$85.872,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 127
CPL

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	DESINFETANTE 500 ML	5.000,00	UND	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 3,21	R$ 16.050,00

Total: R$16.050,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	PEDRA SANITARIA	800,00	UND	HIGIE PLUS	HIGIE PLUS	R$ 2,34	R$ 1.872,00

Total: R$1.872,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	800,00	CX	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 41,07	R$ 32.856,00

Total: R$32.856,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	500,00	UND	LIMPAMANIA	LIMPAMANIA	R$ 3,50	R$ 1.750,00

Total: R$1.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 228
Rubrica
CPL

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	350,00	UND	LIMPAMANIA	LIMPAMANIA	R$ 7,94	R$ 2.779,00

Total: R$2.779,00

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	500,00	FD	ASSOLAN	ASSOLAN	R$ 18,55	R$ 9.275,00

Total: R$9.275,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	1.800,00	UND	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 1,52	R$ 2.736,00

Total: R$2.736,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
16	ISQUEIRO	300,00	UND	BIC	BIC	R$ 3,39	R$ 1.017,00

Total: R$1.017,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 229
Rubrica
C P L

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	FLANELA	800,00	UND	CRISTAL	CRISTAL	R$ 3,50	R$ 2.800,00

Total: R$2.800,00

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	250,00	UND	PARANA	PARANA	R$ 3,04	R$ 760,00

Total: R$760,00

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	700,00	UND	BAYGON	BAYGON	R$ 7,12	R$ 4.984,00

Total: R$4.984,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$39.112,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	800,00	CX	SNACK	SNACK	R$ 48,89	R$ 39.112,00

Total: R$39.112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 230
Rubrica
CPL

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	350,00	CX	START	START	R$ 36,64	R$ 12.824,00

Total: R$12.824,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	500,00	UND	PEROBA	PEROBA	R$ 4,44	R$ 2.220,00

Total: R$2.220,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	LIMPA VIDRO 500ML	400,00	UND	START	START	R$ 8,17	R$ 3.268,00

Total: R$3.268,00

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	300,00	UND	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$ 36,17	R$ 10.851,00

Total: R$10.851,00

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	2.500,00	PAR	MB LIFE	MB LIFE	R$ 7,24	R$ 18.100,00

Total: R$18.100,00

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	800,00	CX	ULTRATHERM	ULTRATHERM	R$ 32,44	R$ 25.952,00

Total: R$25.952,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	800,00	UND	AIR WICK	AIR WICK	R$ 7,68	R$ 6.144,00

Total: R$6.144,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	PÁ DE LIXO COM CABO	300,00	UND	LIMPAMANIA	LIMPAMANIA	R$ 6,77	R$ 2.031,00

Total: R$2.031,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 232
CPL

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
29	PANO DE CHÃO	800,00	UND	J. A. ESTAMPARIA	J. A. ESTAMPARIA	R$ 5,37	R$ 4.296,00

Total: R$4.296,00

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
30	PANO DE PRATO	600,00	UND	J. A. ESTAMPARIA	J. A. ESTAMPARIA	R$ 5,37	R$ 3.222,00

Total: R$3.222,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
31	PAPEL FILME PVC 30 M	150,00	UND	ULTRATHERM	ULTRATHERM	R$ 3,50	R$ 525,00

Total: R$525,00

Item 32

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Modelo	R$ Vlr Unitário	R$ Vlr Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	1.000,00	FD	SANTEPEL	SANTEPEL	R$ 39,44	R$ 39.440,00

Total: R$39.440,00

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	2.000,00	PCT	SNACK	SNACK	R$ 3,97	R$ 7.940,00

Total: R$7.940,00

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	1.500,00	PCT	PRAFESTA	PRAFESTA	R$ 3,15	R$ 4.725,00

Total: R$4.725,00

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	200,00	UND	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$ 7,70	R$ 1.540,00

Total: R$1.540,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
40	RODO PARA LIMPEZA	700,00	UND	LIMPAMANIA	LIMPAMANIA	R$ 9,80	R$ 6.860,00

Total: R$6.860,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 235
Rubrica
C P L

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	900,00	UND	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 2,69	R$ 2.421,00

Total: R$2.421,00

Item 42

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	800,00	CX	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 64,17	R$ 51.336,00

Total: R$51.336,00

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	900,00	CX	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 73,49	R$ 66.141,00

Total: R$66.141,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
44	SABONETE 90 G	100,00	UND	PALMOLIVE	PALMOLIVE	R$ 2,10	R$ 210,00

Total: R$210,00

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	300,00	UND	SACO RAFIA	SACO RAFIA	R$ 3,04	R$ 912,00

Total: R$912,00

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	LAFRA	LAFRA	R$ 3,15	R$ 4.725,00

Total: R$4.725,00

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	LAFRA	LAFRA	R$ 3,27	R$ 4.905,00

Total: R$4.905,00

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$5.070,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	LAFRA	LAFRA	R$ 3,38	R$ 5.070,00

Total: R$5.070,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 237
Rubrica
C P L

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	LAFRA	LAFRA	R$ 3,74	R$ 5.610,00

Total: R$5.610,00

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
50	SHAMPOO 350 ML	150,00	UND	PALMOLIVE	PALMOLIVE	R$ 6,30	R$ 945,00

Total: R$945,00

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
51	SODA CAUSTICA 500 G	150,00	UND	START	START	R$ 6,89	R$ 1.033,50

Total: R$1.033,50

Item 52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	600,00	UND	GLOBAL SINOS	GLOBAL SINOS	R$ 15,17	R$ 9.102,00

Total: R$9.102,00

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	500,00	UND	TEKA	TEKA	R$ 13,07	R$ 6.535,00

Total: R$6.535,00

Item 54

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	400,00	UND	ARTESANAL	ARTESANAL	R$ 5,37	R$ 2.148,00

Total: R$2.148,00

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	500,00	UND	LIMPAMANIA	LIMPAMANIA	R$ 9,80	R$ 4.900,00

Total: R$4.900,00

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	600,00	UND	LIMPAMANIA	LIMPAMANIA	R$ 10,01	R$ 6.006,00

Total: R$6.006,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 239
Rubrica
C P L

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
Fls. 240
Rubrica
CPL

Fornecedor : 36.306.615/0001-98 - HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	900,00	CX	NUTRILAR	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	R$ 31,66	R$ 28.494,00

Total: R$28.494,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	BALDE PEQUENO 8 L	400,00	UND	MERCONPLAS	BALDE PEQUENO 8 L	R$ 11,99	R$ 4.796,00

Total: R$4.796,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	200,00	UND	KEHOME	COADOR DE CAFÉ DE PANO	R$ 5,33	R$ 1.066,00

Total: R$1.066,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	1.500,00	PCT	RIO FESTA	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	R$ 4,00	R$ 6.000,00

Total: R$6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 241
Rubrica
C P L

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	1.000,00	CX	KEROCOPO	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	R$ 139,99	R$ 139.990,00

Total: R$139.990,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	800,00	CX	MARATA	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	R$ 153,33	R$ 122.664,00

Total: R$122.664,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	DESINFETANTE 500 ML	5.000,00	UND	LAVA8EM	DESINFETANTE 500 ML	R$ 4,58	R$ 22.900,00

Total: R$22.900,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	PEDRA SANITARIA	800,00	UND	NUTRILAR	PEDRA SANITARIA	R$ 3,33	R$ 2.664,00

Total: R$2.664,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	800,00	CX	LAVABEM	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	R$ 58,66	R$ 46.928,00

Total: R$46.928,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	500,00	UND	CONDOR	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	R$ 4,99	R$ 2.495,00

Total: R$2.495,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	350,00	UND	CONDOR	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	R$ 11,33	R$ 3.965,50

Total: R$3.965,50

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	500,00	FD	NUTRILAR	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	R$ 26,49	R$ 13.245,00

Total: R$13.245,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	1.800,00	UND	NUTRILAR	ESPONJA PARA LIMPEZA	R$ 2,16	R$ 3.888,00

Total: R$3.888,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
16	ISQUEIRO	300,00	UND	BIC	ISQUEIRO	R$ 4,83	R$ 1.449,00

Total: R$1.449,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	FLANELA	800,00	UND	MARTINS PANOS	FLANELA	R$ 4,99	R$ 3.992,00

Total: R$3.992,00

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
18	FÓ5FORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	250,00	UND	PARANA	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	R$ 4,33	R$ 1.082,50

Total: R$1.082,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls: 244
Rubrica
CPL

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	700,00	UND	SBP	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	R$ 10,16	R$ 7.112,00

Total: R$7.112,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	350,00	CX	NUTRILAR	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	R$ 52,33	R$ 18.315,50

Total: R$1B.315,50

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	500,00	UND	PEROBA	LIMPA MÓVEIS 200ML	R$ 6,33	R$ 3.165,00

Total: R$3.165,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	LIMPA VIDRO 500ML	400,00	UND	LAVABEM	LIMPA VIDRO 500ML	R$ 11,66	R$ 4.664,00

Total: R$4.664,00

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	300,00	UND	BRALIMPIA	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	R$ 51,66	R$ 15.498,00

Total: R$15.498,00

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	2.500,00	PAR	NOBRE	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	R$ 10,33	R$ 25.825,00

Total: R$25.825,00

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	800,00	CX	WYDA	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	R$ 46,33	R$ 37.064,00

Total: R$37.064,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	800,00	UND	BOM AR	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	R$ 10,96	R$ 8.768,00

Total: R$8.768,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	PÁ DE LIXO COM CABO	300,00	UND	CONDOR	PÁ DE LIXO COM CABO	R$ 9,66	R$ 2.898,00

Total: R$2.898,00

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
29	PANO DE CHÃO	800,00	UND	MARTINS PANOS	PANO DE CHÃO	R$ 7,66	R$ 6.128,00

Total: R$6.128,00

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
30	PANO DE PRATO	600,00	UND	MARTINS PANOS	PANO DE PRATO	R$ 7,66	R$ 4.596,00

Total: R$4.596,00

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	1.000,00	FD	SOFT	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNIO	R$ 56,33	R$ 56.330,00

Total: R$56.330,00

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	2.000,00	PCT	ABSOLUTO	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	R$ 5,66	R$ 11.320,00

Total: R$11.320,00

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
34	PRATO OESCARTAVEL PCT C/10UND	1.500,00	PCT	FONOPLAST	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UNO	R$ 4,49	R$ 6.735,00

Total: R$6.735,00

Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
40	RODO PARA LIMPEZA	700,00	UNO	PAULISTINHA	ROOO PARA LIMPEZA	R$ 13,99	R$ 9.793,00

Total: R$9.793,00

Item 42

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	800,00	CX	CONTIGO	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	R$ 91,66	R$ 73.328,00

Total: R$73.328,00

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	900,00	CX	LAVA BEM	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	R$ 104,99	R$ 94.491,00

Total: R$94.491,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
44	SABONETE 90 G	100,00	UND	EVEN	SABONETE 90 G	R$ 2,99	R$ 299,00

Total: R$299,00

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	300,00	UND	DECONTO	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	R$ 4,33	R$ 1.299,00

Total: R$1.299,00

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	FLIK	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	R$ 4,50	R$ 6.750,00

Total: R$6.750,00

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	DELTA	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	R$ 4,66	R$ 6.990,00

Total: R$6.990,00

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	DELTA	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	R$ 4,83	R$ 7.245,00

Total: R$7.245,00

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	DELTA	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	R$ 5,33	R$ 7.995,00

Total: R$7.995,00

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
50	SHAMPOO 350 ML	150,00	UND	SEDA	SHAMPOO 350 ML	R$ 8,99	R$ 1.348,50

Total: R$1.348,50

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
51	SODA CAUSTICA 500 G	150,00	UND	NUTRILAR	SODA CAUSTICA 500 G	R$ 9,83	R$ 1.474,50

Total: R$1.474,50

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	500,00	UND	JASMIN	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	R$ 18,66	R$ 9.330,00

Total: R$9.330,00

Item 54

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	400,00	UND	VASSOURAS MARANHÃO	VASSOURA DE PALHA COM CABO	R$ 7,66	R$ 3.064,00

Total: R$3.064,00

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	500,00	UND	DABOA	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	R$ 13,99	R$ 6.995,00

Total: R$6.995,00

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	600,00	UND	VASSOURAS MARANHÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	R$ 14,29	R$ 8.574,00

Total: R$8.574,00

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 232 Rubrica C P L

Fornecedor : 37.937.325/0001-05 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	LIMPA VIDRO 500ML	400,00	UND	ORIENTAL	500ml	R$ 11,50	R$ 4.600,00

Total: R$4.600,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
44	SABONETE 90 G	100,00	UND	MARAN	90g	R$ 2,90	R$ 290,00

Total: R$290,00

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
50	SHAMPOO 350 ML	150,00	UND	VENEZA HAIR	350ml	R$ 8,90	R$ 1.335,00

Total: R$1.335,00

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 253
Rubrica
C P L

Fornecedor : 37.441.868/0001-37 - KARLLA P A SOUSA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	900,00	CX	Ype	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	R$ 31,66	R$ 28.494,00

Total: R$28.494,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	400,00	UND	Arqplaste	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	R$ 19,99	R$ 7.996,00

Total: R$7.996,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	BALDE PEQUENO 8 L	400,00	UND	Arqplaste	BALDE PEQUENO 8 L	R$ 11,99	R$ 4.796,00

Total: R$4.796,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	30,00	UND	Facilita	CERA LÍQUIDA 750 ML	R$ 8,04	R$ 241,20

Total: R$241,20

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	200,00	UND	Ip	COADOR DE CAFÉ DE PANO	R$ 5,33	R$ 1.066,00

Total: R$1.066,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	1.500,00	PCT	Ultra	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	R$ 4,00	R$ 6.000,00

Total: R$6.000,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	1.000,00	CX	Cristal copo	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	R$ 139,99	R$ 139.990,00

Total: R$139.990,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	800,00	CX	Cristal copo	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	R$ 153,33	R$ 122.664,00

Total: R$122.664,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	DESINFETANTE 500 ML	5.000,00	UND	Nutrilar	DESINFETANTE 500 ML	R$ 4,58	R$ 22.900,00

Total: R$22.900,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	PEDRA SANITARIA	800,00	UND	Nutilar	PEDRA SANITARIA	R$ 3,33	R$ 2.664,00

Total: R$2.664,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	800,00	CX	Nutrilar	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	R$ 58,66	R$ 46.928,00

Total: R$46.928,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	500,00	UND	Guirado	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	R$ 4,99	R$ 2.495,00

Total: R$2.495,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	350,00	UND	Guirado	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	R$ 11,33	R$ 3.965,50

Total: R$3.965,50

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	500,00	FD	Asolan	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	R$ 26,49	R$ 13.245,00

Total: R$13.245,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	1.800,00	UND	Nutrilar	ESPONJA PARA LIMPEZA	R$ 2,16	R$ 3.888,00

Total: R$3.888,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
16	ISQUEIRO	300,00	UND	Big max	ISQUEIRO	R$ 4,83	R$ 1.449,00

Total: R$1.449,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 257
Rubrica
C P L

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	FLANELA	800,00	UND	Pano sul	FLANELA	R$ 4,99	R$ 3.992,00

Total: R$3.992,00

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
18	FÓSFORO EM8ALAGEM COM 10 CAIXA	250,00	UND	Gaboardi	FÓSFORO EM8ALAGEM COM 10 CAIXA	R$ 4,33	R$ 1.082,50

Total: R$1.082,50

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	700,00	UND	Baygon	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	R$ 10,16	R$ 7.112,00

Total: R$7.112,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	800,00	CX	Incopa	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	R$ 69,83	R$ 55.864,00

Total: R$55.864,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 258
Rubrica
C P L

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
[redacted]	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	350,00	CX	Nutrilar	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	R$ 52,33	R$ 18.315,50

Total: R$18.315,50

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	500,00	UND	Veja	LIMPA MÓVEIS 200ML	R$ 6,33	R$ 3.165,00
[redacted]							

Total: R$3.165,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	LIMPA VIDRO 500ML	400,00	UND	Veja	LIMPA VIDRO 500ML	R$ 11,66	R$ 4.664,00

Total: R$4.664,00

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	300,00	UND	Mercoplas	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	R$ 51,66	R$ 15.498,00

Total: R$15.498,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 259
Rubrica
C P L

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	2.500,00	PAR	Kalipiso	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	R$ 10,33	R$ 25.825,00

Total: R$25.825,00

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	800,00	CX	Termica alumínio	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	R$ 46,33	R$ 37.064,00

Total: R$37.064,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	800,00	UND	Bom ar jj	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	R$ 10,96	R$ 8.768,00

Total: R$8.768,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	PÁ DE LIXO COM CABO	300,00	UND	Limpolar	PÁ DE LIXO COM CABO	R$ 9,66	R$ 2.B98,00

Total: R$2.898,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNTURA-MA
Fls. 260
Rubrica
C P L

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
[redacted]	PANO DE CHÃO	800,00	UND	Pano sul	PANO DE CHÃO	R$ 7,66	R$ 6.128,00

Total: R$6.128,00

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
30	PANO DE PRATO	600,00	UND	pano sul	PANO DE PRATO	R$ 7,66	R$ 4.596,00

[redacted]

Total: R$4.596,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
31	PAPEL FILME PVC 30 M	150,00	UND	Lumipllam	PAPEL FILME PVC 30 M	R$ 4,99	R$ 748,50

Total: R$748,50

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	1.000,00	FD	Pimpo	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	R$ 56,33	R$ 56.330,00

Total: R$56.330,00

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	2.000,00	PCT	Incopa	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	R$ 5,66	R$ 11.320,00

Total: R$11.320,00

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	1.500,00	PCT	Cristal copo	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	R$ 4,49	R$ 6.735,00

Total: R$6.735,00

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	200,00	UND	Mercoplas	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	R$ 10,99	R$ 2.198,00

Total: R$2.198,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	100,00	UND	Mercoplas	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	R$ 23,83	R$ 2.383,00

Total: R$2.383,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 262
Rubrica
C P L

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	100,00	UND	Mercoplas	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	R$ 42,99	R$ 4.299,00

Total: R$4.299,00

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	150,00	UND	Mercoplas	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	R$ 14,33	R$ 2.149,50

Total: R$2.149,50

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
39	BACIA PLÁSTICA 5EM TAMPA 20 L	150,00	UND	Mercoplas	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	R$ 20,99	R$ 3.148,50

Total: R$3.148,50

Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
40	RODO PARA LIMPEZA	700,00	UND	Limpolar	RODO PARA LIMPEZA	R$ 13,99	R$ 9.793,00

Total: R$9.793,00

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	900,00	UND	Nutrilar	SABÃO DE COCO 200 G UND	R$ 3,83	R$ 3.447,00

Total: R$3.447,00

Item 42

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	800,00	CX	Nutrilar	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	R$ 91,66	R$ 73.328,00

Total: R$73.328,00

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	900,00	CX	Bem-te-vi	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	R$ 104,99	R$ 94.491,00

Total: R$94.491,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
44	SABONETE 90 G	100,00	UND	Palmoliver	SABONETE 90 G	R$ 2,99	R$ 299,00

Total: R$299,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 264
Rubrica
C P L

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	300,00	UND	Straw plast	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	R$ 4,33	R$ 1.299,00

Total: R$1.299,00

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	Brasileirinho	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	R$ 4,50	R$ 6.750,00

Total: R$6.750,00

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	Brasileirinho	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	R$ 4,66	R$ 6.990,00

Total: R$6.990,00

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	Brasileirinho	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	R$ 4,83	R$ 7.245,00

Total: R$7.245,00

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	Brasileirinho	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	R$ 5,33	R$ 7.995,00

Total: R$7.995,00

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
50	SHAMPOO 350 ML	150,00	UND	suave	SHAMPOO 350 ML	R$ 8,99	R$ 1.348,50

Total: R$1.348,50

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
51	SODA CAUSTICA 500 G	150,00	UND	Nutrilar	SODA CAUSTICA 500 G	R$ 9,83	R$ 1.474,50

Total: R$1.474,50

Item 52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	600,00	UND	Artex	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	R$ 21,66	R$ 12.996,00

Total: R$12.996,00

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	500,00	UND	Pano sul	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	R$ 18,66	R$ 9.330,00

Total: R$9.330,00

Item 54

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	400,00	UND	Limpolar	VASSOURA DE PALHA COM CABO	R$ 7,66	R$ 3.064,00

Total: R$3.064,00

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	500,00	UND	Limpolar	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	R$ 13,99	R$ 6.995,00

Total: R$6.995,00

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	600,00	UND	Limpolar	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	R$ 14,29	R$ 8.574,00

Total: R$8.574,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 267
Rubrica
C P L

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 268
Rubrica
C P L

Fornecedor : 10.513.552/0001-57 - L H C SOARES LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	900,00	CX	olimpo	olimpo	R$ 23,78	R$ 21.402,00

Total: R$21.402,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	400,00	UND	arqplast	arqplast	R$ 15,01	R$ 6.004,00

Total: R$6.004,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	BALDE PEQUENO 8 L	400,00	UND	arqplast	arqplast	R$ 9,00	R$ 3.600,00

Total: R$3.600,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	30,00	UND	polylar	polylar	R$ 6,04	R$ 181,20

Total: R$181,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUNTUM-MA
Fls. 269
Rubrica

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	200,00	UND	maranhao	maranhao	R$ 4,00	R$ 800,00

Total: R$800,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	1.500,00	PCT	strawplast	strawplast	R$ 3,00	R$ 4.500,00

Total: R$4.500,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	1.000,00	CX	totalplast	totalplast	R$ 105,13	R$ 105.130,00

Total: R$105.130,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	800,00	CX	totalplast	totalplast	R$ 115,15	R$ 92.120,00

Total: R$92.120,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	DESINFETANTE 500 ML	5.000,00	UND	dulago	dulago	R$ 3,44	R$ 17.200,00

Total: R$17.200,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	PEDRA SANITARIA	800,00	UND	nutrilar	nutrilar	R$ 2,50	R$ 2.000,00

Total: R$2.000,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	800,00	CX	oi	oi	R$ 44,05	R$ 35.240,00

Total: R$35.240,00

12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	500,00	UND	maranhao	maranhao	R$ 3,75	R$ 1.875,00

Total: R$1.875,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$2.978,50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	350,00	UND	oitonline	oitonline	R$ 8,51	R$ 2.978,50

Total: R$2.978,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA MA
Fls. 271
Rubrica
C P L

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	500,00	FD	bombril	bombril	R$ 19,89	R$ 9.945,00

Total: R$9.945,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	1.800,00	UND	vip	vip	R$ 1,62	R$ 2.916,00

Total: R$2.916,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
16	ISQUEIRO	300,00	UND	bic	bic	R$ 3,63	R$ 1.089,00

Total: R$1.089,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	FLANELA	800,00	UND	andratex	andratex	R$ 3,75	R$ 3.000,00

Total: R$3.000,00

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	250,00	UND	paraná	paraná	R$ 3,25	R$ 812,50

Total: R$812,50

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	700,00	UND	sbp	sbp	R$ 7,63	R$ 5.341,00

Total: R$5.341,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	800,00	CX	malu	malu	R$ 52,44	R$ 41.952,00

Total: R$41.952,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	350,00	CX	dulago	dulago	R$ 39,30	R$ 13.755,00

Total: R$13.755,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	500,00	UND	peroba	peroba	R$ 4,75	R$ 2.375,00

Total: R$2.375,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	LIMPA VIDRO 500ML	400,00	UND	start	start	R$ 8,76	R$ 3.504,00

Total: R$3.504,00

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	300,00	UND	jsn	jsn	R$ 38,80	R$ 11.640,00

Total: R$11.640,00

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$19.400,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	2.500,00	PAR	volk	volk	R$ 7,76	R$ 19.400,00

Total: R$19.400,00

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	800,00	CX	wyda	wyda	R$ 34,79	R$ 27.832,00

Total: R$27.832,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	800,00	UND	bom ar	bom ar	R$ 8,23	R$ 6.584,00

Total: R$6.584,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	PÁ DE LIXO COM CABO	300,00	UND	maranhao	maranhao	R$ 7,25	R$ 2.175,00

Total: R$2.175,00

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
29	PANO DE CHÃO	800,00	UND	andratex	andratex	R$ 5,75	R$ 4.600,00

Total: R$4.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
Fls. 275
Rubrica
C P L

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
30	PANO DE PRATO	600,00	UND	andratex	andratex	R$ 5,75	R$ 3.450,00

Total: R$3.450,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
31	PAPEL FILME PVC 30 M	150,00	UND	wyda	wyda	R$ 3,75	R$ 562,50

Total: R$562,50

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	1.000,00	FD	max	max	R$ 42,30	R$ 42.300,00

Total: R$42.300,00

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$8.500,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	2.000,00	PCT	snob	snob	R$ 4,25	R$ 8.500,00

Total: R$8.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 276
Rubrica
C P L

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	1.500,00	PCT	totalplast	totalplast	R$ 3,37	R$ 5.055,00

Total: R$5.055,00

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	200,00	UND	pleion	pleion	R$ 8,25	R$ 1.650,00

Total: R$1.650,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	100,00	UND	arqplast	arqplast	R$ 17,90	R$ 1.790,00

Total: R$1.790,00

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	100,00	UND	pleion	pleion	R$ 32,29	R$ 3.229,00

Total: R$3.229,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 277
Rubrica
C P L

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	150,00	UND	arqplast	arqplast	R$ 10,76	R$ 1.614,00

Total: R$1.614,00

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	150,00	UND	plasnew	plasnew	R$ 15,76	R$ 2.364,00

Total: R$2.364,00

Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
40	RODO PARA LIMPEZA	700,00	UND	maranhao	maranhao	R$ 10,51	R$ 7.357,00

Total: R$7.357,00

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	900,00	UND	indaiá	indaiá	R$ 2,88	R$ 2.592,00

Total: R$2.592,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 278
Rubrica
CPL

Item 42

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	800,00	CX	princesa	princesa	R$ 68,84	R$ 55.072,00

Total: R$55.072,00

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	900,00	CX	iapo	iapo	R$ 78,85	R$ 70.965,00

Total: R$70.965,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
44	SABONETE 90 G	100,00	UND	palmolive	palmolive	R$ 2,25	R$ 225,00

Total: R$225,00

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$975,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	300,00	UND	juta	juta	R$ 3,25	R$ 975,00

Total: R$975,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 279
CPL

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	flik	flik	R$ 3,38	R$ 5.070,00

Total: R$5.070,00

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	flik	flik	R$ 3,50	R$ 5.250,00

Total: R$5.250,00

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	flik	flik	R$ 3,63	R$ 5.445,00

Total: R$5.445,00

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	flik	flik	R$ 4,00	R$ 6.000,00

Total: R$6.000,00

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
50	SHAMPOO 350 ML	150,00	UND	palmolive	palmolive	R$ 6,75	R$ 1.012,50

Total: R$1.012,50

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
51	SODA CAUSTICA 500 G	150,00	UND	nutrilar	nutrilar	R$ 7,38	R$ 1.107,00

Total: R$1.107,00

Item 52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	600,00	UND	kapazi	kapazi	R$ 16,27	R$ 9.762,00

Total: R$9.762,00

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$7.005,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	500,00	UND	santista	santista	R$ 14,01	R$ 7.005,00

Total: R$7.005,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 281
Rubrica
C P L

Item 54

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	400,00	UND	maranhao	maranhao	R$ 5,75	R$ 2.300,00

Total: R$2.300,00

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	500,00	UND	maranhao	maranhao	R$ 10,51	R$ 5.255,00

Total: R$5.255,00

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	600,00	UND	maranhao	maranhao	R$ 10,73	R$ 6.438,00

Total: R$6.438,00

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 282
Rubrica
C P L

Fornecedor : 07.640.150/0001-09 - MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	900,00	CX	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 31,66	R$ 28.494,00

Total: R$28.494,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	400,00	UND	PLASMONT	PLASMONT	R$ 19,99	R$ 7.996,00

Total: R$7.996,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	BALDE PEQUENO 8 L	400,00	UND	PLASMONT	PLASMONT	R$ 11,99	R$ 4.796,00

Total: R$4.796,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	30,00	UND	BRAVO	BRAVO	R$ 8,04	R$ 241,20

Total: R$241,20

Item 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 283
Rubrica

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	200,00	UND	PLASMONT	PLASMONT	R$ 5,33	R$ 1.066,00

Total: R$1.066,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	1.500,00	PCT	COPOBRAS	COPOBRAS	R$ 4,00	R$ 6.000,00

Total: R$6.000,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	1.000,00	CX	COPOBRAS	COPOBRA5	R$ 139,99	R$ 139.990,00

Total: R$139.990,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	800,00	CX	COPOBRAS	COPOBRAS	R$ 153,33	R$ 122.664,00

Total: R$122.664,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	DESINFETANTE 500 ML	5.000,00	UND	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 4,58	R$ 22.900,00

Total: R$22.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 284
Rubrica
C P L

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	PEDRA SANITARIA	800,00	UND	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 3,33	R$ 2.664,00

Total: R$2.664,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	800,00	CX	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 58,66	R$ 46.928,00

Total: R$46.928,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	500,00	UND	SANILUX	SANILUX	R$ 4,99	R$ 2.495,00

Total: R$2.495,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	350,00	UND	SANILUX	SANILUX	R$ 11,33	R$ 3.965,50

Total: R$3.965,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls: 285
CPL

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	500,00	FD	ASSOLAN	ASSOLAN	R$ 26,49	R$ 13.245,00

Total: R$13.245,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	1.800,00	UND	ASSOLAN	ASSOLAN	R$ 2,16	R$ 3.888,00

Total: R$3.888,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
16	ISQUEIRO	300,00	UND	BIC	BIC	R$ 4,83	R$ 1.449,00

Total: R$1.449,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	FLANELA	800,00	UND	M H TECIDOS	M H TECIDOS	R$ 4,99	R$ 3.992,00

Total: R$3.992,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 286
Rubrica
C P L

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	250,00	UND	PINHEIRO	PINHEIRO	R$ 4,33	R$ 1.082,50

Total: R$1.082,50

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	700,00	UND	SBP	SBP	R$ 10,16	R$ 7.112,00

Total: R$7.112,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	800,00	CX	ELITE	ELITE	R$ 69,83	R$ 55.864,00

Total: R$55.864,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	350,00	CX	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 52,33	R$ 18.315,50

Total: R$18.315,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 387
Rubrica
C P L

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	500,00	UND	DESTAC	DESTAC	R$ 6,33	R$ 3.165,00

Total: R$3.165,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	LIMPA VIDRO 500ML	400,00	UND	VEJA	VEJA	R$ 11,66	R$ 4.664,00

Total: R$4.664,00

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	300,00	UND	PLASMONT	PLASMONT	R$ 51,66	R$ 15.498,00

Total: R$15.498,00

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$25.825,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	2.500,00	PAR	BOMPACK	BOMPACK	R$ 10,33	R$ 25.825,00

Total: R$25.825,00

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	800,00	CX	WYDA	WYDA	R$ 46,33	R$ 37.064,00

Total: R$37.064,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	800,00	UND	BOM AR	BOM AR	R$ 10,96	R$ 8.768,00

Total: R$8.768,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	PÁ DE LIXO COM CABO	300,00	UND	LIDERANÇA	LIDERANÇA	R$ 9,66	R$ 2.898,00

Total: R$2.898,00

Item 29

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
29	PANO DE CHÃO	800,00	UND	MH TECIDOS	MH TECIDOS	R$ 7,66	R$ 6.128,00

Total: R$6.128,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 289
Rubrica
C P L

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
30	PANO DE PRATO	600,00	UND	MH TECIDOS	MH TECIDOS	R$ 7,66	R$ 4.596,00

Total: R$4.596,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
31	PAPEL FILME PVC 30 M	150,00	UND	BOREDA	BOREDA	R$ 4,99	R$ 748,50

Total: R$748,50

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	1.000,00	FD	NEUTRO	NEUTRO	R$ 56,33	R$ 56.330,00

Total: R$56.330,00

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	2.000,00	PCT	NEUTRO	NEUTRO	R$ 5,66	R$ 11.320,00

Total: R$11.320,00

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	1.500,00	PCT	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R$ 4,49	R$ 6.735,00

Total: R$6.735,00

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	200,00	UND	PLASMONT	PLASMONT	R$ 10,99	R$ 2.198,00

Total: R$2.198,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	100,00	UND	PLASMONT	PLASMONT	R$ 23,83	R$ 2.383,00

Total: R$2.383,00

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	100,00	UND	PLASMONT	PLASMONT	R$ 42,99	R$ 4.299,00

Total: R$4.299,00

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	150,00	UND	PLASMONT	PLASMONT	R$ 14,33	R$ 2.149,50

Total: R$2.149,50

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	150,00	UND	PLASMONT	PLASMONT	R$ 20,99	R$ 3.148,50

Total: R$3.148,50

Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
40	RODO PARA LIMPEZA	700,00	UND	LIDERANÇA	LIDERANÇA	R$ 13,99	R$ 9.793,00

Total: R$9.793,00

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	900,00	UND	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 3,83	R$ 3.447,00

Total: R$3.447,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 292
Rubrica
C P L

Item 42

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	800,00	CX	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 91,66	R$ 73.328,00

Total: R$73.328,00

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	900,00	CX	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 104,99	R$ 94.491,00

Total: R$94.491,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
44	SABONETE 90 G	100,00	UND	LUX	LUX	R$ 2,99	R$ 299,00

Total: R$299,00

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	300,00	UND	SM EMBALAGENS	SM EMBALAGENS	R$ 4,33	R$ 1.299,00

Total: R$1.299,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
Fls. 293
Rubrica
C P L

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	SM EMBALAGENS	SM EMBALAGENS	R$ 4,50	R$ 6.750,00

Total: R$6.750,00

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	SM EMBALAGENS	SM EMBALAGENS	R$ 4,66	R$ 6.990,00

Total: R$6.990,00

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	SM EMBALAGENS	SM EMBALAGENS	R$ 4,83	R$ 7.245,00

Total: R$7.245,00

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	SM EMBALAGENS	SM EMBALAGENS	R$ 5,33	R$ 7.995,00

Total: R$7.995,00

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
50	SHAMPOO 350 ML	150,00	UND	PALMOLIVE	PALMOLIVE	R$ 8,99	R$ 1.348,50

Total: R$1.348,50

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
51	SODA CAUSTICA 500 G	150,00	UND	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 9,83	R$ 1.474,50

Total: R$1.474,50

Item 52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	600,00	UND	KAPAZI	KAPAZI	R$ 21,66	R$ 12.996,00

Total: R$12.996,00

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	500,00	UND	SANTANA TEXTIL	SANTANA TEXTIL	R$ 18,66	R$ 9.330,00

Total: R$9.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 295
CPL

Item 54

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	400,00	UND	LIDERANÇA	LIDERANÇA	R$ 7,66	R$ 3.064,00

Total: R$3.064,00

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	500,00	UND	BATTANIN	BATTANIN	R$ 13,99	R$ 6.995,00

Total: R$6.995,00

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	600,00	UND	NATIVA NORDESTE	NATIVA NORDESTE	R$ 14,29	R$ 8.574,00

Total: R$8.574,00

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

Fornecedor : 18.212.584/0001-24 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 296 Rubrica

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	900,00	CX	olimpo	CX	R$ 22,17	R$ 19.953,00

Total: R$19.953,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	400,00	UND	arqplast	UND	R$ 14,00	R$ 5.600,00

Total: R$5.600,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	BALDE PEQUENO 8 L	400,00	UND	arqplast	UND	R$ 8,40	R$ 3.360,00

Total: R$3.360,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	30,00	UND	azulim	UND	R$ 5,63	R$ 168,90

Total: R$168,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 297
C P L

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	200,00	UND	dubom	UND	R$ 3,74	R$ 748,00

Total: R$748,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	1.500,00	PCT	marata	PCT	R$ 2,81	R$ 4.215,00

Total: R$4.215,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	1.000,00	CX	marata	CX	R$ 98,01	R$ 98.010,00

Total: R$98.010,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	800,00	CX	marata	CX	R$ 107,35	R$ 85.880,00

Total: R$85.880,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	DESINFETANTE 500 ML	5.000,00	UND	azulim	UND	R$ 3,21	R$ 16.050,00

Total: R$16.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
Fls. 298
Rubrica
C P L

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	PEDRA SANITARIA	800,00	UND	azulim	UND	R$ 2,34	R$ 1.872,00

Total: R$1.872,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	800,00	CX	oi	CX	R$ 41,07	R$ 32.856,00

Total: R$32.856,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	500,00	UND	condor	UND	R$ 3,50	R$ 1.750,00

Total: R$1.750,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$2.779,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	350,00	UND	condor	UND	R$ 7,94	R$ 2.779,00

Total: R$2.779,00

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	500,00	FD	assolan	FD	R$ 18,55	R$ 9.275,00

Total: R$9.275,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	1.800,00	UND	brisol	UND	R$ 1,52	R$ 2.736,00

Total: R$2.736,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
16	ISQUEIRO	300,00	UND	bic	UND	R$ 3,39	R$ 1.017,00

Total: R$1.017,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	FLANELA	800,00	UND	distrimax	UND	R$ 3,50	R$ 2.800,00

Total: R$2.800,00

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	250,00	UND	fiatlux	UND	R$ 3,04	R$ 760,00

Total: R$760,00

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	700,00	UND	sbt	UND	R$ 7,12	R$ 4.984,00

Total: R$4.984,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	800,00	CX	azulim	CX	R$ 48,89	R$ 39.112,00

Total: R$39.112,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	350,00	CX	azulim	CX	R$ 36,64	R$ 12.824,00

Total: R$12.824,00

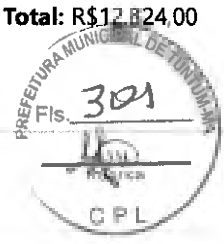

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	500,00	UND	azulim	UND	R$ 4,44	R$ 2.220,00

Total: R$2.220,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	LIMPA VIDRO 500ML	400,00	UND	azulim	UND	R$ 8,17	R$ 3.268,00

Total: R$3.268,00

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	300,00	UND	plastic	UND	R$ 36,17	R$ 10.851,00

Total: R$10.851,00

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$18.100,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	2.500,00	PAR	condor	PAR	R$ 7,24	R$ 18.100,00

Total: R$18.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 302
Rubrica
C P L

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	800,00	CX	nobre	CX	R$ 32,44	R$ 25.952,00

Total: R$25.952,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	800,00	UND	glade	UND	R$ 7,68	R$ 6.144,00

Total: R$6.144,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	PÁ DE LIXO COM CABO	300,00	UND	plastic	UND	R$ 6,77	R$ 2.031,00

Total: R$2.031,00

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
29	PANO DE CHÃO	800,00	UND	distrimax	UND	R$ 5,37	R$ 4.296,00

Total: R$4.296,00

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
30	PANO DE PRATO	600,00	UND	distrimax	UND	R$ 5,37	R$ 3.222,00

Total: R$3.222,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
31	PAPEL FILME PVC 30 M	150,00	UND	wyda	UND	R$ 3,50	R$ 525,00

Total: R$525,00

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	1.000,00	FD	mimo	FD	R$ 39,44	R$ 39.440,00

Total: R$39.440,00

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$7.940,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	2.000,00	PCT	skala	PCT	R$ 3,97	R$ 7.940,00

Total: R$7.940,00

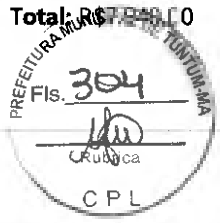

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	1.500,00	PCT	marata	PCT	R$ 3,15	R$ 4.725,00

Total: R$4.725,00

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	200,00	UND	plastic	UND	R$ 7,70	R$ 1.540,00

Total: R$1.540,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	100,00	UND	plastic	UND	R$ 16,69	R$ 1.669,00

Total: R$1.669,00

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	100,00	UND	plastic	UND	R$ 30,10	R$ 3.010,00

Total: R$3.010,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 305
Rubrica
CPL

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	150,00	UND	plastic	UND	R$ 10,04	R$ 1.506,00

Total: R$1.506,00

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	150,00	UND	plastic	UND	R$ 14,70	R$ 2.205,00

Total: R$2.205,00

Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
40	RODO PARA LIMPEZA	700,00	UND	condor	UND	R$ 9,80	R$ 6.860,00

Total: R$6.860,00

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	300,00	UND	distrimax	UND	R$ 3,04	R$ 912,00

Total: R$912,00

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	plastic	PCT	R$ 3,16	R$ 4.740,00

Total: R$4.740,00

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	plastic	PCT	R$ 3,27	R$ 4.905,00

Total: R$4.905,00

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	plastic	PCT	R$ 3,39	R$ 5.085,00

Total: R$5.085,00

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	900,00	UND	azulim	UND	R$ 2,69	R$ 2.421,00

Total: R$2.421,00

Item 42

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	800,00	CX	azulim	CX	R$ 64,17	R$ 51.336,00

Total: R$51.336,00

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	900,00	CX	invicto	CX	R$ 73,50	R$ 66.150,00

Total: R$66.150,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
44	SABONETE 90 G	100,00	UND	ype	UND	R$ 2,10	R$ 210,00

Total: R$210,00

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$912,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	plastic	PCT	R$ 3,74	R$ 5.610,00

Total: R$5.610,00

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
50	SHAMPOO 350 ML	150,00	UND	seda	UND	R$ 6,30	R$ 945,00

Total: R$945,00

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
51	SODA CAUSTICA 500 G	150,00	UND	star	UND	R$ 6,89	R$ 1.033,50

Total: R$1.033,50

m 52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	600,00	UND	arqplast	UND	R$ 15,17	R$ 9.102,00

Total: R$9.102,00

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$6.535,00

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 31D Rubrica C P L

Fornecedor : 15.685.074/0001-86 - NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	900,00	CX	Ype	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	R$ 31,66	R$ 28.494,00

Total: R$28.494,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	400,00	UND	Arqplaste	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	R$ 19,99	R$ 7.996,00

Total: R$7.996,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	BALDE PEQUENO 8 L	400,00	UND	Arqplaste	BALDE PEQUENO 8 L	R$ 11,99	R$ 4.796,00

Total: R$4.796,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	500,00	UND	santista	UND	R$ 13,07	R$ 6.535,00

Total: R$6.535,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
Fls. 309
Rubrica
C P L

Item 54

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	400,00	UND	condor	UND	R$ 5,37	R$ 2.148,00

Total: R$2.148,00

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	500,00	UND	condor	UND	R$ 9,80	R$ 4.900,00

Total: R$4.900,00

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	600,00	UND	condor	UND	R$ 10,01	R$ 6.006,00

Total: R$6.006,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	30,00	UND	Facilita	CERA LÍQUIDA 750 ML	R$ 8,04	R$ 241,20

Total: R$241,20

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	200,00	UND	lp	COADOR DE CAFÉ DE PANO	R$ 5,33	R$ 1.066,00

Total: R$1.066,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	1.500,00	PCT	Ultra	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	R$ 4,00	R$ 6.000,00

Total: R$6.000,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	1.000,00	CX	Cristal copo	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	R$ 139,99	R$ 139.990,00

Total: R$139.990,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	800,00	CX	Cristal copo	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	R$ 153,33	R$ 122.664,00

Total: R$122.664,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	DESINFETANTE 500 ML	5.000,00	UND	Nutrilar	DESINFETANTE 500 ML	R$ 4,58	R$ 22.900,00

Total: R$22.900,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	PEDRA SANITARIA	800,00	UND	Nutrilar	PEDRA SANITARIA	R$ 3,33	R$ 2.664,00

Total: R$2.664,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	800,00	CX	Nutrilar	DETERGENTE CX C/ 24 UND S00ML	R$ 58,66	R$ 46.928,00

Total: R$46.928,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	500,00	UND	Guirado	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	R$ 4,99	R$ 2.495,00

Total: R$2.495,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 343
Rubrica
C P L

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	350,00	UND	Guirado	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	R$ 11,33	R$ 3.965,50

Total: R$3.965,50

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	500,00	FD	Asolan	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	R$ 26,49	R$ 13.245,00

Total: R$13.245,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	1.800,00	UND	Nutrilar	ESPONJA PARA LIMPEZA	R$ 2,16	R$ 3.888,00

Total: R$3.888,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
16	ISQUEIRO	300,00	UND	Big max	ISQUEIRO	R$ 4,83	R$ 1.449,00

Total: R$1.449,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 314
Rubrica
C P L

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	FLANELA	800,00	UND	Pano sul	FLANELA	R$ 4,99	R$ 3.992,00

Total: R$3.992,00

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	250,00	UND	Gaboardi	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	R$ 4,33	R$ 1.082,50

Total: R$1.082,50

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	700,00	UND	Baygon	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	R$ 10,16	R$ 7.112,00

Total: R$7.112,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	800,00	CX	Incopa	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	R$ 69,83	R$ 55.864,00

Total: R$55.864,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 315
Rubrica
CPL

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	350,00	CX	Nutrilar	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	R$ 52,33	R$ 18.315,50

Total: R$18.315,50

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	500,00	UND	Veja	LIMPA MÓVEIS 200ML	R$ 6,33	R$ 3.165,00

Total: R$3.165,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	LIMPA VIDRO 500ML	400,00	UND	Veja	LIMPA VIDRO 500ML	R$ 11,66	R$ 4.664,00

Total: R$4.664,00

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	300,00	UND	Mercoplas	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	R$ 51,66	R$ 15.498,00

Total: R$15.498,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUM-MA
Fls. 316
Rubrica
C P L

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	2.500,00	PAR	Kalipiso	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	R$ 10,33	R$ 25.825,00

Total: R$25.825,00

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	800,00	CX	Termica alumínio	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	R$ 46,33	R$ 37.064,00

Total: R$37.064,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	800,00	UND	Bom ar jj	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	R$ 10,96	R$ 8.768,00

Total: R$8.768,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	PÁ DE LIXO COM CABO	300,00	UND	Limpolar	PÁ DE LIXO COM CABO	R$ 9,66	R$ 2.898,00

Total: R$2.898,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 317
CPL

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
[redacted]	PANO DE CHÃO	800,00	UND	Pano sul	PANO DE CHÃO	R$ 7,66	R$ 6.128,00

Total: R$6.128,00

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
30	PANO DE PRATO	600,00	UND	pano sul	PANO DE PRATO	R$ 7,66	R$ 4.596,00

[redacted]

Total: R$4.596,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
31	PAPEL FILME PVC 30 M	150,00	UND	Lumipllam	PAPEL FILME PVC 30 M	R$ 4,99	R$ 748,50

Total: R$748,50

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	1.000,00	FD	Pimpo	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	R$ 56,33	R$ 56.330,00

Total: R$56.330,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMA
Fls. 318
Rubrica
CPL

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	2.000,00	PCT	Incopa	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	R$ 5,66	R$ 11.320,00

Total: R$11.320,00

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	1.500,00	PCT	Cristal copo	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	R$ 4,49	R$ 6.735,00

Total: R$6.735,00

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	200,00	UND	Mercoplas	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	R$ 10,99	R$ 2.198,00

Total: R$2.198,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	100,00	UND	Mercoplas	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	R$ 23,83	R$ 2.383,00

Total: R$2.383,00

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	100,00	UND	Mercoplas	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	R$ 42,99	R$ 4.299,00

Total: R$4.299,00

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	150,00	UND	Mercoplas	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	R$ 14,33	R$ 2.149,50

Total: R$2.149,50

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	150,00	UND	Mercoplas	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	R$ 20,99	R$ 3.148,50

Total: R$3.148,50

Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
40	RODO PARA LIMPEZA	700,00	UND	Limpolar	RODO PARA LIMPEZA	R$ 13,99	R$ 9.793,00

Total: R$9.793,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 320
Rubrica
C P L

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	900,00	UND	Nutrilar	SABÃO DE COCO 200 G UND	R$ 3,83	R$ 3.447,00

Total: R$3.447,00

Item 42

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	800,00	CX	Nutrilar	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	R$ 91,66	R$ 73.328,00

Total: R$73.328,00

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	900,00	CX	Bem-te-vi	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	R$ 104,99	R$ 94.491,00

Total: R$94.491,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
44	SABONETE 90 G	100,00	UND	Palmoliver	SABONETE 90 G	R$ 2,99	R$ 299,00

Total: R$299,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 321
Rubrica
CPL

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	300,00	UND	Straw plast	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	R$ 4,33	R$ 1.299,00

Total: R$1.299,00

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	Brasileirinho	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	R$ 4,50	R$ 6.750,00

Total: R$6.750,00

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	Brasileirinho	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	R$ 4,66	R$ 6.990,00

Total: R$6.990,00

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	Brasileirinho	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	R$ 4,83	R$ 7.245,00

Total: R$7.245,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA-MA
Fls. 322
Rubrica
C P L

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	Brasileirinho	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	R$ 5,33	R$ 7.995,00

Total: R$7.995,00

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
50	SHAMPOO 350 ML	150,00	UND	suave	SHAMPOO 350 ML	R$ 8,99	R$ 1.348,50

Total: R$1.348,50

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
51	SODA CAUSTICA 500 G	150,00	UND	Nutrilar	SODA CAUSTICA 500 G	R$ 9,83	R$ 1.474,50

Total: R$1.474,50

Item 52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	600,00	UND	Artex	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	R$ 21,66	R$ 12.996,00

Total: R$12.996,00

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	500,00	UND	Pano sul	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	R$ 18,66	R$ 9.330,00

Total: R$9.330,00

Item 54

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	400,00	UND	Limpolar	VASSOURA DE PALHA COM CABO	R$ 7,66	R$ 3.064,00

Total: R$3.064,00

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	500,00	UND	Limpolar	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	R$ 13,99	R$ 6.995,00

Total: R$6.995,00

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	600,00	UND	Limpolar	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	R$ 14,29	R$ 8.574,00

Total: R$8.574,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 329
Assinatura
C P L

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 325
Rubrica
C P L

Fornecedor : 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	900,00	CX	TUBARÃO	TUBARÃO	R$ 31,66	R$ 28.494,00

Total: R$28.494,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	400,00	UND	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 19,99	R$ 7.996,00

Total: R$7.996,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	BALDE PEQUENO 8 L	400,00	UND	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 11,99	R$ 4.796,00

Total: R$4.796,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	30,00	UND	BRAVO	BRAVO	R$ 8,04	R$ 241,20

Total: R$241,20

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	200,00	UND	CRISTAL	CRISTAL	R$ 5,33	R$ 1.066,00

Total: R$1.066,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 326
Rubrica
CPL

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	1.500,00	PCT	STRAWPLAST	STRAWPLAST	R$ 4,00	R$ 6.000,00

Total: R$6.000,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	1.000,00	CX	MINASPLAST	MINASPLAST	R$ 139,99	R$ 139.990,00

Total: R$139.990,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	800,00	CX	TOTAL PLAST	TOTAL PLAST	R$ 153,33	R$ 122.664,00

Total: R$122.664,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	DESINFETANTE 500 ML	5.000,00	UND	DULAGO	DULAGO	R$ 4,58	R$ 22.900,00

Total: R$22.900,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	PEDRA SANITARIA	800,00	UND	APLIK	APLIK	R$ 3,33	R$ 2.664,00

Total: R$2.664,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	800,00	CX	OI	OI	R$ 58,66	R$ 46.928,00

Total: R$46.928,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	500,00	UND	CONDOR	CONDOR	R$ 4,99	R$ 2.495,00

Total: R$2.495,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	350,00	UND	CRISTAL	CRISTAL	R$ 11,33	R$ 3.965,50

Total: R$3.965,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 329
Fabrica
C.P.L

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	500,00	FD	ASSOLAN	ASSOLAN	R$ 26,49	R$ 13.245,00

Total: R$13.245,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	1.800,00	UND	LIMPA BELA	LIMPA BELA	R$ 2,16	R$ 3.888,00

Total: R$3.888,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
16	ISQUEIRO	300,00	UND	BIC	BIC	R$ 4,83	R$ 1.449,00

Total: R$1.449,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	FLANELA	800,00	UND	CRISTAL	CRISTAL	R$ 4,99	R$ 3.992,00

Total: R$3.992,00

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	250,00	UND	PARANÁ	PARANÁ	R$ 4,33	R$ 1.082,50

Total: R$1.082,50

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	700,00	UND	SBP	SBP	R$ 10,16	R$ 7.112,00

Total: R$7.112,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	800,00	CX	KLEENEX	KLEENEX	R$ 69,83	R$ 55.864,00

Total: R$55.864,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	350,00	CX	JUÁ	JUÁ	R$ 52,33	R$ 18.315,50

Total: R$18.315,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 330
Rubrica
C P L

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	500,00	UND	START	START	R$ 6,33	R$ 3.165,00

Total: R$3.165,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	LIMPA VIDRO 500ML	400,00	UND	DRAGÃO	DRAGÃO	R$ 11,66	R$ 4.664,00

Total: R$4.664,00

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	300,00	UND	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 51,66	R$ 15.498,00

Total: R$15.498,00

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$25.825,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
25	LUVA5 DE LIMPEZA EM LÁTEX	2.500,00	PAR	VOLK	VOLK	R$ 10,33	R$ 25.825,00

Total: R$25.825,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 331
Rubrica
C.P.L.

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	800,00	CX	WYDA	WYDA	R$ 46,33	R$ 37.064,00

Total: R$37.064,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	800,00	UND	AIR WICK	AIR WICK	R$ 10,96	R$ 8.768,00

Total: R$8.768,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	PÁ DE LIXO COM CABO	300,00	UND	CONDOR	CONDOR	R$ 9,66	R$ 2.898,00

Total: R$2.898,00

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
29	PANO DE CHÃO	800,00	UND	CRISTAL	CRISTAL	R$ 7,66	R$ 6.128,00

Total: R$6.128,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTUM-MA
Fls. 332
CPL

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
30	PANO DE PRATO	600,00	UND	SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ	R$ 7,66	R$ 4.596,00

Total: R$4.596,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
31	PAPEL FILME PVC 30 M	150,00	UND	WYDA	WYDA	R$ 4,99	R$ 748,50

Total: R$748,50

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	1.000,00	FD	SOFT	SOFT	R$ 56,33	R$ 56.330,00

Total: R$56.330,00

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$11.320,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	2.000,00	PCT	SNACK	SNACK	R$ 5,66	R$ 11.320,00

Total: R$11.320,00

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	1.500,00	PCT	STRAWPLAST	STRAWPLAST	R$ 4,49	R$ 6.735,00

Total: R$6.735,00

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	200,00	UND	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 10,99	R$ 2.198,00

Total: R$2.198,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	100,00	UND	SANREMO	SANREMO	R$ 23,83	R$ 2.383,00

Total: R$2.383,00

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	100,00	UND	SANREMO	SANREMO	R$ 42,99	R$ 4.299,00

Total: R$4.299,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 339
Rubrica
CPL

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	150,00	UND	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 14,33	R$ 2.149,50

Total: R$2.149,50

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	150,00	UND	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 20,99	R$ 3.148,50

Total: R$3.148,50

Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
40	RODO PARA LIMPEZA	700,00	UND	PP	PP	R$ 13,99	R$ 9.793,00

Total: R$9.793,00

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	900,00	UND	GUARANI	GUARANI	R$ 3,83	R$ 3.447,00

Total: R$3.447,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUM-MA
Fls. 335
Assinatura
C P L

Item 42

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	800,00	CX	GUARANI	GUARANI	R$ 91,66	R$ 73.328,00

Total: R$73.328,00

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	900,00	CX	BEMTIVI	BEMTIVI	R$ 104,99	R$ 94.491,00

Total: R$94.491,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
44	SABONETE 90 G	100,00	UND	FLOR DE YPÊ	FLOR DE YPÊ	R$ 2,99	R$ 299,00

Total: R$299,00

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	300,00	UND	BETA	BETA	R$ 4,33	R$ 1.299,00

Total: R$1.299,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]-MA
Fls. 336
Rubrica
CPL

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	BETA	BETA	R$ 4,50	R$ 6.750,00

Total: R$6.750,00

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	BETA	BETA	R$ 4,66	R$ 6.990,00

Total: R$6.990,00

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
48	5ACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	BETA	BETA	R$ 4,83	R$ 7.245,00

Total: R$7.245,00

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	3R	3R	R$ 5,33	R$ 7.995,00

Total: R$7.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 337
Rubrica
C P L

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
50	SHAMPOO 350 ML	150,00	UND	DABELLE	DABELLE	R$ 8,99	R$ 1.348,50

Total: R$1.348,50

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
51	SODA CAUSTICA 500 G	150,00	UND	SATURNO	SATURNO	R$ 9,83	R$ 1.474,50

Total: R$1.474,50

Item 52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	600,00	UND	CRISTAL	CRISTAL	R$ 21,66	R$ 12.996,00

Total: R$12.996,00

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$9.330,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	500,00	UND	ENXUTEX	ENXUTEX	R$ 18,66	R$ 9.330,00

Total: R$9.330,00

Item 54

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	400,00	UND	GAUCINHA	GAUCINHA	R$ 7,66	R$ 3.064,00

Total: R$3.064,00

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	500,00	UND	GAUCINHA	GAUCINHA	R$ 13,99	R$ 6.995,00

Total: R$6.995,00

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	600,00	UND	RAINHA	RAINHA	R$ 14,29	R$ 8.574,00

Total: R$8.574,00

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

Fornecedor : 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 339
Rubrica
C P L

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	900,00	CX	clorito	clorito	R$ 31,36	R$ 28.224,00

Total: R$28.224,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	400,00	UND	jaguar	jaguar	R$ 19,69	R$ 7.876,00

Total: R$7.876,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	BALDE PEQUENO 8 L	400,00	UND	jaguar	jaguar	R$ 11,69	R$ 4.676,00

Total: R$4.676,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	30,00	UND	ki-brilho	ki-brilho	R$ 7,74	R$ 232,20

Total: R$232,20

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	200,00	UND	cristalcopo	cristalcopo	R$ 5,03	R$ 1.006,00

Total: R$1.006,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Fls. 340
Rubrica
CPL

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	1.500,00	PCT	cristalcopo	cristalcopo	R$ 3,70	R$ 5.550,00

Total: R$5.550,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	1.000,00	CX	cristalcopo	cristalcopo	R$ 139,69	R$ 139.690,00

Total: R$139.690,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	800,00	CX	cristalcopo	cristalcopo	R$ 153,03	R$ 122.424,00

Total: R$122.424,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	DESINFETANTE 500 ML	5.000,00	UND	real	real	R$ 4,28	R$ 21.400,00

Total: R$21.400,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	PEDRA SANITARIA	800,00	UND	naft	naft	R$ 3,03	R$ 2.424,00

Total: R$2.424,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	800,00	CX	oi	oi	R$ 58,36	R$ 46.688,00

Total: R$46.688,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	500,00	UND	condor	condor	R$ 4,69	R$ 2.345,00

Total: R$2.345,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$3.860,50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	350,00	UND	condor	condor	R$ 11,03	R$ 3.860,50

Total: R$3.860,50

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	500,00	FD	vip	vip	R$ 26,19	R$ 13.095,00

Total: R$13.095,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	1.800,00	UND	fortimp	fortimp	R$ 1,86	R$ 3.348,00

Total: R$3.348,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
16	ISQUEIRO	300,00	UND	hiper	hiper	R$ 4,53	R$ 1.359,00

Total: R$1.359,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	FLANELA	800,00	UND	janetex	janetex	R$ 4,69	R$ 3.752,00

Total: R$3.752,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNIUM-MA
Fls. 343
CPL

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	250,00	UND	paraná	paraná	R$ 4,03	R$ 1.007,50

Total: R$1.007,50

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	700,00	UND	mortein	mortein	R$ 9,86	R$ 6.902,00

Total: R$6.902,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	800,00	CX	softys	softys	R$ 69,53	R$ 55.624,00

Total: R$55.624,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	350,00	CX	juá	juá	R$ 52,03	R$ 18.210,50

Total: R$18.210,50

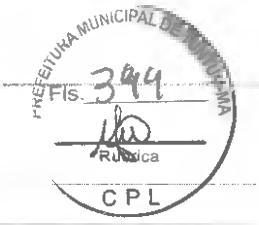

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	500,00	UND	peroba	peroba	R$ 6,03	R$ 3.015,00

Total: R$3.015,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	LIMPA VIDRO 500ML	400,00	UND	limpol	limpol	R$ 11,36	R$ 4.544,00

Total: R$4.544,00

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	300,00	UND	lumar	lumar	R$ 51,36	R$ 15.408,00

Total: R$15.408,00

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$25.075,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	2.500,00	PAR	proteplus	proteplus	R$ 10,03	R$ 25.075,00

Total: R$25.075,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 345
Rubrica
C P L

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	800,00	CX	wyda	wyda	R$ 46,03	R$ 36.824,00

Total: R$36.824,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	800,00	UND	bom ar	bom ar	R$ 10,66	R$ 8.528,00

Total: R$8.528,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	PÁ DE LIXO COM CABO	300,00	UND	santa maria	santa maria	R$ 9,36	R$ 2.808,00

Total: R$2.808,00

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
29	PANO DE CHÃO	800,00	UND	janetex	janetex	R$ 7,36	R$ 5.888,00

Total: R$5.888,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
Fls. 346
CPL

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
30	PANO DE PRATO	600,00	UND	janetex	janetex	R$ 7,36	R$ 4.416,00

Total: R$4.416,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
31	PAPEL FILME PVC 30 M	150,00	UND	wyda	wyda	R$ 4,69	R$ 703,50

Total: R$703,50

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	1.000,00	FD	caprice	caprice	R$ 56,03	R$ 56.030,00

Total: R$56.030,00

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$10.720,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	2.000,00	PCT	enxuta	enxuta	R$ 5,36	R$ 10.720,00

Total: R$10.720,00

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	1.500,00	PCT	cristalcopo	cristalcopo	R$ 4,19	R$ 6.285,00

Total: R$6.285,00

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	200,00	UND	lumar	lumar	R$ 10,69	R$ 2.138,00

Total: R$2.138,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	100,00	UND	arqplast	arqplast	R$ 23,53	R$ 2.353,00

Total: R$2.353,00

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	100,00	UND	arqplast	arqplast	R$ 42,69	R$ 4.269,00

Total: R$4.269,00

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	150,00	UND	plásticos mb	plásticos mb	R$ 14,03	R$ 2.104,50

Total: R$2.104,50

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	150,00	UND	plásticos mb	plásticos mb	R$ 20,69	R$ 3.103,50

Total: R$3.103,50

Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
40	RODO PARA LIMPEZA	700,00	UND	santa maria	santa maria	R$ 13,69	R$ 9.583,00

Total: R$9.583,00

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	900,00	UND	guarani	guarani	R$ 3,53	R$ 3.177,00

Total: R$3.177,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Fls. 349
Rubrica
CPL

Item 42

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	800,00	CX	absoluto	absoluto	R$ 91,36	R$ 73.088,00

Total: R$73.088,00

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	900,00	CX	absoluto	absoluto	R$ 104,69	R$ 94.221,00

Total: R$94.221,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
44	SABONETE 90 G	100,00	UND	4 estações	5 estações	R$ 2,69	R$ 269,00

Total: R$269,00

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Total: R$1.209,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	300,00	UND	propan	propan	R$ 4,03	R$ 1.209,00

Total: R$1.209,00

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	marclean	marclean	R$ 4,20	R$ 6.300,00

Total: R$6.300,00

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	marclean	marclean	R$ 4,36	R$ 6.540,00

Total: R$6.540,00

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PCT	marclean	marclean	R$ 4,53	R$ 6.795,00

Total: R$6.795,00

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	500,00	UND	janetex	janetex	R$ 18,36	R$ 9.180,00

Total: R$9.180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... Fls. 352 ... CPL

Item 54

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	400,00	UND	ystefanne	ystefanne	R$ 7,36	R$ 2.944,00

Total: R$2.944,00

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	500,00	UND	condor	condor	R$ 13,69	R$ 6.845,00

Total: R$6.845,00

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	600,00	UND	santa maria	santa maria	R$ 13,99	R$ 8.394,00

Total: R$8.394,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 353
Rubrica
CPL

PROPOSTAS INICIAIS ANEXADAS NO SISTEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 354
Rubrica
CPL

L H C SOARES LTDA

LC Alimentação e Serviços
QUALIDADE CONVIDA

L.H.C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2022-SRP
SESSÃO PÚBLICA:24/03/2022, ÀS 09H00
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
ÀO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: L H C SOARES LTDA - EPP	
CNPJ: 10.513.552.0001/57	
INSC. EST.: 12.309.705-3	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )	
ENDEREÇO: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736, LETRA A	
BAIRRO: CASTELO BRANCO	**CIDADE: CAXIAS/MA**
CEP: 65.600.350	**E-MAIL: LC.ALIMENTAÇÃO@HOTMAIL.COM**
TELEFONE: (99) 9 99856861	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	**TELEFONE: (99) 9 99856861**
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL Nº 001	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CC 43886-3 L H.C. SOARES**
Nº DA AGÊNCIA: Ag.:124-4	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
FLS. 355
C P L

LC Alimentação e Serviços
QUALIDADE CONVIDA

L.H.C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	marca	V. UNIT.	V. TOTAL	EXT.unit	EXT.total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	CX	900	olimpo	R$ 23,78	R$ 21.398,99	vinte e três reais e setenta e oito centavos	vinte e um mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	UND	400	arqplast	R$ 15,01	R$ 6.004,00	quinze reais e um centavo	seis mil e quatro reais
3	BALDE PEQUENO 8 L	UND	400	arqplast	R$ 9,00	R$ 3.601,80	nove reais	três mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	UND	30	polylar	R$ 6,04	R$ 181,14	seis reais e quatro centavos	cento e oitenta e um reais e quatorze centavos
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	200	maranhao	R$ 4,00	R$ 800,57	quatro reais	oitocentos reais e cinquenta e sete centavos
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	1500	strawplast	R$ 3,00	R$ 4.506,00	três reais	quatro mil, quinhentos e seis reais
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	CX	1000	totalplast	R$ 105,13	R$ 105.132,49	cento e cinco reais e treze centavos	cento e cinco mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CX	800	totalplast	R$ 115,15	R$ 92.120,66	cento e quinze reais e quinze centavos	noventa e dois mil, cento e vinte reais e sessenta e seis centavos
9	DESINFETANTE 500 ML	UND	5000	dulago	R$ 3,44	R$ 17.197,90	três reais e quarenta e quatro centavos	dezessete mil, cento e noventa e sete reais e noventa centavos
10	PEDRA SANITARIA	UND	800	nutrilar	R$ 2,50	R$ 2.000,66	dois reais e cinquenta centavos	dois mil reais e sessenta e seis centavos
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	CX	800	oi	R$ 44,05	R$ 35.242,93	quarenta e quatro reais e cinco centavos	trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	UND	500	maranhao	R$ 3,75	R$ 1.873,75	três reais e setenta e cinco centavos	um mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	UND	350	oitonline	R$ 8,51	R$ 2.978,09	oito reais e cinquenta e um centavos	dois mil, novecentos e setenta e oito reais e nove centavos

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 356
CPL

14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	FD	500	bombril	R$ 19,89	R$ 9.945,00	dezenove reais e oitenta e nove centavos	nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND	1800	vip	R$ 1,62	R$ 2.919,89	um real e sessenta e dois centavos	dois mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos
16	ISQUEIRO	UND	300	bic	R$ 3,63	R$ 1.088,20	três reais e sessenta e três centavos	um mil e oitenta e oito reais e vinte centavos
17	FLANELA	UND	800	andratex	R$ 3,75	R$ 2.997,99	três reais e setenta e cinco centavos	dois mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	UND	250	paraná	R$ 3,25	R$ 812,96	três reais e vinte e cinco centavos	oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	700	sbp	R$ 7,63	R$ 5.341,11	sete reais e sessenta e três centavos	cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e onze centavos
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	CX	800	malu	R$ 52,44	R$ 41.953,86	cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos	quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	CX	350	dulago	R$ 39,30	R$ 13.754,94	trinta e nove reais e trinta centavos	treze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	UND	500	peroba	R$ 4,75	R$ 2.376,92	quatro reais e setenta e cinco centavos	dois mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos
23	LIMPA VIDRO 500ML	UND	400	start	R$ 8,76	R$ 3.502,66	oito reais e setenta e seis centavos	três mil, quinhentos e dois reais e sessenta e seis centavos
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	UND	300	jsn	R$ 38,80	R$ 11.640,00	trinta e oito reais e oitenta centavos	onze mil, seiscentos e quarenta reais
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	2500	volk	R$ 7,76	R$ 19.394,58	sete reais e setenta e seis centavos	dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	CX	800	wyda	R$ 34,79	R$ 27.835,06	trinta e quatro reais e setenta e nove centavos	vinte e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	800	bom ar	R$ 8,23	R$ 6.584,77	oito reais e vinte e três centavos	seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 352
C P L

LC Alimentação e Serviços
QUALIDADE CONVIDA
L.H.C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

28	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	300	maranhao	R$ 7,25	R$ 2.176,40	sete reais e vinte e cinco centavos	dois mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos
29	PANO DE CHÃO	UND	800	andratex	R$ 5,75	R$ 4.602,13	cinco reais e setenta e cinco centavos	quatro mil, seiscentos e dois reais e treze centavos
30	PANO DE PRATO	UND	600	andratex	R$ 5,75	R$ 3.451,60	cinco reais e setenta e cinco centavos	três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos
31	PAPEL FILME PVC 30 M	UND	150	wyda	R$ 3,75	R$ 562,12	três reais e setenta e cinco centavos	quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	FD	1000	max	R$ 42,30	R$ 42.303,83	quarenta e dois reais e trinta centavos	quarenta e dois mil, trezentos e três reais e oitenta e três centavos
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	2000	snob	R$ 4,25	R$ 8.501,32	quatro reais e vinte e cinco centavos	oito mil, quinhentos e um reais e trinta e dois centavos
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	PCT	1500	totalplast	R$ 3,37	R$ 5.057,99	três reais e trinta e sete centavos	cinco mil e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	UND	200	pleion	R$ 8,25	R$ 1.650,70	oito reais e vinte e cinco centavos	um mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta centavos
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	UND	100	arqplast	R$ 17,90	R$ 1.789,63	dezessete reais e noventa centavos	um mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	UND	100	pleion	R$ 32,29	R$ 3.228,55	trinta e dois reais e vinte e nove centavos	três mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	UND	150	arqplast	R$ 10,76	R$ 1.614,27	dez reais e setenta e seis centavos	um mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e sete centavos
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	UND	150	plasnew	R$ 15,76	R$ 2.364,52	quinze reais e setenta e seis centavos	dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos
40	RODO PARA LIMPEZA	UND	700	maranhao	R$ 10,51	R$ 7.354,54	dez reais e cinquenta e um centavos	sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	UND	900	indaiá	R$ 2,88	R$ 2.588,70	dois reais e oitenta e oito centavos	dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	CX	800	princesa	R$ 68,84	R$ 55.069,33	sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos	cinquenta e cinco mil e sessenta e nove reais e trinta e três centavos

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
Fls. 358
Rubrica
C P L

43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	CX	900	iapo	R$ 78,85	R$ 70.962,74	setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos	setenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos
44	SABONETE 90 G	UND	100	palmolive	R$ 2,25	R$ 224,55	dois reais e vinte e cinco centavos	duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	UND	300	juta	R$ 3,25	R$ 975,55	três reais e vinte e cinco centavos	novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	flik	R$ 3,38	R$ 5.069,25	três reais e trinta e oito centavos	cinco mil e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	flik	R$ 3,50	R$ 5.249,49	três reais e cinquenta centavos	cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	flik	R$ 3,63	R$ 5.441,00	três reais e sessenta e três centavos	cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	flik	R$ 4,00	R$ 6.004,25	quatro reais	seis mil e quatro reais e vinte e quatro centavos
50	SHAMPOO 350 ML	UND	150	palmolive	R$ 6,75	R$ 1.012,72	seis reais e setenta e cinco centavos	um mil e doze reais e setenta e dois centavos
51	SODA CAUSTICA 500 G	UND	150	nutrilar	R$ 7,38	R$ 1.107,35	sete reais e trinta e oito centavos	um mil, cento e sete reais e trinta e cinco centavos
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	UND	600	kapazi	R$ 16,27	R$ 9.762,00	dezesseis reais e vinte e sete centavos	nove mil, setecentos e sessenta e dois reais
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	UND	500	santista	R$ 14,01	R$ 7.006,83	quatorze reais e um centavo	sete mil e seis reais e oitenta e três centavos
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	400	maranhao	R$ 5,75	R$ 2.301,06	cinco reais e setenta e cinco centavos	dois mil, trezentos e um reais e seis centavos
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	500	maranhao	R$ 10,51	R$ 5.253,25	dez reais e cinquenta e um centavos	cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	600	maranhao	R$ 10,73	R$ 6.439,07	dez reais e setenta e três centavos	seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sete centavos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 359
C P L

LC Alimentação e Serviços
QUALIDADE CONVIDA

L.H.C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual 12.309.705-3

VALRO TOTAL R$ 712.311,65 (setecentos e doze mil, trezentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)

A EMPRESA L H C SOARES LTDA EPP, DECLARA QUE:

1 - O COMPROMISSO DE ENTREGA DENTRO DO MUNICÍPIO DE **TUNTUM (MA),** APÓS EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DA QUANTIDADE, CONFORME EDITAL

2 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

3 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

4 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

5 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE **TUNTUM (MA),** E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

6 - INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS A CONTA CORRENTE N° 43886-3, AGÊNCIA N°. 0124-4, BANCO BRASIL Nº 001 EM NOME DE L H C SOARES;

7 - INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O(S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERÁ O SRº LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR DO RG. SOB O N°. 0001174937995 SSP MA, E CPF Nº 011.076.303-39.

Caxias(MA), 24 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339
Dados: 2022.03.24 08:26:42 -03'00'

L.H.C SOARES LTDA

Luis Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 360
C P L

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 361
Rubrica
CPL

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

MUNICIPIO DE TUNTUM - MA
ORGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tuntum.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
TIPO: Menor Preço Item.
OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
DATA/HORA: 24 de março de 2022 às 09h:00min.,
LOCAL: Rua Frederico Coelho, nº 411 - Centro - Tuntum/MA

PRODUTOS & SERVIÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 362
CPL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA.
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
Início da sessão: 24/03/2022 às 09:00 horas
SISTEMA UTILIZADO: licitanet.com.br

PROPONENTE:
Razão Social: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 14.809.336/0001-04
Endereço: Av. Nova Brasília, 75 - Poeirão - Vitória do Mearim – Maranhão - CEP: 65350-000
E-mail: hftec@hotmail.com
Fone: (98) 98246-5666

Prezado Senhor,
Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital, **salvo as já pacificadas por órgão legislador superior.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT	EXTENSO UNIT	V. TOTAL	EXTENSO TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	CX	NUTRILAR	900	22,17	vinte e dois reais e dezessete centavos	19.953,00	dezenove mil novecentos e cinquenta e três reais
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	UND	MERCONPLAS	400	14,00	quatorze reais	5.600,00	cinco mil e seiscentos reais
3	BALDE PEQUENO 8 L	UND	MERCONPLAS	400	8,40	oito reais e quarenta centavos	3.360,00	três mil trezentos e sessenta reais
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	UND	POLYLAR	30	5,63	cinco reais e sessenta e três centavos	168,90	cento e sessenta e oito reais e noventa centavos
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UNO	LO COADOR	200	3,74	três reais e setenta e quatro centavos	748,00	setecentos e quarenta e oito reais
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	PRAFESTA	1500	2,80	dois reais e oitenta centavos	4.200,00	quatro mil e duzentos reais
7	COPO OESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND Cx C/ 25 PCT	CX	CRISTALCOPO	1000	98,00	noventa e oito reais	98.000,00	noventa e oito mil reais
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CX	CRISTALCOPO	800	107,34	cento e sete reais e trinta e quatro centavos	85.872,00	oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais
9	DESINFETANTE 500 ML	UND	NUTRILAR	5000	3,21	três reais e vinte e um centavos	16.050,00	dezesseis mil e cinquenta reais
10	PEDRA SANITARIA	UND	HIGIE PLUS	800	2,34	dois reais e trinta e quetro centavos	1.872,00	mil oitocentos e setenta e dois reais
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	CX	NUTRILAR	800	41,07	quarenta e um reais e sete centavos	32.856,00	trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	UND	LIMPAMANIA	500	3,50	três reais e cinquenta centavos	1.750,00	mil setecentos e cinquenta reais
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	UNO	LIMPAMANIA	350	7,94	sete reais e noventa e quatro centavos	2.779,00	dois mil setecentos e setenta e nove reais
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	FD	ASSOLAN	500	18,55	dezoito reais e cinquenta e cinco centavos	9.275,00	nove mil duzentos e setenta e cinco reais
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND	NUTRILAR	1800	1,52	um real e cinquenta e dois centavos	2.736,00	dois mil setecentos e trinta e seis reais
16	ISQUEIRO	UND	BIC	300	3,39	três reais e trinta e nove centavos	1.017,00	mil e dezessete reais
17	FLANELA	UND	CRISTAL	800	3,50	três reais e cinquenta centavos	2.800,00	dois mil e oitocentos reais
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	UND	PARANA	250	3,04	três reais e quatro centavos	760,00	setecentos e sessenta reais
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	BAYGON	700	7,12	sete reais e doze centavos	4.984,00	quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	CX	SNACK	800	48,89	quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos	39.112,00	trinta e nove mil cento e doze reais
21	LIMPA ALUMÍNIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	CX	START	350	36,64	trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos	12.824,00	doze mil oitocentos e vinte e quatro reais

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 14.809.336/0001-04 – Insc. Est.: 123749948 - Insc. Mun.: 109 -
Av. Nova Brasília, 75 - Poeirão – Vitória do Mearim – Maranhão - CEP: 65350-000 –
Fone: (98) 99133 9922 - E-m@il: hftec@hotmail.com- Vitória do Mearim – Maranhão -
CEP: 65350-000 – E-m@il: hftec@hotmail.com - Fone: (98) 99133 9922

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
FLS 363
Assinatura
C P L

22	LIMPA MÓVEIS 200ML	UND	PEROBA	500	4,44	quatro reais e quarenta e quatro centavos	2.220,00	dois mil duzentos e vinte reais
23	LIMPA VIDRO 500ML	UND	START	400	8,17	oito reais e dezessete centavos	3.268,00	três mil duzentos e sessenta e oito reais
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	UND	MERCONPLAS	300	36,17	trinta e seis reais e dezessete centavos	10.851,00	dez mil oitocentos e cinquenta e um reais
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	MB LIFE	2500	7,24	sete reais e vinte e quatro centavos	18.100,00	dezoito mil e cem reais
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	CX	ULTRATHERM	800	32,44	trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos	25.952,00	vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	AIR WICK	800	7,68	sete reais e sessenta e oito centavos	6.144,00	seis mil cento e quarenta e quatro reais
28	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	LIMPAMANIA	300	6,77	seis reais e setenta e sete centavos	2.031,00	dois mil e trinta e um reais
29	PANO DE CHÃO	UND	J. A. ESTAMPARIA	800	5,37	cinco reais e trinta e sete centavos	4.296,00	quatro mil duzentos e noventa e seis reais
30	PANO DE PRATO	UND	J. A. ESTAMPARIA	600	5,37	cinco reais e trinta e sete centavos	3.222,00	três mil duzentos e vinte e dois reais
31	PAPEL FILME PVC 30 M	UND	ULTRATHERM	150	3,50	três reais e cinquenta centavos	525,00	quinhentos e vinte e cinco reais
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	FD	SANTEPEL	1000	39,44	trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos	39.440,00	trinta e nove mil quatrocentos e quarenta reais
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	SNACK	2000	3,97	três reais e noventa e sete centavos	7.940,00	sete mil novecentos e quarenta reais
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	PCT	PRAFESTA	1500	3,15	três reais e quinze centavos	4.725,00	quatro mil setecentos e vinte e cinco reais
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	UND	MERCONPLAS	200	7,70	sete reais e setenta centavos	1.540,00	mil quinhentos e quarenta reais
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	UND	MERCONPLAS	100	16,69	dezesseis reais e sessenta e nove centavos	1.669,00	mil seiscentos e sessenta e nove reais
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	UND	MERCONPLAS	100	30,10	trinta reais e dez centavos	3.010,00	três mil e dez reais
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	UND	MERCONPLAS	150	10,04	dez reais e quatro centavos	1.506,00	mil quinhentos e seis reais
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	UND	MERCONPLAS	150	14,70	quatorze reais e setenta centavos	2.205,00	dois mil duzentos e cinco reais
40	RODO PARA LIMPEZA	UND	LIMPAMANIA	700	9,80	nove reais e oitenta centavos	6.860,00	seis mil oitocentos e sessenta reais
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	UND	NUTRILAR	900	2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	2.421,00	dois mil quatrocentos e vinte e um reais
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	CX	NUTRILAR	800	64,17	sessenta e quatro reais e dezessete centavos	51.336,00	cinquenta e um mil trezentos e trinta e seis reais
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	CX	NUTRILAR	900	73,49	setenta e três reais e quarenta e nove centavos	66.141,00	sessenta e seis mil cento e quarenta e um reais
44	SABONETE 90 G	UND	PALMOLIVE	100	2,10	dois reais e dez centavos	210,00	duzentos e dez reais
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	UND	SACO RAFIA	300	3,04	três reais e quatro centavos	912,00	novecentos e doze reais
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	PCT	LAFRA	1500	3,15	três reais e quinze centavos	4.725,00	quatro mil setecentos e vinte e cinco reais
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	PCT	LAFRA	1500	3,27	três reais e vinte e sete centavos	4.905,00	quatro mil novecentos e cinco reais
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	PCT	LAFRA	1500	3,38	três reais e trinta e oito centavos	5.070,00	cinco mil e setenta reais
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	PCT	LAFRA	1500	3,74	três reais e setenta e quatro centavos	5.610,00	cinco mil seiscentos e dez reais
50	SHAMPOO 350 ML	UND	PALMOLIVE	150	6,30	seis reais e trinta centavos	945,00	novecentos e quarenta e cinco reais
51	SODA CAUSTICA 500 G	UND	START	150	6,89	seis reais e oitenta e nove centavos	1.033,50	mil e trinta e três reais e cinquenta centavos
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	UND	GLOBAL SINOS	600	15,17	quinze reais e dezessete centavos	9.102,00	nove mil cento e dois reais
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	UND	TEKA	500	13,07	treze reais e sete centavos	6.535,00	seis mil quinhentos e trinta e cinco reais
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	ARTESANAL	400	5,37	cinco reais e trinta e sete centavos	2.148,00	dois mil cento e quarenta e oito reais
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	LIMPAMANIA	500	9,80	nove reais e oitenta centavos	4.900,00	quatro mil e novecentos reais

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 14.809.336/0001-04 – Insc. Est.: 123749948 - Insc. Mun.: 109
Av. Nova Brasília, 75 - Poeirão – Vitória do Mearim – Maranhão - CEP: 65350-000 –
Fone: (98) 99133 9922 - E-m@il: hftec@hotmail.com- Vitória do Mearim – Maranhão -
CEP: 65350-000 – E-m@il: hftec@hotmail.com - Fone: (98) 99133 9922

56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	LIMPAMANIA	600	10,01	dez reais e um centavo	6.006,00	seis mil e seis reais
TOTAL DOS ITENS							**R$664.220,40**	

VALOR GLOBAL DA PROPDSTA	**R$ 664.220,40**
VALDR GLOBAL PDR EXTENSO: Seiscentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 364
Rubrica
C P L

CNPJ 14.809.336/0001-04
HENRY F R M DE ARAUJO
TECNOLOGIA EIRELI
AVE NOVA BRASILIA, N° 75 - POEIRAO
CEP 65350-000
VITORIA DO MEARIM - MA

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 14.809.336/0001-04 – Insc. Est.: 123749948 - Insc. Mun.: 109
Av. Nova Brasília, 75 - Poeirão – Vitória do Mearim – Maranhão - CEP: 65350-000 –
Fone: (98) 99133 9922 - E-m@il: hftec@hotmail.com- Vitória do Mearim – Maranhão -
CEP: 65350-000 – E-m@il: hftec@hotmail.com - Fone: (98) 99133 9922

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls: 165
C.P.L.

a) **DECLARAÇÃO EXPRESSA** da licitante de que no preço ofertado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste Edital, inclusive despesas com embalagens, transporte, materiais, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, securitários ou outros decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do mesmo, não cabendo ao **órgão em epígrafe,** quaisquer custos adicionais ao preço contratado;

b) **DECLARAÇÃO EXPRESSA** da licitante de estar ciente da possibilidade de solicitação de amostra do material/produto ofertado, comprometendo-se a entregá-la, se necessário, de acordo com as condições estabelecidas **no (s) Termo (s) de referencia (s)**, e dentro do prazo a ser estabelecido pela comissão, sob pena de desclassificação de sua proposta.

c) Caso a comissão, verifique a necessidade de apresentação de amostra de algum material/produto de origem duvidosa ou desconhecida, o julgamento das propostas ficará suspenso até a conclusão da análise das amostras por servidor autorizado da Secretaria de origem, sendo causa de desclassificação alguma divergência apresentada, no confronto do material/produto com a proposta e as especificações do **(s)** Termo **(s)** de Referência **(s)** do Edital;

d) **DECLARAÇÃO EXPRESSA** da licitante de que cumprirá o prazo de entrega dos materiais solicitados, após o recebimento da (s) Ordem (s) de Fornecimento, e ainda, que atenderá rigorosamente as especificações do (s) Termo (s) de Referência (s) e da proposta apresentada, bem como, entregará os materiais, válidos, com prazo, mínimo, de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega;

e) **DECLARAMOS** inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666, de 01/06/1993 e das cláusulas constantes do edital.

f) **DECLARAMOS** que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

g) **DECLARAMOS** que no preço ofertado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao fornecimento do objeto deste Edital, inclusive despesas com operações comerciais, entrega, embalagens, carregamento e descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários, ou outros decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do mesmo, não cabendo a este órgão, quaisquer custos adicionais ao preço contratado;

h) **DECLARAMOS** que temos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações deste Edital, inclusive a dos anexos.

i) **DECLARAMOS** ainda, que todos os produtos aqui cotados, são de origem nacional, ou aqui nacionalizados, conforme legislação vigente.

j) **DECLARAMOS** inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666, de 01/06/1993 e das cláusulas constantes do edital.

HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO:61608068404

Assinado de forma digital por HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO:61608068404
Dados: 2022.03.24 08:11:37 -03'00'

Vitória do Mearim, 24 de março de 2022

EMPRESA:
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 14.809.336/0001-04
Av. Nova Brasília, 75 - Poeirão - Vitória do Mearim – Maranhão
CEP: 65350-000 – Fone: (98) 991339922
E-m@il: hftec@hotmail.com

HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO
Carteira de Identidade nº [illegible] SSP/MA
E do CPF nº 616[illegible]
Diretor Comercial

CNPJ: 14.809.336/0001-04
HENRY F R M DE ARAUJO
EIRELI
POEIRÃO
VITÓRIA DO MEARIM-MA

MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
ORGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tuntum.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
TIPO: Menor Preço Item.
OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
DATA/HORA: 24 de março de 2022 às 09h:00min.,
LOCAL: Rua Frederico Coelho, nº 411 - Centro - Tuntum/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 366
Rubrica
CPL

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados senhores,
Pelo presente, submetemos à apreciação de vossa senhoria, a nossa proposta relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou emissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos pelo edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.
TIPO: Menor Preço Item.
OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPONENTE:
Razão Social: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 14.809.336/0001-04
Endereço: Av. Nova Brasília, 75 - Poeirão - Vitória do Mearim – Maranhão - CEP: 65350-000
E-mail: hftec@hotmail.com
Fone: (98) 98246-5666

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:
Nome: HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO
Cédula de identidade/órgão emissor: 47375795-8 SSP/MA
CPF: 616.080.684-04
Profissão/Cargo/Função: Empresário/Diretor Comercial
Endereço Residencial: Rua Nova Brasília, 77 – Poeirão - Vitória do Mearim – Maranhão - CEP: 65350-000
M@il: henryfelipe@gmail.com
Fone: (98) 98246 5666

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
Prazo de vigência da Ata: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.
Entrega: De acordo com o edital.
Garantia: 12 Meses a contar da data do recebimento definitivo do objeto, contra defeito de fabricação
Prazo de substituição: A empresa deverá substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo de **02 (dois) dias.**
Prazo de Execução: De acordo com o contrato.
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado até **30 (trinta)**
Dados Bancários: Banco do Brasil – 001 - Agencia: 5677-4 C/C: 10.780-8.

HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO:61608068404
Assinado de forma digital por HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO:61608068404
Dados: 2022.03.24 08:12:00 -03'00'

Vitória do Mearim, 24 de março de 2022

EMPRESA:	
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI **CNPJ:** 14.809.336/0001-04 Av. Nova Brasília, 75 - Poeirão – Vitória do Mearim – Maranhão **CEP:** 65350-000 – Fone: (98) 991339922 **E-m@il:** hftec@hotmail.com	**HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO** Carteira de Identidade nº 47375795-8SSP/MA E do CPF nº 616.080.684-04 Diretor Comercial

14.809.336/0001-04
F R M DE ARAUJO
TECNOLOGIA EIRELI
Av. Nova Brasília, 75 - POEIRÃO
VITÓRIA DO MEARIM - MA

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 14.809.336/0001-04 – Insc. Est.: 121749948 - Insc. Mun.: 10[illegible]
Av. Nova Brasília, 75 - Poeirão – Vitória do Mearim – Maranhão - CEP: 65350-000
Fone: (98) 99133 9922 - E-m@il: hftec@hotmail.com- Vitória do Mearim – Maranhão
CEP: 65350-000 – E-m@il: hftec@hotmail.com - Fone: (98) 991339922

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 367
Rubrica
CPL

A. DE S. TELES

MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 11.991.799/0001-41
CHAPADINHA- MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 368
Rubrica
C P L

ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
SESSÃO PÚBLICA:24/03/2022, ÀS 09H:00MIN (NOVE HORAS).
LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM -MA**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: MAYTHA NEGOCIOS	
RAZÃO SOCIAL: A. DE S. TELES	
CNPJ: 0S.831.939/0001-11	
INSC. EST.: 122085620	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO( )	
ENDEREÇO: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 31	
BAIRRO: DA CRUZ	**CIDADE: CHAPADINHA/MA**
CEP: 65.500-000	**E-MAIL: rodrigo_teles15@hotmail.com**
TELEFONE: (98)3471-2195	**FAX: *****
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE: (98) 99112-8777 /99168-4545**
BANCO DA LICITANTE: SICOOB	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CONTA CORRENTE: 6632-0**
Nº DA AGÊNCIA: 4436	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	CX	900	R$ 31,66	R$ 28.494,00	DULAGO
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	UND	400	R$ 19,99	R$ 7.996,00	ERCOPLAST
3	BALDE PEQUENO 8 L	UND	400	R$ 11,99	R$ 4796,00	PRESSO
4	CERA LIQUIDA 750 ML	UND	30	R$ 8,04	R$ 241,20	INCOLOR POLYLAR
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	200	R$ 5,33	R$ 1.066,00	
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	1500	R$ 4,00	R$ 6.000,00	ULTRATALHER
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	CX	1000	R$ 139,99	R$ 139.990,00	FC
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CX	800	R$ 153,33	R$ 122.664,00	FC
9	DESINFETANTE 500 ML	UND	5000	R$ 4,58	R$ 22.900,00	NUTRILAR
10	PEDRA SANITARIA	UND	800	R$ 3,33	R$ 2.664,00	GLADE
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	CX	800	R$ 58,66	R$ 46928,00	YPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 369
Rubrica
CPL

12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	UND	500	R$ 4,99	R$ 2.495,00	PRATIK
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	UND	350	R$ 11,33	R$ 3.965,50	CRISTAL
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	FD	500	R$ 26,49	R$ 13.245,00	ASSOLAN
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND	1800	R$ 2,16	R$ 3.888,00	NAFT PLUS
16	ISQUEIRO	UND	300	R$ 4,83	R$ 1.449,00	BIC
17	FLANELA	UND	800	R$ 4,99	R$ 3.992,00	MULT CLEAN
18	FOSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	UND	250	R$ 4,33	R$ 1.082,50	PARANA
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	700	R$ 10,16	R$ 7.112,00	MORTEX
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	CX	800	R$ 69,83	R$ 55.864,00	ELITE
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	CX	350	R$ 52,33	R$ 18.315,50	DULAGO
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	UND	500	R$ 6,33	R$ 3.165,00	AZULIM
23	LIMPA VIDRO 500ML	UND	400	R$ 11,66	R$ 4.664,00	UAU
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	UND	300	R$ 51,66	R$ 15.498,00	M BALT
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	2500	R$ 10,33	R$ 25.825,00	LIZON
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	CX	800	R$ 46,33	R$ 37.064,00	BORETA MANUAL
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	800	R$ 10,96	R$ 8.768,00	GLADE AER
28	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	300	R$ 9,66	R$ 2.898,00	LOREZON
29	PANO DE CHÃO	UND	800	R$ 7,66	R$ 6.128,00	LOREZON
30	PANO DE PRATO	UND	600	R$ 7,66	R$ 4.596,00	MULTCLEAN BASICO
31	PAPEL FILME PVC 30 M	UND	150	R$ 4,99	R$ 748,50	GUARU FILM
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	FD	1000	R$ 56,33	R$ 56.330,00	FOFINHO
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	2000	R$ 5,66	R$ 11.320,00	ABSOLUTO
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	PCT	1500	R$ 4,49	R$ 6.735,00	FONPLAST
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	UND	200	R$ 10,99	R$ 2.198,00	TRANSLUADA
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	UND	100	R$ 23,83	R$ 2.383,00	BIOPLASTICA
37	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 20 L	UND	100	R$ 42,99	R$ 4.299,00	USEAL
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	UND	150	R$ 14,33	R$ 2.149,50	PLEION
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	UND	150	R$ 20,99	R$ 3.148,50	PLEION
40	RODO PARA LIMPEZA	UND	700	R$ 13,99	R$ 9.793,00	CRISTAL
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	UND	900	R$ 3,83	R$ 3.447,00	FC
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	CX	800	R$ 91,66	R$ 73.328,00	LAVABEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 370
Rubrica
CPL

43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	CX	900	R$ 104,99	R$ 94.491,00	BRILHANTA
44	SABONETE 90 G	UND	100	R$ 2,99	R$ 299,00	NIVEA
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	UND	300	R$ 4,33	R$ 1.299,00	GOOL
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,50	R$ 6.750,00	GOOL
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,66	R$ 6.990,00	GOOL
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 4,83	R$ 7.245,00	GOOL
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	R$ 5,33	R$ 7.995,00	GOOL
50	SHAMPOO 350 ML	UND	150	R$ 8,99	R$ 1.348,50	ORIGEM
51	SODA CAUSTICA 500 G	UND	150	R$ 9,83	R$ 1.474,50	NUTRILAR
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	UND	600	R$ 21,66	R$ 12.996,00	TAPETE CAPACHO
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	UND	500	R$ 18,66	R$ 9.330,00	ATLANTICO
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	400	R$ 7,66	R$ 3.064,00	PALHA
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	500	R$ 13,99	R$ 6.995,00	CONDOR
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	600	R$ 14,29	R$ 8.574,00	ANABELLE
VALOR GLOBAL					**R$ 948.484,20**	

VALOR TOTAL: R$ 948.484,20 (novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

A EMPRESA: **A. DE S. TELES** DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE, O PRAZO MÁXIMO SERÁ DE 2 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO.

MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 11.991.799/0001-41
CHAPADINHA- MA

CHAPADINHA/MA, 24 DE MARÇO DE 2022.

Alcilene de Sousa Teles

A. DE S. TELES – ME
CNPJ: 05.831.939/0001-11
ALCILENE DE SOUSA TELES
CIC nº 042912202011-2
CPF nº 892344053-15
SÓCIA ADMINISTRADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 372
Rubrica
CPL

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 373
Rubrica
CPL

PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. **PLANILHA DA PROPOSTA:**

Item	Descrição	Qtd	Marca	Und	Preço	Total
01	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	900	olimpo	CX	R$ 22,17	R$ 19.953,00
02	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	400	arqplast	UND	R$ 14,00	R$ 5.600,00
03	BALDE PEQUENO 8 L	400	arqplast	UND	R$ 8,40	R$ 3.360,00
04	CERA LÍQUIDA 750 ML	30	azulim	UND	R$ 5,63	R$ 168,90
05	COADOR DE CAFÉ DE PANO	200	dubom	UND	R$ 3,74	R$ 748,00
06	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	1500	marata	PCT	R$ 2,81	R$ 4.215,00
07	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	1000	marata	CX	R$ 98,01	R$ 98.010,00
08	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	800	marata	CX	R$ 107,35	R$ 85.880,00
09	DESINFETANTE 500 ML	5000	azulim	UND	R$ 3,21	R$ 16.050,00
10	PEDRA SANITARIA	800	azulim	UND	R$ 2,34	R$ 1.872,00
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	800	oi	CX	R$ 41,07	R$ 32.856,00
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	500	condor	UND	R$ 3,50	R$ 1.750,00
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	350	condor	UND	R$ 7,94	R$ 2.779,00
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	500	assolan	FD	R$ 18,55	R$ 9.275,00
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	1800	brisol	UND	R$ 1,52	R$ 2.736,00
16	ISQUEIRO	300	bic	UND	R$ 3,39	R$ 1.017,00
17	FLANELA	800	distrimax	UND	R$ 3,50	R$ 2.800,00
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	250	fiatlux	UND	R$ 3,04	R$ 760,00
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	700	sbt	UND	R$ 7,12	R$ 4.984,00
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	800	azulim	CX	R$ 48,89	R$ 39.112,00
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	350	azulim	CX	R$ 36,64	R$ 12.824,00
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	500	azulim	UND	R$ 4,44	R$ 2.220,00
23	LIMPA VIDRO 500ML	400	azulim	UND	R$ 8,17	R$ 3.268,00
24	LIXFIRA GRANDE C/ TAMPA	300	plastic	UND	R$ 36,17	R$ 10.851,00
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	2500	condor	PAR	R$ 7,24	R$ 18.100,00
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	800	nobre	CX	R$ 32,44	R$ 25.952,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	800	glade	UND	R$ 7,68	R$ 6.144,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO	300	plastic	UND	R$ 6,77	R$ 2.031,00
29	PANO DE CHÃO	800	distrimax	UND	R$ 5,37	R$ 4.296,00
30	PANO DE PRATO	600	distrimax	UND	R$ 5,37	R$ 3.222,00
31	PAPEL FILME PVC 30 M	150	wyda	UND	R$ 3,50	R$ 525,00
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	1000	mimo	FD	R$ 39,44	R$ 39.440,00
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	2000	skala	PCT	R$ 3,97	R$ 7.940,00
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	1500	marata	PCT	R$ 3,15	R$ 4.725,00
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	200	plastic	UND	R$ 7,70	R$ 1.540,00
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	100	plastic	UND	R$ 16,69	R$ 1.669,00
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	100	plastic	UND	R$ 30,10	R$ 3.010,00
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	150	plastic	UND	R$ 10,04	R$ 1.506,00
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	150	plastic	UND	R$ 14,70	R$ 2.205,00
40	RODO PARA LIMPEZA	700	condor	UND	R$ 9,80	R$ 6.860,00
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	900	azulim	UND	R$ 2,69	R$ 2.421,00
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	800	azulim	CX	R$ 64,17	R$ 51.336,00
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500GCADA	900	invicto	CX	R$ 73,50	R$ 66.150,00
44	SABONETE 90 G	100	ype	UND	R$ 2,10	R$ 210,00
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	300	distrimax	UND	R$ 3,04	R$ 912,00

46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	1500	plastic	PCT	R$ 3,16	R$ 4.740,00
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	1500	plastic	PCT	R$ 3,27	R$ 4.905,00
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	1500	plastic	PCT	R$ 3,39	R$ 5.085,00
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	1500	plastic	PCT	R$ 3,74	R$ 5.610,00
50	SHAMPOO 350 ML	150	seda	UND	R$ 6,30	R$ 945,00
51	SODA CAUSTICA 500 G	150	star	UND	R$ 6,89	R$ 1.033,50
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	600	arqplast	UND	R$ 15,17	R$ 9.102,00
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	500	santista	UND	R$ 13,07	R$ 6.535,00
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	400	condor	UND	R$ 5,37	R$ 2.148,00
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	500	condor	UND	R$ 9,80	R$ 4.900,00
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	600	condor	UND	R$ 10,01	R$ 6.006,00
				Total:		R$ 664.292,40

VALOR GLOBAL R$ 664.292,40
(seiscentos e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 379
CPL

2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

3. O preço proposto contem todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

4. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Bom Jardim (MA) 23 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 375
Rubrica
CPL

T. O. F. LIMA

TALC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 376
Assinatura
CPL

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	TUBARÃO	CX	900	31,66	R$ 28.494,00
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	ARQPLAST	UND	400	19,99	R$ 7.996,00
3	BALDE PEQUENO 8 L	ARQPLAST	UND	400	11,99	R$ 4.796,00
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	BRAVO	UND	30	8,04	R$ 241,20
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	CRISTAL	UND	200	5,33	R$ 1.066,00
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	STRAWPLAST	PCT	1500	4	R$ 6.000,00
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	MINASPLAST	CX	1000	139,99	R$ 139.990,00
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	TOTAL PLAST	CX	800	153,33	R$ 122.664,00
9	DESINFETANTE 500 ML	DULAGO	UND	5000	4,58	R$ 22.900,00
10	PEDRA SANITARIA	APLIK	UND	800	3,33	R$ 2.664,00
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	OI	CX	800	58,66	R$ 46.928,00
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	CONDOR	UND	500	4,99	R$ 2.495,00
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	CRISTAL	UND	350	11,33	R$ 3.965,50
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	ASSOLAN	FD	500	26,49	R$ 13.245,00
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	LIMPA BELA	UND	1800	2,16	R$ 3.888,00
16	ISQUEIRO	BIC	UND	300	4,83	R$ 1.449,00
17	FLANELA	CRISTAL	UND	800	4,99	R$ 3.992,00
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	PARANÁ	UND	250	4,33	R$ 1.082,50
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	SBP	UND	700	10,16	R$ 7.112,00
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	KLEENEX	CX	800	69,83	R$ 55.864,00
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	JUÁ	CX	350	52,33	R$ 18.315,50
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	START	UND	500	6,33	R$ 3.165,00
23	LIMPA VIDRO 500ML	DRAGÃO	UND	400	11,66	R$ 4.664,00
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	ARQPLAST	UND	300	51,66	R$ 15.498,00
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	VOLK	PAR	2500	10,33	R$ 25.825,00
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	WYDA	CX	800	46,33	R$ 37.064,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	AIR WICK	UND	800	10,96	R$ 8.768,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO	CONDOR	UND	300	9,66	R$ 2.898,00
29	PANO DE CHÃO	CRISTAL	UND	800	7,66	R$ 6.128,00
30	PANO DE PRATO	SÃO JOSÉ	UND	600	7,66	R$ 4.596,00
31	PAPEL FILME PVC 30 M	WYDA	UND	150	4,99	R$ 748,50
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	SOFT	FD	1000	56,33	R$ 56.330,00

TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
CNPJ Nº 37.974.739/0001-04
AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA, QD 10, LOTE 01, BAIRRO TURU, CEP 65.065-470
E-MAIL: talccomeservx@gmail.com
Tel.: (98) 99133-4827

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 377
Jessica

TALC

33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	SNACK	PCT	2000	C P 5,66	R$ 11.320,00
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	STRAWPLAST	PCT	1500	4,49	R$ 6.735,00
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	ARQPLAST	UND	200	10,99	R$ 2.198,00
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	SANREMO	UND	100	23,83	R$ 2.383,00
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	SANREMO	UND	100	42,99	R$ 4.299,00
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	ARQPLAST	UND	150	14,33	R$ 2.149,50
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	ARQPLAST	UND	150	20,99	R$ 3.148,50
40	RODO PARA LIMPEZA	PP	UND	700	13,99	R$ 9.793,00
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	GUARANI	UND	900	3,83	R$ 3.447,00
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	GUARANI	CX	800	91,66	R$ 73.328,00
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	BEMTIVI	CX	900	104,99	R$ 94.491,00
44	SABONETE 90 G	FLOR DE YPÊ	UND	100	2,99	R$ 299,00
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	BETA	UND	300	4,33	R$ 1.299,00
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	BETA	PCT	1500	4,5	R$ 6.750,00
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	BETA	PCT	1500	4,66	R$ 6.990,00
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	BETA	PCT	1500	4,83	R$ 7.245,00
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	3R	PCT	1500	5,33	R$ 7.995,00
50	SHAMPOO 350 ML	DABELLE	UND	150	8,99	R$ 1.348,50
51	SODA CAUSTICA 500 G	SATURNO	UND	150	9,83	R$ 1.474,50
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	CRISTAL	UND	600	21,66	R$ 12.996,00
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	ENXUTEX	UND	500	18,66	R$ 9.330,00
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	GAUCINHA	UND	400	7,66	R$ 3.064,00
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	GAUCINHA	UND	500	13,99	R$ 6.995,00
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	RAINHA	UND	600	14,29	R$ 8.574,00
VALOR TOTAL	**novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos**					**R$ 948.484,20**

- O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços

São Luis, 24 de março de 2022

Taciana Oliveira Fernandes Lima
CPF nº 036.136.133-52
Empresária

TALC
Assinatura digital de TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA:03613613352
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC ONLINE RFB v5
Motivo: Sou o autor deste documento
Local: São Luis-MA
Data: quarta-feira, 23 de março de 2022 20:32:14

TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
CNPJ Nº 37.974.739/0001-04
AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA, QD 10, LOTE 01, BAIRRO TURU, CEP 65.065-470
E-MAIL: talccomeservx@gmail.com
Tel.: (98) 99133-4827

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 379
Rubrica
C P L

LOTE	CÓDIGO DI	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDA	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRID
1	1695416	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	900,00			R$ 31,66
2	1695417	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	400,00	LGMB	BALDE	R$ 19,99
3	169541B	BALDE PEQUENO B L	400,00	LGMB	BALDE	R$ 11,99
4	1695419	CERA LÍQUIDA 750 ML	30,00			0
5	1695420	COADOR DE CAFÉ DE PANO	200,00			0,00
6	1695421	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	1.500,00	BELOCOPD5	COLHER	R$ 4,00
7	1695422	COPO DESC. ÁGUA 1B0 ML PCT C/ 100 UNO CX C/ 25 PCT	1.000,00	BELOCOPOS	COPO	R$ 139,99
8	1695423	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	800,00	BELOCOPOS	COPO	R$ 153,33
9	1695424	DESINFETANTE 500 ML	5.000,00			R$ 4,58
10	1695425	PEDRA SANITARIA	800,00			D,D0
11	1695426	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	800,00	POTI	DETERGENTE	R$ 58,66
12	1695427	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	500,00	LGMB	ESCOVA	R$ 4,99
13	1695428	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	350,00	LGMB	ESCOVA	R$ 11,33
14	1695429	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	500,00	B2B	ESPONJA	R$ 56,49
15	1695430	ESPONJA PARA LIMPEZA	1.800,00	ALKLIN	ESPONJA	R$ 2,16
16	1695431	ISQUEIRO	300,00			0,00
17	1695432	FLANELA	800,00	LGMB	FLANELA	R$ 4,99
1B	1695433	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	250,00			0,00
19	1695434	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	700,00			0,00
2D	1695435	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,B0 CM CX C/100 UND	800,00			0,00
21	1695436	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	350,00			0,00
22	1695437	LIMPA MÓVEIS 200ML	500,00			0,00
23	1695438	LIMPA VIDRO 500ML	400,00	WORKER	LIMPA VIDRO	R$ 11,66
24	1695439	UXEIRA GRANDE C/ TAMPA	300,00			0,00
25	1695440	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	2.500,00			0,00
26	1695441	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 U	800,00			0,00
27	1695442	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	800,00			0,00
28	1695443	PÁ DE LIXO COM CABO	300,00	LGMB	PÁ	R$ 9,66
29	1695444	PANO DE CHÃO	800,00	LGMB	PANO	R$ 7,66
30	1695445	PANO DE PRATO	600,D0	LGM8	PANO	R$ 7,66
31	1695446	PAPEL FILME PVC 30 M	150,00			0,00
32	1695447	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	1.000,00			
33	1695448	PAPEL TOALHA PCT C/ D2 ROLOS	2.000,00			0,00
34	1695449	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	1.500,00	BELOCOPO5	PRATO	R$ 4,49
35	1695450	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	200,00	ARQPLAST	BACIA	R$ 20,99
36	1695451	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	100,00			0,00
37	1695452	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	100,00			0,00
3B	1695453	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	150,00	ARQPLAST	BACIA	R$ 14,33
39	1695454	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	150,00	ARQPLAST	BACIA	R$ 20,99
40	1695455	RODO PARA LIMPEZA	700,00	LGMB	RODO	R$ 13,99
41	169S456	SABÃD DE COCO 200 G UND	900,00			0,D0
42	1695457	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	800,00			
43	169545B	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	900,00	KLIP	SABÃO	R$ 104,99
44	1695459	SABONETE 90 G	100,0D			0,00
45	1695460	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	300,00			0,00
46	1695461	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PAVÃO	SACO DE LIXO	R$ 14,50
47	1695462	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PAVÃO	SACO DE LIXD	R$ 24,66
48	1695463	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PAVÃO	SACO DE LIXO	R$ 44,83
49	1695464	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	1.500,00	PAVÃO	SACO DE LIXD	R$ 55,33
50	1695465	SHAMPOO 350 ML	150,00			0,00
51	1695466	SODA CAUSTICA 500 G	150,00			D,00
52	169S467	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	600,00			
53	1695469	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	S00,00			0,00
54	1695469	VASSOURA DE PALHA COM CABO	400,0D			0,00
55	1695470	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	S00,00			
56	1695471	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	600,00	VASSOUREX	VASSOURA	R$ 14,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 380
Rubrica
CPL

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

DISTRIBUIDORA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
ABERTURA: *24 DE MARÇO DE 2022*
HORÁRIO: *09h00min*
TIPO *: MENOR PREÇO POR ITEM*

OBJETD DA LICITAÇÃO*: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM/MA*

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa ***A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA)****, inscrita no CNPJ Nº 33.961.610/0001-00, Insc. Estadual Nº 12.605958-6 com sua sede na Av. Francisco Vitorino de Assunção, Nº929 Centro CEP 65636 310 Timon/MA, vem através desta apresentar proposta de preços objetivando futuro fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA*

MATERIAIS DE LIMPEZA [illegible] E DESCARTAVEIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	FABRICANTE	Nº REGISTRO ANVISA	VALIDADE/ GARANTIA	PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO R$		VALOR TOTAL R$	
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML CX C/ 12 UNID.	CX	900	DULAGO	QUIMICA DULAGO	344470002	12 MESES	NACIONAL	R$ 28 49	vinte e oito reais e quarenta e nove centavos	R$ 25 641 00	vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais
2	BALDE PARA LIMPEZA 14 S L	UND	400	ARQPLAST	ARQPLAST	ISENTO	INDETERMINADO	NACIONAL	R$ 17 99	dezessete reais e noventa e nove centavos	R$ 7 196 00	sete mil, cento e noventa e seis reais
3	BALDE PEQUENO 8 L	UND	400	ARQPLAST	ARQPLAST	ISENTO	INDETERMINADO	NACIONAL	R$ 10 79	dez reais e setenta e nove centavos	R$ 4 316 00	quatro mil, trezentos e dezesseis reais
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	UND	30	PONTAL	PONTAL	ISENTO	24 MESES	NACIONAL	R$ 7 24	sete reais e vinte e quatro centavos	R$ 217 20	duzentos e dezessete reais e vinte centavos
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	200	CCA	CCA TEXTIL	ISENTO	INDETERMINADO	NACIONAL	R$ 4 80	quatro reais e oitenta centavos	R$ 960 00	novecentos e sessenta reais
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	1500	RIO FESTA	RIO FESTA	ISENTO	60 MESES	NACIONAL	R$ 3 60	três reais e sessenta centavos	R$ 5 400 00	cinco mil e quatrocentos reais
7	COPO DESC ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UNO CX C/ 25 PCT	CX	1000	FONPLAST	FONPLAST	ISENTO	60 MESES	NACIONAL	R$ 125 99	cento e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos	R$ 125 990 00	cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE CX C/50PCT	CX	800	FONPLAST	FONPLAST	ISENTO	60 MESES	NACIONAL	R$ 138 00	cento e trinta e oito reais	R$ 110 400 00	cento e dez mil e quatrocentos reais
9	DESINFETANTE 500 ML	UND	5000	MARAJÓ	MARAJÓ	ISENTO	24 MESES	NACIONAL	R$ 4 12	quatro reais e doze centavos	R$ 20 600 00	vinte mil e seiscentos reais
10	PEDRA SANITARIA	UND	800	NOBRE	NOBRE	ISENTO	36 MESES	NACIONAL	R$ 3 00	três reais	R$ 2.400 00	dois mil e quatrocentos reais
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	CX	800	DULAGO	QUIMICA DULAGO	ISENTO	24 MESES	NACIONAL	R$ 52 79	cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos	R$ 42 232 00	quarenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	UND	500	PROLIL	PROLIL	ISENTO	INDETERMINADO	NACIONAL	R$ 4 49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R$ 2 245 00	dois mil duzentos e quarenta e cinco reais
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	UND	350	PROLIL	PROLIL	ISENTO	INDETERMINADO	NACIONAL	R$ 10 20	dez reais e vinte centavos	R$ 3 570 00	três mil quinhentos e setenta reais
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	FD	500	ASSOLAN	ASSOLAN	ISENTO	60 MESES	NACIONAL	R$ 23 84	vinte e tres reais e oitenta e quatro centavos	R$ 11 920 00	onze mil novecentos e vinte reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
FLS. 381
CPL

Razão Social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA
Inscrição Estadual: 12.605958-6
CNPJ: 33.961.610/0001-00

DISTRIBUIDORA

15	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND	1800	LIMPEBELA	LIMPEBELA	ISENTO	60 MESES	NACIONAL	R$	1 94	um rea e noventa e quatro centavos	R$	3 492 00	tres mi quatrocentos e noventa e dois rea s
16	ISQUEIRO	UNO	300	BIC	BIC	ISENTO	INDETERM NADO	NACIONAL	R$	4 35	quatro reais e tr nta e c nco centavos	R$	1 30S 00	m l trezentos e c nco rea s
17	FLANELA	UND	800	CCA	CCA TEXTIL	ISENTO	INDETERM NADO	NACIONAL	R$	4.49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R$	3 592 00	três mil, quinhentos e noventa e dois rea s
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CA XA	UNO	2S0	PARANA	PARANA	ISENTO	60 MESES	NACIONAL	R$	3 90	três rea s e noventa centavos	R$	97S 00	novecentos e setenta e c nco rea s
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	700	INSECT FREE	BASTON	ISENTO	24 MESES	NACIONAL	R$	9 14	nove reais e quatorze centavos	R$	6.398 00	se s mil trezentns e noventa e o to rea s
20	LENÇO DESCARTAVEL 21 50 CM X 14 80 CM CX C/100 UNO	CX	800	VIP	VIP PAPEIS	ISENTO	INDETERMINADO	NACIONAL	R$	62 85	sessenta e dois rea s e o tenta e cinco centavos	R$	50 280 00	cinquenta mil, duzentos e o tenta rea s
21	LIMPA ALUMINIO S00ML CX C/ 24 UNID	CX	350	DULAGD	QUIMICA DULAGO	ISENTO	36 MESES	NACIONAL	R$	47.10	quarenta e sete rea s e dez centavos	R$	16 48S 00	dezesseis mi , quatrocentos e oitenta e cinco rea s
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	UND	500	AUDAX	AUDAX	SENTO	24 MESES	NACIONAL	R$	5 70	c nco reais e setenta centavos	R$	2 8S0 00	do s mi oitocentos e c nquenta reais
23	LIMPA VIDRO S00ML	UND	400	LIMPEMAX	LIMPEMAX	SENTO	24 MESES	NACIONAL	R$	10 49	dez reais e quarenta e nove centavos	R$	4 196 00	quatro mi , cento e noventa e se s rea s
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	UNO	300	ARQPLAST	ARQPLAST	ISENTO	INDETERMINADO	NACIONAL	R$	46 49	quarenta e seis rea s e quarenta e nove centavos	R$	13.947 00	treze mi novecentos e quarenta e sete rea s
2S	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	2500	MELIFE	MELIFE	ISENTO	60 MESES	NACIONAL	R$	9 30	nove rea s e tr nta centavos	R$	23 250 00	vinte e três mi duzentos e cinquenta reais
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA. FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	CX	800	THERMOPRAT	THERMOPRAT	ISENTO	60 MESES	NACIONAL	R$	41.70	quarenta e um reais e setenta centavos	R$	33 360 00	tr nta e três mil, trezentos e sessenta reais
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UNO	800	DOMLINE	BASTON	SENTO	24 MESES	NACIONAL	R$	9 86	nove reais e oitenta e se s centavos	R$	7 888 00	sete m l, oitocentos e o tenta e oito reais
28	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	300	PROLIL	PROLIL	ISENTO	INDETERMINADO	NACIONAL	R$	8 69	oito reais e sessenta e nove centavos	R$	2 607 00	do s m l, se scentos e sete rea s
29	PANO DE CHÃO	UND	800	CCA	CCA TEXTIL	ISENTO	INDETERMINADO	NACIONAL	R$	6 89	seis reais e oitenta e nove centavos	R$	5 512 00	c nco m l, qu nhentos e doze rea s
30	PANO DE PRATO	UND	600	CCA	CCA TEXTIL	ISENTO	INDETERMINADO	NACIONAL	R$	6 89	se s rea s e o tenta e nove centavos	R$	4 134 00	quatro mi cento e tr nta e quatro rea s
31	PAPEL FILME PVC 30 M	UND	1S0	ULTRAPLAST	ULTRAPLAST	ISENTO	60 MESES	NACIONAL	R$	4 49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R$	673 S0	seiscentos e setenta e três rea s e cinquenta centavos
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	FD	1000	DANNY	DANNY	ISENTO	60 MESES	NACIONAL	R$	50.70	cinquenta reais e setenta centavos	R$	50.700 00	c nquenta mil e setecentos reais
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	2000	SNDB	SNOB	ISENTO	60 MESES	NACIONAL	R$	5 09	c nco rea s e nove centavos	R$	10.180 00	dez m l, cento e o tenta rea s
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	PCT	1S00	TDTALPLAST	TOTALPLAST	ISENTO	INDETERM NADO	NACIONAL	R$	4 04	quatro reais e quatro centavos	R$	6.060 00	se s m l e sessenta rea s
3S	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	UND	200	PLASUTIL	PLASUTIL	ISENTO	INDETERM NADO	NACIONAL	R$	9.89	nove reais e oitenta e nove centavos	R$	1 978 00	m l novecentos e setenta e o to rea s
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	UND	100	ARQPLAST	ARQPLAST	ISENTO	INDETERM NADO	NACIONAL	R$	21 45	v nte e um reais e quarenta e cinco centavos	R$	2.14S 00	do s mil cento e quarenta e c nco rea s
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	UND	100	ARQPLAST	ARQPLAST	ISENTO	INDETERM NADO	NACIONAL	R$	38 69	trinta e oito reais e sessenta e nove centavos	R$	3 869 00	três mi o tocentos e sessenta e nove rea s
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	UNO	1S0	ARQPLAST	ARQPLAST	ISENTO	INDETERM NADO	NACIONAL	R$	12.90	doze rea s e noventa centavos	R$	1.935 00	mil novecentos e trinta e cinco rea s
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	UND	150	ARQPLAST	ARQPLAST	ISENTO	INDETERM NADO	NACIONAL	R$	18 89	dezo to rea s e o tenta e nove centavos	R$	2 833 S0	dois mil, oitocentos e trinta e tres reais e oitenta centavos

a2distribuidora20@gmail.com/ arl.licitacao@gmail.com
End.: Av. Francisco Vitorino de Assunção, Nº 929, Parque Piauí I,CEP:65636-310, Timon/MA
Tel.: (99) 99171-2523

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Fls. 382
Rubrica
C P L

Razão Social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA
Inscrição Estadual: 12.605958-6
CNPJ: 33.961.610/0001-00

DISTRIBUIDORA

40	ROUPA PARA LIMPEZA	UND	700	PROLIL	PROLIL	ISENTO	INDETERMINADO	NACIONAL	R$	12,59	doze reais e cinquenta e nove centavos	R$	8.813,00	oito mil e oitocentos e treze reais
41	SABÃO DE COCO 200 G UNO	UNO	900	RETIRO	PRODUTOS DE LIMPEZA RETIRO	ISENTO	24 MESES	NACIONAL	R$	3,45	três reais e quarenta e cinco centavos	R$	3.105,00	três mil, cento e cinco reais
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	CX	800	MARAJÓ	MARAJÓ	ISENTO	24 MESES	NACIONAL	R$	82,49	oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos	R$	65.992,00	sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais
43	SABÃO EM PO CX C/ 26UND 500G CADA	CX	900	APD	MAXISSO	ISENTO	24 MESES	NACIONAL	R$	94,49	noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos	R$	85.041,00	oitenta e cinco mil e quarenta e um reais
44	SABONETE 90 G	UND	100	DLIVER	DLIVER	ISENTO	24 MESES	NACIONAL	R$	2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R$	269,00	duzentos e sessenta e nove reais
45	SACO DE FIBRA CAPAC 60 KG	UND	300	ULTRAPLAST	ULTRAPLAST	ISENTO	INDETERMINADO	NACIONAL	R$	3,90	tres reais e noventa centavos	R$	1.170,00	mil cento e setenta reais
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	FLIK	KAZOLY	ISENTO	INDETERMINADO	NACIONAL	R$	4,05	quatro reais e cinco centavos	R$	6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UNO	PCT	1500	FLIK	KAZOLY	ISENTO	INDETERMINADO	NACIONAL	R$	4,19	quatro reais e dezenove centavos	R$	6.285,00	seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UNO	PCT	1500	FLIK	KAZOLY	ISENTO	INDETERMINADO	NACIONAL	R$	4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R$	6.525,00	seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	FLIK	KAZOLY	ISENTO	INDETERMINADO	NACIONAL	R$	4,80	quatro reais e oitenta centavos	R$	7.200,00	sete mil e duzentos reais
50	SHAMPOO 350 ML	UND	150	NUTRIEX	NUTRIEX	ISENTO	24 MESES	NACIONAL	R$	8,09	oito reais e nove centavos	R$	1.213,50	mil duzentos e treze reais e cinquenta centavos
51	SODA CAUSTICA 500 G	UNO	150	RETIRO	PRODUTOS DE LIMPEZA RETIRO	ISENTO	24 MESES	NACIONAL	R$	8,85	oito reais e oitenta e cinco centavos	R$	1.327,50	mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	UNO	600	JSN	JSN DO BRASIL	ISENTO	INDETERMINADO	NACIONAL	R$	19,49	dezenove reais e quarenta e nove centavos	R$	11.694,00	onze mil, seiscentos e noventa e quatro reais
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	UND	500	CCA	CCA TEXTIL	ISENTO	INDETERMINADO	NACIONAL	R$	16,79	dezesse is reais e setenta e nove centavos	R$	8.395,00	oito mil trezentos e noventa e cinco reais
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	400	V.MARANHÃO	V.MARANHÃO	ISENTO	INDETERMINADO	NACIONAL	R$	6,89	seis reais e oitenta e nove centavos	R$	2.756,00	dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	500	PROLIL	PROLIL	ISENTO	INDETERMINADO	NACIONAL	R$	12,59	doze reais e cinquenta e nove centavos	R$	6.295,00	seis mil duzentos e noventa e cinco reais
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	600	PROLIL	PROLIL	ISENTO	INDETERMINADO	NACIONAL	R$	12,86	doze reais e oitenta e seis centavos	R$	7.716,00	sete mil, setecentos e dezesseis reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM REAIS (R$)												*R$*		*853.604,20*
OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS														

a2distribuidora20@gmail.com/ arl.licitacao@gmail.com
End.: Av. Francisco Vitorino de Assunção, Nº 929, Parque Piauí I,CEP:65636-310, Timon/MA
Tel.: (99) 99171-2523

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
C P L
Rubrica
Fls. 363

Razão Social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA
Inscrição Estadual: 12.605958-6
CNPJ: 33.961.610/0001-00

DISTRIBUIDORA

IDENTIFICAÇÃO OA PROPONENTE:

NOME FANTASIA: *A2 DISTRIBUIDORA*

RAZÃO SOCIAL: *A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ME*

CNPJ: *33.961.610/0001-00*

INSC ESTADUAL: *12 605958-6*

DPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )

ENDEREÇO: *AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 929, PARQUE PIAUI I*

BAIRRD: *PARQUE PIAUI I*

CIDADE: *TIMON MA*

CEP: *65636-310*

TELEFONE: *(99) 991712523*

EMAIL: *arl l c tacao@gma l com*

CONSIDERAÇÕES DA PROPOSTA

A EMPRESA A R L LEAL E RODRIGUES LTDA DECLARA QUE:

1 QUE NOS PREÇOS PROPOSTDS DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS, ALÉM DO LUCRO, TODAS AS DESPESAS E CUSTOS COMO POR EXEMPLO: TRANSPORTES (FRETES), TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA E TODAS AS OESPESAS DIRETAS OU INDIRETAS, RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃD.;

2 *QUE CONHECE E ACEITA AS REGRAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DESTE EDITAL;*

3 QUE SE COMPROMETE A PRESTAR OS SERVIÇOS OU ENTREGAR O PRODUTO DIRETAMENTE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA ORDEM DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

4 *QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA E AINDA CÕNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU*

5 *QUE TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE*

VALIDADE DA PROPOSTA: *60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO*

PRAZD DE ENTREGA: *OE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO*

LOCAL DE ENTREGA: *NO ALMOXARIFADO PRÓPRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL ESTABELECIDO NO MUNICIPIO DE TUNTUM/MA CONFORME SOLICITAÇÕES ACOMPANHADA DAS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS*

DADDS BANCÁRIOS: BANCD DO BRASIL, AG: 5602 2 CONTA CORRENTE: 54862-6

*PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, INDICAMOS O **SR. ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL**, CARTEIRA DE INDENTIDADE N.° 119943799-6 SSP- MA CPF N. º 959.529.773-91, PROFISSÃO SÓCIO ADMINISTRADOR, RESIDENTE NA RUA SÃO LEONARDO, Nº 2270 BL AMERICA AP 302, BAIRRO PLANALTO URUGUAI, TERESINA-PIAUÍ, CEP: 64.073-063, COMO RESPONSÁVEL DESTA EMPRESA, OU PROCURADOR COM O DEVIDO PODER.*

FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO CDM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 384
Rubrica
C P L

DISTRIBUIDORA

Timon - MA, 24 de Março de 2022.

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391

Assinado de forma digital por ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391
Dados: 2022.03.24 00:17:09 -03'00'

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA)
CNPJ Nº 33.961.610/0001-00
ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 959.529.773-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
Fls. 395
C P L

a2distribuidora20@gmail.com/ arl.licitacao@gmail.com
End.: Av. Francisco Vitorino de Assunção, Nº 929, Parque Piauí I,CEP:65636-310, Timon/MA
Tel.: (99) 99171-2523

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA-MA
Fls. 386
Rubrica
CPL

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: **Karla Karoline Fontes Meneses - CNPJ: 37.937.325/0001-05**, Inscrição Estadual: **27.171.172-8**, Inscrição Municipal: **823782**

Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz - Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - **Fone: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555** - Email:

karlalicitacoes@gmail.com / karlalicitacao@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - DATA: 24/03/2022 às 09:00 - Local: https://www.licitanet.com.br/

MENOR PREÇO POR ITEM

KA COSMÉTICOS

À Prefeitura municipal de TunTum/MA - Departamento de Licitações

Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDAOE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
23	LIMPA VIDRO 500ML	UNDADE	400	ORIENTAL / 500ML	R$ 11,50	R$ 4.600,00
44	SABONETE 90 G	UNDADE	100	MARAN / 90G	R$ 2,90	R$ 290,00
50	SHAMPOO 350 ML	UNDADE	150	VENEZA / 350ML	R$ 8,90	R$ 1.335,00
VALOR TOTAL DA PROPDSTA: Seis mil duzentos e vinte e cinco reais						**R$ 6.225,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 397
CPL

Declaramos que encontram-se inclusos no valor total da proposta todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral, frete (transporte), insumos, materiais e demais condições do objeto da licitação que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do contrato que será firmado, inclusive lucro.

Validade da Proposta: **150 (Cento e cinquenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.**

Prazo e local de entrega: **Conforme Edital.**

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Dados Bancários para pagamento: **Banco Inter S.A - Ag: 0001 - CC: 7215346-6 - PIX 37.937.325/0001-05**

Declaramos a total obrigação em cumprir com todos os termos do Edital e da Nota de Empenho a ser firmada.

Informamos que será responsável pela assinatura da ATA de Registro de Preços a Senhora proprietária Karla Karoline Fontes Meneses, brasileira, casada, Jornalista, portadora da cédula de identidade nº: 2.615.237-1/SSP-SE e do CPF-MF nº 067.491.995-50, com endereço na Av. Corretor Paulo Romão, nº 83, Lot. São Braz, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE. Telefone: (79) 9 9894-5038, email: karlalicitacoes@gmail.com.

Aracaju, 24 de Março de 2022

Karla Karoline Fontes Meneses

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2022.03.23 23:55:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 388
CPL

THAMIPE LTDA

THAMIPE LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 389
CPL

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2022
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/M

1. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: THAMIPE LTDA.
CNPJ: 11.068.908/0001-53
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127369465
ENDEREÇO: AV. BERNARDO SAYÃO, 1500, SALA 02 – NOVA IMPERATRIZ
CIDADE: IMPERATRIZ
ESTADO: MARANHÃO
TELEFONE: (99) 98173-3464
E-MAIL: thamipeltda@gmail.com

INFORMAÇÃO PARA PAGAMENTOS:
BANCO: INTTER S.A.
AGÊNCIA: 0001-9
CONTA CORRENTE: 17705238-4

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO:
NOME/NACIONALIDADE/ESTADO CIVIL/RG/CPF: MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA/BRASILEIRO/CASADO/RG Nº 161338620013 SSP-MA/CPF Nº 000.291.743-25
TELEFONE: (99) 98173-3464
ENDEREÇO: AV. BERNARDO SAYÃO, 1500, SALA 02 – NOVA IMPERATRIZ – IMPERATRIZ-MA.

2. PLANILHA DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	CX	900	31,36	R$ 28.224,00
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	UND	400	19,69	R$ 7.876,00
3	BALDE PEQUENO 8 L	UND	400	11,69	R$ 4.676,00
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	UND	30	7,74	R$ 232,20
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	200	5,03	R$ 1.006,00
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	1500	3,7	R$ 5.550,00
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	CX	1000	139,69	R$ 139.690,00
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CX	800	153,03	R$ 122.424,00
9	DESINFETANTE 500 ML	UND	5000	4,28	R$ 21.400,00
10	PEDRA SANITARIA	UND	800	3,03	R$ 2.424,00
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	CX	800	58,36	R$ 46.688,00
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	UND	500	4,69	R$ 2.345,00
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	UND	350	11,03	R$ 3.860,50
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	FD	500	26,19	R$ 13.095,00
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND	1800	1,86	R$ 3.348,00
16	ISQUEIRO	UND	300	4,53	R$ 1.359,00
17	FLANELA	UND	800	4,69	R$ 3.752,00
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	UND	250	4,03	R$ 1.007,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 390
CPL

19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	700	9,86	
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	CX	800	69,53	R$ 55.624,00
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	CX	350	52,03	R$ 18.210,50
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	UND	500	6,03	R$ 3.015,00
23	LIMPA VIDRO 500ML	UND	400	11,36	R$ 4.544,00
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	UND	300	51,36	R$ 15.408,00
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	2500	10,03	R$ 25.075,00
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	CX	800	46,03	R$ 36.824,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	800	10,66	R$ 8.528,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	300	9,36	R$ 2.808,00
29	PANO DE CHÃO	UND	800	7,36	R$ 5.888,00
30	PANO DE PRATO	UND	600	7,36	R$ 4.416,00
31	PAPEL FILME PVC 30 M	UND	150	4,69	R$ 703,50
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	FD	1000	56,03	R$ 56.030,00
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	2000	5,36	R$ 10.720,00
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	PCT	1500	4,19	R$ 6.285,00
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	UND	200	10,69	R$ 2.138,00
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	UND	100	23,53	R$ 2.353,00
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	UND	100	42,69	R$ 4.269,00
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	UND	150	14,03	R$ 2.104,50
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	UND	150	20,69	R$ 3.103,50
40	RODO PARA LIMPEZA	UND	700	13,69	R$ 9.583,00
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	UND	900	3,53	R$ 3.177,00
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	CX	800	91,36	R$ 73.088,00
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	CX	900	104,69	R$ 94.221,00
44	SABDNETE 90 G	UND	100	2,69	R$ 269,00
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	UND	300	4,03	R$ 1.209,00
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	4,2	R$ 6.300,00
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	4,36	R$ 6.540,00
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	4,53	R$ 6.795,00
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	5,03	R$ 7.545,00
50	SHAMPOO 350 ML	UND	150	8,69	R$ 1.303,50
51	SODA CAUSTICA 500 G	UND	150	9,53	R$ 1.429,50
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	UND	600	21,36	R$ 12.816,00
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	UND	500	18,36	R$ 9.180,00
54	VASSOURA DE PALHA COM CABD	UND	400	7,36	R$ 2.944,00
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	500	13,69	R$ 6.845,00
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	600	13,99	R$ 8.394,00
VALOR GLOBAL					R$ 935.545,20

Valor Global: R$ 935.545,20 (novecentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e cincoi reais e vinte centavos)

THAMIPE LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 391
Rubrica
C P L

3. Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias;

4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

9. Declaramos que estamos de acordo com todos os itens do Edital e Termo de Referência, conforme a Legislação vigente.

Imperatriz - MA, 23 de Março de 2022.

THAMIPE LTDA:11068908000153

Assinado de forma digital por THAMIPE LTDA:11068908000153
Dados: 2022.03.23 17:46:51 -03'00'

THAMIPE LTDA.
Michael Péricles Baltazar Lima
CPF sob nº 000.291.743-25
RG sob nº 0161338620013 SESP/MA
SÓCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 392
Rubrica
CPL

F. W. G. DA SILVA

SUPERMERCADO
FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 393
CPL

PROPOSTADE PREÇOS
INICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

A empresa **F. W. G. DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.814.095/0001-97, localizada na Rua Frederico Coelho, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, representada pelo Sr. **FRANCISCO WILDEMBERGUE GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 550.492.223-20, vem através da presente, propor à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, os preços infra discriminados para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**.

ITEM	DESCRIÇÃODOSPRODUTOS	UND	MARCA	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
2	BALDEPARALIMPEZA14,5L	UND	LUMAR	400	R$ 19,99	R$7.996,00
8	COPODESCARTAVELPARACA FÉCXC/50PCT	CX	CRISTAL	800	R$153,33	R$122.664,00
9	DESINFETANTE500ML	UND	AZULIM	5000	R$ 4,58	R$22.900,00
10	PEDRASANITARIA	UND	AZULIM	800	R$ 3,33	R$2.664,00
15	ESPONJAPARALIMPEZA	UND	ASSOLAN	1800	R$ 2,16	R$3.888,00
16	ISQUEIRO	UND	BIC	300	R$ 4,83	R$1.449,00
21	LIMPAALUMINIO500ML,CXC/24UNID	CX	AZULIM	350	R$ 52,33	R$18.315,50
22	LIMPAMÓVEIS200ML	UND	LUSTRA MÓVEIS	500	R$ 6,33	R$3.165,00
30	PANODEPRATO	UND	JANATEX	600	R$ 7,66	R$4.596,00
37	CAIXAPLÁSTICACOMTAMPA20 L	UND	PLASUTIL	100	R$ 42,99	R$4.299,00
38	BACIAPLÁSTICA SEMTAMPA10L	UND	GLASS BENG	150	R$ 14,33	R$2.149,50
39	BACIAPLÁSTICA SEMTAMPA20L	UND	GLASS BENG	150	R$ 20,99	R$3.148,50
44	SABONETE90G	UND	PROTEX	100	R$ 2,99	R$299,00
46	SACODE LIXO15LPCTCOM100UND	PCT	EMBA LIXO	1500	R$ 4,50	R$6.750,00
47	SACODELIXO30LPCTCOM100UND	PCT	EMBA LIXO	1500	R$ 4,66	R$6.990,00
49	SACODELIXO100 LPCTCOM100 UND	PCT	EMBA LIXO	1500	R$ 5,33	R$7.995,00
52	TAPETESANITIZANTE60CMX40CM	UND	KAPAZI	600	R$ 21,66	R$12.996,00
54	VASSOURADEPALHACOMCABO	UND	PIAÇAUA	400	R$ 7,66	R$3.064,00
	VALOR TOTAL					**R$ 235.328,50**

Scanned with CamScanner

SUPERMERCADO
FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
Fls. 394
Rubrica
CPL

A validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação desta.

O valor total desta proposta é de R$ 235.328,50(duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Dados Bancários: Banco Sicoob – Agência 4436-9 – Conta Corrente 9724-1 – F. W. G. DA SILVA.

Tuntum – Maranhão, 24 de março de 2022.

FRANCISCO WILDEMBERGUE GONÇALVES DA SILVA

CPF Nº 550.492.223-20

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 395
CPL

ANTONIO MARTINS DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 396
CPL

MERCADINHO
Martins
FAZ BEM UM POUCO

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

A empresa **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.748.494/0001-36, com endereço na 12 de Setembro, Nº 577 B – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO MARTINS DE SOUZA**, portador do RG nº 039003442010-4 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 073.613.782-34, vem através da presente, propor à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, os preços infra discriminados para os seguintes itens, para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
3	BALDE PEQUENO 8 L	UND	400	GT PLASTIC	R$ 11,99	R$ 4796,00
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	1500	STRAW	R$ 4,00	R$ 6.000,00
14	ESPONJA DE AÇO FARDO CDM 14 PCT	FD	500	YPÊ	R$ 26,49	R$ 13.245,00
17	FLANELA	UND	800	VALOR	R$ 4,99	R$ 3.992,00
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80CM CX C/100 UND	CX	800	MIU	R$ 69,83	R$ 55.864,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	800	SC JOHNSON	R$ 10,96	R$ 8.768,00
28	PÁ DE LIXO CDM CABO	UND	300	GT PLASTIC	R$ 9,66	R$ 2.898,00
29	PANO DE CHÃO	UND	800	VALOR	R$ 7,66	R$ 6.128,00
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	2000	SORELLA	R$ 5,66	R$ 11.320,00
40	RODO PARA LIMPEZA	UND	700	TIRACQUA	R$ 13,99	R$ 9.793,00
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND S00G CADA	CX	900	BEM TE VI	R$ 104,99	R$ 94.491,00
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	UND	300	BEM TE VI	R$ 4,33	R$ 1.299,00
48	SACO DE LIXO S0 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	VALOR	R$ 4,83	R$ 7.245,00
S0	SHAMPOO 350 ML	UND	150	PALMOLIVE	R$ 8,99	R$ 1.348,50
S1	SODA CAUSTICA 500 G	UND	150	SATURNO	R$ 9,83	R$ 1.474,50
S3	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CMX 50CM	UND	500	ARTEX	R$ 18,66	R$ 9.330,00
VALOR TOTAL						R$ 237.992,00

1. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
2. Valor total: R$ R$ 237.992,00 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais).
3. Dados Bancários: Agência 2743-X – Conta Corrente 7345-8 – ANTONIO MARTINS DE SOUZA – BANCO DO BRASIL.

Tuntum – Maranhão, 24 de março de 2022.

antonio martins de souza

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CPF Nº 073.613.782-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 397
Rubrica
CPL

KARLLA P A SOUSA

SP Supermercado PELÉ

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA Fls. 397 CPL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022 – SRP – 24/03/2022 às 09:00 horas
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

KARLLA P A SOUSA, CNPJ/MF Nº 37.441.868/0001-37, sediada na 10 R Rua Senador Vitorino Freire, nº 350, Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu administrador KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA, inscrito no CPF 017.816.243-48, residente e domiciliada em Tuntum/MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, os preços infra discriminados para contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme Termo de Referência, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – SRP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	Ype	CX	900	R$ 31,66	R$ 28.494,00
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	Arqplaste	UND	400	R$ 19,99	R$ 7.996,00
3	BALDE PEQUENO 8 L	Arqplaste	UND	400	R$ 11,99	R$ 4.796,00
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	Facilita	UND	30	R$ 8,04	R$ 241,20
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	Ip	UND	200	R$ 5,33	R$ 1.066,00
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	Ultra	PCT	1500	R$ 4,00	R$ 6.000,00
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	Cristal copo	CX	1000	R$ 139,99	R$ 139.990,00
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	Cristal copo	CX	800	R$ 153,33	R$ 122.664,00
9	DESINFETANTE 500 ML	Nutrilar	UND	5000	R$ 4,58	R$ 22.900,00
10	PEDRA SANITARIA	Nutilar	UND	800	R$ 3,33	R$ 2.664,00
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	Nutrilar	CX	800	R$ 58,66	R$ 46.928,00
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	Guirado	UND	500	R$ 4,99	R$ 2.495,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 304
CPL

13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO OE PLÁSTICO COM SUPORTE	Guirado	UNO	350	R$ 11,33	R$ 3.965,50
14	ESPONJA DE AÇO FAROO COM 14 PCT	Asolan	FD	500	R$ 26,49	R$ 13.245,00
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	Nutrilar	UND	1800	R$ 2,16	R$ 3.888,00
16	ISQUEIRD	Big max	UND	300	R$ 4,83	R$ 1.449,00
17	FLANELA	Pano sul	UND	800	R$ 4,99	R$ 3.992,00
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	Gaboardi	UNO	250	R$ 4,33	R$ 1.082,50
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	Baygon	UND	700	R$ 10,16	R$ 7.112,00
20	LENÇO OESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	Incopa	CX	800	R$ 69,83	R$ 55.864,00
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	Nutrilar	CX	350	R$ 52,33	R$ 18.315,50
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	Veja	UND	500	R$ 6,33	R$ 3.165,00
23	LIMPA VIDRO 500ML	Veja	UND	400	R$ 11,66	R$ 4.664,00
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	Mercoplas	UND	300	R$ 51,66	R$ 15.498,00
25	LUVAS OE LIMPEZA EM LÁTEX	Kalipiso	PAR	2500	R$ 10,33	R$ 25.825,00
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	Termica alumínio	CX	800	R$ 46,33	R$ 37.064,00
27	OOORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	Bom ar jj	UND	800	R$ 10,96	R$ 8.768,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO	Limpolar	UND	300	R$ 9,66	R$ 2.898,00
29	PANO DE CHÃO	Pano sul	UND	800	R$ 7,66	R$ 6.128,00
30	PANO DE PRATO	pano sul	UND	600	R$ 7,66	R$ 4.596,00
31	PAPEL FILME PVC 30 M	Lumipllam	UND	150	R$ 4,99	R$ 748,50
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	Pimpo	FD	1000	R$ 56,33	R$ 56.330,00
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	Incopa	PCT	2000	R$ 5,66	R$ 11.320,00
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	Cristal copo	PCT	1500	R$ 4,49	R$ 6.735,00
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	Mercoplas	UND	200	R$ 10,99	R$ 2.198,00
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	Mercoplas	UND	100	R$ 23,83	R$ 2.383,00
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	Mercoplas	UND	100	R$ 42,99	R$ 4.299,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 400 Mônica CPL

38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	Mercoplas	UND	150	R$ 14,33	R$ 2.149,50
39	BACIA PLÁSTICA 5EM TAMPA 20 L	Mercoplas	UND	150	R$ 20,99	R$ 3.148,50
40	RODO PARA LIMPEZA	Limpolar	UND	700	R$ 13,99	R$ 9.793,00
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	Nutrilar	UND	900	R$ 3,83	R$ 3.447,00
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	Nutrilar	CX	800	R$ 91,66	R$ 73.328,00
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	Bem-te-vi	CX	900	R$ 104,99	R$ 94.491,00
44	SABONETE 90 G	Palmoliver	UND	100	R$ 2,99	R$ 299,00
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	Straw plast	UND	300	R$ 4,33	R$ 1.299,00
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	Brasileirinho	PCT	1500	R$ 4,50	R$ 6.750,00
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	Brasileirinho	PCT	1500	R$ 4,66	R$ 6.990,00
48	5ACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	Brasileirinho	PCT	1500	R$ 4,83	R$ 7.245,00
49	SACO DE LIXD 100 L PCT COM 100 UND	Brasileirinho	PCT	1500	R$ 5,33	R$ 7.995,00
50	SHAMPOO 350 ML	suave	UND	150	R$ 8,99	R$ 1.348,50
51	SODA CAUSTICA 500 G	Nutrilar	UND	150	R$ 9,83	R$ 1.474,50
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	Artex	UND	600	R$ 21,66	R$ 12.996,00
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	Pano sul	UND	500	R$ 18,66	R$ 9.330,00
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	Limpolar	UND	400	R$ 7,66	R$ 3.064,00
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	Limpolar	UND	500	R$ 13,99	R$ 6.995,00
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	Limpolar	UND	600	R$ 14,29	R$ 8.574,00
VALOR TOTAL						**R$ 948.484,20**

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal Requisitante.

c) Proposta de Preço: Valor Total: **R$ 948.484,20** (novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

d) Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL

Ag 2743-X

C/C 28773-3

e) Condição de Pagamento: Conforme edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 401
CPL

KARLLA P A SOUSA: 37441868000137

Assinado digitalmante por KARLLA P A SOUSA:37441866000137
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Tuntum, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=28630331000124, OU=presencial, CN=KARLLA P A SOUSA:37441868000137
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura equi
Data: 2022.03.23 16:54:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA
CPF nº 017.816.243-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 402
Rubrica
CPL

• NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ

•

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 403
CPL

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022 – SRP – 24/03/2022 às 09:00 horas
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ, CNPJ/MF Nº 15.685.074/0001-86, sediada na Rua Raimundo Carneiro, nº 582, Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu administrador NYCHERLLE AZEVEDO SILVA QUEIROZ, inscrito no CPF 927.181.593-91, residente e domiciliada em Tuntum/MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, os preços infra discriminados para contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme Termo de Referência, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – SRP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	Ype	CX	900	R$ 31,66	R$ 28.494,00
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	Arqplaste	UND	400	R$ 19,99	R$ 7.996,00
3	BALDE PEQUENO 8 L	Arqplaste	UND	400	R$ 11,99	R$ 4.796,00
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	Facilita	UND	30	R$ 8,04	R$ 241,20
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	Ip	UND	200	R$ 5,33	R$ 1.066,00
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	Ultra	PCT	1500	R$ 4,00	R$ 6.000,00
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	Cristal copo	CX	1000	R$ 139,99	R$ 139.990,00
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	Cristal copo	CX	800	R$ 153,33	R$ 122.664,00
9	DESINFETANTE 500 ML	Nutrilar	UND	5000	R$ 4,58	R$ 22.900,00
10	PEDRA SANITARIA	Nutilar	UND	800	R$ 3,33	R$ 2.664,00
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	Nutrilar	CX	800	R$ 58,66	R$ 46.928,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 404
Rubrica
CPL

12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	Guirado	UND	500	R$ 4,99	R$ 2.495,00
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	Guirado	UND	350	R$ 11,33	R$ 3.965,50
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	Asolan	FD	500	R$ 26,49	R$ 13.245,00
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	Nutrilar	UND	1800	R$ 2,16	R$ 3.888,00
16	ISQUEIRO	Big max	UND	300	R$ 4,83	R$ 1.449,00
17	FLANELA	Pano sul	UND	800	R$ 4,99	R$ 3.992,00
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	Gaboardi	UND	250	R$ 4,33	R$ 1.082,50
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	Baygon	UND	700	R$ 10,16	R$ 7.112,00
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	Incopa	CX	800	R$ 69,83	R$ 55.864,00
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	Nutrilar	CX	350	R$ 52,33	R$ 18.315,50
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	Veja	UND	500	R$ 6,33	R$ 3.165,00
23	LIMPA VIDRO 500ML	Veja	UND	400	R$ 11,66	R$ 4.664,00
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	Mercoplas	UND	300	R$ 51,66	R$ 15.498,00
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	Kalipiso	PAR	2500	R$ 10,33	R$ 25.825,00
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	Termica alumínio	CX	800	R$ 46,33	R$ 37.064,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	Bom ar jj	UND	800	R$ 10,96	R$ 8.768,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO	Limpolar	UND	300	R$ 9,66	R$ 2.898,00
29	PANO DE CHÃO	Pano sul	UND	800	R$ 7,66	R$ 6.128,00
30	PANO DE PRATO	pano sul	UND	600	R$ 7,66	R$ 4.596,00
31	PAPEL FILME PVC 30 M	Lumipllam	UND	150	R$ 4,99	R$ 748,50
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	Pimpo	FD	1000	R$ 56,33	R$ 56.330,00
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	Incopa	PCT	2000	R$ 5,66	R$ 11.320,00
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	Cristal copo	PCT	1500	R$ 4,49	R$ 6.735,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 405
Rubrica
C P L

35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	Mercoplas	UND	200	R$ 10,99	R$ 2.198,00
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	Mercoplas	UND	100	R$ 23,83	R$ 2.383,00
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	Mercoplas	UND	100	R$ 42,99	R$ 4.299,00
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	Mercoplas	UND	150	R$ 14,33	R$ 2.149,50
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	Mercoplas	UND	150	R$ 20,99	R$ 3.148,50
40	RODO PARA LIMPEZA	Limpolar	UND	700	R$ 13,99	R$ 9.793,00
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	Nutrilar	UND	900	R$ 3,83	R$ 3.447,00
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	Nutrilar	CX	800	R$ 91,66	R$ 73.328,00
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	Bem-te-vi	CX	900	R$ 104,99	R$ 94.491,00
44	SABONETE 90 G	Palmoliver	UND	100	R$ 2,99	R$ 299,00
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	Straw plast	UND	300	R$ 4,33	R$ 1.299,00
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	Brasileirinho	PCT	1500	R$ 4,50	R$ 6.750,00
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	Brasileirinho	PCT	1500	R$ 4,66	R$ 6.990,00
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	Brasileirinho	PCT	1500	R$ 4,83	R$ 7.245,00
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	Brasileirinho	PCT	1500	R$ 5,33	R$ 7.995,00
50	SHAMPOO 350 ML	suave	UND	150	R$ 8,99	R$ 1.348,50
51	SODA CAUSTICA 500 G	Nutrilar	UND	150	R$ 9,83	R$ 1.474,50
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	Artex	UND	600	R$ 21,66	R$ 12.996,00
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	Pano sul	UND	500	R$ 18,66	R$ 9.330,00
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	Limpolar	UND	400	R$ 7,66	R$ 3.064,00
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	Limpolar	UND	500	R$ 13,99	R$ 6.995,00
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	Limpolar	UND	600	R$ 14,29	R$ 8.574,00
					VALOR GLOBAL	**R$ 948.484,20**

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal Requisitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 406
Rubrica
CPL

c) Proposta de Preço: Valor Total: **R$ 948.484,20** (novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

d) Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL

Ag 1119-3

C/C 32749-2

e) Condição de Pagamento: Conforme edital.

NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ:15685074000186

Assinado digitalmente por NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ:15685074000188
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, 6=MA, L=Tuntum, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=35622406000190, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ:15685074000186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.23 17:28:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

NYCHERLLE AZEVEDO SILVA QUEIROZ

CPF nº 927.181.593-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 407
Rubrica
C P L

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

MORAES
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 409
Rubrica
CPL

CARTA PROPOSTA DO OBJETO

Prefeitura Municipal de TUNTUM – MA.Comissão
Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2022.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do PREGÃO ELETRÔNICO em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o fornecimento material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta e de R$ 948.484,20 (Novecentos e Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos) conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA**, observados os limites legais.

Nossa proposta e valida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA** para assinatura do Contrato.

PRESIDENTE DUTRA – MA 23 de Março de 2022

Atenciosamente,

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS
GERDSON GASPAR MORAES
RG 14130302000-0 SSP-MA
CPF nº 041.046.023-02
Sócio Administrador

MORAES
Comércio & Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 409

RELAÇÃO DE QUANTITIVO DOS MATERIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	V. UNIT EXTENSO	V.TOTAL	V.TOTAL EXTENSO
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	NUTRILAR	CX	900,00	R$ 31,66	trinta e um reais e sessenta e seis centavos	R$ 28.494,00	vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	PLASMONT	UND	400,00	R$ 19,99	dezenove reais e noventa e nove centavos	R$ 7.996,00	sete mil, novecentos e noventa e seis reais
3	BALDE PEQUENO 8 L	PLASMONT	UND	400,00	R$ 11,99	onze reais e noventa e nove centavos	R$ 4.796,00	quatro mil, setecentos e noventa e seis reais
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	BRAVO	UND	30,00	R$ 8,04	oito reais e quatro centavos	R$ 241,20	duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	PLASMONT	UND	200,00	R$ 5,33	cinco reais e trinta e três centavos	R$ 1.066,00	mil e sessenta e seis reais
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	COPOBRAS	PCT	1.500,00	R$ 4,00	quatro reais	R$ 6.000,00	seis mil reais
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	COPOBRAS	CX	1.000,00	R$ 139,99	cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos	R$ 139.990,00	cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	COPOBRAS	CX	800,00	R$ 153,33	cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos	R$ 122.664,00	cento e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
9	DESINFETANTE 500 ML	NUTRILAR	UND	5.000,00	R$ 4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	R$ 22.900,00	vinte e dois mil e novecentos reais
10	PEDRA SANITARIA	NUTRILAR	UND	800,00	R$ 3,33	três reais e trinta e três centavos	R$ 2.664,00	dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	NUTRILAR	CX	800,00	R$ 58,66	cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos	R$ 46.928,00	quarenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	SANILUX	UND	500,00	R$ 4,99	quatro reais e noventa e nove centavos	R$ 2.495,00	dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	SANILUX	UND	350,00	R$ 11,33	onze reais e trinta e três centavos	R$ 3.965,50	três mil, novecentos e sessenta e

MORAES
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 410
Rubrica
C P L

								cinco reais e cinquenta centavos
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	ASSOLAN	FD	500,00	R$ 26,49	vinte e seis reais e quarenta e nove centavos	R$ 13.245,00	treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	ASSOLAN	UND	1.800,00	R$ 2,16	dois reais e dezesseis centavos	R$ 3.888,00	três mil, oitocentos e oitenta e oito reais
16	ISQUEIRO	BIC	UND	300,00	R$ 4,83	quatro reais e oitenta e três centavos	R$ 1.449,00	mil quatrocentos e quarenta e nove reais
[redacted]	FLANELA	M H TECIDOS	UND	800,00	R$ 4,99	quatro reais e noventa e nove centavos	R$ 3.992,00	três mil, novecentos e noventa e dois reais
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	PINHEIRO	UND	250,00	R$ 4,33	quatro reais e trinta e três centavos	R$ 1.082,50	mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	SBP	UND	700,00	R$ 10,16	dez reais e dezesseis centavos	R$ 7.112,00	sete mil, cento e doze reais
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	ELITE	CX	800,00	R$ 69,83	sessenta e nove reais e oitenta e três centavos	R$ 55.864,00	cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	NUTRILAR	CX	350,00	R$ 52,33	cinquenta e dois reais e trinta e três centavos	R$ 18.315,50	dezoito mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos
[redacted]	LIMPA MÓVEIS 200ML	DESTAC	UND	500,00	R$ 6,33	seis reais e trinta e três centavos	R$ 3.165,00	três mil, cento e sessenta e cinco reais
23	LIMPA VIDRO 500ML	VEJA	UND	400,00	R$ 11,66	onze reais e sessenta e seis centavos	R$ 4.664,00	quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	PLASMONT	UND	300,00	R$ 51,66	cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos	R$ 15.498,00	quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	BOMPACK	PAR	2.500,00	R$ 10,33	dez reais e trinta e três centavos	R$ 25.825,00	vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	WYDA	CX	800,00	R$ 46,33	quarenta e seis reais e trinta e três centavos	R$ 37.064,00	trinta e sete mil e sessenta e quatro reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
Fls. 411
Rubrica
C P L

27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	BOM AR	UND	800,00	R$ 10,96	dez reais e noventa e seis centavos	R$ 8.768,00	oito mil, setecentos e sessenta e oito reais
28	PÁ DE LIXO COM CABO	LIDERANÇA	UND	300,00	R$ 9,66	nove reais e sessenta e seis centavos	R$ 2.898,00	dois mil, oitocentos e noventa e oito reais
29	PANO DE CHÃO	MH TECIDOS	UND	800,00	R$ 7,66	sete reais e sessenta e seis centavos	R$ 6.128,00	seis mil, cento e vinte e oito reais
30	PANO DE PRATO	MH TECIDOS	UND	600,00	R$ 7,66	sete reais e sessenta e seis centavos	R$ 4.596,00	quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais
[illegible]	PAPEL FILME PVC 30 M	BOREDA	UND	150,00	R$ 4,99	quatro reais e noventa e nove centavos	R$ 748,50	setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	NEUTRO	FD	1.000,00	R$ 56,33	cinquenta e seis reais e trinta e três centavos	R$ 56.330,00	cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	NEUTRO	PCT	2.000,00	R$ 5,66	cinco reais e sessenta e seis centavos	R$ 11.320,00	onze mil, trezentos e vinte reais
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	TOTALPLAST	PCT	1.500,00	R$ 4,49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R$ 6.735,00	seis mil, setecentos e trinta e cinco reais
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	PLASMONT	UND	200,00	R$ 10,99	dez reais e noventa e nove centavos	R$ 2.198,00	dois mil, cento e noventa e oito reais
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	PLASMONT	UND	100,00	R$ 23,83	vinte e três reais e oitenta e três centavos	R$ 2.383,00	dois mil, trezentos e oitenta e três reais
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	PLASMONT	UND	100,00	R$ 42,99	quarenta e dois reais e noventa e nove centavos	R$ 4.299,00	quatro mil, duzentos e noventa e nove reais
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	PLASMONT	UND	150,00	R$ 14,33	quatorze reais e trinta e três centavos	R$ 2.149,50	dois mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	PLASMONT	UND	150,00	R$ 20,99	vinte reais e noventa e nove centavos	R$ 3.148,50	três mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
40	RODO PARA LIMPEZA	LIDERANÇA	UND	700,00	R$ 13,99	treze reais e noventa e	R$ 9.793,00	nove mil, setecentos e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 412
América
C P L

						nove centavos		noventa e três reais
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	NUTRILAR	UND	900,00	R$ 3,83	três reais e oitenta e três centavos	R$ 3.447,00	três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	NUTRILAR	CX	800,00	R$ 91,66	noventa e um reais e sessenta e seis centavos	R$ 73.328,00	setenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	NUTRILAR	CX	900,00	R$ 104,99	cento e quatro reais e noventa e nove centavos	R$ 94.491,00	noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais
[redacted]	SABONETE 90 G	LUX	UND	100,00	R$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R$ 299,00	duzentos e noventa e nove reais
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	SM EMBALAGENS	UND	300,00	R$ 4,33	quatro reais e trinta e três centavos	R$ 1.299,00	mil duzentos e noventa e nove reais
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	SM EMBALAGENS	PCT	1.500,00	R$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R$ 6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	SM EMBALAGENS	PCT	1.500,00	R$ 4,66	quatro reais e sessenta e seis centavos	R$ 6.990,00	seis mil, novecentos e noventa reais
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	SM EMBALAGENS	PCT	1.500,00	R$ 4,83	quatro reais e oitenta e três centavos	R$ 7.245,00	sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	SM EMBALAGENS	PCT	1.500,00	R$ 5,33	cinco reais e trinta e três centavos	R$ 7.995,00	sete mil, novecentos e noventa e cinco reais
[redacted] 50	SHAMPOO 350 ML	PALMOLIVE	UND	150,00	R$ 8,99	oito reais e noventa e nove centavos	R$ 1.348,50	mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
51	SODA CAUSTICA 500 G	NUTRILAR	UND	150,00	R$ 9,83	nove reais e oitenta e três centavos	R$ 1.474,50	mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	KAPAZI	UND	600,00	R$ 21,66	vinte e um reais e sessenta e seis centavos	R$ 12.996,00	doze mil, novecentos e noventa e seis reais
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	SANTANA TEXTIL	UND	500,00	R$ 18,66	dezoito reais e sessenta e seis centavos	R$ 9.330,00	nove mil, trezentos e trinta reais

MORAES
Comercio & Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 413
Rubrica
CPL

54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	LIDERANÇA	UND	400,00	R$ 7,66	sete reais e sessenta e seis centavos	R$ 3.064,00	três mil e sessenta e quatro reais
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	BATTANIN	UND	500,00	R$ 13,99	treze reais e noventa e nove centavos	R$ 6.995,00	seis mil, novecentos e noventa e cinco reais
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	NATIVA NORDESTE	UND	600,00	R$ 14,29	quatorze reais e vinte e nove centavos	R$ 8.574,00	oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais

VALOR TOTAL: R$ 948.484,20 (Novecentos e Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

Dados Bancários: AGENCIA: 1119-3 **CONTA CORRENTE:** 31.918-X **Banco do Brasil** em nome de **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

PRESIDENTE DUTRA – MA 23 de Março de 2022

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS
GERDSON GASPAR MORAES
RG 14130302000-0 SSP-MA
CPF nº 041.046.023-02
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 414
Rubrica
C P L

DOCS. DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 415
CPL

L H C SOARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 416
Rubrica
C P L

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L. H. C. SOARES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.513.552/0001-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:22:17 do dia 17/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: L1WE170222182217

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 417
CPL

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L. H. C. SOARES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201785572
NIRE 21201161823 **CNPJ** 10.513.552/0001-57	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo MARECHAL COSTA E SILVA, Nº 736, LETRA A, CASTELO BRANCO - **Caxias/MA - CEP 65600-350**

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20211266213	15/10/2021	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20211224154	27/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201161823	22/09/2021	TRANSFORMACAO
002	21201161823	22/09/2021	ALTERACÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210579994	29/04/2021	BALANCO
223	20200329847	08/05/2020	BALANCO
002	20200316435	05/05/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200316435	05/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190303484	02/05/2019	BALANCO
223	20180601792	23/08/2018	BALANCO
223	20171155742	31/08/2017	BALANCO
002	20171126963	14/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160391202	18/04/2016	BALANCO
223	20150403887	29/05/2015	BALANCO
223	20140339396	14/05/2014	BALANCO
002	20121924963	14/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120133598	07/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20080507565	17/11/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101616781	17/11/2008	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2022, às 09:55:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NSIXK1L**.

MAC2201785572

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 418
Rubrica
C P L

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.513.552/0001-57
Razão Social: L H C SOARES
Endereço: R MARECHAL COSTA E SILVA 736 A / CASTELO BRANCO / CAXIAS / MA / 65600-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031001353462025349

Informação obtida em 23/03/2022 08:37:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 419
Rubrica
C P L

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. H. C. SOARES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2201785530
NIRE (Sede) 21201161823	**CNPJ** 10.513.552/0001-57	**Data de Ato Constitutivo** 17/11/2008	**Início de Atividade** 17/11/2008

Endereço Completo
Rua MARECHAL COSTA E SILVA, Nº 736, LETRA A, CASTELO BRANCO - Caxias/MA - CEP 65600-350

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OVOS, GELO, POLPA DE FRUTAS); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITERIOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EMBALAGENS EM GERAL (EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO); PENSOES(ALOJAMENTO); RESTAURANTES E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DESCARTAVEIS EM COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES); COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA.

Capital Social R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	011.076.303-39	R$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	011.076.303-39	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 15/10/2021	**Número** 20211266213	**Ato/eventos** 002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 22900443888 **CNPJ:** 10.513.552/0002-38
Endereço Completo
AVENIDA Evandro Lins e Silva, Nº 11, SETOR Disl. Industrial II; , Sabiazal, Parnaíba, PI, CEP: 64212790

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2022, às 09:54:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NJVGRGRF**.

MAC20178533

LARISSA ROCHA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 420

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. H. C. SOARES LTDA	**Protocolo:** MAC2201785530
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 10513552000157

LIMPAR

Data da consulta: 17/02/2022 17:53:50
Data da última atualização: 17/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 421
Rubrica
C P L

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 422
Rubrica
C P L

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 253779/21 **Data da** 28/12/2021 21:05:34

Inscrição Estadual: 123097053 **CPF/CNPJ:** 10513552000157

Razão Social: L H C SOARES LTDA

Endereço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736 LETRA A CEP: 65600350 - CASTELO

Telefone: (99)00000000 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2022 09:36:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 423
Rubrica
CPL

CERTIFICADO
10202200757248B0

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE DEBITOS MUNICIPAIS

Número: 00001083262022
Data de expedição: 15/03/2022 09:43:53

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **L. H. C. SOARES LTDA** que possui o CNPJ **10.513.552/0001-57** e inscrição municipal **31753** abaixo qualificado, tendo até a presente data débito remanescente, perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Coordenadoria.

Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.513.552/0001-57
Razão Social: L. H. C. SOARES LTDA
Inscrição Municipal: 31753
Atividade: 471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Endereço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA
Numero: 736
Bairro: CASTELO BRANCO
Municipio: CAXIAS
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
17/11/2008

Código de validação: C0AA79B378CC9DCF66B738E6562B25F1
Data de validade da certidão: 13/06/2022
Finalidade: -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 424
Rubrica
C P L

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. H. C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:09 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2022.
Código de controle da certidão: **C2F8.F0D6.638A.B255**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 425
Rubrica
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091210/21 **Data da** 23/12/2021 13:43:22

Inscrição Estadual: 123097053 **CPF/CNPJ:** 10513552000157

Razão Social: L H C SOARES LTDA

Endereço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736 LETRA A CEP: 65600350 - CASTELO

Telefone: (99)00000000 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2022 09:34:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 436
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. H. C. SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Certidão nº: 7826243/2022
Expedição: 08/03/2022, às 23:25:52
Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. H. C. SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.513.552/0001-57, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 427
Rubrica
C P L

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2022 10:06:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L. H. C. SOARES LTDA**
CNPJ: **10.513.552/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 428
Rubrica
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 429
Rubrica
C P L

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: L. H. C. SOARES LTDA (L. C. ALIMENTACAO E SERVICOS)

CNPJ: 10.513.552/0001-57

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/02/2022, às 11h35

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4Vm4IN5**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01107630339
DATA: 08/03/2022
HORA: 23:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCUM-MA
Fls. 430
CPL

INSC. ESTADUAL:	12.309.705-3	ULTIMA ALTERAÇÃO:	27/09/2021
RAZÃO SOCIAL:	L H C SOARES LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	10.513.552/0001-57	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	L H C SOARES LTDA		
NIRE:	21201161823	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	04/12/2008	CAPITAL SOCIAL:	600.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	03 - AGÊNCIA DE CAXIAS	UFRE:	48 - UFRE/CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/04/2010	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	--	ÁREA UTILIZADA:	0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65600-350		
ENDEREÇO	RUA MARECHAL COSTA E SILVA	NÚMERO:	736
COMPLEMENTO:	LETRA A		
PONTO DE REFERENC.:	EM FRENTE AO ANTIGO CORINGA	BAIRRO:	CASTELO BRANCO
CIDADE:	CAXIAS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)0000-0000	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA MARECHAL COSTA E SILVA	NÚMERO:	736
COMPLEMENTO:	LETRA A		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CASTELO BRANCO
CIDADE:	CAXIAS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)0000-0000	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIDNADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4	4649499	CDMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
5	4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
6	4722901	CDMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
7	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
8	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
9	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
10	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
11	4789099	CDMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
13	5590603	PENSÕES (ALOJAMENTO)
14	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
15	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
16	5820102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
17	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
18	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
19	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
20	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
21	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
22	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
23	1091102	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
24	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01107630339
DATA: 08/03/2022
HORA: 23:42

PREFEITURA MUNICIPAL - ESTADO DO MA
Fls. 431
Rubrica
C P L

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	205 - ADMINISTRADOR
1107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2013	-	Ativo
NF-e	01/04/2010	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 432
CPL

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**CNPJ:**	10513552000157
NOME EMPRESARIAL:	L. H. C. SOARES LTDA		
NOME FANTASIA:	L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	31753	**SITUAÇÃO CADASTRAL:**	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO	**ÚLT. ATUAL. CONTR.**	28/09/2021
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL	**NIRE:**	21101616781
CAPITAL SOCIAL:	600.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	123097053
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	EPP
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	17/11/2008
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS; INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO:		
TIPO PORTE:	-		

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÁRIA:**	8340
CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	**NÚMERO:**	736
ENDEREÇO:	R MARECHAL COSTA E SILVA	**CEP:**	65600350
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	CASTELO BRANCO
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÊNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	**NÚMERO:**	736
ENDEREÇO:	R MARECHAL COSTA E SILVA	**CEP:**	65600350
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	CASTELO BRANCO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(99) 99856861
E-MAIL	lc.alimentacao@hotmail.com
TELEFONE	(99) 34217793

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 433

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	SIM
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
559060300	PENSOES (ALOJAMENTO)	
561120100	RESTAURANTES E SIMILARES	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
472290100	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARID	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
109110200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM	
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
562010300	CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
464949900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO	
468690200	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
Contábil	10687702000149	ATUAL CONTABILIDADE LTDA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	sócio	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 30,00m² **QTD. DE SALAS:** 1

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: CAXIAS / MA , 08/03/2022

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA
Fls. 434
Rubrica
C P L

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/02/2022 às 18:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.513.552/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620E.BAF8.22E8.F536 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data da consulta: 08/03/2022 06:57:14

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.513.552/0001-57**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI **abrange todos os estabelecimentos da empresa**

Nome Empresarial: L. H. C. SOARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 435
Rubrica
C P L

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 436
CPL

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.513.552/0001-57 **Inscrição Estadual:** 12.309705-3

Razão Social: L H C SOARES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MARECHAL COSTA E SILVA

Número: 736 **Complemento:** LETRA A

Bairro: CASTELO BRANCO

Município: CAXIAS **UF:** MA

CEP: 65600350 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
5590603	PENSÕES (ALOJAMENTO)
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
1091102	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/06/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649499), 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (4686902-1813001),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/03/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 437
Rubrica
CPL

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 439
Rubrica
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 / 2022
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**,

estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Caxias-MA, 23 de Março de 2022

L H C SOARES LTDA - 10.513.552/0001-57

23/03/2022 18:55:00

Assinatura Digital: A644A0ECFDDF0362184C1FB43A68A9E4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.513.552/0001-57 MATRIZ		17/11/2008

NOME EMPRESARIAL
L. H. C. SOARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
L. C. ALIMENTACAO E SERVICOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
55.90-6-03 - Pensões (alojamento)
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragss urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL COSTA E SILVA	736	LETRA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.600-350	CASTELO BRANCO	CAXIAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LC.ALIMENTACAO@HOTMAIL.COM	(99) 9985-6861

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2022** às **23:24:22** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 440
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.513.552/0001-57 **MATRIZ**		**17/11/2008**

NOME EMPRESARIAL
L. H. C. SOARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL COSTA E SILVA	**736**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.600-350	**CASTELO BRANCO**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LC.ALIMENTACAO@HOTMAIL.COM	**(99) 9985-6881**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/11/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-MA
Fls. 441
Rubrica
C P L

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2022** às **23:24:22** (data e hora de Brasília).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 442
CPL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LAOY OIANA REGIS DE OLIVEIRA em quinta-feira, 29 de julho de 2021 17:17:18 GMT-03:00, CNS 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/129152907211747809262

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 129152907211747809262-1
Data: 29/07/2021 16:50:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV54653-DT4X;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITDS E PRIVATIVD DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA **COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 443
Rubrica
C P L

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e ragistro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [redacted]://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a aste Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 09:40:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 129152907211747809262-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a803db0b6dfeb7d264d7d4d9513d375a7798c769319e636fcaabd6c92ce41977267d27e5960861702b7374d981449e2649

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

L. H. C. SOARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 444
Rubrica
CPL

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação:

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Caxias–MA, nascido em 29/05/1984, portador da Carteira de Identidade (RG) n° 117493799-5, expedida por SESP-MA em 09/02/2012 e CPF n° 011.076.303-39, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba-PI, à Rua Felicidade Veras Neves, nº 250, Bairro Reis Veloso, CEP 64.204-175. Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal L. H. C. SOARES LTDA, com sede à Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Caxias-MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201161823 com despacho em 22/09/2021, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57. Resolve alterar e consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Cria-se a Filial 001, que se estabelecerá à Avenida Evandro Lins e Silva, nº 11, Setor Distrito Industrial II, Bairro Sabiazal, CEP 64.212-790, Parnaíba-PI, que explorará as seguintes atividades econômicas:
10.31-7/00 - Fabricação de conservas de frutas;
10.33-3/01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;
10.33-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;
10.42-2/00 - Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho;
10.53-8/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis;
10.91-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
10.99-6/04 - Fabricação de gelo comum;
46.91-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.22-9/01 – Comércio varejista de carnes - açougues.

Parágrafo Único: Destaca-se do capital social o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a filial ora criada.

Para tanto, firma em ato contínuo, o Contrato Social, o qual se obriga na condição de único sócio.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

L. H. C. SOARES LTDA

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Caxias–MA, nascido em 29/05/1984, portador da Carteira de Identidade (RG) n° 117493799-5, expedida por SESP-MA em 09/02/2012 e CPF n° 011.076.303-39, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba-PI, à Rua Felicidade Veras Neves, nº 250, Bairro Reis Veloso, CEP 64.204-175. Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal L. H. C. SOARES LTDA, com sede à Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Caxias-MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201161823 com despacho em 22/09/2021, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57, resolve consolidar o contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob a denominação social L. H. C. SOARES LTDA, com sede na cidade de Caxias-MA à Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, com a expressão de fantasia LC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS.

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

L. H. C. SOARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 445
Rubrica
C P L

Parágrafo Único – A sociedade Empresária Limitada Unipessoal possui a Filial 001 estabelecida à Avenida Evandro Lins e Silva, nº 11, Setor Distrito Industrial II, BR 343, km 21, Bairro Sabiazal, CEP 64.212-790, Parnaíba-PI.

Cláusula Segunda - O Capital Social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, conforme quadro seguinte:

SÓCIO	QTD. DE QUOTAS	VALOR EM R$	%
LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	600.000	600.000,00	100,00
TOTAL	600.000	600.000,00	100,00

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social em sua matriz as seguintes atividades econômicas:
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (ovos, gelo, polpa de frutas)
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. (embalagens em geral (exceto de papel e papelão)
5590-6/03 - Pensões (alojamento).
5611-2/01 - Restaurantes e similares.
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos.
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartaveis em copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares)
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Parágrafo Único – A sociedade tem por objeto social em sua Filial 001 as seguintes atividades econômicas:
10.31-7/00 - Fabricação de conservas de frutas;
10.33-3/01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

L. H. C. SOARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 446
CPL

10.33-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;
10.42-2/00 - Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho;
10.53-8/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis;
10.91-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
10.99-6/04 - Fabricação de gelo comum;
46.91-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 17/11/2008 de acordo com Registro na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do único sócio.

Cláusula Sexta - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Cláusula Oitava - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

Clausula Nona – O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Dez - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Onze - A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do único sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo único sócio.

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

L. H. C. SOARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 447

Cláusula Doze - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Treze - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Quatorze – O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinze - Fica eleito o foro da comarca de Caxias-MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir as cláusulas do presente contrato social assinando-o em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Caxias-MA, 08 de outubro de 2021.

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 449
Rubrica
C P L

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.513.552/0001-57
NOME EMPRESARIAL:	L. H. C. SOARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/03/2022** às **23:24** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 450
CPL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 17:17:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12915290721388897207 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12915290721388897207 2-1
Data: 29/07/2021 16:50:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV54654-5KIV;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, Joás Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRD CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobestos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 481
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a epliceção obrigatória de um Selo Digitel de Fiscalização Extrajudiciel em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quento for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 09:37:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 129152907213888972072-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fá.

CHAVE DIGITAL

10005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a87ba91d95ab1da715b9860e71bc79cfae4d43918030294a760476eb4a7d799794
7d27e5960861702b7374d981449e2649

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 452
Rubrica
C P L

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 08/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
011.076.303-39
(HELOISA HELENA COELHO SOARES / VALDIR SOARES FILHO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.71B5.KW63.G1D7.5YVK.QU9P**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 453
Rubrica
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 08/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

L. H. C. SOARES
10.513.552/0001-57

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.Y43I.7RAM.XOJJ.3DHK.5F7T**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 454
Rubrica
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 08/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
011.076.303-39
(HELOISA HELENA COELHO SOARES / VALDIR SOARES FILHO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.KJ8Q.SXK7.OCA9.X988.A0FQ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 455
Rubrica
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 08/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

L. H. C. SOARES
10.513.552/0001-57

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.5332.QAF0.6J8E.M3R0.P6ZX**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 456
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
011.076.303-39
(HELOISA HELENA COELHO SOARES / VALDIR SOARES FILHO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.MBBX.7YWO.9QZ5.JWHC.SFWK**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 457
Rubrica
C P L

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

L. H. C. SOARES
10.513.552/0001-57

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Oemais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.7MF4.NVK9.NIWH.FZBS.BXIX**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 458
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 08/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
011.076.303-39
(HELOISA HELENA COELHO SOARES / VALDIR SOARES FILHO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.AM5V.2C7S.BIY6.EWH9.AI1K**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 459
Rubrica
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 08/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

L. H. C. SOARES
10.513.552/0001-57

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.66M0.WPXJ.U8ZX.CJT1.DZ48**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

LC Alimentação e Serviços
QUALIDADE CONVIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 460
CPL

L. H. C. SOARES
Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, Caxias-MA, CEP 65.600-350
CNPJ 10.513.552/0001-57 - NIRE: 21101616781

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

LIQUIDEZ GERAL	$LG = \frac{\text{Ativo Circulante (AC) + Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC) + Exigível a Longo Prazo (ELP)}}$ $LG = \frac{2.373.358,56 + 0,00}{115.251,71 + 61.269,00} = 13,45$
SOLVÊNCIA GERAL	$SG = \frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC) + Exigível a Longo Prazo (ELP)}}$ $SG = \frac{2.491.835,77}{115.251,71 + 61.269,00} = 14,12$
LIQUIDEZ CORRENTE	$LC = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$ $LC = \frac{2.373.358,56}{115.251,71} = 20,59$

Caxias-MA, 31 de dezembro de 2020.

EMERSON ONOFRE SILVA:57197520304 Assinado de forma digital por EMERSON ONOFRE SILVA:57197520304 Dados: 2021.07.23 11:15:30 -03'00'

Emerson Onofre Silva
Contador
CRC MA-006980/O

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339 Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339 Dados: 2021.07.30 10:23:26 -03'00'

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF nº 011.076.303-39

LC Alimentação e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 461
CPL

L. H. C. SOARES
Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, Caxias-MA, CEP 65.600-350
CNPJ 10.513.552/0001-57 - NIRE: 21101616781

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

LIQUIDEZ GERAL	$LG = \frac{\text{Ativo Circulante (AC) + Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC) + Passivo Não Circulante (PNC)}}$ $LG = \frac{2.373.358,56 + 0,00}{115.251,71 + 61.269,00} = 13,45$
SOLVÊNCIA GERAL	$SG = \frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC) + Passivo Não Circulante (PNC)}}$ $SG = \frac{2.491.835,77}{115.251,71 + 61.269,00} = 14,12$
LIQUIDEZ CORRENTE	$LC = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$ $LC = \frac{2.373.358,56}{115.251,71} = 20,59$

Caxias-MA, 31 de dezembro de 2020.

EMERSON ONOFRE SILVA:57197520304
Assinado de forma digital por EMERSON ONOFRE SILVA:57197520304
Dados: 2022.03.10 19:38:57 -03'00'

Emerson Onofre Silva
Contador
CRC MA-006980/O

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339
Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339
Dados: 2022.03.10 19:38:35 -03'00'

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF nº 011.076.303-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 462

Balanço Patrimonial

Empresa: L. H. C. SOARES - CNPJ: 10.513.552/0001-57
NIRE: 21101616781 - Data: 17/11/2008

Fortes Contábil

Endereço: Rua Marechal Costa e Silva, Complemento: Letra A, N.º: 736, Bairro: Castelo Branco, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600350

Conta	31/12/2020
*** Ativo ***	2.491.835,77 D
Ativo Circulante	2.373.358,56 D
Disponível	2.244.379,02 D
Caixa Geral	1.709.198,55 D
Aplicação de Liquidez Imediata	535.180,47 D
Clientes	113.345,04 D
Contas a Receber	113.345,04 D
Estoques	15.634,50 D
Estoque de Mercadorias	14.037,60 D
Materiais Diversos - Prestação Serviços	1.596,90 D
Ativo Não Circulante	118.477,21 D
Imobilizado	118.477,21 D
Bens Em Operação	234.675,50 D
Depreciação Amortizacao e Exaustão Acumulada	116.198,29 C
Total Ativo	2.491.835,77 D
*** Passivo ***	2.491.835,77 C
Passivo Circulante	115.251,71 C
Fornecedores	30.895,10 C
Fornecedores Nacionais	30.895,10 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	59.373,55 C
Impostos e Contribuições	57.763,50 C
Obrigações Trabalhistas	1.610,05 C
Outras Obrigações	9.182,64 C
Outras Obrigações	9.182,64 C
Provisões	15.800,42 C
Provisões	15.800,42 C
Passivo Não Circulante	61.269,00 C
Empréstimos e Financiamentos	61.269,00 C
Financiamentos Bancários	61.269,00 C
Patrimônio Liquido	2.315.315,06 C
Capital Social	100.000,00 C
Capital Social Subscrito	100.000,00 C
Lucros ou Prejuizos Acumulados	2.215.315,06 C
Lucros ou Prejuizos Acumulados	2.215.315,06 C
Total Passivo	2.491.835,77 C

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.491.835,77 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa e Um Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos)

TRANSCRITO DO LIVRO DIARIO DIGITAL Nº 008, PÁGINA 279, AUTENTICADO DIGITALMENTE SOB Nº 20210579935 EM 28/04/2021.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O

Fim

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 463
CPL

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L. H. C. SOARES - CNPJ: 10.513.552/0001-57
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: Rua Marechal Costa e Silva, Complemento: Letra A, N.º: 736, Bairro: Castelo Branco, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600350

Folha: 1
Fortes Contábil

Conta	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	2.278.840,25
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.278.840,25
Vendas de Serviços	2.278.840,25
(-) Deduções da Receita	275.237,67
Impostos Faturados	231.248,27
Simples	231.248,27
Outras Deduções	43.989,40
Devoluções de Vendas	43.989,40
(=) Receita Líquida	2.003.602,58
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.212.350,32
Custo das Mercadorias Vendidas	979.189,83
Custo Mão de Obra Direta	81.183,84
Custo Gerais / Serviços Vendidos	151.976,65
(=) Lucro Bruto	791.252,26
(-) Despesas Operacionais	130.252,20
Despesas Administrativas	128.966,32
Despesas Financeiras Líquidas	(3.786,95)
Despesas Financeiras	1.270,10
Receitas Financeiras	(5.057,05)
Despesas Tributárias	5.072,83
(=) Lucro Operacional	661.000,06
(-) Despesas Não Operacionais	300,01
(=) Resultado Líquido do Exercício	660.700,05

TRANSCRITO DO LIVRO DIARIO DIGITAL Nº 008, PÁGINA 280, AUTENTICADO DIGITALMENTE SOB Nº 20210579935 EM 28/04/2021.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O

Fim

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 464
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. H. C. SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
57197520304	EMERSON ONOFRE SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 19:49 SOB Nº 20210579994.
PROTOCOLO: 210579994 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102947978. CNPJ DA SEDE: 10513552000157.
NIRE: 21101616781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.
L. H. C. SOARES

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUM-MA
Fls. 465
CPL

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 281 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 281 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma L. H. C. SOARES, estabelecida no(a) Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, bairro Castelo Branco, CEP 65600-350, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.513.552/0001-57 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101616781 por despacho de 17/11/2008.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2020

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 466
Rubrica
C P L

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 281 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 281 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma L. H. C. SOARES, estabelecida no(a) Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, bairro Castelo Branco, CEP 65600-350, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.513.552/0001-57 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101616781 por despacho de 17/11/2008.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTUM-MA
Fls. 467
Rubrica
C P L

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. H. C. SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
57197520304	EMERSON ONOFRE SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2021 11:02:00 SOB Nº 20210579935.
PROTOCOLO: 210579935 DE 27/04/2021. NIRE: 21101616781.
L. H. C. SOARES

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2021

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 468
Rubrica
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12102870576 em 28/04/2021, protocolo 210579935. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L. H. C. SOARES
Número de Registro:	21101616781
CNPJ:	10513552000157
Munícipio:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	
57197520304	EMERSON ONOFRE SILVA	MA006980/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2021 11:02:05 SOB Nº 20210579935.
PROTOCOLO: 210579935 DE 27/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102870576. NIRE: 21101616781.
L. H. C. SOARES

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 469
C P L

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00002132
Nome: EMERSON ONOFRE SILVA CPF: 571.975.203-04
CRC/UF n.º MA-006980/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26.07.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **571.975.203-04** Controle : **1639.2267.2580.2894**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 470
Rubrica

Balanço Patrimonial

Empresa: L. H. C. SOARES - CNPJ: 10.513.552/0001-57
NIRE: 21101616781 - Data: 17/11/2008

Fortes Contábil

Endereço: Rua Marechal Costa e Silva, Complemento: Letra A, N.º: 736, Bairro: Castelo Branco, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600350

Conta	31/12/2020
*** Ativo ***	2.491.835,77 D
Ativo Circulante	2.373.358,56 D
Disponível	2.244.379,02 D
Caixa Geral	1.709.198,55 D
Aplicação de Liquidez Imediata	535.180,47 D
Clientes	113.345,04 D
Contas a Receber	113.345,04 D
Estoques	15.634,50 D
Estoque de Mercadorias	14.037,60 D
Materiais Diversos - Prestação Serviços	1.596,90 D
Ativo Não Circulante	118.477,21 D
Imobilizado	118.477,21 D
Bens Em Operação	234.675,50 D
Depreciação Amortizacao e Exaustão Acumulada	116.198,29 C
Total Ativo	2.491.835,77 D
*** Passivo ***	2.491.835,77 C
Passivo Circulante	115.251,71 C
Fornecedores	30.895,10 C
Fornecedores Nacionais	30.895,10 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	59.373,55 C
Impostos e Contribuições	57.763,50 C
Obrigações Trabalhistas	1.610,05 C
Outras Obrigações	9.182,64 C
Outras Obrigações	9.182,64 C
Provisões	15.800,42 C
Provisões	15.800,42 C
Passivo Não Circulante	61.269,00 C
Empréstimos e Financiamentos	61.269,00 C
Financiamentos Bancários	61.269,00 C
Patrimônio Liquido	2.315.315,06 C
Capital Social	100.000,00 C
Capital Social Subscrito	100.000,00 C
Lucros ou Prejuizos Acumulados	2.215.315,06 C
Lucros ou Prejuizos Acumulados	2.215.315,06 C
Total Passivo	2.491.835,77 C

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.491.835,77 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa e Um Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos)

TRANSCRITO DO LIVRO DIARIO DIGITAL Nº 008, PÁGINA 279, AUTENTICADO DIGITALMENTE SOB Nº 20210579935 EM 28/04/2021.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O

Fim

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 471

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

Empresa: L. H. C. SOARES - CNPJ: 10.513.552/0001-57
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: Rua Marechal Costa e Silva, Complemento: Letra A, N.º: 736, Bairro: Castelo Branco, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600350

Fortes Contábil

Conta	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	2.278.840,25
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.278.840,25
Vendas de Serviços	2.278.840,25
(-) Deduções da Receita	275.237,67
Impostos Faturados	231.248,27
Simples	231.248,27
Outras Deduções	43.989,40
Devoluções de Vendas	43.989,40
(=) Receita Líquida	2.003.602,58
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.212.350,32
Custo das Mercadorias Vendidas	979.189,83
Custo Mão de Obra Direta	81.183,84
Custo Gerais / Serviços Vendidos	151.976,65
(=) Lucro Bruto	791.252,26
(-) Despesas Operacionais	130.252,20
Despesas Administrativas	128.966,32
Despesas Financeiras Líquidas	(3.786,95)
Despesas Financeiras	1.270,10
Receitas Financeiras	(5.057,05)
Despesas Tributárias	5.072,83
(=) Lucro Operacional	661.000,06
(-) Despesas Não Operacionais	300,01
(=) Resultado Líquido do Exercício	660.700,05

TRANSCRITO DO LIVRO DIARIO DIGITAL Nº 008, PÁGINA 280, AUTENTICADO DIGITALMENTE SOB Nº 20210579935 EM 28/04/2021.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Luis Henrique Coelho Soares
Empresário
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O

Fim

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 472
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. H. C. SOARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
57197520304	EMERSON ONOFRE SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 19:49 SOB Nº 20210579994.
PROTOCOLO: 210579994 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102947978. CNPJ DA SEDE: 105135520D0157.
NIRE: 21101616781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.
L. H. C. SOARES

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LC Alimentação e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 473
CPL

ILMO. SR.
PREGOEIRO
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRID ESPECIAL INDÍGENA/MA
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO 7/2022
PROCESSO Nº 25046.002053/2021-01

COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.10.5.1 - Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para contratação ou item pertinente, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis já exigíveis na forma da lei;

Ativo Circulante(AC)	-	Passivo Circulante(PC)	=	Capital de Giro(CG)	÷	Valor Estimado para Contratação(VEC)	% (CG/VEC)*
2.373.358,56	-	115.251,71	=	2.258.106,85	÷	729.000,00	309,75%

*Conforme demonstrativo de cálculo acima, o Capital de Giro da empresa corresponde a 309,75% (trezentos e nove inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do Valor Estimado para Contratação.

9.10.5.2 - Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

Patrimônio Líquido(PL)	÷	Valor Estimado para Contratação(VEC)	=	% (PL/VEC)*
2.315.315,06	÷	729.000,00	=	317,60%

*Conforme cálculo acima, o Patrimônio Líquido(PL) da empresa, corresponde a 317,60% (trezentos e dezessete inteiros e sessenta centésimos por cento) do Valor Estimado para Contratação.

9.10.5.3 - Comprovação, por meio de deciaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo III, de que 1/12 (um doze avos) do valor totoal dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada , vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atulizado na forma já diciplinada neste Edital.

Valor Totai dos Contratos(VTC)	÷	12	=	Resultado (VTC ÷ 12)	</>	Patrimônio Líquido(PL)	% (PL/VTC)*
3.290.872,55	÷	12	=	274.239,38	<	2.315.315,06	844,27%

*Conforme cálculo acima, o Patrimônio Líquido(PL) é superior a 1/12 (um doze avos) do total de contratos vigentes correspondendo a 844,27% (oitocentos e quarenta e quatro inteiros e vinte e sete centésimos por cento).

L. H. C. SOARES LTDA.
Rua Marechal Costa e Silva, nº 736-A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Caxias-MA
CNPJ nº 10.513.552/0001-57
E-mail: lc.alimentacao@hotmail.com
Telefone: (99)99985-6861

LC Alimentação e Serviços
QUALIDADE CONVIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 974
Rubrica
C P L

9.10.5.3.2 - Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a recieta bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercíco (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

Valor da Receita Bruta na DRE (T1)		-		Total dos Contratos (T2)	=	Diferença (T1 - T2)	➡	Diferença (T1 - T2)* %
2.278.840,45		-		3.290.872,55	=	-1.012.032,10	➡	-44,41%

*Conforme cálculo acima, a diferença entre a Receita Bruta constante na DRE e o Total de Contratos Vigentes corresponde a R$ - 1.012.032,10 (um milhão e doze mil e trinta e dois reais e dez centavos negativos) equivalente a - 44,41% (quarenta e quatro inteiros inteiros e quarenta e um centésimos por cento negativos).

JUSTIFICATIVA PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL MENOR QUE 10%

A variação detalhada acima dá-se em virtude a Receita Bruta constante na DRE que é relativo ao exercício 2020 conter parte de receita de contratos já expirados enquanto os contratos vigentes tem seu início nos anos de 2021 e 2022 não refletindo na referida demonstração. Contudo, os índices demonstra capacidade da licitante em honrar seus contratos em vigor bem como margem para novas contratações.

Observação: Em anexo, Balanço Patrimonial e DRE do exercício 2020 e Declaração de Contratos Firmados com a Iniciativa Privada e a Administração Pública.

Caxias - MA, 10 de março de 2022.

EMERSON ONOFRE SILVA:57197520304
Assinado de forma digital por EMERSON ONOFRE SILVA:57197520304
Dados: 2022.03.10 19:36:30 -03'00'

Emerson Onofre Silva
Contador
CRC MA-006980/O

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339
Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339
Dados: 2022.03.10 19:36:58 -03'00'

Luis Henrique Coelho Soares
Sócio Administrador
CPF nº 011.076.303-39
RG: 0001174937995 SSP MA

L. H. C. SOARES LTDA.
Rua Marechal Costa e Silva, nº 736-A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Caxias-MA
CNPJ nº 10.513.552/0001-57
E-mail: lc.alimentacao@hotmail.com
Telefone: (99)99985-6861

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 476
Rubrica
C P L

CERT-SJDCAX - 712022
Código de validação: 425AC7718F

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **L. H. C. SOARES LTDA – EPP,** inscrita no **CNPJ nº. 10.513.552/0001-57. CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. **Eu, Antonio Francisco Coutinho Pereira,** Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 26 de Janeiro de 2022.**

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras a mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitaçõee particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6 Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos da homônimos será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: **"Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**

7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA
Auxiliar Judiciário - Telefonista
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 117135

Ato Judicial Oneroso
00000863570

Documento assinado. CAXIAS, 26/01/2022 11:09 (ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 477
Rubrica
C P L

CERT-SJDCAX - 1632022
Código de validação: 2BCFAF1E85

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Ações de Execução das Varas Civil e da Fazenda Pública), a** partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **L. H. C. SOARES - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 10.513.552/0001-57. CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a **única existente** nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e **dou fé. Dada e** passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, **no** Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 15 de Fevereiro de 2022.**

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: **"Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuicao de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 15/02/2022 11:41 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 478
Rubrica
C P L

CERT-SJDCAX - 1612022
Código de validação: 65303AB411

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes **aos registros de EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Ações Executivas das varas Cíveis e da fazenda Pública),** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **LUIS HENRIQUE COELHO SOARES,** brasileiro(a), data de nascimento: **29/05/1984,** titular do **RG Nº. 0001174937995 SSP-MA e inscrito(a) no CPF Nº. 011.076.303-39,** filiação: **Valdir Soares Filho e Heloisa Helena Coelho Soares. CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Des. Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra,** Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. **E eu, Lianna Mayara Lopes Campêlo,** Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino. Caxias/MA, 15 de Fevereiro de 2022.

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normes da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário
6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "**Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário**". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. **Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e atendida às pertarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face de período da Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante da autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site de TJMA (fiscalização de selos).**

Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-006 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuicao de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 15/02/2022 11:24 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)

CERTIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA
Fls. 429
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
31753	10.513.552/0001-57	7572021294498	17/11/2008

RAZÃO SOCIAL

L. H. C. SOARES LTDA

NOME FANTASIA

L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÁREA
R MARECHAL COSTA E SILVA N° 736 , CASTELO BRANCO 65600350 -CAXIAS-MA	000008340	106m²

CNAE Principal e Secundários

4T1210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4724500000 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
5590603000 - PENSOES (ALOJAMENTO)
5611201000 - RESTAURANTES E SIMILARES
5620101000 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Licenças

1	-VIGILANCIA SANITARIA	DATA INÍCIO:	15/12/2021	DATA FIM:	15/12/2022
2	-CORPO DE BOMBEIROS	DATA INÍCIO:	07/12/2021	DATA FIM:	07/12/2022

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 21/12/2021

VALIDADE: 21/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

F536726F1F83329AAC4A6F65E43B6304

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 480
Rubrica
C P L

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2021

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL —

CPF/CNPJ
10.513.553/0001-57

NÚMERO DE CONTROLE
339/2021

RAZÃO SOCIAL

L. H. C. SOARES LTDA

NOME FANTASIA
L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS

LOCALIZAÇÃO

RUA, MARECHAL COSTA E SILVA, 736 A – CASTELO BRANCO

65.600-350, CAXIAS-MA

CNAE / ÁREA DE ATIVIDADE:. *47.12-1-00* – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA A FINALIDADE ACIMA DISCRIMINADA. D PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma acima citada, inspecionou suas instalações físicas, cujas instalações se destinam ao funcionamento **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**, sob a responsabilidade técnica do (a)_____ CR_____ Nº e ao mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **ARTIGO 69**, DA **LEI COMPLEMENTAR** N.º **039**, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

OBSERVAÇÕES:

Bruno Barros Almeida
Enfermeiro/VISA
AUTORIDADE SANITÁRIA
Matrícula: 77276-2

EMITIDO: **15/12/2021**

VALIDADE: **15/12/2022**

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/129153101226672403649

CARTÓRIO
Autonticação Digital Código: 12915310122667240364 9-1
Data: 31/01/2022 14:20:55
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83035-0V0C;

CNJ 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo Bastos Cavalcanti
Tabelião

TJPB

O presente documento digitalizado confere com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 14:31:15 GMT-03:00, CNS 06 870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://azevedobastos.not.br/validacao. O arquivo digitalizado contendo [illegible] foi assinado em [illegible] de autenticação em Tabelionato de Notas. Protocolo nº 12915310122667240364 CNJ - selo 33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE **NASCIMENTO** E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA **COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 491
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [redacted]//corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documanto faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L. H. C. SDARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L. H. C. SOARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L. H. C. SOARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2022 17:30:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L. H. C. SOARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 129153101226672403649-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

D referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca1cc6701c13cfdd46cfb6410240359925c7a17fd0464cfb533314cc1ac1df0fe841c84ba633edb9970048fefdc0329d7d27e5960861702b7374d981449e2649

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 482
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa L H C SOARES -EPP, com sede no município de Caxias/MA à Rua Marechal Costa e Silva nº 736 Letra A, no bairro Castelo Branco, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57, forneceu materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, **OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 ,** sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Buriti Bravo - Ma, 05 de maio de 2020

Clemars Pereira da Costa
Secretario Municipal de Plan. Adm. e Finanças

Documento Autenticado Digitalização de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art 6 inc XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e coferido neste ato
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/129150810202610376787

Autenticação Digital Código: 129150810202610376787-1
Data: 08/10/2020 08:49:12
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49665-I9DL;

CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA
Fls. 483
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 17:56:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o sita https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital**: 129150810202610376787-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medide Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c98bce33bbe79d25caa2e8b8d40780fe18d7b39f5345e4e8cb899047212ad29cc7d27e5960861702b7374d981449e2649

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 484
Rubrica
CPL

Processo Administrativo nº 02.2901.0004/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018
TIPO: MENOR PREÇO /ITEM
DATA: 23/02/2018
HORÁRIO: 09:00 HORAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 03.0004.2018.1204.04/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO E A EMPRESA L. H. C. SOARES –EPP (LC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS) , PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Aos 12 (dose) dias do mês de abril do ano de dezessete, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO**, CNPJ n.º 06.052.138/0001-10, localizada na Praça Rita de Cássia Ayres – Cohab Coimbra – BURITI BRAVO – MA, deste ato representada pelo Secretaria de Planejamento Administração e Finanças, Sra. Vera Maria Oliveira da Costa, brasileiro, Viúva, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 168, portador do CPF nº 493.286.973-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa L. H. C. SOARES –EPP (LC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS), CNPJ: 10.513.552/0001-57, INSC. EST.12.309.703-3 Rua Marechal e Silva 736 Letra A Bairro- Castelo Branco Caxias - MA CEP: 65.600-350 neste ato representa pelo Sr. Luis Henrique Coelho Soares, portador do CPF nº 011.076.303-39, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02.2901.0004/2018, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 03.0004.2018.1204.04/2018, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Doufé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/129150810209036772953

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 129150810209036772953-1
Data: 08/10/2020 09:05:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49766-BGZP;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 485 CPL

O valor do presente contrato é de R$ 86.302,00(oitenta e seis mil, trezentos e dois reais) para o itens do lote I e II a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

Lote I- MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS

ITEM	DISCRIMINAÇAO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Ácido muriático a 16% com 100ml embalagem em plástico resistente c/ tampa de vedação com validade de 12 meses	Unid	500	6,00	3.000,00
8	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 30 litros	Unid	50	24,80	1.240,00
14	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade.50X1	Cx	30	98,00	2.940,00
20	Desodorizante sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragância diversa acondicionado em caixa de 40g.	Unid	400	3,50	1.400,00
26	Espanador com cabo curto de madeira, para limpeza de poeira, contendo a marca do fabricante no corpo do produto	Unid	50	18,90	945,00
32	Lixeira plástica retangular com tampa acionadapor pedal, com capacidade para 20 litros.	Unid	100	24,80	2.480,00
38	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilizada, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Par	300	11,10	3.330,00
44	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo aproximadamente 50x80, material algodão cru, tipo saco, na cor branca	Unid	600	6,00	3.600,00
50	Pregador de roupa, material em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades	Pct	300	2,60	780,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a este ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://ezevedobastos.not.br/documento/129150810209036772953

Autenticação Digital Código: 129150810209036772953-2
Data: 08/10/2020 09:05:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49767-2QXH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

CARTÓRIO NJ - 06 070-4 TJPB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

56	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem caixa de papelão com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx c/ 24 unid	Cx	130	123,20	16.016,00
62	Saco plástico para lixo, capacidade 30l, cor azul, apresentação rolo, largura 59cm, altura 62cm, resistente, rolo com no mínimo 10 unidades,	Pct	3000	8,80	26.400,00
68	Escova dental tamanho pequeno	Unid	4000	4,50	18.000,00
	VALOR TOTAL				**80.131,00**

LOTE II -UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
74	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Unid	20	13,50	270,00
80	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Und	20	5,50	110,00
86	Concha grande de alumínio	Und	10	14,90	149,00
92	Faca de mesa aço inox	Unid	15	9,20	138,00
98	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Unid	30	4,60	138,00
104	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	Unid	10	38,80	388,00
109	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	Unid	10	19,10	191,00
115	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	Und	5	67,80	339,00
121	Papeiro pequeno	Und	5	16,10	80,50
126	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	Pct	25	17,90	447,50
132	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	75	6,60	495,00
138	Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	Saco	100	3,45	345,00
144	Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outras, comprimento 160 cm, largura 90 cm	Und	100	30,80	3.080,00
					6.171,00

Documento Autenticado Digitalmente da acordo com os artigos 1º, 3º a 7º Inc. V 6º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 a Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ========== Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/129150810209036772953

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129150810209036772953-3
Data: 08/10/2020 09:05:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49768-UM5W;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 487
CPL

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;

g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2018, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamento serão efetuados pela Secretaria Municipal de Educação conforme as solicitações e entrega dos produtos.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://se.odigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/129150810209036772953

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129150810209036772953-5
Data: 08/10/2020 09:05:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49770-0VY7;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 489
Rubrica
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

02.09 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.361.0030.2065 Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
3.3.90.39 Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de BURITI BRAVO pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confire os dados do ato em: https://se.odigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/129150810209036772953

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129150810209036772953-6
Data: 08/10/2020 09:05:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49771-I26E;
INJ. 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO
Fls. 490
CPL

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Es adual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12915081020903677295 3

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12915081020903677295 3-7
Data: 08/10/2020 09:05:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49772-C3DC;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA
Fls. 491
Rubrica
CPL

a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO– Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Os produtos deverão serem entregues no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal de Educação, conforme o caso, todos estabelecidos na Cidade de BURITI BRAVO /MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. X da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferente ao ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/129150810209036772953

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129150810209036772953-8
Data: 08/10/2020 09:05:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49773-7JDL;
CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO
Fls. 492
Rubrica
CPL

recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:
AF = [(1 + IPCA/100) N/30–1] x VP, onde:
AF = atualização financeira;
IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

Documento Autenticado Digitamento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art 6 inc X da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduçao fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do a o em https://selodigital.pb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/129150810209036772953

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 129150810209036772953-9
Data: 08/10/2020 09:05:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49774-M4Q2;
CNJ. 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedebastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MA
Fls. 494
Rubrica
C P L

Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de BURITI BRAVO – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

Documento Autenticado Digitalizamento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/129150810209036772953

Autenticação Digital Código: 129150810209036772953-11
Data: 08/10/2020 09:05:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49776-N0DA;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 493
Rubrica
CPL

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;
VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo–IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:
AF = [(1 + IPCA/100) N/30–1] x VP, onde:
AF = atualização financeira;
IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;
N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;
VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, que promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/129150810209036772953

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129150810209036772953-10
Data: 08/10/2020 09:05:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49775-2T53;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Processo nº 2018
Folhas
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 495
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrado o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

BURITI BRAVO (MA), 12 de abril de 2018.

CONTRATANTE
Vera Maria de Oliveira da Costa
Secretaria Municipal de Planejamento Administração

CONTRATADA
L. H. C. SOARES –EPP (LC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS)
CNPJ: 10.513.552/0001-57
REPRESENTANTE: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
CPF Nº 011.076.303-39

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selod.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/129150810209036772953

Autenticação Digital Código: 129150810209036772953-12
Data: 08/10/2020 09:05:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49777-FG0K;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES **E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 496
Rubrica
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, interdições e Tuteias com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 17:57:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e saus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 129150810209036772953-1 a 129150810209036772953-12
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16cf4fd4ad064cc09a0e3f97af9e017353380ac6ae90139e2bcc1cc3bbd970b0ebb7d2
7e5960861702b7374d981449e2649

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.058
SÉRIE: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA
Fls. 497
C P L

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.058
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2118 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0000 5810 0406 1509

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	421180028362655 - 27/12/2018 22:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
123097053		10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO			06.052.138/0001-10	27/12/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRAÇA CORONEL RAIMUNDO LIMA, 14 -	CENTRO	65685-000		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
Buriti Bravo		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.304,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.304,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3 - Emitente Próprio				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
070	ÁCIDO MURIÁTICO 16% 100ML	38259000	0102	5102	UNID	100,0000	6,0000	600,00					
071	BALDE PLASTICO 30L	39249000	0102	5102	UNID	10,0000	24,8000	248,00					
072	COPO DESCARTAVEL 50ML PARA CAFE 50X100	39241000	0102	5102	CX	10,0000	98,0000	980,00					
073	DESODORIZANTE SANITARIO 40G	34022000	0102	5102	UNID	100,0000	3,5000	350,00					
074	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	96039000	0102	5102	UNID	10,0000	18,9000	189,00					
075	LIXEIRA PLASTICA RETANGULAR C/ TAMPA ACIONADA POR PEDAL 20L	39249000	0102	5102	UNID	20,0000	24,8000	496,00					
076	LUVA DE BORRACHA AMARELA PUNHO LONGO PARA LIMPEZA	40151900	0102	5102	PAR	50,0000	11,1000	555,00					
077	PANO DE CHAO EM ALGODAO 50X80CM	63071000	0102	5102	UNID	50,0000	6,0000	300,00					
078	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRO C/ 12	39249000	0102	5102	PCT	20,0000	2,6000	52,00					
079	SABAO EM PO MULTIUSO 24X500G	34022000	0102	5102	CX	50,0000	123,2000	6.160,00					
080	SACO PLASTICO PARA LIXO 30L 10 UNIDADES	39232190	0102	5102	PCT	600,0000	8,8000	5.280,00					
081	ESCOVA DENTAL PEQUENA	96032100	0500	5405	UNID	450,0000	4,5000	2.025,00					
082	BACIA PLASTICA 20L	39249000	0102	5102	UNID	10,0000	13,5000	135,00					
083	COADOR PARA CAFE 18X15CM COM CABO	63079090	0102	5102	UNID	10,0000	5,5000	55,00					
084	CONCHA GRANDE DE ALUMINIO	76151000	0102	5102	UNID	5,0000	14,9000	74,50					
085	FACA DE MESA AÇO INOX	82119100	0102	5102	UNID	5,0000	9,2000	46,00					
086	FORMA PLASTICA PARA GELO EM CUBOS	39241000	0102	5102	UNID	10,0000	4,6000	46,00					
087	GARRAFA TERMICA DE MESA 1,8L	39249000	0102	5102	UNID	5,0000	38,8000	194,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
31753			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 498
C.P.L.

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.058
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2118 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0000 5810 0406 1509

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	421180028362655 - 27/12/2018 22:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
123097053		10.513.552/0001-57

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
089	PEN LA EM ALUMINIO FUNDIDO CAPACIDADE 11L COM TAMPA	76151000	0102	5102	UNID	5,0000	67,8000	339,00					
090	PAPEIRO PEQUENO	76151000	0102	5102	UNID	5,0000	16,1000	80,50					
091	PILHA COM 1,5V TAMANHO MEDIO COM 02 UNIDADES	85061020	0102	5102	PCT	10,0000	17,9000	179,00					
092	PRATO DE VIDRO RASO 22CM	70131000	0102	5102	UNID	20,0000	6,6000	132,00					
093	SACO DE SERRAPILHA CAP. 60KG	48194000	0102	5102	SACO	50,0000	3,4500	172,50					
094	TOALHA DE BANHO FELPUDA 160X90CM	60012100	0102	5102	UNID	20,0000	30,8000	616,00					

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.059 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA
Fls. 499

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.059
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2118 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0000 5910 0406 1506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		421180028477067 - 28/12/2018 20:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
123097053		10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO			06.052.138/0001-10	28/12/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRAÇA CORONEL RAIMUNDO LIMA, 14 -	CENTRO		65685-000	
MUNICÍPIO	**FONE FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Buriti Bravo		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.434,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.434,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3 - Emitente Próprio				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
070	ÁCIDO MURIATICO 16% 100ML	38259000	0102	5102	UNID	60,0000	6,0000	360,00					
072	COPO DESCARTAVEL 50ML PARA CAFE 50X100	39241000	0102	5102	CX	8,0000	98,0000	784,00					
073	DESODORIZANTE SANITARIO 40G	34022000	0102	5102	UNID	80,0000	3,5000	280,00					
075	LIXEIRA PLASTICA RETANGULAR C/ TAMPA ACIONADA POR PEDAL 20L	39249000	0102	5102	UNID	15,0000	24,8000	372,00					
076	LUVA DE BORRACHA AMARELA PUNHO LONGO PARA LIMPEZA	40151900	0102	5102	PAR	20,0000	11,1000	222,00					
077	PANO DE CHAO EM ALGODAO 50X80CM	63071000	0102	5102	UNID	30,0000	6,0000	180,00					
079	SABAO EM PO MULTIUSO 24X500G	34022000	0102	5102	CX	50,0000	123,2000	6.160,00					
080	SACO PLASTICO PARA LIXO 30L 10 UNIDADES	39232190	0102	5102	PCT	350,0000	8,8000	3.080,00					
081	ESCOVA DENTAL PEQUENA	96032100	0500	5405	UNID	250,0000	4,5000	1.125,00					
082	BACIA PLASTICA 20L	39249000	0102	5102	UNID	5,0000	13,5000	67,50					
083	COADOR PARA CAFE 18X15CM COM CABO	63079090	0102	5102	UNID	5,0000	5,5000	27,50					
087	GARRAFA TERMICA DE MESA 1,8L	39249000	0102	5102	UNID	2,0000	38,8000	77,60					
091	PILHA COM 1,5V TAMANHO MEDIO COM 02 UNIDADES	85061020	0102	5102	PCT	5,0000	17,9000	89,50					
092	PRATO DE VIDRO RASO 22CM	70131000	0102	5102	UNID	30,0000	6,6000	198,00					
093	SACO DE SERRAPILHA CAP. 60KG	48194000	0102	5102	SACO	30,0000	3,4500	103,50					
094	TOALHA DE BANHO FELPUDA 160X90CM	60012100	0102	5102	UNID	10,0000	30,8000	308,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
31753			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 500
Rubrica

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída [1] **Nº 000.000.059** **SÉRIE: 1** **Página 2 de 2**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **2118 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0000 5910 0406 1506** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		**421180028477067 - 28/12/2018 20:08**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
123097053		10.513.552/0001-57

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.063 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 501
CPL

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.063
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2118 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0000 6310 0406 1509

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		421190000012623 - 02/01/2019 09:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
123097053		10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO			06.052.138/0001-10	31/12/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA CORONEL RAIMUNDO LIMA, 14 -	CENTRO		65685-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Buriti Bravo		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.271,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.271,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3 - Emitente Próprio				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
070	ÁCIDO MURIÁTICO 16% 100ML	38259000	0102	5102	UNID	60,0000	6,0000	360,00					
071	BALDE PLASTICO 30L	39249000	0102	5102	UNID	5,0000	24,8000	124,00					
072	COPO DESCARTAVEL 50ML PARA CAFE 50X100	39241000	0102	5102	CX	10,0000	98,0000	980,00					
073	DESODORIZANTE SANITARIO 40G	34022000	0102	5102	UNID	120,0000	3,5000	420,00					
075	LIXEIRA PLASTICA RETANGULAR C/ TAMPA ACIONADA POR PEDAL 20L	39249000	0102	5102	UNID	20,0000	24,8000	496,00					
076	LUVA DE BORRACHA AMARELA PUNHO LONGO PARA LIMPEZA	40151900	0102	5102	PAR	50,0000	11,1000	555,00					
077	PANO DE CHAO EM ALGODAO 50X80CM	63071000	0102	5102	UNID	20,0000	6,0000	120,00					
079	SABAO EM PO MULTIUSO 24X500G	34022000	0102	5102	CX	30,0000	123,2000	3.696,00					
080	SACO PLASTICO PARA LIXO 30L 10 UNIDADES	39232190	0102	5102	PCT	220,0000	8,8000	1.936,00					
081	ESCOVA DENTAL PEQUENA	96032100	0500	5405	UNID	250,0000	4,5000	1.125,00					
082	BACIA PLASTICA 20L	39249000	0102	5102	UNID	5,0000	13,5000	67,50					
083	COADOR PARA CAFE 18X15CM COM CABO	63079090	0102	5102	UNID	5,0000	5,5000	27,50					
084	CONCHA GRANDE DE ALUMINIO	76151000	0102	5102	UNID	5,0000	14,9000	74,50					
087	GARRAFA TERMICA DE MESA 1,8L	39249000	0102	5102	UNID	2,0000	38,8000	77,60					
091	PILHA COM 1,5V TAMANHO MEDIO COM 02 UNIDADES	85061020	0102	5102	PCT	10,0000	17,9000	179,00					
092	PRATO DE VIDRO RASO 22CM	70131000	0102	5102	UNID	15,0000	6,6000	99,00					
093	SACO DE SERRAPILHA CAP. 60KO	48194000	0102	5102	SACO	20,0000	3,4500	69,00					
094	TOALHA DE BANHO FELPUDA 160X90CM	60012100	0102	5102	UNID	25,0000	30,8000	770,00					

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
31753			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 502
Rubrica
CPL

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.063
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2118 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0000 6310 0406 1509

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	421190000012623 - 02/01/2019 09:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
123097053		10.513.552/0001-57

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
088	LANTERNA PORTATIL PEQUENA COM 1 PILHA	85131010	0102	5102	UNID	5,0000	19,1000	95,50					

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 503
Rubrica
CPL

Caxias (MA), 18 de junho de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LHC Soares EPP, estabelecida na rua Marechal Costa e Silva nº 736 A, no bairro Castelo Branco, Caxias/MA, portadora do CNPJ nº 10.513.552/0001-57, fornece produtos de limpeza, que atende todas as especificações técnicas determinadas, garantindo assim o fornecimento dos produtos de limpeza com qualidade. Portanto, atestamos a capacidade técnica deste fornecedor e de seus respectivos responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
WILLAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO
Diretor Geral - Portaria 02/2017

Willams Maranhão Assunção.

Diretor da Câmara Municipal de Caxias – MA

SINÉSIO TORRES — NOTAS E PROTESTOS — Serventia Extrajudicial do 2º Ofício

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR031591SGWTKB2LO9Q5D815, 19/06/2020 11:02:06, Ato: 13.17.2, Parte(s): WILLAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO, Fls: Firma: Semelhança, Total R$ 4,84 Emol R$ 4,40 FERC R$ 0,10 FADEP R$ 0,17 FEMP R$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Sinésio Torres — Serventia Extrajudicial — Ofício

Praça Dias Carneiro, n.º 07 – Centro – CEP: 65.602-000
CNPJ: 05.699.210/0001-33 - Fone: (99) 3521 3308 / 3521 – 1632
e-mail: camaracaxias_ma@yahoo.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/129151201219963110526

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129151201219963110526-1
Data: 12/01/2021 09:35:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ94990-ZZBA;

CNJ: 86.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 09:37:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
504
Rubrica
C P L

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscelização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticeção digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que reguiamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federai n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federai n° 12.682/2012, o documanto em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2021 12:20:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 129151201219963110526-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd34aa4ef73512deb9b52c60f65b70e103c9dd0aa8c6e6258e764ab826389e8714d7348d40642657293ef28d915cb5157d27e5960861702b7374d981449e2649

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 153
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 505
Rubrica
CPL

CONTRATO Nº 06/2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA LHC SOARES EPP PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA,** CNPJ 05.699.210/0001-33, situada na Praça Dias Carneiro, n.º 07 – Centro – CEP: 65.602-000, neste ato representada por seu presidente, o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE,** residente e domiciliado no Município de Caxias – MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e LHC SOARES EPP, CNPJ Nº 10.513.552/0001-57, com endereço à Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, cidade de Caxias, estado do Maranhão, CEP 65600-350, neste ato representada pelo Sr. **LUÍS HENRIQUE COELHO SOARES**, denominado simplesmente de **CONTRATADO.** resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº.8.883, de 08 de junho de 1994, c.c. a Lei Federal Nº 9.648, de 27 de maio de 1998, A Lei 10.520/02 e o que consta do Processo Administrativo Nº 06/2018

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DO VALOR DO CONTRATO E DA GARANTIA DO PRODUTO:

Constitui o objeto deste contrato o Fornecimento de Material de Limpeza para a Câmara Municipal de Caxias – MA, conforme os itens contemplados pelo presente contrato, de acordo com a tabela a seguir:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 154

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM Fls. 506 Rubrica CPL

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor TOTAL R$
01	Água Sanitária Água sanitária, base de hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% (dois por cento) de cloro ativo. Registro no Ministério da Saúde, embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 frascos de 1(um) litro.	Caixa	200	26,45	R$ 5.290,00
02	Balde material plástico, tamanho pequeno, com alça material arame galvanizado, capacidade 20 litros, características adicionais graduado, com alça, formato cilíndrico	Und	100	7,95	R$ 795,00
03	Coador de café material flanela, cabo isolado 14 cm de diâmetro, 25 cm de profundidade	Und	50	2,80	R$ 140,00
07	Espanador de pó com cabo em madeira, comprimento 60 cm. Características adicionais: torneado e reforçado	Unidade	50	5,45	R$ 272,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 15
PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 507 CPL

08	Esponja de limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio	Pacote	200	1,55	R$ 310,00
09	Esponja para limpeza com fibra sintética 11x7,4x2,3 cm, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face, embalagem com 3 unidades	Unidade	200	1,70	R$ 340,00
11	Limpa-vidro com álcool, aspecto físico líquido, composição lauril éter, sulfato de sódio, corante solvente água, embalagem com 500 ml. Caixa com 12 und	Caixa	200	48,40	R$ 9.680,00
12	Lustra móveis superfície com aroma de jasmim. Embalagem com 200 ml. Caia com 12 und	Caixa	200	53,85	R$ 10.770,00
13	Luvas multiuso de látex natural com palma antiaderente e interior em algodão flocado. Tamanho médio, pacote com um par, cor verde, dimensões: comprimento 31 cm e espessura 0,50 mm	Unidade	200	4,45	R$ 890,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 156
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 508 CPL

15	Pá p/ lixo c/ cabo em madeira	Unidade	200	5,85	R$ 1.170,00
16	Pano de chão 60x80	Unidade	500	4,85	R$ 2.425,00
17	Pano de prato 40x50 em algodão	Unidade	500	2,85	R$ 1.425,00
18	Papel higiênico neutro com folha duplas de alta qualidade, 100% celulose. Embalagem com 4 rolos de 30 m x 10 cm	Fardo	200	73,90	R$ 14.780,00
19	Papel toalha interfolha, cor creme, composto por fibras naturais. Fardo com 1.000 folhas de 22,5 X 21 cm	Pacote	200	6,70	R$ 1.340,00
21	Vassoura de palha	Unidade	200	1,25	R$ 250,00
24	Sabão em barra cx c/10 pct	Caixa	200	58,00	11.600,00
25	Sabão em pó. Embalagem de 500g. Aplicação: lavar roupas e limpeza em geral. Caixa c/ 24 und	Caixa	200	88,50	R$ 17.700,00
29	Saco plástico p/ lixo 30 litros frd c/ 25 pct	Pacote	300	3,75	R$ 1.125,00
31	Álcool em gel para limpeza. Embalagem com 500 g	Unidade	70	5,50	R$ 385,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 509 Rubrica

32	Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida, cabeça com 63 mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82 mm e conjunto total de 350 mm de comprimento	Unidade	100	9,22	R$ 922,00
33	Máscara descartável material TNT tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2, com dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários	Caixa	50	26,80	R$ 1.340,00
Valor total R$ R$ 82.949,50 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)					

O Edital, seus anexos e a proposta do CONTRATADO, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, E DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO:

Este contrato terá por termo inicial da sua vigência a data de assinatura e final em 31/12/2018 ou até a entrega e recebimento do objeto.

O presente contrato será executado pelo regime de execução indireta e forma de fornecimento parcelado, a depender das necessidades da Câmara Municipal de Caxias-MA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 14 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 510 Rubrica CPL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será:

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. - O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Caxias, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, **devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização dos materiais/serviços**.

4.1.1. - As notas fiscais/faturas serão emitidas em Real.

4.1.2. – As notas fiscais/faturas serão devolvidas à contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido acima a partir da data de sua reapresentação.

4.2. – A não comprovação pelo contratado, quando exigido pela Câmara, da regularidade fiscal no curso da execução contratual, nos termos especificados, dará ensejo à rescisão do contrato por interesse social (art. 78, incisos I, IX, X e XI, Lei nº 8.666/93).

4.3. – Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Câmara Municipal em favor do FORNECEDOR. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

5. CLÁSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

5.1. Não há previsão de reajuste para os preços neste instrumento contratual.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 190
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA Fls. 591
CPL

5.2. Havendo hipótese de fato superveniente, que onere sobremaneira uma das partes, será realizada a revisão dos preços, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

6 – CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

b) Multa:

b.1) de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
b.2) de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Câmara Municipal.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no subitem anterior;

OBS: sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

I – DA CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 161
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Fls 513
Rubrica
CPL

- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como procedimentos administrativos para a aplicação de penalidades.
- Acompanhar a evolução dos preços de mercado por meio da sua Secretaria de Educação, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os praticados nesta licitação.
- Acompanhar e fiscalizar, o cumprimento das condições ajustadas no Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte do FORNECEDOR.
- Pagar os valores contratados pelos bens efetivamente entregues no prazo e nas condições contratuais.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO:

Este Contrato e quaisquer alterações que lhe venham a ocorrer são vinculados ao Edital do Pregão Presencial nº 002/2018 e subordinam-se a Lei nº 10.520/2002, bem como suas alterações posteriores e, de forma suplementar e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e demais Leis que tratem de Licitações e Contratos.

9. CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 de Lei Federal n.º 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

10. CLÁUSULA DEZ – DA RESCISÃO:

A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I e II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.
SUBCLÁUSULA TERCEIRA – O Contrato poderá ser rescindido, amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 160
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNTUM-MA
Fls. 512
Rubrica
C P L

- Responder, integral e exclusivamente, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente por seus empregados, representantes ou prepostos, aos bens Da Câmara ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
- Indicar um Preposto, preferencialmente um membro efetivo de seu quadro de pessoal, com plenos poderes para representá-la, administrativa e judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas à execução do objeto, e atender aos chamados da CONTRATANTE, inclusive em situações de urgência e fora do horário normal de expediente.
- Substituir, a pedido da CONTRATANTE, o Preposto que não esteja exercendo os encargos de sua função de forma satisfatória.
- Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto contratado.
- Efetuar a troca de produtos rejeitados pela CONTRATANTE, nas hipóteses de desconformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, defeitos ou imperfeições, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação, exceto se tal prazo seja comprovadamente impossível de cumprimento.
- Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação do contrato.
- Cumprir os prazos estipulados, observar, atender e respeitar a legislação aplicável, bem como fornecer e garantir a qualidade dos serviços, preservando a Câmara de qualquer demanda ou reivindicação que seja de sua responsabilidade.
- Manter, durante o prazo de vigência do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas no Edital, devendo comunicar a Câmara, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de contrato.
- Realizar os serviços ora mencionados de acordo com o especificado neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
- Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo;
- Assumir integralmente a responsabilidade pelo cumprimento dos elementos constantes do processo, conforme artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- Manter, durante toda a execução do contrato, pelas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Obedecer rigorosamente os prazos de execução, especificadas no instrumento contratual;
- Permitir a fiscalização da prestação dos serviços sem qualquer embaraço.

II – DA CONTRATANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 169 Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls 514 Rubrica CPL

SUBCLÁUSULA QUARTA – O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Fica, ainda, assegurado à Contratante, o direito de rescindir este contrato, independente de aviso extrajudicial ou interpolação judicial, nos casos seguintes:

- atraso injustificado no cumprimento do contrato;
- interrupção dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- descumprimento de qualquer determinação da Contratante, feita em base contratual;
- transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da Contratante;
- desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela Contratante para acompanhar, na qualidade de fiscal;
- cometimento reiterado de falhas causadas na execução do objeto;

11. CLÁUSULA ONZE– DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

A Contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer a Contratante ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da Contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

12. CLÁUSULA DOZE – DA PUBLICAÇÃO:

O resumo do presente Contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, correndo as despesas correspondentes às expensas da Contratante.

13. CLÁUSULA TREZE - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do contrato está a cargo de servidor designado pelo Presidente da Câmara. A existência da fiscalização não eximirá a contratada de nenhuma responsabilidade pela execução do contrato nos aspectos de qualidade e segurança.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de CAXIAS - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 163 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA 515 Rubrica CPL

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratante, pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CAXIAS (MA), 13 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ B. ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
LHC SOARES EPP
CONTRATADO

Testemunhas:

1. [illegible] CPF: 961.322 853-15
2. [illegible] CPF: 103 699 023-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 037 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA Fls. 516 Rubrica CPL

CONTRATO Nº 05/2019 – CAMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA L.H.C. SOARES – EPP PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA,** CNPJ 05.699.210/0001-33, situada na Praça Dias Carneiro, n.º 07 – Centro – CEP: 65.602-000, neste ato representada por seu presidente, o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE,** residente e domiciliado no Município de Caxias – MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, e L.H.C. SOARES – EPP**, CNPJ Nº 10.513.552/0001-57, com endereço à Rua Marechal Costa E Silva, 736 a, bairro Castelo Branco, na cidade de Caxias Maranhão, neste ato representada por **LUÍS HENRIQUE COELHO SOARES**, CPF: 011.076.303-39, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº.8.883, de 08 de junho de 1994, c.c. a Lei Federal Nº 9.648, de 27 de maio de 1998, A Lei 10.520/02 e o que consta do Processo Administrativo Nº 23/2019

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DO VALOR DO CONTRATO E DA GARANTIA DO PRODUTO:

fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Caxias – MA, conforme especificações abaixo:

Item	Especificações	Und.	Qnt.	Marca	Valor Unitário R$	Valor TOTAL R$
1	Água Sanitária Água sanitária, base de hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% (dois por cento) de cloro ativo. Registro no Ministério da Saúde, embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 frascos de 1(um) litro.	Caixa	200	CLORITO	R$ 45,00	R$ 9.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 836 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls 517 Rubrica CPL

2	Balde material plástico, tamanho pequeno, com alça material arame galvanizado, capacidade 20 litros, características adicionais graduado, com alça, formato cilíndrico	Und	100	ATLAS	R$ 11,95	R$ 1.195,00
3	Coador de café material flanela, cabo isolado 14 cm de diâmetro, 25 cm de profundidade	Und	50	TRIUTIL	R$ 6,85	R$ 342,50
4	Desinfetante de uso geral com aroma diversos. Germicida e bactericida. Embalagem de 2L. Caixa com 06 Und	Caixa	200	ECONOMICO	R$ 65,80	R$ 13.160,00
5	Desodorizador de ambiente aplicação aerosol aromatizador ambiental essência diversas .Embalagem com 400 ml. Caixa c/ 12 und	Caixa	200	BOM AR AIR WICK	R$ 152,20	R$ 30.440,00
6	Detergente líquido para lavar louças. Testado dermatologicamente, biodegradável. Embalagem de 500 ml. Caixa com 12 und	Caixa	200	FC OLIVEIRA	R$ 34,90	R$ 6.980,00
7	Espanador de pó com cabo em madeira, comprimento 60 cm. Características adicionais: torneado e reforçado	Unid	50	DA ILHA	R$ 7,90	R$ 395,00
8	Esponja de limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio	Pacote	200	BOMBRIL	R$ 3,10	R$ 620,00
9	Esponja para limpeza com fibra sintética 11x7,4x2,3 cm, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face, embalagem com 3 unidades	Unidade	200	ESFRE BOM	R$ 7,60	R$ 1.520,00
10	Flanela para limpeza. Material: algodão. Tamanho 60 X 60 cm. Cor laranja. Pacote com 12 unid	Pacote	200	POPÓ	R$ 81,50	R$ 16.300,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 297

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 518 Rubrica CPL

11	Limpa-vidro com álcool, aspecto físico líquido, composição lauril éter, sulfato de sódio, corante solvente água, embalagem com 500 ml. Caixa com 12 und	Caixa	200	VEJA	R$ 91,70	R$ 18.340,00
12	Lustra móveis superfície com aroma de jasmim. Embalagem com 200 ml. Caia com 12 und	Caixa	200	POLI FLOR	R$ 98,50	R$ 19.700,00
13	Luvas multiuso de látex natural com palma antiaderente e interior em algodão flocado. Tamanho médio, pacote com um par, cor verde, dimensões: comprimento 31 cm e espessura 0,50 mm	Unidade	200	MUCAMBO	R$ 10,30	R$ 2.060,00
14	Odorizador sanitário und 40 g pct c/ 12	Pacote	200	Q-ODOR	R$ 41,20	R$ 8.240,00
15	Pá p/ lixo c/ cabo em madeira	Unidade	200		R$ 13,85	R$ 2.770,00
16	Pano de chão 60x80	Unidade	500	EMI LIMP	R$ 8,25	R$ 4.125,00
17	Pano de prato 40x50 em algodão	Unidade	500	EMI LIMP	R$ 7,80	R$ 3.900,00
18	Papel higiênico neutro com folha duplas de alta qualidade, 100% celulose. Embalagem com 4 rolos de 30 m x 10 cm	Fardo	200	MAX	R$ 91,00	R$ 18.200,00
19	Papel toalha interfolha, cor creme, composto por fibras naturais. Fardo com 1.000 folhas de 22,5 X 21 cm	Pacote	200	ELEGANCY	R$ 11,50	R$ 2.300,00
20	Rodo Borracha Dupla, material cabo madeira plastificada medindo 1,20 cm, rodo plástico com 60 cm, borracha dupla, puxa e seca	Unidade	200	LOV LAC	R$ 18,65	R$ 3.730,00
21	Vassoura de palha	Unidade	200	MARANHAO	R$ 12,55	R$ 2.510,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 132 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 519 CPL

22	Vassoura de pêlo 30 cm	Unidade	200		R$ 22,95	R$ 4.590,00
23	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira capa folha flange, comprimento cepa 20, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo colado.	Unidade	200	MARANHAO	R$ 17,25	R$ 3.450,00
24	Sabão em barra cx c/ 10 pct	Caixa	200	ECONOMICO	R$ 95,45	R$ 19.090,00
25	Sabão em pó. Embalagem de 500g. Aplicação: lavar roupas e limpeza em geral. Caixa c/ 24 und	Caixa	200	TIXANYPE	R$ 173,95	R$ 34.790,00
26	Sabonete líquido para lavar as mãos, PH neutro, glicerinado 500 ml	Unidade	200	ALINY	R$ 12,95	R$ 2.590,00
27	Saco plástico p/ lixo 200 litros frd c/ 25 pct	Pacote	300	FLIK	R$ 62,00	R$ 18.600,00
28	Saco plástico p/ lixo 150 litros frd c/ 25 pct	Pacote	300	FLIK	R$ 45,50	R$ 13.650,00
29	Saco plástico p/ lixo 100 litros frd c/ 25 pct	Pacote	300	FLIK	R$ 45,50	R$ 13.650,00
30	Saco plástico p/ lixo 50 litros frd c/ 25 pct	Pacote	300	FLIK	R$ 45,50	R$ 13.650,00
31	Saco plástico p/ lixo 30 litros frd c/ 25 pct	Pacote	300	FLIK	R$ 35,45	R$ 10.635,00
32	Inseticida de 300 ml cx c/ 12	Caixa	50	RAID	R$ 141,80	R$ 7.090,00
33	Álcool em gel para limpeza. Embalagem com 500 g	Unidade	70	START	R$ 8,40	R$ 588,00
34	Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida, cabeça com 63 mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82 mm e	Unidade	100	CLINK	R$ 4,70	R$ 470,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 520 Rubrica CPL

	conjunto total de 350 mm de comprimento					
35	Máscara descartável material TNT tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2, com dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários	Caixa	50	DESCARPAK	R$ 14,05	R$ 702,50
36	Lixeira com pedal e recipiente plástico 10,5 litros, dimensões aproximadas do produto 37x29x55 cm.	Unidade	50	PLASUTIL	R$ 32,25	R$ 1.612,50
37	Copo descartável, cor branca e capacidade de 200 ml. Fabricado de acordo com as normas da ABNT. Pacote com 100 unidades	Pacote	1.000	MARATA	R$ 4,40	R$ 4.400,00
38	Copo descartável, cor branca e capacidade de 50 ml. Fabricado de acordo com as normas da ABNT. Pacote com 100 unidades	Pacote	1.000	MARATA	R$ 2,00	R$ 2.000,00
39	Garrafa Térmica em material aço inox com tampa na cor preta capacidade para 1,8 litros, sistema de alta pressão maior da categoria corpo em aço inox, ampola de vidro, conserva quente até 6 horas, bico corta pingo, alça para carregar, peso aproximado: 1,3 kg, diâmetro :37,8 cm, peso :1,35 kg.	Unidade	30	INVICTA	R$ 64,00	R$ 1.920,00
40	Lixeira de banheiro capacidade 5 litros, altura 24 cm, largura 24,5 cm, profundidade 17,5 cm, com tampa, com pedal, em alça, com balde, cor cinza	Unidade	30	PLASUTIL	R$ 38,50	R$ 1.155,00
VALOR TOTAL R$ 320.460,50 (TREZENTOS E VINTE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 240 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 521 Rubrica CPL

O Edital, seus anexos e a proposta da CONTRATADA, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, E DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO:

Este contrato terá por termo inicial da sua vigência a data de assinatura e final em 31/12/2019 ou até a entrega e recebimento do objeto.

O presente termo contratual será executado pelo regime de execução indireta e forma de fornecimento parcelado, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será:

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. - O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Caxias, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, **devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização dos materiais/serviços**.

4.1.1. - As notas fiscais/faturas serão emitidas em Real.

4.1.2. – As notas fiscais/faturas serão devolvidas à contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido acima a partir da data de sua reapresentação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 811 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 522 Rubrica CPL

4.2. – A não comprovação pelo contratado, quando exigido pela Câmara, da regularidade fiscal no curso da execução contratual, nos termos especificados, dará ensejo à rescisão do contrato por interesse social (art. 78, incisos I, IX, X e XI, Lei nº 8.666/93).

4.3. – Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Câmara Municipal em favor do FORNECEDOR. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

5. CLÁSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

5.1. Não há previsão de reajuste para os preços neste instrumento contratual.

5.2. Havendo hipótese de fato superveniente, que onere sobremaneira uma das partes, será realizada a revisão dos preços, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

6 – CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

b) Multa:

b.1) de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

b.2) de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Câmara Municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 044 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 523 CPL

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no subitem anterior;

OBS: sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

I – DA CONTRATADA

- Responder, integral e exclusivamente, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente por seus empregados, representantes ou prepostos, aos bens Da Câmara ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
- Indicar um Preposto, preferencialmente um membro efetivo de seu quadro de pessoal, com plenos poderes para representá-la, administrativa e judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas à execução do objeto, e atender aos chamados da CONTRATANTE, inclusive em situações de urgência e fora do horário normal de expediente.
- Substituir, a pedido da CONTRATANTE, o Preposto que não esteja exercendo os encargos de sua função de forma satisfatória.
- Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto contratado.
- Efetuar a troca de produtos rejeitados pela CONTRATANTE, nas hipóteses de desconformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, defeitos ou imperfeições, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação, exceto se tal prazo seja comprovadamente impossível de cumprimento.
- Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação do contrato.
- Cumprir os prazos estipulados, observar, atender e respeitar a legislação aplicável, bem como fornecer e garantir a qualidade dos serviços, preservando a Câmara de qualquer demanda ou reivindicação que seja de sua responsabilidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 512 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA Fls. 529 CPL

- Manter, durante o prazo de vigência do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas no Edital, devendo comunicar a Câmara, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de contrato.
- Realizar os serviços ora mencionados de acordo com o especificado neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
- Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo;
- Assumir integralmente a responsabilidade pelo cumprimento dos elementos constantes do processo, conforme artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- Manter, durante toda a execução do contrato, pelas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Obedecer rigorosamente os prazos de execução, especificadas no instrumento contratual;
- Permitir a fiscalização da prestação dos serviços sem qualquer embaraço.

II – DA CONTRATANTE

- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como procedimentos administrativos para a aplicação de penalidades.
- Acompanhar a evolução dos preços de mercado por meio da sua Secretaria de Educação, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os praticados nesta licitação.
- Acompanhar e fiscalizar, o cumprimento das condições ajustadas no Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte do FORNECEDOR.
- Pagar os valores contratados pelos bens efetivamente entregues no prazo e nas condições contratuais.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO:

Este Contrato e quaisquer alterações que lhe venham a ocorrer são vinculados ao Edital do Pregão Presencial nº 004/2019 e subordinam-se a Lei nº 10.520/2002, bem como suas alterações posteriores e, de forma suplementar e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e demais Leis que tratem de Licitações e Contratos.

9. CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 914

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 de Lei Federal n.º 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 525 Rubrica CPL

10. CLÁUSULA DEZ – DA RESCISÃO:

A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I e II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.
SUBCLÁUSULA TERCEIRA – O Contrato poderá ser rescindido, amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.
SUBCLÁUSULA QUARTA – O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente.
SUBCLÁUSULA QUINTA – Fica, ainda, assegurado à Contratante, o direito de rescindir este contrato, independente de aviso extrajudicial ou interpolação judicial, nos casos seguintes:

- atraso injustificado no cumprimento do contrato;
- interrupção dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- descumprimento de qualquer determinação da Contratante, feita em base contratual;
- transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da Contratante;
- desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela Contratante para acompanhar, na qualidade de fiscal;
- cometimento reiterado de falhas causadas na execução do objeto;

11. CLÁUSULA ONZE– DA RESPONSABILIDADE CIVIL:
A Contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer a Contratante ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da Contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

12. CLÁUSULA DOZE – DA PUBLICAÇÃO:
O resumo do presente Contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, correndo as despesas correspondentes às expensas da Contratante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 525 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 526 Rubrica CPL

13. CLÁUSULA TREZE - DA FISCALIZAÇÃO:
A fiscalização do contrato está a cargo de servidor designado pelo Presidente da Câmara.
A existência da fiscalização não eximirá a contratada de nenhuma responsabilidade pela execução do contrato nos aspectos de qualidade e segurança.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO:
Fica eleito o foro da cidade de CAXIAS - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratante, pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CAXIAS (MA), 11 de março de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
L.H.C. SOARES – EPP
CNPJ Nº 10.513.552/0001-57
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Bernarda Pinto Silva Neta CPF: 961.293.853-15
2. José Carlos Ferreira da Silva Filho CPF: 091.030.303-01

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.033 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 527
UNTUM-MA

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.033
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2118 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0000 3310 2503 8000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	421180018652382 - 31/08/2018 16:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
123097053		10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE CAXIAS			05.699.210/0001-33	31/08/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Praça Dias Carneiro, 07 -	Centro		65602-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA SAÍDA**
Caxias	9935213308	MA		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.296,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.296,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
023	Agua Sanitaria 1L	28289011	0102	5102	CX	50,0000	26,4500	1.322,50					
024	Balde Plastico Cap. 20L	39269090	0102	5102	UN	25,0000	7,9500	198,75					
025	Coador de Café	63079090	0102	5102	UN	20,0000	2,8000	56,00					
026	Espanador de pó cabo de madeira	96039000	0102	5102	UN	20,0000	5,4500	109,00					
027	Esponja lã de aço para Limpeza	68053090	0102	5102	UN	25,0000	1,5500	38,75					
028	Esponda fibra sintética para limpeza	68053090	0102	5102	UN	25,0000	1,7000	42,50					
029	Limpa vidros 500ml	34022000	0102	5102	CX	40,0000	48,4000	1.936,00					
030	Lustra moveis 12 x 200ml	34052000	0102	5102	CX	40,0000	53,8500	2.154,00					
031	Luvas Multiuso latex verde	40151900	0102	5102	UN	80,0000	4,4500	356,00					
032	Pá para Lixo cabo de madeira	82011000	0102	5102	UN	20,0000	5,8500	117,00					
033	Pano de chão 60x80cm	63071000	0102	5102	UN	100,0000	4,8500	485,00					
034	Pano de prata 40x50cm algodão	63071000	0102	5102	UN	30,0000	2,8500	85,50					
035	Papel higiênico neutro 30m	48181000	0102	5102	FD	60,0000	73,9000	4.434,00					
036	Papel toalha 22,5x21cm 1000 unidades	48183000	0102	5102	PC	60,0000	6,7000	402,00					
037	Vassoura de palha	96031000	0102	5102	UN	15,0000	1,2500	18,75					
038	Sabão em barra cx com 10 pacotes	34011900	0102	5102	CX	20,0000	58,0000	1.160,00					
039	Sabão em pó 24x500g	34022000	0102	5102	CX	40,0000	88,5000	3.540,00					
040	Saco plástico para lixo 30L	39232190	0102	5102	PC	100,0000	3,7500	375,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
31753			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 528
Rubrica
CPL

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.033
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2118 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0000 3310 2503 8000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	421180018652382 - 31/08/2018 16:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
123097053		10.513.552/0001-57

DADOS DO **PRODUTO/SERVIÇO**

[illegible]	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	[illegible]	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
041	Alcool em gel 500g	29051100	0102	5102	UN	70,0000	5,5000	385,00					
042	Escova para vaso com estojo plastico	96032900	0102	5102	UN	30,0000	9,2200	276,60					
043	Mascara descartável em TNT	63079010	0102	5102	CX	30,0000	26,8000	804,00					

RECEBEMOS DE C. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.185 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTUM-MA
Fls. 529
CPL

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.185
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2119 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0001 8511 4100 4001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		421190024892907 - 01/11/2019 12:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
123097053		10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE CAXIAS			05.699.210/0001-33	01/11/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Praça Dias Carneiro, 07 -	Centro		65602-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA SAÍDA**
Caxias	9935213308	MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.760,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.760,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
023	Agua Sanitaria Clorito 1L	28289011	0102	5102	CX	3,0000	45,0000	135,00					
024	Balde Plastico Atlas Cap. 20L	39269090	0102	5102	UN	1,0000	11,9500	11,95					
025	Coador de Café Triutil	63079090	0102	5102	UN	4,0000	6,8500	27,40					
097	Desinfetante Economico 6 x 2L	38089429	0102	5102	CX	3,0000	65,8000	197,40					
098	Desodorizador de Ambiente Bom Ar 12 x 400ml	33074900	0102	5102	CX	1,0000	152,2000	152,20					
099	Detergente liquido FC 12 x 500ml	34022000	0102	5102	CX	1,0000	34,9000	34,90					
026	Espanador de pó Da Ilha cabo de madeira	96039000	0102	5102	UN	5,0000	7,9000	39,50					
027	Esponja lã de aça Bombril para Limpeza	68053090	0102	5102	PC	3,0000	3,1000	9,30					
028	Espoaja fibra sintética Esfre Bom para limpeza	68053090	0102	5102	UN	3,0000	7,6000	22,80					
100	Flanela Popó para limpeza 60X60 C/12	63071000	0102	5102	PC	1,0000	81,5000	81,50					
029	Limpa vidros Veja 12 x 500ml	34022000	0102	5102	CX	2,0000	91,7000	183,40					
030	Lustra moveis Pali Flor 12 x 200ml	34052000	0102	5102	CX	1,0000	98,5000	98,50					
031	Luvas Multiusa Mucambo latex verde	40151900	0102	5102	UN	4,0000	10,3000	41,20					
101	Ocsodorizador Sanitaria Q-Odor 12 x 40g	38089419	0102	5102	PC	6,0000	41,2000	247,20					
034	Pano de prato Emi Limp 40x50cm algodão	63071000	0102	5102	UN	5,0000	7,8000	39,00					
035	Papel higiênico Max neutro 4 x 30m	48181000	0102	5102	FD	18,0000	91,0000	1.638,00					
036	Papel toalha Elegancy 22,5x21cm 1000 unidades	48183000	0102	5102	PC	20,0000	11,5000	230,00					
103	Rodo de borracha Lov Lac com cabo de madeira	96039000	0102	5102	UN	2,0000	18,6500	37,30					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
31753			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 530
Rubrica

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA -
CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.185
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2119 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0001 8511 4100 4001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190024892907 - 01/11/2019 12:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
123097053		10.513.552/0001-57

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALÍQ. IPI
038	Sabão em barra econômico cx com 10 pacotes	34011900	0102	5102	CX	1,0000	95,4500	95,45					
039	Sabão em pó Tixan Ypê 24x500g	34022000	0102	5102	CX	1,0000	173,9500	173,95					
106	Sabonete líquido Aliny 500ml	34013000	0102	5102	UN	10,0000	12,9500	129,50					
107	Saco plastico para lixo Flik cap. 200L com 25 pacotes	39232190	0102	5102	PC	22,0000	62,0000	1.364,00					
108	Saco plastico para lixo Flik cap. 150L com 25 pacotes	39232190	0102	5102	PC	22,0000	45,5000	1.001,00					
109	Saca plastico para lixo Flik cap. 100L com 25 pacotes	39232190	0102	5102	PC	25,0000	45,5000	1.137,50					
110	Saco plastico para lixo Flik cap. 50L com 25 pacotes	39232190	0102	5102	PC	25,0000	45,5000	1.137,50					
040	Saco plástico para lixa Flik 30L com 25 pacotes	39232190	0102	5102	PC	30,0000	35,4500	1.063,50					
111	Inseticida Raid 12 x 300ml	38089119	0102	5102	CX	1,0000	141,8000	141,80					
041	Alcool em gel Start 500g	29051100	0102	5102	UN	10,0000	8,4000	84,00					
043	Mascara descartável Descarpak em TNT	63079010	0102	5102	CX	1,0000	14,0500	14,05					
113	Copo descartável Maratá 200ml	39241000	0102	5102	PC	30,0000	4,4000	132,00					
114	Copo descartavel Maratá 50ml	39241000	0102	5102	PC	30,0000	2,0000	60,00					

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.245 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
Fls. 531
Rubrica
C P L

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - *Entrada*
1 - Saída **1**

Nº 000.000.245
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2119 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0002 4510 5040 6909

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	421190030022540 - 30/12/2019 10:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
123097053		10.513.552/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE CAXIAS			05.699.210/0001-33	30/12/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Praça Dias Carneiro, 07 -	Centro		65602-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA SAÍDA**
Caxias	9935213308	MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.430,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.430,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
023	Agua Sanitaria Clarito 1L	28289011	0102	5102	CX	10,0000	45,0000	450,00					
024	Balde Plastico Atlas Cap. 20L	39269090	0102	5102	UN	5,0000	11,9500	59,75					
025	Coador de Café Triutil	63079090	0102	5102	UN	10,0000	6,8500	68,50					
097	Desinfetante Economica 6 x 2L	3a089429	0102	5102	CX	10,0000	65,8000	658,00					
098	Desodorizadar de Ambiente Bom Ar 12 x 400ml	33074900	0102	5102	CX	5,0000	152,2000	761,00					
099	Detergente liquido FC 12 x 500ml	34022000	0102	5102	CX	3,0000	34,9000	104,70					
027	Esponja lã de aço Bombril para Limpeza	68053090	0102	5102	PC	6,0000	3,1000	18,60					
028	Esponja fibra sintética Esfre Bom para limpeza	68053090	0102	5102	UN	6,0000	7,6000	45,60					
100	Flanela Popó para limpeza 60X60 C/12	63071000	0102	5102	PC	2,0000	81,5000	163,00					
029	Limpa vidros Veja 12 x 500ml	34022000	0102	5102	CX	3,0000	91,7000	275,10					
030	Lustra moveis Poli Flor 12 x 200ml	34052000	0102	5102	CX	3,0000	98,5000	295,50					
031	Luvas Multiuso Mucambo latex verde	40151900	0102	5102	UN	5,0000	10,3000	51,50					
101	Desodorizador Sanitario Q-Odor 12 x 40g	38089419	0102	5102	PC	10,0000	41,2000	412,00					
033	Pano de chão Emi Limp 60x80cm	63071000	0102	5102	UN	15,0000	8,2500	123,75					
034	Pano de prato Emi Limp 40x50cm algodão	63071000	0102	5102	UN	10,0000	7,8000	78,00					
035	Papel higiênico Max neutro 4 x 30m	48181000	0102	5102	FD	13,0000	91,0000	1.183,00					
036	Papel toalha Elegancy 22,5x21cm 1000 unidades	48183000	0102	5102	PC	22,0000	11,5000	253,00					
103	Rodo de borracha Lov Lac com cabo de madeira	96039000	0102	5102	UN	3,0000	18,6500	55,95					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
31753			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 532
Rubrica
C.P.L.

L. H. C. SOARES - EPP

Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.245
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2119 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0002 4510 5040 6909

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	421190030022540 - 30/12/2019 10:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
123097053		10.513.552/0001-57

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
104	Vassoura de pelo Maranhão 30cm	96031000	0102	5102	UN	5,0000	22,9500	114,75					
105	Vassoura de cerdas piaçava Maranhão com cabo de madeira	96031000	0102	5102	UN	3,0000	17,2500	51,75					
038	Sabão em barra econômico ex com 10 pacotes	34011900	0102	5102	CX	3,0000	95,4500	286,35					
039	Sabão em pó Tixan Ypê 24x500g	34022000	0102	5102	CX	3,0000	173,9500	521,85					
106	Sabonete líquido Aliny 500ml	34013000	0102	5102	UN	20,0000	12,9500	259,00					
107	Saco plastico para lixo Flik cap. 200L com 25 pacotes	39232190	0102	5102	PC	45,0000	62,0000	2.790,00					
108	Saco plastico para lixo Flik cap. 150L com 25 pacotes	39232190	0102	5102	PC	45,0000	45,5000	2.047,50					
109	Saca plastica para lixo Flik cap. 100L com 25 pacotes	39232190	0102	5102	PC	50,0000	45,5000	2.275,00					
110	Saco plastico para lixo Flik cap. 50L com 25 pacotes	39232190	0102	5102	PC	60,0000	45,5000	2.730,00					
040	Saco plástico para lixo Flik 30L com 25 pacotes	39232190	0102	5102	PC	60,0000	35,4500	2.127,00					
111	Inseticida Raid 12 x 300ml	38089119	0102	5102	CX	3,0000	141,8000	425,40					
041	Alcool em gel Start 500g	29051100	0102	5102	UN	5,0000	8,4000	42,00					
042	Escova para vaso Clink com estojo plastico	96032900	0102	5102	UN	3,0000	4,7000	14,10					
043	Mascara descartável Descarpak em TNT	63079010	0102	5102	CX	2,0000	14,0500	28,10					
112	Lixeira com pedal Plasutil 10,5L	39249000	0102	5102	UN	3,0000	32,2500	96,75					
113	Copo descartável Maratá 200ml	39241000	0102	5102	PC	50,0000	4,4000	220,00					
114	Copo descartavel Maratá 50ml	39241000	0102	5102	PC	50,0000	2,0000	100,00					
087	GARRAFA TERMICA DE MESA INVICTA 1,8L	39249000	0102	5102	UNID	2,0000	64,0000	128,00					
115	Lixeira de banheiro Plasutil cap. 5L com tampa	39249000	0102	5102	UN	3,0000	38,5000	115,50					

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
5° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 533
CPL

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - N°.: 16644-21

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
L H C SOARES - EPP
Cpf / Cnpj:
10.513.552/0001-57

Nome fantasia / Ocupante:
L C ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS

Ramo de Atividade:

ATC(m²): 80
N° Pav: 2

Endereço:
RUA MARECHAL COSTA E SILVA
Bairro:
CASTELO BRANCO
Número:
736
Complemento:
Cidade:
CAXIAS
Uf
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 250 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 90 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.1 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado e com CNAE presente no Anexo I da res. 51/CGSIM.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio serão instalados na edificação de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabemento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste eistema no ambito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃD DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações eltrétricas astarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em instações de baixa tensão e normas afins.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar poda, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem elteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artife 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e cíveis cabíveis.

16644-21

Solicitada em: 07/12/2021

Propietário / responsável

End.: AVENIDA PIRAJÁ, S/N° Bairro: DNER
Cidade: CAXIAS - MA Cep: 65608-420
Contato: (99)3521-4400 E-mail: 5bbm@cbm.ma.gov.br

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

PRAÇA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 191 - CENTRO
Fone: (99) 3422-1750 - CAXIAS - MARANHÃO

LIGAÇÃO	INCLUSÃO	NF/CONTA	MÊS/FAT
00011361.6	06/11/2020	6655387	12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

LHC SOARES
RUA MARECHAL COSTA E SILV,00736 A
CASTELO BRANCO
CNPJ SAAE: 06.088.900/0001-19 Data Impressão: 13/12/2021 09:08:34

ENDEREÇO DE ENTREGA — LOCALIZAÇÃO

LHC SOARES 00008/00001/014148
RUA MARECHAL COSTA E SILV,00736 A CASTELO BRANCO 65600010

Classe: RES NIVEL 1 Economias: 1
Hidrometro: Data de Instalacao:
Leitura Anterior: 0 Data: 10/11/2021 Media: 0
Leitura Atual: 0 Data: 13/12/2021 Consumo: 15 Dias: 33
Ocorrencia: SEM OCORRENCIA
Leiturista: EDSON CLAUDIO

Historico de Consumo			Lancamentos	
Refer.	Consumo	Dias	Tarifa de Agua	31,33
11/2021	0	28	T.I.P.	2.50
10/2021	0	30	MULTA/JUROS REF.[10/2021]	0.70
9/2021	0	34		
8/2021	0	28		
7/2021	0	32		
6/2021	0	30		

Analises: RTO ITAPECURUL 0 104 208 104 0

Produtos	Unidade	VPM	Valor Medio Apurado
CLORO	mg/l	0.2 a 2	0.60
FLUOR	mg/l	0 a 1.5	0.00
PH	mg/l	6 a 9.5	6.62
COR	uH	0 a 15	0.80
TURBIDEZ	uT	0 a 5	0.65
COLIFORMES FECAIS	NMP/100ml	0	0.00
COLIFORMES TOTAIS	NMP/100ml	0	0.00

MENSAGENS

DIGA NAO AO DESPERDICIO EVITANDO VAZAMENTOS. ATEND EMERGENCIAL P/ VAZAMENTOS NA REDE LIGUE:115(GRATIS);98833-4905(WHATSAPP).

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	AVISO DE DÉBITO
2% Mes	0.03% Dia	

VENCIMENTO: 15/01/2022 **VALOR R$** 34,53

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/CAXIAS

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
00011361.6	LHC SOARES	12/2021

END.
RUA MARECHAL COSTA E SILV,00736 A CASTELO BRANCO

NF/CONTA
2-674769-1-12

VENCIMENTO: 15/01/2022 **VALOR R$** 34,53

82680000000 0 34530230202 0 20115030120 2 00674769012 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 534
Rubrica
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 535
Rubrica
C P L

CERTIFICADO DE DESINSETIZAÇÃO

Rua Sesostre Pereira,2741 - Seriema, Caxias-MA.
Tel.: (99) 98146 8869 / 998854 7602 - CNPJ: 13.037.255/0001-70
E-mail.: franciscacelianearruda@gmail.com

Certificamos para os devidos fins que na empresa L.H.C. SOARES EPP **CNPJ: 10.513.552/0001-57**, situada á **RUA MARECHAL COSTA E SILVA, Nº 736A, BAIRRO CASTELO BRANCO - CAXIAS/MA,** foi realizado o serviço de: **DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.**

Realizado em: 13/01/2022
Validade: 03 meses

Produtos Utilizados:

PRODUTO	REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE
DICLORVOS (DDVP) 1000 CE	3.0425.0071.0001-7
IMIDACLOPRIDO (GEL)	3.3222.0006
DIFETHIALONE (BLOCOS)	3.1976.3074.002-7
COMBACTER 800 PRO	3.3308.044

Kassyo Bacelar Limeira

Kassyo Bacelar Limeira
Técnico de Agronomia
CFTA 04143688320

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 14:31:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12915310122319420477 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12915310122319420477 7-1
Data: 31/01/2022 14:20:58
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83037-HCIW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastss.not.br

TJPB

SOARES
L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTUM-MA
Fls. 537
Rubrica
CPL

ANEXO (FOTOS).

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)999856861

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 536
Rubrica
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtuda de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e ragistro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L. H. C. SOARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L. H. C. SOARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L. H. C. SOARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, podará ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2022 17:20:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azavêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L. H. C. SOARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 129153101223194204777-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca1cc6701c13cfdd46cfb64102403599614103741aaf5bdc51ae4e62390a01338dab7e87b0c54fb6fa4458e96eefd7437d27e5960861702b7374d981449e2649

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SOARES
L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
Fls 538
CPL

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)999856861

SOARES
L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 539
CPL

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)999856861

SOARES
L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNTUM-MA
Fls. 540
Rubrica
CPL

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)999856861

SOARES
L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 541
Rubrica
CPL

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)999856861

SOARES
L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 542
Rubrica
CPL

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)999856861

SOARES
L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 543
CPL

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)999856861

L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTUMA
Fls. 544
Rubrica
CPL

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)999856861

SOARES
L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 545
Rubrica
CPL

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)999856861

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 546
Rubrica
CPL

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 547
Rubrica
C P L

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME

CNPJ: 14.809.336/0001-04 - NIRE: 21600050979
AVENIDA CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO, N° 11 - MANIGITUBA
CEP: 65350-000 - VITORIA DO MEARIM - MA

HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário RG n° 0000473757958 SESP-MA e CPF n. 616.080.684-04 endereço Avenida Brasília, n° 16, Centro, Vitoria do Mearim, 65350-000, Estado do Maranhão.

Na condição de Titular da empresa, **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME**, com sede na Avenida Carlos Raimundo Figueiredo, n° 11, Centro, Vitoria do Mearim - MA, CEP: 65350-000, inscrita no **CNPJ sob n° 14.809.336/0001-04**, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na JUCEMA sob o **NIRE 21600050979**, resolve na melhor forma de direito alterar o ato constitutivo e Consolidar, conforme cláusulas e seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ENDEREÇO

A Empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço à **Avenida Carlos Raimundo Figueiredo, N °11, Manigituba, Vitoria do Mearim** - CEP 65350-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço à **AVENIDA NOVA BRASILIA, N° 75, POEIRAO - 65350000 Vitória do Mearim - MA**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Ato Constitutivo

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME
CNPJ: 14.809.336/0001-04 - NIRE: 21600050979
AVENIDA NOVA BRASILIA, N° 75, POEIRAO-
65350-000 - Vitória do Mearim - MA

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL:

A presente gira sob a denominação de **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME**, com sede na **AVENIDA NOVA BRASILIA, N°75, POEIRAO - 65350-000 - Vitória do Mearim - MA**, estado do Maranhão, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 19:31 SOB N° 20190041072.
PROTOCOLO: 190041072 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900783790. NIRE: 21600050979.
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 548
CPL

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;

2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática;

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados;

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 19:31 SOB Nº 20190041072.
PROTOCOLO: 190041072 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900783790. NIRE: 21600050979.
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 549
CPL

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines;
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 19:31 SOB Nº 20190041072.
PROTOCOLO: 190041072 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900783790. NIRE: 21600050979.
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 550
Rubrica
CPL

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC;
6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
6190-6/02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 19:31 SOB Nº 20190041072.
PROTOCOLO: 190041072 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900783790. NIRE: 21600050979.
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 551
CPL

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

CLAUSULA TERCEIRA-PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração e por tempo indeterminado. É garantida a continuidade de pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ **450.000,00(Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)**, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do Pais.

CLAUSULA QUINTA-DA ADMINISTRACAO
A empresa será administrada pelo seu titular, **HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA- DO EXERCICIO SOCIAL
O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA-DA DECLARACÃO
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA-DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 19:31 SOB Nº 20190041072.
PROTOCOLO: 190041072 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900783790. NIRE: 21600050979.
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 552
Rubrica
C P L

CLAUSULA NONA- DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedindo, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

CLASULA DECIMA- DO FORO

Fica eleito o foro de Vitoria do Mearim-MA para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim justo e contratado, assino o presente contrato em via única.

Vitoria do Mearim-MA, 24 Janeiro de 2019.

TESTEMUNHO

HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO

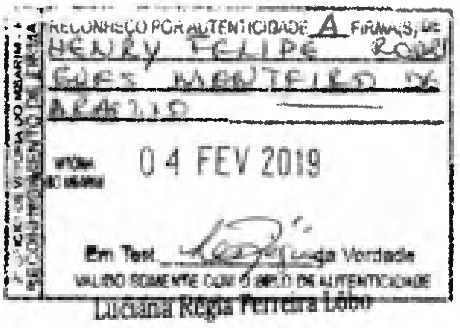

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 19:31 SOB Nº 20190041072.
PROTOCOLO: 190041072 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900783790. NIRE: 21600050979.
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 553
C P L

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 554
CPL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2201780279
NIRE (Sede) 21600050979	**CNPJ** 14.809.336/0001-04	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 28/11/2011	**Início de Atividade** 21/11/2011

Endereço Completo
Avenida NOVA BRASILIA, Nº 75, POEIRAO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSILIOS PARA USO MEDICO ,PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES) INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO (AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COMUNICACOES PDR TELEMETRIA, SERVICOS DE COMUNICACOES DE VOZ) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INFORMACAO TELEFONICA) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

Capital R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado**	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 555
CPL

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HENRY F R M OE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Protocolo:** MAC2201780279
R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)	

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO	616.080.684-04	S	28/03/2017	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO	616.080.684-04	28/03/2017	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
27/10/2021	20211321923	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2022, às 18:06:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br,** com o código **ODGXJFUU.**

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 556
CPL

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201780308
NIRE 21600050979 **CNPJ 14.809.336/0001-04**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo NOVA BRASILIA, Nº 75, xxxxx, POEIRAO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20211321923	27/10/2021	BALANCO
223	20200330144	21/05/2020	BALANCO
307	20190352213	14/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190245808	21/03/2019	BALANCO
002	20190041072	19/02/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190041072	19/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180289705	12/04/2018	BALANCO
002	20180039466	30/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170407659	02/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170517217	30/03/2017	BALANCO
002	20170327191	29/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	21600050979	24/03/2017	TRANSFORMACAO
002	20170312631	24/03/2017	TRANSFORMACAO
223	20151383200	28/12/2015	BALANCO
315	20110773594	28/11/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101834524	28/11/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2022, às 18:06:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **G311XSE1**.

MAC2201780308

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 557
Rubrica
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.809.336/0001-04 **MATRIZ**		**28/11/2009**

NOME EMPRESARIAL
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
H M PRODUTOS E SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOVA BRASILIA	**75**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.350-000	**POEIRAO**	**VITORIA DO MEARIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PABLO.ODEON@HOTMAIL.COM	**(98) 3352-1914**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **15:34:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
FL. 558
Assinatura
C P L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.809.336/0001-04 **MATRIZ**		**28/11/2009**

NOME EMPRESARIAL
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOVA BRASILIA	**75**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.350-000	**POEIRAO**	**VITORIA DO MEARIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PABLO.ODEON@HOTMAIL.COM	**(98) 3352-1914**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **15:34:40** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 559
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.809.336/0001-04 **MATRIZ**		**28/11/2009**

NOME EMPRESARIAL
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOVA BRASILIA	**75**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.350-000	**POEIRAO**	**VITORIA DO MEARIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PABLO.OOEON@HOTMAIL.COM	**(98) 3352-1914**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **15:34:40** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
FLS 560
Jurídica
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.809.336/0001-04 **MATRIZ**		**28/11/2009**

NOME EMPRESARIAL
HENRY F R M OE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOVA BRASILIA	**75**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.350-000	**POEIRAO**	**VITORIA DO MEARIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PABLO.OOEON@HOTMAIL.COM	**(98) 3352-1914**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **15:34:40** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM
Fls 561
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.809.336/0001-04 **MATRIZ**		**28/11/2009**

NOME EMPRESARIAL
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOVA BRASILIA	**75**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.350-000	**POEIRAO**	**VITORIA DO MEARIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PABLO.ODEON@HOTMAIL.COM	**(98) 3352-1914**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **15:34:40** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.809.336/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.374994-8

Razão Social: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE NOVA BRASILIA

Número: 75 **Complemento:**

Bairro: POEIRAO

Município: VITORIA DO MEARIM **UF:** MA

CEP: 65350000 **DDD:** **Telefone:** 33521214

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
46184D2	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
471210D	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 563
Rubrica
CPL

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
6110801	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6190602	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 564
Rubrica
CPL

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
2621300	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4691500-4639701-2621300), 01/04/2010 - (4649401-4619200-4652400-4646001-4651601-4649408-4651602-4614100), 01/07/2010 - (4673700-1813099-4646002-4664800-4663000-4647801), 01/10/2010 - (4642702-4643501-4618402-4615000-4641902-4649404-4641903), 01/12/2010 - (6190602-6399200-6110803-6190699-6190601-6110801-6311900-6319400), 16/08/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/10/2018, 01/01/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/02/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 565
Rubrica
C P L

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.809.336/0001-04
Razão Social: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI ME
Endereço: AV NOVA BRASILIA 75 / POEIRAO / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031001265843329677

Informação obtida em 14/03/2022 09:41:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 567
Rubrica
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 14.809.336/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:14 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2022.
Código de controle da certidão: **972A.4E9E.BAB1.AB04**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 566
Rubrica
C P L

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.809.336/0001-04
Certidão nº: 41731758/2021
Expedição: 22/10/2021, às 16:33:34
Validade: 19/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.809.336/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 568
Rubrica
C P L

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 022886/22 **Data da** 22/02/2022 14:55:58

Inscrição Estadual: 123749948 **CPF/CNPJ:** 14809336000104

Razão Social: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: AVE NOVA BRASILIA, 75 CEP: 65350000 - POEIRAO

Telefone: (98)33521214 **Município:** VITORIA DO MEARIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	912163003113	13/10/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/02/2022 14:55:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 569
Rubrica
C P L

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011703/22 **Data da** 18/02/2022 08:42:22

Inscrição Estadual: 123749948 **CPF/CNPJ:** 14809336000104

Razão Social: HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: AVE NOVA BRASILIA, 75 CEP: 65350000 - POEIRAO

Telefone: (98)33521214 **Município:** VITORIA DO MEARIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2022 08:44:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS

TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA

CNPJ: 05646807000110

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 570
Rubrica
C.P.L.
TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 06/04/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000020**	RG/Inscr. Estadual:	**123749948**
Contribuinte:	**HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI**	CPF/CNPJ:	**14809336000104**
Endereço:	**RUA NOVA BRASILIA, 75**	Complem:	**AV NOVA BRASILIA**
Bairro:	**POEIRAO**	CEP:	**65350000**
Cidade:	**VITORIA DO MEARIM-MA**		

Emissão: **06/01/2022 11:35:51** Validade: **06/04/2022** Usuário: **MARVIA**

Número/Controle da Certidão: **A3870C5F0883AD0A**

2° OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Rua Teodoro Ferreira, Nº 91 - Centro - Vitória do Mearim - MA | CEP 65 350-000 | Fone: (98) 3352-1734 | cartorio2oficiovtm@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT030346CA7OQOKKHIDORW16
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7° da Lei 8935/94, VITÓRIA DO MEARIM/MA, 07/02/2022 12:03:54,Ato: 13.18, Total R$ 3,59 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,90 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

MARIA DA NATIVIDADE MORAES MAIA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Maria da Natividade Moraes Maia
Escrevente Autorizada

COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM MARANHÃO
2° OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Benedito Bené P. Lemos
Diretor de Trib. Arred. e Trânsito

BENEDITO BENÉ P. LEMOS
DIRETOR TRIB. ARRED. E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS

TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA

CNPJ: 05646807000110

TRIBUTOS

571

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

BENEDITO BENÊ P. LEMO, DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO da prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos da DIVIDA ATIVA MUNICIPAL com os cofres publicos municipais até a presente data,tendo a presente CERTIDAO.

Cadastro:	**000020**	RG/Inscr. Estadual:	**123749948**
Contribuinte:	**HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI**	CPF/CNPJ:	**14809336000104**
Endereço:	**RUA NOVA BRASILIA, 75**	Complem:	**AV NOVA BRASILIA**
Bairro:	**POEIRAO**	CEP:	**65350000**
Cidade:	**VITORIA DO MEARIM-MA**		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **06/01/2022 11:36:26** Validade: **06/04/2022** Usuário: **MARVIA**

Número/Controle da Certidão: **5DE7F223E573F385**

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT03034669MZK528XVJ80G17
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. VITÓRIA DO MEARIM/MA, 07/02/2022 12:03:54,Ato: 13,18, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

MARIA DA NATIVIDADE MORAES MAIA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Maria da Natividade Moraes Maia
Escrevente Autorizada

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Benedito Benê P. Lemos
Diretor de Trib. Arrec. e Trânsito

BENEDITO BENÊ P. LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRANSITO
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 05646807000110

TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000014','000014')

Data Emissão:	17/02/2022
Hora:	09:05:24
Exercício:	2022
Usuário:	NADIELE
Página(s):	1 de 3

Prefeitura Municipal de Vitoria do Mearim - TRIBUTOS - Lei 91/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 572 Rubrica C P L

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. Rubrica C P L

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: **000020**

Nome: **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** CNPJ: **14809336000104**

Nome Fant.: **H M PRODUTOS E SERVIÇOS** PIS/NIT:

Endereço: **AV NOVA BRASILIA** Nº: **75** CEP: **65350000**

Bairro: **POEIRAO** Complemento:

Cidade: **VITORIA DO MEARIM** Estado: **MA**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000014**

Endereço: **RUA NOVA BRASILIA** Nº: **75** CEP: **65350000**

Bairro: **POEIRAO** Complemento: AVENIDA NOVA BRASILIA, POEIRÃO

Cidade: **VITORIA DO MEARIM** Estado: MA

Area: **0,00** Nº Empregados: **0** Região:

Insc Estadual: **123749948** Insc Municipal: **0000109** Horário de Funcionamento: **Das: 07:00 Até 18:00**

DADOS GERAIS

Abertura: **28/11/2009** Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Emp.Ind.(Com./Indus)**

Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0** Tipo de Cadastro: **Comércio e**

Optante SN: **S** Regime Especial: **Microempresário (ME)** Exigiblidade ISS: **Exigível**

Atividade: **Comércio varejista especializado de equipamentos e supriment, Serviços de montagem de móveis de qualquer**

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita
5	Taxa de Licenca e Localizacao	000210	COMÉRCIO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Inicio	Fim
000014	14.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a bens de terceiros**	0		

Carpintaria e serralheria

000014	14.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a bens de terceiros**	0		

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,

000014	14.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a bens de terceiros**	0		

Assistência Técnica

000013	13.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e**	0		

Reprografia, microfilmagem e digitalização

000007	07.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,**	0		

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,

000007	07.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,**	0		

Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com

000010	10.00	01 - Prestação de	**Serviços de intermediação e congêneres**	0		

Representação de quaiquer natureza, inclusive comercial

000001	01.00	01 - Prestação de	**Serviços de informática e congêneres**	0		

Inclusão das atividades de armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de

000001	01.00	01 - Prestação de	**Serviços de informática e congêneres**	0		

Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0

Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0

Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo

000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0

Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros

000001	01.00	01 - Prestação de	Serviços de informática e congêneres	0

Análise e desenvolvimento de sistemas

000001	01.00	01 - Prestação de	Serviços de informática e congêneres	0

Programação

000001	01.00	01 - Prestação de	Serviços de informática e congêneres	0

Atividades de elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina

000001	01.00	01 - Prestação de	Serviços de informática e congêneres	0

Assessoria e consultoria em informática

000001	01.00	01 - Prestação de	Serviços de informática e congêneres	0

Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados

Código	Principal	Atividade cnae
1813099	N	Impressão de material para outros usos
2621300	N	Fabricação de equipamentos de informática
3319800	N	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3329501	n	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330402	N	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4614100	N	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4615000	N	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4646001	N	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002	N	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801	N	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649401	N	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649404	N	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649408	N	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651601	N	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602	N	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652400	N	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4663000	N	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4664800	N	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4673700	N	Comércio atacadista de material elétrico
4691500	N	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4712100	N	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
4713001	N	Lojas de departamentos ou magazines
4713002	N	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4724500	N	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4741500	N	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300	N	Comércio varejista de material elétrico
4744001	N	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002	N	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744003	N	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744004	N	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744099	N	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751200	S	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100	N	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	N	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754702	N	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755501	N	Comércio varejista de tecidos
4755502	N	Comercio varejista de artigos de armarinho
4755503	N	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300	N	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

4757100	N	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto
4759801	N	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761001	N	Comércio varejista de livros
4761003	N	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601	N	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	N	Comércio varejista de artigos esportivos
4763603	N	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763605	N	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4772500	N	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300	N	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781400	N	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201	N	Comércio varejista de calçados
4782202	N	Comércio varejista de artigos de viagem
4789005	N	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789006	N	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789007	N	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789008	N	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4923002	N	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5620101	N	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
6110801	N	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
6110803	N	Serviços de comunicação multimídia - SCM
6190601	N	Provedores de acesso às redes de comunicações
6190602	N	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
6190699	N	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6201500	N	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202300	N	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6204000	N	Consultoria em tecnologia da informação
6209100	N	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311900	N	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319400	N	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6399200	N	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor
7732201	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7733100	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739099	N	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8111700	N	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
9511800	N	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512600	N	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521500	N	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade
154	2021	ALVARÁ DEFINITIVO	08/06/2021	31/12/2021
13	2022	ALVARÁ DEFINITIVO	05/01/2022	31/12/2022

Prefeitura Municipal do Mearim-MA TRIBUTOS Lei 91/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls 574 PROTOCOLO C P L

Benedito Benê P. Lemos Diretor de Trib Arrec. e Trânsito

SELO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 575
Rubrica
CPL

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Rua Teodoro Ferreira, Nº 91 - Centro - Vitória do Mearim - MA | CEP 65.350-000 | Fone: (98) 3352-1734 | cartorio2oficiovtm@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT03034815QJEOK158VEJW28
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. VITÓRIA DO MEARIM/MA, 17/02/2022 16:55:24,Ato: 13.18 Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC. R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

MARIA DA NATIVIDADE MORAES MAIA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Maria da Natividade Moraes Maia
Escrevente Autorizada

COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM MARANHÃO
2° OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 05646807000110

TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000014	0000109	13/2022	31/12/2022

Contribuinte

Nome:	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
CPF/CNPJ:	14809336000104
RG/Insc	123749948
Nome Fantas.:	H M PRODUTOS E SERVICOS

Endereço

Logradouro:	NOVA BRASILIA	Número:	75
Complemento:	AVENIDA NOVA BRASILIA, POEIRÃO VITÓRIA D	CEP:	65350000
Bairro:	POEIRAO		
Cidade:	VITORIA DO MEARIM	Estado:	MA

Atividade Principal

4751200 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Detalhamento da Atividade

Comércio varejista especializado de equipamentos e supriment, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Comércio varejista de artigos de papelaria, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Impressão de material para outros usos, Fabricação de equipamentos de informática

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT030346PBS8DB2O01FEY823
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. VITÓRIA DO MEARIM/MA, 07/02/2022 12:03:55,Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Empl R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

MARIA DA NATIVIDADE MORAES MAIA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Maria da Natividade Moraes Maia
Escrevente Autorizada

COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM MARANHÃO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Validador	Código
019DEA6D158B37EF	

Data de Abertura	Código do ISS
28/11/2009	01.00

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE YUNTUM-MA
Fls. 577
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, a partir vinte oito do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (28/11/2019) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra a empresa HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOÇLOGIA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 14.809.336/0001-04, estabelecida na Av. Nova Brasília, nº 75, Bairro: Poeirão, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade e Comarca de Vitória do Mearim/MA, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (09/03/2022).

Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino.

O referido é a expressão da verdade.

SILVIA ALENCAR DOS SANTOS
Secretário Judicial
Mat. 199976

Ato Judicial Oneroso
00000846449

SELO NO VERSO

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA
ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS- Art. 198-CNCGJ/MA;
ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Rua [illegible], Nº 91 - Centro - Vitória do Mearim - MA | CEP 65.350-000 | Fone (98) 3352-1734 , cartorio2oficiovm@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT03034600U8B29LZ0D1UZL79
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. VITÓRIA DO MEARIM/MA, 11/03/2022 às 14:27:41,Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

JONATAS DAVID ALVES FERNANDES
TABELIÃO E REGISTRADOR INTERINO

CARTÓRIO DE VITÓRIA DO MEARIM MARANHÃO
2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Jonatas David Alves Fernandes
Tabelião e Registrador Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 578
Rubrica
CPL

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA-MA
Fls 579
Rubrica
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12108317097 em 11/11/2021, protocolo 211381187. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
Número de Registro:	21600050979
CNPJ:	14809336000104
Munícipio:	Vitória do Mearim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
61608068404	HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO	
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	MA010119

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/11/2021 17:21 SOB Nº 20211381187.
PROTOCOLO: 211381187 DE 11/11/2021 CÓDIGO OE VERIFICAÇÃO:
12108317097. NIRE: 21600050979.
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/11/2021
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 580
Rubrica
CPL

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 34, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI, município Vitória do Mearim, CNPJ nº 14.809.336/0001-04, Número de Registro (NIRE) 21600050979.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/11/2011
Nº constitutivo: 21101834524

Vitória do Mearim, 01/01/2020

HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 616.080.684-04

PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
CONTADOR
CRC/MA 010119

Registro de Entradas

Firma : HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
Insc. Est. : 123749948 CNPJ : 14.809.336/0001-04
Folha : 3 Período : 01/02/2020 a 29/02/2020
Livro nº : 0 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA
Fls. 582
Rubrica
Observações
CPL

Data de entrada	Documentos fiscais: Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Cód. Fiscal: Contabil	Fiscal	Valores Fiscais: ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado
03/02/20	NFE	1	24437	03/02/20	10.839.288/0001-46	MA	19.008,00	000	1.102	ICMS	3	19.008,00		0,00
R V COMERCIO EIRELI - ME - IE: 123155355														
07/02/20	NFE	1	12331	07/02/20	23.511.454/0002-03	PI	27.497,00	000	2.101	ICMS	1	26.187,63	12,00	3.142,52
J R D BRANDAO EIRELI - IE: 195401930														
10/02/20	NFE	1	421	10/02/20	21.876.953/0003-50	MA	39,00	000	1.102	ICMS	3	39,00		0,00
MOBILLAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME - IE: 124833470														
10/02/20	NFE	1	24493	10/02/20	10.839.286/0001-46	MA	1.940,00	000	1.102	ICMS	3	1.940,00		0,00
R V COMERCIO EIRELI - ME - IE: 123155355														
12/02/20	NFE	1	423	12/02/20	21.876.953/0003-50	MA	378,50	000	1.102	ICMS	3	378,50		0,00
MOBILLAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME - IE: 124833470														
12/02/20	NFE	1	3241	12/02/20	25.247.186/0001-09	PI	25.599,00	000	2.101	ICMS	1	24.380,00	12,00	2.925,60
B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA - IE: 195807154														
12/02/20	NFE	1	3242	12/02/20	25.247.186/0001-09	PI	1.474,99	000	2.101	ICMS	1	1.404,75	12,00	168,57
B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA - IE: 195807154														
28/02/20	NF	11	200	28/02/20	00000000000	MA	197.626,32	000	1.102	ICMS	3	197.626,32		0,00
COMPRA CONSUMIDOR - IE:														
28/02/20	NFE	1	12519	28/02/20	23.511.454/0002-03	PI	13.199,99	000	2.101	ICMS	1	12.571,42	12,00	1.508,57
J R D BRANDAO EIRELI - IE: 195401930														
29/02/20	NFE	1	369993	29/02/20	75.315.333/0113-05	MA	297,99	000	1.102	ICMS	3	297,99		0,00
ATACADAO S.A. - IE: 123263514														
29/02/20	NFE	1	369993	29/02/20	75.315.333/0113-05	MA	1.304,83	000	1.102	ICMS	1	1.244,63	18,00	223,99
ATACADAO S.A.										ICMS	3	60,00		0,00
IE: 123263514														
					Total:		288.365,42			ICMS	1	65.788,43		7.969,25
										ICMS	2	0,00		0,00
										ICMS	3	219.349,81		0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	219.289,81	0,00	0,00	0,00	**219.289,81**	0,00	**0,00**
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.102	ICMS	18,00	1.304,63	1.244,63	223,99	0,00	60,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		220.584,44	**1.244,63**	223,99	**0,00**	219.349,81	0,00	0,00
	IPI			**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
200 Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados									
2.101	ICMS	12,00	67.770,98	64.543,80	**7.745,26**	0,00	0,00	3.227,18	0,00
2.101	IPI		0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**
Subtotal	ICMS		67.770,98	64.543,80	**7.745,26**	0,00	0,00	3.227,18	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0 00	0,00	0 00
Total	ICMS		**288.365,42**	**65.788,43**	7.868,25	0,00	219.348,81	3 227,18	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registro de Entradas

Firma : HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
Insc. Est. : 123749948 **CNPJ** : 14.809.336/0001-04
Folha : 2 **Período** : 01/01/2020 a 31/01/2020
Livro nº : 0 **Modelo** : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 581

Data de entrada	Documentos fiscais: Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Cód. Fiscal: Contábil	Fiscal	Valores Fiscais: ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações
07/01/20	NFE	1	66451	07/01/20	01.265.864/0001-06	MA	171,00	000	1.102	ICMS	1	171,00	18,00	30,76	
SOBERANA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - IE: 121502384															
09/01/20	NFE	1	24224	09/01/20	10.839.288/0001-46	MA	1.392,65	000	1.102	ICMS	3	1.392,85		0,00	
R V COMERCIO EIRELI - ME - IE: 123155355															
13/01/20	NFE	1	367242	13/01/20	75.315.333/0113-05	MA	1.437,94	000	1.102	ICMS	1	1.430,14	16,00	257,42	
ATACADAO S.A.										ICMS	3	7,80		0,00	
IE: 123263514															
22/01/20	NFC	5	16262	22/01/20	24.073.694/0062-77	MA	395,62	000	1.102	ICMS	1	395,62	12,00	47,47	
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - IE: 124356923															
22/01/20	NFC	5	16262	22/01/20	24.073.694/0062-77	MA	123,40	000	1.102	ICMS	1	123,40	18,00	22,21	
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - IE: 124356923															
23/01/20	NFC	2	8057	23/01/20	24.073.694/0091-01	MA	6,56	000	1.102	ICMS	3	6,56		0,00	
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - IE: 125461291															
23/01/20	NFC	2	8057	23/01/20	24.073.694/0091-01	MA	170,05	000	1.102	ICMS	1	170,05	12,00	20,41	
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - IE: 125461291															
23/01/20	NFC	2	8057	23/01/20	24.073.694/0091-01	MA	73,63	000	1.102	ICMS	1	73,63	18,00	13,25	
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - IE: 125461291															
23/01/20	NFE	1	367836	23/01/20	75.315.333/0113-05	MA	15,38	000	1.102	ICMS	3	15,36		0,00	
ATACADAO S.A. - IE: 123263514															
23/01/20	NFE	1	367836	23/01/20	75.315.333/0113-05	MA	298,47	000	1.102	ICMS	1	298,47	16,00	53,72	
ATACADAO S.A. - IE: 123263514															
24/01/20	NFE	1	2016	24/01/20	03.322.706/0001-66	MA	665,00	000	1.102	ICMS	3	865,00		0,00	
A CORREIA COMERCIO E SERVIÇOS - IE: 121719696															
31/01/20	NF	11	100	31/01/20	00000000000	MA	16.228,98	000	1.102	ICMS	3	16.226,96		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
					Total:		21.178,86			ICMS	1	2.662,31		445,26	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	18.516,57		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	18.508,77	0,00	0,00	0,00	18.508,77	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.102	ICMS	12,00	565,67	565,67	67,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.102	ICMS	18,00	2.104,44	2.096,64	377,38	0,00	7,60	0,00	**0,00**
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		21.178,86	2.662,31	445,26	0,00	16.516,57	0,00	**0,00**
	IPI			0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		21.178,68	2.662,31	445,26	0,00	18.516,57	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registro de Entradas

Firma : HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
Insc. Est. : 123749948 CNPJ : 14.809.336/0001-04
Folha : 4 Período : 01/03/2020 a 31/03/2020
Livro nº : 0 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais
1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS SEMEF Fls. 583 C.P.L.

Data de entrada	Documentos fiscais: Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Cód. Fiscal: Contábil	Fiscal	Valores Fiscais: ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações
06/03/20	NFE	1	775	06/03/20	21.111.336/0001-00	PI	21.093,50	000	2.101	ICMS	1	21.093,50	12,00	2.531,22	
V R COSTA - IE: 195467787															
12/03/20	NFE	1	9104	12/03/20	23.511.454/0001-22	PI	8.166,00	000	2.102	ICMS	1	8.166,00	12,00	979,92	
J R D BRANDAO EIRELI - IE: 194623424															
12/03/20	NFE	1	12676	12/03/20	23.511.454/0002-03	PI	14.959,99	000	2.101	ICMS	1	14.247,62	12,00	1.709,71	
J R D BRANDAO EIRELI - IE: 195401930															
15/03/20	NFC	212	68721	15/03/20	33.014.556/0566-55	MA	599,90	000	1.102	ICMS	1	599,90	18,00	107,90	
LOJAS AMERICANAS S/A - IE: 123255899															
15/03/20	NFE	1	370982	15/03/20	75.315.333/0113-05	MA	242,52	000	1.102	ICMS	3	242,52		0,00	
ATACADAD S.A. - IE: 123283514															
15/03/20	NFE	1	370962	15/03/20	75.315.333/0113-05	MA	339,14	000	1.102	ICMS	1	334,87	18,00	60,28	
ATACADAO S.A.										ICMS	3	4,27		0,00	
IE: 123263514															
19/03/20	NFE	1	3341	19/03/20	25.247.186/0001-09	PI	6.400,28	000	2.101	ICMS	1	6.095,50	12,00	731,46	
B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MDVEIS LTDA - IE: 195807154															
19/03/20	NFE	1	3342	19/03/20	25.247.186/0001-09	PI	14.742,00	000	2.101	ICMS	1	14.040,00	12,00	1.684,80	
B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MDVEIS LTDA - IE: 195807154															
19/[redacted]	NFE	1	3343	19/03/20	25.247.186/0001-09	PI	399,00	000	2.101	ICMS	1	380,00	12,00	45,60	
B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA - IE: 195807154															
19/03/20	NFE	1	3345	19/03/20	25.247.186/0001-09	PI	12.906,54	000	2.101	ICMS	1	12.291,95	12,00	1.475,05	
B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA - IE: 195807154															
30/03/20	NF	11	180	30/03/20	00000000000	MA	22.494,63	000	1.102	ICMS	3	22.494,63		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
						Total:	102.343,50			ICMS	1	77.249,34		9.325,94	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	22.741,42		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações: Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	22.737,15	0,00	0,00	0,00	22.737,15	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.102	ICMS	18,00	939,04	934,77	168,18	0,00	4,27	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		23.676,19	934,77	168,18	0,00	22.741,42	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200 Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados									
2.101	ICMS	12,00	70.501,31	68.148,57	8.177,84	0,00	0,00	2.352,74	0,00
2.101	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.102	ICMS	12,00	8.166,00	8.166,00	979,92	0,00	0,00	0,00	0,00
2.[redacted]	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Su[redacted]	ICMS		78.667,31	76.314,57	9.157,76	0,00	0,00	2.352,74	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		102.343,50	77.249,34	9.325,94	0,00	22.741,42	2.352,74	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registro de Entradas

Firma : HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
Insc. Est. : 123749948 CNPJ : 14.809.336/0001-04
Folha : 5 Período : 01/04/2020 a 30/04/2020
Livro nº : 0 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

PREFEITURA MUNICIPAL TUNTUM-MA
Fls. 584
C P L

Data de entrada	Documentos fiscais: Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Cód. Fiscal: Contábil	Fiscal	Valores Fiscais: ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor de Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações
08/04/20	NFE	0	195023	08/04/20	07.544.373/0001-72	MA	825,50	000	1.102	ICMS	1	825,50	12,00	99,06	
KBF Com. Equip. de Inform. Ltda - IE: 122217578															
08/04/20	NFE	0	195023	08/04/20	07.544.373/0001-72	MA	194,00	000	1.102	ICMS	1	194,00	18,00	34,92	
KBF Com. Equip. de Inform. Ltda - IE: 122217578															
08/04/20	NFE	1	372363	08/04/20	75.315.333/0113-05	MA	1.087,83	000	1.102	ICMS	1	1.087,83	18,00	195,80	
ATACADAO S.A. - IE: 123263514															
23/04/20	NFE	1	9177	23/04/20	23.511.454/0001-22	PI	8.166,00	000	2.102	ICMS	1	8.166,00	12,00	979,92	
J R D BRANDAO EIRELI - IE: 194623424															
23/04/20	NFE	1	12838	23/04/20	23.511.454/0002-03	PI	10.559,99	000	2.101	ICMS	1	10.057,14	12,00	1.206,85	
J R D BRANDAO EIRELI										ICMS	3	0,00		0,00	
E: 195401930															
27/04/20	NFE	0	195280	27/04/20	07.544.373/0001-72	MA	396,00	000	1.102	ICMS	1	396,00	12,00	47,52	
KBF Com. Equip. de inform. Ltda - IE: 12221757B															
27/04/20	NFE	0	195280	27/04/20	07.544.373/0001-72	MA	69,00	000	1.102	ICMS	1	69,00	18,00	12,42	
KBF Com. Equip. de inform. Ltda - IE: 122217578															
						Total:	21.298,32			ICMS	1	20.795,47		2.576,49	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	0,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações: IPI	Observações: Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	12,00	1.221,50	1.221,50	146,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.102	ICMS	18,00	1.350,83	1.350,83	243,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		2.572,33	2.572,33	389,72	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200 Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados									
2.101	ICMS	12,00	10.559,99	10.057,14	1.206,85	0,00	0,00	502,85	0,00
2.101	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.102	ICMS	12,00	8.166,00	8.166,00	979,92	0,00	0,00	0,00	0,00
2.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		18.725,99	18.223,14	2.186,77	0,00	0,00	502,85	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		21.298,32	20.795,47	2.576,49	0,00	0,00	502,85	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registro de Entradas

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Firma : HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
Insc. Est. : 123749948 CNPJ : 14.809.336/0001-04
Folha : 6 Período : 01/05/2020 a 31/05/2020
Livro nº : 0 Modelo : P1/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 585
Assinatura
Observações
CPL

Data de entrada	Documentos fiscais: Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Cód. Fiscal: Contabil	Fiscal	Valores Fiscais: ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado
11/05/20	NFE	1	9226	11/05/20	23.511.454/0001-22	PI	8.166,00	000	2.202	ICMS	1	8.166,00	12,00	979,92
J R D BRANDAO EIRELI - IE: 194623424														
11/05/20	NFE	1	12964	11/05/20	23.511.454/0002-03	PI	14.959,99	000	2.201	ICMS	1	14.247,82	12,00	1.709,71
J R D BRANDAO EIRELI										ICMS	3	0,00		0,00
IE: 195401930														
18/05/20	NFE	1	3452	18/05/20	25.247.186/0001-09	PI	29.592,04	000	2.101	ICMS	1	28.182,90	12,00	3.381,95
B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA - IE: 195807154														
18/05/20	NFE	1	3453	18/05/20	25.247.186/0001-09	PI	7.954,93	000	2.101	ICMS	1	7.576,12	12,00	909,13
B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA										ICMS	3	0,00		0,00
IE: 195807154														
26/05/20	NFE	0	195952	26/05/20	07.544.373/0001-72	MA	2.555,00	000	1.102	ICMS	1	2.555,00	12,00	306,60
KBF Com. Equip. de Inform. Ltda - IE: 122217578														
						Total:	63.227,96			ICMS	1	60.727,64		7.287,31
										ICMS	2	0,00		0,00
										ICMS	3	0,00		0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Contábil		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	12,00	2.555,00	2.555,00	306,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		2.555,00	2.555,00	306,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200 Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados									
2.101	ICMS	12,00	37.546,97	35.759,02	4.291,08	0,00	0,00	1.787,95	0,00
2.101	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.201	ICMS	12,00	14.959,99	14.247,62	1.709,71	0,00	0,00	712,37	0,00
2.201	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.202	ICMS	12,00	8.166,00	8.166,00	979,92	0,00	0,00	0,00	0,00
2.202	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		60.672,98	58.172,64	6.980,71	0,00	0,00	2.500,32	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		63.227,96	60.727,64	7.287,31	0,00	0,00	2.500,32	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registro de Entradas

Firma : HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
Insc. Est. : 123749948 CNPJ : 14.809.336/0001-04
Folha : 7 Período : 01/06/2020 a 30/06/2020
Livro nº : 0 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA 586

Data de entrada	Documentos fiscais: Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Cód. Fiscal: Contábil	Fiscal	Valores Fiscais: ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	Observações
01/06/20	NFE	0	196198	01/06/20	07.544.373/0001-72	MA	2.699,00	000	1.102	ICMS	1	2.699,00	12,00	323,88	
KBF Com. Equip. de Inform. Ltda - IE: 122217578															
03/06/20	NFE	0	196255	03/06/20	07.544.373/0001-72	MA	2.555,00	000	1.202	ICMS	1	2.555,00	12,00	306,60	
KBF Com. Equip. de Inform. Ltda - IE: 122217578															
05/06/20	NFE	0	196385	05/06/20	07.544.373/0001-72	MA	189,00	000	1.102	ICMS	1	189,00	12,00	22,68	
KBF Com. Equip. de Inform. Ltda - IE: 122217578															
19/06/20	NFE	1	3532	19/06/20	25.247.186/0001-09	PI	11.340,57	000	2.101	ICMS	1	10.800,54	12,00	1.296,06	
B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA										ICMS	3	0,00		0,00	
E: 195807154															
25/06/20	NFE	1	3542	25/06/20	25.247.186/0001-09	PI	1.260,06	000	2.101	ICMS	1	1.200,06	12,00	144,01	
B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA - IE: 195807154															
25/06/20	NFE	1	3543	25/08/20	25.247.186/0001-09	PI	11.375,07	000	2.101	ICMS	1	10.833,40	12,00	1.300,01	
B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MDVEIS LTDA										ICMS	3	0,00		0,00	
E: 195807154															
25/06/20	NFE	1	3544	25/06/20	25.247.186/0001-09	PI	13.230,00	000	2.101	ICMS	1	12.600,00	12,00	1.512,00	
B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA - IE: 195807154															
30/06/20	NFE	1	3565	30/06/20	25.247.186/0001-09	PI	3.528,00	000	2.101	ICMS	1	3.360,00	12,00	403,20	
B V [redacted]TRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA - IE: 195807154															
						Total:	48.176,70			ICMS	1	44.237,00		5.306,44	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	0,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou equisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	12,00	2.888,00	2.888,00	346,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.202	ICMS	12,00	2.555,00	2.555,00	306,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.202	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		5.443,00	5.443,00	653,16	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0 00	0 00	0 00	0,00
200 Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados									
2.101	ICMS	12,00	40.733,70	38.794,00	4.655,28	0,00	0,00	1.939,70	0,00
2.101	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		40.733,70	38.794,00	4.655,28	0,00	0,00	1.939,70	0,00
	IPI			0 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		48.178,70	44.237,00	5.308,44	0,00	0,00	1.939,70	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registro de Entradas

Firma : HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
Insc. Est. : 123749948 CNPJ : 14.809.336/0001-04
Folha : 8 Período : 01/07/2020 a 31/07/2020
Livro nº : 0 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRUNA
587
Rubrica

Data de entrada	Documentos fiscais: Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Cód. Fiscal: Contábil	Fiscal	Valores Fiscais: ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações
07/07/20	NFE	1	9377	07/07/20	23.511.454/0001-22	PI	15.410,00	000	2.102	ICMS	1	15.410,00	12,00	1.849,20	
J R D BRANDAD EIRELI - IE: 194623424															
07/07/20	NFE	1	13451	07/07/20	23.511.454/0002-03	PI	96.531,00	000	2.101	ICMS	1	94.150,09	12,00	11.298,01	
J R D BRANDAO EIRELI - IE: 195401930															
17/07/20	NFE	1	25797	17/07/20	10.839.288/0001-46	MA	1.673,17	0D0	1.102	ICMS	3	1.673,17		0,00	
R V COMERCIO EIRELI - ME - IE: 123155355															
17/07/20	NFE	1	25798	17/07/20	10.839.288/0001-46	MA	1.235,00	000	1.102	ICMS	3	1.235,00		0,00	
R V COMERCIO EIRELI - ME - IE: 123155355															
17/07/20	NFE	1	25799	17/07/20	10.839.288/0001-46	MA	1.084,19	000	1.102	ICMS	3	1.084,19		0,00	
R V COMERCIO EIRELI - ME - IE: 123155355															
17/07/20	NFE	1	25800	17/07/20	10.839.288/0001-46	MA	804,66	000	1.102	ICMS	3	804,66		0,00	
R V COMERCIO EIRELI - ME - IE: 123155355															
						Total:	116.738,02			ICMS	1	109.560,09		13.147,21	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	4.797,02		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações: Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	4.797,02	0,00	0,00	0,00	4.797,02	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		4.797,02	0,00	0,00	0,00	4.797,02	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200 Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados									
2.101	ICMS	12,00	96.531,00	94.150,09	11.298,01	0,00	0,00	2.380,91	0,00
2.101	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.102	ICMS	12,00	15.410,00	15.410,00	1.849,20	0,00	0,00	0,00	0,00
2.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		111.941,00	109.560,09	13.147,21	0,00	0,00	2.380,91	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		116.738,02	109.560,09	13.147,21	0,00	4.797,02	2.380,91	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registro de Entradas

Firma : HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
Insc. Est. : 123749948 CNPJ : 14.809.336/0001-04
Folha : 9 Período : 01/08/2020 a 31/08/2020
Livro nº : 0 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
FLS. 577
CPL

Data de entrada	Documentos fiscais: Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Cód. Fiscal: Contábil	Cód. Fiscal: Fiscal	Valores Fiscais: ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações
08/08/20	NFE	1	288525	08/08/20	07.490.507/0001-10	MA	477,00	000	1.102	ICMS	1	318,01	18,00	57,24	
DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS MACROPACK LTDA										ICMS	3	158,99		0,00	
E: 122209788															
10/08/20	NFE	1	25986	10/08/20	10.839.288/0001-46	MA	7.794,00	000	1.102	ICMS	3	7.794,00		0,00	
R V COMERCIO EIRELI - ME - IE: 123155355															
10/08/20	NFE	1	25987	10/08/20	10.839.288/0001-46	MA	2.149,60	000	1.102	ICMS	3	2.149,60		0,00	
R V COMERCIO EIRELI - ME - IE: 123155355															
10/08/20	NFE	1	25987	10/08/20	10.839.288/0001-46	MA	221,40	000	1.101	ICMS	3	221,40		0,00	
R V COMERCIO EIRELI - ME - IE: 123155355															
10/08/20	NFE	1	25988	10/08/20	10.839.288/0001-46	MA	10.000,02	000	1.102	ICMS	3	10.000,02		0,00	
R V COMERCIO EIRELI - ME - IE: 123155355															
10/08/20	NFE	1	25989	10/08/20	10.839.288/0001-46	MA	1.050,51	000	1.102	ICMS	3	1.050,51		0,00	
R V COMERCIO EIRELI - ME - IE: 123155355															
24/08/20	NFE	1	26104	24/08/20	10.839.288/0001-46	MA	19.450,01	000	1.102	ICMS	3	19.450,01		0,00	
R V COMERCIO EIRELI - ME - IE: 123155355															
25/08/20	NFE	1	379229	25/08/20	75.315.333/0113-05	MA	128,62	000	1.102	ICMS	3	128,62		0,00	
ATACADAO S.A. - IE: 123263514															
25/[redacted]	NFE	1	379229	25/08/20	75.315.333/0113-05	MA	1.074,22	000	1.102	ICMS	1	745,88	18,00	134,25	
ATACADAO S.A.										ICMS	3	328,34		0,00	
IE: 123263514															
						Total:	42.345,38			ICMS	1	1.063,89		191,49	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	41.281,49		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações: Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.101	ICMS	0,00	221,40	0,00	0,00	0,00	221,40	0,00	0,00
1.101	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.102	ICMS	0,00	40.572,76	0,00	0,00	0,00	40.572,76	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.102	ICMS	18,00	1.551,22	1.063,89	191,49	0,00	487,33	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		42.345,38	1.063,89	191,49	0,00	41.281,49	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		42.345,38	1.063,89	191,49	0,00	41.281,49	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registro de Entradas

Firma : HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
Insc. Est. : 123749948 CNPJ : 14.809.336/0001-04
Folha : 10 Período : 01/09/2020 a 30/09/2020
Livro nº : 0 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
FLS 589

Data de entrada	Documentos fiscais: Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Cód. Fiscal: Contábil	Fiscal	Valores Fiscais: ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações
04/09/20	NFE	1	9560	04/09/20	23.511.454/0001-22	PI	1.240,00	000	2.102	ICMS	3	1.240,00		0,00	
J R D BRANDAO EIRELI - IE: 194623424															
04/09/20	NFE	1	9560	04/09/20	23.511.454/0001-22	PI	13.400,00	000	2.102	ICMS	1	13.400,00	12,00	1.608,00	
J R D BRANDAO EIRELI - IE: 194623424															
04/09/20	NFE	1	9560	04/09/20	23.511.454/0001-22	PI	390,00	000	2.101	ICMS	1	390,00	12,00	46,80	
J R D BRANDAO EIRELI - IE: 194623424															
04/09/20	NFE	1	14185	04/09/20	23.511.454/0002-03	PI	39.685,00	000	2.101	ICMS	1	37.851,94	12,00	4.542,23	
J R D BRANDAD EIRELI - IE: 195401930															
18/09/20	NFE	1	103510	18/09/20	07.272.825/0024-09	MA	9.563,41	000	1.102	ICMS	1	9.563,41	12,00	1.147,60	
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - IE: 124173373															
28/09/20	NFE	1	14460	28/09/20	23.511.454/0002-03	PI	28.201,00	000	2.101	ICMS	1	28.201,00	12,00	3.384,12	
J R D BRANDAO EIRELI - IE: 195401930															
29/09/20	NFE	1	26331	29/09/20	10.839.288/0001-46	MA	676,02	000	1.102	ICMS	3	676,02		0,00	
R V COMERCID EIRELI - ME - IE: 123155355															
29/09/20	NFE	1	26332	29/09/20	10.839.288/0001-46	MA	1.731,00	000	1.102	ICMS	3	1.731,00		0,00	
R V COMERCIO EIRELI - ME - IE: 123155355															
29/09/20	NFE	1	1187031	22/09/20	03.145.305/0001-80	MA	9.540,31	000	1.102	ICMS	1	6.360,52	18,00	1.144,91	
ATA[illegible]O SAO JDAO LTDA										ICMS	3	3.179,79		0,00	
IE: 121739872															
						Total	104.426,74			ICMS	1	95.766,87		11.873,66	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	6.826,81		0,00	

Resumo mensal de operaçoes e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte
100 Entrades e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	2.407,02	0,00	0,00	0,00	2.407,02	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.102	ICMS	12,00	9.563,41	9.563,41	1.147,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.102	ICMS	18,00	9.540,31	6.360,52	1.144,91	0,00	3.179,79	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		21.510,74	15.923,93	2.292,51	0,00	5.586,81	0,00	0,00
	IPI			0 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200 Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados									
2.101	ICMS	12,00	68.276,00	66.442,94	7.973,15	0,00	0,00	1.833,06	0,00
2.101	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.102	ICMS	0,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00	0,00	0,00
2.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.102	ICMS	12,00	13.400,00	13.400,00	1.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1[illegible]	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub[illegible]	ICMS		62.916,00	79.842,94	9.561,15	0,00	1.240,00	1.633,06	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 00
Total	ICMS		104.426,74	95.766,87	11.673,66	0,00	6.826,81	1.633,06	0,00
	IPI			0 00	0 00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registro de Entradas

Firma : HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
Insc. Est. : 123749948 CNPJ : 14.809.336/0001-04
Folha : 12 Período : 01/11/2020 a 30/11/2020
Livro nº : 0 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUM-MA
Fls. 591
CPL

Data de entrada	Documentos fiscais: Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Cód. Fiscal: Contábil	Fiscal	Valores Fiscais: ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	Observações
03/11/20	NFE	1	187	03/11/20	18.771.454/0002-02	SP	2.270,00	000	2.102	ICMS	1	2.270,00	7,00	158,90	
M.A QUEIRDZ COMERCIO DE MOVEIS LTDA - IE: 165521734112															
10/11/20	NFE	1	7014	10/11/20	11.032.571/0002-05	SC	41.830,37	000	2.102	ICMS	1	41.630,37	4,00	1.665,19	
BLUMEIMPORT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - IE: 258422173															
10/11/20	NFE	1	7015	10/11/20	11.032.571/0002-05	SC	19.114,53	000	2.102	ICMS	1	19.114,53	4,00	764,59	
BLUMEIMPORT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - IE: 258422173															
12/11/20	NFE	1	1198118	05/11/20	03.145.305/0001-80	MA	6.297,20	000	1.102	ICMS	1	4.198,34	18,00	755,70	
ATACADAO SAO JOAO LTDA										ICMS	3	2.098,86		0,00	
IE: 121739872															
17/11/20	NFE	0	1946066	17/11/20	43.214.055/0026-65	MA	3.776,60	000	1.102	ICMS	1	2.517,99	18,00	453,24	
MARTINS COM SERV DISTR SA										ICMS	3	1.258,81		0,00	
IE: 121335798															
20/11/20	NFE	3	987	20/11/20	14.643.253/0008-64	MA	1.541,83	000	1.102	ICMS	1	1.541,83	18,00	277,52	
8R ELETRON PARA COMERCIAL LTDA - IE: 126488312															
						Total:	74.630,73			ICMS	1	71.273,06		4.075,14	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	3.357,67		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	18,00	11.615,83	8.256,16	1.486,46	0,00	3.357,67	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		11.615,83	8.258,16	1.486,46	0,00	3.357,67	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200 Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados									
2.102	ICMS	4,00	60.744,90	60.744,90	2.429,78	0,00	0,00	0,00	0,00
2.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.102	ICMS	7,00	2.270,00	2.270,00	158,90	0,00	0,00	0,00	0,00
2.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		63.014,90	63.014,90	2.588,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		74.630,73	71.273,06	4.075,14	0,00	3.357,67	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registro de Entradas

Firma : HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
Insc. Est. : 123749948 CNPJ : 14.809.336/0001-04
Folha : 11 Período : 01/10/2020 a 31/10/2020
Livro nº : 0 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 590
Assinatura
CPL

Data de entrada	Documentos fiscais: Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Cód. Fiscal: Contábil	Fiscal	Valores Fiscais: ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações
02/10/20	NFE	1	53507	02/10/20	11.032.571/0001-24	SC	10.780,85	000	2.102	ICMS	1	10.780,85	4,00	431,24	
BLUMEIMPORT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - IE: 255922051															
20/10/20	NFE	2	280517	20/10/20	01.807.998/0001-01	MA	24.500,00	000	1.102	ICMS	1	24.500,00	18,00	4.410,00	
REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA - IE: 121558231															
20/10/20	NFE	2	280520	20/10/20	01.807.998/0001-01	MA	78,38	000	1.202	ICMS	1	78,38	18,00	14,11	
REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA - IE: 121558231															
20/10/20	NFE	2	280524	20/10/20	01.807.998/0001-01	MA	128,00	000	1.102	ICMS	1	128,00	18,00	23,04	
REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA - IE: 121558231															
20/10/20	NFE	2	280525	20/10/20	01.807.998/0001-01	MA	78,38	000	1.102	ICMS	1	78,38	18,00	14,11	
REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA - IE: 121558231															
27/10/20	NFE	1	28521	27/10/20	10.839.288/0001-46	MA	12.713,70	000	1.102	ICMS	3	12.713,70		0,00	
R V COMERCIO EIRELI - ME - IE: 123155355															
27/10/20	NFE	1	26522	27/10/20	10.839.288/0001-46	MA	766,00	000	1.102	ICMS	3	766,00		0,00	
R V COMERCIO EIRELI - ME - IE: 123155355															
29/10/20	NFE	1	26534	29/10/20	10.839.288/0001-46	MA	8.687,70	000	1.102	ICMS	3	8.687,70		0,00	
R V COMERCIO EIRELI - ME - IE: 123155355															
29/10/20	NFE	0	1930264	29/10/20	43.214.055/0026-65	MA	7.486,86	000	1.102	ICMS	1	4.991,46	18,00	898,47	
MA[redacted]M SERV DISTR SA										ICMS	3	2.495,40		0,00	
IE: [redacted]98															
					Total:		65.219,87			ICMS	1	40.557,07		5.790,97	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	24.662,80		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	22.167,40	0,00	0,00	0,00	22.167,40	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.102	ICMS	18,00	32.193,24	29.697,84	5.345,62	0,00	2.495,40	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.202	ICMS	18,00	78,38	78,38	14,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.202	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		54.439,02	29.776,22	5.359,73	0,00	24.662,80	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200 Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados									
2.102	ICMS	4,00	10.780,85	10.780,85	431,24	0,00	0,00	0,00	0,00
2.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		10.780,85	10.780,85	431,24	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		65.219,87	40.557,07	5.790,97	0,00	24.662,80	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registro de Entradas

Firma : HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
Insc. Est. : 123749948 CNPJ : 14.809.336/0001-04
Folha : 13 Período : 01/12/2020 a 31/12/2020
Livro nº : 0 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 592
Rubrica
CPL

Data de entrada	Documentos fiscais: Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Cód. Fiscal: Contábil	Fiscal	Valores Fiscais: ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações
09/12/20	NFE	1	7372	09/12/20	11.032.571/0002-05	SC	2.439,74	000	2.102	ICMS	1	2.439,74	4,00	97,59	
BLUMEIMPORT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - IE: 258422173															
15/12/20	NFE	1	3965	15/12/20	25.247.186/0001-09	PI	3.528,00	000	2.201	ICMS	1	3.360,00	12,00	403,20	
B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA - IE: 195807154															
19/12/20	NFE	1	120143	19/12/20	07.544.373/0006-87	MA	4,93	000	1.403	ICMS	3	4,93		0,00	
KBF Com de Equip de Infor Ltda F6 - IE: 123728918															
19/12/20	NFE	1	120143	19/12/20	07.544.373/0006-87	MA	4.171,78	000	1.102	ICMS	1	4.171,78	12,00	500,61	
KBF Com de Equip de Infor Ltda F6 - IE: 123728916															
19/12/20	NFE	1	120143	19/12/20	07.544.373/0006-87	MA	671,29	000	1.102	ICMS	1	671,29	18,00	120,83	
KBF Com de Equip de Infor Ltda F6 - IE: 123728918															
24/12/20	NFE	1	503	24/12/20	21.876.953/0003-50	MA	2.224,40	000	1.102	ICMS	3	2.224,40		0,00	
MOBILLAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME - IE: 124833470															
30/12/20	NFE	1	287	30/12/20	07.272.825/0054-16	MA	14.121,90	000	1.102	ICMS	1	14.121,90	12,00	1.694,63	
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - IE: 126667284															
						Total:	27.162,04			ICMS	1	24.764,71		2.816,86	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	2.229,33		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	2.224,40	0,00	0,00	0,00	2.224,40	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.102	ICMS	12,00	18.293,68	18.293,68	2.195,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.102	ICMS	18,00	671,29	671,29	120,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.403	ICMS	0,00	4,93	0,00	0,00	0,00	4,93	0,00	0,00
1.403	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		21.194,30	18.964,97	2.316,07	0,00	2.229,33	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200 Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados									
2.102	ICMS	4,00	2.439,74	2.439,74	97,59	0,00	0,00	0,00	0,00
2.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.201	ICMS	12,00	3.528,00	3.360,00	403,20	0,00	0,00	168,00	0,00
2.201	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0 00	0 00	0,00
Subtotal	ICMS		5.967,74	5.799,74	500,79	0,00	0,00	168,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		27.162,04	24.764,71	2.816,86	0,00	2.229,33	168,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registro de Saídas

Firma :HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

Insc. Est. :123749948 CNPJ :14.809.336/0001-04 Livro nº : 0

Folha : 2 Período :01/01/2020 a 31/01/2020 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais						
								ICMS	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	IPI	Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NFE	1	919	20	MA	21.178,88	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0 00	0,00	21.178,88	
				Total	21.178,88			ICMS	0,00		0 00	0,00	21.178,88	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações IPI	Fonte	PVV
500 - Seídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	21.178,88	0,00	0,00	0,00	21.178,88	0,00	0 00	0 00
Subtotal:	ICMS		21.178,88	0,00	0,00	0,00	21.178,88	0,00	0 00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		21.178,88	0,00	0,00	0,00	21.178,88	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTUM-MA
593
CPL

Registro de Saídas

Firma :HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

Insc. Est. :123749948 CNPJ :14.809.336/0001-04 Livro nº : 0

Folha : 3 Período :01/02/2020 a 29/02/2020 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais						Observações
								ICMS	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	IPI	Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NFE	1	920	03	MA	27.334,00	000	5.102	ICMS	27.334,00	18,00	4.920,12	0,00	0,00	
NFE	1	921	10	MA	118.300,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	118.300,00	
NFE	1	922	18	MA	59.150,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	59.150,00	
NFE	1	923	18	MA	35.490,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	35.490,00	
NFE	1	924	27	MA	23.756,80	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	23.756,80	
NFE	1	925	27	MA	22.732,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	22.732,00	
				Total	286.762,80			ICMS	27.334,00		4.920,12	0,00	259.428,80	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
Fls. 594
Rubrica
CPL

Resumo mensal de operações a prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	259.428,80	0,00	0,00	0,00	259.428,80	0,00	0,00	0,00
5.102	ICMS	18,00	27.334,00	27.334,00	4.920,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		286.762,80	27.334,00	4.920,12	0,00	259.428,80	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		286.762,80	27.334,00	4.920,12	0,00	259.428,80	0,00	0 00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

Insc. Est. :123749948 CNPJ :14.809.336/0001-04 Livro nº : 0

Folha : 4 Período :01/03/2020 a 31/03/2020 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais						Observações
									Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest.		Contábil	Fiscal	ICMS / IPI	Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NFE	1	926	12	MA	75.134,50	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	75.134,50	
NFE	1	927	19	MA	27.209,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	27.209,00	
				Total	102.343,50			ICMS	0,00		0,00	0,00	102.343,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... MA
Fls. 595
... ica
C P L

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	102.343,50	0,00	0,00	0,00	102.343,50	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		102.343,50	0,00	0,00	0,00	102.343,50	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		102.343,50	0,00	0,00	0,00	102.343,50	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

Insc. Est. :123749948 CNPJ :14.809.336/0001-04 Livro nº : 0

Folha :5 Período :01/04/2020 a 30/04/2020 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais						Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NFE	1	928	07	MA	2.967,72	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.967,72	
NFE	1	929	07	MA	2.666,71	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.666,71	
NFE	1	930	08	MA	1.957,60	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.957,60	
NFE	1	932	08	MA	5.100,80	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,80	
NFE	1	933	08	MA	8.968,80	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	8.968,80	
NFE	1	934	08	MA	12.448,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.448,00	
NFE	1	936	15	MA	1.800,00	000	5.103	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	
				Total	35.909,63			ICMS	0,00		0,00	0,00	35.909,63	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 596
CPL

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	34.109,83	0,00	0,00	0,00	34.109,63	0,00	0,00	0,00
5.103	ICMS	0 00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		35.909,63	0,00	0,00	0,00	35.909,63	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		35.909,63	0,00	0,00	0,00	35.909,63	0,00	0 00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

Insc. Est. :123749948 CNPJ :14.809.336/0001-04 Livro nº :0

Folha :6 Período :01/05/2020 a 31/05/2020 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais						Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NFE	1	937	19	MA	22.324,80	000	5.103	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	22.324,80	
NFE	1	938	21	MA	31.709,95	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	31.709,95	
NFE	1	939	23	MA	20.025,50	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.025,50	
NFE	1	940	25	MA	14.204,00	000	5.103	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.204,00	
				Total	88.264,25			ICMS	0,00		0,00	0,00	88.264,25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 597 Rubrica C P L

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	51.735,45	0,00	0,00	0,00	51.735,45	0,00	0,00	0,00
5.103	ICMS	0,00	36.528,80	0,00	0,00	0,00	36.528,80	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		88.264,25	0,00	0,00	0,00	88.264,25	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		88.264,25	0,00	0,00	0,00	88.264,25	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

Insc. Est. :123749948 CNPJ :14.809.336/0001-04 Livro nº : 0

Folha :7 Período :01/06/2020 a 30/06/2020 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais						Observações
									Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NFE	1	949	10	MA	2.000,00	000	5.103	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
NFE	1	941	25	MA	3.172,21	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.172,21	
NFE	1	942	25	MA	1.062,93	000	5.103	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062,93	
NFE	1	943	25	MA	1.161,49	000	5.103	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161,49	
NFE	1	944	25	MA	2.572,71	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572,71	
NFE	1	945	30	MA	18.918,40	000	5.103	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	18.916,40	
NFE	1	946	30	MA	4.769,60	000	5.103	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.769,60	
NFE	1	947	30	MA	1.745,60	000	5.103	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,60	
				Total	35.402,94			ICMS	0,00		0,00	0,00	35.402,94	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTUM-MA Fls. 598 CPL

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal			Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102		ICMS	0,00	5.744,92	0,00	0,00	0,00	5.744,92	0,00	0,00	0,00
5.103		ICMS	0,00	29.658,02	0,00	0,00	0,00	29.658,02	0,00	0,00	0,00
	Subtotal:	ICMS		35.402,94	0,00	0,00	0,00	35.402,94	0,00	0,00	0,00
		IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
	Total:	ICMS		35.402,94	0,00	0,00	0,00	35.402,94	0,00	0,00	0,00
		IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

Insc. Est. :123749948 CNPJ :14.809.336/0001-04 Livro nº : 0

Folha : 8 Período :01/07/2020 a 31/07/2020 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais						Observações
									Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NFE	**1**	**948**	03	**MA**	16.589,60	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	16.589,60	
NFE	**1**	**950**	20	MG	1.094,10	000	6.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,10	
NFE	1	952	**24**	**MA**	42.337,85	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	42.337,85	
NFE	1	953	27	**MA**	31.804,28	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	31.804,28	
NF	1	73802	30		24.912,19	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	24.912,19	0,00	
				Total	116.738,02			ICMS	0,00		0,00	24.912,19	91.825,83	

Fls. 549

CPL

Demonstrativo por estado de destino da mercadoria ou da prestação de serviço

Unidade de Federação	Valor Contábil	Base de Cálculo
Operações realizadas com contribuintes		
MG	1.094,10	0,00

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	115.643,92	0,00	**0,00**	24.912,19	90.731,73	0,00	0,00	**0,00**
Subtotal:	ICMS		115.643,92	0,00	0,00	24.912,19	90.731,73	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Saídes e/ou prestação de serviços em outros estados										
6.102	ICMS	0,00	1.094,10	0,00	0,00	**0,00**	1.094,10	**0,00**	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		1.094,10	0,00	0,00	0,00	1.094,10	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	**ICMS**		116.738,02	0,00	0,00	24.912,19	91.825,83	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

Insc. Est. :123749948 CNPJ :14.809.336/0001-04 Livro nº : 0

Folha : 9 Período :01/08/2020 a 31/08/2020 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais						Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS / IPI	Operações com débito do imposto: Base de cálculo	Aliquota	imposto debitado	Operações sem débito do imposto: Isentas ou não tributadas	Outras	
NFE	1	954	03	MA	12.865,50	000	5.103	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.865,50	
NFE	1	954	03	MA	41.586,07	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	41.586,07	
NFE	1	956	11	MA	30.070,94	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.070,84	
NFE	1	958	12	MA	46.726,97	000	5.103	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	46.726,97	
NFE	1	959	12	MA	13.583,62	000	5.103	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.583,62	
NFE	1	960	12	MA	47.821,81	000	5.103	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	47.821,81	
NFE	1	961	13	MA	33.319,04	000	5.103	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	33.319,04	
NFE	1	962	13	MA	26.991,55	000	5.103	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	26.991,55	
NFE	1	963	13	MA	47.821,81	000	5.103	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	47.821,81	
NFE	1	964	13	MA	2.479,50	000	5.105	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.479,50	
NFE	1	964	13	MA	60.444,51	000	5.103	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	60.444,51	
NFE	1	965	25	MA	56.548,93	000	5.103	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	56.548,93	
				Total	420.260,15			ICMS	0,00		0,00	0,00	420.260,15	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações: Fonte	PVV
Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
	ICMS	0,00	71.656,91	0,00	0,00	0,00	71.656,91	0,00	0,00	0,00
5.103	ICMS	0,00	346.123,74	0,00	0,00	0,00	346.123,74	0,00	0,00	0,00
5.105	ICMS	0,00	2.479,50	0,00	0,00	0,00	2.479,50	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		420.260,15	0,00	0,00	0,00	420.260,15	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		420.280,15	0,00	0,00	0,00	420.260,15	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]-MA
Fls. 600
Rubrica
CPL

Registro de Saídas

Firma :HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

Insc. Est. :123749948 CNPJ :14.809.336/0001-04 Livro nº : 0

Folha :10 Período :01/09/2020 a 30/09/2020 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
									Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
Espécie	Série Sub-Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS / IPI	Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NFE	1	969	17	MG	1.551,80	000	6.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.551,80		
NFE	1	970	23	MA	21.032,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	21.032,00		
NFE	1	972	24	MA	22.045,60	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	22.045,60		
NF	1	629	30		59.797,34	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	59.797,34	0,00		
				Total	104.426,74			ICMS	0,00		0,00	59.797,34	44.629,40		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 621 CPL

Demonstrativo por estado de destino da mercadoria ou da prestação de serviço

Unidade de Federação	Valor Contábil	Base de Cálculo
Operações realizadas com contribuintes		
MG	1.551,80	0,00

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	102.874,94	0,00	0,00	59.797,34	43.077,60	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		102.874,94	0,00	0,00	59.797,34	43.077,60	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
[redacted] Saídas e/ou prestação de serviços em outros estados										
	ICMS	0,00	1.551,80	0,00	0,00	0,00	1.551,80	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		1.551,80	0,00	0,00	0,00	1.551,80	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		104.426,74	0,00	0,00	59.797,34	44.629,40	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

Insc. Est. :123749948 CNPJ :14.809.336/0001-04 Livro nº : 0

Folha : 11 Período :01/10/2020 a 31/10/2020 Modelo :P2/A

Documentos fiscais						Codificação		Valores Fiscais						
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest	Valor contábil	Contábil	Fiscal	ICMS / IPI	Operações com débito do imposto: Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Operações sem débito do imposto: Isentas ou não tributadas	Outras	Observações
NF	1	8719	30		85.219,87	000	5 102	ICMS	0,00	0,00	0,00	65.219,87	0,00	
				Total	65.219,67			ICMS	0,00		0,00	65.219,87	0,00	

Resumo mensal de operações e prastação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	65.219,87	0,00	0,00	65.219,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		65.219,87	0,00	0,00	65.219,87	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		65.219,87	0,00	0,00	65.219,87	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTUMBA
Fls. 602
CPL

Registro de Saídas

Firma :HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

Insc. Est. :123749948 CNPJ :14.809.336/0001-04 Livro nº : 0

Folha : 12 Período :01/11/2020 a 30/11/2020 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais						Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS / IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NF	1	6307	30		74.630,73	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	74.630,73	0,00	
				Total	74.630,73			ICMS	0,00		0,00	74.630,73	0,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	Observações
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	74.630,73	0,00	0,00	74.630,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		74.630,73	0,00	0,00	74.630,73	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		74.630,73	0,00	0,00	74.630,73	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 603

Registro de Saídas

Firma :HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

Insc. Est. :123749948 CNPJ :14.809.336/0001-04 Livro nº : 0

Folha : 13 Período :01/12/2020 a 31/12/2020 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais						Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS / IPI	Operações com débito do imposto: Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Operações sem débito do imposto: Isentas ou não tributadas	Outras	
NFE	1	973	18	MA	2.330,20	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330,20	
NF	1	10	30		24.831,84	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	24.831,84	0,00	
				Total	27.162,04			ICMS	0,00		0,00	24.831,84	2.330,20	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	27.182,04	0,00	0,00	24.831,84	2.330,20	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		27.162,04	0,00	0,00	24.831,84	2.330,20	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		27.162,04	0,00	0,00	24.831,84	2.330,20	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 604
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
AV. NOVA BRASILIA, N°75, POEIRAO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 14.809.336/0001-04 NIRE: 21600050979

PREFEITURA MUNICIPAL ... UM-MA
Fls. 605
CPL

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	215.775,00
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	743.478,75
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	1.251.146,25
Produtos em Elaboração	148.695,75
NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	58.275,00
IMOBILIZADO/PERMANENTE	
Moveis e Utencilios	379.174,16
Maquinas e Equipamentos	706.304,81
Veiculos	252.782,78
(-)Depreciação Acumulada	-26.765,24
TOTAL DO ATIVO R$	**3.728.867,27**

PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	1.652.175,00
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	93.678,32
ISS à Recolher	11.152,18
OUTRAS OBRIGACOES À PAGAR	6.691,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancario	166.500,00
NÃO CIRCULANTE	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Emprestimos/Financiamentos Bancarios	743.478,75
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	450.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	631.956,94
Prejuizos Acumulados	-26.765,24
RESULTADO DO PERIODO	**605.191,70**
TOTAL DO PASSIVO R$	**3.728.867,27**

Vitoria do Mearim-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araujo
CPF: 616.080.684-04
Empresario

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 606
CPL

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO DEZEMBRO 2020

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

AV. NOVA BRASILIA, N°75, POEIRAO

VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

CNPJ: 14.809.336/0001-04 NIRE: 21600050979

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....R$	**605.191,70**
(-)ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-17.550,56
RECEITA LIQUIDA.....	**622.742,26**
(-)Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-236.642,06
LUCRO BRUTO.....	**386.100,20**
(-)DESPESAS COM VENDAS.....	-17.374,51
(-)DEPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-9.652,51
(-)DESPESAS FINANCEIRAS.....	-13.513,51
(-)DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO.....	-7.722,00
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	**337.837,68**
(-)PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-81.081,04
RESULTADO LIQUIDO	**256.756,63**

Vitoria do Mearim-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araujo

CPF: 616.080.684-04

Empresario

Pablo Odeon dos Santos Ladwig

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 607
PRÓLICA
C P L

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

AV. NOVA BRASILIA, Nº75, PORIRAO

VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

CNPJ: 14.809.336/0001-04 NIRE: 21600050979

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

1,19

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

1,87

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

1,34

Vitoria do Mearim-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araujo

CPF: 616.000.684-04

Empresario

Pablo Odeon dos Santos Ladwig

Tecn de Contabilidade CRC-MA: o10119

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2- Conceitos e Principios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade e Tempestiviade.

Assim, estão alinhadas com normas internacional de Contabilidade emitidas pelo **Internacional Accounting Standards Board (IASB)**, e adequadas pelo **Comitê de Pronunciamento Contabeis** (CPC) e aprovados pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC).**

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS:

ATIVO	
CIRCULANTE	2.359.095,75
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	215.775,00
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	743.478,75
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	1.251.146,25
Produtos em Elaboração	148.695,75

Corresponde aos saldos existentes no Fluxo de Caixa projetados pela Empresa no último dia do ano base.

NÃO CIRCULANTE	**1.369.771,52**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	58.275,00
IMOBILIZADO/PERMANENTE	
Moveis e Utencilios	379.174,16
Maquinas e Equipamentos	706.304,81
Veiculos	252.782,78
(-)Depreciação Acumulada	-26.765,24
TOTAL DO ATIVO R$	**3.728.867,27**

PASSIVO	
CIRCULANTE	1.930.196,81
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	1.652.175,00
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	93.678,32
ISS à Recolher	11.152,18
OUTRAS OBRIGACOES À PAGAR	6.691,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancario	166.500,00

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI
AV. NOVA BRASILIA, N°75, POEIRAO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 14.809.336/0001-04 NIRE: 21600050979

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 608
CPL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

1.1 - Dados Empresariais;
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI, com sede na AV. Nova Brasilia, n° 75 Poeirao,Vitoria do Mearim-MA, inscrita na **Junta Cmamercial do Estado do Maranhão - JUCEMA**, sob o **NIRE n°: 21600050979** em 28/11/2009 e cadastrada no **CNPJ sob n°: 14.809.339/0001-04.**

1.2- Forma de Constituição;
A empresa é enquadrada como Empresa pequeno porte, e explora o ramo de a atividade principal o **Comércio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica**, foi constituida nos termos da Lei em vigência.

2.POLITICA CONTÁBIL ADOTADA:

A Contabilidade da Empresa é elaborada em apartato das atividades de seu socio.

A Empresa manterá registro contabil das operações em **Livro Diario** próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo **Órgão da Receita Federal**, no que diz respeito aos principios Contabeis.

A escrituração das operações objeto de empresa, relativas à arrecardação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidade, em livros contabeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epígrafe, aqui compreendidos: Balanço patrimonil e Demonstrações do Resultade do Exercicio, e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n°10.406/2002 (Código Civil), n° 6.404/76 (Sociedades por ações), n° 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações Financeiras), n° 12.995/14, n° 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislação aplicáveis e aos Principios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluidas na apuraçao dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... MA
Fls. 610
CPL

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento;

NÃO CIRCULANTE	**743.478,75**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Emprestimos/Financiamentos Bancarios	743.478,75
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.055.191,70**
CAPITAL SOCIAL	450.000,00
Corresponde ao valor do Capital Social integralizado em moeda corrente.	
Lucros/Prejuizos Acumulados	631.956,94
Prejuizos Acumulados	-26.765,24
RESULTADO DO PERIODO	605.191,70
TOTAL DO PASSIVO R$	**3.728.867,27**

4. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO:

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demostrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeiras são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competencia.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT):

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo **Conselho Federal de Contabilidade** através da Resolução 1255/2009, a administração da Empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contabil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (Empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2020), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não exista indicaçao relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE :

A Empresa declara expresamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resoluçao

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNTUM-MA
Fls. 611
CPL

1.255/2009. A administração da Empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Empresa não possui prestaçao pública de contas e assim encontra-se apta a execer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTIGENTES:

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que se sujeita às mesams.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e demais legislações aplicaveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)** e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

RESULTADO DO PERIODO **605.191,70**

9. ATIVOS CIRCULANTES:

A clasificação das contas é realizada como circulente quando:
A) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo duante o ciclo operacional normal da entidade; **B)** o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; **C)** espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contabeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1 - ATIVO DISPONIVEL:

Os saldos de Bancos, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como não circulante todos aqueles fatos contabeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo historico, sendo considerados como cus-

to todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de calculo dentro de método linear.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 612
CPL

9.4 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada como circulante quando: **A)** espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da da entidade; **B)** o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; **C)** o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contabeis; **D)** ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze mese após a data de divulgação; **E)** fornecedores, saldo aprovado pelo financeiro.

9.5 - PATRIMONIO LÍQUIDO

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelo sócio no ato das suas disponibilidades.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As notas explicativas das demonstrações contabeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contabeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação economica e financeira da empresa.

Atenciosamente,

Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araujo
CPF: 616.080.684-04
Empresario

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

Termo de Encerramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 613
Assinatura
CPL

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 34, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI.

Vitória do Mearim, 31/12/2020

HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 616.080.684-04

PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
CONTADOR
CRC/MA 010119

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 614
Rubrica
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61608068404	HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/11/2021 17:21 SOB Nº 20211381187.
PROTOCOLO: 211381187 DE 11/11/2021. NIRE: 21600050979.
HENRY F R M DE ARAUJO TECNDLOGIA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/11/2021
empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 615
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
REGISTRO.....	MA-010119/O-2
CATEGORIA.....	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	918.786.833-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/01/2022 as 08:32:40.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 6461.7566.6141.8380.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA JUDICIAL DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 616
Visto
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, certifico, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, a partir do dia 04 (quatro) do mês de Fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL contra a empresa HENRY F RM DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 14.809.336/0001-04, estabelecida na Avenida Nova Brasília, 73, Poeirão, Vitória do Mearim/MA.

Certifico, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim/MA, aos 04 (quatro) do mês de Fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino.

O referido é a expressão da verdade.

SILVIA ALENCAR DOS SANTOS
Secretária Judicial
Mat. 199976

Ato Judicial
Oneroso
00000064613

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUA TITULARIDAOE OEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU OESTINATÁRIO.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA
ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIOADE DE 60 (SESSENTA) OIAS- ART. 198-CNCGJ;
ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR

Sala de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
0000458437
OFÍCIO
JUDICIAL
MARANHÃO

Prefeitura Municipal de
Monção
Governo de esperança

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA. CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
VITÓRIA DO MEARIM 19 FEV 2019
Em Test. da verdade.
Maria Auxiliadora Fernandes Lôbo
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA AUTENTICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 06.190.243/0001-16 – Fone: (98) 3664-4344
Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 617
Rubrica
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI – ME,** CNPJ: 14.809.336/0001-04; Av. Carlos Raimundo Figueiredo, 11 - Manigituba, Vitoria do Mearim, MA -CEP: 65350000 - Fone: 98991339922; E-mail:hftec@hotmail.com, Vitória do Mearim – Maranhão, **é nosso fornecedor**, e registramos ainda, que as prestações dos serviços e/ou fornecimento, abaixo referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO				
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	STALO	UND.	150
2	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ EM MADEIRA, S/DEPÓSITO	STALO	UND.	60
3	APONTADOR S/ DEPÓSITO, 2 FURO, CX COM 12 UND.	TRIS	CAIXA	150
4	BASTÃO COLA QUENTE FINO, APROX. 7 MM DIÂMETRO	SIS	KG	50
5	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO, APROX. 11MM DIÂMETRO	SIS	KG	30
6	BORRACHA BICOLOR RETANGULAR, CX. COM 40 UND.	MERCUR	CAIXA	20
7	BORRACHA BRANCA MACIA, CX COM 40 UND.	MERCUR	CAIXA	40
8	CADERNO BROCHURA PAUTADO, COM 96 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL, 140MM X 200MM.	JUP FORONI	UND.	500
9	CADERNO DE CALIGRAFIA (SÉRIES VARIADAS - DA PRÉ-ESCOLA ATÉ O 3º ANO).	JUP FORONI	UND	1.200
10	CADERNO DE DESENHO, BROCHURA, 40 FOLHAS, PEQUENO.	JUP FORONI	UND.	500
11	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO COM 200 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL.	JUP FORONI	UND.	300
12	CALCULADORA GRANDE, 12 DÍGITOS.	KENKO	UND.	30
13	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CAIXA C/50 UND. AZUL	COMPACTOR	CAIXA	50
14	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA CAIXA C/50 UND. PRETA	COMPACTOR	CAIXA	50
15	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MEDIA, CAIXA C/50 UND. VERMELHA	COMPACTOR	CAIXA	15
16	CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS	LEO LEO	FOLHAS	1.200
17	CARTOLINA GUACHE, CORES VARIADAS	LEO LEO	FOLHAS	500
18	CARTOLINA DUPLA FACE, EM COR, CORES VARIADAS	LEO LEO	FOLHAS	500
19	COLA BRANCA, 40GR, CX COM 12 UNID	KOALA	CAIXA	50
20	COLA BRANCA, 90GR, CX COM 12 UNID	KOALA	CAIXA	50
21	COLA COM GLITER, 23 GR, CAIXA C/ 6 CORES	KOALA	CAIXA	60
22	COLA DE ISOPOR 90GR, CX COM 12 UNID	KOALA	CAIXA	80
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX40M	ADELBRAS	UND.	100

Sala de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de
Monção
Governo de esperança

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
VITÓRIA DO MEARIM 19 FEV 2019
Em Test. Verdade.
Maria Auxiliadora Fernandes Lôbo
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM AUTENTICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 06.190.243/0001-16 – Fone: (98) 3664-4344
Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 619
Rubrica
C P L

24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 45MMX45M	ADELBRAS	UND.	100
25	FITA CREPE, MEDINDO 28MMX40M	ADELBRAS	UND.	50
26	FITA DECORATIVA 16MMX50M	ADERE	UND.	40
27	FITA DUPLA FACE 12MMX30M	ADELBRAS	UND.	60
28	FITA GOMADA 38MM X 50M	ADELBRAS	UND.	200
29	FOLHA DE E.V.A., CORES VARIADAS	DUB	UND.	600
30	GIZ BRANCO 40X64 UNIDADES	DELTA	CAIXA	250
31	GIZ COLORIDO 40X64 UNIDADES	DELTA	CAIXA	250
32	GIZÃO DE CERA, CX COM 12 CORES.	LEO LEO	CAIXA	230
33	HIDROCOR GROSSO, CAIXA C/ 12 UND.	LEO LEO	CAIXA	230
34	ISOPOR PLACA 1,00MX0,50 (COMP X ALT) 10MM DE ESPESSURA	KINAUF	UND.	230
35	ISOPOR PLACA 1,00MX0,50 (COMP X ALT) 15MM DE ESPESSURA	KINAUF	UND.	230
36	ISOPOR PLACA 1,00MX0,50 (COMP X ALT) 20MM DE ESPESSURA	KINAUF	UND.	230
37	LÁPIS DE COR LONGO, CAIXA COM 12 CORES	LEO LEO	CAIXA	230
38	LÁPIS PRETO N 2, CAIXA COM 144 UNIDADES	CIS	CAIXA	50
39	MARCA TEXTO, CAIXA COM 12UN. VERDE, AMARELO E LARANJA	LEONORA	CAIXA	30
40	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES	LEO LEO	CAIXA	500
41	PAPEL 40KG	VMP	FOLHAS	200
42	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297MM, CAIXA C/ 10X500FLS	COPIMAX	CAIXA	300
43	PAPEL ALMAÇO PAUTADO, 400 FLS.	VMP	RESMA	30
44	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	VMP	FOLHAS	300
45	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	VMP	FOLHAS	600
46	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS	VMP	FOLHAS	300
47	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	FOLHAS	300
48	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES	RADEX	CAIXA	60
49	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	FOLHAS	300
50	PAPEL MICRO-ONDULADO CORES VARIADAS	VMP	FOLHAS	300
51	PAPEL PARDO 66CM POR 99CM	VMP	FOLHAS	1.000
52	PAPEL QUADRICULADO, 400 FLS.	SÃO DOMINGOS	RESMA	10
53	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES	RADEX	CAIXA	60
54	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	RADEX	CAIXA	60

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA. CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
VITÓRIA DO MEARIM 19 FEV 2019
Em Test. da verdade.
Maria Auxiliadora Fernandes Lobo
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Fls. 619
CPL

55	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES	RADEX	CAIXA	60
56	PINCEL PARA PINTURA, CERDAS FLEXÍVEIS, REDONDO Nº 10	LEO LEO	UND.	30
57	PISTOLA PARA USO DE BASTÃO DE COLA QUENTE, TAM. MÉDIO	JOCAR	UND.	80
58	PORTA CARIMBO DE ACRÍLICO	ACRIMOLD	UND.	30
59	RÉGUA PLÁSTICA 30CM	CRISTAL	UND.	300
60	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM REFORÇADA	CIRSTAL	UND.	160
61	CONJUNTO PARA DESENHO, CONTENDO1 RÉGUA 30CM, 1 TRANSFERIDOR 360º, 1 ESQUADRO N.26 E 45º E 1 ESQUADRO N.26 60º.	WALEU	CNJ	600
62	COMPASSO ESCOLAR	LEO LEO	UND.	600
63	TESOURA EM AÇO INOX TAMANHO GRANDE, COM CABO DE PLÁSTICO	LEO LEO	UND.	50
64	TESOURA PARA PICOTAR, COM CABO DE PLÁSTICO	LEO LEO	UND.	50
65	TESOURA PEQUENA SEM PONTA, CABO DE PLÁSTICO, CAIXA C/ 20 UND.	LEO LEO	CAIXA	160
66	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, EM COR AMARELO	SANTA FÉ	METROS	1.000
67	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, EM COR AZUL	SANTA FÉ	METROS	1.000
68	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, EM COR BRANCA	SANTA FÉ	METROS	1.000
69	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, EM COR LARANJA	SANTA FÉ	METROS	1.000
70	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, EM COR VERDE	SANTA FÉ	METROS	1.000
71	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, EM COR PRETO	SANTA FÉ	METROS	1.000
72	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, EM COR ROSA	SANTA FÉ	METROS	1.000
73	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, EM COR VERDE	SANTA FÉ	METROS	1.000
74	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, EM COR VERMELHO	SANTA FÉ	METROS	1.000
75	TINTA GUACHE 6X15G, CORES VARIADAS	MARIPEL	CAIXA	300
76	TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, AZUL, CAIXA C/12 UNID.	RADEX	CAIXA	100
77	TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, PRETO, CAIXA C/12 UNID.	RADEX	CAIXA	100

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA. CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
VITÓRIA DO MEARIM 19 FEV 2019
Em Test. da verdade.
Maria Auxiliadora Fernandes Lôbo
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Fls. 620
CPL

78	TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, VERMELHO, CAIXA C/12 UNID.	RADEX	CAIXA	50
79	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, AZUL, CX C/ 12 UND.	RADEX	CAIXA	80
80	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, PRETO, CX C/ 12 UND.	RADEX	CAIXA	80
81	PINCEL PARA QUADRO 8RANCO, RECARREGÁVEL, VERMELHO, CX C/ 12 UND.	RADEX	CAIXA	60

	MATERIAIS DE EXPEDIENTE			
82	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 AZUL	RADEX	UND.	20
83	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 PRETA	RADEX	UND.	20
84	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CAIXA C/50 UNID, COR AZUL	COMPACTOR	CAIXA	60
85	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CAIXA C/50 UNID, COR PRETA	COMPACTOR	CAIXA	60
86	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA CAIXA C/50 UNID, COR VERMELHA	COMPACTOR	CAIXA	15
87	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, CX C/ 50	BACCHI	CX	160
88	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº2/0, CX C/ 100	BACCHI	CX	130
89	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº4/0, CX C/ 100	BACCHI	CX	130
90	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, CX COM 12 FRASCOS	RADEX	CX	60
91	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 228X185MM	SCRIT	UND.	160
92	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 229X324MM	SCRIT	UND.	160
93	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 240X340MM	SCRIT	UND.	160
94	ESCARCELA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO, C/ ESPESSURA DE 2CM	PLASCONY	UND.	200
95	ESCARCELA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO, C/ ESPESSURA DE 5CM	PLASCONY	UND.	200
96	ESTILETE LAMINA ESTREITA, CAIXA C/ 12 UNIDADES	LEO LEO	CX	50
97	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX	MAPED	UND.	50
98	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 23/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	FRAMA	UND.	60
99	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 26/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS	FRAMA	UND.	60
100	GRAMPEADOR TIPO ROCAMA APROPRIADO PARA GRAMPEAR: TECIDO EM MADEIRA, TAPEÇARIAS, SILK SCREEN, EXTRAÇÃO DE RESINAS E ORNAMENTAÇÃO DE FESTAS.	FRAMA	UND.	10
101	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	JOCAR	CX	40

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
AUTENTICAÇÃO
00004584379

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA. CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA DO MEARIM 19 FEV 2019
Em Test. da verdade.
Maria Auxiliadora Fernandes Lôbo
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 06.190.243/0001-16 – Fone: (98) 3664-4344
Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 621
Comissão Permanente de Licitação
CPL

102	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	JOCAR	CX	100
103	GRAMPO PARA GRAMPEAR TIPO ROCAMA 26/8 COM CAIXA COM 1000 UNIDADES	JOCAR	CX	/10
104	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	UND.	60
105	LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA C/100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	UND.	30
106	PASTA POLIONDA ESCOLAR 315X226X55MM,	PLASCONY	UND.	300
107	PERFURADOR COM CAPACIDADE DE PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL	FRAMA	UND.	30
108	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO 3 EM 1	CRISTAL	UND.	30
109	PRANCHETA EM EUCATEX TAMANHO OFICIO	CRISTAL	UND.	30
110	QUADRO BRANCO 2,00 X 1, 80 MOLDURA EM ALUMÍNIO, CHAPA DE MADEIRA VITRIFICADA BRANCO BRILHANTE.	SOUZA	UND.	30
111	QUADRO GIZ TAMANHO 2,00 X 1,80 DE MADEIRA LUSTRADA SUSPENSO NAS CORES PRETAS E AZUIS	SOUZA	UND.	30
112	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, 40ML NA COR PRETA	RADEX	UND.	30
113	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, 40ML NA COR AZUL	RADEX	UND.	30
114	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, 40ML NA COR VERMELHO	RADEX	UND.	30
115	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	UND.	30
116	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO EM SPRAY COM 60ML.	BRW STALO	UND.	60

	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA			
117	ÁCIDO MURIÁTICO, 1000ML, CX COM 12 UND. (PRODUTO COM REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE).	FC	CX	100
118	ÁGUA SANITÁRIA, 1000ML, CX COM 12UNID. (PRODUTO COM REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE).	DULAGO	CX	100
119	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8°, 1000ML, CX COM 12 UNID. (PRODUTO COM REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE).	START	CX	60
120	AROMATIZANTE DE AMBIENTE EM AEROSOL 360ML, CX COM 12 UNID. (PRODUTO COM REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE).	ULTRAFRESH	DZ	10

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000045843797

Prefeitura Municipal de Monção
Governo de esperança

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ
VITÓRIA DO MEARIM 19 FEV 2019
Em Test. da verdade.
Maria Auxiliadora Fernandes Lôbo
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA AUTENTICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 06.190.243/0001-16 – Fone: (98) 3664-4344
Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

2 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 622
Rubrica
CPL

121	BACIA PLÁSTICA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, MÉDIA, 40 CM DE DIÂMETRO.	MERCOMPLAS	UND.	100
122	BALDE PLÁSTICO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, 100L C/ TAMPA	MERCOMPLAS	UND.	60
123	BALDE PLÁSTICO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, 16L S/ TAMPA.	MERCOMPLAS	UND.	60
124	BALDE PLÁSTICO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, 30L C/ TAMPA.	MERCOMPLAS	UND.	60
125	BALDE PLÁSTICO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, 60L C/ TAMPA.	MERCOMPLAS	UND.	30
126	CESTO DE LIXO TELADO, RESISTENTE, CAPACIDADE DE 10L	MERCOMPLAS	UND.	130
127	CONJUNTO COM BALDE PLÁSTICO RESISTENTE, 18L E RODO COM MOP, PARA LIMPEZA DE PISOS. (APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA MATERIAL ILUSTRATIVO COM A IMAGEM E AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO).	MERCOMPLAS	CONJ.	60
128	COPO DESCARTÁVEL, RESISTENTE, 180 ML, CX COM 2.500 UNIDADES.	TR ULTRA	CX	130
129	COPO DESCARTÁVEL, RESISTENTE, 50 ML, CX COM 5.000 UNIDADES.	TR ULTRA	CX	30
130	DESENTUPIDOR DE PIA, COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, COM ALTO PODER DE SUCÇÃO, SANFONADO.	MERCOMPLAS	UND.	20
131	DESINFETANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, AROMAS: LAVANDA FLORAL CITRIUS. 1000ML, CX COM 12 UND.	DULAGO	CX	60
132	DESODORIZADOR EM PEDRA P/ VASO SANITÁRIO, C/ 24 UNID.	DULAGO	CX	50
133	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, 500 ML, CX. COM 24 UNID. (PRODUTO COM REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE).	DULAGO	CX	100
134	ESPANADOR EM FIBRA NATURAL.	SOTR KR	UND.	30
135	ESPONJA DE LIMPEZA FACE DUPLA, PCT COM 60 UNIDADES.	VIP	PCT	40
136	FLANELA MACIA, 39 CM X 59 CM, EMBALAGEM COM 12 UND	ARTEX	DZ	30
137	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 33X30CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PLASAPEL	CX	20
138	LIMPA ALUMÍNIO, 500 ML, CX COM 24 UND. (PRODUTO COM REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE).	DULAGO	CX	30
139	LIXEIRA DE COLETA SELETIVA, CAPACIDADE PARA 50L, CONJUNTO COM QUATRO, FORNECIDA COM ESTRUTURA METÁLICA.	MARCOMPLAS	CONJ.	20
140	LIXEIRA PLÁSTICA RESISTENTE, GRANDE, 60L COM TAMPA.	MARCOMPLAS	UND.	30
141	LUVAS EMBORRACHADAS TAMANHO P E M.	3M	PAR	160
142	PÁ DE LIXO BASE EM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA.	MARCOMPLAS	DZ	30
143	PALHA DE AÇO, 60GR, PCT COM 8 UNID, FARDO COM 14 PCTS.	ASSOLAN	FDO	30
144	PANO DE CHÃO, 38CM X 62 CM.	ARTEX	UND.	300
145	PANO DE PRATO, BRANCO, MACIO, DE 38CM X 38 CM.	ARTEX	UND.	300

Prefeitura Municipal de Monção
Governo de esperança

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 06.190.243/0001-16 – Fone: (98) 3664-4344
Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro – Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 623
CPL

146	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, FOLHA PICOTADA, COM 64 ROLOS DE 30 MTS.	FOFEX	FDO	300
147	RODO COM 40 CM E COM CABO DE MADEIRA.	BAHIA	DZ	300
148	SABÃO EM BARRA, 200GR, CX COM 50 UNID. (PRODUTO COM REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE).	GUARANI	CX	30
149	SABÃO EM PÓ, AZUL, PERFUMADO, 500GR, CX COM 20 UNID. (PRODUTO COM REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE).	GUARANI	CX	60
150	SACO PARA LIXO, 30 L, RESISTENTE, PACOTE COM 25 UNID	BOT	PCT	160
151	SACO PARA LIXO, 50L, RESISTENTE, PACOTE COM 25 UNID	BOT	PCT	130
152	SACO PRETO REFORÇADO PARA LIXO, 100L, FARDO C/ 100 UNIDADES	BOT	FDO	60
153	SODA CAÚSTICA 300G. (PRODUTO COM REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE).	FC	UND.	160
154	TOALHA DE BANHO, 100% ALGDDÃO, TAM. 90 X 160 CM	TEKA	UND.	100
155	PANO DE PRATO, TAM. 0,47 X 0,67 CM	ARTEX	UND.	60
156	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, TAM. 49 X 54 CM	TEKA	UND.	60
157	VASSOURA DE PELO, 40 CM, CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROX. 1,20 CM, PLASTIFICADO.	BAHIA	DZ	60
158	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO DE MADEIRA.	BAHIA	UND.	100
159	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO	BAHIA	UND.	50

Monção (MA), 1º de março de 2018.

Kedma Oliveira Nussrala
Secretária Municipal de Administração
Ordenadora de Despesas
CPF/MF nº 437.860.143-53

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
00003053344

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
WASHINGTON FERRA
Kedma Oliveira Nussrala
08 05 2018

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ
VITÓRIA DO MEARIM 19 FEV 2019
Em Test. da verdade.
Maria Auxiliadora Fernandes Lôbo
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000045842800

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 624
Rubrica
CPL

Escola Municipal Padre Brandt
CNPJ 03.849.918/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direitos, que a empresa, **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI – ME,** CNPJ: 14.809.336/0001-04 – NIRE: 21600050979, Avenida Brasilia, Nº 16 – Centro, CEP: 65350-000 – Fone: (98) 991339922, Vitória do Mearim – Maranhão, prestou serviços no fornecimento de material de limpeza e expediente, suprimento e equipamentos de informática, locação, recargas e mobiliários para esta empresa, no período de **janeiro 2015 até a presente data**, conforme especificação abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR		
Alfinetes cx c/ 50/ unid	cx	30
Almofada p/ carimbo nº 02	un	30
Apontador de lápis	un	30
Borracha branca quadrada c/40 unid.	cx	15
Borracha duas cores cx c/ 40	cx	15
Caderno brochura 96 fls	un	75
Calculadora média	un	20
Caneta esferográfica c/50 unid. Cor azul	cx	15
Caneta esferográfica c/50 unid. Cor preta	cx	15
Caneta hidrográfica 5 cores com 6 unid	cx	30
Caneta marcador de cd - dvd	un	30
Cd virgem cx com 100	un	6
Clip nº 02, cx c/ 100 unid	cx	6
Clips 1/0 cx c/ 100 unid	cx	6
Clips 3/0 cx c/ 50 unid	cx	6
Clips 4/0 cx c/ 50 unid	cx	6
Clips 8/0 cx c/ 25 unid	cx	6
[illegible]ia branca 250g	un	30
Colheres, Facas, Escorredores, Tabuas	Und	150
Corretivo líquido 18ml, água, cx c/ 06 unid	cx	30
Cx arquivo	un	75
Dvd branco cx com 100	un	6
Envelope pardo grande 260x360 cx c/ 100	cx	30
Estilete lamina estreita cx c/ 12 unid	cx	6
Estilete lamina larga, cx c/ 12 unid	cx	6
Etiquetas autoadesivas	cx	60
Extrator de grampo	un	15
Fita adesiva transparente rl	un	15
Fita dupla face	un	6
Fita gomada	un	30
Grampeador grande	un	6
Grampeador médio	un	15
Grampo p/ grampeador c/5.000 unid.	cx	30
Kit Merenda plástico	Und	2000
Lápis de escrever preto, cx c/ 12 unid	cx	15
Ligas	pc	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 625
Rubrica
C P L

Livro de ata c/ 50 fls	un	30
Livro de matricula grande 100 fls	un	30
Livro de ponto 100 fls	un	30
Livro para protocolo com 50 folhas	un	30
Molha dedo (pasta) 20 g	un	30
Panelas Tipo Caldeirão, Tachos, Caçarola E Pressão	un	30
Papel A 4 cx c/10 resmas	cx	150
Papel cartão	un	30
Papel cartolina	un	30
Papel madeira	un	30
Papel toalha branco 100% celulose, / 1000 fl	fd	60
Pasta arquivo plástico cx c/ 50	cx	200
Pasta az lombo estreito cx c/ 24	un	200
Pasta az lombo largo cx c/ 20	cx	200
Pasta fina e transparente	un	300
Pasta papelão com ferro cx c/ 50	cx	60
Pasta suspensa, cx c/ 50 unid	un	1200
Percevejo cx c/100 uns	cx	20
Perfurador grande	un	15
Pilhas aaa, cx c/ 72 unid, 1,5v	cx	6
Pincel atômico cx c/12 unid.	cx	30
Pincel para quadro branco, cx c/ 12 unid	cx	30
Prancheta manual em acrílico	un	250
Quadro de avisos	un	6
Reabastecedor p/ pincel atômico c/12 unid.	cx	60
Reabastecedor p/ pincel quadro branco c/12 um	cx	60
Régua transparente 50 cm	un	20
Tesoura com ponta	un	15
Tesoura de multi uso	un	15
Tinta p/ almofada de carimbo cx c/12	cx	6
Transparência p/ impressora c/ 100	cx	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 626
Fabrica
CPL

MOBILIARIO E MATERIAL PERMANENTE		
Armário de aço c/50 escaninhos para pasta AZ	un	8
Armário de aço pequeno 02 portas com chaves, 1,60m	un	32
Armário de aço roupeiro c/ 12 vãos pitão/ p cadeado	un	8
Armário de aço roupeiro c/ 16 vãos pitão/ p cadeado	un	8
Arquivo de aço com 04 gavetas para pasta suspensa	un	40
Arquivo de aço com 07 gavetas – fichário	un	8
Bebedouro de coluna tipo garrafão	un	8
Bebedouro industrial com 02 torneiras, inox	un	20
Bebedouro industrial com 03 torneiras, inox	un	8
Cadeira fixa polipropileno sem braço	un	100
Cadeira fixa tecido	un	80
Cadeira secretária giratória, com regulagem de altura	un	40
Carteira escolar com prancheta em polipropileno.	un	200
Conjunto com mesa e cadeira escolar adulto.	un	120
Conjunto infantil escolar, com 06 (seis) cadeiras e 01 (uma) mesa	un	60
Estante de aço 05 prateleiras c/ reforço	un	60
Fogão industrial 02 (duas) bocas com forno	un	12
Fogão industrial 02 (duas) bocas sem forno	un	24
Fogão industrial 04 (quatro) bocas com forno	un	8
Fogão industrial 04 (quatro) bocas sem forno	un	8
Geladeira 220 litros	un	8
Longarina 04 lugares em polipropileno colorido	un	40
Mesa 1,20 – 02 gavetas mdf	un	16
Mesa para computador c/ teclado retrátil, espaço p/ cpu/ monitor/ imp.	un	16
Mesa para professor 1,00m s/ Gavetas	un	16
Mesa plástica quadrada, 04 pés, cor branca	un	40
Mesa professor 1,00 – aço – 02 gavetas	un	16
Mesa reunião retangular p/ 08 pessoas est. metálica, tampo de 2,50m, mdf/mdp	un	4
Quadro escolar branco 2,00 x 1,00m	un	80
Ventilador de coluna - 50cm	un	24
Ventilador de parede - 50cm	un	24
Ventilador de parede - 60cm	un	48
Armário Vitrine, 02 portas, aço pintado Branco	un	16
Armário de 1980 x 700 mm aço 2 portas Branco	un	40
Arquivo, aço, 04 gavetas para pasta suspensa, t rilho telescópico Branco	un	80
Microondas	Und	6
Liquidificadores Industriais e Domesticos	Und	25
Fragmentadoras de papel e CD		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 627
Rubrica
C P L

MATERIAL DE LIMPEZA		
Ácido muriático 1000ml cx com 12 uns	cx	45
Agua sanitária multiuso de 1000ml, com 12 uns	cx	45
Álcool em gel perfumado, de 500ml, cx de 12 uns.	cx	75
Álcool etílico com 12 uns	cx	45
Copo descartável 180ml, pct c/ 100 unid	pc	9000
Copo descartável 50ml, pct c/ 100 unid	pc	6000
Creolina ação bacteriana, de 500ml. cx 12 unid.	cx	30
Desinfetante e bactericida, de 1000ml cx 12 uns.	cx	45
Desodorizador de ambiente 400ml, cx 12 uns.	un	45
Detergente líquido neutro 500ml, cx 24 uns.	cx	90
Escova de lavar roupa	un	12
Esponja de limpeza, dupla face cx 60 uns.	cx	12
Flanela 100% algodão 0,40 x 0,60cm. pc 12 unid.	pc	60
Guardanapo, fd c/ 50 unid	fd	15
Inseticida aerossol, cx com 12 uns.	cx	9
Lã em aço, multiuso, pc com 08 uns. 60g.	fd	30
Limpa alumínio, 500ml, cx c/ 24 unid	cx	30
Limpa vidro líquido, frasco com 500ml.	un	90
Limpador multiuso	cx	30
Lustra moveis frasco c/500ml. cx com 12 uns.	cx	30
Papel higiênico fd com 64 rolo	fd	30
Pedra sanitária, em caixinhas. cx c/ 150 unid	cx	9
Sabão de barra comum 200gr, cx com 50 uns.	cx	9
Sabão de coco em barra 200gr, cx com 50 uns.	cx	9
Sabão em pó em cx de 500gr, cx com 24 uns.	cx	9
Saco de lixo 30L com 10 und.	fd	90
Saco de lixo 50L com 10 und.	fd	60
Sacos de lixo 100L com 10 und.	fd	60
Soda cáustica 400g	un	45

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 629
Rubrica
C P L

MOBILIARIO		
Armário de aço c/50 escaninhos para pasta AZ	un	8
Armário de aço pequeno 02 portas com chaves, 1,60m	un	32
Armário de aço roupeiro c/ 12 vãos pitão/ p cadeado	un	8
Armário de aço roupeiro c/ 16 vãos pitão/ p cadeado	un	8
Arquivo de aço com 04 gavetas para pasta suspensa	un	40
Arquivo de aço com 07 gavetas – fichário	un	8
Bebedouro de coluna tipo garrafão	un	8
Bebedouro industrial com 02 torneiras, inox	un	20
Bebedouro industrial com 03 torneiras, inox	un	8
Cadeira fixa polipropileno sem braço	un	100
Cadeira fixa tecido	un	80
Cadeira secretária giratória, com regulagem de altura	un	40
Carteira escolar com prancheta em polipropileno.	un	200
Conjunto com mesa e cadeira escolar adulto.	un	120
Conjunto infantil escolar, com 06 (seis) cadeiras e 01 (uma) mesa	un	60
Estante de aço 05 prateleiras c/ reforço	un	60
Fogão industrial 02 (duas) bocas com forno	un	12
Fogão industrial 02 (duas) bocas sem forno	un	24
Fogão industrial 04 (quatro) bocas com forno	un	8
Fogão industrial 04 (quatro) bocas sem forno	un	8
Geladeira 220 litros	un	8
Longarina 04 lugares em polipropileno colorido	un	40
Mesa 1,20 – 02 gavetas mdf	un	16
Mesa para computador c/ teclado retrátil, espaço p/ cpu/ monitor/ imp.	un	16
Mesa para professor 1,00m s/ Gavetas	un	16
Mesa plástica quadrada, 04 pés, cor branca	un	40
Mesa professor 1,00 – aço – 02 gavetas	un	16
Mesa reunião retangular p/ 08 pessoas est. metálica, tampo de 2,50m, mdf/mdp	un	4
Quadro escolar branco 2,00 x 1,00m	un	25
Ventilador de coluna - 50cm	un	24
Ventilador de parede - 50cm	un	24
Ventilador de parede - 60cm	un	48
Armário Vitrine, 02 portas, aço pintado Branco	un	16
Armário de 1980 x 700 mm aço 2 portas Branco	un	40
Arquivo, aço, 04 gavetas para pasta suspensa, trilho telescópico Branco	un	20

Tais ações foram executadas sempre com qualidade, demonstrando capacidade nos serviços que foram propostos e não existem até esta data em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações gerais e que desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fatos que desabone sua idoneidade.

Arari, 02 de Janeiro de 2018

Selo de Fiscalização
00802987162

Graciluz Brito Souza
GRACILUZ BRITO SOUZA
(98) 982667420
CPF 304.236.193-49

DIRETORA

2° OFICIO EXTRAJUDICIAL DE ARARI MA
Reconheço por AUTENTICIDADE A (s) Firma (s) de
Graciluz Brito Sousa.
Em test.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
03 / 01 / 2018
EM TEST DA VERDADE
Tabeliã e Oficial de Registro

Girleya Lopes Santana
Tabeliã Substituta
2°Ofício Extrajudicial de
Arari MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
Fls. 629
Rubrica
C P L

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental
Com base na Lei Complementar Nº 039/98 de 15/12/98
É Considerado: Junto a Lei Municipal nº043/2016 de 16 de maio de 2016

Nº
010/2022

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

O (a) **COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, em atenção ao requerimento da Firma: **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 14.809.336/0001-04** inspecionou suas instalações físicas, situado à AV. NOVA BRASILIA Nº 75 BAIRRO POEIRÃO nesta cidade, onde cujas instalações se destinam ao funcionamento de COMÉRCIOVAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA **(H.M PRODUTOS E SERVIÇOS).** Sob a responsabilidade do **Sro HENRY F. M. DE ARAÚJO.** O mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o artigo 69, da Lei Complementar nº 039, de 15 de dezembro de 1998.

VITÓRIA DO MEARIM, (MA) 11 DE JANEIRO DE 2022.

Tecio Bruno e Silva Maciel
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº005/2021

TECIO BRUNO E SILVA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2021

Maria do Bom Parto M. Bogea
Portaria 029/2021
Coordenadora de Vigilância
Sanitária e Ambiental

MARIA DO BOM PARTO MENDES BOGEA
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Portaria nº 029/2021

ATENÇÃO
O presente Alvará Sanitário deverá a ser **fixado em local visível**
Á fiscalização e terá **validade até 31/12/2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 630
Rubrica
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

14.809.336/0001-04

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.STG7.ZRRD.IO4W.VZ2H.7WRP**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Fls. 631
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO
616.080.684-04
(ANACY RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO / HENRIQUE JOSE MONTEIRO DE ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.K48X.4YWP.H33X.76BI.WJBF**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 632
CPL

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2022 20:56:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI**
CNPJ: **14.809.336/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Fls. 633
Rubrica
C P L

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 634
Rubrica
C P L

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **616.080.684-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 17:59:13 do dia 07/03/2022 , com validade até o dia 06/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 3wJdPJgCIsH9aB49OifN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 635
Rubrica
C P L

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **14.809.336/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:58:02 do dia 07/03/2022 , com validade até o dia 06/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 24Lx2D31iWhfB854wWO5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fls. 636
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **616.080.684-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:03:05 do dia 07/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: IP40070322180305

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 637
Rubrica
C P L

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **14.809.336/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:03:45 do dia 07/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: FJLF070322180345

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 638
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO
CPF: 616.080.684-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:49 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2022.
Código de controle da certidão: **DEAE.F212.E6A4.130F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 639
Rubrica
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. N. PRAZERES MARINHO COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 39.974.212/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:37 do dia 05/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2022.
Código de controle da certidão: **9558.BEA8.A499.BD15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 640
Rubrica
CPL

A. DE S. TELES

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUNTIMA
Fls. 641
CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura): ALCILENE DE SOUSA TELES	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): CHAPADINHA — UF: MA	NACIONALIDADE: BRASILEIRA — ESTADO CIVIL: CASADA
SEXO: M [ ] F [x] — REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai): JOÃO GOMES DE AGUIAR	(mãe): MARIA FRANCISCA DE SOUSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/08/1972 — IDENTIDADE (número): 1.546.796 — ORGÃO EMISSOR: SSP — UF: MA — CPF (número): 892.344.053-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.): RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS	NÚMERO: 31
COMPLEMENTO: — BAIRRO/DISTRITO: DA CRUZ — CEP: 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: CHAPADINHA	UF: MA.

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: A. DE S. TELES	
LOGRADOURO (rua, av., etc.): RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS	NÚMERO: 31
COMPLEMENTO: A — BAIRRO/DISTRITO: DA CRUZ — CEP: 65500-008	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: CHAPADINHA — UF: MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade principal: 5213-2/02 — Atividade secundárias:	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior — UF	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente/ gerente/ procurador): A. de S. Teles	
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Alcilene de Sousa Teles

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valério Rodrigues Abreu
Julgador Singular do Registro Mercantil
17/07/2003
Mat. 1636

AUTEN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2003
SOB Nº 21101330259
Protocolo: 03/020645-6

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DISTRIBUIÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 642
Rubrica
CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2110133025-9	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ALCILENE DE SOUSA TELES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Casado(a)
SEXO: M☐ F☒	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial
FILHO DE (pai): JOÃO GOMES DE AGUIAR	(mãe): MARIA FRANCISCA DE SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20-08-1972	1.546.796	SSP	MA	892.344.053-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS	31

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	DA CRUZ	65500-000	

MUNICÍPIO	UF
CHAPADINHA	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALT. DE DADOS EXCETO NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: A. DE S. TELES-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS	39

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	DA CRUZ	65500-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CHAPADINHA	MA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
Atividades secundárias: 4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
4782-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
4712-1/00	COM. VAREJ. DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS-MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14-07-2003	05.831.939/0001-11	NIRE anterior		1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/associado/gerente): A. de S. Teles - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27-02-2008	Alcilene de Sousa Teles

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valéria Rodrigues Abreu
Julgador Singular do Registro Mercantil
Mat. [illegible]

AUTENTIC

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2008
SOB O NUMERO 20080031340
Protocolo 08/003134-0
Empresa 21 1 0133025 9
A. DE S. TELES - ME

ADALBERTO ÁMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Nº AB 017504

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 643
Folhas 1 PL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101330259	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ALCILENE DE SOUSA TELES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): JOÃO GOMES DE AGUIAR	(mãe): MARIA FRANCISCA DE SOUSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/08/1972	IDENTIDADE (número): 1.546.796
Órgão emissor: SSP	UF: MA
CPF (número): 892.344.053-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO MA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS	NÚMERO: 31
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: DA CRUZ
CEP: 65.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 2435
MUNICÍPIO: CHAPADINHA	UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A. DE S. TELES-ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA GONÇALVES DIAS	NÚMERO: 23
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: NOVO CASTELO
CEP: 65.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 2435
MUNICÍPIO: CHAPADINHA	UF: MA; PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
Atividade secundária: 4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/07/2003	05831939000111	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): A. de S. Teles-ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/09/2011	Alcilene de Sousa Teles

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

26/09/2011

AU JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

REGISTRO EM 26/09/2011
NÚMERO 20110598709
Empresa 21 1 0133025 9
A. DE S. TELES - ME

JUCEMA

Nº AD 084.453

A1201102842617

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 644
CPL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALCILENE DE SOUSA TELES, brasileira, Empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Chapadinha - MA, nascida em 20/08/1972, portadora do RG nº 042912202011-2 SSP/MA e do CPF nº 892.344.053-15, Residente e Domiciliada na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 31 bairro da Cruz, Chapadinha - MA CEP. 65.500-000, Titular da empresa individual: **A. DE S. TELES - ME**, Estabelecida na Rua Gonçalves Dias, nº 23 Bairro Novo Castelo, Chapadinha - MA Cep: 65.500-000, CNPJ: 05.831.939/0001-11, inscrita na JUCEMA sob o nº **21101330259** A empresária individual resolve alterar seu Instrumento social com as seguinte clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que antes era R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a ser: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da alteração do objeto social

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mmimercados, mercearias e armazéns
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC, se for o caso (art. 2º, § 4º, IC nº 167, de 2019)

CLÁUSULA QUARTA - A empresária declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI ou Sociedade Limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento digitalmente.

Chapadinha –MA 13 de novembro de 2019

ALCILENE DE SOUSA TELES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 645
CPL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. DE S. TELES-ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF CNPJ	Nome
89234405315	ALCILENE DE SOUSA TELES

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 10:13 SOB Nº 20191219568.
PROTOCOLO: 191219568 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905286800. NIRE: 21101330259.
A. DE S. TELES-ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNTUMA-MA
Fls. 646
Assinatura
CPL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A. DE S. TELES - ME
CNPJ: 05.831.939/0001-11

ALCILENE DE SOUSA TELES. brasileira, Empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Chapadinha - MA, nascida em 20/08/1972, portadora do RG nº 042912202011-2 SESP/MA e do CPF nº 892.344.053-15, Residente e Domiciliada na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 31 bairro da Cruz, Chapadinha - MA CEP. 65.500-000, Titular da empresa individual: **A. DE S. TELES - ME**, Estabelecida na Rua Gonçalves Dias, nº 23 Bairro Novo Castelo, Chapadinha - MA Cep: 65.500-000, CNPJ: 05.831.939/0001-11, inscrita na JUCEMA sob o nº **21101330259** A empresária individual resolve **Alterar e Consolidar** seu Instrumento social com as seguinte clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço passa a ser à Rua estudante Bernardo Martins, nº 19 A Centro, Chapadinha – MA Cep: 65.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da alteração do objeto social

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos de despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade)
7319-0/02 - Promoção de vendas

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 647
CPL

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A. DE S. TELES - ME
CNPJ: 05.831.939/0001–11

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual adota como nome empresarial a Seguinte firma **A. DE S. TELES - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual terá sua sede à Rua estudante Bernardo Martins, nº 19 A Centro, Chapadinha – MA Cep: 65.500-000.

CLÁUSULA QUARTA: Objeto social

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos de despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade)
7319-0/02 - Promoção de vendas

CLÁUSULA QUINTA - PORTE EMPRESARIAL
A sócia declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §
4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

PREFEITURA DE TUNTUM-MA
Fls. 649
Rubrica
C P L

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA SEXTA: A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.
E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento digitalmente.

Chapadinha –MA 20 de maio de 2020

ALCILENE DE SOUSA TELES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 649
Rubrica
CPL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. DE S. TELES-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
89234405315	ALCILENE DE SOUSA TELES

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 12:26 SOB Nº 20200356992.
PROTOCOLO: 200356992 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002035715. NIRE: 21101330250.
A. DE S. TELES-ME

JUCEMA

Lilian Therese Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

Alcilene de Sousa Teles

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 042912202011-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2017

NOME ALCILENE DE SOUSA TELES

FILIAÇÃO
JOAO GOMES DE AGUIAR E MARIA FRANCISCA DE SOUSA

ESTADO DO NASCIMENTO
CHAPADINHA MA

DATA DE NASCIMENTO
20/08/1972

DOCUMENTO
CASAM. N.1413 FLS.166 LIV.06B

CPF
892344053-15

ASSINATURA DO DIRETOR

P-13

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO

CÓPIA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Este documento extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé
Relare Silva de Conceição - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo AUTENT029991134FOBKKEFQ5H417
Data/Hora 20/04/2021 17:00:22 Ato 13.18 Total R$ 6.12
Emol R$ 4.63 FERC R$ 0.13 FADEP R$ 0.18 FEMP R$ 0.18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

2º OFÍCIO CHAPADINHA-MA

2º OFÍCIO CHAPADINHA-MA

2º OFÍCIO CHAPADINHA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 650
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
Fls. 651
CPL

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **892.344.053-15**

Nome: **ALCILENE DE SOUSA TELES**

Data de Nascimento: **20/08/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/08/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:49:04** do dia **23/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0E72.2563.125C.7C99**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
Fls. 652
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.831.939/0001-11 **MATRIZ**		**17/07/2003**

NOME EMPRESARIAL
A. DE S. TELES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAYTHA NEGOCIOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
73.19-0-02 - Promoção de vendas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ESTUDANTE BERNARDO MARTINS	**19A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.500-000	**CENTRO**	**CHAPADINHA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGO_TELES15@HOTMAIL.COM	**(98) 3471-2195/ (98) 9112-8777**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/05/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2022** às **11:27:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04175086382
DATA: 22/03/2022
HORA: 16:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 653
Rubrica
CPL

INSC. ESTADUAL:	12.332.669-9	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	15/12/2021
RAZÃO SOCIAL:	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	IRREGULAR	SERASA:	Nao
MOTIVOS FISCAIS:	52 CONFRONTO MALHA 100%		

SITUAÇÃO CADASTRAL:	SUSPENSO DE OFICIO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	11.991.799/0001-41	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA		
NIRE:	21201188519	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	25/05/2010	CAPITAL SOCIAL:	190.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA	UFRE:	49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	rodrigo_teles15@hotmail.com	ÁREA UTILIZADA:	0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65500-000		
ENDEREÇO	RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS	NÚMERO:	31
COMPLEMENTO:	A		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO AO MERCADO CENTRAL	BAIRRO:	DA CRUZ
CIDADE:	CHAPADINHA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)3471-2195	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS	NÚMERO:	31
COMPLEMENTO:	A		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	DA CRUZ
CIDADE:	CHAPADINHA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)3471-2195	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
3	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
5	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
6	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
7	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
9	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
10	4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
11	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
12	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
13	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
14	4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
15	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
16	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
17	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
69234405315	ALCILENE DE SOUSA TELES	101 - SÓCIO
9395504315	ERASMO GOMES MONTELES	3 - CONTADOR
4175086382	RODRIGO DE SOUSA TELES	205 - ADMINISTRADOR
4175086382	RODRIGO DE SOUSA TELES	101 - SÓCIO
4185629389	ROGERIO DE SOUSA TELES	205 - ADMINISTRADOR

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04175086382
DATA: 22/03/2022
HORA: 16:24

PREFEITURA MUNICIPAL TUIM-MA
Fls. 654

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPD DE RELAÇÃO
4185629389	ROGERIO DE SOUSA TELES	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃD	DATA REVDGAÇÃD	DDC. CONCESSÃO	EFEITD

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTD			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	25/05/2010	-	Ativo
NF-e	27/01/2015	-	Ativo
NFC-e	20/03/2017	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Ragimes Especiais para essa inscrição

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Secretaria de Finanças
Fls. 655
Rubrica
C P L

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.831.939/0001-11 **Inscrição Estadual:** 12.208562-0

Razão Social: A DE STELES

Regime Apuração: SIMPLES NACIDNAL

ENDEREÇD

Logradouro: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS

Número: 19A **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: CHAPADINHA **UF:** MA

CEP: 65500000 **DDD:** **Telefone:** 34712195

INFDRMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS OE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA OE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇAOOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES OOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRID
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO AOMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
4721103	COMÉRCID VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIDS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA OE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIOAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA OE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS OE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZAOO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS OE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/10/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): **01/07/2010** - (4635401),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/03/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC 2005-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 656
Rubrica
C P L

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. DE S. TELES
CNPJ: 05.831.939/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:11 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2022.
Código de controle da certidão: **1786.B9C2.8C0C.E340**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 657
CPL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.831.939/0001-11
Razão Social: A DE S TELES
Endereço: RUA GONCALVES DIAS 23 / NOVO CASTELO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2022 a 31/03/2022

Certificação Número: 2022030200213927085414

Informação obtida em 02/03/2022 10:25:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTISÃO DE DÉBITOS ADMINISTRATIVOS DO MTE

SITE INDISPONÍVEL DESDE O DIA DA PÚBLICAÇÃO DO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 658
CPL

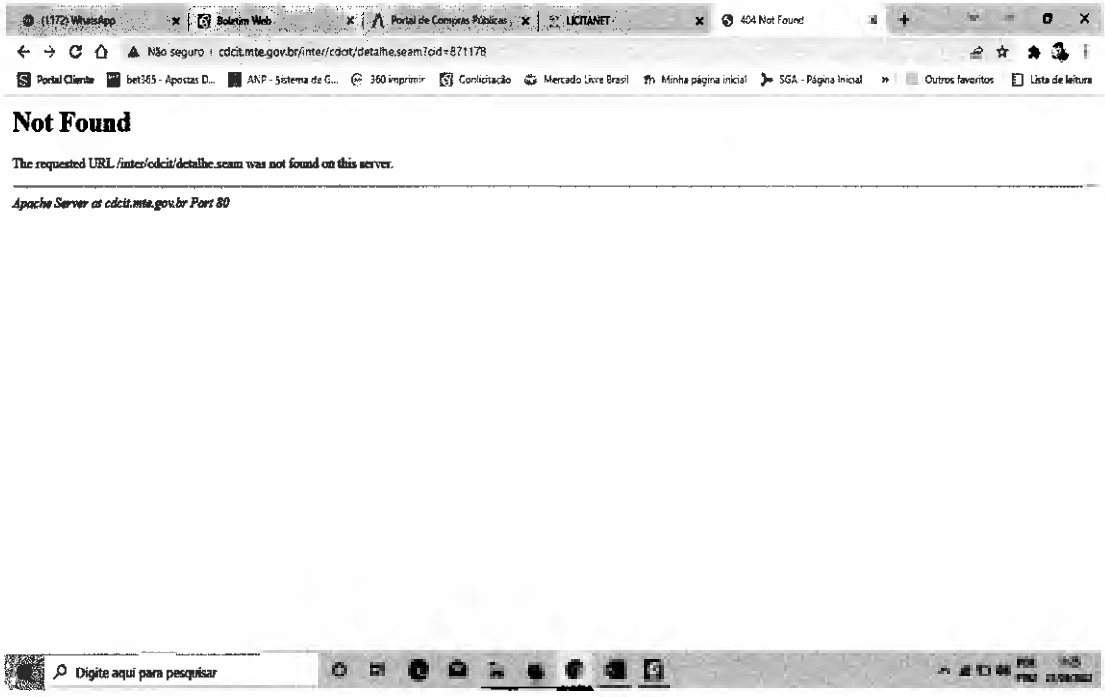

PREFEITURA DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000

CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Fls. 659
Rubrica
C P L

25/01/2022 09:21:25
USUÁRIO:RANNIERY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 193/2022

AUTENTICAÇÃO:CTdvmC6ugqiPIMBy2032n3SFq3cmkiTv

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. DE S. TELES**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **05.831.939/0001-11**, situada neste Cidade, **RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19A CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA,** até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **25/04/2022**.

CHAPADINHA-MA, 25/01/2022

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal

PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU
Fls. 660
CPL

25/01/2022 09:31:23
USUÁRIO:RANNIERY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 194/2022

AUTENTICAÇÃO:Uhl3iuflKKGzqpl99lvOUoVf3alHTTwx

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. DE S. TELES**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **05.831.939/0001-11**, situada nesta Cidade **RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19A CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **25/04/2022**.

CHAPADINHA/MA, 25/01/2022.

Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de Arrecadação Tributária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 661
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 026994/22 **Data da** 02/03/2022 10:21:04

Inscrição Estadual: 122085620 **CPF/CNPJ:** 05831939000111

Razão Social: A DE STELES

Endereço: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19A CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)34712195 **Município:** CHAPADINHA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/03/2022 10:21:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Fls. 662
Rubrica
C P L

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014014/22 **Data da** 02/03/2022 10:15:53

Inscrição Estadual: 122085620 **CPF/CNPJ:** 05831939000111

Razão Social: A DE STELES

Endereço: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19A CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)34712195 **Município:** CHAPADINHA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/03/2022 10:15:53

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
Fls. 663
[illegible]
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. DE S. TELES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.831.939/0001-11
Certidão nº: 2782580/2022
Expedição: 24/01/2022, às 09:40:04
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. DE S. TELES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.831.939/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CHAPADINHA
PREFEITURA DE CHAPADINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 669
Rubrica
C P L

ALVARÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

Nº 107/2022

Insc. Municipal
241-0

CNPJ
05.831.939/0001-11

Data da Constituição
17/07/2003

Nome/Razão Social
A. DE S. TELES

Denominação Comercial
MAYTHA NEGOCIOS

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
8291100-ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS

Atividades Secundárias
8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7319002 - PROMOCAO DE VENDAS
4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763603 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Data de Início
17/07/2003

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS

Número
19A

Complemento

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
02/09/2014

Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
V7HJ-2MAB

Informações Adicionais

Prefeitura Municipal de Chapadinha
João Silvestre Coelho da Silva Júnior
Adjunto da Diretoria do Departamento de Arrecadação Tributária Municipal

CHAPADINHA-MA, 21 de janeiro de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

21/01/2022 10:35:46

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
Fls. 665
CPL

AUTORIZAÇÃO Nº 16/2022

O setor de Vigilância Sanitária local vem através deste, informar que de acordo com a Lei Federal 13.874/2019 e da Resolução CGSIM 51/2019, cujo efeito específico é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para funcionamento dos estabelecimentos de definição de Baixo Risco ou "Baixo Risco-A". Deste modo o estabelecimento abaixo citado encontra-se dispensado do licenciamento das atividades:

RAZÃO SOCIAL: A. DE S. TELES
CNPJ: 05.831.939/0001-11
NOME DE FANTASIA: MAYTHA NEGÓCIOS
ATIVIDADE AUTORIZADA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
ENDEREÇO: R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS,19A, CENTRO
RESP.TÉCNICO/RESP.LEGAL: ALCILENE DE SOUSA TELES
CPF: 892344053-15

VALIDADE: 26.01.2023

Rubiel Zaldivar Ochoa
Coordenador de Vigilância Sanitária

Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
Rubiel Zaldivar Ochoa
Diretor da Vigilância Sanitária
Chapadinha - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 666
Rubrica
C P L

CREUSA LOPES DA SILVA – ME
C.N.P.J: 12.550.695/0001-64
NIRE Nº 21100519137
END: ROD BR DUZENTOS E VINTE DOIS, S/N – KM 00 - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA –MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A DE S. TELES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.831.939/0001-11**, estabelecida na **RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS – Nº 19 A – CENTRO**, na cidade de Chapadinha, Estado de Maranhão, prestou serviços à CREUSA LOPES DA SILVA – ME, CNPJ nº 12.550.695/0001-64, de Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral, Material de Expediente e Limpeza, no período de Agosto de 2019 á Fevereiro de 2020. Segui abaixo tabela anexa.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Chapadinha-MA, 05 de Março de 2020.

2º OFÍCIO

Creusa Lopes da Silva

CREUSA LOPES DA SILVA
RG : 061400702017-4
Cpf: 331.123.393-04
Titular

2º OFÍCIO PADINHA-MA

CARTÓRIO

Reconheço por autenticidade a firma de CREUSA LOPES DA SILVA, em documento com empresa individual denominada CREUZA LOPES DA SILVA - ME, de acordo com documentos apresentados
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo RECFIR02999INVBQCMBLSTQC9A36
Data/hora 07/04/2021 15:04:14 Ato 13.17.2
Parte(s): CREUSA LOPES DA SILVA Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

END: ROD BR DUZ
CEP:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
Fls. 667
Rubrica
C P L

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1	**Açúcar refinado**, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	19200
2	**Achocolatado em pó solúvel**, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	960
3	***Adoçante dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml***,com a identificação do produto, marca do fabricante, dala de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Und	190
4	**Ameixa em calda**, febricada a pertir de frutas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	60
5	**Amido de milho contendo proteínas,** vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpes, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, dala de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Unid.	1800
6	**Arroz agulhinha branco,** classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, davidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	21300

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 668
Rubrica
C P L

7	**Azeite de oliva extra-virgem, 1ª** prensagem. **Embalagem: lata, contendo 500ml**, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, **prazo de validade mínimo de 01 (um) ano**, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	660
8	**Azeitona verde com caroço em conserva**, fabricada a partir de frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. **Embalagem: vidro, contendo 200g**, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, **prazo de validade mínimo de 01 (um) ano**, peso líquido e número da registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	550
9	**Biscoito Doce tipo Maria**. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de laite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso da dureza e nem se apresentar quebradiço. **Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g**, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, **prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses**, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	16600
10	**Biscoito Salgado tipo Cream Cracker**. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro a ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. **Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g**, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, **prazo de validade mínimo** de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	19800
11	**Cremogema tradicional** maizena tem nutrientes e vitaminas ideais para o crescimento da criança. Perfeito para mingau e outras receitas para o café da manhã. composição: Amido de milho, açúcar, vitaminas (A a C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum	UNID	1480
12	**Café torrado e moído,** em pó homogêneo, da 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café – ABIC. Embalagem: pacote contando 250g, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, deta de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidemente rotulade conforme lagislação vigenta, observades as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	21200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 609
Rubrica
C P L

CREUSA LOPES DA SILVA – ME
C.N.P.J: 12.550.695/0001-64
NIRE Nº 21100519137
END: ROD BR DUZENTOS E VINTE DOIS, S/N – KM 00 - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA –MA

13	**CALDO DE GALINHA E CARNE** Ingredientes: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. EMBALAGEM C/ 24 UNIDADES	CX	700
14	**Carne bovina moída de 1ª congelada**; sem gordura; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. **Embalagem plástica, contendo 500g**, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas e larvas, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Kg	1300
15	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo acém**; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. **Embalagem plástica**, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normes técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Kg	1380
16	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo lagarto**; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdaadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de **2Kg**, contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipuleda em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Kg	1400
17	**Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho**; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. **Embalagem plástica, com peso mínimo de 4Kg**, contendoa especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido palo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição da substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Kg	1650

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 670
CPL

CREUSA LOPES DA SILVA – ME
C.N.P.J: 12.550.695/0001-64
NIRE Nº 21100519137
END: ROD BR DUZENTOS E VINTE DOIS, S/N – KM 00 - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA –MA

18	**Cereal a base de arroz pré-cozido**; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. **Embalagem contendo 400g**; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, **prazo de validade mínimo de 01 (um) ano**, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforma legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	640
19	**Cereal a base de aveia em flocos finos;** contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. **Embalagem contendo 250g**; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, **prazo de validade mínimo de 01 (um) ano**, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	610
20	**Cereal a base de flocos de cereais pré-cozidos (trigo, milho e arroz ou trigo, aveia e cevada) p/ alimentação infantil**; extraído dos 3 cereais em flocos ou flocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, mel, xaropes, sal e de outras substâncias comestíveis; secos, laminados e tostados; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. **Embalagem contendo 400g**; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, **prazo de validade mínimo de 01 (um) ano**, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	800
21	**Cereal a base de milho pré-cozido**; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empadrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. **Embalagem** contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, **prazo de validade mínimo de 01 (um) ano**, peso liquido e número de registro no **órgão competenta**, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	500
22	**Chá** de camomila, 100% natural, não colorido artificialmente. **Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais**; com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, **prazo de validade mínimo de 01 (um) ano**, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Caixa	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 671
CPL

CREUSA LOPES DA SILVA – ME
C.N.P.J: 12.550.695/0001-64
NIRE Nº 21100519137
END: ROD BR DUZENTOS E VINTE DOIS, S/N – KM 00 - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA –MA

23	Chá de erva cidreira, 100% natural, não colorido artificialmente. **Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais**; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, **prazo de validade mínimo de 01 (um) ano**, peso líquido e número de registro no órgão compatente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Caixa	50
24	Chá de erva doce, 100% natural, não colorido artificialmente. **Embalagem: caixa com 15g,** contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, **prazo de validade mínimo de 01 (um) ano**, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Caixa	50
25	**Colorífico em pó a base de urucum**; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor a sabor próprios; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem plástica com peso liquido de 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	5000
26	**Creme de leite, UHT homogeneizado,** gordura láctea – mínimo 35%. Embalagem: **caixa** contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotuledo conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	6500
27	**Ervilha em conserva**, fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas a saúde. **Embalagem: lata, contendo 200g**, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, **prazo de validade mínimo de 01 (um) ano**, peso líquido e número de registro no órgão competente, davidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	6300
28	**Extrato de Tomate** simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e com no máximo 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. **Embalagem**: vidro, contendo 190g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	4320
29	**Farinha de mandioca cor branca**, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocives à saúde; isenta do radical cianeto; ausência da sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observades as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	3490

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNTUM-MA
Fls. 672
CPL

CREUSA LOPES DA SILVA – ME
C.N.P.J: 12.550.695/0001-64
NIRE Nº 21100519137
END: ROD BR DUZENTOS E VINTE DOIS, S/N – KM 00 - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA –MA

30	**Farinha de milho flocada,** em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	49480
31	**Farinha Láctea**, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; contem glúten; valor nutricional mínimo em 30g: carboidratos – 7%, proteína – 20% e lipídio – 3%; isenta de matéria terrosa, sujidades, parasitas e larvas, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. **Embalagem: lata, contendo 400 g**; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, **prazo de validade mínimo de 01 (um) ano**, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	2400
32	**Farinha natural de mandioca cor amarela,** grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legisleção vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	3600
33	**Fécula de mandioca,** em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pct	2300
34	**Feijão Carioquinha Tipo I,** da safre corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidadas, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	22600
35	**Feijão Preto Tipo I, da safra corrente**; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidadas, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validada mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Kg	21300

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 673
Rubrica
CPL

CREUSA LOPES DA SILVA – ME
C.N.P.J: 12.550.695/0001-64
NIRE Nº 21100519137
END: ROD BR DUZENTOS E VINTE DOIS, S/N – KM 00 - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA –MA

36	**Frango** inteiro congelado com osso: com peso mínimo de 1Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO, e raembalada em caixa de papelão contando 18 Kg; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação senitária de alimentos.	Kg	10000
37	**Leite em pó desnatado** obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo , na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. **Embalagem:lata, contendo 300g**, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, **prazo de validade mínimo de 01 (um) eno**, peso liquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MÀ e demais normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Unid	17000
38	**Leite em pó integral**, obtido por desidratação do leita de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mfnimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais – 13%, sam gorduras trens, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, **prazo de validade mínimo de 1 (um) ano**, peso líquido e número da registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Tècnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MÀ e demais normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Unid	18000
39	**Macarrão Tipo Espaguete**, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimanto do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, paso líquido e número de registro no órgão competente, devidamante rotulada conforme legislação vigente, observsdas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Unid.	20720
40	**Macarrão Tipo Parafuso**, obtido pelo amessamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; febricado a pertir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias tarrosas, da sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pecote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data	Unid.	18000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
Fls. 674
Rubrica
C P L

CREUSA LOPES DA SILVA – ME
C.N.P.J: 12.550.695/0001-64
NIRE Nº 21100519137
END: ROD BR DUZENTOS E VINTE DOIS, S/N – KM 00 - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA –MA

	de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.		
41	**Margarina com sal.** Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Unid.	4080
42	**Milho em conserva**, fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. **Embalagem: lata, contendo 200g**, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	5048
43	**Molho Shoyu** é um molho fabricado a partir de uma mistura de soja, cereal torrado, água e sal marinho, fermentando-os com microrganismos Aspergillus oryzae e/ou Aspergillus sojae	UNID	1050
44	**Óleo de Soja Vegetal**, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, lave a saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embelagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Unid.	14000
45	**Ovo branco de galinha**; fresco; tipo 3 (grande); classe A; **com peso unitário mínimo de 50g**; limpo; casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupendo a perte central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, limpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. **Embalagem: cartela com 30 ovos**. – observar restrições estabelecidas no item 3.5 deste Termo de Referência.	Crt	11000
46	**Polpa de fruta** Acerola é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. — b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	Kg	2000
47	**Polpa de fruta Abacaxi** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. — b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	Kg	1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 675
CPL

CREUSA LOPES DA SILVA – ME
C.N.P.J: 12.550.695/0001-64
NIRE Nº 21100519137
END: ROD BR DUZENTOS E VINTE DOIS, S/N – KM 00 - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA –MA

48	**Polpa de fruta Caju** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	kG	2000
49	**Polpa de fruta Goiaba** é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	KG	2000
50	**Sal refinado iodado**; extraido de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. **Embalagem: saco plástico** atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigenta, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	KG	3000
51	**Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g**, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, **prazo de validade mínimo de 01 (um) ano**, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legisleção vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	LT	40000
52	**Sardinha no extrato de tomate**	LT	40000
53	**Tempero Seco em pó** composto de pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, sãos, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. **Embalagem plástica com peso líquido de 100g**, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, **prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses**, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	UND	8040
54	**Vinagre branco fermentado de vinho** com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, ssbor e odor característicos. **Embalagem: frasco plástico de 500 ml**, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, **prazo de validade mínimo de 01 (um) ano**, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legisleção vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	UND	3400
55	CLIPS NIQUILADOS 8/0. **Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis** na orgenização diária.	CX	50
56	GRAMPO 26X6MM. Especificação : Aplicação para grampeador de papeis, metéria prima, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, **inseto de oxidação, características deverá permitir o grampeamento de no mínimo 8 oito**	CX	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 676
CPL

CREUSA LOPES DA SILVA – ME
C.N.P.J: 12.550.695/0001-64
NIRE Nº 21100519137
END: ROD BR DUZENTOS E VINTE DOIS, S/N – KM 00 - CENTRO
CEP: 65500-000 CHAPADINHA –MA

	folhas de papel com gramatura de 75 g/ml, complemento, embalagem deverão ser embaladas em caixas com 1000 mil unidades, devendo constar marca do fabricante, quantidade bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.		
57	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA. *Especificação: material do corpo confeccionado* em material PLÁSTICO transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor preta, espessura do traço tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/- 2mm 14 cm, tinta composição, corantas orgânicos e solventes, característica devará permitir uma escrita sem falhas e sem borrões, com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto, caixa com 50 unidades	CX	50
58	ELÁSTICO DE LATEX - Nº 18 - CX C/100G	PCT	20
59	ENVELOPE PARDO TAM 200X280- PCT C/100	PCT	200
60	ENVELOPE PARDO TAM 24 X 33 A4 - PCT C/100	PCT	200
61	ENVELOPES COLORIDOS PARA CONVITE DE 11X16 CX COM 100	CX	100
62	FITA DUPLA FACE - 30M	RL	50
63	FITA GOMADA 3M COM 5 ROLOS	PCT	50
64	PAPEL ALMAÇO - PCT 400F	PCT	30
65	PAPEL 40KG - 64X94 - 120G/M2	UND	90
66	PAPEL A4 - CX C/10 RESMAS	CX	80
67	PAPEL ALMAÇO - PCT 400F	PCT	20
68	PAPEL CAMURÇA - 85G - 40X60 - PCT C/25	PCT	20
69	PAPEL CARBONO - CX C/100	CX	20
70	PAPEL CARTÃO - 50X66	UND	20
71	PAPEL OFICIO 2 - CX C/10 RESMAS	CX	20
72	PAPEL PARDO - 66X96	UND	50
73	PASTA EM L	UND	60
74	PASTA SUSPENSA	UND	60
75	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 2 FUROS	UND	30
76	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO 2 FUROS	UND	20
77	ÁGUA SANITARIA- Especificação: composição: hipoclorito de sódio e água, princípio ativo: hipoclorito de sódio taor de cloro ativo 2,0% a 2,5%0p/p cor amarela esverdeada bastanta fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, com ação desinfetante e bactericida, acondicionada em embalagem plástica de 1 litro.	caixa	50
78	ALCOOL ANTISSEPTICO EM GEL- Especificação: gel a base de álcool desodorizado para higienizar as mãos, ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão.	Caixa	30
79	DESINFETANTE 1000ML- Especificação: para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida – com 12 unidades de 1000 ml	caixa	100
80	DESODORIZADOR DE AR 400ML- Especificação: essência lavanda, apresentação aerosol, aplicação aromatiza ambiental embalagem com 400 ml.	unidade	80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 677
CPL

CREUSA LOPES DA SILVA – ME

C.N.P.J: 12.550.695/0001-64

NIRE Nº 21100519137

END: ROD BR DUZENTOS E VINTE DOIS, S/N – KM 00 - CENTRO

CEP: 65500-000 CHAPADINHA –MA

81	INSETICIDA AEROSOL- Especificação: Ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%,esbiotrina 0,100%. composiçao: ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. com aroma.	unidade	90
82	LIMPA ALUMINIO 500ML - Especificação: detergente ácido linear alquil benzeno sulfonado, ácido clorídrico, ácido cítrico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500ml.	unidade	300
83	LUSTRA MOVEIS 200 ML- Especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml	unidade	90
84	Pano para limpeza de chão: saco branco tamanho 47x70cm, 18 batidas, alvejado, embalados individualmente em plástico.	unidade	180
85	PAPEL HIGIENICO - Especificação : neutro, branco, corresponde à classe 1 segundo os critérios definidos na norma ABNT.	Fardo	60
86	Papel Toalha bobina, grofada, cor branca (100% branco), com boa aderência, super resistente, rápida absorção de líquido, macio, homogêneo, de primeira qualidade. Medidas: [illegible]. Caixa com 6 rolos.	fardo	60
87	SABAO EM BARRA - Especificação:sabão de ácidos graxos de soja, linear alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente anti-redeposotante, com 5 unidades de 200g, com 50 unidades	caixa	40
88	SABAO PÓ- Especificação : biodegradável sabão em pó, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA,. composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, ranqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas com 24 unidades de 500g	caixa	60
89	SABONETE 90G- Especificação : aspecto físico sólido, peso 90g, com perfume, formato ovalado, cores variadas, aplicação pele normal	unidade	400
90	SACO PARA LIXO 30L- Especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63cm, altura 80cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes com 10 unidades.	fardo	30
91	SACO PARA LIXO 100L- Especificação: capacidade 100l apresentação peça única, largura 105, altura 75, aplicação coleta de lixo, fardo com 25 pacotes com 10 unidades.	fardo	30
92	SACO PARA LIXO 50L- Especificação : capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63cm, altura 80cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes com 10 unidades.	fardo	60

2º OFÍCIO

Creusa Lopes da Silva

CREUSA LOPES DA SILVA

RG : 061400702017-4

Cpf: 331.123.393-04

Titular

CARTÓRIO

Reconheço por [illegible] de firma de CREUSA LOPES DA SILVA, estabelecida com empresa individual denominada CREUZA LOPES DA SILVA - ME, de acordo com documentos aqui arquivados

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: RECFIR07888RRPQGH2WL4BPuK37

Data/hora: 07/04/2021 15:04:15 Ato: 3.17.2

Parte(s): CREUSA LOPES DA SILVA Total R$ 5,12 Emol R$ 4,65 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,16

Consulte em https://selo.tjma.jus.br

2º OFÍCIO CHAPADINHA-MA

MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 05.831.939/0001-11
CHAPADINHA- MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 678
Rubrica
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM GEOREFERENCIAMENTO

A DE S TELES, inscrito no CNPJ: 05.831.939/0001-11, localizado na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 31, Chapadinha- Maranhão Cep: 65.5000-000, próximo ao mercado municipal de chapadinha com o seguinte contato: 3471-2195, está localizado nos seguintes pontos: Latitude : -3.7382135; Longitude: -43.3561526,20.

CHAPADINHA/MA, 11 de março de 2022.

Alcilene de Sousa Teles

A. DE S. TELES – ME
CNPJ: 05.831.939/0001-11
ALCILENE DE SOUSA TELES
CIC nº 042912202011-2
CPF nº 892344053-15
SÓCIA ADMINISTRADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 680
Rubrica
C P L

BALANÇO PATRIMONIAL

A DE S TELES ME

RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19 A CENTRO - CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ : 05.831.939/0001-11 Inscrição Estadual : 122085620
Local de Registro : JUCEMA Número de Registro: 21101330259
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 Folha: 71

ATIVO

CIRCULANTE	183.408,58	D
DISPONIVEL	4.993,29	D
CAIXA	4.993,29	D
CAIXA MATRIZ	4.993,29	D
REALIZAVEL	178.415,29	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	178.415,29	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	178.415,29	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	43.913,85	D
IMOBILIZADO	43.913,85	D
IMOBILIZADO EM USO	43.913,85	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	10.416,71	D
MOVEIS E UTENSILOS	33.497,14	D
TOTAL DO ATIVO ======>	**227.322,43**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	117.134,45	C
FORNECEDORES GERAIS	109.535,10	C
FORNECEDORES	109.535,10	C
FORNECEDORES GERAIS	109.535,10	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.211,92	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.521,51	C
SALARIOS A PAGAR	1.004,54	C
PRO LABORE A PAGAR	3.516,97	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	690,41	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :**R$ 227.322,43 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos)**

CHAPADINHA/MA, 07 de abril de 2021

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SESP/MA
C.R.C. :MA-13242

ALCILENE DE SOUSA TELES
EMPRESARIO
C.P.F. :892.344.053-15
R.G. :042912202011-2 SSP/MA

TJMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 679
Rubrica
C P L

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

QUALIFICAÇÃO

NOME: **A. DE S. TELES**
DATA DE ABERTURA: **17.07.2003**
ENDEREÇO: **RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19-A, CHAPADINHA-MA**
CNPJ: **05.831.939/0001-11**

C E R T I F I C O, com a faculdade que me confere a lei e a requerimento verbal da parte interessada, que após a competente busca, foi constatado **NÃO EXISTIR** na Distribuição desta Comarca, registro de **AÇÕES FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movidas em face de **A. DE S. TELES.** O referido é verdade e dou fé.

Chapadinha (MA), 21 de março de 2022, às 15h20min.

Josicli Lopes Monteles.
Secretária Judicial da 2ª Vara da Comarca de Chapadinha
Distribuidora Judicial da Comarca de Chapadinha
Matrícula: 178301TJMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 680
Rubrica
C P L

BALANÇO PATRIMONIAL

A DE S TELES ME

RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19 A CENTRO - CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ : 05.831.939/0001-11 Inscrição Estadual : 122085620
Local de Registro : JUCEMA Número de Registro: 21101330259
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 Folha: 71

ATIVO

CIRCULANTE	183.408,58	D
DISPONIVEL	4.993,29	D
CAIXA	4.993,29	D
CAIXA MATRIZ	4.993,29	D
REALIZAVEL	178.415,29	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	178.415,29	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	178.415,29	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	43.913,85	D
IMOBILIZADO	43.913,85	D
IMOBILIZADO EM USO	43.913,85	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	10.416,71	D
MOVEIS E UTENSILOS	33.497,14	D
TOTAL DO ATIVO ======>	**227.322,43**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	117.134,45	C
FORNECEDORES GERAIS	109.535,10	C
FORNECEDORES	109.535,10	C
FORNECEDORES GERAIS	109.535,10	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.211,92	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.521,51	C
SALARIOS A PAGAR	1.004,54	C
PRO LABORE A PAGAR	3.516,97	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	690,41	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :**R$ 227.322,43 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos)**

CHAPADINHA/MA, 07 de abril de 2021

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SESP/MA
C.R.C. :MA-13242

ALCILENE DE SOUSA TELES
EMPRESARIO
C.P.F. :892.344.053-15
R.G. :042912202011-2 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 681
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

A DE S TELES ME

RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19 A CENTRO - CEP : 65609-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ : 08.831.939/0001-11 Inscrição Estadual : 122085620
Local de Registro : JUCEMA Data de Registro : 17/07/2003 Número de Registro: 21101330259
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 Folha: 72

INSS A RECOLHER	574,51	C
FGTS A RECOLHER	115,90	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.387,43	C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.387,43	C
ICMS A RECOLHER	18,70	C
DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER	2.165,50	C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	203,23	C
PATRIMONIO LIQUIDO	110.187,98	C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	80.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	30.187,98	C
LUCRO NO EXERCICIO	30.187,98	C
LUCRO NO PERÍODO	30.187,98	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**227.322,43**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de : **R$ 227.322,43 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos)**

CHAPADINHA/MA, 07 de abril de 2021

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SESP/MA
C.R.C. :MA-13242

ALCILENE DE SOUSA TELES
EMPRESARIO
C.P.F. :892.344.053-15
R.G. :042912202011-2 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 692
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

A DE S TELES ME

RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19 A CENTRO CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ / CEI : 05.831.939/0001-11 Inscrição Estadual: 122085620
Local de Registro: JUCEMA Nº do Registro: 21101330259
Periodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA: 73

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	489.808,65	489.808,65
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		**489.808,65**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	330.987,28	330.987,28
(=) Lucro Bruto		**158.821,37**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	18.011,30	
FERIAS	1.433,51	
13º SALARIO	1.481,74	
FGTS	1.705,13	
INSS	6.248,47	
PRO-LABORE	35.049,30	
RESCISÃO DE CONTRATO	2.154,29	
MULTA RESCISÓRIA	1.216,12	67.299,86
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	12.068,91	
HONORARIOS CONTABEIS	7.893,86	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4.066,52	
AGUA E ESGOTO	1.636,18	25.665,47
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	827,22	
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	1.206,63	
DAS SIMPLES NACIONAL	30.380,14	32.413,99
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.140,12	
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.113,95	3.254,07
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**30.187,98**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**30.187,98**

CHAPADINHA / MA, 07 de abril de 2021

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SESP/MA
C.R.C. :MA-13242

ALCILENE DE SOUSA TELES
EMPRESARIO
C.P.F. :892.344.053-15
R.G. :042912202011-2 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 683
Rubrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. DE S. TELES-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00974112305	FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
89234405315	ALCILENE DE SOUSA TELES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 17:22 SOB Nº 20210476990.
PROTOCOLO: 210476990 DE 07/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102349744. CNPJ DA SEDE: 05831939000111.
NIRE: 21101330259. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
A. DE S. TELES-ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
Fls. 684
Rubrica
CPL

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 77 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 77 e servirá de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A DE S TELES ME
Endereço : RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19 A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21101330259

Arquivado em 17/07/2003

Inscrição Estadual nº 122085620
C.N.P.J. nº 05.831.939/0001-11

Chapadinha/MA, 01 de Janeiro de 2020

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 009.741.123-05
R.G. : 20035092002-2 SESP/MA
C.R.C.: MA-13242

ALCILENE DE SOUSA TELES
EMPRESARIO
C.P.F.: 892.344.053-15
R.G.: 042912202011-2 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Fls. 685
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI-PR
Fls. 686
P L

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 687
RUBRICA
CPL

C. N. DE SOUSA - ME
CNPJ: 07.319.616/0001-79
IE: 122189027
END. RUA DO COMÉRCIO, Nº 203, BAIRRO CENTRO – CHAPADINHA - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A. DE S. TELES – ME,** INSCRITA NO CNPJ **05.831.939/0001-11**, SEDIADA NA **R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS – Nº 19A – CENTRO**, na cidade de Chapadinha, Estado de Maranhão, prestou serviços à empresa C. N. DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº **07.319.616/0001-79** de Fornecimento de Água Mineral 20L - 500ml e Copo de 200ml de Água, no período de 02 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020 conforme tabela anexa.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Chapadinha- MA, 21 de Dezembro de 2020.

Item	Especificações	Unid.	Quant
1	**Água Mineral 20 Litros**	Unid.	2.200
2	**Água mineral 500ml**	FD	300
3	**Cx de Copos de Água 200ml**	CX	200

Cleiton Nascimento de Sousa
CPF: 757.229.333-68
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 688
Rubrica
CPL

AÇAI PREMIER LIMA-LTDA
C.N.P.J: 30.512.171/0001-60
END: AV. PRESIDENTE VARGAS N. 1033E - CORRENTE
CEP: 65500-000 CHAPADINHA –MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A DE S. TELES**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.831.939/0001-11**, estabelecida na **RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS – Nº 19 A – CENTRO**, na cidade de Chapadinha, Estado de Maranhão, prestou serviços à AÇAI PREMIER LIMA - LTDA, CNPJ nº **30.512.171/0001-60**, de Fornecimento de Gêneros Alimentícios in Natura, no período de 02 de Fevereiro de 2020 a 27 de Março de 2021 conforme tabela anexa.

Registramos, ainda, que os fornecimentos dos produtos referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Chapadinha- MA, 20 de Abril de 2021.

Laise Bezerra Lima

Laise Bezerra Lima
RG : **2502315 - SSP - PI**
Cpf: 027.041.343-08
Sócio Administrativo

CARTÓRIO
Reconheço por semelhança a firma de LAISE BEZERRA LIMA, por AÇAI PREMIER LIMA LTDA de acordo com documentos aqui armazenados.
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo RECFIR0289918XYSVMBX9VZ4RY21
Data/Hora: 22/06/2021 16:53:25 Ato 13.17.2
Parte(s) LAISE BEZERRA LIMA Total R$ 5.12 Emol R$ 4.83 FERC R$ 0.13 FADEP R$ 0.18 FEMP R$ 0.18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 689
Rubrica
CPL

[redacted]

açaí PREMIER

AÇAI PREMIER LIMA-LTDA
C.N.P.J: 30.512.171/0001-60
END: AV. PRESIDENTE VARGAS N. 1033E - CORRENTE
CEP: 65500-000 CHAPADINHA –MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	ALHO	kg	400
2	BANANA PRATA	kg	600
3	BATATA DOCE	kg	600
4	BATATA INGLESA	kg	600
5	BETERRABA	kg	600
6	CENOURA	kg	600
7	CEBOLA	kg	800
8	CHUCHU	kg	400
9	CHEIRO VERDE	und	500
10	LARANJA PERA	kg	200
11	LIMAO AZEDO	kg	150
12	MAÇA ARGENTINA	kg	300
13	MAMAO FORMOSA	kg	200
14	MARACUJA	kg	550
15	MAXIXE	kg	100
16	MACAXEIRA	kg	500
17	MELANCIA	kg	250
18	PEPINO	kg	500
19	PIMENTAO	kg	300
20	PIMENTINHA DE CHEIRO	kg	200
21	QUIABO	kg	150
22	REPOLHO VERDE	kg	600
23	TOMATE CAJA	kg	600
24	UVA VERDE	kg	200
25	UVA ROXA	kg	200

Laise Bezerra Lima

Laise Bezerra Lima
RG : 2502315 - SSP - PI
Cpf: 027.041.343-08
Sócio Administrativo

CARTÓRIO

[redacted]

Reconheco por semelhanca a firma de LAISE BEZERRA LIMA, por AÇAI PREMIER LIMA LTDA, de acordo com documentos aqui armazenados
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado
Poder Judiciario - TJMA
Selo RECFIR02999N4ETCXKH8GHKZ461
Data/Hora: 22/06/2021 16:53:14 Ato 13 17 2
Parte(s) LAISE BEZERRA LIMA Total R$ 5,12 Emol R$ 4,68 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTUM-MA
Fls. 690
Rubrica
CPL

HOTEL E CONVENIENCIA ESTRELA LTDA
CNPJ: 30.254.298.0001-27
END: Rua Benedito Leite nº 1033 Corrente
CEP: 65;500-000 Chapadinha- MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A DE S. TELES-ME,** inscrita no CNPJ: 05.831.939/0001-11, sediada na rua Estudante Bernardo Martins – nº 19ª – Centro, na cidade de chapadinha- MA, prestou serviço a empresa **HOTEL E CONVENIENCIA ESTRELA LTDA,** inscrita no cnpj: 30.254.298.0001-27, de fornecimento de FLOCOS DE MILHO (FLOCAO) 500 gramas, PÃOINNATURA-de1'qualidadecompesode50gaunidade, do periodo de abril de 2018 até os dias atuais.

Registra-se, que os produtos fornecidos são de qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnica e comercialmente, até a presente data.

Chapadinha- MA, 21/03/2022

2º OFÍCIO

JHECK PINHEIRO TELES

CPF: 04139360313

RG: 23882572003

PROPRIETÁRIO

CARTÓRIO
COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tels.: (98) 3471.0725 / 98157.2473
www.cartoriodechapadinha.com / cartoriodechapadinha@hotmail.com
Reconheco por semelhance a firma de: JHECK PINHEIRO TELES
Raiara Silva da Conceicao - Escrevente
Poder Judiciario - TJMA
Selo: RECFIR0299914RHWO1CKIJ99SJ77
Data/Hora: 21/03/2022 11:07:47, Ato: 13.17.2
Parte(s): JHECK PINHEIRO TELES Total R$ [illegible]
5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 F[illegible]
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

2º OFÍCIO
CHAPADINHA-MA

SHOPPING DA BELEZA

SHOPPING DA BELEZA
CNPJ: 14.4941491/0001-89
END: Av. Rodoviária, Nº 9, Centro
CEP: 65;500-000 Chapadinha- MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 691
Rubrica
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A DE S. TELES-ME,** inscrita no CNPJ: 05.831.939/0001-11, sediada na rua Estudante Bernardo Martins – nº 19ª – Centro, na cidade de chapadinha- MA, prestou serviço a empresa **SHOPPING DA BELEZA,** inscrita no cnpj: 14.4941491/0001-89, de fornecimento de caderno brochura 48 folhas,borracha ponteira,lapis preto nº 2 , lapis de cor caixa com 12 unidades tamanho pequeno, giz de cera caixa com 12 unidades tamanho pequeno, apontador, mochila, caderno corte de arame com 10 materias, caneta esferrografica na cor azul.

Registra-se, que os produtos fornecidos são de qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnica e comercialmente, até a presente data.

Chapadinha- MA, 22/03/2022

2º OFÍCIO

JHECK PINHEIRO TELES

CPF: 04139360313

RG: 23882572003

PROPRIETÁRIO

CARTÓRIO
2º Ofício de Chapadinha
COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 89 - Centro - Tels.: (98) 3471 0725 / 98157 2473
www.cartorio2chapadinha.com / cartorio2chapadinha@hotmail.com
Reconheco por semelhance a firma de JHECK PINHEIRO TELES
Raiz a Silva da Conceicao - Escrevente
Poder Judiciario - TJMA
Selo RECFIR029991M9AB77C8C12OBN56
Data/Hora 23/03/2022 11 04 22 Ato 13 17 2
Parte(s) JHECK PINHEIRO TELES Total R$ 5,69 E
5 14 FERC R$ 0.15 FADEP R$ 0.20 FEMP
Consulte em https //selo tjma jus.br

2º OFÍCIO
CHAPADINHA-MA

MERCADINHO MAYTHÁ
A BANDEIRA DA ECONOMIA
TEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 693
Rubrica
C P L

LIVRO DIÁRIO

A DE S TELES ME

RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19 A - CENTRO CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ / CEI : 05.831.939/0001-11 Inscrição Estadual: 122085620
Local de Registro : JUCEMA Nº do Registro : 21101330259
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0003 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
02/01	1.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 01/2020	156,27
02/01	2.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 01/2020	847,16
		Total Débitos	1.003,43
		Total Créditos	1.003,43
03/01	3.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 12/2019	949,74
03/01	4.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 184 - Pagamento de Pro-Labore ref. 12/2019	2.607,61
03/01	5.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 12/2019	195,14
03/01	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 617 COOPERATIVA DE C DE L A DO C LESTE MARAN	233,80
		Total Débitos	3.986,29
		Total Créditos	3.986,29
04/01	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 623 UNIDADE EXECUTORA FRANCISCO ISAIAS DO NA	450,65
		Total Débitos	450,65
		Total Créditos	450,65
06/01	8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 386516 BRF S.A.	618,06
06/01	9.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 487738 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	2.981,20
06/01	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 618 UNIDADE EXECUTORA PROFESSOR OLIVEIRA ROM	2.100,00
06/01	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 624 UNIDADE EXECUTORA FRANCISCO ISAIAS DO NA	459,20
		Total Débitos	6.158,46
		Total Créditos	6.158,46
08/01	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 626 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR AUTO MA	644,00
		Total Débitos	644,00
		A Transportar ======> Débitos : 12.242,83 Créditos : 12.242,83	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 694
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==> **Débitos :**	**12.242,83**	**Créditos :**	**12.242,83**
				Total Créditos	644,00
09/01	13.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 01/2020			487,62
				Total Débitos	487,62
				Total Créditos	487,62
10/01	14.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 01/2020			84,19
10/01	15.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 01/2020			174,65
10/01	16.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3196131 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			44,02
10/01	17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3196132 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			1.972,28
10/01	18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3196132 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			162,00
10/01	19.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas da Mercadorias Conforme NF N° 625 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR AUTO MA			640,00
				Total Débitos	3.077,14
				Total Créditos	3.077,14
13/01	20.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 387523 BRF S.A.			352,74
13/01	21.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 488957 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO			572,00
				Total Débitos	924,74
				Total Créditos	924,74
14/01	22.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 48269 AGUILAR A.S.LIMA			510,00
				Total Débitos	510,00
				Total Créditos	510,00
18/01	23.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1691315 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)			255,92
				Total Débitos	255,92
				Total Créditos	255,92
20/01	24.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 12/2019			524,48
20/01	25.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: 12/2019			57,05
		A Transportar ==> **Débitos :**	**18.079,78**	**Créditos :**	**18.079,78**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 695
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**18.079,78**	**Créditos :**	**18.079,78**
20/01	26.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: 12/2019			1.752,67
20/01	27.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 12/2019			32,08
				Total Débitos	2.366,28
				Total Créditos	2.366,28
21/01	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 388995 BRF S.A.			418,37
				Total Débitos	418,37
				Total Créditos	418,37
28/01	29.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 390121 BRF S.A.			380,75
				Total Débitos	380,75
				Total Créditos	380,75
31/01	30.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. mês: 01/2020			1.999,44
31/01	31.0000	4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão Pro-Labore á pagar ref. Mês: 01/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES			2.708,87
31/01	32.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. mês: 01/2020			516,73
31/01	33.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. mês: 01/2020			173,86
31/01	34.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 142 - Provisão IRRF á Recolher Ref. Mês: 01/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES			65,26
31/01	35.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: 01/2020			246,32
31/01	36.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: 01/2020			11,73
				Total Débitos	5.722,21
				Total Créditos	5.722,21
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**24.633,19**	**Créditos :**	**24.633,19**

		A Transportar =====> **Débitos :**	**24.633,19**	**Créditos :**	**24.633,19**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... UM-MA
Fls. 696
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**24.633,19**	**Créditos :**	**24.633,19**
04/02	37.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 02/2020			162,57
04/02	38.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 02/2020			897,37
04/02	39.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 391319 BRF S.A.			292,92
				Total Débitos	1.352,86
				Total Créditos	1.352,86
05/02	40.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2020			1.999,44
05/02	41.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 184 - Pagamento de Pro-Labore ref. 01/2020			2.708,87
05/02	42.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 01/2020			173,86
				Total Débitos	4.882,17
				Total Créditos	4.882,17
06/02	43.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 627 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOSIAL SUST			1.507,64
06/02	44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 628 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOSIAL SUST			15.078,36
				Total Débitos	16.586,00
				Total Créditos	16.586,00
08/02	45.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 49226 AGUILAR A.S.LIMA			433,00
				Total Débitos	433,00
				Total Créditos	433,00
09/02	46.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3216534 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			1.998,27
09/02	47.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3216534 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			57,60
				Total Débitos	2.055,87
				Total Créditos	2.055,87
10/02	48.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 02/2020			512,29
				Total Débitos	512,29
				Total Créditos	512,29
11/02	49.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 02/2020			105,26
11/02	50.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 392739 BRF S.A.			408,92
		A Transportar =====> Débitos :	**50.969,56**	**Créditos :**	**50.969,56**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 697
Assinatura
C P L

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ====> **Débitos :**	**50.969,56**	**Créditos :**	**50.969,56**
				Total Débitos	514,18
				Total Créditos	514,18
12/02	51.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 02/2020			135,27
				Total Débitos	135,27
				Total Créditos	135,27
14/02	52.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 02/2020			692,47
				Total Débitos	692,47
				Total Créditos	692,47
17/02	53.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 493914 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO			1.290,36
				Total Débitos	1.290,36
				Total Créditos	1.290,36
18/02	54.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 49633 AGUILAR A.S.LIMA			290,00
				Total Débitos	290,00
				Total Créditos	290,00
19/02	55.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 629 ACO VERDE DO BRASIL S/A			9.509,94
				Total Débitos	9.509,94
				Total Créditos	9.509,94
20/02	56.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2020			516,73
20/02	57.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: 01/2020			65,26
20/02	58.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 01/2020			11,73
20/02	59.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: 01/2020			246,32
20/02	60.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 394031 BRF S.A.			514,19
				Total Débitos	1.354,23
				Total Créditos	1.354,23
23/02	61.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3226443 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			2.941,12
				Total Débitos	2.941,12
				Total Créditos	2.941,12
25/02	62.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 395163 BRF S.A.			377,76
				Total Débitos	377,76
				Total Créditos	377,76
28/02	63.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3230111 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			887,49
		A Transportar ====> **Débitos :**	**68.448,20**	**Créditos :**	**68.448,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 698
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**68.448,20**	**Créditos :**	**68.448,20**
				Total Débitos	887,49
				Total Créditos	887,49
29/02	64.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS à pagar ref. mês: 02/2020			1.981,26
29/02	65.0000	4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão Pro-Labore à pagar ref. Mês: 02/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES			2.723,69
29/02	66.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS à recolher ref. mês: 02/2020			517,13
29/02	67.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER *067 - Provisão FGTS à recolher ref. mês: 02/2020*			172,28
29/02	68.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 142 - Provisão IRRF à Recolher Ref. Mês: 02/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES			66,46
29/02	69.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS à recolher ref. mês: 02/2020			16,62
29/02	70.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1705297 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)			291,74
29/02	71.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL à recolher ref. mês: 02/2020			1.420,11
				Total Débitos	7.189,29
				Total Créditos	7.189,29
	Total do Mês =====>	**Débitos :**	**75.637,49**	**Créditos :**	**75.637,49**

		A Transportar =====> **Débitos :**	**75.637,49**	**Créditos :**	**75.637,49**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 699
Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**75.637,49 Créditos :**	**75.637,49**
02/03	72.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 198925 COTHERPACK IND. E COM. DE EMBALAGENS LTD		2.084,78
02/03	73.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 630 PARNAUTO CHAPADINHA LTDA		498,49
			Total Débitos	2.583,27
			Total Créditos	2.583,27
03/03	74.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 396185 BRF S.A.		262,47
03/03	75.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 199055 COTHERPACK IND. E COM. DE EMBALAGENS LTD		2.092,11
03/03	76.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 631 J A P MARIANO EIRELI		5.760,00
			Total Débitos	8.114,58
			Total Créditos	8.114,58
05/03	77.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2020		1.981,26
05/03	78.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 184 - Pagamento de Pro-Labore ref. 02/2020		2.723,69
05/03	79.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 02/2020		172,28
05/03	80.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 632 IGREJA CRISTO REI DIOCESE DE BREJO		129,35
			Total Débitos	5.006,58
			Total Créditos	5.006,58
06/03	81.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 03/2020		174,49
			Total Débitos	174,49
			Total Créditos	174,49
09/03	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 633 MAGAZINE LUIZA S/A		101,50
			Total Débitos	101,50
			Total Créditos	101,50
10/03	83.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 03/2020		927,64
10/03	84.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 397462 BRF S.A.		777,39
10/03	85.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3234551 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA		1.820,44
		A Transportar ======> Débitos :	**95.143,38 Créditos :**	**95.143,38**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 7100
C P L

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** **95.143,38** **Créditos :**	**95.143,38**
10/03	86.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3234551 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	135,70
10/03	87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 634 AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA	273,00
10/03	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 635 AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA	113,52
10/03	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 635 AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA	100,00
10/03	90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 636 TRIBUNAL REG. DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO	90,00
10/03	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 636 TRIBUNAL REG. DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO	486,00
		Total Débitos	4.723,69
		Total Créditos	4.723,69
11/03	92.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 03/2020	589,57
11/03	93.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1236257 JORGE BATISTA &amp	1.376,63
11/03	94.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 637 COOPERATIVA DE C DE L A DO C LESTE MARAN	347,75
11/03	95.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 638 VERAS & BOUERES LTDA ME	644,34
11/03	96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Marcadorias Conforme NF N° 638 VERAS & BOUERES LTDA ME	25,00
		Total Débitos	2.983,29
		Total Créditos	2.983,29
12/03	97.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome: 03/2020	107,43
		Total Débitos	107,43
		Total Créditos	107,43
13/03	98.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 03/2020	204,58
13/03	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 639 ACO VERDE DO BRASIL S/A	7.507,50
13/03	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 640 ACO VERDE DO BRASIL S/A	7.603,75
		A Transportar ==> **Débitos :** **114.748,15** **Créditos :**	**114.748,15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 701
Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**114.748,15**	**Créditos :**	**114.748,15**
				Total Débitos	15.315,83
				Total Créditos	15.315,83
14/03	101.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3239037 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			2.030,71
				Total Débitos	2.030,71
				Total Créditos	2.030,71
16/03	102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 50481 AGUILAR A.S.LIMA			600,00
16/03	103.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 50482 AGUILAR A.S.LIMA			428,00
16/03	104.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 497512 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO			228,80
				Total Débitos	1.256,80
				Total Créditos	1.256,80
17/03	105.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 398425 BRF S.A.			77,70
17/03	106.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 398449 BRF S.A.			755,56
				Total Débitos	833,26
				Total Créditos	833,26
20/03	107.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2020			517,13
20/03	108.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: 02/2020			66,46
20/03	109.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 02/2020			16,62
20/03	110.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: 02/2020			1.420,11
20/03	111.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1711733 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)			542,28
20/03	112.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1711734 PEDRO DE OLIVEIRA (MATRIZ/CAXIAS-MA)			153,00
20/03	113.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3243160 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			1.799,72
20/03	114.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3243161 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			66,94
				Total Débitos	4.582,26
		A Transportar =====> Débitos :	**123.451,18**	**Créditos :**	**123.451,18**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 702
Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==========> Débitos :	**123.451,18**	**Créditos :**	**123.451,18**
				Total Créditos	4.582,26
22/03	115.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1240926 JORGE BATISTA &amp			586,79
				Total Débitos	586,79
				Total Créditos	586,79
28/03	116.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 03/2020			241,58
				Total Débitos	241,58
				Total Créditos	241,58
31/03	117.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: 03/2020			135,32
31/03	118.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. mês: 03/2020			1.976,12
31/03	119.0000	4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão Pro-Labore á pagar ref. Mês: 03/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES			2.723,69
31/03	120.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. mês: 03/2020			505,81
31/03	121.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. mês: 03/2020			170,96
31/03	122.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 142 - Provisão IRRF à Recolher Ref. Mês: 03/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES			66,46
31/03	123.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 50909 AGUILAR A.S.LIMA			349,00
31/03	124.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 50910 AGUILAR A.S.LIMA			330,00
31/03	125.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1244848 JORGE BATISTA &amp			589,68
31/03	126.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1244848 JORGE BATISTA &amp			36,00
31/03	127.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: 03/2020			1.302,09
				Total Débitos	8.185,13
				Total Créditos	8.185,13
		Total do Mês ==========> Débitos :	**132.464,68**	**Créditos :**	**132.464,68**
		A Transportar ==========> Débitos :	**132.464,68**	**Créditos :**	**132.464,68**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 703
Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==========> Débitos :	**132.464,68**	**Créditos :**	**132.464,68**
03/04	128.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2020			1.976,12
03/04	129.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 184 - Pagamento de Pro-Labore ref. 03/2020			2.723,69
03/04	130.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 03/2020			170,96
				Total Débitos	4.870,77
				Total Créditos	4.870,77
04/04	131.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3251112 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			1.750,20
04/04	132.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3251112 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			274,04
				Total Débitos	2.024,24
				Total Créditos	2.024,24
05/04	133.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1248060 JORGE BATISTA &amp			232,80
				Total Débitos	232,80
				Total Créditos	232,80
07/04	134.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 402621 BRF S.A.			441,75
07/04	135.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforma: 51037 AGUILAR A.S.LIMA			295,00
				Total Débitos	736,75
				Total Créditos	736,75
08/04	136.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 04/2020			152,47
				Total Débitos	152,47
				Total Créditos	152,47
09/04	137.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 04/2020			928,37
				Total Débitos	928,37
				Total Créditos	928,37
10/04	138.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 04/2020			854,00
				Total Débitos	854,00
				Total Créditos	854,00
11/04	139.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3255396 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			82,95
11/04	140.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3255432 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			75,00
		A Transportar ==========> Débitos :	**142.422,03**	**Créditos :**	**142.422,03**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
Fls. 704
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**142.422,03 Créditos :**	**142.422,03**
11/04	141.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3255432 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA		159,80
			Total Débitos	317,75
			Total Créditos	317,75
14/04	142.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 04/2020		24,58
14/04	143.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1251106 JORGE BATISTA &amp		411,04
			Total Débitos	435,62
			Total Créditos	435,62
15/04	144.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 04/2020		69,23
15/04	145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 642 ACO VERDE DO BRASIL S/A		179,88
15/04	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 643 MAGAZINE LILIANI		179,88
			Total Débitos	428,99
			Total Créditos	428,99
16/04	147.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 04/2020		289,00
16/04	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 644 COOPERATIVA DE C DE L A DO C LESTE MARAN		263,47
16/04	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 645 COOPERATIVA DE C DE L A DO C LESTE MARAN		179,88
			Total Débitos	732,35
			Total Créditos	732,35
18/04	150.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3258783 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA		1.631,11
18/04	151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 646 AT MARCOS A A DA CUNHA & CIA LTDA		108,00
18/04	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 647 L DOS SANTOS S MARTINS JUNIOR ME		384,00
			Total Débitos	2.123,11
			Total Créditos	2.123,11
20/04	153.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2020		505,81
20/04	154.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: 03/2020		66,46
		A Transportar =====> Débitos :	**146.714,37 Créditos :**	**146.714,37**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 705
Assessoria
C P L

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**146.714,37**	**Créditos :**	**146.714,37**
20/04	155.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 03/2020			135,32
20/04	156.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: 03/2020			1.302,09
20/04	157.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 503222 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO			224,40
				Total Débitos	2.234,08
				Total Créditos	2.234,08
21/04	158.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 405114 BRF S.A.			367,09
				Total Débitos	367,09
				Total Créditos	367,09
22/04	159.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1723174 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)			352,80
22/04	160.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 108 ATACADAO DO DOS KITS PRODUTOS EM GERAL L			4.194,00
				Total Débitos	4.546,80
				Total Créditos	4.546,80
25/04	161.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3262519 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			863,16
				Total Débitos	863,16
				Total Créditos	863,16
26/04	162.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1257533 JORGE BATISTA &amp			582,00
26/04	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 648 SUPERMERCADO JR LTDA			1.700,00
				Total Débitos	2.282,00
				Total Créditos	2.282,00
27/04	164.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 51424 AGUILAR A.S.LIMA			143,00
27/04	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 649 VERAS & BOUERES LTDA ME			557,60
				Total Débitos	700,60
				Total Créditos	700,60
28/04	166.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 406192 BRF S.A.			437,67
				Total Débitos	437,67
				Total Créditos	437,67
30/04	167.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. mês: 04/2020			2.009,08
		A Transportar ======> Débitos :	**159.447,26**	**Créditos :**	**159.447,26**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TINTU
Fls. 706
Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**159.447,26**	**Créditos :**	**159.447,26**
30/04	168.0000	4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão Pro-Labore à pagar ref. Mês: 04/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES				2.723,64
30/04	169.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. mês: 04/2020				509,07
30/04	170.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. mês: 04/2020				173,86
30/04	171.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 142 - Provisão IRRF á Recolher Ref. Mês: 04/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES				66,46
30/04	172.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 45 LUZ BELA INDUSTRIA DE VELAS LTDA				2.941,25
30/04	173.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL à recolher ref. mês: 04/2020				200,36
30/04	174.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: 04/2020				76,77
					Total Débitos	8.700,54
					Total Créditos	8.700,54
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**163.415,03**	**Créditos :**	**163.415,03**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**163.415,03**	**Créditos :**	**163.415,03**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 707
Rubrica
C P L

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 163.415,03 Créditos :	**163.415,01**
01/05	175.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 05/2020	107,49
		Total Débitos	107,49
		Total Créditos	107,49
04/05	176.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 05/2020	165,24
04/05	177.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 990607 HOT BEL COMERCIAL LTDA	3.240,00
		Total Débitos	3.405,24
		Total Créditos	3.405,24
05/05	178.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 04/2020	2.009,08
05/05	179.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 184 - Pagamento de Pro-Labore ref. 04/2020	2.723,69
05/05	180.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 04/2020	173,86
05/05	181.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 05/2020	974,18
05/05	182.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 05/2020	627,48
05/05	183.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 05/2020	927,54
05/05	184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 650 L DOS SANTOS S MARTINS JUNIOR ME	270,00
		Total Débitos	7.705,83
		Total Créditos	7.705,83
06/05	185.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 05/2020	597,26
06/05	186.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 407630 BRF S.A.	355,85
06/05	187.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 407773 BRF S.A.	355,85
06/05	188.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1086698 FC OLIVEIRA &amp	2.780,00
06/05	189.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3271173 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	1.761,19
		A Transportar ======> Débitos : 180.483,74 Créditos :	**180.483,74**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 708
Assinatura

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**180.483,74** **Créditos :**	**180.483,74**
06/05	190.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3271173 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			307,66
06/05	191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 651 PARNAUTO CHAPADINHA LTDA			1.135,36
06/05	192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 652 SUPERMERCADO JR LTDA			1.492,50
06/05	193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 653 V S LUSTOSA			1.337,10
				Total Débitos	10.122,77
				Total Créditos	10.122,77
07/05	194.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1263827 JORGE BATISTA &amp			798,27
07/05	195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 654 VIRTCOM CONSTRUCOES			1.850,85
				Total Débitos	2.649,12
				Total Créditos	2.649,12
08/05	196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 655 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS			2.537,00
				Total Débitos	2.537,00
				Total Créditos	2.537,00
13/05	197.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3275809 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			1.096,01
				Total Débitos	1.096,01
				Total Créditos	1.096,01
14/05	198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 656 VERAS & BOUERES LTDA ME			325,69
				Total Débitos	325,69
				Total Créditos	325,69
15/05	199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 657 COOPERATIVA DE C DE L A DO C LESTE MARAN			135,00
				Total Débitos	135,00
				Total Créditos	135,00
16/05	200.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 52002 AGUILAR A.S.LIMA			313,75
16/05	201.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 52003 AGUILAR A.S.LIMA			111,70
16/05	202.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 52004 AGUILAR A.S.LIMA			394,60
16/05	203.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 52005 AGUILAR A.S.LIMA			134,90
				Total Débitos	954,95
				Total Créditos	954,95
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**192.146,47** **Créditos :**	**192.146,47**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
Fls. 709
Assinatura
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 192.146,47 Créditos : 192.146,47	
17/05	204.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 409488 BRF S.A.	1.063,31
		Total Débitos	1.063,31
		Total Créditos	1.063,31
19/05	205.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1269584 JORGE BATISTA &amp	393,50
		Total Débitos	393,50
		Total Créditos	393,50
20/05	206.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2020	509,07
20/05	207.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: 04/2020	66,46
20/05	208.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 04/2020	76,77
20/05	209.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: 04/2020	200,36
20/05	210.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3280061 MEDEIROS FRIDS E CONGELADOS LTDA	1.094,45
		Total Débitos	1.947,11
		Total Créditos	1.947,11
21/05	211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 658 ACO VERDE DO BRASIL S/A	1.005,88
21/05	212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 659 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS	8.750,00
		Total Débitos	9.755,88
		Total Créditos	9.755,88
23/05	213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 660 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS	9.150,00
		Total Débitos	9.150,00
		Total Créditos	9.150,00
24/05	214.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1271645 JORGE BATISTA &amp	1.358,25
24/05	215.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1271645 JORGE BATISTA &amp	172,06
		Total Débitos	1.530,31
		Total Créditos	1.530,31
25/05	216.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome: 05/2020	109,57
		A Transportar ======> Débitos : 216.096,15 Créditos : 216.096,15	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Fls. 710
Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 216.096,15 Créditos :	**216.096,15**
25/05	217.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 158950 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA	1.979,52
25/05	218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 670 CAIXA ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	2.325,00
		Total Débitos	4.414,09
		Total Créditos	4.414,09
26/05	219.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 05/2020	208,67
26/05	220.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1273624 JORGE BATISTA &amp	219,68
26/05	221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 661 ACO VERDE DO BRASIL S/A	9.620,52
		Total Débitos	10.048,87
		Total Créditos	10.048,87
27/05	222.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 05/2020	591,26
		Total Débitos	591,26
		Total Créditos	591,26
28/05	223.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1795384 MARTINS COM SERV DISTR SA	86,84
28/05	224.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1795385 MARTINS COM SERV DISTR SA	391,30
		Total Débitos	478,14
		Total Créditos	478,14
30/05	225.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADDRIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1739759 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	290,31
30/05	226.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1739759 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	160,60
		Total Débitos	450,91
		Total Créditos	450,91
31/05	227.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: 05/2020	88,66
31/05	228.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. mês: 05/2020	2.009,08
31/05	229.0000	4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão Pro-Labore á pagar ref. Mês: 05/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES	2.723,69
31/05	230.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. mês: 05/2020	509,07
		A Transportar ======> Débitos : 235.320,83 Créditos :	**235.320,83**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 711
Comissão
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**235.320,83**	**Créditos :**	**235.320,83**
31/05	231.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. mês: 05/2020			173,86
31/05	232.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 142 - Provisão IRRF à Recolher Ref. Mês: 05/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES			66,46
31/05	233.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 412705 BRF S.A.			343,94
31/05	234.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1276817 JORGE BATISTA &amp			686,50
31/05	235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 662 NATALICIA MARIA SILVA COSTA			613,20
31/05	236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 663 D. G. CARDOSO-ME			1.039,92
31/05	237.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: 05/2020			2.334,52
				Total Débitos	10.588,90
				Total Créditos	10.588,90
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**240.405,37**	**Créditos :**	**240.405,37**

		A Transportar =====> **Débitos :**	**240.405,37**	**Créditos :**	**240.405,37**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 712
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 240.405,37 Créditos : 240.405,37	
02/06	238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 664 PARNAUTO CHAPADINHA LTDA	2.387,00
		Total Débitos	2.387,00
		Total Créditos	2.387,00
03/06	239.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 06/2020	120,29
03/06	240.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1278869 JORGE BATISTA &amp	2.508,77
03/06	241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 677 UNIDADE INTEGRADA AMELIA MENDES FERREIRA	3.000,00
03/06	242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 678 UNIDADE INTEGRADA AMELIA MENDES FERREIRA	1.460,00
		Total Débitos	7.089,06
		Total Créditos	7.089,06
04/06	243.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 06/2020	953,27
04/06	244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 665 CARLOS EDUARDO SILVA ALMEIDA	740,04
04/06	245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 666 JOSIANE SANTOS DA ROCHA	412,84
04/06	246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 667 MARIA FRANCILENE REIS DA SILVA	838,05
04/06	247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 668 CASA E ARTE	987,66
		Total Débitos	3.931,86
		Total Créditos	3.931,86
05/06	248.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2020	2.009,08
05/06	249.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 184 - Pagamento de Pro-Labore ref. 05/2020	2.723,69
05/06	250.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 05/2020	173,86
05/06	251.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 718581 PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/	594,00
05/06	252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 669 CASA E ARTE	519,50
		Total Débitos	6.020,13
		Total Créditos	6.020,13
		A Transportar ======> Débitos : 259.833,42 Créditos : 259.833,42	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 713
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**259.833,42**	**Créditos :**	**259.833,42**
06/06	253.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1006871 HOT BEL COMERCIAL LTDA			300,00
06/06	254.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 52738 AGUILAR A.S.LIMA			204,41
				Total Débitos	504,41
				Total Créditos	504,41
08/06	255.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 06/2020			574,19
08/06	256.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 413746 BRF S.A.			419,04
08/06	257.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 511177 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO			224,40
08/06	258.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 202815 COTHERPACK IND. E COM. DE EMBALAGENS LTD			2.140,74
08/06	259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 671 MARIA NAIARA OLIVEIRA BARBOSA			1.260,00
08/06	260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 672 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS			8.700,00
08/06	261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 673 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS			9.663,00
08/06	282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 679 PRE ESCOLA LUIS ROCHA JUNIOR			1.470,00
08/06	283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 680 PRE ESCOLA LUIS ROCHA JUNIOR			680,00
				Total Débitos	25.131,37
				Total Créditos	25.131,37
09/06	264.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome: 06/2020			54,29
09/06	265.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento rie material de escritorio ref. 06/2020			167,49
				Total Débitos	221,78
				Total Créditos	221,78
11/06	266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 674 VERAS & BOUERES LTDA ME			600,00
				Total Débitos	600,00
				Total Créditos	600,00
		A Transportar =====> **Débitos :**	**286.290,98**	**Créditos :**	**286.290,98**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 714
Rubrica
C P L

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 286.290,98 Créditos : 286.290,98	
12/06	267.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 720239 PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/	2.055,78
12/06	268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 681 UNIDADE ESCOLAR DOM PEDRO I	910,00
		Total Débitos	2.965,78
		Total Créditos	2.965,78
13/06	269.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 991399 Amazonia Atacadista EIRELI	477,62
		Total Débitos	477,62
		Total Créditos	477,62
15/06	270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 682 UNIDADE EXECUTORA BRANCA DE NEVE	1.750,00
15/06	271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 696 UNIDADE EXECUTORA BRANCA DE NEVE	630,00
		Total Débitos	2.380,00
		Total Créditos	2.380,00
16/06	272.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1012121 HOT BEL COMERCIAL LTDA	225,60
16/06	273.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1012121 HOT BEL COMERCIAL LTDA	144,96
16/06	274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 686 UNIDADE INTEGRADA ALEXANDRE COSTA	3.778,00
		Total Débitos	4.148,56
		Total Créditos	4.148,56
17/06	275.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3297785 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	577,95
17/06	276.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3297785 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	114,72
17/06	277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 687 UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR CHAPADA	420,00
17/06	278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 688 UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR CHAPADA	1.530,00
		Total Débitos	2.642,67
		Total Créditos	2.642,67
18/06	279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 675 SINDCHAP-SIND.SERV.PUB.MUNIC.CHAPADINHA	1.000,00
		Total Débitos	1.000,00
		Total Créditos	1.000,00
		A Transportar ==========> Débitos : 297.849,83 Créditos : 297.849,83	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 715
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : **297.849,83** **Créditos :**	**297.849,83**
19/06	280.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2020	509,07
19/06	281.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: 05/2020	66,46
19/06	282.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 05/2020	88,66
19/06	283.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIDNAL À RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: 05/2020	2.334,52
19/06	284.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1749648 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	273,54
19/06	285.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1749648 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	81,20
19/06	286.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1749649 PEDRO OE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	217,20
19/06	287.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1749649 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	493,32
19/06	288.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1749650 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	364,08
19/06	289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 689 UNIDADE EXECUTORA ANJO DA GUARDA	1.348,00
19/06	290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 690 UNIDADE EXECUTORA ANJO DA GUARDA	692,00
		Total Débitos	6.468,05
		Total Créditos	6.468,05
21/06	291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 676 ACO VERDE DO BRASIL S/A	8.436,00
		Total Débitos	8.436,00
		Total Créditos	9.436,00
22/06	292.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1288691 JORGE BATISTA &amp	944,85
22/06	293.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1288692 JORGE BATISTA &amp	2.045,95
22/06	294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 691 UNIDADE ESCOLAR ENOC VIEIRA	630,00
		A Transportar ======> Débitos : **315.865,61** **Créditos :**	**315.865,61**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TU UM-MA
Fls. 716
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 315.865,61 Créditos :	**315.865,61**
22/06	295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 692 UNIDADE ESCOLAR ENOC VIEIRA	1.320,00
		Total Débitos	4.940,80
		Total Créditos	4.940,80
23/06	296.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1289676 JORGE BATISTA &amp	604,80
23/06	297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 693 U I JOAO GOMES	2.286,00
		Total Débitos	2.890,80
		Total Créditos	2.890,80
24/06	298.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 418791 BRF S.A.	164,87
24/06	299.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 418800 BRF S.A.	233,04
24/06	300.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 262 LUZ BELA INDUSTRIA DE VELAS LTDA	1.029,28
		Total Débitos	1.426,99
		Total Créditos	1.426,99
26/06	301.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3304678 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	1.809,50
26/06	302.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 240 DANIEL IGOR BEZERRA DE MORAIS	900,00
26/06	303.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 241 DANIEL IGOR BEZERRA DE MORAIS	422,50
		Total Débitos	3.132,00
		Total Créditos	3.132,00
27/06	304.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1017548 HOT BEL COMERCIAL LTDA	954,24
		Total Débitos	954,24
		Total Créditos	954,24
28/06	305.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1293792 JORGE BATISTA &amp	1.089,61
28/06	306.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1293792 JORGE BATISTA &amp	113,35
		Total Débitos	1.202,96
		Total Créditos	1.202,96
29/06	307.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1155669 COMERCIAL ROFE LTDA	996,89
		Total Débitos	996,89
		Total Créditos	996,89
30/06	308.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: 06/2020	91,69
		A Transportar ==========> Débitos : 326.561,18 Créditos :	**326.561,18**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 717
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ======>	**Débitos :**	**326.561,18**	**Créditos :**	**326.561,18**
30/06	309.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS à pagar ref. mês: 06/2020				1.004,54
30/06	310.0000	4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão Pro-Labore à pagar ref. Mês: 06/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES				2.723,69
30/06	311.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS à recolher ref. mês: 06/2020				541,67
30/06	312.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS à recolher ref. mês: 06/2020				202,83
30/06	313.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 142 - Provisão IRRF à Recolher Ref. Mês: 06/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES				66,46
30/06	314.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 420442 BRF S.A.				352,79
30/06	315.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 6589 F. R. MIRANDA ENVASILHAGEM E COMERCIO DE				11.171,64
30/06	316.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1756845 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)				236,32
30/06	317.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1243314 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO				1.529,88
30/06	318.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1243315 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO				985,50
30/06	319.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: 06/2020				3.360,75
30/06	320.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 223 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES GERAIS				8.845,26
30/06	321.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento de Férias referetne o mês: 07/2020				1.433,51
					Total Débitos	32.546,53
					Total Créditos	32.546,53
		Total do Mês ======>	**Débitos :**	**358.011,48**	**Créditos :**	**358.011,48**
		A Transportar ======>	**Débitos :**	**358.011,48**	**Créditos :**	**358.011,48**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fls. 718
Rubrica
C P L

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======>	**Débitos :** 358.011,48	**Créditos :**	358.011,48
01/07	322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 683 MAGAZINE LILIANI			284,61
01/07	323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 684 VERAS & BOUERES LTDA ME			270,00
01/07	324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 698 UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DAS DORES			810,00
01/07	325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 699 UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DAS DORES			1.630,00
				Total Débitos	2.994,61
				Total Créditos	2.994,61
02/07	326.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 38309 S. F. SILVA E CIA LTDA			5.961,60
02/07	327.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1296110 JORGE BATISTA &amp			1.439,53
				Total Débitos	7.401,13
				Total Créditos	7.401,13
03/07	328.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2020			1.004,54
03/07	329.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 184 - Pagamento de Pro-Labore ref. 06/2020			2.723,69
03/07	330.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 06/2020			202,83
03/07	331.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 07/2020			124,19
03/07	332.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 07/2020			958,37
03/07	333.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3309268 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			1.656,10
03/07	334.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3309268 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			274,52
				Total Débitos	6.944,24
				Total Créditos	6.944,24
04/07	335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 685 AT MARCOS A A DA CUNHA & CIA LTDA			330,00
				Total Débitos	330,00
				Total Créditos	330,00
		A Transportar ======>	**Débitos :** 375.681,46	**Créditos :**	375.681,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
Fls. 719
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 375.681,46 **Créditos :**	375.681,46
06/07	336.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 07/2020	784,19
06/07	337.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadonas conforme: 1022853 HOT BEL COMERCIAL LTDA	360,48
06/07	338.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 515725 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	410,80
		Total Débitos	1.555,47
		Total Créditos	1.555,47
07/07	339.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome 07/2020	148,35
07/07	340.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 07/2020	209,57
07/07	341.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 421884 BRF S.A.	314,70
07/07	342.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1160996 COMERCIAL ROFE LTDA	342,50
07/07	343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 694 PREFEITURA MUNICIPA DE ANAPURUS	4.468,00
		Total Débitos	5.475,12
		Total Créditos	5.475,12
08/07	344.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 07/2020	419,57
		Total Débitos	419,57
		Total Créditos	419,57
09/07	345.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1299658 JORGE BATISTA &amp	5.337,95
09/07	346.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadonas conforme: 1299658 JORGE BATISTA &amp	483,50
09/07	347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadonas Conforme NF N° 704 CAIXA ESCOLAR MANOEL FERREIRA DA COSTA	1.081,29
09/07	348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 705 CAIXA ESCOLAR MANOEL FERREIRA DA COSTA	859,59
		Total Débitos	7.764,33
		Total Créditos	7.764,33
10/07	349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadonas Conforme NF N° 701 UNIDADE INTEGRADA SEBASTIAO RODRIGUES LD	470,00
		A Transportar ==========> Débitos : 390.581,76 **Créditos :**	390.581,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 720
Rubrica
C P L

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**390.581,76**	**Créditos :**	**390.581,76**
10/07	350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 702 UNIDADE INTEGRADA SEBASTIAO RODRIGUES LO			2.280,00
10/07	351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 706 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR GENERAL			1.000,00
				Total Débitos	3.750,00
				Total Créditos	3.750,00
11/07	352.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1025173 HOT BEL COMERCIAL LTDA			280,00
11/07	353.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1760658 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)			357,60
11/07	354.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1760658 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)			238,80
11/07	355.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1245198 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO			1.027,44
11/07	356.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 164433 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA			393,75
11/07	357.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 164433 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA			1.306,80
11/07	358.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 164434 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA			428,50
				Total Débitos	4.032,89
				Total Créditos	4.032,89
12/07	359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 697 VIRTCOM CONSTRUCOES			1.850,60
				Total Débitos	1.850,60
				Total Créditos	1.850,60
13/07	360.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 517091 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO			454,50
13/07	361.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 517091 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO			126,24
13/07	362.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1726 VANDA BENICIO COELHO EIRELI			1.044,00
				Total Débitos	1.624,74
				Total Créditos	1.624,74
		A Transportar ======> Débitos :	**399.089,99**	**Créditos :**	**399.089,99**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 721
Assinatura

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 399.089,99 Créditos : 399.089,99	
14/07	363.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 423291 BRF S.A.	694,97
14/07	364.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1165904 COMERCIAL ROFE LTDA	359,55
14/07	365.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1245747 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	2.187,46
14/07	366.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1245748 DIST. NASC. DE P. OE LIMP. E CONSERVACAO	963,00
		Total Débitos	4.204,98
		Total Créditos	4.204,98
16/07	367.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1246669 DIST. NASC. DE P. OE LIMP. E CONSERVACAO	239,73
16/07	368.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1246670 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	96,24
		Total Débitos	335,97
		Total Créditos	335,97
17/07	369.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 728874 PEIXOTD COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/	669,60
17/07	370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENOAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 700 COOPERATIVA DE C DE L A DO C LESTE MARAN	298,16
17/07	371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 707 CAIXA ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	430,00
		Total Débitos	1.397,76
		Total Créditos	1.397,76
18/07	372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENOAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 716 SONIA MARIA BEZERRA DE ARAUJO	125,00
		Total Débitos	125,00
		Total Créditos	125,00
19/07	373.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1304049 JORGE BATISTA &amp	7.490,30
		Total Débitos	7.490,30
		Total Créditos	7.490,30
20/07	374.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2020	541,67
20/07	375.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: 06/2020	66,46
20/07	376.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 06/2020	91,69
		A Transportar ======> Débitos : 412.648,85 Créditos : 412.648,85	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 722
Assessoria
C P L

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 412.648,85 Créditos :	**412.648,85**
20/07	377.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: 06/2020	3.360,75
		Total Débitos	4.060,57
		Total Créditos	4.060,57
21/07	378.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 424662 BRF S.A.	172,50
21/07	379.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 424718 BRF S.A.	414,48
		Total Débitos	586,98
		Total Créditos	586,98
22/07	380.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1306202 JORGE BATISTA &amp	499,90
22/07	381.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1306202 JORGE BATISTA &amp	321,82
22/07	382.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme. 3320677 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	996,11
22/07	383.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3320677 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	356,81
		Total Débitos	2.174,64
		Total Créditos	2.174,64
23/07	384.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1247935 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	143,76
23/07	385.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1250984 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	335,97
		Total Débitos	479,73
		Total Créditos	479,73
24/07	386.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1764352 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	73,92
24/07	387.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1764353 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	518,68
24/07	388.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1764353 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	524,40
24/07	389.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 115471 SINCOPLEMA-SOC INDL E COML LIMP DO MA LT	3.222,50
		Total Débitos	4.339,50
		Total Créditos	4.339,50
		A Transportar ======> Débitos : 420.229,70 Créditos :	**420.229,70**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
FLS. 723
C P L

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**420.229,70**	**Créditos :**	**420.229,70**
25/07	390.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1173816 COMERCIAL ROFE LTDA			592,24
				Total Débitos	592,24
				Total Créditos	592,24
26/07	391.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 380122 SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS			2.009,16
				Total Débitos	2.009,16
				Total Créditos	2.009,16
27/07	392.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1250325 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO			1.275,53
27/07	393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 703 AGUAS DA CHAPADA MARANHENSE LTDA			649,50
				Total Débitos	1.925,03
				Total Créditos	1.925,03
28/07	394.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 38908 S. F. SILVA E CIA LTDA			3.120,00
28/07	395.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1308853 JORGE BATISTA &amp			7.104,00
28/07	396.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1252472 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO			1.188,39
28/07	397.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 821 GIRO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA			255,00
28/07	398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 719 CAIXA ESCOLAR MIGUEL ALVES PEREIRA			826,00
28/07	399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 720 CAIXA ESCOLAR MIGUEL ALVES PEREIRA			368,00
				Total Débitos	12.861,39
				Total Créditos	12.861,39
30/07	400.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1768705 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)			396,00
30/07	401.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1768706 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)			1.380,06
30/07	402.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1768706 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)			1.665,00
		A Transportar ======> Débitos :	**440.466,34**	**Créditos :**	**440.466,34**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 724
Rubrica
C P L

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 440.466,34 Créditos : 440.466,34	
30/07	403.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1768707 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	295,40
30/07	404.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1768708 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	621,97
30/07	405.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1249895 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	105,12
		Total Débitos	4.463,55
		Total Créditos	4.463,55
31/07	406.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: 07/2020	76,32
31/07	407.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. mês: 07/2020	2.009,08
31/07	408.0000	4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão Pro-Labore á pagar ref. Mês: 07/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES	2.723,69
31/07	409.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS à recolher ref. mês: 07/2020	509,07
31/07	410.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. mês: 07/2020	173,86
31/07	411.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 142 - Provisão IRRF á Recolher Ref. Mês: 07/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES	66,46
31/07	412.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1254213 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	312,50
31/07	413.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1254367 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	1,23
31/07	414.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 55420 INACIO YOSHIHARU SHIDA	1.000,00
31/07	415.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 55421 INACIO YOSHIHARU SHIDA	1.000,00
31/07	416.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 11135 ALMASA ATACADISTA COM. LTDA.	2.810,80
31/07	417.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 721 PREFEITURA MUNICIPA DE ANAPURUS	5.540,00
		A Transportar ======> Débitos : 457.416,44 Créditos : 457.416,44	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 725
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ==========>	**Débitos :**	**457.416,44**	**Créditos :**	**457.416,44**
31/07	418.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 722 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAP				6.400,00
31/07	419.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 723 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAP				3.610,00
31/07	420.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 724 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				5.495,00
31/07	421.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 725 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS				5.630,00
31/07	422.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: 07/2020				2.770,75
					Total Débitos	40.128,76
					Total Créditos	40.128,76
		Total do Mês ==========>	**Débitos :**	**474.922,19**	**Créditos :**	**474.922,19**
		A Transportar ==========>	**Débitos :**	**474.922,19**	**Créditos :**	**474.922,19**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... TUM-MA
Fls. 726
Rubrica
C P L

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 474.922,19 Créditos : 474.922,19	
02/08	423.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1311373 JORGE BATISTA &amp	1.705,70
		Total Débitos	1.705,70
		Total Créditos	1.705,70
03/08	424.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 427638 BRF S.A.	563,44
03/08	425.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 708 CASA E ARTE	2.835,00
03/08	426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 709 SILVA MIRANDA DE MELO	819,50
03/08	427.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 710 SHIRLEY MAIARA SANTOS PRAZERES	1.339,74
03/08	428.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 711 JOSIANE SANTOS DA ROCHA	702,75
03/08	429.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 712 CAROLINE SANTOS CARVALHO	1.644,30
03/08	430.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 713 ELIZETE MORAIS ROCHA	2.544,00
03/08	431.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 714 ROSIANE SILVA DO NASCIMENTO	3.351,30
		Total Débitos	13.800,03
		Total Créditos	13.800,03
04/08	432.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 08/2020	162,59
04/08	433.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 54893 AGUILAR A.S.LIMA	330,00
04/08	434.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 54894 AGUILAR A.S.LIMA	438,16
04/08	435.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 54895 AGUILAR A.S.LIMA	283,50
04/08	436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 715 M VERAS CARDOSO	1.064,20
		Total Débitos	2.278,45
		Total Créditos	2.278,45
05/08	437.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2020	2.009,08
		A Transportar ==========> Débitos : 494.715,45 Créditos : 494.715,45	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 727
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 494.715,45 Créditos :	**494.715,45**
05/08	438.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 184 - Pagamento de Pro-Labore ref. 07/2020	2.723,69
05/08	439.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 07/2020	173,86
05/08	440.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 08/2020	1.023,63
		Total Débitos	5.930,26
		Total Créditos	5.930,26
06/08	441.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 08/2020	582,00
		Total Débitos	582,00
		Total Créditos	582,00
07/08	442.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3332403 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	395,21
07/08	443.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3332403 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	114,24
07/08	444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 717 ACO VERDE DO BRASIL S/A	763,07
07/08	445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 718 ACO VERDE DO BRASIL S/A	9.644,60
		Total Débitos	10.917,12
		Total Créditos	10.917,12
08/08	446.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1183285 COMERCIAL ROFE LTDA	521,72
08/08	447.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1183286 COMERCIAL ROFE LTDA	1.004,00
		Total Débitos	1.525,72
		Total Créditos	1.525,72
10/08	448.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 428781 BRF S.A.	350,95
10/08	449.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 520731 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	464,86
10/08	450.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 116147 SINCOPLEMA-SOC INDL E COML LIMP DO MA LT	4.025,00
		Total Débitos	4.840,81
		Total Créditos	4.840,81
11/08	451.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 39260 S. F. SILVA E CIA LTDA	6.494,80
		A Transportar ====> Débitos : 520.273,39 Créditos :	**520.273,39**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 728
FOLHA: 0037
Página 37 de 40
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 520.273,39 Créditos :	**520.273,39**
11/08	452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 726 ELIZETE MORAIS ROCHA	1.024,00
11/08	453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 727 DEBORA PATRICIA D.V MARQUES	1.255,25
		Total Débitos	8.774,05
		Total Créditos	8.774,05
12/08	454.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1316900 JORGE BATISTA &amp	1.219,74
12/08	455.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3334673 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	1.844,02
		Total Débitos	3.063,76
		Total Créditos	3.063,76
13/08	456.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1186083 COMERCIAL ROFE LTDA	350,83
		Total Débitos	350,83
		Total Créditos	350,83
14/08	457.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 55512 INACIO YOSHIHARU SHIDA	640,00
		Total Débitos	640,00
		Total Créditos	640,00
15/08	458.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 08/2020	145,27
		Total Débitos	145,27
		Total Créditos	145,27
16/08	459.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1318321 JORGE BATISTA &amp	4.353,21
		Total Débitos	4.353,21
		Total Créditos	4.353,21
17/08	460.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 384161 COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	414,50
17/08	461.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1188542 COMERCIAL ROFE LTDA	1.069,68
17/08	462.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1257216 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	1.188,50
		Total Débitos	2.672,68
		Total Créditos	2.672,68
18/08	463.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 08/2020	207,49
18/08	464.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 430412 BRF S.A.	2.385,91
18/08	465.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 55515 AGUILAR A.S.LIMA	118,40
		Total Débitos	2.711,80
		Total Créditos	2.711,80
		A Transportar ====> Débitos : 535.466,19 Créditos :	**535.466,19**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 729
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 535.466,19 Créditos : 535.466,19	
19/08	466.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1320449 JORGE BATISTA &amp	920,49
19/08	467.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3339367 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	1.736,81
19/08	468.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3339367 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	114,24
		Total Débitos	2.771,54
		Total Créditos	2.771,54
20/08	469.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2020	509,07
20/08	470.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: 07/2020	66,46
20/08	471.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 07[illegible]	76,32
20/08	472.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: 07/2020	2.770,75
20/08	473.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1190601 COMERCIAL ROFE LTDA	383,62
20/08	474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 728 MARIA LENIR PEREIRA SILVA	3.956,00
20/08	475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 729 METTA DROGARIAS LTDA	450,30
20/08	476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 730 VERAS & BOUERES LTDA ME	465,28
		Total Débitos	8.677,80
		Total Créditos	8.677,80
21/08	477.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1257630 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	151,58
21/08	478.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 55578 INACIO YOSHIHARU SHIDA	1.100,00
		Total Débitos	1.251,58
		Total Créditos	1.251,58
22/08	479.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 329545 ARMAZEM YPIRANGA LTDA	4.579,43
22/08	480.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 517434 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	1.261,54
		Total Débitos	5.840,97
		A Transportar ==========> Débitos : 554.008,08 Créditos : 554.008,08	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
Fls. 730

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======>	**Débitos :** **554.008,08**	**Créditos :**	**554.008,08**
				Total Créditos	5.840,97
24/08	481.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 431673 BRF S.A.			318,49
24/08	482.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 522933 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO			690,46
				Total Débitos	1.008,95
				Total Créditos	1.008,95
25/08	483.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1323008 JORGE BATISTA &amp			1.470,80
25/08	484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 731 MAGAZINE LUIZA S/A			35,00
				Total Débitos	1.505,80
				Total Créditos	1.505,80
26/08	485.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1258770 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO			7.915,19
26/08	486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 752 FRANCISCA NADIA SILVA CONCEICAO			1.099,99
				Total Débitos	9.015,18
				Total Créditos	9.015,18
27/08	487.0000	4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 052 - Vr pago Conf. rescisão de contrato a: MARLENE LIMA FERREIRA			2.154,29
27/08	488.0000	4.01.01.01.0020 - MULTA RESCISÓRIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - Pagamento de Multa Rescisória do Funci MARLENE LIMA FERREIRA			1.216,12
27/08	489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 732 VIRTCOM CONSTRUCOES			1.327,78
				Total Débitos	4.698,19
				Total Créditos	4.698,19
28/08	490.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 55626 INACIO YOSHIHARU SHIDA			1.000,00
28/08	491.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3346537 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			1.503,72
				Total Débitos	2.503,72
				Total Créditos	2.503,72
29/08	492.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1050772 HOT BEL COMERCIAL LTDA			868,00
				Total Débitos	868,00
				Total Créditos	868,00
30/08	493.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1783920 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)			358,38
		A Transportar ======>	**Débitos :** **573.966,30**	**Créditos :**	**573.966,30**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 731
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 573.966,30 Créditos :	**573.966,30**
30/08	494.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1783921 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	1.793,82
30/08	495.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1783921 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	256,80
30/08	496.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1783922 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	252,68
30/08	497.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1783923 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	1.506,15
30/08	498.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1783923 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	218,57
30/08	499.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1324967 JORGE BATISTA &amp	2.954,70
		Total Débitos	7.341,10
		Total Créditos	7.341,10
31/08	500.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS à recolher ref. mês: 08/2020	29,25
31/08	501.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS à pagar ref. mês: 08/2020	1.004,54
31/08	502.0000	4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão Pro-Labore à pagar ref. Mês: 08/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES	2.723,69
31/08	503.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS à recolher ref. mês: 08/2020	554,63
31/08	504.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS à recolher ref. mês: 08/2020	86,93
31/08	505.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 142 - Provisão IRRF à Recolher Ref. Mês: 08/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES	66,46
31/08	506.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 433293 BRF S.A.	404,73
31/08	507.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1260922 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	360,45
31/08	508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 734 FERNANDA LIMA DA COSTA	2.199,00
31/08	509.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL à recolher ref. mês: 08/2020	2.304,54
		A Transportar ==========> Débitos : 588.889,42 Créditos :	**588.889,42**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 732
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**588.889,42**	**Créditos :**	**588.889,42**
31/08	889.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Distribuição de lucros neste mês				8.457,62
					Total Débitos	18.191,84
					Total Créditos	18.191,84
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**588.889,42**	**Créditos :**	**588.889,42**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**588.889,42**	**Créditos :**	**588.889,42**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNTUMA-MA
Fls. 733
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 588.889,42 Créditos : 588.889,42	
01/09	510.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1327201 JORGE BATISTA &amp	3.294,12
01/09	511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 735 VERAS & BOUERES LTDA ME	577,14
01/09	512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 759 CAIXA ESCOLAR ARGEMIRO CIPRIANO DE SOUSA	625,00
01/09	513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 760 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR GENERAL	10,00
		Total Débitos	4.506,26
		Total Créditos	4.506,26
02/09	514.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 39664 S. F. SILVA E CIA LTDA	6.960,80
02/09	515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 736 CX ESCOLAR RAIMUNDO ARAÚJO	519,25
02/09	516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 737 CX ESCOLAR RAIMUNDO ARAÚJO	125,55
02/09	517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 738 CX ESCOLAR RAIMUNDO ARAÚJO	125,55
02/09	518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 739 CX ESCOLAR RAIMUNDO ARAÚJO	4.148,37
02/09	519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 740 CX ESCOLAR RAIMUNDO ARAÚJO	4.148,37
02/09	520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 741 CX ESCOLAR RAIMUNDO ARAÚJO	3.819,77
02/09	521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 742 PRIME CONSULTORIA TREINAMENTO E SERVICOS	3.360,10
02/09	522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 743 PRIME CONSULTORIA TREINAMENTO E SERVICOS	2.534,30
02/09	523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 765 CAIXA ESCOLAR ADEMAR LEITE FERNANDES	585,00
02/09	524.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 766 CAIXA ESCOLAR ADEMAR LEITE FERNANDES	1.425,00
		Total Débitos	27.752,06
		Total Créditos	27.752,06
		A Transportar ==========> Débitos : 621.147,74 Créditos : 621.147,74	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNT
Fls. 734
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 621.147,74 Créditos :	**621.147,74**
03/09	525.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2020	1.004,54
03/09	526.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 184 - Pagamento de Pro-Labore ref. 08/2020	2.723,69
03/09	527.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 08/2020	86,93
03/09	528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 744 PARNAUTO CHAPADINHA LTDA	711,41
03/09	529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 767 UNIDADE ESCOLAR JOANA LIRA PEREIRA	851,21
		Total Débitos	5.377,78
		Total Créditos	5.377,78
04/09	530.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 55680 INACIO YOSHIHARU SHIDA	1.740,00
04/09	531.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3351332 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	2.144,82
04/09	532.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3351332 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	371,64
04/09	533.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3351333 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	587,50
		Total Débitos	4.843,96
		Total Créditos	4.843,96
08/09	534.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 434406 BRF S.A.	366,96
08/09	535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 773 UNIDADE EXECUTORA TACITO CALDAS	800,00
		Total Débitos	1.166,96
		Total Créditos	1.166,96
09/09	536.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 09/2020	1.047,52
09/09	537.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1202274 COMERCIAL ROFE LTDA	915,77
09/09	538.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3353374 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	155,00
		A Transportar ======> Débitos : 634.654,73 Créditos :	**634.654,73**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 735
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** **634.654,73**	**Créditos :**	**634.654,73**
09/09	539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 745 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS			3.510,00
09/09	540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 746 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAP			3.590,00
09/09	541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 747 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			1.205,00
09/09	542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 748 PREFEITURA MUNICIPA DE ANAPURUS			2.220,00
09/09	543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 749 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAP			2.140,00
09/09	544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 750 ACO VERDE DO BRASIL S/A			7.436,80
09/09	545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 774 CAIXA ESCOLAR MANOEL FERREIRA DA COSTA			2.430,00
				Total Débitos	24.650,09
				Total Créditos	24.650,09
10/09	546.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1787504 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)			2.022,75
10/09	547.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1787504 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)			1.785,95
10/09	548.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 171233 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA			945,75
10/09	549.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 171233 FRANCAL COM. DE CALC. E CONFEC. LTDA			236,72
10/09	550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 751 MAGAZINE LUIZA S/A			30,00
10/09	551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 775 UNIDADE ESCOLAR CRISTO REI			834,15
10/09	552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 776 UNIDADE ESCOLAR CRISTO REI			385,00
10/09	553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 777 CAIXA ESCOLAR ADEMAR LEITE FERNANDES			2.015,00
				Total Débitos	8.255,32
		A Transportar =====>	**Débitos :** **661.931,85**	**Créditos :**	**661.931,85**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 736
Comissão
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 661.931,85 Créditos :	**661.931,85**
		Total Créditos	8.255,32
11/09	554.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 55728 INACIO YOSHIHARU SHIDA	1.798,00
11/09	555.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 778 CAIXA ESCOLAR ISAIAS FORTES DE MENESES	360,00
11/09	556.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 779 CAIXA ESCOLAR ISAIAS FORTES DE MENESES	1.640,00
11/09	557.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 780 CAIXA ESCOLAR ISAIAS FORTES DE MENESES	2.500,00
		Total Débitos	6.298,00
		Total Créditos	6.298,00
12/09	558.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 332174 ARMAZEM YPIRANGA LTDA	3.714,14
12/09	559.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 781 UNIDADE EXECUTORA SAO BERNARDO	660,00
		Total Débitos	4.374,14
		Total Créditos	4.374,14
14/09	560.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 435473 BRF S.A.	490,76
14/09	561.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1334199 JORGE BATISTA &amp	503,17
14/09	562.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 929 PRODUTOS ALIMENTICIOS RIBAMAR CUNHA LTDA	1.408,04
14/09	563.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 929 PRODUTOS ALIMENTICIOS RIBAMAR CUNHA LTDA	1.609,00
14/09	564.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 782 PRE ESCOLA PINGO DE GENTE	523,00
14/09	565.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 783 PRE ESGOLA PINGO DE GENTE	707,00
		Total Débitos	5.240,97
		Total Créditos	5.240,97
15/09	566.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 12280 MATEUS SUPERMERCADOS S A	3.471,30
15/09	567.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3039047 DBL IND. E COM. DE BEBIDAS E EMBAL. LTDA	6.012,15
		A Transportar ======> Débitos : 687.328,41 Créditos :	**687.328,41**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 737
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 687.328,41 Créditos : 687.328,41	
15/09	568.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1205640 COMERCIAL ROFE LTDA	456,19
15/09	569.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 207794 REALENGO ALIMENTOS LTDA	3.188,20
15/09	570.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 25925 REALENGO ALIMENTOS LTDA	2.684,00
		Total Débitos	15.811,84
		Total Créditos	15.811,84
16/09	571.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 09/2020	695,37
16/09	572.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1790473 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	73,92
16/09	573.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1790474 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	235,96
16/09	574.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1790475 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	457,68
16/09	575.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1122881 FC OLIVEIRA &amp	101,65
16/09	576.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1122882 FC OLIVEIRA &amp	591,89
16/09	577.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1122883 FC OLIVEIRA &amp	108,35
		Total Débitos	2.265,02
		Total Créditos	2.265,02
17/09	578.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 09/2020	103,25
17/09	579.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 4229 PRODUTOS ALIMENTICIOS QUALIDADE LTDA	308,70
17/09	580.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 88425 INDUSTRIA DE BISCOITOS HELENINHA LTDA -	759,45
17/09	561.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 753 C E DR PAULO RAMOS	5.443,20
17/09	582.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 754 C E DR PAULO RAMOS	5.443,20
		A Transportar ==========> Débitos : 707.523,43 Créditos : 707.523,43	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 738
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==========>	**Débitos :** **707.523,43**	**Créditos :**	**707.523,43**
17/09	583.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 755 C E DR PAULO RAMOS			5.443,20
17/09	584.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 756 C E DR PAULO RAMOS			671,50
17/09	585.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 757 C E DR PAULO RAMOS			671,50
17/09	586.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 758 C E DR PAULO RAMOS			671,50
				Total Débitos	19.515,50
				Total Créditos	19.515,50
18/09	587.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2020			554,63
18/09	588.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: 08/2020			66,46
18/09	589.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 08/2020			29,25
18/09	590.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: 08/2020			2.304,54
18/09	591.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 55772 INACIO YOSHIHARU SHIDA			1.266,00
18/09	592.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 784 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR SALUSTI			1.310,00
18/09	593.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 785 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR SALUSTI			700,00
18/09	594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 786 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR SALUSTI			610,00
18/09	595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 787 UNIDADE EXECUTORA ARISTIDES OLIVEIRA			970,00
18/09	596.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 788 UNIDADE EXECUTORA ARISTIDES OLIVEIRA			1.490,00
18/09	597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 789 UNIDADE EXECUTORA SEVERA DA SILVA MONTEL			783,00
18/09	598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 790 UNIDADE EXECUTORA SEVERA DA SILVA MONTEL			657,00
		A Transportar ==========>	**Débitos :** **720.278,81**	**Créditos :**	**720.278,81**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA
Fls. 739
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==========> Débitos :	**720.278,81**	**Créditos :**	**720.278,81**
				Total Débitos	10.740,88
				Total Créditos	10.740,88
19/09	599.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 792 C E SIQUEIRA CAMPOS			2.300,00
19/09	600.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 793 C E SIQUEIRA CAMPOS			1.000,00
19/09	601.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 794 C E SIQUEIRA CAMPOS			1.300,00
				Total Débitos	4.600,00
				Total Créditos	4.600,00
20/09	602.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1337300 JORGE BATISTA &amp			1.328,31
20/09	603.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1337300 JORGE BATISTA &amp			239,65
				Total Débitos	1.567,96
				Total Créditos	1.567,96
21/09	604.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1061695 HOT BEL COMERCIAL LTDA			595,98
21/09	605.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 40167 S. F. SILVA E CIA LTDA			7.527,00
21/09	606.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 527583 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO			432,18
21/09	607.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 527583 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO			5.255,53
21/09	608.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1266919 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO			1.031,40
				Total Débitos	14.842,09
				Total Créditos	14.842,09
22/09	609.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3044197 DBL IND. E COM. DE BEBIDAS E EMBAL. LTDA			736,94
22/09	610.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 761 C E DR PAULO RAMOS			462,22
22/09	611.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 762 C E DR PAULO RAMOS			462,22
22/09	612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 763 C E DR PAULO RAMOS			462,22
				Total Débitos	2.123,60
				Total Créditos	2.123,60
		A Transportar ==========> Débitos :	**743.412,46**	**Créditos :**	**743.412,46**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUR
Fls. 740
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 743.412,46 Créditos :	**743.412,46**
23/09	613.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1793526 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	992,58
23/09	614.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1793527 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	2.054,68
23/09	615.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1793527 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	1.292,62
23/09	616.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1793528 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	610,09
23/09	617.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1793528 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	471,00
23/09	618.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3362655 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	247,50
23/09	619.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3362655 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	432,00
23/09	620.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 797 UNIDADE EXECUTORA FRANCISCO ISAIAS DO NA	2.100,00
23/09	621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 798 UNIDADE EXECUTORA FRANCISCO ISAIAS DO NA	1.860,00
		Total Débitos	10.060,47
		Total Créditos	10.060,47
24/09	622.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3045166 DBL IND. E COM. DE BEBIDAS E EMBAL. LTDA	1.158,35
24/09	623.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1266748 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	1,76
24/09	624.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 764 VERAS & BOUERES LTDA ME	887,05
24/09	625.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 795 CAIXA ESCOLAR TINTILIA RODRIGUES	962,00
24/09	626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 796 CAIXA ESCOLAR TINTILIA RODRIGUES	558,00
		Total Débitos	3.567,16
		Total Créditos	3.567,16
		A Transportar ==========> Débitos : 757.040,09 Créditos :	**757.040,09**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMIRIM
Fls. 741
Rubrica
C P L

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 757.040,09 Créditos : 757.040,09	
25/09	627.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1268921 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	161,40
25/09	628.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1268922 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	695,00
25/09	629.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1268941 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	239,26
25/09	630.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 9011 INACIO YOSHIHARU SHIDA	1.200,00
25/09	631.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 116162 MARZARL - MATRIZ	13.200,00
		Total Débitos	15.495,66
		Total Créditos	15.495,66
26/09	632.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 528653 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	217,34
		Total Débitos	217,34
		Total Créditos	217,34
28/09	633.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 438194 BRF S.A.	2.069,98
28/09	634.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1270613 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	6.999,45
28/09	635.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 186476 OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTICIOS	1.348,00
28/09	636.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 186477 OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTICIOS	1.910,00
		Total Débitos	12.327,43
		Total Créditos	12.327,43
29/09	637.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1271500 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	396,53
		Total Débitos	396,53
		Total Créditos	396,53
30/09	638.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: 09/2020	108,15
30/09	639.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. mês: 09/2020	1.004,54
30/09	640.0000	4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão Pro-Labore á pagar ref. Mês: 09/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES	2.723,69
		A Transportar ==========> Débitos : 789.152,03 Créditos : 789.152,03	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 742
Rubrica
C P L

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======> **Débitos :**	**789.152,03**	**Créditos :**	**789.152,03**
30/09	641.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. mês: 09/2020			426,96
30/09	642.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. mês: 09/2020			86,93
30/09	643.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 142 - Provisão IRRF á Recolher Ref. Mês: 09/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES			66,46
30/09	644.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1216018 COMERCIAL ROFE LTDA			729,10
30/09	645.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1216019 COMERCIAL ROFE LTDA			537,06
30/09	646.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1799912 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)			262,08
30/09	647.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1268564 DIST. NASC. DE P. OE LIMP. E CONSERVACAO			3.178,33
30/09	648.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1268564 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO			415,08
30/09	649.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1268565 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO			6.770,00
30/09	650.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: 09/2020			5.856,03
30/09	890.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Distribuição de lucros neste mês			7.489,29
				Total Débitos	29.653,70
				Total Créditos	29.653,70
	Total do Mês ======>	**Débitos :**	**814.542,39**	**Créditos :**	**814.542,39**

		A Transportar ======> **Débitos :**	**814.542,39**	**Créditos :**	**814.542,39**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 743
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 814.542,39 Créditos : 814.542,39	
01/10	651.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1273323 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	817,00
		Total Débitos	817,00
		Total Créditos	817,00
02/10	652.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 208049 COTHERPACK IND. E COM. DE EMBALAGENS LTD	2.694,61
02/10	653.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 9038 INACIO YOSHIHARU SHIDA	2.500,00
02/10	654.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 799 CAIXA ESCOLAR TINTILIA RODRIGUES	1.520,00
02/10	655.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 800 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO MENDES CARDOSO	488,00
02/10	656.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 801 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO MENDES CARDOSO	563,88
		Total Débitos	7.766,49
		Total Créditos	7.766,49
04/10	657.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 411721 SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS	2.118,07
		Total Débitos	2.118,07
		Total Créditos	2.118,07
05/10	658.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2020	1.004,54
05/10	659.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 184 - Pagamento de Pro-Labore ref. 09/2020	2.723,69
05/10	660.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 09/2020	86,93
05/10	661.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3053429 DBL IND. E COM. DE BEBIDAS E EMBAL. LTDA	2.877,34
05/10	662.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 57429 AGUILAR A.S.LIMA	132,00
05/10	663.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 57430 AGUILAR A.S.LIMA	132,00
05/10	664.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 57431 AGUILAR A.S.LIMA	176,00
		A Transportar ==========> Débitos : 832.376,45 Créditos : 832.376,45	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 744
Assinatura
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 832.376,45 Créditos :	**832.376,45**
05/10	665.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 57436 AGUILAR A.S.LIMA	136,20
05/10	666.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 768 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS	4.460,00
05/10	667.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 769 PREFEITURA MUNICIPA DE ANAPURUS	2.290,00
05/10	668.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 770 PREFEITURA MUNICIPA DE ANAPURUS	2.190,00
05/10	669.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 771 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAP	3.350,00
05/10	670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 772 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAP	2.860,00
		Total Débitos Total Créditos	22.418,70 22.418,70
06/10	671.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 439657 BRF S.A.	817,94
06/10	672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 805 CX ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA	1.000,00
06/10	673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 806 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR GENERAL	2.311,00
06/10	674.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 807 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR AUTO MA	540,00
06/10	675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 808 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR AUTO MA	650,00
		Total Débitos Total Créditos	5.318,94 5.318,94
07/10	676.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3371941 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	766,00
07/10	677.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3371941 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	443,86
07/10	678.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3371942 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	13,37
		A Transportar ==========> Débitos : 854.068,62 Créditos :	**854.068,62**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 745
Comissão

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 854.068,62 Créditos : 854.068,62	
07/10	679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 810 CAIXA ESCOLAR ADEMAR LEITE FERNANDES	290,00
07/10	680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 811 CAIXA ESCOLAR ADEMAR LEITE FERNANDES	489,00
07/10	681.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 812 UNIDADE EXECUTORA RUI BARBOSA	688,00
		Total Débitos	2.690,23
		Total Créditos	2.690,23
08/10	682.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 10/2020	524,19
08/10	683.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 10/2020	325,26
08/10	684.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 10/2020	652,17
08/10	685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 791 UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO	1.528,83
		Total Débitos	3.030,45
		Total Créditos	3.030,45
09/10	686.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1273773 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	278,40
09/10	687.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1273779 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	4.272,42
09/10	688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 813 CAIXA ESCOLAR JOSE SARNEY	750,00
09/10	689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 814 CAIXA ESCOLAR MANOEL FERREIRA DA COSTA	482,69
09/10	690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 815 CAIXA ESCOLAR PAULO GOMES	550,00
09/10	691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 816 CAIXA ESCOLAR PAULO GOMES	840,00
		Total Débitos	7.173,51
		Total Créditos	7.173,51
10/10	692.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 530199 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	321,15
10/10	693.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 336038 ARMAZEM YPIRANGA LTDA	4.792,07
		A Transportar ==========> Débitos : 870.562,80 Créditos : 870.562,80	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 746
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==========> Débitos :	**870.562,80**	**Créditos :**	**870.562,80**
10/10	694.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 2556 PRODUTOS ALIMENTICIOS RIBAMAR CUNHA LTDA			514,36
				Total Débitos	5.627,58
				Total Créditos	5.627,58
12/10	695.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 388814 COMERCIAL ARAPIRACA LTDA			354,00
12/10	696.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1273914 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO			1.020,00
				Total Débitos	1.374,00
				Total Créditos	1.374,00
13/10	697.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1803009 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)			1.286,23
13/10	698.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1803009 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)			689,28
13/10	699.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1803010 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)			53,34
13/10	700.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1803011 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)			1.367,78
				Total Débitos	3.396,63
				Total Créditos	3.396,63
14/10	701.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1348922 JORGE BATISTA &amp			929,03
				Total Débitos	929,03
				Total Créditos	929,03
16/10	702.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 9131 INACIO YOSHIHARU SHIDA			870,00
16/10	703.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3379098 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			862,65
16/10	704.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3379098 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA			674,10
16/10	705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 819 CAIXA ESCOLAR AGOSTINHO RIBEIRO DE AGUIA			2.681,65
				Total Débitos	5.088,40
				Total Créditos	5.088,40
17/10	706.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1226521 COMERCIAL ROFE LTDA			2.370,37
		A Transportar ==========> Débitos :	**883.721,23**	**Créditos :**	**883.721,23**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Fls. 747
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 883.721,23 Créditos :	**883.721,23**
17/10	707.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1275071 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	1.830,60
17/10	708.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1275072 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAD	1.608,00
		Total Débitos	5.808,97
		Total Créditos	5.808,97
19/10	709.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 10/2020	748,16
		Total Débitos	748,16
		Total Créditos	748,16
20/10	710.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2020	426,96
20/10	711.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: 09/2020	66,46
20/10	712.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 09/2020	108,15
20/10	713.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: 09/2020	5.856,03
20/10	714.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 442702 BRF S.A.	353,94
20/10	715.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 802 AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA	200,00
20/10	716.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 803 AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA	97,00
20/10	717.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 820 UNIDADE INTEGRADA AMELIA MENDES FERREIRA	2.017,59
		Total Débitos	9.126,13
		Total Créditos	9.126,13
21/10	718.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3381299 MEDEIROS FRIDS E CONGELADOS LTDA	1.102,50
21/10	719.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 804 CLOVES SOBRINHO ABREU	1.999,00
21/10	720.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 821 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR HUBERTO	1.000,00
21/10	721.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 822 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR HUBERTO	820,00
		A Transportar ==========> Débitos : 900.125,02 Créditos :	**900.125,02**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 749
Rubrica
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 900.125,02 Créditos :	**900.125,02**
		Total Débitos	4.921,50
		Total Créditos	4.921,50
23/10	722.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 9185 INACIO YOSHIHARU SHIDA	1.847,00
23/10	723.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 752226 PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/	300,96
		Total Débitos	2.147,96
		Total Créditos	2.147,96
26/10	724.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1131551 FC OLIVEIRA &amp	760,31
26/10	725.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1277136 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	1.532,46
26/10	726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 809 COOPERATIVA DE C DE L A DO C LESTE MARAN	419,37
		Total Débitos	2.712,14
		Total Créditos	2.712,14
27/10	727.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 444492 BRF S.A.	210,12
		Total Débitos	210,12
		Total Créditos	210,12
29/10	728.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 7253 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JFMG LTDA	1.511,67
29/10	729.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 817 CX. ESCOLAR DR. OTÁVIO VIEIRA PASSOS	5.310,00
29/10	730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 818 CX. ESCOLAR DR. OTÁVIO VIEIRA PASSOS	5.310,00
29/10	731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 823 UNIDADE EXECUTORA CIRANDINHA	1.800,00
29/10	732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 824 UNIDADE EXECUTORA CIRANDINHA	460,00
29/10	733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 825 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDA MARIA PESSOA	1.500,00
29/10	734.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 826 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDA MARIA PESSOA	1.510,00
		Total Débitos	17.401,67
		Total Créditos	17.401,67
		A Transportar ==========> Débitos : 922.596,91 Créditos :	**922.596,91**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 749
Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 922.596,91 Créditos :	**922.596,91**
30/10	735.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1277779 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	5.156,66
30/10	736.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1280583 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	525,15
30/10	737.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 9233 INACIO YOSHIHARU SHIDA	1.455,00
30/10	738.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 223 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES GERAIS	12.574,18
		Total Débitos	19.710,99
		Total Créditos	19.710,99
31/10	739.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS á recolher ref. mês: 10/2020	145,76
31/10	740.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. mês: 10/2020	1.004,54
31/10	741.0000	4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão Pro-Labore á pagar ref. Mês: 10/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES	3.516,97
31/10	742.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. mês: 10/2020	541,91
31/10	743.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. mês: 10/2020	86,93
31/10	744.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 142 - Provisão IRRF á Recolher Ref. Mês: 10/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES	203,23
31/10	745.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 828 PRIME CONSULTORIA TREINAMENTO E SERVICOS	5.105,80
31/10	746.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 829 PRIME CONSULTORIA TREINAMENTO E SERVICOS	1.617,84
31/10	747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 832 R N DE A LIMA	5.993,80
31/10	748.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 833 R N DE A LIMA	4.994,80
31/10	749.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 834 R N DE A LIMA	5.154,60
31/10	750.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: 10/2020	5.118,16
		Total Débitos	33.484,34
		Total Créditos	33.484,34
		A Transportar ====> Débitos : 970.635,58 Créditos :	**970.635,58**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 750
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	970.635,58	Créditos :	970.635,58
Total do Mês =====>			Débitos :	970.635,58	Créditos :	970.635,58

		A Transportar =====>	Débitos :	970.635,58	Créditos :	970.635,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 751
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 970.635,58 Créditos :	**970.635,58**
03/11	751.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 827 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDA MARIA PESSOA	3.010,00
03/11	752.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 838 UNIDADE EXECUTORA ARISTIDES OLIVEIRA	443,00
03/11	753.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 839 UNIDADE EXECUTORA ANTONIO DE AQUINO OSOR	1.019,11
		Total Débitos	4.472,11
		Total Créditos	4.472,11
04/11	754.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 840 CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR HUBERTO	1.820,00
		Total Débitos	1.820,00
		Total Créditos	1.820,00
05/11	755.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2020	1.004,54
05/11	756.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 184 - Pagamento de Pro-Labore ref. 10/2020	3.516,97
05/11	757.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 10/2020	86,93
05/11	758.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 11/2020	145,29
		Total Débitos	4.753,73
		Total Créditos	4.753,73
06/11	759.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1813825 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	910,77
06/11	760.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1813825 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	162,40
06/11	761.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1813826 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	582,90
06/11	762.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 830 55 SOLUCOES	60,00
06/11	763.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 847 CAIXA ESCOLAR MANOEL FERREIRA DA COSTA	453,28
06/11	764.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 848 CAIXA ESCOLAR MANOEL FERREIRA DA COSTA	453,18
		Total Débitos	2.622,53
		A Transportar ==========> Débitos : 984.303,95 Créditos :	**984.303,95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA
FLS 752

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ==========> Débitos :	**984.303,95 Créditos :**	**984.303,95**
			Total Créditos	2.622,53
08/11	765.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 445741 BRF S.A.		1.099,92
			Total Débitos	1.099,92
			Total Créditos	1.099,92
09/11	766.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1240023 COMERCIAL ROFE LTDA		478,59
09/11	767.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 835 CAROLINA DIAS DE SOUSA		2.157,00
09/11	768.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 836 TODA BELLA		2.532,00
			Total Débitos	5.167,59
			Total Créditos	5.167,59
10/11	769.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 533927 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO		281,61
10/11	770.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 841 U I RAIMUNDO A FILHO		3.320,00
10/11	771.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 842 U I RAIMUNDO A FILHO		1.320,00
10/11	772.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 843 U I RAIMUNDO A FILHO		2.000,00
			Total Débitos	6.921,61
			Total Créditos	6.921,61
12/11	773.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 11/2020		849,36
12/11	774.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 837 TRIBUNAL REG. DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO		200,00
12/11	775.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 844 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO BATISTA		600,00
			Total Débitos	1.649,36
			Total Créditos	1.849,36
13/11	776.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 9340 INACIO YOSHIHARU SHIDA		536,00
			Total Débitos	536,00
			Total Créditos	536,00
16/11	777.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 11/2020		478,24
16/11	778.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 11/2020		152,24
			Total Débitos	630,48
			Total Créditos	630,48
		A Transportar ==========> Débitos :	**1.000.309,11 Créditos :**	**1.000.309,11**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 753
Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 1.000.309,11 Créditos : 1.000.309,11	
17/11	779.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 11/2020	263,54
17/11	780.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 447783 BRF S.A.	349,71
17/11	781.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1818041 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	235,96
17/11	782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 845 CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO TEIXEIRA LISBOA	1.385,00
		Total Débitos	2.234,21
		Total Créditos	2.234,21
18/11	783.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 11/2020	487,19
18/11	784.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1283275 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	449,28
18/11	785.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1283276 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	762,27
18/11	786.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 846 UNIDADE INTEGRADA AMELIA MENDES FERREIRA	4.460,00
		Total Débitos	6.158,74
		Total Créditos	6.158,74
19/11	787.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 59170 AGUILAR A.S.LIMA	110,00
19/11	788.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 59171 AGUILAR A.S.LIMA	136,84
19/11	789.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 59172 AGUILAR A.S.LIMA	504,00
19/11	790.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 59173 AGUILAR A.S.LIMA	344,50
		Total Débitos	1.095,34
		Total Créditos	1.095,34
20/11	791.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2020	541,91
20/11	792.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: 10/2020	203,23
20/11	793.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 10/2020	145,76
		A Transportar ==========> Débitos : 1.010.688,30 Créditos : 1.010.688,30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 754
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 1.010.688,30 Créditos : 1.010.688,30	
20/11	794.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: 10/2020	5.118,16
20/11	795.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 9432 INACIO YOSHIHARU SHIDA	700,00
20/11	796.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 9433 INACIO YOSHIHARU SHIDA	584,00
		Total Débitos Total Créditos	7.293,06 7.293,06
23/11	797.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1284568 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	4.461,36
23/11	798.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 849 MAGAZINE LUIZA S/A	30,00
		Total Débitos Total Créditos	4.491,36 4.491,36
24/11	799.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 449580 BRF S.A.	417,28
24/11	800.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 850 VIRTCOM CONSTRUCOES	1.973,00
24/11	801.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 851 U I ABILIO MAXIMO DE ALMEIDA	530,00
		Total Débitos Total Créditos	2.920,28 2.920,28
25/11	802.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3405598 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	234,13
25/11	803.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3405598 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	212,11
		Total Débitos Total Créditos	446,24 446,24
27/11	804.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 9504 INACIO YOSHIHARU SHIDA	5.150,00
		Total Débitos Total Créditos	5.150,00 5.150,00
30/11	805.0000	4.01.01.01.0006 - 13° SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13° salario 1° PARCELA DO 13° DE 2020	624,58
30/11	806.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS à recolher ref. mês: 11/2020	28,25
30/11	807.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS à pagar ref. mês: 11/2020	1.004,54
		A Transportar ==========> Débitos : 1.031.755,71 Créditos : 1.031.755,71	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 755
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 1.031.755,71 Créditos : 1.031.755,71	
30/11	808.0000	4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão Pro-Labore à pagar ref. Mês: 11/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES	3.516,97
30/11	809.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS à recolher ref. mês: 11/2020	541,91
30/11	810.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS à recolher ref. mês: 11/2020	86,93
30/11	811.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 142 - Provisão IRRF à Recolher Ref. Mês: 11/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES	203,23
30/11	812.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 451110 BRF S.A.	377,60
30/11	813.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 852 PRIME CONSULTORIA TREINAMENTO E SERVICOS	4.776,84
30/11	814.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 853 PRIME CONSULTORIA TREINAMENTO E SERVICOS	295,65
30/11	815.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 855 U I RAIMUNDO A FILHO	936,33
30/11	816.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 856 CAIXA ESCOLAR DR ALMADA LIMA	5.382,98
30/11	817.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 857 U I ABILIO MAXIMO DE ALMEIDA	1.530,00
30/11	818.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 858 U I ABILIO MAXIMO DE ALMEIDA	1.000,00
30/11	819.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 859 R N DE A LIMA	7.957,60
30/11	820.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL à recolher ref. mês: 11/2020	3.301,01
30/11	821.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 223 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES GERAIS	21.168,39
30/11	891.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Distribuição de lucros neste mês	8.751,99
		Total Débitos	61.484,80
		Total Créditos	61.484,80
		Total do Mês ======> Débitos : 1.088.066,17 Créditos : 1.088.066,17	
		A Transportar ======> Débitos : 1.088.066,17 Créditos : 1.088.066,17	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA
Fls. 756

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 1.088.066,17 Créditos :	**1.088.066,17**
02/12	822.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 210069 REALENGO ALIMENTOS LTDA	5.478,00
02/12	823.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3410236 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	312,80
02/12	824.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3410236 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	123,12
		Total Débitos	5.913,92
		Total Créditos	5.913,92
03/12	825.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 854 COOPERATIVA DE C DE L A DO C LESTE MARAN	615,33
		Total Débitos	615,33
		Total Créditos	615,33
04/12	826.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2020	1.004,54
04/12	827.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 184 - Pagamento de Pro-Labore ref. 11/2020	3.516,97
04/12	828.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 11/2020	86,93
04/12	829.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 12/2020	165,29
04/12	830.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 9581 INACIO YOSHIHARU SHIDA	1.050,00
		Total Débitos	5.823,73
		Total Créditos	5.823,73
07/12	831.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 538156 M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	317,00
		Total Débitos	317,00
		Total Créditos	317,00
08/12	832.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 452347 BRF S.A.	664,99
		Total Débitos	664,99
		Total Créditos	664,99
12/12	833.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1108883 HOT BEL COMERCIAL LTDA	868,00
		Total Débitos	868,00
		Total Créditos	868,00
14/12	834.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 12/2020	986,34
		Total Débitos	986,34
		Total Créditos	986,34
		A Transportar ==========> Débitos : 1.103.255,48 Créditos :	**1.103.255,48**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 757
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 1.103.255,48 Créditos :	**1.103.255,48**
15/12	835.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 12/2020	587,46
15/12	836.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 454244 BRF S.A.	624,18
15/12	837.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3419396 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	198,00
15/12	838.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3419396 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	230,12
		Total Débitos	1.639,76
		Total Créditos	1.639,76
16/12	839.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 12/2020	105,69
16/12	840.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 12/2020	148,20
16/12	841.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 12/2020	693,28
16/12	842.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1263242 COMERCIAL ROFE LTDA	1.648,28
16/12	843.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1263242 COMERCIAL ROFE LTDA	282,48
16/12	844.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 860 U I ABILIO MAXIMO DE ALMEIDA	1.000,00
		Total Débitos	3.877,93
		Total Créditos	3.877,93
18/12	845.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2020	541,91
18/12	846.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês: 11/2020	28,25
18/12	847.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês: 11/2020	3.301,01
18/12	848.0000	4.01.01.01.0006 - 13° SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13° salario 2° PARCELA DO 13° DE 2020	857,16
18/12	849.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1833158 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	147,84
18/12	850.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1833159 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	99,50
		A Transportar ==========> Débitos : 1.113.161,38 Créditos :	**1.113.161,38**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 758

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==========>	**Débitos :** 1.113.161,38	**Créditos :**	1.113.161,38
18/12	851.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1833159 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)			68,16
18/12	852.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 9773 INACIO YOSHIHARU SHIDA			1.575,00
18/12	853.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 861 VERAS & BOUERES LTDA ME			406,53
18/12	854.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 862 VERAS & BOUERES LTDA ME			280,29
18/12	888.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: 11/2020			203,23
				Total Débitos	7.508,88
				Total Créditos	7.508,88
19/12	855.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 863 METTA DROGARIAS LTDA			603,60
				Total Débitos	603,60
				Total Créditos	603,60
21/12	856.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 60640 AGUILAR A.S.LIMA			725,00
				Total Débitos	725,00
				Total Créditos	725,00
22/12	857.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 455938 BRF S.A.			59,29
22/12	858.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 456004 BRF S.A.			472,50
22/12	859.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 60674 AGUILAR A.S.LIMA			725,00
				Total Débitos	1.256,79
				Total Créditos	1.256,79
23/12	860.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 188711 OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTICIOS			1.592,00
23/12	861.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 865 METROPOLIS C I E LTDA			428,00
				Total Débitos	2.020,00
				Total Créditos	2.020,00
24/12	862.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1836709 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)			786,32
24/12	863.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1836709 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)			513,96
		A Transportar ==========>	**Débitos :** 1.121.600,26	**Créditos :**	1.121.600,26

Fls. 754

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 1.121.600,26 Créditos : 1.121.600,26	
24/12	864.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1836710 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	150,36
24/12	865.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1836711 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	1.156,78
24/12	866.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1836711 PEDRO DE OLIVEIRA. (MATRIZ/CAXIAS-MA)	180,00
24/12	867.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 1294002 DIST. NASC. DE P. DE LIMP. E CONSERVACAO	11.817,82
		Total Débitos	14.605,24
		Total Créditos	14.605,24
26/12	868.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 9875 INACIO YOSHIHARU SHIDA	1.080,00
		Total Débitos	1.080,00
		Total Créditos	1.080,00
29/12	869.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 457642 BRF S.A.	736,12
		Total Débitos	736,12
		Total Créditos	736,12
31/12	870.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS à recolher ref. mês: 12/2020	18,70
31/12	871.0000	4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão Pro-Labore à pagar ref. Mês: 12/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES	3.516,97
31/12	872.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS à recolher ref. mês: 12/2020	574,51
31/12	873.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS à recolher ref. mês: 12/2020	115,90
31/12	874.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 142 - Provisão IRRF à Recolher Ref. Mês: 12/2020 ALCILENE DE SOUSA TELES	203,23
31/12	875.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 395514 COMERCIAL ARAPIRACA LTDA	707,50
31/12	876.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 9977 INACIO YOSHIHARU SHIDA	1.340,00
31/12	877.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3431312 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	2.372,92
31/12	878.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 3431313 MEDEIROS FRIOS E CONGELADOS LTDA	447,00
		A Transportar ==========> Débitos : 1.145.867,71 Créditos : 1.145.867,71	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁ
Fls. 761
78

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==========>	**Débitos :** 2.378.409,82	**Créditos :**	**2.378.409,82**
31/12	900.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			6.248,47
31/12	901.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			2.154,29
31/12	902.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			12.068,91
31/12	903.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			7.893,86
31/12	904.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			4.066,52
31/12	905.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			1.636,18
31/12	906.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			35.049,30
31/12	907.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			827,22
31/12	908.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			1.206,63
31/12	909.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			30.380,14
31/12	910.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			1.140,12
31/12	911.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			2.113,95
31/12	912.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			330.987,28
31/12	913.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0020 - MULTA RESCISÓRIA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			1.216,12
				Total Débitos	1.678.827,83
				Total Créditos	1.678.827,83
		Total do Mês ==========>	**Débitos :** 2.815.398,81	**Créditos :**	**2.815.398,81**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 760
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 1.145.867,71 Créditos : 1.145.867,71	
31/12	879.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 867 PRIME CONSULTORIA TREINAMENTO E SERVICOS	5.884,15
31/12	880.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 868 PRIME CONSULTORIA TREINAMENTO E SERVICOS	330,03
31/12	881.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 869 RODRIGO DE S TELES ME	5.000,00
31/12	882.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 870 RODRIGO DE S TELES ME	5.500,00
31/12	883.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 871 RODRIGO DE S TELES ME	5.500,00
31/12	884.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 872 RODRIGO DE S TELES ME	6.000,00
31/12	885.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 873 VERAS & BOUERES LTDA ME	899,70
31/12	886.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL à recolher ref. mês: 12/2020	2.165,50
31/12	887.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS à pagar ref. mês:	1.004,54
31/12	892.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	463.184,20
31/12	893.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial	46.218,37
31/12	894.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	178.415,29
31/12	895.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	489.808,65
31/12	896.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	18.011,30
31/12	897.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0005 - FÉRIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.433,51
31/12	898.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13° SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.481,74
31/12	899.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.705,13
		A Transportar ==========> Débitos : 2.378.409,82 Créditos : 2.378.409,82	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 762
C P L

BALANÇO PATRIMONIAL

A DE S TELES ME

RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19 A CENTRO - CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ : 05.831.939/0001-11 Inscrição Estadual : 122085620
Local de Registro : JUCEMA Número de Registro: 21101330259
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 Folha: 71

ATIVO

CIRCULANTE	183.408,58	D
DISPONIVEL	4.993,29	D
CAIXA	4.993,29	D
CAIXA MATRIZ	4.993,29	D
REALIZAVEL	178.415,29	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	178.415,29	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	178.415,29	D
ATIVD NAO CIRCULANTE	43.913,85	D
IMOBILIZADO	43.913,85	D
IMOBILIZADO EM USO	43.913,85	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	10.416,71	D
MOVEIS E UTENSILOS	33.497,14	D
TOTAL DO ATIVO ======>	**227.322,43**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	117.134,45	C
FORNECEDORES GERAIS	109.535,10	C
FORNECEDORES	109.535,10	C
FORNECEDORES GERAIS	109.535,10	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.211,92	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.521,51	C
SALARIOS A PAGAR	1.004,54	C
PRO LABORE A PAGAR	3.516,97	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	690,41	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :**R$ 227.322,43 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos)**

CHAPADINHA/MA, 07 de abril de 2021

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SESP/MA
C.R.C. :MA-13242

ALCILENE DE SOUSA TELES
EMPRESARIO
C.P.F. :892.344.053-15
R.G. :042912202011-2 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 763

BALANÇO PATRIMONIAL

A DE S TELES ME

RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19 A CENTRO - CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ : 05.831.939/0001-11 Inscrição Estadual : 122085620
Local de Registro : JUCEMA Data de Registro : 17/07/2003 Número de Registro: 21101330259
Periodo de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 Folha: 72

INSS A RECOLHER	574,51	C
FGTS A RECOLHER	115,90	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.387,43	C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.387,43	C
ICMS A RECOLHER	18,70	C
DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER	2.165,50	C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	203,23	C
PATRIMONIO LIQUIDO	110.187,98	C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	80.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	30.187,98	C
LUCRO NO EXERCICIO	30.187,98	C
LUCRO NO PERIODO	30.187,98	C
TOTAL DO PASSIVO ==========>	**227.322,43**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Liquido, a importância de : **R$ 227.322,43 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos)**

CHAPADINHA/MA, 07 de abril de 2021

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SESP/MA
C.R.C. :MA-13242

ALCILENE DE SOUSA TELES
EMPRESARIO
C.P.F. :892.344.053-15
R.G. :042912202011-2 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 764
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

A DE S TELES ME

RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19 A CENTRO CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ / CEI : 05.831.939/0001-11 Inscrição Estadual: 122085620
Local de Registro: JUCEMA Nº do Registro: 21101330259
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA: 73

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	489.808,65	489.808,65
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		**489.808,65**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	330.987,28	330.987,28
(=) Lucro Bruto		**158.821,37**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	18.011,30	
FERIAS	1.433,51	
13° SALARIO	1.481,74	
FGTS	1.705,13	
INSS	6.248,47	
PRO-LABORE	35.049,30	
RESCISÃO DE CONTRATO	2.154,29	
MULTA RESCISÓRIA	1.216,12	67.299,86
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	12.068,91	
HONORARIOS CONTABEIS	7.893,86	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4.066,52	
AGUA E ESGOTO	1.636,18	25.665,47
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	827,22	
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	1.206,63	
DAS SIMPLES NACIONAL	30.380,14	32.413,99
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.140,12	
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.113,95	3.254,07
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**30.187,98**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**30.187,98**

CHAPADINHA / MA, 07 de abril de 2021

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SESP/MA
C.R.C. :MA-13242

ALCILENE DE SOUSA TELES
EMPRESARIO
C.P.F. :892.344.053-15
R.G. :042912202011-2 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Fls. 765
Comissão

A DE S TELES ME
RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19 A - CENTRO - CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 05.831.939/0001-11 I.E.: 122085620
Local de Registro: JUCEMA
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21101330259
FOLHA : 0074

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{227.322,43}{227.322,43} \quad ILG : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{227.322,43}{227.322,43} \quad ILC : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{48.907,14}{227.322,43} \quad ILS : 0,21514$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{4.993,29}{227.322,43} \quad ILI : 0,02197$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{227.322,43}{227.322,43} \quad ISG : 1$$

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SESP/MA
C.R.C. :13242

ALCILENE DE SOUSA TELES
EMPRESARIO
C.P.F. :892.344.053-15
R.G. :042912202011-2 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
FLS. 766
CPL

A DE S TELES ME
RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 19 A - CENTRO - CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 05.831.939/0001-11 I.E.: 122085620
Local de Registro: JUCEMA
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21101330259
FOLHA : 0075

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{227.322,43}{227.322,43} \quad IEG : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{227.322,43}{110.187,98} \quad ICT : 2,06304$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{43.913,85}{110.187,98} \quad IGI : 0,39854$$

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SESP/MA
C.R.C. :13242

ALCILENE DE SOUSA TELES
EMPRESARIO
C.P.F. :892.344.053-15
R.G. :042912202011-2 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Fls. 767
Fabrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 77 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 77 e serviu de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome	: A DE S TELES ME
Endereço	: RUA ESTUDABTE BERNARDO MARTINS, 19 A
Bairro	: CENTRO
C.E.P.	: 65500-000
Cidade	: CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21101330259

Arquivado em 17/07/2003

Inscrição Estadual nº 122085620
C.N.P.J. nº 05.831.939/0001-11

Chapadinha/MA, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 009.741.123-05
R.G. : 20035092002-2 SESP/MA
C.R.C.: MA-13242

ALCILENE DE SOUSA TELES
EMPRESARIO
C.P.F.: 892.344.053-15
R.G.: 042912202011-2 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 769
CPL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. DE S. TELES-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00974112305	FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
89234405315	ALCILENE DE SOUSA TELES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2021 17:03:31 SOB Nº 20210509414.
PROTOCOLO: 210509414 DE 12/04/2021. NIRE: 21101330259.
A. DE S. TELES-ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 13/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 769
Pública
CPL

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102492199 em 13/04/2021, protocolo 210509414. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A. DE S. TELES-ME
Número de Registro:	21101330259
CNPJ:	05831939000111
Município:	Chapadinha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00974112305	FRANCISCO DE SOUSA MONTELES	MA013242
89234405315	ALCILENE DE SOUSA TELES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2021 17:03:36 SOB Nº 20210509414.
PROTOCOLO: 210509414 DE 12/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102492199. NIRE: 21101330259.
A. DE S. TELES-ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 370
Rubrica
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000823
Nome: FRANCISCO DE SOUSA MONTELES CPF: 009.741.123-05
CRC/UF n.º MA-013242/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 07/06/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 006 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **009.741.123-05** Controle : **2236.2550.2863.2863**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 771
Pública
CPL

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. DE S. TELES-ME **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201831889
NIRE 21101330259 **CNPJ 05.831.939/0001-11**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, Nº 19A, xxxxx, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210476990	07/04/2021	BALANCO
223	20210095830	03/02/2021	BALANCO
002	20200356992	21/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20191230251	20/11/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20191226971	19/11/2019	BALANCO
002	20191219568	18/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110598709	26/09/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080031340	28/03/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
301	20030206464	17/07/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
080	21101330259	17/07/2003	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 09:26:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **N3L3OK1V**.

MAC_2201831889

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 772
Rubrica
C P L

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. DE S. TELES-ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2201831846
NIRE (Sede) 21101330259	**CNPJ** 05.831.939/0001-11	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 17/07/2003	**Início de Atividade** 14/07/2003
Endereço Completo Rua ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, Nº 19A, CENTRO-Chapadinha/MA- CEP65500-000			
Objeto 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (OS SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE) 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS			
Capital R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 07/04/2021	**Número** 20210476990	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: ALCILENE DE SOUSA TELES **Identidade:** 0429122020112 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 892.344.053-15 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 09:24:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **55D6XPEC**.

MAC2201831846

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 05.831.939/0001-11
CHAPADINHA- MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 773
Assinatura
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

ANEXO I

TERMO DE OPÇÃO PELO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO

INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E ALTERAÇÕES

EU, ALCILENE DE SOUSA TELES, CPF Nº 892344053-15, IDENTIDADE Nº. 892344053-15, EXPEDIDA PELO (A) SSP/MA, NA FORMA DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA A . **DE S. TELES – ME**, CNPJ Nº 05.831.939/0001-11,DECLARO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, QUE NÃO INCIDIMOS NAS VEDAÇÕES IMPOSTAS NO § 4° E QUE ATENDEMOS ÀS EXIGÊNCIAS DOS INCISOS I E II, TUDO DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES, E QUE CONSEQUENTEMENTE A NOSSA EMPRESA É CONSIDERADA COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI OU MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EM ANEXO.

CHAPADINHA/MA, 24 de MARÇO de 2022.

Alcilene de Sousa Teles

A. DE S. TELES – ME
CNPJ: 05.831.939/0001-11
ALCILENE DE SOUSA TELES
CIC nº 042912202011-2
CPF nº 892344053-15
SÓCIA ADMINISTRADORA

MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 05.831.939/0001-11
CHAPADINHA- MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 774
Rubrica
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDANCIA E SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara que é ciente, concorda e se sujeita as condições contidas no edital do processo eletrônico mencionado acima, acatando assim integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

CHAPADINHA/MA, 24 de MARÇO de 2022.

REPRESENTAÇÃO LEGAL:

ALCILENE DE SOUSA TELES

CARGO: SÓCIA-ADMINISTRADORA

RG e CPF(MF): RG nº 042912202011-2 e do CPF nº 892344053-15

ASSINATURA:

Alcilene de Sousa Teles

A. DE S. TELES – ME
CNPJ: 05.831.939/0001-11
ALCILENE DE SOUSA TELES
CIC nº 042912202011-2
CPF nº 892344053-15
SÓCIA ADMINISTRADORA

MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 05.831.939/0001-11
CHAPADINHA- MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 775
Rubrica
C P L

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos de habilitação que estão em conformidade com as exigências editalícias.

CHAPADINHA/MA, 24 de MARÇO de 2022.

REPRESENTAÇAO LEGAL:

ALCILENE DE SOUSA TELES

CARGO: SÓCIA-ADMINISTRADORA

RG e CPF(MF): RG nº 042912202011-2 e do CPF nº 892344053-15

ASSINATURA:

Alcilene de Sousa Teles

A. DE S. TELES – ME
CNPJ: 05.831.939/0001-11
ALCILENE DE SOUSA TELES
CIC nº 042912202011-2
CPF nº 892344053-15
SÓCIA ADMINISTRADORA

MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 05.831.939/0001-11
CHAPADINHA- MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 776
Rubrica
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPETITIVOS

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara inexistir fatos impeditivos para a habilitação no certame e está ciente de declarar ocorrências posteriores.

CHAPADINHA/MA, 24 de MARÇO de 2022.

REPRESENTAÇÃO LEGAL:

ALCILENE DE SOUSA TELES

CARGO: SOCIA-ADMINISTRADORA

RG e CPF(MF): RG nº 042912202011-2 e do CPF nº 892344053-15

ASSINATURA:

Alcilene de Sousa Teles

A. DE S. TELES – ME
CNPJ: 05.831.939/0001-11
ALCILENE DE SOUSA TELES
CIC nº 042912202011-2
CPF nº 892344053-15
SÓCIA ADMINISTRADORA

MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 05.831.939/0001-11
CHAPADINHA- MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 777
Mônica
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO

INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A . DE S. TELES – ME, CNPJ N° 05.831.939/0001-11, sediada em R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, CEP N° 65500-000, DA CRUZ, CHAPADINHA/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ALCILENE DE SOUSA TELES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 042912202011-2 e do CPF nº 892344053-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

CHAPADINHA/MA, 24 de MARÇO de 2022.

REPRESENTAÇÃO LEGAL:

ALCILENE DE SOUSA TELES

CARGO: SOCIA-ADMINISTRADORA

RG e CPF(MF): RG nº 042912202011-2 e do CPF nº 892344053-15

ASSINATURA:

Alcilene de Sousa Teles

A. DE S. TELES – ME
CNPJ: 05.831.939/0001-11
ALCILENE DE SOUSA TELES
CIC nº 042912202011-2
CPF nº 892344053-15
SÓCIA ADMINISTRADORA

MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 05.831.939/0001-11
CHAPADINHA- MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 778
Assinatura
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A . **DE S. TELES – ME**, CNPJ N° 05.831.939/0001-11, sediada em R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, CEP Nº 65500-000, DA CRUZ, CHAPADINHA/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ALCILENE DE SOUSA TELES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 042912202011-2 e do CPF nº 892344053-15,doravante denominada licitante, Edital do Pregão Eletrônico N° 023/2022, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico N° 023/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico N° 023/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico N° 023/2022quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico N° 023/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CHAPADINHA/MA, 24 de MARÇO de 2022.

Alcilene de Sousa Teles

A. DE S. TELES – ME
CNPJ: 05.831.939/0001-11
ALCILENE DE SOUSA TELES
CIC nº 042912202011-2
CPF nº 892344053

MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 05.831.939/0001-11
CHAPADINHA- MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 779
Rubrica
C P L

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EM TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A . DE S. TELES – ME, CNPJ N° 05.831.939/0001-11, sediada em R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS,NÚMERO 235, CEP Nº 65500-000, DA CRUZ, CHAPADINHA/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ALCILENE DE SOUSA TELES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 042912202011-2 e do CPF nº 892344053-15,doravante denominada licitante, declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o dispositivo nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso 5° da constituição federal.

CHAPADINHA/MA, 24 de MARÇO de 2022.

Alcilene de Sousa Teles

A. DE S. TELES – ME
CNPJ: 05.831.939/0001-11
ALCILENE DE SOUSA TELES
CIC nº 042912202011-2
CPF nº 892344053

MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 05.831.939/0001-11
CHAPADINHA- MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 780
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO NO QUADRO SOCIETÁRIO OU EMPREGATICIO COM A PREFEITURA

A empresa **A. DE S. TELES – ME**, CNPJ Nº 05.831.939/0001-11, , situada à R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, CEP Nº 65500-000, DA CRUZ, CHAPADINHA/MA, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022, DECLARA, sob as penas da Lei, que os integrantes do seu quadro societário não possui(em) qualquer tipo de vínculo empregatício (servidor efetivo, comissionado ou contratado) com a PREFEITURA MUNICIPAL TUNTUM- MA e com as demais Unidades Jurisdicionadas do Município.

CHAPADINHA/MA, 24 de MARÇO de 2022.

Alcilene de Sousa Teles

A. DE S. TELES – ME
CNPJ: 05.831.939/0001-11
ALCILENE DE SOUSA TELES
CIC nº 042912202011-2
CPF nº 892344053

MERCADINHO MAYTHA
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 05.831.939/0001-11
CHAPADINHA- MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 782
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara não ter recebido do município de Tuntum- MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, âmbito Federal, Estadual ou Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

CHAPADINHA/MA, 24 de MARÇO de 2022

REPRESENTAÇAO LEGAL:
ALCILENE DE SOUSA TELES

CARGO: SOCIA-ADMINISTRADORA

RG e CPF(MF): RG nº 042912202011-2 e do CPF nº 892344053-15

ASSINATURA:

Alcilene de Sousa Teles

A. DE S. TELES – ME
CNPJ: 05.831.939/0001-11
ALCILENE DE SOUSA TELES
CIC nº 042912202011-2
CPF nº 892344053-15
SÓCIA ADMINISTRADORA

MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 05.831.939/0001-11
CHAPADINHA- MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 783
Rubrica
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM GEOREFERENCIAMENTO

A DE S TELES, inscrito no CNPJ: 05.831.939/0001-11, localizado na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 31, Chapadinha- Maranhão Cep: 65.5000-000, próximo ao mercado municipal de chapadinha com o seguinte contato: 3471-2195, está localizado nos seguintes pontos: Latitude : -3.7382135; Longitude: -43.3561526,20.

CHAPADINHA/MA, 23 de março de 2022.

ASSINATURA:

Alcilene de Sousa Teles

A. DE S. TELES – ME
B. CNPJ: 05.831.939/0001-11
ALCILENE DE SOUSA TELES
CIC nº 042912202011-2
CPF nº 892344053-15
SÓCIA ADMINISTRADORA

MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 05.831.939/0001-11
CHAPADINHA- MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 781
Rubrica
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DO PRODUTO DIRETAMENTE NO MUNICIPIO DE TUNTUM-MA

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara que caso seja vencedora do certame, entregará o objeto licitado diretamente no Município de Tuntum-Ma, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento.

Declara, outrossim, conhecer na integra o edital e que se submete a todos os seus termos.

CHAPADINHA/MA, 24 de MARÇO de 2022.

REPRESENTAÇÃO LEGAL:

ALCILENE DE SOUSA TELES

CARGO: SOCIA-ADMINISTRADORA

RG e CPF(MF): RG nº 042912202011-2 e do CPF nº 892344053-15

ASSINATURA:

Alcilene de Sousa Teles

A. DE S. TELES – ME
CNPJ: 05.831.939/0001-11
ALCILENE DE SOUSA TELES
CIC nº 042912202011-2
CPF nº 892344053-15
SÓCIA ADMINISTRADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPTUMBA
Fls. 784
Rubrica
CPL

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

RICARDO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/08/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n° 03279743504 DETRAN-MA e CPF: 006.897.913-48 residente e domiciliado no Condomínio novo Tempo II, n° 201, cohafuma, CEP: 65.074-845. Na qualidade de titular da empresa **R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI,** constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21600108896 e inscrita no CNPJ n° 18.212.584/0001-24,** com a sede a Rua São Luís, nº166, centro, Bom Jardim – MA, CEP: 65.380-000. Resolve alterar o seu ato constitutivo conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula – PRIMEIRA.

Resolve o titular transferir a titularidade desta Empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para **IZAQUE GOMES ARAUJO**, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, empresário, nascido na data de 11/07/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03383379937 DETRAN-MA e CPF: 014.321.463-27, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 21, Planalto do Vinhais II, São Luís – MA, CEP: 65.074-864.

Cláusula – SEGUNDA.

A empresa girará sob o nome empresarial **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** e nome fantasia **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA.**

Cláusula – TERCEIRA.

Vai ficar alterado o capital social para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), proveniente da empresa transformada, ficando a diferença de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do país.

Cláusula – QUARTA.

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

PREFEITURA Fls. 786 Rubrica CPL

Cláusula – QUINTA.

A administração da sociedade será exercida pelo titular **IZAQUE GOMES ARAUJO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula – SEXTA.

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula – SÉTIMA. Fica transformada esta EIRELI em Sociedade Empresária LTDA e girará sob o nome empresarial **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.**

Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Pelo presente instrumento particular Resolve Consolidar:

IZAQUE GOMES ARAUJO, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, empresário, nascido na data de 11/07/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03383379937 DETRAN-MA e CPF: 014.321.463-27, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 21, Planalto do Vinhais II, São Lis – MA, CEP: 65.074-864.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade gira sob o nome **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** e o nome fantasia **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na Rua São Luís, nº166, centro, Bom Jardim – MA, CEP: 65.380-000.

CLÁUSULA TERCEIRA.

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n° 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA.

A sociedade tem por objeto social:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos.
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança.
4399-1/03 - Obras de alvenaria.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CLÁUSULA QUINTA.

A sociedade iniciou suas atividades em 06/05/2013 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA.

A sociedade tem o capital social de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pelo sócio da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
IZAQUE GOMES ARAUJO	500.000	R$ 500.000,00	100%
TOTAL:	500.000	500.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA.

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **IZAQUE GOMES ARAUJO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA.

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.
8592-9/01 - Ensino de dança.
8591-1/00 - Ensino de esportes.
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
8599-6/03 - Treinamento em informática.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
9001-9/02 - Produção musical.
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico.
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
8593-7/00 - Ensino de idiomas.
8592-9/03 - Ensino de música.
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
4924-8/00 - Transporte escolar.
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-ló de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA.

As partes elegem o foro de Bom Jardim - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Bom Jardim – MA, 09 de agosto de 2021

RICARDO DOS SANTOS SILVA

IZAQUE GOMES ARAUJO

Fls. 201

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00689791348	RICARDO DOS SANTOS SILVA
01432146327	IZAQUE GOMES ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2021 11:17 SOB Nº 21201153146.
PROTOCOLO: 210761555 DE 09/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106061397. CNPJ DA SEDE: 18212584000124.
NIRE: 21201153146. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2021.
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 18.212.584/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 7092
J.R. Garica
C P L

IZAQUE GOMES ARAUJO brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão universal de bens nascido no dia 11/07/1985 na cidade de Monção - MA, residente e domiciliado na Rua Quatro, n 21 Planalto Vinhais II, São Luís- MA, CEP: 65074-864, portador da Carteira Nacional de Habitação (CNH) nº 03383379937 DETRAN-MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.321.463-27. Único sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** estabelecida na Rua São Luís nº 166, Centro, Bom Jardim – MA, CEP: 65380-000 Arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21201153146 em 29/05/2013 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ 18.212.584/0001-24 resolve alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA,** passa a ter o seguinte objetivo social: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/04, Impressão de material para uso publicitário 813-0/01, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1822-9/99, Manutenção e preparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, e construção, exceto tratores 3314-7/17, Coleta de resíduos perigosos 3812-2/00, Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas 4213-8/00, Montagem de estruturas metálicas 4292-8/01, Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/02, Obras de terraplenagem 4313-4/00, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/02, Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/01, Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/04, Obras de alvenaria 4399-1/03, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/01, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4511-1/02, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/08, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados 4711-3/01, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns 4712-1/00, Comercio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/99, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01, Comercio Varejista de artigos de armarinho 4755-5/02, Comercio varejista de livros 4761-0/01, Comercio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/05, Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista 4923-0/02, Transporte escolar 4924-8/00, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação 6209-1/00, Criação de estandes para feiras e exposições 7319-0/01, Promoção de vendas 7319-0/02, Marketing direto 7319-0/03, Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente 7490-1/99, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/01, Seleção e agenciamento de mão-de-obra 7810-8/00, Limpeza em prédios e em domicílios 8121-4/00, Imunização e controle de pragas urbanas 8122-2/00, Fotocopias 8219-9/01, Serviços de organização de feiras, congressos exposições e festas 8230-0/01, Educação profissional de nível técnico 8541-4/00, Atividades de apoio á educação, exceto caixas escolares 8550-3/02, Ensino de esportes 8591-1/00, Ensino de dança 8592-9/01, Ensino de musica 8592-9/03, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 8592-9/99, Ensino de idiomas 8593-7/00, Treinamento em informática 8599-6/03, Cursos preparatórios para concursos 8599-6/05, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 8599-6/99, Produção musical 9001-9/02, Produção de espetáculos de dança 9001-9/03, preparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9511-8/00.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 18.212.584/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 793 Rubrica C P L

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **IZAQUE GOMES ARAUJO,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob O nome empresarial **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** tem sede e domicilio na Rua São Luís nº 166, Centro, Bom Jardim – MA, CEP: 65380-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/04, Impressão de material para uso publicitário 813-0/01, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1822-9/99, Manutenção e preparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, e construção, exceto tratores 3314-7/17, Coleta de resíduos perigosos 3812-2/00, Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas 4213-8/00, Montagem de estruturas metálicas 4292-8/01, Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/02, Obras de terraplenagem 4313-4/00, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/02, Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/01, Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/04, Obras de alvenaria 4399-1/03, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/01, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4511-1/02, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/08, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados 4711-3/01, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns 4712-1/00, Comercio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/99, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01, Comercio Varejista de artigos de armarinho 4755-5/02, Comercio varejista de livros 4761-0/01, Comercio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/05, Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista 4923-0/02, Transporte escolar 4924-8/00, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação 6209-1/00, Criação de estandes para feiras e exposições 7319-0/01, Promoção de vendas 7319-0/02, Marketing direto 7319-0/03, Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente 7490-1/99, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/01, Seleção e agenciamento de mão-de-obra 7810-8/00, Limpeza em prédios e em domicílios 8121-4/00, Imunização e controle de pragas urbanas 8122-2/00, Fotocopias 8219-9/01, Serviços de organização de feiras, congressos exposições e festas 8230-0/01, Educação profissional de nível técnico 8541-4/00, Atividades de apoio á educação, exceto caixas escolares 8550-3/02, Ensino de esportes 8591-1/00, Ensino de dança 8592-9/01, Ensino de musica 8592-9/03, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 8592-9/99, Ensino de idiomas 8593-7/00, Treinamento em informática 8599-6/03, Cursos preparatórios para concursos 8599-6/05, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 8599-6/99, Produção musical 9001-9/02, Produção de espetáculos de dança 9001-9/03, Preparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9511-8/00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA
Fls. 794
Rubrica
C P L

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 18.212.584/0001-24

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R$ 1,00 **(um real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio	%	Quotas	R$
Izaque Gomes Araujo	100	500.000	500.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **IZAQUE GOMES ARAUJO,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 06/05/2013 o prazo de duração é indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 18.212.584/0001-24

CLÁUSULA SETIMA: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Bom Jardim – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular. Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Alteração de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bom Jardim (MA), 08 de março de 2022

Izaque Gomes Araujo
Sócio Administrador

Fls. 706

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01432146327	IZAQUE GOMES ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 18:13 SOB Nº 20220290164.
PROTOCOLO: 220290164 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203061493. CNPJ DA SEDE: 18212584000124.
NIRE: 21201153146. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2022.
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS 797
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.212.584/0001-24 MATRIZ		29/05/2013

NOME EMPRESARIAL
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO LUIS	166	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	CENTRO	BOM JARDIM	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IZAQUEGOMES1985@GMAIL.COM	(98) 9129-1156

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2022** às **16:10:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.212.584/0001-24 **MATRIZ**		**29/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO LUIS	**166**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	**CENTRO**	**BOM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IZAQUEGOMES1985@GMAIL.COM	**(98) 9129-1156**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/05/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2022** às **16:10:36** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

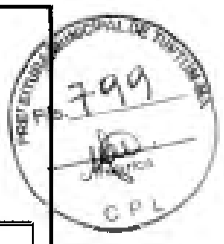

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.212.584/0001-24 **MATRIZ**		**29/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO LUIS	**166**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.380-000	**CENTRO**	**BDM JARDIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IZAQUEGOMES1985@GMAIL.COM	**(98) 9129-1156**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/05/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2022** às **16:10:36** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Fls. 800
CPL

Consulta Quadro de **Sócios e Administradores** - QSA

CNPJ:	18.212.584/0001-24
NOME EMPRESARIAL:	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	IZAQUE GOMES ARAUJO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/03/2022** às **10:51** (data e hara de Brasília).

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Fls. 801

CPL

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.212.584/0001-24 **Inscrição Estadual:** 12.410732-0

Razão Social: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO LUIS

Número: 166 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: BOM JARDIM **UF:** MA

CEP: 65380000 **DDD:** **Telefone:** 91561132

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4511101	COMÉRCID A VAREJD DE AUTDMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVDS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4649408	CDMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃD DOMICILIAR
4711301	COMÉRCID VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, C0M PREDDMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIDS - HIPERMERCADOS
4712100	CDMÉRCID VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	CDMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4755502	COMERCID VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761001	COMÉRCID VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTDS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPDRTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃD DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCDLAR
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E DUTROS SERVIÇOS EM TECNDLDGIA DA INFORMAÇÃO
7319001	CRIAÇÃD DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPDSIÇÕES
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7319003	MARKETING DIRETO
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETD TRATORES
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PRDFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃD ESPECIFICADAS ANTERIDRMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8219901	FOTOCÓPIAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICD
8550302	ATIVIDADES DE APDIO À EDUCAÇÃD, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8591100	ENSINO DE ESPORTES
3812200	CDLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8592901	ENSINO DE DANÇA
8592903	ENSINO DE MÚSICA
8592999	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADD ANTERIORMENTE
8593700	ENSINO DE IDIOMAS

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
8599699	OUTRAS ATIVIOADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRDOUÇÃO OE ESPETÁCULOS DE DANÇA
1813001	IMPRESSÃO OE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCOERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311802	PREPARAÇÃD DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERREND
4313400	OBRAS OE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, OE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃD

Situação Cadastral Vigente: HABILITADD

Data desta Situação Cadastral: 31/10/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511101), 01/04/2010 - (4649408), 01/10/2010 - (CNAE's): (1813001), 19/02/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 29/05/2013,

CTE a partir de:

Observação: Ds dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/03/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC 2005-2012

p>

PREFEITURA Fls. 803 Rubrica CPL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124107320

Nome / Razão Social: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 18.212.584/0001-24

Endereço: RUA SÃO LUIS, CENTRO CEP: 65380000 no município de Bom Jardim/

Atividade Principal: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividade(s) Secundária(s) 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 8592-9/01 - Ensino de dança, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, 8593-7/00 - Ensino de idiomas, 8591-1/00 - Ensino de esportes, 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico, 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, 9001-9/02 - Produção musical, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 8592-9/03 - Ensino de música, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

São Luis, quarta, 18 de agosto de 2021

Código de Autenticidade: **AJ57JFUB**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
FLS. 30
RUBRICA
C P L

Data da consulta: 18/08/2021 11:51:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.212.584/0001-24**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00689791348
DATA: 08/03/2022
HORA: 10:46

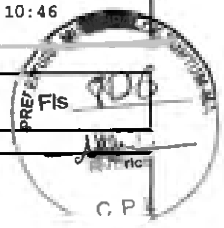

INSC. ESTADUAL:	12.410.732-0	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	18/08/2021
RAZÃO SOCIAL:	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVD
MOTIVO CADASTRAL:	–

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	18.212.584/0001-24	INSC. CENTRALIZADORA:	–
RAZÃO SOCIAL:	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTDRIA LTDA		
NIRE:	21201153146	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO OE ATIVIDADES:	29/05/2013	CAPITAL SOCIAL:	500.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	05 - AGÊNCIA DE SANTA INES	UFRE:	50 - UFRE / SANTA IN¿S
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
OATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	DATA OBRIG. EFO:	–
CORREIO ELETRÔNICO:	–	ÁREA UTILIZADA:	–

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65380-000		
ENDEREÇO	RUA SAO LUIS	NÚMERO:	166
COMPLEMENTO:	–		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO AO SINDICATO DOS	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	BOM JARDIM	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9156-1132	FAX:	–
CEP CAIXA POSTAL:	–		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	–		
ENDEREÇO	RUA SÃO LUIS	NÚMERO:	166
COMPLEMENTO:	–		
PONTO DE REFERENC.:	–	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	BOM JARDIM	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9156-1132	FAX:	–
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
2	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
5	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
6	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
9	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
10	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
11	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
12	4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
13	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
14	4711301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
15	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
16	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
17	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
18	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
19	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
20	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
21	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
22	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRDS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
23	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
24	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
25	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
26	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00689791348
DATA: 08/03/2022
HORA: 10:46

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
28	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
29	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
30	8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
31	8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
32	8591100	ENSINO DE ESPORTES
33	8592901	ENSINO DE DANÇA
34	8592903	ENSINO DE MÚSICA
35	8592999	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
36	8593700	ENSINO DE IDIOMAS
37	8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
38	8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
39	8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
40	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
41	9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
42	3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E
43	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1432146327	IZAQUE GOMES ARAUJO	205 - ADMINISTRADOR
1432146327	IZAQUE GOMES ARAUJO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2020	-	Ativo
NF-e	01/09/2009	-	Ativo
EFD	29/05/2013	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

Nº 36/2022

Insc. Municipal
1355-2

CNPJ
18.212.584/0001-24

Data da Constituição
29/05/2013

Nome/Razão Social
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Denominação Comercial
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABIL

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
8599604-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Atividades Secundárias
8550302 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
8541400 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO
8592901 - ENSINO DE DANCA
8592903 - ENSINO DE MUSICA
8593700 - ENSINO DE IDIOMAS
8592999 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
8599603 - TREINAMENTO EM INFORMATICA
9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Data de Início
29/05/2013

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA SAO LUIS

Número
166

Complemento

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
04/11/2015

Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
JZIC-THKR

Informações Adicionais

BOM JARDIM-MA, 13 de janeiro de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

13/01/2022 09:55:26

Fls. 810
Rubrica
CPL

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI, constituída em 29 de maio de 2013, e com sede no em Bom Jardim - Maranhão, inscrita no CNPJ 18.212.584/0001-24, com NIRE 21600108896, tem como objeto social prestação de serviço e comércio. A Empresa está estruturada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, localizado na rua São Luis, nº 166, bairro Centro, CEP: 65.380-000.

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Nota 3 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.1 - Ativo Circulante

a) Caixa e Equivalentes

Inclui os numerários e depósitos em espécie, prontamente conversível em um montante conhecido de caixa.

Descrição 31/12/2020

Caixa 112.245,81

Total 112.245,81

b) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Descrição 31/12/2020

Duplicatas a receber 93.364,53

Total 93.364,53

c) Estoques

Em estoques temos os produtos adquiridos para comercialização ou para utilização nas prestações de serviços.

Estoques 107.991,12

Total 107.991,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

Fls. 804

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Validade: 31-12-2022

Protocolo: 04-01-2022

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

NOME/ RAZÃO SOCIAL:NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ:18.212.584/0001-24

DENOMINAÇÃO COMERCIAL: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA

ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS/ Nº: 166 / CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA:TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

17 DE JANEIRO DE 2022 BOM JARDIM - MARANHÃO

Myrnna Karoll Almeida Varão
MyrnnaKaroll Almeida Varão
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Wagner de Araujo Varão
Secretário de Saúde
Portaria: 04/2021 - GP/PMBJ
Wagner de Araujo Varão
Secretário Municipal de Saúde

Myrnna Karoll A. Varão
Coordenadora da Vigilância Sanitária
Portaria nº 093/2021 - GP/PMBJ

ATENÇÃO:
1 – O Presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
2- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatadas irregularidades no estabelecimento;
3-Este documento deverá ser renovado anualmente

"DEUS SEJA LOUVADO!"

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR03026BZWSYZMCNS50KMF11, 18/03/2022 10:24:05, Atos: 13.17.2, Parte(s): WAGNER DE ARAUJO VARAO, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 6,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
CARTÓRIO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA
Silva Sertão
Autorizada

TJMA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL BOM JARDIM CARTÓRIO 2º OFÍCIO 018

CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 811
Rubrica
C P L

3.2-Passivo Circulante

d) Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades, e são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante.
Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurado pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros.

Fornecedores 31/12/2020

Fornecedores Nacionais 44.507,24

Total 44.507,24

3.3-Patrimônio Líquido

e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2020, era composto de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

3.4-Resultado do Exercício

O resultado do exercício evidencia se a empresa apresentou um lucro ou prejuízo durante determinado período.
Receitas - Despesas = Lucro/Prejuízo.

Receitas 207.808,00

Despesas (137.233,62)

Total 70.574,38

A empresa apresentou, em suas operações, no exercício de 2020 um lucro de R$ 70.574,38(setenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Bom Jardim(MA), 31 de Dezembro de 2020

Izaque Gomes Araujo
CPF: 014.321.463-27
Sócio Administrador

Luiz Carlos Sousa Costa
CPF: 094.345.933-87
Téc. Contabilidade CRC 5740/MA

Fls. 812

CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01432146327	IZAQUE GOMES ARAUJO
09434593387	LUIZ CARLOS SOUSA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021 17:59 SOB Nº 20211143863.
PROTOCOLO: 211143863 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106527353. CNPJ DA SEDE: 18212584000124.
NIRE: 21201153146. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2021.
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

RUA SÃO LUIS, Nº 166 BAIRRO CENTRO, BOM JARDIM – MA CEP: 65380-000

NIRE 21600108896 CNPJ: 18.212.584/0001-24

Fls. 813

CPL

ANÁLISE FINANCEIRA

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2020

ILC-INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC =	Ativo Circulante	=	313.601,46	=	4,05
	Passivo Circulante		77.363,79		

ILG-INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	313.601,46	=	4,05
	Passivo Circulante + Passivo não circulante		77.363,79		

ISG-INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	Ativo Total	=	420.405,78	=	5,43
	Passivo Circulante + Passivo não circulante		77.363,79		

Bom Jardim - MA, 31 de dezembro de 2020.

Ricardo dos Santos Silva
Titular Administrador
CPF 006.897.913-48

Luiz Carlos Sousa Costa
CRC 5740/MA. Tec. Contabilidade
CPF: 094.345.933-87

Fls. 814

CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00689791348	RICARDO DOS SANTOS SILVA
09434593387	LUIZ CARLOS SOUSA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021 12:28 SOB Nº 20211053716.
PROTOCOLO: 211053716 DE 12/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105895740. CNPJ DA SEDE: 18212584000124.
NIRE: 21600108896. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2021.
R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Fls. 215
C P L

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

RUA SÃO LUIS, Nº 166 BAIRRO CENTRO, BOM JARDIM –MA CEP: 65380.000

NIRE 21600108896 CNPJ 18.212.584/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO

CIRCULANTE	
Caixa/ bancos	112.245,81
Duplicatas a Receber	93.364,53
Estoque	107.991,12
	313.601,46
NÃO CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	
Moveis e utensílios	27.471,00
Máquinas e equipamentos	63.205,28
Veiculos	76.360,00
Depreciação	(60.231,96)
Total do ativo	420.405,78

Bom Jardim (MA), 31 de dezembro de 2020

Ricardo dos Santos Silva
CPF 006.897.913-48
Titular Administrador

Luiz Carlos Sousa Costa
Téc. Em contabilidade CRC 5740/MA
CPF 094.345.933-87

Digitalizada com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
FLS. 816
Rubrica
C P L

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

RUA SÃO LUIS, Nº 166 BAIRRO CENTRO, BOM JARDIM –MA CEP: 65380.000

NIRE 21600108896 CNPJ 18.212.584/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PASSIVO

CIRCULANTE	
Fornecedores	44.507,24
Obrigações tributarias	32.856,55
Total do Circulante	77.363,79
PATRIMONIO LÍQUIDO	
Capital Social integralizado	110.000,00
Lucro acumulado	233.041,99
Total do Passivo	420.405,78

Bom jardim (MA), 31 de dezembro de 2020

Importa o presente balanço patrimonial a importância de R$ 420.405,78 (quatrocentos e vinte mil quatrocentos cinco reais e setenta e oito centavos).

Ricardo dos Santos Silva
CPF 006.897.913-48
Titular Administrador

Luiz Carlos Sousa Costa
Téc. Em contabilidade CRC 5740/MA
CPF 094.345.933-87

Digitalizada com CamScanner

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

RUA SÃO LUIS, Nº 166 BAIRRO CENTRO, BOM JARDIM –MA CEP: 65380.000

NIRE 21600108896 CNPJ 18.212.584/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RECEITA	
RECEITA VENDA / SERVIÇOS	217.600,00
DEDUÇÕES	9.792,00
LUCRO BRUTO	207.808,00
CUSTO VENDA / SERVIÇOS	
CUSTO SERVIÇOS	119.680,00
RECEITA LIQUIDA	88.128,00
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	17.553,62
RESULTADO DO EXERCICIO	70.574,38

Bom Jardim (MA), 31 de dezembro de 2020

Ricardo dos Santos Silva
CPF 006.897.913-48
Titular Administrador

Luiz Carlos Sousa Costa
Téc. Em contabilidade CRC 5740/MA
CPF 094.345.933-87

Digitalizada com CamScanner

PREFEITURA ... Fls. 818 Rubrica CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00689791348	RICARDO DOS SANTOS SILVA
09434593387	LUIZ CARLOS SOUSA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 11:08 SOB N° 20210579846.
PROTOCOLO: 210579846 DE 27/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102870967. CNPJ DA SEDE: 18212584000124.
NIRE: 21600108896. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Digitalizada com CamScanner

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

RUA SÃO LUIS, Nº 166 BAIRRO CENTRO, BOM JARDIM – MA CEP: 65380-000

NIRE 21600108896 CNPJ: 18.212.584/0001-24

FLS. 919

CPL

ANÁLISE FINANCEIRA
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2020

ILC-INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{313.601,46}{77.363,79} = 4,05$$

ILG-INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}} = \frac{313.601,46}{77.363,79} = 4,05$$

ISG-INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}} = \frac{420.405,78}{77.363,79} = 5,43$$

Bom Jardim - MA, 31 de dezembro de 2020.

Ricardo dos Santos Silva
Titular Administrador
CPF 006.897.913-48

Luiz Carlos Sousa Costa
CRC 5740/MA. Tec. Contabilidade
CPF: 094.345.933-87

Digitalizada com CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00689791348	RICARDO DOS SANTOS SILVA
09434593387	LUIZ CARLOS SOUSA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021 12:28 SOB Nº 20211053716.
PROTOCOLO: 211053716 DE 12/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105895740. CNPJ DA SEDE: 18212584000124.
NIRE: 21600108896. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2021.
R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Digitalizada com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS Fls. 822 Rubrica CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000322
Nome: LUIZ CARLOS SOUSA COSTA CPF: 094.345.933-87
CRC/UF n.º MA-005740/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIOADE
Validade: 25/04/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRAOO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **094.345.933-87** Controle : **2756.3070.3070.3384**

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FLS. 221

CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102922908 em 29/04/2021, protocolo 210589213. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
Número de Registro:	21600108896
CNPJ:	18212584000124
Município:	Bom Jardim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00689791348	RICARDO DOS SANTOS SILVA	
09434593387	LUIZ CARLOS SOUSA COSTA	MA5740

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 12:29:41 SOB Nº 20210589213.
PROTOCOLO: 210589213 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102922908. NIRE: 21600108896.
R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Digitalizada com CamScanner

PREFEITURA Fls. 823 Rubrica CPL

CONSELHO REGIONAL DE **CONTABILIDADE** DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000321
Nome: LUIZ CARLOS SOUSA COSTA CPF: 094.345.933-87
CRC/UF n.º MA-005740/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 25/04/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **094.345.933-87** Controle : **9650.9963.1276.1278**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS
Fls. 824
CPL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: IZAQUE GOMES ARAUJO
INSCRIÇÃO: 014.321.463-27
DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/03/2022, às 16:48:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE nº 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **GHYTQPMV9J**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
Fls. 825
Rubrica
C P L

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
INSCRIÇÃO: 18.212.584/0001-24
DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/03/2022, às 16:47:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE nº 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **6H7HR2T8RY**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Fls. 826

CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 17/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IZAQUE GOMES ARAUJO
014.321.463-27
(MARIA FRANCISCA GOMES ARAUJO / ABDIAS TAVARES ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.1GGH.ZXGR.9W92.HA19.JMCM**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PMF Fls. 827 CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 17/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

18.212.584/0001-24

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.CZ7K.JLKM.22PZ.34W3.WRHZ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPTUMBA
Fls. 828
Rubrica
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 17/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IZAQUE GOMES ARAUJO
014.321.463-27
(MARIA FRANCISCA GOMES ARAUJO / ABDIAS TAVARES DE ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.9ZX5.68L2.F8L7.OKNI.PDDN**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Fls. 829

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 17/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

18.212.584/0001-24

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.CANO.BB1F.JW5I.VBB1.47Y5**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PREFEITURA Fls. 830 C P L

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 17/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IZAQUE GOMES ARAUJO
014.321.463-27
(MARIA FRANCISCA GOMES ARAUJO / ABDIAS TAVARES ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.P4ZW.CQKT.4UNA.TOV7.S85E**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Fls: 831

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis ecriminais disponíveis até 17/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

18.212.584/0001-24

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.YZLX.AUYL.VIVH.ER1T.PFB1**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PREFEITURA ... Fls. 832 Rubrica CPL

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/03/2022 às 16:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.321.463-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6233.8624.3AD5.C844 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/03/2022 às 16:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.212.584/0001-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6233.8574.0693.2668 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 18574890/2022

Fls. 834
CPL

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

IZAQUE GOMES ARAUJO

OU

CPF: 014.321.463-27

Certidão emitida em: 17/03/2022, às 16:08:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18574890

Código de Validação: 00E0 1F71 AE17 0CF8 48A5 OE12 3F29 306A

Data da Atualização: 17/03/2022, às 01:33:50

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 18574932/2022

Fls. 835
CPL

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

OU

CNPJ: 18.212.584/0001-24

Certidão emitida em: 17/03/2022, às 16:08:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18574932

Código de Validação: EE26 FF91 FD66 1206 E9FB A12F A21A C4EC

Data da Atualização: 17/03/2022, às 01:33:50

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Fls. 836
Rubrica
C P L

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 18041121/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

IZAQUE GOMES ARAUJO

OU

CPF: 014.321.463-27

Certidão emitida em: 22/02/2022, às 20:08:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18041121

Código de Validação: 9DFE AA8A 149E E9BC C2A6 E7F3 4BD0 E6B5

Data da Atualização: 22/02/2022, às 01:29:10

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
Fls. 837
Rubrica
C P L

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 18041164/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

IZAQUE GOMES ARAUJO

OU

CPF: 014.321.463-27

Certidão emitida em: 22/02/2022, às 20:10:08 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18041164

Código de Validação: A2EB 4BCA E3CB 2C56 3BFE 5DEF E112 BA2C

Data da Atualização: 22/02/2022, às 01:29:10

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 838
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 18574982/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

IZAQUE GOMES ARAUJO

OU

CPF: 014.321.463-27

Certidão emitida em: 17/03/2022, às 16:10:24 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18574982

Código de Validação: 9DD4 43A1 B0B6 1757 8917 EFFB 8662 72B5

Data da Atualização: 17/03/2022, às 01:33:50

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 18575014/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

OU

CNPJ: 18.212.584/0001-24

Certidão emitida em: 17/03/2022, às 16:11:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18575014

Código de Validação: 9CF3 45F2 0D71 836E CF09 B9E4 9C37 61E1

Data da Atualização: 17/03/2022, às 01:33:50

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS 18575047/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

IZAQUE GOMES ARAUJO

OU

CPF: 014.321.463-27

Certidão emitida em: 17/03/2022, às 16:12:08 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18575047

Código de Validação: 22EB F9A8 F0E7 C502 2F1C 8D13 0032 E20E

Data da Atualização: 17/03/2022, às 01:33:50

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAPOSO
Fls. 841
Rubrica
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IZAQUE GOMES ARAUJO**

CPF/CNPJ: **014.321.463-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:31:12 do dia 17/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: PMPO170322163112

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
Fls. 842
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.212.584/0001-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:29:39 do dia 17/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: MDNY170322162939

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IZAQUE GOMES ARAUJO**

CPF/CNPJ: **014.321.463-27**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administroção Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:22:07 do dia 17/03/2022 , com validade até o dia 16/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 8jYYyC8poSehiAMlQuW7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ
Fls. 844
Rubrica
C P L

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **IZAQUE GOMES ARAUJO**

CPF/CNPJ: **014.321.463-27**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:22:07 do dia 17/03/2022 , com validade até o dia 16/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: kIVsvB8WKN9PTkUH9gFS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOPOLÂNDIA
Fls 845
Assinatura
C P L

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.212.584/0001-24**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:15:58 do dia 17/03/2022 , com validade até o dia 16/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: mx95XNcHa6rlIbsKXW2t

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 846

CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IZAQUE GOMES ARAUJO
014.321.463-27
(MARIA FRANCISCA GOMES ARAUJO / ABDIAS TAVARES DE ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.P67T.O7HS.98OV.AX59.ZO8Q**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Fls. 347

CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

18.212.584/0001-24

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.7RBG.00G9.USMJ.B19E.VZGT**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo. Brasília - DF

Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PMP ESTADO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
Fls. 848
CPL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 18.212.584/0001-24

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/03/2022, às 07h07

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0
Procedentes sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código **4ZLPhsd**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

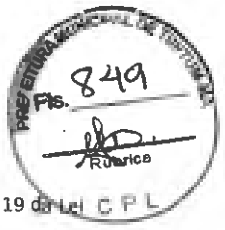

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1° da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1° da Lei n° 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965,combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput,da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2°, § 1º, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2°, § 2º, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º , da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso V, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

Fls. 853
CPL

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Fls. 854
CPL

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, 'caput", combinado com artigo 3°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, incisso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Fls. 856
CPL

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º,da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5°, § 1°, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5°, § 2°, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho , com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 6°, 'caput", combinado com artigo 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, **"caput"**, combinado com artigo 4°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 3º da MP 927.
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 6º, caput, da MP 927.
Art. 6º, inciso I, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 6º, inciso III, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 7° da Lei n° 605/1949.
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º ,da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alinea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alinea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NDS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQÜICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

Fls. 361
CPL

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º , da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1°, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8° da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8° da Lei n° 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei n.º 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

PREFEITURA MU... Fls. 862 ROUBAC CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **IZAQUE GOMES ARAUJO**

CPF: **014.321.463-27**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual IZAQUE GOMES ARAUJO, CPF 014.321.463-27, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 06h55min07 do dia 24/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: ZQF1.4BC5.P48E.GCNN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ
Fls. 863
Rubrica
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **18.212.584/0001-24**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 18.212.584/0001-24, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 06h57min37 do dia 24/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 8V9L.NUR3.CSBD.IG7R

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 869

CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.212.584/0001-24
Certidão nº: 8292951/2022
Expedição: 13/03/2022, às 14:50:24
Validade: 09/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.212.584/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 865
Rubrica
C P L

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.212.584/0001-24
Razão Social: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA
Endereço: RUA SAO LUIS 166 / CENTRO / BOM JARDIM / MA / 65380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031001425562871480

Informação obtida em 13/03/2022 16:02:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA JUDICIAL DA VARA ÚNICA

DA COMARCA DE BOM JARDIM

Fls. 366

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando buscas nos sistemas informatizados desta Secretaria Judicial **Themis PG** e **PJE**, verifiquei não constar quaisquer registros de Execução Patrimonial contra a pessoa de **IZAQUE GOMES ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 11/07/1985, filho de Abdias Tavares de Araújo e de Maria Francisca Gomes Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 215810220025-GEJUSPC/MA e do CPF nº 014.321.463-27, residente e domiciliado na Rua Arlindo Menezes, 463, Centro, Bom Jardim/MA.

CERTIFICO MAIS, que a presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias[1], e foi emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.[2] Tudo em conformidade com o Código de Normas da CGJ/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta é a única Secretaria Judicial existente nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Vara Única a meu cargo, Comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão. Eu, Silany Pinto Pereira dos Santos, Auxiliar Judiciário, mat. 115428, consultei e digitei. E eu, _____, **Sueli Pinto Pereira de Melo, Sueli Pinto Pereira de Melo,** Secretária Judicial, consultei, digitei e assino. Bom Jardim/MA, 18 de março de 2022.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA

Sueli Pinto Pereira de Melo
Secretária Judicial
Mat. 115923

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Ato Judicial
Oneroso
00000874638

SECRETARIA JUDICIAL DE JUSTIÇA
Rua Nova Brasília, s/n - Centro

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DESTA COMARCA DE BDM JARDIM/MA

1Art. 198. Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

2 Art. 199. Nas certidões deverá constar a seguinte observação: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

CamScanner

Poder Judiciário TJMA Selo
RECEIR0302686 09MNWUAF6P0P790
18/03/2022 10:12:58 Ato 13.17.2, Parte(s)
SUELI PINTO PEREIRA DE MELO, Rec Firma
Semelhança. Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC
R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte
em https://selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA

TJMA
EXPEDIÇÃO EXTRAJUDICIAL
1018
BOM JARDIM-MA
CARTÓRIO 2º OFÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEMPLINA
Fls. 867
CPL

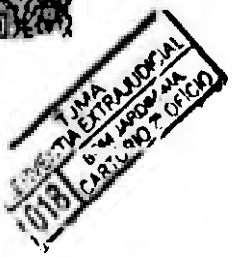

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA JUDICIAL DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE BOM JARDIM

Fls. 868
CPL

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando buscas nos sistemas informatizados desta Secretaria Judicial Themis PG e PJE, referente aos **feitos cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES de Falência e/ou Recuperação Judicial** em desfavor de **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** (Sociedade Empresária Limitada), inscrição no **CNPJ sob o nº 18.212.584/0001-24,** Inscrição Estadual n° 124107320, com endereço na Rua São Luís, 166, Centro, Bom Jardim/MA.

CERTIFICO MAIS, que a presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias[1], e foi emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.[2] Tudo em conformidade com o Código de Normas da CGJ/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta é a única Secretaria Judicial existente nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Vara Única a meu cargo, Comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão. Eu, Silany Pinto Pereira dos Santos, Auxiliar Judiciário, mat. 115428, consultei e digitei. E eu, ____, **Sueli Pinto Pereira de Melo, Sueli Pinto Pereira de Melo,** Secretária Judicial, consultei, digitei e assino. Bom Jardim/MA, 18 de março de 2022.

CARTORIO DO 2º OFICIO
BOM JARDIM-MA

Sueli Pinto Pereira de Melo
Secretária Judicial
Mat. 115923

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Ato Judicial
Oneroso
000000874636

SECRETARIA JUDICIAL FÓRUM DE JUSTIÇA
Rua Nova Brasília, s/n, Centro
Bom Jardim/MA

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DESTA COMARCA DE BOM JARDIM/MA

1Art. 198. Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

2 Art. 199. Nas certidões deverá constar a seguinte observação: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

CamScanner

Poder Judiciario TJMA. Selo:
RECFIR030286N9ASLNU19HQ7J786,
19/03/2022 10:12:59, Ato: 13.17.2, Parte(s):
SUELI PINTO PEREIRA DE MELO, Rec Firma:
Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC
R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte
em https://selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO DO TÍTULO BOM JARDIM-MA

TJMA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
018
BOM JARDIM-MA
CARTÓRIO 2º OFÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEMPLUM-MA
Fls. 869
CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIARIO

SECRETARIA JUDICIAL DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 870
Rubrica
CPL

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a pessoa com a qualificação a seguir: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA,** (Sociedade Empresária Limitada), Inscrita no CNPJ sob o nº 18.212.584/0001-24, Inscrição Estadual nº 124107320, com endereço na Rua São Luís, 166, Centro, Bom Jardim/MA.

CERTIFICO MAIS, que a presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias[1], e foi emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.[2] Tudo em conformidade com o Código de Normas da CGJ/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta é a única Secretaria Judicial existente nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Vara Única a meu cargo, Comarca de Bom Jardim, Estado do Maranhão. Eu, Silany Pinto Pereira dos Santos, Auxiliar Judiciário, mat. 115428, consultei e digitei. E eu, **Sueli Pinto Pereira de Melo, Sueli Pinto Pereira de Melo,** Secretária Judicial, consultei, digitei e assino. Bom Jardim/MA, 18 de março de 2022.

CARTORIO DO 2º OFICIO BOM JARDIM-MA

Sueli Pinto Pereira de Melo
Secretária Judicial
Mat. 115923

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000874637

SECRETARIA JUDICIAL DA VARA ÚNICA DE JUSTIÇA
Rua Nova Brasília, s/n, Centro

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DESTA COMARCA DE BOM JARDIM/MA

1Art. 198. Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

2 Art. 199. Nas certidões deverá constar a seguinte observação: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

CamScanner

Poder Judiciario TJMA Selo
RECFIR030268A3QV6PC1VGMBPB72
18/03/2022 10:12:58, Ato: 13.17.2, Parte(s)
SUELI PINTO PEREIRA DE MELO, Rec Firma
Semelhança, Total R$ 6,69 Emol R$ 6,14 FERC
R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte
em https://selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO BOM JARDIM-MA

TJMA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
BOM JARDIM-MA
018 CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Fls. 871

CPL

CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

CNPJ: 06.229.975/0001-72

13/01/2022 09:57:41
USUÁRIO:JAMES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 45/2022

AUTENTICAÇÃO:hYCxd2ymmGGHZfRmLYbCIfbhBu64pKWY

Fls. 873
Rubrica
CPL

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **18.212.584/0001-24**, situada à **RUA SAO LUIS, 166 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/04/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BOM JARDIM-MA, 13/01/2022.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. 872

CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 252389/21 **Data da** 23/12/2021 10:27:12

Inscrição Estadual: 124107320 **CPF/CNPJ:** 18212584000124

Razão Social: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA SAO LUIS, 166 CEP: 65380000 - CENTRO

Telefone: (98)91561132 **Município:** BOM JARDIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/01/2022 14:01:27

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 874
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.212.584/0001-24
Certidão nº: 45743/2022
Expedição: 03/01/2022, às 13:57:33
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.212.584/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. 875

CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089100/21 **Data da** 15/12/2021 14:35:58

Inscrição Estadual: 124107320 **CPF/CNPJ:** 18212584000124

Razão Social: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA SAO LUIS, 166 CEP: 65380000 - CENTRO

Telefone: (98)91561132 **Município:** BOM JARDIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/01/2022 14:02:22

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 876
CPL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 18.212.584/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:45:08 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2022.
Código de controle da certidão: **1F62.4E53.4762.8D06**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

CNPJ: 06.229.975/0001-72

CERTIDAO

13/01/2022 09:56:50
USUÁRIO:JAMES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 46/2022

AUTENTICAÇÃO:XrNhItDDuz0k5XYH0YmyoRNNgHRCTPW1

Fls. 877
Rubrica
C P L

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **18.212.584/0001-24**, situada à **RUA SAO LUIS, 166 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/04/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BOM JARDIM-MA, 13/01/2022.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÇÃO
Fls. 878
Rubrica
CPL

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. 839
CPL

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2022 16:32:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **18.212.584/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

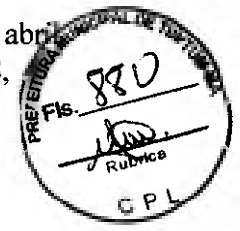

FOLHA Nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
Fls. 881
Rubrica
C P L

TERMO DE ABERTURA

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 20 (VINTE) FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DO NUMERO 01 A 20 E SERVIRA DE LIVRO DIARIO Nº 06 (SEIS) DA EMPRESA ABAIXO:

NOME: R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS Nº 166

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BOM JARDIM, CEP:65380-000

UF MA

CNPJ 18.212.584/0001-24

INSC. JUCEMA: 21600108896

DATA DE ARQUIVAMENTO 15/04/2019

CONFORME **Instrução Normativa** DREI **Nº 11 DE** 05/12/2013. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA –SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Bom Jardim(MA), 01 de janeiro de 2020

RICARDO DOS SANTOS SILVA
CPF 006.897.913-48
TITULAR ADMINISTRADOR

LUIZ CARLOS SOUSA COSTA
CRC 5740/MA.TEC.EM CONTABILIDADE
CPF; 094.345.933-87

Digitalizado com CamScanner

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107)

CNPJ: 18212584000-124

Diário de Janeiro de 2020 6 Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de janeiro de 2020				
(35) Caixa	vr. compras	287		30.100,00
(35) Caixa	vr. ref. vendas	1211	20.000,00	
(287) Produtos acabados	vr. compras	35	30.100,00	
(1211) Revenda de mercadorias	vr. ref. vendas	35		20.000,00
		Total do Dia:	**50.100,00**	**50.100,00**
31 de janeiro de 2020				
(2786) Imp. Simples a Recolher	Vr. simples janeiro/2020	2688		900,00
(2688) SIMPLES NACIONAL	Vr. simples janeiro/2020	2786	900,00	
		Total do Dia:	**900,00**	

Digitalizada com CamScanner

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107)

CNPJ: 18212584000-124

Diário de Fevereiro de 2020 6 Folha: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito

Fevereiro de 2020 - Período sem Movimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃO
Fls. 883
Rubrica
C P L

Digitalizada com CamScanner

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107)

CNPJ: 18212584000-124

Diário de Março de 2020 6 Folha: 4

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de março de 2020				
(35) Caixa	vr. ref. vendas	1211	30.500,00	
(1211) Revenda de mercadorias	vr. ref. vendas	35		30.500,00
		Total do Dia:	**30.500,00**	**30.500,00**
31 de março de 2020				
(2786) Imp. Simples a Recolher	Vr. simples março/2020	2688		1.372,50
(2688) SIMPLES NACIONAL	Vr. simples março/2020	2786	1.372,50	
		Total do Dia:	**1.372,50**	**1.372,50**

Digitalizada com CamScanner

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de abril de 2020				
(35) Caixa	vr. compras	287		40.200,00
(287) Produtos acabados	vr. compras	35	40.200,00	
		Total do Dia:	**40.200,00**	**40.200,00**

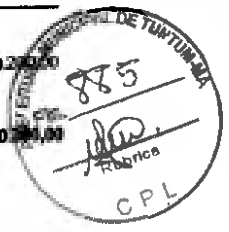

Digitalizada com CamScanner

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107)

CNPJ: 18212584000-124

Diário de Maio de 2020 6 Folha: 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
29 de maio de 2020				
(35) Caixa	vr. ref. vendas	1211	31.200,00	
(1211) Revenda de mercadorias	vr. ref. vendas	35		31.200,00
		Total do Dia:	**31.200,00**	**31.200,00**
30 de maio de 2020				
(2786) Imp. Simples a Recolher	Vr. simples maio/2020	2688		1.404,00
(2688) SIMPLES NACIONAL	Vr. simples maio/2020	2786	1.404,00	
		Total do Dia:	**1.404,00**	**1.404,00**

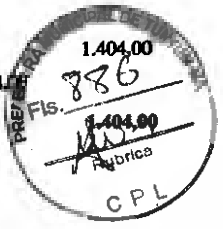

Digitalizada com CamScanner

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107)

CNPJ: 18212584000-124

Diário de Junho de 2020 6 Folha: 7

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de junho de 2020				
(35) Caixa	vr. compras	287		30.120,00
(35) Caixa	vr. ref. vendas	1211	35.100,00	
(287) Produtos acabados	vr. compras	35	30.120,00	
(2786) Imp. Simples a Recolher	Vr. simples junho/2020	2688		1.579,50
(1211) Revenda de mercadorias	vr. ref. vendas	35		35.100,00
(2688) SIMPLES NACIONAL	Vr. simples junho/2020	2786	1.579,50	
		Total do Dia:	**66.799,50**	**66.799,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMBÓ
Fls. 887
Rubrica
CPL

Digitalizada com CamScanner

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107)

CNPJ: 18212584000-124

Diário de Julho de 2020 6 Folha: 8

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de julho de 2020				
(35) Caixa	vr. ref. vendas	1211	30.900,00	
(1211) Revenda de mercadorias	vr. ref. vendas	35		30.900,00
		Total do Dia:	**30.900,00**	**30.900,00**
31 de julho de 2020				
(2786) Imp. Simples a Recolher	Vr. simples julho/2020	2688		1.390,50
(2688) SIMPLES NACIONAL	Vr. simples julho/2020	2786	1.390,50	
		Total do Dia:	**1.390,50**	[illegible]

PREFEITURA [illegible]
Fls 888
Rubrica
CPL

Digitalizada com CamScanner

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107)

CNPJ: 18212584000-124

Diário de Agosto de 2020 6 Folha: 9

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de agosto de 2020				
(35) Caixa	vr. ref. vendas	1211	29.800,00	
(2786) Imp. Simples a Recolher	Vr. simples agosto/2020	2688		1.341,00
(1211) Revenda de mercadorias	vr. ref. vendas	35		29.800,00
(2688) SIMPLES NACIONAL	Vr. simples agosto/2020	2786	1.341,00	
		Total do Dia:	**31.141,00**	**31.141,00**

Digitalizada com CamScanner

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107)

CNPJ: 18212584000-124

Diário de Setembro de 2020 6 Folha: 10

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de setembro de 2020				
(35) Caixa	vr. compras	287		45.300,00
(287) Produtos acabados	vr. compras	35	45.300,00	
		Total do Dia:	**45.300,00**	**45.300,00**

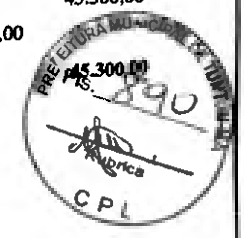

Digitalizada com CamScanner

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107)

CNPJ: 18212584000-124

Diário de Outubro de 2020 — 6 — Folha: 11

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de outubro de 2020				
(105) Duplicatas a receber	vr. ref. vendas	1211	40.100,00	
(1211) Revenda de mercadorias	vr. ref. vendas	105		40.100,00
		Total do Dia:	**40.100,00**	**40.100,00**
31 de outubro de 2020				
(2786) Imp. Simples a Recolher	Vr. simples outubro/2020	2688		1.804,50
(2688) SIMPLES NACIONAL	Vr. simples outubro/2020	2785	1.804,50	
		Total do Dia:	**1.804,50**	**1.804,50**

Digitalizada com CamScanner

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107)

CNPJ: 18212584000-124

Diário de Novembro de 2020 6 Folha: 12

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de novembro de 2020				
(35) Caixa	vr. compras	287		30.100,00
(287) Produtos acabados	vr. compras	35	30.100,00	
		Total do Dia:	**30.100,00**	

Digitalizada com CamScanner

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI (00107)

CNPJ: 18212584000-124

Diário de Dezembro de 2020 6 Folha: 13

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de dezembro de 2020				
(35) Caixa	vr. desp mat.escritorio	2716		500,00
(35) Caixa	vr. desp.adiminstrativa	2191		350,00
(35) Caixa	rec. duplicata	105	25.800,00	
(105) Duplicatas a receber	rec. duplicata	35		25.800,00
(2191) Outras despesas administrativas	vr. desp.adiminstrativa	35	350,00	
(2716) Materiais p/ escritório	vr. desp mat.escritorio	35	500,00	
		Total do Dia:	**26.650,00**	**26.650,00**
31 de dezembro de 2020				
(35) Caixa	Vr. que se regulariza	742		7.320,85
(35) Caixa	tranferencia	49	20.066,66	
(49) Banco do Brasil S/A.	tranferencia	35		20.066,66
(287) Produtos acabados	COMP. DIVERSAS	2632	10.500,00	
(287) Produtos acabados	vr. costo s/venda	2821		119.680,00
(476) Deprec. móveis e utensílios	vr. depreciação	2023		2.747,10
(490) Deprec. máquinas, equip. e ferramentas	vr. depreciação	2037		6.320,52
(504) Deprec. veículos	vr. depreciação	2044		7.636,00
(2632) Fornecedores Diversos	COMP. DIVERSAS	287		10.500,00
(742) IPI a recolher	Vr. que se regulariza	35	7.320,85	
(2821) CUSTO SERVIÇOS	vr. costo s/venda	287	119.680,00	
(2023) Móveis e utensílios	vr. depreciação	476	2.747,10	
(2037) Máquinas, equipamentos e ferramentas	vr. depreciação	490	6.320,52	
(2044) Veículos	vr. depreciação	504	7.636,00	
(1029) Lucros Acumulados	encerramento exercicio			70.574,38
(1211) Revenda de mercadorias	encerramento exercicio		217.600,00	
(2688) SIMPLES NACIONAL	encerramento exercicio			9.792,00
(2821) CUSTO SERVIÇOS	encerramento exercicio			119.680,00
(2023) Móveis e utensílios	encerramento exercicio			2.747,10
(2037) Máquinas, equipamentos e ferramentas	encerramento exercicio			6.320,52
(2044) Veículos	encerramento exercicio			7.636,00
(2191) Outras despesas administrativas	encerramento exercicio			350,00
(2716) Materiais p/ escritório	encerramento exercicio			500,00
		Total do Dia:	**391.871,13**	**391.871,13**

Digitalizada com CamScanner

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 18212584000-124
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020 Diário: 6 Folha: 14

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (7)				
Circulante (14)				
Disponível (21)				
Numerários em caixa (28)		1-1-01-01	72.870,00D	112.245,81D
Banco conta movimento (42)		1-1-01-02	20.066,66D	0,00D
=Disponível			*******92.936,66D**	******112.245,81D**
Clientes (98)		1-1-04	79.064,53D	93.364,53D
Estoques (280)		1-1-12	41.351,12D	107.991,12D
=T o t a l - Circulante			******213.352,31D**	******313.601,46D**
Permanente (385)				
Imobilizado (420)		1-3-02	167.036,28D	167.036,28D
Depreciação / Amortização (469)		1-3-03	43.528,34C	60.231,96C
=T o t a l - Permanente			******123.507,94D**	******106.804,32D**
=T o t a l - Ativo			******336.860,25D**	******420.405,78D**

Fls. 899

Digitalizada com CamScanner

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 18212584000-124
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020 — Diário: 6 — Folha: 15

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (644)				
Circulante (651)				
Fornecedores (700)		2-1-03	34.007,24C	44.507,24C
Imposto a pagar / recolher (728)		2-1-05	30.385,40C	32.856,55C
=T o t a l - Circulante			****64.392,64C	****77.363,79C
Patrimônio líquido (931)				
Capital Social (938)				
Capital à Realizar (2513)		2-4-01-02	110.000,00C	110.000,00C
=Capital Social			****110.000,00C	****110.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)		2-4-05	162.467,61C	233.041,99C
=T o t a l - Patrimônio líquido			****272.467,61C	****343.041,99C
=T o t a l - Passivo			****336.860,25C	****420.405,78C

PREFEITURA ... Fls. 295 ... Rubrica ... C P L

Digitalizada com CamScanner

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ : 18212584000-124
Balanço Patrimonial em 31/12/2020 Diário: 6 Folha: 16

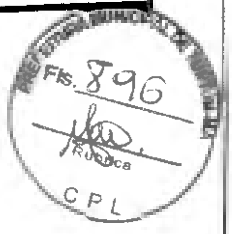

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO R$ 420.405,78 (QUATROCENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E CINCO Reais E SETENTA E OITO CENTAVOS).

BOM JARDIM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ricardo dos Santos Silva
Titular Administrador
CPF: 006.897.913-48

Luiz Carlos Sousa Costa
Téc.em contabilidade CRC/MA 5740
CPF 094.345.933-87

Digitalizada com CamScanner

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI(00187)
CNPJ: 18212584000-124
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020 Diário :6 Folha: 17

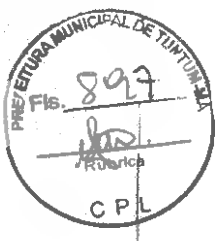

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de venda			
Revenda de mercadorias	3-1-01-03	1211	217.600,00C
=Receita bruta de venda			****217.600,00C
=Total - Receita bruta s/ vendas e serviços			****217.600,00C
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta s/ serviços			
SIMPLES NACIONAL	3-2-02-03	2688	9.792,00D
=Dedução de receita bruta s/ serviços			******9.792,00D
=Total - Dedução de receita bruta vendas/serviços			******9.792,00D
=Total - Receita			****287.808,00C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
CUSTO SERVIÇOS	4-1-01-02	2821	119.680,00D
=Custos dos produtos vendidos			****119.680,00D
=Total - Custos diretos da produção			****119.680,00D
Custos indiretos da produção			
Depreciação/Amortização			
Móveis e utensílios	4-2-11-06	2023	2.747,10D
Máquinas, equipamentos e ferramentas	4-2-11-09	2037	6.320,52D
Veículos	4-2-11-11	2044	7.636,00D
=Depreciação/Amortização			*****16.703,62D
=Total - Custos indiretos da produção			*****16.703,62D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Outras despesas administrativas	4-3-01-14	2191	350,00D
Materiais p/ escritório	4-3-01-18	2716	500,00D
=Despesas gerais da administração			********850,00D
=Total - Despesas gerais de produção			********850,00D
=Total - Despesas			****137.233,62D

Digitalizada com CamScanner

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI(00107)
CNPJ: 18212584000-124
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020 Diário :6 Folha: 18

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RECEITAS---------->			207.808,00C
DESPESAS + CUSTO---------->			137.233,62D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			******70.574,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 899
Rubrica
C P L

Digitalizada com CamScanner

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ : 18212584000-124
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020 Diário: 6 Folha: 19

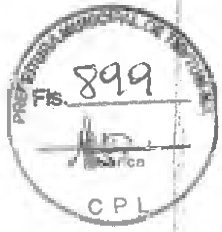

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE R$ 70.574,38 (SETENTA MIL,QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO Reais E TRINTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

BOM JARDIM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ricardo dos Santos Silva
Titular Administrador
CPF: 006.897.913-48

Luiz Carlos Sousa Costa
Téc.em contabilidade CRC/MA 5740
CPF 094.345.933-87

Digitalizada com CamScanner

/

FOLHA Nº 20

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 20 (VINTE) FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DO NUMERO 01 A 20 E SEVIU DE LIVRO DIARIO Nº 06 (SEIS) DA EMPRESA ABAIXO:

NOME: R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS Nº 166

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BOM JARDIM, CEP:65380-000

UF MA

CNPJ 18.212.584/0001-24

INSC. JUCEMA: 21600108896

DATA DE ARQUIVAMENTO 15/04/2019

CONFORME **Instrução Normativa** DREI **Nº 11 DE 05/12/2013**. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA –SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Obs: Este livro diário se refere ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Bom Jardim(MA), 31 de dezembro de 2020

RICARDO DOS SANTOS SILVA
CPF 006.897.913-48
TITULAR ADMINISTRADOR

LUIZ CARLOS SOUSA COSTA
CRC 5740/MA.TEC.EM CONTABILIDADE
CPF; 094.345.933-87

Digitalizada com CamScanner

Fls. 921

CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00689791348	RICARDO DOS SANTOS SILVA
09434593387	LUIZ CARLOS SOUSA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 12:29:36 SOB Nº 20210589213.
PROTOCOLO: 210589213 DE 28/04/2021. NIRE: 21600108896.
R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021

Digitalizada com CamScanner

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa **JUCEMA**

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls. 902

C P L

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102922908 em 29/04/2021, protocolo 210589213. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
Número de Registro:	21600108896
CNPJ:	18212584000124
Município:	Bom Jardim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00689791348	RICARDO DOS SANTOS SILVA	
09434593387	LUIZ CARLOS SOUSA COSTA	MA5740

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 12:29:41 SOB Nº 20210589213.
PROTOCOLO: 210589213 DE 28/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102922908. NIRE: 21600108896.
R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Digitalizada com CamScanner

Fls. 903

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio – SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201818308
NIRE 21201153146 **CNPJ 18.212.584/0001-24**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo SÃO LUIS, Nº 166, xxxxx, CENTRO - Bom Jardim/MA - CEP 65380-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220290164	10/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220290164	10/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220290164	10/03/2022	OUTROS
310	20211143863	01/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21201153146	18/08/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201153146	18/08/2021	TRANSFORMACAO
310	20211053716	12/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210703628	24/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210579846	28/04/2021	BALANCO
223	20210382767	16/03/2021	BALANCO
223	20190951036	28/08/2019	BALANCO
002	21600108896	15/04/2019	TRANSFORMACAO
002	21600108896	15/04/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190253932	27/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180094335	05/03/2018	BALANCO
223	20180073060	19/02/2018	BALANCO
901	20151156557	07/12/2015	PROCURACAO
223	20151269840	04/09/2015	BALANCO
315	20151183953	02/09/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200911161	02/09/2015	TRANSFORMACAO
002	20151183937	02/09/2015	TRANSFORMACAO
002	20150230192	27/03/2015	ALTERACAD DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20130330795	29/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101938966	29/05/2013	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2022, às 16:44:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OSG0QHMA**.

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: MAC2201818210**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:	Data:
21201153146	18212584000124	Sociedade Empresária Limitada		10/03/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20220290164	10/03/2022	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 14/03/2022, às 09:30:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TSVW9KJF**.

MAC2201818210

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 18.212.584/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 905
CPL

IZAQUE GOMES ARAUJO brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão universal de bens nascido no dia 11/07/1985 na cidade de Monção - MA, residente e domiciliado na Rua Quatro, n 21 Planalto Vinhais II, São Luís- MA, CEP: 65074-864, portador da Carteira Nacional de Habitação (CNH) nº 03383379937 DETRAN-MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.321.463-27. Único sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** estabelecida na Rua São Luís nº 166, Centro, Bom Jardim – MA, CEP: 65380-000 Arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21201153146 em 29/05/2013 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ 18.212.584/0001-24 resolve alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA,** passa a ter o seguinte objetivo social: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/04, Impressão de material para uso publicitário 813-0/01, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1822-9/99, Manutenção e preparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, e construção, exceto tratores 3314-7/17, Coleta de resíduos perigosos 3812-2/00, Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas 4213-8/00, Montagem de estruturas metálicas 4292-8/01, Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/02, Obras de terraplenagem 4313-4/00, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/02, Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/01, Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/04, Obras de alvenaria 4399-1/03, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/01, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4511-1/02, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/08, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados 4711-3/01, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns 4712-1/00, Comercio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/99, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01, Comercio Varejista de artigos de armarinho 4755-5/02, Comercio varejista de livros 4761-0/01, Comercio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/05, Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista 4923-0/02, Transporte escolar 4924-8/00, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação 6209-1/00, Criação de estandes para feiras e exposições 7319-0/01, Promoção de vendas 7319-0/02, Marketing direto 7319-0/03, Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente 7490-1/99, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/01, Seleção e agenciamento de mão-de-obra 7810-8/00, Limpeza em prédios e em domicílios 8121-4/00, Imunização e controle de pragas urbanas 8122-2/00, Fotocopias 8219-9/01, Serviços de organização de feiras, congressos exposições e festas 8230-0/01, Educação profissional de nível técnico 8541-4/00, Atividades de apoio á educação, exceto caixas escolares 8550-3/02, Ensino de esportes 8591-1/00, Ensino de dança 8592-9/01, Ensino de musica 8592-9/03, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 8592-9/99, Ensino de idiomas 8593-7/00, Treinamento em informática 8599-6/03, Cursos preparatórios para concursos 8599-6/05, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 8599-6/99, Produção musical 9001-9/02, Produção de espetáculos de dança 9001-9/03, preparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9511-8/00.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 18.212.584/0001-24

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **IZAQUE GOMES ARAUJO,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob O nome empresarial **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** tem sede e domicilio na Rua São Luís nº 166, Centro, Bom Jardim – MA, CEP: 65380-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/04, Impressão de material para uso publicitário 813-0/01, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1822-9/99, Manutenção e preparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, e construção, exceto tratores 3314-7/17, Coleta de resíduos perigosos 3812-2/00, Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas 4213-8/00, Montagem de estruturas metálicas 4292-8/01, Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/02, Obras de terraplenagem 4313-4/00, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/02, Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/01, Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/04, Obras de alvenaria 4399-1/03, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/01, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4511-1/02, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/08, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados 4711-3/01, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns 4712-1/00, Comercio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/99, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01, Comercio Varejista de artigos de armarinho 4755-5/02, Comercio varejista de livros 4761-0/01, Comercio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/05, Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista 4923-0/02, Transporte escolar 4924-8/00, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação 6209-1/00, Criação de estandes para feiras e exposições 7319-0/01, Promoção de vendas 7319-0/02, Marketing direto 7319-0/03, Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente 7490-1/99, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/01, Seleção e agenciamento de mão-de-obra 7810-8/00, Limpeza em prédios e em domicílios 8121-4/00, Imunização e controle de pragas urbanas 8122-2/00, Fotocopias 8219-9/01, Serviços de organização de feiras, congressos exposições e festas 8230-0/01, Educação profissional de nível técnico 8541-4/00, Atividades de apoio á educação, exceto caixas escolares 8550-3/02, Ensino de esportes 8591-1/00, Ensino de dança 8592-9/01, Ensino de musica 8592-9/03, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 8592-9/99, Ensino de idiomas 8593-7/00, Treinamento em informática 8599-6/03, Cursos preparatórios para concursos 8599-6/05, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 8599-6/99, Produção musical 9001-9/02, Produção de espetáculos de dança 9001-9/03, Preparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9511-8/00.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 18.212.584/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 907
Rubrica
C P L

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R$ 1,00 **(um real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio	%	Quotas	R$
Izaque Gomes Araujo	100	500.000	500.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **IZAQUE GOMES ARAUJO,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 06/05/2013 o prazo de duração é indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore",** observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 18.212.584/0001-24

CLÁUSULA SETIMA: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Bom Jardim – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular. Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Alteração de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bom Jardim (MA), 08 de março de 2022

Izaque Gomes Araujo
Sócio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01432146327	IZAQUE GOMES ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 18:13 SOB Nº 20220290164.
PROTOCOLO: 220290164 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203061493. CNPJ DA SEDE: 18212584000124.
NIRE: 21201153146. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2022.
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 910
CPL

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2201818240
NIRE (Sede) 21201153146	**CNPJ** 18.212.584/0001-24	**Data de Ato Constitutivo** 29/05/2013	**Início de Atividade** 06/05/2013

Endereço Completo
Rua SÃO LUIS, Nº 166, CENTRO - Bom Jardim/MA - CEP 65380-000

Objeto Social
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4711-3/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 9001-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8541-4/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8591-1/00 - ENSINO DE ESPORTES 8592-9/01 - ENSINO DE DANCA 8592-9/03 - ENSINO DE MUSICA 8592-9/99 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE 8593-7/00 - ENSINO DE IDIOMAS 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA 8599-6/05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 7319-0/01 - CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8219-9/01 - FOTOCOPIAS

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IZAQUE GOMES ARAUJO	014.321.463-27	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IZAQUE GOMES ARAUJO	014.321.463-27	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 10/03/2022	**Número** 20220290164	**Ato/eventos** 002 / 939 - OUTROS	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2022, às 16:43:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GPEZTP13**.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2201818240

MAC2201818240

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **18.212.584/0001-24**
Razão Social: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

RUA SAO LUIS, 166 - CENTRO - Bom Jardim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fls. 913
CPL

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **18.212.584/0001-24**
Razão Social: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

RUA SAO LUIS, 166 - CENTRO - Bom Jardim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
9ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE SANTA INÊS

Fls. 914
CPL

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - Nº.: 4506-22

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Cpf / Cnpj:
18.212.584/0001-24

Nome fantasia / Ocupante:
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA

Ramo de Atividade:
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
ATC(m²): **Nº Pav:**
70 1

Endereço:
R SAO LUIS
Bairro:
CENTRO
Número:
166
Complemento:
Cidade:
BOM JARDIM
Uf
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 250 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 90 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.1 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado e com CNAE presente no Anexo I da res. 51ICGSIM.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio serão instalados na edificação de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no ambito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações eltrétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em instações de baixa tensão e normas afins.

12. DECLARAÇÕES GENERICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artifo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e civeis cabiveis.

4506-22

Solicitada em: 08/03/2022

Propietário / responsável

VSCAR

C.N.P.J.: 32.743.870.0001-47

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R. SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:18.212.584/0001-24 , estabelecida na Rua São Luís, n° 166, Centro – BOM JARDIM - MARANHÃO, representada pelo Srº **Ricardo dos Santos Silva**, fornece produtos referentes a materiais de limpeza e serviços gerais para o **V S Dos Santos Souza**, portador do CNPJ: 32.743.870.0001/47, localizado na Rua Barão do Rio Branco, n ° 2, QD 1 Recanto dos Nobres – São Luís - MA encontrando-se apta e em conformidade com as exigências de padrões de qualidade pedidos pela mesma, atendendo os prazos e características dos fornecimento solicitado, ou seja, cumpre satisfatoriamente com suas obrigações contratuais de forma satisfatória, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial e eticamente a referida empresa.

São Luís – MA, 13 de Agosto de 2021

Atenciosamente,

Vonaldo Soares dos Santos Souza

Vonaldo Soares Dos Santos Souza
CNPJ: 32.743.870.0001/47

Rua Barão Rio Branco, nº 02, Qd 01 – Recanto dos Nobres – São Luís/Ma
CEP: 65.074.267 CNPJ: 32.743.870/0001-47
Tel: (98) 3304-3932

Digitalizada com CamScanner

RECEBEMOS DE R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.126 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI R SAO LUIS, 166 - - CENTRO, Bom Jardim, MA - CEP: 65380000	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída [1] **Nº 000.000.126** **SÉRIE: 1** **Página 1 de 1**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2121 0818 2125 8400 0124 5500 1008 8001 2616 8864 0091 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REVENDA DE MERCADORIA		421210021105685 - 12/08/2021 17:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124107320	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF** 18.212.584/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/ RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
V S DOS SANTOS SOUZA			32.743.870/0001-47	12/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2 - QUADRA 01	RECANTO DOS NOBRES		65074-267	12/08/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Luis		MA	125907273	15:31

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	458,97
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,97

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ÁGUA SANITÁRIA OLIMPO 1L	28289011	0102	5102	UN	10,0000	3,7600	37,60					
02	DESINFETANTE KALIPTO MARINE 2L	38089419	0102	5102	UN	12,0000	8,6500	103,80					
03	DETERGENTE OI CLEAR 500 ML	34022000	0102	5102	UN	10,0000	2,8900	28,90					
04	LIMP AZULIM M USD C/ ALCOOL 500ML	34029039	0102	5102	UN	18,0000	3,9900	71,82					
05	SABÃO EM PÓ 400G	34011900	0102	5102	UN	15,0000	8,9900	134,85					
06	SABÃO LIQUÍDO ARIEL 2L	34812090	0102	5102	UN	4,0000	20,5000	82,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRODUTOS DESTINADOS PARA LIMPESA E HIGIENE DO LAVA JATO.	

Natuba
EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIAS

Fls. 917
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

DECLARAÇÃO ÚNICA

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021

A empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.212.584/0001-24, por intermédio de seu representante legal o Sr. IZAQUE GOMES ARAUJO, portador da CI nº 215810220025 GEJUSPC MA e do CPF nº 014.321.463-27, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar **agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.
( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto **ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 023/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 023/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 023/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 023/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

IZAQUE GOMES ARAUJO: 01432146327 Assinado de forma digital por IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327 Dados: 2022.03.23 23:33:07 -03'00'

Natuba
EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIAS

Fls. 918
CPL

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Bom Jardim (MA) 23 de março de 2022.

IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327

Assinado de forma digital por IZAQUE GOMES ARAUJO:01432146327
Dados: 2022.03.23 23:32:49 -03'00'

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
Izaque Gomes Araujo
CPF: 014.321.463-27
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Fls. 919
Rubrica
CPL

T. O. F. LIMA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
T. O. F. LIMA

Pelo presente instrumento particular de alteração, TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº: 0203746220021 SSP-MA, emitido em 02/05/2019. e inscrito no CPF sob o nº: 036.136.133-52, Rua Doutor Manoel Godinho, S/N, Cond. Fit Vivare Residence, Bloco 02, Apt 104, Ipem Turu, CEP: 65065689, São Luís, Maranhão, EMPRESARIO INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de T. O. F. LIMA, com sede Avenida São Luís Rei de Franca, 00, Quadra10, Lote 01, Turu, CEP 65065-470 – São Luís, Estado do Maranhão, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE 21802126054, e inscrita no CNPJ sob nº. 37.974.739/0001-04, resolve, neste ato, alterar a inscrição nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força do presente instrumento de alteração O Empresário Individual terá por objeto a realização de: 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE IMOVEL RESIDENCIAL) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 – COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSESSORIO DE USO DOMESTICO) 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE ALIMENTOS NAO PRECIVEIS) 4744-0/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7810-8/00 - SELECAO E

AGENCIAMENTO DE MAODE - OBRA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS) 8130- 3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL), 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4635-4/01 – COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, 5620-1/04-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 7711-0/00-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8230-0/01-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividades Secundárias: CNAE nº 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, CNAE nº 4120-4/00 - construção de edifícios, CNAE nº 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de imóvel residencial), CNAE nº 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE nº 4313-4/00 - obras de terraplenagem, CNAE nº 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE nº 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE nº 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua, CNAE nº 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE nº 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE nº 4759-8/99 - comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (acessório de uso doméstico), CNAE nº 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, CNAE nº 4721-1/03 - comercio varejista de laticínios e frios, CNAE nº 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho, CNAE nº 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, CNAE nº 4772-5/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE nº 4729-6/99 -comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (venda de alimentos não perecíveis), CNAE nº 4744-0/ comercio varejista de materiais de construção em geral, CNAE nº 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE nº 4761-0/03 - comercio

varejista de artigos de papelaria, CNAE nº 4789-0/01 - comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, CNAE nº 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE nº 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório, CNAE nº 4789-0/99 - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (venda de materiais descartáveis), CNAE nº 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE nº 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE nº 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra, CNAE nº 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios, CNAE nº 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e avenidas), CNAE nº 8130-3/00 - atividades paisagísticas, CNAE nº 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE nº 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE nº 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE nº 4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE nº 4669-9/99 - comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças (equipamentos de cozinha industrial), CNAE nº 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE nº 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos, CNAE nº 4761-0/01 - comércio varejista de livros, CNAE nº 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE nº 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE nº 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral, CNAE nº 5620-1/04-fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, CNAE nº 4924-8/00 - transporte escolar, CNAE nº 7711-0/00-locação de automóveis sem condutor, CNAE nº 8230-0/01-serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE nº 8230-0/02 - casas de festas e eventos.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)
O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma T. O. F. LIMA - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019), e usará a expressão TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)
O capital é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida São Luís Rei de Franca, 00, Quadra10, Lote 01, Turu, CEP 65065-470 – São Luís, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
Por força do presente instrumento de alteração, o Empresário Individual terá por objeto a realização de: 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3702-9/00 – ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4120-4/00

- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE IMOVEL RESIDENCIAL) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 – COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSESSORIO DE USO DOMESTICO) 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE ALIMENTOS NAO PRECIVEIS) 4744-0/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAODE - OBRA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS) 8130- 3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL), 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763-6/02 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4635-4/01 – COMERCIO ATACADISTA DE AGUA

MINERAL, 5620-1/04-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 7711-0/00-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8230-0/01-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividades Secundárias: CNAE nº 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, CNAE nº 4120-4/00 - construção de edifícios, CNAE nº 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de imóvel residencial), CNAE nº 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE nº 4313-4/00 - obras de terraplenagem, CNAE nº 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE nº 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE nº 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua, CNAE nº 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE nº 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE nº 4759-8/99 - comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (acessório de uso doméstico), CNAE nº 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, CNAE nº 4721-1/03 - comercio varejista de laticínios e frios, CNAE nº 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho, CNAE nº 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, CNAE nº 4772-5/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE nº 4729-6/99 -comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (venda de alimentos não perecíveis), CNAE nº 4744-0/ comercio varejista de materiais de construção em geral, CNAE nº 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE nº 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria, CNAE nº 4789-0/01 - comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, CNAE nº 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE nº 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório, CNAE nº 4789-0/99 - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (venda de materiais descartáveis), CNAE nº 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE nº 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE nº 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra, CNAE nº 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios, CNAE nº 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e avenidas), CNAE nº 8130-3/00 - atividades paisagísticas, CNAE nº 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE nº 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE nº 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE nº 4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE nº 4669-9/99 - comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças (equipamentos de cozinha industrial), CNAE nº 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e

vídeo, CNAE nº 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos, CNAE nº 4761-0/01 - comércio varejista de livros, CNAE nº 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE nº 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE nº 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral, CNAE nº 5620-1/04-fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, CNAE nº 4924-8/00 - transporte escolar, CNAE nº 7711-0/00-locação de automóveis sem condutor, CNAE nº 8230-0/01-serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE nº 8230-0/02 - casas de festas e eventos.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registo como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O Empresário iniciou suas atividades em 04/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 17 de agosto de 2021.

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
Empresário

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. O. F. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03613613352	Taciana Oliveira Fernandes Lima

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021 17:36 SOB Nº 20211069590.
PROTOCOLO: 211069590 DE 19/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106129480. CNPJ DA SEDE: 37974739000104.
NIRE: 21802126054. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2021.
T. O. F. LIMA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

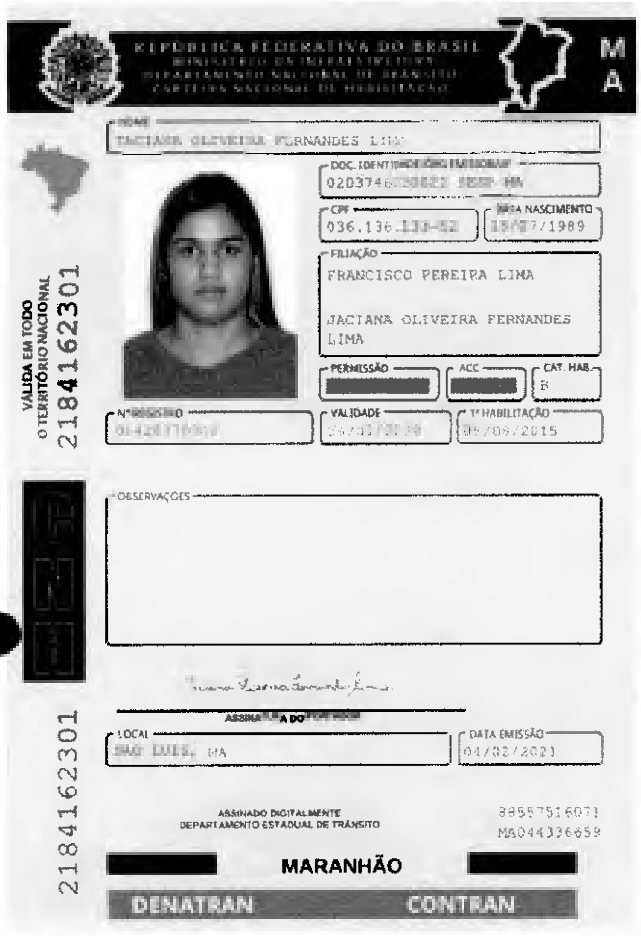

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU 929 CPL

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/02/2022 11:01:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T. O. F. LIMA**
CNPJ: **37.974.739/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

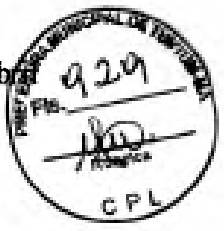

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.974.739/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.655043-3

Razão Social: T. O. F. LIMA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA

Número: 0 **Complemento:** QUADRA 10 LOTE 01

Bairro: TURU

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65065470 **DDD:** **Telefone:** 91411302

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701), 01/10/2010 - (4642702), 03/02/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/03/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
Fls. 931
C P L

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Fls. 932
CPL

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98269380 **CNPJ:** 37974739000104
NOME EMPRESARIAL: T. O. F. LIMA
NOME FANTASIA: TALC COMERCIO E SERVICOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)
CBO:
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 19/08/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21802126054
CAPITAL SOCIAL: 15.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 04/08/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO **INSC. IMOBILIÁRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 00
ENDEREÇO: AV SAO LUIS REI DE FRANCA **CEP:** 65065470
COMPLEMENTO: QUADRA10 LOTE 01 **BAIRRO:** TURU
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 00
ENDEREÇO: AV SAO LUIS REI DE FRANCA **CEP:** 65065470
COMPLEMENTO: QUADRA10 LOTE 01 **BAIRRO:** TURU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 991334827
E-MAIL	talccomerservx@gmail.com
	talccomerservx@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
478900100	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
471300200	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
781080000	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
453070200	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
463540100	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	SIM
562010400	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	

PMP Fls. 933
Rubrica
C P L

771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E CASAS DE FESTAS E EVENTOS	
823000200		

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
Contábil	NÃO OEFINIOO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO//INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANOES LIMA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 01/03/2022

CPF/CNPJ: 37974739000104
Nome/Razão: T. O. F. LIMA
Contribuinte

null
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
Fls. 935
CPL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
036.136.133-52

Nome
TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA

Nascimento
13/07/1989

CÓDIGO DE CONTROLE
58E2.D949.73D6.3B15

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:51:51 do dia 21/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Fls. 936

C P L

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURTURUBA
Fls. 937
Rubrica
CPL

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **036.136.133-52**

Nome: **TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA**

Data de Nascimento: **13/07/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/06/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:54:02** do dia **21/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **34A4.5B0D.D5A0.5E55**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Fls 939
CPL

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T. O. F. LIMA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201704725
NIRE 21802126054 **CNPJ 37.974.739/0001-04**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo SAO LUIS REI DE FRANCA, Nº 00, QUADRA10 LOTE 01, TURU - São Luís/MA - CEP 65065-470	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20211069590	19/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210978171	27/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210890665	07/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210869046	29/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210338776	11/03/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20210114789	29/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	MX00042971	22/01/2021	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802126054	04/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802126054	04/08/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2022, às 12:59:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QFL1QAEE.**

MAC2201704725

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Fls. 939

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. O. F. LIMA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2201704679
NIRE (Sede) 21802126054	**CNPJ** 37.974.739/0001-04	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 04/08/2020	**Início de Atividade** 04/08/2020

Endereço Completo
Avenida SAO LUIS REI DE FRANCA, Nº 00, QUADRA10 LOTE 01, TURU-São Luís/MA- CEP65065-470

Objeto
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE IMOVEL RESIDENCIAL) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSESSORIO DE USO DOMESTICO) 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 -COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE ALIMENTOS NAO PRECIVEIS) 4744-0/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL), 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, 5620-1/04-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. 4924-8/00-TRANSPORTE ESCOLAR, 7711-0/00-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8230-0/01-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

Capital R$ 15.000,00 (quinze mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 19/08/2021	**Número** 20211069590	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
Identidade:
0203746220021
CPF:
036.136.133-52
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2022, às 12:58:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **T31CCIIM**.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **T. O. F. LIMA**	**Protocolo:** MAC2201704679
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	

MAC2201704679

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
Fls. 941
Rubrica
C P L

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. O. F. LIMA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2201785824
NIRE (Sede) 21802126054	**CNPJ** 37.974.739/0001-04	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 04/08/2020	**Início de Atividade** 04/08/2020

Endereço Completo
Avenida SAO LUIS REI DE FRANCA, Nº 00, QUADRA10 LOTE 01, TURU-São Luís/MA- CEP65065-470

Objeto
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE IMOVEL RESIDENCIAL) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSESSORIO DE USO DOMESTICO) 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 -COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE ALIMENTOS NAO PRECIVEIS) 4744-0/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTRDS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL), 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, 5620-1/04-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. 4924-8/00-TRANSPORTE ESCOLAR, 7711-0/00-LOCACAD DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8230-0/01-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

Capital R$ 15.000,00 (quinze mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)

Último Arquivamento **Data** 19/08/2021	**Número** 20211069590	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	
Identidade: 0203746220021	**CPF:** 036.136.133-52
Estado civil: SOLTEIRO(A)	**Regime de bens:** NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2022, às 05:26:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GPAXAFEX**.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. O. F. LIMA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo:** MAC2201785824

MAC2201785824

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIFICADO

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98269380	37.974.739/0001-04	92120222416975

RAZÃO SOCIAL

T. O. F. LIMA

NOME FANTASIA

TALC COMERCIO E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV SAO LUIS REI DE FRANCA N?mero: 00 Bairro: TURU QUADRA10 LOTE 01 CEP: 65065470, -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

0203407BA26ADBACB2C9DB3A46C8E4EE

Fls. 944

PREFEITURA DE

SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000712/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **T O F LIMA – Nome Fantasia: TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS** – CNPJ Nº:32.974.739/0001-04, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**, situada na Avn São Luis Rei de França, 00, Quadra 10, Lote 01, Turu, nesta cidade.

São Luís (MA), 28 de Maio de 2021.

Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Paulo Jesse Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara rpt

IADVH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES
Fls. 945
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - IADVH**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada no âmbito do Estado do Maranhão, como Organização Social -OS, **DECLARA**, que a empresa **TALC COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ nº 37.974.739/0001-04, com sede na AV SAO LUIS REI DE FRANCA, QUADRA10 LOTE 01, BAIRRO TURU, SÃO LUIS - MA, forneceu e fornece de forma satisfatória **MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COZINHA**, para a realização dos trabalhos, na sede deste instituto.

Conforme explica tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE
ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 1.000ML	LITRO	420
ÁLCOOL LÍQUIDO 70º 1 LITRO	LITRO	312
ASSEPTGEL ÁLCOOL 70% ETÍLICO GEL 440G	UNID	160
AROMATIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL 360ML	UNID	95
CERA LÍQUIDA, INCOLOR, EMBALAGEM DE 5000ML	GALAO	05
CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 100LITROS	UNID	07
CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50LITROS	UNID	03
CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 30LITROS	UNID	11
CESTO DE LIXO COMUM, CAPACIDADE 15 LT	UNID	18
COLHER DESCARTÁVEL PCTE COM 50UNID	PACOTE	800

IADVH

Fls. 946

CPL

COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML COM 100 UNID.	PACOTE	380
COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML PACOTE COM 100 UNIDADE	PACOTE	350
DESINFETANTE MULTIUSO LAVANDA 2L	LITRO	130
DESORIZADOR SANITÁRIO, PESO LÍQUIDO 35G, LAVANDA, FLORAL E EUCALÍPTO	UNID	100
DETERGENTE LÍQUIDO (LAVA LOUÇAS) 500ML	UNID	456
DISIPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO, 300 A 600MTS	UNID	15
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO/GEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PAREDE, COR BRANCA	UNID	15
FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA	UNID	20
LIMPADOR PARA VIDROS, 500ML	UNID	11
LUSTRA MÓVEIS, 200ML.	UNID	06
LUVA FORRADA MULTIUSO MÉDIA, TAM. M. CORES VARIADAS	PAR	50
PANO DE CHÃO EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA, NA COR BRANCA	UNID	17
PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, 100% DE CELULOSE ROLO DE 303X10CM. FARDO COM 64 ROLOS	FARDO	200
SABÃO EM BARRA NEUTRO 200G(PACOTE COM 5 BARAS)	PACOTE	350
SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 500G	PACOTE	320
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS, PRETO	UNID	1500
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 50 LITROS, PRETO	UNID	1200
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 30 LITROS, PRETO	UNID	1200

Fls. 947

CPL

Por fim **ATESTAMOS** também que a citada empresa, cumpre corretamente com os seus deveres.

São Luís - MA, 30 de abril de 2021

GEOVÁ FERNANDO SANTOS
Presidente do IADVH

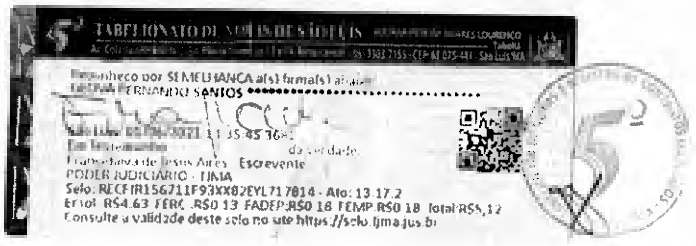

Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana
Av. dos Holandeses, 1 - Cond. Biadene H. Office/PAV. 9 - Ponta do Farol - São Luis - MA, Cep: 65.077-635
CNPJ: 21.843.341/0001-07, E-mail: contato@iadvh.org.br - Fone: (98) 3304-6504

Fls. 948
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, inscrito no CNPJ sob o nº 05.648.696/0001-80, com sede à Praça Gomes de Souza, S/N, bairro Centro, DECLARA, que a empresa T. O. F. LIMA, nome fantasia TALC COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 37.974.739/0001-04, com sede na Av São Luis Rei de Franca, quadra 10 lote 01, bairro Turu, São Luis - MA, fornece de forma satisfatória MATERIAL DE LIMPEZA, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 127/2021 e PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
09	Balde, material plástico rígido, tamanho médio, com alça em arame galvanizado, capacidade para 20 litros. Cores Variadas	Unidade	349
32	Pano de prato, material 100 % algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costura nas bordas.	Unidade	1461
41	Saco plástico para lixo, capacidade 15 litros, cor azul ou preto, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades.	Pacote	1032
43	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, cor preta ou azul, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades.	Pacote	1827
45	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta ou azul, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades.	Pacote	3188
54	Inseticida em Spray. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, inclusive parta mosquitos da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação, frasco com 300ml. Prazo de validade não inferior a 180 dias	Unidade	5132
58	Coletor para copos de agua	Unidade	246
91	Lixeira com pedal na cor branca, capacidade para 100 litros.(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)	Unidade	75
93	Lixeira com tampa basculante, capacidade para 50 litros. Cores variadas.	Unidade	300

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM Fls. 949 Rubrica CPL

102	Saco plástico transparente, capacidade de 2 litros, fardo com 100 unidades.	Fardo	7500
103	Tapete para banheiro, 100 % algodão, comprimento mínimo de 65 cm, largura mínima 40 cm.	Unidade	300

ITAPECURU MIRIM-MA, 28 DE JANEIRO DE 2022

MARIA DE NAZARE FERRAZ TOMAZ:40461670330

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARE FERRAZ TOMAZ:40461670330
Dados: 2022.01.28 15:47:45 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 950 CPL

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA, TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.974.739/0001-04, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SENHORA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0203746220021 SESP/MA, E CPF Nº 036.136.133-52, DECLARA, PARA FINS LEGAIS, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A SUA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS CONDIÇÕES DO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º; QUE ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ART. 42 A 49 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR E QUE NÃO SE ENQUADRA NAS SITUAÇÕES RELACIONADAS NO §4º DO ART. 3º DA CITADA LEI COMPLEMENTAR.

SÃO LUIS, 24 DE MARÇO DE 2022

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
R.G. Nº 0203746220021 SESP/MA
CPF Nº 036.136.133-52
EMPRESÁRIA

TALC
Assinatura digital de TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA:03613613352
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC ONLINE RFB v5
Motivo: Sou o autor deste documento
Local: São Luis-MA
Data: quarta-feira, 23 de março de 2022 20:21:05

TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
CNPJ Nº 37.974.739/0001-04
AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA, QD 10, LOTE 01, BAIRRO TURU, CEP 65.065-470
E-MAIL: talccomeservx@gmail.com
Tel.: (98) 99133-4827

Assinado eletronicamente por: Mariana Bandeira de Melo Silva - CPF: ***.924.775-** em 19/11/2021 16:25:23 - IP com n*: 10.49.16.99

PREF. ESTADUAL DE ITAPECURU MIRIM
Fls. 951
C P L

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIMMA
CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: www.itapecurumirim.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I - Edição Nº CXXIX de 19 de Novembro de 2021

Assinado eletronicamente por: Mariana Bandeira de Melo Silva
CPF: ***.924.775-** em 19/11/2021 16:25:23 - IP com n°: 10.49.16.99
www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=150

Assinado eletronicamente por: Mariana Bandeira de Melo Silva - CPF: ***.924.775-** em 19/11/2021 16:25:23 - IP com nº: 10.49.16.99

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM Fls. 952 CPL

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIX de 19 de Novembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES DO PODER PÚBLICO.

SUMÁRIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 127/2021

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃC DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU- MIRIM/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 137/2021

OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICA DE AMOSTRAGEM DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE

Assinado eletronicamente por: Mariana Bandeira de Melo Silva
CPF: ***.924.775-** em 19/11/2021 16:25:23 - IP com nº: 10.49.16.99
www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=150

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIX de 19 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM Fls. 953 Rubrica CPL

SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 127/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

PROCESSO Nº 127/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**, inscrita sob o CNPJ nº **05.648.696/0001-80**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO- SEMROG (Órgão Gerenciador)** com sede na **Praça Gomes de Souza, S/N, bairro Centro, ITAPECURU MIRIM-MA, Cep. nº 65.485-000**, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 548/2017**, RESOLVE **registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei **Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 547/2017**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 548/2017**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza visando atender a demanda das secretarias municipais do Município de Itapecuru - Mirim/MA, especificados no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 127/2021.**

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 548/2017.**

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços/fornecer os materiais nos endereços contidos na "Ordem de Serviço ou Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho" emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço ou Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

PREFEITURA Fls. 954

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIX de 19 de Novembro de 2021

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA- DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contretações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não perticipantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser acaita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021** e seus anexos e as propostas das empresas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM Fls. 955 Rubrica CPL

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIX de 19 de Novembro de 2021

registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 548/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contreto, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionai ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comerca desta cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualsquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Itapecuru Mirim - MA, 12 de novembro de 2021.

Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão
ÓRGÃO GERENCIADOR

SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.488.339/0001-66
Silvanie Virgem Gusmão Pereira
Representante Legal

W R C BEZERRA - EPP
CNPJ: 10.401.351/0001-68
Wendel Ricardo Costa Bezerra
Representante Legal

F M MEIRA EIRELI - EPP
CNPJ: 38.715.572/0001-20
Gonçalo Deimiro de Sousa Neto
Representante Legal

GOLDEM COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 21.161.466/0001-49
Ana Lúcia Gomes Vieira
Representante Legal

Assinado eletronicamente por: Mariana Bandeira de Melo Silva
CPF: ***.924.775-** em 19/11/2021 16:25:23 - IP com nº: 10.49.16.99
www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=150

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIX de 19 de Novembro de 2021

Fls. 956

TALC COMERCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ: 37.974.739/0001-04
Taciana Oliveira Fernandes Lima
Representante Legal

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA- EPP
CNPJ: 26.689.426/0001-98
Bruno Costa dos Santos
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____ **Nome: RG nº**

_____ **Nome: RG nº**

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

PROCESSO Nº 127/2021
VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza visando atender a demanda das secretarias municipais do Município de Itapecuru - Mirim/MA.

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 013/2021**, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMROG, tendo como parte **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
CNPJ: 41.488.339/0001-66	**Telefone:** (98) 3303 - 4738
Endereço: Rua 3, casa 16, Letra E, Parque Topazio - Bairro: Jardim Bela Vista, CEP nº 65.072-741	**E-mail:** svgusmao2017@gmail.com <mailto:svgusmao2017@gmail.com>
Representante Legal: SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA **RG:** 012745471999-6-SSP/MA **CPF:** 253.356.423-00	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES EM R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Acido Clorídrico, aspecto físico líquido incolor ou amarelo, límpido e transparente, densidade 1,19, concentração mínima 36,5 a 38 %, aplicação uso laboratorial e decapagem, ácido peças ferrosas, peso molecular 36,46, composição química HCL.	RETIRO	Litro	1586	25,00	39.650,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM Fls. 957 Rubrica

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIX de 19 de Novembro de 2021

12	Desinfetante concentrado composição: princípio ativo cloreto de alquidimetibenzil amônio 50% izotializodona, terisoativo não iônico, corante, essência e veículo industrializado. **(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)**	DRAGÃO	Litro	2187	8,00	17.496,00
17	Desodorizador sanitário, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência lavanda, floral e eucalipto.	MIL AROMAS	Unidade	9509	5,00	47.545,00
25	Flanela para limpeza, ne cor laranja, medindo mínima 40 x 60, com costuras nas laterais, 100% algodão.	FLANENBERG	Unidade	3705	4,50	16.672,50
33	Papel toalha, interfolha, cor branca, não reciclado, fardo com 1000 folhas.	ELEGANCY	Fardo	2889	14,50	41.890,50
35	Papel Higiênico Folha Simple FD. C/ 64 Rolos **(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)**	DIPLOMATA	Fardo	344	84,00	28.896,00
52	Vassoura de piaçava, nº 04, cabo de madeira.	BELLANO	Unidade	359	3,50	1.256,50
55	Bacia material plastico rigido, tamanho pequeno, diametro 10cm, na cor branca	ARQPLAST	Unidade	611	16,35	9.989,85
56	Balde, material plástico, tamanho grande, com tapa capacidade para 100 litros. Cores Variadas	TOPPLAST	Unidade	294	116,90	34.368,60
61	Limpa aluminio a base de acidos sulfonico, acodicionado m frasco de 500 ml	RETIRO	Unidade	5850	1,79	10.471,50
77	Conjunto coleta seletiva com 03 cestos, capacidade para 50 litros. Os cestos e as tampas são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a astrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado com pintura apóxi na cor preta. Cores Azul (papal), marrom (orgânico) e varmeiho (plástico).**(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)**	LAR PLASTICOS	Unidade	37	583,00	21.571,00
84	Desinfetante concentrado, de uso geral com aito podar bactericida/germicida à base de quaternário de amônia: teor de ativos: 2,5 - 3,5%, fregrâncias floral, lavanda e com neutralizador de odores. Galão de 5 litros.	DRAGÃD	Galão	1300	51,15	66.495,00
100	Saco piástico transparente, capacidade de 1 litro, fardo com 100 unidades.	CARDOPLASTiC	Fardo	7500	24,87	186.525,00
101	Saco piástico transparente, capacidade de 2 litros, fardo com 100 unidades.**(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)**	CARDOPLASTIC	Fardo	2500	27,49	68.725,00
VALOR TOTAL R$						591.552,45

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: W R C BEZERRA - EPP	
CNPJ: 10.401.351/0001-68	**Telefone:** (98) 3463-1551/ 98866 - 3331
Endereço: Rua Coronal Catão, nº 399, Bairro: Centro - Itapecuru - Mirim/MA - CEP: 65.485-000	**E-mail:** wendelrcb@hotmail.com <mailto:goldemcomerclo@hotmail.com>
Representante Legal: Wandal Ricardo Costa Bezerra **RG:** 25639072003-0 - GEJUSPC/MA **CPF:** 013.932.473-93	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES EM R$	
					UNITÁRIO	TOTAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURUMIRIM

Fls. 958

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº CXXIX de 19 de Novembro de 2021

2	Álcool, tipo gel sanitisante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% INPM, aroma de lavanda, acondicionado em embalagem plástica, frasco com 500 ml. **(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)**	SENIOR WHAY	Litro	2586	9,50	24.567,00
10	Cesto plástico rígido para lixo, capacidade para 15 litros	ARQPLAST	Unidade	231	22,00	5.082,00
14	Desodorizador de ambiente, aerossol, fragrâncias diversas, embalagem com 400 ml. **(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)**	BOM AR AIR WICK	Unidade	2162	18,00	38.916,00
16	Desodorizador sanitário, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência lavanda, floral e eucalipto. **(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)**	BOM AR AIR WICK	Unidade	3169	4,50	14.260,50
21	Escovão de Polipropileno, Cabo de madeira, cerdas de polipropileno, indicado para uso externo.	BETTANIN	Unidade	475	30,00	14.250,00
24	Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100 x 70 x 20 mm.	BETTANIN	Unidade	8083	0,90	7.274,70
27	Lustra móveis, aspecto físico líquido, Composição: Silicone, ceras naturais, emulsificantes, seqüestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água, embalagem plástica com 200 ml.	POLIFLOR	Unidade	797	8,00	6.376,00
38	Sabonete Líquido de diversas fragrâncias testado dermatologicamente de 500 ml	LUX	Litro	2346	14,70	34.486,20
48	Soda cáustica (24 x 300 g) **(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)**	SOL	Caixa	166	183,00	30.378,00
51	Vassoura de pêlo sintético, 30 cm, com cabo em madeira revestido	OLIVEIRA E AZEVEDO	Unidade	687	12,50	8.587,50
53	Inseticida em Spray. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, inclusive parta mosquitos da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação, frasco com 300ml. Prazo de validade não inferior a 180 dias .**(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)**	SBP	Unidade	1710	19,00	32.490,00
62	Lixeira com tampa capacidade 30 litros	KLIVEX	Unidade	165	72,50	11.962,50
63	Luva forrada multiuso canolongo ideal para limpeza de louças, panelas, banheiro, etc. Flexivel e resistente, composição: latex 100% natural, forro 100% algodão para absorver a trasnpiração. Tamanho pequeno	DANNY	Unidade	1890	5,79	10.943,10
67	Sacola Reforçada extra grande verde com 15ki de 50x80cm	PLASUL	Unidade	2000	5,65	11.300,00
80	Conjunto duas lixeiras para área externa,45 litros cada, fiberglass.	WORLD CLEAN	Unidade	100	330,56	33.056,00
81	Suporte galvanizado para lixo comum. Cor preto, com simbologia para lixo comum.	LF	Unidade	80	161,70	12.936,00
85	Desinfetante concentrado composição: princípio ativo cloreto de alquidimetibenzil amônio 50% izotializodona, tensoativo não iônico, corante essência e veículo industrializado.	IPÉ	Litro	3500	10,89	38.115,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

Fls. 959

CPL

86	Desinfetante, uso geral, aspecto físico, aplicação fungicida e bactericida, biodegradável, frasco com 1.000ml. Fragrâncias: Floral e Lavanda.	IPÊ	Litro	2000	10,00	20.000,00
92	Lixeira com tampa basculante, capacidade para 50 litros. Cores variadas.	LAPLÁSTICOS	Unidade	225	255,78	57.550,50
98	Saco plástico para lixo hospitalar, capacidade de 100 litros, cor branca, material infectante, fardo com 100 unidades.	BETTANIN	Fardo	500	98,38	49.190,00
VALOR TOTAL R$						461.721,00

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: F M MEIRA EIRELI - EPP	
CNPJ: 38.715.572/0001-20	**Telefone:** (98) 3012-7102/ 98869-6860
Endereço: R 38, Nº 09, Bairro: Vinhais, CEP: 65070-830 - São Luís/MA	**E-mail:** levemed2020@gmail.com <mailto:levemed2020@gmail.com>
Representante Legal: Gonçalo Delmiro de Sousa Neto **RG:** 1190197 - SSP/PI **CPF:** 755.378.693-49	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES EM R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
4	Álcool, tipo etílico, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, aplicação produto limpeza doméstica, concentração mínima 92,8 INPM, acondicionado em frasco da 1 litro, especificações na embalagem. **(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE ME/ME/EPP)**	Start	Litro	3202	9,00	28.818,00
5	Álcool, tipo etílico, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, aplicação produto limpeza doméstica, concentração mínima 92,8 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, especificações na embalagem.	Start	Litro	9606	9,00	86.454,00
37	Rodo de 40 cm com borracha dupla, suporte plástico e cabo em madeira revestida.	Multlar	Unidade	1075	10,45	11.233,75
50	Vasculhador com cerdas nylon, cabo de madeira, revestido com plástico.	Multlar	Unidade	396	36,50	14.454,00
59	Coletor para copos de cafe	Nobre	Unidade	246	190,00	46.740,00
66	Luva vinil transparente tamanho M, caixa com 100 unidades	Talge	Caixa	100	111,90	11.190,00
71	Cabo/amarração para mob pó 40cm	LASH LIMP	Unidade	100	46,75	4.675,00
83	Desinfetante c/ação detergente, ação antimicrobiana efetiva contra o estafilococos áureos e salmonelas sholeraesos. Princípio Ativo: Cloreto de Lauril/Miristil, dimetil, bensil amônia, tensoativo, quelante, solvente, neutralizador de odor, corante, essência lavanda - Galão de 5 litros.	Retiro	Galão	150	45,20	6.780,00
89	Fibra de limpeza para suporte LT, tipo: limpeza "Pesada", nas dimensões 102 x 260. Caixa com 100 unidades.	Bettanin	Caixa	150	214,90	32.235,00
94	Lixeira plástica, material rígido, com tampa e pedal, capacidade para 15 litros. Cores variadas	Jaguar	Unidade	150	59,75	8.962,50
VALOR TOTAL R$						251.542,25

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: GOLDEM COMERCIO EIRELI - EPP	
CNPJ: 21.161.466/0001-49	**Telefone:** (98) 98712-6628/ (98) 3241-6512
Endereço: Rua Mil e Quatrocentos, nº 29, Loja 29 A, Bairro Parque Aurora - São Luís/MA CEP: 65.051-842	**E-mail:** goldemcomercio@hotmail.com
Representante Legal: Ana Lucia Gomes Vieira **RG:** 000044165095-3 - SESP/MA **CPF:** 752.228.683-20	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURUMIRIM

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIX de 19 de Novembro de 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES EM R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
3	Álcool, tipo gel sanitisante, composição hidro alcóolica, aparência visual gel, aplicação uso doméstico, concentração 65% INPM, aroma de lavanda, acondicionado em embalagem plástica, frasco com 500 ml.	MEGA	Litro	7758	9,10	70.597,80
7	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, embalagem de 1000 ml.	ECONOMICA	Litro	14066	4,50	63.297,00
8	Balde, material plástico rígido, tamanho médio, com alça em arame galvanizado, capacidade para 10 litros. Cores Variadas	ARKPLAST	Unidade	574	12,00	6.888,00
11	Cesto plástico rígido para lixo, capacidade para 10 litros, tipo telado	MEECOMPLAS	Unidade	314	17,80	5.589,20
13	Desinfetante concentrado composição: princípio ativo cloreto de alquidimetibenzil amônio 50% izotializodona, terisoativo não iônico, corante, essência e veículo industrializado.	DULAGO	Litro	6564	6,50	42.666,00
18	Detergente líquido, composição: teso ativos aniônicos, coadjuvan-te, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, características adicionais contém teso ativo biodegradável, frasco com 500 ml.	OI	Unidade	17022	1,90	32.341,80
22	Escova oval, tipo lava roupas, com base e cerdas plásticas	ESCOVABRAS	Unidade	526	7,00	3.682,00
26	Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100 x 70 x 20 mm.	AZULIM	Unidade	2936	8,00	23.488,00
28	Multiuso, aspecto físico líquido em diversos aromas,500 ml.	AZULIM	Unidade	6405	4,00	25.620,00
29	Pá para lixo, com aparador em metal, medida aproximada 20 x 55 cm, cabo de madeira revestido, medida aproximada 80 cm.	BIG PA	Unidade	553	16,50	9.124,50
34	Papel toalha rolo, folha simples, neutro, Composição: 100% de celulose virgem, cor branco, não reciciado.	NOBRE	Rolo	3721	9,70	36.093,70
39	Sabão em barra neutro, glicerinado sem perfume, barra de 200 g (pacote com 05 barras)	FC	Pacote	6592	8,35	55.043,20
42	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, cor preta ou azul, características adicionais com soida contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades. **(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)**	BET PLASTIC	Pacote	609	35,20	21.436,80
44	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta ou azul, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades. **(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)**	BET PLASTIC	Pacote	1062	45,00	47.790,00
46	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, cor preto ou azul, espessura mínima 8 micras, alta resistência, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades. **(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)**	BET PLASTIC	Pacote	771	58,00	44.718,00
47	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, cor preto ou azul, espessura mínima 8 micras, alta resistência, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades.	BET PLASTIC	Pacote	2314	57,60	133.286,40

Assinado eletronicamente por: Mariana Bandeira de Melo Silva - CPF: ***.924.775-** em 19/11/2021 16:25:23 - IP com nº: 10.49.16.99

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURUMIRIM

PMI Fls. 961 CPL

57	Cera liquida incolor caixa com 12 unidades de 500 ml	START	Unidade	1384	13,35	18.476,40
60	Espanador pequeno para moveis	DUTEX	Unidade	100	12,85	1.285,00
65	Luva forrada multiuso canolongo ideal para limpeza de louças, panelas, banheiro, etc. Flexivel e resistente, composição: latex 100% natural, forro 100% algodão para absorver a trasnpiração. Tamanho grande	MUCAMBO	Par	1890	6,49	12.266,10
70	Cabo/amarração para mob umido	NOBRE	Unidade	60	46,55	2.793,00
72	Mop giratorio	NOBRE	Unidade	30	72,38	2.171,40
73	Cesto Plastico rigido para lixo capacidade 15 litros, com tampa basculhante	MERCOMPLAS	Unidade	40	24,77	990,80
74	Cesto Plastico para lixo material polipropileno, capacidade 14 litros, . Dimensoes aproximada 51x24cm. Cores variadas	MERCOMPLAS	Unidade	40	31,33	1.253,20
75	Cesto Plastico para lixo material polipropileno, capacidade 23 litros, . Dimensoes aproximada 51x24cm. Cores variadas	MERCOMPLAS	Unidade	80	60,25	4.820,00
76	Conjunto coleta seletiva com 04 cestos, capacidade para litros. Os cestos e as tampas são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado com pintura epóxi na cor preta. Cores Azul, vermelho, amarelo e verde.	JSN	Unidade	100	470,00	47.000,00
76	Conjunto coleta seletiva com 03 cestos, capacidade para 50 litros. Os cestos e as tampas são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado com pintura epóxi na cor preta. Cores Azul (papel), marrom (orgânico) e vermelho (plástico),	JSN	Unidade	113	583,00	65.879,00
87	Desinfetante, limpador geral, aromatizante, com no mínimo dois agentes, embalagens de 20 litros.	REYRAL	Litro	500	67,33	33.665,00
90	Guardanapo de papel, folha simples, medida aproximada de 22 x 22 cm, pacote com 50 unidades.	YURI	Pacote	2000	7,03	14.060,00
95	Lixeira plástica, material rígido, com tampa e pedal, capacidade para 40 litros. Cor branca ou bege.	JAGUAR	Unidade	50	76,49	3.824,50
97	Saco plástico para lixo hospitalar, capacidade de 50 litros, cor branca, material infectante, fardo com 100 unidades.	CARBO	Fardo	1000	66,87	66.870,00
99	Saco plástico transparente, capacidade de 1 litro, fardo com 100 unidades.**(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)**	YES	Fardo	2500	24,12	60.300,00
VALOR TOTAL R$						957.316,80

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: TALC COMERCIO E SERVIÇOS - ME	
CNPJ: 37.974.739/0001-04	**Telefone:** (98) 99913-4827
Endereço: Av. São Luis Rei de França, nº 00, Quadra 10, Lote 01, Bairro: Turu - São Luis/MA CEP: 65.065-470	**E-mail:** talccomeservx@gmail.com
Representante Legal: Taciana Oliveira Fernandes Lima **RG:** 020374622002-1 - SESP/MA **CPF:** 036.136.133-52	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES EM R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
9	Balde, material plástico rígido, tamanho médio, com aiça em arame galvanizado, capacidade para 20 litros. Cores Variadas	ARQPLAST	Unidade	349	24,50	8.550,50

Assinado eletronicamente por: Mariana Bandeira de Melo Silva
CPF: ***.924.775-** am 19/11/2021 16:25:23 - IP com nº: 10.49.16.99
www.itapecurumirim.me.gov.br/diariooficial/?id=150

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURUMIRIM

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIX de 19 de Novembro de 2021

32	Pano de prato, material 100 % algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costura nas bordas.	ESPIRITO SANTO	Unidade	1461	3,50	5.113,50
41	Saco plástico para lixo, capacidade 15 litros, cor azul ou preto, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades.	EMBA LIXO	Pacote	1032	23,50	24.252,00
43	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, cor preta ou azul, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades.	DOVER ROLL	Pacote	1827	35,50	64.858,50
45	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta ou azul, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades.	DOVER ROLL	Pacote	3188	44,00	140.272,00
54	Inseticida em Spray. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi inseticida, inclusive parta mosquitos da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação, frasco com 300ml. Prazo de validade não inferior a 180 dias	SBP	Unidade	5132	20,15	103.409,80
58	Coletor para copos de agua	CM DESIGN	Unidade	246	197,89	48.680,94
91	Lixeira com pedal na cor branca, capacidade para 100 litros.**(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)**	PERFECT	Unidade	75	255,00	19.125,00
93	Lixeira com tampa basculante, capacidade para 50 litros. Cores variadas.	PLASVALE	Unidade	300	113,58	34.074,00
102	Saco plástico transparente, capacidade de 2 litros, fardo com 100 unidades.	EMBA FREEZER	Fardo	7500	32,01	240.075,00
103	Tapete para banheiro, 100 % algodão, comprimento mínimo de 65 cm, largura mínima 40 cm.	FRAME	Unidade	300	25,25	7.575,00
VALOR TOTAL R$						695.986,24

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA- EPP	
CNPJ: 26.689.426/0001-98	**Telefone:** (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574
Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, nº 812, Letra B, Bairro: Parque Piaui - Timon/MA CEP: 65.631-240	**E-mail:** repletadistribuidora@gmail.com
Representante Legal: Bruno Costa dos Santos **RG:** 2088845 - SSP/PI **CPF:** 018.153.093-77	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALORES EM R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
6	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, embalagem de 1000 ml.**(COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MEI/ME/EPP)**	DULAGO	Litro	4688	4,85	22.736,80
15	Desodorizador de ambiente, aerossol, fragrâncias diversas, embalagem com 400 ml.	BOM AR	Unidade	6489	20,00	129.780,00
19	Escova para pia, uso doméstico com cabo plástico e cerdas em nylon.	VASSOURA MARANHÃO	Unidade	370	25,00	9.250,00
20	Escova sanitária plástica, cerdas brancas, resistente e durável, com suporte.	VASSOURA MARANHÃO	Unidade	489	16,50	8.068,50
31	Pano multiuso tipo Perfex, cores variadas, pacotes com 5 unidades		Pacote	710	7,00	4.970,00
36	Papel Higiênico Folha Simple FO. C/ 64 Rolos	AFIK	Fardo	1032	83,00	85.656,00
40	Sabão em pó, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadju-vantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, aplicação: lavar roupas e limpeza geral, embalagem com 500g.	IAPO	Unidade	13238	5,55	73.470,90

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

Fls. 963
Rubrica
C P L

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIX de 19 de Novembro de 2021

49	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, cor preto ou azul, espessura mínima 8 micras, alta resistência, fardo com 200 pacote, pacote com 5 unidades.	RETIRO	Pacote	501	183,00	91.683,00
64	Luva forrada multiuso canolongo ideal para limpeza de louças, panelas, banheiro, etc. Flexivel e resistente, composição: latex 100% natural, forro 100% algodão para absorver a trasnpiração. Tamanho media	DANNY	Par	1890	5,90	11.151,00
68	Mangueira trançada jardim pvc flexivel com 30 metros	SUNFLEX	Unidade	62	136,07	8.436,34
69	Balde, material plástico rígido, tamanho médio, com tampa, capacidade para 20 litros. Cores Variadas	BRALIMPIA	Unidade	150	23,04	3.456,00
79	Conjunto duas lixeiras para área extema,45 litros cada, fiberglass.	BRALIMPIA	Unidade	100	330,15	33.015,00
82	Conjunto mop pó, com suporta em armação metálica e cabo em alumínio, medindo aproximadamente 60 cm.	LYOR	Unidade	200	217,19	43.438,00
88	Fibra de limpeza para suporte LT, tipo: limpeza "Geral", nas dimensões 102 x 260. Caixa com 100 unidades.	SUPER PRO	Caixa	50	220,00	11.000,00
96	Refil mop úmido em algodão, com ponta dobrada.	BRALIMPIA	Unidade	200	24,06	4.812,00
VALOR TOTAL R$						540.923,54

Itapecuru Mirim - MA, 12 de novembro de 2021.

Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão
ÓRGÃO GERENCIADOR

SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.488.339/0001-66
Silvania Virgem Gusmão Pereira
Representante Legal

W R C BEZERRA - EPP
CNPJ: 10.401.351/0001-68
Wendel Ricardo Costa Bezerra
Representante Legal

F M MEIRA EIRELI - EPP
CNPJ: 38.715.572/0001-20
Gonçalo Delmiro de Sousa Neto
Representante Legal

GOLDEM COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 21.161.466/0001-49
Ana Lúcia Gomes Vieira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

Fls. 964

Rubrica

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIX de 19 de Novembro de 2021

Representante Legal

TALC COMERCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ: 37.974.739/0001-04
Taciana Oliveira Fernandes Lima
Representante Legal

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA- EPP
CNPJ: 26.689.426/0001-98
Bruno Costa dos Santos
Representante Legal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIX de 19 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 137/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo Administrativo nº 137/2021
Assunto: Pregão Eletrônico nº 015/2021

O Município de Itapecuru - Mirim (MA), através de sua Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico n° 015/2021, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de testes e análises técnica de amostragem de controle da qualidade da água para o consumo humano, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Itapecuru - Mirim/MA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 13, VI do decreto federal nº 10.024/2019 e artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório a licitante vencedora:

F DA SILVA DE MORAES inscrita no CNPJ: 34.231.465/0001-75 vencedora dos itens:

1. Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Turbidez).
2. Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Coliformes Totais/E. Coli).
3. Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Residual Desinfetante), cloro residual livre, cloro residual combinado e dióxido de cloro.
4. Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: PH - Potencial de Hidrogênio).
5. Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Temperatura).
6. Serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para consumo humano (Parâmetro: Ferro).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste Poder Executivo - Diário Oficial do Município de Itapecuru - Mirim/MA (http://www.itapecurumirim.ma.gov.br <http://www.itapecurumirim.ma.gov.br>), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru - Mirim/MA 18 de novembro de 2021.

Analita de Jesus Castro Fonseca
Secretária Municipal de Saúde - SEMUS

DECLARAÇÃO ÚNICA

Fls 966

CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 / 2022
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

SAO LUIS-MA, 23 de Março de 2022

T. O. F. LIMA - 37.974.739/0001-04

23/03/2022 20:14:21

Assinatura Digital: F51F7E0BC51F6DD0303E54FF997A8944

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 969
Rubrica
C P L

DECLARAÇÃO
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.974.739/0001-04, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SENHORA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0203746220021 SESP/MA, E CPF Nº 036.136.133-52, **DECLARA**, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7O DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS E MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

SÃO LUIS, 24 DE MARÇO DE 2022

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
R.G. Nº 0203746220021 SESP/MA
CPF Nº 036.136.133-52
EMPRESÁRIA

TALC
Assinatura digital de TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA:03613613352
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC ONLINE RFB v5
Motivo: Sou o autor deste documento
Local: São Luis-MA
Data: quarta-feira, 23 de março de 2022 20:21:20

TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
CNPJ Nº 37.974.739/0001-04
AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA, QD 10, LOTE 01, BAIRRO TURU, CEP 65.065-470
E-MAIL: talccomeservx@gmail.com
Tel.: (98) 99133-4827

Fls. 969
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIMMA
CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: www.itapecurumirim.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

Fls. 970

C P L

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES DO PODER PÚBLICO.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: 1050/2021

NOMEAR JOSE PAULO PIRES BELFORT, INSCRITO SOB O CPF N.º 954.205.333-91, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE, COM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS,

EXONERAÇÃO: 1051/2021

EXONERAR JOSÉ MARIA BEZERRA SANTOS, INSCRITO SOB O CPF Nº 954.050.543-72 DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE COM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.

NOMEAÇÃO: 1052/2021

DESIGNAR A PROFESSORA IRAMAR CUTRIM BOGÉA DE CARVALHO, INSCRITA SOB O CPF Nº 249.387.693-87, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. ALVIMAR DE OLIVEIRA BRAUNA, LOCALIZADA NA SEDE.

DECRETO: 088/2021

NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ

DECRETO: 089/2021

AUTORIZA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 013/2021

OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

Fls. 971

CPL

CONVOCAÇÃO: 01/2020

CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS NO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 972
CPL

EXECUTIVO | Ano I - Edição N° CXXIII de 10 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1050/2021

PORTARIA N. ° 1050/2021/GP DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JOSE PAULO PIRES BELFORT**, inscrito sob o CPF n.° 954.205.333-91, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE**, com exercício na Secretaria Municipal de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS**, no município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃD, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

PREFEITURA Fls. 973 Rubrica CPL

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 1051/2021

PORTARIA N.º 1051/2021/GP DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **JOSÉ MARIA BEZERRA SANTOS**, inscrito sob o CPF Nº 954.050.543-72 do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE** com exercício na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNID E RECURSOS HUMANOS,** do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

Fls 974 CPL

SEC. MUN. DE GOVERNO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 1052/2021

PORTARIA Nº 1052/2021 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc, VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora **IRAMAR CUTRIM BOGÉA DE CARVALHO,** inscrita sob o CPF nº 249.387.693-87, para exercer o cargo de Diretora Geral da Unidade de Educação Básica Dr. Alvimar de Oliveira Brauna, localizada na sede.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

Fls. 975

CPL

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 088/2021

DECRETO N.º 088/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃC PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Benedito de Jesus Nasci**mento Neto**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo municipal, a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas, de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto 2013, pela prática da atos contra a Administração Pública municipal.

CAPÍTULO II

DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Seção I

Disposições gerais

Art. 2º. A apuração da responsabilidade administrativa de pessoa jurídica que possa resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, será efetuada por meio de Procasso Administrativo de Responsabilização - PAR.

Art. 3º. A competência para a instauração e para o julgamento do PAR é da autoridade máxima do órgão ou da entidade municipal am face da qual foi praticado o ato lesivo.

Parágrafo único. A competência de que trata o caput será exercida da ofício ou mediante provocação e poderá ser delegada, sendo vedada a subdelegação.

Seção II

Do Processo Administrativo de Responsabilização

Art. 4º. O processo administrativo de que trata o artigo 2º deste decreto respeitará o direito ao contraditório e à ampla defesa, e observará o disposto no Capítulo IV da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Subseção I

Da Instauração, tramitação e julgamento

Art. 5º. A instauração do processo administrativo para apuração de responsabilidade administrativa dar-se-á mediante portaria a ser publicada no meio de comunicação oficial do Município e deverá conter:

I - o nome, o cargo a a matrícula dos membros integrantes da comissão;

II - a indicação do membro que presidirá a comissão;

III - o número do processo administrativo onde estão narrados os fatos a serem apurados;

IV - o prazo para conclusão do processo.

Art. 6º. O PAR será conduzido por comissão processante composta por dois ou mais servidores estáveis e exercerá suas atividades com indapendência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, garantido o direito à ampla defasa e ao contraditório. Parágrafo único. Em entidades da Administração Pública municipal cujos quadros funcionais não sejam formados por servidores públicos, a comissão a que se refere o caput será composta por dois ou mais empregados públicos.

Art. 7º. O prazo para conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por meio de solicitação do presidente da comissão à autoridade instauradora, que decidirá de forma fundamentada.

Art. 8º. Instaurado o PAR, a comissão processante analisará os documantos pertinentes e intimará a passoa jurídica para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do racebimento da intimeção, apresentar defesa escrita a especificar avantuais provas que pretende produzir.

Parágrafo Único. Deverá constar no mandado de intimação:

I - a identificação da pessoa jurídica;

II - a indicação do órgão ou entidade envolvido na ocorrência e o número do processo administrativo de responsabilização;

III - a descrição objetiva dos atos lesivos supostamanta praticados contra a Administração Pública municipal;

IV - a especificação das provas utilizadas pela comissão do PAR para imputar responsabilidade à pessoa jurídica;

V - a informação de qua a pessoa jurídica tem o prazo da 30 (trinta) dias para apresentar defesa escrita e especificar provas;

VI - a identificação da comissão com a indicação do local onde ela se encontra instalada.

Art. 9º. As intimações serão feitas por qualquer meio que assegure a certeza de ciência da pessoa jurídica acusada.

Parágrafo único. Estando a perte estabelecida em local incerto, não sabido ou inacessível, ou caso não tenha êxito a

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM Fls 976 Rubrica CPL

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

intimação na forma do caput, será feita nova intimação por meio de edital.

Art. 10º. Na hipótese de a pessoa jurídica requerer a produção de provas em sua defesa, a comissão processante fixará prazo razoável para sua produção.

Parágrafo único. Serão recusadas, mediante decisão fundamentada, provas propostas pela pessoa jurídica que sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

Art. 11º. O depoimento de testemunhas observará o procedimento previsto na legislação municipal que regulamenta a matéria, aplicando-se, subsidiariamente, o Código de Processo Civil.

Art. 12º. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a pessoa jurídica poderá apresentar novas alegações acerca do que foi produzido no prazo de 10 (dez) dias, contado do encerramento da instrução probatória.

Art. 13º. Caso a pessoa jurídica apresente em sua defesa informações e documentos referentes à existência e ao funcionamento de programa de integridade, a comissão processante deverá examiná-lo segundo os parâmetros indicados em Regulamento do Poder Executivo federal, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, para subsidiar a dosimetria da multa a ser proposta.

Art. 14º. Concluídos os trabalhos de apuração, a comissão elaborará relatório final a respeito dos fatos apurados, o qual deverá ser conclusivo quanto à responsabilização da pessoa jurídica.

§1º O relatório final do PAR será julgado no prazo de 30 (trinta) dias, sendo imprescindível manifestação jurídica prévia, elaborada pelo órgão de assistência jurídica competente.

§2º A comissão designada para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica, após a conclusão do procedimento administrativo, dará conhecimento ao Ministério Público de sua existência, para apuração de eventuais delitos.

§3º Na hipótese de decisão contrária ao relatório da comissão, esta deverá ser fundamentada com base nas provas produzidas no PAR.

Art. 15º. Caberá pedido de reconsideração à autoridade julgadora, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação da decisão.

Art. 16º. Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no meio de comunicação oficial do Município e no respectivo sítio eletrônico.

Art. 17º. A pessoa jurídica contra a qual foram impostas sanções no PAR e que não interpor recurso, deverá cumpri-las no prazo de 30 (trinta) dias, contado do fim do prazo para interposição do pedido de reconsideração.

Parágrafo único. Mantida a decisão administrativa sancionadora, será concedido à pessoa jurídica o mesmo prazo previsto no caput, para cumprimento das sanções que lhe foram impostas, contado da data de publicação da nova decisão.

CAPÍTULO III
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DOS ENCAMINHAMENTOS JUDICIAIS

Seção I
Disposições gerais

Art. 18º. As pessoas jurídicas estão sujeitas às seguintes sanções administrativas, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013:

I - multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação;

II - publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora.

Seção II
Da Multa

Art. 19º. A multa levará em consideração a gravidade e a repercussão social da infração, bem como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 20º. Para o cálculo da multa, devem ser considerados os elementos presentes no art. 7º da Lei Federal nº 12.846, de 2013. §1º A existência e quantificação dos elementos de dosimetria da multa devem estar evidenciadas no relatório final da comissão, o qual também conterá a estimativa, sempre que possível, dos valores da vantagem auferida e da pretendida.

§2º O valor da vantagem auferida ou pretendida equivale aos ganhos obtidos ou pretendidos pela pessoa jurídica que não ocorreriam sem a prática do ato lesivo, somado, quando for o caso, ao valor correspondente a qualquer vantagem indevida prometida ou dada a agente público ou a terceiros a ele relacionados.

Art. 21º. O valor final da multa deverá ficar entre 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação.

§1º Caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica no ano anterior ao da instauração do PAR, a multa será calculada entre R$ 6.000,00 (seis mil reais) e R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

§2º Em qualquer hipótese, o valor final da multa não poderá exceder a 3 (três vezes) a vantagem pretendida ou auferida.

Art. 22º. O prazo para pagamento da multa será de 30 (trinta) dias, contado na forma do art. 17.

Seção III
Da publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora

Art. 23º. A pessoa jurídica sancionada publicará a decisão condenatória em meios de comunicação no município, bem

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM Fls. 977 Rubrica CPL

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

como por meio de afixação de edital, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, de modo visível ao público, e em seu sítio eletrônico, caso existente.

CAPÍTULO IV
DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 24º. Para fins do disposto neste Decreto, programa de integridade consiste no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

Parágrafo único. O programa de inlegridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as regras estabelecidas em regulamento do Poder Executivo federal, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei Federal 12.846, de 2013.

CAPÍTULO V
DO ACORDO DE LENIÊNCIA

Art. 25º. O acordo de leniência será celebrado com as pessoas jurídicas responsáveis pela prática dos atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, e dos ilícitos administrativos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 1993, com vistas à isenção ou à atenuação das respectivas sanções, desde que colaborem efetivamente com as investigações e o processo administrativo, observados os requisitos previstos nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 26º. Compete à autoridade máxima do órgão municipal responsável pelo controle interno celebrar acordos de leniência no âmbito do Poder Executivo municipal, nos termos do Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 2013, sendo vedada a sua delegação.

Art. 27º. O acordo de leniência será proposto pela pessoa jurídica, por seus representantes, na forma de seu estatuto ou contrato social, ou por meio de procurador com poderes específicos para tal ato, observado o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

§1º A proposta do acordo de leniência receberá tratamento sigiloso, conforme previsto no §6º do artigo 16 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, e tramitará em autos apartados do PAR.

§2º A proposta do acordo de leniência poderá ser feita até a conclusão do relatório a ser elaborado no PAR.

§3º A apresentação da proposta de acordo de leniência deverá ser realizada por escrito, com a qualificação completa da pessoa jurídica e de seus representantes, devidamente documentada, e deverá conter, no mínimo:

I - a previsão de identificação dos demais envolvidos no suposto ilícito, quando couber;

II - o resumo da prática supostamente ilícita;

III - a descrição das provas e documentos a serem apresentados na hipótese de sua celebração.

§4º Uma vez proposto o acordo de leniência, a autoridade competente nos termos do art. 26 deste Decreto poderá requisitar cópia dos autos de processos administrativos em curso em outros órgãos ou entidades da Administração Pública municipal relacionados aos fatos objeto do acordo.

Art. 28º. Uma vez apresentada a proposta de acordo de leniência, a autoridade competente designará comissão composta por dois servidores estáveis para a negociação do acordo.

Art. 29º. Compete à comissão responsável pela condução da negociação:

I - esclarecer à pessoa jurídica proponente os requisitos legais necessários para a celebração de acordo de leniência;

II - avaliar os elementos trazidos pela pessoa jurídica proponente que demonstrem:

a) ser a primeira a manifestar interesse em cooperar para a apuração da ato lesivo específico, quando tal circunstância for relevante;

b) a admissão de sua participação na infração administrativa;

c) o compromisso de ter cessado completamente sau envolvimento no ato lesivo;

d) a efetividade da cooperação ofertada pela proponente às investigações e ao processo adrninistretivo.

III - propor a assinatura de memorando de entendimentos;

IV - proceder à avaliação do programa de integridade, caso existente, nos terrnos estabelecidos em regulamento do Poder Executivo federal; V - propor cláusulas e obrigações para o acordo de leniência que, diante das circunstâncias do caso concreto, reputem-se necessárias para assegurar:

a) a efelividade da colaboração e o resultado útil do processo;

b) o comprometimento da pessoa jurídica em promover alterações em sua governança que mitiguem o risco de ocorrência de novos atos lesivos;

c) a obrigação da pessoa jurídica em adotar, aplicar ou aperfeiçoar programa de integridada;

d) o acompanhamento eficaz dos compromissos firmados no acordo de leniância.

Parágrafo único. O relatório conclusivo acerca das negociações será submetido pela comissão à autoridade competente, sugerindo, de forma motivada, quando for o caso, a aplicação dos efeitos previstos pelo art. 33 deste Decreto.

Art. 30º. Após manifestação de interesse da pessoa jurídica em colaborar com a investigação ou a apuração de ato lesivo previsto na Lei Federal nº 12.846, de 2013, poderá ser firmado memorando de entendimentos com a autoridade competente para celebrar o acordo da leniência, a fim de formalizar a proposta e definir os parâmetros do acordo.

Art. 31º. A fase de negociação do acordo de leniência deverá ser concluída no prazo de 90 (noventa) dias, contados da apresentação da proposta, podendo ser prorrogado por igual período, caso presentes circunstâncias que o exijam.

§1º A pessoa jurídica será representada na negociação e na celebração do acordo da leniência por seus representantes, na forma de seu estatuto ou contrato social.

§2º Em todas as reuniões de negociação do acordo de leniência haverá registro dos temas tratados em atas de reunião

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

assinadas pelos presentes, as quais serão mantidas em sigilo, devendo uma das vias ser entregue ao representante da pessoa jurídica.

Art. 32º. A qualquer momento que anteceda a celebração do acordo de leniência, a pessoa jurídica proponente poderá desistir da proposta ou a autoridade competente pela negociação rejeitá-la.

§1º A desistência da proposta de acordo de leniência ou sua rejeição:

I - não importará em confissão quanto à matéria de fato nem em reconhecimento da prática do ato lesivo investigado pela pessoa jurídica;

II - implicará a devolução, sem retenção de cópias, dos documentos apresentados, sendo vedado o uso desses ou de outras informações obtidas durante a negociação para fins de responsabilização, exceto quando a administração pública tiver conhecimento deles por outros meios.

§2º O não atendimento às determinações e solicitações da autoridade competente durante a etapa de negociação importará a desistência da proposta.

Art. 33º. A celebração do acordo de leniência poderá:

I - isentar a pessoa jurídica das sanções previstas no inciso II do art. 6º e no inciso IV do art. 19 da Lei Federal nº 12.846, de 2013;

II - reduzir em até 2/3 (dois terços), nos termos do acordo, o valor da multa aplicável, prevista no inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013;

III - isentar ou atenuar, nos termos do acordo, as sanções administrativas previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou em outras normas de licitações e contratos cabíveis.

§1º Os benefícios previstos no caput ficam condicionados ao cumprimento do acordo.

§2º Os benefícios do acordo de leniência serão estendidos às pessoas jurídicas que integrarem o mesmo grupo econômico, de fato e de direito, desde que tenham firmado o acordo em conjunto, respeitadas as condições nele estabelecidas.

Art. 34º. No caso de descumprimento do acordo de leniência:

I - a pessoa jurídica perderá os benefícios pactuados e ficará impedida de celebrar novo acordo pelo prazo de 3 (três) anos, contados do conhecimento pela administração pública do referido descumprimento;

II - o PAR, referente aos atos e fatos incluídos no acordo, será retomado; eIII - será cobrado o valor integral da multa, descontando-se as frações eventualmente já pagas. Parágrafo único. O descumprimento do acordo de leniência será registrado no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, administrado pelo Poder Executivo federal.

Art. 35º. Concluído o acompanhamento do acordo de leniência, este será considerado definitivamente cumprido com a declaração da isenção ou cumprimento das respectivas sanções.

CAPÍTULO VI
DOS CADASTROS

Art. 36º. Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal deverão registrar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS informações referentes às sanções administrativas impostas a pessoas físicas ou jurídicas que impliquem restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública municipal, entre as quais:

I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso III do caput do art. 87 da Lei Federal no 8.666, de 1993;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar coma administração pública, conforme disposto no inciso IV do caput do art. 87 da Lei Federal no 8.666, de 1993;

III - impedimento de licitar e contratar com União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme disposto no art. 7o da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002;

IV - impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme disposto no art. 47 da Lei Federal no 12.462, de 4 de agosto de 2011;

V - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso IV do caput do art. 33 da Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011; e VI - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso V do caput do art. 33 da Lei Federal no 12.527, de 2011.

Art. 37º. Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal deverão registrar no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP informações referentes:

I - às sanções impostas com fundamento na Lei Federal no 12.846, de 2013;

II - ao descumprimento de acordo de leniência celebrado com fundamento na Lei Federal no 12.846, de 2013, nos termos do parágrafo único do art. 34 deste Decreto.

Parágrafo único. As informações sobre os acordos de leniência celebrados com fundamento na Lei Federal 12.846, de 2013, serão registradas no CNEP após a celebração do acordo, exceto se causar prejuízo às investigações ou ao processo administrativo.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

Fls. 979

CPL

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

PREFEITURA Fls 980 Rubrica CPL

SEC. MUN. DE GOVERNO
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 089/2021

DECRETO Nº 089/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Benedito de Jesus Nascimento Neto, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública do município a partir do dia 09/11/2021, devendo obedecer às medidas sanitárias que constam no Capítulo II, do Decreto n.º 062/2021, de 05 de julho de 2021.

Art. 2º. Revoga-se o art. 10, do Decreto n.º 062/2021, de 05 de julho de 2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 013/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo Administrativo nº 127/2021
Assunto: Pregão Presencial nº 013/2021

O Município de Itapecuru - Mirim (MA), através de seu Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Presencial nº 013/2021, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza visando atender a demanda das secretarias municipais do Município de Itapecuru - Mirim/MA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório as licitantes vencedoras:

SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 41.488.339/0001-66, vencedora dos itens 01, 12, 17, 25, 33, 35, 52, 55, 56, 61, 77, 84, 100 e 101;

W. R. C. BEZERRA EPP, inscrita no CNPJ: 10.401351/0001-68, vencedora dos itens 02, 10, 14, 16, 21, 24, 27, 38, 48, 51, 53, 62, 63, 67, 80, 81, 85, 86, 92 e 98;

FM MEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 38.715.572/0001-20, vencedora dos itens 04, 05, 37, 50, 59, 66, 71, 83, 89 e 94;

GOLDEM COMERCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 21.161.466/0001-49, vencedora dos itens 03, 07, 08, 11, 13, 18, 22, 26, 28, 29, 34, 39, 42, 44, 46, 47, 57, 60, 65, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 87, 90, 95, 97 e 99;

TALC COMERCIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ: 37.974.739/0001-04, vencedora dos itens 09, 32, 41, 43, 45, 54, 58, 91 93, 102 e 103;

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ: 26.689.426/0001-98, vencedora dos itens 06, 15, 19, 20, 31, 36, 40, 49, 64, 68, 69, 79, 82, 88 e 96;

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste Poder Executivo - Diário Oficial do Município de Itapecuru - Mirim/MA (http://www.itapecurumirim.ma.gov.br <http://www.itapecurumirim.ma.gov.br>), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Pelo presente, remeta-se o presente processo para elaboração, controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO- SEMROG - ITAPECURU - MIRIM/MA em 10 de novembro de 2021.

Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

PREFEITURA Fls. 982 Rubrica CPL

EXECUTIVO | Ano I - Edição Nº CXXIII de 10 de Novembro de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO
- EDITAL - CONVOCAÇÃO: 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, em razão da necessidade do interesse público,
RESOLVE:
Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Seletivo Simplificado 001/2020, para contratação de profissionais para prestação de serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:
CARGO: Vigia
1. Carlos Cesar Alves Farias; e
2. Alan Dutra Fonseca.

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos, localizada na Rua Basílio Simão, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim, Maranhão, nos **dias 11 e 12 de novembro de 2021**, das **08h às 12h e das 14h às 17h**, para apresentarem documentação necessária, conforme anexo único deste edital de convocação.
Parágrafo único: É obrigatório o cumprimento das datas informadas neste Edital. O não comparecimento nas datas e local informado implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Secretaria Municipal de Administração convocar imediatamente outro candidato, observando a ordem de classificação.

Itapecuru-Mirim, 10 de novembro de 2021.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

Cópia do Registo Geral de Identidade - RG
Cópia do CPF
Cópia do Título de Eleitor com comprovação de quitação da Justiça Eleitoral
Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens)
Cópia do Comprovante de Residência
Cópia do Comprovante de Conta Corrente com Número da Agência e Conta, no Banco do Brasil
Certidão de Nascimento dos Filhos/Dependentes menores
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral

Balanço Patrimonial

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04
NIRE: 21802126054
AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 00, QUADRA 10, LOTE 01 - TURU, CEP: 65.065-470 - SÃO LUIS - MA

ADMIN
Fortes Contábil 6.173.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 983
Rubrica
C P L

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	99.517,18 D
1.01	Ativo Circulante	99.517,18 D
1.01.01	Disponibilidades	84.311,50 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	84.311,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	84.311,50 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	84.311,50 D
1.01.15	Estoques	15.205,68 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	15.205,68 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	15.205,68 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	15.205,68 D
Total Ativo		99.517,18 D
2	*** Passivo ***	99.517,18 C
2.01	Passivo Circulante	56.939,70 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	56.939,70 C
2.01.01.01	Fornecedores	53.721,68 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	53.721,68 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	53.721,68 C
2.01.01.17	Outras Contas	3.218,02 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	3.218,02 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	129,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	125,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	64,02 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	900,00 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contabeis	800,00 C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Advocatícios	1.200,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	42.577,48 C
2.07.01	Capital Realizado	15.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	15.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	27.577,46 C
2.07.07.01	Outras Contas	27.577,48 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	27.577,48 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	27.577,48 C
Total Passivo		99.517,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 99.517,18 (Noventa e Nove Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Dezoito Centavos) .

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2020

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
CPF Nº 036.136.133-52
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CONTADOR CRC/MA 012643

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04
NIRE: 21802126054
AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 00, QUADRA 10, LOTE 01 - TURU, CEP: 65.065-470 - SÃO LUIS - MA

ADMIN
Fortes Contábil 6.173.0

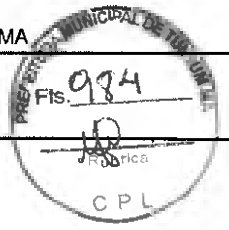

Conta	Descrição	01/08/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	90.668,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	90.668,00
(-) 020	Deduções da Receita	407,75
020.01	Impostos Faturados	407,75
(=) 030	Receita Líquida	90.260,25
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	36.260,00
(=) 060	Lucro Bruto	54.000,25
(-) 070	Despesas Operacionais	26.422,77
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	27.577,48
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	27.577,48
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	27.577,48

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2020

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
CPF Nº 036.136.133-52
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CONTADOR CRC/MA 012643

T. O. F. LIMA
CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054
AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 00, QUADRA 10, LOTE 01 - TURU, CEP: 65.065-470 - SÃO LUÍS - MA

INDICES DE LIQUIDEZ

LG =	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	95.517,18+0,0	**1,677**
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	56.939,70+0,0	

SG =	Ativo Total	95.517,18	**1,677**
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	56.939,70+0,0	

LC =	Ativo Circulante	95.517,18	**1,677**
	Passivo Circulante	56.939,70	

GE =	(Passivo Circulante +Passivo Não Circulante)	56.939,70	**0,596**
	Ativo Total	95.517,18	

São Luís, 31/12/2020

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
CPF Nº 036.136.133-52
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CONTADOR CRC/MA 012643

Fls. 986
CPL

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

T. O. F. LIMA é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 04/08/2020, por Taciana Oliveira Fernandes Lima, com o nome fantasia de Talc Comercio e Serviços, Microempresa com sob número CNPJ: 37.974.739/0001-04 e Registro na JuntaComercial do Maranhão sob NIRE: 21802126054.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Empresa T. O. F. LIMA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, nasua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da T. O. F. LIMA, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da T. O. F. LIMA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". T. O. F. LIMA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) –Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientessão registradas pelo valor faturado.

d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido dadepreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

e) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.

f) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejameles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

h) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bensou serviços.

i) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

j)Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que

benefícios econômicos futuros fluam para a T. O. F. LIMA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

k) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da T. O. F. LIMA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

A T. O. F. LIMA revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 9 – RECEITAS

As Receitas decorrem de operações formalizadas com clientes diversos, dentre eles, vendas a clientes diversos e contabilizados pelo valor de faturamento, e representam as principais fontes de receitas.

São Luís, 31/03/2020.

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
CPF Nº 036.136.133-52
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CONTADOR CRC/MA 012643

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 988
Rubrica
C P L

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. O. F. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2021 12:42 SOB Nº 20210869046.
PROTOCOLO: 210869046 DE 29/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104607317. CNPJ DA SEDE: 37974739000104.
NIRE: 21802126054. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.
T. O. F. LIMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa T. O. F. LIMA, município São Luís, CNPJ nº 37.974.739/0001-04, Número de Registro (NIRE) 21802126054.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/08/2020

[redacted] de encerramento do exercício social: 31/12/2020

São Luís, 04/08/2020

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
Empresário
CPF 036.136.133-52

DENIS ARAUJO EDUARDO
CONTADOR
CRC/MA 012643

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL — ADMIN
Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054 — Fortes Contábil 6.173.0
Período: 04/08/2020 a 31/12/2020

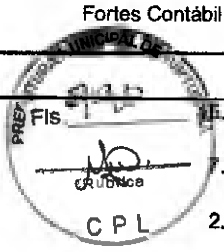

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
04/08/2020	9402	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	15.000,00
Histórico:	Capital Social Integralizado Constituição de Empresário Individual							
13/08/2020	9334	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	7.566,20
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCAOORIAS PARA RENVENDA							
17/08/2020	9335	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.875,20
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
27/08/2020	9336	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.176,93
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
29/08/2020	9396	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	13.223,00
Histórico:	Rec.venda á vista 08/2020							
29/08/2020	9439	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	4.650,00
Histórico:	Custos dos Produtos vendidos no perido 08/2020							
31/08/2020	9351	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	105,00
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 08/2020							
31/08/2020	9352	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	64,02
Histórico:	Consumo de agua no periodo 08/2020							
31/08/2020	9353	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	129,00
Histórico:	Vr. Serviços de Telefonia no periodo 08/2020							
31/08/2020	9354	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Vr.aquisição de materiais 08/2020							
31/08/2020	9355	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Vr.servicos terceiros ref. 08/2020							
31/08/2020	9356	3.01.01.07.01.0062	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Vr. despesas com Informatica 08/2020							
31/08/2020	9357	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	800,00
Histórico:	Vr. Serviços Contabeis 08/2020							
31/08/2020	9358	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.200,00
Histórico:	Vr. Honorários Advocatícios 08/2020							
						Totais do mês de Agosto:		**49.045,35**
01/09/2020	9440	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	58,25
Histórico:	Simples Nacional a Recolher 08/2020							
09/09/2020	9403	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	105,00
Histórico:	Pgto Energia 08/2020							
09/09/2020	9404	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	64,02
Histórico:	Pgto Consumo de Água 08/2020							
09/09/2020	9405	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	129,00
Histórico:	Pgto Telefone 08/2020							
09/09/2020	9406	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Pgro Material de Expediente 08/2020							
09/09/2020	9407	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pgto Prest. Serviços Pessoa Juridica 08/2020							
09/09/2020	9408	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Pgto Manutenção de Softwares 08/2020							
09/09/2020	9409	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pgto Serviços de Assessoria Contabil 08/2020							
09/09/2020	9410	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	Pgto Assessoria Juridica 08/2020							
20/09/2020	9443	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	58,25
Histórico:	Pgto Simples Nacional 08/2020							
25/09/2020	9343	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	530,32
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
25/09/2020	9397	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	18.210,00
Histórico:	Rec.venda à vista 09/2020							
25/09/2020	9441	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5.800,00
Histórico:	Custos das Mercadorias vendidas 09/2020							
30/09/2020	9344	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	574,74
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
30/09/2020	9359	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	112,15
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 09/2020							
30/09/2020	9360	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	64,02
Histórico:	Consumo de agua no periodo 09/2020							
30/09/2020	9361	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	129,00
Histórico:	Vr. Serviços de Telefonia no periodo 09/2020							
30/09/2020	9362	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Vr.aquisição de materiais 09/2020							
30/09/2020	9363	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Vr.servicos terceiros ref. 09/2020							

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL — ADMIN
Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054 — Fortes Contábil 6.173.0
Período: 04/08/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
30/09/2020	9364	3.01.01.07.01.0062	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Vr. despesas com Informatica 09/2020							
30/09/2020	9366	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	800,00
Histórico:	Vr. Serviços Contabeis 09/2020							
30/09/2020	9367	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.200,00
Histórico:	Vr. Honorários Advocatícios 09/2020							
30/09/2020	9368	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	900,00
Histórico:	Vr. despesas com aluguel 09/2020							
						Totais do mês de Setembro:		35.246,75
01/10/2020	9442	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	58,25
Histórico:	Simples Nacional a Recolher 09/2020							
05/10/2020	9346	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.250,80
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
07/10/2020	9411	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	112,15
Histórico:	Pgto Energia 09/2020							
07/10/2020	9412	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	64,02
Histórico:	Pgto Consumo de Água 09/2020							
07/10/2020	9413	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	129,00
Histórico:	Pgto Telefone 09/2020							
07/10/2020	9414	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Pgro Material de Expediente 09/2020							
07/10/2020	9415	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pgto Prest. Serviços Pessoa Juridica 09/2020							
07/10/2020	9416	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Pgto Manutenção de Softwares 09/2020							
07/10/2020	9417	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pgto Serviços de Assessoria Contabil 09/2020							
07/10/2020	9418	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	Pgto Assessoria Juridica 09/2020							
07/10/2020	9419	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Pgto Aluguel da Sede da Empresa 09/2020							
10/10/2020	9398	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	16.315,00
Histórico:	Rec.venda á vista 10/2020							
10/10/2020	9445	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5.210,00
Histórico:	Custo das Mercadorias vendidas 10/2020							
20/10/2020	9444	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	58,25
Histórico:	Pgto Simples Nacional 09/2020							
26/10/2020	9345	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.721,03
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
28/10/2020	9347	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.906,06
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
30/10/2020	9337	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.907,76
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
30/10/2020	9348	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	137,37
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
31/10/2020	9369	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	121,50
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 10/2020							
31/10/2020	9370	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	64,02
Histórico:	Consumo de agua no periodo 10/2020							
31/10/2020	9371	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	129,00
Histórico:	Vr. Serviços de Telefonia no periodo 10/2020							
31/10/2020	9372	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Vr.aquisição de materials 10/2020							
31/10/2020	9373	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Vr.servicos terceiros ref. 10/2020							
31/10/2020	9374	3.01.01.07.01.0062	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Vr. despesas com Informatica 10/2020							
31/10/2020	9375	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	800,00
Histórico:	Vr. Serviços Contabeis 10/2020							
31/10/2020	9376	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.200,00
Histórico:	Vr. Honorários Advocatícios 10/2020							
31/10/2020	9377	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	900,00
Histórico:	Vr. despesas com aluguel 10/2020							
						Totais do mês de Outubro:		**42.496,21**
01/11/2020	9446	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	58,25
Histórico:	Simples Nacional ref 10/2020							
06/11/2020	9421	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	121,50

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL — ADMIN
Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054 — Fortes Contábil 6.173.0
Período: 04/08/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pgto Energia 10/2020							
06/11/2020	9422	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	64,02
Histórico:	Pgto Consumo de Água 10/2020							
06/11/2020	9423	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	129,00
Histórico:	Pgto Telefone 10/2020							
06/11/2020	9424	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Pgro Material de Expediente 10/2020							
06/11/2020	9425	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pgto Prest. Serviços Pessoa Juridica 10/2020							
06/11/2020	9426	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Pgto Manutenção de Softwares 10/2020							
06/11/2020	9427	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pgto Serviços de Assessoria Contabil 10/2020							
06/11/2020	9428	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	Pgto Assessoria Juridica 10/2020							
06/11/2020	9429	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Pgto Aluguel da Sede da Empresa 10/2020							
16/11/2020	9338	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.797,49
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
19/11/2020	9339	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	12.507,54
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
20/11/2020	9447	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	58,25
Histórico:	Pgto Simples Nacional 10/2020							
23/11/2020	9340	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.787,83
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
30/11/2020	9378	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	114,02
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 11/2020							
30/11/2020	9379	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	64,02
Histórico:	Consumo de agua no periodo 11/2020							
30/11/2020	9380	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	129,00
Histórico:	Vr. Serviços de Telefonia no periodo 11/2020							
30/11/2020	9381	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Vr.aquisição de materieis 11/2020							
30/11/2020	9382	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Vr.servicos terceiros ref. 11/2020							
30/11/2020	9383	3.01.01.07.01.0062	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Vr. despesas com Informatica 11/2020							
30/11/2020	9384	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	800,00
Histórico:	Vr. Serviços Contabeis 11/2020							
30/11/2020	9385	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.200,00
Histórico:	Vr. Honorários Advocatícios 11/2020							
30/11/2020	9386	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	900,00
Histórico:	Vr. despesas com aluguel 11/2020							
30/11/2020	9399	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	17.600,00
Histórico:	Rec.venda à vista 11/2020							
30/11/2020	9448	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	8.290,00
Histórico:	Custos das Mercadorias vendidas 11/2020							
						Totais do mês de Novembro:		55.032,92
01/12/2020	9449	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	233,00
Histórico:	Simples Nacional 11/2020							
04/12/2020	9341	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	5.431,92
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
07/12/2020	9430	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	114,02
Histórico:	Pgto Energia 11/2020							
07/12/2020	9431	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	64,02
Histórico:	Pgto Consumo de Água 11/2020							
07/12/2020	9432	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	129,00
Histórico:	Pgto Telefone 11/2020							
07/12/2020	9433	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Pgro Material de Expediente 11/2020							
07/12/2020	9434	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pgto Prest. Serviços Pessoa Juridica 11/2020							
07/12/2020	9435	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Pgto Manutenção de Softwares 11/2020							
07/12/2020	9436	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pgto Serviços de Assessoria Contabil 11/2020							
07/12/2020	9437	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL ... Fls. 992 ... Rubrica ... C P L

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL — ADMIN
Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054 — Fortes Contábil 6.173.0
Período: 04/08/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pgto Assessoria Jurídica 11/2020							
07/12/2020	9438	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Pgto Aluguel de Sede de Empresa 11/2020							
09/12/2020	9342	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	5.294,49
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
20/12/2020	9450	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	233,00
Histórico:	Pgto Simples Nacional 11/2020							
31/12/2020	9387	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	125,00
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 12/2020							
31/12/2020	9388	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	64,02
Histórico:	Consumo de agua no periodo 12/2020							
31/12/2020	9389	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	129,00
Histórico:	Vr. Serviços de Telefonia no periodo 12/2020							
31/12/2020	9390	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Vr.aquisição de materiais 12/2020							
31/12/2020	9391	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Vr.servicos terceiros ref. 12/2020							
31/12/2020	9392	3.01.01.07.01.0062	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Vr. despesas com Informatica 12/2020							
31/12/2020	9393	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	800,00
Histórico:	Vr. Serviços Contabeis 12/2020							
31/12/2020	9394	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.200,00
Histórico:	Vr. Honorários Advocatícios 12/2020							
31/12/2020	9395	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	900,00
Histórico:	Vr. despesas com aluguel 12/2020							
31/12/2020	9400	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	25.320,00
Histórico:	Rec.venda à vista 12/2020							
31/12/2020	9452	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	12.310,00
Histórico:	Custos das Mercadorias vendidas 12/2020							
31/12/2020	9453	3.01.01.01.01.0005	0001	001				90.668,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				320,10
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				407,75
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				577,67
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				645,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				1.500,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				2.280,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				3.600,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				4.000,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				7.500,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				6.000,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				36.260,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				27.577,48
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				2.07.07.01.01.0001	0001	001	27.577,48
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				3.01.01.01.03.0007	0001	001	407,75
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				3.01.01.03.03.0001	0001	001	36.260,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				3.01.01.07.01.0009	0001	001	7.500,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				3.01.01.07.01.0024	0001	001	3.600,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				3.01.01.07.01.0048	0001	001	577,67
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Fls 993
Rubrica
C P L

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054
Período: 04/08/2020 a 31/12/2020

ADMIN
Fortes Contábil 6.173.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/12/2020	9453				3.01.01.07.01.0049	0001	001	320,10
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				3.01.01.07.01.0050	0001	001	645,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				3.01.01.07.01.0061	0001	001	6.000,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.500,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.280,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				3.01.01.07.01.0068	0001	001	4.000,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				6.01	0001	001	90.668,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
							Totais do mês de Dezembro:	241.095,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
Fls. 994
Rubrica
C P L

Balanço Patrimonial

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04
NIRE: 21802126054

ADMIN
Ficha Contábil 6.173.0

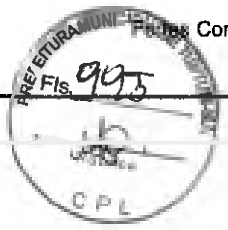

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	99.517,18 D
1.01	Ativo Circulante	99.517,18 D
1.01.01	Disponibilidades	84.311,50 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	84.311,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	84.311,50 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	84.311,50 D
1.01.15	Estoques	15.205,68 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	15.205,68 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	15.205,68 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	15.205,68 D
Total Ativo		99.517,18 D
2	*** Passivo ***	99.517,18 C
2.01	Passivo Circulante	56.939,70 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	56.939,70 C
2.01.01.01	Fornecedores	53.721,68 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	53.721,68 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	53.721,68 C
2.01.01.17	Outras Contas	3.218,02 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	3.218,02 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	129,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	125,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	84,02 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	900,00 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contabeis	800,00 C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Advocatícios	1.200,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	42.577,48 C
2.07.01	Capital Realizado	15.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	15.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	27.577,48 C
2.07.07.01	Outras Contas	27.577,48 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	27.577,48 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	27.577,48 C
Total Passivo		99.517,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 99.517,18 (Noventa e Nove Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Dezoito Centavos)

São Luís-MA, 31 de Março de 2021

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04
NIRE: 21802126054
Estabelecimentos: 0001 - T. O. F. LIMA; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN
Fortes Contábil 6.173.0

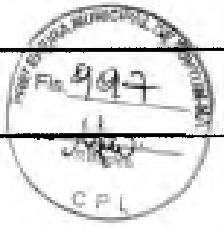

Conta	Descrição	01/08/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	90.668,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	90.668,00
(-) 020	Deduções da Receita	407,75
020.01	Impostos Faturados	407,75
(=) 030	Receita Líquida	90.260,25
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	36.260,00
(=) 060	Lucro Bruto	54.000,25
(-) 070	Despesas Operacionais	26.422,77
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	27.577,48
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	27.577,48
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	27.577,48

São Luís-MA, 31 de Março de 2021

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

T. O. F. LIMA é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade prepond[illegible] prest[illegible] de serviços e comercialização. Constituída desde 04/08/2020, por Taciana Oliveira Fe[illegible] Lima, [illegible] o nome fantasia de Talc Comercio e Serviços, Microempresa com sob número CNPJ: 37.9[illegible].739/0001-04 Registro na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21802126054.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa T. O. F. LIMA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fat[illegible] administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número [illegible] identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais estatutárias, serão transcritas no "Diário" da T. O. F. LIMA, e posteriormente registrado na Jun[illegible] Comercial do Maranhão. A documentação contábil da T. O. F. LIMA é composta por todos os documento[illegible] livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.
A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciai[illegible] definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". T. O. F. LIMA mant[illegible] em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Caixas e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda [illegible] caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesm[illegible] características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e q[illegible] estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou cus[illegible] de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos [illegible] condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3 - Ativos Circulantes e Não Circulantes

Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber [illegible] clientes são registradas pelo valor faturado.

3.4 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva [illegible] consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gast[illegible] são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizad[illegible] Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.5 - Prazos

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte s[illegible] classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.

3.6 - Obrigações Fiscais e Tributárias

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidad[illegible] sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha [illegible] pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.7 - Fornecedores a Pagar

Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de be[illegible] ou serviços.

3.8 - As Despesas e as Receitas

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.9 - Apuração do Resultado

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas [illegible] prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável q[illegible] benefícios econômicos futuros fluam para a T. O. F. LIMA e assim possam ser confiavelmente mensurad[illegible] Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecid[illegible] no resultado.

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

3.10 - Estimativas Contábeis

Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábe adotadas no Brasil requer que a Administração da T. O. F. LIMA use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas inclu o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorizaç de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes d estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3.11 - Obrigações de Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedor em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisõ sociais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Patrimonio Liquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrésci do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto n computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas umentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da s avaliação e preço de mercado.

São Luís-MA, 31 de Março de 2021

Balancete Contábil

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL — ADMIN
Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054 — Fortes Contábil 6.173.0
Período: 04/08/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Estabelecimento: 0001 - T. O. F. LIMA					
1	*** Ativo ***	0,00	157.133,68	57.616,50	99.517,18 D
1.01	Ativo Circulante	0,00	157.133,68	57.616,50	99.517,18 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	105.668,00	21.356,50	84.311,50 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	105.668,00	21.356,50	84.311,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	105.668,00	21.356,50	84.311,50 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	105.668,00	21.356,50	84.311,50 D
1.01.15	Estoques	0,00	51.465,68	36.260,00	15.205,68 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	0,00	51.465,68	36.260,00	15.205,68 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	0,00	51.465,68	36.260,00	15.205,68 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	0,00	51.465,68	36.260,00	15.205,68 D
2	*** Passivo ***	0,00	21.356,50	120.873,68	99.517,18 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	21.356,50	78.296,20	56.939,70 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	21.356,50	78.296,20	56.939,70 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	9.024,00	62.745,68	53.721,68 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	9.024,00	62.745,68	53.721,68 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	9.024,00	62.745,68	53.721,68 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisc	0,00	407,75	407,75	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	407,75	407,75	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	0,00	407,75	407,75	0,00
2.01.01.17	Outras Contas	0,00	11.924,75	15.142,77	3.218,02 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	0,00	11.924,75	15.142,77	3.218,02 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	0,00	516,00	645,00	129,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	0,00	452,67	577,67	125,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	0,00	256,08	320,10	64,02 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	0,00	2.700,00	3.600,00	900,00 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contabeis	0,00	3.200,00	4.000,00	800,00 C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Advocatícios	0,00	4.800,00	6.000,00	1.200,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	42.577,48	42.577,48 C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes r	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Reside	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	0,00	0,00	27.577,48	27.577,48 C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	0,00	27.577,48	27.577,48 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00	0,00	27.577,48	27.577,48 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposiçã	0,00	0,00	27.577,48	27.577,48 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	153.758,52	153.758,52	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	153.758,52	153.758,52	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	153.758,52	153.758,52	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	91.075,75	91.075,75	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	90.668,00	90.668,00	0,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Me	0,00	90.668,00	90.668,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	407,75	407,75	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	407,75	407,75	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	36.260,00	36.260,00	0,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	36.260,00	36.260,00	0,00
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	36.260,00	36.260,00	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	26.422,77	26.422,77	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em G	0,00	26.422,77	26.422,77	0,00
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	577,67	577,67	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	320,10	320,10	0,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	0,00	645,00	645,00	0,00
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0062	Softwares	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	2.280,00	2.280,00	0,00

Continua...

Balancete Contábil

Licenciado para: O.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL — ADMIN
Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054 — Fortes Contábil 6.173.0
Período: 04/08/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Estabelecimento: 0001 - T. O. F. LIMA					
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	90.668,00	90.668,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	90.668,00	90.668,00	0,00
		0,00	422.916,70	422.916,70	0,00

São Luís-MA, 31 de Março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1001
Rubrica
C P L

T. O. F. LIMA
CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054

INDICES DE LIQUIDEZ

LG =	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	95.517,18+0,0	**1,677**
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	56.939,70+0,0	

SG =	Ativo Total	95.517,18	**1,677**
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	56.939,70+0,0	

LC =	Ativo Circulante	95.517,18	**1,677**
	Passivo Circulante	56.939,70	

GE =	(Passivo Circulante +Passivo Não Circulante)	56.939,70	**0,596**
	Ativo Total	95.517,18	

São Luís, 31/12/2020

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
CPF Nº 036.136.133-52
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CONTADOR CRC/MA 012643

Carta de Responsabilidade da Administração

São Luís-MA, 20 de Abril de 2021

À

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS: D. A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

CRC n.º: 012643/O-4

Endereço: AVENIDA BETA, nº S/N, Apt03 bl04 C A PRQ2, Bairro: PARQUE ATENAS,
Cidade: São Luís, MA e CEP: 65072-120

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa T. O. F. LIMA, CNPJ 37.974.739/0001-04, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....

Administrador da Empresa T. O. F. LIMA
TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA

Representante Legal

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 04/08/2020 a 31/12/2020, da empresa T. O. F. LIMA.

São Luís, 31/12/2020

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
Empresário
CPF 036.136.133-52

DENIS ARAUJO EDUARDO
CONTADOR
CRC/MA 012643

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
Fls. 1005
Rubrica
C P L

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. O. F. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2021 18:15:19 SOB Nº 20210549998.
PROTOCOLO: 210549998 DE 20/04/2021. NIRE: 21802126054.
T. O. F. LIMA

JUCEMA

ANSELMO OIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/04/2021

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa **JUCEMA**

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12102769905 em 23/04/2021, protocolo 210549998. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T. O. F. LIMA
Número de Registro:	21802126054
CNPJ:	37974739000104
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	04/08/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	
90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO	MA012643

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2021 18:15:23 SOB N° 20210549998.
PROTOCOLO: 210549998 DE 20/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102769905. NIRE: 21802126054.
T. O. F. LIMA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 4007
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	DENIS ARAUJO EDUARDO
REGISTRO.....	MA-012643/O-4
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	908.691.093-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/02/2022 as 05:50:47.
Válido até: 25/05/2022.
Código de Controle: 4755.5287.7553.8858.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1009
Rubrica
C P L

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	DENIS ARAUJO EDUARDO
REGISTRO.....	MA-012643/O-4
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	908.691.093-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/02/2022 as 05:50:47.
Válido até: 25/05/2022.
Código de Controle: 4755.5287.7553.8858.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Fls. 1009

CPL

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dez (10) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **T. O. F. LIMA,** inscrita no **CNPJ** sob **nº. 37.974.739/0001-04. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 10 de fevereiro de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000972156

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.**
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

PORTARIA-CONJUNTA - 12021
Código de validação: 7B4C051D5B

Prorroga, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, o prazo de vigência da Portaria Conjunta n. 592020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o caráter essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de assegurar a continuidade das atividades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, sem prejuízo à saúde de magistrados, servidores, estagiários, colaboradores, agentes públicos, advogados e usuários em geral;

CONSIDERANDO que persiste em todo o território nacional a situação de pandemia pelo Covid-19 e a necessidade de continuar sendo adotadas as medidas sanitárias para evitar a disseminação da contaminação pelo vírus;

CONSIDERANDO

o teor da Portaria Conjunta n. 342020, que estabelece protocolos mínimos para a retomada das atividades presenciais e para a reabertura de todos os fóruns e demais unidades presenciais que integram o Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que, até o momento, não foi definido um calendário de vacinação contra a Covid-19, e que, mesmo depois de iniciado esse procedimento, ainda demandará bastante tempo para a imunização da população,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31 de março de 2021 o prazo de vigência de Portaria Conjunta n. 592020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2021 10:02 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2021 12:19 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

6/2021	15/01/2021 às 11:42	18/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1011
Rubrica
CPL

PORTARIA-CONJUNTA - 142020
Código de validação: 84E344DA0F

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde de magistrados, servidores, auxiliares da justiça, colaboradores e jurisdicionados;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o pleno funcionamento dos serviços do Poder Judiciário do Maranhão e reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do coronavírus causador do COVID–19;

CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização de serviços mediante teletrabalho;

CONSIDERANDO a expedição do ATO DA PRESIDÊNCIA nº 32020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 313, de 19 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declarou situação de calamidade no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.677, de 21 de março de 2020, que estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate a propagação da transmissão da COVID-19;

CONSIDERANDO as medidas já tomadas pelos Egrégios Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Portaria-Conjunta nº 112020, que autoriza a revisão das medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão;

RESOLVEM,

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos e regras a serem adotados, no âmbito deste Poder Judiciário, observada a evolução do COVID-19 no País e visando reduzir a disseminação e o contágio do coronavírus.

Art. 2º Os servidores maiores de sessenta anos de idade e aqueles portadores de doenças crônicas, gestantes e lactantes, que compõem o grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, desempenharão suas atividades por trabalho remoto, conforme disposto em norma interna.

§ 1º A condição de portador de doença crônica exigida no caput dependerá de comprovação por meio de manifestação escrita de profissional médico.

§ 2º As chefias imediatas dos servidores que realizarem atividades por trabalho remoto, por força do presente Ato, deverão informar a situação à Diretoria de Recursos Humanos para fins pertinentes.

§ 3º São consideradas doenças crônicas: Diabetes, Doenças Cardiovasculares, Doenças Renais Crônicas, DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), Doenças Autoimunes e pacientes oncológicos, inclusive as elencadas na Resolução CNJ nº 313/2020.

Art. 3º Ficam suspensos, até o dia 30 de abril de 2020, com possibilidade de prorrogação:

I - a realização de congressos, seminários e similares organizados pelo Poder Judiciário Estadual;

II - a autorização para afastamento de magistrados e servidores ao exterior ou a outros Estados, em missão funcional, exceção feita a casos urgentes e inadiáveis, mediante autorização expressa da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça;

III - as audiências judiciais e as sessões de julgamento, ressalvadas as hipóteses previstas na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020;

IV - os prazos processuais;

V - a expedição de mandados, ressalvados os decorrentes de casos urgentes.

VI - o expediente interno das unidades administrativas, ressalvadas as atividades e serviços essenciais estritamente definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020;

Parágrafo único. As chefias dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020 deverão organizar a metodologia de prestação de serviços, prioritariamente, em regime de trabalho remoto, exigindo-se o mínimo necessário de servidores em regime de trabalho presencial.

Art. 4º Na forma da Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, fica estabelecido o regime de Plantão Extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça neste período emergencial.

Art. 5º O Plantão Extraordinário, que funcionará em idêntico horário ao do expediente forense regular, importa em suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciárias, assegurada a manutenção dos serviços essenciais,

definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º Todas as unidades judiciárias do Estado atuarão em regime de trabalho remoto, pelos meios tecnológicos disponíveis, devendo a chefia imediata definir escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, com o número mínimo necessário para eventual atendimento presencial ou cumprimento presencial de atos judiciais urgentes, nos casos estritamente indispensáveis, a critério da chefia imediata.

§2º Os demais servidores não escalados para o rodízio do parágrafo anterior deverão cumprir jornada regular de trabalho remoto, cabendo aos seus chefes imediatos a definição das tarefas e metas a serem cumpridas, a fim de viabilizar a continuidade da tramitação dos processos e não interromper a prestação jurisdicional.

Art. 6º Ficam suspensos a visitação pública e o atendimento presencial de partes, advogados e interessados, que deverá ser realizado remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis.

§ 1º Para fins de atendimento remoto serão utilizados os e-mails institucionais e telefones das unidades judiciárias do Estado, divulgados no site do TJMA.

§2º Faculta-se a cada unidade judiciária a adoção de outros meios de comunicação à distância, para fins de atendimento remoto, tais como atendimento por terminais de telefonia celular e o uso de aplicativo de comunicação em tempo real, inclusive, *whatsapp, telegram* e sistema webconferência.

Art. 7º No período definido no art. 3º desta Portaria-Conjunta fica garantida a apreciação das seguintes matérias, em conformidade com o art. 4ª da Resolução CNJ nº 313/2020:

I – habeas corpus e mandado de segurança;

II – medidas liminares e de antecipação de tutela de qualquer natureza, inclusive no âmbito dos juizados especiais;

III – comunicações de prisão em flagrante, pedidos de concessão de liberdade provisória, imposição e substituição de medidas cautelares diversas da prisão, e desinternação;

IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, interceptações telefônicas e telemáticas, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VI – pedidos de alvarás, justificada a sua necessidade, de levantamento de importância em dinheiro ou valores, substituição de garantias e liberação de bens apreendidos;

VII – pedidos de acolhimento familiar e institucional, bem como de desacolhimento;

VIII – pedidos de progressão e regressão de regime prisional, concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas e pedidos relacionados com as medidas previstas na Recomendação CNJ no 62/2020;

IX – pedidos de cremação de cadáver, exumação e inumação; e

X – autorização de viagem de crianças e adolescentes, observado o disposto na Resolução CNJ no 295/2019.

§ 1º No período indicado no *caput* deste artigo não se admitirá a reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantões anteriores, nem a sua reconsideração ou reexame.

§ 2º Nos processos envolvendo réus presos e adolescentes em conflito com a lei internados, aplica-se o disposto na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020.

Art. 8º Ficam mantidos:

I – a distribuição de processos judiciais e administrativos, com prioridade aos procedimentos de urgência;

II – a manutenção de serviços destinados à expedição e publicação de atos judiciais e administrativos, observada a suspensão dos prazos processuais;

III– o atendimento aos advogados, procuradores, defensores públicos, membros do Ministério Público e da polícia judiciária, de forma prioritariamente remota e, excepcionalmente, de forma presencial;

IV – a manutenção dos serviços de pagamento, segurança institucional, comunicação, tecnologia da informação e saúde;

V – as atividades jurisdicionais de urgência prevista na Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º A partir do dia 23 de março de 2020, as comunicações processuais para Fazenda Pública, Ministério Público e Defensoria Pública deverão ser feitas eletronicamente, pelo Pje, e nos processos físicos, exclusivamente via malote digital, inclusive intimações e notificações.

§ 2º As unidades da Polícia Judiciária e da Polícia Militar, vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública, as unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde deverão utilizar, preferencialmente, o sistema Malote Digital para o envio e recebimento de expedientes, comunicações de cumprimento de mandados de prisão, envio de Autos de Prisão em Flagrante Delito e de representações por medidas cautelares urgentes, diretamente às unidades jurisdicionais competentes e às Secretarias Judiciais das Comarcas do Estado do Maranhão.

§ 3º Recomenda-se aos Oficiais de Justiça a adoção de medidas legalmente previstas (art. 277 do CPC e Provimento 34 2015 da Corregedoria-Geral da Justiça) que possam reduzir a incidência de contato presencial, como, por exemplo, a intimação por meio digital, WhastsApp, telefone, certificando tudo nos autos, e, pessoalmente, apenas aqueles urgentes que tenham sido frustrados pelo meio digital.

Art. 9º As audiências urgentes, em procedimentos jurisdicionais, devem ser realizadas por videoconferência, desde que seja possível alcançar a finalidade do ato.

Art. 10. Durante o período da pandemia, os recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, deverão ser destinados à Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da COVID-19 (art. 9º, Resolução CNJ nº 313/2020; art. 13 da Recomendação CNJ nº 62/2020), conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Estado do Maranhão.

Art. 11. Os juízes em exercício na titularidade das varas definirão a escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, na forma desta Portaria-Conjunta.

Art. 12. Aos diretores dos fóruns competirá o disciplinamento dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020, na forma do art. 3º, parágrafo único, desta Portaria-Conjunta.

Art. 13. Fica suspenso o registro do ponto eletrônico, cabendo ao chefe imediato o cadastro das liberações diretamente no sistema **MENTORH**.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser revista, para as medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão, revogando a PORTARIA-CONJUNTA 112020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:45 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2020 10:46 (MARCELO CARVALHO SILVA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 1014
Rubrica
C P L

PORTARIA-CONJUNTA - 342020
Código de validação: AB3674EE1F

Estabelece protocolos mínimos para retomada das atividades presenciais e para a reabertura de todos os fóruns e demais unidades prediais que integram o Poder Judiciário do Estado do Maranhão, observando as medidas necessárias para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de magistrados, servidores, estagiários, colaboradores, agentes públicos, advogados e usuários em geral;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta – 322020, que prorrogou o regime de plantão extraordinário instituído pelo Conselho Nacional de Justiça até o dia 30 de junho do corrente ano, podendo ser ampliado ou reduzido por ato da Presidência deste Tribunal, se necessário;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, e dá outras providências,

RESOLVEM:

Art. 1º Fixar regras mínimas para a retomada gradual e sistematizada das atividades presenciais, jurisdicionais e administrativas, no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, bem como disciplinar a reabertura de todos os fóruns e demais unidades prediais que o integram.

Art. 2º Estabelecer que a retomada das atividades presenciais, no âmbito judicial e administrativo, do Tribunal de Justiça, dos fóruns, juizados especiais, turmas recursais e demais prédios que compõem o Poder Judiciário do Estado do Maranhão, ocorrerá de forma gradual e sistematizada, a partir do dia 1º de julho do ano em curso, observando as regras estabelecidas nesta portaria-conjunta, que objetivam evitar a disseminação do novo coronavírus (Covid-19), no ambiente de trabalho.

Art. 3º O retorno às atividades presenciais se dividirá em três etapas, de turno único de trabalho, com a participação de magistrados, servidores, estagiários, colaboradores e terceirizados, independentemente de exercerem cargo em comissão, função de confiança e ser ou não beneficiário de incorporação de vantagens.

§ 1ª A primeira etapa se estenderá do dia 1º ao dia 31 de julho de 2020, das 8h às 12h.

§ 2º A segunda etapa será do dia 3 ao dia 31 de agosto de 2020, das 8h às 13h.

§ 3º A terceira etapa compreenderá o dia 1º ao dia 30 de setembro de 2020, das 8h às 14h.

§ 4º Permanecerá suspenso o ponto eletrônico no período de vigência desta portaria-conjunta, cabendo ao chefe imediato cadastrar a autorização no sistema.

§ 5º Ficará suspenso o pagamento da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), tendo em vista a carga horária fixada para os turnos presenciais dos servidores nos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo.

§ 6º Com a finalidade de evitar aglomeração, com sobreposição de horários de entrada e saída, e no intuito de possibilitar que as unidades jurisdicionais e setores administrativos reordenem os seus respectivos locais de trabalho, será permitida a presença física dos profissionais da área jurídica no horário das 9h às 11h, do dia 3 ao dia 31 de julho de 2020; no horário das 9h às 12h, do dia 3 ao dia 31 de agosto de 2020; e no horário das 9h às 13h do dia 1º ao dia 30 de setembro de 2020 (Art. 2º, § 3º e § 5º, da Resolução nº 322/2020 do CNJ).

§ 7º A partir do dia 3 de julho de 2020, fica autorizado, nos prédios do Poder Judiciário maranhense, o funcionamento das dependências cedidas ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil e demais entidades, órgãos ou empresas parceiras, respeitados os horários previstos no § 6º deste artigo, vedado o atendimento presencial às partes, interessados e público em geral, até o dia 3 de agosto de 2020 (parágrafo único, art. 5º Resolução 322/2020 do CNJ).

§ 8º A partir do dia 3 de agosto de 2020, será facultado o retorno da presença física dos peritos e auxiliares da justiça, bem como das partes e interessados que demonstrarem a necessidade de atendimento presencial (Art. 5º, II, da Resolução nº 322 do CNJ).

§ 9º Cada gabinete, secretaria, unidade judiciária e administrativa do Tribunal e do primeiro grau de jurisdição, poderá disciplinar, por ato específico, com ampla publicidade e levado ao conhecimento, conforme o caso, ao Presidente do Tribunal de Justiça ou ao Corregedor-Geral da Justiça, que o atendimento presencial, sempre que possível, ocorrerá por meios alternativos,

Fls. 1015
CPL

como telefone, e-mails ou outro recurso tecnológico que o substitua, tal como videoconferência.

§ 10. Caberá aos gabinetes, secretarias, diretorias, unidades judiciárias e administrativas do Tribunal e do 1º grau de jurisdição, estabelecer a quantidade de funcionários, estagiários, colaboradores, terceirizados e usuários em geral, que poderão frequentar, simultaneamente, as deperidências de cada repartição, bem como a fixação da forma de rodízio e a quantidade de servidores, estagiários e colaboradores que se farão fisicamente presentes nos turnos estipulados nos parágrafos 1º, 2º e 3º deste dispositivo.

§ 11. Os servidores profissionais médicos, enfermeiros e odontólogos observarão escalas de trabalho de acordo com a legislação específica de cada profissão, que deverá ser cumprida durante o horário de expediente fixado nos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo.

§ 12. Caberá à Coordenadoria de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão prestar o auxílio necessário à retomada das atividades presenciais.

Art. 4º Para a retomada das atividades presenciais, até o dia 30 de setembro de 2020 serão observadas as seguintes medidas:

I – o Tribunal de Justiça do Maranhão fornecerá equipamentos de proteção para evitar a disseminação da Covid-19, consistente em máscaras e álcool 70º, exclusivamente a magistrados, servidores, estagiários, colaboradores, policiais militares e bombeiros militares, que prestam serviços nas unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário maranhense, cabendo exigir, das respectivas empresas prestadoras de serviços, que forneçam, no mínimo, esses mesmos equipamentos de proteção aos seus empregados;

II – o acesso de todos os frequentadores das unidades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário, inclusive dos magistrados, servidores, estagiários e colaboradores, somente será permitido se precedido da descontaminação das mãos, com utilização de álcool 70º, fornecido pela Administração, do uso adequado de máscaras, além de outras medidas sanitárias que eventualmente se mostrarem necessárias;

III – durante a permanência de qualquer pessoa nas dependências de prédios onde funcionem unidades judiciárias ou administrativas do Poder Judiciário maranhense deverá ser mantido o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre elas, bem como observadas as normas de higienização, de acordo com as regras estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde – OMS, Ministério da Saúde do Governo Federal;

IV – Os gabinetes, as diretorias e chefias dos setores administrativos do Poder Judiciário maranhense poderão adequar as medidas elencadas neste artigo às peculiaridades de sua unidade, desde que preservem as medidas sanitárias suficientes para manutenção da saúde de todos que frequentam o local.

Art. 5º Permanecerão em trabalho remoto os servidores, estagiários e colaboradores que estejam classificados como pertencentes a grupos de risco, até que o controle da pandemia propicie o retorno seguro e sem reservas às atividades presenciais.

§ 1º São considerados como pertencentes a grupos de risco gestantes, lactantes, pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, pessoas com doenças crônicas ou respiratórias, obesidade mórbida, imunossuprimidas ou com outras comorbidades preexistentes, que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e infecções.

§ 2º Continuarão em trabalho remoto os servidores aos quais já deferido o regime de teletrabalho.

§ 3º Poderão também requerer trabalho remoto, por tempo determinado, os magistrados, servidores, estagiários e colaboradores que convivam, no mesmo domicílio, com pessoas que tenham sido diagnosticadas com a Covid-19, mediante requerimento fundamentado e instruído por provas, a ser apreciado pela Coordenadoria de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

§ 4º A atividade na forma presencial, dos servidores, estagiários e colaboradores das unidades judiciárias e administrativas, que não integrem o grupo de risco, obedecerá a escala de revezamento previamente organizada pela chefia imediata, cumprindo àqueles que não estejam no turno do trabalho presencial funcionarem em regime obrigatório de trabalho remoto.

§ 5º O cumprimento do regime de trabalho remoto não desobriga o magistrado de observar o disposto no artigo 93, VII, da Constituição Federal.

Art. 6º Permanecem suspensos os prazos processuais dos processos físicos, os quais somente retomarão o seu curso no dia 3 de julho de 2020.

§ 1º No dia 3 de julho de 2020, os prazos processuais dos processos físicos suspensos pela Resolução nº 313 do CNJ,

publicada no dia 19 de março de 2020, terão sua continuidade pelo tempo que faltava para o seu exaurimento.

§ 2º Em caso de imposição de medidas sanitárias restritivas à livre locomoção de pessoas (*lockdown*) por parte da autoridade estadual ou municipal competente, ficarão automaticamente suspensos os prazos processuais nos feitos que tramitem em meios eletrônico e físico, pelo tempo que perdurarem as restrições, no âmbito da respectiva unidade federativa ou do município.

§ 3º Continuam suspensos até 30 de setembro de 2020, os atos processuais que importem em comparecimento pessoal pelos reeducandos e processados perante o juízo criminal competente que estiverem em cumprimento de pena em regime aberto, semiaberto, liberdade condicional, ou de medida despenalizadora com suspensão condicional do processo, pena ou transação penal.

Art. 7º Os atos processuais como audiências, sessões de julgamento do Tribunal do Júri, sessões dos órgãos julgadores do Tribunal de Justiça e das Turmas Recursais, serão realizados, em colaboração com os demais órgãos do sistema de Justiça, preferencialmente, por meio de videoconferência ou plenário virtual na forma dos atos normativos que disciplinam a matéria.

Parágrafo único. Somente no caso de impossibilidade da realização de atos processuais por meio dos recursos tecnológicos disponíveis, e desde que reconhecido por decisão fundamentada do magistrado, os mesmos poderão acontecer presencialmente, com observância do contido na Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 8º As citações e intimações no âmbito das competências Cível, Família, Fazenda Pública e Sucessões serão realizadas eletronicamente ou pelo correio (art. 275, CPC), somente utilizando-se o mandado quando restarem comprovadamente frustrados os atos praticados pelos meios antes mencionados ou se a situação específica exigir o cumprimento do ato por intermédio de oficial de justiça.

§ 1º A partir do dia 1º de julho de 2020, retomará a regular expedição de mandados em processos judiciais e administrativos em todo Poder Judiciário maranhense, para cumprimento pelos servidores que não integrem o grupo de risco.

§ 2º Os oficiais de justiça, comissários da infância e juventude e demais servidores que cumprem atividades externas, deverão utilizar os equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Tribunal de Justiça, e, caso assim não o façam, incorrerão em infração disciplinar.

§ 3º Compete ao Juízo da Infância e Juventude regulamentar os serviços e atividades externas dos comissários da infância e juventude, seja na modalidade por videoconferência ou presencial, de acordo com a realidade local.

§ 4º As ordens de pagamento de valores relativos a processos judiciais, observado o recolhimento das custas pertinentes, quando o caso não for de gratuidade da justiça, devem ser realizadas, preferencialmente, por meio de sistema de transferência eletrônica disponível, sendo os recursos depositados diretamente na conta bancária do favorecido.

§ 5º A expedição de alvarás físicos, para saque diretamente no caixa, somente ocorrerá se comprovada a impossibilidade da transferência eletrônica, hipótese em que a parte beneficiária ficará sujeita a eventual agendamento, de acordo com as instruções das instituições financeiras para o período emergencial.

Art. 9º Havendo condições sanitárias e considerando o estágio de disseminação da pandemia, será expedido Ato determinando a retomada dos trabalhos, com retorno integral da atividade presencial, a critério da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 10. Fica criado o grupo de trabalho responsável pela implementação e acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial que terá a seguinte composição:

I – o presidente do Comitê Estadual de Saúde, na qualidade de coordenador dos trabalhos;

II – dois juízes auxiliares da Presidência;

III – o diretor-geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

IV – um representante da Coordenadoria de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

V – a diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

VI – um representante da Corregedoria Geral da Justiça;

VII – um representante da Associação dos Magistrados do Maranhão;

VIII – um representante dos servidores.

Parágrafo único. O grupo de trabalho reunir-se-á periodicamente, por solicitação de qualquer um de seus componentes, preferencialmente por videoconferência.

Art. 11. Ficam mantidas as disposições previstas nas portarias-conjuntas nº 14, nº 16, nº 18, nº 23, nº 25, nº 29 e 32, todas

de 2020, naquilo que não contrariarem as disposições contidas neste ato normativo.

Art. 12. Aplica-se a esta portaria-conjunta as disposições previstas nas Resoluções nº 313/2020, nº 314/2020, nº 318/2020 e nº 322/2020, todas do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 13. O Plantão Judiciário continuará observando as normas que o regulam.

Art. 14. As atividades da "Creche Judith Pacheco" somente serão retomadas após as autoridades sanitárias da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão ou da Secretaria Municipal da Saúde de São Luís estabelecerem protocolos sobre a matéria e depois de parecer favorável da Coordenadoria de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 15. O Presidente do Tribunal de Justiça poderá, caso seja necessário, expedir ato normativo disciplinando outros protocolos de conduta para retorno às atividades presenciais.

Art. 16. As situações e casos omissos decorrentes da aplicação desta portaria-conjunta serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 17 Dê-se ciência deste ato normativo à Presidência do Conselho Nacional de Justiça, conforme a disposição contida no Art. 8º da Resolução CNJ nº 322/2020.

Art. 18. Esta portaria-conjunta entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/06/2020 15:34 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/06/2020 16:23 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

109/2020	19/06/2020 às 12:15	22/06/2020

Data da consulta: 19/03/2022 13:49:01

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

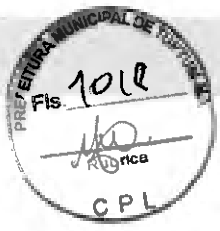

CNPJ: **37.974.739/0001-04**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **T. O. F. LIMA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/08/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
04/08/2020	31/12/2020	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Fls. 1019
Franca
C P L

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.974.739/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.655043-3

Razão Social: T. O. F. LIMA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA

Número: 0 **Complemento:** QUADRA 10 LOTE 01

Bairro: TURU

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65065470 **DDD:** **Telefone:** 91411302

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIDS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHD
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIDS E FRIDS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIDS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIDS NÃD ESPECIFICAOOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTDS E SUPRIMENTOS DE INFDRMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADDS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDAOES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	CDMÉRCID VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789001	CDMÉRCIO VAREJISTA OE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
478900S	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	CDMÉRCID VAREJISTA DE OUTRDS PRDDUTDS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADDR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4120400	CONSTRUÇÃD DE EDIFÍCIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇDS CDMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	DBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃD DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CDNDICIDNADD, DE VENTILAÇÃD E REFRIGERAÇÃO
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSD E ESTUQUE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PDÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701), 01/10/2010 - (4642702), 03/02/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/02/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1020
Rubrica
C P L

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CERTIFICADO

Fls. 1021

CPL

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98269380	37.974.739/0001-04	92120222416975

RAZÃO SOCIAL

T. O. F. LIMA

NOME FANTASIA

TALC COMERCIO E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV SAO LUIS REI DE FRANCA N?mero: 00 Bairro: TURU QUADRA10 LOTE 01 CEP: 65065470, -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

0203407BA26ADBACB2C9DB3A46C8E4EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Fls. 1022
Rubrica
C P L

PREFEITURA DE

SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000657/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **T O F LIMA - Nome Fantasia: TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº:37.974.739/0001-04**, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Av. São Luis Rei de França, 00, Quadra 10, Lote 01, Turu, nesta cidade.

Sao Luis (MA), 24 de Maio de 2021.

Zilmara S. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e tera validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara rpt

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Fls. 1223
C P L

PREFEITURA DE

SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000657/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **T O F LIMA - Nome Fantasia: TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº:37.974.739/0001-04**, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Avn São Luis Rei de França, 00, Quadra 10, Lote 01, Turu, nesta cidade.

Sao Luis (MA), 24 de Maio de 2021.

Zilmara C. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Paulo Jesse Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara rpt

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Fls. 1024
C P

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000712/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **T O F LIMA – Nome Fantasia: TALC COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ Nº:37.974.739/0001-04**, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**, situada na Av. São Luis Rei de França, 00, Quadra 10, Lote 01, Turu, nesta cidade.

São Luís (MA), 28 de Maio de 2021.

Zilma G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Paulo Jesse Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação
Alvará nº

Fls. 1025
CPL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: T. O. F. LIMA (TALC COMERCIO E SERVICOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.
CNPJ: 37.974.739/0001-04
DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/01/2022, às 01h13
DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0
Procedentes sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código **4TwRcS2**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

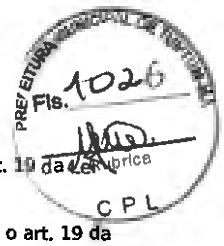

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1° da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1° da Lei n° 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965,combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único , do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, Inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput,da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a ', da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c ', da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
Fls. 1028
CPL

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2°, § 1º, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2°, § 2º, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso i, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso i, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º , da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso i, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso ii, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso iii, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
Fls. 1029
Rubrica
CPL

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3°, inciso V, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, Inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, 'caput", combinado com artigo 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso ii, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, incisso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO
Fls. 1033
CPL

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

Fls. 1034
CPL

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º,da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5°, § 1°, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5°, § 2°, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Reguiamento aprovado peio Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho , com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 6°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso III, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, "caput", combinado com artigo 3°, inciso IV, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, "caput", combinado com artigo 4°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, inciso I, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6°, inciso II, da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 3º da MP 927.
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 6º, caput, da MP 927.
Art. 6º, inciso I, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 6º, inciso III, da Lei n°. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 7° da Lei n° 605/1949.
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

FIS. 1036
CPL

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º , da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1°, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8° da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8° da Lei n° 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei n.º 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9°, "caput", da Lei n° 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º ,da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso iii, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DiSPOSIÇÕES GERAiS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRA8ALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE5 - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTD DE PROTEÇÃD INDiVIDUAL- EPi
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDiFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇDS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPDRTE, MDVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEiO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VA5OS SO8 PRESSÃO
NR-14 FDRNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALU8RE5
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGDNOMIA
NR-18 CONDiÇÕES E MEiO AMBiENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRiA DA CONSTRUÇÃD
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDDS CDMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRA8ALHD A CÉU A8ERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MiNERAÇÃO
NR-23 PRDTEÇÃO CDNTRA iNCÊNDIDS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRiAS E DE CONFORTO NOS LDCAIS DE TRA8ALHD
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRA8ALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRiCULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLDRESTAL E AQÜICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE ND TRA8ALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NDS TRA8ALHOS EM ESPAÇOS CONFiNADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBiENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CDNSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRA8ALHD EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE A8ATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFDRMAS DE PETRÓLED

PREFEITURA Fls. 1038 Rubrica CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 1039

CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T. O. F. LIMA
CNPJ: 37.974.739/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:54:50 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2022.
Código de controle da certidão: **1D53.37B7.08EB.EC35**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 1040 Rubrica CPL

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: T. O. F. LIMA
INSCRIÇÃO: 37.974.739/0001-04
DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/03/2022, às 09:58:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE nº 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **P8JU6WRL4J**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 030420/22 **Data da** 07/03/2022 15:03:04

Inscrição Estadual: 126550433 **CPF/CNPJ:** 37974739000104

Razão Social: T. O. F. LIMA

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 0 QUADRA 10 LOTE 01 CEP:

Telefone: (98)91411302 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2022 15:03:04

CERTIFICADO
10202200921825

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006784152022

Validade: 03/06/2022

Fls. 1042

CPL

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: 37.974.739/0001-04	**Inscrição Municipal:** 98269380	
Razão Social: T. O. F. LIMA		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS		
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO		
Logradouro: AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA		
Número: 00	**Complemento:** QUADRA10 LOTE 01	
Bairro: TURU		
Município: SAO LUIS – MA		**CEP:** 65065470

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **03 de fevereiro de 2022 ?s 08:19**, sob o código de autenticidade nº **5E72559BFE8B9E32B8FDDEA98712B205**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1043
Rubrica
CPL

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Fls. 1044
Rubrica
CPL

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Fls. 1045
Rubrica
C P L

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Fls. 1046

CPL

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA Fls. 1047 Rubrica C P L

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015283/22 **Data da** 07/03/2022 15:03:39

Inscrição Estadual: 126550433 **CPF/CNPJ:** 37974739000104

Razão Social: T. O. F. LIMA

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 0 QUADRA 10 LOTE 01 CEP:

Telefone: (98)91411302 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2022 15:03:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Fls. 1047
Rubrica
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. O. F. LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.974.739/0001-04
Certidão n°: 47413889/2021
Expedição: 02/11/2021, às 20:22:48
Validade: 30/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. O. F. LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.974.739/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.974.739/0001-04 MATRIZ		04/08/2020

NOME EMPRESARIAL
T. O. F. LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TALC COMERCIO E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO LUIS REI DE FRANCA	00	QUADRA10 LOTE 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.065-470	TURU	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TALCCOMESERVX@GMAIL.COM	(98) 9133-4827

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2022** às **16:36:43** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.974.739/0001-04 MATRIZ		04/08/2020

NOME EMPRESARIAL
T. O. F. LIMA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO LUIS REI DE FRANCA	00	QUADRA10 LOTE 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.065-470	TURU	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TALCCOMESERVX@GMAIL.COM	(98) 9133-4827

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CAOASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2022** às **16:36:43** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU
Fls. 1051
C P L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.974.739/0001-04 **MATRIZ**		**04/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
T. O. F. LIMA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO LUIS REI DE FRANCA	**00**	**QUADRA10 LOTE 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.065-470	**TURU**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TALCCOMESERVX@GMAIL.COM	**(98) 9133-4827**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2022** às **16:36:43** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Fls. 1052
Rubrica
CPL

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.974.739/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.655043-3

Razão Social: T. O. F. LIMA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA

Número: 0 **Complemento:** QUADRA 10 LOTE 01

Bairro: TURU

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65065470 **DDD:** **Telefone:** 91411302

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICAOOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICAOOS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701), 01/10/2010 - (4642702), 03/02/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/03/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

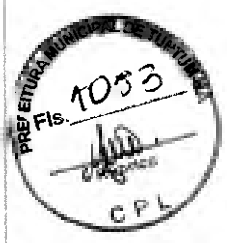

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Fls. 1054
CPL

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98269380	**CNPJ:** 37974739000104
NOME EMPRESARIAL:	T. O. F. LIMA		
NOME FANTASIA:	TALC COMERCIO E SERVICOS		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2135 - Empresário (Individual)		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 19/08/2021	
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:** 21802126054	
CAPITAL SOCIAL:	15.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS	
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:** 04/08/2020	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	
TIPO DE IMÓVEL:	N?O INFORMADO	**INSC. IMOBILIÁRIA**	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:** 00	
ENDEREÇO:	AV SAO LUIS REI DE FRANCA	**CEP:** 65065470	
COMPLEMENTO:	QUADRA10 LOTE 01	**BAIRRO:** TURU	
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:** 00	
ENDEREÇO:	AV SAO LUIS REI DE FRANCA	**CEP:** 65065470	
COMPLEMENTO:	QUADRA10 LOTE 01	**BAIRRO:** TURU	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 991334827
E-MAIL	talccomerservx@gmail.com
	talccomerservx@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
478900100	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
471300200	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
781080000	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
453070200	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
463540100	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	SIM
562010400	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTAS
FLS. 1055
Rubrica
C P L

771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
823000200	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 01/03/2022

CPF/CNPJ: 37974739000104
Nome/Razão: T. O. F. LIMA
Contribuinte

null
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Fls. 1057
Rubrica
CPL

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.974.739/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.655043-3

Razão Social: T. O. F. LIMA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA

Número: 0 **Complemento:** QUADRA 10 LOTE 01

Bairro: TURU

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65065470 **DDD:** **Telefone:** 91411302

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
46427D2	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIDS PARA USD PROFISSIDNAL E DE SEGURANÇA DD TRABALHO
4713002	LDJAS DE VARIEDADES, EXCETD LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721103	COMÉRCID VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIDS
4729699	COMÉRCID VAREJISTA DE PRODUTDS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIDS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGDS DE ARMARINHO
47555D3	COMERCID VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHD
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4761003	COMÉRCIO VAREIISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE CDSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATDS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRDDUTOS SANEANTES DDMISSANITÁRIDS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCID VAREJISTA DE OUTRDS PRODUTDS NÃO ESPECIFICADDS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MDTORISTA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CDNSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
78108D0	SELEÇÃO E AGENCIAMENTD DE MÃO-DE-OBRA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DDMICÍLIOS
4120400	CONSTRUÇÃD DE EDIFÍCIDS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇDS COMBINADDS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVDLVIMENTO PRDFISSIONAL E GERENCIAL
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIDRMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	DBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADD, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃD
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4399105	PERFURAÇÃD E CONSTRUÇÃO DE PDÇDS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701), 01/10/2010 - (4642702), 03/02/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/03/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PMF Fls. 1057 C P L

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
478900100	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
471300200	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
781080000	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
453070200	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
463540100	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	SIM
562010400	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Fls. 1059

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98269380	**CNPJ:** 37974739000104
NOME EMPRESARIAL:	T. O. F. LIMA		
NOME FANTASIA:	TALC COMERCIO E SERVICOS		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2135 - Empresário (Individual)		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 19/08/2021	
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL	**NIRE:** 21802126054	
CAPITAL SOCIAL:	15.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS	
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:** 04/08/2020	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	
TIPO DE IMÓVEL:	N?O INFORMADO	**INSC. IMOBILIÁRIA**	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:** 00	
ENDEREÇO:	AV SAO LUIS REI DE FRANCA	**CEP:** 65065470	
COMPLEMENTO:	QUADRA10 LOTE 01	**BAIRRO:** TURU	
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:** 00	
ENDEREÇO:	AV SAO LUIS REI DE FRANCA	**CEP:** 65065470	
COMPLEMENTO:	QUADRA10 LOTE 01	**BAIRRO:** TURU	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 991334827
E-MAIL	talccomerservx@gmail.com
	talccomerservx@gmail.com

771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
823000200	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 01/03/2022

CPF/CNPJ: 37974739000104
Nome/Razão: T. O. F. LIMA
Contribuinte

null
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIBUNA
Fls. 1062
Rubrica
CPL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: T. O. F. LIMA (TALC COMERCIO E SERVICOS)

CNPJ: 37.974.739/0001-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/01/2022, às 19h30

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5°§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocarrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4UOHsoU**

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURU
Fls. 1063
Rubrica
C P L

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.974.739/0001-04
Razão Social: T O F LIMA
Endereço: AV SAO LUIS REI DE FRANCA 01 QUADRA 10 LOTE 1 / TURU / SAO LUIS / MA / 65065-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022801202873298038

Informação obtida em 13/03/2022 11:15:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA
Fls 1064
Rubrica
CPL

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 17:18:17 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BRAZÓPOLIS. Nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/validardoc. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fls. 1063
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE RAYDAN MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

CNPJ: 41.944.789/0001-16 **INSC.ESTADUAL: 004047038.00-12**

RAZÃO SOCIAL	**DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA**
NOME FANTASIA	**DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO**

Endereço	RUA MARIA SALOME DOS SANTOS			Número :	09
Complemento		Bairro	NOSSA SENHORA APARECIDA		
C.E.P.	39775-000	Município	JOSE RAYDAN	UF :	MG

RAMO DE ATIVIDADE
INDÚSTRIA

ATIVIDADE PRINCIPAL
01.02.0364 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 às 18:00 Área do Estabelecimento: 60 m²

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CUC	NÚMERO DE CONTROLE
0000000781	**016775**	**000003/2022**

OBSERVAÇÕES:

Paulo Pelxoto do Amaral
Prefeito Municipal

FORA SEMELHANÇA

JOSE RAYDAN, 20 de janeiro de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2022.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 17:18:17 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º OFÍCIO DE NOTAS BELO HORIZONTE

Fls. 1068

CPL

MANIFESTO

DATA: 07/02/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FKI23378
CÓDIGO SEGURANÇA: 6834.4254.5278.3692

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 16,50 TFJ: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE RAYDAN MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE RAYDAN Fls. 1069 Rubrica CPL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

CNPJ: 41.944.789/0001-16 **INSC.ESTADUAL: 004047038.00-12**

RAZÃO SOCIAL	: **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA**				
NOME FANTASIA	: **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO**				
Endereço	: RUA MARIA SALOME DOS SANTOS			Número : 09	
Complemento	:	Bairro	: NOSSA SENHORA APARECIDA		
C.E.P.	: 39775-000	Município	: JOSE RAYDAN	UF : MG	

RAMO DE ATIVIDADE
INDÚSTRIA

ATIVIDADE PRINCIPAL
01.02.0364 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 às 18:00 Área do Estabelecimento: 60 m²

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CUC	NÚMERO DE CONTROLE
0000000781	**016775**	**000003/2022**

OBSERVAÇÕES:

POR SEMELHANÇA

Paulo Peixoto do Amaral
Prefeito Municipal

JOSE RAYDAN, 20 de janeiro de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2022.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 17:18:17 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Para a autenticidade deverá ser consultado o endereço eletrônico www.cenad.org.br/validardoc.php. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no cabeçalho do Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 17:18:17 GMT-03:00 CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Ofício de Notas Belo Horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
Fls 1069
Rubrica
CPL

MANIFESTO

DATA: 07/02/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas

SELO DE CONSULTA: FKI23378
CÓDIGO SEGURANÇA: 6834.4254.5278.3692

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TFJ: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

PMP ESTADO MUNICIPAL DE TERRITÓRIO
Fls. 1070
CPL

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA CNPJ: 38.823.859/0001-73 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE PAULA SOUZA FILHO 145 JD ESTEVES LIMEIRA SP – CEP 13480-640 TELEFONE: (19) 988695349 EMAIL: GUSTAVOBERNARDO64@GMAIL.COM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 41.944.789/0001-16, com sede na rua MARIA SALOME DOS SANTOS 9 - NOSSA SENHORA APARECIDA, JOSE RAYDAN - MG é nosso fornecedor dos seguintes produtos:

- Avental TNT (Capote): 1000 unidades/semana
- Termômetro digital infravermelho: 125 unidades/semana
- Água sanitária, detergentes, desinfetantes e outros produtos de limpeza: 11200 frascos/mês
- Máscaras cirúrgica TNT: 18000 unidades/mês
- Oxímetro: 50 unidades/mês
- Faceshield: 5000 unidades/mês
- Teste Covid IgG/IgM: 4000 unidades/mês
- Álcool em gel galão de 5 litros
- Álcool líquido galão de 5 litros
- Touca e propé: 500 pacotes/mês
- Utensílios e descartáveis em geral: 25000 um/mês
- Tapete Sanitizante: 340 unidades/mês
- Totem álcool gel: 70 unidades/mês
- Lixeiras de plásticos: 500 unidades/mês
- Utensílos de cozinha: 2500 unidades/mês
- Utensílios de limpeza:8400 unidades/mês

Informamos que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Limeira, 14 de Março de 2022.

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA: 38823859000173

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA: 38823859000173
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Limeira, OU=VideoConferencia, OU=05194995000192, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA:38823859000173
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.14 16:55:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO: 36441687844

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO: 36441687844
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=05194995000192, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO, CN=LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO: 36441687944
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.14 16:56:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA Fls. 1077 Rubrica CPL

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212272255	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100582731

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

JOSE RAYDAN
Local

7 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5º Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM FIM
Fls. 1072
Rubrica
CPL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/540.794-6	MGE2100582731	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO
031.838.066-81	FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN
Fls. 1033
Rubrica
C P L

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Rua Maria Salomé dos Santos, 9-CO Bairro Nossa Sra Aparecida
José Raydan/MG Cep. 39775.000
NIRE: 31212272255 - CNPJ: 41.944.789/0001-16

Código	Classificação	Nome	14/05/2021
19	01	ATIVO	200.000,00
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	200.000,00
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	200.000,00
43	01.1.1.01	CAIXA	200.000,00
51	**01.1.1.01.001**	Caixa	200.000,00
1163	02	PASSIVO	200.000,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00
1910	02.3.1	CAPITAL	200.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
1945	**02.3.1.01.002**	Capital Social Integralizado	200.000,00

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

JOSÉ RAYDAN, 14 DE MAIO DE 2021

FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO
CONTADOR
CPF: 031.838.066-81
CRC: 77143

DANIELA ANDRADE PEIXOTO
Empresário
CPF: 016.441.216-62

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Demonstração de Resultado em 14/05/2021 a 14/05/2021

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	RECEITAS		
27	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
124	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00
1775	RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
701	CUSTOS	0,00	0,00
710	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
744	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
1783	RESULTADD BRUTO	0,00	0,00
850	DESPESAS	0,00	0,00
868	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
1376	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	0,00
1457	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
1562	RESULTADOS OPERACIDNAIS C/ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00
264	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
272	RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	0,00	0,00
302	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
353	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00
1791	RESULTADO DPERACIDNAL	0,00	0,00
442	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
450	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
574	DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00
1597	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
1600	PERDAS	0,00	0,00
1805	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	0,00	0,00
1694	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO	0,00	0,00
1708	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS	0,00	0,00
1724	PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	0,00	0,00
388	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	0,00	0,00
396	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00
1740	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
1759	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

José Raydan, 14 de maio de 2021

FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO
CONTADOR
CPF: 031.838.066-81
CRC: 77143

DANIELA ANDRADE PEIXOTO
Empresário
CPF: 016.441.216-62

contábil SCI VISUAL Sucessor
17/05/2021 07:43:05

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Índices de liquidez de 14/05/2021 a 14/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURTUR
Fls. 1025
Rubrica
CPL

Código	Classificação	Nome	14/05/2021
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	200.000,00
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	200.000,00
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	200.000,00
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
230	04.1	DISPONÍVEL	200.000,00
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	200.000,00
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	200.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8853913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-8 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Índices de endividamento de 14/05/2021 a 14/05/2021

Código	Classificação	Nome	14/05/2021
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL DU QUANTIDADE (EG)	
124	01.2	PASSIVO TOTAL	200.000,00
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	
205	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00
221	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	
248	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00
264	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	
280	05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fls. 1077
CPL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/540.794-6	MGE2100582731	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO
031.838.066-81	FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Fls. 1077
CPL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, de NIRE 3121227225-5 e protocolado sob o número 21/540.794-6 em 06/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8653913, em 08/07/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO
031.838.066-81	FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO
031.838.066-81	FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO

Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de julho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2021, às 12:04 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/540.794-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para velidar este documento, ecesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
Fls. 1079
Rubrica
C P L

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151389B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-8 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA
Fls. 1080
Rubrica
CPL

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212272255	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100582731

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATD	CÓDIGO DO EVENTD	QTDE	DESCRIÇÃD DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

JOSE RAYDAN
Local

7 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4º Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
Fls. 1081
Rubrica
C P L

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/540.794-6	MGE2100582731	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO
031.838.066-81	FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Rua Maria Salomé dos Santos, 9-CO Bairro Nossa Sra Aparecida
José Raydan/MG Cep. 39775.000
NIRE: 31212272255 - CNPJ: 41.944.789/0001-16

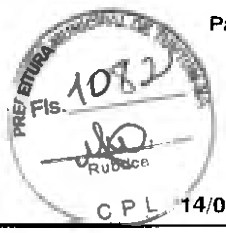

Código	Classificação	Nome	14/05/2021
19	01	ATIVO	200.000,00
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	200.000,00
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	200.000,00
43	01.1.1.01	CAIXA	200.000,00
51	01.1.1.01.001	Caixa	200.000,00
1163	02	PASSIVO	200.000,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00
1910	02.3.1	CAPITAL	200.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	200.000,00

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

JOSÉ RAYDAN, 14 DE MAIO DE 2021

FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO
CONTADOR
CPF: 031.838.066-81
CRC: 77143

DANIELA ANDRADE PEIXOTO
Empresário
CPF: 016.441.216-62

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Índices de liquidez de 14/05/2021 a 14/05/2021

Código	Classificação	Nome	14/05/2021
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	200.000,00
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	200.000,00
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	200.000,00
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
230	04.1	DISPONÍVEL	200.000,00
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	200.000,00
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	200.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Demonstração de Resultado em 14/05/2021 a 14/05/2021

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	RECEITAS		
27	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
124	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00
1775	RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
701	CUSTOS	0,00	0,00
710	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
744	CUSTO DOS PRODUTDS VENDIDOS	0,00	0,00
1783	RESULTADO BRUTO	0,00	0,00
850	DESPESAS	0,00	0,00
868	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
1376	DESPESAS OPERACIDNAIS FINANCEIRAS	0,00	0,00
1457	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
1562	RESULTADOS OPERACIONAIS C/ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00
264	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
272	RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	0,00	0,00
302	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
353	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00
1791	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
442	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
450	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
574	DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00
1597	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
1600	PERDAS	0,00	0,00
1605	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	0,00	0,00
1694	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO	0,00	0,00
1708	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS	0,00	0,00
1724	PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	0,00	0,00
388	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	0,00	0,00
396	DIVIDENDOS E LUCRDS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00
1740	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
1759	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN
Fls. 1073
Rubrica
CPL

José Raydan, 14 de maio de 2021

FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO
CONTADOR
CPF: 031.838.066-81
CRC: 77143

DANIELA ANDRADE PEIXOTO
Empresário
CPF: 016.441.216-62

contábil SCI VISUAL Sucessor
17/05/2021 07:43:05

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Índices de endividamento de 14/05/2021 a 14/05/2021

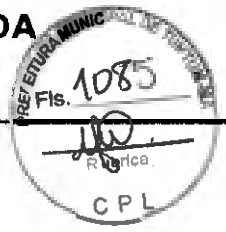

Código	Classificação	Nome	14/05/2021
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)	
124	01.2	PASSIVO TOTAL	200.000,00
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	
205	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00
221	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	
248	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00
264	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	
280	05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDD	200.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Fls. 1096
Rubrica
C P L

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/540.794-6	MGE2100582731	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO
031.838.066-81	FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Fls. 1087

CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, de NIRE 3121227225-5 e protocolado sob o número 21/540.794-6 em 06/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8653913, em 08/07/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO
031.838.066-81	FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO
031.838.066-81	FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO

Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de julho de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2021, às 12:04 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/540.794-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Fls. 1089
Rubrica
CPL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMUMA
Fls. 1089
Rubrica
CPL

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212272255	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100582731

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

JOSE RAYDAN
Local

7 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fls. 1090

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/540.794-6	MGE2100582731	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO
031.838.066-81	FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151389B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Rua Maria Salomé dos Santos, 9-CO Bairro Nossa Sra Aparecida
José Raydan/MG Cep. 39775.000
NIRE: 31212272255 - CNPJ: 41.944.789/0001-16

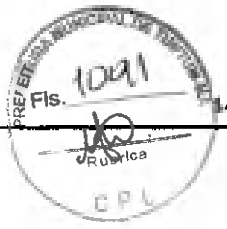

Código	Classificação	Nome	14/05/2021
19	01	ATIVO	200.000,00
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	200.000,00
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	200.000,00
43	01.1.1.01	CAIXA	200.000,00
51	01.1.1.01.001	Caixa	200.000,00
1163	02	PASSIVO	200.000,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00
1910	02.3.1	CAPITAL	200.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	200.000,00

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

JOSÉ RAYDAN, 14 DE MAIO DE 2021

FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO
CONTADOR
CPF: 031.838.066-81
CRC: 77143

DANIELA ANDRADE PEIXOTO
Empresário
CPF: 016.441.216-62

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Demonstração de Resultado em 14/05/2021 a 14/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN
Fls 1092
Rubrica
C P L

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	RECEITAS		
27	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
124	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00
1775	RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
701	CUSTOS	0,00	0,00
710	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
744	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDDS	0,00	0,00
1783	RESULTADO BRUTO	0,00	0,00
850	DESPESAS	0,00	0,00
868	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
1376	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	0,00
1457	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
1562	RESULTADOS OPERACIDNAIS C/ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00
264	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
272	RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	0,00	0,00
302	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
353	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00
1791	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
442	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
450	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
574	DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00
1597	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
1600	PERDAS	0,00	0,00
1805	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTDS	0,00	0,00
1694	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO	0,00	0,00
1708	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS	0,00	0,00
1724	PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	0,00	0,00
388	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	0,00	0,00
396	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00
1740	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
1759	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

José Raydan, 14 de maio de 2021

FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO
CONTADOR
CPF: 031.838.066-81
CRC: 77143

DANIELA ANDRADE PEIXOTO
Empresário
CPF: 016.441.216-62

contábil SCI VISUAL Sucessor
17/05/2021 07:43:05

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA15136985. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Índices de liquidez de 14/05/2021 a 14/05/2021

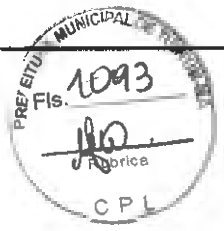

Código	Classificação	Nome	14/05/2021
100	01	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	200.000,00
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	200.000,00
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	200.000,00
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
230	04.1	DISPONÍVEL	200.000,00
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	200.000,00
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	200.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Índices de endividamento de 14/05/2021 a 14/05/2021

Código	Classificação	Nome	14/05/2021
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)	
124	01.2	PASSIVO TOTAL	200.000,00
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	
205	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00
221	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	
248	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00
264	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	
280	05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
Fls. 1005
Rubrica
CPL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/540.794-6	MGE2100582731	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO
031.838.066-81	FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Fls. 1096
Rubrica
C P L

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, de NIRE 3121227225-5 e protocolado sob o número 21/540.794-6 em 06/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8653913, em 08/07/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO
031.838.066-81	FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO
031.838.066-81	FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO

Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de julho de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2021, às 12:04 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/540.794-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acessa http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Fls. 1097
Rubrica
CPL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1098
CPL

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/03/2022 às 17:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.944.789/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6221.2485.B4D7.4205 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls 1099
CPL

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/03/2022 às 17:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.944.789/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6221.2485.B4D7.4205 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE RAYDAN
Fls. 1100
RUBRICA
C.P.L.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.944.789/0001-16 **MATRIZ**		**14/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA SALDME DOS SANTOS	**9**	**CD**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.775-000	**NOSSA SENHORA APARECIDA**	**JOSE RAYDAN**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@DGDISTRIBUICAO.COM.BR	**(19) 3702-4054**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/03/2022** às **16:58:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAYDAN
Fls. 1101
CPL

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.944.789/0001-16 **MATRIZ**		**14/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA SALOME DOS SANTOS	**9**	**CO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.775-000	**NOSSA SENHORA APARECIDA**	**JOSE RAYDAN**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@DGDISTRIBUICAO.COM.BR	**(19) 3702-4054**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/03/2022** às **16:58:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.944.789/0001-16
Razão Social: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: RUA MARIA SALOME DOS SANTOS 9 CO / NS SRA APARECIDA / JOSE RAYDAN / MG / 39775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022

Certificação Número: 2022031102111297038738

Informação obtida em 21/03/2022 14:37:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.944.789/0001-16
Razão Social: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: RUA MARIA SALOME DOS SANTOS 9 CO / NS SRA APARECIDA / JOSE RAYDAN / MG / 39775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022

Certificação Número: 2022031102111297038738

Informação obtida em 21/03/2022 14:37:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 1104
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA**

CPF/CNPJ: **41.944.789/0001-16**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:14:48 do dia 03/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 3KNM030322181448

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA**

CPF/CNPJ: **41.944.789/0001-16**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:14:48 do dia 03/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 3KNM030322181448

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DANIELA ANDRADE PEIXOTO**

CPF: **016.441.216-62**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual DANIELA ANDRADE PEIXOTO, CPF 016.441.216-62, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h59min04 do dia 18/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: CWCE.SW2S.DJ6Y.9EWY

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS
Fls. 1108
Rubrica
C P L

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121227225-5	41.944.789/0001-16	14/05/2021	13/05/2021

Endereço Completo:

RUA MARIA SALOME DOS SANTOS 9 CO - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA CEP 39775-000 - JOSE RAYDAN/MG

Objeto Social:

FABRICACAO DE SANEANTES, SABOES, DETERGENTES E PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMESTICO E DESCARTAVEIS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO	xxxxxxx	R$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/07/2021

Número: 8653913

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Março de 2022 14:49

MARINETY DE PAULA BOMTIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220000514522 e visualize a certidão)

22/108.609-9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DANIELA ANDRADE PEIXOTO**

CPF: **016.441.216-62**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual DANIELA ANDRADE PEIXOTO, CPF 016.441.216-62, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h59min04 do dia 18/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: CWCE.SW2S.DJ6Y.9EWY

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Fls. 1109

CPL

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121227225-5	41.944.789/0001-16	14/05/2021	13/05/2021

Endereço Completo:

RUA MARIA SALOME DOS SANTOS 9 CO - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA CEP 39775-000 - JOSE RAYDAN/MG

Objeto Social:

FABRICACAO DE SANEANTES, SABOES, DETERGENTES E PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACAOISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMESTICO E OESCARTAVEIS.

Capital Social: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
016.441.216-62	DANIELA ANORADE PEIXOTO	xxxxxxx	R$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/07/2021 — Número: 8653913

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Março de 2022 14:49

MARINEY DE PAULA ROMUM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220000514522 e visualize a certidão)

22/108.609-9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SANTA MARIA DO SUAÇUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1110
CPL

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 41.944.789/0001-16

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Fevereiro de 2022 às 16:41

SANTA MARIA DO SUAÇUÍ, 17 de Fevereiro de 2022 às 08:33

Código de Autenticação: 2202-1708-3323-0095-4266

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SANTA MARIA DO SUAÇUÍ

Fls. 1111

CPL

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 41.944.789/0001-16

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Fevereiro de 2022 às 16:41

SANTA MARIA DO SUAÇUÍ, 17 de Fevereiro de 2022 às 08:33

Código de Autenticação: 2202-1708-3323-0095-4266

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/01/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 17/04/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004047038.00-12	CNPJ/CPF: 41.944.789/0001-16	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MARIA SALOME DOS SANTOS		NÚMERO: 9
COMPLEMENTO: CO,	BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA	CEP: 39775000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JOSE RAYDAN	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2022000518439581

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Fls. 1113 Rubrica CPL

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/01/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 17/04/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004047038.00-12	CNPJ/CPF: 41.944.789/0001-16	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MARIA SALOME DOS SANTOS		NÚMERO: 9
COMPLEMENTO: CO,	BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA	CEP: 39775000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JOSE RAYDAN	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2022000518439581

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fls. 1114
Rubrica
C P L

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
CNPJ: 41.944.789/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:20 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2022.
Código de controle da certidão: **C6C3.AF9D.355D.8F3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 1115
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
CNPJ: 41.944.789/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:20 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2022.
Código de controle da certidão: **C6C3.AF9D.355D.8F3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSE RAYDAN
MINAS GERAIS

1º

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Endereço: Rua MARIA SALOME DOS SANTOS Número: 09
Complemento: CO Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA
C.E.P.: 39.775-000 Município: José Raydan UF: MG

INSCRIÇÃO BCE	INSCRIÇÃO CUC	NÚMERO DE CONTROLE
	016775	000110

INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.N.P.J./C.P.F.
004047038.00-12	41.944.789/0001-16

A Prefeitura Muncipal de José Raydan certifica que o contribuinte acima identificado (a) em relação a TRIBUTOS MUNICIPAIS, até a presente data, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR.

Cartório de Registro Civil
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de MARTA GODINHO PEIXOTO, MICHELLE DOS SANTOS BRAGA em testemunho da verdade
José Raydan-MG, 02 de março de 2022
SELO DE CONSULTA: FLC79695
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9693 1955 7812 7820
Cód. e Quantidade do(s) ato(s) Praticados: 2 (153)
Ato(s) praticado(s) por: Isabele Santos Queiroz Trindade - Escrevente
Emol.: R$ 14,09 - Tx.Judic.: R$ 4,39 - Total: R$ 18,46 - ISS: R$ 0,40
Consulte a validade neste selo no site https://www.tjmg.jus.br

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

POR SEMELHANÇA

JOSE RAYDAN, 24 de fevereiro de 2022

Marta Godinho Peixoto
Sec. Administração e Finanças
Prefeitura de Jose Raydan-MG

POR SEMELHANÇA

Michelle dos Santos Braga
127.771.996-98
Fiscal de Tributos, Obras e Posturas
José Raydan - MG

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 3 de março de 2022 14:48:44 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA em quinta-feira 3 de março de 2022 14:48:44 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

1º

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
Fls 1117
Rubrica
CPL

MANIFESTO

DATA: 03/03/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte
SELO DE CONSULTA: FLW75482
CÓDIGO SEGURANÇA: 9727.4534.3320.9902
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TFJ: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSE RAYDAN
MINAS GERAIS

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMUTUCUMA
Fls. 1117
C.P.L.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Endereço: Rua MARIA SALOME DOS SANTOS Número: 09
Complemento: CO Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA
C.E.P.: 39.775-000 Município: José Raydan UF: MG

INSCRIÇÃO BCE	INSCRIÇÃO CUC	NÚMERO DE CONTROLE
	016775	000110

INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.N.P.J./C.P.F.
004047038.00-12	41.944.789/0001-16

A Prefeitura Muncipal de José Raydan certifica que o contribuinte acima identificado (a) em relação a TRIBUTOS MUNICIPAIS, até a presente data, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR.

[illegible]
Cartório de Registro Civil
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de MARTA GODINHO PEIXOTO, MICHELLE DOS SANTOS BRAGA em testemunho da verdade.
José Raydan-MG, 02 de março de 2022
SELO DE CONSULTA: FLC79696
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9693 1956.7912.7[illegible]
Cód. e Quantidade do(s) ato(s) Praticados: 2 (150)
Ato(s) praticados(s) por: Isabela Santos Queiroz Trindade - Escrevente
Emol.: R$ 14,08 - Tx.Judic.: R$ 4,38 - Total: R$ 18,46 - ISS: R$ 0,40
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABL282248

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

JOSE RAYDAN, 24 de fevereiro de 2022

POR SEMELHANÇA

Marta Godinho Peixoto
Sec. Administração e Finanças
Prefeitura de Jose Raydan-MG

POR SEMELHANÇA

Michelle dos Santos Braga
127.771.996-98
Fiscal de Tributos, Obras e Posturas
José Raydan - MG

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 3 de março de 2022 14:48:44 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 3 de março de 2022 14:48:44 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Ofício de Notas Belo Horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
Fls. 1119
Rubrica
GPL

MANIFESTO

DATA: 03/03/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

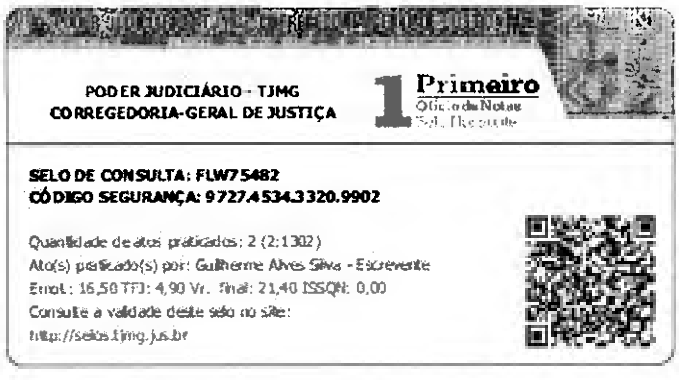
PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FLW75482
CÓDIGO SEGURANÇA: 9727.4534.3320.9902

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TFJ: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

TRF 1ª Região Fls. 1120 CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.944.789/0001-16
Certidão nº: 54502481/2021
Expedição: 22/11/2021, às 14:04:06
Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.944.789/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fls. 1121
Rubrica
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.944.789/0001-16
Certidão nº: 54502481/2021
Expedição: 22/11/2021, às 14:04:06
Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.944.789/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU
Fls. 1123
CPL

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004047038.00-12 **CPF/CNPJ:** 41.944.789/0001-16

NOME/NOME EMPRESARIAL: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

NOME FANTASIA: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2061-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

DESMEMBRAMENTD:

CNAE SECUNDÁRIA / 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 14/05/2021 **MEI:** não

SITUACAD INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃD DA** 14/05/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 39775000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPID: JOSE RAYDAN

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: NOSSA SENHDRA APARECIDA

LOGRADOURO: R MARIA SALOME DOS SANTOS

NUMERO: 9

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: CO

EMITIDO EM

02/02/2022 13:10:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAFUNDO
Fls. 1122
CPL

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004047038.00-12 **CPF/CNPJ:** 41.944.789/0001-16

NOME/NOME EMPRESARIAL: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAD LIMITADA

NOME FANTASIA: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2061-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 14/05/2021 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 14/05/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 39775000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: JDSE RAYDAN

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: NDSSA SENHORA APARECIDA

LOGRADOURO: R MARIA SALOME DOS SANTOS

NUMERO: 9

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: CO

EMITIDO EM

02/02/2022 13:10:16

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. 1124
CPL

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2022 17:28:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA**
CNPJ: **41.944.789/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls. 1126
CPL

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2022 17:28:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA**
CNPJ: **41.944.789/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAYDAN
Fls. 1129
C P L

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **41.944.789/0001-16**
Razão Social: **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA**

Atividade Econômica Principal:

2061-4/00 - FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS

Endereço:

RUA MARIA SALOME DOS SANTOS, 9 - CO - NOSSA SENHORA APARECIDA - JOSÉ RAYDAN / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS
Fls. 1128
Patrícia
C P L

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **41.944.789/0001-16**
Razão Social: **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA**

Atividade Econômica Principal:

2061-4/00 - FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS

Endereço:

RUA MARIA SALOME DOS SANTOS, 9 - CO - NOSSA SENHORA APARECIDA - JOSÉ RAYDAN / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100408354

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

JOSE RAYDAN
Local

14 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4º Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA Fls. 1131 CPL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/407.581-8	MGP2100408354	14/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
Fls. 1132
Rubrica
C P L

1. DANIELA ANDRADE PEIXOTO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 12/02/1992, nº do CPF 016.441.216-62, documento de identidade 59.698.099-1, SSP SP, com domicílio / residência a RUA FRANCISCO DE PAULA SOUZA FILHO, número 145, bairro / distrito JARDIM ESTEVES, município LIMEIRA - SAO PAULO, CEP 13.480-640.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO.

Cláusula Segunda - O objeto social será FABRICACAO DE SANEANTES, SABOES, DETERGENTES E PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMESTICO E DESCARTAVEIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA SALOME DOS SANTOS, número 9, CO, bairro / distrito NOSSA SENHORA APARECIDA, município JOSE RAYDAN - MG, CEP 39.775-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 13/05/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
DANIELA ANDRADE PEIXOTO	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia DANIELA ANDRADE PEIXOTO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SANTA MARIA DO SUACUI - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

JOSE RAYDAN, 13 de Maio de 2021.

DANIELA ANDRADE PEIXOTO
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100408354 MG30236252

2/2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAD LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNIC... TURI...
Fls. 1135
CPL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/407.581-8, em 14/05/2021 da empresa: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, nire: 3121227225-5 , foi deferido digitalmente sob o número 31212272255, em 14/05/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO

Belo Horizonte. sexta-feira, 14 de maio de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 14/05/2021, às 07:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/407.581-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 439
C P L

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/407.581-8	MGP2100408354	14/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fls. 1130

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 14 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURTURUBA
Fls. 1137

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100408354

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

JOSE RAYDAN
Local

14 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fls. 1438
Rubrica
CPL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/407.581-8	MGP2100408354	14/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

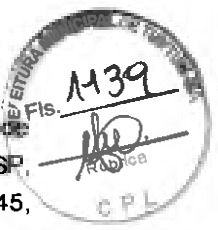

1. DANIELA ANDRADE PEIXOTO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 12/02/1992, nº do CPF 016.441.216-62, documento de identidade 59.698.099-1, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA FRANCISCO DE PAULA SOUZA FILHO, número 145, bairro / distrito JARDIM ESTEVES, município LIMEIRA - SAO PAULO, CEP 13.480-640.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO.

Cláusula Segunda - O objeto social será FABRICACAO DE SANEANTES, SABOES, DETERGENTES E PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMESTICO E DESCARTAVEIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA SALOME DOS SANTOS, número 9, CO, bairro / distrito NOSSA SENHORA APARECIDA, município JOSE RAYDAN - MG, CEP 39.775-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 13/05/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
DANIELA ANDRADE PEIXOTO	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia DANIELA ANDRADE PEIXOTO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
Fls. 1141
C P L

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/407.581-8	MGP2100408354	14/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI
Fls 1140
Rubrica
C P L

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SANTA MARIA DO SUACUI - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

JOSE RAYDAN, 13 de Maio de 2021.

DANIELA ANDRADE PEIXOTO
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI
Fls 1141
C P L

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/407.581-8	MGP2100408354	14/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Fls. 1121

CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/407.581-8, em 14/05/2021 da empresa: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, nire: 3121227225-5 , foi deferido digitalmente sob o número 31212272255, em 14/05/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO

Belo Horizonte. sexta-feira, 14 de maio de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 14/05/2021, às 07:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/407.581-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Fls. 1143
C P L

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 14 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075618 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9691CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DG
DISTRIBUIDORA

- DECLARA Sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos **MATERIAIS** licitados para realizar a execução/entrega nos prazos e/ou condições previstas;

- DECLARA declara, sob as penas da Lei que é Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso, na forma da Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006, demais alterações posteriores;

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA: 41944789000116

Assinado digitalmente por DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA:41944789000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Jose Raydan, OU=VideoConferencia, OU=51486900000121, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA:41944789000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.14 14:42:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

José Raydan 14/03/2022

Assinatura do representante legal:

Nome do representante legal: Daniela Andrade Peixoto CPF 016441216-62

Cargo/função do representante legal: Sócia /Administradora

Fls 145

RUA MARIA SALOME DOS SANTOS Nº 9 BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 39.775-000 - JOSE RAYDAN - MG
EMAIL: dgdistribuidoraatendimento@gmail.com CNPJ . 41.944.789/0001-16

DG
DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DG Industria e Distribuição LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 041.944.789/0001-16, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Daniela Andrade Peixoto portador(a) da Carteira de Identidade – RG no 59698099-1 e do CPF no 016.441.216-62

DECLARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências de fatos supervenientes posteriores;

- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

- Que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei no 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

• Declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

• Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade pregão presencial, instaurada pelo Município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

• DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3o da Lei Complementar n.o 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4o do art. 3o da Lei Complementar n.o 123 de 14 de dezembro de 2006.

- DECLARA, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

RUA MARIA SALOME DOS SANTOS N° 9 BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 39.775-000 - JOSE RAYDAN - MG
EMAIL: dgdistribuidoraatendimento@gmail.com CNPJ . 41.944.789/0001-16

DISTRIBUIDORA

- DECLARA Sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos **MATERIAIS** licitados para realizar a execução/entrega nos prazos e/ou condições previstas;

- DECLARA declara, sob as penas da Lei que é Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso, na forma da Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006, demais alterações posteriores;

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA: 41944789000116

Assinado digitalmente por DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA:41944789000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Jose Raydan, OU=VideoConferencia, OU=51486900000121, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA:41944789000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqu
Data: 2022.03.14 14:42:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

José Raydan 14/03/2022

Assinatura do representante legal:

Nome do representante legal: Daniela Andrade Peixoto CPF 016441216-62

Cargo/função do representante legal: Sócia /Administradora

RUA MARIA SALOME DOS SANTOS Nº 9 BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 39.775-000 - JOSE RAYDAN - MG
EMAIL: dgdistribuidoraatendimento@gmail.com CNPJ . 41.944.789/0001-16

DG
DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DG Industria e Distribuição LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 041.944.789/0001-16, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Daniela Andrade Peixoto portador(a) da Carteira de Identidade – RG no 59698099-1 e do CPF no 016.441.216-62

DECLARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências de fatos supervenientes posteriores;

- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

- Que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei no 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

• Declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

• Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade pregão presencial, instaurada pelo Município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

• DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3o da Lei Complementar n.o 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4o do art. 3o da Lei Complementar n.o 123 de 14 de dezembro de 2006.

- DECLARA, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

PREFEITURA Fls. 1446 Rubrica C P L

RUA MARIA SALOME DOS SANTOS Nº 9 BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 39.775-000 - JOSE RAYDAN - MG
EMAIL: dgdistribuidoraatendimento@gmail.com CNPJ . 41.944.789/0001-16

DG
DISTRIBUIDORA

- DECLARA Sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos **MATERIAIS** licitados para realizar a execução/entrega nos prazos e/ou condições previstas;

- DECLARA declara, sob as penas da Lei que é Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso, na forma da Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006, demais alterações posteriores;

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA: 41944789000116

Assinado digitalmente por DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA:41944789000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Jose Raydan, OU=VideoConferencia, OU=51486900000121, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA:41944789000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.14 14:42:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

José Raydan 14/03/2022

Assinatura do representante legal:

Nome do representante legal: Daniela Andrade Peixoto CPF 016441216-62

Cargo/função do representante legal: Sócia /Administradora

RUA MARIA SALOME DOS SANTOS Nº 9 BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 39.775-000 - JOSE RAYDAN - MG
EMAIL: dgdistribuidoraatendimento@gmail.com CNPJ . 41.944.789/0001-16

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/145352207217563881975

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 145352207217563881975-1
Data: 22/07/2021 16:19:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV11862-1LOV;

CNS 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, Jose Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - carterie@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 1148
C P L

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 16:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIDNATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14535220721756388 1975

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14535220721756388 1975-1
Data: 22/07/2021 16:19:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV11862-1LOV;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo G M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA
FLS. 1449
C P L

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 16:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fls. 1150
CPL

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE "A R L LEAL E RODRIGUES LTDA"

***ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL**, brasileiro, solteiro, empresário , nascido em 19/09/1983 natural de Caxias- MA, portador do RG n° 000119943799-6 SSP-MA e do CPF n° 959529773-91 residente e domiciliado à Rua São Leonardo n° 2270 BL América AP 302, bairro Planalto Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063 e **AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 22/05/1992, natural de Teresina – PI, portadora do RG n° 3193324 SSP-PI, do CPF n° 021.925.143-60 e CNH 05119401174, residente e domiciliada à Rua São Leonardo n° 2270 BL América AP 302, bairro Planalto Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:*

***Cláusula 1ª** A sociedade girará sob o nome empresarial* **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA** *e terá sede e domicílio na* avenida Paulo Ramos, n°140 , Centro, CEP: 65.630-140, *Timon – MA.*

***Cláusula 2ª** O capital social será R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) dividido em 4.000 (Quatro Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:*

QUADRO SOCIETARIO	%	QUOTAS	VALOR R$:
ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL	10,00	400,00	400,00
AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES	90,00	3.600,00	3.600,00
TOTAL	100,00	4.000,00	4.000,00

***Cláusula 3ª** O objeto será:*

4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 12:09 SOB Nº 21201036166.
PROTOCOLO: 190782960 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902777525. NIRE: 21201036166.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

Cláusula 4ª *A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial o Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é indeterminado.*

Cláusula 5ª *As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*

Cláusula 6ª *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

Cláusula 7ª *A administração da sociedade caberá ao sócio* ***ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL*** *com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer*

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 12:09 SOB Nº 21201036166.
PROTOCOLO: 190782960 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902777525. NIRE: 21201036166.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Fls: 153
Rubrica
C P L

Cláusula 8ª *Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.*

Cláusula 9ª *Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.*

Cláusula 10 *A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

Cláusula 11 *Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

Cláusula 12 *Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

Parágrafo único *- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.*

Cláusula 13 *O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

Fica eleito o foro de *Timon – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

1º OFÍCIO

Timon – MA, 24 de Maio de 2019.

1º OFÍCIO

Allyson Rangel Leitão Leal
Sócio administrador

Amanda Maria Gomes Rodrigues
Sócia

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 12:09 SOB Nº 21201036166.
PROTOCOLO: 190782960 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902777525. NIRE: 21201036166.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 19/09/1983 natural de Caxias - MA, RG: 000119943799-6 SSP-MA, CPF: 959.529.773-91, residente e domiciliado na rua São Leonardo nº 2270 bloco América Apto. 302 bairro Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, e a **AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES,** brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 22/05/1992 natural de Teresina - PI, RG: 3.193.324 SSP-PI, CPF 021.925.143-60, residente e domiciliada na rua São Leonardo nº 2270 bloco América Apto. 302 bairro Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA,** com sede e domicílio na avenida Paulo Ramos nº 140 bairro Centro, Timon- MA CEP: 65.630-140, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21201036166**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.961.610/0001-00**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PTIMEIRA

O capital social será de R$: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta) quotas no valor nominal de R$: 1,00 (um) real cada totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Mediante alteração, o capital social da empresa ficará distribuído da seguinte forma.

Sócios	%	Quotas	Valor R$:
ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL	60	90.000	90.000,00
AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES	40	60.000	60.000,00
Totais	**100**	**150.000**	**150.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade de denominação social **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, passa a ser sediada na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº929, bairro Parque Piauí, Timon - MA CEP: 65.636-310.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1155
Rubrica
CPL

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será:

4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 -Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(motores, transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional e etc)
4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente(álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, alvejantes e detergentes industriais e etc..)
4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.)

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 19/09/1983 natural de Caxias - MA, RG: 000119943799-6 SSP-MA, CPF: 959.529.773-91, residente e domiciliado na rua São Leonardo nº 2270 BL América Apto. 302 bairro Planalto Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, e a **AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES,** brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 22/05/1992 natural de Teresina - PI, RG: 3.193.324 SSP-PI, CPF 021925.143-60, residente e domiciliada na rua São Leonardo nº 2270 BL América Apto. 302 bairro Planalto Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação especifica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, passa a ser sediada na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, n°929, bairro Parque Piauí, Timon - MA CEP: 65.636-310.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R$:
ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL	60	90.000	90.000,00
AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES	40	60.000	60.000,00
Totais	**100**	**150.000**	**150.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social é:

4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 -Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

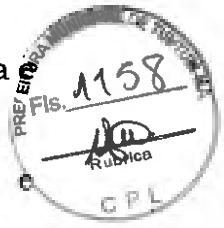

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(motores, transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional e etc)
4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente(álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, alvejantes e detergentes industriais e etc..)
4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.)
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos de artigo 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL,** a qual caberá, isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA

O sócio administrador, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com legislação de imposto de renda em conformidade com disponibilidade financeira da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Timon - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Timon - MA 10 de Agosto de 2020.

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL
Sócio administrador

AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES
Sócio(a)

Fls. 1161

CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02192514360	AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020 11:41 SOB Nº 20200649680.
PROTOCOLO: 200649680 DE 27/08/2020 10:05.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003932427. NIRE: 21201036166.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 1162 Rubrica CPL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO N° 3
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 19/09/1983 natural de Caxias - MA, RG: 000119943799-6 SSP-MA, CPF: 959.529.773-91, residente e domiciliado na rua São Leonardo n° 2270 bloco América Apto. 302 bairro Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, e a **AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES,** brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 22/05/1992 natural de Teresina - PI, RG: 3.193.324 SSP-PI, CPF 021.925.143-60, residente e domiciliada na rua São Leonardo n° 2270 bloco América Apto. 302 bairro Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA,** com sede e domicílio na avenida Francisco Vitorino de Assunção n° 929 bairro Parque Piauí, Timon- MA CEP: 65.636-310, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire n° **21201036166**, inscrita no **CNPJ sob o n° 33.961.610/0001-00**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto da sociedade será:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças.
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 19/09/1983 natural de Caxias - MA, RG: 000119943799-6 SSP-MA, CPF: 959.529.773-91, residente e domiciliado na rua São Leonardo nº 2270 BL América Apto. 302 bairro Planalto Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, e a **AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES,** brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 22/05/1992 natural de Teresina - PI, RG: 3.193.324 SSP-PI, CPF 021925.143-60, residente e domiciliada na rua São Leonardo nº 2270 BL América Apto. 302 bairro Planalto Uruguai Teresina-PI CEP: 64.073-063, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação especifica que disciplina essa forma societária.

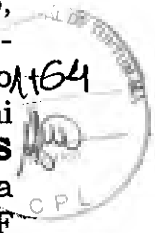

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, sediada na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº929, bairro Parque Piauí, Timon - MA CEP: 65.636-310.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R$:
ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL	60	90.000	90.000,00
AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES	40	60.000	60.000,00
Totais	**100**	**150.000**	**150.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social é:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças.
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

PREFEITURA MUN
Fls 1165
Rubrica
CPL

CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos de artigo 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL,** a qual caberá, isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA

O sócio administrador, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com legislação de imposto de renda em conformidade com disponibilidade financeira da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de Timon - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Timon - MA 18 de Fevereiro de 2022.

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL
Sócio administrador

AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES
Sócio(a)

Fls. 1169
Fabrica
C P L

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02192514360	AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 18:57 SOB Nº 20220227985.
PROTOCOLO: 220227985 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202927829. CNPJ DA SEDE: 33961610000100.
NIRE: 21201036166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2022.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - PI
Fls: 1169
Patrícia
C P L

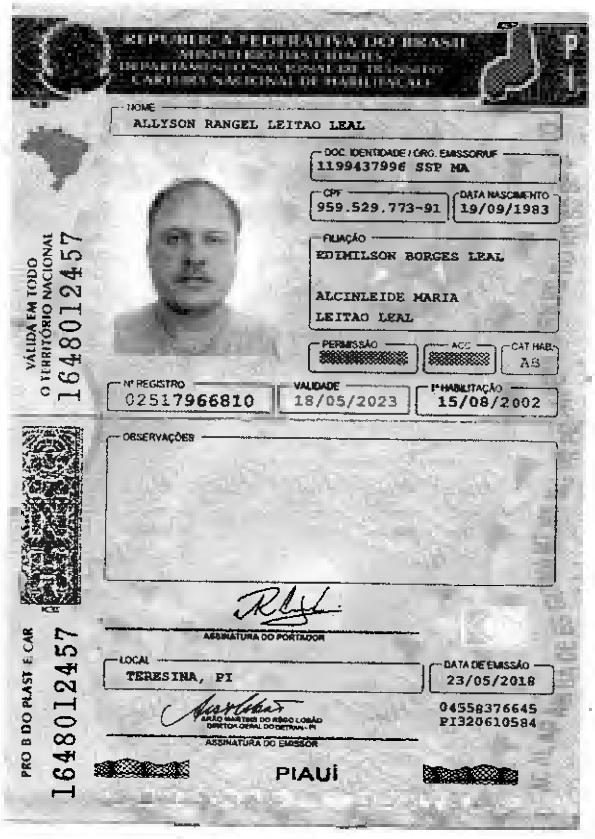

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
1199437996 SSP MA

CPF
959.529.773-91

DATA NASCIMENTO
19/09/1983

FILIAÇÃO
EDIMILSON BORGES LEAL
ALCINLEIDE MARIA LEITAO LEAL

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
02517966810

VALIDADE
18/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
15/08/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
23/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

04558376645
PI320610584

PIAUÍ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16480124 57

PRO B DO PIAST E CAR
16480124 57

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/136841908204171207688

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136841908204171207688-1
Data: 19/08/2020 09:24:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66593-6LA7;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Fls. 1170
Rubrica
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 09:27:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autanticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 136841908204171207688-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028daec1837275c4354715d0e75e97aa9452b30a5a71f2f57fc4ae8a1f033d9b5d42578164ca2fe04767628ac1c6813a8a0867

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Fls. 1171
Roberica
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN MA 000 474 927
ENFERMEIRO

AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES
TERESINA
PI
BRASILEIRA
22/05/1992
21/03/2022
V 07330263

DIONAL MENDES RODRIGUES
MARIA DO CARMO GOMES RODRIGUES
011940117 4
DETRAN/PI
021.925.143-60

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL

CARTÓRIO - 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON/MA
Avenida Presidente Médici, 510, Parque Piauí - Tel: 99 98824-5629
Elvio Rodrigues Lima
Tabelião

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENF03023921S71QTEUZ2DZ650
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel co original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Timon/MA, 14/12/2021 08:20. Ato: 13.18. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0, EP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.
ALIANE DE OLIVEIRA SOUSA E SOUSA

PREFEITURA Fls. 1172 Rubrica CPL

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **959.529.773-91**

Nome: **ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL**

Data de Nascimento: **19/09/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/01/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:19:50** do dia **22/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8316.0A07.15A4.5A70**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
Fls. 4173
Rubrica
C P L

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **021.925.143-60**

Nome: **AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES**

Data de Nascimento: **22/05/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/07/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:21:41** do dia **22/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DCB0.8327.360F.6B0F**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FLS. 1174

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2201745180

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201036166	33.961.610/0001-00	18/06/2019	18/06/2019

Endereço Completo
Avenida FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, Nº 929, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-310

Objeto Social
4649-4/09 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4618-4/01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4669-9/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS(MOTORES, TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE ACENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL E ETC) 4684-2/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO-PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS, ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS E ETC..) 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC.) 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES	021.925.143-60	R$ 60.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL	959.529.773-91	R$ 90.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL	959.529.773-91	Indeterminado

Fls. 1175

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2201745180
Último Arquivamento **Data** 23/12/2021	**Número** 20211519855	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2022, às 16:20:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GP19DMDG.**

MAC: 2017451

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Fls. 176

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A R L LEAL E RODRIGUES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201745210
NIRE 21201036166 **CNPJ 33.961.610/0001-00**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, Nº 929, xxxxx, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-310

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20211519855	23/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210673958	18/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210651555	11/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210647566	11/05/2021	BALANCO
310	20210298707	25/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210285613	25/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20200788868	16/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200649680	27/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200649680	27/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200418327	16/06/2020	BALANCO
223	20200015125	21/01/2020	BALANCO
315	20190782978	18/06/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201036166	18/06/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2022, às 16:20:58 (horario de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **X31DA7MW.**

MAC2201745210

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1177
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.961.610/0001-00 MATRIZ		18/06/2019

NOME EMPRESARIAL
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A2 DISTRIBUIDORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO	929	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.636-310	PARQUE PIAUI	TIMON	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9835-3244

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2022** às **07:50:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1178
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.961.610/0001-00 **MATRIZ**		**18/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO	**929**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.636-310	**PARQUE PIAUI**	**TIMON**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9835-3244

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2022** às **07:50:49** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fls. 1179
Rubrica
CPL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	33.961.610/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

- O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pes

Nome/Nome Empresarial:	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES
Qualificação:	22-Sócio

- Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia **17/03/2022** às **07:52** (data e hora de Brasília).

Fls. 1190
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA
CNPJ: 33.961.610/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:25 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2022.
Código de controle da certidão: **A12D.D11B.55E3.32F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Fls. 1171
CPL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.961.610/0001-00
Razão Social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA
Endereço: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO 929 / PARQUE PIAUI I / TIMON / MA / 65636-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031702580392836824

Informação obtida em 24/03/2022 07:51:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
Fls.
CPL

Inscrição: 33.961.610/0001-00
Razão social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702580392836824
[illegible]/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	202202220257565474839 7
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	20220203030953044767 77
13/01/2022	13/01/2022 a 11/02/2022	2022011316054903843208
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122402242072410892
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	202112050203157591 1409
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111602020991209663
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102802193668683502
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	202110090212345512 0095
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092001512133816364
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090102394162030107
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081302264153236210
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042602050972492144
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040702155177205632
[illegible]/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031902221869716480
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022801573557627095
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020902284048985163
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012103335325766442
02/01/2021	02/01/2021 a 31/01/2021	2021010201513648926998
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121303154523071875
24/11/2020	24/11/2020 a 23/12/2020	2020112404151156609244
05/11/2020	05/11/2020 a 04/12/2020	2020110504094285173413
17/10/2020	17/10/2020 a 15/11/2020	2020101703584404819815
28/09/2020	28/09/2020 a 27/10/2020	2020092803123261920736
09/09/2020	09/09/2020 a 08/10/2020	2020090904322575900264
21/08/2020	21/08/2020 a 19/09/2020	2020082104494799864251
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080105105075614582
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071309415961853477
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062104242814247280

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FIS. 1183 CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.961.610/0001-00
Certidão nº: 54152902/2021
Expedição: 18/11/2021, às 07:51:42
Validade: 16/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.961.610/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 1184

CPL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 33.961.610/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/02/2022, às 12h35

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4WXKZIf**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Fls. 1185

CPL

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA
INSCRIÇÃO: 33.961.610/0001-00
DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/02/2022, às 10:41:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE nº 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **JCFCVWJRNG**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

Fls. 4186

C P L

CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo 160583 **CNPJ: 33961610000100** **CMC: 104483**

Nome

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Endereço da Empresa

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO (AV 3), Nº 929 Complemento:
CEP: 65636310 Bairro: PARQUE PIAUI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.49-4-09 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO DATA OE EMISSÃO: TIMON (MA), 09 fev 2022

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 95952977391
DATA: 22/02/2022
HORA: 09:25

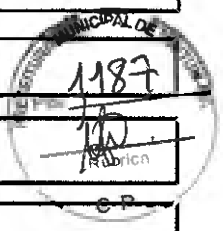

INSC. ESTADUAL: 12.605.958-6 — ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 21/10/2020
RAZÃO SOCIAL: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR — SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	33.961.610/0001-00	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA		
NIRE:	21201036166	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	16/06/2019	CAPITAL SOCIAL:	150.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	36 - AGÊNCIA DE TIMON	UFRE:	48 - UFRE/CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2006	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	--	ÁREA UTILIZADA:	0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65636-310		
ENDEREÇO	AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO	NÚMERO:	929
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO A POLICLINICA	BAIRRO:	PARQUE PIAUI
CIDADE:	TIMON	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)9835-3244	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO	NÚMERO:	929
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	PARQUE PIAUI
CIDADE:	TIMON	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)9835-3244	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
2	8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
3	4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
4	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
5	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
6	4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
7	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
8	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
9	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
10	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
11	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
12	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
13	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
14	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
15	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
16	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
17	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
18	4664600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
19	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
20	4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS
21	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
22	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
23	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
24	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
25	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 95952977391
DATA: 22/02/2022
HDRA: 09:25

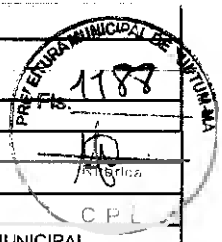

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
28	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
29	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
30	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
31	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
32	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
33	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
34	4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL	201 - SÓCIO GERENTE
2192514360	AMANDA MARIA GOMES RODRIGUES	101 - SÓCIO
172670306	MARCOS FERNANDES COSTA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	18/06/2019	-	Ativo
NF-e	01/12/2008	-	Ativo
NFC-e	15/12/2020	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA
Fls. 1179
Rubrica
C P L

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.961.610/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.605958-6

Razão Social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO

Número: 929 **Complemento:**

Bairro: PARQUE PIAUI

Município: TIMON **UF:** MA

CEP: 65636310 **DDD:** **Telefone:** 98353244

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4649409 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTDS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRDDUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PES5OAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
464940I	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICDS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHDS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO E5PECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIDRMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICDS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA OE ARTIGOS MÉDICOS E ORTDPÉDICOS
461840I	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICDS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DDMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTDS PARA ESCRITÓRIO
4930202	TRANSPORTE RDDOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSDS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4511101	CDMÉRCIO A VAREJO DE AUTDMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEI5, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644301	CDMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMAND
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101	COMÉRCID ATACADISTA DE INSTRUMENTDS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABDRATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGDS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO5

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511103-4511101), 01/04/2010 - (4646001-4649401-4684299-4649402-4649408-4651602), 01/07/2010 - (4647801-4664800-4669999-4646002-4645101), 01/10/2010 - (4649404-4645102-4618401-4644302-4645103-4642702-4649409),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGAOO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/02/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
Fls. 1190
C P L

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Fls. 1191
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 029052/22 **Data da** 04/03/2022 12:08:33

Inscrição Estadual: 126059586 **CPF/CNPJ:** 33961610000100

Razão Social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 929 CEP: 65636310 - PARQUE PIAUI

Telefone: (99)98353244 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/03/2022 12:08:33

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON Fls 1192 CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086577/21 **Data da** 06/12/2021 11:44:08

Inscrição Estadual: 126059586 **CPF/CNPJ:** 33961610000100

Razão Social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 929 CEP: 65636310 - PARQUE PIAUI

Telefone: (99)98353244 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/12/2021 07:54:53

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06115307000114

Exercício: 2022

Fls: 1193

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Cadastro: 160583 Matricula: 104483

Contribuinte: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA CPF/CNPJ 33961610000100

Endereço: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO (AV 3), 929 Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI CEP: 65636310

Cidade: TIMON UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 18/06/2019 Inscr Municipal : 104483 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CERTIFICA PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, QUE OS DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO ENCONTRAM-SE SOBRE UMA RENEGOCIAÇÃO E/OU ACERTOS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, TENDO A PRESENTE CERTIDÃO VALIDADE ATE O DIA 03/04/2022, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE EXIGIR O RECOLHIMENTO DE DÉBITOS, TRIBUTÁRIOS OU NÃO, CONSTITUÍDO ANTERIORMENTE A ESTA DATA, MESMO DURANTE A VIGÊNCIA DESSE PRAZO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Data de Emissão: 02/02/2022 Valida Até: 03/04/2022 usuário: MLEITE

Código de Controle da certidão/Número:
F9A6.75CE.469D.8333

George Matheus da Silva Araujo
Gerente de ISS e Taxas

Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Fls. 1104
Fabrica
C P L

CERT-SJDT - 4432022
Código de validação: FBCF972AC5

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

Usando da faculdade que me confere a lei, **certifico**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no **THEMISPG, PJE** referentes às **VARAS DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** a partir do dia **1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2012) até o dia 09 de março do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA), CNPJ n.º 33.961.610/0001-00**. **CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente na Comarca de Timon/MA.** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Alessandro Rocha Santos**, Auxiliar Judiciário, matricula **1504372**, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÕES:
Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;
Não constam processos referentes à carta precatória.
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000837582

ALESSANDRO ROCHA SANTOS
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 1504372

Documento assinado. TIMON, 09/03/2022 11:18 (ALESSANDRO ROCHA SANTOS)

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 60, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, município Timon, CNPJ nº 33.961.610/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21201036166.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/06/2019

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Timon, 01/01/2020

MARCOS FERNANDES COSTA
CONTADOR
CRC/MA 015054

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL
Administrador, Sócio
CPF 959.529.773-91

Fls. 1197

CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00172670306	MARCOS FERNANDES COSTA
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2021 17:21:46 SOB Nº 20210673869.
PROTOCOLO: 210673869 DE 14/05/2021. NIRE: 21201036166.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2021

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 60, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA.

Timon, 31/12/2020

MARCOS FERNANDES COSTA
CONTADOR
CRC/MA 015054

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL
Administrador, Sócio
CPF 959.529.773-91

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fls. 11

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12103453685 em 17/05/2021, protocolo 210673869. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA
Número de Registro:	21201036166
CNPJ:	33961610000100
Munícipio:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00172670306	MARCOS FERNANDES COSTA	MA015054
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2021 17:21:51 SOB Nº 20210673869.
PROTOCOLO: 210673869 DE 14/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103453685. NIRE: 21201036166.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA.: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA CNPJ: 33961610000100 R.JUNTA: 21201036166 DATA: 18/06/2019
ENDERECO: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUÇÃO, 929 Complemento:
BAIRRO..: PARQUE PIAUI CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA
Livro...: 0002 SINTETICO - Anual Periodo: Jan a Dez /2020 Emissao: 27/04/2021 FOLHA(S)..: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1199
Rubrica
C P L

Expandido	Nome	Saldo Atual
1	ATIVO	294.033,45 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	293.798,45 D
1.01.01	DISPONIVEL	211.194,78 D
1.01.01.001	CAIXA GERAL	213.193,03 D
1.01.01.001.0001	Caixa	213.193,03 D
1.01.01.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.998,25 C
1.01.01.002.0002	Bancos Conta Movimento	1.998,25 C
1.01.05	ESTOQUES	82.803,67 D
1.01.05.002	MERCADORIAS PARA REVENDA	82.603,67 D
1.01.05.002.0001	Mercadorias Para Revenda	82.603,67 D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	235,00 D
1.02.03	IMOBILIZADO	235,00 D
1.02.03.001	BENS EM OPERAÇÃO	235,00 D
1.02.03.001.0003	Instalações	235,00 D
2	PASSIVO	294.033,45 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	3.932,54 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES	3.932,54 C
2.01.01.002	FORNECEOORES	432,03 C
2.01.01.002.0002	Fornecedores de Serviços	432,03 C
2.01.01.003	OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.500,51 C
2.01.01.003.0005	Simples a recolher	3.155,65 C
2.01.01.003.0007	ISS a recolher	235,43 C
2.01.01.003.0010	Icms A Recolher	109,43 C
2.04	PATRIMONIO LIQUIDO	290.100,91 C
2.04.01	CAPITAL	150.000,00 C
2.04.01.001	CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
2.04.01.001.0001	Capital Subscrito	150.000,00 C
2.04.04	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	140.100,91 C
2.04.04.001	LUCROS ACUMULADOS	140.100,91 C
2.04.04.001.0001	Lucros Acumulados	140.100,91 C

BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA.: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA CNPJ: 33961610000100 R.JUNTA: 21201036166 DATA: 18/06/2019
ENDERECO: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUÇÃO, 929 Complemento:
BAIRRO..: PARQUE PIAUI CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA
Livro...: 0002 SINTETICO - Anual Periodo: Jan a Dez /2020 Emissao: 27/04/2021 FOLHA(S)..: 2

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$ 294.033,45
(DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

TIMON/MA 27 de ABRIL de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON (MA)
Fls. 1200
C P L

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL
CPF: 959.529.773-91
SÓCIO ADMINISTRADOR

MARCOS FERNANDES COSTA
CPF: 001.726.703-06
CRC: MA - 015054
CONTADOR/CONTABILISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
Fls. 1201
Rubrica
C P L

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00172670306	MARCOS FERNANDES COSTA
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021 07:30 SOB Nº 20210647566.
PROTOCOLO: 210647566 OE 10/05/2021.
CÓOIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103257479. CNPJ OA SEDE: 33961610000100.
NIRE: 21201036166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2021.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA ROORIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EMPRESA.: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA CNPJ: 33961610000100 R.JUNTA: 21201036166 DATA: 18/06/2019
ENDERECO: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUÇÃO, 929 Complemento:
BAIRRO..: PARQUE PIAUI CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA
Livro...: 0002 SINTETICO - Anual Periodo: Jan a Dez /2020 Emissao: 27/04/2021 FOLHA(S)..: 1

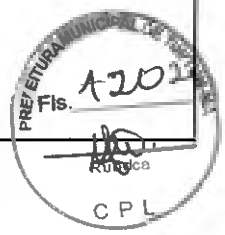

DEMONSTRACAODERESULTADOS

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
RECEITA BRUTA COM VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
RECEITA COM VENDAS	188.266,56C
3.03.01.001.0001 A Pessoas Jurídicas	186.359,66C
3.03.01.001.0002 A Pessoas Físicas	1.906,90C
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	118.227,53C
3.03.02.001.0001 A Pessoas Jurídicas	116.227,53C
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E PRESTAÇÃD DE SERVIÇOS	
(-)TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	19.207,46D
3.03.03.003.0001 Icms	1.061,63D
3.03.03.003.0002 ISS s/vendas de serviços	235,43D
3.03.03.003.0005 SIMPLES s/ vendas	17.910,22D
=RECEITA LIQUIDA DPERACIONAL	267.286,61C
(-)CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	177.786,23D
4.01.01.001.0001 Custo das Mercadorias Vendidas	177.786,23D
=RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	109.500,38C
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.513,58D
4.02.02.003.0002 Água	586,83D
4.02.02.003.0003 Luz	1.046,63D
4.02.02.003.0004 Telefone	265,94D
4.02.02.003.0006 Internet	1.408,71D
4.02.02.003.0007 Taxa de Fiscalização de Vigilância	151,09D
4.02.02.003.0008 Taxa de Fiscalização e Vistoria	32,38D
4.02.02.004.0001 Serviços Contábeis	12.000,00D
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	2.040,76D
4.03.01.001.0001 Despesas Bancarias	970,05D
4.03.01.001.0002 Juros Pagos	723,89D
4.03.01.001.0005 Multa	346,82D
=LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	91.946,04C

EMPRESA.: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA CNPJ: 33961610000100 R.JUNTA: 21201036166 DATA: 18/06/2019
ENDERECO: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUÇÃO, 929 Complemento:
BAIRRO..: PARQUE PIAUI CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON UF: MA
Livro...: 0002 SINTETICO - Anual Periodo: Jan a Dez /2020 Emissao: 27/04/2021 FOLHA(S)..: 2

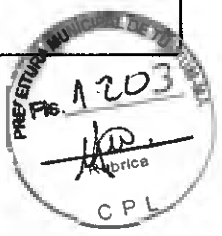

D E M O N S T R A C A O D E R E S U L T A D O S

=LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO	**91.946,04C**
=LUCRO OU PREJUÍZO ANTES DO IRPJ E CS	91.946,04C
=LUCRO DO EXERCÍCIO	91.946,04

TIMON - MA, 27 DE ABRIL DE 2021

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL
CPF: 959.529.773-91
SÓCIO ADMINISTRADOR

MARCOS FERNANDES COSTA
CPF: 001.726.703-06
CRC: MA - 015054
CONTADDR/CONTABILISTA

PREFEITURA ... Fls. 1209 CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00172670306	MARCOS FERNANDES COSTA
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 12:58 SOB Nº 20210673958.
PROTOCOLO: 210673958 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103477525. CNPJ DA SEDE: 33961610000100.
NIRE: 21201036166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2021.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS 1205

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

EMPRESA: A R LEAL E RODRIGUES LTDA
CNPJ: 33.961.610/0001-00 - REGISTRO JUNTA: 21201036166
ENDERECO: AV. FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, 929 DATA: 18/06/2019
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636-310 CIDADE: TIMON-MA
PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020

Vem por meio desta, apresentar e comprovar a situação financeira da empresa constatada mediante a obtenção de índices de LC-Liquidez Corrente (capacidade de saldar suas obrigações de curto prazo, iguais ou maiores de 1(um); LG-Liquidez Geral (capacidade de liquidar dividas a curto e longo prazo); SG-Solvência Geral (capacidade de liquidar suas dividas no caso de falência). Resultantes da aplicação das formulas:

LC= ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE = 293.798,45 / 3.932,54 = 74,71

LG= ATIVO CIRCULANTE+REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = 293.798,45 + 0 / 3.932,54 + 0 = 74,71

SG= ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = 294.033,45 / 3.932,54 + 0 = 74,77

Estes índices foram extraídos do balanço patrimonial do livro contábil 02, do ano de 2020, devidamente registrado junto ao Departamento do Registro Empresarial e Integração da Junta Comercial do Estado do Maranhão, em **11/05/2021**, sob o número **20210647566**, que faz parte dos documentos de arquivo permanente da empresa.

Timon - MA, 11 de Maio de 2021.

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL
Sócio Administrador

MARCOS FERNANDES COSTA
Contador
CPF: 001.726.706-06
CRC: MA-015054/O

Fls. 1206

CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00172670306	MARCOS FERNANDES COSTA
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021 16:00 SOB Nº 20210651555.
PROTOCOLO: 210651555 DE 11/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103288609. CNPJ DA SEDE: 33961610000100.
NIRE: 21201036166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2021.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA – CNPJ: 33.961.610/0001-00
Endereço: Av. Francisco Vitorino de Assunção, 929, bairro: Parque Piauí, Timon - MA, CEP: 65636310, Telefone: (86) 99835-1209
NIRE: 21201036166

Fls. 1209

NOTA 1 – Contexto Operacional

A empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, com o nome de fantasia A2 DISTRIBUIDORA, é constituída sob a forma de sociaedade empresária,com criação autorizada e prevista na legislação para funicionamento de empresa em nome de duas pessoas físicas conforme legislação comercial vigente, com personalidede jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junca comercial do Estado do Maranhão em 18/06/2019, com sede na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, 929 – Parque Piauí na cidade de Timon-MA, CEP – 65636-310, prazo de duracao por tempo indeterminado. Tem objeto social as seguintes atividades economicas:

4649-4/09 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4669-9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
4511-1/03 – Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
4618-4/01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4644-3/02 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4684-2/99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não anteriormente especificados
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional;
8650-0/07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;. Nas atividades mencionadas desenvolvidas com zelo e respeito

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA – CNPJ: 33.961.610/0001-00
Endereço: Av. Francisco Vitorino de Assunção, 929, bairro: Parque Piauí, Timon - MA, CEP: 65636310, Telefone: (86) 99835-3244
NIRE: 21201036166

Fls. 120

aos consumidores e o mercado onde atua.

NOTA 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações financeiras

A empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, mantém um sistema de escrituraçào unifome dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no Diário da A R L LEAL E RODRIGUES LTDA,Balanço patrimonial (BP) e Demonszração do resultado do exercicio (DRE).

NOTA 3 – Práticas Contábeis

3.1 – Disponibilidades

Caixa e equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancaria bem como investimentos a curto prazo com características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insgnificante risco de mudança de valor.

3.2 – Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Estão registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

3.3 – Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produdos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.4 – Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas praticadas no mercado e leva em consideração vida útil e utilizacão dos bens (Resolução CFC N°. 1.177/09 CBC TG 27); bem como acrescido de reavaliação e corrigido monetariamente comforme permitido pela legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

3.5 – Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua absolescência. Na contabilidade da empresa, essa depreciação é registrada como um percentual do valor contábil dos bens utilizado na atividade normal e descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil.

3.6 – Passivo

3.6.1 – Fornecedores

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa, e, são classificados como passivo circulante se foram para ser quitados em até 12 meses e não circulante se forem para ser quitados apos 12 meses pelo valor de aquisição e dividido conforme negociação entre partes.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA – CNPJ: 33.961.610/0001-00
Endereço: Av. Francisco Vitorino de Assunção, 929, bairro: Parque Piauí, Timon - MA, CEP: 65636310, Telefone: (86) 99835-3244
NIRE: 21201036166

Fls. 1269

C P L

3.6.2 – Obrigações Trabalhistas e Previdênciarias

São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a serem pagos a previdência social.

3.6.3 – Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte a serem pagos.

NOTA 4 – Patrimônio Líquido

4.1 – Capital Social

Representa o valor investido pelos sócios para ínicio e continuidade das atividades desta empresa.

4.2 – Lucros Acumulados

Os lucros acumulados, referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende da DRE (Demonstrações de Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendado que eles recebam diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020.

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA
ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL
RG - 1199437996 SSP MA
CPF - 959.529.773-91
SÓCIO-ADMINISTRADOR

MARCOS FERNANDES COSTA
CPF - 001.726.706-06
CRC - MA-015054/0
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls. 1210
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00172670306	MARCOS FERNANDES COSTA
95952977391	ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2021 12:04 SOB Nº 20211519855.
PROTOCOLO: 211519855 DE 23/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109349588, CNPJ DA SEDE: 33961610000100.
NIRE: 21201036166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2021.
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Fls. 1211
Rubrica
C P L

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	Marcos Fernandes Costa
REGISTRO.....	MA-015054/O-9
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	001.726.703-06

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/02/2022 as 18:53:54.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 2514.7517.5101.5000.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Joaquim Pedreira (05), nº 625 – Parque Piauí
Fone: (99) 3212-6462

Timon

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº: 216.DP.2021

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONCEDE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, COM VALIDADE ATÉ: 01/09/2022.

RAZÃO SOCIAL:
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

CNPJ/CPF:
33.961.610/0001-00

NOME DE FANTASIA:
A2 DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA AUTORIZADA:
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

DEMAIS ATIVIDADES:
CNAE - 4649-4/09; 4644-3/01; 4645-1/01; 4645-1/02; 4645-1/03; 4646-0/01; 4646-0/02; 4649-4/08; 4664-8/00; 4930-2/02; 8650-0/07 (Competência Estadual - SUVISA / Resolução 88/2020 - CIB/MA de 11/12/2020);
CNAE - 4511-1/01; 4511-1/03; 4618-4/01; 4642-7/02; 4644-3/02; 4647-8/01; 4649-4/01; 4649-4/02; 4649-4/04; 4651-6/02; 4669-9/99; 4684-2/99; 4751-2/01; 4753-9/00; 4754-7/01; 4755-5/02; 4759-8/99; 4763-6/02; 4789-0/07 (Não passíveis de licenciamento sanitário);
CNAE - 4771-7/01 (Não Exercida);
CNAE - 4772-5/00; 4773-3/00 (Dispensadas / Resolução - 57 de 21/05/2020).

LOGRADOURO:
Av. Francisco Vitorino de Assunção, 929 - Parque Piauí

RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL:
Allyson Rangel Leitão Leal

CR/Nº
****

PROT. VISA Nº:
289/2021

ENTRADA PROCESSO: 01/09/2021

Timon(MA), 01 de dezembro de 2021.

Diretora da Vigilância Sanitaria
Portaria nº 005/2021 GP
Diretor(a) da Vigilância Sanitária

Angelina Aryele R. Leal Rodrigues
Chefe Divisão de Produtos e Medicamentos
Portaria: 023/2021 - FMS
Chefe de Divisão

ATENÇÃO

1. O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
2. ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER SUSPENSO, CASSADO OU CANCELADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

Fls. 1213

CPL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento: 18/06/2022

Nº do Cadastro	CMC	Nº do Alvará	Data de Abertura
160583	104483	192/2021	18/06/2019

Contribuinte

Nome: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

CPF/CNPJ: 33961610000100

RG/Insc

Nome Fantas.: A2 DISTRIBUIDORA

Endereço

Logradouro: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO (AV 3) **Número:** 929

Complemento: **CEP:** 65636310

Bairro: PARQUE PIAUI

Cidade: TIMON **Estado:** MA

Atividade Principal

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

Detalhamento da Atividade

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.48-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.48-6-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos da armarinho (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento	Sábado	Domingo	Feriado
Meio de Semana			
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Data de Emissão:01/07/2021

Jorge Matheus da Silva Araujo

Coordenador de ISS e Taxas

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 2 de julho de 2021 08:38:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.pn.gov.br/validade. O presente documento digital pode ser revogado em qualquer tempo mediante requerimento de Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/136840207210817700714

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136840207210817700714-1
Data: 02/07/2021 08:36:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS21275-N51W;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Covalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Fls. 1214
Rubrica
C P L

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A R L LEAL E RODRIGUES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2021 09:05:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Pera informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 136840207210817700714-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5db7fa3f70017aa572f545cbd9b8ad317efd24c7d629772e50a7fc5c15389380ff2abc515a9e23fd1d7ccefede236ed8164ca2fe04767628ac1c6813e8a0867

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ N° 06.117.071/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 1215
Rubrica
C P L

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF N° 33.961.610/0001-00, com sede na Av. Francisco Vitorino de Assunção, 929, Parque Piauí – Timon/MA, prestou os serviços de fornecimento de **materiais de expediente e materiais de limpeza,** conforme contrato administrativo N° 001/2021 (segue planilha abaixo). Atesto que a empresa prestou o serviço a contento, cumprindo rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações, bem como na qualidade dos serviços realizados. Atesto ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

Item	Produto	Marca/ Fabricante	UND	Qtde
19	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N° 6/0, CX C/ 50.	ACC	CAIXA	169
66	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297MM, CX C/ 10X500 FOLHAS.	COPIMAX	UNID	750
68	PAPEL A4 NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE, 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297MM, CX C/ 10X100 FOLHAS.	REPORT	CAIXA	456
0069a	PAPEL A4 NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE, 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297MM, CX C/ 10X100 FOLHAS.	REPORT	CAIXA	156
72	PAPEL OFÍCID II, RESMA COM 500 FOLHAS, NA COR BRANCA.	CHAMEX	CAIXA	281
0073a	PAPEL OFÍCIO II, RESMA COM 500 FOLHAS, NA COR BRANCA.	CHAMEX	CAIXA	94
106	ACIDO MURIATICO 1000ML CAIXA COM 12 UNIDADES	COMBATE	CAIXA	110
107	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, EMBALAGE M DE 1000 ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES	DULAGO	CAIXA	375
0108a	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, EMBAL AGEM DE 1000 ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES	DULAGO	CAIXA	125
109	ALCOOL 92.8 DE 1000ML EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PROT-GEL	CAIXA	169
110	ALCOOL EM GEL, PERFUMADO COND. EM FRASCO COM 500ML, LACRADD EM CX COM 12 UNIDADES	BELLA CLEAN	CAIXA	122
0111a	ALCOOL EM GEL, PERFUMADO COND. EM FRASCO COM 500ML, LACRADO EM CX COM 12 UNIDADES	BELLA CLEAN	CAIXA	41
112	BACIA PLASTICA GRANDE CDM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	ARQPLAST	UNID	9
113	BACIA PLASTICA GRANDE CDM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	PLASTEX	UNID	9
114	BACIA PLASTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS	ARQPLAST	UNID	9
115	BACIA PLASTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 34 LITROS	ARQPLAST	UNID	9
116	BALDE PLASTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE DE 15 LITROS	ARQPLAST	UNID	11
117	BALDE DE PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	JSN	UNID	11

R L LEAL E ODRIGUES TDA:339616 0000100

onfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/136841401226476122128

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 136841401226476122128-1
Data: 14/01/2022 11:51:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57088-FZGX;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartoris@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valoer Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento dig tal fo confendo com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Guge m n, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 12:10.18 GMT-03 00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Fls. 1216
CPL

118	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA COM CAPACIDAOE PARA 50 LITRDS	JSN	UNID	11
119	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	JSN	UNID	11
120	BALDE DE PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	JSN	UNID	11
122	CESTO DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	JSN	UNID	11
123	CESTO DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	JSN	UNID	11
124	CESTO DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	JSN	UNID	21
127	DESENTUPIDOR DE PIA COM BASE EM MATERIAL EMBORRACHADO SUPER RESISTENTE COM CABO PLASTICO	SÃO BERNARDO	UNID	21
128	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	DULAGO	CAIXA	375
0129a	DESINFETANTE E BACTERICIDA OE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	DULAGO	CAIXA	125
130	DESOOORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO SPRAY 400ML CAIXA COM 12 UNIDAOES	DONLINE	CAIXA	375
0131a	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO SPRAY 400ML CAIXA COM 12 UNIDADES	DONLINE	CAIXA	125
132	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES	DULAGO	CAIXA	375
0133a	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES	DULAGO	CAIXA	125
135	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	A2	UNID	21
136	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTETICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR. CAIXA COM 60 UNIDADES	TININDO	CAIXA	18
137	FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 40X50CM NA COR AMARELA, PACOTE COM 12 UNIDADES	UNIÃO TEXTIL	PACO TE	18
139	INSETICIDA AEROSOL, CAIXA COM 12 UNIDADES	FREE	CAIXA	19
141	LIMPA ALUMINIO 500ML CAIXA CDM 12 UNIOADES	DULAGO	CAIXA	175
142	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500ML	PONTAL	UNID	169
143	LIMPADOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500ML	PONTAL	UNID	169
145	LIXEIRA TELADO EM PLASTICO COM CAPACIOADE PARA 09 LITROS	PLASVALE	UNID	34
146	LUSTRA MOVEIS FRASCO COM 500ML, FRAGANCIAS VARIADAS CAIXA COM 12 UNIDADES	AUDAX	CAIXA	134
147	LUVA EMBORRACHADA E FORRADA NOS TAMANHOS P/M/G (S0 DE CADA)	NOBRE	PAR	119
148	LUVA SEM FORRO CONFECCIONADA EM BORRACHA DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR	DESCARPACK	PAR	119
149	PA PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO EM MADEIRA	KARIRI	UNID	36
150	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO 60X70, TIPO ENXUGÃO	UNIÃO TEXTIL	UNID	125
151	PANO DE PRATO	UNIÃO TEXTIL	UNID	125

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA:33961610000100
Assinado de forma digital por A R L LEAL E RODRIGUES LTDA:33961610000100 Dados: 2022.01.14 11:06:27 -03'00'

onfira os dados do ato am: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/136841401226476122128

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 136841401226476122128-2
Data: 14/01/2022 11:51:18
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57089-F9FV;

CNJ: 06.870-4 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastes.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 12:10:18 GMT-03:00, CNS: 06 870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
O futuro se constrói com amor e trabalho

Fls. 1217
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ N° 06.117.071/0001-55

152	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME FARDO COM 12 ROLOS DE 30 METROS	VIP	FARD D	188
153	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE, COM 1000 FOLHAS	ALECRIM	FARD D	125
154	PEDRA SANITARIA 30G, TIPO PASTILHA ARREDONDADA	PONTAL	UNID	144
155	RODO PLASTICO DE 30CM COM CABO EM MADEIRA	VAPT VUPT	UNID	38
156	SABÃO EM BARRA 200G CAIXA COM 50 UNIDADES	RETIRO	CAIXA	150
157	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 500G, EMBALDO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CAIXA MASTER COM 24 UNIDADES	RETIRO	CAIXA	150
158	SABONETE EM BARRA DE 90G PACOTE COM 12 UNIDADES	OLIVER		150
159	SACO PARA LIXO 100 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES CDM 12 UNIDADES	FLIK	FARD O	150
160	SACO PARA LIXO 30 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES COM 10 UNIDADES	FLIK	FARD O	150
161	SACD PARA LIXO 50 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES COM 10 UNIDADES	FLIK	FARD O	150
162	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 450G	RETIRO	UNID	150
163	TOALHA DE MÃO	UNIÃO TEXTIL	UNID	150
164	VASCULHADOR CDM CERDAS DURAS E CABO DE MADEIRA	KARIRI	UNID	45
165	VASSDURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	KARIRI	UNID	43
166	VASSDURA DE PALHA COM CABO	V.MARANHA O	UNID	43
168	VASSOURA TIPO GARI COM CERDAS DURAS MEDINDO 40 CM COM CABO EM MADEIRA	KARIRI	UNID	43
169	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO COM CABO ME PLASTICO COM SUPORTE	KARIRI	UNID	43

Buriti (MA). 29 de Novembro de 2021

ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR03I3448xR26E2K009LG010. 13/01/2022 12:00:58, Ato: 13.17.2, Parte: 5 ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Glaucia Pamela B. R. de Sousa
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial de Buriti-MA

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA:3396161 0000100
Assinado de forma digital por A R L LEAL E RODRIGUES LTDA:33961610000100 Dados: 2022.01.14 11:06:47 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/136841401226476122128
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 136841401226476122128-3
Data: 14/01/2022 11:51:18
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57090-T303;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 12:10:18 GMT-03:00, CNS 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PREFEITURA MUN. BURITI-M
Nº 1020
Ass.

Fls. 1218

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

O futuro se constrói com amor e trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ N° 06.117.071/0001-55

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0023/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BURITI/MA E A EMPRESA A R L LEAL E RODRIGUES LTDA.

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (órgão) contratante), com sede no(a) PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de BURITI/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Sr.(a)ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0001048651980 SSP/MA, e CPF nº 983.516.133-04, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) A R L LEAL E RODRIGUES LTDA CNPJ 33.961.610/0001-00, estabelecida na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, 929, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon – Estado do Maranhão, CEP 65636-310, Fone (98) 9835-3244, neste ato representado pelo Sr(a). ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL, brasileiro, portador do RG n° 1199437996 SSP/MA e CPF/MF n° 959.529.773-91, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023/2021 e Pregão Eletrônico n° 003/2021 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.2. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.3. O objeto do presente Termo é a Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

1.4. Descrição do objeto:

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	UND	Qtde	Valor Unitário	Valor Tota
19	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N° 6/0, CX C/ 50.	ACC	ACC	CAIXA	169	R$5,00	R$845,00
66	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297MM, CX C/ 10X500 FOLHAS.	COPIMAX	COPIMAX	UNID	750	R$26,00	R$19.500,0
68	PAPEL A4 NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE, 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297MM, CX C/ 10X100 FOLHAS.	REPORT	REPORT	CAIXA	456	R$52,00	R$23.725,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Nº 1227
Ass.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls: 1219
CPL

0069a	PAPEL A4 NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE, 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297MM, CX C/ 10X100 FOLHAS.	REPORT	REPORT	CAIXA	156	R$52,00	R$8.125,00
72	PAPEL OFÍCIO II, RESMA COM 500 FOLHAS, NA COR BRANCA.	CHAMEX	CHAMEX	CAIXA	281	R$50,00	R$14.062,5
0073a	PAPEL OFÍCIO II, RESMA COM 500 FOLHAS, NA COR BRANCA.	CHAMEX	CHAMEX	CAIXA	94	R$50,00	R$4.687,5
106	ACIDO MURIATICO 1000ML CAIXA COM 12 UNIDADES	COMBATE	COMBATE	CAIXA	110	R$88,00	R$9.680,0
107	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, EMBALAGEM DE 1000 ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES	DULAGO	DULAGO	CAIXA	375	R$26,00	R$9.750,0
0108a	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, EMBALAGEM DE 1000 ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES	DULAGO	DULAGO	CAIXA	125	R$26,00	R$3.250,0
109	ALCOOL 92.8 DE 1000ML EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PROT-GEL	PROT-GEL	CAIXA	169	R$103,20	R$17.415,0
110	ALCOOL EM GEL, PERFUMADO COND. EM FRASCO COM 500ML, LACRADO EM CX COM 12 UNIDADES	BELLA CLEAN	BELLA CLEAN	CAIXA	122	R$64,80	R$7.905,6
0111a	ALCOOL EM GEL, PERFUMADO COND. EM FRASCO COM 500ML, LACRADO EM CX COM 12 UNIDADES	BELLA CLEAN	BELLA CLEAN	CAIXA	41	R$64,80	R$2.624,4
112	BACIA PLASTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	ARQPLAST	ARQPLAST	UNID	9	R$45,00	R$393,75
113	BACIA PLASTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	PLASTEX	PLASTEX	UNID	9	R$38,00	R$342,00

PREFEITURA MUN. BURITI-MA
Nº 1223
Ass.

Fls 1220
CPL

114	BACIA PLASTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS	ARQPLAST	ARQPLAST	UNID	9	R$41,00	R$369,00
115	BACIA PLASTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 34 LITROS	ARQPLAST	ARQPLAST	UNID	9	R$29,00	R$261,00
116	BALDE PLASTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE DE 15 LITROS	ARQPLAST	ARQPLAST	UNID	11	R$7,80	R$81,90
117	BALDE DE PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	JSN	JSN	UNID	11	R$40,38	R$444,18
118	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	JSN	JSN	UNID	11	R$37,43	R$411,73
119	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	JSN	JSN	UNID	11	R$56,90	R$625,90
120	BALDE DE PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	JSN	JSN	UNID	11	R$21,00	R$231,00
122	CESTO DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	JSN	JSN	UNID	11	R$62,00	R$682,00
123	CESTO DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	JSN	JSN	UNID	11	R$40,38	R$444,18
124	CESTO DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	JSN	JSN	UNID	21	R$40,00	R$850,00
127	DESENTUPIDOR DE PIA COM BASE EM MATERIAL EMBORRACHADO SUPER RESISTENTE COM CABO PLASTICO	SÃO BERNARDO	SÃO BERNARDO	UNID	21	R$4,08	R$83,64

PREFEITURA MUN. BURITI-MA
Nº 10-A
Ass.
Fls. 1221
Rubrica
CPL

128	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	DULAGO	DULAGD	CAIXA	375	R$29,75	R$11.156,2
0129a	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	DULAGO	DULAGO	CAIXA	125	R$29,75	R$3.718,75
130	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO SPRAY 400ML CAIXA COM 12 UNIDADES	DONLINE	DONLINE	CAIXA	375	R$68,00	R$25.500,0
0131a	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO SPRAY 400ML CAIXA COM 12 UNIDADES	DONLINE	DONLINE	CAIXA	125	R$68,00	R$8.500,00
132	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES	DULAGO	DULAGO	CAIXA	375	R$29,49	R$11.058,7
0133a	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES	DULAGO	DULAGO	CAIXA	125	R$29,49	R$3.686,25
135	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	A2	A2	UNID	21	R$13,00	R$266,50
136	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTETICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 60 UNIDADES	TININDO	TININDO	CAIXA	18	R$27,00	R$486,00
137	FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 40X50CM NA COR AMARELA, PACOTE COM 12 UNIDADES	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL	PACOTE	18	R$21,00	R$378,00
139	INSETICIDA AEROSOL, CAIXA COM 12 UNIDADES	FREE	FREE	CAIXA	19	R$66,90	R$1.254,38
141	LIMPA ALUMINIO 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	DULAGO	DULAGO	CAIXA	175	R$21,21	R$3.711,75
142	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500ML	PONTAL	PONTAL	UNID	169	R$3,92	R$661,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ N° 06.117.071/0001-55

143	LIMPAOOR TIPO MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA COM 500ML	PONTAL	PONTAL	UNIO	169	R$3,97	R$670,93
145	LIXEIRA TELADO EM PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS	PLASVALE	PLASVALE	UNIO	34	R$8,01	R$274,34
146	LUSTRA MOVEIS FRASCO COM 500ML, FRAGANCIAS VARIAOAS CAIXA COM 12 UNIOAOES	AUOAX	AUOAX	CAIXA	134	R$68,53	R$9.200,15
147	LUVA EMBORRACHAOA E FORRADA NOS TAMANHOS P/M/G (50 OE CAOA)	NOBRE	NOBRE	PAR	119	R$4,60	R$546,25
148	LUVA SEM FORRO CONFECCIONAOA EM BORRACHA OESTINAOA PARA LIMPEZA OOMICILIAR	DESCARPACK	OESCARPAC K	PAR	119	R$2,97	R$353,43
149	PA PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO EM MADEIRA	KARIRI	KARIRI	UNIO	36	R$4,89	R$173,60
150	PANO OE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO 60X70, TIPO ENXUGÃO	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL	UNIO	125	R$3,88	R$485,00
151	PANO OE PRATO	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL	UNIO	125	R$2,49	R$311,25
152	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME FAROO COM 12 ROLOS OE 30 METROS	VIP	VIP	FARO O	188	R$15,50	R$2.906,25
153	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE, COM 1000 FOLHAS	ALECRIM	ALECRIM	FARO O	125	R$13,70	R$1.712,5(
154	PEDRA SANITARIA 30G, TIPO PASTILHA ARREOONOADA	PONTAL	PONTAL	UNIO	144	R$1,38	R$198,38
155	ROOO PLASTICO DE 30CM COM CABO EM MAOEIRA	VAPT VUPT	VAPT VUPT	UNIO	38	R$6,00	R$225,00

PREFEITURA MUN. BURITI-MA
Nº 1037
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1223
C P L

156	SABÃO EM BARRA 200G CAIXA COM 50 UNIDADES	RETIRO	RETIRO	CAIXA	150	R$44,00	R$6.600,00
157	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 500G, EMBALDO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CAIXA MASTER COM 24 UNIDADES	RETIRO	RETIRO	CAIXA	150	R$56,40	R$8.460,00
158	SABONETE EM BARRA DE 90G PACOTE COM 12 UNIDADES	OLIVER	OLIVER	PACOTE	150	R$12,60	R$1.890,00
159	SACO PARA LIXO 100 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES COM 12 UNIDADES	FLIK	FLIK	FARDO	150	R$92,00	R$13.800,0
160	SACO PARA LIXO 30 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES COM 10 UNIDADES	FLIK	FLIK	FARDO	150	R$48,00	R$7.200,00
161	SACO PARA LIXO 50 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES COM 10 UNIDADES	FLIK	FLIK	FARDO	150	R$66,00	R$9.900,00
162	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 450G	RETIRO	RETIRO	UNID	150	R$5,70	R$855,00
163	TOALHA DE MÃO	UNIÃO TEXTIL	UNIÃO TEXTIL	UNID	150	R$6,00	R$900,00
164	VASCULHADOR COM CERDAS DURAS E CABO DE MADEIRA	KARIRI	KARIRI	UNID	45	R$12,97	R$583,65
165	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	KARIRI	KARIRI	UNID	43	R$6,50	R$279,50
166	VASSOURA DE PALHA COM CABO	V.MARANHAO	V.MARANHAO	UNID	43	R$2,50	R$107,50
168	VASSOURA TIPO GARI COM CERDAS DURAS MEDINDO 40 CM COM CABO EM MADEIRA	KARIRI	KARIRI	UNID	43	R$13,00	R$559,00
169	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO COM CABO ME PLASTICO COM SUPORTE	KARIRI	KARIRI	UNID	43	R$4,00	R$172,00
	VALOR TOTAL						**R$265.532,**

PREFEITURA MUN. BURITI-MA
Nº 1232
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Fls. 1224
CPL

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de **Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura** deste termo, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 265.532,13 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e treze centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.03.00 – Sec. Mun. de Adm e Finanças;

PROJ/ATIVIDADE:
04.122.0052.2006.0000 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO/DESPESA:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:
RECURSOS PRÓPRIOS

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será realizado através de Nota Fiscal de consumo acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Fiscais.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de BURITI-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriti-MA, 14 de julho de 2021.

Ana Cristina Araujo Cardoso
Secretária de Administração e Finanças
CONTRATANTE

Alyson Rangel Leitão Leal
Represente da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1- _____

2- _____

EMISSÃO: 09/11/2021 - DEST. / REM.: SEC. MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS - VALOR TOTAL: R$ 10.453,82

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000207
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

DISTRIBUIDORA

AV FRANCISCO VITURINO DE ASSUNCAO, 929 - PARQUE PIAUI - CEP:65630-310 - TIMON - MA
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000207 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 1133 9616 1000 0100 5500 1000 0002 0710 0001 0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
Fls. 1227
CPL

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	421210029730739 09/11/2021 13:10:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126059586		33.961.610/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SEC. MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS			06.117.071/0001-55	09/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA FELINTO FARIAS, S/N, -	CENTRO		65515-000	09/11/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Buriti		MA	122187695	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	627,23	10.453,82
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.453,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NOMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
30	ACIDO MURIATICO 1000ML CX 12UND	28061020	0102	5102	CX	10,00	88,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00	AGUA SANITARIA 12X1000ML	28289011	0102	5102	CX	20,00	26,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	ALCOOL GEL 92,8 1000ML CX 12 UND	38089419	0102	5102	CX	30,00	103,20	0,00	3.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	ALCOOL GEL PERFUMADO CX 12UND	22071090	0102	5102	CX	30,00	64,80	0,00	1.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	DESINFETANTE BACTERICIDA 1000ML CX/12UND	34029090	0102	5102	CX	20,00	29,75	0,00	595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DESODORIZADOR AEROSOL 400ML CX/12UND	28051100	0102	5102	CX	15,00	68,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DETERGENTE LIQ. NEUTRO 500ML CX/24UND	39249000	0102	5102	CX	20,00	29,49	0,00	589,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	LIMPA ALUMINIO 500ML CX/12UND	39249000	0102	5102	CX	10,00	21,21	0,00	212,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	LIMPA VIDRO 500ML	39249000	0102	5102	UN	10,00	3,92	0,00	39,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	39249000	0102	5102	UN	10,00	3,97	0,00	39,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	LUSTRA MOVEIS 500ML C/12 UND	39249000	0102	5102	FR	10,00	68,53	0,00	685,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	LUVA EMBORRACHADA E FORRADA	40151900	0102	5102	PAR	10,00	4,60	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	LUVA S/ FORRO LIMPEZA DOMICILIAR	39249000	0102	5102	PAR	10,00	2,97	0,00	29,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PANO DE CHAO	63071000	0102	5102	UN	25,00	3,88	0,00	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	PANO DE PRATO	63071000	0102	5102	UN	10,00	2,49	0,00	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA 30MT	39249000	0102	5102	FD	30,00	15,50	0,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	PAPEL TOALHA BRANCO C/1000 FLHS	48183000	0102	5102	FD	10,00	13,70	0,00	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	PEDRA SANITARIA 30G, ARREDONDADA	38089419	0102	5102	UN	24,00	1,38	0,00	33,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2021 PE 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0023/2021 OF N 02 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 5602-2 CONTA CORRENTE: 54862-6 A R L LEAL E RODRIGUES LTDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 627,23	

RECEBEMOS DE A R L LEAL E RODRIGUES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 13/01/2022 - DEST. / REM.: SEC. MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS - VALOR TOTAL: R$ 21.624,70		NF-e Nº 000000243 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

DISTRIBUIDORA

AV FRANCISCO VITURINO DE ASSUNCAO, 929 - PARQUE PIAUI - CEP:65630-310 - TIMON - MA
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000243 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 0133 9616 1000 0100 5500 1000 0002 4310 0007 2433

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM Fls. 12/28 Rubrica

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	421220001032924 13/01/2022 11:10:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126059586		33.961.610/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
SEC. MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS			06.117.[illegible]71/0001-55	13/01/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
PRACA FELINTO FARIAS, S/N, -	CENTRO		65515-000	13/01/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Buriti		MA	122187695	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.297,48	21.624,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.624,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
330	ACIDO MURIATICO 1000ML CX 12UND	38089419	0102	5102	CX	10,00	88,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	AGUA SANITARIA, MULTIUSO, EMBALAGEM DE 1000 ML C/ 12 UN	96039000	0102	5102	CX	20,00	26,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	ALCOOL 92,8 0E 1000 ML, EMBALAGEM COM 12 UN	22072019	0102	5102	CX	30,00	103,20	0,00	3.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
402	ALCOOL EM GEL PERFUMADO COND. EM FRASCO C/ 500ML, CXA C/12UN	38089429	0102	5102	CX	20,00	64,80	0,00	1.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA C/ 12 UN	38089429	0102	5102	CX	50,00	29,75	0,00	1.487,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	DESODORIZADO DE AMBIENTE AEROSOL TIPO SPRAY 400 ML, CX C/12 UN	96081000	0102	5102	CX	30,00	68,00	0,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CX C/24	39232910	0102	5102	CX	50,00	29,49	0,00	1.474,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
340	ESPANADOR C/ CABO MADEIRA	68053090	0102	5102	UN	5,00	13,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
344	LIMPA ALUMINIO 500ML CX/12UND	38089419	0102	5102	CX	20,00	21,21	0,00	424,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
345	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO C/500ML	34012090	0102	5102	UN	20,00	3,92	0,00	78,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
346	LIMPADOR MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA C/500ML	40151100	0102	5102	UN	30,00	3,97	0,00	119,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
348	LUSTRA MOVEIS FRASCO C/ 500ML, FRAGANCIAS VARIADAS CX C/ 12 UN	63071000	0102	5102	CX	20,00	68,53	0,00	1.370,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349	LUVA EMBORRACHADA E FORRADA NOS TAM P/M/G	96039000	0102	5102	PAR	20,00	4,60	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350	LUVA S/ FORRO EM BORRACHA PARA LIMPEZA DOMICILIAR	96031000	0102	5102	PAR	20,00	2,97	0,00	59,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	PANO DE PRATO	39269090	0102	5102	UN	20,00	2,49	0,00	49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 12 ROLOS DE 30M	40169200	0102	5102	FD	20,00	15,50	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE, COM 1000 FOLHAS	4B1B3000	0102	5102	FD	10,00	13,70	0,00	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	RODO PLASTICO DE 30 CM C/ CABO EM MADEIRA	96039000	0102	5102	UN	10,00	6,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2021 PE 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0023/2021 OF N 02 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 5602-2 CONTA CORRENTE: 54862-6 A R L LEAL E RODRIGUES LTDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 1297,48	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE A R L LEAL E RODRIGUES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 13/01/2022 - DEST. / REM.: SEC. MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS - VALOR TOTAL: R$ 21.624,70

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000243
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

DISTRIBUIDORA

AV FRANCISCO VITURINO DE ASSUNCAO, 929 - PARQUE PIAUI - CEP:65630-310 - TIMON - MA
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000243 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2122 0133 9616 1000 0100 5500 1000 0002 4310 0007 2433

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
Fls. 1229
Rubrica
C P L

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	421220001072924 13/01/2022 11:10:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126059586		33.961.610/0001-00

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQ TOTAS ICMS	ALIQ TOTAS IPI
297	SABAO EM BARRA 200GR, CAIXA COM 50 UN	48201000	0102	5102	CX	20,00	44,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	SABAO EM PO CX DE 500G C/ 24 UN	39261000	0102	5102	CX	20,00	56,40	0,00	1.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	SABONETE EM BARRA DE 90G PCT/12UND	48201000	0102	5102	PCT	25,00	12,60	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	SACO P/ LIXO 100 LT PACOTE C/25 PACOTES DE 10 UNIDADES	39232190	0102	5102	FD	25,00	92,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	SACO P/LIXO 30LT, PACOTE C/ 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	48201000	0102	5102	FD	25,00	48,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	SACO P/LIXO 50LT, PACOTE C/ 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	48201000	0102	5102	FD	25,00	66,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3[illegible]	SODA CAUSTICA 450G	28151100	0102	5102	UN	25,00	5,70	0,00	142,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1[illegible]	TOALHA DE MAO	48201000	0102	5102	UN	10,00	6,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416	VASCULHADOR CERDAS DURAS/ CABO DE MADEIRA	48201000	0102	5102	UN	10,00	12,97	0,00	129,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319	VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE MADEIRA	96039000	0102	5102	UN	10,00	6,50	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	VASSOURA DE PALHA C/ CA8D	96031000	0102	5102	UN	10,00	2,50	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	VASSOURA TIPO GARI, COM CERDAS DURAS 40CM C CA8O DE MADEIRA	48201000	0102	5102	UN	10,00	13,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	VASSOURINHA P/LIMPEZA BANHEIRO COM CABO PLASTICO	48201000	0102	5102	UN	10,00	4,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA – ME

CNPJ: 33.961.610/0001-00 IE: 12.605958-6

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
ABERTURA: 24 DE MARÇO DE 2022.
HORÁRIO: 09h00min
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA.

DECLARAÇÃO ÚNICA

A EMPRESA **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **33.961.610/0001-00,** POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE **Nº 1199437996 SSP MA** E CPF **Nº 959.529.773-91,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

1 - ATÉ A PRESENTE DATA ENCONTRA-SE DESIMPEDIDA DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO, OBRIGANDO-SE, AINDA, A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, A SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, CONFORME ART. 32, § 2º DA LEI Nº 8.666/93.

2 - DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 26 DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19.

3 - ACEITAMOS AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE EDITAL, RESSALVADA A HIPÓTESE DE IMPUGNAÇÃO;

4 - QUE PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO EM PAUTA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A LICITANTE CONCORDA E SE SUBMETE A TODOS OS TERMOS, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES PERTINENTES AO EDITAL, BEM COMO, ÀS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES CUJAS NORMAS INCIDAM SOBRE A PRESENTE LICITAÇÃO.

5 - QUE TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO FIÉIS E VERDADEIRAS;

6 - QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27.10.99, QUE ALTERA A LEI Nº 8666/93.

7 - QUE NÃO CONSTAM EM NOSSOS QUADROS SOCIETÁRIOS COLABORADORES DO(A) ÓRGÃO PROMOTOR DO PREGÃO ELETRÔNICO QUE MANTENHAM VÍNCULO FAMILIAR COM DETENTOR DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, ATUANTE NA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA OU CONTRATAÇÃO, OU DE AUTORIDADE A ELE HIERARQUICAMENTE SUPERIOR;

8 - QUE NOS PREÇOS COTADOS JÁ ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS (INCISO III DO ART. 5º DA LEI 10.520/02) E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO DESPESAS COM TRANSPORTES E DESLOCAMENTOS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE O FORNECIMENTO.

Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 929, Bairro Parque Piauí I, CEP:65636-310, Timon – MA
E-mail: arl.licitacao@gmail.com , Fone: 86-99835-3244

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 1231

9 - QUE ESTAMOS PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DAS IMPLICAÇÕES JURÍDICAS SOBRE AS DECLARAÇÕES ACIMA EMITIDAS E QUE DETENHO PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA. POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE E DE NOSSA LIVRE VONTADE, FIRMAMOS A PRESENTE PARA OS FINS DE DIREITO A QUE SE DESTINA.

10 - QUE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ESTA LICITANTE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS PREVISTOS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO (MICROEMPRESA / MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL / EMPRESA DE PEQUENO PORTE / SOCIEDADE COOPERATIVA DE CONSUMO), ESTANDO APTOS A USUFRUIRMOS DO TRATAMENTO DIFERENCIADO, NÃO NOS ENQUADRANDO EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO § 4º DO ARTIGO 3º DA LC 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 128/2008, 147/2014, 155/2016 E DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS SUPERIORES.

TIMON-MA, 24 DE MARÇO DE 2022.

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391

Assinado de forma digital por ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391
Dados: 2022.03.24 08:08:24 -03'00'

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA)
CNPJ Nº 33.961.610/0001-00
ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 959.529.773-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
Fls. 1232
CPL

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Departamento de Arrecadação

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS-MA
Fls. 1233
Rubrica
C.P.L.

ALVARÁ PROVISÓRIO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil	Inscrição Imobiliária
823782	01090164001018

Nome Fantasia

KA COSMÉTICOS

Nome do Contribuinte ou Razão Social

KARLA KAROLINE FONTES MENEZES

Localização Completa

AVN CORRETOR PAULO ROMAO, 83 - Bairro: SAO BRAZ
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
CEP: 49160-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal	CNPJ / CPF
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	37.937.325/0001-05

Outras Atividades

4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Início da Atividade	Título da Licença
16/08/2020	VALIDADE 12/02/2022

Observações

LICENÇA DO BOMBEIRO PROCESSO Nº 26459 COM VALIDADE 20/09/2022

Válido até 12/02/2022

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 12 de Janeiro de 2022

Assinatura e Matrícula do Funcionário	DIRETOR DE TRIBUTOS

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

Para validar autenticidade deste documento acesse:
https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/socorro/views/publico/portaldocontribuinte

3198B940F60F9CB4DA09CC990AC3B88A2CC91AE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1234
Assinatura
C P L

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:		CPF/CNPJ:
823782	KARLA KAROLINE FONTES MENEZES		37.937.325/0001-05
ENDEREÇO:			**NÚMERO:**
AVN CORRETOR PAULO ROMAO, 83 - Bairro: SAO BRAZ NOSSA SENHORA DO			CEP: 49160-000
BAIRRO:		**CIDADE:**	**UF:**
		NOSSA SENHORA	SE
ATIVIDADE PRINCIPAL:			
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL			
DATA DE EXPEDIÇÃO:	**VÁLIDO ATÉ:**		
01/03/2022	31/03/2022		

NOSSA SENHORA DO SOCORRO,1 de Março de 2022

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:
https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/socorro/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml
31BE8A0276CA1D56729091B3BD8B0AF1F08CC8D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VISAM 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNTUM-MA
Fls. 1235
Rubrica
C P L

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 237 G.S.

A **Coordenação de Vigilância Sanitária**/VISAM, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, concede, com base na **Lei Municipal 1.468/2021,** a presente LICENÇA SANITÁRIA referente ao ano de 2022, conforme legislação referida ao estabelecimento

KA COSMÉTICOS

RAZÃO SOCIAL: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME**

CNPJ Nº.: **37.937.325/0001-05 MATRIZ** Inscrição Estadual Nº.:----------estabelecido a **AV. CORRETOR PAULO ROMÃO, Nº 83, LOT. SÃO BRAZ** Bairro **MARCOS FREIRE II** município de **NOSSA SENHORA DO SOCORRO** o qual exerce a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 47.72-5-00).**

---

sob Responsabilidade Técnica ou legal do(a) Sr(a) **KARLA KAROLINE FONTES MENESES** inscrito no Conselho Regional de ---------- de Sergipe/CR---SE sob o nº:------ e/ou substituto(a) ---------- , também inscrito no Conselho Regional de---------- de Sergipe/C ---- -SE, sob o número -------- comprometendo-se em observar, e **cumprir**, as **Normas de Higiene** e a não transgredir as normas legais e Regulamentares destinadas à promoção, **proteção** e recuperação da saúde, referente às atividades exercidas.

Horário: das --------- às --------- horas (titular) e das --------- às --------- horas (substituto).

O não cumprimento destas exigências, implicará na imposição de penalidades previstas na legislação sanitária em vigor, podendo resultar, inclusive, no cancelamento da Licença, sem prejuízos de outras sanções legais.

Nossa Senhora Do Socorro-SE, 04 de FEVEREIRO de 2022

Fiscal ou Inspetor Sanitário

CAROLINE MOURA [illegible]
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COORDENADORA
Coordenadora da VISAM

OBSERVAÇÕES:

01 - Esta Licença tem **validade até 31/12/2022;**

02 - Sempre que houver alteração de endereço e/ou responsabilidade técnica e/ou atividades e/ou Razão Social será obrigatória a comunicação e apresentação da documentação comprobatória dos fatos;

03 - Os estabelecimentos deverão requerer a renovação da Licença até o dia 31/03 do ano subsequente.

04 - **Esta Licença deverá SER afixada em LOCAL VISÍVEL ao Público.**

Secretária Municipal de Saúde
VISAM- Vigilância Sanitária Municipal
Praça Vice-Presid. José Alencar, S/Nº - Centro - Socorro-SE
E-MAIL: vigisan@socorro.se.gov.br

Fale com a
OUVIDORIA
FONE: 3254-4418

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1236
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por JOVAL DO NASCIMENTO, sob a autenticidade n° 12203405117 em 18/03/2022, protocolo 220077975. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.agiliza.se.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Número de Registro:	28801143156
CNPJ:	37937325000105
Munícipio:	Nossa Senhora do Socorro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	[illegible]
06749199550	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	
37937325000105	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	
58056696253	CLAUDIO COUTO AGUIAR	SE005918O3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2022 07:12 SOB N° 20220077975.
PROTOCOLO: 220077975 DE 02/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203405117. NIRE: 28801143156.
KARLA KAROLINE FONTES MENESES

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

JOVAL DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 18/03/2022
agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este livro 70 folhas numeradas do No. 1 ao 70 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Ramo .....: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Endereço .....: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83

Complemento .....: LOTE SAO BRAS

Bairro .....: MARCOS FREIRE II

Municipio .....: NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Estado .....: SE

Inscrição no CNPJ .....: 37.937.325/0001-05

Inscrição Estadual.....: 27171728

Registro na junta.....: 28801143156 Data registro: 01/08/2020

Inscrição Municipal.....: 823782

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 01/01/2021

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
EMPRESARIA
CPF: 067.491.995-50

CLAUDIO COUTO AGUIAR
Reg. no CRC - SE sob o No. 005918O3
CPF: 580.566.962-53

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1238

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 143320 FOR RUST	189,40	
02/01/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 143320 FOR RUST		189,40
			TOTAL DO DIA	189,40	189,40
12/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	295,20	
12/01/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA		295,20
12/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO	135,20	
12/01/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO		135,20
12/01/2021	3.2.2.04.011	FRETE	VL. REF. FRETE	295,92	
12/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. FRETE		295,92
12/01/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	VL. MAT DESP. COM CORREIO	10,30	
12/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. MAT DESP. COM CORREIO		10,30
			TOTAL DO DIA	736,62	736,62
19/01/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6131 HELLO HELLO STORE	259,99	
19/01/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	CDMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6131 HELLD HELLD STORE		259,99
19/01/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 36562 PAULO HENRIQUE DE CARVALHO - VESTUARIOS	269,80	
19/01/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDDR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADDRIAS NESTA DATA 36562 PAULO HENRIQUE DE CARVALHD - VESTUARIDS		269,80
			TDTAL DO DIA	529,79	529,79
22/01/2021	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	VL DESP. MEI	53,25	
22/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL DESP. MEI		53,25
			TOTAL DO DIA	53,25	53,25
25/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 11 MUNICIPID DE JANDAIA DO SUL	219,60	
25/01/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 11 MUNICIPID DE JANDAIA DO SUL		219,60
25/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 12 MUNICIPID DE JANDAIA DD SUL	370,15	
25/01/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 12 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		370,15
25/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 13 MUNICIPIO DE ZE DOCA	304,80	
25/01/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 13 MUNICIPIO DE ZE DOCA		304,80
			TOTAL DO DIA	894,55	894,55
27/01/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 148204 FOR RUST	189,40	
27/01/2021	2.1.3.01.001	FDRNECEDOR DIVERSO	CDMPRAS DE MERCADDRIAS NESTA DATA 148204 FDR RUST		189,40
			TOTAL DO DIA	189,40	189,40
31/01/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 31/01/2021 FOR RUST 0	189,40	
31/01/2021	1.1.I.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 31/01/2021 FOR RUST 0		189,40
			TOTAL DO DIA	189,40	189,40
			TOTAL DO MÊS	2.782,41	2.782,41

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCO5 FREIRE II, NO5SA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0003
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1239
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 14 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA	212,25	
02/02/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 14 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA		212,25
02/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 15 MUNICIPIO DE ZE DOCA	151,52	
02/02/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 15 MUNICIPID DE ZE DOCA		151,52
			TOTAL DO DIA	363,77	363,77
03/02/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRID	VL. REF. COMPRA DE MAT DE USO E CONSUMO	21,00	
03/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. CDMPRA DE MAT DE USO E CONSUMD		21,00
03/02/2021	3.2.2.04.016	PLATAFORMA LICITAÇÃO	VL. OESP. COM LICITAÇÃO	58,91	
03/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DESP. CDM LICITAÇÃD		58,91
			TOTAL DO DIA	79,91	79,91
05/02/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40253 PAULO HENRIQUE DE CARVALHO - VESTUARIOS	404,70	
05/02/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDDR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40253 PAULO HENRIQUE DE CARVALHO - VESTUARIOS		404,70
			TDTAL DD DIA	404,70	404,70
08/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.604,00	
08/02/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.604,00
			TDTAL DD DIA	1.604,00	1.604,00
10/02/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIA5 NESTA DATA 9987 OISTRIPOP COM PROD DE HIG PES E TEX EPP	76,93	
10/02/2021	2.1.3.01.001	FDRNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9987 DISTRIPDP COM PROD DE HIG PES E TEX EPP		76,93
10/02/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9987 DISTRIPOP COM PROD DE HIG PES E TEX EPP	38,34	
10/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9987 DISTRIP0P COM PROD DE HIG PES E TEX EPP		38,34
			TDTAL DO DIA	115,27	115,27
11/02/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.11/02/2021 783424 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	157,10	
11/02/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.11/02/2021 783424 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		157,10
			TOTAL DO DIA	157,10	157,10
17/02/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17909 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI	2.901,96	
17/02/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSD	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17909 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI		2.901,96
17/02/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 17/02/2021 HELLO HELLO STORE 0	259,99	
17/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 17/02/2021 HELLO HELLO STORE 0		259,99
17/02/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 17/02/2021 PAULO HENRIQUE DE CARVALHO - VESTUARIOS 0	269,80	
17/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 17/02/2021 PAULO HENRIQUE DE CARVALHO - VESTUARIOS 0		269,80
			TOTAL DO DIA	3.431,75	3.431,75
18/02/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 5736 COMERCIAL VILLA ARTIGOS INFANTIS LTDA	150,00	
18/02/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDDR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 5736 COMERCIAL VILLA ARTIGOS INFANTIS LTDA		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00

TRANSPORTE

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0004
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1240
Fabrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/02/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.22/02/2021 785007 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	1.632,12	
22/02/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.22/02/2021 785007 ANDRADE DISTRIBUIDDR LTDA - FILIAL SE		1.632,12
22/02/2021	3.2.2.04.011	FRETE	VL. REF. FRETE	968,59	
22/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. FRETE		968,59
			TDTAL DO DIA	2.600,71	2.600,71
23/02/2021	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	VL DESP. MEI	56,00	
23/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL DESP. MEI		56,00
			TOTAL DO DIA	56,00	56,00
24/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 17 MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	669,50	
24/02/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 17 MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE		669,50
[illegible]2/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 18 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	944,64	
24/02/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 18 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		944,64
24/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 19 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	109,80	
24/02/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 19 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		109,80
24/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 20 MUNICIPID DE JANDAIA DO SUL	549,00	
24/02/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 20 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		549,00
			TOTAL DO DIA	2.272,94	2.272,94
25/02/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 25/02/2021 FOR RUST 0	189,40	
25/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 25/02/2021 FOR RUST 0		189,40
			TOTAL DO DIA	189,40	189,40
			TOTAL DO MÊS	11.425,55	11.425,55
01/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 22 HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA	6.080,00	
01/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 22 HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA		6.080,00
01/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 23 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS FME	2.762,50	
01/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIA5	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 23 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS FME		2.762,50
			TDTAL DO DIA	8.842,50	8.842,50
05/03/2021	3.2.2.04.016	PLATAFORMA LICITAÇÃD	VL. DESP. COM LICITAÇÃO	61,00	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DESP. COM LICITAÇÃO		61,00
05/03/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGD REF. NF 05/03/2021 ANDRADE DISTRI8UIDDR LTDA - FILIAL SE 0	1.423,32	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 05/03/2021 ANDRADE DISTRIBUIDDR LTDA - FILIAL SE 0		1.423,32
			TOTAL DO DIA	1.484,32	1.484,32
06/03/2021	2.1.3.01.001	FDRNECEDDR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 06/03/2021 PAULO HENRIQUE DE CARVALHD - VESTUARIOS 0	404,70	
06/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 06/03/2021 PAULD HENRIQUE DE CARVALHD - VESTUARIDS 0		404,70
			TOTAL DO DIA	404,70	404,70
08/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 24 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITD SANTO DD TURVO	18,14	
			TRANSPDRTE	18,14	

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0005
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1241
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	18,14	
08/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 24 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		18,14
			TOTAL DO DIA	18,14	18,14
09/03/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Nf 9987. DISTRIPOP COM DE HIG PES E TEX	76,93	
09/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf 9987. DISTRIPOP COM DE HIG PES E TEX		76,93
			TOTAL DO DIA	76,93	76,93
10/03/2021	3.2.2.04.011	FRETE	VL. REF. FRETE	2.056,72	
10/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. FRETE		2.056,72
			TOTAL DO DIA	2.056,72	2.056,72
11/03/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 11/03/2021 DISTRIPOP COM PROD DE HIG PES E TEX EPP 0	38,34	
16 /03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 11/03/2021 DISTRIPOP COM PROD DE HIG PES E TEX EPP 0		38,34
			TOTAL DO DIA	38,34	38,34
12/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 25 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BATAGUASSU	73,40	
12/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 25 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		73,40
12/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 26 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	417,50	
12/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 26 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO		417,50
12/03/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 12/03/2021 ANDRADE DISTRIBUIDDR LTDA - FILIAL SE 0	157,10	
12/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 12/03/2021 ANDRADE DISTRIBUIDDR LTDA - FILIAL SE 0		157,10
			TOTAL OO DIA	648,00	648,00
14/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 27 MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	120,40	
14/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 27 MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL		120,40
14/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 28 MUNICIPID DE PALMEIRA	17,00	
/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 28 MUNICIPIO DE PALMEIRA		17,00
14/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 29 MUNICIPIO DE PALMEIRA	25,50	
14/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 29 MUNICIPIO DE PALMEIRA		25,50
14/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 30 MUNICIPIO DE PALMEIRA	95,80	
14/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 30 MUNICIPIO DE PALMEIRA		95,80
14/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 31 MUNICIPIO DE PALMEIRA	85,00	
14/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 31 MUNICIPIO DE PALMEIRA		85,00
14/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 32 MUNICIPIO DE PALMEIRA	13,43	
14/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 32 MUNICIPIO DE PALMEIRA		13,43
			TOTAL DO DIA	357,13	357,13
15/03/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.15/03/2021 165 GABRIEL CDMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	89,80	
15/03/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.15/03/2021 165 GABRIEL COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI		89,80
			TRANSPORTE	89,80	89,80

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0007
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1243

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	426,28	186,28
21/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 38 MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBD		240,00
21/03/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 21/03/2021 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0	1.632,12	
21/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 21/03/2021 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0		1.632,12
			TOTAL DO DIA	2.058,40	2.058,40
22/03/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.22/03/2021 2864 PGV CONFECCOES INFANTO JUVENIL LTDA	230,00	
22/03/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.22/03/2021 2864 PGV CONFECCOES INFANTO JUVENIL LTDA		230,00
22/03/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	VL. MAT DESP. COM CORREIO	32,91	
22/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. MAT DESP. COM CORREIO		32,91
22/03/2021	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	VL DESP. MEI	56,00	
22/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL DESP. MEI		56,00
			TOTAL DO DIA	318,91	318,91
24/03/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.24/03/2021 792922 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	254,98	
24/03/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.24/03/2021 792922 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		254,98
24/03/2021	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	Pago Vlr. Ref. Nf. 24/03/2021 792922 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	3,85	
24/03/2021	2.1.3.01.001	FASOUTO - FARIA SOUTO COM.LTDA	Pago Vlr. Ref. Nf. 24/03/2021 792922 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		3,85
24/03/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.24/03/2021 188517 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	285,18	
24/03/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.24/03/2021 188517 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		285,18
24/03/2021	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	Pago Vlr. Ref. Nf. 24/03/2021 188518 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	26,48	
24/03/2021	2.1.3.01.001	FASOUTO - FARIA SOUTO COM.LTDA	Pago Vlr. Ref. Nf. 24/03/2021 188518 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		26,48
24/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 39 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	407,20	
24/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 39 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		407,20
24/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 40 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	322,45	
24/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 40 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		322,45
24/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 41 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	424,50	
24/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 41 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		424,50
24/03/2021	2.1.3.01.001	FASOUTO - FARIA SOUTO COM.LTDA	Pago Vlr. Ref. Nf. 792922 FARIA SOUTO COM LTDA	3,85	
24/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 792922 FARIA SOUTO COM LTDA		3,85
24/03/2021	2.1.3.01.001	FASOUTO - FARIA SOUTO COM.LTDA	Pago Vlr. Ref. Nf. 188518 FARIA SOUTO COM LTDA	26,48	
24/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 188518 FARIA SOUTO COM LTDA		26,48
			TOTAL DO DIA	1.754,97	1.754,97
25/03/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 18140 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI	767,65	
25/03/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 18140 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI		767,65
			TOTAL DO DIA	767,65	767,65
26/03/2021	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	Pago Vlr. Ref. Nf. 26/03/2021 188780 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	33,60	
26/03/2021	2.1.3.01.001	FASOUTO - FARIA SOUTO COM.LTDA	Pago Vlr. Ref. Nf. 26/03/2021 188780 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		33,60
			TRANSPORTE	33,60	33,60

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETDR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0006
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Fls. 1242
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	89,80	89,80
15/03/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.15/03/2021 187021 DISTRI8UIDORA TIO LUIZ LTDA	482,70	
15/03/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.15/03/2021 187021 DISTRIBUIOORA TIO LUIZ LTDA		482,70
15/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 33 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS	155,50	
15/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 33 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINA5		155,50
			TOTAL DO DIA	728,00	728,00
16/03/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.16/03/2021 791239 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	163,20	
16/03/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.16/03/2021 791239 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		163,20
16/03/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.16/03/2021 791240 ANDRADE DISTRI8UIDOR LTDA - FILIAL SE	945,92	
16/03/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.16/03/2021 791240 ANDRADE DISTRIBUIOOR LTDA - FILIAL SE		945,92
[illegible]03/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.16/03/2021 187891 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	222,95	
16/03/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.16/03/2021 187891 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		222,95
			TOTAL DO DIA	1.332,07	1.332,07
17/03/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.17/03/2021 34 KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	259,20	
17/03/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.17/03/2021 34 KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550		259,20
17/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 34 KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	259,20	
17/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 34 KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550		259,20
			TOTAL DO DIA	518,40	518,40
18/03/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.18/03/2021 188141 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	130,20	
18/03/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.18/03/2021 188141 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		130,20
18/03/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 18/03/2021 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI 0	2.901,96	
18/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 18/03/2021 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI 0		2.901,96
			TOTAL DO DIA	3.032,16	3.032,16
[illegible]/03/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.19/03/2021 285 CONSPIRACAO CONFECCOES LTDA	105,00	
19/03/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.19/03/2021 285 CONSPIRACAO CONFECCOES LTDA		105,00
19/03/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 19/03/2021 COMERCIAL VILLA ARTIGOS INFANTIS LTDA 0	150,00	
19/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 19/03/2021 COMERCIAL VILLA ARTIGOS INFANTIS LTDA 0		150,00
			TOTAL DO DIA	255,00	255,00
21/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 35 MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	97,50	
21/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 35 MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE		97,50
21/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 36 MUNICIPIO DE PALMEIRA	3,78	
21/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 36 MUNICIPIO DE PALMEIRA		3,78
21/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 37 MUNICIPIO DE PALMEIRA	85,00	
21/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIA5	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 37 MUNICIPIO DE PALMEIRA		85,00
21/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 38 MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO	240,00	
			TRANSPORTE	426,28	186,28

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0008
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 11:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1244
Rubrica
CPL

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	33,60	33,60
26/03/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.26/03/2021 188781 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	319,20	
26/03/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.26/03/2021 188781 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		319,20
26/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 42 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITDS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	1.487,50	
26/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 42 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		1.487,50
26/03/2021	2.1.3.01.001	FASOUTO - FARIA SOUTO COM.LTDA	Pago Vlr. Ref. Nf. 188780 FARIA SOUTO COM LTDA	33,60	
26/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 188780 FARIA SOUTO COM LTDA		33,60
			TOTAL DO DIA	1.873,90	1.873,90
29/03/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.29/03/2021 169 GABRIEL COMERCID DE CONFECCOES EIRELI	113,95	
29/03/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.29/03/2021 169 GABRIEL COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI		113,95
			TOTAL DO DIA	113,95	113,95
31/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 43 MUNICIPIO DE NOVA UNIAD	2.695,00	
31/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 43 MUNICIPIO DE NOVA UNIAO		2.695,00
			TOTAL DO DIA	2.695,00	2.695,00
			TDTAL DO MÊS	29.375,19	29.375,19
03/04/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.03/04/2021 191779 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	528,00	
03/04/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDDR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.03/04/2021 191779 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		528,00
03/04/2021	3.2.2.04.016	PLATAFORMA LICITAÇÃO	VL. DESP. COM LICITAÇÃO	102,53	
03/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DESP. COM LICITAÇÃO		102,53
			TOTAL DO DIA	630,53	630,53
06/04/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 18200 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI	774,90	
06/04/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDDR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 18200 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI		774,90
06/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 44 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA	85,00	
06/04/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 44 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA		85,00
06/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 45 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA	85,00	
06/04/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 45 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA		85,00
06/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 46 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.165,00	
06/04/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 46 FUNDD MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.165,00
			TOTAL DO DIA	2.109,90	2.109,90
09/04/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.09/04/2021 796234 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	846,84	
09/04/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.09/04/2021 796234 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		846,84
09/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 47 MUNICIPIO DE CIDREIRA	1.050,00	
09/04/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 47 MUNICIPIO DE CIDREIRA		1.050,00
			TOTAL DO DIA	1.896,84	1.896,84

TRANSPORTE

NOSSA SENHORA DO SOCDRRD, 15 de Março de 2022

Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0009
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1245
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 48 MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE	619,34	
11/04/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 48 MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO DESTE		619,34
11/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 49 MUNICIPIO DE UNIAO DOS PALMARES	1.491,90	
11/04/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 49 MUNICIPIO DE UNIAO DOS PALMARES		1.491,90
11/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 50 MUNICIPIO DE CASTRO	496,88	
11/04/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 50 MUNICIPIO DE CASTRO		496,88
			TOTAL DO DIA	2.608,12	2.608,12
13/04/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR OIVERSO	VL. PAGO REF. NF 13/04/2021 GABRIEL COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI 0	89,80	
13/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 13/04/2021 GABRIEL COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI 0		89,80
13/04/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês HORTENCIA OISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI 0	222,95	
13/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI 0		222,95
13/04/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR OIVERSO	VL. PAGO REF. NF 13/04/2021 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTOA 0	482,70	
13/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 13/04/2021 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA 0		482,70
			TOTAL DO OIA	795,45	795,45
14/04/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 825927 BELLIZ IND. COM. IMP. E EXP. EIRELI	1.482,96	
14/04/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 825927 BELLIZ IND. COM. IMP. E EXP. EIRELI		1.482,96
14/04/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS OE MERCADORIAS NESTA DATA 825928 BELLIZ IND. CDM. IMP. E EXP. EIRELI	723,86	
14/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 825928 BELLIZ IND. COM. IMP. E EXP. EIRELI		723,86
14/04/2021	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER	102,74	
14/04/2021	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		102,74
14/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 53 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	144,00	
14/04/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 53 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DD TURVO		144,00
14/04/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDDR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 14/04/2021 ANORADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0	163,20	
14/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 14/04/2021 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0		163,20
14/04/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 14/04/2021 ANDRAOE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0	945,92	
14/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 14/04/2021 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0		945,92
			TOTAL DO DIA	3.562,68	3.562,68
15/04/2021	2.1.3.01.001	FDRNECEDOR DIVERSO	VL. PAGD REF. NF 15/04/2021 HORTENCIA DISTRIBUIDDRA DE CDSM. EIRELI 0	130,20	
15/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGD REF. NF 15/04/2021 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI 0		130,20
15/04/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR OIVERSO	VL. PAGO REF. NF 15/04/2021 KARLA KARDLINE FDNTES MENESES 06749199550 0	259,20	
15/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 15/04/2021 KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 0		259,20
			TOTAL DO DIA	389,40	389,40
17/04/2021	2.1.3.01.001	FDRNECEDOR DIVERSO	VL. PAGD REF. NF 17/04/2021 CONSPIRACAO CONFECCOES LTOA 0	105,00	
			TRANSPORTE	105,00	

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0010
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1246
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	105,00	
17/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 17/04/2021 CONSPIRACAO CONFECCOES LTDA 0		105,00
			TOTAL DO DIA	105,00	105,00
18/04/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VL. REF. COMPRA DE MAT DE USO E CONSUMO	39,04	
18/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. COMPRA DE MAT DE U5O E CON5UMO		39,04
			TOTAL DO DIA	39,04	39,04
19/04/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.19/04/2021 798532 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	1.118,52	
19/04/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.19/04/2021 798532 ANDRAOE DISTRI8UIOOR LTDA - FILIAL 5E		1.118,52
			TOTAL OO OIA	1.118,52	1.118,52
20/04/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 17917 MEDFIO IND. E COM. ART. ODONT. EIRELI	386,91	
/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS OE MERCADORIAS NESTA DATA 17917 MEDFIO IND. E COM. ART. ODONT. EIRELI		386,91
20/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 54 MUNICIPIO DE INHUMAS	18,00	
20/04/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIA5	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 54 MUNICIPIO DE INHUMAS		18,00
20/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 55 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAD DE INHUMAS FME	174,00	
20/04/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 55 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS FME		174,00
20/04/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 20/04/2021 PGV CONFECCOES INFANTO JUVENIL LTDA 0	230,00	
20/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 20/04/2021 PGV CONFECCOES INFANTO JUVENIL LTDA 0		230,00
			TOTAL DO DIA	808,91	808,91
21/04/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR OIVERSO	VL. PAGO REF. NF 21/04/2021 HORTENCIA DISTRI8UIOORA DE COSM. EIRELI 0	285,18	
21/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 21/04/2021 HORTENCIA OI5TRI8UIDORA DE COSM. EIRELI 0		285,18
21/04/2021	4.1.5.01.06	RECEITA DE 8ONIFICAÇÕE5 DE MERCADORIA	VL. PAGO REF. NF 21/04/2021 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI 0	26,48	
21/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 21/04/2021 HORTENCIA DI5TRIBUIDORA DE COSM. EIRELI 0		26,48
			TOTAL DO DIA	311,66	311,66
/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 56 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RIO BRANCO DO IVAI	726,60	
22/04/2021	4.1.1.01.003	VENOA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 56 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RIO BRANCO DO IVAI		726,60
22/04/2021	3.2.2.04.011	FRETE	VL. REF. FRETE	1.078,12	
22/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. FRETE		1.078,12
22/04/2021	4.1.5.01.06	RECEITA OE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	VL. PAGO REF. NF 22/04/2021 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0	3,85	
22/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 22/04/2021 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0		3,85
			TOTAL DO DIA	1.808,57	1.808,57
23/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 57 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.470,00	
23/04/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 57 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.470,00
23/04/2021	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	VL. PAGO REF. NF 23/04/2021 HORTENCIA OISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI 0	33,60	
23/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 23/04/2021 HORTENCIA OI5TRI8UIDORA DE COSM. EIRELI 0		33,60
23/04/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 23/04/2021 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI 0	319,20	
			TRAN5PORTE	5.822,80	5.503,60

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 10:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1247
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.822,80	5.503,60
23/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 23/04/2021 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI 0		319,20
23/04/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 23/04/2021 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI 0	767,65	
23/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 23/04/2021 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI 0		767,65
23/04/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Nf. 792922 ANDRADE DIST LTDA	254,98	
23/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 792922 ANDRADE DIST LTDA		254,98
			TOTAL DO DIA	6.845,43	6.845,43
27/04/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 27/04/2021 GABRIEL COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI 0	113,95	
27/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 27/04/2021 GABRIEL COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI 0		113,95
			TOTAL DO DIA	113,95	113,95
			TOTAL DO MÊS	23.144,00	23.144,00
02/05/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 02/05/2021 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA 0	528,00	
02/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 02/05/2021 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA 0		528,00
			TOTAL DO DIA	528,00	528,00
03/05/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 30301 TECELAGEM REISTIN LTDA	2.925,90	
03/05/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCAODRIAS NESTA DATA 30301 TECELAGEM REISTIN LTDA		2.925,90
			TOTAL DO DIA	2.925,90	2.925,90
04/05/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.04/05/2021 802318 ANORADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	1.248,00	
04/05/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDR DIVER5O	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.04/05/2021 802318 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTOA - FILIAL SE		1.248,00
04/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 58 MUNICIPIO DE PAINEL	29,38	
04/05/2021	4.1.1.01.003	VENDA OE MERCAODRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 58 MUNICIPIO DE PAINEL		29,38
04/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 59 MUNICIPIO DE PAINEL	73,45	
04/05/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 59 MUNICIPIO DE PAINEL		73,45
			TOTAL DO DIA	1.350,83	1.350,83
05/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 60 FUNDACAD OE PROTECAD ESPECIAL DO RID GRANDE DO SUL	2.793,60	
05/05/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 60 FUNDACAD DE PROTECAD ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL		2.793,60
05/05/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 05/05/2021 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI 0	774,90	
05/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 05/05/2021 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI 0		774,90
			TDTAL DO DIA	3.568,50	3.568,50
06/05/2021	3.2.2.04.016	PLATAFDRMA LICITAÇÃO	VL. DESP. COM LICITAÇÃO	159,55	
06/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DESP. COM LICITAÇÃO		159,55
			TOTAL DO DIA	159,55	159,55
07/05/2021	1.1.5.01.001	COMPRA OE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.07/05/2021 514946 OISTRIBUIDORA TID LUIZ LTDA	2.182,00	
07/05/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.07/05/2021 514946 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		2.182,00
			TRANSPORTE	2.182,00	2.182,00

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0012
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1248

DIÁRID

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.182,00	2.200
07/05/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 5795 POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP	665,69	
07/05/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 5795 POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP		665,69
07/05/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 5795 POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP	349,21	
07/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 5795 POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP		349,21
07/05/2021	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER	39,41	
07/05/2021	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		39,41
			TOTAL DO DIA	3.236,31	3.236,31
08/05/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 08/05/2021 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0	846,84	
08/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 08/05/2021 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0		846,84
			TOTAL DO DIA	846,84	846,84
09/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 61 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS	7,20	
09/05/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 61 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS		7,20
09/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 62 MUNICIPIO DE PALMEIRA	7,40	
09/05/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 62 MUNICIPIO DE PALMEIRA		7,40
09/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 63 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA	85,00	
09/05/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 63 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA		85,00
			TOTAL DO DIA	99,60	99,60
11/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 64 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS	174,00	
11/05/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 64 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS		174,00
			TOTAL DO DIA	174,00	174,00
12/05/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.12/05/2021 804238 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	566,28	
12/05/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.12/05/2021 804238 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		566,28
12/05/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDDR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 12/05/2021 BELLIZ IND. COM. IMP. E EXP. EIRELI 0	1.482,96	
12/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 12/05/2021 BELLIZ IND. COM. IMP. E EXP. EIRELI 0		1.482,96
12/05/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDDR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 12/05/2021 BELLIZ IND. COM. IMP. E EXP. EIRELI 0	723,86	
12/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 12/05/2021 BELLIZ IND. COM. IMP. E EXP. EIRELI 0		723,86
			TOTAL DO DIA	2.773,10	2.773,10
13/05/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6947 COMERCID E IMPDRTACAD PEDRINHD LTDA	175,92	
13/05/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6947 COMERCIO E IMPORTACAO PEDRINHO LTDA		175,92
13/05/2021	1.1.5.01.001	CDMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38423 BAI MAZIM INFORMATICA E ACESSORIDS EIRELI	132,00	
			TRANSPORTE	307,92	175,92

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 10:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1249
Assinatura

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	307,92	175,92
13/05/2021	2.1.3.01.001	FDRNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38423 BAI MAZIM INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI		132,00
			TOTAL DO DIA	307,92	307,92
14/05/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.14/05/2021 804830 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	578,76	
14/05/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.14/05/2021 804830 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		578,76
14/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 66 FUNDO MUNICIPAL OE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAINEL	4.140,00	
14/05/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 66 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAINEL		4.140,00
			TOTAL DO DIA	4.718,76	4.718,76
16/05/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 16/05/2021 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0	1.118,52	
/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 16/05/2021 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0		1.118,52
			TOTAL DO DIA	1.118,52	1.118,52
17/05/2021	1.1.5.01.001	CDMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 30475 TECELAGEM REISTIN LTDA	840,00	
17/05/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSD	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 30475 TECELAGEM REISTIN LTDA		840,00
17/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 67 BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	360,00	
17/05/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 67 BRIGADA MILITAR DD ESTADO D0 RIO GRANDE DO SUL		360,00
17/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 68 MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA	228,20	
17/05/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 68 MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA		228,20
			TOTAL DO DIA	1.428,20	1.428,20
18/05/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.18/05/2021 202589 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	277,20	
18/05/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.18/05/2021 202589 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		277,20
			TOTAL DO DIA	277,20	277,20
/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 69 FUMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.030,00	
19/05/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 69 FUMAS FUNDD MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.030,00
19/05/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 19/05/2021 MEDFIO IND. E COM. ART. DDONT. EIRELI 0	386,91	
19/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 19/05/2021 MEDFIO IND. E COM. ART. ODONT. EIRELI 0		386,91
			TOTAL DO DIA	5.416,91	5.416,91
22/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 70 MUNICIPIO DE MARIPA	181,30	
22/05/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 70 MUNICIPIO DE MARIPA		181,30
22/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 71 MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	B25,00	
22/05/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 71 MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA		B25,00
			TOTAL DO DIA	1.006,30	1.006,30
24/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 72 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS	52,20	
			TRANSPORTE	52,20	

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 12494
Rubrica
C P L

DIÁRID

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	52,20	
24/05/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 72 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS		52,20
			TOTAL DO DIA	52,20	52,20
25/05/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.25/05/2021 807092 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	1.517,16	
25/05/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.25/05/2021 807092 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		1.517,16
25/05/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.25/05/2021 807092 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	199,65	
25/05/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.25/05/2021 807092 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		199,65
25/05/2021	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	Pago Vlr. Ref. Nf. 25/05/2021 807092 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	16,14	
25/05/2021	2.1.3.01.001	FASOUTO - FARIA SOUTO COM.LTDA	Pago Vlr. Ref. Nf. 25/05/2021 807092 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		16,14
25/05/2021	3.2.2.04.011	FRETE	VL. REF. FRETE	1.489,79	
25/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. FRETE		1.489,79
25/05/2021	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VL. PAGO ICMS ST MÊS ST/AT 04/2021	102,74	
25/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO ICMS ST MÊS ST/AT 04/2021		102,74
25/05/2021	2.1.3.01.001	FASOUTO - FARIA SOUTO COM.LTDA	Pago Vlr. Ref. Nf. 807092FARIA SOUTO COM LTDA	16,14	
25/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 807092FARIA SOUTO COM LTDA		16,14
			TOTAL DO DIA	3.341,62	3.341,62
27/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 73 MUNICIPIO DE SARANDI	3.027,00	
27/05/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 73 MUNICIPIO DE SARANDI		3.027,00
			TOTAL DO DIA	3.027,00	3.027,00
29/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 75 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA	85,00	
29/05/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 75 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA		85,00
29/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 77 MUNICIPIO DE PALMEIRA	7,40	
29/05/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 77 MUNICIPIO DE PALMEIRA		7,40
			TOTAL DO DIA	92,40	92,40
30/05/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL. RET. DE PROLABORE	80,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. RET. DE PROLABORE		80,00
			TOTAL DO DIA	80,00	80,00
			TDTAL DO MÊS	36.529,66	36.529,66
01/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 78 MUNICIPIO DE FARTURA	599,10	
01/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 78 MUNICIPIO DE FARTURA		599,10
01/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 01/06/2021 TECELAGEM REISTIN LTDA 0	2.925,90	
01/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 01/06/2021 TECELAGEM REISTIN LTDA 0		2.925,90
			TOTAL DO DIA	3.525,00	3.525,00
02/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 02/06/2021 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0	1.248,00	
02/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 02/06/2021 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0		1.248,00
			TOTAL DO DIA	1.248,00	1.248,00

TRANSPORTE

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0015
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1250
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 79 MUNICIPIO DE TUPASSI	222,91	
03/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 79 MUNICIPIO DE TUPASSI		222,91
03/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 80 MUNICIPIO DE TUPASSI	232,79	
03/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 80 MUNICIPIO DE TUPASSI		232,79
03/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 81 MUNICIPIO DE TUPASSI	455,70	
03/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 81 MUNICIPIO DE TUPASSI		455,70
03/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 82 MUNICIPIO DE TUPASSI	268,93	
03/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 82 MUNICIPIO DE TUPASSI		268,93
03/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDDR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0	89,00	
03/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0		89,00
			TOTAL DO DIA	1.269,33	1.269,33
04/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 83 MUNICIPIO DE TUPASSI	793,00	
04/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 83 MUNICIPID DE TUPASSI		793,00
04/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 84 MUNICIPIO DE SAD MATEUS DO SUL	125,80	
04/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 84 MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL		125,80
04/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 85 MUNICIPIO DE UBIRATA	12,51	
04/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 85 MUNICIPIO DE UBIRATA		12,51
04/06/2021	1.1.5.01.001	CDMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 809532 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	3.384,19	
04/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSD	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 809532 ANDRADE DISTRIBUIDDR LTDA - FILIAL SE		3.384,19
04/06/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 809532 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	89,00	
04/06/2021	2.1.3.01.001	FDRNECEDDR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 809532 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		89,00
04/06/2021	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADDRIA	RECEITA BONIFICAÇÃD 809532 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	16,95	
04/06/2021	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADDRIA	RECEITA BDNIFICAÇÃD 809532 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		16,95
			TOTAL DO DIA	4.421,45	4.421,45
05/06/2021	3.2.2.04.016	PLATAFORMA LICITAÇÃD	VL. DESP. COM LICITAÇÃD	147,51	
05/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DESP. COM LICITAÇÃO		147,51
05/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDDR DIVERSO	VL. PAGD REF. NF 05/06/2021 POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP 0	349,21	
05/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGD REF. NF 05/06/2021 POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP 0		349,21
05/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 05/06/2021 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA 0	2.182,00	
05/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 05/06/2021 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA 0		2.182,00
			TOTAL DO DIA	2.678,72	2.678,72
06/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 86 MUNICIPIO DE PALMEIRA	17,00	
06/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 86 MUNICIPIO DE PALMEIRA		17,00
06/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 87 MUNICIPIO DE PALMEIRA	11,10	
06/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 87 MUNICIPIO DE PALMEIRA		11,10
			TRANSPORTE	28,10	28,10

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1251

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28,10	
06/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 88 MUNICIPIO DE PALMEIRA	46,69	
06/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 88 MUNICIPIO DE PALMEIRA		46,69
			TOTAL DO DIA	74,79	74,79
07/06/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 18568 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI	1.306,71	
07/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 18568 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI		1.306,71
07/06/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	RECEITA BONIFICAÇÃO 18578 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI	249,43	
07/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITA BONIFICAÇÃO 18578 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI		249,43
07/06/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 41161 BAI MAZIM INFORMATICA E ACESSORIDS EIRELI	88,00	
07/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 41161 BAI MAZIM INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI		88,00
			TOTAL DO DIA	1.644,14	1.644,14
10/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGD REF. NF 10/06/2021 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0	566,28	
10/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 10/06/2021 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0		566,28
			TOTAL DO DIA	566,28	566,28
11/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 89 BRIGADA MILITAR DD ESTADO DO RID GRANDE DO SUL	240,00	
11/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 89 8RIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		240,00
11/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 90 BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DD SUL	240,00	
11/06/2021	4.1.I.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 90 BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		240,00
11/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 11/06/2021 COMERCIO E IMPORTACAO PEDRINHO LTDA 0	175,92	
11/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 11/06/2021 COMERCIO E IMPDRTACAO PEDRINHO LTDA 0		175,92
11/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 11/06/2021 BAI MAZIM INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI 0	132,00	
11/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 11/06/2021 BAI MAZIM INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI 0		132,00
11/06/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 18058 MEDFIO IND. E COM. ART. ODONT. EIRELI	490,50	
11/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 18058 MEDFIO IND. E COM. ART. ODONT. EIRELI		490,50
11/06/2021	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER ST/AT 18058	7,88	
11/06/2021	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER ST/AT 18058		7,88
			TOTAL DO DIA	1.286,30	1.286,30
12/06/2021	3.2.2.04.011	FRETE	VL. REF. FRETE	1.336,90	
12/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. FRETE		1.336,90
12/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDDR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 12/06/2021 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0	578,76	
12/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 12/06/2021 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0		578,76
			TOTAL DO DIA	1.915,66	1.915,66
14/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	153,35	
			TRANSPORTE	153,35	

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LDTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1252
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	153,35	
14/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		153,35
			TOTAL DO DIA	153,35	153,35
15/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 92 MUNICIPID DE CRUZ ALTA	871,02	
15/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 92 MUNICIPIO DE CRUZ ALTA		871,02
15/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 15/06/2021 TECELAGEM REISTIN LTDA 0	840,00	
15/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 15/06/2021 TECELAGEM REISTIN LTDA 0		840,00
			TOTAL DO DIA	1.711,02	1.711,02
16/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	VL. PAGO REF. NF 16/06/2021 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA 0	277,20	
16/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 16/06/2021 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA 0		277,20
16/06/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 18627 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI	635,88	
16/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 18627 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI		635,88
16/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Nf. 807092 ANDRADE DIST LTDA	199,65	
16/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 807092 ANDRADE DIST LTDA		199,65
			TOTAL DO DIA	1.112,73	1.112,73
17/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 93 MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO	76,30	
17/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 93 MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO		76,30
17/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 94 MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO	114,45	
17/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 94 MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO		114,45
			TOTAL DO DIA	190,75	190,75
18/06/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 813166 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	397,10	
18/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 813166 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		397,10
18/06/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 18/06/2021 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0	397,10	
18/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 18/06/2021 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0		397,10
18/06/2021	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 813166 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	14,10	
18/06/2021	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 813166 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		14,10
			TOTAL DO DIA	808,30	808,30
22/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 96 MUNICIPIO DE BURITIS	10.425,00	
22/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 96 MUNICIPIO DE BURITIS		10.425,00
22/06/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VL. REF. COMPRA DE MAT DE USO E CONSUMO	4,00	
22/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. COMPRA DE MAT DE USO E CONSUMO		4,00
22/06/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 18671 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI	824,32	
22/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 18671 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI		824,32
			TOTAL DO DIA	11.253,32	11.253,32
23/06/2021	3.2.2.04.011	FRETE	VL. REF. FRETE	1.070,65	
23/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. FRETE		1.070,65
			TRANSPORTE	1.070,65	1.070,65

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:17

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1253
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.070,65	1.070,65
23/06/2021	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	VL. PAGO REF. NF 23/06/2021 ANDRAOE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0	16,14	
23/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 23/06/2021 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0		16,14
23/06/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 23/06/2021 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0	2.559,52	
23/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 23/06/2021 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0		2.559,52
23/06/2021	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 814065 ANDRADE OISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	26,52	
23/06/2021	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 814065 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		26,52
			TOTAL DO DIA	3.672,83	3.672,83
25/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 97 MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA	228,00	
25/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 97 MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA		228,00
[redacted]/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 98 MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU	797,66	
25/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 98 MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU		797,66
25/06/2021	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	VL DESP. MEI	33,12	
25/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL DESP. MEI		33,12
25/06/2021	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VL. PAGO ICMS ST MÊS ST/AT 05/2021	39,41	
25/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO ICMS ST MÊS ST/AT 05/2021		39,41
			TOTAL DO DIA	1.098,19	1.098,19
26/06/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VL. SERV. PRESTADO CERTIFICADO	154,00	
26/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. SERV. PRESTADO CERTIFICADO		154,00
26/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Nf. 5795 POWER SAVE IND E COM DE PROD E HIG	665,69	
26/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 5795 POWER SAVE IND E COM DE PROD E HIG		665,69
26/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Nf. 807092 ANDRADE DIST LTDA	1.517,16	
26/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 807092 ANDRADE DIST LTDA		1.517,16
			TOTAL DO DIA	2.336,85	2.336,85
27/06/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	VL. MAT DESP. COM CORREID	264,45	
[redacted]/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. MAT DESP. COM CORREIO		264,45
			TOTAL DO DIA	264,45	264,45
28/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 99 MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	669,50	
28/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 99 MUNICIPIO DE LUCAS DO RID VERDE		669,50
28/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Nf. 809532 ANDRADE DIST LTDA	3.384,19	
28/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 809532 ANDRADE DIST LTDA		3.384,19
28/06/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Nf. 813166 ANDRADE DIST LTDA	397,10	
28/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 813166 ANDRADE DIST LTDA		397,10
			TOTAL DO DIA	4.450,79	4.450,79
29/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.980,92	
29/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.980,92
			TOTAL DO OIA	5.980,92	5.980,92
			TOTAL DO MÊS	51.663,17	51.663,17

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/5E, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 10:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1254

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. a Integralização do Capital Social Cf. Contrato Reg. Na JUNCESE em 01/07/2021 Sob. Protocolo 210278854 - Tendo ref. de verificação 12105062454	20.000,00	
01/07/2021	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	Vlr. Ref. a Integralização do Capital Social Cf. Contrato Reg. Na JUNCESE em 01/07/2021 Sob. Protocolo 210278854 - Tendo ref. de verificação 12105062454		20.000,00
01/07/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 816153 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	248,40	
01/07/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 816153 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		248,40
01/07/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.Andrade disttribuidora LTDA FILIAL M	3.384,19	
01/07/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.Andrade disttribuidora LTDA FILIAL M		3.384,19
			TOTAL DO DIA	23.632,59	23.632,59
[illegible]/07/2021	4.1.2.01.003	(-) OEVOLUÇÃO OE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 103 MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA	228,20	
02/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 103 MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA		228,20
02/07/2021	1.1.2.01.003	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 102 MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA	186,44	
02/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 102 MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA		186,44
02/07/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0	3.384,19	
02/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0		3.384,19
			TOTAL DO DIA	3.798,83	3.798,83
03/07/2021	1.1.2.01.004	MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 104 MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES	347,50	
03/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 104 MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES		347,50
03/07/2021	1.1.2.01.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	258,10	
03/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		258,10
03/07/2021	1.1.2.01.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BATAGUASSU	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 107 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BATAGUASSU	58,32	
03/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 107 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BATAGUASSU		58,32
			TOTAL DO DIA	663,92	663,92
05/07/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 5842 POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP	851,86	
05/07/2021	2.1.3.01.007	POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 5842 POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP		851,86
05/07/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 5842 POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP	1.619,70	
05/07/2021	2.1.3.01.007	POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 5842 POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP		1.619,70
05/07/2021	3.2.2.04.016	PLATAFORMA LICITAÇÃO	VL. DESP. COM LICITAÇÃO	317,12	
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DESP. COM LICITAÇÃO		317,12
			TOTAL DO DIA	2.788,68	2.788,68
06/07/2021	1.1.2.01.004	MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 108 MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES	1.850,70	
06/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 108 MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES		1.850,70
			TRANSPORTE	1.850,70	1.850,70

NOSSA 5ENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0020
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1255

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.850,70	1.850,70
06/07/2021	2.1.3.01.001	FDRNECEOOR DIVERSO	INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI 0	1.306,71	
06/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI 0		1.306,71
06/07/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	BAI MAZIM INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI 0	88,00	
06/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	BAI MAZIM INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI 0		88,00
			TOTAL DO DIA	3.245,41	3.245,41
07/07/2021	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃD DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 109 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS	7,20	
07/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 109 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS		7,20
07/07/2021	1.1.2.01.007	MUNICIPIO OE CENTRAL DE MINAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 110 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS	7,20	
07/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 110 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS		7,20
			TOTAL DO DIA	14,40	14,40
08/07/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 18147 MEDFIO IND. E COM. ART. ODONT. EIRELI	383,87	
08/07/2021	2.1.3.01.008	MEDFIO IND. E COM. ART. OOONT. EIRELI	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 18147 MEDFID IND. E COM. ART. ODONT. EIRELI		383,87
08/07/2021	2.1.3.01.008	MEDFIO IND. E COM. ART. ODONT. EIRELI	Pago Vlr. Ref. Nf. 18147 MEDFIO IND. E COM. ART. ODDNT. EIRELI	383,87	
08/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 18147 MEDFIO IND. E COM. ART. ODONT. EIRELI		383,87
			TOTAL DO DIA	767,74	767,74
10/07/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	MEDFIO IND. E COM. ART. ODONT. EIRELI 0	490,50	
10/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	MEDFIO IND. E COM. ART. ODONT. EIRELI 0		490,50
10/07/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.Andrade disttribuidora LTDA FILIAL M	397,10	
10/07/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Vlr. Ref. Compra Cf. Nf.Andrade disttribuidora LTDA FILIAL M		397,10
			TOTAL DO DIA	887,60	887,60
11/07/2021	1.1.2.01.008	FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 111 FUNOACAO PUBLICA ESTADUAL HDSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA	4.290,00	
11/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 111 FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA		4.290,00
			TOTAL DO DIA	4.290,00	4.290,00
12/07/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 818150 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	3.841,40	
12/07/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 818150 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		3.841,40
			TOTAL DO DIA	3.841,40	3.841,40
15/07/2021	1.1.2.01.009	MUNICIPIO DE FARTURA	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 112 MUNICIPIO DE FARTURA	998,50	
15/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 112 MUNICIPIO DE FARTURA		998,50
15/07/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI 0	635,88	
15/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INOUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI 0		635,88
			TOTAL DO DIA	1.634,38	1.634,38
16/07/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VL. REF. COMPRA DE MAT DE USO E CONSUMO	11,00	
16/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. COMPRA DE MAT DE USO E CONSUMO		11,00
			TOTAL DO DIA	11,00	11,00
18/07/2021	1.1.2.01.007	MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 113 MUNICIPIO DE CENTRAL OE MINAS	12,21	
			TRANSPORTE	12,21	

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0021
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA DE TUNTUM-MA
Fls. 1256
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12,21	
1B/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 113 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS		12,21
1B/07/2021	1.1.2.01.010	MUNICIPIO DE PALMEIRA	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 114 MUNICIPIO DE PALMEIRA	24,56	
1B/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 114 MUNICIPIO DE PALMEIRA		24,56
18/07/2021	1.1.2.01.009	MUNICIPIO DE FARTURA	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 115 MUNICIPIO DE FARTURA	4,16	
1B/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 115 MUNICIPIO DE FARTURA		4,16
18/07/2021	1.1.2.01.009	MUNICIPIO DE FARTURA	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 116 MUNICIPIO DE FARTURA	4,16	
18/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 116 MUNICIPIO DE FARTURA		4,16
18/07/2021	1.1.2.01.011	MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 117 MUNICIPIO DE JANDAIA DD SUL	164,00	
1B/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 117 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		164,00
[illegible]07/2021	1.1.2.01.011	MUNICIPID DE JANDAIA DO SUL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 11B MUNICIPID DE JANDAIA DD SUL	164,00	
18/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 118 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		164,00
18/07/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDDR LTDA - FILIAL SE	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE 0	397,10	
18/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ANDRADE DISTRIBUIDDR LTDA - FILIAL SE 0		397,10
			TDTAL DO DIA	770,19	770,19
19/07/2021	1.1.2.01.007	MUNICIPID DE CENTRAL DE MINAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 119 MUNICIPID DE CENTRAL DE MINAS	622,00	
19/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 119 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS		622,00
			TOTAL DO DIA	622,00	622,00
20/07/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf B20159 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	419,52	
20/07/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 820159 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		419,52
20/07/2021	1.1.2.01.012	MUNICIPIO DE UBIRATA	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 120 MUNICIPIO DE UBIRATA	21,84	
20/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 120 MUNICIPID DE UBIRATA		21,B4
20/07/2021	1.1.2.01.012	MUNICIPIO DE UBIRATA	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 121 MUNICIPID DE UBIRATA	21,90	
[illegible]07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 121 MUNICIPID DE UBIRATA		21,90
			TDTAL DO DIA	463,26	463,26
21/07/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDDR DIVERSO	INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI 0	B24,32	
21/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI 0		824,32
			TOTAL DO DIA	824,32	824,32
22/07/2021	1.1.2.01.013	MUNICIPIO DE SARANDI	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 122 MUNICIPIO DE SARANDI	696,B0	
22/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 122 MUNICIPID DE SARANDI		696,B0
22/07/2021	1.1.2.01.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 123 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	356,40	
22/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 123 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		356,40
			TOTAL DO DIA	1.053,20	1.053,20
23/07/2021	1.1.2.01.010	MUNICIPIO DE PALMEIRA	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 124 MUNICIPIO DE PALMEIRA	B5,00	
			TRANSPORTE	B5,00	

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAD, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 4022
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1257

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	85,00	
23/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 124 MUNICIPIO DE PALMEIRA		85,00
			TOTAL DO DIA	85,00	85,00
24/07/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 964537 O.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	246,53	
24/07/2021	2.1.3.01.003	D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 964537 D.G.M.-OISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		246,53
24/07/2021	1.1.2.01.010	MUNICIPIO DE PALMEIRA	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 125 MUNICIPIO DE PALMEIRA	17,00	
24/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 125 MUNICIPIO DE PALMEIRA		17,00
24/07/2021	1.1.2.01.007	MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 126 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS	12,21	
24/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 126 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS		12,21
[illegible]/07/2021	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	VL DESP. MEI	224,00	
24/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL DESP. MEI		224,00
			TOTAL DO DIA	499,74	499,74
25/07/2021	1.1.2.01.015	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 127 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	80,40	
25/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 127 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		80,40
25/07/2021	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VL. PAGO ICMS ST MÊS ST/AT 06/2021	7,88	
25/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO ICMS ST MÊS ST/AT 06/2021		7,88
			TOTAL DO DIA	88,28	88,28
26/07/2021	1.1.2.01.015	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 128 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	338,70	
26/07/2021	4.1.1.01.003	VENOA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 128 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		338,70
26/07/2021	1.1.2.01.015	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 129 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	509,80	
26/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 129 MUNICIPIO DE SAO JOSE OOS PINHAIS		509,80
26/07/2021	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VL PAGO ICMS ANTECIPADO	24,94	
26/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL PAGO ICMS ANTECIPADO		24,94
26/07/2021	3.2.2.04.00B	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL. REF. HONORARIOS CONTABEIS	1.020,00	
[illegible]/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. HONORARIOS CONTABEIS		1.020,00
26/07/2021	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	VL DESP. COM CARTORIO	9,65	
26/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL DESP. CDM CARTORIO		9,65
			TOTAL DO DIA	1.903,09	1.903,09
27/07/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 82175B ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	1.386,3B	
27/07/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 821758 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		1.386,38
27/07/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 821758 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	134,12	
27/07/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 821758 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		134,12
27/07/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 18839 INDUSTRIAS RAYMOUNOS EIRELI	471,04	
27/07/2021	2.1.3.01.006	INDUSTRIAS RAYMOUNOS EIRELI	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 18839 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI		471,04
			TOTAL DO DIA	1.991,54	1.991,54
29/07/2021	1.1.2.01.016	MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 130 MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NDRTE	1.231,00	
29/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 130 MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE		1.231,00
			TRANSPORTE	1.231,00	1.231,00

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULD ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0025
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1258

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.231,00	1.231,00
29/07/2021	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	Vlr. Ref. a Compra de Mercadoria n/ Mês	9.602,82	
29/07/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. a Compra de Mercadoria n/ Mês		9.602,82
			TOTAL DO DIA	10.833,82	10.833,82
30/07/2021	1.1.2.01.015	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 131 MUNICIPIO DE SAD JDSE DOS PINHAIS	8,70	
30/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 131 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		8,70
30/07/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL. RET. DE PRÓLABORE	350,00	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. RET. DE PROLA8ORE		350,00
			TOTAL DO DIA	358,70	358,70
31/07/2021	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Vlr. Ref. ao Custos da Mercadoria Vendida n/ Mês	4.124,33	
31/07/2021	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	Vlr. Ref. ao Custos da Mercadoria Vendida n/ Mês		4.124,33
31/07/2021	4.1.2.03.013	SIMPLES NACIONAL	Vlr. Ref. Provisão Simples Nacional 07/2021	485,45	
31/07/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vlr. Ref. Provisão Simples Nacional 07/2021		485,45
31/07/2021	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	Vlr. Ref. Provisão de ICMS Antrecipado 07/2021	199,57	
31/07/2021	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	Vlr. Ref. Provisão de ICMS Antrecipado 07/2021		199,57
			TOTAL DO DIA	4.809,35	4.809,35
			TOTAL DO MÊS	69.878,44	69.878,44
02/08/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Pago Vlr. Ref. Nf. 816153 ANDRE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	248,40	
02/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 816153 ANDRE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		248,40
02/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 102 municipio de alta floresta	186,44	
02/08/2021	1.1.2.01.003	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 102 municipio de alta floresta		186,44
			TOTAL DO DIA	434,84	434,84
03/08/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 823859 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	1.571,48	
03/08/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRI8UIDOR LTDA - FILIAL 5E	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 823859 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		1.571,48
03/08/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 823859 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	1.155,02	
03/08/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 823859 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL 5E		1.155,02
03/08/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 221690 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	608,52	
03/08/2021	2.1.3.01.014	DISTRI8UIDORA TID LUIZ LTDA	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 221690 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA		608,52
03/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	258,10	
03/08/2021	1.1.2.01.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		258,10
03/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 107 BATAGUASSU	58,32	
03/08/2021	1.1.2.01.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BATAGUASSU	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 107 BATAGUASSU		58,32
03/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes Cf. Nf. 104	347,50	
03/08/2021	1.1.2.01.004	MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes Cf. Nf. 104		347,50
			TOTAL DO DIA	3.998,94	3.998,94
04/08/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 11061 YAGO DE OLIVEIRA CRUZ 37818247807	84,50	
04/08/2021	2.1.3.01.016	YAGO DE OLIVEIRA CRUZ 37818247807	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 11061 YAGO DE OLIVEIRA CRUZ 37818247807		84,50
04/08/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DO RIO GRANDE	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 132 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	49,20	
			TRANSPORTE	133,70	84,50

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETDR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1259
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	133,70	84,50
04/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 132 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		49,20
04/08/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DO RIO GRANDE	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 133 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	60,40	
04/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 133 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		60,40
04/08/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DO RIO GRANDE	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 134 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	79,60	
04/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 134 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		79,60
04/08/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DO RIO GRANDE	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 135 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	49,20	
04/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 135 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		49,20
04/08/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DO RIO GRANDE	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 136 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	101,10	
04/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 136 MUNICIPIO DO RID GRANDE		101,10
04/08/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DO RIO GRANDE	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 137 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	1.025,00	
04/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 137 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		1.025,00
04/08/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DO RIO GRANDE	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 138 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	115,00	
04/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 138 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		115,00
04/08/2021	1.1.2.01.018	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALO	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 139 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALO	1.826,00	
04/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 139 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALO		1.826,00
			TOTAL DO DIA	3.390,00	3.390,00
05/08/2021	2.1.3.01.007	POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP	Pago Vlr. Ref. Nf. 5842 POWER SAVE IND E COM DE PROD	851,86	
05/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 5842 POWER SAVE IND E COM DE PROD		851,86
05/08/2021	2.1.3.01.007	POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP	Pago Vlr. Ref. Nf. 5842 POWER SAVE IND E COM DE PROD	1.619,70	
05/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 5842 POWER SAVE IND E COM DE PROD		1.619,70
			TOTAL DO DIA	2.471,56	2.471,56
06/08/2021	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 140 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	115,00	
06/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 140 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		115,00
06/08/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 47620 BAI MAZIM INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI	115,00	
06/08/2021	2.1.3.01.017	BAI MAZIM INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 47620 BAI MAZIM INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI		115,00
06/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes Cf. Nf. 108	1.850,70	
06/08/2021	1.1.2.01.004	MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes Cf. Nf. 108		1.850,70
06/08/2021	3.2.2.04.016	PLATAFORMA LICITAÇÃO	VL. DESP. COM LICITAÇÃO	175,35	
06/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DESP. COM LICITAÇÃO		175,35
06/08/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 06/08/2021 2842 LAYLUC CONFECCOES LTDA	206,48	
06/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 06/08/2021 2842 LAYLUC CONFECCOES LTDA		206,48
06/08/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 06/08/2021 2842 LAYLUC CONFECCOES LTDA	270,52	
06/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 06/08/2021 2842 LAYLUC CONFECCOES LTDA		270,52
			TOTAL DO DIA	2.733,05	2.733,05

TRANSPORTE

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LDTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0025
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1260
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/08/2021	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 141 MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	172,10	
07/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 141 MUNICIPIO DE MANDIRITUBA		172,10
07/08/2021	1.1.2.01.020	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 142 BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	300,00	
07/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 142 BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		300,00
07/08/2021	1.1.2.01.021	FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA DO MUNICIPIO	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 143 FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA DO MUNICIPIO	435,75	
07/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 143 FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA DO MUNICIPIO		435,75
07/08/2021	1.1.2.01.022	MUNICIPIO DE ASSIS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 144 MUNICIPIO DE ASSIS	220,00	
07/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 144 MUNICIPIO DE ASSIS		220,00
07/08/2021	1.1.2.01.011	MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 145 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	274,50	
07/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 145 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		274,50
07/08/2021	1.1.2.01.023	MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 146 MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO	120,00	
07/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 146 MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO		120,00
07/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 110 Municipio Central de Minas	7,20	
07/08/2021	1.1.2.01.007	MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 110 Municipio Central de Minas		7,20
07/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 145 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	274,50	
07/08/2021	1.1.2.01.011	MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 145 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		274,50
			TOTAL DO DIA	1.804,05	1.804,05
11/08/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 825404 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	227,52	
11/08/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 825404 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		227,52
11/08/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 825404 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	53,15	
11/08/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 825404 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		53,15
11/08/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 969988 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	157,69	
11/08/2021	2.1.3.01.003	D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 969988 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		157,69
11/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 111 Fundaçao Publica Gaspar Viana	4.290,00	
11/08/2021	1.1.2.01.008	FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 111 Fundaçao Publica Gaspar Viana		4.290,00
			TOTAL DO DIA	4.728,36	4.728,36
12/08/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 2986 W. DOS S. FURTADO CONFECCOES	167,76	
12/08/2021	2.1.3.01.015	W. DOS S. FURTADO CONFECCOES	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 2986 W. DOS S. FURTADO CONFECCOES		167,76
12/08/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 5868 POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP	434,39	
12/08/2021	2.1.3.01.007	POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 5868 POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP		434,39
			TRANSPORTE	602,15	602,15

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1261
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	602,15	602,15
12/08/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 5868 POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP	628,57	
12/08/2021	2.1.3.01.007	POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 5868 POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP		628,57
12/08/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Pago Vlr. Ref. Nf. 818150 ANDREDE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL	3.841,40	
12/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. B18150 ANDREDE DISTRIBUIDDR LTDA - FILIAL		3.841,40
			TOTAL DO DIA	5.072,12	5.072,12
13/08/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 198941 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	122,60	
13/08/2021	2.1.3.01.013	HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 198941 HORTENCIA OISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		122,60
			TOTAL DO DIA	122,60	122,60
14/08/2021	3.2.2.04.011	FRETE	VL. REF. FRETE	3.070,70	
14/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. FRETE		3.070,70
			TOTAL DO DIA	3.070,70	3.070,70
16/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 112 MUNICIPIO OE FARTURA	998,50	
16/08/2021	1.1.2.01.009	MUNICIPIO DE FARTURA	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 112 MUNICIPIO DE FARTURA		998,50
			TOTAL DO DIA	998,50	998,50
18/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. Municipio Central de Minas	12,21	
18/08/2021	1.1.2.01.007	MUNICIPID DE CENTRAL OE MINAS	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. Municipio Central de Minas		12,21
18/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 115 MUNICIPIO DE FARTURA	4,16	
18/08/2021	1.1.2.01.009	MUNICIPIO DE FARTURA	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 115 MUNICIPIO DE FARTURA		4,16
18/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 115 MUNICIPID DE FARTURA	4,16	
18/08/2021	1.1.2.01.009	MUNICIPIO DE FARTURA	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 115 MUNICIPIO DE FARTURA		4,16
18/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 114 MUNICIPIO DE PALMEIRAS	24,56	
18/08/2021	1.1.2.01.010	MUNICIPIO DE PALMEIRA	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 114 MUNICIPIO DE PALMEIRAS		24,56
18/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 117 MUNICIPIO OE JANDAIA DO SUL	164,00	
18/08/2021	1.1.2.01.011	MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 117 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		164,00
18/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 118 MUNICIPID DE JANDAIA DO SUL	164,00	
18/08/2021	1.1.2.01.011	MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 118 MUNICIPIO OE JANDAIA DO SUL		164,00
			TOTAL DO DIA	373,09	373,09
19/08/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf B27358 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	683,40	
19/08/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf B27358 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		683,40
19/08/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 80219 8M3 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3.192,00	
19/08/2021	2.1.3.01.018	BM3 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 80219 8M3 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		3.192,00
19/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 119 Municipio de Central de Minas	622,00	
			TRANSPORTE	4.497,40	3.875,40

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAD, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0027
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNTUM-MA
Fls 1262

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.497,40	3.875,40
19/08/2021	1.1.2.01.007	MUNICIPID DE CENTRAL DE MINAS	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 119 Municipio de Central de Minas		622,00
			TOTAL DO DIA	4.497,40	4.497,40
20/08/2021	1.1.5.01.001	CDMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 2343 CONSPIRACAO CONFECCOES LTDA	320,00	
20/08/2021	2.1.3.01.011	CONSPIRACAO CDNFECCDES LTDA	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 2343 CONSPIRACAD CONFECCDES LTDA		320,00
20/08/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 189 GABRIEL COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	331,75	
20/08/2021	2.1.3.01.012	GABRIEL CDMERCID DE CDNFECCDES EIRELI	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 189 GABRIEL COMERCID DE CDNFECCDES EIRELI		331,75
20/08/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Pago Vlr. Ref. Nf. 800159 ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA - FILIAL	419,52	
20/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 800159 ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA - FILIAL		419,52
20/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 120 MUNICIPID DE UBIRATA	21,84	
20/08/2021	1.1.2.01.012	MUNICIPIO DE UBIRATA	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 120 MUNICIPID DE UBIRATA		21,84
20/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 121 MUNICIPID DE UBIRATA	21,90	
20/08/2021	1.1.2.01.012	MUNICIPID DE UBIRATA	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 121 MUNICIPID DE UBIRATA		21,90
			TOTAL DO DIA	1.115,01	1.115,01
21/08/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 2847 LAYLUC CONFECCDES LTDA	103,00	
21/08/2021	2.1.3.01.010	LAYLUC CDNFECCOES LTDA	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 2847 LAYLUC CONFECCOES LTDA		103,00
			TDTAL DO DIA	103,00	103,00
22/08/2021	1.1.2.01.024	MUNICIPIO DE CURRAIS NDVOS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 147 MUNICIPIO DE CURRAIS NDVOS	184,00	
22/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 147 MUNICIPID DE CURRAIS NDVOS		184,00
22/08/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	VL. MAT DESP. COM CORREIO	47,00	
22/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. MAT DESP. COM CORREID		47,00
			TDTAL DO DIA	231,00	231,00
23/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 124 MUNICIPID DE PALMEIRAS	85,00	
23/08/2021	1.1.2.01.010	MUNICIPIO DE PALMEIRA	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 124 MUNICIPID DE PALMEIRAS		85,00
23/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 122 MUNICIPIO DE SARANDI	696,80	
23/08/2021	1.1.2.01.013	MUNICIPID DE SARANDI	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 122 MUNICIPID DE SARANDI		696,80
23/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 123 MUNICIPID DE SAUDE IRATI	356,40	
23/08/2021	1.1.2.01.014	FUNDD MUNICIPAL DE SAUDE	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 123 MUNICIPID DE SAUDE IRATI		356,40
			TDTAL DO DIA	1.138,20	1.138,20
24/08/2021	1.1.2.01.025	MUNICIPIO DE IBIPORA	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 148 MUNICIPIO DE IBIPDRA	373,25	
24/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 148 MUNICIPID DE IBIPDRA		373,25
24/08/2021	1.1.2.01.025	MUNICIPIO DE IBIPORA	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 149 MUNICIPIO DE IBIPDRA	551,75	
24/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 149 MUNICIPID DE IBIPORA		551,75
24/08/2021	1.1.2.01.026	MUNICIPID DE ITATIAIUCU	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 150 MUNICIPIO DE ITATIAIUCU	1.207,00	
24/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 150 MUNICIPID DE ITATIAIUCU		1.207,00
			TRANSPORTE	2.132,00	2.132,00

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0028
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1263
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.132,00	1.191,00
24/08/2021	1.1.2.01.009	MUNICIPIO DE FARTURA	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 151 MUNICIPIO DE FARTURA	99,85	
24/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 151 MUNICIPIO DE FARTURA		99,85
24/08/2021	2.1.3.01.003	D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	Pago Vlr. Ref. Nf. 964537 D.G..M DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	246,53	
24/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 964537 D.G..M DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		246,53
24/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 126 Municipio de Central de Minas	12,21	
24/08/2021	1.1.2.01.007	MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 126 Municipio de Central de Minas		12,21
24/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 125 MUNICIPIO DE PALMEIRAS	17,00	
24/08/2021	1.1.2.01.010	MUNICIPIO DE PALMEIRA	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 125 MUNICIPIO DE PALMEIRAS		17,00
			TOTAL DO DIA	2.507,59	2.507,59
[illegible]/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 127 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	80,40	
25/08/2021	1.1.2.01.015	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 127 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		80,40
25/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional 07/2021		490,26
25/08/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional 07/2021	485,45	
25/08/2021	4.1.3.01.005	MULTA	Pago Vlr. Ref. Multa s/ Simples Nacional 07/2021	4,81	
25/08/2021	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	Pago Vlr. Ref. ICMS Antrecipado 07/2021	199,57	
25/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. ICMS Antrecipado 07/2021		199,57
			TOTAL DO DIA	770,23	770,23
26/08/2021	1.1.2.01.027	MUNICIPIO DE CORUMBA	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 152 MUNICIPIO DE CORUMBA	562,12	
26/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 152 MUNICIPIO DE CORUMBA		562,12
26/08/2021	1.1.2.01.028	MUNICIPIO DE TORRES	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 153 MUNICIPIO DE TORRES	449,00	
26/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 153 MUNICIPIO DE TORRES		449,00
26/08/2021	1.1.2.01.029	MUNICIPIO DE CONGONHINHAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 154 MUNICIPIO DE CONGONHINHAS	377,75	
26/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 154 MUNICIPIO DE CONGONHINHAS		377,75
26/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 128 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	338,70	
[illegible]/08/2021	1.1.2.01.015	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 128 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		338,70
26/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 129 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	509,80	
26/08/2021	1.1.2.01.015	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 129 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		509,80
26/08/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL. REF. HONORARIOS CONTABEIS	965,00	
26/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. HONORARIOS CONTABEIS		965,00
			TOTAL DO DIA	3.202,37	3.202,37
27/08/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Pago Vlr. Ref. Nf. 82175B ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL	1.386,38	
27/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 821758 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL		1.386,38
27/08/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Pago Vlr. Ref. Nf. 821758 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL	134,12	
27/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 821758 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL		134,12
			TOTAL DO DIA	1.520,50	1.520,50
28/08/2021	1.1.2.01.030	MUNICIPIO DE CIDREIRA	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 155 MUNICIPIO DE CIDREIRA	98,00	
			TRANSPORTE	98,00	

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0029
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1264
Assinatura

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	98,00	
28/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 155 MUNICIPIO DE CIDREIRA		98,00
28/08/2021	2.1.3.01.006	INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI	Pago Vlr. Ref. Nf. 18839 INDUSTRIA RAYMOUNDS EIRELI	471,04	
28/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 18839 INDUSTRIA RAYMOUNDS EIRELI		471,04
			TOTAL DO DIA	569,04	569,04
29/08/2021	1.1.2.01.031	MUNICIPIO DE BATAGUASSU	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 156 MUNICIPIO DE BATAGUASSU	291,18	
29/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 156 MUNICIPIO DE BATAGUASSU		291,18
29/08/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VL. REF. COMPRA DE MAT DE USO E CONSUMO	51,55	
29/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. COMPRA DE MAT DE USO E CONSUMO		51,55
			TOTAL DO DIA	342,73	342,73
30/08/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 19009 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI	621,31	
30/08/2021	2.1.3.01.006	INDUSTRIAS RAYMDUNDS EIRELI	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 19009 INDUSTRIAS RAYMDUNDS EIRELI		621,31
30/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 131 MUNICIPIO DE SAO JDSE DOS PINHAIS	8,70	
30/08/2021	1.1.2.01.015	MUNICIPID DE SAO JOSE DOS PINHAIS	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 131 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		8,70
30/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 130 MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE	1.231,00	
30/08/2021	1.1.2.01.016	MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 130 MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE		1.231,00
			TDTAL DD DIA	1.861,01	1.861,01
31/08/2021	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADDRIAS VENDIDAS	Vlr. Ref. ao Custos da Mercadoria Vendida n/ Mês	3.244,55	
31/08/2021	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	Vlr. Ref. ao Custos da Mercadoria Vendida n/ Mês		3.244,55
31/08/2021	4.1.2.03.013	SIMPLES NACIONAL	Vlr. Ref. Provisão Simples Nacional 08/2021	356,26	
31/08/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vlr. Ref. Provisão Simples Nacional 08/2021		356,26
31/08/2021	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	Vlr. Ref. Provisão de ICMS Antrecipado 08/2021	546,35	
31/08/2021	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	Vlr. Ref. Provisão de ICMS Antrecipado 08/2021		546,35
31/08/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL. RET. DE PROLABORE	1.300,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. RET. OE PROLABORE		1.300,00
			TOTAL DO DIA	5.447,16	5.447,16
			TOTAL DO MÊS	52.503,05	52.503,05
01/09/2021	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	Vlr. Ref. a Compra de Mercadoria n/ Mês	11.054,66	
01/09/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. a Compra de Mercadoria n/ Mês		11.054,66
01/09/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 977172 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	188,75	
01/09/2021	2.1.3.01.003	D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 977172 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		188,75
01/09/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 977173 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	210,70	
01/09/2021	2.1.3.01.003	D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 977173 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		210,70
01/09/2021	1.1.2.01.011	MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 157 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	3.813,10	
01/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 157 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		3.813,10
			TOTAL DO DIA	15.267,21	15.267,21
02/09/2021	3.2.2.04.016	PLATAFORMA LICITAÇÃO	VL. DESP. COM LICITAÇÃO	109,40	
			TRANSPORTE	109,40	

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NO55A SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1265
Rubrica

DIÁRID

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	109,40	
02/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DESP. COM LICITAÇÃO		109,40
			TOTAL DO DIA	109,40	109,40
03/09/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Pago Vlr. Ref. Nf. 823859 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL	1.155,02	
03/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 823859 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL		1.155,02
03/09/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Pago Vlr. Ref. Nf. 823859	1.571,48	
03/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 823859		1.571,48
03/09/2021	2.1.3.01.014	DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	Pago Vlr. Ref. Nf. 221690 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ	608,52	
03/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 221690 DISTRIBUIDORA TIO LUIZ		608,52
03/09/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 830940 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	642,77	
03/09/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 830940 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		642,77
03/09/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 830940 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	425,20	
03/09/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 830940 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		425,20
03/09/2021	1.1.2.01.032	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INHUMAS FMAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 158 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INHUMAS FMAS	150,00	
03/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 158 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INHUMAS FMAS		150,00
			TOTAL DO DIA	4.552,99	4.552,99
04/09/2021	2.1.3.01.016	YAGO DE OLIVEIRA CRUZ 37818247807	Pago Vlr. Ref. Nf. 11061 YAGO DE OLIVEIRA CRUZ	84,50	
04/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 11061 YAGO DE OLIVEIRA CRUZ		84,50
04/09/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 978313 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	200,72	
04/09/2021	2.1.3.01.003	D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 978313 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		200,72
04/09/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	RECEITA BONIFICAÇÃO 978314 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	4,97	
04/09/2021	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 978314 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		4,97
04/09/2021	1.1.2.01.007	MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 159 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS	481,95	
04/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 159 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS		481,95
04/09/2021	1.1.2.01.033	MUNICIPIO DE NOVA UNIAO	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 160 MUNICIPIO DE NOVA UNIAO	4.042,50	
04/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 160 MUNICIPIO DE NOVA UNIAO		4.042,50
04/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 132 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	49,20	
04/09/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DO RIO GRANDE	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 132 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		49,20
04/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 133 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	60,40	
04/09/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DO RIO GRANDE	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 133 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		60,40
04/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 134 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	79,60	
04/09/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DO RIO GRANDE	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 134 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		79,60
04/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 135 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	49,20	
			TRANSPORTE	5.053,04	5.003,84

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0091
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1266
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.053,04	5.003,84
04/09/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DO RIO GRANDE	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 135 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		49,20
04/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 136 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	101,10	
04/09/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPID DO RIO GRANDE	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 136 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		101,10
04/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 137 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	1.025,00	
04/09/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPID DD RIO GRANDE	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 137 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		1.025,00
04/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 138 MUNICIPID DD RIO GRANDE	115,00	
04/09/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DO RID GRANDE	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 138 MUNICIPIO DD RIO GRANDE		115,00
04/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 139 SOCIAL DE S GONSALO	1.826,00	
04/09/2021	1.1.2.01.D18	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALO	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 139 SOCIAL DE S GONSALO		1.826,00
			TOTAL DO DIA	8.120,14	8.120,14
06/09/2021	2.1.3.01.017	BAI MAZIM INFDRMATICA E ACESSORIOS EIRELI	Pago Vlr. Ref. Nf. 47620 BAI MAZIM INFORMATICA E ACESSÓRIOS EIRELI	115,00	
06/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 47620 BAI MAZIM INFDRMATICA E ACESSÓRIOS EIRELI		115,00
06/09/2021	4.1.2.01.003	(-) DEVDLUÇÃD DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 162 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	49,20	
06/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 162 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		49,20
06/09/2021	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 163 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	60,40	
06/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 163 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		60,40
06/09/2021	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃD DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 164 MUNICIPID DD RIO GRANDE	101,10	
06/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 164 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		101,10
06/09/2021	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 165 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	49,20	
06/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 165 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		49,20
06/09/2021	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 166 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	79,60	
06/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 166 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		79,60
06/09/2021	4.1.2.01.003	(-) DEVDLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 161 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	1.025,00	
06/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 161 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		1.025,00
			TOTAL DO DIA	1.479,50	1.479,50
07/09/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DO RIO GRANDE	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 167 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	49,20	
07/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 167 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		49,20
07/09/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DO RIO GRANDE	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 168 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	60,40	
07/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 168 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		60,40
07/09/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DO RIO GRANDE	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 169 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	101,10	
07/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 169 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		101,10
07/09/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DO RID GRANDE	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 170 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	49,20	
07/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 170 MUNICIPID DO RIO GRANDE		49,20
07/09/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPIO D0 RIO GRANDE	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 171 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	79,60	
			TRANSPORTE	339,50	259,90

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAD BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DD SOCORRD/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Jurita Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1267
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPDRTE	339,50	259,90
07/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 171 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		79,60
			TOTAL DD DIA	339,50	339,50
08/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 141 MUNICIPID DE MANDIRITUBA	172,10	
08/09/2021	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 141 MUNICIPIO DE MANDIRITUBA		172,10
08/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 142 BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL	300,00	
08/09/2021	1.1.2.01.020	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 142 BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL		300,00
08/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 143 FUNDO MUNI P INFANCIA E ADOLENCIA DO MUNICIPIO	435,75	
08/09/2021	1.1.2.01.021	FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA DD MUNICIPIO	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 143 FUNDO MUNI P INFANCIA E ADOLENCIA DO MUNICIPIO		435,75
08/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 144 MUNICIPID DE ASSIS	220,00	
08/09/2021	1.1.2.01.022	MUNICIPIO DE ASSIS	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 144 MUNICIPID DE ASSIS		220,00
08/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 146 MUN SANTA ROSA DE VITERBO	120,00	
08/09/2021	1.1.2.01.023	MUNICIPIO DE SANTA RDSA DE VITERBO	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 146 MUN SANTA ROSA DE VITERBO		120,00
			TOTAL DO DIA	1.247,85	1.247,85
09/09/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 831628 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	440,76	
09/09/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 831628 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		440,76
09/09/2021	1.1.2.01.034	MUNICIPID DE JACAREI	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 172 MUNICIPID DE JACAREI	546,00	
09/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 172 MUNICIPIO DE JACAREI		546,00
			TDTAL DO DIA	986,76	986,76
10/09/2021	4.1.2.01.003	(-) DEVDLUÇÃD DE VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 174 MUNICIPID DE CONGONHINHAS	377,75	
10/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 174 MUNICIPIO DE CONGONHINHAS		377,75
10/09/2021	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 176 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS	622,00	
10/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Devolução de Mercadoria Cf. Nf. 176 MUNICIPID DE CENTRAL DE MINAS		622,00
10/09/2021	1.1.2.01.035	MUNICIPID DE CAMPO DD TENENTE	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 173 MUNICIPID DE CAMPD DO TENENTE	1.080,00	
10/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 173 MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE		1.080,00
10/09/2021	1.1.2.01.029	MUNICIPIO DE CDNGONHINHAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 175 MUNICIPID DE CONGDNHINHAS	368,40	
10/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 175 MUNICIPID DE CONGONHINHAS		368,40
10/09/2021	1.1.2.01.007	MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 177 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS	622,00	
10/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 177 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS		622,00
			TOTAL DO DIA	3.070,15	3.070,15
11/09/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDDR LTDA - FILIAL SE	Pago Vlr. Ref. Nf. 825404 ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	227,52	
11/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 825404 ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA		227,52
11/09/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDDR LTDA - FILIAL SE	Pago Vlr. Ref. Nf. ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA - FILIAL	53,15	
11/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA - FILIAL		53,15
11/09/2021	1.1.2.01.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 178 FUNDD MUNICIPAL DE SAUDE	289,00	
			TRANSPORTE	569,67	280,67

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCO5 FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0005
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1268
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	569,67	280,67
11/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 178 FUNDO MUNICIPAL OE SAUDE		289,00
11/09/2021	1.1.2.01.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 179 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	258,10	
11/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 179 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		258,10
11/09/2021	1.1.2.01.012	MUNICIPID DE UBIRATA	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 180 MUNICIPIO DE UBIRATA	259,85	
11/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 180 MUNICIPIO DE UBIRATA		259,85
11/09/2021	1.1.2.01.012	MUNICIPID DE UBIRATA	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 181 MUNICIPIO DE UBIRATA	99,30	
11/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 181 MUNICIPIO DE UBIRATA		99,30
11/09/2021	1.1.2.01.012	MUNICIPIO DE UBIRATA	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 182 MUNICIPIO DE UBIRATA	35,10	
11/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 182 MUNICIPIO DE UBIRATA		35,10
11/09/2021	1.1.2.01.003	MUNICIPID DE ALTA FLORESTA	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 183 MUNICIPID DE ALTA FLORESTA	232,00	
11/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 183 MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA		232,00
11/09/2021	3.2.2.04.011	FRETE	VL. REF. FRETE	1.519,71	
11/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. FRETE		1.519,71
			TOTAL DO DIA	2.973,73	2.973,73
12/09/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 65357 WELLINGTON FERREIRA RIBEIRO	149,10	
12/09/2021	2.1.3.01.023	WELLINGTON FERREIRA RIBEIRO	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 65357 WELLINGTON FERREIRA RIBEIRO		149,10
			TOTAL DO DIA	149,10	149,10
13/09/2021	2.1.3.01.013	HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	Pago Vlr. Ref. Nf. 198941 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COM EIRELI	122,60	
13/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 198941 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COM EIRELI		122,60
13/09/2021	2.1.3.01.007	POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP	Pago Vlr. Ref. Nf. 5668 POWER SAVE IND E COM DE PRODUTOS P HIG PES E TEX EPP	434,39	
13/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 5668 POWER SAVE IND E COM DE PRODUTOS P HIG PES E TEX EPP		434,39
13/09/2021	2.1.3.01.007	POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP	Pago Vlr. Ref. Nf. 5868 POWER SAVE IND E COM DE PRO P HIG E TEX EPP	628,57	
13/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 5868 POWER SAVE IND E COM DE PRO P HIG E TEX EPP		628,57
13/09/2021	2.1.3.01.015	W. DOS S. FURTADO CONFECCOES	Pago Vlr. Ref. Nf. 2986 W. DOS S. FURTADO CONFECÇOES	167,76	
13/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 2986 W. DOS S. FURTADO CONFECÇOES		167,76
			TOTAL DO DIA	1.353,32	1.353,32
15/09/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 981355 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	121,30	
15/09/2021	2.1.3.01.003	D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 981355 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		121,30
			TOTAL DO DIA	121,30	121,30
16/09/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 833433 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	402,93	
16/09/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 833433 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		402,93
			TOTAL DO DIA	402,93	402,93
18/09/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 34314 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA	204,15	
			TRANSPORTE	204,15	

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1269
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	204,15	
18/09/2021	2.1.3.01.020	DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 34314 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA		204,15
18/09/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DO RIO GRANDE	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 184 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	156,00	
18/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 184 MUNICIPIO DO RIO GRANDE		156,00
18/09/2021	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE TUPASSI	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 185 MUNICIPIO DE TUPASSI	263,00	
18/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 185 MUNICIPIO DE TUPASSI		263,00
18/09/2021	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE TUPASSI	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 186 MUNICIPIO DE TUPASSI	220,08	
18/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 186 MUNICIPIO DE TUPASSI		220,08
18/09/2021	1.1.2.01.037	MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 187 MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS	570,60	
18/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 187 MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS		570,60
18/09/2021	1.1.2.01.038	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 188 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	51,20	
18/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 188 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		51,20
			TOTAL DO DIA	1.465,03	1.465,03
19/09/2021	1.1.2.01.039	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 189 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	2,16	
19/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 189 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		2,16
19/09/2021	1.1.2.01.039	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 190 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	9,60	
19/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 190 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		9,60
19/09/2021	1.1.2.01.039	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 191 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	96,00	
19/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 191 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTD DO TURVO		96,00
19/09/2021	1.1.2.01.028	MUNICIPIO DE TORRES	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 192 MUNICIPIO DE TORRES	78,72	
19/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 192 MUNICIPIO DE TORRES		78,72
19/09/2021	1.1.2.01.028	MUNICIPIO DE TORRES	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 193 MUNICIPIO DE TORRES	157,44	
19/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 193 MUNICIPIO DE TORRES		157,44
19/09/2021	1.1.2.01.028	MUNICIPIO DE TORRES	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 194 MUNICIPIO DE TORRES	78,72	
19/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 194 MUNICIPIO DE TORRES		78,72
			TOTAL DO DIA	422,64	422,64
20/09/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Pago Vlr. Ref. Nf. 827358	683,40	
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 827358		683,40
20/09/2021	2.1.3.01.018	BM3 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Pago Vlr. Ref. Nf. 80219 BM3 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	3.192,00	
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 80219 BM3 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		3.192,00
20/09/2021	2.1.3.01.011	CONSPIRACAO CONFECCOES LTDA	Pago Vlr. Ref. Nf. 2343 CONSPIRAÇÃO CONFCÇÃO LTDA	320,00	
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 2343 CONSPIRAÇÃO CONFCÇÃO LTDA		320,00
20/09/2021	2.1.3.01.012	GABRIEL COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	Pago Vlr. Ref. Nf. 189 GABRIEL COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	331,75	
			TRANSPORTE	4.527,15	4.195,40

NDSSA SENHORA DD SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0035
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1270
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.527,15	4.195,40
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 189 GABRIEL CDMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI		331,75
20/09/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 501163 ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	1.345,50	
20/09/2021	2.1.3.01.021	ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 501163 ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		1.345,50
20/09/2021	1.1.2.01.039	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 195 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DD TURVD	1.129,45	
20/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 195 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		1.129,45
20/09/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECDLHER	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional 08/2021	356,26	
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional 08/2021		356,26
			TDTAL DD DIA	7.358,36	7.358,36
[illegible]09/2021	2.1.3.01.010	LAYLUC CONFECCOES LTDA	Pago Vlr. Ref. Nf. 2847 LAYLUC CONFECÇOES LTDA	103,00	
21/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 2847 LAYLUC CONFECÇOES LTDA		103,00
21/09/2021	1.1.2.01.040	MUNICIPIO DE BELO JARDIM	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 197 MUNICIPIO DE BELO JARDIM	7,41	
21/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 197 MUNICIPIO DE BELO JARDIM		7,41
			TOTAL DO DIA	110,41	110,41
22/09/2021	1.1.2.01.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 198 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	867,00	
22/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 198 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		867,00
22/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 147 MUNICIPIOS DE CURRAIS NOVOS	1B4,00	
22/09/2021	1.1.2.01.024	MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 147 MUNICIPIOS DE CURRAIS NOVOS		184,00
			TOTAL DO DIA	1.051,00	1.051,00
24/09/2021	2.1.3.01.003	D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	Pago Vlr. Ref. Nf. 964537 D.G.M DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	157,69	
24/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 964537 D.G.M DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		157,69
24/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 151 MUNICIPIO DE FARTURA	99,85	
[illegible]/09/2021	1.1.2.01.009	MUNICIPIO DE FARTURA	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. I51 MUNICIPIO DE FARTURA		99,85
24/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 148 MUNICIPIUO DE IBIPORA	373,25	
24/09/2021	1.1.2.01.025	MUNICIPIO DE IBIPORA	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 148 MUNICIPIUO DE IBIPORA		373,25
24/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 149 MUNICIPIO DE IBIPIRA	551,75	
24/09/2021	1.1.2.01.025	MUNICIPIO DE IBIPORA	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 149 MUNICIPIO DE IBIPIRA		551,75
24/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 150 MUNICIPIO DE ITATIAIUCU	1.207,00	
24/09/2021	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE ITATIAIUCU	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 150 MUNICIPIO DE ITATIAIUCU		1.207,00
			TOTAL DO DIA	2.389,54	2.3B9,54
25/09/2021	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	Pago Vlr. Ref. ICMS Antrecipado 08/2021	546,35	
25/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. ICMS Antrecipado 08/2021		546,35
25/09/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VL. REF. COMPRA DE MAT DE USO E CONSUMO	42,65	
25/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. COMPRA DE MAT DE USO E CONSUMO		42,65
			TOTAL DO DIA	589,00	5B9,00

TRANSPORTE

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1279
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 152 MUNICIPIO DE CORUMBA	562,12	
27/09/2021	1.1.2.01.027	MUNICIPIO DE CORUMBA	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 152 MUNICIPIO DE CORUMBA		562,12
27/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 153 MUNICIPIO DE TORRES	449,00	
27/09/2021	1.1.2.01.028	MUNICIPIO DE TORRES	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 153 MUNICIPIO DE TORRES		449,00
27/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 154 MUNICIPIO DE CDNGONHINHAS	377,75	
27/09/2021	1.1.2.01.029	MUNICIPIO DE CDNGONHINHAS	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 154 MUNICIPIO DE CONGONHINHAS		377,75
			TOTAL DO DIA	1.388,87	1.388,87
28/09/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	RECEITA 8ONIFICAÇÃO 835778 ANDRADE DISTRI8UIDOR LTDA - FILIAL SE	85,01	
28/09/2021	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 835778 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		85,01
28/09/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 19187 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI	613,70	
28/09/2021	2.1.3.01.006	INDUSTRIAS RAYMDUNDS EIRELI	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 19187 INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI		613,70
28/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 155 MUNICIPIO DE CIDREIRA	98,00	
28/09/2021	1.1.2.01.030	MUNICIPIO DE CIDREIRA	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 155 MUNICIPIO DE CIDREIRA		98,00
28/09/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 28/09/2021 835778 ANDRADE DISTRI8UIDOR LTDA - FILIAL SE	2.814,78	
28/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 28/09/2021 835778 ANDRADE DISTRI8UIDOR LTDA - FILIAL SE		2.814,78
28/09/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 28/09/2021 835778 ANORADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	2.158,00	
28/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 28/09/2021 835778 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		2.158,00
			TOTAL DO OIA	5.769,49	5.769,49
29/09/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 31647 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP	198,66	
29/09/2021	2.1.3.01.022	PRATIC COMERCID DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 31647 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP		198,66
29/09/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 31648 PRATIC COMERCIO DE PRODUTDS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP	80,26	
29/09/2021	2.1.3.01.022	PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP	Vlr. Ref. Compra de Mercadoria Cf. Nf 31648 PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP		80,26
29/09/2021	1.1.2.01.041	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 199 MUNICIPIO DE RIO NEGRO	198,00	
29/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 199 MUNICIPIO DE RIO NEGRO		198,00
29/09/2021	1.1.2.01.041	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 200 MUNICIPIO OE RIO NEGRO	159,25	
29/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 200 MUNICIPIO DE RID NEGRO		159,25
29/09/2021	1.1.2.01.041	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 201 MUNICIPIO DE RIO NEGRO	76,50	
29/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 201 MUNICIPIO DE RIO NEGRO		76,50
29/09/2021	1.1.2.01.042	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE 8RANQUINHA	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 202 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BRANQUINHA	1.070,00	
			TRANSPORTE	1.782,67	712,67

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0097
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1272
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.782,67	712,67
29/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 202 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BRANQUINHA		1.070,00
29/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 156 MUNICIPIO DE BATAGUASSU	291,18	
29/09/2021	1.1.2.01.031	MUNICIPIO DE BATAGUASSU	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 156 MUNICIPIO DE BATAGUASSU		291,18
			TDTAL DO DIA	2.073,85	2.073,85
30/09/2021	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADDRIAS VENDIDAS	Vlr. Ref. ao Custos da Mercadoria Vendida n/ Mês	5.744,08	
30/09/2021	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	Vlr. Ref. ao Custos da Mercadoria Vendida n/ Mês		5.744,08
30/09/2021	2.1.3.01.006	INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI	Pago Vlr. Ref. Nf. 19009 INDUSTRIA RAYMOUND5 EIRELI	621,31	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 19009 INDUSTRIA RAYMOUNDS EIRELI		621,31
30/09/2021	1.1.2.01.043	MUNICIPID DE TRES CORACOES	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 203 MUNICIPID DE TRES CORACDES	1.332,00	
[illegible]09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 203 MUNICIPID DE TRES CORACOES		1.332,00
30/09/2021	1.1.2.01.044	MUNICIPIO DE CARUARU	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 204 MUNICIPID DE CARUARU	6,99	
30/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 204 MUNICIPIO DE CARUARU		6,99
30/09/2021	1.1.5.01.002	ESTDQUE DE MERCADORIA	Vlr. Ref. a Compra de Mercadoria n/ Mês	10.287,26	
30/09/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. a Compra de Mercadoria n/ Mês		10.287,26
30/09/2021	4.1.2.03.013	SIMPLES NACIONAL	Vlr. Ref. Provisão Simples Nacional 09/2021	671,30	
30/09/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vlr. Ref. Provisão Simples Nacional 09/2021		671,30
30/09/2021	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃD PARCIAL	Vlr. Ref. Provisão de ICMS Antrecipado 09/2021	494,53	
30/09/2021	2.1.4.01.002	ICMS A RECDLHER	Vlr. Ref. Provisão de ICMS Antrecipado 09/2021		494,53
30/09/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL. REF. HONORARIOS CONTABEIS	470,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. HONORARIDS CONTABEIS		470,00
30/09/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL. RET. DE PROLABORE	23,65	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. RET. DE PROLABORE		23,65
			TOTAL DO DIA	19.651,12	19.651,12
			TOTAL DO MÊS	82.443,19	82.443,19
01/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 157	3.813,10	
01/10/2021	1.1.2.01.011	MUNICIPID DE JANDAIA DO SUL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 157		3.813,10
[illegible]10/2021	2.1.3.01.003	D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	Pago Vlr. Ref. Nf. 977172	188,75	
01/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 977172		188,75
01/10/2021	2.1.3.01.003	D.G.M.-DISTRI8UIDORA GRANDES MARCAS LTDA	Pago Vlr. Ref. Nf. 9771763	210,70	
01/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 9771763		210,70
01/10/2021	1.1.5.01.001	CDMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 665 SMAL DISTRIBUIDORA LTDA	37,35	
01/10/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 665 SMAL DISTRIBUIDORA LTDA		37,35
			TOTAL DO DIA	4.249,90	4.249,90
02/10/2021	2.1.3.01.001	FDRNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. 665 Smal Distribuidora Ltda Cf. Relatório n/ Mês	37,35	
02/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. 665 Smal Distribuidora Ltda Cf. Relatório n/ Mês		37,35
			TOTAL DO DIA	37,35	37,35
03/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 205 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	1.505,50	
03/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 205 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		1.505,50
			TRANSPORTE	1.505,50	1.505,50

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0098
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1273
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.505,50	1.505,50
03/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 206 MUNICIPIO DE JANDAIA DD SUL	1.505,50	
03/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIA5	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 206 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		1.505,50
03/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 207 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	164,00	
03/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 207 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		164,00
03/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 208 MUNICIPIO DE JANDAIA DD SUL	164,00	
03/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIA5	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 208 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		164,00
			TOTAL DO DIA	3.339,00	3.339,00
04/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 159	481,95	
04/10/2021	1.1.2.01.007	MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 159		481,95
04/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 132	49,20	
04/10/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DO RID GRANDE	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 132		49,20
04/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 1434	79,60	
04/10/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DO RIO GRANDE	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 1434		79,60
04/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 160	4.042,50	
04/10/2021	1.1.2.01.033	MUNICIPIO DE NOVA UNIAO	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 160		4.042,50
04/10/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Pago Vlr. Ref. Nf. 830940	642,77	
04/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 830940		642,77
04/10/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL 5E	Pago Vlr. Ref. Nf. 830940	425,20	
04/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 830940		425,20
04/10/2021	2.1.3.01.003	D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCA5 LTDA	Pago Vlr. Ref. Nf. 978313	200,72	
04/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 978313		200,72
04/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. RecebimentoCf. Nf. 158 Fundo Mun. De Assis. Social de Inhumas FMAS	150,00	
04/10/2021	1.1.2.01.032	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INHUMAS FMAS	Vlr. Ref. RecebimentoCf. Nf. 158 Fundo Mun. De Assis. Social de Inhumas FMAS		150,00
			TOTAL DO DIA	6.071,94	6.071,94
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 209 MUNICIPIO DE BRAGANEY	67,00	
05/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 209 MUNICIPIO DE BRAGANEY		67,00
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 210 MUNICIPIO DE BRAGANEY	50,25	
05/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 210 MUNICIPIO DE BRAGANEY		50,25
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 211 MUNICIPIO DE BRAGANEY	40,20	
05/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 211 MUNICIPIO DE BRAGANEY		40,20
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 212 MUNICIPIO DE BRAGANEY	46,90	
05/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 212 MUNICIPIO DE BRAGANEY		46,90
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 213 MUNICIPIO DE BRAGANEY	40,20	
05/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 213 MUNICIPIO DE BRAGANEY		40,20
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 214 MUNICIPIO DE BRAGANEY	40,20	
05/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 214 MUNICIPIO DE BRAGANEY		40,20
05/10/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADDRIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 202716 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	359,00	
05/10/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 202716 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		359,00
			TRANSPORTE	643,75	643,75

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 3009
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:09:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1274
Rubrica
C.P.L

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	643,75	643,75
05/10/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 05/10/2021	1.780,00	
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 05/10/2021		1.780,00
05/10/2021	3.2.2.04.011	FRETE	VL. REF. FRETE	1.752,38	
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. FRETE		1.752,38
			TOTAL DO DIA	4.176,13	4.176,13
06/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 215 MUNICIPIO DE PAINEL	60,00	
06/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 215 MUNICIPIO DE PAINEL		60,00
06/10/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 06/10/2021	1.919,00	
06/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 06/10/2021		1.919,00
06/10/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Hortencia Distribuidora de Cosm Cf. Relatório n/ Mês	359,00	
06/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Hortencia Oistribuidora de Cosm Cf. Relatório n/ Mês		359,00
			TOTAL DO DIA	2.338,00	2.338,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 169	101,10	
07/10/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DO RID GRANDE	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 169		101,10
07/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 170	49,20	
07/10/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPID DD RIO GRANDE	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 170		49,20
07/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 184	156,00	
07/10/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DO RIO GRANDE	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 184		156,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes Cf. Nf. 168	60,40	
07/10/2021	1.1.2.01.017	MUNICIPID DD RID GRANDE	Vlr. Ref. Recebimento de Clientes Cf. Nf. 168		60,40
07/10/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 238426 DISTRIBUIDDRA TIO LUIZ LTDA	3.631,59	
07/10/2021	2.1.3.01.001	FDRNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 238426 DISTRIBUIDORA TIO LUI2 LTDA		3.631,59
			TOTAL 0O DIA	3.998,29	3.998,29
08/10/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Distribuidora Tio Luiz Cf. Relatório n/ Mês	3.631,59	
08/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Distribuidora Tio Luiz Cf. Relatório n/ Mês		3.631,59
			TOTAL DO DIA	3.631,59	3.631,59
09/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 172	546,00	
09/10/2021	1.1.2.01.034	MUNICIPIO DE JACAREI	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 172		546,00
09/10/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	Pago Vlr. Ref. Nf. B301628	440,76	
09/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. B301628		440,76
09/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 216 MUNICIPIO DE UMUARAMA	844,68	
09/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 216 MUNICIPIO DE UMUARAMA		844,68
09/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 217 MUNICIPIO DE TRES CORACOES	1.606,90	
09/10/2021	4.1.1.01.003	VENOA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 217 MUNICIPIO DE TRES CORACOES		1.606,90
09/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 218 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVANIA	77,50	
09/10/2021	4.1.1.01.003	VENOA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 218 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVANIA		77,50
09/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 219 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.330,00	
09/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCAOORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 219 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.330,00
09/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 220 MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	95,20	
			TRANSPORTE	5.941,04	5.845,84

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0040
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2021
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1275
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.941,04	5.845,84
09/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 220 MUNICIPID DE MANDIRITUBA		95,20
			TOTAL DO DIA	5.941,04	5.941,04
10/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 221 MUNICIPIO DE PORTO FELIZ	328,58	
10/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 221 MUNICIPIO DE PORTO FELIZ		328,58
10/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 222 MUNICIPIO DE TRES CORACOES	1.688,50	
10/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 222 MUNICIPIO DE TRES CDRACOES		1.688,50
10/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 223 MUNICIPIO DE TOMAZINA	565,20	
10/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 223 MUNICIPID DE TOMAZINA		565,20
10/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 224 MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	256,00	
10/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 224 MUNICIPIO DE PAULA FREITAS		256,00
10/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 225 MUNICIPID DE SANTANA DO LIVRAMENTO	319,00	
10/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 225 MUNICIPID DE SANTANA DO LIVRAMENTO		319,00
10/10/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADDRIAS	VL. PAGO REF. NF 10/10/2021	135,69	
10/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGD REF. NF 10/10/2021		135,69
			TOTAL DO DIA	3.292,97	3.292,97
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 183	232,00	
11/10/2021	1.1.2.01.003	MUNICIPIO DE ALTA FLDRESTA	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 183		232,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 178	289,00	
11/10/2021	1.1.2.01.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 178		289,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 179	258,10	
11/10/2021	1.1.2.01.005	FUNDD MUNICIPAL DE SAUDE	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 179		258,10
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 177	622,00	
11/10/2021	1.1.2.01.007	MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 177		622,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 180	259,85	
11/10/2021	1.1.2.01.012	MUNICIPIO DE UBIRATA	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 180		259,85
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 181	99,30	
11/10/2021	1.1.2.01.012	MUNICIPIO DE UBIRATA	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 181		99,30
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 182	35,10	
11/10/2021	1.1.2.01.012	MUNICIPIO DE UBIRATA	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 182		35,10
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 173	1.080,00	
11/10/2021	1.1.2.01.035	MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 173		1.080,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 226 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	60,30	
11/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 226 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		60,30
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 227 MUNICIPIO DE BRAGANEY	33,50	
11/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 227 MUNICIPIO DE BRAGANEY		33,50
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 228 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEMUNICIPIO DE BRAGANEY	67,00	
11/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 228 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEMUNICIPIO DE BRAGANEY		67,00
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 229 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEMUNICIPIO DE BRAGANEY	167,50	
11/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 229 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEMUNICIPID DE BRAGANEY		167,50
11/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. a Recebimento de Munic. de Congonhas Cf. Nf. 175	368,40	
			TRANSPORTE	3.572,05	3.203,65

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0041
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1276
Comissão de Licitação

DIÁRID

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.572,05	368,40
11/10/2021	1.1.2.01.029	MUNICIPID DE CDNGONHINHAS	Vlr. Ref. a Recebimento de Munic. de Congonhas Cf. Nf. 175		368,40
			TOTAL DO DIA	3.572,05	3.572,05
13/10/2021	2.1.3.01.023	WELLINGTON FERREIRA RIBEIRO	Pago Vlr. Ref. Nf. 65357	149,10	
13/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 65357		149,10
13/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 230 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GUARAQUECABA	11.597,00	
13/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 230 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GUARAQUECABA		11.597,00
13/10/2021	1.1.5.01.001	CDMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 839355 ANDRADE DISTRIBUIDDR LTDA - FILIAL SE	831,18	
13/10/2021	2.1.3.01.001	FDRNECEDDR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 839355 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		831,18
13/10/2021	1.1.5.01.001	CDMPRA DE MERCADDRIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 989712 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	801,49	
13/10/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDDR DIVERSD	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 989712 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		801,49
13/10/2021	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	RECEITA BDNIFICAÇÃO 989712 D.G.M.-DISTRIBUIDDRA GRANDES MARCAS LTDA	46,28	
13/10/2021	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BDNIFICAÇÃO 989712 D.G.M.-DISTRIBUIDDRA GRANDES MARCAS LTDA		46,28
			TOTAL DO DIA	13.425,05	13.425,05
14/10/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 203381 HDRTENCIA DISTRIBUIDDRA DE CDSM. EIRELI	191,04	
14/10/2021	2.1.3.01.001	FDRNECEDDR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 203381 HDRTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		191,04
14/10/2021	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADDRIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 203382 HDRTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	7,96	
14/10/2021	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 203382 HDRTENCIA DISTRIBUIDDRA DE COSM. EIRELI		7,96
14/10/2021	1.1.5.01.001	CDMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGD REF. NF 14/10/2021	62,44	
14/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 14/10/2021		62,44
14/10/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDDR DIVERSD	Pago Vlr. Ref. Andrade Distribuidora Ltda Cf. Relatório n/ Mês	831,18	
14/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Andrade Distribuidora Ltda Cf. Relatório n/ Mês		831,18
14/10/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSD	Pago Vlr. Ref. DGM Distribuidora Grandes Marcas Cf. Relatório n/ Mês	801,49	
14/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. DGM Distribuidora Grandes Marcas Cf. Relatório n/ Mês		801,49
			TOTAL DO DIA	1.894,11	1.894,11
15/10/2021	2.1.3.01.003	D.G.M.-DISTRIBUIDDRA GRANDES MARCAS LTDA	Pago Vlr. Ref. Nf. 981355	121,30	
15/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 981355		121,30
15/10/2021	2.1.3.01.001	FDRNECEDDR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Hortencia Distribuidora De Cosm Eireli Cf. Relatório n/ Mês	191,04	
15/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Hortencia Distribuidora De Cosm Eireli Cf. Relatório n/ Mês		191,04
			TOTAL DO DIA	312,34	312,34
16/10/2021	2.1.3.01.002	ANDRADE DISTRIBUIDDR LTDA - FILIAL SE	Pago Vlr. Ref. Nf. 833433	402,93	
16/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 833433		402,93
16/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 231 MUNICIPIO DE JACAREI	310,00	
16/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 231 MUNICIPIO DE JACAREI		310,00
16/10/2021	3.2.2.04.016	PLATAFORMA LICITAÇÃO	VL. DESP. CDM LICITAÇÃO	1.042,41	
			TRANSPORTE	1.755,34	712,93

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0042
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 15:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1277
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.755,34	712,41
16/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DESP. COM LICITAÇÃO		1.042,41
			TOTAL DO DIA	1.755,34	1.755,34
18/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 185	263,00	
18/10/2021	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE TUPASSI	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 185		263,00
18/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 186	220,08	
18/10/2021	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE TUPASSI	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 186		220,08
18/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 187	570,60	
18/10/2021	1.1.2.01.037	MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 187		570,60
18/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 188	51,20	
18/10/2021	1.1.2.01.038	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 188		51,20
18/10/2021	2.1.3.01.020	DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA	Pago Vlr. Ref. Nf. 34314	204,15	
18/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 34314		204,15
18/10/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 840512 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	160,92	
18/10/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 840512 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		160,92
18/10/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 840513 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	1.517,26	
18/10/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 840513 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		1.517,26
18/10/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Andrade Distribuidora Ltda - Filial SE Cf. Relatório n/ Mês	160,92	
18/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Andrade Distribuidora Ltda - Filial SE Cf. Relatório n/ Mês		160,92
18/10/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	VL. MAT DESP. COM CORREIO	210,00	
18/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. MAT DESP. COM CORREIO		210,00
			TOTAL DO DIA	3.358,13	3.358,13
19/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 192	78,72	
19/10/2021	1.1.2.01.028	MUNICIPIO DE TORRES	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 192		78,72
19/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 193	157,44	
19/10/2021	1.1.2.01.028	MUNICIPIO DE TORRES	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 193		157,44
19/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 194	78,72	
19/10/2021	1.1.2.01.028	MUNICIPIO DE TORRES	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 194		78,72
19/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 189	2,16	
19/10/2021	1.1.2.01.039	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 189		2,16
19/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 190	9,60	
19/10/2021	1.1.2.01.039	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 190		9,60
19/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 191	96,00	
19/10/2021	1.1.2.01.039	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 191		96,00
19/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 232 8EZERROS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	354,00	
19/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 232 BEZERROS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		354,00
19/10/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Andrade Distribuidora Ltda - Filial SE Cf. Relatório n/ Mês	1.517,26	
19/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Andrade Distribuidora Ltda - Filial SE Cf. Relatório n/ Mês		1.517,26
			TOTAL DO DIA	2.293,90	2.293,90
20/10/2021	2.1.3.01.021	ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	Pago Vlr. Ref. Nf. 501163	1.345,50	
20/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 501163		1.345,50
			TOTAL DO DIA	1.345,50	1.345,50

TRANSPORTE

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU-MA
Fls. 1278
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 195	1.129,45	
21/10/2021	1.1.2.01.039	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 195		1.129,45
21/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 197	7,41	
21/10/2021	1.1.2.01.040	MUNICIPIO DE BELO JARDIM	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 197		7,41
21/10/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 841369 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	276,36	
21/10/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 841369 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		276,36
			TOTAL DO DIA	1.413,22	1.413,22
22/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 198	867,00	
22/10/2021	1.1.2.01.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 198		867,00
22/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 233 MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	825,00	
22/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 233 MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA		825,00
22/10/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 22/10/2021	672,68	
22/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 22/10/2021		672,68
22/10/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Andrade Distribuidora Ltda - Filial SE Cf. Relatório n/ Mês	276,36	
22/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Andrade Distribuidora Ltda - Filial SE Cf. Relatório n/ Mês		276,36
			TOTAL DO DIA	2.641,04	2.641,04
23/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 234 MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA	3.418,00	
23/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 234 MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA		3.418,00
23/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 235 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	84,60	
23/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 235 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS		84,60
23/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 236 MUNICIPIO DE CONGONHINHAS	112,55	
23/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 236 MUNICIPIO DE CONGONHINHAS		112,55
			TOTAL DO DIA	3.615,15	3.615,15
24/10/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VL. REF. COMPRA DE MAT DE USO E CONSUMO	409,45	
24/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. COMPRA DE MAT DE USO E CONSUMO		409,45
			TOTAL DO DIA	409,45	409,45
25/10/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 25/10/2021	233,87	
25/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 25/10/2021		233,87
25/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional 09/2021		684,59
25/10/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional 09/2021	671,30	
25/10/2021	4.1.3.01.005	MULTA	Pago Vlr. Ref. Multa s/ Simples Nacional 09/2021	13,29	
25/10/2021	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	Pago Vlr. Ref. ICMS Antrecipado 09/2021	494,53	
25/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. ICMS Antrecipado 09/2021		494,53
			TOTAL DO DIA	1.412,99	1.412,99
26/10/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 26/10/2021	2.514,00	
26/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 26/10/2021		2.514,00
			TOTAL DO DIA	2.514,00	2.514,00
28/10/2021	2.1.3.01.006	INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI	Pago Vlr. Ref. Nf. 19187	613,70	
28/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 19187		613,70
			TOTAL DO DIA	613,70	613,70

TRANSPORTE

Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0044
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1279
C.P.L.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 199	198,00	
29/10/2021	1.1.2.01.041	MUNICIPIO DE RID NEGRO	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 199		198,00
29/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 200	159,25	
29/10/2021	1.1.2.01.041	MUNICIPIO DE RID NEGRD	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 200		159,25
29/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 201	76,50	
29/10/2021	1.1.2.01.041	MUNICIPIO DE RID NEGRD	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 201		76,50
29/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 202	1.070,00	
29/10/2021	1.1.2.01.042	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BRANQUINHA	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 202		1.070,00
29/10/2021	2.1.3.01.022	PRATIC COMERCIO DE PRODUTDS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP	Pago Vlr. Ref. Nf. 31647	198,66	
29/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 31647		198,66
29/10/2021	2.1.3.01.022	PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP	Pago Vlr. Ref. Nf. 31648	80,26	
29/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 31648		80,26
29/10/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 29/10/2021	241,89	
29/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 29/10/2021		241,89
			TDTAL DD DIA	2.024,56	2.024,56
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 203	1.332,00	
30/10/2021	1.1.2.01.043	MUNICIPIO DE TRES CORACDES	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 203		1.332,00
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 204	6,99	
30/10/2021	1.1.2.01.044	MUNICIPIO DE CARUARU	Vlr. Ref. Recebimento Cf. Nf. 204		6,99
30/10/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL. RET. DE PROLABORE	509,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. RET. DE PRDLA8ORE		509,00
			TDTAL DD DIA	1.847,99	1.847,99
31/10/2021	4.1.2.03.013	SIMPLES NACIONAL	Vlr. Ref. Provisão 5imples Nacional 10/2021	760,96	
31/10/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vlr. Ref. Provisão Simples Nacional 10/2021		760,96
31/10/2021	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	Vlr. Ref. Provisão de ICMS Antrecipado 10/2021	1.043,20	
31/10/2021	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	Vlr. Ref. Provisão de ICMS Antrecipado 10/2021		1.043,20
			TOTAL DO DIA	1.804,16	1.804,16
			TOTAL DO MÊS	83.328,89	83.328,89
01/11/2021	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Vlr. Ref. ao Custos da Mercadoria Vendida n/ Mês	9.547,22	
01/11/2021	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADDRIA	Vlr. Ref. ao Custos da Mercadoria Vendida n/ Mês		9.547,22
01/11/2021	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	Vlr. Ref. a Compra de Mercadoria n/ Mês	15.365,76	
01/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. a Compra de Mercadoria n/ Mês		15.365,76
01/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 237 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	741,35	
01/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 237 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SDCIAL		741,35
01/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 238 MUNICIPIO DE VIAMAD	3.598,50	
01/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 238 MUNICIPID DE VIAMAO		3.598,50
01/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 843664 ANDRADE DISTRI8UIDOR LTDA - FILIAL SE	667,17	
01/11/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDDR DIVER5D	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 843664 ANDRADE DISTRI8UIDOR LTDA - FILIAL SE		667,17
			TOTAL DO DIA	29.920,00	29.920,00
02/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 239 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAFRA	228,15	
02/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 239 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SDCIAL DE MAFRA		228,15
02/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 240 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	392,30	
			TRANSPORTE	620,45	228,15

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0045
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 10:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1280

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	620,45	228,15
02/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 240 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		392,30
			TOTAL DO DIA	620,45	620,45
03/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 996165 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	141,58	
03/11/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 996165 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		141,58
03/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 996165 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	35,63	
03/11/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 996165 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		35,63
03/11/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Andrade Distribuidora	667,17	
03/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Andrade Distribuidora		667,17
			TOTAL DO DIA	844,38	844,38
04/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 241 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	725,70	
04/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 241 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES		725,70
04/11/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. DGM Distribuidora Grandes Marcas Cf. Relatório n/ Mês	141,58	
04/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. DGM Distribuidora Grandes Marcas Cf. Relatório n/ Mês		141,58
04/11/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. DGM Distribuidora Grandes Marcas Cf. Relatório n/ Mês	35,63	
04/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. DGM Distribuidora Grandes Marcas Cf. Relatório n/ Mês		35,63
			TOTAL DO DIA	902,91	902,91
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 242 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	4.536,00	
05/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 242 MUNICIPIO DE BARRA BONITA		4.536,00
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 243 MUNICIPIO DE BARRA BONITA	2.734,00	
05/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 243 MUNICIPIO DE BARRA BONITA		2.734,00
05/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1379 COMERCIO E IMPORTACAO PEDRINHO LTDA	109,95	
05/11/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1379 COMERCIO E IMPORTACAO PEDRINHO LTDA		109,95
			TOTAL DO DIA	7.379,95	7.379,95
06/11/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Comercio e Importaçao Pedrinhos Cf. Relatório n/ Mês	109,95	
06/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Comercio e Importaçao Pedrinhos Cf. Relatório n/ Mês		109,95
			TOTAL DO DIA	109,95	109,95
07/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 244 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OE LAGES	405,95	
07/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 244 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES		405,95
07/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 245 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	115,23	
07/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 245 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES		115,23
			TOTAL DO DIA	521,18	521,18
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 246 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	334,40	
			TRANSPORTE	334,40	

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0046
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1281
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	334,40	
08/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 246 FUNDD MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		334,40
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 247 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	286,90	
08/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 247 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		286,90
08/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 844904 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	595,92	
08/11/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 844904 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		595,92
08/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 844904 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	4.791,14	
08/11/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 844904 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		4.791,14
08/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 08/11/2021	119,91	
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 08/11/2021		119,91
			TOTAL DO DIA	6.128,27	6.128,27
09/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 248 MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE	662,80	
09/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 248 MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE		662,80
09/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 249 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	536,40	
09/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 249 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS		536,40
09/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 250 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS	13,85	
09/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 250 MUNICIPIO DE NOVA TEBAS		13,85
09/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 251 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	821,50	
09/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 251 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		821,50
09/11/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Andrade Distribuidora Ltda Cf. Relatório n/ Mês	595,92	
09/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Andrade Distribuidora Ltda Cf. Relatório n/ Mês		595,92
09/11/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Andrade Distribuidora Ltda Cf. Relatório n/ Mês	4.791,14	
09/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Andrade Distribuidora Ltda Cf. Relatório n/ Mês		4.791,14
			TOTAL DO DIA	7.421,61	7.421,61
10/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 252 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	88,02	
10/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 252 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		88,02
10/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 10/11/2021	626,76	
10/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 10/11/2021		626,76
10/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 845618 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	101,52	
10/11/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 845618 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		101,52
			TOTAL DO DIA	816,30	816,30
11/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 11/11/2021	94,42	
11/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 11/11/2021		94,42
11/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA OE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 11/11/2021	141,63	
11/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 11/11/2021		141,63
11/11/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR OIVERSO	Pago Vlr. Ref. Andrade Distribuidora Ltda Cf. Relatório n/ Mês	101,52	
			TRANSPORTE	337,57	236,05

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0047
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1282
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	337,57	236,05
11/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Andrade Distribuidora Ltda Cf. Relatório n/ Mês		101,52
			TOTAL DO DIA	337,57	337,57
13/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 253 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE	51,75	
13/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 253 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE		51,75
13/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 254 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE FME CAMPO ALEGRE	172,50	
13/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 254 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE FME CAMPO ALEGRE		172,50
13/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 255 MUNICIPIO DE ARAPONGAS	407,50	
13/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 255 MUNICIPIO DE ARAPONGAS		407,50
13/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 256 MUNICIPIO DE ARAPONGAS	346,20	
13/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 256 MUNICIPIO DE ARAPONGAS		346,20
			TOTAL DO DIA	977,95	977,95
14/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 257 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.245,00	
14/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 257 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.245,00
14/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 258 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	694,00	
14/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 258 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		694,00
14/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 259 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	805,20	
14/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 259 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		805,20
14/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 260 MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	360,00	
14/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 260 MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA		360,00
14/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 261 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	137,25	
14/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 261 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		137,25
14/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 262 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	137,25	
14/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 262 MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		137,25
			TOTAL DO DIA	3.378,70	3.378,70
15/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 263 MUNICIPIO DE RIO NEGRO	159,25	
15/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 263 MUNICIPIO DE RIO NEGRO		159,25
15/11/2021	3.2.2.04.016	PLATAFORMA LICITAÇÃO	VL. DESP. COM LICITAÇÃO	389,69	
15/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DESP. COM LICITAÇÃO		389,69
			TOTAL DO DIA	548,94	548,94
16/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 16/11/2021	122,50	
16/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 16/11/2021		122,50
16/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 16/11/2021	129,95	
16/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 16/11/2021		129,95
16/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 846538 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	547,92	
			TRANSPORTE	800,37	252,45

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0048
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1283
Rubrica
C P L

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	800,37	252,45
16/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 846538 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		547,92
16/11/2021	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 846538 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	29,70	
16/11/2021	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 846538 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		29,70
			TOTAL DO DIA	830,07	830,07
17/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 264 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS FME	6.428,03	
17/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 264 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAD DE INHUMAS FME		6.428,03
17/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 846949 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	5.263,20	
17/11/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 846949 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		5.263,20
17/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGD REF. NF 17/11/2021	162,20	
17/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 17/11/2021		162,20
17/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 17/11/2021	26,57	
17/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 17/11/2021		26,57
17/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 17/11/2021	353,40	
17/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 17/11/2021		353,40
			TOTAL DO DIA	12.233,40	12.233,40
18/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 18/11/2021	1.419,92	
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 18/11/2021		1.419,92
18/11/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Andrade Distribuidora Ltda Cf. Relatório n/ Mês	5.263,20	
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Andrade Distribuidora Ltda Cf. Relatório n/ Mês		5.263,20
18/11/2021	3.2.2.04.011	FRETE	VL. REF. FRETE	3.937,64	
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. FRETE		3.937,64
			TDTAL DO DIA	10.620,76	10.620,76
19/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 206131 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	254,80	
19/11/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 206131 HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI		254,80
19/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Nf. 19/11/2021	129,00	
19/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Nf. 19/11/2021		129,00
			TOTAL DO DIA	383,80	383,80
20/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 265 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH	146,00	
20/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 265 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH		146,00
20/11/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Hortencia Distribuidora de Com Eireli Cf. Relatório n/ Mês	254,80	
20/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Hortencia Distribuidora de Com Eireli Cf. Relatório n/ Mês		254,80
			TOTAL DO DIA	400,80	400,80
21/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 266 MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO	208,00	
21/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 266 MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO		208,00
21/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 267 MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO	120,00	
21/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 267 MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO		120,00
21/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 268 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	118,80	
			TRANSPORTE	446,80	328,00

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LDTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0049
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
Fls. 1284
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	446,80	328,00
21/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 268 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		118,80
			TOTAL DO DIA	446,80	446,80
22/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 269 MUNICIPIO DE CRUZ ALTA	828,00	
22/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 269 MUNICIPIO DE CRUZ ALTA		828,00
22/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 270 MUNICIPIO DE CRUZ ALTA	43,02	
22/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 270 MUNICIPID DE CRUZ ALTA		43,02
22/11/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional 10/2021	760,96	
22/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional 10/2021		760,96
			TOTAL DO DIA	1.631,98	1.631,98
[illegible]/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 848647 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	739,80	
24/11/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 848647 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		739,80
			TOTAL DO DIA	739,80	739,80
25/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 271 MUNICIPIO DE SAD JOSE DO RID CLARD	317,30	
25/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 271 MUNICIPIO DE SAD JOSE DD RID CLARD		317,30
25/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 272 MUNICIPIO DE SAO JOSE DD RID CLARO	333,90	
25/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 272 MUNICIPID DE SAD JDSE DO RID CLARO		333,90
25/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 273 MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	10,32	
25/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 273 MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA		10,32
25/11/2021	2.1.4.01.002	ICMS A RECDLHER	Pago Vlr. Ref. ICMS Antrecipado 10/2021	1.043,20	
25/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. ICMS Antrecipado 10/2021		1.043,20
25/11/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Andrade Distribuidora Ltda Cf. Relatório n/ Mês	739,80	
25/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Andrade Distribuidora Ltda Cf. Relatório n/ Mês		739,80
25/11/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS PDSTAIS E TELEGRÁFICAS	VL. MAT DESP. COM CORREIO	47,00	
[illegible]/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. MAT DESP. CDM CDRREIO		47,00
			TOTAL DO DIA	2.491,52	2.491,52
26/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 26/11/2021	104,47	
26/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 26/11/2021		104,47
26/11/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRID	VL. REF. COMPRA DE MAT DE USO E CDNSUMD	78,00	
26/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. COMPRA DE MAT DE USD E CDNSUMO		78,00
			TDTAL DD DIA	182,47	182,47
27/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 274 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA	25,50	
27/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 274 FUNDD MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA		25,50
27/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 275 MUNICIPIO DE PALMEIRA	42,50	
27/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 275 MUNICIPIO DE PALMEIRA		42,50
27/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 276 MUNICIPID DE PALMEIRA	160,77	
27/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 276 MUNICIPID DE PALMEIRA		160,77
27/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 277 MUNICIPIO DE PALMEIRA	101,30	
			TRANSPDRTE	330,07	228,77

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1285
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	330,07	228,77
27/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 277 MUNICIPIO DE PALMEIRA		101,30
27/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 278 MUNICIPIO DE FARTURA	239,64	
27/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 278 MUNICIPID DE FARTURA		239,64
27/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 279 MUNICIPID DE FARTURA	199,80	
27/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 279 MUNICIPID DE FARTURA		199,80
			TOTAL DO DIA	769,51	769,51
28/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 280 MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO	771,60	
28/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 280 MUNICIPID DE PEIXOTD DE AZEVEDO		771,60
28/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 281 MUNICIPIO DE SAO JDSE DOS PINHAIS	424,50	
28/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 281 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		424,50
28/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 282 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	648,35	
28/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 282 MUNICIPIO DE SAO JDSE DOS PINHAIS		648,35
28/11/2021	1.1.5.01.001	CDMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 28/11/2021	4.716,00	
28/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 28/11/2021		4.716,00
			TOTAL DO DIA	6.560,45	6.560,45
29/11/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL. REF. HONORARIOS CONTA8EIS	475,00	
29/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. HONDRARIOS CONTA8EIS		475,00
			TOTAL DD DIA	475,00	475,00
30/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 30/11/2021	747,90	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 30/11/2021		747,90
30/11/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 850050 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	575,08	
30/11/2021	2.1.3.01.001	FDRNECEDOR DIVERSD	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 850050 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		575,08
30/11/2021	1.1.5.01.001	CDMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1003932 D.G.M.-DISTRIBUIDDRA GRANDES MARCAS LTDA	163,40	
30/11/2021	2.1.3.01.001	FDRNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1003932 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA		163,40
30/11/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDDR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. DGM Distribuidora Cf. Relatório n/ Mês	163,40	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. DGM Distribuidora Cf. Relatório n/ Mês		163,40
30/11/2021	4.1.2.03.013	SIMPLES NACIONAL	Vlr. Ref. Provisão Simples Nacional 11/2021	842,27	
30/11/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vlr. Ref. Provisão Simples Nacional 11/2021		842,27
30/11/2021	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	Vlr. Ref. Provisão de ICMS Antrecipado 11/2021	1.038,82	
30/11/2021	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	Vlr. Ref. Provisão de ICMS Antrecipado 11/2021		1.038,82
30/11/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABDRE	VL. RET. DE PROLABORE	6,80	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. RET. DE PRDLA8ORE		6,80
			TOTAL DO DIA	3.537,67	3.537,67
			TOTAL DO MÊS	101.212,19	101.212,19
01/12/2021	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	Vlr. Ref. a Compra de Mercadoria n/ Mês	22.881,74	
01/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. a Compra de Mercadoria n/ Mês		22.881,74
01/12/2021	2.1.3.01.001	FDRNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	575,08	
			TRANSPORTE	23.456,82	22.881,74

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Número li...
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.456,82	22.881,74
01/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		575,08
			TOTAL DO DIA	23.456,82	23.456,82
02/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 02/12/2021	624,94	
02/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 02/12/2021		624,94
02/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 02/12/2021	2.409,97	
02/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 02/12/2021		2.409,97
02/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 283 MUNICIPIO DE JACAREI	767,00	
02/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 283 MUNICIPIO DE JACAREI		767,00
02/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 284 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	1.133,75	
02/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 284 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO		1.133,75
02/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 285 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	150,00	
02/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 285 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		150,00
			TOTAL DO DIA	5.085,66	5.085,66
03/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 286 MUNICIPIO DE LINHARES	4,55	
03/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 286 MUNICIPIO DE LINHARES		4,55
			TOTAL DO DIA	4,55	4,55
04/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 287 MUNICIPIO DE BRAGANEY	33,50	
04/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 287 MUNICIPIO DE BRAGANEY		33,50
04/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 288 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEMUNICIPIO DE BRAGANEY	67,00	
04/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 288 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEMUNICIPIO DE BRAGANEY		67,00
04/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 289 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEMUNICIPIO DE BRAGANEY	48,35	
04/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 289 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEMUNICIPIO DE BRAGANEY		48,35
04/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 290 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS FME	6.730,87	
04/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 290 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS FME		6.730,87
04/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 291 MUNICIPIO DE BRAGANEY	50,25	
04/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCAOORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 291 MUNICIPIO DE BRAGANEY		50,25
04/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 292 MUNICIPIO OE BRAGANEY	63,65	
04/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 292 MUNICIPIO DE BRAGANEY		63,65
04/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 293 MUNICIPIO OE BRAGANEY	140,70	
04/12/2021	4.1.1.01.003	VENOA OE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 293 MUNICIPIO OE BRAGANEY		140,70
04/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 294 MUNICIPIO OE BRAGANEY	134,00	
04/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 294 MUNICIPIO OE BRAGANEY		134,00
04/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 295 MUNICIPIO DE BRAGANEY	67,00	
04/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCAOORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 295 MUNICIPIO DE BRAGANEY		67,00
			TRANSPORTE	7.335,32	7.335,32

NDSSA SENHORA OO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1287
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.335,32	
04/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 296 MUNICIPIO DE BRAGANEY	100,50	
04/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 296 MUNICIPIO DE BRAGANEY		100,50
04/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 297 MUNICIPIO DE BRAGANEY	67,00	
04/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 297 MUNICIPIO DE BRAGANEY		67,00
04/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 298 MUNICIPIO DE CACERES	2.996,20	
04/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 298 MUNICIPIO DE CACERES		2.996,20
			TOTAL DO DIA	10.499,02	10.499,02
05/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 299 MUNICIPIO DE GUARACI	847,35	
05/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 299 MUNICIPID DE GUARACI		847,35
			TOTAL DO OIA	847,35	847,35
06/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 300 MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	703,02	
06/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 300 MUNICIPIO DE VOTUPORANGA		703,02
			TOTAL DO DIA	703,02	703,02
07/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 175620 INDUSTRIA ORIENTAL LTDA	1.497,34	
07/12/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 175620 INDUSTRIA ORIENTAL LTDA		1.497,34
07/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 851808 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	252,60	
07/12/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 851808 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		252,60
07/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 851808 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	31,80	
07/12/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 851808 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		31,80
07/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 301 16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO	1.130,60	
07/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 301 16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO		1.130,60
			TOTAL DO DIA	2.912,34	2.912,34
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 302 MUNICIPIO DE ICARA	3.835,50	
08/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 302 MUNICIPIO DE ICARA		3.835,50
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 303 16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZAOO	734,00	
08/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 303 16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO		734,00
08/12/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. INDUSTRIA ORIENTAL LTDA	1.497,34	
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. INDUSTRIA ORIENTAL LTDA		1.497,34
08/12/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA	252,60	
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA		252,60
08/12/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA	31,80	
08/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA		31,80
			TOTAL DO DIA	6.351,24	6.351,24
09/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 09/12/2021	140,13	
09/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 09/12/2021		140,13
09/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 304 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS	12,21	
			TRANSPORTE	152,34	140,13

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0053
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1288
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	152,34	140,13
09/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 304 MUNICIPID DE CENTRAL DE MINAS		12,21
09/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 305 LABORATDRID FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIASP	1.692,50	
09/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 305 LABORATORID FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIASP		1.692,50
			TDTAL DO DIA	1.844,84	1.844,84
10/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 852687 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	4.173,70	
10/12/2021	2.1.3.01.001	FDRNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 852687 ANDRADE DISTRIBUIDDR LTDA - FILIAL SE		4.173,70
10/12/2021	1.1.5.01.002	ESTDQUE DE MERCADORIA	RECEITA BDNIFICAÇÃO 852687 ANDRADE DISTRIBUIDDR LTDA - FILIAL SE	50,88	
10/12/2021	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADDRIA	RECEITA BDNIFICAÇÃO B52687 ANDRADE DISTRIBUIDDR LTDA - FILIAL SE		50,88
10/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 10/12/2021	874,98	
10/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 10/12/2021		874,98
			TOTAL DO DIA	5.099,56	5.099,56
11/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 306 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	60,30	
11/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 306 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		60,30
11/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 307 MUNICIPIO DE BRAGANEY	33,50	
11/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 307 MUNICIPIO DE BRAGANEY		33,50
11/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 308 MUNICIPIO DE BRAGANEY	33,50	
11/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 308 MUNICIPIO DE BRAGANEY		33,50
11/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 309 MUNICIPIO DE BRAGANEY	33,50	
11/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 309 MUNICIPIO DE BRAGANEY		33,50
11/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 310 MUNICIPIO DE BRAGANEY	33,50	
11/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 310 MUNICIPIO DE BRAGANEY		33,50
11/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 311 MUNICIPIO DE BRAGANEY	33,50	
11/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 311 MUNICIPIO DE BRAGANEY		33,50
11/12/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA	4.173,70	
11/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA		4.173,70
			TOTAL DO DIA	4.401,50	4.401,50
12/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 312 MUNICIPIO DE BRAGANEY	33,50	
12/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 312 MUNICIPIO DE BRAGANEY		33,50
			TOTAL DO DIA	33,50	33,50
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 313 MUNICIPIO DE UMUARAMA	1.104,00	
13/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 313 MUNICIPIO DE UMUARAMA		1.104,00
13/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 314 MUNICIPIO DE RIO NEGRD	239,30	
13/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 314 MUNICIPIO DE RIO NEGRO		239,30
			TOTAL DO DIA	1.343,30	1.343,30

TRANSPORTE

NDSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO RDMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DD SDCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1289
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 853868 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	4.423,16	
15/12/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 853868 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		4.423,16
15/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 853868 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	855,36	
15/12/2021	2.1.3.01.001	FDRNECEDOR DIVERSD	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 853868 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		855,36
15/12/2021	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 853868 ANDRADE OISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	12,96	
15/12/2021	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 853868 ANDRADE DISTRI8UIDOR LTDA - FILIAL SE		12,96
15/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 315 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DAS VERTENTES	2.124,00	
15/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 315 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DAS VERTENTES		2.124,00
			TOTAL DO DIA	7.415,48	7.415,48
16/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 316 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	616,25	
16/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 316 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		616,25
16/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 317 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	1.021,00	
16/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 317 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		1.021,00
16/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 318 MUNICIPIO DE BRAGANEY	33,50	
16/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 318 MUNICIPIO DE BRAGANEY		33,50
16/12/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA	4.423,16	
16/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA		4.423,16
16/12/2021	2.1.3.01.001	FDRNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA	855,36	
16/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA		855,36
			TDTAL DO DIA	6.949,27	6.949,27
17/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês B54561 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	172,92	
17/12/2021	2.1.3.01.001	FDRNECEDOR DIVERSD	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 854561 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		172,92
17/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 41517 DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA	1.251,60	
17/12/2021	2.1.3.01.001	FDRNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 41517 DISTRI8UIDORA ITABAIANA LTDA		1.251,60
17/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 319 MUNICIPIO DE PORTD FELIZ	638,76	
17/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 319 MUNICIPIO DE PDRTO FELIZ		63B,76
			TOTAL DO DIA	2.063,28	2.063,28
18/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1010138 D.G.M.-DISTRI8UIDORA GRANDES MARCAS LTDA	1.836,86	
18/12/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDDR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 1010138 D.G.M.-DISTRI8UIDORA GRANOES MARCAS LTDA		1.836,86
18/12/2021	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADDRIA	RECEITA BONIFICAÇÃO 1010139 D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	68,04	
18/12/2021	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADDRIA	RECEITA 8ONIFICAÇÃO 1010139 D.G.M.-DISTRI8UIDORA GRANDES MARCAS LTDA		68,04
18/12/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA	172,92	
			TRANSPORTE	2.077,82	1.904,90

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 3095
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1290
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.077,82	1.904,90
18/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA		172,92
18/12/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDDR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA	1.251,60	
18/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA		1.251,60
			TOTAL DO DIA	3.329,42	3.329,42
19/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 19/12/2021	168,35	
19/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 19/12/2021		168,35
19/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 320 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	980,00	
19/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 320 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		980,00
19/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 321 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	184,00	
19/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 321 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		184,00
19/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 322 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	712,80	
19/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 322 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		712,80
19/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 323 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.690,00	
19/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 323 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.690,00
19/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 324 MUNICIPIO DE PINHALAO	290,67	
19/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 324 MUNICIPIO DE PINHALAO		290,67
19/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 325 MUNICIPIO DE PINHALAO	159,80	
19/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 325 MUNICIPIO DE PINHALAO		159,80
19/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 326 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.233,89	
19/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 326 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.233,89
19/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 327 MUNICIPIO DE SAO SEPE	360,00	
19/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADDRIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 327 MUNICIPIO DE SAO SEPE		360,00
			TOTAL DO DIA	9.779,51	9.779,51
20/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 32B FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA	15,12	
20/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 32B FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA		15,12
20/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional 11/2021	842,27	
20/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. Simples Nacional 11/2021		842,27
20/12/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. DGM - DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS	1.836,86	
20/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. DGM - DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS		1.836,86
			TOTAL DO DIA	2.694,25	2.694,25
21/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 21/12/2021	271,80	
21/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 21/12/2021		271,80
			TOTAL DO DIA	271,80	271,80
22/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS OE MERCADORIAS NESTA DATA 88409B BELLIZ IND. COM. IMP. E EXP. EIRELI	1.137,99	
22/12/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 884098 BELLIZ IND. COM. IMP. E EXP. EIRELI		1.137,99
22/12/2021	1.1.5.01.001	CDMPRA DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 884099 BELLIZ IND. COM. IMP. E EXP. EIRELI	4.812,53	
			TRANSPDRTE	5.950,52	1.137,99

NOSSA SENHORA DO SOCDRRD, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DD SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:37:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 129
Assinatura

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.950,52	1.137,99
22/12/2021	2.1.3.01.001	FORNECEOOR DIVERSO	COMPRAS DE MERCADORIA5 NESTA DATA 884099 BELLIZ IND. COM. IMP. E EXP. EIRELI		4.812,53
22/12/2021	3.2.2.04.016	PLATAFORMA LICITAÇÃD	VL. DESP. COM LICITAÇÃO	354,31	
22/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. DESP. COM LICITAÇÃO		354,31
			TOTAL DO DIA	6.304,83	6.304,83
23/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 23/12/2021	1.289,97	
23/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 23/12/2021		1.289,97
23/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 23/12/2021	367,04	
23/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 23/12/2021		367,04
23/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 23/12/2021	134,83	
23/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 23/12/2021		134,83
23/12/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDDR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. BELLIZ COM IMP EIRELI	1.137,99	
23/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. BELLIZ COM IMP EIRELI		1.137,99
23/12/2021	2.1.3.01.001	FORNECEOOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. BELLIZ COM IMP EIRELI	4.812,53	
23/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. BELLIZ COM IMP EIRELI		4.812,53
			TOTAL DO DIA	7.742,36	7.742,36
24/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 329 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO	241,10	
24/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 329 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO		241,10
24/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 330 MUNICIPIO DE CASTRO	350,00	
24/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 330 MUNICIPID DE CASTRO		350,00
24/12/2021	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	Pago Vlr. Ref. ICMS Antrecipado 11/2021	1.038,82	
24/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. ICMS Antrecipado 11/2021		1.038,82
			TOTAL DO DIA	1.629,92	1.629,92
25/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 332 MUNICIPIO DE TUPASSI	297,50	
25/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 332 MUNICIPIO DE TUPASSI		297,50
25/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 333 MUNICIPIO DE QUATIGUA	21,00	
25/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 333 MUNICIPID DE QUATIGUA		21,00
25/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 334 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS	558,60	
25/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 334 MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS		558,60
			TOTAL DO DIA	877,10	877,10
26/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 335 COMANDO DA AERONAUTICA	498,00	
26/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 335 COMANDO DA AERONAUTICA		498,00
26/12/2021	3.2.2.04.011	FRETE	VL. REF. FRETE	4.482,67	
26/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. FRETE		4.482,67
			TOTAL DO DIA	4.980,67	4.980,67
27/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 336 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOC	18,90	
27/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 336 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOC		18,90
27/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 337 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.703,21	
			TRANSPORTE	6.722,11	18,90

NO5SA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1292
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.722,11	18,90
27/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 337 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		6.703,21
			TOTAL DO DIA	6.722,11	6.722,11
28/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 28/12/2021	3.576,00	
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 28/12/2021		3.576,00
28/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 28/12/2021	3.867,20	
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 28/12/2021		3.867,20
28/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 856755 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	403,35	
28/12/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 856755 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		403,35
28/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 856755 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	62,40	
28/12/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. Salário Do Mês 856755 ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE		62,40
28/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	VL. PAGO REF. NF 28/12/2021	1.251,64	
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. PAGO REF. NF 28/12/2021		1.251,64
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 338 MUNICIPIO DE BRAGANEY	33,50	
28/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 338 MUNICIPIO DE BRAGANEY		33,50
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 339 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEMUNICIPIO DE BRAGANEY	67,00	
28/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 339 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEMUNICIPIO DE BRAGANEY		67,00
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 340 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEMUNICIPIO DE BRAGANEY	48,35	
28/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 340 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEMUNICIPIO DE BRAGANEY		48,35
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 341 MUNICIPIO DE BRAGANEY	50,25	
28/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 341 MUNICIPIO DE BRAGANEY		50,25
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 342 MUNICIPIO DE BRAGANEY	63,65	
28/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 342 MUNICIPIO DE BRAGANEY		63,65
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 343 MUNICIPIO DE BRAGANEY	140,70	
28/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 343 MUNICIPIO DE BRAGANEY		140,70
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 344 MUNICIPIO DE BRAGANEY	134,00	
28/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 344 MUNICIPIO DE BRAGANEY		134,00
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 345 MUNICIPIO DE BRAGANEY	67,00	
28/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 345 MUNICIPIO DE BRAGANEY		67,00
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 346 MUNICIPIO DE BRAGANEY	100,50	
28/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 346 MUNICIPIO DE BRAGANEY		100,50
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 347 MUNICIPIO DE BRAGANEY	67,00	
28/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 347 MUNICIPIO DE BRAGANEY		67,00
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 348 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	60,30	
28/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 348 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		60,30
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 349 MUNICIPIO DE BRAGANEY	33,50	
28/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 349 MUNICIPIO DE BRAGANEY		33,50
			TRANSPORTE	10.026,34	10.026,34

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0058
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1293
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.026,34	10.026,34
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 350 MUNICIPIO DE BRAGANEY	33,50	
28/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 350 MUNICIPIO DE BRAGANEY		33,50
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 351 MUNICIPIO DE BRAGANEY	33,50	
28/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 351 MUNICIPIO DE BRAGANEY		33,50
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 352 MUNICIPIO DE BRAGANEY	33,50	
28/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 352 MUNICIPIO DE BRAGANEY		33,50
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 353 MUNICIPIO DE BRAGANEY	33,50	
28/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 353 MUNICIPIO DE BRAGANEY		33,50
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 354 MUNICIPIO DE BRAGANEY	33,50	
28/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 354 MUNICIPIO DE BRAGANEY		33,50
28/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 355 MUNICIPIO DE BRAGANEY	33,50	
28/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 355 MUNICIPIO DE BRAGANEY		33,50
			TOTAL DO DIA	10.227,34	10.227,34
29/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 356 BEZERROS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	417,95	
29/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 356 BEZERROS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		417,95
29/12/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	403,35	
29/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA		403,35
29/12/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSO	Pago Vlr. Ref. ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	62,40	
29/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Vlr. Ref. ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA		62,40
			TOTAL DO DIA	883,70	883,70
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 357 BEZERROS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	354,00	
30/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 357 BEZERROS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		354,00
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 35B BEZERROS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	354,00	
30/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. Venda de Mercadoria Cf. Nf. 35B BEZERROS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		354,00
30/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL. REF. HONORARIOS CONTABEIS	950,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. REF. HONORARIOS CONTABEIS		950,00
30/12/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL. RET. DE PROLABORE	8,48	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL. RET. DE PROLABORE		8,48
			TOTAL DO DIA	1.666,48	1.666,48
31/12/2021	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Vlr. Ref. ao Custos da Mercadoria Vendida n/ Mês	17.850,00	
31/12/2021	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	Vlr. Ref. ao Custos da Mercadoria Vendida n/ Mês		17.850,00
31/12/2021	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	Vlr. Ref. a Compra de Mercadoria n/ Mês	35.888,46	
31/12/2021	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCADORIAS	Vlr. Ref. a Compra de Mercadoria n/ Mês		35.888,46
31/12/2021	4.1.2.03.013	SIMPLES NACIONAL	Vlr. Ref. Provisão Simples Nacional 12/2021	1.268,65	
31/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Vlr. Ref. Provisão Simples Nacional 12/2021		1.268,65
31/12/2021	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	Vlr. Ref. Provisão de ICMS Antrecipado 12/2021	2.383,49	
			TRANSPORTE	57.390,60	55.007,11

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0059
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
Fls. 1294
Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	57.390,60	55.007,11
31/12/2021	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	Vlr. Ref. Provisão de ICMS Antrecipado 12/2021		2.383,49
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO OO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.277,93	
31/12/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.277,93
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	611,66	
31/12/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		611,66
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO OO EXERCICIO	656,69	
31/12/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		656,69
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.880,00	
31/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		3.880,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	154,00	
31/12/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		154,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	23.059,79	
31/12/2021	3.2.2.04.011	FRETE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		23.059,79
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	432,02	
31/12/2021	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		432,02
31/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	221.989,75	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		221.989,75
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.714,65	
31/12/2021	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.714,65
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	40.510,18	
31/12/2021	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		40.510,18
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	18,10	
31/12/2021	4.1.3.01.005	MULTA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		18,10
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.705,96	
31/12/2021	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		5.705,96
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	174,97	
31/12/2021	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		174,97
31/12/2021	4.1.5.01.06	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	283,30	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		283,30
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.384,89	
31/12/2021	4.1.2.03.013	SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		4.384,89
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.917,78	
31/12/2021	3.2.2.04.016	PLATAFORMA LICITAÇÃO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.917,78
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO OO EXERCICIO	134.774,43	
31/12/2021	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		134.774,43
			TOTAL DO DIA	501.936,70	501.936,70
			TOTAL DO MÊS	638.056,92	638.056,92

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
EMPRESARIA
CPF: 067.491.995-50

CLAUDIO COUTO AGUIAR
Reg. no CRC - SE sob o No. 005918O3
CPF: 580.566.962-53

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Fls. 1295

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**10.000,00D**	**535.407,35**	**379.902,42**	**165.504,93D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**10.000,00D**	**535.407,35**	**379.902,42**	**165.504,93D**
3	**DISPONÍVEL**	**10.000,00D**	**241.989,75**	**193.771,27**	**58.218,48D**
4	**CAIXA**	**10.000,00D**	**241.989,75**	**193.771,27**	**58.218,48D**
5	CAIXA GERAL	10.000,00D	241.989,75	193.771,27	58.218,48D
12	**CLIENTES**	**0,00**	**40.540,27**	**40.540,27**	**0,00**
13	**DUPLICATAS A RECEBER**	**0,00**	**40.540,27**	**40.540,27**	**0,00**
42151	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA	0,00	418,44	418,44	0,00
42152	MUNICIPID DE GOVERNADOR VALADARES	0,00	2.198,20	2.198,20	0,00
42153	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.672,20	1.672,20	0,00
42154	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BATAGUASSU	0,00	58,32	58,32	0,00
42155	MUNICIPID DE CENTRAL DE MINAS	0,00	1.757,57	1.757,57	0,00
42156	FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA	0,00	4.290,00	4.290,00	0,00
42157	MUNICIPIO DE FARTURA	0,00	1.106,67	1.106,67	0,00
42158	MUNICIPIO DE PALMEIRA	0,00	126,56	126,56	0,00
42159	MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	0,00	4.415,60	4.415,60	0,00
42160	MUNICIPIO DE UBIRATA	0,00	437,99	437,99	0,00
42161	MUNICIPIO DE SARANDI	0,00	696,80	696,80	0,00
42162	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	356,40	356,40	0,00
42163	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	0,00	937,60	937,60	0,00
42164	MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE	0,00	1.231,00	1.231,00	0,00
42165	MUNICIPIO DO RIO GRANDE	0,00	1.975,00	1.975,00	0,00
42166	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALO	0,00	1.826,00	1.826,00	0,00
42167	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	0,00	172,10	172,10	0,00
42168	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00	300,00	300,00	0,00
42169	FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA DO MUNICIPIO	0,00	435,75	435,75	0,00
42170	MUNICIPIO DE ASSIS	0,00	220,00	220,00	0,00
42171	MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO	0,00	120,00	120,00	0,00
42172	MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS	0,00	184,00	184,00	0,00
42173	MUNICIPIO DE IBIPORA	0,00	925,00	925,00	0,00
42174	MUNICIPIO DE ITATIAIUCU	0,00	1.207,00	1.207,00	0,00
42175	MUNICIPIO DE CORUMBA	0,00	562,12	562,12	0,00
42176	MUNICIPIO DE TORRES	0,00	763,88	763,88	0,00
42177	MUNICIPIO DE CONGONHINHAS	0,00	746,15	746,15	0,00
42178	MUNICIPIO DE CIDREIRA	0,00	98,00	98,00	0,00
42179	MUNICIPIO DE BATAGUASSU	0,00	291,18	291,18	0,00
42185	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INHUMAS FMAS	0,00	150,00	150,00	0,00
42186	MUNICIPIO DE NOVA UNIAO	0,00	4.042,50	4.042,50	0,00
42187	MUNICIPIO DE JACAREI	0,00	546,00	546,00	0,00
42188	MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00
42189	MUNICIPID DE TUPASSI	0,00	483,08	483,08	0,00
42190	MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS	0,00	570,60	570,60	0,00
42191	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	51,20	51,20	0,00
42192	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	0,00	1.237,21	1.237,21	0,00
42193	MUNICIPIO DE BELO JARDIM	0,00	7,41	7,41	0,00
42194	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	0,00	433,75	433,75	0,00
42195	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BRANQUINHA	0,00	1.070,00	1.070,00	0,00
42196	MUNICIPIO DE TRES CORACOES	0,00	1.332,00	1.332,00	0,00
42197	MUNICIPID DE CARUARU	0,00	6,99	6,99	0,00
53	**ESTOQUE**	**0,00**	**252.877,33**	**145.590,88**	**107.286,45D**
54	**MERCADORIAS, PRODUTOS ACABADOS E INSUMOS**	**0,00**	**252.877,33**	**145.590,88**	**107.286,45D**
55	COMPRA DE MERCADORIAS	0,00	147.443,17	105.080,70	42.362,47D
56	ESTOQUE DE MERCADORIA	0,00	105.434,16	40.510,18	64.923,98D
149	**PASSIVO**	**10.000,00C**	**114.810,52**	**270.315,45**	**165.504,93C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**114.810,52**	**115.541,02**	**730,50C**
164	**FORNECEDORES**	**0,00**	**108.221,78**	**105.300,14**	**2.921,64D**
165	**FORNECEDORES**	**0,00**	**108.221,78**	**105.300,14**	**2.921,64D**
42131	FASOUTO - FARIA SOUTO COM.LTDA	0,00	80,07	80,07	0,00
506	FORNECEDOR DIVERSO	0,00	78.955,44	76.033,80	2.921,64D
42133	ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA - FILIAL SE	0,00	15.413,34	15.413,34	0,00
42134	D.G.M.-DISTRIBUIDORA GRANDES MARCAS LTDA	0,00	1.125,69	1.125,69	0,00
42137	INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI	0,00	1.706,05	1.706,05	0,00
42138	POWER SAVE IND E COM DE PROD P HIG PES E TEX EPP	0,00	3.534,52	3.534,52	0,00
42139	MEDFIO IND. E COM. ART. ODONT. EIRELI	0,00	383,87	383,87	0,00
42141	LAYLUC CONFECCOES LTDA	0,00	103,00	103,00	0,00
42142	CONSPIRACAO CONFECCOES LTDA	0,00	320,00	320,00	0,00
42143	GABRIEL COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	0,00	331,75	331,75	0,00
42144	HORTENCIA DISTRIBUIDORA DE COSM. EIRELI	0,00	122,60	122,60	0,00
42145	DISTRIBUIDORA TIO LUIZ LTDA	0,00	608,52	608,52	0,00
42146	W. DOS S. FURTADO CONFECCOES	0,00	167,76	167,76	0,00
42147	YAGO DE OLIVEIRA CRUZ 37818247807	0,00	84,50	84,50	0,00
42148	BAI MAZIM INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI	0,00	115,00	115,00	0,00
42149	BM3 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	3.192,00	3.192,00	0,00
42181	DISTRIBUIDORA ITABAIANA LTDA	0,00	204,15	204,15	0,00

Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0001
Número livro: 0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA
Fls. 1296
Rubrica

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
42182	ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	0,00	1.345,50	1.345,50	0,00
42183	PRATIC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI EPP	0,00	278,92	278,92	0,00
42184	WELLINGTON FERREIRA RIBEIRO	0,00	149,10	149,10	0,00
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**6.588,74**	**10.240,88**	**3.652,14C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**0,00**	**6.588,74**	**10.240,88**	**3.652,14C**
172	ICMS A RECOLHER	0,00	3.322,47	5.705,96	2.383,49C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	3.116,24	4.384,89	1.268,65C
513	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	0,00	150,03	150,03	0,00
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**10.000,00C**	**0,00**	**154.774,43**	**164.774,43C**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**10.000,00C**	**0,00**	**20.000,00**	**30.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**10.000,00C**	**0,00**	**20.000,00**	**30.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	20.000,00	30.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**0,00**	**134.774,43**	**134.774,43C**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**0,00**	**134.774,43**	**134.774,43C**
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	0,00	134.774,43	134.774,43C
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**80.380,98**	**80.380,98**	**0,00**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**46.391,11**	**46.391,11**	**0,00**
514	**CUSTOS DE MERCADORIAS**	**0,00**	**5.880,93**	**5.880,93**	**0,00**
515	**CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS**	**0,00**	**5.880,93**	**5.880,93**	**0,00**
516	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	0,00	5.705,96	5.705,96	0,00
517	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	0,00	174,97	174,97	0,00
468	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**40.510,18**	**40.510,18**	**0,00**
469	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**40.510,18**	**40.510,18**	**0,00**
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	40.510,18	40.510,18	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**33.989,87**	**33.989,87**	**0,00**
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**33.989,87**	**33.989,87**	**0,00**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**2.277,93**	**2.277,93**	**0,00**
332	PRÓ-LABORE	0,00	2.277,93	2.277,93	0,00
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**31.711,94**	**31.711,94**	**0,00**
357	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	611,66	611,66	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	656,69	656,69	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	3.880,00	3.880,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	154,00	154,00	0,00
364	FRETE	0,00	23.059,79	23.059,79	0,00
365	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	432,02	432,02	0,00
42327	PLATAFORMA LICITAÇÃO	0,00	2.917,78	2.917,78	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**229.470,76**	**229.470,76**	**0,00**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**229.470,76**	**229.470,76**	**0,00**
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	221.989,75	221.989,75	0,00
405	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	**0,00**	**221.989,75**	**221.989,75**	**0,00**
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	221.989,75	221.989,75	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**7.099,54**	**7.099,54**	**0,00**
414	**(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES**	**0,00**	**2.714,65**	**2.714,65**	**0,00**
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	2.714,65	2.714,65	0,00
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**4.384,89**	**4.384,89**	**0,00**
42289	SIMPLES NACIONAL	0,00	4.384,89	4.384,89	0,00
430	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**18,10**	**18,10**	**0,00**
431	**JUROS E DESCONTOS**	**0,00**	**18,10**	**18,10**	**0,00**
475	MULTA	0,00	18,10	18,10	0,00
442	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**363,37**	**363,37**	**0,00**
443	**RECEITAS DIVERSAS**	**0,00**	**363,37**	**363,37**	**0,00**
42027	RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	0,00	363,37	363,37	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**222.273,05**	**222.273,05**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**222.273,05**	**222.273,05**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**222.273,05**	**222.273,05**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**222.273,05**	**222.273,05**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	222.273,05	222.273,05	0,00

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
EMPRESARIA
CPF: 067.491.995-50

CLAUDIO COUTO AGUIAR
Reg. no CRC - SE sob o No. 005918O3
CPF: 580.566.962-53

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**165.504,93D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**165.504,93D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**58.218,48D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**58.218,48D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	58.218,48D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**107.286,45D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS ACABADOS E INSUMOS**	**107.286,45D**
55	1.1.5.01.001	COMPRA DE MERCAOORIAS	42.362,47D
56	1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA	64.923,98D
149	**2**	**PASSIVO**	**165.504,93C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**730,50C**
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**2.921,64D**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**2.921,64D**
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSD	2.921,64D
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**3.652,14C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**3.652,14C**
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	2.383,49C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.268,65C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**164.774,43C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**30.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**30.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS DU PREJUÍZOS ACUMULADDS**	**134.774,43C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**134.774,43C**
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	134.774,43C

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
EMPRESARIA
CPF: 067.491.995-50

CLAUDIO COUTO AGUIAR
Reg. no CRC - SE sob o No. 005918O3
CPF: 580.566.962-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Fls. 1297
Rubrica
C P L

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
Fls. 0299
Rubrica
C P L

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pela administração no dia 31/01/2022.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Nota 03 – Principais Práticas Contábeis

Caixa e Equivalentes de Caixa Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos como curto prazo, se vencíveis até o término do exercício seguinte, e longo prazo se após essa data.

Saldo em 2020 – R$ 10.000,00
Saldo em 2021 – R$ 58.218,48

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos.

O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes:

Saldo em 2020 – R$ 0,00
Saldo em 2021 – R$ 0,00

(c) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição. Os matérias de expedientes foram todos usados durante o exercício corrente.

Saldo em 2020 – R$ 0,00
Saldo em 2021 – R$ 64.923,98

(d) Impostos a Recuperar

Os créditos demonstrados nessa conta são resultantes das retenções previstas em lei no ato da quitação dos entes públicos e outras entidades. Os saldos nas subcontas são expressos da seguinte forma:

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 31 de dezembro de 2021.

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
CNPJ: 37.937.325/0001-05
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Avenida Corretor Paulo Romao, 83 – Marcos Freire II Loteamento São Braz, CEP: 49.160-000
Nossa Senhora Do Socorro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 63
Proc. 1298
Rubrica
C P L

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

Nota 01 – Contexto Operacional
Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis
Nota 03 – Principais Práticas Contábeis
(a) Caixa e Equivalentes de Caixa
(b) Contas a Receber
(c) Estoques/Materiais de expediente
(d) Impostos a Recuperar
(e) Não Circulante
(f) Imobilizado / Depreciação
(g) Empréstimos Bancários/Capital de Giro
(h) Fornecedores
(i) Capital Social
(j) Natureza e Finalidade das Reservas
(k) Receitas, Despesas e Custos
(l) Seguros de Riscos de Incêndio
(m) Deduções de Vendas
Valores expressos em Reais (R$)

Nota 01 – Contexto Operacional

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **KARLA KAROLINE FONTES MENESES,** tendo o seu nome fatasia KA COSMETICO é uma Sociedade Empresária que tem por atividade preponderante CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal –. Com as seguintes atividades econômica secundárias:

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Está localizada a Avenida Corretor Paulo Romao, 83 Bairro: Marcos Freire II, Loteamento São Braz – CEP:49.160-000 no município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1300
Rubrica
CPL

Descrição
INSS Retido a Recuperar/ ISS a recuperar

Saldo em 2020 – R$ 0,00
Saldo em 2021 – R$ 0,00

(e) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes. As contas mais relevantes são:
Descrição

Consórcios.
Saldo em 2020 – R$ 0,00
Saldo em 2021 – R$ 0,00

(f) Imobilizado / Depreciação

O imobilizado está registrado ao custo histórico, sua depreciação foi dada pelo método soma dos dígitos, tendo em vista que a vida útil estimada.
Imobilizado:

Saldo em 2020 – R$ 0,00
Saldo em 2021 – R$ 0,00

Depreciação Acumulada:
Saldo em 2021 – R$ 0,00

(g) Empréstimos Bancários/Capital de Giro
Saldo em 2021 – R$ 0,00

Os valores constantes nos balancetes, foram provenientes a balanços anteriores, onde houve acordos e todos foram quitados neste exercício.

(h) Fornecedores
Saldo em 2020 – R$ 0,00
Saldo em 2021 – R$ 2.921,64

(i) Capital Social

O capital social da Empresa é de R$ 20.000,00 no valor de R$ 1,00/unidade e formado por cotas de capital referentes aos sócios em 31 de dezembro de 2021.

(j) Natureza e Finalidade das Reservas.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA
Folha: 66
Fls. 1301
Rubrica
CPL

Reserva de Reavaliação: a partir de 01.01.2008, a Reserva de Reavaliação foi extinta, por força da Lei 11.638/2007. Os saldos existentes nas reservas de reavaliação foram transferidos para a reserva de lucros. Reserva de Lucros: é proveniente do lucro apurado em cada exercício social e foi destinada para Lucros Acumulados.

Saldo em 2020 – R$ 0,00
•Resultado do exercício - R$ 134.774,43

(k) Receitas, Despesas e Custos

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Distribuídos da seguinte forma conforme DRE – Demonstração do Resultado do Exercício. Descrição Valor em R$.

Receitas.....: R$ 222.273,05
Despesas/Custos.....: R$ 53.027,98

(l) Seguros de Riscos de Incêndio

Não há apólice de seguros que garantam o pagamento de indenização ao segurado ou proprietário do imóvel, pelos prejuízos em consequência dos riscos básicos de incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza, mais a cobertura adicional de vendaval.

(m) Deduções de Vendas

O total desse grupo é referente ao SIMPLES NACIONAL/ ISSQN/ PIS/ COFINS/ ICMS no ano de 2021.

SIMPLES NACIONAL.... .R$ 4.384,89
ICMS.....R$ 5.705,96

Saldo Total em 2021. – R$ 10.090,85

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
EMPRESÁRIO(a)
CPF: 067.491.995-50

CLAUDIO COUTO AGUIAR
Reg. no CRC - SE sob o No. 005918O3
CPF: 580.566.962-53

Nossa Senhora do Socorro, 31 de dezembro de 2021.

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
Inscrição: 37.937.325/0001-05
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020

Folha: 0067
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:32:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS/MA
Fls. 1702
Rubrica
CPL

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	155.504,93 + 0,00	212,87
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	730,50 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	155.504,93	212,87
	Passivo Circulante	730,50	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	155.504,93 - 42.362,47	154,88
	Passivo Circulante	730,50	
Índice de Solvência Geral	Ativo	155.504,93	212,87
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	730,50 + 0,00	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	730,50 + 0,00	0,00
[illegible]tal	Passivo Total	155.504,93	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	730,50 + 0,00	0,00
	Ativo	155.504,93	

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
EMPRESARIA
CPF: 067.491.995-50

CLAUDIO COUTO AGUIAR
Reg. no CRC - SE sob o No. 005918O3
CPF: 580.566.962-53

Empresa: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
C.N.P.J.: 37.937.325/0001-05
Insc. Junta Comercial: 28801143156 Data: 01/08/2020
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49160-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1303
C.P.L.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	221.989,75	221.989,75
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(2.714,65)	
SIMPLES NACIONAL	(4.384,89)	(7.099,54)
CUSTOS		
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(5.705,96)	
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(174,97)	(5.880,93)
RECEITA LÍQUIDA		209.009,28
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(40.510,18)	(40.510,18)
[redacted]LUCRO BRUTO		168.499,10
DESPESAS OPERACIONAIS		(31.072,09)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(2.277,93)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(611,66)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(656,69)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.880,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(154,00)	
FRETE	(23.059,79)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(432,02)	(31.072,09)
RECEITAS FINANCEIRAS		
MULTA	(18,10)	(18,10)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
RECEITA DE BONIFICAÇÕES DE MERCADORIA	283,30	283,30
RESULTADO OPERACIDNAL		137.692,21
[redacted]RESULTADO ANTES DO IR E CSL		137.692,21
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		137.692,21

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 de Março de 2022

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
EMPRESARIA
CPF: 067.491.995-50

CLAUDIO COUTO AGUIAR
Reg. no CRC - SE sob o No. 005918O3
CPF: 580.566.962-53

Empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
CNPJ: 37.937.325/0001-05

Folha: 0069
Número livro: 0001
Emissão: 15/03/2022
Hora: 16:38:44

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 31/12/2021

A

C C AGUIAR CONTABILIDADE ME
CRC n.º 005918O3
Endereço: AVENIDA i, nº 11, TAIÇOCA, CEP nº 49160-000
NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SE

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ 37.937.325/0001-05, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:06749199550
Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:06749199550
Dados: 2022.03.18 19:47:34 -03'00'

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
EMPRESARIA
CPF: 067.491.995-50

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 70**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU-BA
Fls. 1305
Rubrica
CPL

Contém este livro 70 folhas numeradas do No. 1 ao 70 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Ramo .....: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Endereço .....: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83

Complemento .....: LOTE SAO BRAS

Bairro .....: MARCOS FREIRE II

Municipio .....: NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Estado .....: SE

Inscrição no CNPJ .....: 37.937.325/0001-05

Inscrição Estadual.....: 27171728

Registro na junta.....: 28801143156 Data registro: 01/08/2020

Inscrição Municipal.....: B23782

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 31/12/2021

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
EMPRESARIA
CPF: 067.491.995-50

CLAUDIO COUTO AGUIAR
Reg. no CRC - SE sob o No. 005918O3
CPF: 580.566.962-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1306
Rubrica
C P L

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06749199550	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
37937325000105	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
58056696253	CLAUDIO COUTO AGUIAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2022 07:12 SOB Nº 20220077975,
PROTOCOLO: 220077975 DE 02/03/2022, NIRE: 28801143156,
KARLA KAROLINE FONTES MENESES

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

JOVAL DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 18/03/2022
agiliza.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMA-MA
Fls. 1307

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

JUCESE
Junta Comercial de Sergipe

AGILIZA SERGIPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KARLA KAROLINE FONTES MENESES **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** SEC2200776792
NIRE (Sede) 28801143156	**CNPJ** 37.937.325/0001-05	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 01/08/2020	**Início de Atividade** 01/08/2020

Endereço Completo
Avenida CORRETOR PAULO ROMAO, Nº 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II-Nossa Senhora do Socorro/SE- CEP49160-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS EROTICOS, SEX SHOP, ARTIGOS DE LOJA ESOTERICOS ARTIGOS E ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Capital R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)

Último Arquivamento			**Situação** ATIVA
Data 16/08/2021	**Número** 20210318457	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Identidade: 26152371	**CPF:** 067.491.995-50
Estado civil: CASADO(A)	**Regime de bens:** NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 07:37:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.agiliza.se.gov.br**, com o código **XF109FE4**.

SEC-2007[illegible]

ALINE MENEZES DE SOUZA
Secretário Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1308
Rubrica
CPL

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 99093/2022

Inscrição Estadual:	27.171.172-8
Razão Social:	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
CNPJ:	37.937.325/0001-05
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Endereço:	AVENIDA CORRETOR PAULO ROMAO LOTE SAO BRAS 83 MARCOS FREIRE II - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **13/03/2022 19:53:35, válida até 12/04/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 13 de Março de 2022

Autenticação:20220313F525CP

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Fls. 1309
Rubrica
CPL

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	KARLA KAROLINE FONTES MENESES		
Nome Fantasia:	KA COSMÉTICOS	**Natureza Certidão:**	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	N. Sra. do Socorro	**Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:**	Juridica / 37.937.325/0001-05
Data da Emissão:	02/03/2022 14:04	**Data de Validade:**	* ***01/04/2022*** *
Nº da Certidão:	* ***0002956191*** *	**Nº da Autenticidade:**	* ***3717130322*** *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1310
Rubrica
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
CNPJ: 37.937.325/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:37:14 do dia 29/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2022.
Código de controle da certidão: **2DB3.2DDC.E31E.330F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1311
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 03/02/2022

Contribuinte: KARLA KAROLINE FONTES MENEZES	Inscrição Mercantil: 823782 Sequencial: 26114919 Referência Loteamento:
Localização: AVN CORRETOR PAULO ROMAO, 83, , SAO BRAZ	Cadastro Imobiliário: 01.09.0164.001.018
Natureza: Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária: 524421

Razão Social:
KARLA KAROLINE FONTES MENEZES

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
37.937.325/0001-05		823782

Código Atividade Principal: 4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	Código Atividade Sec.: 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Início Atividade: 16/08/2020	Validade: 04/04/2022

Observações: Válido por 59 dias.

DIRETOR DE TRIBUTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

EBD827BFA595F23EB6520BD481D2CA498BC0649A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Fls. 1312
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARLA KAROLINE FONTES MENESES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.937.325/0001-05
Certidão nº: 3458128/2022
Expedição: 27/01/2022, às 20:12:38
Validade: 25/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARLA KAROLINE FONTES MENESES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.937.325/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1313
Rubrica
C P L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.937.325/0001-05 **MATRIZ**		**01/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
KARLA KAROLINE FONTES MENESES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KA COSMETICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CORRETOR PAULO ROMAO	**83**	**LOTE SAO BRAS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.160-000	**MARCOS FREIRE II**	**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KARLALICITACOES@GMAIL.COM	**(79) 9894-5038/ (79) 9859-6555**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **21:52:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
Fls. 1314
CPL

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2022 23:25:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**
CNPJ: **37.937.325/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por** Ato de Improbidade **Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 315
CPL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1386
Rubrica
C P L

Identificação

Nome Empresarial
KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550
Nome do Empresário
KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Nome Fantasia
KA COSMETICOS
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
26152371	SSP	SE	067.491.995-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
01/08/2020

Número de Registro

CNPJ
37.937.325/0001-05

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
49160-000	AVENIDA CORRETOR PAULO ROMAO, LOT. SAO BRAZ	83	LOTE 2D
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
MARCOS FREIRE II	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	

Atividades

Data de Início de Atividades
01/08/2020

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Atividade Principal (CNAE)
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de artigos de bebê	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de armarinho	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME62074836	37937325000105	19/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1318
Rubrica
CPL

2ª - ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
KARLA KAROLINE FONTES MEENESES 06749199550

KARLA KAROLINE FONTES MENESES, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de Bens, Empresária, natural da cidade de Aracaju -SE, nascida em 28/05/1995, Portadora do RG nº 2.615.237-1 SSP/SE e do CPF nº 067.491.995-50, residente e domiciliada no(a): Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, casa, Lot. Povoado São Bras, Bairro, Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000. Empresário Individual, sob a denominação social de **KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550**, com sede na Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, Lot. São Bras, Lote 2 D, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000. Inscrita no CNPJ nº 37.937.325/0001-05 e NIRE nº 28.8.0114315-6 e que teve início as atividades em 01/08/2020. Resolve alterar o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

I – Neste ato altera o Objeto Social para: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos eróticos, sex shop, artigos de loja; esotéricos artigos e artigos religiosos e de culto; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

II – Neste ato altera o capital social para R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País;

III – Neste ato altera o endereço da empresa para: Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, Lot. São Bras, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

IV – Neste ato altera *o endereço da empresária* **KARLA KAROLINE FONTES MENESES** para: Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, casa, Lot. São Bras, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

V – Neste ato altera a Razão Social para **KARLA KAROLINE FONTES MENESES** o mesmo assume o ATIVO e PASSIVO, DIREITO e OBRIGAÇÕES. Após as alterações acima o Empresário Individual ficará da seguinte forma:

KARLA KAROLINE FONTES MENESES, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de Bens, Empresária, natural da cidade de Aracaju -SE, nascida em 28/05/1995, Portadora do RG nº 2.615.237-1 SSP/SE e do CPF nº 067.491.995-50, residente e domiciliada no(a): Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, casa, Lot. São Bras, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTUM-MA
Fls. 1319
CPL

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adota como nome empresarial a seguinte firma **KARLA KAROLINE FONTES MENESES.**

Parágrafo único - O nome fantasia da empresa: ***KA COSMÉTICOS.***

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital é de R$ ***20.000,00 (Vinte Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País***. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019).

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

CláusulaTerceira- O empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço na Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, Lot. São Bras, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas tais como: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos eróticos, sex shop, artigos de loja; esotéricos artigos e artigos religiosos e de culto; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Parágrafo Único: As atividades acima citadas serão realizadas em locais de terceiros e as mercadorias virão de fornecedores direto para o consumidor final, não havendo estoques de mercadorias no local.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1320
Rubrica
C P L

DAS FILIAIS (ART. 969 CC)

Cláusula Sexta- Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, o Empresário Individual atuará:

Parágrafo Primeiro. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) situado Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, Lot. São Bras, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000 no qual será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) tais como: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos eróticos, sex shop, artigos de loja; esotéricos artigos e artigos religiosos e de culto; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Parágrafo Segundo. No presente o Empresário Individual não tem filial(is).

DO ENQUADRAMENTO (ME)

Cláusula Sétima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC 123/2006)**

E, por estar assim feito as devidas alterações, assino o presente instrumento.

Nossa Sra. Do Socorro/SE, 01 de Julho de 2021.

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Empresária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-MA
Fls. 1321
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06749199550	KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021 18:43 SOB Nº 20210278854.
PROTOCOLO: 210278854 DE 14/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105062454. CNPJ DA SEDE: 37937325000105.
NIRE: 28801143156. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
KARLA KAROLINE FONTES MENESES

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1322
Rubrica
CPL

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

A empresa Ka Cosméticos, com sede na Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, sob CNPJ nº 37.937.325/0001-05, neste ato representado pela Sra. Karla Karoline Fontes Meneses, DECLARA, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital presente Pregão.

1

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 23 de março de 2022

Karla Karoline Fontes Meneses

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2022.03.22 00:13:50 -03'00'

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1323
CPL

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que a empresa Ka Cosméticos, inscrita no CNPJ nº 37.937.325/0001-05, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

2

DECLARAMOS, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 23 de março de 2022

Karla Karoline Fontes Meneses

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - Contato: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555 - E-mail: karlalicitacoes@gmail.com

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1324
CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E TRABALHO DEGRADANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

3

A empresa Karla Karoline Fontes Meneses, inscrita no CNPJ nº 37.937.325/0001-05, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Declara também que NÃO UTILIZA em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 23 de março de 2022

Karla Karoline Fontes Meneses

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - Contato: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555 - E-mail: karlalicitacoes@gmail.com

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1325
Rubrica
CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

Com vistas à participação no pregão em epígrafe e, para todos fins de direito, DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 23 de março de 2022

Karla Karoline Fontes Meneses

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1326
CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA SERVIDOR PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

A empresa Ka Cosméticos, com sede na **Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE**, sob CNPJ nº 37.937.325/0001-05, neste ato representado pela Sra. Karla Karoline Fontes Meneses, declara para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

5

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 23 de março de 2022

Karla Karoline Fontes Meneses

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1329
Rubrica
CPL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2022

A/C
Sr(a). Pregoeiro(a)

7

A empresa Ka Cosméticos, com sede na **Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE**, sob CNPJ nº 37.937.325/0001-05, neste ato representado pela Sra. Karla Karoline Fontes Meneses, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido antes da abertura oficial das propostas e;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Nossa Senhora do Socorro, 23 de março de 2022

Karla Karoline Fontes Meneses

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1327
Rubrica
CPL

PREGÃO Nº 43/2022 – PMGM. – Forma Eletrônica

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão em epígrafe, que a empresa Ka Cosméticos tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer as mercadorias, sob as penas da Lei.

6

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 23 de março de 2022

Karla Karoline Fontes Meneses

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - Contato: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555 - E-mail: karlalicitacoes@gmail.com

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1329
CPL

DECLARAÇÃO

(ASSINATURA DA ATA)

A empresa Ka Cosméticos, com sede na **Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE**, sob CNPJ nº 37.937.325/0001-05, neste ato representado pela Sra. Karla Karoline Fontes Meneses, **DECLARA** para fim específico de futura contratação, considerando o **Pregão Eletrônico Registro de Preço n.º 43/2022**, que o instrumento será assinado pela Sra. Karla Karoline Fontes Meneses, Administradora, residente e domiciliado na Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE.

8

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 23 de março de 2022

Karla Karoline Fontes Meneses

Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2022.03.22 00:13:59 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1330
Rubrica
C P L

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.937.325/0001-05
Razão Social: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO 83 LOT SAO BRAZ / TAICOCA / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2022 a 04/04/2022

Certificação Número: 2022030601303664213408

Informação obtida em 17/03/2022 11:13:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1331
Rubrica
C P L

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
823782	KARLA KAROLINE FONTES MENEZES 06749199550	37.937.325/0001-05

ENDEREÇO:	NÚMERO:
AVN CORRETOR PAULO ROMAO, 83 - Bairro: SAO BRAZ NOSSA SENHORA DO	CEP: 49160-000

BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	NOSSA SENHORA	SE

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRDDUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

DATA DE EXPEDIÇÃO:	VÁLIDO ATÉ:
11/02/2021	13/03/2021

NOSSA SENHORA DO SOCORRO,11 de Fevereiro de 2021

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:
https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/socorro/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml
D09B48A8FC5FC971CB866C7296983FFA3DC18268

Data da consulta: 27/01/2022 17:28:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1332
Rubrica
C P L

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.937.325/0001-05**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/08/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1334
Rubrica
C.P.L

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:06749199550

Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:06749199550
Dados: 2020.09.01 15:13:48 -03'00'

CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE

Certifico e dou fé que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Atesse: www.tjse.jus.br/AX8DQN Selo: 202029508078947

Em Test de verdade

INGRID BISPO DOS SANTOS MENDONÇA
Escrevente Autorizado. 01/09/2020
Emol.: 3.00 FERD: 0.60 Total: 3.60

SIMPLES NACIONAL

Declaração Anual do SIMEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 1373 Rubrica CPL

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: **01/08/2020 a 31/12/2020**

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	**37.937.325/0001-05**
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
01/08/2020	**01/08/2020**

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
08/2020	Não	52,25	1,00	-	53,25	53,25
09/2020	Não	52,25	1,00	-	53,25	53,25
10/2020	Não	52,25	1,00	-	53,25	53,25
11/2020	Não	52,25	1,00	-	53,25	53,25
12/2020	Não	52,25	1,00	-	53,25	53,25

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R$ 11.060,70
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R$ 0,00
Receita Bruta Total	R$ 11.060,70

Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
17/03/2021 11:52:38
Número do Recibo
02072107602082937
Autenticação
37082.93065.73798.25196

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1335
Rubrica
CPL

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SERGIPE

Cadastro atualizado até: 01/02/2022

IDENTIFICAÇÃO

CGC:	37.937.325/0001-05	**Inscrição Estadual:**	27.171.172-8
Razão Social:	KARLA KAROLINE FONTES MENESES		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA CORRETOR PAULO ROMAO		
Número:	83	**Complemento:**	LOTE SAO BRAS
Bairro:	MARCOS FREIRE II		
Município:	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	**UF:**	SE
CEP:	49160-000	**Telefone:**	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Atividade Econômica Secundária:	Consultar	**Deposito Fechado:**	Não
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	04/09/2021		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 01/02/2022

Voltar para nova seleção de contribuinte (SE)

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 73 Série 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1336

KA	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE Fone: (79) 99894-5038	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 73 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28210537937325000105550010000000731956880340 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazende.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizade.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		328210006752657 - 27/05/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SARANDI			78.200.482/0001-10	27/05/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua Jose Emiliano de Gusmao, 565	Centro		87111-230	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Sarandi	(44) 3264-2777	PR		

FATURA

001
09/07/2021
3027,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3027,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852,27	0,00	3027,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário [0] 2 - Terceiros				48740351003423
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSC. ESTADUAL**		
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420		
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
8					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
[illegible]	PENTE PARA CABELO	96151100	0102	6102	UN	100,000	1,50	150,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000001	SHAMPOO PARA CABELOS	33051000	4102	6102	UN	100,000	7,15	715,00	0,00	0,00	0,00		0,00
[illegible]5	TOALHA DE BANHO	4B183000	4102	6102	UN	100,000	15,20	1520,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000011	CREME DENTAL 90G	33061000	4102	6102	UN	150,000	1,58	237,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000076	ESCOVA DENTAL ADULTO	96032100	4102	6102	UN	150,000	1,00	150,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000077	ESPONJA PARA BANHO	96162000	4102	6102	UN	100,000	2,55	255,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 67; Empenho nº: 3393/2021. Local de entrega: (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL) Rua Tai, 828, Centro, CEP: 87.111-130, Sarandi/PR. Dados bancarios da KARLA KAROLINE para pagamento de nota fiscal, Banco inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL de UF destino R$-363.24 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NDTA FISCAL INDICADA AD LADO		NF-e Nº 81 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1337
C P L

KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 81 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28210637937325000105550010000000811611251468 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazende.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		328210007078112 - 03/06/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE TUPASSI			77.877.116/0001-38	03/06/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Praca Santos Dumont, SN	Centro		85945-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Tupassi	(44) 3544-8026	PR		

FATURA

001
16/07/2021
455,70

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	455,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.02	0,00	455,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSC. ESTADUAL**		
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420		
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
13					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000078	CONDICIONADOR INFANTIL 400ML	[illegible]	4102	6102	UN	15,000	9,88	148,20	0,00	0,00	0,00		0,00
[illegible]1	LENCO UMEDECIDO POTE COM 70 UNIDADES	34011900	4102	6102	UN	50,000	3,90	195,00	0,00	0,00	0,00		0,00
[illegible]	SABONETE INFANTIL	34011190	4102	6102	UN	50,000	2,25	112,50	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 74; Autorizacao de Compras nº: 840/2021. Pregao Eletronico 5/2021. Processo Licitetorio: 1B. Nº da ATA 67/2021. Local de entrega: (SEC. DE EDUCACAO) Praca dos Expedicionarios, s/n, Centro, 85.945-000, Tupassi/PR. Dados bancarios da KARLA KAROLINE para pagamento da Nota Fiscal: Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. PIX: 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS interestadual: DIFAL de UF destino R$-54.68 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido straves do MarketUP.)	

Emissor gratuito MarketUP.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI-PR

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES 08749199550 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NDTA FISCAL INDICADA AD LADD		NFe Fls. 13 8 Nº 82 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃD DE ASSINATURA DD RECEBEDOR	

KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 Av Corretor Paulo Rombo, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 62 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28210637937325000105550010000000821021958129 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	328210007078149 - 03/06/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE TUPASSI			77.877.116/0001-38	03/06/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Praca Santos Dumont, SN	Centro		85945-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Tupassi	(44) 3544-8026	PR		

FATURA

001
16/07/2021
268,93

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	268,93
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APRDX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.48	0,00	268,93

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSC. ESTADUAL**		
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420		
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000080	ABSORVENTE HIGIENICO PACOTE COM 08 UNIDADES	96190000	4102	6102	UN	5,000	2,35	11,75	0,00	0,00	0,00		0,00
[illegible]	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	82121020	4102	6102	UN	100,000	2,35	235,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000078	CONDICIONADOR INFANTIL 400ML	33059000	4102	6102	UN	1,000	9,88	9,88	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000041	LENCO UMEDECIDO POTE COM 70 UNIDADES	34011900	4102	6102	UN	2,000	3,90	7,80	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000079	SABONETE INFANTIL	34011190	4102	6102	UN	2,000	2,25	4,50	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 75; Autorizacao de Compras nº: 760/2021. Pregao Eletronico 5/2021. Processo Licitatorio: 18. Nº da ATA 87/2021. Local de entrega: Hospital Municipal Padre Palmiro Pinoto, Praca Costa e Silva, S/N, Centro, 85.945-000, Tupassi/PR - SETOR DE COMPRAS. Dados bancarios da KARLA KAROLINE para pagamento da Nota Fiscal: Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. PIX: 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestsdual: DIFAL da UF destino R$-32.28 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 83 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 Av Corretor Paulo Roma, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 83 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28210637937325000105550010000000831447344831 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		328210007078220 - 04/06/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE TUPASSI			77.877.116/0001-38	04/06/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Praca Santos Dumont, SN	Centro		85945-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Tupassi	(44) 3544-8026	PR		

FATURA

001
16/07/2021
793,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	793,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,28	0,00	793,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário [0] 2 - Terceiros				48740351003423
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSC. ESTADUAL**		
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420		
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
2					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
[illegible]	ABSORVENTE HIGIENICO PACOTE COM 08 UNIDADES	96190000	4102	6102	UN	10,000	2,35	23,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000081	ALICATE DE UNHA PARA CUTICULA	82142000	4102	6102	UN	2,000	16,30	32,60	0,00	0,00	0,00		0,00
[illegible]4	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	82121020	4102	6102	UN	30,000	2,35	70,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000078	CONDICIONADOR INFANTIL 400ML	33059000	4102	6102	UN	12,000	9,88	118,56	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000072	CREME PARA PENTEAR 300ML	33059000	4102	6102	UN	6,000	7,00	56,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000003	DESODORANTE ROLL ON 50ML FEMININO	33072010	4102	6102	UN	6,000	6,57	52,56	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000082	DESODORANTE ROLL ON	33072010	4102	6102	UN	6,000	6,62	39,72	0,00	0,00	0,00		0,00
[illegible]	ESCOVA DE CABELO	[illegible]	4102	6102	UN	5,000	39,00	195,00	0,00	0,00	0,00		0,00
[illegible]4	GEL FIXADOR DE CABELO 299G	33059000	4102	6102	UN	10,000	15,80	158,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000085	TALCO PARA PES 100G	33072010	4102	6102	UN	6,000	7,76	46,56	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 76; Autorizacao de Compras nº: 724/2021. Pregao Eletronico 5/2021. Processo Licitatorio: 18. Nº de ATA 67/2021. Local de entrega: (CRAS) Rua Parana, S/N, Centro, CEP: 85.945-000, Tupassi/PR (AO LADO DA RODOVIARIA). Dados bancarios da KARLA KAROLINE para pagamento de Nota Fiscal: Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. PIX: 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL de UF destino R$-95.17 + FCP R$0.00; DIFAL de UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Fls 1340 Nº 86 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNTUMA

KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99694-5038	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 86 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28210637937325000105550010000000861010935350 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		328210007169994
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PALMEIRA			01.610.566/0001-06	06/06/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Avenida Roberto Hemkmaier, 200	Centro		88545-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Palmeira	(49) 3238-0050	SC		

FATURA

001
19/07/2021
17,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR OD ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	17,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.36	0,00	17,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSC. ESTADUAL**		
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420		
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000019	TOALHA DE ROSTO	63026000	4102	6102	UN	2,000	8,50	17,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 78; Empenho nº: 1165/2021. Local de entrega: (SEC. DE EDUCACAO) Rua Ricardo Beffart, Centro, Palmeira/SC, 88545-000. Dados bancarios da KARLA KAROLINE para pagamento da nota fiscal, Banco inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS interestadual: DIFAL do UF destino R$-2.04 + FCP R$0.00; DIFAL do UF Origem R$0.00 (Emitido atraves da MarketUP.)	

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 87 Série 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 1341

KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE Fone: (79) 99894-5038	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 87 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28210637937325000105550010000000871459579722 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		328210007170106
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PALMEIRA			01.610.566/0001-06	06/06/2021
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Avenida Roberto Hemkmaier, 200		Centro	88545-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Palmeira	(49) 3238-0050	SC		

FATURA

001
09/07/2021
11,10

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	11,10
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.68	0,00	11,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSC. ESTADUAL**		
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420		
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000026	CREME DENTAL INFANTIL 50G	33061000	4102	6102	UN	3,000	3,70	11,10	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 79; Empenho nº: 1157/2021. Local da entrega: (SEC. DE EDUCACAD) Rua Ricardo Beffart, Centro, Palmeira/SC, CEP: 88.545-000. Dados bancarios da KARLA KAROLINE para pagamento da nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$-1.33 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 1342 Nº 88 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 88 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28210637937325000105550010000000881895272415 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazende.gov.br/portal ou no aite da Sefaz Autorizada.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		328210007170454
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PALMEIRA			01.610.566/0001-06	06/06/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Avenida Roberto Hemkmaier, 200	Centro		88545-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Palmeira	(49) 3238-0050	SC		

FATURA

001
19/07/2021
46,69

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	46,69
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.37	0,00	46,69

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSC. ESTADUAL**		
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420		
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000028	HASTES FLEXIVEIS CAIXA COM 100	56012190	4102	6102	UN	3,000	1,89	5,67	0,00	0,00	0,00		0,00
[illegible]7	SABONETE	34011190	4102	6102	UN	6,000	1,17	7,02	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000019	TOALHA DE ROSTO	63026000	4102	6102	UN	4,000	8,50	34,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 80; Empenho nº: 1151/2021. Local de entrega: (SEC. DE EDUCACAO) Rua Ricardo Beffert, Centro, Palmeira/SC, CEP: 88.545-000. Dados bancarios da KARLA KAROLINE para pagamento de nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL de UF destino R$-5.60 + FCP R$0.00; DIFAL de UF Origem R$0.00 (Emitido atraves da MarketUP.)	

Emissor gratuito Market[illegible].com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMA-MA
Fls. 1343

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 96 Série 1

KA	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 96 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28210637937325000105550010000000961108611541 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		328210007989685 - 22/06/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE BURITIS			01.266.058/0001-44	22/06/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua Sao Lucas, 2476	Setor 06		76880-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Buritis	(69) 3238-2152	RO		

FATURA

001
19/08/2021
10425,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	10425,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3948.92	0,00	10425,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSC. ESTADUAL**		
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420		
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
50					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000091	CONDICIONADOR 500ML	33051000	4102	6102	UN	300,000	14,00	4200,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000093	CREME DENTAL 140G	33061000	4102	6102	UN	600,000	6,00	3600,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000005	CREME DENTAL 90G	33061000	4102	6102	UN	300,000	3,00	900,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000094	SABONETE EM BARRA	34011110	4102	6102	UN	1500,000	1,15	1725,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 89; Requisiceo nº 928/2021. Empenho: 2325-OR. Locel de entrega: (Almoxarifado Central da Prefeitura - Das 07h30 es 13h30) Av. Ayrton Senna, 971B, Setor 2, CEP: 76.880-000, Buritis/RO. Fone: (69) 3238-2675. Dados bancarios para pegamento da nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMTIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores toteis do ICMS interestaduei: DIFAL da UF destino R$-1251.00 + FCP R$0.00; DIFAL de UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Emissor gratuito MarketUP.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNTUM-MA

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Fls. 1344
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 100 Rubrica
		Série 1 C P L

KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 100 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28210637937325000105550010000001001709705898 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazende.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		328210008286644 - 29/06/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			14.928.192/0001-05	29/06/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua Pedro Alvares Cabral, 1	Aeroporto		59607-140	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Mossoro	(84) 3315-4864	RN		

FATURA

001
03/08/2021
5980,92

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	5980,92
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2691.75	0,00	5980,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário [0] 2 - Terceiros				48740351003423

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
32					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000011	CREME DENTAL 90G	33061000	4102	6102	UN	276,000	1,70	469,20	0,00	0,00	0,00		0,00
[illegible]	ESCOVA DENTAL ADULTO	96032100	4102	6102	UN	552,000	0,95	524,40	0,00	0,00	0,00		0,00
[illegible]	CONDICIONADOR 500ML	33051000	4102	6102	UN	276,000	10,49	2895,24	0,00	0,00	0,00		0,00
[illegible]	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE 90ML	33072010	4102	6102	UN	276,000	5,48	1512,48	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000064	COTONETES HASTES FLEXIVEIS COM 75 UNIDADES	56012190	4102	6102	UN	414,000	1,40	579,60	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 84; Empenho 156/2021. Ordem CS 213/2021. Pregao Eletronico 11/2021. Local de entrega: Rua: Pedro Alves Cabral, s/n, Aeroporto (Centro Administrativo), CEP: 59.607-140, Mossoro/RN. Dados bancarios para pagamento da nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS interestadual: DIFAL da UF destino R$-717.71 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Emissor gratuito MarketUP.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Fls. 12 45
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 104 Série 1

KA	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 104 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28210737937325000105550010000001041696572264 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		328210008525341
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES			20.622.890/0001-80	03/07/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua Marechal Floriano, 905	Centro		35010-140	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Governador Valadares	(33) 3279-7400	MG		

FATURA

001
14/08/2021
347,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	347,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APRDX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.16	0,00	347,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário [0] 2 - Terceiros				48740351003423
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSC. ESTADUAL**		
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420		
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
2					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000005	CREME DENTAL 90G	33061000	4102	6102	UN	250,000	1,39	347,50	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 93; AF nº: 2956/2021. Pregao Eletronico nº: 126/2020. Processo nº: 274/2020. Nº AE: 2146/2021. Estimativo nº: 9249/2021. Local de entrega: (ALMOXARIFAOO) Av. Atos do Contorno, 96, Distrito Industrial, CEP: 35.040-810, Governador Valadares/MG. Dados bancarios para pagamento da nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Vslores totais do ICMS interestadual: DIFAL da UF destino R$-41.70 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves da MarketUP.)	

Emissor gratuito MarketUP.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
1346

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 105 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

KA	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 105 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28210737937325000105550010000001051770813719 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		328210008527390
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10.920.715/0001-16	03/07/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua Jose de Oliveira Borges, 677	Centro		86280-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Urai	(43) 3541-1122	PR		

FATURA

001
17/08/2021
256,10

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	258,10
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.47	0,00	258,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário [0] 2 - Terceiros				48740351003423
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSC. ESTADUAL**		
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420		
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000014	COTONETES CAIXA COM 75 UN.	56012110	4102	6102	UN	10,000	1,26	12,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000097	LENCO UMEDECIDO PACOTE COM 100 UNIDADES	48182000	4102	6102	UN	10,000	6,44	64,40	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000080	POMADA PARA ASSADURA 90G	33049910	4102	6102	UN	10,000	18,11	181,10	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 95; Requisicae nº: 25342. Pregae 8/2021. Processo Licitatorio: 16/2021. Local de entrega: SECRETARIA MUN. DE SAUDE, Av. Parana, 1225, Centro, CEP: 86.280-000, Urai/PR. Dados bancarios para pagamento da nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215348-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestedual: DIFAL de UF destine R$-30.97 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atreves do MarketUP.)	

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/12/2021 VALOR TOTAL: R$ 5.233,89 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Rua Antonio Barreiros, 194 Nossa Senhora das Gracas Volta Redonda-RJ

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.326
Série 001 Folha 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Av Corretor Paulo Romao, 83 - Lot Sao Braz Lote 2D
Marcos Freire II - 49160-000
Nossa Senhora do Socorro - SE Fone/Fax: 79998945038

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.326
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2821 1237 9373 2500 0105 5500 1000 0003 2614 2608 8486

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	**328210017222469 - 19/12/2021 15:02:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
271711728		**37.937.325/0001-05**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**14.849.059/0001-63**		**19/12/2021**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Antonio Barreiros, 194	**Nossa Senhora das Gracas**	**27215-350**		
MUNICÍPIO	**UF** / **FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Volta Redonda	**RJ** **2433392352**			

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	30/12/2021
Val.	R$ 5.233,89

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.233,89
VALOR DO FRETE	**VALOR DD SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.575,78	0.00	5.233,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	**(0) Emitente**				**48.740.351/0034-23**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva Rondon	**Aracaju**			**SE**	**271131420**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
71					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2000000000080	ABSORVENTE HIGIENICO PACOTE COM 08 UNIDADES	96190000	4102	6102	UN	130,0000	2,0500	266,50	0,00	0,00		0,00	
2000000000034	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	82121020	4102	6102	UN	370,0000	2,4800	917,60	0,00	0,00		0,00	
2000000000186	CONDICIONADOR PARA CABELO 400ML	33059000	4102	6102	UN	250,0000	7,4200	1.855,00	0,00	0,00		0,00	
2000000000011	CREME DENTAL 90G	33061000	4102	6102	UN	307,0000	1,9700	604,79	0,00	0,00		0,00	
2000000000058	SHAMPOO PARA CABELO 300ML	33051000	4102	6102	UN	300,0000	5,3000	1.590,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Pedido: 301 Nota de empenho 000380. Processo Adm.: 106/2021. Dados bancarios para pagamento da nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Coata Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00 DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.) Email do Destinatário: fmas.smac@gmail.com Valor Aproximado dos Tributos R$ 2.575,78	

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Fls. 13
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 379 Série 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMA

KARLA KAROLINE FONTES MENESES Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 379 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28220137937325000105550010000003791503258564 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	328220000507452 - 12/01/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SENGES			76.911.676/0001-07	12/01/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Travessa Souza Naves, 95	Centro		84220-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Senges	(43) 3567-1222	PR		

FATURA

001
24/02/2022
6736.00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	6736,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3035.02	0,00	6736,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
71					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000009	CONDICIONADOR INFANTIL 200ML	33051000	4102	6102	UN	350,000	7,00	2450,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000127	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	33059000	4102	6102	UN	350,000	5,00	1750,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000021	SABONETE INFANTIL 80G	34011190	4102	6102	UN	780,000	1,95	1521,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000026	CREME DENTAL INFANTIL 50G	33061000	4102	6102	UN	350,000	2,90	1015,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 345; Empenho B127. Pregao 106/2021. Locsl de entrega: ALMOXARIFADO DA PREFEITURA - Rod PR 239, Km 264, Patio das Maquinas, CEP: 84.220-000, Senges/PR. (43) 9 9608-9037. Dados bancarios para pagamento de nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestedual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido etraves do MarketUP.)	

Emissor gratuito MarketUP.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1349
Rubrica
CPL

Prefeitura Municipal de Cambuquira

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **37.937.325/0001-05,** estabelecida na **Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE** forneceu à **Prefeitura Municipal de Cambuquira/MG** produtos de **Higiene Pessoal e Cosméticos por intermédio do Pregão eletrônico 052/2020; Processo 318/2020.**

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu todos os prazos estipulados por esta instituição e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Atenciosamente,

Cidade, 10 de Fevereiro de 2021

Alexsander de Souza da Silva
Secretário Mpal. de Adm. e Finanças - Prefeitura Munic.de Cambuquira - MG

Alexsander de Souza da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1350
Rubrica
CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos públicos, que a empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.937.325/0001-05, estabelecida na Avenida corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE forneceu ao município de GUARAQUEÇABA/PR produtos de HIGIENE PESSOAL e PRODUTOS INFANTIS por intermédio do pregão eletrônico 017/2021.

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu todos os prazos estipulados por esta instituição e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Guaraqueçaba, 19 de Novembro de 2021.

Alcendino Ferreira Barbosa
Secretário de Saúde Municipal

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NDTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Fls. 1351 Nº 230 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUECABA - PR

KARLA KAROLINE FONTES MENESES Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 230 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28211037937325000105550010000002301610828187 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	328210013616641 - 13/10/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GUARAQUECABA			09.511.795/0001-77	13/10/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Maria Carolina de Lisboa, 450	Centro		83390-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Guaraquecaba	(41) 3482-1249	PR		

FATURA

001
19/11/2021
11597,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	11597,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DOS TRIBUTOS**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4704,28	0,00	11597,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSC. ESTADUAL**		
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420		
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
64					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000132	ALGODAO BOLA 100G	30059011	4102	6102	UN	100,000	5,40	540,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000041	LENCO UMEDECIDO POTE COM 70 UNIDADES	34011900	4102	6102	UN	100,000	4,00	400,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000133	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL P PACOTE COM 20 UNIDADES	96190000	4102	6102	PCT	200,000	20,00	4000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000022	SHAMPOO INFANTIL	33051000	4102	6102	UN	100,000	6,90	690,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000046	POMADA PARA ASSADURA 45G	33049910	4102	6102	UN	100,000	11,90	1190,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000021	SABONETE INFANTIL 80G	34011190	4102	6102	UN	100,000	2,49	249,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000032	TALCO INFANTIL 200G	33049100	4102	6102	EMB	100,000	10,90	1090,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000031	HASTES FLEXIVEIS CX C/75 UNID	56012190	4102	6102	CX	100,000	1,89	189,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000134	CONDICIONADOR INFANTIL	33059000	4102	6102	UN	100,000	7,25	725,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000135	TERMOMETRO DIGITAL PONTA FLEXIVEL	90251990	4102	6102	UN	100,000	9,76	976,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000136	GEL ANTISSEPTICO 400ML	22072019	4102	6102	UN	100,000	15,48	1548,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 193; Empenho nº: 2835/2021. Pregao 17/2021. Nº contrato: 382.021/2021. LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Rua Ferreira Lopes, 27, Centro, CEP: 83.390-000, Guaraquecebe/PR. Fone: (41) 3482-1620. Dados bancarios para pagamento da nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Emissor gratuito Market(UP).com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1352
Rubrica
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, com sede à Av. Rio Branco, 3717 - Centro Cívico, CEP: 87501-130, na cidade de Umuarama – Pr - Telefone: fone: (44) 3621-4141, **atesta** que a empresa **KARLA KAROLINE FONTES MENESES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.937.325/0001-05,** estabelecida na Avenida corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, tem efetuado regularmente, com qualidade, nas quantidades solicitadas e dentro dos prazos, a entrega de produtos de HIGIENE PESSOAL, MAQUIAGEM E COSMÉTICOS por intermédio do pregão eletrônico 040/2021, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, tendo a referida empresa técnica, nada constando que a desabone.

Umuarama, 10 de novembro de 2021.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

76.247.378/0001-56
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UMUARAMA
AVENIDA RIO BRANCO, 3717
CEP 87501-130
UMUARAMA - PARANÁ

Vânio Cesar Pressinatte
Diretor de Compras e Almoxarifado

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1353

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 216 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

C.P.L

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Av Corretor Paulo Romao, 83

Marcos Freire II - 49160-000

Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 216
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
28211037937325000105550010000002161280370426

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazende.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	328210013487366 - 09/10/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE UMUARAMA			76.247.378/0001-56	09/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Avenida Rio Branco, 3717	Centro Civico		87501-130	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Umuarama	(44) 2031-0445	PR		

FATURA

001
22/11/2021
844,68

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	844,68
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,32	0,00	844,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Dastinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000138	CREME DE TRATAMENTO CAPILAR 1KG	33059000	4102	6102	UN	6,000	17,98	107,88	0,00	0,00	0,00		0,00
[illegible]	GEL FIXADOR DE CABELO 300G	33059000	4102	6102	UN	8,000	12,58	100,64	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000139	BATOM HIDRATANTE CREMOSO	33041000	4102	6102	UN	6,000	13,70	82,20	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000140	CREME HIDRATANTE CORPORAL 200ML	33049910	4102	6102	UN	40,000	10,55	422,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000002	PENTE PARA CABELO	96151100	0102	6102	UN	2,000	4,78	9,56	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000141	PO COMPACTO PARA ROSTO	33049100	4102	6102	UN	9,000	13,60	122,40	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 195; Autorizacao de entrega 01. Contrato 171/2021. Pregao Eletronico 040/2021. Local de entrega: DCA - Diretoria de compras e Almoxarifado. Rua Itequirei, 3303, CEP: 87.501-045, Umuarama/PR. Dados bancarios para pagamento de nota fiscal, Banco Inter, Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. Ou PIX 37.937.325/0001-05. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL de UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 2 Série 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 13

KA	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 2 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28201137937325000105550010000000021309501669 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		328200013108496 - 10/11/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
Municipio de Cruz Machado			76.339.688/0001-09	10/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Av Vitoria, 251	Centro		84620-000	10/12/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Cruz Machado	(42) 99959-6261	PR		

FATURA

001
15/12/2020
3900,80

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3900,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1877.85	0,00	3900,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				48740351003423
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSC. ESTADUAL**		
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420		
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
2				23.000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
[illegible]	DESODORANTE ROLL ON 50ML MASCULINO	33072010	4102	6102	UN	230,000	8,58	1973,40	0,00	0,00	0,00		0,00
[illegible]	DESODORANTE ROLL ON 50ML FEMININO	33072010	4102	6102	UN	230,000	8,38	1927,40	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 3; AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO Nº 7268/2020. LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA PASCOAL VILA BOIM, S/N, VILA BOIM, CEP: 84.620-000, CRUZ MACHADO/PR. Dados bancarios da KA Cosmeticos, Banco Intermedium(077), Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido atraves do MarketUP.)	

Emissor gratuito MarketUP.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1355

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 3 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

KA

KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550

Av Corretor Paulo Romao, 83

Marcos Freire II - 49160-000

Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 3
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
28201137937325000105550010000000031219781147

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		328200013286704 - 13/11/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
Municipio de Rosario da Limeira			01.616.837/0001-22	13/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Praca Nossa Senhora de Fatima, 232	Centro		36878-000	13/12/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Rosario da Limeira	(32) 3723-1263	MG		

FATURA

001
26/12/2020
1067,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1067,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.81	0,00	1067,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Patrus Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				17463456002800
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSC. ESTADUAL**		
Av CHESF BR 235	Nossa Senhora do Socorro	SE	271189428		
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
6				77.000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
[redacted]	CREME DENTAL 90G	33061000	4102	6102	[redacted]	600,000	1,74	1044,00	0,00	0,00	0,00		0,00
[redacted]	BORRIFADOR PLASTICO	84248910	4102	6102	UN	5,000	4,64	23,20	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 4; Autorizacao de Fornecimento nº 02517/2020. Processo nº 00072. Pregao Eletronico nº 04/2020. Local de Entrega da mercadoria: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS), RUA ANTONIO FORTUNATO ARENA, 105, VITAL, CEP: 36.876-000, ROSARIO DA LIMEIRA - MG. Dados bancarios da KA Cosmeticos para pagamento: Banco Intermadium - (077), Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$-126.06 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 6 Série: 1 Fls: 1356
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNTUM-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL

KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 6 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28201137937325000105550010000000061281873434 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		328200013934025 - 26/11/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
Municipio de Cambuquira			17.955.386/0001-98	26/11/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Av Virgilio de Melo Franco, 555	Centro		37420-000	23/12/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Cambuquira	(35) 3251-2000	MG		

FATURA

001
29/12/2020
1161,40

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1161,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.90	0,00	1161,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Patrus Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				17463456002800
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSC. ESTADUAL**		
Av CHESF BR 235	Nossa Senhora do Socorro	SE	271189428		
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
3					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
[illegible]	ALGODAO HIDROFILO 500G	30059019	4102	6102	UN	10,000	23,35	233,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000010	ESCOVA DENTAL INFANTIL	96032100	4102	6102	UN	20,000	11,88	237,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000011	CREME DENTAL 90G	33061000	4102	6102	UN	20,000	7,00	140,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000012	POMADA DE ASSADURA INFANTIL 45G	33049910	4102	6102	UN	15,000	16,42	246,30	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000013	LENCO UMEDECIDO INFANTIL	48182000	4102	6102	PT	40,000	7,60	304,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 8; Autorizacao de Fornecimento nº: 2639/2020. Pregao Eletronico nº: 52/2020. Dados bancarios da KA Cosmeticos, Banco Intermedium(077), Agencia 0001, Conta Corrente 7215346-6. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL de UF destino R$-139.37 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 9
Fls. 1358
Série 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
C P L

KA

KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550
Av Corretor Paulo Romao, 83
Marcos Freire II - 49160-000
Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 9
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
28210137937325000105550010000000091844737923

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	328210000464447 - 12/01/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA			12.240.308/0001-93	12/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
RUA PREFEITO MANOEL GUILHERME BARBOSA, 375	CENTRO		26900-000	11/02/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Miguel Pereira	(24) 2484-4500	RJ		

FATURA

001
25/02/2021
295,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	295,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.83	0,00	295,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário [0] 2 - Terceiros				48740351003423

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
[illegible]	CREME DENTAL 90G	33061000	4102	6102	UN	240,000	1,23	295,20	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 10; Nota de Empenho nº: 860. Processo: 9724/2020. Pregao Eletronico: 48/2020. Local de entrega da mercadoria: (ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE) Rua Maria Clara, nº 50, Centro, CEP: 26.900-000, Miguel Pereira/RJ. Telefone (24) 2484 2707. Dadoa bancarios da KA Cosmaticos para pagamento, Banco Inter(077), Agencia 0001, Conta Corrente 7215348-6. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores tetais do ICMS Interestsdual: DIFAL da UF destino R$-35.42 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atreves do MarketUP.)	

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 13 Fls. 1359 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

KA	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 Av Corretor Paulo Romao, 83 Marcos Freire II - 49160-000 Nossa Senhora do Socorro - SE - Fone: (79) 99894-5038	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 13 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 28210137937325000105550010000000131637515731 Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		328210001052920 - 25/01/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
271711728		37.937.325/0001-05

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE ZE DOCA			12.122.065/0001-99	25/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Av Militar, SN	Vila do Becker		65365-000	23/02/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Ze Doca	(98) 3655-4536	MA	122132696	

FATURA

001
01/03/2021
304,80

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	304,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,09	0,00	304,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes Urgentes LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário [0] 2 - Terceiros				48740351003423
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSC. ESTADUAL**		
Avenida Marechal Candido Mariano da Silva	Aracaju	SE	271131420		
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
[illegible]	BARBEADOR DESCARTAVEL	82121020	4102	6102	UN	150,000	1,60	240,00	0,00	0,00	0,00		0,00
[illegible]	CREME DENTAL 90G	33061000	4102	6102	UN	45,000	1,44	64,80	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Padida: 14; Contrato nº: 006.016/2020. Pregaa Eletronico nº: 016/2020. Processo Adm. nº: 064/2020. Local da entrega: (ALMOXARIFADO DA PREFEITURA / SETOR DE COMPRAS). Dados bancarios da KARLA KAROLINE, Banco Inter, Agencia 0001, Conte Corrente 7215346-6. Apos entrega, Pagamento em ate 30 dias. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Velores totais do ICMS Interestadusi: DIFAL ds UF destino R$-36.56 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido atraves do MarketUP.)	

Emissor gratuito MarketUP.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1360
CPL

THAMIPE LTDA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1361
CPL

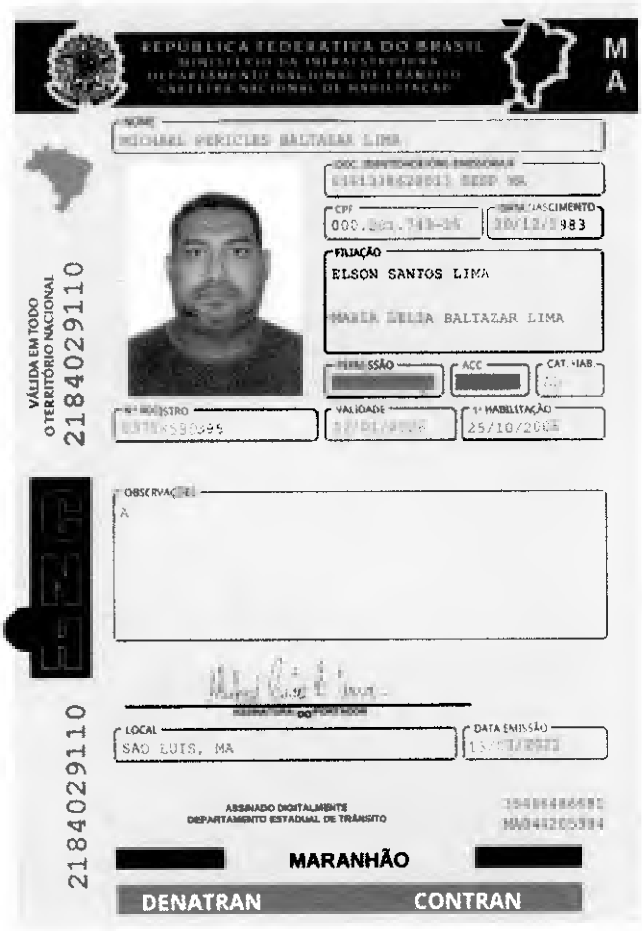

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA "COMERCIAL BUREAL LTDA–ME"

CNPJ Nº 11.068.908/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 1362
Rubrica
CPL

Pelo presente instrumento particular, **THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA**, brasileira, natural de Grajaú - MA, solteira, nascida em 17/12/1977, Administradora, CPF: 034.340.416-80 RG: 10504990 SSP – MG, residente e domiciliada á Rua Camboriú, 23, Ouro Verde, Imperatriz – Ma, CEP. 65.906-372.

ANA TEREZA ARAUJO DA CRUZ, brasileira, empresaria, natural de Barra do Corda – Ma, viúva, nascida em 24/04/1958, CPF: 216.407.423-87 RG: 052747312014-0 SSP – MA, residente e domiciliada á Rua Gomes de Souza nº 625, Bairro: Boca da Mata, Imperatriz – Ma, CEP: 65.917-040.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, sob a denominação **COMERCIAL BUREAL LTDA - ME**, com sede na Rua Gomes de Souza, nº 606, Boca da Mata, Imperatriz – Ma CEP: 65.917-040, inscrita no CNPJ sob o nº 11.068.908/0001-53, e com o contrato social arquivado em seções de 18/08/2009 sob o NIRE 21200681408 na Junta Comercial do Estado do Maranhão, resolve assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É admitido na sociedade **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, brasileiro, casado, economista, nascido aos 20 de Dezembro de 1983, natural de São Luís, Estado do Maranhão, portador da Carteira de Identidade Nº 161338620013 – SSP-MA e do CPF Nº 000.291.743-25, residente e domiciliado á Rua Camboriú, 23, Ouro Verde, Imperatriz – Ma CEP. 65.906-372.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sócia **ANA TEREZA ARAUJO DA CRUZ retira-se** da sociedade, vendendo a totalidade de suas 7.500(Sete mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos) reais, cede e transfere ao sócio ora admitido **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA 7.500** (Sete mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos) reais ao sócio admitido, e a sócia **THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA** cede e transfere ao sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA,** R$ 67.500(sessenta e sete mil e quinhentos) quotas no valor nominal de 1,00(um) real cada uma, correspondente a R$ 67.500,00(Sessenta e sete mil e quinhentos) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do pais.

Em virtude da alteração contratual, o capital social da empresa totalmente integralizado fica assim divido entre os sócios

Sócios	**Quotas**	**Valor**
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	75.000	R$ 75.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	75.000	R$ 75.000,00
Total	**150.000**	**R$150.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social que é de 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um) real cada uma, distribuídos na clausula anterior;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA "COMERCIAL BUREAL LTDA–ME"

CNPJ Nº 11.068.908/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1363
Rubrica
C P L

A partir desta data por ser excessivo em relação ao objeto social o capital social passa a ser de 120.000,00(Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000(Cento e vinte mil) quotas de valor nominal de 1,00(um) real cada uma, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente deste país e distribuída da seguinte forma:

Sócios	**Quotas**	**Valor**
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	60.000	R$ 60.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	60.000	R$ 60.000,00
Total	**120.000**	**R$120.000,00**

CLÁUSULA QUARTA:
O objeto social a partir dessa data passa a ser:
Atividade principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4399-1/01 - Administração de obras
1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA "COMERCIAL BUREAL LTDA–ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1364
Fabrica
CPL

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8219-9/01 - Fotocópias
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8513-9/00 - Ensino fundamental
8531-7/00 - Educação superior - graduação
8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA QUINTA:
Do nome empresarial: A sociedade, que gira sob o nome empresarial COMERCIAL BUREAL LTDA–ME, Girará a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial THAMIPE LTDA, e usará a expressão THAMIPE como nome fantasia.

CLÁUSULA SEXTA:
A sede da sociedade passa a ser na Av. Bernardo Sayao, 1.500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz Estado do Maranhão, CEP: 65907-000.

CLÁUSULA SETIMA:
A administração passará ser exercida pelo sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA,** com poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra- judicialmente, autorizado uso do nome

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA "COMERCIAL BUREAL LTDA–ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1365
Rubrica
CPL

empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA:
Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificativas da sua administração, precedendo a elaboração, do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas aprovados (art:1065,CC/2002.

CLÁUSULA NONA:
O administrador declara, sob pena da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011,§1º, CC/2002)

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de THAMIPE LTDA, e com a expressão THAMIPE como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede social situada na Av. Bernardo Sayao, 1.500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz Estado do Maranhão, CEP: 65907-000. Podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O objetivo da sociedade é:
Atividade principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4399-1/01 - Administração de obras
1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMA
Fls. 1306
Rubrica
C P L

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8219-9/01 - Fotocópias
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8513-9/00 - Ensino fundamental
8531-7/00 - Educação superior - graduação
8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA "COMERCIAL BUREAL LTDA–ME"

CNPJ Nº 11.068.908/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
Fls. 1367
Rubrica
CPL

8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA QUARTA:
O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um) real cada uma, assim distribuídas entre os sócios;

Sócios:	**Quotas**	**Valor**
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	60.000	R$ 60.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	60.000	R$ 60.000,00
Total	**120.000**	**R$120.000,00**

CLÁUSULA QUINTA:
O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito da previdência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA:
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.
Parágrafo Único:
Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA:
A administração será exercida pelo sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA,** com poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra- judicialmente, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1064, CC/2002)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA "COMERCIAL BUREAL LTDA–ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... Fls 1368 Rubrica CPL

Parágrafo Primeiro:
Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.
Parágrafo Segundo:
Fica facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

CLÁUSULA NONA:
Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade para o sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, a título de "Pró-Labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA:
Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)
Parágrafo Único:
A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA-PRIMEIRA:
As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.
Parágrafo Primeiro:
No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.
Parágrafo Segundo:
A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.
Parágrafo Terceiro:
Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:
Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1369
Rubrica
CPL

em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:
No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Único:
Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:
Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas cotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

Parágrafo Primeiro:
Para ter validade a deliberação será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será por maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá direito ao segundo voto de desempate.

Parágrafo Segundo:
Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês subseqüente ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberarem sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:
Este instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, será regido pela Lei Nº 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, nos termos da Lei Nº 6.404/76.

CLÁUSULA DECIMA-SEXTA:
O administrador declara, sob pena da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011,§1º, CC/2002)

As partes elegem o Foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, para dirimirem qualquer dúvida ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA "COMERCIAL BUREAL LTDA–ME"

CNPJ Nº 11.068.908/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1370
Rubrica
CPL

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Imperatriz (MA),10 de Dezembro de 2021.

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

ANA TEREZA ARAUJO DA CRUZ

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1371
CPL

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMANUEL MIRANDA MARINHO , com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 7762, inscrito no CPF n° 20692250387, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
20692250387	7762	EMANUEL MIRANDA MARINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2021 09:59 SOB N° 20211456292.
PROTOCOLO: 211456292 DE 13/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109170863. CNPJ DA SEDE: 11068908000153.
NIRE: 21200681408 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2021.
THAMIPE LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1372
Rubrica
C P L

CONTRATO DE VENDA

CONTRATO, que fazem entre si a Empresa Comercial Bureal e a Empresa I S Lima Construção e Locação Eireli.

A Comercial Bureal, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.068.908.0001/53, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1436, Centro, Imperatriz/MA, neste ato representado pelo **Sr. MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA**, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 000.291.743-25, residente e domiciliado em Imperatriz-Ma, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA I S Lima Construção e Locação Eireli,** inscrita no CNPJ nº 20.226.913/0001-38, com sede a AV. Arthur Costa e Silva, nº 647, Bairro Cidade Nova, Cidade de Imperatriz/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Itamar Silva Lima,** brasileiro, portadora da cédula de identidade nº 608848964 SSPMA, inscrita no CPF sob o nº 627.156.073-34, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem firmar contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender a demanda das dependências da sede e o refeitório para os funcionários.

CLÁUSULA SEGUNDA O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE LIMPEZA** ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA O contrato de venda de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE e MATERIAL DE LIMPEZA** do CONTRATADO, será de até R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

PARAGRAFO ÚNICO O contrato terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com inicio em 06/01/2020. Havendo necessidade de alteração dos valores estabelecidos na clausula terceira a contratada será comunicada previamente por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA Pelo fornecimento dos **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE** e **MATERIAL DE LIMPEZA**, nos quantitativos ficará a cargo da contratada o envio mensal da demanda com intervalo de 30 (trinta) dias, o **CONTRATADO** receberá o valor mensal mediante entrega e o valor será pago mensalmente.

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor conforme clausula terceira e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea **"a"**, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SEXTA O **CONTRATANTE** se compromete em guardar pelo prazo 12 (doze) meses as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, assim como a Venda de Gêneros Alimentícios, Material de Expediente e Limpeza e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA SÉTIMA É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA O **CONTRATANTE** em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá: a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades, respeitando os direitos do **CONTRATADO**; b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do **CONTRATADO**; c) fiscalizar a execução do contrato; d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o **CONTRATANTE** alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do **CONTRATADO**, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CB Comercial Bureal
Secos e molhados
Fone: (99) 3528-9969 - Cel.: 8805-2770 / 9121-5850
Av. Getúlio Vargas, 1436 - Centro

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1373
CPL

CLÁUSULA NONA A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do sr. **Itamar Silva Lima**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quarta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a) por acordo entre as partes; b) pela inobservância de qualquer de suas condições; c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca de João Lisboa/MA, para dirimir questões oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato, que foi impresso em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Imperatriz, 06 de janeiro de 2020.

6º Ofic.
COMERCIAL BUREAL
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF sob nº 000.291.743-25

6º Ofic.
I S LIMA CONSTRUZ[illegible] EIRELI
Sr. Itamar da Silva Lima
CPF sob nº 627.156.073-31
RG sob nº 6088-8964 GEJI/SPC MA
PROPRIETÁRIO

Eduardo Cardoso da Silva
Escrevente Autorizado

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1374
Rubrica
C P L

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **11.068.908/0001-53**
Razão Social: **THAMIPE LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Endereço:

AVENIDA BERNARDO SAYAO, 1500 - SALA 2 - NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

ALVARA

FLS. 1375

CPL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

757/2022

Insc. Municipal
937461

CNPJ
11.068.908/0001-53

Data da Constituição
18/08/2009

Nome/Razão Social
THAMIPE LTDA

Denominação Comercial
THAMIPE

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

Atividades Secundárias
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4721104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4771701 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
1830003 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Data de Início
18/08/2009

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA BERNARDO SAYAO

Número
1500

Complemento
SALA 2

Quadra

Bairro
NOVA IMPERATRIZ

Data de Cadastro

Validade
28/02/2023

Código de Autenticação
1XT8-F0FE

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 16/02/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

16/02/2022 10:13:27

Digitalizado com CamScanner

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1376
Rubrica
C P L

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2022 21:53:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **THAMIPE LTDA**
CNPJ: **11.068.908/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1377
Rubrica
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
Fls. 1378

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informeções abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: THAMIPE LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2201767500
NIRE (Sede) 21200681408	**CNPJ** 11.068.908/0001-53	**Data de Ato Constitutivo** 18/08/2009	**Início de Atividade** 30/07/2009
Endereço Completo Avenida BERNARDO SAYAO, Nº 1500, SALA 2, NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz/MA - CEP 65907-000			
Objeto Social COMERCIO, SERVICOS E ETC			
Capital Social R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	000.291.743-25	R$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	034.340.416-80	R$ 60.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	000.291.743-25	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 15/02/2022	**Número** 20220203482	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2022, às 16:59:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OSL7TAVH.**

MAC: 2117675 0

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

I S LIMA
Construções e locação - EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
Fls. 1379
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho por este atestamos, para os devidos fins de direito que a empresa **THAMIPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.068.908/0001-53, com sede na Avenida Bernardo Sayao Nº 1500, Sala 02, Bairro Nova Imperatriz no Município de Imperatriz – MA, CEP 65907-000. É fornecedora desde 05/01/2021, está dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações nos fornecendo MATERIAL DE LIMPEZA, (sabão em barra, sabão em pó, pedra sanitária, vassouras, rodo, escovão, bom ar, esponja dupla face, lã de aço, limpa vidro, lustra moveis, desinfetante, inseticida, sabonete liquido, saco de lixo, esfregão, água sanitária, pano de chão, papel toalha, papel higiênico, amaciante, álcool em gel, álcool liquido, detergente, ETC.).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA, COM CLORO ATIVO.	DRAGÃO	Unidade	35	R$ 24,20	R$ 847,00
2	ÁLCOOL GEL 500 ML CX C/12	FARMAX	Caixa	15	R$ 96,10	R$ 1.441,50
3	ÁLCOOL EM LIQUIDO 1 000 ML	ZUMBI	Unidade	70	R$ 9,55	R$ 668,50
4	BALDE PLASTICO PRETO 12 LITROS	VONDER	Unidade	70	R$ 10,95	R$ 766,50
5	CESTO TETADO PARA LIXO TAMANHO	JAGUAR	Unidade	60	R$ 10,30	R$ 618,00
6	CESTO P/ LIXO FECHADO GRANDE CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA	JAGUAR	Unidade	20	R$ 91,40	R$ 1.828,00
7	DESINFETANTE DE USO GERAL, AROMA VARIADAS, GERMICIDA E BACTERICIDA DE 1 LITRO	DULAGO	Caixa	75	R$ 5,74	R$ 430,50
8	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, APLICAÇÃO AEROSOL, 360 ML FRAGRANCIAS VARIADAS	BOM AR	Caixa	15	R$ 113,23	R$ 1.698,45
9	DESODORIZADOR PARA VASO	SANY	Unidade	70	R$ 3,75	R$ 262,50
10	DETERGENTE LAVA LOUÇA NEUTRO,	Ot	Caixa	25	R$ 37,78	R$ 944,50
11	DETERGENTE LIMPA ALUMINIO	DULAGO	Unidade	25	R$ 3,72	R$ 93,00
12	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA,	CONDOR	Unidade	30	R$ 4,63	R$ 138,90
13	ESCOVA PARA VASO SANITARIO, COM SUPORTE.	CONDOR	Unidade	50	R$ 11,27	R$ 563,50
14	ESPONJA DE LÃ DE ACO FARDO COM 14 PCT DE 8 UNIDADES	LUSTRO	Fardo	70	R$ 20,21	R$ 1.414,70
15	ESPONJA DUPLA FACE CX C/ 60	VIP	Caixa	30	R$ 42,73	R$ 1.281,90
16	FLANELA PARA LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO, TAMANHO 38 X 58, COR	JANNETEX	Unidade	90	R$ 3,32	R$ 298,80
17	GUARDANAPOS PAPEL BRANCO 33 CM X 33 CM COM BOA CAPACIDADE DE	MALU	Pacote	120	R$ 2,63	R$ 315,60
18	INSETICIDA, TIPO AEROSOL, SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E	MORTEIN	Unidade	220	R$ 8,05	R$ 1.771,00

Digitalizado com CamScanner

I S LIMA
Construções e locação - EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
Fls. 1380

19	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML CX C/12	AZULIM	Caixa	15	R$ 74,15	R$ 1.112,25
20	LIMPA CERÂMICA CAIXA COM 12X1	AZULIM	Caixa	10	R$ 75,25	R$ 752,50
21	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 20 LITROS RESISTENTE E DURAVEL	JAGUAR	Unidade	25	R$ 38,76	R$ 996,50
22	LUSTRA MOVEIS SUPERFICIE COM AROMA DIVERSOS E OUTROS. EMBALAGEM 200 ML	PEROBA	Unidade	330	R$ 4,35	R$ 1.435,50
23	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO G	PROTEPLUS	Par	90	R$ 7,55	R$ 679,50
24	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO M	PROTEPLUS	Par	90	R$ 8,15	R$ 733,50
25	LUVAS AMARELA DE BORRACHA PARA LIMPEZA CANO CURTO TAMANHO P	PROTEPLUS	Par	60	R$ 7,35	R$ 441,00
26	PA PARA LIXO COM CABO PEQUENA.	SANTA MARIA	Unidade	70	R$ 10,35	R$ 724,50
27	PALITO PARA DENTES SACHE (EMBALADOS INDIVIDUALMENTE). MATERIAL BAMBU. CAIXA 100 UNIDADES	PARANÁ	Unidade	20	R$ 2,55	R$ 51,00
28	PANO DE CHÃO ALVEJADO TAMANHO APROXIMADO 50X70	JANNETEX	Unidade	120	R$ 5,35	R$ 642,00
29	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE, COMPRIMENTO 40M, TIPO FOLHA DUPLA, COR BRANCA, FARDO 16 PACOTES, EMBALAGEM COM 4 ROLOS.	CAPRICE	Fardo	30	R$ 53,95	R$ 1.618,50
30	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PCT COM 2 ROLOS	ENXUTA	Fardo	15	R$ 56,10	R$ 841,50
31	RODO DE BORRACHA 60 CM C/ CABO DE MADEIRA	SANTA MARIA	Unidade	35	R$ 10,71	R$ 374,85
32	RODO DE BORRACHA 40 CM C/CABO EM MADEIRA.	SANTA MARIA	Unidade	35	R$ 11,82	R$ 413,70
33	SABÃO EM BARRA CAIXA COM 50X700GR	ABSOLUTO	Caixa	19	R$ 63,95	R$ 1.215,05
34	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G CAIXA COM 24 UNIDADES	ABSOLUTO	Caixa	25	R$ 66,31	R$ 1.657,75
35	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS GLICERINADO 800 ML.	CEPEL	Unidade	70	R$ 10,20	R$ 714,00
36	SABONETE EM BARRA EMBALAGEM DE 90 GR PCT C/ 12 UNIDADES	MARCLEAN	Pacote	25	R$ 18,50	R$ 462,50
37	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE 100 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES	MARCLEAN	Fardo	45	R$ 53,70	R$ 2.416,50
38	SACO PLÁSTICO PRETO P / LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE 60 LITROS FD COM 100 UNIDADES	MARCLEAN	Fardo	45	R$ 27,61	R$ 1.242,45
39	SACO PLÁSTICO PRETO P / LIXO REFORÇADOCAPACIDADE 40 LTS FARDO COM 100 UNIDADES	MARCLEAN	Fardo	45	R$ 9,65	R$ 434,25
40	SODA CAUSTICA CONCENTRAÇÃO 96- 99% PESO LIQUIDO 1 KG.	SODABONA	Unidade	75	R$ 15,92	R$ 1.194,00
41	VASSOURA DE PALHA FD C/ 50 UNIDADES	PREMIUM	Fardo	70	R$ 4,88	R$ 341,60
42	VASSOURA DE NYLON COM CABO MEDINDO 1,2 M	CONDOR	Unidade	70	R$ 6,20	R$ 434,00
43	COADOR DE PANO PARA CAFÉ MÉDIO	DUBOM	Unidade	130	R$ 3,35	R$ 435,50
44	COPO DESCARTÁVEL P/AGUA 200ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 EMBALAGENS	CRISTALCOPO	Caixa	15	R$ 114,60	R$ 1.719,00
45	COPO DESCARTÁVEL P/AGUA 180ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 EMBALAGENS.	CRISTALCOPO	Caixa	15	R$ 104,50	R$ 1.567,50
46	COPO DESCARTÁVEL P/CAFÉ 50ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 EMBALAGENS	CRISTALCOPO	Caixa	15	R$ 96,40	R$ 1.446,00
47	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE REFEIÇÃO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PRAFESTA	Pacote	330	R$ 4,79	R$ 1.580,70
48	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO 800ML EM PLASTICO	CCL	Unidade	35	R$ 45,75	R$ 1.601,25
49	GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE REFEIÇÃO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PRAFESTA	Pacote	50	R$ 3,23	R$ 161,50

Digitalizado com CamScanner

I S LIMA

Construções e locação - EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1381

50	[illegible]	[illegible]	[illegible]	197	[illegible]	[illegible]
51	[illegible]	[illegible]	[illegible]	50	[illegible]	[illegible]
52	[illegible]	[illegible]	[illegible]	30	[illegible]	[illegible]
53	[illegible]	[illegible]	[illegible]	27	[illegible]	[illegible]
54	[illegible]	[illegible]	[illegible]	20	[illegible]	[illegible]
					TOTAL	[illegible]

Tendo em vista a qualidade dos produtos e o fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas, cumprindo assim todos os compromissos firmados ate a presente data, não havendo nada que desabone sua conduta.

João Lisboa (MA), 05 de Janeiro de 2022.

6º Ofício

ISL ENGENHARIA
I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Sr. Itamar da Silva Lima
CPF sob nº 027.156.073-31
RG sob nº 0088189 61 GEJUSPC MA
PROPRIETÁRIO

Luiz Eduardo Cardoso da Silva
Escrevente Autorizado

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1382
Rubrica
C P L

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THAMIPE LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:07:15 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2022.
Código de controle da certidão: **3BE7.5BE5.B115.9694**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA INTUMA-MA
Fls. 1383
CPL

THAMIPE LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000

Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

ATIVO		VERT.%
Resultado em	31/12/2021	
	1.001.804,63	100,00%
Ativo Circulante	**555.830,97**	**55,48%**
Caixa	13.465,99	1,34%
Banco c/ movimento	127.666,32	12,74%
Clientes		
Duplicatas a Receber	68.950,47	6,88%
Créditos de Aplicações Financeiras	5.607,69	
Estoques		
Mercadorias	205.444,90	
Mat. p/ Prest. de Serviço	134.695,60	13,45%
Ativo não Circulante	**445.973,66**	**44,52%**
IMOBILIZADO		
Aplicações Financeiras	55.410,20	5,53%
Maquinas e Equipamentos	280.654,60	28,01%
Moveis e Ultensilios	101.555,30	10,14%
Veículos	80.605,60	
Depreciação	(72.252,04)	-7,21%
Total	**1.001.804,63**	**100,00%**

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1384
CPL

THAMIPE LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA
CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000
Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

PASSIVO		VERT.%
Resultado em	31/12/2021	
	1.001.804,63	**100,00%**
Passivo Circulante	**367.590,10**	**36,69%**
Fornecedor	250.698,60	25,02%
Obrigações Tributárias		
Obrigações Fiscais	12.654,60	1,26%
Obrigações Sociais	18.541,30	1,85%
Outras Obrigações		
Duplicatas a Pagar	85.695,60	8,55%

Patrimonio Liquido		VERT.%
Patrimonio Liquido	**634.214,53**	**63,31%**
Capital Social 31/12/2021	120.000,00	11,98%
Reserva de Capital	294.207,74	29,37%
Lucros do Exercício	220.006,79	21,96%
Total	**1.001.804,63**	**100,00%**

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNTUM-MA
Fls. 1385
Rubrica
C P L

THAMIPE LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA
CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000
Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		VERT.%
Resultado em	31/12/2021	
Receita Operacional Bruta		
	848.719,47	**100,00%**
+ Venda de Mercadorias	369.807,05	43,57%
+ Prestação de Serviços	478.912,42	56,43%
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Taxas Municipais	55.478,65	6,54%
CUSTOS		
- Custos das Mercadorias Vendidas	185.698,60	50,21%
- Custos dos Serviços Vendidos	315.964,50	65,98%
- Gastos Gerais	-	0,00%
DESPESAS		
- Despesas Administrativas	8.457,62	1,00%
- Despesas c/ Pessoal	25.694,60	3,03%
- Despesas Gerais	9.506,60	1,12%
- Despesas Financeiras	5.639,11	0,66%
- Depreciação acumulada	25.698,60	3,03%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	3.425,60	0,40%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Liquido do Exercício	220.006,79	25,92%
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**220.006,79**	25,92%

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1386
Rubrica
C P L

THAMIPE LTDA

Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA
CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000
Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

INDICES

Indice de Liquidez Geral	**AC+RlP/PC+PnC**	**1,51**
Solvencia Geral	**At/PC+PnC**	**2,73**
Indice de Liquidez Corrente	**AC/PC**	**1,51**
Indice de Endividamento Total	**PC+ElP/At**	**0,37**

Ativo Total	At
Ativo Circulante	AC
Realizavel a Longo Prazo	RlP
Passivo Circulante	PC
Ativo não Circulante	AnC
Passivo não Circulante	PnC
Exigível a Longo Prazo	ElP

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1387
Rubrica
C P L

THAMIPE LTDA
Av. Bernardo Sayão n.º 1500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA
CNPJ.: 11.068.908/0001-53 CEP: 65907-000
Reg. Junta Comercial: 21200681408; Insc. Estadual: 127.369.465

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2021

MESES	Mercadorias	Serviços
jan/21	25.457,60	32.451,20
fev/21	27.451,20	32.541,78
mar/21	30.457,69	35.666,50
abr/21	29.304,50	30.987,65
mai/21	25.987,60	34.555,60
jun/21	30.457,50	35.847,54
jul/21	30.999,01	35.907,50
ago/21	28.524,77	41.987,50
set/21	31.444,74	45.954,60
out/21	30.900,50	45.607,85
nov/21	35.996,30	51.963,50
dez/21	42.825,64	55.441,20
	369.807,05	478.912,42
Total		**848.719,47**

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
CPF.: 000.291.743-25
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1388
Rubrica
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAMIPE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2022 09:35 SOB Nº 20220203482.
PROTOCOLO: 220203482 DE 15/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201959522. CNPJ DA SEDE: 11068908000153.
NIRE: 21200681408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
THAMIPE LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1389
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa Jurídica: **THAMIPE LTDA,** empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº **11.068.908/0001-53.**

Certifico, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins,**_____, Auxiliar Judiciário, matrícula **116236**, digitei e datei. Eu, ***Edilene Bandeira de Araújo***, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula **180885,** subscrevo e assino.

Imperatriz/MA, 14 de março de 2022

Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat.: 180885

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial da Distribuição

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ - MA
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro (99) 3529-2039

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Ato Judicial
Oneroso
000000873919

Nª da GUIA: 22.053.601.001.187.305-3 – Valor: R$ 56,72 – Selo: ONEROSO

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1390
Comissão
C P L

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que THAMIPE LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201767560

NIRE 21200681408
CNPJ 11.068.908/0001-53

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo BERNARDO SAYAO, Nº 1500, SALA 2, NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz/MA - CEP 65907-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220203482	15/02/2022	BALANCO
002	20211456292	16/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140836403	17/12/2014	BALANCO
002	20140767215	20/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090433793	18/08/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200681408	18/08/2009	CONTRATO

NIRE 21200681408
CNPJ 11.068.908/0001-53

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo BERNARDO SAYAD, Nº 1500, SALA 2, NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz/MA - CEP 65907-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220203482	15/02/2022	BALANCO
002	20211456292	16/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140836403	17/12/2014	BALANCO
002	20140767215	20/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090433793	18/08/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200681408	18/08/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2022, às 17:00:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q5EOJHUD**.

MAC2201767560

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 1391
CPL

DECLARAÇÃO
Nº 114/22

A Vigilância Sanitária Municipal declara para os devidos fins de direito, que a empresa **THAMIPE LTDA**, CNPJ nº 11.068.908/0001-53, localizada na Av. Bernardo Sayão, 1500, sala 2, Nova Imperatriz, nesta cidade, que realiza a atividade de *Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (CNAE: 47.12-1-00)*, está isenta de licenciamento sanitário para a atividade e CNAE acima descritos, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resolução CGSIM nº 57/2020 (definição de baixo risco para fins da Medida Provisória nº 881/2019).

Todavia, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, a posterior fiscalização sanitária nos estabelecimentos que realizam as atividades contidas na Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas.

Este documento é válido até 31/12/2022.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 07 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
IMPERATRIZ-MA

Márcia Marly dos S. Figueredo
Diretora de Vigilância Sanitária

MARCIA MARLY SANTOS DE FIGUEREDO
Diretora de Vigilância Sanitária
Matrícula: 41.678-9

Rua Luis Domingues, 642, Centro – CEP 65901-430 – Imperatriz-MA
Email: vigilanciasanitariaimp@gmail.com / protocolo.visaitz@gmail.com
Fone: (99) 99138-2781

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1392
Rubrica
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011132/22 **Data da** 16/02/2022 13:02:37

Inscrição Estadual: 127369465 **CPF/CNPJ:** 11068908000153

Razão Social: THAMIPE LTDA

Endereço: AVE BERNARDO SAYAO, 1500 SALA 2 CEP: 65907000 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)91486170 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/02/2022 13:02:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1393
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.068.908/0001-53 **MATRIZ**		**18/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
THAMIPE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
THAMIPE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BERNARDO SAYAO	**1500**	**SALA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.907-000	**NOVA IMPERATRIZ**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THAMIPELTDA@GMAIL.COM	**(99) 9148-6170/ (99) 8173-3464**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2022** às **20:07:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1394
Rubrica
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.068.908/0001-53 **MATRIZ**		**18/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
THAMIPE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.13-9-00 - Ensino fundamental
85.31-7-00 - Educação superior - graduação
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BERNARDO SAYAO	**1500**	**SALA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.907-000	**NOVA IMPERATRIZ**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THAMIPELTDA@GMAIL.COM	**(99) 9148-6170/ (99) 8173-3464**

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2022** às **20:07:40** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1395
Assinatura
C P L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.068.908/0001-53 **MATRIZ**		**18/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
THAMIPE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BERNARDO SAYAO	**1500**	**SALA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.907-000	**NOVA IMPERATRIZ**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
THAMIPELTDA@GMAIL.COM	**(99) 9148-6170/ (99) 8173-3464**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2022** às **20:07:40** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1396
Rubrica
CPL

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.068.908/0001-53 **Inscrição Estadual:** 12.736946-5

Razão Social: THAMIPE LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE BERNARDO SAYAO

Número: 1500 **Complemento:** SALA 2

Bairro: NOVA IMPERATRIZ

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65907000 **DDD:** **Telefone:** 91486170

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8513900	ENSINO FUNDAMENTAL
8531700	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO
8533300	EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1397
CPL

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADD

Data desta Situação Cadastral: 16/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (1B30003), 01/12/2010 - (6319400-6399200),

EDF a partir de: 16/12/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/02/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC 2005-2012

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1398
Rubrica
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201927205 em 14/02/2022, protocolo 220200670. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	THAMIPE LTDA
Número de Registro:	21200681408
CNPJ:	11068908000153
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	
02455261379	ANA PAULA DE ALBURQUERQUE CARVALHO COSTA	MA14890

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/02/2022 15:02 SOB Nº 20220200670.
PROTOCOLO: 220200670 DE 14/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201927205. NIRE: 21200681408.
THAMIPE LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1399
CPL

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa THAMIPE LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 11.068.908/0001-53, Número de Registro (NIRE) 21200681408.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/08/2009
Ato constitutivo: 21200681408

Imperatriz, 01/01/2021

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 000.291.743-25

ANA PAULA DE ALBURQUERQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CRC/MA 14890

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
Fls. 1420
CPL

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa THAMIPE LTDA.

Imperatriz, 31/12/2021

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Administrador, Sócio
CPF 000.291.743-25

ANA PAULA DE ALBURQUERQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CRC/MA 14890

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1491
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAMIPE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00029174325	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/02/2022 15:02 SOB Nº 20220200670.
PROTOCOLO: 220200670 DE 14/02/2022. NIRE: 21200681408.
THAMIPE LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
Fls. 1402
Assinatura
C P L

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - Nº.: 348-22

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
THAMIPE LTDA
Cpf / Cnpj:
11.068.908/0001-53

Nome fantasia / Ocupante:
THAMIPE

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
ATC(m²): 75,36 **Nº Pav:** 1

Endereço:
AV BERNARDO SAYAO,
Bairro:
NOVA IMPERATRIZ
Cidade:
IMPERATRIZ
Número:
1500
Uf
MA
Complemento:
SALA 2

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 250 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 90 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.1 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado e com CNAE presente no Anexo I da res. 51/CGSIM.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio serão instalados na edificação de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no ambito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações eltrétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em instações de baixa tensão e normes afins.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem elteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova reguiarização da minha edificação.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artifo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e civeis cabiveis.

348-22

Solicitada em: 07/01/2022

Proprietário / Responsável

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO DRÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1403
Rubrica
C P L

16/02/2022 12:32:36

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 937461-9 **Situação:** ATIVA
Razão social: THAMÍPE LTDA
Nome Fantasia: THAMIPE
Insc. Junta Com.: 21200681408
CNPJ: 11.068.908/0001-53
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 18/08/2009
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 18/08/2009

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
RESIDENCIAL	AVENIDA BERNARDO SAYAO	1500	NOVA IMPERATRIZ	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
	034.340.416-80	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	50	18/08/2009	
X	000.291.743-25	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	50	18/08/2009	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1404
Rubrica
C P L

16/02/2022 12:32:36

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1	16/12/2021	
	CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS	1	16/12/2021	
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	16/12/2021	
	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	1	16/12/2021	
	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLOGICO	1	16/12/2021	
●	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	1	16/12/2021	
	EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO	1	16/12/2021	
	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO	1	16/12/2021	
	ENSINO FUNDAMENTAL	1	16/12/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	FOTOCOPIAS	1	16/12/2021	
	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADDS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	16/12/2021	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	16/12/2021	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	1	16/12/2021	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	16/12/2021	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	16/12/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	1	16/12/2021	
●	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1	16/12/2021	
	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA*	1	16/12/2021	
	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	1	16/12/2021	
	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	1	16/12/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET	1	16/12/2021	
	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	16/12/2021	
	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	16/12/2021	
	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS	1	16/12/2021	
	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	1	16/12/2021	
	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	1	16/12/2021	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	1	16/12/2021	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	16/12/2021	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	16/12/2021	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	16/12/2021	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1425
Rubrica
C P L

16/02/2022 12:32:36

Comprovante de Inscrição Municipal

	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	16/12/2021
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	16/12/2021
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	16/12/2021
	REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE	1	16/12/2021
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	18/08/2009

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	18/08/2009	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	THAMIPELTDA@GMAIL.COM
FONE	99914861709

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

CERTIDAO

16/02/2022 12:27:20
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3907/2022

AUTENTICAÇÃO:MJAT-4PNR

* Certidão Autorizada

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **THAMIPE LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **11.068.908/0001-53** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Razão Social: THAMIPE LTDA

Endereço: AVENIDA BERNARDO SAYAO, 1500 SALA 2 NOVA IMPERATRIZ

Inscrição: 937461-9

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO
Data de Inicio: 18/08/2009

Atividade Principal: 4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Nome Fantasia: THAMIPE

A Referida Certidão terá validade até **17/04/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 16/02/2022.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1407
Rubrica
C P L

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1408
Rubrica
CPL

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.068.908/0001-53**	DUNS®:	**90*****57**
Razão Social:	**THAMIPE LTDA**		
Nome Fantasia:	**THAMIPE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**04/01/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**15/08/2022**
FGTS		Validade:	**23/03/2022**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**16/08/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/06/2022**
Receita Municipal	Validade:	**17/04/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1409
Rubrica
CPL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.068.908/0001-53
NOME EMPRESARIAL:	THAMIPE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **17/02/2022** às **20:08** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1412
Rubrica
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BUREAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.068.908/0001-53
Certidão nº: 5659090/2022
Expedição: 16/02/2022, às 13:10:24
Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BUREAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.068.908/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 1411
Rubrica
CPL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.068.908/0001-53
Razão Social: COMERCIAL BUREAL LTDA ME
Endereço: AV GETULIO VARGAS 1436 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022202322542936163

Informação obtida em 06/03/2022 19:16:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1412
Rubrica
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 019198/22 **Data da** 16/02/2022 12:54:25

Inscrição Estadual: 127369465 **CPF/CNPJ:** 11068908000153

Razão Social: THAMIPE LTDA

Endereço: AVE BERNARDO SAYAO, 1500 SALA 2 CEP: 65907000 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)91486170 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	358586123	30/01/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/02/2022 12:54:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1413
Rubrica
C P L

F. W. G. DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1414
Rubrica
C P L

JOSIMAR DA S. RODRIGUES
CNPJ: 11.677.073/0001-39

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa JOSIMAR DA S. RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.677.073/0001-39, localizada na R. FREI CARLOS, Nº33A – CONJUNTO FREI CARLOS – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, DECLARA para os devidos fins de direito que a empresa F. W. G. DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº37.814.095/0001-97, estabelecida na Rua Frederico Coelho, S/N – CENTRO – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, já nos forneceu material de higiene, limpeza e descartáveis de forma e com qualidade satisfatória, de modo que detém qualificação técnica para isso.

Declaramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Tuntum – Maranhão, 11 de março de 2022.

Josimar da Silva Rodrigues
JOSIMAR DA S. RODRIGUES
CNPJ: 11.677.073/0001-39

Scanned with CamScanner

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA fls. 1415

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Rubrica
C P L

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12100973866 em 11/02/2021, protocolo 210220821. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F. W. G. DA SILVA
Número de Registro:	21802100420
CNPJ:	37814095000197
Município:	Tuntum

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	22/07/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
55049222320	FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA	
61481199358	ANTONIO FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA	MA014903/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/02/2021 14:26:28 SOB N° 20210220821.
PROTOCOLO: 210220821 DE 10/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100973866. NIRE: 21802100420.
F. W. G. DA SILVA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/02/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1416
Rubrica
C P L

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 01

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 7 (sete) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 01 (um) da empresa FRANCISCO WILDEMBERGUE GONÇALVES DA SILVA 55049222320, sita à Rua Frederico coelho, SN, Sala, Centro, Tuntum - MA, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21802100420 com despacho em 22/07/2020, e inscrita sob o CNPJ 37.814.095/0001-97.

Tuntum – MA, 22 de julho de 2020

Francisco Wildembergue Gonçalves da Silva
Empresário
CPF: 550.492.223-20

Antonio Fernando França de Oliveira
Contador
CPF 614.811.993-58
CRC-MA 014903/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1417
Rubrica
CPL

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA 55049222320 CNPJ: 37.814.095/0001-97
Período: 22/07/2020 a 31/12/2020
Endereço: RUA FREDERICO COELHO, Complemento: SALA, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99) 35221107

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Integralização de Capital social	0001	001	60747	5.000,00	
22/07/2020	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	Integralização de Capital social	0001	001	60747		5.000,00
					Totais do dia 22:	5.000,00	5.000,00
					Totais do mês de Julho:	5.000,00	5.000,00
31/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	60748	2.398,41	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	60748		2.398,41
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	receita da revenda de mercadorias	0001	001	60749	5.000,00	
31/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	receita da revenda de mercadorias	0001	001	60749		5.000,00
					Totais do dia 31:	7.398,41	7.398,41
					Totais do mês de Agosto:	7.398,41	7.398,41
30/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	60750	4.699,66	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	60750		4.699,66
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da revenda de mercadorias	0001	001	60751	7.500,00	
30/09/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Receita da revende de mercadorias	0001	001	60751		7.500,00
					Totais do dia 30:	12.199,66	12.199,66
					Totais do mês de Setembro:	12.199,66	12.199,66
31/10/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Pare Revenda	Compre de mercadorias p/ revenda	0001	001	60752	7.842,85	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	60752		7.842,85
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da revenda de mercadorias	0001	001	60753	10.000,00	
31/10/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Receita da revenda de mercadorias	0001	001	60753		10.000,00
					Totais do dia 31:	17.842,85	17.842,85
					Totais do mês de Outubro:	17.642,85	17.842,85
30/11/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	60754	5.604,37	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	60754		5.604,37
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rceita da revenda de mercedorias	0001	001	60755	8.500,00	
30/11/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rceita da revenda de mercadorias	0001	001	60755		8.500,00
					Totais do dia 30:	14.104,37	14.104,37
					Totais do mês de Novembro:	14.104,37	14.104,37
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	60756	2.611,17	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	60756		2.611,17
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da revenda de mercadorias	0001	001	60757	5.000,00	
31/12/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1418
Assinatura
C P L

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA 55049222320 CNPJ: 37.814.095/0001-97
Período: 22/07/2020 a 31/12/2020
Endereço: RUA FREDERICO COELHO, Complemento: SALA, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99) 35221107

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita da revenda de mercadorias	0001	001	60757		5.000,00
31/12/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	CMV - Custo das mercaorias revendidas	0001	001	60758	23.000,00	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	CMV - Custo das mercaorias revendidas	0001	001	60758		23.000,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	Pegamento de energia eletrica	0001	001	60759	350,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de energia eletrica	0001	001	60759		350,00
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pagamento de Contribuçoes	0001	001	60760	313,50	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de Contribuçoes	0001	001	60760		313,50
31/12/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.encerramento do exercício	0001	001	60762	36.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	60762	313,50	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	60762	350,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	60762	12.336,50	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	60762	23.000,00	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr.encerramento do exercício	0001	001	60762		12.336,50
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.encerramento do exercício	0001	001	60762		313,50
31/12/2020	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	Vr.encerramento do exercício	0001	001	60762		350,00
31/12/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr.encerramento do exercício	0001	001	60762		23.000,00
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	60762		36.000,00
					Totais do **dia 31:**	103.274,67	103.274,67
					Totais do mês de Dezembro:	103.274,67	103.274,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 14/19
Rubrica
C P L

Balanço Patrimonial

Empresa: FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA 55049222320 CNPJ: 37.814.095/0001-97
Endereço: RUA FREDERICO COELHO, Complemento: SALA, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telelone: (99) 35221107

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	17.336,50 D
1.01	Ativo Circulante	17.336,50 D
1.01.01	Disponibilidades	17.180,04 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	17.180,04 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	17.180,04 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	156,46 D
1.01.15	Estoques	156,46 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	156,46 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	156,46 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	17.336,50 C
2	*** Passivo ***	17.336,50 C
2.07	Patrimônio Líquido	5.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	5.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	5.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	5.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	12.336,50 C
2.07.07	Outras Contas	12.336,50 C
2.07.07.01	Outras Contas	12.336,50 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	12.336,50 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 17.336,50 (Dezessete Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1422
Assinatura
C P L

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA 55049222320 CNPJ: 37.814.095/0001-97
Endereço: RUA FREDERICO COELHO, Complemento: SALA, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99) 35221107
Estabelecimentos: 0001 - F. W. G. DA SILVA; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	22/07/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	36.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	36.000,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	36.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	313,50
020.01	Impostos Faturados	313,50
020.01.05	Simples	313,50
(=) 030	Receita Liquida	35.686,50
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	23.350,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	350,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	23.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	12.336,50
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	12.336,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	12.336,50
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicio	12.336,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1421
Rubrica
C P L

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA 55049222320 CNPJ: 37.814.095/0001-97
Mês/Ano: 12/2020
Endereço: RUA FREDERICO COELHO, Complemento: SALA, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99) 35221107

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 35.686,50 / 17.336,50 Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,06
LC	Liquidez Corrente 17.336,50 / 0,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	
LI	Liquidez Imediata 17.180,04 / 0,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	
ML	Margem Líquida (12.336,50 / 35.686,50)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	34,57
RA	Rentabilidade do Ativo (12.336,50 / 17.336,50)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	71,16

- Fórmula não pode ser divisível por 0 (Zero).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1422
Rubrica
C P L

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 01

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 07 (sete) páginas tipograficamente numeradas, que serviu de livro diário número 01 (um) das operações compreendidas no período de 22/07/2020 a 31/12/2020, da empresa FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA 55049222320, sita à Rua Frederico coelho, SN, Sala, Centro, Tuntum - MA, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21802100420 com despacho em 22/07/2020, e inscrita sob o CNPJ 37.814.095/0001-97.

Tuntum – MA, 31 de dezembro de 2020

Francisco Wildembergue Gonçalves da Silva
Empresário
CPF: 550.492.223-20

Antonio Fernando França de Oliveira
Contador
CPF 614.811.993-58
CRC-MA 014903/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1423
Rubrica
C P L

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. W. G. DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
55049222320	FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA
61481199358	ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/02/2021 14:26:24 SOB Nº 20210220821.
PROTOCOLO: 210220821 DE 10/02/2021. NIRE: 21802100420.
F. W. G. DA SILVA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/02/2021

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME FRANCISCO WILDEMBERGUE GONÇALVES DA SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCO MARLON DA SILVA E RAIMUNDA GONÇALVES DA SILVA

DATA NASCIMENTO 18/02/1976 | ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA | FATOR RH O+

NATURALIDADE
PRESIDENTE DUTRA - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 55048222320 | DNI | P-020 | VIA-02
REGISTRO GERAL 000003511993-4 | DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2020
REGISTRO CIVIL
SEP DIV -N 8437 FLS 15 LIV 45 TUNTUM MA 2 OFC

T. ELEITOR | ZONA | SEC. | CTPS | SERIE | UF
025395201139/079/0037 77149 /00039/MA
NIS / PIS / PASEP | IDENTIDADE PROFISSIONAL
13221454375
CERT. MILITAR
747130
CNH
1320808
CNS
703200836976294

MA807240516

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1424
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1425
Rubrica
CPL

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA 55049222320
37.814.095/0001-97

FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA, Empresário, casado, comunhão parcial de bens, portador do CPF n° 550.492.223-20, e do RG n° 000003511993-4, nascido em 18/02/1976, residente e domiciliado a Rua Frederico Coelho, SN, Centro, Tuntum – MA, CEP 65763-000, titular e proprietário da empresa **FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA 55049222320**, situada a Rua Frederico Coelho, SN, Sala, Centro, Tuntum – MA, CEP 65763-000, inscrita sob o **CNPJ N° 37.814.095/0001-97**, e inscrita na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, Sob o **NIRE 21802100420**, resolve alterar a empresa mediante as cláusulas a seguir;

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL
A razão social da empresa a partir da data de arquivamento deste contrato passa a ser **F. W. G. DA SILVA**;

CLAUSULA II – DO OBJETO SOCIAL
A empresa passa a ter como objeto social 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

E exercera as seguintes atividades;
4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
F. W. G. DA SILVA
37.814.095/0001-97

FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA, Empresário, casado, comunhão parcial de bens, portador do CPF n° 550.492.223-20, e do RG n° 000003511993-4, nascido em 18/02/1976, residente e domiciliado a Rua Frederico Coelho, SN, Centro, Tuntum – MA, CEP 65763-000, titular e proprietário da empresa **F. W. G. DA SILVA**, situada a Rua Frederico Coelho, SN, Sala, Centro, Tuntum – MA, CEP 65763-000, inscrita sob o **CNPJ N° 37.814.095/0001-97**, e inscrita na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, Sob o **NIRE 21802100420**, resolve Consolidar a empresa mediante as cláusulas a seguir;

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL
A empresa tem como razão social **F. W. G. DA SILVA**;

CLAUSULA II – DO ENDEREÇO
A empresa tem sua sede situada a Rua Frederico Coelho, SN, Sala, Centro, Tuntum – MA, CEP 65763-000.

CLAUSULA III – DO CAPITAL SOCIAL
O capital da empresa se encontra integralizado em moeda corrente do país no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 1402
Rubrica
C P L

CLAUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto social 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

E exerce as seguintes atividades;
4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CLAUSULA V – DO INICIO DAS ATIVIDADES

A empresa teve suas atividades iniciadas em 22 de julho de 2020, e o prazo de duração e de prazo indeterminado.

CLAUSULA VI – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O empresário declara sob as penas de lei, que todas as informações deste ato são verídicas, e que não está impedido de exercer atividade empresaria e não possui outro registro como Empresário Individual no País.

CLAUSULA VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O empresário declara sob as penas de lei que sua empresa **F. W. G. DA SILVA**, situada a Rua Frederico Coelho, SN, Sala, Centro, Tuntum – MA, CEP 65763-000, inscrita sob o **CNPJ N° 37.814.095/0001-97,** se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar N° 123, de 14/12/2006.

Tuntum - MA, 18 de janeiro de 2021

FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA
CPF 550.492.223-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 1427
Rubrica
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. W. G. DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
55049222320	FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 13:44 SOB Nº 20210062541.
PROTOCOLO: 210062541 DE 18/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100292893. CNPJ DA SEDE: 37814095000197.
NIRE: 21802100420. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
F. W. G. DA SILVA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito á comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 1428
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015034/22 **Data da** 07/03/2022 09:25:29

Inscrição Estadual: 126528616 **CPF/CNPJ:** 37814095000197

Razão Social: F W G DA SILVA

Endereço: RUA FREDERICO COELHO, 0 SALA CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)91551100 **Município:** TUNTUM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2022 09:25:29

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

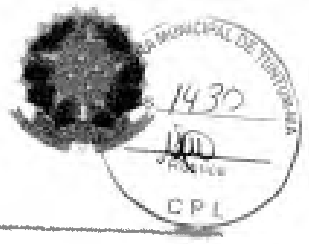

Identificação

Nome Empresarial
FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA 55049222320
Nome do Empresário
FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA
Nome Fantasia
SUPERMERCADO FREITAS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
35119934	SSP	MA	550.492.223-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO
Data de Início da Situação Cadastral Vigente
22/07/2020

Números de Registro

CNPJ
37.814.095/0001-97
NIRE
21-8-0210042-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
65763-000	RUA FREDERICO COELHO	0	SALA
Bairro	**Município**	**UF**	
CENTRO	TUNTUM	MA	

Atividades

Data de Início de Atividades
22/07/2020
Forma de Atuação
Estabelecimento fixo
Ocupação Principal
Comerciante independente de artigos de armarinho
Atividade Principal (CNAE)
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de miudezas e quinquilharias	47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Comerciante independente de bebidas	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de produtos de limpeza	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de embalagens	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de iluminação	47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não incui a venda de medicamentos)	47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1429
Rubrica
C P L

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 029958/22 **Data da** 07/03/2022 09:24:28

Inscrição Estadual: 126528616 **CPF/CNPJ:**37814095000197

Razão Social: F W G DA SILVA

Endereço: RUA FREDERICO COELHO, 0 SALA CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)91551100 **Município:** TUNTUM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2022 09:24:28

Comerciante independente de artigos para habitação	47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente	56.12-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Quitandeiro(a) independente	47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1431
Rubrica
CPL

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando conveneentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elemenios abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo
ME58734821

Número do Identificador
00055049222320

Data de Emissão
22/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1432
Rubrica
C P L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.814.095/0001-97 **MATRIZ**		**22/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
F. W. G. DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO FREITAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREDERICO COELHO	**0**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.763-000	**CENTRO**	**TUNTUM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WILDEMBERGUE@HOTMAIL.COM	**(99) 9155-1100**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **08:54:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

COMARCA DE TUNTUM - MA
Secretaria Judicial - 1ª Vara
Praça Des. Jorge Rachid Mubárack,
Centro, Tuntum-MA / CEP 65763-000
Telefone: (99) 35[illegible]75
Ato Judicial
Oneroso
000000865850

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1433
Rubrica
CPL

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/M

Certifico a requerimento verbal da parte interessada, e no uso de minhas atribuições legais, que revendo o livro de distribuição Cível desta Comarca e Secretaria, constatei a **INEXISTÊNCIA** de qualquer ação seja **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a Empresa **F. W. G. DA SILVA, CNPJ 37.814.095/0001-97, Inscrição Estadual nº 12652861-6**, com endereço à Rua Frederico Coelho, nº 0, Centro, Tuntum/MA. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.

Tuntum/MA, 07 de março de 2022.

Érica R. Uchoa da Silva Melo
Secretaria Judicial
Matr. 164046

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1434
Rubrica
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. W. G. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.814.095/0001-97
Certidão nº: 7561495/2022
Expedição: 07/03/2022, às 09:28:29
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. W. G. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.814.095/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1435
Rubrica
C P L

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.814.095/0001-97
Razão Social: F W G DA SILVA
Endereço: RUA FREDERICO COELHO SN / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2022 a 31/03/2022

Certificação Número: 2022030201124923500420

Informação obtida em 07/03/2022 09:07:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUM-MA
Fls. 1436
Rubrica
CPL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F. W. G. DA SILVA
CNPJ: 37.814.095/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:19 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2022.
Código de controle da certidão: **22CA.C6E7.36FB.C1EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 1432
Rubrica
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166

Exercicio: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Muncipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada F. W. G. DA SILVA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 07/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000048
Contribuint	F. W. G. DA SILVA
Endereço:	RUA RUA FREDERICO COELHO, S/N Complemento:
Bairro:	CENTRO CEP: 65763000
Cidade:	TUNTUM UF: MA
Matricula:	000048
CPF/CNPJ	37814095000197

Data de Emissão: 09/03/2022 **Valida Até: 07/06/2022**

Código de Controle da certidão/Número:
10BA.567C.9630.EE36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1433
C.P.

Exercicio: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria Muncipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada F. W. G. DA SILVA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 07/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000048
Contribuint	F. W. G. DA SILVA
Endereço:	RUA RUA FREDERICO COELHO, S/N Complemento:
Bairro:	CENTRO CEP: 65763000
Cidade:	TUNTUM UF: MA
Matricula:	000048
CPF/CNPJ	37814095000197

Data de Emissão: 09/03/2022 **Valida Até: 07/06/2022**

Código de Controle da certidão/Número:
739D.1F8D.3DA8.EF14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1439
Rubrica
CPL

ANTONIO MARTINS DE SOUZA

FIRMA INDIVIDUAL

##ATO##

NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
Fls. 1940
CPL

01

Exmo Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA)

ANTONIO MARTINS DE SOUZA

natural de TUNTUM MA BRASIL CASADO

filho de EGIDIO MARTINS DE SOUZA e MARIA RAIMUNDA DE SOUZA

nascido em 15/07/58 portador do Documento de Identidade nº 1.097.226

expedido pelo S.E.S.P. PA CPF nº 01 0 7 3 6 1 3 7 8 2 3 4

residente na RUA PROF. PEDRO NEIVA Nº 40 CENTRO TUNTUM MA CEP 65.763

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que NÃO POSSUÍ filiais, vem [illegible]tosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

02 MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)
CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 DA SEDE 21100328579

04 DA FILIAL (NOÊNCIA/SUCURSAL/PREPOSTO)

05 29 07 85

04 NOME COMERCIAL

06 ANTONIO MARTINS DE SOUZA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (NÚM. APTO - CASA - ETC))

07 Pça DO MERCADO S/N

08 NOME DO BAIRRO CENTRO

09 CEP 65763

10 NOME DO MUNICÍPIO TUNTUM

11 CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL) 2104012308

12 SIGLA DA UF MA

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 CÓD. NÚMERO 07748494000136

14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 1.000.000,00

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES 29 07 85

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAIS

CÓDIGO DAS ATIVIDADES

16 4.1.8.2.0.0

17

18

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

08 DATA 08/07/85

ASSINATURA DO TITULAR Antonio Martins de Souza

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAL Nº 3[illegible] E DNRC Nº 05/74)

Scanned with CamScanner

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA.....(ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1441
Rubrica
C P L

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

Reconhecemos a(s) firma(s) Antonio Marcus de Souza

Conferem com o original apresentado

Goncalves Dias 08 07 1985

Assinatura(s) em vistoria

Mariela de Jesus Silva Reis
Escrita

PROC. Nº 967/85
DATA 26/07/85
Nº FLS. 06

JUNTA COMERCIAL do Estado do Maranhão

CERTIDÃO

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifica que sob o
NIRC 21106381797
foi arquivada uma via do igual teor, por
despacho desta data.
São Luis 29/07/85

Dr. Ormir Moraes Rego
Sec Geral em exercício
JUCEMA

GRAFICA MISTO LTDA - RUA ABOLIÇÃO 203 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.988.551/0001-80

Scanned with CamScanner

05/013578-3

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

21100328579

NOME DO EMPRESÁRIO: ANTONIO MARTINS DE SOUZA

NATURAL DE: TUNTUM | MA | NACIONALIDADE: BRASILEIRO | ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS: CASADO SOB REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE: EGÍDIO MARTINS DE SOUZA | MARIA RAIMUNDA DE SOUSA

NASCIDO EM	IDENTIDADE	ÓRGÃO	UF	CPF
15/07/1958	1.097.226	S.E.S.P.	PA	073.613.782-34

EMANCIPADO POR:

DOMICILIADO NA: RUA XII DE SETEMBRO | NÚMERO: 577

COMPLEMENTO: "A" | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 65.763-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: TUNTUM | UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EX. N.E.)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANTONIO MARTINS DE SOUZA - ME

LOGRADOURO: RUA XII DE SETEMBRO | NÚMERO: 577

COMPLEMENTO: "B" | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 65.763-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: TUNTUM | UF: MA | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: R$ 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): TRINTA MIL REAIS **********

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): Atividade principal: 52.13-2/02

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCEARIAS E ARMAZÉNS VAREJISTAS

NIRE: ##2110032857## | ATO: #@20050135783@#

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/07/1985 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.T48.494/0001-36 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior | UF | DATA DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 2 - NÃO

2º OFÍCIO

NOME DA EMPRESA PELO EMPRESÁRIO: Antonio Martins de Souza - me

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2005 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Antonio Martins de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sonali Franco Milhomem
JUCEMA de Barra do Corda - MA
Mat. 2311
07/04/2005

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2005
SOB O NUMERO 20050135783
P/Protocolo 05/013578-3
Empresa 21100328579
ANTONIO MARTINS DE SOUZA - ME
JUCEMA
SONALI FRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESCRITÓRIO DE B. DO CORDA

Cartório Fiscal
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
001 810 734

CARTÓRIO ARISTÓN LEDA
2º OFÍCIO
Des. Jorge Rachid, s/n
FONE: (0XX99) 522-1260
TUNTUM - MARANHÃO

RECONHEÇO
Antonio Martins de Souza
Tuntum MA 17/01/2005
Arnoldo Ribeiro
Escrivão e Tabel
CPF: 1[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1442
Rubrica
CPL

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1443
Rubrica
CPL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIO MARTINS DE SOUZA

CNPJ: 07.748.494/0001-36

Pelo presente instrumento do instrumento de alteração de dados de empresário individual. Eu, **ANTONIO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, casado – sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 039003442010-4 SESP/MA de 21 de Maio de 2015, inscrito no CPF 073.613.782-34, Nascido na cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Filho de EGIDIO MARTINS DE SOUSA e de MARIA RAIMUNDA DE SOUSA, Residente e Domiciliada na Rua XII de Setembro, nº 577- A, Centro, Cep 65.763-00, Tuntum, Estado do Maranhão, na qualidade de empresário da empresa **ANTONIO MARTINS DE SOUZA**, com sede na Rua XII, nº 577-B, Centro, Cep 65.763-00, Tuntum, Estado do Maranhão, cujo Ato Constitutivo encontra-se Registrado na Junta Comercial do Maranhão, sob Nire nº 21100328579 de 29 de Julho de 1985, devidamente inscrita no C.N.P.J.(M.F.) 07.748.494/0001-36, altera seu registro de Empresário Individual a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – O Nome de Fantasia da Empresa passa a Ser **MERCADINHO MARTINS.**

CLAUSULA SEGUNDA – O Endereço da Sede é Rua XII de Setembro, nº 577, Centro, Cep 65.763-00, Tuntum, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como os seguintes ramos de atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
ATIVIDADES(S) SEGUNDÁRIA:4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4729-6/02 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA

CLAUSULA QUARTA – O acervo desta Empresa, que é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) ja integralizados constitui o capital da Empresária.

CLAUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo dareferida Empresária Individual, com o teor seguinte:

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1444
Rubrica
CPL

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
ANTONIO MARTINS DE SOUZA.

ANTONIO MARTINS DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 039003442010-4 SESP/MA de 21 de Maio de 2015, inscrito no CPF 073.613.782-34, Nascido na cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Filho de EGIDIO MARTINS DE SOUSA e de MARIA RAIMUNDA DE SOUSA, Residente e Domiciliada na Rua XII de Setembro, nº 577, Centro, Cep 65.763-00, Tuntum, Estado do Maranhão, Constittui uma Empresa Empresária Individual, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente gira sob a Razão Social de **ANTONIO MARTINS DE SOUZA .**, com sede na Rua XII de Setembro, nº 577, Centro, Cep 65.763-00, Tuntum, Estado do Maranhão.

cujo Ato Constitutivo encontra-se Registrado na Junta Comercial do Maranhão, sob Nire nº 21100328579 de 29 de Julho de 1985, devidamente inscrita no C.N.P.J.(M.F.) 07.748.494/0001-36, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – O Nome de Fantasia da Empresa passa a Ser **MERCADINHO MARTINS.**

A Empresa terá como nome de Fantasia **MERCADINHO MARTINS.**

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

A empresa tem como os seguintes ramos de atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;

ATIVIDADES(S) SEGUNDÁRIA:4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4729-6/02 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 29 de Julho de 1985 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único:

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1445
CPL

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do Pais.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercicio social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com aapresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Empresaria, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro comarca de Tuntum, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo desta Limitada.

O instrumento de Alteração do Ato Constitutivo da Empresarial Individual será assinado digitalmente.

Tuntum (MA), 10 de Março de 2022.

ANTONIO MARTINS DE SOUSA
CPF 073.613.782-34

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1446
Rubrica
C P L

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO MARTINS DE SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07361378234	ANTONIO MARTINS DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 18:48 SOB Nº 20228289198.
PROTOCOLO: 220289190 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203062520. CNPJ DA SEDE: 87748494000136.
NIRE: 21100328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

FACIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FACIL MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1447
Rubrica
CPL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: ANTONIO MARTINS DE SOUZA

Protocolo: MAC2201815583

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

NIRE: [illegible] **CNPJ:** 07748549000136 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) **Último Arquivamento** Número: Data: 10/03/2022

Arquivamentos solicitado.

Número	Data	Ato
[illegible]	[illegible]	ALTERAÇÃO
[illegible]	[illegible]	ALTERAÇÃO
[illegible]	[illegible]	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/03/2022, às 09:27:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código N3AOT7GB

MAC2201815583

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Scanned with CamScanner

FIRMA INDIVIDUAL

##ATO##

00 NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA)

ANTONIO MARTINS DE SOUZA

natural de TUNTUM MA BRASIL CASADO

filho de EGIDIO MARTINS DE SOUZA e MARIA RAIMUNDA DE SOUZA

nascido em 15/07/58 portador do Documento de Identidade nº 1.097.226

expedido pelo S.E.S.P. PA CPF nº 01 0 7 3 6 1 3 7 8 2 3 4

residente na RUA PROF. PEDRO NEIVA Nº 40 CENTRO TUNTUM MA CEP 65.763

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que NÃO POSSUÍ filiais, vem [illegible]tosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DA SEDE 2110032857 9 04 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL)

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL) 05 29 07 85

04 NOME COMERCIAL

06 ANTONIO MARTINS DE SOUZA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 P ça DO MERCADO S/N

08 NOME DO BAIRRO CENTRO 09 CEP 65763

10 NOME DO MUNICÍPIO TUNTUM 11 CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL) 2104012308

12 SIGLA DA UF MA

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 CODIGO 0774 8494 000136 14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 1.000.000 00

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES 29 07 85

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAIS

16 CÓDIGO DAS ATIVIDADES 418200

17

18

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

08 DATA 08/07/85

ASSINATURA DO TITULAR Antonio Martins de Souza

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS [illegible])

Fls. 1443

CPL

Scanned with CamScanner

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos de informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA.....(ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1448
Rubrica
C P L

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

Recebido hoje Antonio Martins de Souza

Goncalves 08 07 1985
Escreva em vermelho ou verde
Mariela de Jesus Silva
Escriva

PROC. Nº 967/85
DATA 26/07/85
No FLS. 06

JUNTA COMERCIAL do Estado do Maranhão

CERTIDÃO
Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifica que sob o
NIRC 21106321717
foi arquivado uma via do igual teor, por
despacho desta data.
São Luis 29/07/1985

Dr. Orlando Moraes Rego
Sec Geral em Exercicio
JUCEMA

GRÁFICA IMPACTO LTDA - RUA ABOLIÇÃO 209 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.988.851/0001-53

Scanned with CamScanner

05/013578-3

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1449
Rubrica
C P L

21100328579

ANTONIO MARTINS DE SOUZA

TUNTUM | MA | BRASILEIRO | CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | CASADO SOB REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

EGÍDIO MARTINS DE SOUZA | MARIA RAIMUNDA DE SOUSA

15/07/1958 | 1.097.226 | S.E.S.P. | PA | 073.613.782-34

RUA XII DE SETEMBRO | 577

"A" | CENTRO | 65.763-000

TUNTUM | MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EX. N.E.)

ANTONIO MARTINS DE SOUZA - ME

RUA XII DE SETEMBRO | 577

"B" | CENTRO | 65.763-000

TUNTUM | MA

R$ 30.000,00 | TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): Atividade principal: 52.13-2/02

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCEARIAS E ARMAZÉNS VAREJISTAS

NIRE: ##2110032857#* | ATO: #@20050135783@#

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	JUNTA COMERCIAL (1 SIM / 2 NÃO)
08/07/1985	07.748.494/0001-36			

2º OFÍCIO

Antonio Martins de Souza - ME

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2005 | ASSINATURA DO(S) SÓCIO(S): Antonio Martins de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sonali Franco Mulhomem
Chefe do Escritório de B. do Corda
JUCEMA de Barra do Corda - MA
Mat. 2311
07 / 04 / 2005

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2005
SOB O NÚMERO: 20050135783
Protocolo: 05/013578-3
Empresa 21/1 0032857 8
ANTONIO MARTINS DE SOUZA - ME
SONALI FRANCO MULHOMEM
CHEFE DO ESCRITÓRIO DE B. DO CORDA

CARTÓRIO ARISTON LEDA
2º OFÍCIO
Des. Jorge Rachid, s/n
FONE (0XX99) 522-1260
001 810 734
TUNTUM - MARANHÃO

RECONHEÇO a(s) firma(s) de Antonio Martins de Souza
Tuntum / MA 17/01/2005
Arnoldo da Silva Filho
Escrevente Técnico
CPF 143.772.273-15

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
Fls. 1450
Rubrica
CPL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIO MARTINS DE SOUZA

CNPJ: 07.748.494/0001-36

Pelo presente instrumento do instrumento de alteração de dados de empresário individual. Eu, **ANTONIO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, casado – sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 039003442010-4 SESP/MA de 21 de Maio de 2015, inscrito no CPF 073.613.782-34, Nascido na cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Filho de EGIDIO MARTINS DE SOUSA e de MARIA RAIMUNDA DE SOUSA, Residente e Domiciliada na Rua XII de Setembro, nº 577- A, Centro, Cep 65.763-00, Tuntum, Estado do Maranhão, na qualidade de empresário da empresa **ANTONIO MARTINS DE SOUZA,** com sede na Rua XII, nº 577-B, Centro, Cep 65.763-00, Tuntum, Estado do Maranhão, cujo Ato Constitutivo encontra-se Registrado na Junta Comercial do Maranhão, sob Nire nº 21100328579 de 29 de Julho de 1985, devidamente inscrita no C.N.P.J.(M.F.) 07.748.494/0001-36, altera seu registro de Empresário Individual a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – O Nome de Fantasia da Empresa passa a Ser **MERCADINHO MARTINS.**

CLAUSULA SEGUNDA – O Endereço da Sede é Rua XII de Setembro, nº 577, Centro, Cep 65.763-00, Tuntum, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como os seguintes ramos de atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
ATIVIDADES(S) SEGUNDÁRIA:4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4729-6/02 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA

CLAUSULA QUARTA – O acervo desta Empresa, que é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) ja integralizados constitui o capital da Empresária.

CLAUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo dareferida Empresária Individual, com o teor seguintc:

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 3453
Rubrica
CPL

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
ANTONIO MARTINS DE SOUZA.

ANTONIO MARTINS DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 039003442010-4 SESP/MA de 21 de Maio de 2015, inscrito no CPF 073.613.782-34, Nascido na cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Filho de EGIDIO MARTINS DE SOUSA e de MARIA RAIMUNDA DE SOUSA, Residente e Domiciliada na Rua XII de Setembro, nº 577, Centro, Cep 65.763-00, Tuntum, Estado do Maranhão, Constittui uma Empresa Empresária Individual, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente gira sob a Razão Social de **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** ., com sede na Rua XII de Setembro, nº 577, Centro, Cep 65.763-00, Tuntum, Estado do Maranhão.

cujo Ato Constitutivo encontra-se Registrado na Junta Comercial do Maranhão, sob Nire nº 21100328579 de 29 de Julho de 1985, devidamente inscrita no C.N.P.J.(M.F.) 07.748.494/0001-36, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – O Nome de Fantasia da Empresa passa a Ser **MERCADINHO MARTINS.**

A Empresa terá como nome de Fantasia **MERCADINHO MARTINS.**

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

A empresa tem como os seguintes ramos de atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL. COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;

ATIVIDADES(S) SEGUNDÁRIA:4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4729-6/02 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 29 de Julho de 1985 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Única:

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1453
Rubrica
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONID MARTINS DE SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07361378234	ANTONIO MARTINS DE SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 18:48 SOB Nº 20220289190.
PROTOCOLO: 220289190 EE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203062520. CNPJ DA SEDE: 07748494000136.
NIRE: 21100328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1452
CPL

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do Pais.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercicio social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com aapresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Empresaria, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro comarca de Tuntum, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo desta Limitada.

O instrumento de Alteração do Ato Constitutivo da Empresarial Individual será assinado digitalmente.

Tuntum (MA), 10 de Março de 2022.

ANTONIO MARTINS DE SOUSA
CPF 073.613.782-34

Scanned with CamScanner

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEPIC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1454
Rubrica
CPL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocopia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: ANTONIO MARTINS DE SOUZA

Protocolo: MAC2201815583

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento	Número:
21100328579	07748494000136		Data: 10/03/2022	

Arquivamentos solicitados:

Número	Data	Ato
[illegible]	[illegible]	ALTERAÇÃO
[illegible]	[illegible]	ALTERAÇÃO
[illegible]	[illegible]	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/03/2022, às 08:27:29 (horário de Brasília)
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código N3AOT7GB

MAC2201815583

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 0455
Rubrica
C P L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.748.494/0001-36 **MATRIZ**		**31/07/1985**

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO MARTINS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - **minimercados, mercearias e armazéns**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA XII DE SETEMBRO	**577**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.763-000	**CENTRO**	**TUNTUM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NELSON.NOGUEIRA@IG.COM.BR	**(99) 9132-3184/ (99) 9989-4081**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2022** às **19:24:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1456
Rubrica
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE OE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.748.494/0001-36 **MATRIZ**		**31/07/1985**

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO MARTINS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA XII DE SETEMBRO	**577**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.763-000	**CENTRO**	**TUNTUM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NELSON.NOGUEIRA@IG.COM.BR	**(99) 9132-3184/ (99) 9989-4081**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2022** às **19:24:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1457
Rubrica
C P L

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.748.494/0001-36
Razão Social: ANTONIO MARTINS DE SOUSA
Endereço: RUA 12 DE SETEMBRO 577 / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2022 a 17/04/2022

Certificação Número: 2022031901313776037254

Informação obtida em 23/03/2022 19:32:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1458
Rubrica
C P L

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.748.494/0001-36
Razão Social: ANTONIO MARTINS DE SOUSA
Endereço: RUA 12 DE SETEMBRO 577 / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2022 a 17/04/2022

Certificação Número: 2022031901313776037254

Informação obtida em 23/03/2022 19:32:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1459
Rubrica
Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO MARTINS DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.748.494/0001-36
Certidão nº: 7641946/2022
Expedição: 07/03/2022, às 16:29:35
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO MARTINS DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.748.494/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1460
Rubrica
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 030578/22 **Data da** 07/03/2022 16:24:50

Inscrição Estadual: 127011579 **CPF/CNPJ:**07748494000136

Razão Social: ANTONIO MARTINS DE SOUZA ME

Endereço: RUA XII DE SETEMBRO, 577 : B; CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)35221392 **Município:** TUNTUM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2022 16:24:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1461
Rubrica
C P L

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015355/22 **Data da** 07/03/2022 16:25:53

Inscrição Estadual: 127011579 **CPF/CNPJ:**07748494000136

Razão Social: ANTONIO MARTINS DE SOUZA ME

Endereço: RUA XII DE SETEMBRO, 577 : B; CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)35221392 **Município:** TUNTUM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2022 16:25:53

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1462
Rubrica

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE TUNTUM - MA
Secretaria Judicial - 1ª Vara
Praça Desembargador Jorge Rachid Mubárack, s/nº
Centro, Tuntum/MA, Cód. 65673-000
Telefone: 0 Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial
Oneroso
000000865853

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE TUNTUM

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA

Certifico a requerimento verbal da parte interessada, e no uso de minhas atribuições legais, que revendo o livro de distribuição Cível desta Comarca e Secretaria, constatei a **INEXISTÊNCIA** de qualquer ação seja **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a Empresa **ANTONIO MARTINS DE SOUZA-ME, CNPJ nº 07.748.494/0001-36, Inscrição Estadual nº 12701157-9**, com endereço à Rua XII, de Setembro, 577, Centro, Tuntum/MA.

CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.

Tuntum/MA, 07 de março de 2022.

Érica R. Uchoa da Silva Melo
Secretaria Judicial
Mat: 164046

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1463
Rubrica
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO MARTINS DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.748.494/0001-36
Certidão nº: 7641946/2022
Expedição: 07/03/2022, às 16:29:35
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO **MARTINS DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.748.494/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1464
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 030578/22 **Data da** 07/03/2022 16:24:50

Inscrição Estadual: 127011579 **CPF/CNPJ:** 07748494000136

Razão Social: ANTONIO MARTINS DE SOUZA ME

Endereço: RUA XII DE SETEMBRO, 577 : B; CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)35221392 **Município:** TUNTUM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2022 16:24:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1465
C P L

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015355/22 **Data da** 07/03/2022 16:25:53

Inscrição Estadual: 127011579 **CPF/CNPJ:**07748494000136

Razão Social: ANTONIO MARTINS DE SOUZA ME

Endereço: RUA XII DE SETEMBRO, 577 : B; CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)35221392 **Município:** TUNTUM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2022 16:25:53

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1466
Rubrica
CPL

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE TUNTUM

COMARCA DE TUNTUM - MA
Secretaria Judicial - 1ª Vara
Praça Des. Jorge Rachid Mubárack,
Centro, Tuntum-MA, CEP 65673-000
Telefone
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000865853

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA

Certifico a requerimento verbal da parte interessada, e no uso de minhas atribuições legais, que revendo o livro de distribuição Cível desta Comarca e Secretaria, constatei a **INEXISTÊNCIA** de qualquer ação seja **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a Empresa **ANTONIO MARTINS DE SOUZA-ME, CNPJ nº 07.748.494/0001-36, Inscrição Estadual nº 12701157-9,** com endereço à Rua XII, de Setembro, 577, Centro, Tuntum/MA.

CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.

Tuntum/MA, 07 de março de 2022.

Érica R. Uchôa da Silva Melo
Secretária Judicial
Mat: 164046

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166

Fls. 1467

Rubrica

C P L

Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria Muncipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada ANTONIO MARTINS DE SOUZA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/fisica a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 08/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000163
Contribuint	ANTONIO MARTINS DE SOUZA
Endereço:	RUA 12 DE SETEMBRO, 577 Complemento:
Bairro:	CENTRO CEP: 65763000
Cidade:	TUNTUM UF: MA
Matricula:	000163
CPF/CNPJ	07748494000136

Data de Emissão: 10/03/2022 **Valida Até: 08/06/2022**

Código de Controle da certidão/Número:
FB9E.013C.52E1.C147

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 1468
CPL

Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria Muncipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada ANTONIO MARTINS DE SOUZA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/fisica a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 08/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000163
Contribuint	ANTONIO MARTINS DE SOUZA
Endereço:	RUA 12 DE SETEMBRO, 577 Complemento:
Bairro:	CENTRO CEP: 65763000
Cidade:	TUNTUM UF: MA
Matricula:	000163
CPF/CNPJ	07748494000136

Data de Emissão: 10/03/2022 **Valida Até: 08/06/2022**

Código de Controle da certidão/Número:
FB9E.013C.52E1.C147

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
1469
Fls
Rubrica
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166

Exercicio: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Muncipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada ANTONIO MARTINS DE SOUZA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 08/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000163
Contribuint	ANTONIO MARTINS DE SOUZA
Endereço:	RUA 12 DE SETEMBRO, 577 Complemento:
Bairro:	CENTRO CEP: 65763000
Cidade:	TUNTUM UF: MA
Matricula:	000163
CPF/CNPJ	07748494000136

Data de Emissão: 10/03/2022 Valida Até: 08/06/2022

Código de Controle da certidão/Número:
7E54.5FD6.7847.62FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166

Fls. 142

CPL

Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Muncipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada ANTONIO MARTINS DE SOUZA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 08/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000163
Contribuint	ANTONIO MARTINS DE SOUZA
Endereço:	RUA 12 DE SETEMBRO, 577 Complemento:
Bairro:	CENTRO CEP: 65763000
Cidade:	TUNTUM UF: MA
Matricula:	000163
CPF/CNPJ	07748494000136

Data de Emissão: 10/03/2022 Valida Até: 08/06/2022

Código de Controle da certidão/Número:
7E54.5FD6.7847.62FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 3471
CPL

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 50 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 50 do período 01 / 01 / 2021 a 31 / 12 / 2021, e servirão para o registro LIVRO DIARIO Nº 01, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: **ANTONIO MARTINS DE SOUZA**
ENDEREÇO EMPRESARIAL: **RUA XII DE SETEMBRO, 577, CENTRO, TUNTUM – MA , CEP: 65763-000**
MUNICÍPIO/UF: **TUNTUM - MA**
CNPJ: **07.748.494/0001-36**
NIRE: **21100328579**
DATA DE CONSTITUIÇÃO: **31/07/1985**
DATA DE ABERTURA DO EXERCICIO SOCIAL: 01/ 01 / 2021

TUNTUM -MA, 01 de JANEIRO de 2021.

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CPF: 073.613.782-34

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 220306893 DE 11/03/2022.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203D99504, CNPJ DA SEDE: 07748494000136.
NIRE: 21100328579, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 1472
Comissão
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

ANTONIO MARTINS DE SOUZA

PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RUA XII DE SETEMBRO, 577, CENTRO, CEP. 65.763-000, TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO

C. N. P. J. (MF) 07.748.494/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.701.157-9

JUCEMA - NIRE - 21 1 0032857-9

ATIVO			**452820,92**
CIRCULANTE		**355.920,92**	
CAIXA	27.890,10		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	72.360,30		
CLIENTES	135.670,52		
ESTOQUE DE MERCADORIAS	120.000,00		
PERMANENTE		96.900,00	
IMOBILIZADO	100.000,00		
(-) DEPRECIAÇÃO	3.100,00		
PASSIVO			**452820,92**
CIRCULANTE		**110.943,40**	
FORNECEDORES	87.900,40		
F. G. T. S. A RECOLHER	343,44		
I. N. S. S. A RECOLHER	343,44		
SALÁRIOS A PAGAR	4.293,00		
PRÓ-LABDRE A PAGAR	10.000,00		
I. C. M. S A RECOLHER	4.216,01		
SIMPLES A RECOLHER	3.847,11		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		341.877,52	
CAPITAL SOCIAL	30.000,00		
RESERVAS DE CAPITAL	3.455,80		
LUCROS ACUM. DO EXERCICIO	308.421,72		

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, ONDE CONFIGURAM OS VALORES DO ATIVO E DO PASSIVO EM R$ 452.820,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS OITOCENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CPF: 073.613.782-34

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 220306893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203099504. CNPJ DA SEDE: 07748494000136.
NIRE: 21100328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1474
Rubrica
CPL

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANTONIO MARTINS DE SOUZA - ME

RUA XII DE SETEMBRO, 577, CENTRO, CEP. 65.763-000, TUNTUM. ESTADO DO MARANHÃO

C. N. P. J. (MF) 07.748.494/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.701.157-8

JUCEMA - NIRE - 21 1 0032857-9

CONTAS	SALDO	
	DEVEDOR	CREDOR
CAIXA	27 890,10	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	72 360,30	
CLIENTES	135 670,52	
I S S	61 350,71	
I C M S	79 755,92	
SIMPLES	69 326,30	
13º SALARIO	51 516,00	
F G T S	4 121,28	
I N S S	4 121,28	
FERIAS	53 780,90	
SALARIOS	51 516,00	
VERBAS RESCISORIAS	3 500,00	
PRÓ-LABORE	120 000,00	
DESPESAS COM AGUA / LUZ / TELEFONE	13 450,20	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	4 440,67	
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA	1 567,90	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS	3 150,90	
DESPESAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE	2 245,10	
DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA	3 150,00	
COMPRAS DE MERCADORIAS	356 883,47	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	120 000,00	
IMOBILIZADO	100 000,00	
FORNECEDORES		87 900,40
F G T S A RECOLHER		343,44
I N S S A RECOLHER		343,44
SALÁRIOS A PAGAR		4 293,00
PRO-LABORE A PAGAR		10 000,00
I C M S A RECOLHER		4 216,01
SIMPLES A RECOLHER		3 847,11
RECEITA BRUTA DE VENDAS		1.227.014,15
RECEITAS DIVERSAS		850,00
RECEITAS OPERACIONAIS		990,00
TOTAIS	1.339.797,55	1.339.797,55

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CPF: 073.613.782-34

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 220306893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203099504. CNPJ DA SEDE: 07748494000136.
NIRE: 21100328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1473
Assinatura
C P L

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

ANTONIO MARTINS DE SOUZA

PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RUA XII DE SETEMBRO, 577, CEP. 65.763-000, TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO

C. N. P. J. (MF) 07.748.494/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.701.157-9

NIRE 21 1 0032857-9

(+)	RECEITA BRUTA DE VENDAS			1.227.014,15
(=)	TOTAL DA RECEITA BRUTA			1.227.014,15
(-)	DEDUÇÕES		149.082,22	
	I. C. M. S	79.755,92		
	SIMPLES	69.326,30		
(=)	RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS			1077931,93
(-)	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		454.789,98	
(=)	LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL			623141,95
(-)	DESPESAS		316.560,23	
	ADMINISTRATIVAS	288.555,46		
	GERAIS	28.004,77		
(+)	RECEITAS		1.840,00	
	DIVERSAS	850,00		
	OPERACIONAIS	990,00		
(=)	LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL			308421,72
(=)	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO			308421,72

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CPF: 073.613.782-34

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 220306893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203099504. CNPJ DA SEDE: 07748494000136.
NIRE: 21100328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 1475
Rubrica
C P L

RELAÇÃO DE FATURAMENTO
PERÍODO DE 01/2021 A 12/2021

ANTONIO MARTINS DE SOUZA

RUA XII DE SETEMBRO, 577, CENTRO, CEP. 65.763-000, TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO
C. N. P. J. (MF) 07.748.494/0001-36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.701.157-9
NIRE 21 1 0032857-9

MESES	ANOS	FAT. A VISTA MÊS	FAT. A PRAZO MÊS	TOTAL R$
JANEIRO	2021	27.034,74	63.081,06	90115,80
FEVEREIRO	2021	28.566,11	66.654,25	95220,35
MARÇO	2021	28.050,00	65.450,00	93500,00
ABRIL	2021	29.697,03	69.293,07	98990,10
MAIO	2021	28.996,29	67.658,01	96654,30
JUNHO	2021	30.364,35	70.850,15	101214,50
JULHO	2021	31.632,29	73.808,67	105440,95
AGOSTO	2021	32.431,14	75.672,66	108103,80
SETEMBRO	2021	31.620,06	73.780,14	105400,20
OUTUBRO	2021	32.805,00	76.545,00	109350,00
NOVEMBRO	2021	33.034,35	77.080,15	110114,50
DEZEMBRO	2021	33.872,90	79.036,76	112909,65
TOTAL ⟹		368.104,25 |	858.909,91 |	1.227.014,15

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CPF: 073.613.782-34

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 220306893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203099584. CNPJ DA SEDE: 07748494008136.
NIRE: 21180328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2822.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 1433
C P L

SITUAÇÃO FINANCEIRA

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
RUA XII DE SETEMBRO, 577 , CENTRO, CEP. 65.763-000, TUNTUM - MA
C. N. P. J. (MF) 07.748.494/0001-36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.701.157-9
NIRE 21100328579

5ª) INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{\text{(LUCRO LIQ. + DEPRECIAÇÃO)}}{\text{DIV. DE CURTO PRAZO + DIV DE LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{308.421,72 + 3.100,00}{110.943,40 + 0,00} = 2,8079$$

$$ISG = \frac{311.521,72}{110.943,40} = 2,8079$$

6ª) INDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS (ILRP)

$$ILRP = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMONIO LIQUIDO}}$$

$$ILRP = \frac{355.920,92 - 110.943,40}{341.877,52} = 0,7166$$

ANTONIO MARTINS DE SOUSA
C.P.F. 073.613.782-34

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 220306093 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203099504. CNPJ DA SEDE: 07748494000136.
NIRE: 21100328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1478
CPL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 50 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 50 do período 01 / 01 / 2021 a 31 / 12 / 2021, e servirão para o registro do LIVRO DIARIO Nº 01, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: **ANTONIO MARTINS DE SOUZA**
ENDEREÇO EMPRESARIAL: **RUA XII DE SETEMBRO, 577, CENTRO, TUNTUM – MA , CEP: 65763-000**
MUNICÍPIO/UF: **TUNTUM - MA**
CNPJ: **07.748.494/0001-36**
NIRE: **21100328579**
DATA DE CONSTITUIÇÃO: **31/07/1985**
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/ 12 / 2021

TUNTUM -MA, 31 de DEZEMBRO de 2021.

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CPF: 073.613.782-34

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 220306893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203099504. CNPJ DA SEDE: 87748494008136.
NIRE: 21100328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1429
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO MARTINS DE SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07361378234	ANTONIO MARTINS DE SOUZA
34784969349	NELSON NOGUEIRA LIMA FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 220306893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203099504. CNPJ DA SEDE: 07748494000136.
NIRE: 21100328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1480
CPL

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 50 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 50 do período 01 / 01 / 2021 a 31 / 12 / 2021, e servirão para o registro LIVRO DIARIO Nº 01, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: **ANTONIO MARTINS DE SOUZA**
ENDEREÇO EMPRESARIAL: **RUA XII DE SETEMBRO, 577, CENTRO, TUNTUM – MA , CEP: 65763-000**
MUNICÍPIO/UF: **TUNTUM - MA**
CNPJ: **07.748.494/0001-36**
NIRE: **21100328579**
DATA DE CONSTITUIÇÃO: **31/07/1985**
DATA DE ABERTURA DO EXERCICIO SOCIAL: 01/ 01/ 2021

TUNTUM -MA, 01 de JANEIRO de 2021.

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CPF: 073.613.782-34

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 220306893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203099504, CNPJ DA SEDE: 07748494000136.
NIRE: 21100328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, deve ser feita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 481
C P L

BALANÇO PATRIMONIAL

ANTONIO MARTINS DE SOUZA

PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RUA XII DE SETEMBRO, 577. CENTRO. CEP. 65.763-000, TUNTUM. ESTADO DO MARANHÃO

C. N. P. J. (MF) 07.748.494/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.701.157-9

JUCEMA - NIRE - 21 1 0032857-9

ATIVO			**452820,92**
CIRCULANTE		**355.920,92**	
CAIXA	27.890,10		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	72.360,30		
CLIENTES	135.670,52		
ESTOQUE DE MERCADORIAS	120.000,00		
PERMANENTE		**96.900,00**	
IMOBILIZADO	100.000,00		
(-) DEPRECIAÇÃO	3.100,00		
PASSIVO			**452820,92**
CIRCULANTE		**110.943,40**	
FORNECEDORES	87.900,40		
F. G. T. S. A RECOLHER	343,44		
I. N. S. S. A RECOLHER	343,44		
SALÁRIOS A PAGAR	4.293,00		
PRÓ-LABORE A PAGAR	10.000,00		
I. C. M. S A RECOLHER	4.216,01		
SIMPLES A RECOLHER	3.847,11		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**341.877,52**	
CAPITAL SOCIAL	30.000,00		
RESERVAS DE CAPITAL	3.455,80		
LUCROS ACUM. DO EXERCICIO	308.421,72		

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, ONDE CONFIGURAM OS VALORES DO ATIVO E DO PASSIVO EM R$ 452.820,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS OITOCENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CPF: 073.613.782-34

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 228306893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203099504. CNPJ DA SEDE: 87748494080136.
NIRE: 21100328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1483
Rubrica
C P L

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANTONIO MARTINS DE SOUZA - ME

RUA XII DE SETEMBRO, 577, CENTRO, CEP. 65.763-000, TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO

C. N. P. J. (MF) 07.748.494/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.701.157-8

JUCEMA - NIRE - 21 1 0032857-9

CONTAS	SALDO	
	DEVEDOR	CREDOR
CAIXA	27 890,10	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	72 360,30	
CLIENTES	135 670,52	
I S S	61 350,71	
I C M S	79 755,92	
SIMPLES	69 326,30	
13º SALARIO	51 516,00	
F G T S	4 121,28	
I N S S	4 121,28	
FERIAS	53 780,90	
SALARIOS	51 516,00	
VERBAS RESCISORIAS	3 500,00	
PRO-LABORE	120 000,00	
DESPESAS COM AGUA / LUZ / TELEFONE	13 450,20	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	4 440,67	
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA	1 567,90	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS	3 150,90	
DESPESAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE	2 245,10	
DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA	3 150,00	
COMPRAS DE MERCADORIAS	356 883,47	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	120 000,00	
IMOBILIZADO	100 000,00	
FORNECEDORES		87.900,40
F G T S A RECOLHER		343,44
I N S S A RECOLHER		343,44
SALARIOS A PAGAR		4 293,00
PRO-LABORE A PAGAR		10 000,00
I C M S A RECOLHER		4 216,01
SIMPLES A RECOLHER		3 847,11
RECEITA BRUTA DE VENDAS		1.227.014,15
RECEITAS DIVERSAS		850,00
RECEITAS OPERACIONAIS		990,00
TOTAIS	1.339.797,55	1.339.797,55

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CPF: 073.613.782-34

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 220306893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203099504. CNPJ DA SEDE: 07748494000136.
NIRE: 21100328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
JUCEMA
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1482
Rubrica
C P L

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

ANTONIO MARTINS DE SOUZA

PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RUA XII DE SETEMBRO, 577, CEP. 65.763-000, TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO

C. N. P. J. (MF) 07.748.494/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.701.157-9

NIRE 21 1 0032857-9

(+)	**RECEITA BRUTA DE VENDAS**			**1.227.014,15**
(=)	**TOTAL DA RECEITA BRUTA**			**1.227.014,15**
(-)	**DEDUÇÕES**		149.082,22	
	I. C. M. S.	79.755,92		
	SIMPLES	69.326,30		
(=)	**RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS**			**1077931,93**
(-)	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		454.789,98	
(=)	**LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL**			**623141,95**
(-)	DESPESAS		316.560,23	
	ADMINISTRATIVAS	288.555,46		
	GERAIS	28.004,77		
(+)	RECEITAS		1.840,00	
	DIVERSAS	850,00		
	OPERACIONAIS	990,00		
(=)	**LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL**			**308421,72**
(=)	**LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO**			**308421,72**

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CPF: 073.613.782-34

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 220306893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203099504. CNPJ DA SEDE: 87748494000136.
NIRE: 21100328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprevação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando aeus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 1484
CPL

RELAÇÃO DE FATURAMENTO
PERÍODO DE 01/2021 A 12/2021

ANTONIO MARTINS DE SOUZA

RUA XII DE SETEMBRO, 577, CENTRO, CEP. 65.763-000, TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO
C. N. P. J. (MF) 07.748.494/0001-36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.701.157-9
NIRE 21 1 0032857-9

MESES	ANOS	FAT. A VISTA MÊS	FAT. A PRAZO MÊS	TOTAL R$
JANEIRO	2021	27.034,74	63.081,06	90115,80
FEVEREIRO	2021	28.566,11	66.654,25	95220,35
MARÇO	2021	28.050,00	65.450,00	93500,00
ABRIL	2021	29.697,03	69.293,07	98990,10
MAIO	2021	28.996,29	67.658,01	96654,30
JUNHO	2021	30.364,35	70.850,15	101214,50
JULHO	2021	31.632,29	73.808,67	105440,95
AGOSTO	2021	32.431,14	75.672,66	108103,80
SETEMBRO	2021	31.620,06	73.780,14	105400,20
OUTUBRO	2021	32.805,00	76.545,00	109350,00
NOVEMBRO	2021	33.034,35	77.080,15	110114,50
DEZEMBRO	2021	33.872,90	79.036,76	112909,65
TOTAL ⟹		368.104,25	858.909,91	1.227.014,15

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CPF: 073.613.782-34

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 228306893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203099504. CNPJ DA SEDE: 87748494880136.
NIRE: 211D0328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2822.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

SITUAÇÃO FINANCEIRA

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
RUA XII DE SETEMBRO, 577 , CENTRO, CEP. 65.763-000, TUNTUM - MA
C. N. P. J. (MF) 07.748.494/0001-36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.701.157-9
NIRE 21100328579

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1485
Rubrica
CPL

1ª) INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)

$$IET = \frac{\text{EXIGIVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{110.943,40}{452.820,92} = 0,2450$$

2ª) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{355.920,92}{110.943,40} = 3,2081$$

3ª) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{355.920,92}{110.943,40} = 3,2081$$

4ª) INDICE DE SITUAÇAO GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{452.820,92}{110.943,40} = 4,0815$$

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 220306893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203099504. CNPJ DA SEDE: 07748494800136.
NIRE: 21100328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2822.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1486
CPL

SITUAÇÃO FINANCEIRA

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
RUA XII DE SETEMBRO, 577 , CENTRO, CEP. 65.763-000, TUNTUM - MA
C. N. P. J. (MF) 07.748.494/0001-36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.701.157-9
NIRE 21100328579

5ª) INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{\text{(LUCRO LIQ. + DEPRECIAÇÃO)}}{\text{DIV. DE CURTO PRAZO + DIV DE LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{308.421,72 + 3.100,00}{110.943,40 + 0,00} = 2,8079$$

$$ISG = \frac{311.521,72}{110.943,40} = 2,8079$$

6ª) INDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS (ILRP)

$$ILRP = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMONIO LIQUIDO}}$$

$$ILRP = \frac{355.920,92 - 110.943,40}{341.877,52} = 0,7166$$

ANTONIO MARTINS DE SOUSA
C.P.F. 073.613.782-34

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 220306893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203099504. CNPJ DA SEDE: 07740494000136.
NIRE: 21100328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1487
C P L

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 50 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 50 do período 01 / 01 / 2021 a 31 / 12 / 2021, e servirão para o registro do LIVRO DIARIO Nº 01, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: **ANTONIO MARTINS DE SOUZA**
ENDEREÇO EMPRESARIAL: **RUA XII DE SETEMBRO, 577, CENTRO, TUNTUM – MA , CEP: 65763-000**
MUNICÍPIO/UF: **TUNTUM - MA**
CNPJ: **07.748.494/0001-36**
NIRE: **21100328579**
DATA DE CONSTITUIÇÃO: **31/07/1985**
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/ 12 / 2021

TUNTUM -MA, 31 de DEZEMBRO de 2021.

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CPF: 073.613.782-34

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 220306893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203899504. CNPJ DA SEDE: 07748494000136.
NIRE: 21100328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1489
CPL

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 50 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 50 do período 01 / 01 / 2021 a 31 / 12 / 2021, e servirão para o registro LIVRO DIARIO Nº 01, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: **ANTONIO MARTINS DE SOUZA**
ENDEREÇO EMPRESARIAL: **RUA XII DE SETEMBRO, 577, CENTRO, TUNTUM – MA , CEP: 65763-000**
MUNICÍPIO/UF: **TUNTUM - MA**
CNPJ: **07.748.494/0001-36**
NIRE: **21100328579**
DATA DE CONSTITUIÇÃO: **31/07/1985**
DATA DE ABERTURA DO EXERCICIO SOCIAL: 01/ 01 / 2021

TUNTUM -MA, 01 de JANEIRO de 2021.

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CPF: 073.613.782-34

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 220306893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203099504. CNPJ DA SEDE: 07748494000136.
NIRE: 21100320579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1488
Rubrica
C P L

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO MARTINS DE SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07361378234	ANTONIO MARTINS DE SOUZA
34784969349	NELSON NOGUEIRA LIMA FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 220306893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203099504. CNPJ DA SEDE: 07748494088136.
NIRE: 21100328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

BALANÇO PATRIMONIAL
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
RUA XII DE SETEMBRO, 577, CENTRO, CEP. 65.763-000, TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO
C. N. P. J. (MF) 07.748.494/0001-36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.701.157-9
JUCEMA - NIRE - 21 1 0032857-9

ATIVO			**452820,92**
CIRCULANTE		**355.920,92**	
CAIXA	27.890,10		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	72.360,30		
CLIENTES	135.670,52		
ESTOQUE DE MERCADORIAS	120.000,00		
PERMANENTE		**96.900,00**	
IMOBILIZADO	100.000,00		
(-) DEPRECIAÇÃO	3.100,00		
PASSIVO			**452820,92**
CIRCULANTE		**110.943,40**	
FORNECEDORES	87.900,40		
F. G. T. S. A RECOLHER	343,44		
I. N. S. S. A RECOLHER	343,44		
SALÁRIOS A PAGAR	4.293,00		
PRÓ-LABORE A PAGAR	10.000,00		
I. C. M. S A RECOLHER	4.216,01		
SIMPLES A RECOLHER	3.847,11		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**341.877,52**	
CAPITAL SOCIAL	30.000,00		
RESERVAS DE CAPITAL	3.455,80		
LUCROS ACUM. DO EXERCICIO	308.421,72		

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, ONDE CONFIGURAM OS VALORES DO ATIVO E DO PASSIVO EM R$ 452.820,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS OITOCENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CPF: 073.613.782-34

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 228306093 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203099504. CNPJ DA SEDE: 07740494000136.
NIRE: 21100328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos codigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1493
CPL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

ANTONIO MARTINS DE SOUZA

PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RUA XII DE SETEMBRO, 577, CEP. 65.763-000, TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO

C. N. P. J. (MF) 07.748.494/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.701.157-9

NIRE 21 1 0032857-9

(+)	RECEITA BRUTA DE VENDAS			1.227.014,15
(=)	TOTAL DA RECEITA BRUTA			1.227.014,15
(-)	DEDUÇÕES		149.082,22	
	I. C. M. S.	79.755,92		
	SIMPLES	69.326,30		
(=)	RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS			1077931,93
(-)	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		454.789,98	
(=)	LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL			623141,95
(-)	DESPESAS		316.560,23	
	ADMINISTRATIVAS	288.555,46		
	GERAIS	28.004,77		
(+)	RECEITAS		1.840,00	
	DIVERSAS	850,00		
	OPERACIONAIS	990,00		
(=)	LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL			308421,72
(=)	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO			308421,72

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CPF: 073.613.782-34

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220386893.
PROTOCOLO: 228306893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203899584. CNPJ DA SEDE: 07748494000136.
NIRE: 21100328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1492
CPL

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANTONIO MARTINS DE SOUZA - ME

RUA XII DE SETEMBRO, 577, CENTRO, CEP. 65.763-000, TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO

C. N. P. J. (MF) 07.748.494/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.701.157-8

JUCEMA - NIRE - 21 1 0032857-9

CONTAS	SALDO	
	DEVEDOR	CREDOR
CAIXA	27 890,10	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	72 360,30	
CLIENTES	135 670,52	
I S S	61 350,71	
I C M S	79 755,92	
SIMPLES	69 326,30	
13º SALARIO	51 516,00	
F G T S	4 121,28	
I N S S	4 121,28	
FERIAS	53 780,90	
SALARIOS	51 516,00	
VERBAS RESCISÓRIAS	3 500,00	
PRÓ-LABORE	120 000,00	
DESPESAS COM ÁGUA / LUZ / TELEFONE	13 450,20	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	4 440,67	
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA	1 567,90	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS	3 150,90	
DESPESAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.245,10	
DESPESAS COM MATERIAL DE LIMPEZA	3 150,00	
COMPRAS DE MERCADORIAS	356 883,47	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	120 000,00	
IMOBILIZADO	100 000,00	
FORNECEDORES		87.900,40
F G T S A RECOLHER		343,44
I N S S A RECOLHER		343,44
SALÁRIOS A PAGAR		4 293,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		10 000,00
I C M S A RECOLHER		4 216,01
SIMPLES A RECOLHER		3.847,11
RECEITA BRUTA DE VENDAS		1.227.014,15
RECEITAS DIVERSAS		850,00
RECEITAS OPERACIONAIS		990,00
TOTAIS	1.339.797,55	1.339.797,55

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CPF: 073.613.782-34

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 220306893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203099504. CNPJ DA SEDE: 07748494000136.
NIRE: 21100328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 1493
CPL

RELAÇÃO DE FATURAMENTO
PERÍODO DE 01/2021 A 12/2021

ANTONIO MARTINS DE SOUZA

RUA XII DE SETEMBRO, 577, CENTRO, CEP. 65.763-000, TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO
C. N. P. J. (MF) 07.748.494/0001-36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.701.157-9
NIRE 21 1 0032857-9

MESES	ANOS	FAT. A VISTA MÊS	FAT. A PRAZO MÊS	TOTAL R$
JANEIRO	2021	27.034,74	63.081,06	90115,80
FEVEREIRO	2021	28.566,11	66.654,25	95220,35
MARÇO	2021	28.050,00	65.450,00	93500,00
ABRIL	2021	29.697,03	69.293,07	98990,10
MAIO	2021	28.996,29	67.658,01	96654,30
JUNHO	2021	30.364,35	70.850,15	101214,50
JULHO	2021	31.632,29	73.808,67	105440,95
AGOSTO	2021	32.431,14	75.672,66	108103,80
SETEMBRO	2021	31.620,06	73.780,14	105400,20
OUTUBRO	2021	32.805,00	76.545,00	109350,00
NOVEMBRO	2021	33.034,35	77.080,15	110114,50
DEZEMBRO	2021	33.872,90	79.036,76	112909,65
TOTAL ==========>		**368.104,25**	**858.909,91**	**1.227.014,15**

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CPF: 073.613.782-34

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 220306893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203899584. CNPJ DA SEDE: 07748494808136.
NIRE: 21108328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 1494
CPL

SITUAÇÃO FINANCEIRA

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
RUA XII DE SETEMBRO, 577 . CENTRO, CEP. 65.763-000, TUNTUM - MA
C. N. P. J. (MF) 07.748.494/0001-36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.701.157-9
NIRE 21100328579

1ª) INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)

$$IET = \frac{\text{EXIGIVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{110.943,40}{452.820,92} = 0,2450$$

2ª) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{355.920,92}{110.943,40} = 3,2081$$

3ª) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{355.920,92}{110.943,40} = 3,2081$$

4ª) INDICE DE SITUAÇAO GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{452.820,92}{110.943,40} = 4,0815$$

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 2203D6893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203099504. CNPJ BA SEBE: 07748494000136.
NIRE: 21188328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ba.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 1495
C P L

SITUAÇÃO FINANCEIRA

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
RUA XII DE SETEMBRO, 577 , CENTRO, CEP. 65.763-000, TUNTUM - MA
C. N. P. J. (MF) 07.748.494/0001-36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.701.157-9
NIRE 21100328579

5ª) INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{\text{(LUCRO LIQ. + DEPRECIAÇÃO)}}{\text{DIV. DE CURTO PRAZO + DIV DE LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{308.421,72 + 3.100,00}{110.943,40 + 0,00} = 2,8079$$

$$ISG = \frac{311.521,72}{110.943,40} = 2,8079$$

6ª) INDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS (ILRP)

$$ILRP = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMONIO LIQUIDO}}$$

$$ILRP = \frac{355.920,92 - 110.943,40}{341.877,52} = 0,7166$$

ANTONIO MARTINS DE SOUSA
C.P.F. 073.613.782-34

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 220306893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203099504. CNPJ DA SEDE: 07748494000136.
NIRE: 21100328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/83/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1496
CPL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 50 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 50 do período 01 / 01 / 2021 a 31 / 12 / 2021, e servirão para o registro do LIVRO DIARIO Nº 01, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: **ANTONIO MARTINS DE SOUZA**
ENDEREÇO EMPRESARIAL: **RUA XII DE SETEMBRO, 577, CENTRO, TUNTUM – MA , CEP: 65763-000**
MUNICÍPIO/UF: **TUNTUM - MA**
CNPJ: **07.748.494/0001-36**
NIRE: **21100328579**
DATA DE CONSTITUIÇÃO: **31/07/1985**
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/ 12 / 2021

TUNTUM -MA, 31 de DEZEMBRO de 2021.

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CPF: 073.613.782-34

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCOLO: 220306893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203099504. CNPJ OA SEDE: 07748494000136.
NIRE: 21100328579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ANTONIO MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA OA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1497
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO MARTINS DE SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07361378234	ANTONIO MARTINS DE SOUZA
34784969349	NELSON NOGUEIRA LIMA FILHO

JUCEMA

CERTIFICD O REGISTRO EM 11/03/2022 12:55 SOB Nº 20220306893.
PROTOCDLO: 220306893 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203099504. CNPJ DA SEDE: 07748494000136.
NIRE: 21100328579. COM EFEITDS DO REGISTRO EM: 11/03/2822.
ANTONID MARTINS DE SOUZA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos cádigos de verificação.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1498
CPL

RECORDA
PRODUÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **J P DA SILVA NETO – RECORDA PRODUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.272.672/0001-23, com sede na Rua Doze de Setembro, Nº 577 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 601.931.183-00, **DECLARA** para os devidos fins de direito que a empresa a empresa **ANTONIO MARTINS DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.748.494/0001-36, já nos forneceu material de higiene, limpeza e descartáveis de forma e com qualidade satisfatória, de modo que detém qualificação técnica para isso.

Declaramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Tuntum – Maranhão, 01 de fevereiro de 2022.

José Pereira da Silva Neto

J P DA SILVA NETO – RECORDA PRODUÇÕES
CNPJ Nº 15.272.672/0001-23
JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO
CPF Nº 601.931.183-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1499
CPL

RECORDA
PRODUÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **J P DA SILVA NETO – RECORDA PRODUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.272.672/0001-23, com sede na Rua Doze de Setembro, Nº 577 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 601.931.183-00, **DECLARA** para os devidos fins de direito que a empresa a empresa **ANTONIO MARTINS DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.748.494/0001-36, já nos forneceu material de higiene, limpeza e descartáveis de forma e com qualidade satisfatória, de modo que detém qualificação técnica para isso.

Declaramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Tuntum – Maranhão, 01 de fevereiro de 2022.

José Pereira da Silva Neto

J P DA SILVA NETO – RECORDA PRODUÇÕES
CNPJ Nº 15.272.672/0001-23
JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO
CPF Nº 601.931.183-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1500
CPL

Açaí
Açaiteria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa ANTONIO MARTINS DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.748.494/0001-36, localizada na Rua XII de Setembro, Nº 577 B – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, já nos forneceu materiais de higiene, limpeza e descartáveis de forma e com qualidade satisfatória, atendendo satisfatoriamente às expectativas.

Declaramos, ainda que, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Tuntum – Maranhão, 03 de janeiro de 2022.

Bruno Silva Brasil Pessoa
BRUNO SILVA BRASIL PESSOA 61958143340
CNPJ Nº 33.639.598/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
Fls. 1501
Rubrica
C P L

Chalé do Açaí
açaiteria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **ANTONIO MARTINS DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.748.494/0001-36, localizada na Rua XII de Setembro, Nº 577 B – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, já nos forneceu materiais de higiene, limpeza e descartáveis de forma e com qualidade satisfatória, atendendo satisfatoriamente às expectativas.

Declaramos, ainda que, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Tuntum – Maranhão, 03 de janeiro de 2022.

Bruno Silva Brasil Pessoa
BRUNO SILVA BRASIL PESSOA 61958143340
CNPJ Nº 33.639.598/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1502
CPL

FÁCIL

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Certificamos que ANTONIO MARTINS DE SOUZA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201815570
NIRE 21100328579 **CNPJ** 07.748.494/0001-36	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo XII DE SETEMBRO, Nº 577, axxxx, CENTRO - Tuntum/MA - CEP 65763-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220306893	11/03/2022	BALANCO
002	20220289190	10/03/2022	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20220289190	10/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220289190	10/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	160695970	26/08/2018	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	20050135783	07/04/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	0004001	30/07/1985	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100328579	29/07/1985	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2022, às 16:22:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **5FGDNJAY.**

MAC2201815570

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretária(o) Geral

Scanned with CamScanner

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
1503
Rubrica
C P L

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: ANTONIO MARTINS DE SOUZA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2201815539
NIRE (Sede) 21100328579	**CNPJ** 07.748.494/0001-36	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 29/07/1985	**Início de Atividade** 29/07/1985
Endereço Completo Rua XII DE SETEMBRO, Nº 577, CENTRO-Tuntum/MA- CEP65763-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCEARIAS E ARMAZENS VAREJISTAS. COMERCID VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIENCIA			
Capital R$ 30.000,00 (trinta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 11/03/2022	**Número** 20220306893	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Name do Empresário: ANTONIO MARTINS DE SOUZA **Identidade:** 0390034420104 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 073.613.782-34 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2022, às 16:22:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **XY1OTSVF**.

MAC2201815539

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
Fls. 1504
Rubrica

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Certificamos que ANTONIO MARTINS DE SOUZA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	**Protocolo:** MAC2201815570
NIRE 21100328579 **CNPJ 07.748.494/0001-36**	**Situação** **ATIVA** **Status** SEM STATUS
Endereço Completo XII DE SETEMBRO, Nº 577, xxxxx, CENTRO - Tuntum/MA - CEP 65763-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220306893	11/03/2022	BALANCO
002	20220289190	10/03/2022	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20220289190	10/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220289190	10/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	160695970	26/08/2018	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	20050135783	07/04/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	0004001	30/07/1985	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100328579	29/07/1985	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2022, às 16:22:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 5FGDNJAY.

MAC2201815570

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

Scanned with CamScanner

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
FLS. 1505
CPL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2201815539
NIRE (Sede) 21100328579	**CNPJ** 07.748.494/0001-36	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 29/07/1985	Início de Atividade 29/07/1985
Endereço Completo Rua XII DE SETEMBRO, Nº 577, CENTRO-Tuntum/MA- CEP65763-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCEARIAS E ARMAZENS VAREJISTAS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIENCIA			
Capital R$ 30.000,00 (trinta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 11/03/2022	**Número** 20220306893	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: ANTONIO MARTINS DE SOUZA **Identidade:** 0390034420104 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 073.613.782-34 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2022, às 16:22:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **XY1OTSVF**.

MAC2201815...

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1506
Rubrica
CPL

KARLLA P A SOUSA

Fls. 1509
CPL

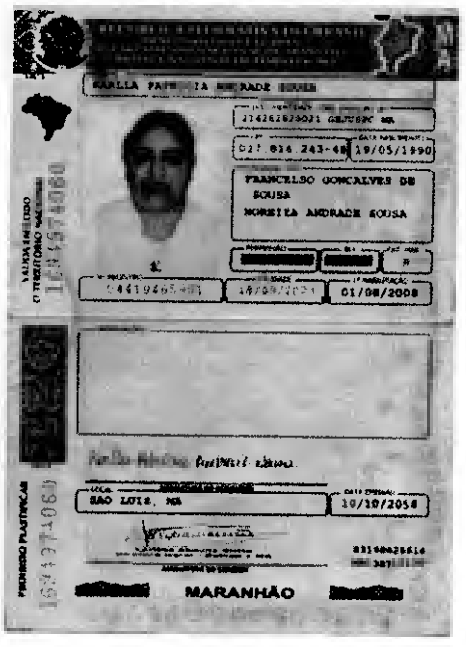
KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA
027 036 243-48
19/05/1990
FRANCELSO GONCALVES DE SOUSA
NORSELIA ANDRADE SOUSA
01/08/2008
SAO LUIS, MA
10/10/2056
MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1508
C P L

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL N° 01
KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA 01781624348

KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA, brasileira, solteira, nascida em 19/05/1990, empresária, portadora do RG n° 21426282002, GEJUSPC-MA e CPF n° 017.816.243-48, residente e domiciliada na Rua Senador Vitorino Freire, n° 350, Centro, Tuntum - MA, CEP 65763-000, titular da empresa **KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA 01781624348**, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, n° 350, Centro, Tuntum – MA, CEP 65763-000, inscrita no CNPJ sob o n° 37.441.868/0001-37 e na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE n° 21802043809, resolve alterar e consolidar o Instrumento de Empresário Individual mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL
Fica alterado o nome empresarial do estabelecimento para **KARLLA P A SOUSA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
O capital que era de 5.000,00 (cinco mil reais) passa a ser de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo aumento é totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECNÔMICAS
Ficam incluídas as atividades seguintes: 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho.

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, a Consolidação do ato constitutivo do referido Empresário Individual, com o teor seguinte:

KARLLA P A SOUSA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL
O Empresário Individual adotará como nome empresarial **KARLLA P A SOUSA**, e usará a expressão SUPERMERCADO PELÉ como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL
O capital será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Senador Vitorino Freire, n° 350, Centro, Tuntum – MA, CEP 65763-000.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1509
CPL

varejista de bebidas; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários.

E exercerá as seguintes atividades:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
4713-0/02 - Loja de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazine;
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O Empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)
O Empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada Lei. (art. 3°, I, LC 123/2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Tuntum – MA, 10 de Março de 2021

KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA
Empresária

PREFEITURA DE IMPERATRIZ MA
Fls. 1510
Rubrica
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KARLLA P A SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01781624348	KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 14:59 SOB Nº 20210322705.
PROTOCOLO: 210322705 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101717227. CNPJ DA SEDE: 37441868000137.
NIRE: 21802043809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.
KARLLA P A SOUSA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA 01781624348
Nome do Empresário
KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA
Nome Fantasia
SUPERMERCADO PELE
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
0214262820021	SSP	MA	017.816.243-48

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	17/06/2020

Números de Registro

CNPJ	NIRE
37.441.868/0001-37	21-8-0204380-9

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65763-000	10A RUA RUA SENADOR VITORINO FREIRE	350
Bairro	**Município**	**UF**
CENTRO	TUNTUM	MA

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
17/06/2020	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de miudezas e quinquilharias
Atividade Principal (CNAE)
47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de bebidas	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de produtos de limpeza	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de laticínios	47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1502
Rubrica
C P L

com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cpl/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME57096131	00001781624348	20/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1503
Rubrica
C P L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.441.868/0001-37 **MATRIZ**		**17/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
KARLLA P A SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO PELE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R RUA SENADOR VITORINO FREIRE	**350**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.763-000	**CENTRO**	**TUNTUM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9163-3161

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2022** às 13:**58:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01781624348
DATA: 23/03/2022
HORA: 10:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1504
C.P.L

INSC. ESTADUAL:	12.648.107-5	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	15/03/2021
RAZÃO SOCIAL:	KARLLA P A SOUSA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	–

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	37.441.868/0001-37	INSC. CENTRALIZADORA:	–
RAZÃO SOCIAL:	KARLLA P A SOUSA		
NIRE:	21802043809	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	17/06/2020	CAPITAL SOCIAL:	20.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	37 - AGÊNCIA DE BARRA DO CORDA	UFRE:	49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE:	EMPRESÁRID	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ DU UNICD
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	–	DATA OBRIG. EFD:	–
CORREIO ELETRÔNICO:	–	ÁREA UTILIZADA:	–

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65763-000		
ENDEREÇO	null RUA SENADOR VITORINO FREIRE	NÚMERO:	350
COMPLEMENTO:	–		
PONTO DE REFERENC.:	–	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	TUNTUM	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9163-3161	FAX:	–
CEP CAIXA PDSTAL:	–		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	–		
ENDEREÇO	null RUA SENADOR VITORINO FREIRE	NÚMERO:	350
COMPLEMENTO:	–		
PONTO DE REFERENC.:	–	BAIRRO:	CENTRD
CIDADE:	TUNTUM	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)9163-3161	FAX:	–
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTDS ALIMENTÍCIOS -
2	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
3	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADD DE ELETRDDDMÉSTICOS E EQUIPAMENTDS DE ÁUDIO E VÍDED
5	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
6	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
7	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
6	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1781624348	KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA	601 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITD

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATDRIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/03/2021	–	Ativo
NFC-e	21/12/2021	–	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1545
Rubrica
C P L

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KARLLA P A SOUSA
CNPJ: 37.441.868/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:57:03 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2022.
Código de controle da certidão: **2AFD.D189.C428.E4A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1516
Rubrica
C P L

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000755/22 **Data da** 04/01/2022 10:48:11

Inscrição Estadual: 126481075 **CPF/CNPJ:** 37441868000137

Razão Social: KARLLA P A SOUSA

Endereço: RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 350 CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (98)91633161 **Município:** TUNTUM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2022 17:03:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1517
Rubrica
C P L

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000422/22 **Data da** 04/01/2022 10:48:40

Inscrição Estadual: 126481075 **CPF/CNPJ:** 37441868000137

Razão Social: KARLLA P A SOUSA

Endereço: RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 350 CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (98)91633161 **Município:** TUNTUM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2022 17:04:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 1518
CPL

Exercício: 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria Muncipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada KARLLA P A SOUSA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 04/04/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000057
Contribuint	KARLLA P A SOUSA
Endereço:	RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 350 Complemento:
Bairro:	CENTRO CEP: 65763000
Cidade:	TUNTUM UF: MA
Matricula:	
CPF/CNPJ	37441868000137

Data de Emissão: 04/01/2022 **Valida Até: 04/04/2022**

Código de Controle da certidão/Número:
B2CB.9DF5.6667.5509

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06136911000166

Fls. 1579

Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Muncipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada KARLLA P A SOUSA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 22/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000054
Contribuint	KARLLA P A SOUSA
Endereço:	RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 350 Complemento:
Bairro:	CENTRO CEP: 65763000
Cidade:	TUNTUM UF: MA
Matricula:	000054
CPF/CNPJ	37441868000137

Data de Emissão: 24/03/2022 Valida Até: 22/06/2022

Código de Controle da certidão/Número:
8B2E.0393.3105.C918

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS
CNPJ: 06138911000166

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 174/2022 **Exercício:** 2022

Inscrição Municipal: **Validade:** 31/12/2022

Contribuinte: KARLLA P A SOUSA

Nome Fantasia: SUPERMERCADO PELE

CPF/CNPJ: 37441868000137 **RG/Inscrição Estadual:**

Endereço: SENADOR VITORINO FREIRE Nº 350 CENTRO

CEP: 65763000 **Complemento:**

Atividades

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Comércio varejista de laticínios e frios
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario: **Area Utilizada:** 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 24/03/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de TUNTUM-MA.

Data de Abertura:
17/06/2020

VALIDADOR F3DAB6D475102AD3

http://nfse.adtrinforma

TUNTUM - MA, 24/03/2022

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

TUNTUM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS
CNPJ: 06138911000166

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 174/2022 **Exercício:** 2022

Inscrição Municipal: **Validade:** 31/12/2022

Contribuinte: KARLLA P A SOUSA

Nome Fantasia: SUPERMERCADO PELE

CPF/CNPJ: 37441868000137 **RG/Inscrição Estadual:**

Endereço: SENADOR VITORINO FREIRE Nº 350 CENTRO

CEP: 65763000 **Complemento:**

Atividades

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Comércio varejista de laticínios e frios
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario: **Area Utilizada:** 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 24/03/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de TUNTUM-MA.

Data de Abertura:
17/06/2020

VALIDADOR F3DAB6D475102AD3

http://nfse.adtrinforma

TUNTUM - MA, 24/03/2022

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1522
Rubrica
C P L

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.441.868/0001-37
Razão Social: KARLLA P A SOUSA
Endereço: RUA SENADOR VITORINO FREIRE 350 / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031703045405731643

Informação obtida em 23/03/2022 08:36:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1523
Rubrica
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARLLA P A SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.441.868/0001-37
Certidão nº: 4510524/2022
Expedição: 04/02/2022, às 17:07:32
Validade: 02/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARLLA P A SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.441.868/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TUNTUM - MA
1ª Vara
Secretaria Judicial
Praça Dos
Centro, Tuntum-MA
Ato Judicial
Oneroso

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/M

Certifico a requerimento verbal da parte interessada, e no uso de minhas atribuições legais, que revendo o livro de distribuição Civel desta Comarca e Secretaria, constatei a **INEXISTÊNCIA** de qualquer ação seja **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a Empresa **KARLLA P A SOUSA, CNPJ 37.441.868/0001-37, Inscrição Estadual nº 12648107-5**, com endereço à Rua Senador vitorino Freire, nº 350, Centro, Tuntum/MA. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.

Tuntum/MA, 21 de março de 2022.

Érica R. Uchôa da Silva Melo
Secretária Judicial
Matr. 164046

Data da consulta: 23/03/2022 07:38:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
Fls. 1525
Rubrica
C P L

CNPJ: **37.441.868/0001-37**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange **todos os estabelecimentos da empresa**

Nome Empresarial: **KARLLA P A SOUSA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1526
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que KARLLA P A SOUSA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201842890
NIRE 21802043809 **CNPJ 37.441.868/0001-37**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo RUA SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 350, xxxxx, CENTRO - Tuntum/MA - CEP 65763-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210322705	15/03/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NDME EMPRESARIAL
317	MX00092435	01/03/2021	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802043809	17/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802043809	17/06/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2022, às 12:05:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GNRKAHM1**.

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 1529
Fábrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KARLLA P A SOUSA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2201839465
NIRE (Sede) 21802043809	**CNPJ** 37.441.868/0001-37	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 17/06/2020	**Início de Atividade** 17/06/2020

Endereço Completo
10a Rua RUA SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 350, CENTRO-Tuntum/MA- CEP65763-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

Capital R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)

Último Arquivamento **Data** 15/03/2021	**Número** 20210322705	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA
Identidade:
214262820021
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
CPF:
017.816.243-48
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2022, às 10:44:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XCGZGZEF**.

MAC [illegible]-39-65

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1528
Rubrica
C P L

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins que a Pessoa Jurídica KARLLA P. A. SOUSA, CNPJ/MF Nº 37.441.868/0001-37, sediada na Rua Senador Vitorino Freire, nº 350, CEP 65.763-000, Bairro Centro, Tuntum/MA, realizou fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis de forma satisfatória a Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ nº 06.138.911/0001-66, localizado na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA, CEP: 65.763-000.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tuntum-MA, 18 de fevereiro de 2022.

RHICARDDO HERIVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1529
Rubrica
CPL

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2022 08:45:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KARLLA P A SOUSA**
CNPJ: **37.441.868/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1530
Rubrica
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1531
Rubrica
CPL

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **37.441.868/0001-37**
Razão Social: **KARLLA P A SOUSA**

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Endereço:

10A RUA RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 350 - CENTRO - Tuntum / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1532
CPL

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.441.868/0001-37**	DUNS®:	**92*****89**
Razão Social:	**KARLLA P A SOUSA**		
Nome Fantasia:	**SUPERMERCADO PELE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**22/03/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**03/08/2022**
FGTS		Validade:	**15/04/2022**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**19/09/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/05/2022**
Receita Municipal	Validade:	**04/04/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 017.816.243-48 Nome: KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA
Ass: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1533
Rubrica
CPL

NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1534
Rubrica
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
NYCHERLLE AZEVEDO SILVA QUEIROZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
152459520006 SSP MA

CPF
927.181.593-91

DATA NASCIMENTO
02/06/1983

FILIAÇÃO
NELSON PEREIRA DA SILVA
MARIA DA GRACA AZEVEDO SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06200656035

VALIDADE
03/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/10/2014

OBSERVAÇÕES
A

Nycherlle Azevedo S Queiroz
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
26/11/2019

Carlos Abdalla Brito
ASSINATURA DO EMISSOR

25192616706
MA040756939

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1966001703

PROIBIDO PLASTIFICAR
1966001703

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1535

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21800328547	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): NYCHERLLE AZEVEDO SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Feminino	REGIME DE BENS(se casado): Comunhão Parcial
FILIO DE (pai): NELSON PEREIRA DA SILVA	(mãe): MARIA DAS GRACAS AZEVEDO SILVA
NASCIDO EM (data de nascimento): 02/06/1983	IDENTIDADE (número): 152459520006 — Órgão emissor: SSP — UF: MA — CPF(número): 927.181.593-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA SAO RAIMUNDO	NÚMERO: 603
COMPLEMENTO: XXX — BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 65763-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002609 - Tuntum
MUNICÍPIO: Tuntum	UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 022(1) - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX
NOME EMPRESARIAL: NYCHERLLE A. SILVA	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA RAIMUNDO CARNEIRO	NÚMERO: 582
COMPLEMENTO: CASA 1 — BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 65763-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002609 - Tuntum
MUNICÍPIO: Tuntum — UF: MA — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 1,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): um real
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade Principal: 4712100 — Atividade Secundária: XXX	Descrição do Objeto: Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - Merceeiro/vendeiro
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 15.685.074/0001-86 — TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: — UF: — USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM / 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 27/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Nycherlle Azevedo Silva

Cartório do 2º Ofício
Pereira Alves

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	MA1160000441203

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Confere com original

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 14:17 SOB Nº 20160630819.
PROTOCOLO: 160630819 DE 28/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601966839. NIRE: 21800328547.
NYCHERLLE A. SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 1536
Rubrica
CPL

NYCHERLLE A. SILVA
CNPJ 15.685.074/0001-86
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NYCHERLLE AZEVEDO SILVA QUEIROZ, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de bens, natural da cidade de Presidente Dutra – MA, data de nascimento 02/06/1983, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 015245952000-6, expedida por SSP/MA em 08/04/2014 e CPF: nº 927.181.593-91, residente e domiciliada na cidade de Tuntum – MA, na Rua São Raimundo, nº 603, Centro, CEP 65763-000;

única sócio da NYCHERLLE A. SILVA, com sede na Rua Raimundo Carneiro, nº 582, casa 1, Centro, Tuntum – MA, CEP 65763-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21800328547 e inscrita no CNPJ sob o nº 15.685.074/0001-86 resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – A razão social que antes era NYHCERLLE A. SILVA, passa a ser a partir da data da assinatura deste instrumento, NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ;

Cláusula 2ª – O objeto social passará a ser - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEEIRO/VENDEIRO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES.

Desenvolvendo a partir da data desse contrato as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

Tuntum – MA, 29 de Maio de 2020.

NYCHERLLE AZEVEDO SILVA QUEIROZ
TITULAR/PROPRIETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1537
Rubrica
C P L

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92718159391	NYCHERLLE AZEVEDO SILVA QUEIROZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2020 15:31 SOB Nº 20200364731.
PROTOCOLO: 200364731 DE 25/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002237067. NIRE: 21800328547.
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1539
Rubrica
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.685.074/0001-86 MATRIZ		**11/06/2012**

NOME EMPRESARIAL
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RAIMUNDO CARNEIRO	**582**	**CASA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.763-000	**CENTRO**	**TUNTUM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PESSOACONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	**(99) 3522-1107**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/06/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2022** às **15:10:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 1540
CPL

SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão — Sistema Público de Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.685.074/0001-86 **Inscrição Estadual:** 12.477198-0

Razão Social: NYCHERLLE A SILVA QUEIROZ

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RAIMUNDO CARNEIRO

Número: 582 **Complemento:** CASA 1

Bairro: CENTRO

Município: TUNTUM **UF:** MA

CEP: 65763000 **DDD:** **Telefone:** 35221107

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCID VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/03/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/03/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 1542
Rubrica
CPL

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 01

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 6 (seis) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 01(um) da empresa NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ sita à Rua Raimundo Carneiro, 582, centro, Tuntum - MA, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21800328547, e inscrita no CNPJ sob número 15.685.074/0001-86.

Tuntum – MA, 01 de janeiro de 2020.

Nycherlle Azevedo Silva Queiroz
CPF 927.181.593-91

Antonio Fernando França de Oliveira
CPF 614.811.993-58
CRC-MA 014903/O

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1543
Rubrica
C P L

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100537683 em 27/01/2021, protocolo 210135484. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ
Número de Registro:	21800328547
CNPJ:	15685074000186
Município:	Tuntum

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
61481199358	ANTONIO FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA	MA014903/O
92718159391	NYCHERLLE AZEVEDO SILVA QUEIROZ	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2021 12:23:05 SOB Nº 20210135484.
PROTOCOLO: 210135484 DE 27/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100537683. NIRE: 21800328547.
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/01/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1543
Rubrica
C P L

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NYCHERLLE A. SILVA - CNPJ: 15.685.074/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Endereço: RUA SRAIMUNDO CARNEIRO, Complemento: CASA 1, N.º: 582, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99) 35221107

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/01/2020	60458	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18.619,45
Histórico:	COMPRA DE MERCADORIAS P/ REVENDA REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2020							
31/01/2020	60459	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	50.712,50
Histórico:	RECEITA REFERENTE AS VENDA REALIZADAS NO MES DE JANEIRO DE 2020							
							Totais do dia 31:	**69.331,95**
							Totais do mês de Janeiro:	**69.331,95**
20/02/2020	60482	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.183,92
Histórico:	Pagamento de DAS							
							Totais do dia 20:	**3.183,92**
28/02/2020	60460	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	34.297,61
Histórico:	Compra de Mercadorias p/ revenda referente ao mes de Feverairo de 2020							
28/02/2020	60461	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	49.587,50
Histórico:	Receita referente as vendas de mercadorias referente ao mes de fevereiro de 2020							
							Totais do dia 28:	**83.885,11**
							Totais do mês de Fevereiro:	**87.069,03**
20/03/2020	60483	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.651,84
Histórico:	Pagamento da DAS							
							Totais do dia 20:	**3.651,84**
31/03/2020	60462	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	43.486,75
Histórico:	Compra de mercadorias p/ revenda referente ao mes de Março de 2020							
31/03/2020	60463	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	51.710,00
Histórico:	Raceita referente revenda de mercadorias no me de março de 2020							
							Totais do dia 31:	**95.196,75**
							Totais do mês de Março:	**98.848,59**
20/04/2020	60484	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.085,10
Histórico:	Pagamento de DAS							
							Totais do dia 20:	**1.085,10**
30/04/2020	60464	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	33.420,88
Histórico:	Compra de mercadorias p/ revenda raferente ao mes abril de 2020							
30/04/2020	60465	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	30.352,50
Histórico:	Venda de mercadorias referente ao mes de Abril de 2020							
							Totais do dia 30:	**63.773,38**
							Totais do mês de Abril:	**64.858,48**
20/05/2020	60485	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	766,76
Histórico:	Pagamento de DAS							
							Totais do dia 20:	**766,76**
31/05/2020	60466	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	41.395,33
Histórico:	Compra de mercadorias referente ao mes de Maio de 2020							
31/05/2020	60467	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	35.253,50
Histórico:	venda de mercadorias referente ao mes de Maio de 2020							
							Totais do dia 31:	**76.848,83**
							Totais do mês de Maio:	**77.415,59**
20/06/2020	60486	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	878,41
Histórico:	Pagamento de DAS							
							Totais do dia 20:	**878,41**
30/06/2020	60468	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	48.160,31
Histórico:	Compra de mercadorias p/ revenda referente ao mes de Junho de 2020							
30/06/2020	60469	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	48.475,00
Histórico:	Venda de mercadorias referente ao mes de Junho de 2020							
							Totais do dia 30:	**96.635,31**
							Totais do mês de Junho:	**97.513,72**
20/07/2020	60487	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.658,49
Histórico:	Pagamento de DAS							
							Totais do dia 20:	**3.658,49**
31/07/2020	60470	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	48.475,78
Histórico:	Compra de mercadorias p/ revenda referente ao mes de Julho de 2020							
31/07/2020	60471	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	40.811,25
Histórico:	Venda de Mercadorias referente ao mes de Julho de 2020							

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
Fls: 1544
Rubrica
C P L

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NYCHERLLE A. SILVA - CNPJ: 15.685.074/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Endereço: RUA SRAIMUNDO CARNEIRO, Complemento: CASA 1, N.º: 582, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99 35221107

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
							Totais do dia 31:	**89.287,03**
							Totais do mês de Julho:	**92.945,52**
20/08/2020	60488	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.165,77
Histórico:	Pagamento de DAS							
							Totais do dia 20:	**3.165,77**
31/08/2020	60472	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	20.000,00
Histórico:	Compra de mercadorias referente ao mes de Agosto de 2020							
31/08/2020	60472	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	15.251,20
Histórico:	Compra de mercadorias referente ao mes de Agosto de 2020							
31/08/2020	60473	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	14.085,80
Histórico:	Venda de mercadorias refente ao mes de Agosto de 2020							
							Totais do dia 31:	**49.337,00**
							Totais do mês de Agosto:	**52.502,77**
20/09/2020	60489	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	935,00
Histórico:	Pagamento de DAS							
							Totais do dia 20:	**935,00**
30/09/2020	60474	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	47.592,31
Histórico:	Compra de mercadorias refente ao mes de setembro de 2020							
30/09/2020	60475	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	37.300,00
Histórico:	Venda de mercadorias referente ao mes de setembro de 2020							
							Totais do dia 30:	**84.892,31**
							Totais do mês de Setembro:	**85.827,31**
20/10/2020	60490	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.850,45
Histórico:	Pagamento de DAS							
							Totais do dia 20:	**2.850,45**
31/10/2020	60478	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	29.968,76
Histórico:	Compra de mercadorias refente ao mes de outubro de 2020							
31/10/2020	60477	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	47.706,00
Histórico:	Venda de mercadorias referente ao mes de Outubro de 2020							
							Totais do dia 31:	**77.674,76**
							Totais do mês de Outubro:	**80.525,21**
20/11/2020	60491	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.320,63
Histórico:	Pagamento de DAS							
							Totais do dia 20:	**3.320,63**
30/11/2020	60478	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	66.716,67
Histórico:	Compra de mercadorias p/ revenda referente ao mes de Novembro de 2020							
30/11/2020	60479	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	43.120,20
Histórico:	Venda de mercadorias referente ao mes de Novembro de 2020							
							Totais do dia 30:	**109.836,87**
							Totais do mês de Novembro:	**113.157,50**
20/12/2020	60492	3.01.01.01.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.128,18
Histórico:	Pagamento de DAS							
							Totais do dia 20:	**3.128,18**
31/12/2020	60480	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	60.682,20
Histórico:	venda de mercadorias refererite ao mes de Dezembro de 2020							
31/12/2020	60481	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	23.439,68
Histórico:	Compra de mercadorias referente ao mes de Dezembro de 2020							
31/12/2020	60493	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	4.010,77
Histórico:	Provisao de DAS							
31/12/2020	60494	3.01.01.01.03.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13.297,62
Histórico:	Pagamento de ICMS referente ao ano de 2020							
31/12/2020	60495	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	368.797,01
Histórico:	Custo das Mercadorias revendidas no periodo							
31/12/2020	60496	3.01.01.03.02.0053	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.415,56
Histórico:	Pagamento de energia eletrica referente ao ano de 2020							
31/12/2020	60498	3.01.01.01.01.0005	0001	001				509.796,45
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2020	60496	6.01	0001	001				4.415,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1545
Rubrica
C P L

Livro Diário Nº. 1

Empresa: NYCHERLLE A. SILVA - CNPJ: 15.685.074/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Endereço: RUA SRAIMUNDO CARNEIRO, Complemento: CASA 1, N.º: 582, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99 35221107

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2020	60498	6.01	0001	001				13.297,62
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2020	60498	6.01	0001	001				30.635,32
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2020	60498	6.01	0001	001				92.650,94
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2020	60498	6.01	0001	001				368.797,01
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2020	60498				2.07.07.01.01.0001	0001	001	92.650,94
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2020	60498				3.01.01.01.03.0002	0001	001	13.297,62
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2020	60498				3.01.01.01.03.0007	0001	001	30.635,32
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2020	60498				3.01.01.03.02.0053	0001	001	4.415,56
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2020	60498				3.01.01.03.03.0001	0001	001	368.797,01
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
31/12/2020	60498				6.01	0001	001	509.796,45
Histórico: Vr.encerramento do exercício								
							Totais do dia 31:	**1.494.235,74**
							Totais do mês de Dezembro:	**1.497.363,92**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1546
Rubrica
C P L

Balanço Patrimonial

Empresa: NYCHERLLE A. SILVA - CNPJ: 15.685.074/0001-86
Endereço: RUA SRAIMUNDO CARNEIRO, Complemento: CASA 1, N.º: 582, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99 35221107

Conta	Descrição	31/12/2020	
1	*** Ativo ***	111.913,91	D
1.01	Ativo Circulante	111.913,91	D
1.01.01	Disponibilidades	9.886,19	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	9.886,19	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	9.886,19	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	9.886,19	D
1.01.15	Estoques	102.027,72	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	102.027,72	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	102.027,72	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	102.027,72	D
2	*** Passivo ***	111.913,91	C
2.01	Passivo Circulante	19.261,97	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	19.261,97	C
2.01.01.01	Fornecedores	15.251,20	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	15.251,20	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	15.251,20	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.010,77	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.010,77	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	4.010,77	C
2.07	Patrimônio Líquido	92.651,94	C
2.07.01	Capital Realizado	1,00	C
2.07.01.01	Capital Social	1,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1,00	C
2.07.07	Outras Contas	92.650,94	C
2.07.07.01	Outras Contas	92.650,94	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	92.650,94	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	92.650,94	C

Date de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 111.913,91 (Cento e Onze Mil Novecentos e Treze Reais e Noventa e Um Centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1547
Rubrica
C P L

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: NYCHERLLE A. SILVA - CNPJ: 15.685.074/0001-86
Endereço: RUA SRAIMUNDO CARNEIRO, Complemento: CASA 1, N.º: 582, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99) 35221107
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	509.796,45
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	509.796,45
010.01.02	Vendas de Mercadorias	509.796,45
(-) 020	Deduções da Receita	43.932,94
020.01	Impostos Faturados	43.932,94
020.01.01	ICMS	13.297,62
020.01.05	Simples	30.635,32
(=) 030	Receita Líquida	465.863,51
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	373.212,57
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	4.415,56
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	368.797,01
(=) 060	Lucro Bruto	92.650,94
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	92.650,94
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	92.650,94
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	92.650,94

INDICES DE LIQUIDEZ

NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ, CNPJ 15.685.074/0001-86, R SÃO RAIMUNDO CARNEIRO, 582, Centro, Tuntum - MA 65763-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1548
CPL

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

111.913,91
19.261,97

Liquidez Corrente = 5,81

Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

111.913,91 – 102.027,72
19.261,97

Liquidez Seca = 0,51

Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante

9.886,19
19.261,97

Liquidez Imediata = 0,51

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

111.913,91
19.261,97

Liquidez Geral = 5,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1549
Rubrica
C P L

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 01

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 6 (seis) páginas tipograficamente numeradas, que serviu de livro diário número 01(um) da empresa NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ sita à Rua Raimundo Carneiro, 582, centro, Tuntum - MA, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21800328547, e inscrita no CNPJ sob número 15.685.074/0001-86.

Tuntum – MA, 31 de dezembro de 2020.

Nycherlle Azevedo Silva Queiroz
CPF 927.181.593-91

Antonio Fernando França de Oliveira
CPF 614.811.993-58
CRC-MA 014903/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1550
Rubrica
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61481199358	ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA
92718159391	NYCHERLLE AZEVEDO SILVA QUEIROZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2021 12:22:59 SOB Nº 20210135484.
PROTOCOLO: 210135484 DE 27/01/2021. NIRE: 21800328547.
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 27/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTUM-MA
Fls. 1551
Rubrica
C P L

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	Antonio Fernando Franca De Oliveira
REGISTRO.....	MA-014903/O-4
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	***.811.993-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/03/2022 as 10:27:27.
Válido até: 21/06/2022.
Código de Controle: 953481.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1552
Rubrica
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ
CNPJ: 15.685.074/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:16 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2022.
Código de controle da certidão: **04EE.DAF0.1905.E5A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1553
Rubrica
C P L

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 041695/22 **Data da** 23/03/2022 08:25:23

Inscrição Estadual: 124771980 **CPF/CNPJ:** 15685074000186

Razão Social: NYCHERLLE A SILVA QUEIROZ

Endereço: RUA RAIMUNDO CARNEIRO, 582 CASA 1 CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)35221107 **Município:** TUNTUM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/03/2022 08:25:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1554
Rubrica
C P L

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092167/21 **Data da** 29/12/2021 12:41:12

Inscrição Estadual: 124771980 **CPF/CNPJ:** 15685074000186

Razão Social: NYCHERLLE A SILVA QUEIROZ

Endereço: RUA RAIMUNDO CARNEIRO, 582 CASA 1 CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)35221107 **Município:** TUNTUM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2022 09:35:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1555
Rubrica
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166

Exercicio: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria Muncipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 19/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000049
Contribuint	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ
Endereço:	RUA RAIMUNDO CARNEIRO, 582 Complemento:
Bairro:	CENTRO CEP: 65763000
Cidade:	TUNTUM UF: MA
Matricula:	000049
CPF/CNPJ	15685074000186

Data de Emissão: 21/03/2022 Valida Até: 19/06/2022

Código de Controle da certidão/Número:
B9B7.C5C7.2A1C.A3A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1556
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166

Exercicio: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Muncipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 19/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000049
Contribuint	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ
Endereço:	RUA RAIMUNDO CARNEIRO, 582 Complemento:
Bairro:	CENTRO CEP: 65763000
Cidade:	TUNTUM UF: MA
Matricula:	000049
CPF/CNPJ	15685074000186

Data de Emissão: 21/03/2022 Valida Até: 19/06/2022

Código de Controle da certidão/Número:
7C69.A250.6F1A.70A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1557
Rubrica
C P L

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.685.074/0001-86
Razão Social: NYCHERLLE AZEVEDO SILVA
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 603 SALA / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/03/2022 a 30/03/2022

Certificação Número: 2022030101392941375368

Informação obtida em 17/03/2022 15:10:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMMA
Fls. 1558
Rubrica
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.685.074/0001-86
Certidão nº: 8815611/2022
Expedição: 17/03/2022, às 15:07:46
Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.685.074/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMARCA DE TUNTUM - MA
Secretaria Judicial - 1ª Vara
Praça Des. Jorge Rachid Mubárack, Centro, Tuntum - MA / CEP 65673-000
Telefone: [illegible]
Ato Judicial Oneroso
000000865868
Fls. 559
Rubrica
CPL

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/M

Certifico a requerimento verbal da parte interessada, e no uso de minhas atribuições legais, que revendo o livro de distribuição Cível desta Comarca e Secretaria, constatei a **INEXISTÊNCIA** de qualquer ação seja **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a Empresa **NYCHERLLE A SILVA QUEIROZ, CNPJ 15.685.074/0001-86, Inscrição Estadual nº 12.477198-0,** com endereço à Rua Raimundo Carneiro, 582, Centro, Tuntum/MA. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.

Tuntum/MA, 23 de março de 2022.

Érica R. Uchôa da Silva Melo
Secretária Judicial
Matr. 164046

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1560
Rubrica
C P L

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201842563

NIRE 21800328547 **CNPJ 15.685.074/0001-86**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo RAIMUNDO CARNEIRO, Nº 582, CASA 1, CENTRO - Tuntum/MA - CEP 65763-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20200364731	02/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20180425005	13/06/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PDRTE
002	20160630819	28/09/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	M1621003185	22/07/2013	DESENQUADRAMENTO DE MEI
350	M1321032207	11/06/2012	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800328547	11/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800328547	11/06/2012	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2022, às 17:11:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XY1IGHL6**.

MAC2201842563

LARISSA ROCHA OA SILVA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1561
Rubrica
CPL

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informeções abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2201842519
NIRE (Sede) 21800328547	**CNPJ** 15.685.074/0001-86	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 11/06/2012	**Início de Atividade** 11/06/2012
Endereço Completo Rua RAIMUNDO CARNEIRO, Nº 582, CASA 1, CENTRO-Tuntum/MA- CEP65763-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEEIRO/VENDEIRO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES.			
Capital R$ 1,00 (um reais)			**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data** 02/06/2020	**Número** 20200364731	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: NYCHERLLE AZEVEDO SILVA QUEIROZ ***Identidade:*** 152459520006 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 927.181.593-91 **Regime de bens:** Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2022, às 17:10:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NSVJQFGE**.

MAC2201842519

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1563
Rubrica
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS
CNPJ: 06138911000166

Fls. 1864

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 166/2022 **Exercício:** 2022

Inscrição Municipal: **Validade:** 31/12/2022

Contribuinte: NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ

Nome Fantasia: ********

CPF/CNPJ: 15685074000186 **RG/Inscrição Estadual:**

Endereço: RAIMUNDO CARNEIRO Nº 582 CENTRO

CEP: 65763000 **Complemento:**

Atividades

Comércio varejista de laticínios e frios
Comércio varejista de carnes - açougues
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de calçados

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario: **Area Utilizada:** 0m²

Pelo documento de arrecadação datado de 21/03/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de TUNTUM-MA.

Data de Abertura:
0

VALIDADOR 0EBDA6668F0BFE8C

http://nfse.adtrinformati

TUNTUM - MA, 21/03/2022

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1565
Rubrica
C P L

DOCS DE HABILITAÇÃO

F. W. G. DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
Fls. 1566
Rubrica
CPL

JOSIMAR DA S. RODRIGUES
[redacted]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa JOSIMAR DA S. RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.677.073/0001-39, localizada na R. FREI CARLOS, Nº33A – CONJUNTO FREI CARLOS – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, DECLARA para os devidos fins de direito que a empresa F. W. G. DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº37.814.095/0001-97, estabelecida na Rua Frederico Coelho, S/N – CENTRO – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, já nos forneceu material de higiene, limpeza e descartáveis de forma e com qualidade satisfatória, de modo que detém qualificação técnica para isso.

Declaramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Tuntum – Maranhão, 11 de março de 2022.

Josimar da Silva Rodrigues
JOSIMAR DA S. RODRIGUES
CNPJ: 11.677.073/0001-39

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1567
Rubrica
C P L

JOSIMAR DA S. RODRIGUES
CNPJ 11.677.073/0001-39

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa JOSIMAR DA S. RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.677.073/0001-39, localizada na R. FREI CARLOS, Nº33A – CONJUNTO FREI CARLOS – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, DECLARA para os devidos fins de direito que a empresa F. W. G. DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº37.814.095/0001-97, estabelecida na Rua Frederico Coelho, S/N – CENTRO – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, já nos forneceu material de higiene, limpeza e descartáveis de forma e com qualidade satisfatória, de modo que detém qualificação técnica para isso.

Declaramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Tuntum – Maranhão, 11 de março de 2022.

Josimar da Silva Rodrigues

JOSIMAR DA S. RODRIGUES
CNPJ: 11.677.073/0001-39

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1569
Rubrica
CPL

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 01

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 7 (sete) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 01 (um) da empresa FRANCISCO WILDEMBERGUE GONÇALVES DA SILVA 55049222320, sita à Rua Frederico coelho, SN, Sala, Centro, Tuntum - MA, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21802100420 com despacho em 22/07/2020, e inscrita sob o CNPJ 37.814.095/0001-97.

Tuntum – MA, 22 de julho de 2020

Francisco Wildembergue Gonçalves da Silva
Empresário
CPF: 550.492.223-20

Antonio Fernando França de Oliveira
Contador
CPF 614.811.993-58
CRC-MA 014903/O

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1568
Rubrica
C P L

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100973866 em 11/02/2021, protocolo 210220821. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F. W. G. DA SILVA
Número de Registro:	21802100420
CNPJ:	37814095000197
Município:	Tuntum

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	22/07/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
55049222320	FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA	
61481199358	ANTONIO FERNANDO FRANÇA DE OLIVEIRA	MA014903/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/02/2021 14:26:28 SOB Nº 20210220821.
PROTOCOLO: 210220821 DE 10/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100973866. NIRE: 21802100420.
F. W. G. DA SILVA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/02/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1570
Rubrica
C P L

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA 55049222320 CNPJ: 37.814.095/0001-97
Período: 22/07/2020 a 31/12/2020
Endereço: RUA FREDERICO COELHO, Complemento: SALA, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99) 35221107

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Integralização de Capital social	0001	001	60747	5.000,00	
22/07/2020	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	Integralização de Capital social	0001	001	60747		5.000,00
					Totais do dia 22:	**5.000,00**	**5.000,00**
					Totais do mês de Julho:	**5.000,00**	**5.000,00**
31/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	60748	2.398,41	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	60748		2.398,41
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	receita da revenda de mercadorias	0001	001	60749	5.000,00	
31/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	receita da revenda de mercadorias	0001	001	60749		5.000,00
					Totais do dia 31:	**7.398,41**	**7.398,41**
					Totais do mês de Agosto:	**7.398,41**	**7.398,41**
30/09/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	60750	4.699,66	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	60750		4.699,66
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da revenda de mercadorias	0001	001	60751	7.500,00	
30/09/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Receita da revenda de mercadorias	0001	001	60751		7.500,00
					Totais do dia 30:	**12.199,66**	**12.199,66**
					Totais do mês de Setembro:	**12.199,66**	**12.199,66**
31/10/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	60752	7.842,85	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	60752		7.842,85
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da revenda de mercadorias	0001	001	60753	10.000,00	
31/10/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Receita da revenda de mercadorias	0001	001	60753		10.000,00
					Totais do dia 31:	**17.842,85**	**17.842,85**
					Totais do mês de Outubro:	**17.842,85**	**17.842,85**
30/11/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	60754	5.604,37	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	60754		5.604,37
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rceita da revenda de mercadorias	0001	001	60755	8.500,00	
30/11/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rceita da revenda de mercadorias	0001	001	60755		8.500,00
					Totais do dia 30:	**14.104,37**	**14.104,37**
					Totais do mês de Novembro:	**14.104,37**	**14.104,37**
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	60756	2.611,17	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	60756		2.611,17
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita da revenda de mercadorias	0001	001	60757	5.000,00	
31/12/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 3571
Rubrica
CPL

Livro Diário Nº. 1

Empresa: FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA 55049222320 CNPJ: 37.814.095/0001-97
Período: 22/07/2020 a 31/12/2020
Endereço: RUA FREDERICO COELHO, Complemento: SALA, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99) 35221107

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita da revenda de mercadorias	0001	001	60757		5.000,00
31/12/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	CMV - Custo das mercaorias reveridas	0001	001	60758	23.000,00	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	CMV - Custo das mercaorias reveridas	0001	001	60758		23.000,00
31/12/2020	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	Pagamento de energia eletrica	0001	001	60759	350,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de energia eletrica	0001	001	60759		350,00
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pagamento de Contribuçoes	0001	001	60760	313,50	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagamento de Contribuçoes	0001	001	60760		313,50
31/12/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vr.encerramento do exercício	0001	001	60762	36.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	60762	313,50	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	60762	350,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	60762	12.336,50	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	60762	23.000,00	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr.encerramento do exercício	0001	001	60762		12.336,50
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.encerramento do exercício	0001	001	60762		313,50
31/12/2020	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica	Vr.encerramento do exercício	0001	001	60762		350,00
31/12/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr.encerramento do exercício	0001	001	60762		23.000,00
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	60762		36.000,00
					Totais do **dia 31:**	103.274,67	**103.274,67**
					Totais do mês de Dezembro:	103.274,67	**103.274,67**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1572
Rubrica
C P L

Balanço Patrimonial

Empresa: FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA 55049222320 CNPJ: 37.814.095/0001-97
Endereço: RUA FREOERICO COELHO, Complemento: SALA, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99) 35221107

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	17.336,50 D
1.01	Ativo Circulante	17.336,50 D
1.01.01	Disponibilidades	17.180,04 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	17.180,04 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	17.180,04 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	156,46 D
1.01.15	Estoques	156,46 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	156,46 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	156,46 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	17.336,50 C
2	*** Passivo ***	17.336,50 C
2.07	Patrimônio Líquido	5.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	5.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	5.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	12.336,50 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	12.336,50 C
2.07.07	Outras Contas	12.336,50 C
2.07.07.01	Outras Contas	12.336,50 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 17.336,50 (Dezessete Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 1573
Rubrica
C P L

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA 55049222320 CNPJ: 37.814.095/0001-97
Endereço: RUA FREDERICO COELHO, Complemento: SALA, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99) 35221107
Estabelecimentos: 0001 - F. W. G. DA SILVA; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	22/07/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	36.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	36.000,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	36.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	313,50
020.01	Impostos Faturados	313,50
020.01.05	Simples	313,50
(=) 030	Receita Líquida	35.686,50
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	23.350,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	350,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	23.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	12.336,50
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	12.336,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	12.336,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	12.336,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
Fls. 1575
Rubrica
C P L

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 01

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 07 (sete) páginas tipograficamente numeradas, que serviu de livro diário número 01 (um) das operações compreendidas no período de 22/07/2020 a 31/12/2020, da empresa FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA 55049222320, sita à Rua Frederico coelho, SN, Sala, Centro, Tuntum - MA, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21802100420 com despacho em 22/07/2020, e inscrita sob o CNPJ 37.814.095/0001-97.

Tuntum – MA, 31 de dezembro de 2020

Francisco Wildembergue Gonçalves da Silva
Empresário
CPF: 550.492.223-20

Antonio Fernando França de Oliveira
Contador
CPF 614.811.993-58
CRC-MA 014903/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1574
Rubrica
C P L

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA 55049222320 CNPJ: 37.814.095/0001-97
Mês/Ano: 12/2020
Endereço: RUA FREDERICO COELHO, Complemento: SALA, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Tuntum, Estado: MA, CEP: 65763000, Telefone: (99) 35221107

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 35.686,50 / 17.336,50 Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,06
LC	Liquidez Corrente 17.336,50 / 0,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	
LI	Liquidez Imediata 17.180,04 / 0,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	
ML	Margem Líquida (12.336,50 / 35.686,50)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	34,57
RA	Rentabilidade do Ativo (12.336,50 / 17.336,50)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	71,16

Fórmula não pode ser divisível por 0 (Zero).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1576
Rubrica
C P L

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. W. G. DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
55049222320	FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA
61481199358	ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/02/2021 14:26:24 SOB Nº 20210220821.
PROTOCOLO: 210220821 DE 10/02/2021 NIRE: 21802100420.
F W G DA SILVA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/02/2021

COMARCA DE TUNTUM - MA
Secretaria Judicial - 1ª Vara
Praça Des... Mubárack
Centro, Tuntum - MA ... 65673-000
Tel: fone ...
000000865850
CPL

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/M

Certifico a requerimento verbal da parte interessada, e no uso de minhas atribuições legais, que revendo o livro de distribuição Cível desta Comarca e Secretaria, constatei a **INEXISTÊNCIA** de qualquer ação seja **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a Empresa **F. W. G. DA SILVA, CNPJ 37.814.095/D001-97, Inscrição Estadual nº 12652861-6**, com endereço à Rua Frederico Coelho, nº 0, Centro, Tuntum/MA. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.

Tuntum/MA, 07 de março de 2022.

Érica R. Uchôa da Silva Melo
Secretaria Judicial
Matr. 164046

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1578
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 029958/22 **Data da** 07/03/2022 09:24:28

Inscrição Estadual: 126528616 **CPF/CNPJ:** 37814095000197

Razão Social: F W G DA SILVA

Endereço: RUA FREDERICO COELHO, 0 SALA CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)91551100 **Município:** TUNTUM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2022 09:24:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1579
Rubrica
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015034/22 **Data da** 07/03/2022 09:25:29

Inscrição Estadual: 126528616 **CPF/CNPJ:** 37814095000197

Razão Social: F W G DA SILVA

Endereço: RUA FREDERICO COELHO, 0 SALA CEP: 65763000 - CENTRO

Telefone: (99)91551100 **Município:** TUNTUM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2022 09:25:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1580
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F. W. G. DA SILVA
CNPJ: 37.814.095/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:19 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2022.
Código de controle da certidão: **22CA.C6E7.36FB.C1EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1581
Rubrica
C P L

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.814.095/0001-97
Razão Social: F W G DA SILVA
Endereço: RUA FREDERICO COELHO SN / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/03/2022 a 31/03/2022

Certificação Número: 2022030201124923500420

Informação obtida em 07/03/2022 09:07:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1582
Rubrica
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. W. G. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.814.095/0001-97
Certidão nº: 7561495/2022
Expedição: 07/03/2022, às 09:28:29
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. W. G. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.814.095/0001-97, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA 55049222320
Nome do Empresário
FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA
Nome Fantasia
SUPERMERCADO FREITAS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
35119934	SSP	MA	550.492.223-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO
Data de Início da Situação Cadastral Vigente
22/07/2020

Números de Registro

CNPJ
37.814.095/0001-97
NIRE
21-8-0210042-0

Endereço Comercial

CEP
65763-000
Logradouro
RUA FREDERICO COELHO
Número
0
Complemento
SALA
Bairro
CENTRO
Município
TUNTUM
UF
MA

Atividades

Data de Início de Atividades
22/07/2020
Forma de Atuação
Estabelecimento fixo
Ocupação Principal
Comerciante independente de artigos de armarinho
Atividade Principal (CNAE)
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de miudezas e quinquilharias	47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Comerciante independente de bebidas	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de produtos de limpeza	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de embalagens	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de iluminação	47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não incui a venda de medicamentos)	47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Comerciante independente de artigos para habitação	47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente	56.12-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Quitandeiro(a) independente	47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-RIA
Fls. 1584
Rubrica
CPL

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo
ME58734821

Número do Identificador
00055049222320

Data de Emissão
22/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1585
Rubrica
C P L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.814.095/0001-97 **MATRIZ**		**22/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
F. W. G. DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO FREITAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREDERICO COELHO	**0**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.763-000	**CENTRO**	**TUNTUM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WILDEMBERGUE@HOTMAIL.COM	**(99) 9155-1100**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **08:54:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
Fls 1586
Rubrica
CPL

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA 55049222320
37.814.095/0001-97

FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA, Empresário, casado, comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 550.492.223-20, e do RG nº 000003511993-4, nascido em 18/02/1976, residente e domiciliado a Rua Frederico Coelho, SN, Centro, Tuntum – MA, CEP 65763-000, titular e proprietário da empresa **FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA 55049222320**, situada a Rua Frederico Coelho, SN, Sala, Centro, Tuntum – MA, CEP 65763-000, inscrita sob o **CNPJ Nº 37.814.095/0001-97**, e inscrita na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, Sob o **NIRE 21802100420**, resolve alterar a empresa mediante as cláusulas a seguir;

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL
A razão social da empresa a partir da data de arquivamento deste contrato passa a ser **F. W. G. DA SILVA**;

CLAUSULA II – DO OBJETO SOCIAL
A empresa passa a ter como objeto social 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

E exercera as seguintes atividades;
4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
F. W. G. DA SILVA
37.814.095/0001-97

FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA, Empresário, casado, comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 550.492.223-20, e do RG nº 000003511993-4, nascido em 18/02/1976, residente e domiciliado a Rua Frederico Coelho, SN, Centro, Tuntum – MA, CEP 65763-000, titular e proprietário da empresa **F. W. G. DA SILVA**, situada a Rua Frederico Coelho, SN, Sala, Centro, Tuntum – MA, CEP 65763-000, inscrita sob o **CNPJ Nº 37.814.095/0001-97**, e inscrita na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, Sob o **NIRE 21802100420**, resolve Consolidar a empresa mediante as cláusulas a seguir;

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL
A empresa tem como razão social **F. W. G. DA SILVA**;

CLAUSULA II – DO ENDEREÇO
A empresa tem sua sede situada a Rua Frederico Coelho, SN, Sala, Centro, Tuntum – MA, CEP 65763-000.

CLAUSULA III – DO CAPITAL SOCIAL
O capital da empresa se encontra integralizado em moeda corrente do país no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLAUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto social 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

E exerce as seguintes atividades;
4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CLAUSULA V – DO INICIO DAS ATIVIDADES

A empresa teve suas atividades iniciadas em 22 de julho de 2020, e o prazo de duração e de prazo indeterminado.

CLAUSULA VI – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O empresário declara sob as penas de lei, que todas as informações deste ato são verídicas, e que não está impedido de exercer atividade empresaria e não possui outro registro como Empresário Individual no País.

CLAUSULA VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O empresário declara sob as penas de lei que sua empresa **F. W. G. DA SILVA**, situada a Rua Frederico Coelho, SN, Sala, Centro, Tuntum – MA, CEP 65763-000, inscrita sob o **CNPJ N° 37.814.095/0001-97**, se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar N° 123, de 14/12/2006.

Tuntum - MA, 18 de janeiro de 2021

FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA
CPF 550.492.223-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
Fls. 1588
Rubrica
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. W. G. DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
55049222320	FRANCISCO WILDEMBERGUE GONCALVES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 13:44 SOB Nº 20210062541.
PROTOCOLO: 210062541 DE 18/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100292893. CNPJ DA SEDE: 37814095000197.
NIRE: 21802100420. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
F. W. G. DA SILVA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 150

Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria Muncipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada F. W. G. DA SILVA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 07/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000048
Contribuint	F. W. G. DA SILVA
Endereço:	RUA RUA FREDERICO COELHO, S/N Complemento:
Bairro:	CENTRO CEP: 65763000
Cidade:	TUNTUM UF: MA
Matricula:	000048
CPF/CNPJ	37814095000197

Data de Emissão: 09/03/2022 Valida Até: 07/06/2022

Código de Controle da certidão/Número:
739D.1F8D.3DA8.EF14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

RUA SAO RAIMUNDO, Nº 600 - PÁTIO PORTUGUÊS

CNPJ: 06138911000166

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 1591 Rubrica

Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Muncipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada F. W. G. DA SILVA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 07/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000048
Contribuint	F. W. G. DA SILVA
Endereço:	RUA RUAFREDERICO COELHO, S/N Complemento:
Bairro:	CENTRO CEP: 65763000
Cidade:	TUNTUM UF: MA
Matricula:	000048
CPF/CNPJ	37814095000197

Data de Emissão: 09/03/2022 Valida Até: 07/06/2022

Código de Controle da certidão/Número:
10BA.567C.9630.EE36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EST DO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇAO

NOME FRANCISCO WILDEMBERGUE GONÇALVES DA SILVA

FILIAÇAO
FRANCISCO MAILON DA SILVA E RAIMUNDA GONÇALVES DA SILVA

DATA NASCIMENTO 18/02/1976
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH O+
NATURALIDADE
PRESIDENTE DUTRA - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 55049222320 DNI P-020 VIA-02
REGISTRO GERAL 000003511993-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2020
REGISTRO CIVIL
SEP DIV -N 8437 FLS 15 LIV 45 TUNTUM MA 2 OFC

T ELEITOR ZONA SEC CTPS SERIE UF
025395201139/079/0037 77149 /00039/MA
NIS PIS PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
13221454375
CERT MILITAR
747130
CNH 1320906
CNS 703200636976294

MAI607240516

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1584
CPF

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1592
Rubrica
C P L

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1593
Rubrica
C P L

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.640.150/0001-09**
Razão Social: **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA CLODOMIR CARDOSO, 368 - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1594
Rubrica
C P L

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.640.150/0001-09**	DUNS®:	**89*****94**
Razão Social:	**MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**MORAES COMERCIO E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**16/12/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**13/07/2022**
FGTS		Validade:	**23/03/2022**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**30/08/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/07/2022**
Receita Municipal	Validade:	**26/04/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 041.046.023-02 Nome: GERDSON GASPAR MORAES

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1595
Rubrica
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.640.150/0001-09 **MATRIZ**		**11/10/2005**

NOME EMPRESARIAL
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MORAES COMERCIO E SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *)
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *)
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLODOMIR CARDOSO	**368**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.760-000	**CENTRO**	**PRESIDENTE DUTRA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MORAESCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	**(99) 8193-7601**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2022** às **11:35:50** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1596
Assinatura
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.640.150/0001-09 **MATRIZ**		**11/10/2005**

NOME EMPRESARIAL
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLODOMIR CARDOSO	**368**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.760-000	**CENTRO**	**PRESIDENTE DUTRA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MORAESCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	**(99) 8193-7601**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2022** às **11:35:50** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.640.150/0001-09 **MATRIZ**		**11/10/2005**

NOME EMPRESARIAL
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *)
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLODOMIR CARDDSO	**368**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.760-000	**CENTRO**	**PRESIDENTE DUTRA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MORAESCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	**(99) 8193-7601**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1597
Rubrica
CPL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2022** às **11:35:50** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.640.150/0001-09 **MATRIZ**		**11/10/2005**

NOME EMPRESARIAL
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLODOMIR CARDOSO	**368**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.760-000	**CENTRO**	**PRESIDENTE DUTRA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MORAESCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	**(99) 8193-7601**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2022** às **11:35:50** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1598
Rubrica
C P L

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1599
CPL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.640.150/0001-09
NOME EMPRESARIAL:	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALESSANDRO PEREIRA CAVALCANTE
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	GERDSON GASPAR MORAES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido na dia **03/03/2022** às **11:36** (data e hora de Brasília).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.640.150/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 3600

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados:
RANNIERY MARTINS MORAES BAIMA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Cajari – MA, nascido em 06 de Abri de 1994, R.G 021957262002-5 SSP/MA, expedido em 02 de Julho de 2015, C.P.F nº 610.405.663-67, Residente Av. Tancredo Neves Nº 608 – Vila Militar – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

ALESSANDRO PEREIRA CAVALCANTE, brasileiro, natural de Presidente Dutra – MA, solteiro, nascido em 02 de Abril de 1987, Empresário, portador do R.G 21940902002-2 GEJSP – MA e CPF 046.853.023-01, Residente na Travessa Três Nº 07, Bairro Campeão, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

Únicos Sócios da Sociedade Empresaria Limitada **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av Tancredo Neves Nº 608 B, Bairro Vila Militar, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Empresa Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE, 21200587134 em 11 de Outubro de 2005 e Inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.150/0001-09. Resolvem assim **alterar e consolidar o Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Transfere-se o endereço da Av Tancredo Neves Nº 608 B – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000 ***para*** Rua Clodomir Cardoso Nº 368 – Centro, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

CLAUSULA SEGUNDA: Fica admitido na Sociedade o Srº **GERDSON GASPAR MORAES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, natural da cidade de Cajari – MA, data de nascimento 04/10/1993, portador da Cedula de R.G 14130302000 SSP-MA, expedida por SSP/MA em 22/05/2011 e CPF: nº 041.046.023-02, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na RUA SATURNO, nº 61, COHAB, CEP: 65760-000.

CLAUSULA TERCEIRA – Retira-se da sociedade **RANNIERY MARTINS MORAES BAIMA,** acima qualificado cedendo e transferindo sem ágio nem deságio suas 99.000 (Noventa e Nove Mil) quotas de R$ 1,00 (um Real) totalizando o Capital no valor de R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais) em moeda corrente do País, neste ato. Totalizando sua participação para o Sócio, ora admitido Srº **GERDSON GASPAR MORAES,** já qualificado. O socio ora admitido, integraliza nesse ato o valor de 198.000 (Cento e Noventa e Oito mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando o valor de R$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais).

O Socio **ALESSANDRO PEREIRA CAVALCANTE,** integraliza nesse ato 3.000 (Três Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

CLAUSULA QUARTA – O socio retirante, pelas quais declara ter recebido o valor integral correspondete, dando assim plena, geral e irrevogavel quitação, para nada mais reclamar em tempo algum, sobre elas em Juizo ou fora dele, prevalecendo este ato por se e seus sucessores.

CLAUSULA QUINTA - Altera-se o Capital Social da Empresa de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) ***para*** R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

NOME	QUOTAS	R$	%
GERDSON GASPAR MORAES	297.000	R$ 297.000,00	99
ALESSANDRO PEREIRA CAVALCANTE	3.000	R$ 3.000,00	1
TOTAL	**300.000**	**R$ 300.000,00**	**100**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.640.150/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1621
Rubrica
CPL

CLAUSULA SEXTA – *O Objeto Social passa a ser:*

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO: ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, ARTIGOS PARA BEBE, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, MOLDURAS E QUADROS) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC.) GESTAO DE REDES DE ESGOTO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIARCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOALCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOSCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIACOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOSCONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDACONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAISCOMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.640.150/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1602

E exercerá as seguintes atividades:
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados; 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos; 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados; 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues; 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CLAUSULA SETIMA – A administração da sociedade cabe ao socio, **GERDSON GASPAR MORAES**, isoladamente, com podres e atribuições de socio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade sem autorização de outro socio.

CLAUSULA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.640.150/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1603
Rubrica
SEPL

EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO ORA EFETUADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

Srº **GERDSON GASPAR MORAES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, natural da cidade de Cajari – MA, data de nascimento 04/10/1993, portador da Cedula de R.G 14130302000 SSP-MA, expedida por SSP/MA em 22/05/2011 e CPF: nº 041.046.023-02, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na RUA SATURNO, nº 61, COHAB, CEP: 65760-000;

ALESSANDRO PEREIRA CAVALCANTE, brasileiro, natural de Presidente Dutra – MA, solteiro, nascido em 02 de Abril de 1987, Empresário, portador do R.G 21940902002-2 GEJSP – MA e CPF 046.853.023-01, Residente na Travessa Três Nº 07, Bairro Campeão, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000. Constitui uma Sociedade Empresária Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Sociedade Empresaria Limitada, gira sob o nome empresarial de **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede Rua Clodomir Cardoso Nº 368 – Centro, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, com inscrição no CNPJ sob nº **07.640.150/0001-09**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu socio administrador, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO: ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, ARTIGOS PARA BEBE, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, MOLDURAS E QUADROS) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC.) GESTAO DE REDES DE ESGOTO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIARCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOALCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.640.150/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... Fls. 1604 ... Assessoria Jurídica ... C.P.L.

LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOSCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIACOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOSCONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDACONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAISCOMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES)

E exercerá as seguintes atividades:

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados; 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos; 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados; 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues; 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R$ 300.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R$	%
GERDSON GASPAR MORAES	297.000	R$ 297.000,00	99
ALESSANDRO PEREIRA CAVALCANTE	3.000	R$ 3.000,00	1
TOTAL	300.000	R$ 300.000,00	100

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.640.150/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1605
Assinatura
CPL

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 11/10/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GERDSON GASPAR MORAES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.
CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da Sociedade Empresaria Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
CLÁUSULA DECIMA - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRO - FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 15 de Fevereiro de **2021**

GERDSON GASPAR MORAES
Socio Administrador

ALESSANDRO PEREIRA CAVALCANTE
Socio (a)

RANNIERY MARTINS MORAES BAIMA
Socio Retirante

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1607
Rubrica
C P L

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04104602302	GERDSON GASPAR MORAES
04685320301	ALESSANDRO PEREIRA CAVALCANTE
61040566367	RANNIERY MARTINS MORAES BAIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 15:28 SOB Nº 20210151579.
PROTOCOLO: 210151579 DE 17/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101079905. CNPJ DA SEDE: 07640150000109.
NIRE: 21200587134. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2021.
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1608
Rubrica
C P L

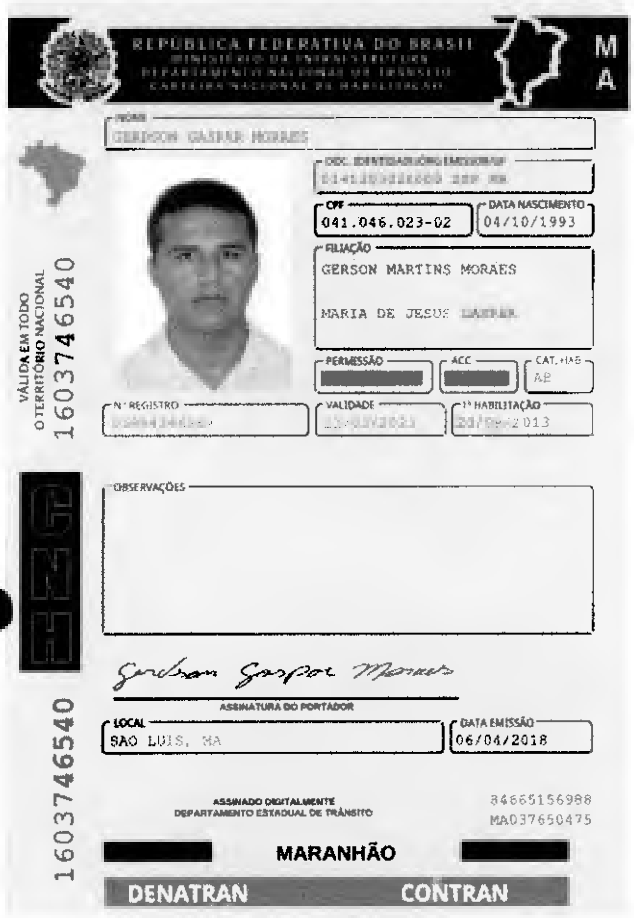

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1609
Rubrica
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERDSON GASPAR MORAES
CPF: 041.046.023-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:34 do dia 12/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2022.
Código de controle da certidão: **9977.029B.20B0.56B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 2610
Rubrica
C P L

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **041.046.023-02**

Nome: **GERDSON GASPAR MORAES**

Data de Nascimento: **04/10/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/03/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:24:30** do dia **12/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E979.44FC.3A57.C042**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMIRIM
Fls. 1611
Rubrica
C P L

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/03/2022 às 11:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 041.046.023-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6220.D383.287D.0467 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1613
Rubrica
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 03/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GERDSON GASPAR MORAES
041.046.023-02
(MARIA DE JESUS GASPAR / GERSON MARTINS MORAES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.J8BP.XVS8.XT62.37CD.3ZKV**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1632
Rubrica
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GERDSON GASPAR MORAES
041.046.023-02
(MARIA DE JESUS GASPAR / GERSON MARTINS MORAES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.U3UF.6XLX.MKN4.H4C2.3NQ4**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1614
Rubrica
C P L

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GERDSON GASPAR MORAES**

CPF/CNPJ: **041.046.023-02**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:57:06 do dia 03/03/2022 , com validade até o dia 02/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: KITwwQcc3LPK6VOGC5JF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1615
Rubrica
C P L

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **GERDSON GASPAR MORAES**

CPF/CNPJ: **041.046.023-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:57:06 do dia 03/03/2022 , com validade até o dia 02/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fFYYsnoKA02GGqiu4fAW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

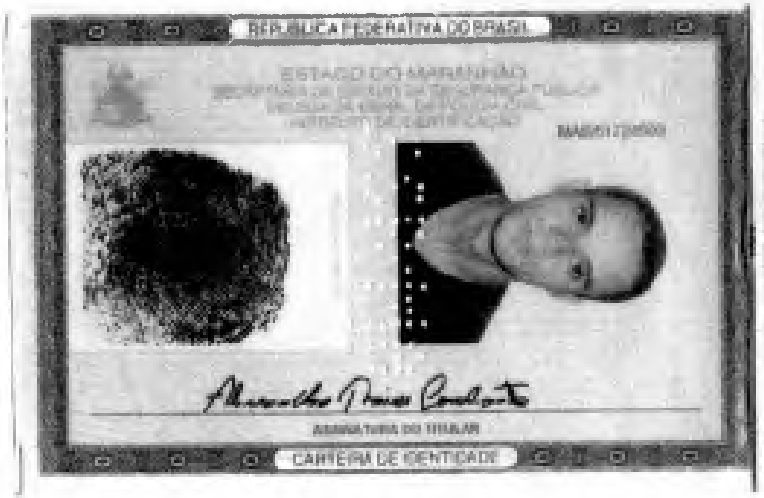

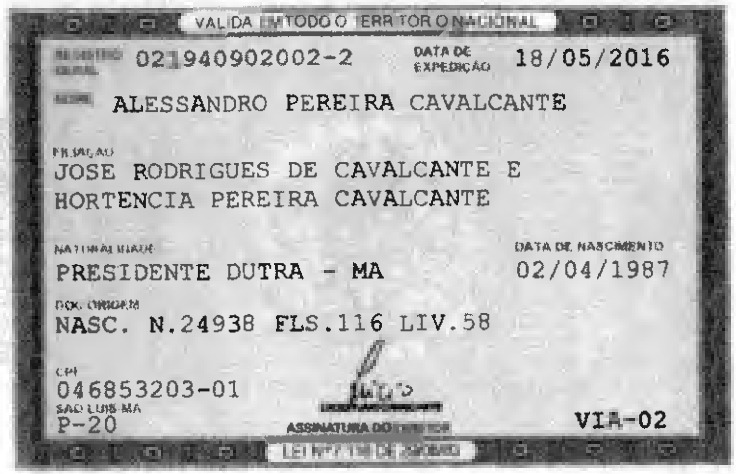

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1696
Assinatura
C P L

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1617
Fabrica
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALESSANDRO PEREIRA CAVALCANTE
CPF: 046.853.203-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:28 do dia 12/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2022.
Código de controle da certidão: **CF2F.AF27.DB4C.EB15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 1639
Rubrica
C P L

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **046.853.203-01**

Nome: **ALESSANDRO PEREIRA CAVALCANTE**

Data de Nascimento: **02/04/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **04/03/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:45:58** do dia **12/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B9AD.FAEA.DB0A.F772**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1619
Rubrica
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALESSANDRO PEREIRA CAVALCANTE
046.853.203-01
(HORTENCIA PEREIRA CAVALCANTE / JOSE RODRIGUES DE CAVALCANTE)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.U1L2.YOES.AWO2.VQNI.OE6D**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMA
Fls. 1620
Rubrica
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 03/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALESSANDRO PEREIRA CAVALCANTE
046.853.203-01
(HORTENCIA PEREIRA CAVALCANTE / JOSE RODRIGUES DE CAVALCANTE)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.L4Z1.OYJQ.3YA3.3GPV.C5O7**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1622
Assinatura
C P L

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/03/2022 às 11:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 046.853.203-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6220.D3F2.07C4.9578 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1621
Rubrica
C P L

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALESSANDRO PEREIRA CAVALCANTE**

CPF/CNPJ: **046.853.203-01**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:01:17 do dia 03/03/2022 , com validade até o dia 02/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: a4FMbRlUxfA1OfQrpnD7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls 1623
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.640.150/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:30 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2022.
Código de controle da certidão: **2B68.77EE.3D28.542F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
28	4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADDS
29	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
30	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
31	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
32	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
33	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
34	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
35	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
36	4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
37	4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS
38	4711301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
39	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
40	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
41	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
42	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
43	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
44	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
45	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
46	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
48	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
49	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
50	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
51	4751201	CDMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
52	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
53	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
54	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
55	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
56	4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
57	4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
58	4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
59	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
60	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
61	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTDS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
62	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
63	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
64	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
65	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
66	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
67	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
68	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4685320301	ALESSANDRO PEREIRA CAVALCANTE	101 - SÓCIO
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	OATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2021	-	Ativo
NF-e	01/09/2009	-	Ativo
EFD	09/10/2017	-	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 6104[illegible]
DATA: 23/[illegible]/2022
HORA: 21:37

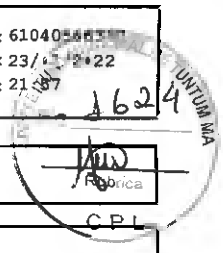

INSC. ESTADUAL:	12.542.956-8	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	17/02/2021
RAZÃO SOCIAL:	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIAOS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVA
MOTIVO CADASTRAL:	–

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	07.640.150/0001-09	INSC. CENTRALIZADORA:	–
RAZÃO SOCIAL:	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIAOS LTDA		
NIRE:	21200587134	TIPO PESSDA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	09/10/2017	CAPITAL SOCIAL:	300.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA	UFRE:	49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	DATA OBRIG. EFD:	–
CORREIO ELETRÔNICO:	GASPARMORAES93@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	–

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65760-000		
ENDEREÇO	RUA CLODOMIR CARDOSO	NÚMERO:	368
COMPLEMENTO:	–		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO A CEMAR	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)8193-7601	FAX:	(99)8804-5560
CEP CAIXA POSTAL:	–		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	–		
ENDEREÇO	RUA CLODOMIR CARDOSO	NÚMERO:	368
COMPLEMENTO:	ANEXO B		
PONTO DE REFERENC.:	–	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)8193-7601	FAX:	–
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

OROEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
3	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
5	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
6	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
9	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
10	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
11	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
12	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
13	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
14	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
15	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
16	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
17	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
18	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
19	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
20	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
21	4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
22	4632002	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS
23	4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
24	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
25	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
26	4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 61040566367
DATA: 23/03/2022
HORA: 21:57

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
28	4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
29	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
30	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
31	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
32	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
33	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
34	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
35	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
36	4663400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
37	4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS
38	4711301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
39	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
40	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
41	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
42	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
43	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
44	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
45	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
46	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
48	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
49	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
50	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
51	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
52	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
53	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
54	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
55	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
56	4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
57	4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
58	4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
59	4769004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
60	4769005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
61	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
62	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
63	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
64	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
65	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
66	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
67	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
68	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4685320301	ALESSANDRO PEREIRA CAVALCANTE	101 - SÓCIO
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2021	-	Ativo
NF-e	01/09/2009	-	Ativo
EFD	09/10/2017	-	Ativo

Não existem incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 61040566367
DATA: 23/03/2022
HORA: 21:57

1626

CPL

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. 1627

CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 042159/22 **Data da** 23/03/2022 14:18:12

Inscrição Estadual: 125429568 **CPF/CNPJ:** 07640150000109

Razão Social: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA CLODOMIR CARDOSO, 368 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)81937601 **Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/03/2022 21:50:22

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1628
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014271/22 **Data da** 03/03/2022 10:50:04

Inscrição Estadual: 125429568 **CPF/CNPJ:** 07640150000109

Razão Social: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA CLODOMIR CARDOSO, 368 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)81937601 **Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/03/2022 10:50:04

CERTIFICADO
1020220087902096

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS
Fls. 1629
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
4373	07.640.150/0001-09	8792022303706

RAZÃO SOCIAL

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

MORAES COMERCIO E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R RUA CLODOMIR CARDOSO N° 368 , CENTRO
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

CNAE Principal e Secundários

478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
141340100 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
141340200 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
370110000 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 26/01/2022
VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
C01BA54E53405786FDE4D7E3F69A167D

CERTIFICADO
1020220087902373

Fls. 1630
Rubrica
CPL

PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001064962022
Data de expedição: 26/01/2022 17:30:31

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** que possui o CNPJ **07.640.150/0001-09** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 07.640.150/0001-09
Razão Social: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA RUA CLODOMIR CARDOSO
Número: 368
Município: PRESIDENTE DUTRA
Bairro: CENTRO
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
11/10/2005

Código de validação: DF8DE24C561ABDC3752A5CB95648D0CD
Data de validade da certidão: 26/04/2022
Finalidade: IMPOSTO SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISSQN, IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1631
Rubrica
CPL

CERTIFICADO
~~1020220087902372~~

PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001064952022
Data de expedição: 26/01/2022 17:29:18

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** que possui o CNPJ **07.640.150/0001-09** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 07.640.150/0001-09
Razão Social: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA RUA CLODOMIR CARDOSO
Número: 368
Município: PRESIDENTE DUTRA
Bairro: CENTRO
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de Início de atividade:
11/10/2005

Código de validação: 871760F10F11324D522777648862D639
Data de validade da certidão: 26/04/2022
Finalidade: IMPOSTO SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISSQN, IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls 1632
Rubrica
C P L

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.640.150/0001-09
Razão Social: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA CLODOMIR CARDOSO 368 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031702455603918445

Informação obtida em 23/03/2022 21:47:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Fls. 1633
Rubrica
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.640.150/0001-09
Certidão nº: 933657/2022
Expedição: 12/01/2022, às 17:19:11
Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.640.150/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1634
Rubrica
C P L

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MORAES COMERCIO E SERVICOS)
CNPJ: 07.640.150/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/03/2022, às 12h21

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4XNtpUt**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1635
Rubrica
C P L

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MORAES COMERCIO E SERVICOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 07.640.150/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/03/2022, às 12h22

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0
Procedentes sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código **4XNtzDR**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1637
Rubrica
CPL

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2022 12:06:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **07.640.150/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS
Fls. 1638
Rubrica
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1639
Rubrica
C P L

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 03/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

07.640.150/0001-09

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.H2SX.206S.66LS.UN8H.RLRD**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MA
FLS. 1641
CPL

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/03/2022 às 11:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.640.150/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6220.D43B.6BDF.8651 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1640
Rubrica
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

07.640.150/0001-09

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.WZXU.ZDTD.1RKL.POR9.5UY7**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA
Fls. 1642
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.640.150/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:24:22 do dia 03/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: TS4I030322122422

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB
Fls. 1643
CPL

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.640.150/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:25:51 do dia 03/03/2022 , com validade até o dia 02/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fGUkhNg2MpTvMHgsQxHz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07640150000109

LIMPAR

Data da consulta: 03/03/2022 12:00:45
Data da última atualização: 02/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUNTUM-MA
Fls. 1644
Rubrica
C P L

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1645
Rubrica
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **07.640.150/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.640.150/0001-09, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h14min41 do dia 03/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: U241.ZE13.CCEG.EMM8

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1646
Rubrica
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ALESSANDRO PEREIRA CAVALCANTE**

CPF: **046.853.203-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ALESSANDRO PEREIRA CAVALCANTE, CPF 046.853.203-01, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h05min51 do dia 03/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: SY1A.RNLS.YC8W.PF92

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNUPÃ
Fls. 1647
Rubrica
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GERDSON GASPAR MORAES**

CPF: **041.046.023-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual GERDSON GASPAR MORAES, CPF 041.046.023-02, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h04min53 do dia 03/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 54NA.BB79.XZUA.CC46

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1648
Rubrica
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **07.640.150/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.640.150/0001-09, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h06min39 do dia 03/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: Z1NX.ZVL5.9DDC.BPXQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE
PRESIDENTE DUTRA-MA
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

Fórum Eurico Gaspar Dutra. Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra– MA CEP:65760-000.
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUTRA
Fls. 1649
CPL

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a reque rimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

MORAES CAVALCANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (NOME FANTASIA: MORAES COMÉRCIO E SERVIÇOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.640.150/0001-09, estabelecida na Rua Clodomir Cardoso, nº 368, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 23 dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu,_____. Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Francisca C. Barros

Francisca Maria Celestina Barros
Secretária Judicial da 1ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 19398

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000870046

Observações:
a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
c) Esta certidão é valida apenas para maiores de 18 anos;
d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Fls. 1650

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

AV TANCREDO NEVES, 608 - ANEXO B - VILA MILITAR - CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual : 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data de Registro : 11/10/2005 Número de Registro: 2120058713 4
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	410.997,03	D
DISPONIVEL	125.805,01	D
CAIXA	125.805,01	D
CAIXA MATRIZ	125.805,01	D
CREDITOS	25.310,10	D
CONTAS A RECEBER	25.310,10	D
DUPLICATAS A RECEBER	25.310,10	D
ESTOQUES	259.881,92	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	259.881,92	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	259.881,92	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	67.521,51	D
IMOBILIZADO	67.521,51	D
IMOBILIZADO EM USO	73.325,81	D
VEICULOS	70.000,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.682,91	D
MOVEIS E UTENSILOS	1.642,90	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	5.804,30	C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICUL	4.273,30	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIC	1.531,00	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**478.518,54**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	38.001,34	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	21.673,60	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	20.336,00	C
SALARIOS A PAGAR	8.360,00	C
HONORARIOS A PAGAR	11.976,00	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	1.337,60	C
INSS A RECOLHER	668,80	C
FGTS A RECOLHER	668,80	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	16.327,74	C
IMPOSTOS A RECOLHER	16.327,74	C
ISS A RECOLHER	500,00	C
SIMPLES A RECOLHER	15.827,74	C
PATRIMONIO LIQUIDO	440.517,20	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	340.517,20	C
LUCRO NO EXERCICIO	340.517,20	C
LUCRO NO PERIODO	340.517,20	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**478.518,54**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 478.518,54 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e Quinhentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

PRESIDENTE DUTRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA
C.R.C. :MA-2703

GERDSON GASPAR MORAES
Socio Administrador
C.P.F. :041.046.023-02
R.G. :141303020000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1051
CPL

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

AV TANCREDO NEVES, 608 - ANEXO B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 11/10/2005 Nº do Registro: 21200587134
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA: 2

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.542.514,28	1.542.514,28
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	11.200,00	11.200,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**1.553.714,28**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	925.088,63	925.088,63
(=) Lucro Bruto		**628.625,65**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	104.168,00	
FGTS	8.333,44	
INSS	8.333,44	120.834,88
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	12.000,00	
ENERGIA ELETRICA	7.190,60	
HONORARIOS CONTABEIS	11.976,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	12.160,00	
AGUA E ESGOTO	883,03	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	5.804,30	50.013,93
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	500,00	
SIMPLES	108.675,48	109.175,48
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	206,50	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.080,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	312,00	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	360,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	6.125,66	8.084,16
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**340.517,20**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**340.517,20**

PRESIDENTE DUTRA / MA, 31 de Dezembro de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA
C.R.C. :MA-2703

GERDSON GASPAR MORAES
Socio Administrador
C.P.F. :041.046.023-02
R.G. :141303020000

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
AV TANCREDO NEVES, 608 - ANEXO B - VILA MILITAR - CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ: 07.640.150/0001-09 I.E.: 12.542.956-8
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 11/10/2005 Nº do Registro: 21200[illegible]
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1652
FOLHA [illegible]

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{410.997,03}{38.001,34} \quad ILG : 10,81533$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{410.997,03}{38.001,34} \quad ILC : 10,81533$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{151.115,11}{38.001,34} \quad ILS : 3,97657$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{125.805,01}{38.001,34} \quad ILI : 3,31054$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{38.001,34}{478.518,54} \quad IEG : 0,07941$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{478.518,54}{38.001,34} \quad ISG : 12,59215$$

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :106.589.713-87 RG : 2703/O CRC-MA
C.R.C. :2703

GERDSON GASPAR MORAES
Socio Administrador
C.P.F. :041.046.023-02
R.G. :141303020000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU
Fls. 1653
Assinatura
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04104602302	GERDSON GASPAR MORAES
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2021 09:53 SOB Nº 20210675225.
PROTOCOLO: 210675225 DE 06/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104797361. CNPJ DA SEDE: 07640150000109.
NIRE: 21200587134, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2021.
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR - CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ: 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 11/10/2005 Nº do Registro: 21200587134
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 165 Assinatura CPL

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Av Tancredo Neves Nº 608 B - Vila Militar - Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000 com inscrição no CNPJ: 07.640.150/0001-09, constituida em 11/10/2005, tem como finalidade principal a atividade: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados; 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos; 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados; 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues; 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 -CADASTRO

A empresa **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, possui os seguintes registros:
a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21200587134

b) CNPJ 07.640.150/0001-09

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTAS EXPLICATIVAS

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR - CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ: 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 11/10/2005 Nº do Registro: 212005[illegible]
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMANIA
Fls. 1655
Rubrica
C P L

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS
A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS
A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de Limpeza em prédios e em domicílios, dedetização, higinização, Imunização e controle de pragas urbanas, locação de banheiros quimicos, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS
As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 -DAS DISPONIBILIDADES.
A entidade tem suas disponibilidades R$ 120.805,01 (Cento e Vinte Mil e Oitocentos e Cinco Reais e Um Centavo)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE
A empresa tem Passivo Circulante de R$ 38.001,34 (Trinta e Oito Mil e Um Real e Trinta e Quatro Centavos)

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LIQUIDO
A empresa tem um patrimônio líquido R$ 440.517,20 (Quatrocentos e Quarenta Mil e Quinhentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos) refere-se ao Capital Social de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) e R$ 340.517,20 (Trezentos e Quarenta Mil e Quinhentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n º 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.
A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R$ 410.997,03 (Quatrocentos e Dez Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais e Três Centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor deR$ 38.001,34 (Trinta e Oito Mil e Um Real e Trinta e Quatro Centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R$ 340.517,20 (Trezentos e Quarenta Mil e Quinhentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCICIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 106.589.713-87
R.G. : 2703/O CRC-MA
C.R.C.: MA-2703

GERDSON GASPAR MORAES
Socio Administrador
C.P.F. :041.046.023-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA
Fls. 1656
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04104602302	GERDSON GASPAR MORAES
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2021 16:22 SOB Nº 20211327620.
PROTOCOLO: 211327620 DE 26/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107970030. CNPJ DA SEDE: 07640150000109.
NIRE: 21200587134. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2021.
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1657
Rubrica
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12107917902 em 26/10/2021, protocolo 211327042. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200587134
CNPJ:	07640150000109
Munícipio:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04104602302	GERDSON GASPAR MORAES	
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/10/2021 14:35 SOB Nº 20211327042.
PROTOCOLO: 211327042 DE 26/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12107917902. NIRE: 21200587134.
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/10/2021
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 3658
Rubrica
CPL

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 24 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 24 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço : AV TANCREDO NEVES, 608 B
Bairro : VILA MILITAR
C.E.P. : 65760-000
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200587134

Arquivado em 11/10/2005

Inscrição Estadual nº 12.542.956-8
C.N.P.J. nº 07.640.150/0001-09

Presidente Dutra/MA, 01 de Janeiro de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 106.589.713-87
R.G. : 2703/O CRC-MA
C.R.C.: MA-2703

GERDSON GASPAR MORAES
Socio Administrador
C.P.F. :041.046.023-02

LIVRO DIÁRIO

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA 9012

AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 11/10/2005 Nº do Registro : 21200587134
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0004 FOLHA : 2 L

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 1659

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>		**0,00**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO --->		**0,00**
01/01	325.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 4727		9.289,01
			Total Débitos	9.289,01
			Total Créditos	9.289,01
02/01	724.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		90,00
			Total Débitos	90,00
			Total Créditos	90,00
05/01	721.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:		7.984,00
05/01	722.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.000,00
05/01	723.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês		998,00
			Total Débitos	9.982,00
			Total Créditos	9.982,00
07/01	480.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		5.000,00
07/01	481.0000	1.02.03.01.0001 - VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 200 - Compra de Veiculos ref. NF		70.000,00
07/01	725.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		638,72
			Total Débitos	75.638,72
			Total Créditos	75.638,72
10/01	334.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		102,00
			Total Débitos	102,00
			Total Créditos	102,00
15/01	326.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 8726		23.847,72
			Total Débitos	23.847,72
			Total Créditos	23.847,72
18/01	726.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês		638,72
			Total Débitos	638,72
			Total Créditos	638,72
		A Transportar =====>	**Débitos :** **119.588,17**	**Créditos :** **119.588,17**

LIVRO DIÁRIO

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 11/10/2005 Nº do Registro : 21200587134
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0004 FOLHA : 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
0012
Fls. 1660
C P L

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**119.588,17**	**Créditos :**	**119.588,17**
21/01	327.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 7320			6.936,09
				Total Débitos	6.936,09
				Total Créditos	6.936,09
24/01	328.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 5271			8.541,10
				Total Débitos	8.541,10
				Total Créditos	8.541,10
26/01	329.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 4251			14.208,83
				Total Débitos	14.206,83
				Total Créditos	14.206,63
28/01	330.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 4220			5.383,28
				Total Débitos	5.383,28
				Total Créditos	5.383,28
31/01	331.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 9081			3.176,09
31/01	332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFC, D, 91			91.000,00
31/01	333.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2019			3.640,00
31/01	551.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas			62.640,00
				Total Débitos	160.456,09
				Total Créditos	160.456,09
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**315.115,56**	**Créditos :**	**315.115,56**
		A Transportar =====> **Débitos :**	315.115,56	**Créditos :**	**315.115,56**

LIVRO DIÁRIO

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 11/10/2005 Nº do Registro : 21200587134
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0004 FOLHA 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 0012 Fls 1161

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**315.115,56**	**Créditos :**	**315.115,56**
01/02	445.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 13101			19.381,47
				Total Débitos	19.381,47
				Total Créditos	19.381,47
02/02	658.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			90,00
				Total Débitos	90,00
				Total Créditos	90,00
05/02	353.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			88,15
05/02	354.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			360,00
05/02	655.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:			7.984,00
05/02	656.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.000,00
05/02	657.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês			998,00
				Total Débitos	10.430,15
				Total Créditos	10.430,15
06/02	446.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 38183			6.420,83
				Total Débitos	6.420,83
				Total Créditos	6.420,83
07/02	659.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês			638,72
				Total Débitos	638,72
				Total Créditos	638,72
08/02	447.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 103408			8.473,87
				Total Débitos	8.473,87
				Total Créditos	8.473,87
11/02	351.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			103,38
11/02	352.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			527,27
		A Transportar =====> Débitos :	**361.181,25**	**Créditos :**	**361.181,25**

LIVRO DIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
Fls. 0012
C P L

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 11/10/2005 Nº do Registro : 2120058713-4
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0004 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**361.181,25**	**Créditos :**	**361.181,25**
11/02	448.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADDRIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 10926			11.431,55
				Total Débitos	12.062,20
				Total Créditos	12.062,20
15/02	449.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 903221			18.746,04
				Total Débitos	18.746,04
				Total Créditos	18.746,04
18/02	356.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADD PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			160,00
18/02	660.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês			638,72
				Total Débitos	798,72
				Total Créditos	798,72
19/02	450.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 384248			23.984,20
				Total Débitos	23.984,20
				Total Créditos	23.984,20
20/02	754.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DE SIMPLES 01/2020			3.640,00
				Total Débitos	3.640,00
				Total Créditos	3.640,00
27/02	451.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADDRIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 24196			9.473,58
				Total Débitos	9.473,58
				Total Créditos	9.473,58
28/02	355.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS CDM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			3.013,71
28/02	452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADDRIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFC, D, 92			113.725,70
28/02	453.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2020			4.549,02
				Total Débitos	121.288,43
				Total Créditos	121.288,43
		Total do Mês =====> Débitos :	**550.543,77**	**Créditos :**	**550.543,77**
		A Transportar =====> Débitos :	**550.543,77**	**Créditos :**	**550.543,77**

LIVRO DIÁRIO

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA 0012

AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 11/10/2005 Nº do Registro : 21200587114
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0004 FOLHA : EPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 1663 Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 550.543,77	**Créditos :**	**550.543,77**
01/03	530.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 7231			6.293,10
				Total Débitos	6.293,10
				Total Créditos	6.293,10
02/03	664.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			90,00
				Total Débitos	90,00
				Total Créditos	90,00
04/03	531.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 7826			17.362,86
04/03	532.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 24097			8.938,89
				Total Débitos	26.301,75
				Total Créditos	26.301,75
05/03	661.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:			7.984,00
05/03	662.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.000,00
05/03	663.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês			998,00
				Total Débitos	9.982,00
				Total Créditos	9.982,00
07/03	665.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês			638,72
				Total Débitos	638,72
				Total Créditos	638,72
11/03	540.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			78,83
11/03	541.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			752,48
				Total Débitos	831,31
				Total Créditos	831,31
14/03	533.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 93719			9.727,18
				Total Débitos	9.727,18
				Total Créditos	9.727,18
		A Transportar =====>	**Débitos :** 604.407,83	**Créditos :**	**604.407,83**

LIVRO DIÁRIO

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 11/10/2005 Nº do Registro : 21200587134
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0004 FOLHA: 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
0012 1664
Rubrica
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**604.407,83**	**Créditos :**	**604.407,83**
18/03	666.0000	4.01.01.01.0011 - INSS			638,72
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		055 - Pagamento de INSS ref. mês			
				Total Débitos	638,72
				Total Créditos	638,72
19/03	534.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS			24.746,98
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 89232			
				Total Débitos	24.746,98
				Total Créditos	24.746,98
20/03	755.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER			4.549,02
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 022020			
				Total Débitos	4.549,02
				Total Créditos	4.549,02
26/03	535.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS			13.820,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 7221			
				Total Débitos	13.820,00
				Total Créditos	13.820,00
31/03	536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			105.638,93
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFC, D, 93			
31/03	537.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES			4.660,55
		2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER			
		140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2020			
				Total Débitos	110.299,48
				Total Créditos	110.299,48
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**758.462,03**	**Créditos :**	**758.462,03**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**758.462,03**	**Créditos :**	**758.462,03**

LIVRO DIÁRIO

0012
Fls 1665

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 11/10/2005 Nº do Registro : 2120058
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0004 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 758.462,03	**Créditos :**	**758.462,03**
01/04	421.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 8933			23.872,07
01/04	422.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 55672			18.420,71
				Total Débitos	42.292,78
				Total Créditos	42.292,78
02/04	670.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			90,00
				Total Débitos	90,00
				Total Créditos	90,00
05/04	667.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:			7.984,00
05/04	668.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.000,00
05/04	669.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês			998,00
				Total Débitos	9.982,00
				Total Créditos	9.982,00
07/04	671.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês			638,72
				Total Débitos	638,72
				Total Créditos	638,72
10/04	423.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 73826			8.621,85
				Total Débitos	8.621,85
				Total Créditos	8.621,85
11/04	417.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			124,19
11/04	418.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			742,39
				Total Débitos	866,58
				Total Créditos	866,58
15/04	419.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			55,17
				Total Débitos	55,17
				Total Créditos	55,17
		A Transportar =====>	**Débitos :** 821.009,13	**Créditos :**	**821.009,13**

LIVRO DIÁRIO

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA 0012

AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 11/10/2005 Nº do Registro : 212005[illegible]134
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0004 FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 1666 Rubrica CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**821.009,13 Créditos :**	**821.009,13**
18/04	672.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês		638,72
			Total Débitos	638,72
			Total Créditos	638,72
19/04	420.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		210,00
			Total Débitos	210,00
			Total Créditos	210,00
20/04	757.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 032020		4.660,55
			Total Débitos	4.660,55
			Total Créditos	4.660,55
21/04	424.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 85472		28.937,00
			Total Débitos	28.937,00
			Total Créditos	28.937,00
28/04	425.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 862297		19.736,17
			Total Débitos	19.736,17
			Total Créditos	19.736,17
30/04	426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFC, D, 94		129.464,14
30/04	427.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2020		6.973,09
			Total Débitos	136.437,23
			Total Créditos	136.437,23
		Total do Mês =====> Débitos :	**1.011.628,80 Créditos :**	**1.011.628,80**
		A Transportar =====> Débitos :	**1.011.628,80 Créditos :**	**1.011.628,80**

LIVRO DIÁRIO

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA **0012**

AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 11/10/2005 Nº do Registro : 212005137134
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0004 FOLHA : 00 L

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 1567

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**1.011.628,80**	**Créditos :**	**1.011.628,80**
02/05	428.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS			5.267,61
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 23728			
02/05	676.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET			90,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		015 - Valores Pagos referentes			
				Total Débitos	5.357,61
				Total Créditos	5.357,61
05/05	673.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS			7.984,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		018 - Pagamento de Salários ref. o mês:			
05/05	674.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS			1.000,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		040 - Pagamento efetuado conforme			
05/05	675.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS			998,00
		2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR			
		186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês			
				Total Débitos	9.982,00
				Total Créditos	9.982,00
07/05	677.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS			638,72
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		070 - Pagamento do FGTS ref. o mês			
				Total Débitos	638,72
				Total Créditos	638,72
10/05	429.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS			13.387,10
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 554219			
				Total Débitos	13.387,10
				Total Créditos	13.387,10
11/05	438.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO			97,03
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		033 - Pagto conta de Água ref. ao mês:			
11/05	439.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA			736,17
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			
				Total Débitos	833,20
				Total Créditos	833,20
14/05	430.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS			10.283,36
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 98211			
				Total Débitos	10.283,36
				Total Créditos	10.283,36
18/05	431.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS			16.736,08
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 83983			
18/05	678.0000	4.01.01.01.0011 - INSS			638,72
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		055 - Pagamento de INSS ref. mês			
				Total Débitos	17.374,80
		A Transportar =====> **Débitos :**	**1.069.485,59**	**Créditos :**	**1.069.485,59**

LIVRO DIÁRIO

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA **0012**

AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 11/10/2005 Nº do Registro : 21200581134
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0004 FOLHA: 0012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 168
Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 1.069.485,59 Créditos : 1.069.485,59	
		Total Créditos	17.374,80
20/05	758.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 042020	6.973,09
		Total Débitos	6.973,09
		Total Créditos	6.973,09
21/05	432.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 92376	9.371,47
		Total Débitos	9.371,47
		Total Créditos	9.371,47
22/05	433.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 3829	7.278,10
22/05	434.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 894891	15.342,39
		Total Débitos	22.620,49
		Total Créditos	22.620,49
29/05	435.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 13938	19.388,25
		Total Débitos	19.388,25
		Total Créditos	19.388,25
30/05	442.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	106.759,80
		Total Débitos	106.759,80
		Total Créditos	106.759,80
31/05	436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFC, D, 95	135.876,10
31/05	437.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2020	8.626,46
31/05	440.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.739,01
		Total Débitos	146.241,57
		Total Créditos	146.241,57
		Total do Mês =====> Débitos : 1.380.840,26 Créditos : 1.380.840,26	

		A Transportar =====> Débitos :	**1.380.840,26**	**Créditos :**	**1.380.840,26**

LIVRO DIÁRIO

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA **0012**

AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 11/10/2005 Nº do Registro : 21200587194
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0004 FOLHA: 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRA
Fls. 1669
Rubrica
PL

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.380.840,26 Créditos :**	**1.380.840,26**
02/06	682.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		90,00
			Total Débitos	90,00
			Total Créditos	90,00
05/06	679.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:		7.984,00
06/06	680.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.000,00
05/06	681.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês		998,00
			Total Débitos	9.982,00
			Total Créditos	9.982,00
07/06	683.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		638,72
			Total Débitos	638,72
			Total Créditos	638,72
10/06	490.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:		736,98
			Total Débitos	736,98
			Total Créditos	736,98
11/06	489.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		138,10
			Total Débitos	138,10
			Total Créditos	138,10
15/06	454.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 67308		101.937,10
			Total Débitos	101.937,10
			Total Créditos	101.937,10
18/06	684.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês		638,72
			Total Débitos	638,72
			Total Créditos	638,72
20/06	759.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 052020		8.626,46
			Total Débitos	8.626,46
			Total Créditos	8.626,46
28/06	547.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas		111.893,58
			Total Débitos	111.893,58
		A Transportar =====> Débitos :	**1.615.521,92 Créditos :**	**1.615.521,92**

LIVRO DIÁRIO

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA **0012**

AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 11/10/2005 Nº do Registro : 21200587134
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0004 FOLHA : 13 P L

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1670
Assinatura

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**1.615.521,92**	**Créditos :**	**1.615.521,92**
					Total Créditos	111.893,58
30/06	455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°				1.200,00
30/06	456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NF, 55, 71				140.380,10
30/06	457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série 55, Nº 35				10.000,00
30/06	458.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 06/2020				500,00
30/06	459.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2020				9.956,48
					Total Débitos	162.036,58
					Total Créditos	162.036,58
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**1.777.558,50**	**Créditos :**	**1.777.558,50**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**1.777.558,50**	**Créditos :**	**1.777.558,50**

LIVRO DIÁRIO

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA 0012

AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 11/10/2005 Nº do Registro : 212005571 34
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0004 FOLHA: 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1671
Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.777.558,50**	**Créditos :**	**1.777.558,50**
02/07	688.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			90,00
				Total Débitos	90,00
				Total Créditos	90,00
05/07	685.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:			7.984,00
05/07	686.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.000,00
05/07	687.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês			998,00
				Total Débitos	9.982,00
				Total Créditos	9.982,00
07/07	689.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês			638,72
				Total Débitos	638,72
				Total Créditos	638,72
11/07	491.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			87,10
11/07	492.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			852,76
11/07	493.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios			339,90
				Total Débitos	1.279,76
				Total Créditos	1.279,76
18/07	690.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês			638,72
				Total Débitos	638,72
				Total Créditos	638,72
20/07	760.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 062020			9.956,48
				Total Débitos	9.956,48
				Total Créditos	9.956,48
30/07	546.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas			116.896,91
				Total Débitos	116.896,91
				Total Créditos	116.896,91
		A Transportar =====> Débitos :	**1.917.041,09**	**Créditos :**	**1.917.041,09**

LIVRO DIÁRIO

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA 0012

AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 11/10/2005 Nº do Registro : 21200587134
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0004 FOLHA: 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTUMBA
Fls. 1672
CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.917.041,09**	**Créditos :**	**1.917.041,09**
31/07	460.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 438384			106.387,10
31/07	461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFC, D, 96			138.936,52
31/07	462.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2020			10.509,81
				Total Débitos	255.633,43
				Total Créditos	255.833,43
		Total do Mês =====> Débitos :	**2.172.874,52**	**Créditos :**	**2.172.874,52**

		A Transportar =====> Débitos :	**2.172.874,52**	**Créditos :**	**2.172.874,52**

LIVRO DIÁRIO

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA **0012**

AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 11/10/2005 Nº do Registro : 21200587134
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0004 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.172.874,52**	**Créditos :**	**2.172.874,52**
01/08	494.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref			1.682,91
				Total Débitos	1.682,91
				Total Créditos	1.682,91
02/08	694.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			90,00
				Total Débitos	90,00
				Total Créditos	90,00
05/08	691.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:			7.984,00
05/08	692.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.000,00
05/08	693.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês			998,00
				Total Débitos	9.982,00
				Total Créditos	9.982,00
07/08	695.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês			638,72
				Total Débitos	638,72
				Total Créditos	638,72
10/08	483.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			81,30
10/08	484.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			739,32
10/08	485.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios			1.303,00
10/08	486.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			5.382,00
10/08	487.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			63,18
				Total Débitos	7.568,80
				Total Créditos	7.568,80
12/08	545.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas			140.000,00
				Total Débitos	140.000,00
				Total Créditos	140.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	**2.332.836,95**	**Créditos :**	**2.332.836,95**

LIVRO DIÁRIO

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA **0012**

AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 11/10/2005 Nº do Registro : 21200587154
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0004 FOLHA: 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUTRA
Fls. 1674
Assinatura
DPL

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**2.332.836,95**	**Créditos :**	**2.332.836,95**
18/08	696.0000	4.01.01.01.0011 - INSS			638,72
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		055 - Pagamento de INSS ref. mês			
				Total Débitos	638,72
				Total Créditos	638,72
20/08	761.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER			10.509,81
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 072020			
				Total Débitos	10.509,81
				Total Créditos	10.509,81
30/08	519.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL			1.372,94
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		040 - Pagamento efetuado conforme			
				Total Débitos	1.372,94
				Total Créditos	1.372,94
31/08	463.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS			110.456,90
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 82345			
31/08	464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			143.825,79
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFC, D, 97			
31/08	465.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES			11.604,56
		2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER			
		140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2020			
				Total Débitos	265.887,25
				Total Créditos	265.887,25
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**2.611.245,67**	**Créditos :**	**2.611.245,67**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**2.611.245,67**	**Créditos :**	**2.611.245,67**

LIVRO DIÁRIO

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA 0012

AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 11/10/2005 Nº do Registro : 21200587134 Rubrica
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0004 FOLHA: 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 1675 CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.611.245,67** **Créditos :**	**2.611.245,67**
02/09	700.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		90,00
			Total Débitos	90,00
			Total Créditos	90,00
05/09	697.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:		7.964,00
05/09	696.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.000,00
05/09	699.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 166 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês		996,00
			Total Débitos	9.962,00
			Total Créditos	9.962,00
07/09	701.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		636,72
			Total Débitos	638,72
			Total Créditos	636,72
16/09	512.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		110,00
16/09	513.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:		629,10
			Total Débitos	739,10
			Total Créditos	739,10
18/09	702.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês		636,72
			Total Débitos	636,72
			Total Créditos	636,72
20/09	514.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas		125.395,47
20/09	515.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		2.437,10
20/09	762.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 082020		11.604,56
			Total Débitos	139.437,13
			Total Créditos	139.437,13
30/09	542.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 85123		70.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	**2.832.771,34** **Créditos :**	**2.832.771,34**

LIVRO DIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
0012
Fls. 1676
Pública
C P L

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 11/10/2005 Nº do Registro : 21200587134
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0004 FOLHA: 1

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	**Débitos :**	**2.832.771,34**	**Créditos :**	**2.832.771,34**
30/09	543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFC, D, 98				100.000,00
30/09	544.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2020				8.447,40
					Total Débitos	178.447,40
					Total Créditos	178.447,40
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**2.941.218,74**	**Créditos :**	**2.941.218,74**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**2.941.218,74**	**Créditos :**	**2.941.218,74**

LIVRO DIÁRIO

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA **0012**

AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 11/10/2005 Nº do Registro : 21200187134
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0004 FOLHA 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA Fls. 1677 C P L

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**2.941.218,74**	**Créditos :**	**2.941.218,74**
02/10	706.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			90,00
				Total Débitos	90,00
				Total Créditos	90,00
05/10	703.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:			7.984,00
05/10	704.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.000,00
05/10	705.0000	4.01.01.02.0008 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês			998,00
				Total Débitos	9.982,00
				Total Créditos	9.982,00
07/10	707.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês			638,72
				Total Débitos	638,72
				Total Créditos	838,72
18/10	708.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês			638,72
				Total Débitos	638,72
				Total Créditos	638,72
20/10	763.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 092020			8.447,40
				Total Débitos	8.447,40
				Total Créditos	8.447,40
31/10	498.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 87659			114.534,87
31/10	499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFC, D, 99			138.000,00
31/10	500.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2020			12.055,94
				Total Débitos	264.590,81
				Total Créditos	264.590,81
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**3.225.606,39**	**Créditos :**	**3.225.606,39**

		A Transportar =====> **Débitos :**	**3.225.606,39**	**Créditos :**	**3.225.606,39**

LIVRO DIÁRIO

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA 0012

AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 11/10/2005 Nº do Registro : 21200587134
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0004 FOLHA : 21

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**3.225.606,39**	**Créditos :**	**3.225.606,39**
02/11	712.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			90,00
				Total Débitos	90,00
				Total Créditos	90,00
05/11	709.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:			7.984,00
05/11	710.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.000,00
05/11	711.0000	4.01.01.02.0006 - HDNORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês			998,00
				Total Débitos	9.982,00
				Total Créditos	9.982,00
07/11	713.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês			638,72
				Total Débitos	638,72
				Total Créditos	638,72
18/11	510.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas			128.502,87
18/11	714.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês			638,72
				Total Débitos	129.141,59
				Total Créditos	129.141,59
20/11	764.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 102020			12.055,94
				Total Débitos	12.055,94
				Total Créditos	12.055,94
30/11	495.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 89349			116.678,44
30/11	496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFC, D, 100			131.939,00
30/11	497.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2020			11.824,43
				Total Débitos	260.441,87
				Total Créditos	260.441,87
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**3.637.956,51**	**Créditos :**	**3.637.956,51**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**3.637.956,51**	**Créditos :**	**3.637.956,51**

LIVRO DIÁRIO

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA **0012**

AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 11/10/2005 Nº do Registro : 21200587134
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0004 FOLHA : 22

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**3.637.956,51**	**Créditos :**	**3.637.956,51**
02/12	730.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			90,00
				Total Débitos	90,00
				Total Créditos	90,00
05/12	538.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			724,13
05/12	539.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			63,10
05/12	727.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:			7.984,00
05/12	728.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.000,00
05/12	729.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês			998,00
				Total Débitos	10.769,23
				Total Créditos	10.769,23
07/12	548.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês			8.360,00
07/12	549.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:			668,80
07/12	550.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:			668,80
07/12	731.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês			638,72
				Total Débitos	10.336,32
				Total Créditos	10.336,32
10/12	488.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			750,00
				Total Débitos	750,00
				Total Créditos	750,00
11/12	734.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			12.491,00
				Total Débitos	12.491,00
				Total Créditos	12.491,00
		A Transportar =====> **Débitos :**	**3.672.393,06**	**Créditos :**	**3.672.393,06**

LIVRO DIÁRIO

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA **0012**

AV TANCREDO NEVES, 608 B - VILA MILITAR CEP : 65760-000
PRESIDENTE DUTRA / MA
CNPJ / CEI : 07.640.150/0001-09 Inscrição Estadual: 12.542.956-8
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 11/10/2005 Nº do Registro : 212005871 34
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0004 FOLHA 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
Fls. 1680
Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** **3.672.393,06**	**Créditos :**	**3.672.393,06**
17/12	504.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas			133.000,00
				Total Débitos	133.000,00
				Total Créditos	133.000,00
18/12	732.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês			638,72
				Total Débitos	638,72
				Total Créditos	638,72
20/12	756.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:			11.824,43
				Total Débitos	11.824,43
				Total Créditos	11.824,43
23/12	523.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			12.000,00
				Total Débitos	12.000,00
				Total Créditos	12.000,00
31/12	505.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano			1.531,00
31/12	509.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano			4.273,30
31/12	511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado			100.000,00
31/12	520.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 90723			118.149,31
31/12	521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFC, D, 101			173.728,00
31/12	522.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2020			15.827,74
				Total Débitos	413.509,35
				Total Créditos	413.509,35
		Total do Mês =====>	**Débitos :** **4.243.365,56**	**Créditos :**	**4.243.365,56**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1681
CPL

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 24 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 24 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço : AV TANCREDO NEVES, 608 B
Bairro : VILA MILITAR
C.E.P. : 65760-000
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200587134

Arquivado em 11/10/2005

Inscrição Estadual nº 12.542.956-8
C.N.P.J. nº 07.640.150/0001-09

Presidente Dutra/MA, 31 de Dezembro de 2020

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 106.589.713-87
R.G. : 2703/O CRC-MA
C.R.C.: MA-2703

GERDSON GASPAR MORAES
Socio Administrador
C.P.F. :041.046.023-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls 1682
Rubrica
C P L

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04104602302	GERDSON GASPAR MORAES
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/10/2021 14:35 SOB Nº 20211327042.
PROTOCOLO: 211327042 DE 26/10/2021. NIRE: 21200587134.
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/10/2021
empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
Fls. 1683
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO..... :	MA-002703/O-0
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	106.589.713-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/03/2022 as 10:07:01.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 1266.8279.9958.7516.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

M A DE S ABRANTES
CNPJ: 31.714.757/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1684
Rubrica
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **M A DE S ABRANTES – ME** , inscrita no CNPJ n° 31.714.757/0001-70, estabelecida na Travessa Um N° 09, Cleones Cunhas, Tuntum – MA, atesta para devidos fins que a empresa **MORAES CAVALCANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.150/0001-09 , sediada na Rua Clodomir Cardoso Nº 368 – Centro, Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, **forneceu Material de Expediente, Escritorio e Limpeza** para esta empresa.

Atesta ainda que os materiais foram fornecidos de acordo com as exigências e que a mesma tem qualificação técnica para este fim, cumprindo todas as obrigações estabelecidas.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo o presente

Tuntum – MA, 22 de Fevereiro de 2021

Cartório do 2º Ofício
Escrevente Autorizado

Mauricio Antônio de Sousa Abrantes
RG: 169440420-017
CPF: 034.272.413-43
Representante Legal

Poder Judiciario TJMA. Selo:
RECFIR029934GKEXYQ2EKVIZYW93.
23/02/2021 08:05:37 Ato: 13.17.2. Parte(s):
MAURICIO ANTONIO DE SOUSA ABRANTES.
Rec Firma. Autenticidade. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Edson Pinheiro
Escrevente Autorizado
Cartório do 2º Ofício

TRAVESSA UM, CLEONES CUNHA, TUNTUM-MA
CEP:65763-000 – EMAIL: rm.assessoria.tributaria@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1686

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada					**Protocolo:** MAC2201845185
Capital Integralizado R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte)		
Dados do Sócio					
Nome GERDSON GASPAR MORAES	**CPF/CNPJ** 041.046.023-02	**Participação no capital** R$ 297.000,00	**Espécie de sócio** Sócio	**Administrador** S	**Término do mandato** Indeterminado
Nome ALESSANDRO PEREIRA CAVALCANTE	**CPF/CNPJ** 046.853.203-01	**Participação no capital** R$ 3.000,00	**Espécie de sócio** Sócio	**Administrador** N	**Término do mandato** Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GERDSON GASPAR MORAES		**CPF** 041.046.023-02	**Término do mandato** Indeterminado		
Último Arquivamento					**Situação** ATIVA
Data 27/10/2021	**Número** 20211327620	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			**Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2022, às 08:14:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TKHAOF5K**.

AC-2211845185

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1685

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2201845185
NIRE (Sede) 21200587134	**CNPJ** 07.640.150/0001-09	**Data de Ato Constitutivo** 11/10/2005	**Início de Atividade** 11/10/2005

Endereço Completo
Rua CLODOMIR CARDOSO, Nº 368, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, ARTIGOS PARA BEBE, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, MOLDURAS E QUADROS) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC.) GESTAO DE REDES DE ESGOTO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIARCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOALCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOSCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIACOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOSCONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDACONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAISCOMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES)

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno	Indeterminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 687
Assinatura
CPL

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2201845216
NIRE 21200587134 **CNPJ** 07.640.150/0001-09	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo CLODOMIR CARDOSO, Nº 368, xxxxx, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20211327620	27/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210675225	06/07/2021	BALANCO
002	20210151579	17/02/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210151579	17/02/2021	ALTERACAO DE DADDS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20201174294	14/12/2020	BALANCO
223	20190371773	28/05/2019	BALANCO
002	20180067354	20/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180044079	29/01/2018	BALANCO
002	20171182782	09/10/2017	ALTERACAO DE DADDS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20090065760	05/02/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	20050397354	11/10/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200587134	11/10/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2022, às 22:13:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **9KUSNHEF**.

MAC 2201845216

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 03/03/2022 09:44:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.640.150/0001-09**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 1689
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 / 2022
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

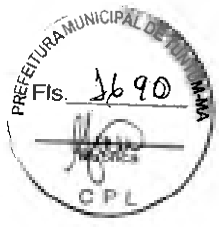

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Presidente Dutra-MA, 23 de Março de 2022

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - 07.640.150/0001-09

23/03/2022 19:25:48

Assinatura Digital: 3C9675DB628D09D2EC438FD37F17BF9D

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Classificação da Disputa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
1	1º	34664	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Ype	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	R$17,71	900,00	R$15.939,00
1	2º	30680	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	DULAGO	DULAGO	R$17,72	900,00	R$15.948,00
1	3º	67140	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	NUTRILAR	NUTRILAR	R$18,30	900,00	R$16.470,00
1	4º	32447	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	clorito	clorito	R$18,39	900,00	R$16.551,00
1	5º	28931	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	TUBARÃO	TUBARÃO	R$18,57	900,00	R$16.713,00
1	6º	77020	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	DULAGO	DULAGO	R$21,87	900,00	R$19.683,00
1	Empatado	496	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	olimpo	CX	R$22,17	900,00	R$19.953,00
1	Empatado	41714	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	NUTRILAR	NUTRILAR	R$22,17	900,00	R$19.953,00
1	9º	90538	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	olimpo	olimpo	R$23,78	900,00	R$21.402,00
1	10º	46855	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	NUTRILAR	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	R$26,55	900,00	R$23.895,00
1	Empatado	83990	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Ype	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	R$31,66	900,00	R$28.494,00
1	Empatado	5708	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Clorito	Clorito	R$31,66	900,00	R$28.494,00
2	1º	51726	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	Tuntum/MA	LUMAR	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	R$10,16	400,00	R$4.064,00
2	2º	70247	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	ERCOPLAST	ERCOPLAST	R$10,17	400,00	R$4.068,00
2	3º	46856	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	PLASMONT	PLASMONT	R$10,38	400,00	R$4.152,00
2	4º	54371	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	José Raydan/MG	LGMB	BALDE	R$10,80	400,00	R$4.320,00
2	5º	93365	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	jaguar	jaguar	R$12,38	400,00	R$4.952,00
2	6º	43212	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	ARQPLAST	ARQPLAST	R$13,16	400,00	R$5.264,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
2	7º	73692	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	ARQPLAST	ARQPLAST	R$13,97	400,00	R$5.588,00
2	Empatado	25477	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTDRIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	arqplast	UND	R$14,00	400,00	R$5.600,00
2	Empatado	85868	HENRY F R M DE ARAUJO TECNDLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	MERCDNPLAS	MERCONPLAS	R$14,00	400,00	R$5.600,00
2	10º	73113	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	arqplast	arqplast	R$15,01	400,00	R$6.004,00
2	Empatado	45005	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Arqplaste	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	R$19,99	400,00	R$7.996,00
2	Empatado	57857	NYCHERLLE A. SILVA QUEIRDZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Arqplaste	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	R$19,99	400,00	R$7.996,00
2	Empatado	61715	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Arqplast	Arqplast	R$19,99	400,00	R$7.996,00
~~3~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~4547~~	~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~Chapadinha/MA~~	~~PRESSO~~	~~PRESSO~~	~~R$5,47~~	~~400,00~~	~~R$ 2.188,00~~
~~3~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~73070~~	~~MORAES GAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.648.150/0001-09~~	~~Presidente Dutra/MA~~	~~PLASMONT~~	~~PLASMONT~~	~~R$5,48~~	~~400,00~~	~~R$ 2.192,00~~
~~3~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~83232~~	~~THAMIPE LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~jaguar~~	~~jaguar~~	~~R$5,54~~	~~400,00~~	~~R$ 2.216,00~~
~~3~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~98779~~	~~NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ~~	~~15.685.074/0001-86~~	~~Tuntum/MA~~	~~Arqplaste~~	~~BALDE PEQUENO 8 L~~	~~R$5,58~~	~~400,00~~	~~R$ 2.232,00~~
~~3~~	~~Lance Excluído~~	~~30634~~	~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~Tuntum/MA~~	~~GT PLASTIC~~	~~BALDE PEQUENO 8 L~~	~~R$6,29~~	~~400,00~~	~~R$ 2.516,00~~
~~3~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~62997~~	~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~José Rayden/MG~~	~~LGMB~~	~~BALDE~~	~~R$6,30~~	~~400,00~~	~~R$ 2.520,00~~
3	1º	30634	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	Tuntum/MA	GT PLASTIC	BALDE PEQUENO 8 L	R$6,69	400,00	R$2.676,00
3	2º	22524	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	ARQPLAST	ARQPLAST	R$7,98	400,00	R$3.192,00
3	3º	57505	HDRIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	MERCONPLAS	BALDE PEQUENO 8 L	R$8,34	400,00	R$3.336,00
3	Empatado	17219	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	arqplast	UND	R$8,40	400,00	R$3.360,00
3	Empatado	1431	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$8,40	400,00	R$3.360,00
3	6º	1419	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	arqplast	arqplast	R$9,00	400,00	R$3.600,00
3	7º	63606	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	ARQPLAST	ARQPLAST	R$11,98	400,00	R$4.792,00
3	Empatado	38063	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Arqplaste	BALDE PEQUENO 8 L	R$11,99	400,00	R$4.796,00
3	Empatado	1439	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Arqplast	Arqplast	R$11,99	400,00	R$4.796,00
4	1º	56200	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Facilita	CERA LÍQUIDA 750 ML	R$5,27	30,00	R$158,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 107
Rubrica
C P L

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vl. Total
4	2º	20087	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	INCOLOR POLYLAR	INCOLDR POLYLAR	R$5,28	30,00	R$158,40
4	3º	97068	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	ki-brilho	ki-brilho	R$5,30	30,00	R$159,00
4	4º	12150	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	BRAVO	BRAVO	R$5,43	30,00	R$162,90
4	5º	76093	A R L LEAL E RDDRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	PONTAL	PONTAL	R$5,50	30,00	R$165,00
4	Empatado	541	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	azulim	UND	R$5,63	30,00	R$168,90
4	Empatado	22675	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	POLYLAR	POLYLAR	R$5,63	30,00	R$168,90
4	8º	8442	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	polylar	polylar	R$6,04	30,00	R$181,20
4	9º	43978	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	BRAVD	BRAVO	R$8,03	30,00	R$240,90
4	Empatado	56983	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Facilita	CERA LÍQUIDA 750 ML	R$8,04	30,00	R$241,20
4	Empatado	24819	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAD LUIS/MA	Brilho Fácil	Brilho Fácil	R$8,04	30,00	R$241,20
~~5~~	~~Fornecedor desclassificado~~	~~48164~~	~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-41~~	~~Chapadinha/MA~~	~~JUSTDOLIFE~~	~~JUSTDOLIFE~~	~~R$3,64~~	~~200,00~~	~~R$ 728,00~~
5	1º	95644	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	lp	COADOR DE CAFÉ DE PANO	R$3,65	200,00	R$730,00
5	2º	36856	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	PLASMDNT	PLASMONT	R$3,66	200,00	R$732,00
5	Empatado	33084	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	dubom	UND	R$3,74	200,00	R$748,00
5	Empatado	51498	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	LD CDADOR	LD COADDR	R$3,74	200,00	R$748,00
5	5º	41124	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	KEHOME	CDADDR DE CAFÉ DE PANO	R$3,80	200,00	R$760,00
5	6º	33945	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	maranhao	maranhao	R$4,00	200,00	R$800,00
5	7º	37049	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	CCA	CCA	R$4,80	200,00	R$960,00
5	8º	92691	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	cristalcopo	cristalcopo	R$5,03	200,00	R$1.006,00
5	9º	29184	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	CRISTAL	CRISTAL	R$5,32	200,00	R$1.064,00
5	Empatado	67563	KARLLA P A SDUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	lp	COADOR DE CAFÉ DE PANO	R$5,33	200,00	R$1.066,00
5	Empatado	69734	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Artesanal	Artesanal	R$5,33	200,00	R$1.066,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
6	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~62205~~	~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~Chapadinha/MA~~	~~ULTRATALHER~~	~~ULTRATALHER~~	~~R$1,89~~	~~1.500,00~~	~~R$ 2.835,00~~
6	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~53765~~	~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~Presidente Dutra/MA~~	~~COPOBRAS~~	~~COPOBRAS~~	~~R$1,90~~	~~1.500,00~~	~~R$ 2.850,00~~
6	~~Lance Excluído~~	~~93110~~	~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~Tuntum/MA~~	~~STRAW~~	~~COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50~~	~~R$2,01~~	~~1.500,00~~	~~R$ 3.015,00~~
6	1º	93110	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	Tuntum/MA	STRAW	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	R$2,05	1.500,00	R$3.075,00
6	2º	26015	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	STRAWPLAST	STRAWPLAST	R$2,73	1.500,00	R$4.095,00
6	3º	38401	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	PRAFESTA	PRAFESTA	R$2,80	1.500,00	R$4.200,00
6	4º	62293	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	marata	PCT	R$2,81	1.500,00	R$4.215,00
6	5º	90979	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	RIO FESTA	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	R$2,91	1.500,00	R$4.365,00
6	6º	47844	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	strawplast	strawplast	R$3,00	1.500,00	R$4.500,00
6	7º	78022	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	RIO FESTA	RIO FESTA	R$3,60	1.500,00	R$5.400,00
6	8º	47589	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	cristalcopo	cristalcopo	R$3,70	1.500,00	R$5.550,00
6	9º	91450	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	José Raydan/MG	BELOCOPOS	COLHER	R$3,79	1.500,00	R$5.685,00
6	Empatado	35741	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Ultra	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	R$4,00	1.500,00	R$6.000,00
6	Empatado	41237	NYCHERLLE A. SILVA QUEIRDZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Ultra	CDLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	R$4,00	1.500,00	R$6.000,00
6	Empatado	76715	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Prafesta	Prafesta	R$4,00	1.500,00	R$6.000,00
7	1º	51052	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Cristal copo	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	R$75,98	1.000,00	R$75.980,00
7	2º	75131	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	FC	FC	R$75,99	1.000,00	R$75.990,00
7	3º	21770	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	COPOBRAS	COPOBRAS	R$85,32	1.000,00	R$85.320,00
7	4º	93096	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	Goiânia/GO	IBRAS	COPO	R$86,69	1.000,00	R$86.690,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
7	5º	14063	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	cristalcopo	cristalcopo	R$92,84	1.000,00	R$92.840,00
7	6º	62823	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	marata	CX	R$92,90	1.000,00	R$92.900,00
7	7º	29018	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	R$98,00	1.000,00	R$98.000,00
7	8º	9091	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	totalplast	totalplast	R$104,99	1.000,00	R$104.990,00
7	9º	48034	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	FONPLAST	FONPLAST	R$105,00	1.000,00	R$105.000,00
~~7~~	~~Lance Inicial~~	~~52672~~	~~T. O. F. LIMA~~	~~37.974.739/0001-04~~	~~Palmeirândia/MA~~	~~MINASPLAST~~	~~MINASPLAST~~	~~R$113,99~~	~~1.000,00~~	~~R$ 113.990,00~~
7	10º	52672	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	MINASPLAST	MINASPLAST	R$119,85	1.000,00	R$119.850,00
7	11º	59589	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCID EIRELI	36.308.615/0001-98	Caxias/MA	KEROCOPO	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	R$119,86	1.000,00	R$119.860,00
7	Empatado	23340	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	José Raydan/MG	BELOCOPOS	COPO	R$139,99	1.000,00	R$139.990,00
7	Empatado	51368	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Cristal copo	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	R$139,99	1.000,00	R$139.990,00
7	Empatado	74718	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Copobrás	Copobrás	R$139,99	1.000,00	R$139.990,00
8	1º	9397	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	Tuntum/MA	CRISTAL	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	R$95,25	800,00	R$76.200,00
8	2º	78933	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	FC	FC	R$95,49	800,00	R$76.392,00
8	3º	38458	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	Goiânia/GO	IBRAS	COPO	R$99,91	800,00	R$79.928,00
8	4º	4375	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	COPOBRAS	COPOBRAS	R$100,94	800,00	R$80.752,00
8	5º	43718	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	cristalcopo	cristalcopo	R$104,00	800,00	R$83.200,00
8	6º	11441	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	FONPLAST	FONPLAST	R$104,64	800,00	R$83.712,00
8	7º	79244	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	R$107,34	800,00	R$85.872,00
8	8º	30306	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	marata	CX	R$107,35	800,00	R$85.880,00
8	9º	22281	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	totalplast	totalplast	R$115,15	800,00	R$92.120,00
8	10º	39972	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	TOTAL PLAST	TOTAL PLAST	R$137,99	800,00	R$110.392,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls 1695
JURÍDICA
C P L

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
8	11º	16023	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	MARATA	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	R$146,11	800,00	R$116.888,00
8	Empatado	32530	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Cristal copo	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	R$153,33	800,00	R$122.664,00
8	Empatado	5250	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	José Raydan/MG	BELOCOPOS	COPO	R$153,33	800,00	R$122.664,00
8	Empatado	30612	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Cristal copo	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	R$153,33	800,00	R$122.664,00
8	Empatado	69030	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Copobrás	Copobrás	R$153,33	800,00	R$122.664,00
~~9~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~55370~~	~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~Chapadinha/MA~~	~~NUTRILAR~~	~~NUTRILAR~~	~~R$2,24~~	~~5.000,00~~	~~R$ 11.250,00~~
~~9~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~38218~~	~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~Presidente Dutra/MA~~	~~NUTRILAR~~	~~NUTRILAR~~	~~R$2,31~~	~~5.000,00~~	~~R$ 11.300,00~~
9	1º	7896	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	Tuntum/MA	AZULIM	DESINFETANTE 500 ML	R$2,30	5.000,00	R$11.500,00
9	2º	27746	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	Goiânia/GO	minuano	DESINFETANTE	R$2,84	5.000,00	R$14.200,00
9	3º	62598	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	DULAGO	DULAGO	R$2,91	5.000,00	R$14.550,00
9	4º	99886	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	LAVABEM	DESINFETANTE 500 ML	R$2,92	5.000,00	R$14.600,00
9	5º	70470	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	MARAJÓ	MARAJÓ	R$2,96	5.000,00	R$14.800,00
9	6º	26372	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	real	real	R$3,05	5.000,00	R$15.250,00
9	Empatado	74481	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	azulim	UND	R$3,21	5.000,00	R$16.050,00
9	Empatado	52419	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	NUTRILAR	NUTRILAR	R$3,21	5.000,00	R$16.050,00
9	9º	70314	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	dulago	dulago	R$3,44	5.000,00	R$17.200,00
9	Empatado	84638	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Nutrilar	DESINFETANTE 500 ML	R$4,58	5.000,00	R$22.900,00
9	Empatado	96129	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Nutrilar	DESINFETANTE 500 ML	R$4,58	5.000,00	R$22.900,00
9	Empatado	34857	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Dulago	Dulago	R$4,58	5.000,00	R$22.900,00
~~10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~99157~~	~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~Chapadinha/MA~~	~~GLADE~~	~~GLADE~~	~~R$1,65~~	~~800,00~~	~~R$ 1.320,00~~
~~10~~	~~Lance Excluído~~	~~94562~~	~~F. W. G. DA SILVA~~	~~37.814.095/0001-97~~	~~Tuntum/MA~~	~~AZULIM~~	~~PEDRA SANITARIA~~	~~R$1,66~~	~~800,00~~	~~R$ 1.328,00~~
10	1º	94562	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	Tuntum/MA	AZULIM	PEDRA SANITARIA	R$1,68	800,00	R$1.344,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 1696
Rubrica
C P L

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
10	2º	96579	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	NUTRILAR	NUTRILAR	R$1,85	800,00	R$1.480,00
10	3º	47771	NATUBA EMPREENDIMENTDS E CONSULTDRIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	azulim	UND	R$2,19	800,00	R$1.752,00
10	4º	68077	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	naft	naft	R$2,23	800,00	R$1.784,00
10	5º	1849	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	APLIK	APLIK	R$2,32	800,00	R$1.856,00
10	6º	45593	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	HIGIE PLUS	HIGIE PLUS	R$2,34	800,00	R$1.872,00
10	7º	32927	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	nutrilar	nutrilar	R$2,50	800,00	R$2.000,00
10	8º	37199	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	NOBRE	NOBRE	R$3,00	800,00	R$2.400,00
10	Empatado	70836	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	NUTRILAR	PEDRA SANITARIA	R$3,33	800,00	R$2.664,00
10	Empatado	74251	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Nutilar	PEDRA SANITARIA	R$3,33	800,00	R$2.664,00
10	Empatado	68870	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Nutrilar	PEDRA SANITARIA	R$3,33	800,00	R$2.664,00
10	Empatado	81153	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Q-Odor	Q-Odor	R$3,33	800,00	R$2.664,00
~~11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~14173~~	~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.930/0001-11~~	~~Chapadinha/MA~~	~~YPE~~	~~YPE~~	~~R$29,32~~	~~800,00~~	~~R$ 23.456,00~~
11	1º	54411	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Nutrilar	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	R$29,33	800,00	R$23.464,00
11	2º	24620	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	NUTRILAR	NUTRILAR	R$31,69	800,00	R$25.352,00
11	3º	25399	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	OI	OI	R$32,64	800,00	R$26.272,00
11	4º	89032	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	DULAGO	DULAGO	R$34,07	800,00	R$27.256,00
11	5º	21683	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	oi	oi	R$34,17	800,00	R$27.336,00
11	6º	50119	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	Goiânia/GO	oeste	DETERGENTE	R$37,00	800,00	R$29.600,00
11	7º	29415	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	LAVABEM	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	R$39,16	800,00	R$31.328,00
11	8º	93125	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	oi	CX	R$39,90	800,00	R$31.920,00
11	9º	17318	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	NUTRILAR	NUTRILAR	R$41,07	800,00	R$32.856,00
11	10º	66618	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	ol	ol	R$44,05	800,00	R$35.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 1697
Rubrica
CPL

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
11	Empatado	23483	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	José Raydan/MG	POTI	DETERGENTE	R$58,66	800,00	R$46.928,00
11	Empatado	88547	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Nutrilar	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	R$58,66	800,00	R$46.928,00
11	Empatado	11218	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Oi	Oi	R$58,66	800,00	R$46.928,00
~~12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~75849~~	~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~Chapadinha/MA~~	~~PRATIK~~	~~PRATIK~~	~~R$2,37~~	~~500,00~~	~~R$ 1.185,00~~
~~12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~68526~~	~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~José Raydan/MG~~	~~LGMB~~	~~ESCOVA~~	~~R$2,38~~	~~500,00~~	~~R$ 1.190,00~~
~~12~~	~~Lance Excluído~~	~~6996~~	~~NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ~~	~~15.685.074/0001-86~~	~~Tuntum/MA~~	~~Guirado~~	~~ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL~~	~~R$2,49~~	~~500,00~~	~~R$ 1.245,00~~
12	1º	6996	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Guirado	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	R$2,54	500,00	R$1.270,00
12	2º	39293	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	SANILUX	SANILUX	R$3,20	500,00	R$1.600,00
12	3º	70710	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	condor	condor	R$3,49	500,00	R$1.745,00
12	Empatado	18929	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	condor	UND	R$3,50	500,00	R$1.750,00
12	Empatado	3546	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	LIMPAMANIA	LIMPAMANIA	R$3,50	500,00	R$1.750,00
12	6º	9935	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	maranhao	maranhao	R$3,75	500,00	R$1.875,00
12	7º	92904	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCID EIRELI	36.308.615/0001-98	Caxias/MA	CONDOR	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	R$4,00	500,00	R$2.000,00
12	8º	54610	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	PROLIL	PROLIL	R$4,49	500,00	R$2.245,00
12	9º	2758	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	CONDOR	CONDOR	R$4,98	500,00	R$2.490,00
12	Empatado	41498	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Guirado	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	R$4,99	500,00	R$2.495,00
12	Empatado	64919	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Arqplast	Arqplast	R$4,99	500,00	R$2.495,00
~~13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~30603~~	~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~Chapadinha/MA~~	~~CRISTAL~~	~~CRISTAL~~	~~R$5,66~~	~~350,00~~	~~R$ 1.981,00~~
13	1º	45439	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Guirado	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	R$5,67	350,00	R$1.984,50
13	2º	78432	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	SANILUX	SANILUX	R$6,19	350,00	R$2.166,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rubrica
C P L

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
13	3º	15298	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	CRISTAL	CRISTAL	R$7,40	350,00	R$2.590,00
13	4º	90588	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	PROLIL	PROLIL	R$7,86	350,00	R$2.751,00
13	5º	37545	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	condor	condor	R$7,92	350,00	R$2.772,00
13	Empatado	19607	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	condor	UND	R$7,94	350,00	R$2.779,00
13	Empatado	58697	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	LIMPAMANIA	LIMPAMANIA	R$7,94	350,00	R$2.779,00
13	8º	97649	L H C SDARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	oitonline	oitonline	R$8,51	350,00	R$2.978,50
13	Empatado	15720	HORIZONTE OISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	CONDOR	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	R$11,33	350,00	R$3.965,50
13	Empatado	82376	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Guirado	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	R$11,33	350,00	R$3.965,50
13	Empatado	79719	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	José Raydan/MG	LGMB	ESCOVA	R$11,33	350,00	R$3.965,50
13	Empatado	51046	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Limpamania	Limpamania	R$11,33	350,00	R$3.965,50
14	1º	41216	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	Tuntum/MA	YPÊ	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	R$13,26	500,00	R$6.630,00
14	2º	96054	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	ASSOLAN	ASSOLAN	R$13,29	500,00	R$6.645,00
14	3º	44815	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	ASSOLAN	ASSOLAN	R$17,72	500,00	R$8.860,00
14	4º	68376	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	NUTRILAR	ESPDNJA DE AÇO FARDO CDM 14 PCT	R$18,05	500,00	R$9.025,00
14	5º	4843	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	vlp	vip	R$18,23	500,00	R$9.115,00
14	Empatado	90855	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	assolan	FD	R$18,55	500,00	R$9.275,00
14	Empatado	34319	HENRY F R M DE ARAUJO TECNDLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	ASSOLAN	ASSOLAN	R$18,55	500,00	R$9.275,00
14	8º	85049	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	bombril	bombril	R$19,89	500,00	R$9.945,00
14	9º	55721	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	ASSOLAN	ASSOLAN	R$19,99	500,00	R$9.995,00
14	10º	56689	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	ASSOLAN	ASSOLAN	R$23,47	500,00	R$11.735,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
C P L

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
14	Empatado	80839	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Asolan	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	R$26,49	500,00	R$13.245,00
14	Empatado	27947	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Asolan	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	R$26,49	500,00	R$13.245,00
14	Empatado	7807	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Bombril	Bombril	R$26,49	500,00	R$13.245,00
14	14º	59016	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	José Raydan/MG	B2B	ESPONJA	R$56,49	500,00	R$28.245,00
~~15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~89646~~	~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-44~~	~~Chapadinha/MA~~	~~NAFT PLUS~~	~~NAFT PLUS~~	~~R$0,82~~	~~1.800,00~~	~~R$ 1.476,00~~
~~15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~8786~~	~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~Jose Raydan/MG~~	~~ALKLIN~~	~~ESPONJA~~	~~R$0,83~~	~~1.800,00~~	~~R$ 1.494,00~~
~~15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~99482~~	~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~Presidente Dutra/MA~~	~~ASSOLAN~~	~~ASSOLAN~~	~~R$0,84~~	~~1.800,00~~	~~R$ 1.512,00~~
~~15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~99369~~	~~T. O. F. LIMA~~	~~37.974.739/0001-04~~	~~Palmeirândia/MA~~	~~LIMPA BELA~~	~~LIMPA BELA~~	~~R$1,06~~	~~1.800,00~~	~~R$ 1.908,00~~
~~15~~	~~Lance Excluído~~	~~13864~~	~~F. W. G. DA SILVA~~	~~37.814.095/0001-97~~	~~Tuntum/MA~~	~~ASSOLAN~~	~~ESPONJA PARA LIMPEZA~~	~~R$1,06~~	~~1.800,00~~	~~R$ 1.944,00~~
15	1º	13864	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	Tuntum/MA	ASSOLAN	ESPONJA PARA LIMPEZA	R$1,10	1.800,00	R$1.980,00
15	2º	19103	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	fortimp	fortimp	R$1,50	1.800,00	R$2.700,00
15	Empatado	92811	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	brisol	UND	R$1,52	1.800,00	R$2.736,00
15	Empatado	40793	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	NUTRILAR	NUTRILAR	R$1,52	1.800,00	R$2.736,00
15	5º	19256	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	vip	vip	R$1,62	1.800,00	R$2.916,00
15	6º	91231	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	LIMPEBELA	LIMPEBELA	R$1,94	1.800,00	R$3.492,00
15	7º	84801	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	NUTRILAR	ESPONJA PARA LIMPEZA	R$2,00	1.800,00	R$3.600,00
15	Empatado	36042	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Nutrilar	ESPONJA PARA LIMPEZA	R$2,16	1.800,00	R$3.888,00
15	Empatado	75266	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Nutrilar	ESPONJA PARA LIMPEZA	R$2,16	1.800,00	R$3.888,00
15	Empatado	97779	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Bacaninha	Bacaninha	R$2,16	1.800,00	R$3.888,00
~~16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~81696~~	~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-44~~	~~Chapadinha/MA~~	~~BIC~~	~~BIC~~	~~R$1,49~~	~~300,00~~	~~R$ 447,00~~
~~16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~39642~~	~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~Presidente Dutra/MA~~	~~BIC~~	~~BIC~~	~~R$1,50~~	~~300,00~~	~~R$ 450,00~~
16	1º	80161	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	Tuntum/MA	BIC	ISQUEIRO	R$2,42	300,00	R$726,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
16	2º	88468	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	hiper	hiper	R$2,97	300,00	R$890,00
16	Empatado	10842	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	bic	UND	R$3,39	300,00	R$1.017,00
16	Empatado	94943	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	BIC	BIC	R$3,39	300,00	R$1.017,00
16	5º	35677	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	bic	bic	R$3,63	300,00	R$1.089,00
16	6º	7655	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	BIC	ISQUEIRO	R$4,00	300,00	R$1.200,00
16	7º	33644	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	BIC	BIC	R$4,35	300,00	R$1.305,00
16	8º	66874	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	BIC	BIC	R$4,81	300,00	R$1.443,00
16	Empatado	6264	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Big max	ISQUEIRO	R$4,83	300,00	R$1.449,00
16	Empatado	31716	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Big max	ISQUEIRO	R$4,83	300,00	R$1.449,00
16	Empatado	11673	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Bic	Bic	R$4,83	300,00	R$1.449,00
17	1º	61484	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	Tuntum/MA	VALOR	FLANELA	R$3,13	800,00	R$2.504,00
17	2º	23610	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	distrimax	UND	R$3,14	800,00	R$2.512,00
17	3º	48936	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	CRISTAL	CRISTAL	R$3,19	800,00	R$2.552,00
17	4º	74785	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	CRISTAL	CRISTAL	R$3,50	800,00	R$2.800,00
17	5º	37954	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	andratex	andratex	R$3,75	800,00	R$3.000,00
17	6º	48040	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	CCA	CCA	R$4,49	800,00	R$3.592,00
17	7º	76085	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	janetex	janetex	R$4,69	800,00	R$3.752,00
17	Empatado	32028	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	MARTINS PANOS	FLANELA	R$4,99	800,00	R$3.992,00
17	Empatado	10410	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Pano sul	FLANELA	R$4,99	800,00	R$3.992,00
17	Empatado	51709	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	José Raydan/MG	LGMB	FLANELA	R$4,99	800,00	R$3.992,00
17	Empatado	93269	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	MULT CLEAN	MULT CLEAN	R$4,99	800,00	R$3.992,00
17	Empatado	99122	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Pano sul	FLANELA	R$4,99	800,00	R$3.992,00
17	Empatado	59072	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Cristal	Cristal	R$4,99	800,00	R$3.992,00

Fls.
C P L

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
17	Empatado	30241	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	M H TECIDOS	M H TECIDDS	R$4,99	800,00	R$3.992,00
18	1º	70279	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Gaboardi	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	R$3,01	250,00	R$752,50
18	2º	46261	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	fiatlux	UND	R$3,02	250,00	R$755,00
18	3º	60010	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	PARANA	PARANA	R$3,04	250,00	R$760,00
18	4º	14499	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	paraná	paraná	R$3,25	250,00	R$812,50
18	5º	40731	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	PARANA	PARANA	R$3,90	250,00	R$975,00
18	6º	8441	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	paraná	paraná	R$4,03	250,00	R$1.007,50
18	Empatado	45680	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	PARANA	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	R$4,33	250,00	R$1.082,50
18	Empatado	26959	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Gaboardi	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	R$4,33	250,00	R$1.082,50
18	Empatado	90307	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	PARANA	PARANA	R$4,33	250,00	R$1.082,50
18	Empatado	79997	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Cavalo	Cavalo	R$4,33	250,00	R$1.082,50
18	Empatado	75819	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	PARANÁ	PARANÁ	R$4,33	250,00	R$1.082,50
18	Empatado	84752	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	PINHEIRO	PINHEIRO	R$4,33	250,00	R$1.082,50
19	1º	91089	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Baygon	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	R$6,98	700,00	R$4.886,00
19	2º	38153	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	sbt	UND	R$6,99	700,00	R$4.893,00
19	3º	1170	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	SBP	SBP	R$7,01	700,00	R$4.907,00
19	4º	99779	HENRY F R M DE ARAUJD TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	BAYGON	BAYGON	R$7,12	700,00	R$4.984,00
19	5º	28696	L H C SDARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	sbp	sbp	R$7,63	700,00	R$5.341,00
19	6º	19791	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	INSECT FREE	INSECT FREE	R$9,14	700,00	R$6.398,00
19	7º	47177	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	mortein	mortein	R$9,86	700,00	R$6.902,00
19	Empatado	35279	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	SBP	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	R$10,16	700,00	R$7.112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1702
Rubrica
C P L

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Total
19	Empatado	58316	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Baygon	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	R$10,16	700,00	R$7.112,00
19	Empatado	98969	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	MORTEX	MORTEX	R$10,16	700,00	R$7.112,00
19	Empatado	22522	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	SBP	SBP	R$10,16	700,00	R$7.112,00
19	Empatado	26761	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	SBP	SBP	R$10,16	700,00	R$7.112,00
20	1º	20619	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	Tuntum/MA	MILI	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	R$37,00	800,00	R$29.600,00
20	2º	88891	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	azulim	CX	R$37,99	800,00	R$30.392,00
20	3º	33575	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	KLEENEX	KLEENEX	R$48,88	800,00	R$39.104,00
20	4º	9192	HENRY F R M DE ARAUJO TECNDLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	SNACK	SNACK	R$48,89	800,00	R$39.112,00
20	5º	89500	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	malu	malu	R$52,44	800,00	R$41.952,00
20	6º	80158	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	VIP	VIP	R$62,85	800,00	R$50.280,00
20	7º	30208	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	softys	softys	R$69,53	800,00	R$55.624,00
20	Empatado	63667	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Incopa	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	R$69,83	800,00	R$55.864,00
20	Empatado	27140	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	ELITE	ELITE	R$69,83	800,00	R$55.864,00
20	Empatado	15414	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Incopa	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	R$69,83	800,00	R$55.864,00
20	Empatado	77185	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Kiss	Kiss	R$69,83	800,00	R$55.864,00
20	Empatado	63678	MDRAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	ELITE	ELITE	R$69,83	800,00	R$55.864,00
21	1º	22068	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	Tuntum/MA	AZULIM	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	R$29,00	350,00	R$10.150,00
21	2º	91838	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	azulim	CX	R$29,99	350,00	R$10.496,50
21	3º	57535	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	START	START	R$36,64	350,00	R$12.824,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 1203
C P L

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
21	4º	28852	L H C SDARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	dulago	dulago	R$37,80	350,00	R$13.755,00
21	5º	18999	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	JUÁ	JUÁ	R$47,09	350,00	R$16.481,50
21	6º	28246	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	DULAGO	DULAGO	R$47,10	350,00	R$16.485,00
21	7º	55486	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	juá	juá	R$52,03	350,00	R$18.210,50
21	Empatado	45856	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	NUTRILAR	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	R$52,33	350,00	R$18.315,50
21	Empatado	2964	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	Goiânia/GO	oeste	LIMPA ALUMINIO	R$52,33	350,00	R$18.315,50
21	Empatado	70614	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Nutrilar	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	R$52,33	350,00	R$18.315,50
21	Empatado	15655	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	DULAGO	DULAGO	R$52,33	350,00	R$18.315,50
21	Empatado	69980	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Nutrilar	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	R$52,33	350,00	R$18.315,50
21	Empatado	4451	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Alumil	Alumil	R$52,33	350,00	R$18.315,50
21	Empatado	13604	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	NUTRILAR	NUTRILAR	R$52,33	350,00	R$18.315,50
22	1º	31204	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	Tuntum/MA	LUSTRA MÓVEIS	LIMPA MÓVEIS 200ML	R$4,23	500,00	R$2.115,00
22	2º	7446	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	azulim	UND	R$4,24	500,00	R$2.120,00
22	3º	47140	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	PEROBA	PEROBA	R$4,44	500,00	R$2.220,00
22	4º	74577	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	peroba	peroba	R$4,75	500,00	R$2.375,00
22	5º	90370	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	AUDAX	AUDAX	R$5,70	500,00	R$2.850,00
22	6º	37942	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	peroba	peroba	R$6,03	500,00	R$3.015,00
22	Empatado	72567	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	PEROBA	LIMPA MÓVEIS 200ML	R$6,33	500,00	R$3.165,00
22	Empatado	67384	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Veja	LIMPA MÓVEIS 200ML	R$6,33	500,00	R$3.165,00
22	Empatado	95412	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	AZULIM	AZULIM	R$6,33	500,00	R$3.165,00
22	Empatado	90419	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Veja	LIMPA MÓVEIS 200ML	R$6,33	500,00	R$3.165,00
22	Empatado	39332	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Peroba	Peroba	R$6,33	500,00	R$3.165,00

PREFEITURA MUNICIPAL TUNTUM-MA
Fls. 1784
Rubrica
C P L

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
22	Empatado	55203	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	START	START	R$6,33	500,00	R$3.165,00
22	Empatado	95481	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	DESTAC	DESTAC	R$6,33	500,00	R$3.165,00
23	1º	96275	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Veja	LIMPA VIDRO 500ML	R$8,11	400,00	R$3.244,00
23	2º	48162	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	azulim	UND	R$8,12	400,00	R$3.248,00
23	3º	82225	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	DRAGÃO	DRAGÃO	R$8,14	400,00	R$3.256,00
23	4º	23497	HENRY F R M DE ARAUJD TECNDLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	START	START	R$8,17	400,00	R$3.268,00
23	5º	58398	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	start	start	R$8,76	400,00	R$3.504,00
23	6º	76138	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	LIMPEMAX	LIMPEMAX	R$10,49	400,00	R$4.196,00
23	7º	95298	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	limpol	limpol	R$11,36	400,00	R$4.544,00
23	8º	95045	KARLA KAROLINE FDNTES MENESES	37.937.325/0001-05	Nossa Senhora do Socorro/SE	DRIENTAL	500ml	R$11,50	400,00	R$4.600,00
23	Empatado	44777	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	LAVABEM	LIMPA VIDRO 500ML	R$11,66	400,00	R$4.664,00
23	Empatado	31872	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	José Raydan/MG	WORKER	LIMPA VIDRO	R$11,66	400,00	R$4.664,00
23	Empatado	36943	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	UAU	UAU	R$11,66	400,00	R$4.664,00
23	Empatado	66386	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Veja	LIMPA VIDRO 500ML	R$11,66	400,00	R$4.664,00
23	Empatado	81259	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Azulim	Azulim	R$11,66	400,00	R$4.664,00
23	Empatado	92100	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	VEJA	VEJA	R$11,66	400,00	R$4.664,00
24	1º	64974	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Mercoplas	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	R$33,99	300,00	R$10.197,00
24	2º	2655	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-66	Tuntum/MA	Mercoplas	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	R$34,00	300,00	R$10.200,00
24	3º	1233	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	plastic	UND	R$34,99	300,00	R$10.497,00
24	4º	53552	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	ARQPLAST	ARQPLAST	R$36,00	300,00	R$10.800,00
24	5º	95931	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$36,17	300,00	R$10.851,00
24	6º	35085	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	jsn	jsn	R$38,80	300,00	R$11.640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1705
CPL

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Qtde	Vlr. Total
24	7º	70465	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	ARQPLAST	ARQPLAST	R$46,49	300,00	R$13.947,00
24	8º	92330	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	lumar	lumar	R$51,36	300,00	R$15.408,00
24	Empatado	23347	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	BRALIMPIA	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	R$51,66	300,00	R$15.498,00
24	Empatado	43445	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	M BALT	M BALT	R$51,66	300,00	R$15.498,00
24	Empatado	35708	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Arqplast	Arqplast	R$51,66	300,00	R$15.498,00
24	Empatado	60701	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	PLASMONT	PLASMONT	R$51,66	300,00	R$15.498,00
25	1º	28542	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Kalipiso	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	R$6,97	2.500,00	R$17.425,00
25	2º	90151	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	condor	PAR	R$6,98	2.500,00	R$17.450,00
25	3º	31569	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	VDLK	VOLK	R$7,11	2.500,00	R$17.775,00
25	4º	43778	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	MB LIFE	MB LIFE	R$7,24	2.500,00	R$18.100,00
25	5º	12855	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	volk	volk	R$7,76	2.500,00	R$19.400,00
25	6º	37915	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	MBLIFE	MBLIFE	R$9,30	2.500,00	R$23.250,00
25	7º	92964	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	proteplus	proteplus	R$10,03	2.500,00	R$25.075,00
25	Empatado	99450	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	NOBRE	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	R$10,33	2.500,00	R$25.825,00
25	Empatado	69962	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	Goiânia/GO	talge	LUVAS	R$10,33	2.500,00	R$25.825,00
25	Empatado	50309	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	LIZON	LIZON	R$10,33	2.500,00	R$25.825,00
25	Empatado	77235	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Kalipiso	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	R$10,33	2.500,00	R$25.825,00
25	Empatado	42209	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAD LUIS/MA	Volk	Volk	R$10,33	2.500,00	R$25.825,00
25	Empatado	11039	MORAES CAVALCANTE CDMERCID E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	BOMPACK	BOMPACK	R$10,33	2.500,00	R$25.825,00
26	1º	1897	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Termica alumínio	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	R$29,98	800,00	R$23.984,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1706
CPL

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
26	2º	87431	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	nobre	CX	R$29,99	800,00	R$23.992,00
26	3º	37161	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	WYDA	WYDA	R$32,30	800,00	R$25.840,00
26	4º	9137	HENRY F R M DE ARAUJD TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	ULTRATHERM	ULTRATHERM	R$32,44	800,00	R$25.952,00
26	5º	59383	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	wyda	wyda	R$34,79	800,00	R$27.832,00
26	6º	43706	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	THERMOPRAT	THERMOPRAT	R$41,70	800,00	R$33.360,00
26	7º	91689	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	wyda	wyda	R$46,03	800,00	R$36.824,00
26	Empatado	44720	HORIZONTE DISTRIBUIOORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	WYDA	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	R$46,33	800,00	R$37.064,00
26	Empatado	14084	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	Goiânia/GO	briacofle	MARMITEX	R$46,33	800,00	R$37.064,00
26	Empatado	25371	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Termica alumínio	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	R$46,33	800,00	R$37.064,00
26	Empatado	80935	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	BORETA MANUAL	BORETA MANUAL	R$46,33	800,00	R$37.064,00
26	Empatado	24058	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Wyda	Wyda	R$46,33	800,00	R$37.064,00
26	Empatado	30603	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	WYDA	WYDA	R$46,33	800,00	R$37.064,00
27	1º	93985	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	Tuntum/MA	SC JOHNSON	ODORIZADOR OE AMBIENTES 360 ML	R$7,00	800,00	R$5.600,00
27	Empatado	71953	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	glade	UND	R$7,68	800,00	R$6.144,00
27	Empatado	34667	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	AIR WICK	AIR WICK	R$7,68	800,00	R$6.144,00
27	4º	80867	L H C SDARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	bom ar	bom ar	R$8,23	800,00	R$6.584,00
27	5º	51971	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	AIR WICK	AIR WICK	R$8,39	800,00	R$6.712,00
27	6º	48027	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	DOMLINE	DDMLINE	R$9,86	800,00	R$7.888,00
27	7º	85447	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	bom ar	bom ar	R$10,66	800,00	R$8.528,00
27	Empatado	477	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	BOM AR	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	R$10,96	800,00	R$8.768,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1207
Rubrica
C P L

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
27	Empatado	64521	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	Goiânia/GD	gleide	ODORIZADOR	R$10,96	800,00	R$8.768,00
27	Empatado	11766	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Bom ar jj	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	R$10,96	800,00	R$8.768,00
27	Empatado	8187	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	GTLADE AER	GLADE AER	R$10,96	800,00	R$8.768,00
27	Empatado	20180	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Bom ar jj	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	R$10,96	800,00	R$8.768,00
27	Empatado	97634	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Glade	Glade	R$10,96	800,00	R$8.768,00
27	Empatado	67865	MDRAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	BOM AR	BOM AR	R$10,96	800,00	R$8.768,00
28	1º	44131	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	Tuntum/MA	GT PLASTIC	PÁ DE LIXO COM CABO	R$5,00	300,00	R$1.500,00
28	2º	80293	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	CONDOR	CONDOR	R$5,99	300,00	R$1.797,00
28	Empatado	28649	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	plastic	UND	R$6,77	300,00	R$2.031,00
28	Empatado	83730	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	LIMPAMANIA	LIMPAMANIA	R$6,77	300,00	R$2.031,00
28	5º	42170	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	PROLIL	PRDLIL	R$7,24	300,00	R$2.172,00
28	6º	89010	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	maranhao	maranhao	R$7,25	300,00	R$2.175,00
28	7º	45195	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	santa maria	santa maria	R$9,36	300,00	R$2.808,00
28	Empatado	23545	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	CONDOR	PÁ DE LIXO COM CABO	R$9,66	300,00	R$2.898,00
28	Empatado	15068	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Limpolar	PÁ DE LIXO COM CABO	R$9,66	300,00	R$2.898,00
28	Empatado	59143	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAD LIMITADA	41.944.789/0001-16	José Raydan/MG	LGMB	PÁ	R$9,66	300,00	R$2.898,00
28	Empatado	73333	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	LOREZON	LOREZON	R$9,66	300,00	R$2.898,00
28	Empatado	7704	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.885.074/0001-86	Tuntum/MA	Limpolar	PÁ DE LIXO COM CABO	R$9,66	300,00	R$2.898,00
28	Empatado	33393	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Noviça	Noviça	R$9,66	300,00	R$2.898,00
28	Empatado	15686	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	LIDERANÇA	LIDERANÇA	R$9,66	300,00	R$2.898,00
29	1º	26141	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	Tuntum/MA	VALOR	PANO DE CHÃO	R$4,00	800,00	R$3.200,00
29	2º	17363	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	CRISTAL	CRISTAL	R$4,50	800,00	R$3.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
CPL

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
29	3º	6438	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	CCA	CCA	R$5,36	800,00	R$4.288,00
29	Empatado	50341	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	distrimax	UND	R$5,37	800,00	R$4.296,00
29	Empatado	16354	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	J. A. ESTAMPARIA	J. A. ESTAMPARIA	R$5,37	800,00	R$4.296,00
29	6º	10671	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	andratex	andratex	R$5,75	800,00	R$4.600,00
29	7º	62229	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	janetex	janetex	R$7,36	800,00	R$5.888,00
29	Empatado	18579	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	MARTINS PANOS	PANO DE CHÃD	R$7,66	800,00	R$6.128,00
29	Empatado	58895	KARLLA P A SDUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Pano sul	PANO DE CHÃD	R$7,66	800,00	R$6.128,00
29	Empatado	4343	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	José Raydan/MG	LGMB	PANO	R$7,66	800,00	R$6.128,00
29	Empatado	77017	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	LOREZON	LDREZDN	R$7,66	800,00	R$6.128,00
29	Empatado	86737	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Pano sul	PANO DE CHÃO	R$7,66	800,00	R$6.128,00
29	Empatado	32158	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Cristal	Cristal	R$7,66	800,00	R$6.128,00
29	Empatado	69110	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	MH TECIDOS	MH TECIDOS	R$7,66	800,00	R$6.128,00
30	1º	81334	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	Tuntum/MA	JANATEX	PANO DE PRATO	R$4,00	600,00	R$2.400,00
30	2º	26898	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	SÃO JDSÉ	SÃO JOSÉ	R$4,45	600,00	R$2.670,00
30	3º	16848	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	CCA	CCA	R$5,35	600,00	R$3.210,00
30	Empatado	2262	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	distrimax	UND	R$5,37	600,00	R$3.222,00
30	Empatado	30473	HENRY F R M DE ARAUJO TECNDLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	J. A. ESTAMPARIA	J. A. ESTAMPARIA	R$5,37	600,00	R$3.222,00
30	6º	83225	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	andratex	andratex	R$5,75	600,00	R$3.450,00
30	7º	22701	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	janetex	janetex	R$7,36	600,00	R$4.416,00
30	Empatado	17986	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	MARTINS PANOS	PANO DE PRATD	R$7,66	600,00	R$4.596,00
30	Empatado	83171	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	pano sul	PANO DE PRATO	R$7,66	600,00	R$4.596,00
30	Empatado	63802	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	José Raydan/MG	LGMB	PANO	R$7,66	600,00	R$4.596,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 1909
CPL

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
30	Empatado	9528	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	MULT CLEAN BASICI	MULT CLEAN BASICO	R$7,66	600,00	R$4.596,00
30	Empatado	99184	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	pano sul	PANO DE PRATO	R$7,66	600,00	R$4.596,00
30	Empatado	60843	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Santa Maria	Santa Maria	R$7,66	600,00	R$4.596,00
30	Empatado	8108	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.840.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	MH TECIDOS	MH TECIDOS	R$7,66	600,00	R$4.596,00
31	1º	75504	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Lumipllam	PAPEL FILME PVC 30 M	R$3,49	150,00	R$523,50
31	Empatado	2946	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	wyda	UND	R$3,50	150,00	R$525,00
31	Empatado	45971	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	ULTRATHERM	ULTRATHERM	R$3,50	150,00	R$525,00
31	4º	64775	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	wyda	wyda	R$3,75	150,00	R$562,50
31	5º	21345	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	ULTRAPLAST	ULTRAPLAST	R$4,49	150,00	R$673,50
31	6º	87332	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	wyda	wyda	R$4,69	150,00	R$703,50
31	Empatado	70556	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Lumipllam	PAPEL FILME PVC 30 M	R$4,99	150,00	R$748,50
31	Empatado	81074	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	GUARUFILM	GUARUFILM	R$4,99	150,00	R$748,50
31	Empatado	21877	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Wyda	Wyda	R$4,99	150,00	R$748,50
31	Empatado	71354	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	WYDA	WYDA	R$4,99	150,00	R$748,50
31	Empatado	6429	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	BOREDA	BOREDA	R$4,99	150,00	R$748,50
32	1º	72824	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Pimpo	PAPEL HIGIENICO FARDD COM 16 PCT C/04UNID	R$38,19	1.000,00	R$38.190,00
32	2º	51312	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	SOFT	SOFT	R$38,20	1.000,00	R$38.200,00
32	3º	96355	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	DANNY	DANNY	R$39,40	1.000,00	R$39.400,00
32	Empatado	11853	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	mimo	FD	R$39,44	1.000,00	R$39.440,00
32	Empatado	70864	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	SANTEPEL	SANTEPEL	R$39,44	1.000,00	R$39.440,00
32	6º	90712	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	max	max	R$42,30	1.000,00	R$42.300,00
32	7º	64351	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	caprice	caprice	R$56,03	1.000,00	R$56.030,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 210
C P L

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
32	Empatado	62194	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	SOFT	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	R$56,33	1.000,00	R$56.330,00
32	Empatado	93681	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	Goiânia/GO	soft	PAPEL HIGIENICO	R$56,33	1.000,00	R$56.330,00
32	Empatado	78456	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Pimpo	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	R$56,33	1.000,00	R$56.330,00
32	Empatado	22653	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	FOFINHO	FOFINHO	R$56,33	1.000,00	R$56.330,00
32	Empatado	86278	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Max	Max	R$56,33	1.000,00	R$56.330,00
32	Empatado	36496	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	NEUTRO	NEUTRO	R$56,33	1.000,00	R$56.330,00
33	1º	13330	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	Tuntum/MA	SORELLA	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	R$3,00	2.000,00	R$6.000,00
33	2º	78670	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	SNACK	SNACK	R$3,83	2.000,00	R$7.660,00
33	Empatado	57705	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	skala	PCT	R$3,97	2.000,00	R$7.940,00
33	Empatado	42872	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	SNACK	SNACK	R$3,97	2.000,00	R$7.940,00
33	5º	47055	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	snob	snob	R$4,25	2.000,00	R$8.500,00
33	6º	94577	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	SNOB	SNOB	R$5,09	2.000,00	R$10.180,00
33	7º	18964	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	enxuta	enxuta	R$5,36	2.000,00	R$10.720,00
33	Empatado	32462	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	ABSOLUTO	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	R$5,66	2.000,00	R$11.320,00
33	Empatado	46650	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	Goiânia/GO	PROEza	PAPEL TOALHA	R$5,66	2.000,00	R$11.320,00
33	Empatado	45179	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Incopa	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	R$5,66	2.000,00	R$11.320,00
33	Empatado	86161	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	ABSOLUTO	ABSOLUTO	R$5,66	2.000,00	R$11.320,00
33	Empatado	14932	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Incopa	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	R$5,66	2.000,00	R$11.320,00
33	Empatado	63712	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Scala	Scala	R$5,66	2.000,00	R$11.320,00
33	Empatado	69836	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	NEUTRO	NEUTRO	R$5,66	2.000,00	R$11.320,00
34	1º	51709	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Cristal copo	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	R$3,14	1.500,00	R$4.710,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1711
Rubrica
C P L

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
34	Empatado	16323	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	16.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	marata	PCT	R$3,15	1.500,00	R$4.725,00
34	Empatado	57561	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	PRAFESTA	PRAFESTA	R$3,15	1.500,00	R$4.725,00
34	4º	4476	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	STRAWPLAST	STRAWPLAST	R$3,16	1.500,00	R$4.740,00
34	5º	49561	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	totalplast	totalplast	R$3,37	1.500,00	R$5.055,00
34	6º	39908	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R$4,04	1.500,00	R$6.060,00
34	7º	65249	THAMIPE LTDA	11.068.906/0001-53	Imperatriz/MA	cristalcopo	cristalcopo	R$4,19	1.500,00	R$6.265,00
34	Empatado	94305	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-96	Caxias/MA	FONOPLAST	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	R$4,49	1.500,00	R$6.735,00
34	Empatado	27467	KARLLA P A SOUSA	37.441.866/0001-37	Tuntum/MA	Cristal copo	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	R$4,49	1.500,00	R$6.735,00
34	Empatado	5081	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.769/0001-16	José Raydan/MG	BELOCOPOS	PRATO	R$4,49	1.500,00	R$6.735,00
34	Empatado	83033	A. DE S. TELES	05.631.939/0001-11	Chapadinha/MA	FONPLASTIC	FONPLASTIC	R$4,49	1.500,00	R$6.735,00
34	Empatado	16099	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Prafesta	Prafesta	R$4,49	1.500,00	R$6.735,00
34	Empatado	59199	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R$4,49	1.500,00	R$6.735,00
35	1º	62122	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.665.074/0001-66	Tuntum/MA	Mercoplas	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	R$7,69	200,00	R$1.536,00
35	Empatado	76043	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	16.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	plastic	UND	R$7,70	200,00	R$1.540,00
35	Empatado	88276	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$7,70	200,00	R$1.540,00
35	4º	12746	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	ARQPLAST	ARQPLAST	R$7,71	200,00	R$1.542,00
35	5º	47896	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	pleion	pleion	R$6,25	200,00	R$1.650,00
35	6º	25530	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	PLASUTIL	PLASUTIL	R$9,89	200,00	R$1.976,00
35	7º	21431	THAMIPE LTDA	11.066.908/0001-53	Imperatriz/MA	lumar	lumar	R$10,69	200,00	R$2.138,00
35	Empatado	77095	KARLLA P A SOUSA	37.441.668/0001-37	Tuntum/MA	Mercoplas	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	R$10,99	200,00	R$2.198,00
35	Empatado	50018	A. DE S. TELES	05.631.939/0001-11	Chapadinha/MA	TRANSLUADA	TRANSLUADA	R$10,99	200,00	R$2.196,00
35	Empatado	52694	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Arqplast	Arqplast	R$10,99	200,00	R$2.198,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
Fls. 1712
C P L

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
35	Empatado	86076	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	PLASMONT	PLASMONT	R$10,99	200,00	R$2.198,00
35	12º	6924	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	José Raydan/MG	ARQPLAST	BACIA	R$20,99	200,00	R$4.198,00
36	1º	89541	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Mercoplas	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	R$16,68	100,00	R$1.668,00
36	Empatado	66475	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	plastic	UND	R$16,69	100,00	R$1.669,00
36	Empatado	76527	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$16,69	100,00	R$1.669,00
36	4º	33985	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	SANREMO	SANREMO	R$16,70	100,00	R$1.670,00
36	5º	3357	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	arqplast	arqplast	R$17,90	100,00	R$1.790,00
36	6º	5968	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	ARQPLAST	ARQPLAST	R$21,45	100,00	R$2.145,00
36	7º	55048	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	arqplast	arqplast	R$23,53	100,00	R$2.353,00
36	Empatado	74875	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Mercoplas	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	R$23,83	100,00	R$2.383,00
36	Empatado	24155	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	BIOPLASTICA	BIOPLASTICA	R$23,83	100,00	R$2.383,00
36	Empatado	62413	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Arqplast	Arqplast	R$23,83	100,00	R$2.383,00
36	Empatado	77240	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	PLASMONT	PLASMONT	R$23,83	100,00	R$2.383,00
37	1º	61625	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	Tuntum/MA	PLASUTIL	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	R$30,00	100,00	R$3.000,00
37	Empatado	96875	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	plastic	UND	R$30,10	100,00	R$3.010,00
37	Empatado	56091	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$30,10	100,00	R$3.010,00
37	4º	9777	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	pleion	pleion	R$32,29	100,00	R$3.229,00
37	5º	72421	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	ARQPLAST	ARQPLAST	R$38,69	100,00	R$3.869,00
37	6º	53769	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	arqplast	arqplast	R$42,69	100,00	R$4.269,00
37	Empatado	58762	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Mercoplas	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	R$42,99	100,00	R$4.299,00
37	Empatado	43151	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	USEAL	USEAL	R$42,99	100,00	R$4.299,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1713
Rubrica
C P L

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
37	Empatado	38388	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Mercoplas	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	R$42,99	100,00	R$4.299,00
37	Empatado	66333	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Arqplast	Arqplast	R$42,99	100,00	R$4.299,00
37	Empatado	50882	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	SANREMO	SANREMO	R$42,99	100,00	R$4.299,00
37	Empatado	36815	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	PLASMONT	PLASMONT	R$42,99	100,00	R$4.299,00
38	1º	59175	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	Tuntum/MA	GLASS BENG	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	R$10,00	150,00	R$1.500,00
38	Empatado	81677	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	plastic	UND	R$10,04	150,00	R$1.506,00
38	Empatado	52559	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$10,04	150,00	R$1.506,00
38	4º	48538	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	arqplast	arqplast	R$10,76	150,00	R$1.614,00
38	5º	97451	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	ARQPLAST	ARQPLAST	R$12,90	150,00	R$1.935,00
38	6º	7088	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	plásticos mb	plásticos mb	R$14,03	150,00	R$2.104,50
38	Empatado	8077	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Mercoplas	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	R$14,33	150,00	R$2.149,50
38	Empatado	76619	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	José Raydan/MG	ARQPLAST	BACIA	R$14,33	150,00	R$2.149,50
38	Empatado	70829	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	PLEION	PLEION	R$14,33	150,00	R$2.149,50
38	Empatado	55103	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Mercoplas	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	R$14,33	150,00	R$2.149,50
38	Empatado	11610	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Arqplast	Arqplast	R$14,33	150,00	R$2.149,50
38	Empatado	91095	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	ARQPLAST	ARQPLAST	R$14,33	150,00	R$2.149,50
38	Empatado	44045	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	PLASMONT	PLASMONT	R$14,33	150,00	R$2.149,50
39	1º	75233	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	Tuntum/MA	GLASS BENG	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	R$14,00	150,00	R$2.100,00
39	Empatado	36283	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	plastic	UND	R$14,70	150,00	R$2.205,00
39	Empatado	87977	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$14,70	150,00	R$2.205,00
39	4º	34290	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	plasnew	plasnew	R$15,76	150,00	R$2.364,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1214
CPL

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
39	5º	8337	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	ARQPLAST	ARQPLAST	R$13,99	150,00	R$2.833,50
39	6º	24491	THAMIPE LTDA	11.068.906/0001-53	Imperatriz/MA	plásticos mb	plásticos mb	R$20,69	150,00	R$3.103,50
39	Empatado	92176	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Mercoplas	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	R$20,99	150,00	R$3.148,50
39	Empatado	13217	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	José Raydan/MG	ARQPLAST	BACIA	R$20,99	150,00	R$3.148,50
39	Empatado	88668	A. DE S. TELES	05.631.939/0001-11	Chapadinha/MA	PLEION	PLEION	R$20,99	150,00	R$3.148,50
39	Empatado	44055	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Mercoplas	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	R$20,99	150,00	R$3.148,50
39	Empatado	38092	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Arqplast	Arqplast	R$20,99	150,00	R$3.148,50
39	Empatado	71769	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	ARQPLAST	ARQPLAST	R$20,99	150,00	R$3.148,50
39	Empatado	4471	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	PLASMONT	PLASMONT	R$20,99	150,00	R$3.148,50
40	1º	23743	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	Tuntum/MA	TIRACQUA	RODO PARA LIMPEZA	R$9,00	700,00	R$6.300,00
40	Empatado	72470	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	16.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	condor	UND	R$9,80	700,00	R$6.860,00
40	Empatado	21373	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	LIMPAMANIA	LIMPAMANIA	R$9,80	700,00	R$6.860,00
40	4º	14426	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	maranhao	maranhao	R$10,51	700,00	R$7.357,00
40	5º	31032	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	PROLIL	PROLIL	R$12,59	700,00	R$8.813,00
40	6º	77417	THAMIPE LTDA	11.066.906/0001-53	Imperatriz/MA	santa maria	santa maria	R$13,69	700,00	R$9.583,00
40	Empatado	9556	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	PAULISTINHA	RODO PARA LIMPEZA	R$13,99	700,00	R$9.793,00
40	Empatado	21456	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	Goiânia/GO	rodobem	RODO	R$13,99	700,00	R$9.793,00
40	Empatado	27106	KARLLA P A SOUSA	37.441.668/0001-37	Tuntum/MA	Limpolar	RODO PARA LIMPEZA	R$13,99	700,00	R$9.793,00
40	Empatado	84824	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	José Raydan/MG	LGMB	RODO	R$13,99	700,00	R$9.793,00
40	Empatado	68113	A. DE S. TELES	05.631.939/0001-11	Chapadinha/MA	CRISTAL	CRISTAL	R$13,99	700,00	R$9.793,00
40	Empatado	94670	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Limpolar	RODO PARA LIMPEZA	R$13,99	700,00	R$9.793,00
40	Empatado	58007	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	R-40	R-40	R$13,99	700,00	R$9.793,00
40	Empatado	85783	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	PP	PP	R$13,99	700,00	R$9.793,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIOCA
Fls. 1715
C P L

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
40	Empatado	34331	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	LIDERANÇA	LIDERANÇA	R$13,99	700,00	R$9.793,00
41	1º	12495	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Nutrilar	SABÃO DE COCO 200 G UND	R$2,68	900,00	R$2.412,00
41	Empatado	86672	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	azulim	UND	R$2,69	900,00	R$2.421,00
41	Empatado	17202	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	NUTRILAR	NUTRILAR	R$2,69	900,00	R$2.421,00
41	4º	30984	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	indaiá	indaiá	R$2,88	900,00	R$2.592,00
41	5º	74248	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	RETIRO	RETIRO	R$3,45	900,00	R$3.105,00
41	6º	71385	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	guarani	guarani	R$3,53	900,00	R$3.177,00
41	Empatado	59435	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Nutrilar	SABÃO DE COCO 200 G UND	R$3,83	900,00	R$3.447,00
41	Empatado	53044	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	FC	FC	R$3,83	900,00	R$3.447,00
41	Empatado	44716	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Princesa	Princesa	R$3,83	900,00	R$3.447,00
41	Empatado	28761	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	GUARANI	GUARANI	R$3,83	900,00	R$3.447,00
41	Empatado	8081	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	NUTRILAR	NUTRILAR	R$3,83	900,00	R$3.447,00
42	1º	72787	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Nutrilar	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	R$54,98	800,00	R$43.984,00
42	2º	14119	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	azulim	CX	R$54,99	800,00	R$43.992,00
42	3º	90206	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	MARAJÓ	MARAJÓ	R$63,98	800,00	R$51.184,00
42	4º	8174	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	NUTRILAR	NUTRILAR	R$84,17	800,00	R$51.336,00
42	5º	32099	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	princesa	princesa	R$68,84	800,00	R$55.072,00
42	6º	70729	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	GUARANI	GUARANI	R$84,59	800,00	R$67.672,00
42	7º	77710	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	absoluto	absoluto	R$91,36	800,00	R$73.088,00
42	Empatado	10221	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	CONTIGO	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	R$91,66	800,00	R$73.328,00
42	Empatado	79520	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	Goiânia/GO	krakra	SABÃO EM BARRA	R$91,66	800,00	R$73.328,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1716
Rubrica
C P L

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
42	Empatado	83796	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Nutrilar	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	R$91,66	800,00	R$73.328,00
42	Empatado	10479	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	LAVABEM	LAVABEM	R$91,66	800,00	R$73.328,00
42	Empatado	29007	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Guarani	Guarani	R$91,66	800,00	R$73.328,00
42	Empatado	43557	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	NUTRILAR	NUTRILAR	R$91,66	800,00	R$73.328,00
43	1º	2778	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	Tuntum/MA	BEM TE VI	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	R$52,85	900,00	R$47.565,00
43	2º	20652	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	invicto	CX	R$52,89	900,00	R$47.601,00
43	3º	92397	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	IAPD	IAPO	R$67,98	900,00	R$61.182,00
~~43~~	~~Lance Excluído~~	~~2778~~	~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~Tuntum/MA~~	~~BEM TE VI~~	~~SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA~~	~~R$72,00~~	~~900,00~~	~~R$ 64.800,00~~
43	4º	62883	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	NUTRILAR	NUTRILAR	R$73,49	900,00	R$66.141,00
43	5º	69078	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	BEMTIVI	BEMTIVI	R$77,68	900,00	R$69.912,00
43	6º	42409	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	iapo	iapo	R$78,85	900,00	R$70.965,00
43	7º	2165	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	absoluto	absoluto	R$104,69	900,00	R$94.221,00
43	Empatado	36360	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	LAVA BEM	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	R$104,99	900,00	R$94.491,00
43	Empatado	35014	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Bem-te-vi	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	R$104,99	900,00	R$94.491,00
43	Empatado	12894	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	José Raydan/MG	KLIP	SABÃO	R$104,99	900,00	R$94.491,00
43	Empatado	19126	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	BRILHANTE	BRILHANTE	R$104,99	900,00	R$94.491,00
43	Empatado	44781	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Bem-te-vi	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	R$104,99	900,00	R$94.491,00
43	Empatado	44704	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Guarani	Guarani	R$104,99	900,00	R$94.491,00
43	Empatado	65696	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	NUTRILAR	NUTRILAR	R$104,99	900,00	R$94.491,00
44	1º	2499	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	Tuntum/MA	PROTEX	SABONETE 90 G	R$1,95	100,00	R$195,00
44	2º	23016	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	ype	UND	R$1,99	100,00	R$199,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
Fls. 1717
CPL

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
44	3º	82502	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	PALMOLIVE	PALMOLIVE	R$2,10	100,00	**R$210,00**
44	**4º**	99387	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	palmolive	palmolive	R$2,25	100,00	R$225,00
44	Empatado	95863	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	4 estações	5 estações	R$2,69	100,00	**R$269,00**
44	Empatado	59923	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	OLIVER	OLIVER	R$2,69	100,00	R$269,00
44	7º	16769	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	Nossa Senhora do Socorro/SE	MARAN	90g	R$2,90	100,00	R$290,00
44	Empatado	69898	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	EVEN	SABONETE 90 G	R$2,99	100,00	R$299,00
44	Empatado	50362	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Palmoliver	SABONETE 90 G	R$2,99	100,00	R$299,00
44	Empatado	20334	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	NIVEA	NIVEA	R$2,99	100,00	**R$299,00**
44	Empatado	16632	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Palmoliver	SABONETE 90 G	R$2,99	100,00	R$299,00
44	Empatado	23509	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Flor de Ypê	Flor de Ypê	R$2,99	100,00	R$299,00
44	Empatado	79697	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	FLOR DE YPÊ	FLOR DE YPÊ	R$2,99	100,00	R$299,00
44	Empatado	66416	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	LUX	LUX	R$2,99	100,00	R$299,00
~~**45**~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~93239~~	~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~Bom Jardim/MA~~	~~distrimax~~	~~UND~~	~~R$1,99~~	~~300,00~~	~~R$ 597,00~~
~~**45**~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~16825~~	~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~Tuntum/MA~~	~~BEM-TE-VI~~	~~SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG~~	~~R$2,00~~	~~300,00~~	~~R$ 600,00~~
~~45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~31748~~	~~HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI~~	~~14.809.336/0001-04~~	~~Vitória do Mearim/MA~~	~~SACO RAFIA~~	~~SACO RAFIA~~	~~R$3,04~~	~~300,00~~	~~R$ 912,00~~
~~**45**~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~74384~~	~~L H C SOARES LTDA~~	~~10.513.552/0001-57~~	~~Caxias/MA~~	~~jute~~	~~jute~~	~~R$3,25~~	~~300,00~~	~~R$ 975,00~~
~~**45**~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~92665~~	~~A R L LEAL E RODRIGUES LTDA~~	~~33.961.610/0001-00~~	~~Timon/MA~~	~~ULTRAPLAST~~	~~ULTRAPLAST~~	~~R$3,90~~	~~300,00~~	~~R$ 1.170,00~~
~~**45**~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~62416~~	~~THAMIPE LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~propan~~	~~propan~~	~~R$4,03~~	~~300,00~~	~~R$ 1.209,00~~
~~**45**~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~78978~~	~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~Presidente Dutra/MA~~	~~SM EMBALAGENS~~	~~SM EMBALAGENS~~	~~R$4,33~~	~~300,00~~	~~R$ 1.299,00~~
45	1º	10442	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Straw plast	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	R$4,33	300,00	R$1.299,00
45	2º	25077	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	GOOL	GOOL	R$4,33	300,00	R$1.299,00
45	3º	20001	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	DECONTO	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	R$4,33	300,00	R$1.299,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1718
CPL

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
45	4º	47924	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	BETA	BETA	R$4,33	300,00	R$1.299,00
45	5º	58918	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Straw plast	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	R$4,33	300,00	R$1.299,00
45	6º	35863	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Pralixo	Pralixo	R$4,33	300,00	**R$1.299,00**
46	**1º**	39455	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	Tuntum/MA	EMBA LIXO	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	R$2,26	1.500,00	**R$3.390,00**
46	2º	89905	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	plastic	PCT	R$2,34	1.500,00	R$3.510,00
46	3º	39987	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	LAFRA	LAFRA	R$3,15	1.500,00	R$4.725,00
46	**4º**	38450	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	flik	flik	R$3,38	1.500,00	R$5.070,00
46	5º	30895	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	FLIK	FLIK	**R$4,05**	1.500,00	R$6.075,00
46	6º	82563	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	marclean	marclean	R$4,20	1.500,00	**R$6.300,00**
46	Empatado	73833	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	FLIK	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	R$4,50	1.500,00	R$6.750,00
46	Empatado	38232	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Brasileirinho	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	R$4,50	1.500,00	**R$6.750,00**
46	Empatado	31150	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	GOOL	GOOL	R$4,50	1.500,00	R$6.750,00
46	Empatado	27403	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Brasileirinho	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	R$4,50	1.500,00	R$6.750,00
46	Empatado	99799	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Pralixo	Pralixo	R$4,50	1.500,00	R$6.750,00
46	Empatado	72943	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	BETA	BETA	R$4,50	1.500,00	R$6.750,00
46	Empatado	89645	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	SM EMBALAGENS	SM EMBALAGENS	R$4,50	1.500,00	R$6.750,00
46	14º	32168	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	José Raydan/MG	PAVÃO	SACO DE LIXO	R$14,50	1.500,00	R$21.750,00
46	15º	57281	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	Goiânia/GO	rc	SACO DE LIXO	R$29,00	1.500,00	R$43.500,00
~~47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~22413~~	~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~Bom Jardim/MA~~	~~plastic~~	~~PCT~~	~~R$2,33~~	~~1.500,00~~	~~R$ 3.495,00~~
47	1º	13815	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	Tuntum/MA	EMBA LIXO	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	R$2,34	1.500,00	R$3.510,00
47	2º	82650	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	LAFRA	LAFRA	R$3,27	1.500,00	R$4.905,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 1719
Assinatura
C.P.L.

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Total
47	3º	80943	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	flik	flik	R$3,50	1.500,00	R$5.250,00
47	4º	33157	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	FLIK	FLIK	R$4,19	1.500,00	R$6.285,00
47	5º	18642	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	marclean	marclean	R$4,36	1.500,00	R$6.540,00
47	Empatado	67856	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	DELTA	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	R$4,66	1.500,00	R$6.990,00
47	Empatado	80579	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Brasileirinho	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	R$4,66	1.500,00	R$6.990,00
47	Empatado	6876	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	GOOL	GOOL	R$4,66	1.500,00	R$6.990,00
47	Empatado	46773	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Brasileirinho	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	R$4,68	1.500,00	R$6.990,00
47	Empatado	21222	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Pralixo	Pralixo	R$4,66	1.500,00	R$6.990,00
47	Empatado	3043	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	BETA	BETA	R$4,66	1.500,00	R$6.990,00
47	Empatado	33338	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	SM EMBALAGENS	SM EMBALAGENS	R$4,66	1.500,00	R$6.990,00
47	13º	53987	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	José Raydan/MG	PAVÃO	SACO DE LIXO	R$24,66	1.500,00	R$36.990,00
47	14º	46323	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	Goiânia/GO	rc	SACO DE LIXO	R$29,00	1.500,00	R$43.500,00
~~48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~79561~~	~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~48.212.584/0001-24~~	~~Bom Jardim/MA~~	~~plastic~~	~~PCT~~	~~R$2,41~~	~~1.500,00~~	~~R$ 3.615,00~~
48	1º	66210	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	Tuntum/MA	VALOR	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	R$2,42	1.500,00	R$3.630,00
48	2º	86327	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	LAFRA	LAFRA	R$3,38	1.500,00	R$5.070,00
48	3º	46734	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	flik	flik	R$3,63	1.500,00	R$5.445,00
48	4º	49375	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	FLIK	FLIK	R$4,35	1.500,00	R$6.525,00
48	5º	22935	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	marclean	marclean	R$4,53	1.500,00	R$6.795,00
48	Empatado	9515	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	DELTA	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	R$4,83	1.500,00	R$7.245,00
48	Empatado	45547	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Brasileirinho	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	R$4,83	1.500,00	R$7.245,00
48	Empatado	41874	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Brasileirinho	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	R$4,83	1.500,00	R$7.245,00
48	Empatado	1926	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Pralixo	Pralixo	R$4,83	1.500,00	R$7.245,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
48	Empatado	67375	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	BETA	BETA	R$4,83	1.500,00	R$7.245,00
48	Empatado	68528	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	SM EMBALAGENS	SM EMBALAGENS	R$4,83	1.500,00	R$7.245,00
48	12º	47629	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	GOOL	GOLL	R$5,33	1.500,00	R$7.995,00
48	13º	72640	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	Goiânia/GO	rc	SACO DE LIXO	R$29,00	1.500,00	R$43.500,00
48	14º	57002	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	José Raydan/MG	PAVÃO	SACO DE LIXO	R$44,83	1.500,00	R$67.245,00
~~49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~40483~~	~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~Bom Jardim/MA~~	~~plastic~~	~~PCT~~	~~R$2,55~~	~~1.500,00~~	~~R$ 3.975,00~~
49	1º	16784	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	Tuntum/MA	EMBA LIXO	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	R$2,68	1.500,00	R$4.020,00
49	2º	25482	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	LAFRA	LAFRA	R$3,74	1.500,00	R$5.610,00
49	3º	6577	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	flik	flik	R$4,00	1.500,00	R$6.000,00
49	4º	21150	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	FLIK	FLIK	R$4,80	1.500,00	R$7.200,00
49	5º	39612	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	marclean	marclean	R$5,03	1.500,00	R$7.545,00
49	Empatado	7121	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	DELTA	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	R$5,33	1.500,00	R$7.995,00
49	Empatado	48303	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Brasileirinho	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	R$5,33	1.500,00	R$7.995,00
49	Empatado	77374	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Brasileirinho	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	R$5,33	1.500,00	R$7.995,00
49	Empatado	45069	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Pralixo	Pralixo	R$5,33	1.500,00	R$7.995,00
49	Empatado	66386	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	3R	3R	R$5,33	1.500,00	R$7.995,00
49	Empatado	91977	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	SM EMBALAGENS	SM EMBALAGENS	R$5,33	1.500,00	R$7.995,00
49	12º	21580	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	GOOL	GOLL	R$5,83	1.500,00	R$8.745,00
49	13º	91477	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	Goiânia/GO	rc	SACO DE LIXO	R$29,00	1.500,00	R$43.500,00
49	14º	86496	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	José Raydan/MG	PAVÃO	SACO DE LIXO	R$55,33	1.500,00	R$82.995,00
~~50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~85873~~	~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~Bom Jardim/MA~~	~~seda~~	~~UND~~	~~R$4,47~~	~~150,00~~	~~R$ 670,50~~

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
51	Empatado	43207	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Nutrilar	SODA CAUSTICA 500 G	R$9,83	150,00	R$1.474,50
51	Empatado	53534	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Sol	Sol	R$9,83	150,00	R$1.474,50
51	Empatado	89761	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	NUTRILAR	NUTRILAR	R$9,83	150,00	R$1.474,50
52	1°	10530	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	Tuntum/MA	KAPAZI	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	R$15,00	600,00	R$9.000,00
52	Empatado	34045	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	arqplast	UND	R$15,17	600,00	R$9.102,00
52	Empatado	91929	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	GLOBAL SINOS	GLOBAL SINOS	R$15,17	600,00	R$9.102,00
52	4°	94990	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	kapazi	kapazi	R$16,27	600,00	R$9.762,00
52	5°	90743	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	JSN	JSN	R$19,49	600,00	R$11.694,00
52	6°	78317	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	kapazi	kapazi	R$21,36	600,00	R$12.816,00
52	Empatado	79312	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Artex	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	R$21,66	600,00	R$12.996,00
52	Empatado	28622	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	TAPETE CAPACHO	TAPETE CAPACHO	R$21,66	600,00	R$12.996,00
52	Empatado	68924	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Artex	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	R$21,66	600,00	R$12.996,00
52	Empatado	39685	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Sanix	Sanix	R$21,66	600,00	R$12.996,00
52	Empatado	69537	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	CRISTAL	CRISTAL	R$21,66	600,00	R$12.996,00
52	Empatado	30551	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	KAPAZI	KAPAZI	R$21,66	600,00	R$12.996,00
~~**53**~~	~~Lance Excluído~~	~~78526~~	~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~Tuntum/MA~~	~~ARTEX~~	~~TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM~~	~~R$3,5~~	~~500,00~~	~~R$ 1.750,00~~
~~**53**~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~82902~~	~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~Bom Jardim/MA~~	~~santista~~	~~UND~~	~~R$9,99~~	~~500,00~~	~~R$ 4.995,00~~
53	1°	78526	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	Tuntum/MA	ARTEX	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	R$10,00	500,00	R$5.000,00
53	2°	68058	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	CCA	CCA	R$12,99	500,00	R$6.495,00
53	3°	53691	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	ENXUTEX	ENXUTEX	R$13,06	500,00	R$6.530,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
~~50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~91272~~	~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~Tuntum/MA~~	~~PALMOLIVE~~	~~SHAMPOO 350 ML~~	~~R$4,48~~	~~150,00~~	~~R$ 672,00~~
~~50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~57274~~	~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~Chapadinha/MA~~	~~ORIGEM~~	~~ORIGEM~~	~~R$5,33~~	~~150,00~~	~~R$ 799,50~~
~~50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~45658~~	~~T. O. F. LIMA~~	~~37.974.739/0001-04~~	~~Palmeirândia/MA~~	~~DABELLE~~	~~DABELLE~~	~~R$6,29~~	~~150,00~~	~~R$ 943,50~~
~~50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~42330~~	~~HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI~~	~~14.809.336/0001-04~~	~~Vitoria do Mearim/MA~~	~~PALMOLIVE~~	~~PALMOLIVE~~	~~R$6,30~~	~~150,00~~	~~R$ 945,00~~
~~50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~47674~~	~~L H C SOARES LTDA~~	~~10.513.552/0001-57~~	~~Caxias/MA~~	~~palmolive~~	~~palmolive~~	~~R$6,75~~	~~150,00~~	~~R$ 1.012,50~~
~~50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~36178~~	~~A R L LEAL E RODRIGUES LTDA~~	~~33.961.610/0001-00~~	~~Timon/MA~~	~~NUTRIEX~~	~~NUTRIEX~~	~~R$8,09~~	~~150,00~~	~~R$ 1.213,5[illegible]~~
~~50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~22489~~	~~THAMIPE LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~Imperatriz/MA~~	~~darling~~	~~darling~~	~~R$8,69~~	~~150,00~~	~~R$ 1.303,5[illegible]~~
~~50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~	~~60921~~	~~KARLA KAROLINE FONTES MENESES~~	~~37.937.325/0001-05~~	~~Nossa Senhora do Socorro/SE~~	~~VENEZA HAIR~~	~~350ml~~	~~R$8,90~~	~~150,00~~	~~R$ 1.335,00~~
50	1°	66885	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	suave	SHAMPOO 350 ML	R$8,99	150,00	R$1.348,50
50	2°	61678	MDRAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	PALMOLIVE	PALMOLIVE	R$8,99	150,00	R$1.348,50
50	3°	46750	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	suave	SHAMPOO 350 ML	R$8,99	150,00	R$1.348,50
50	4°	73473	HORIZONTE DISTRIBUIDDRA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	SEDA	SHAMPOO 350 ML	R$8,99	150,00	R$1.348,50
50	5°	67397	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.845.693/0001-40	SAD LUIS/MA	Darling	Darling	R$8,99	150,00	R$1.348,50
51	1°	28299	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	Tuntum/MA	SATURNO	SODA CAUSTICA 500 G	R$5,38	150,00	R$807,00
51	2°	78524	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	star	UND	R$5,39	150,00	R$808,50
51	3°	12357	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	SATURNO	SATURNO	R$6,88	150,00	R$1.032,00
51	4°	18971	HENRY F R M DE ARAUJD TECNDLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	START	START	R$6,89	150,00	R$1.033,50
51	5°	86426	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	nutrilar	nutrilar	R$7,38	150,00	R$1.107,00
51	6°	83552	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	RETIRO	RETIRO	R$8,85	150,00	R$1.327,50
51	7°	67156	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	sodabona	sodabona	R$9,53	150,00	R$1.429,50
51	Empatado	29972	HORIZONTE DISTRIBUIDDRA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	NUTRILAR	SODA CAUSTICA 500 G	R$9,83	150,00	R$1.474,50
51	Empatado	84339	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Nutrilar	SODA CAUSTICA 500 G	R$9,83	150,00	R$1.474,50
51	Empatado	12655	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	NUTRILAR	NUTRILAR	R$9,83	150,00	R$1.474,50

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vr. Total
53	4º	22615	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	TEKA	TEKA	R$13,07	500,00	R$6.[illegible]5,00
53	5º	11170	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	santista	santista	R$14,01	500,00	R$7.[illegible]5,00
53	6º	57737	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	imperatriz/MA	janetex	janetex	R$18,36	500,00	R$9.180,00
53	Empatado	5269	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	JASMIN	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	R$18,66	500,00	R$9.330,00
53	Empatado	40943	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Pano sul	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	R$18,66	500,00	R$9.330,00
53	Empatado	88155	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	ATLANTICO	ATLANTICA	R$18,66	500,00	R$9.330,00
53	Empatado	45308	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Pano sul	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	R$18,66	500,00	R$9.330,00
53	Empatado	44179	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Artex	Artex	R$18,66	500,00	R$9.330,00
53	Empatado	62596	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	SANTANA TEXTIL	SANTANA TEXTIL	R$18,66	500,00	R$9.330,00
54	1º	71011	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	Tuntum/MA	PIAÇAUA	VASSOURA DE PALHA COM CABO	R$4,50	400,00	R$1.800,00
54	2º	69543	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Timon/MA	V.MARANHÃO	V.MARANHÃO	R$4,99	400,00	R$1.996,00
54	Empatado	59618	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Bom Jardim/MA	condor	UND	R$5,37	400,00	R$2.148,00
54	Empatado	95646	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Vitória do Mearim/MA	ARTESANAL	ARTESANAL	R$5,37	400,00	R$2.148,00
54	5º	86912	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Caxias/MA	maranhao	maranhao	R$5,75	400,00	R$2.300,00
54	6º	61101	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Imperatriz/MA	ystefanne	ystefanne	R$7,36	400,00	R$2.944,00
54	Empatado	1698	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Caxias/MA	VASSOURAS MARANHÃO	VASSOURA DE PALHA COM CABO	R$7,66	400,00	R$3.064,00
54	Empatado	35192	KARLLA P A SDUSA	37.441.868/0001-37	Tuntum/MA	Limpolar	VASSOURA DE PALHA COM CABO	R$7,66	400,00	R$3.064,00
54	Empatado	37381	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	PALHA	PALHA	R$7,66	400,00	R$3.064,00
54	Empatado	56817	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Tuntum/MA	Limpolar	VASSOURA DE PALHA COM CABO	R$7,66	400,00	R$3.064,00
54	Empatado	55144	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Artesanal	Artesanal	R$7,66	400,00	R$3.064,00
54	Empatado	80964	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	GAUCINHA	GAUCINHA	R$7,66	400,00	R$3.064,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
Fls. 1724
Rubrica
C P

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Valor Total
56	Empatado	34883	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	José Raydan/MG	VASSOUREX	VASSOURA	R$14,29	600,00	R$8.574,00
56	Empatado	71600	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Chapadinha/MA	ANABELLE	ANABELLE	R$14,29	600,00	R$8.574,00
56	Empatado	8925	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	SAO LUIS/MA	Rainha	Rainha	R$14,29	600,00	R$8.574,00
56	Empatado	93267	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Palmeirândia/MA	RAINHA	RAINHA	R$14,29	600,00	R$8.574,00
56	Empatado	31772	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Presidente Dutra/MA	NATIVA NORDESTE	NATIVA NORDESTE	R$14,29	600,00	R$8.574,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA
Fls. 1726
C.P.L.

Vencedor(es) do(s) Item(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 1727
C P L
LICITANTES
C P I

Fornecedor: NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ - 15.685.074/0001-86

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	900,00	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	Ype	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	R$ 17,71	R$ 15.939,00	R$ 31,66	R$ 28.494,00	44,06 %	R$ 13,95
4	30,00	UND	CERA LÍQUIDA 750 ML	Facilita	CERA LÍQUIDA 750 ML	R$ 5,27	R$ 158,10	R$ 8,04	R$ 241,20	34,45 %	R$ 2,77
5	200,00	UND	COADOR DE CAFÉ DE PANO	Ip	COADOR DE CAFÉ DE PANO	R$ 3,65	R$ 730,00	R$ 5,33	R$ 1.066,00	31,51 %	R$ 1,68
12	500,00	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	Guirado	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	R$ 2,54	R$ 1.270,00	R$ 4,99	R$ 2.495,00	49,09 %	R$ 2,45
13	350,00	UND	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICD COM SUPORTE	Guirado	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	R$ 5,67	R$ 1.984,50	R$ 11,33	R$ 3.965,50	49,95 %	R$ 5,66
18	250,00	UND	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	Gaboardi	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	R$ 3,01	R$ 752,50	R$ 4,33	R$ 1.082,50	30,48 %	R$ 1,32
19	700,00	UND	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	Baygon	INSETICIDA AERDSOL 300 ML	R$ 6,98	R$ 4.886,00	R$ 10,16	R$ 7.112,00	31,29 %	R$ 3,18
26	800,00	CX	MARMITEX DE ALUMINID Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA CDM 100 UND	Termica alumínio	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	R$ 29,98	R$ 23.984,00	R$ 46,33	R$ 37.064,00	35,29 %	R$ 16,35
31	150,00	UND	PAPEL FILME PVC 30 M	Lumipllam	PAPEL FILME PVC 30 M	R$ 3,49	R$ 523,50	R$ 4,99	R$ 748,50	30,06 %	R$ 1,50
32	1.000,00	FD	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	Pimpo	PAPEL HIGIENICO FARDD CDM 16 PCT C/04UNID	R$ 38,19	R$ 38.190,00	R$ 56,33	R$ 56.330,00	32,20 %	R$ 18,14
34	1.500,00	PCT	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	Cristal copo	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	R$ 3,14	R$ 4.710,00	R$ 4,49	R$ 6.735,00	30,06 %	R$ 1,35
35	200,00	UND	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	Mercoplas	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	R$ 7,69	R$ 1.538,00	R$ 10,99	R$ 2.198,00	30,02 %	R$ 3,30
36	100,00	UND	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	Mercoplas	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	R$ 16,68	R$ 1.668,00	R$ 23,83	R$ 2.383,00	30,00 %	R$ 7,15
41	900,00	UND	SABÃO DE COCO 200 G UND	Nutrilar	SABÃO DE COCO 200 G UND	R$ 2,68	R$ 2.412,00	R$ 3,83	R$ 3.447,00	30,02 %	R$ 1,15
42	800,00	CX	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	Nutrilar	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	R$ 54,98	R$ 43.984,00	R$ 91,66	R$ 73.328,00	40,01 %	R$ 36,68
45	300,00	UND	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	5traw plast	SACO DE FI8RA CAPAC. 60 KG	R$ 4,33	R$ 1.299,00	R$ 4,33	R$ 1.299,00	0,00 %	R$ 0,00
50	150,00	UND	SHAMPOO 350 ML	suave	SHAMPOO 350 ML	R$ 8,99	R$ 1.348,50	R$ 8,99	R$ 1.348,50	0,00 %	R$ 0,00
56	600,00	UND	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	Limpolar	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	R$ 9,98	R$ 5.988,00	R$ 14,29	R$ 8.574,00	30,16 %	R$ 4,31
						Total R$ 151.365,10		**Total Orçado R$ 237.911,20**		**36,38%**	**R$ 86.546,10**

Fornecedor: F. W. G. DA SILVA - 37.814.095/0001-97

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor	Total	Valor	Total	Econ.	Economia

						Lance	Lance	Orçado	Orçado	%	R$
2	400,00	UND	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	LUMAR	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	R$ 10,16	R$ 4.064,00	R$ 19,99	R$ 7.996,00	49,17 %	R$ 9,83
8	800,00	CX	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CRISTAL	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	R$ 95,25	R$ 76.200,00	R$ 153,33	R$ 122.664,00	37,87 %	R$ 58,08
9	5.000,00	UND	DESINFETANTE 500 ML	AZULIM	DESINFETANTE 500 ML	R$ 2,30	R$ 11.500,00	R$ 4,58	R$ 22.900,00	49,78 %	R$ 2,28
10	800,00	UND	PEDRA SANITARIA	AZULIM	PEDRA SANITARIA	R$ 1,68	R$ 1.344,00	R$ 3,33	R$ 2.664,00	49,54 %	R$ 1,65
15	1.800,00	UND	ESPONJA PARA LIMPEZA	ASSOLAN	ESPONJA PARA LIMPEZA	R$ 1,10	R$ 1.980,00	R$ 2,16	R$ 3.888,00	49,07 %	R$ 1,06
16	300,00	UND	ISQUEIRO	BIC	ISQUEIRO	R$ 2,42	R$ 726,00	R$ 4,83	R$ 1.449,00	49,89 %	R$ 2,41
21	350,00	CX	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	AZULIM	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	R$ 29,00	R$ 10.150,00	R$ 52,33	R$ 18.315,50	44,58 %	R$ 23,33
22	500,00	UND	LIMPA MÓVEIS 200ML	LUSTRA MÓVEIS	LIMPA MÓVEIS 200ML	R$ 4,23	R$ 2.115,00	R$ 6,33	R$ 3.165,00	33,17 %	R$ 2,10
30	600,00	UND	PANO DE PRATO	JANATEX	PANO DE PRATO	R$ 4,00	R$ 2.400,00	R$ 7,66	R$ 4.596,00	47,78 %	R$ 3,66
37	100,00	UND	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	PLASUTIL	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	R$ 30,00	R$ 3.000,00	R$ 42,99	R$ 4.299,00	30,21 %	R$ 12,99
38	150,00	UND	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	GLASS BENG	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	R$ 10,00	R$ 1.500,00	R$ 14,33	R$ 2.149,50	30,21 %	R$ 4,33
39	150,00	UND	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	GLASS BENG	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	R$ 14,00	R$ 2.100,00	R$ 20,99	R$ 3.148,50	33,30 %	R$ 6,99
44	100,00	UND	SABONETE 90 G	PROTEX	SABONETE 90 G	R$ 1,95	R$ 195,00	R$ 2,99	R$ 299,00	34,78 %	R$ 1,04
46	1.500,00	PCT	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	EMBA LIXO	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	R$ 2,26	R$ 3.390,00	R$ 4,50	R$ 6.750,00	49,77 %	R$ 2,24
47	1.500,00	PCT	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	EMBA LIXO	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	R$ 2,34	R$ 3.510,00	R$ 4,66	R$ 6.990,00	49,78 %	R$ 2,32
49	1.500,00	PCT	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	EMBA LIXO	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	R$ 2,68	R$ 4.020,00	R$ 5,33	R$ 7.995,00	49,71 %	R$ 2,65
52	600,00	UND	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	KAPAZI	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	R$ 15,00	R$ 9.000,00	R$ 21,66	R$ 12.996,00	30,74 %	R$ 6,66
54	400,00	UND	VASSOURA DE PALHA COM CABO	PIAÇAUA	VASSOURA DE PALHA COM CABO	R$ 4,50	R$ 1.800,00	R$ 7,66	R$ 3.064,00	41,25 %	R$ 3,16
						Total R$ 138.994,00		**Total Orçado R$ 235.328,50**		**40,94%**	**R$ 96.334,50**

Fornecedor: **ANTONIO MARTINS DE SOUZA - 07.748.494/0001-36**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	400,00	UND	BALDE PEQUENO 8 L	GT PLASTIC	BALDE PEQUENO 8 L	R$ 6,69	R$ 2.676,00	R$ 11,99	R$ 4.796,00	44,20 %	R$ 5,30
6	1.500,00	PCT	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	STRAW	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	R$ 2,05	R$ 3.075,00	R$ 4,00	R$ 6.000,00	48,75 %	R$ 1,95
14	500,00	FD	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	YPÊ	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	R$ 13,26	R$ 6.630,00	R$ 26,49	R$ 13.245,00	49,94 %	R$ 13,23
17	800,00	UND	FLANELA	VALOR	FLANELA	R$ 3,13	R$ 2.504,00	R$ 4,99	R$ 3.992,00	37,27 %	R$ 1,86
20	800,00	CX	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	MILI	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	R$ 37,00	R$ 29.600,00	R$ 69,83	R$ 55.864,00	47,01 %	R$ 32,83
27	800,00	UND	DDORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	SC JOHNSON	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	R$ 7,00	R$ 5.600,00	R$ 10,96	R$ 8.768,00	36,13 %	R$ 3,96
28	300,00	UND	PÁ DE LIXO COM	GT	PÁ DE LIXO	R$ 5,00	R$	R$ 9,66	R$ 2.898,00	48,24 %	R$ 4,66

			CABO	PLASTIC	COM CABO		1.500,00				
29	800,00	UND	PANO DE CHÃO	VALOR	PANO DE CHÃO	R$ 4,00	R$ 3.200,00	R$ 7,66	R$ 6.128,00	47,78 %	R$ 3,66
33	2.000,00	PCT	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	SORELLA	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	R$ 3,00	R$ 6.000,00	R$ 5,66	R$ 11.320,00	46,91 %	R$ 2,66
40	700,00	UND	RODO PARA LIMPEZA	TIRACQUA	RODO PARA LIMPEZA	R$ 9,00	R$ 6.300,00	R$ 13,99	R$ 9.793,00	35,66 %	R$ 4,99
43	900,00	CX	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	BEM TE VI	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	R$ 52,85	R$ 47.565,00	R$ 104,99	R$ 94.491,00	49,66 %	R$ 52,14
48	1.500,00	PCT	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	VALOR	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	R$ 2,42	R$ 3.630,00	R$ 4,83	R$ 7.245,00	49,89 %	R$ 2,41
51	150,00	UND	SODA CAUSTICA 500 G	SATURNO	SODA CAUSTICA 500 G	R$ 5,38	R$ 807,00	R$ 9,83	R$ 1.474,50	45,26 %	R$ 4,45
53	500,00	UND	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	ARTEX	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	R$ 10,00	R$ 5.000,00	R$ 18,66	R$ 9.330,00	46,40 %	R$ 8,66
						Total R$ 124.087,00		**Total Orçado R$ 235.344,50**		**47,27%**	**R$ 111.257,50**

Fornecedor: KARLLA P A SOUSA - 37.441.868/0001-37

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
7	1.000,00	CX	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	Cristal copo	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	R$ 75,98	R$ 75.980,00	R$ 139,99	R$ 139.990,00	45,72 %	R$ 64,01
11	800,00	CX	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	Nutrilar	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	R$ 29,33	R$ 23.464,00	R$ 58,66	R$ 46.928,00	50,00 %	R$ 29,33
23	400,00	UND	LIMPA VIDRO 500ML	Veja	LIMPA VIDRO 500ML	R$ 8,11	R$ 3.244,00	R$ 11,66	R$ 4.664,00	30,44 %	R$ 3,55
24	300,00	UND	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	Mercoplas	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	R$ 33,99	R$ 10.197,00	R$ 51,66	R$ 15.498,00	34,20 %	R$ 17,67
25	2.500,00	PAR	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	Kalipiso	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	R$ 6,97	R$ 17.425,00	R$ 10,33	R$ 25.825,00	32,52 %	R$ 3,36
55	500,00	UND	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	Limpolar	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	R$ 9,77	R$ 4.885,00	R$ 13,99	R$ 6.995,00	30,16 %	R$ 4,22
						Total R$ 135.195,00		**Total Orçado R$ 239.900,00**		**43,65%**	**R$ 104.705,00**

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	**15.685.074/0001-86**	**1 - 4 - 5 - 12 - 13 - 18 - 19 - 26 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 41 - 42 - 45 - 50 - 56**	R$151.365,10	R$ 237.911,20	36,38%	R$ 86.546,10
F. W. G. DA SILVA	**37.814.095/0001-97**	**2 - 8 - 9 - 10 - 15 - 16 - 21 - 22 - 30 - 37 - 38 - 39 - 44 - 46 - 47 - 49 - 52 - 54**	R$138.994,00	R$ 235.328,50	40,94%	R$ 96.334,50
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	**07.748.494/0001-36**	**3 - 6 - 14 - 17 - 20 - 27 - 28 - 29 - 33 - 40 - 43 - 48 - 51 - 53**	R$124.087,00	R$ 235.344,50	47,27%	R$ 111.257,50
KARLLA P A SOUSA	**37.441.868/0001-37**	**7 - 11 - 23 - 24 - 25 - 55**	R$135.195,00	R$ 239.900,00	43,65%	R$ 104.705,00
Total Geral			**R$ 549.641,10**	**R$ 948.484,20**	**42,05%**	**R$ 398.843,10**

Fls. 1130
CPL

PROPOSTA FINAL POR FORNECEDOR

1731

F. W. G. DA SILVA

SUPERMERCADO
FREITAS

PROPOSTA DE PREÇOS
INICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

A empresa **F. W. G. DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.814.095/0001-97, localizada na Rua Frederico Coelho, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, representada pelo Sr. **FRANCISCO WILDEMBERGUE GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 550.492.223-20, vem através da presente, propor à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, os preços infra discriminados para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	UND	400	LUMAR	R$ 10,16	R$ 7.996,00
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CXC/50PCT	CX	800	CRISTAL	R$ 95,25	R$ 122.664,00
9	DESINFETANTE 500 ML	UND	5000	AZULIM	R$ 2,30	R$ 22.900,00
10	PEDRA SANITARIA	UND	800	AZULIM	R$ 1,68	R$ 2.664,00
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND	1800	ASSOLAN	R$ 1,10	R$ 3.888,00
16	ISQUEIRO	UND	300	BIC	R$ 2,42	R$ 1.449,00
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	CX	350	AZULIM	R$ 29,00	R$ 18.315,50
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	UND	500	LUSTRA MOVEIS	R$ 4,23	R$ 3.165,00
30	PANO DE PRATO	UND	600	JANATEX	R$ 4,00	R$ 4.596,00
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	UND	100	PLASUTIL	R$ 30,00	R$ 4.299,00
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	UND	150	GLASS BENG	R$ 10,00	R$ 2.149,50
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	UND	150	GLASS BENG	R$ 14,00	R$ 3.148,50
44	SABONETE 90 G	UND	100	PROTEX	R$ 1,95	R$ 299,00
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	EMBA LIXO	R$ 2,26	R$ 6.750,00
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	EMBA LIXO	R$ 2,68	R$ 7.995,00
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	UND	600	KAPAZI	R$ 15,00	R$ 12.996,00
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	400	PIAÇAUA	R$ 1.800,00	R$ 3.064,00
TOTAL					**R$** 228.338,50	

SUPERMERCADO
FREITAS

A validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação desta.

O valor total desta proposta é de R$228.338,50 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Dados Bancários: Banco Sicoob – Agência 4436-9 – Conta Corrente 9724-1 – F. W. G. DA SILVA.

Tuntum – Maranhão, 07 de abril de 2022.

FRANCISCO WILDEMBERGUE GONÇALVES DA SILVA

CPF Nº 550.492.223-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
FLS. 1734
Rubrica
C P L

ANTONIO MARTINS DE SOUZA

—MERCADINHO—
Martins
DE TUDO UM POUCO!

Fls. 1935
CPL

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

A empresa **ANTONIO MARTINS DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.748.494/0001-36, com endereço na 12 de Setembro, Nº 577 B – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO MARTINS DE SOUZA**, portador do RG nº 039003442010-4 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 073.613.782-34, vem através da presente, propor à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, os preços infra discriminados para os seguintes itens, para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	1500	STRAW	R$ 2,05	R$ 3.075,00
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	FD	500	YPÊ	R$ 13,26	R$ 6.630,00
17	FLANELA	UND	800	VALOR	R$ 3,13	R$ 2.504,00
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80CM CX C/100 UND	CX	800	MILI	R$ 37,00	R$ 29.600,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	800	SC JOHNSON	R$ 7,00	R$ 5.600,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	300	GT PLASTIC	R$ 5,00	R$ 1.500,00
29	PANO DE CHÃO	UND	800	VALOR	R$ 4,00	R$ 3.200,00
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	2000	SORELLA	R$ 3,00	R$ 6.000,00
40	RODO PARA LIMPEZA	UND	700	TIRACQUA	R$ 9,00	R$ 6.300,00
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	CX	900	BEM TE VI	R$ 52,85	R$ 47.565,00
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	PCT	1500	VALOR	R$ 2,42	R$ 3.630,00
51	SODA CAUSTICA 500 G	UND	150	SATURNO	R$ 5,38	R$ 807,00
VALOR TOTAL						**R$ 116.411,00**

1. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
2. Valor total: R$ R$ 116.411,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e onze reais);
3. Dados Bancários: Agência 2743-X – Conta Corrente 7345-8 – ANTONIO MARTINS DE SOUZA – BANCO DO BRASIL.

Tuntum – Maranhão, 08 de abril de 2022.

Antonio Martins de Souza

ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CPF Nº 073.613.782-34

Fls. 1736
Rubrica
CPL

KARLLA P A SOUSA

SP Supermercado PELÉ

PROPOSTA READEQUADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022 – SRP – 24/03/2022 às 09:00 horas
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

KARLLA P A SOUSA, CNPJ/MF Nº 37.441.868/0001-37, sediada na 10 R Rua Senador Vitorino Freire, nº 350, Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo seu administrador KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA, inscrito no CPF 017.816.243-48, residente e domiciliada em Tuntum/MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, os preços infradiscriminados para contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme Termo de Referência, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – SRP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	Cristal copo	CX	1000	R$ 75,98	R$ 75.980,00
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	Nutrilar	CX	800	R$ 29,33	R$ 23.464,00
23	LIMPA VIDRO 500ML	Veja	UND	400	R$ 8,11	R$ 3.244,00
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	Mercoplas	UND	300	R$ 33,99	R$ 10.197,00
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	Kalipiso	PAR	2500	R$ 6,97	R$ 17.425,00
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	Limpolar	UND	500	R$ 9,77	R$ 4.885,00
VALOR TOTAL						**R$ 135.195,00**

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal Requisitante.

c) Proposta de Preço: Valor Total: **R$ 135.195,00** (cento e trinta e cinco mil e cento e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls 1736
Rubrica
C P L

noventa e cinco reais).

d) Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL

Ag 2743-X

C/C 28773-3

e) Condição de Pagamento: Conforme edital.

KARLLA P A SOUSA: 37441868000137

Assinado digitalmente por KARLLA P A SOUSA: 37441868000137
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Tuntum, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=28630331000124, OU=presencial, CN=KARLLA P A SOUSA:37441868000137
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização da assinatura aqui
Data: 2022.04.09 20:35:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA
CPF nº 017.816.243-48

NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ

PROPOSTA READEQUADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022 – SRP – 24/03/2022 às 09:00 horas
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ, CNPJ/MF Nº 15.685.074/0001-86, sediada na Rua Raimundo Carneiro, nº 582, Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu administrador NYCHERLLE AZEVEDO SILVA QUEIROZ, inscrito no CPF 927.181.593-91, residente e domiciliada em Tuntum/MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, os preços infradiscriminados para contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme Termo de Referência, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – SRP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	Ype	CX	900	R$ 17,71	R$ 15.939,00
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	Facilita	UND	30	R$ 5,27	R$ 158,10
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	Ip	UND	200	R$ 3,65	R$ 730,00
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	Guirado	UND	500	R$ 2,54	R$ 1.270,00
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	Guirado	UND	350	R$ 5,67	R$ 1.984,50
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	Gaboardi	UND	250	R$ 3,01	R$ 752,50
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	Baygon	UND	700	R$ 6,98	R$ 4.886,00
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	Termica alumínio	CX	800	R$ 29,98	R$ 23.984,00

31	PAPEL FILME PVC 30 M	Lumipllam	UND	150	R$ 3,49	R$ 523,50
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	Pimpo	FD	1000	R$ 38,19	R$ 38.190,00
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	Cristal copo	PCT	1500	R$ 3,14	R$ 4.710,00
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	Mercoplas	UND	200	R$ 7,69	R$ 1.538,00
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	Mercoplas	UND	100	R$ 16,68	R$ 1.668,00
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	Nutrilar	UND	900	R$ 2,68	R$ 2.412,00
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	Nutrilar	CX	800	R$ 54,98	R$ 43.984,00
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	Straw plast	UND	300	R$ 4,33	R$ 1.299,00
50	SHAMPOO 350 ML	Suave	UND	150	R$ 8,99	R$ 1.348,50
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	Limpolar	UND	600	R$ 9,98	R$ 5.988,00
					VALOR GLOBAL	**R$ 151.365,10**

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal Requisitante.

c) Proposta de Preço: Valor Total: **R$ 151.365,10** (cento e cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

d) Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL

Ag 1119-3

C/C 32749-2

e) Condição de Pagamento: Conforme edital.

NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ:15685074000186

Assinado de forma digital por NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ:15685074000186
Dados: 2022.05.12 09:27:20 -03'00'

NYCHERLLE AZEVEDO SILVA QUEIROZ

CPF nº 927.181.593-91

NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ, CNPJ/MF Nº 15.685.074/0001-86
Rua Raimundo Carneiro, nº 582, Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PROPOSTA FINAL PREGÃO

Fornecedor: NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ **CNPJ: 15.685.074/0001-86**

Representante: NYCHERLLE AZEVEDO SILVA QUEIROZ

Telefone: (99) 3522-1107

E-mail: nycherlleasilva@gmail.com

Endereço: R RAIMUNDO CARNEIRO, 582 - CENTRO, Tuntum - Maranhão - 65763-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	900,00	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	Ype	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	R$ 17,71	R$ 15.939,00
4	30,00	UND	CERA LÍQUIDA 750 ML	Facilita	CERA LÍQUIDA 750 ML	R$ 5,27	R$ 158,10
5	200,00	UND	COADOR DE CAFÉ DE PANO	Ip	COADOR DE CAFÉ DE PANO	R$ 3,65	R$ 730,00
12	500,00	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	Guirado	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	R$ 2,54	R$ 1.270,00
13	350,00	UND	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	Guirado	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	R$ 5,67	R$ 1.984,50
18	250,00	UND	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	Gaboardi	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	R$ 3,01	R$ 752,50
19	700,00	UND	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	Baygon	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	R$ 6,98	R$ 4.886,00
26	800,00	CX	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	Termica alumínio	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	R$ 29,98	R$ 23.984,00
31	150,00	UND	PAPEL FILME PVC 30 M	Lumipllam	PAPEL FILME PVC 30 M	R$ 3,49	R$ 523,50
32	1.000,00	FD	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	Pimpo	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	R$ 38,19	R$ 38.190,00
34	1.500,00	PCT	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	Cristal copo	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	R$ 3,14	R$ 4.710,00
35	200,00	UND	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	Mercoplas	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	R$ 7,69	R$ 1.538,00
36	100,00	UND	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	Mercoplas	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	R$ 16,68	R$ 1.668,00
41	900,00	UND	SABÃO DE COCO 200 G UND	Nutrilar	SABÃO DE COCO 200 G UND	R$ 2,68	R$ 2.412,00
42	800,00	CX	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	Nutrilar	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	R$ 54,98	R$ 43.984,00
45	300,00	UND	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	Straw plast	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	R$ 4,33	R$ 1.299,00
50	150,00	UND	SHAMPOO 350 ML	suave	SHAMPOO 350 ML	R$ 8,99	R$ 1.348,50
56	600,00	UND	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	Limpolar	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	R$ 9,98	R$ 5.988,00

Total R$ 151.365,10

Fornecedor: F. W. G. DA SILVA CNPJ: 37.814.095/0001-97

Representante: Francisco Wildembergue Gonçalves da Silva

Telefone: (99) 9155-1100

E-mail: assessoriaemlicitacao2022@gmail.com

Endereço: RUA FREDERICO COELHO, 00 - CENTRO, Tuntum - Maranhão - 65763-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
2	400,00	UND	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	LUMAR	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	R$ 10,16	R$ 4.064,00
8	800,00	CX	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CRISTAL	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	R$ 95,25	R$ 76.200,00
9	5.000,00	UND	DESINFETANTE 500 ML	AZULIM	DESINFETANTE 500 ML	R$ 2,30	R$ 11.500,00
10	800,00	UND	PEDRA SANITARIA	AZULIM	PEDRA SANITARIA	R$ 1,68	R$ 1.344,00
15	1.800,00	UND	ESPONJA PARA LIMPEZA	ASSOLAN	ESPONJA PARA LIMPEZA	R$ 1,10	R$ 1.980,00
16	300,00	UND	ISQUEIRO	BIC	ISQUEIRO	R$ 2,42	R$ 726,00
21	350,00	CX	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	AZULIM	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	R$ 29,00	R$ 10.150,00
22	500,00	UND	LIMPA MÓVEIS 200ML	LUSTRA MÓVEIS	LIMPA MÓVEIS 200ML	R$ 4,23	R$ 2.115,00
30	600,00	UND	PANO DE PRATO	JANATEX	PANO DE PRATO	R$ 4,00	R$ 2.400,00
37	100,00	UND	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	PLASUTIL	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	R$ 30,00	R$ 3.000,00
38	150,00	UND	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	GLASS BENG	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	R$ 10,00	R$ 1.500,00
39	150,00	UND	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	GLASS BENG	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	R$ 14,00	R$ 2.100,00
44	100,00	UND	SABONETE 90 G	PROTEX	SABONETE 90 G	R$ 1,95	R$ 195,00
46	1.500,00	PCT	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	EMBA LIXO	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	R$ 2,26	R$ 3.390,00
47	1.500,00	PCT	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	EMBA LIXO	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	R$ 2,34	R$ 3.510,00
49	1.500,00	PCT	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	EMBA LIXO	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	R$ 2,68	R$ 4.020,00
52	600,00	UND	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	KAPAZI	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	R$ 15,00	R$ 9.000,00
54	400,00	UND	VASSOURA DE PALHA COM CABO	PIAÇAUA	VASSOURA DE PALHA COM CABO	R$ 4,50	R$ 1.800,00

Total R$ 138.994,00

Fornecedor: ANTONIO MARTINS DE SOUZA CNPJ: 07.748.494/0001-36

Representante: Antonio Martins de Sousa

Telefone: (99) 9132-3184

E-mail: assessoriaemlicitacao2020@gmail.com

Endereço: R XII DE SETEMBRO, 577 - CENTRO, Tuntum - Maranhão - 65763-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
3	400,00	UND	BALDE PEQUENO 8 L	GT PLASTIC	BALDE PEQUENO 8 L	R$ 6,69	R$ 2.676,00
6	1.500,00	PCT	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	STRAW	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	R$ 2,05	R$ 3.075,00
14	500,00	FD	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	YPÊ	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	R$ 13,26	R$ 6.630,00
17	800,00	UND	FLANELA	VALOR	FLANELA	R$	R$

						3,13	2.504,00
20	800,00	CX	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	MILI	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	R$ 37,00	R$ 29.600,00
27	800,00	UND	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	SC JOHNSON	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	R$ 7,00	R$ 5.600,00
28	300,00	UND	PÁ DE LIXO COM CABO	GT PLASTIC	PÁ DE LIXO COM CABO	R$ 5,00	R$ 1.500,00
29	800,00	UND	PANO DE CHÃO	VALOR	PANO DE CHÃO	R$ 4,00	R$ 3.200,00
33	2.000,00	PCT	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	SORELLA	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	R$ 3,00	R$ 6.000,00
40	700,00	UND	RODO PARA LIMPEZA	TIRACQUA	RODO PARA LIMPEZA	R$ 9,00	R$ 6.300,00
43	900,00	CX	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	BEM TE VI	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	R$ 52,85	R$ 47.565,00
48	1.500,00	PCT	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	VALOR	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	R$ 2,42	R$ 3.630,00
51	150,00	UND	SODA CAUSTICA 500 G	SATURNO	SODA CAUSTICA 500 G	R$ 5,38	R$ 807,00
53	500,00	UND	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	ARTEX	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	R$ 10,00	R$ 5.000,00

Total R$ 124.087,00

Fornecedor: KARLLA P A SOUSA CNPJ: 37.441.868/0001-37

Representante: KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA

Telefone: (98) 9163-3161

E-mail: nasousalic@gmail.com

Endereço: 10A RUA RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 350 - CENTRO, Tuntum - Maranhão - 65763-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
7	1.000,00	CX	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	Cristal copo	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	R$ 75,98	R$ 75.980,00
11	800,00	CX	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	Nutrilar	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	R$ 29,33	R$ 23.464,00
13	400,00	UND	LIMPA VIDRO 500ML	Veja	LIMPA VIDRO 500ML	R$ 8,11	R$ 3.244,00
24	300,00	UND	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	Mercoplas	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	R$ 33,99	R$ 10.197,00
25	2.500,00	PAR	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	Kalipiso	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	R$ 6,97	R$ 17.425,00
55	500,00	UND	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	Limpolar	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	R$ 9,77	R$ 4.885,00

Total R$ 135.195,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

Às **09:09:22 horas do dia 24 de Março de 2022** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	Microempresa
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	Microempresa
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	Microempresa
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	Microempresa
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	Microempresa
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Microempresa
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	Microempresa
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	Microempresa
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	Microempresa
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	Microempresa
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Microempresa
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	Microempresa
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	Microempresa
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	Microempresa
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	Microempresa
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	Microempresa
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46855	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	NUTRILAR	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	R$ 31,66	Classificada	--
83990	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Ype	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	R$ 31,66	Classificada	--
90538	L H C SOARES LTDA	10513552000157	olimpo	olimpo	R$ 23,78	Classificada	--
32447	THAMIPE LTDA	11068908000153	clorito	clorito	R$ 31,36	Classificada	--
30680	A. DE S. TELES	05831939000111	DULAGO	DULAGO	R$ 31,66	Classificada	--
34664	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Ype	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	R$ 31,66	Classificada	--
5708	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Clorito	Clorito	R$ 31,66	Classificada	--
28931	T. O. F. LIMA	37974739000104	TUBARÃO	TUBARÃO	R$ 31,66	Classificada	--
67140	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 31,66	Classificada	--
496	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	olimpo	CX	R$ 22,17	Classificada	--
77020	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	DULAGO	DULAGO	R$ 28,49	Classificada	--
41714	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 22,17	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 31,66	23/03/2022 16:27:35	Classificado

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,66	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 31,66	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 31,66	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 31,66	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 31,66	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 31,66	23/03/2022 22:12:03	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 31,65	24/03/2022 14:58:30	Intermediario
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 31,36	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 28,49	24/03/2022 08:09:43	Classificado
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 26,55	24/03/2022 14:57:39	Intermediario
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 23,78	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 22,17	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 22,17	24/03/2022 08:27:13	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 22,16	24/03/2022 14:58:31	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 22,15	24/03/2022 15:00:52	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 22,14	24/03/2022 15:01:03	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 22,13	24/03/2022 15:01:19	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 22,12	24/03/2022 15:01:48	Manual
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 22,10	24/03/2022 15:02:09	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 22,09	24/03/2022 15:02:17	Manual

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 22,08	24/03/2022 15:02:41	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 22,07	24/03/2022 15:02:55	Manual
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 22,00	24/03/2022 15:03:07	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 21,99	24/03/2022 15:04:00	Manual
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 21,90	24/03/2022 15:04:31	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 21,89	24/03/2022 15:04:41	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 21,88	24/03/2022 15:04:45	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 21,87	24/03/2022 15:04:59	Manual
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 21,00	24/03/2022 15:05:29	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 20,99	24/03/2022 15:06:20	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 20,98	24/03/2022 15:06:33	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 18,57	24/03/2022 15:07:23	Manual
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 18,50	24/03/2022 15:07:58	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 18,49	24/03/2022 15:09:20	Manual
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 18,39	24/03/2022 15:10:18	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 18,38	24/03/2022 15:10:29	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 18,37	24/03/2022 15:10:40	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 18,36	24/03/2022 15:10:56	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 18,35	24/03/2022 15:11:25	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 18,34	24/03/2022 15:11:34	Manual

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 18,30	24/03/2022 15:12:51	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 18,29	24/03/2022 15:13:08	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 18,28	24/03/2022 15:15:02	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 18,27	24/03/2022 15:15:09	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 18,26	24/03/2022 15:17:04	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 18,25	24/03/2022 15:17:15	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 18,24	24/03/2022 15:18:35	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 18,23	24/03/2022 15:18:43	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 18,22	24/03/2022 15:19:52	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 18,21	24/03/2022 15:20:18	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 18,20	24/03/2022 15:21:38	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 18,19	24/03/2022 15:21:51	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 18,18	24/03/2022 15:23:23	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 18,17	24/03/2022 15:23:37	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 18,16	24/03/2022 15:25:02	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 18,15	24/03/2022 15:25:14	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 18,14	24/03/2022 15:26:36	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 18,13	24/03/2022 15:26:47	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 18,12	24/03/2022 15:28:29	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 18,11	24/03/2022 15:28:38	Manual

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 18,10	24/03/2022 15:30:08	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 18,00	24/03/2022 15:30:52	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 17,99	24/03/2022 15:32:21	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 17,95	24/03/2022 15:32:37	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 17,94	24/03/2022 15:33:48	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 17,93	24/03/2022 15:34:01	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 17,92	24/03/2022 15:35:21	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 17,91	24/03/2022 15:35:31	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 17,90	24/03/2022 15:36:51	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 17,89	24/03/2022 15:37:57	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 17,88	24/03/2022 15:39:14	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 17,87	24/03/2022 15:39:18	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 17,86	24/03/2022 15:40:24	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 17,85	24/03/2022 15:40:35	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 17,84	24/03/2022 15:42:01	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 17,83	24/03/2022 15:42:25	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 17,82	24/03/2022 15:43:37	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 17,81	24/03/2022 15:43:44	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 17,80	24/03/2022 15:44:50	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 17,79	24/03/2022 15:44:59	Manual

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 17,78	24/03/2022 15:46:09	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 17,77	24/03/2022 15:46:19	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 17,76	24/03/2022 15:47:36	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 17,75	24/03/2022 15:47:46	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 17,74	24/03/2022 15:49:10	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 17,73	24/03/2022 15:49:30	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 17,72	24/03/2022 15:50:41	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 17,71	24/03/2022 15:50:56	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 11:30:05	O **ITEM** 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 14:56:48	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/03/2022 15:06:49	A etapa de envio de lances do **ITEM 1** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 15:52:59	A prorrogação automática do **ITEM 1** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:13	O fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$17,71**.
Sistema	08/04/2022 14:54:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ -15.685.074/0001-86** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 1** está encerrada.

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 17,71
2º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 17,72
3º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 18,30
4º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 18,39
5º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 18,57
6º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 21,87
7º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 22,17
8º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 22,17
9º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 23,78
10º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 26,55
11º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,66
12º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 31,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
45005	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Arqplaste	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	R$ 19,99	Classificada	--
54371	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	LGMB	BALDE	R$ 19,99	Classificada	--
73113	L H C SOARES LTDA	10513552000157	arqplast	arqplast	R$ 15,01	Classificada	--
93365	THAMIPE LTDA	11068908000153	jaguar	jaguar	R$ 19,69	Classificada	--
70247	A. DE S. TELES	05831939000111	ERCOPLAST	ERCOPLAST	R$ 19,99	Classificada	--
57857	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Arqplaste	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	R$ 19,99	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61715	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Arqplast	Arqplast	R$ 19,99	Classificada	--
43212	T. O. F. LIMA	37974739000104	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 19,99	Classificada	--
51726	F. W. G. DA SILVA	37814095000197	LUMAR	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	R$ 19,99	Classificada	--
46856	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	PLASMONT	PLASMONT	R$ 19,99	Classificada	--
25477	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	arqplast	UND	R$ 14,00	Classificada	--
73692	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 17,99	Classificada	--
85868	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$ 14,00	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 19,99	23/03/2022 18:11:28	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 19,99	23/03/2022 17:04:04	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 19,99	23/03/2022 22:12:03	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 19,99	23/03/2022 21:09:17	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 19,99	23/03/2022 20:28:29	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 19,99	23/03/2022 19:51:34	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 19,99	23/03/2022 19:38:40	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 19,99	23/03/2022 19:17:24	Classificado

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 19,98	24/03/2022 14:58:34	Intermediario
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 19,69	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 17,99	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 15,01	23/03/2022 18:57:53	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 14,00	24/03/2022 08:27:13	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 14,00	24/03/2022 00:40:05	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 13,99	24/03/2022 14:59:36	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 13,98	24/03/2022 15:00:09	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 13,97	24/03/2022 15:08:38	Intermediario
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 13,50	24/03/2022 15:00:26	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 13,49	24/03/2022 15:00:51	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 13,48	24/03/2022 15:00:56	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 13,47	24/03/2022 15:01:05	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 13,45	24/03/2022 15:01:14	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 13,40	24/03/2022 15:01:30	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 13,39	24/03/2022 15:01:35	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 13,30	24/03/2022 15:01:46	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 13,28	24/03/2022 15:01:55	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 13,27	24/03/2022 15:02:01	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 13,25	24/03/2022 15:02:07	Manual

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 13,21	24/03/2022 15:06:46	Intermediario
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 13,20	24/03/2022 15:02:23	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 13,19	24/03/2022 15:02:31	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 13,18	24/03/2022 15:03:00	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 13,17	24/03/2022 15:03:06	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 13,16	24/03/2022 15:07:09	Intermediario
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 13,10	24/03/2022 15:03:09	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 13,09	24/03/2022 15:03:18	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 13,05	24/03/2022 15:03:38	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 13,04	24/03/2022 15:03:42	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 13,00	24/03/2022 15:04:04	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 12,98	24/03/2022 15:04:09	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 12,90	24/03/2022 15:04:23	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 12,89	24/03/2022 15:04:31	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 12,88	24/03/2022 15:04:44	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 12,87	24/03/2022 15:04:58	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 12,85	24/03/2022 15:05:04	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 12,84	24/03/2022 15:05:13	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 12,80	24/03/2022 15:05:24	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 12,79	24/03/2022 15:05:29	Manual

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 12,75	24/03/2022 15:05:54	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 12,74	24/03/2022 15:05:58	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 12,70	24/03/2022 15:06:13	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 12,69	24/03/2022 15:06:22	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 12,65	24/03/2022 15:06:37	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 12,64	24/03/2022 15:06:41	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 12,60	24/03/2022 15:07:05	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 12,59	24/03/2022 15:07:21	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 12,58	24/03/2022 15:07:31	Manual
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 12,50	24/03/2022 15:08:17	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 12,45	24/03/2022 15:08:28	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 12,44	24/03/2022 15:08:52	Manual
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 12,38	24/03/2022 15:09:03	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 12,30	24/03/2022 15:09:12	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 12,29	24/03/2022 15:09:53	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 12,25	24/03/2022 15:10:02	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 12,22	24/03/2022 15:10:16	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 12,20	24/03/2022 15:10:25	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 12,19	24/03/2022 15:10:45	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 12,18	24/03/2022 15:11:00	Manual

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 12,17	24/03/2022 15:11:06	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 12,15	24/03/2022 15:11:26	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 12,14	24/03/2022 15:11:45	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 12,13	24/03/2022 15:11:56	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 12,11	24/03/2022 15:12:04	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 12,10	24/03/2022 15:12:14	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 12,09	24/03/2022 15:12:29	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 12,08	24/03/2022 15:12:41	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 12,07	24/03/2022 15:12:46	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 12,06	24/03/2022 15:13:06	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 12,05	24/03/2022 15:13:18	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 12,04	24/03/2022 15:13:30	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 12,03	24/03/2022 15:13:54	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 12,00	24/03/2022 15:14:14	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 11,99	24/03/2022 15:15:42	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 11,98	24/03/2022 15:15:57	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 11,97	24/03/2022 15:16:06	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 11,95	24/03/2022 15:16:25	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 11,94	24/03/2022 15:17:04	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 11,93	24/03/2022 15:17:33	Manual

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 11,67	24/03/2022 15:24:24	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 11,66	24/03/2022 15:24:32	Intermediario
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 11,65	24/03/2022 15:24:26	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 11,60	24/03/2022 15:24:45	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 11,59	24/03/2022 15:24:51	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 11,58	24/03/2022 15:25:00	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 11,57	24/03/2022 15:25:04	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 11,56	24/03/2022 15:25:09	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 11,54	24/03/2022 15:25:12	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 11,53	24/03/2022 15:25:19	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 11,52	24/03/2022 15:25:26	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 11,50	24/03/2022 15:25:27	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 11,49	24/03/2022 15:25:34	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 11,47	24/03/2022 15:25:38	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 11,46	24/03/2022 15:25:44	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 11,45	24/03/2022 15:25:59	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 11,44	24/03/2022 15:26:05	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 11,43	24/03/2022 15:26:09	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 11,42	24/03/2022 15:26:21	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 11,40	24/03/2022 15:26:23	Manual

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 11,39	24/03/2022 15:26:34	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 11,38	24/03/2022 15:26:36	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 11,37	24/03/2022 15:26:44	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 11,36	24/03/2022 15:26:57	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 11,35	24/03/2022 15:27:03	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 11,34	24/03/2022 15:27:06	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 11,33	24/03/2022 15:27:14	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 11,32	24/03/2022 15:27:20	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 11,30	24/03/2022 15:27:26	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 11,29	24/03/2022 15:27:33	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 11,28	24/03/2022 15:27:43	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 11,26	24/03/2022 15:27:49	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 11,25	24/03/2022 15:27:54	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 11,23	24/03/2022 15:28:02	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 11,22	24/03/2022 15:28:08	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 11,21	24/03/2022 15:28:13	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 11,20	24/03/2022 15:28:21	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 11,19	24/03/2022 15:28:25	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 11,18	24/03/2022 15:28:32	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 11,16	24/03/2022 15:28:36	Manual

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 11,15	24/03/2022 15:28:42	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 11,12	24/03/2022 15:28:44	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 11,11	24/03/2022 15:28:51	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 11,10	24/03/2022 15:28:54	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 11,09	24/03/2022 15:29:03	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 11,05	24/03/2022 15:29:18	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 11,03	24/03/2022 15:29:25	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 11,02	24/03/2022 15:29:35	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 11,00	24/03/2022 15:29:38	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,98	24/03/2022 15:29:44	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 10,97	24/03/2022 15:30:00	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,96	24/03/2022 15:30:31	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 10,95	24/03/2022 15:30:46	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,92	24/03/2022 15:31:17	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 10,90	24/03/2022 15:31:31	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,85	24/03/2022 15:31:39	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 10,80	24/03/2022 15:32:07	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,76	24/03/2022 15:32:24	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 10,75	24/03/2022 15:32:46	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,74	24/03/2022 15:33:09	Manual

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 10,73	24/03/2022 15:33:16	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,72	24/03/2022 15:33:41	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 10,70	24/03/2022 15:33:58	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,69	24/03/2022 15:34:11	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 10,68	24/03/2022 15:34:26	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,67	24/03/2022 15:34:42	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 10,66	24/03/2022 15:34:50	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,65	24/03/2022 15:35:04	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 10,64	24/03/2022 15:35:12	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,63	24/03/2022 15:35:21	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 10,62	24/03/2022 15:35:27	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,61	24/03/2022 15:35:36	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 10,60	24/03/2022 15:35:44	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,59	24/03/2022 15:35:50	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,58	24/03/2022 15:36:59	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,57	24/03/2022 15:37:04	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,56	24/03/2022 15:38:25	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,55	24/03/2022 15:38:29	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,54	24/03/2022 15:39:34	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,53	24/03/2022 15:39:38	Manual

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,52	24/03/2022 15:40:47	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,51	24/03/2022 15:40:52	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,50	24/03/2022 15:42:19	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,49	24/03/2022 15:42:23	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,48	24/03/2022 15:43:47	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,47	24/03/2022 15:45:11	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,46	24/03/2022 15:46:23	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,45	24/03/2022 15:46:43	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,44	24/03/2022 15:47:54	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,43	24/03/2022 15:49:12	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,42	24/03/2022 15:50:33	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,41	24/03/2022 15:50:44	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 10,40	24/03/2022 15:51:13	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,39	24/03/2022 15:51:46	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 10,38	24/03/2022 15:53:25	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,37	24/03/2022 15:54:30	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,36	24/03/2022 15:54:39	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,35	24/03/2022 15:55:50	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,34	24/03/2022 15:57:25	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,29	24/03/2022 15:58:48	Manual

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,28	24/03/2022 16:00:21	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,27	24/03/2022 16:01:43	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,26	24/03/2022 16:03:25	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,25	24/03/2022 16:04:41	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,24	24/03/2022 16:06:20	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,23	24/03/2022 16:07:10	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,22	24/03/2022 16:08:52	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,21	24/03/2022 16:10:19	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,20	24/03/2022 16:11:54	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,19	24/03/2022 16:13:18	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,18	24/03/2022 16:15:04	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,17	24/03/2022 16:16:41	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,16	24/03/2022 16:18:05	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 11:30:14	O **ITEM 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 14:56:48	O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/03/2022 15:06:49	A etapa de envio de lances do **ITEM 2** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 16:20:06	A prorrogação automática do **ITEM 2** está encerrada.

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:13	O fornecedor **F. W. G. DA SILVA** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$10,16**.
Sistema	08/04/2022 14:21:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. W. G. DA SILVA -37.814.095/0001-97** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 2** está encerrada.

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,16
2º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,17
3º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 10,38
4º	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 10,80
5º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 12,38
6º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 13,16
7º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 13,97
8º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 14,00
9º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 14,00
10º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 15,01
11º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 19,99
12º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 19,99
13º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 19,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 11,99	23/03/2022 20:28:29	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 11,99	23/03/2022 19:51:34	Classificado
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 11,99~~	~~23/03/2022 19:17:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 11,99~~	~~23/03/2022 18:11:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 11,99	23/03/2022 17:04:04	Classificado
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 11,99	23/03/2022 16:27:35	Classificado
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 11,99	23/03/2022 19:55:02	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 11,98	24/03/2022 14:58:43	Intermediario
~~THAMIPE LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 11,69~~	~~23/03/2022 18:59:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 10,79	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 9,00	23/03/2022 18:57:53	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 8,40	24/03/2022 08:27:13	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 8,40	24/03/2022 00:40:05	Classificado
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 8,35	24/03/2022 14:56:57	Manual
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 8,34	24/03/2022 14:58:53	Intermediario
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 8,00~~	~~24/03/2022 14:57:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 7,99	24/03/2022 14:58:03	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 7,98	24/03/2022 15:09:01	Intermediario
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 6,90~~	~~24/03/2022 14:59:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 6,89	24/03/2022 14:59:33	Manual

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57505	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	MERCONPLAS	BALDE PEQUENO 8 L	R$ 11,99	Classificada	--
38063	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Arqplaste	BALDE PEQUENO 8 L	R$ 11,99	Classificada	--
62997	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	LGMB	BALDE	R$ 11,99	Classificada	--
1419	L H C SOARES LTDA	10513552000157	arqplast	arqplast	R$ 9,00	Classificada	--
83232	THAMIPE LTDA	11068908000153	jaguar	jaguar	R$ 11,69	Classificada	--
4547	A. DE S. TELES	05831939000111	PRESSO	PRESSO	R$ 11,99	Classificada	--
98779	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Arqplaste	BALDE PEQUENO 8 L	R$ 11,99	Classificada	--
1439	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Arqplast	Arqplast	R$ 11,99	Classificada	--
30634	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07748494000136	GT PLASTIC	BALDE PEQUENO 8 L	R$ 11,99	Classificada	--
63606	T. O. F. LIMA	37974739000104	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 11,99	Classificada	--
73070	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	PLASMONT	PLASMONT	R$ 11,99	Classificada	--
17219	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	arqplast	UND	R$ 8,40	Classificada	--
22524	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 10,79	Classificada	--
1431	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$ 8,40	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 11,99~~	~~23/03/2022 22:12:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ~~	~~15.685.074/0001-86~~	~~R$ 11,99~~	~~23/03/2022 19:38:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 6,88~~	~~24/03/2022 14:59:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 6,87	24/03/2022 14:59:56	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 6,80~~	~~24/03/2022 15:00:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 6,79	24/03/2022 15:00:50	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,78~~	~~24/03/2022 15:01:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 6,77	24/03/2022 15:01:13	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 6,70~~	~~24/03/2022 15:02:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 6,69	24/03/2022 15:02:09	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 6,60~~	~~24/03/2022 15:02:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 6,59~~	~~24/03/2022 15:03:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 6,55~~	~~24/03/2022 15:03:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~R$ 6,54~~	~~24/03/2022 15:03:29~~	~~Lance Excluído~~
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 6,50~~	~~24/03/2022 15:03:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~R$ 6,49~~	~~24/03/2022 15:04:03~~	~~Lance Excluído~~
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 6,40~~	~~24/03/2022 15:04:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,39~~	~~24/03/2022 15:04:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~R$ 6,38~~	~~24/03/2022 15:05:00~~	~~Lance Excluído~~
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 6,35~~	~~24/03/2022 15:05:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~R$ 6,34~~	~~24/03/2022 15:05:18~~	~~Lance Excluído~~
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 6,30~~	~~24/03/2022 15:05:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,47~~	~~24/03/2022 15:28:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 11:30:14	O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 14:56:48	O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/03/2022 15:06:49	A etapa de envio de lances do **ITEM 3** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 15:10:20	O **30634** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 6,29.** Pelo motivo abaixo: **desistência do lance.**
Sistema	24/03/2022 15:10:33	O **30634** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 6,34**. Pelo motivo abaixo: **desistência do lance.**
Sistema	24/03/2022 15:11:13	O **30634** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 6,38**. Pelo motivo abaixo: **valor muito abaixo**.
Sistema	24/03/2022 15:11:37	O **30634** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 6,49**. Pelo motivo abaixo: **valor muito abaixo.**
Sistema	24/03/2022 15:11:53	O **30634** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 6,54**. Pelo motivo abaixo: **valor muito baixo**.
Sistema	24/03/2022 15:29:06	Fornecedor: **30634**, seu lance no valor de **R$ 6,49**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	24/03/2022 15:29:12	Fornecedor: **30634**, seu lance no valor de **R$ 6,54**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	24/03/2022 15:29:31	Fornecedor: **30634**, seu lance no valor de **R$ 6,38**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	24/03/2022 15:29:38	Fornecedor: **30634**, seu lance no valor de **R$ 6,34**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	24/03/2022 15:29:44	Fornecedor: **30634**, seu lance no valor de **R$ 6,29**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	24/03/2022 15:30:36	A prorrogação automática do **ITEM 3** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~R$ 6,29~~	~~24/03/2022 15:05:43~~	~~Lance Excluído~~
~~THAMIPE LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 6,00~~	~~24/03/2022 15:05:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,99~~	~~24/03/2022 15:08:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~THAMIPE LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 5,80~~	~~24/03/2022 15:08:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 5,79~~	~~24/03/2022 15:10:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,78~~	~~24/03/2022 15:12:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 5,77~~	~~24/03/2022 15:12:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~THAMIPE LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 5,60~~	~~24/03/2022 15:13:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,59~~	~~24/03/2022 15:15:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ~~	~~15.685.074/0001-86~~	~~R$ 5,58~~	~~24/03/2022 15:16:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 5,57~~	~~24/03/2022 15:16:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,51~~	~~24/03/2022 15:18:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,55~~	~~24/03/2022 15:20:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~THAMIPE LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 5,54~~	~~24/03/2022 15:20:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,53~~	~~24/03/2022 15:21:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 5,52~~	~~24/03/2022 15:23:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,51~~	~~24/03/2022 15:24:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 5,50~~	~~24/03/2022 15:24:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,49~~	~~24/03/2022 15:26:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 5,48~~	~~24/03/2022 15:26:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 17:53:13	O fornecedor **A. DE S. TELES** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$5,47**.
Sistema	07/04/2022 10:29:52	Fornecedor: **A. DE S. TELES**, com lance no valor de **R$ 5,47**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:29:54	O fornecedor **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$5,48**.
Sistema	07/04/2022 10:34:56	Fornecedor: **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 5,48**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:34:57	O fornecedor **THAMIPE LTDA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$5,54**.
Sistema	07/04/2022 10:36:50	Fornecedor: **THAMIPE LTDA**, com lance no valor de **R$ 5,54**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:36:50	O fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$5,58**.
Sistema	07/04/2022 10:39:56	Fornecedor: **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ**, com lance no valor de **R$ 5,58**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:39:57	O fornecedor **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$6,30**.
Sistema	08/04/2022 14:21:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA -41.944.789/0001-16** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/04/2022 16:28:35	Fornecedor: **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA**, com lance no valor de **R$ 6,30**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou proposta final.!**
Sistema	20/04/2022 16:28:36	O fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$6,69**.
Sistema	10/05/2022 16:33:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA -07.748.494/0001-36** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 3** está encerrada.

Classificação Final do Item 3

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 6,80
2°	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 7,98
3°	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 8,34
4°	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 8,40
5°	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 8,40
6°	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 9,00
7°	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 11,98
8°	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 11,99
9°	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 11,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56983	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Facilita	CERA LÍQUIDA 750 ML	R$ 8,04	Classificada	--
8442	L H C SOARES LTDA	10513552000157	polylar	polylar	R$ 6,04	Classificada	--
97068	THAMIPE LTDA	11068908000153	ki-brilho	ki-brilho	R$ 7,74	Classificada	--
20087	A. DE S. TELES	05831939000111	INCOLOR POLYLAR	INCOLOR POLYLAR	R$ 8,04	Classificada	--
56200	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Facilita	CERA LÍQUIDA 750 ML	R$ 8,04	Classificada	--
24819	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Brilho Fácil	Brilho Fácil	R$ 8,04	Classificada	--
43978	T. O. F. LIMA	37974739000104	BRAVO	BRAVO	R$ 8,04	Classificada	--
12150	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	BRAVO	BRAVO	R$ 8,04	Classificada	--
541	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	azulim	UND	R$ 5,63	Classificada	--
76093	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	PONTAL	PONTAL	R$ 7,24	Classificada	--
22675	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	POLYLAR	POLYLAR	R$ 5,63	Classificada	--

Lances do Item 4

Lances do Item 4 Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	**CNPJ**	**Valor Lance R$**	**Data/Hora**	**Tipo**
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 8,04	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 8,04	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 8,04	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 8,04	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 8,04	23/03/2022 22:12:03	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 8,04	23/03/2022 17:04:04	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 8,03	24/03/2022 14:58:48	Intermediario
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 7,74	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 7,24	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 6,04	23/03/2022 18:57:53	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 5,63	24/03/2022 08:27:13	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 5,63	24/03/2022 00:40:05	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,61	24/03/2022 14:58:45	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 5,60	24/03/2022 14:59:55	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,59	24/03/2022 15:00:36	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 5,58	24/03/2022 15:01:04	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 5,57	24/03/2022 15:01:11	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,56	24/03/2022 15:01:30	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 5,55	24/03/2022 15:02:43	Manual

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,54	24/03/2022 15:02:48	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 5,53	24/03/2022 15:03:13	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,52	24/03/2022 15:04:08	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 5,51	24/03/2022 15:04:50	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 5,50	24/03/2022 15:09:18	Intermediario
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 5,45	24/03/2022 15:08:41	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,44	24/03/2022 15:09:29	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 5,43	24/03/2022 15:10:56	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,42	24/03/2022 15:11:05	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 5,41	24/03/2022 15:12:40	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,40	24/03/2022 15:12:59	Manual
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 5,30	24/03/2022 15:13:54	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,29	24/03/2022 15:14:03	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 5,28	24/03/2022 15:15:45	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,27	24/03/2022 15:15:59	Manual

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 11:30:14	O **ITEM 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 14:56:48	O **ITEM 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 15:06:49	A etapa de envio de lances do **ITEM 4** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 15:18:02	A prorrogação automática do **ITEM 4** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:13	O fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$5,27**.
Sistema	08/04/2022 14:54:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ -15.685.074/0001-86** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 4** está encerrada.

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,27
2º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 5,28
3º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 5,30
4º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 5,43
5º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 5,50
6º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 5,63
7º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 5,63
8º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 6,04
9º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 8,03
10º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 8,04
11º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 8,04

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41124	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	KEHOME	COADOR DE CAFÉ DE PANO	R$ 5,33	Classificada	--
67563	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	lp	COADOR DE CAFÉ DE PANO	R$ 5,33	Classificada	--
33945	L H C SOARES LTDA	10513552000157	maranhao	maranhao	R$ 4,00	Classificada	--
92691	THAMIPE LTDA	11068908000153	cristalcopo	cristalcopo	R$ 5,03	Classificada	--
48164	A. DE S. TELES	05831939000111	JUSTDOLIFE	JUSTDOLIFE	R$ 5,33	Classificada	--
95644	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	lp	COADOR DE CAFÉ DE PANO	R$ 5,33	Classificada	--
69734	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Artesanal	Artesanal	R$ 5,33	Classificada	--
29184	T. O. F. LIMA	37974739000104	CRISTAL	CRISTAL	R$ 5,33	Classificada	--
36856	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	PLASMONT	PLASMONT	R$ 5,33	Classificada	--
33084	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	dubom	UND	R$ 3,74	Classificada	--
37049	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	CCA	CCA	R$ 4,80	Classificada	--
51498	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	LD COADOR	LD COADOR	R$ 3,74	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 5,33	23/03/2022 17:04:04	Classificado
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 5,33	23/03/2022 16:27:35	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 5,33	23/03/2022 22:12:03	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 5,33	23/03/2022 20:28:29	Classificado

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 5,33	23/03/2022 19:51:34	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,33	23/03/2022 19:38:40	Classificado
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,33~~	~~23/03/2022 19:17:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 5,32	24/03/2022 14:58:51	Intermediario
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 5,03	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,80	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 4,00	23/03/2022 18:57:53	Classificado
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 3,80	24/03/2022 14:59:15	Intermediario
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,74	24/03/2022 08:27:13	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,74	24/03/2022 00:40:05	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,73	24/03/2022 14:58:54	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 3,72	24/03/2022 15:00:11	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,71	24/03/2022 15:00:44	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 3,70	24/03/2022 15:01:00	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 3,69~~	~~24/03/2022 15:01:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,68	24/03/2022 15:01:35	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 3,66	24/03/2022 15:03:36	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,65	24/03/2022 15:04:12	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 3,64~~	~~24/03/2022 15:04:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 14:55:59	O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 14:56:48	O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/03/2022 15:06:49	A etapa de envio de lances do **ITEM 5** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 15:08:50	A prorrogação automática do **ITEM 5** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:13	O fornecedor **A. DE S. TELES** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R$3,64**.
Sistema	08/04/2022 14:21:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **A. DE S. TELES -05.831.939/0001-11** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/04/2022 16:26:46	Fornecedor: **A. DE S. TELES**, com lance no valor de **R$ 3,64**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou proposta final.!**
Sistema	20/04/2022 16:26:46	O fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R$3,65**.
Sistema	10/05/2022 16:33:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ -15.685.074/0001-86** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 5** está encerrada.

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,65
2º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 3,66
3º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,74
4º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,74
5º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 3,80

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
6°	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 4,00
7°	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,80
8°	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 5,03
9°	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 5,32
10°	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 5,33
11°	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 5,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90979	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	RIO FESTA	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	R$ 4,00	Classificada	--
35741	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Ultra	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	R$ 4,00	Classificada	--
91450	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	BELOCOPOS	COLHER	R$ 4,00	Classificada	--
47844	L H C SOARES LTDA	10513552000157	strawplast	strawplast	R$ 3,00	Classificada	--
47589	THAMIPE LTDA	11068908000153	cristalcopo	cristalcopo	R$ 3,70	Classificada	--
62205	A. DE S. TELES	05831939000111	ULTRATALHER	ULTRATALHER	R$ 4,00	Classificada	--
41237	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Ultra	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	R$ 4,00	Classificada	--
76715	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Prafesta	Prafesta	R$ 4,00	Classificada	--
93110	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07748494000136	STRAW	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	R$ 4,00	Classificada	--
26015	T. O. F. LIMA	37974739000104	STRAWPLAST	STRAWPLAST	R$ 4,00	Classificada	--
53765	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	COPOBRAS	COPOBRAS	R$ 4,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62293	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	marata	PCT	R$ 2,81	Classificada	--
78022	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	RIO FESTA	RIO FESTA	R$ 3,60	Classificada	--
38401	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	PRAFESTA	PRAFESTA	R$ 2,80	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 4,00~~	~~23/03/2022 19:17:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 4,00~~	~~23/03/2022 22:12:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,00	23/03/2022 20:28:29	Classificado
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 4,00	23/03/2022 19:55:02	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,00	23/03/2022 19:51:34	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 4,00	23/03/2022 19:38:40	Classificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 4,00	23/03/2022 18:11:28	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,00	23/03/2022 17:04:04	Classificado
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 4,00	23/03/2022 16:27:35	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 3,99	24/03/2022 14:58:58	Intermediario
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 3,79	24/03/2022 15:13:47	Intermediario
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 3,70	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 3,60	24/03/2022 08:09:43	Classificado

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 3,00	23/03/2022 18:57:53	Classificado
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 2,91	24/03/2022 14:59:29	Intermediario
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 2,81	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 2,80	24/03/2022 08:27:13	Classificado
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,78	24/03/2022 14:57:05	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,77~~	~~24/03/2022 15:00:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,76	24/03/2022 15:00:28	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,75~~	~~24/03/2022 15:01:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,74	24/03/2022 15:01:26	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 2,73	24/03/2022 15:02:28	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,72	24/03/2022 15:02:51	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,70~~	~~24/03/2022 15:03:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,69	24/03/2022 15:03:42	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,68~~	~~24/03/2022 15:04:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,67	24/03/2022 15:05:04	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,66~~	~~24/03/2022 15:08:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,65	24/03/2022 15:08:39	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,64~~	~~24/03/2022 15:10:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,63	24/03/2022 15:10:07	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,62~~	~~24/03/2022 15:10:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,61	24/03/2022 15:10:26	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,59~~	~~24/03/2022 15:10:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,58	24/03/2022 15:10:39	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,57~~	~~24/03/2022 15:11:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,55	24/03/2022 15:11:20	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,54~~	~~24/03/2022 15:11:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,53	24/03/2022 15:11:43	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,52~~	~~24/03/2022 15:12:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,51	24/03/2022 15:12:09	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,50~~	~~24/03/2022 15:12:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,49	24/03/2022 15:12:27	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,48~~	~~24/03/2022 15:12:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,47	24/03/2022 15:12:37	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,46~~	~~24/03/2022 15:12:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,45	24/03/2022 15:12:50	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,44~~	~~24/03/2022 15:13:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,43	24/03/2022 15:13:07	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,42~~	~~24/03/2022 15:13:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,40	24/03/2022 15:13:21	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,39~~	~~24/03/2022 15:13:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,38	24/03/2022 15:14:55	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,37~~	~~24/03/2022 15:16:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,36	24/03/2022 15:16:09	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,35~~	~~24/03/2022 15:16:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,34	24/03/2022 15:16:32	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,33~~	~~24/03/2022 15:16:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,32	24/03/2022 15:16:59	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,31~~	~~24/03/2022 15:17:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,30	24/03/2022 15:17:14	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,29~~	~~24/03/2022 15:17:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,28	24/03/2022 15:18:05	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,27~~	~~24/03/2022 15:18:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,26	24/03/2022 15:19:41	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,25~~	~~24/03/2022 15:19:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,24~~	~~24/03/2022 15:21:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,23	24/03/2022 15:21:23	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,22~~	~~24/03/2022 15:21:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,21	24/03/2022 15:21:43	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,20~~	~~24/03/2022 15:22:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,19	24/03/2022 15:22:37	Manual

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 1,98~~	~~24/03/2022 15:31:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,97~~	~~24/03/2022 15:32:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 1,96~~	~~24/03/2022 15:32:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,95~~	~~24/03/2022 15:33:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 1,90~~	~~24/03/2022 15:33:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,89~~	~~24/03/2022 15:34:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 14:55:59	O **ITEM 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 14:56:48	O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/03/2022 15:06:49	A etapa de envio de lances do **ITEM 6** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 15:28:49	O **93110** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 2,01**. Pelo motivo abaixo: **valor muito baixo**.
Sistema	24/03/2022 15:28:59	O **93110** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 2,03**. Pelo motivo abaixo: **valor muito baixo**.
Sistema	24/03/2022 15:29:10	O **93110** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 2,07**. Pelo motivo abaixo: **valor muito baixo**.
Sistema	24/03/2022 15:29:24	Fornecedor: **93110**, seu lance no valor de **R$ 2,07**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	24/03/2022 15:29:51	Fornecedor: **93110**, seu lance no valor de **R$ 2,03**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	24/03/2022 15:29:56	Fornecedor: **93110**, seu lance no valor de **R$ 2,01**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	24/03/2022 15:36:52	A prorrogação automática do **ITEM 6** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,18~~	~~24/03/2022 15:22:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,17	24/03/2022 15:23:15	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,16~~	~~24/03/2022 15:23:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,15	24/03/2022 15:23:58	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,14~~	~~24/03/2022 15:24:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,13	24/03/2022 15:25:15	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,12~~	~~24/03/2022 15:25:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,11	24/03/2022 15:25:54	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,10~~	~~24/03/2022 15:26:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,09	24/03/2022 15:26:28	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,08~~	~~24/03/2022 15:26:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~R$ 2,07~~	~~24/03/2022 15:27:36~~	~~Lance Excluído~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,06~~	~~24/03/2022 15:27:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,05	24/03/2022 15:27:51	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,04~~	~~24/03/2022 15:27:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~R$ 2,03~~	~~24/03/2022 15:28:11~~	~~Lance Excluído~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,02~~	~~24/03/2022 15:28:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~R$ 2,01~~	~~24/03/2022 15:28:20~~	~~Lance Excluído~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,00~~	~~24/03/2022 15:28:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.920/0001-11~~	~~R$ 1,99~~	~~24/03/2022 15:30:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:13	O fornecedor **A. DE S. TELES** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$1,89**.
Sistema	07/04/2022 10:29:52	Fornecedor: **A. DE S. TELES**, com lance no valor de **R$ 1,89**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:29:54	O fornecedor **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$1,90**.
Sistema	07/04/2022 10:34:56	Fornecedor: **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:34:57	O fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$2,05**.
Sistema	08/04/2022 14:21:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA -07.748.494/0001-36** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 6** está encerrada.

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,05
2º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 2,73
3º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 2,80
4º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 2,81
5º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 2,91
6º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 3,00
7º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 3,60
8º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 3,70
9º	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 3,79
10º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,00
11º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 4,00

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
12º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59589	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	KEROCOPO	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	R$ 139,99	Classificada	--
93096	2L COMERCIAL	37350835000181	IBRAS	COPO	R$ 139,99	Classificada	--
51052	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Cristal copo	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	R$ 139,99	Classificada	--
23340	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	BELOCOPOS	COPO	R$ 139,99	Classificada	--
9091	L H C SOARES LTDA	10513552000157	totalplast	totalplast	R$ 105,13	Classificada	--
14063	THAMIPE LTDA	11068908000153	cristalcopo	cristalcopo	R$ 139,69	Classificada	--
75131	A. DE S. TELES	05831939000111	FC	FC	R$ 139,99	Classificada	--
51368	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Cristal copo	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	R$ 139,99	Classificada	--
74718	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Copobrás	Copobrás	R$ 139,99	Classificada	--
52672	T. O. F. LIMA	37974739000104	MINASPLAST	MINASPLAST	R$ 139,99	Classificada	--
21770	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	COPOBRAS	COPOBRAS	R$ 139,99	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62823	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	marata	CX	R$ 98,01	Classificada	--
48034	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	FONPLAST	FONPLAST	R$ 125,99	Classificada	--
29018	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	R$ 98,00	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 139,99	23/03/2022 16:55:06	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 139,99	23/03/2022 22:12:03	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 139,99	23/03/2022 20:28:29	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 139,99	23/03/2022 19:38:40	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 139,99	23/03/2022 19:17:24	Classificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 139,99	23/03/2022 18:11:28	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 139,99	23/03/2022 17:04:04	Classificado
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 139,99	23/03/2022 16:27:35	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 139,99	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 139,98	24/03/2022 14:59:08	Intermediario
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 139,69	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 125,99	24/03/2022 08:09:43	Classificado
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 119,86	24/03/2022 14:59:40	Intermediario

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 119,85	24/03/2022 15:02:45	Intermediario
~~T. O. F. LIMA~~	~~37.974.739/0001-04~~	~~R$ 113,99~~	~~24/03/2022 16:47:31~~	~~Lance Excluído~~
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 105,13	23/03/2022 18:57:53	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 105,00	24/03/2022 15:01:37	Intermediario
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 104,99	24/03/2022 17:00:30	Intermediario
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 98,01	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 98,00	24/03/2022 08:27:13	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 97,99	24/03/2022 14:58:10	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 97,98	24/03/2022 15:00:26	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 97,97	24/03/2022 15:00:57	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 97,96	24/03/2022 15:01:17	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 97,95	24/03/2022 15:01:23	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 97,94	24/03/2022 15:01:48	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 97,93	24/03/2022 15:02:24	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 97,92	24/03/2022 15:02:46	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 97,91	24/03/2022 15:03:10	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 97,90	24/03/2022 15:03:17	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 97,89	24/03/2022 15:03:29	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 97,88	24/03/2022 15:03:58	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 97,87	24/03/2022 15:04:08	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 97,86	24/03/2022 15:04:13	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 97,80	24/03/2022 15:04:27	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 97,79	24/03/2022 15:05:06	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 97,75	24/03/2022 15:05:26	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 97,74	24/03/2022 15:05:59	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 97,73	24/03/2022 15:06:11	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 97,72	24/03/2022 15:06:21	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 97,71	24/03/2022 15:06:25	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 97,70	24/03/2022 15:06:33	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 97,69	24/03/2022 15:06:37	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 97,50	24/03/2022 15:06:43	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 97,49	24/03/2022 15:06:49	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 97,40	24/03/2022 15:07:08	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 97,39	24/03/2022 15:07:16	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 97,35	24/03/2022 15:07:39	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 97,33	24/03/2022 15:08:38	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 97,32	24/03/2022 15:08:54	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 97,31	24/03/2022 15:09:08	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 97,30	24/03/2022 15:09:14	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 97,29	24/03/2022 15:10:00	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 97,28	24/03/2022 15:10:38	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 97,27	24/03/2022 15:11:24	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 97,25	24/03/2022 15:11:39	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 97,24	24/03/2022 15:12:00	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 97,23	24/03/2022 15:12:11	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 97,22	24/03/2022 15:12:40	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 97,21	24/03/2022 15:12:58	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 97,10	24/03/2022 15:13:03	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 97,09	24/03/2022 15:13:10	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 97,08	24/03/2022 15:13:20	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 97,07	24/03/2022 15:13:28	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 97,05	24/03/2022 15:13:44	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 97,04	24/03/2022 15:13:52	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 97,00	24/03/2022 15:14:00	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 96,99	24/03/2022 15:14:09	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 96,95	24/03/2022 15:14:22	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 96,94	24/03/2022 15:14:33	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 96,93	24/03/2022 15:14:43	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 96,92	24/03/2022 15:15:11	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 96,91	24/03/2022 15:15:18	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 96,90	24/03/2022 15:15:43	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 96,89	24/03/2022 15:15:53	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 96,88	24/03/2022 15:16:11	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 96,87	24/03/2022 15:16:36	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 96,86	24/03/2022 15:17:10	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 96,85	24/03/2022 15:17:22	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 96,84	24/03/2022 15:17:28	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 96,83	24/03/2022 15:18:31	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 96,82	24/03/2022 15:18:46	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 96,81	24/03/2022 15:19:07	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 96,80	24/03/2022 15:20:15	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 96,79	24/03/2022 15:20:24	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 96,75	24/03/2022 15:20:50	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 96,74	24/03/2022 15:21:18	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 96,73	24/03/2022 15:21:35	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 96,72	24/03/2022 15:21:48	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 96,70	24/03/2022 15:22:33	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 96,69	24/03/2022 15:23:06	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 96,30	24/03/2022 15:23:22	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 96,29	24/03/2022 15:23:58	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 96,00	24/03/2022 15:24:07	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 95,99	24/03/2022 15:24:36	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 95,80	24/03/2022 15:24:57	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 95,79	24/03/2022 15:25:14	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 95,50	24/03/2022 15:25:33	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 95,49	24/03/2022 15:26:21	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 95,00	24/03/2022 15:26:42	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 94,99	24/03/2022 15:27:21	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 94,90	24/03/2022 15:27:41	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 94,89	24/03/2022 15:27:53	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 94,80	24/03/2022 15:28:08	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 94,79	24/03/2022 15:28:23	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 94,75	24/03/2022 15:28:34	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 94,74	24/03/2022 15:28:45	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 94,70	24/03/2022 15:28:54	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 94,69	24/03/2022 15:29:06	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 94,00	24/03/2022 15:29:16	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,99	24/03/2022 15:29:57	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,98	24/03/2022 15:30:07	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,97	24/03/2022 15:30:37	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,95	24/03/2022 15:31:13	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,94	24/03/2022 15:31:39	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,90	24/03/2022 15:31:57	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,89	24/03/2022 15:32:21	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,88	24/03/2022 15:32:35	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,87	24/03/2022 15:32:42	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,86	24/03/2022 15:33:04	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,85	24/03/2022 15:33:24	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,84	24/03/2022 15:33:35	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,83	24/03/2022 15:33:56	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,82	24/03/2022 15:34:16	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,81	24/03/2022 15:34:21	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,80	24/03/2022 15:34:41	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,79	24/03/2022 15:35:27	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,75	24/03/2022 15:35:48	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,74	24/03/2022 15:36:25	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,50	24/03/2022 15:36:43	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,49	24/03/2022 15:37:00	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,45	24/03/2022 15:37:27	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,44	24/03/2022 15:37:46	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,40	24/03/2022 15:37:56	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,39	24/03/2022 15:38:39	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,35	24/03/2022 15:38:49	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,34	24/03/2022 15:39:43	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,33	24/03/2022 15:39:51	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,32	24/03/2022 15:40:12	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,31	24/03/2022 15:40:21	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,30	24/03/2022 15:41:09	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,29	24/03/2022 15:41:18	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,28	24/03/2022 15:41:28	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,27	24/03/2022 15:41:38	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,26	24/03/2022 15:41:47	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,25	24/03/2022 15:41:58	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,24	24/03/2022 15:43:16	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,23	24/03/2022 15:43:31	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,22	24/03/2022 15:43:47	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,21	24/03/2022 15:44:04	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,20	24/03/2022 15:44:13	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,19	24/03/2022 15:44:33	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,18	24/03/2022 15:45:12	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,17	24/03/2022 15:45:39	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,16	24/03/2022 15:46:24	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,15	24/03/2022 15:46:46	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,14	24/03/2022 15:47:43	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,13	24/03/2022 15:48:07	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,12	24/03/2022 15:48:48	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,10	24/03/2022 15:49:16	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,09	24/03/2022 15:50:02	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,08	24/03/2022 15:50:38	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,07	24/03/2022 15:51:38	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,06	24/03/2022 15:53:24	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,05	24/03/2022 15:53:34	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,04	24/03/2022 15:54:23	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,03	24/03/2022 15:54:33	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,02	24/03/2022 15:55:29	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 93,01	24/03/2022 15:55:36	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 93,00	24/03/2022 15:55:58	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 92,99	24/03/2022 15:57:08	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 92,98	24/03/2022 15:57:20	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 92,97	24/03/2022 15:57:55	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 92,90	24/03/2022 15:58:03	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 92,89	24/03/2022 15:58:29	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 92,88	24/03/2022 15:59:06	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 92,87	24/03/2022 15:59:22	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 92,86	24/03/2022 15:59:54	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 92,85	24/03/2022 16:00:31	Manual
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 92,84	24/03/2022 16:00:48	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 92,83	24/03/2022 16:00:56	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 92,82	24/03/2022 16:01:27	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 92,81	24/03/2022 16:02:22	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 92,80	24/03/2022 16:02:41	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 92,79	24/03/2022 16:03:00	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 92,78	24/03/2022 16:03:17	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 92,77	24/03/2022 16:03:53	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 92,76	24/03/2022 16:04:04	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 92,75	24/03/2022 16:04:36	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 92,74	24/03/2022 16:04:52	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 92,73	24/03/2022 16:05:17	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 92,72	24/03/2022 16:05:35	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 92,71	24/03/2022 16:05:43	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 92,70	24/03/2022 16:06:15	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 92,69	24/03/2022 16:06:42	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 92,68	24/03/2022 16:07:08	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 92,67	24/03/2022 16:07:41	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 92,66	24/03/2022 16:08:14	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 92,65	24/03/2022 16:09:11	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 92,64	24/03/2022 16:09:25	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 92,63	24/03/2022 16:10:13	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 91,62	24/03/2022 16:10:37	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 91,61	24/03/2022 16:11:30	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 91,60	24/03/2022 16:12:10	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 91,59	24/03/2022 16:12:33	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 91,58	24/03/2022 16:13:27	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 91,57	24/03/2022 16:14:15	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 91,56	24/03/2022 16:15:19	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 91,55	24/03/2022 16:15:48	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 91,54	24/03/2022 16:16:49	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 91,53	24/03/2022 16:17:15	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 91,52	24/03/2022 16:17:40	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 91,51	24/03/2022 16:17:56	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 91,49	24/03/2022 16:19:20	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 91,48	24/03/2022 16:19:37	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 91,47	24/03/2022 16:19:43	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 91,46	24/03/2022 16:20:28	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 91,45	24/03/2022 16:21:18	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 91,00	24/03/2022 16:21:30	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 90,99	24/03/2022 16:21:53	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 90,89	24/03/2022 16:22:13	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 90,88	24/03/2022 16:22:28	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 90,87	24/03/2022 16:22:42	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 90,86	24/03/2022 16:22:50	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 90,50	24/03/2022 16:23:09	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 90,49	24/03/2022 16:24:34	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 90,48	24/03/2022 16:25:32	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 90,47	24/03/2022 16:25:39	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 90,40	24/03/2022 16:25:59	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 90,39	24/03/2022 16:26:39	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 90,00	24/03/2022 16:26:47	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 89,99	24/03/2022 16:27:28	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 89,90	24/03/2022 16:27:45	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 89,89	24/03/2022 16:28:33	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 89,50	24/03/2022 16:28:43	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 89,49	24/03/2022 16:29:53	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 89,00	24/03/2022 16:30:18	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 88,99	24/03/2022 16:30:50	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 88,98	24/03/2022 16:31:04	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 88,97	24/03/2022 16:31:41	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 88,60	24/03/2022 16:32:06	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 88,59	24/03/2022 16:32:57	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 88,10	24/03/2022 16:33:29	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 88,09	24/03/2022 16:33:56	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 88,08	24/03/2022 16:34:46	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 88,07	24/03/2022 16:34:57	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 88,06	24/03/2022 16:35:39	Intermediario
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 88,00	24/03/2022 16:35:26	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 87,99	24/03/2022 16:35:49	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 87,90	24/03/2022 16:36:00	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 87,89	24/03/2022 16:36:15	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 87,88	24/03/2022 16:36:40	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 87,87	24/03/2022 16:36:46	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 87,86	24/03/2022 16:37:07	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 87,85	24/03/2022 16:37:12	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 87,84	24/03/2022 16:37:25	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 87,83	24/03/2022 16:37:40	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 87,82	24/03/2022 16:38:02	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 87,81	24/03/2022 16:38:12	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 87,80	24/03/2022 16:38:23	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 87,79	24/03/2022 16:38:39	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 87,78	24/03/2022 16:39:11	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 87,70	24/03/2022 16:39:34	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 87,69	24/03/2022 16:40:31	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 87,68	24/03/2022 16:41:12	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 87,67	24/03/2022 16:41:22	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 87,60	24/03/2022 16:42:04	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 87,59	24/03/2022 16:42:48	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 87,30	24/03/2022 16:43:10	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 87,29	24/03/2022 16:43:20	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 87,25	24/03/2022 16:43:40	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 87,24	24/03/2022 16:44:20	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 87,00	24/03/2022 16:44:30	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,99	24/03/2022 16:44:55	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 86,90	24/03/2022 16:45:13	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,89	24/03/2022 16:45:52	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 86,86	24/03/2022 16:46:07	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,85	24/03/2022 16:46:34	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 86,84	24/03/2022 16:47:15	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,83	24/03/2022 16:47:27	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 86,82	24/03/2022 16:47:51	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,81	24/03/2022 16:47:59	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 86,80	24/03/2022 16:48:11	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,79	24/03/2022 16:48:25	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 86,78	24/03/2022 16:48:44	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,77	24/03/2022 16:48:57	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 86,76	24/03/2022 16:49:26	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,75	24/03/2022 16:49:31	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 86,74	24/03/2022 16:49:46	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,73	24/03/2022 16:50:02	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 86,72	24/03/2022 16:50:16	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,71	24/03/2022 16:50:26	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 86,69	24/03/2022 16:51:10	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,68	24/03/2022 16:51:25	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,67	24/03/2022 16:52:30	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,66	24/03/2022 16:52:54	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,65	24/03/2022 16:54:28	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,64	24/03/2022 16:54:38	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,63	24/03/2022 16:56:16	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,62	24/03/2022 16:56:21	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,61	24/03/2022 16:57:31	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,60	24/03/2022 16:57:49	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,59	24/03/2022 16:59:03	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,58	24/03/2022 16:59:10	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,57	24/03/2022 17:00:23	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,56	24/03/2022 17:00:28	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,55	24/03/2022 17:01:55	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,54	24/03/2022 17:02:39	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,53	24/03/2022 17:03:54	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,52	24/03/2022 17:04:20	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,51	24/03/2022 17:05:29	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,50	24/03/2022 17:05:42	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 86,45	24/03/2022 17:06:27	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,44	24/03/2022 17:06:54	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,43	24/03/2022 17:07:57	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,42	24/03/2022 17:08:06	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,41	24/03/2022 17:09:13	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,40	24/03/2022 17:09:47	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,39	24/03/2022 17:10:57	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,38	24/03/2022 17:11:10	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,37	24/03/2022 17:12:27	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,36	24/03/2022 17:13:20	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,35	24/03/2022 17:14:26	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,34	24/03/2022 17:15:15	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,33	24/03/2022 17:16:31	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,32	24/03/2022 17:16:43	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,31	24/03/2022 17:17:55	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,30	24/03/2022 17:18:07	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,29	24/03/2022 17:19:09	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,28	24/03/2022 17:19:17	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,27	24/03/2022 17:20:50	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,26	24/03/2022 17:21:23	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,25	24/03/2022 17:22:32	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,24	24/03/2022 17:22:45	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,23	24/03/2022 17:24:15	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,22	24/03/2022 17:25:06	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,21	24/03/2022 17:26:20	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,20	24/03/2022 17:26:27	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,19	24/03/2022 17:27:57	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,18	24/03/2022 17:28:02	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,17	24/03/2022 17:29:18	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,16	24/03/2022 17:29:33	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,15	24/03/2022 17:30:49	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,14	24/03/2022 17:30:51	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,13	24/03/2022 17:32:10	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,12	24/03/2022 17:32:24	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,11	24/03/2022 17:33:36	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,10	24/03/2022 17:33:40	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,09	24/03/2022 17:34:58	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,08	24/03/2022 17:35:10	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 86,07	24/03/2022 17:36:18	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,06	24/03/2022 17:36:28	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 86,05	24/03/2022 17:37:38	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,04	24/03/2022 17:37:56	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 86,03	24/03/2022 17:38:06	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,02	24/03/2022 17:38:14	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 86,01	24/03/2022 17:38:33	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 86,00	24/03/2022 17:38:37	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,99	24/03/2022 17:38:45	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,98	24/03/2022 17:38:59	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 85,97	24/03/2022 17:40:06	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,96	24/03/2022 17:40:16	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,95	24/03/2022 17:40:50	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,94	24/03/2022 17:40:57	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,93	24/03/2022 17:41:06	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,92	24/03/2022 17:41:28	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 85,91	24/03/2022 17:42:35	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,90	24/03/2022 17:43:11	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,89	24/03/2022 17:43:22	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,88	24/03/2022 17:44:36	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,87	24/03/2022 17:44:55	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,86	24/03/2022 17:45:33	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,85	24/03/2022 17:46:11	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,84	24/03/2022 17:46:33	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,83	24/03/2022 17:47:33	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,82	24/03/2022 17:47:49	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,81	24/03/2022 17:48:22	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,80	24/03/2022 17:48:37	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,79	24/03/2022 17:49:27	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,78	24/03/2022 17:50:12	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,77	24/03/2022 17:51:01	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,76	24/03/2022 17:52:28	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,75	24/03/2022 17:52:33	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,74	24/03/2022 17:53:02	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,73	24/03/2022 17:54:01	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,72	24/03/2022 17:54:10	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,71	24/03/2022 17:55:22	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,70	24/03/2022 17:56:20	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,69	24/03/2022 17:56:25	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 85,68	24/03/2022 17:57:37	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,67	24/03/2022 17:58:25	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,66	24/03/2022 17:58:30	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 85,65	24/03/2022 17:59:38	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,64	24/03/2022 17:59:57	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,63	24/03/2022 18:00:10	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,62	24/03/2022 18:01:12	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,61	24/03/2022 18:01:25	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,60	24/03/2022 18:02:23	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,59	24/03/2022 18:02:52	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,58	24/03/2022 18:03:11	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,57	24/03/2022 18:03:56	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,56	24/03/2022 18:04:32	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,54	24/03/2022 18:05:01	Intermediario
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,50	24/03/2022 18:04:48	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,49	24/03/2022 18:05:06	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,48	24/03/2022 18:05:16	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,47	24/03/2022 18:05:52	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,46	24/03/2022 18:06:55	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,45	24/03/2022 18:07:13	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 85,44	24/03/2022 18:08:28	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,43	24/03/2022 18:09:15	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,42	24/03/2022 18:10:30	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,41	24/03/2022 18:11:11	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 85,40	24/03/2022 18:12:18	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,39	24/03/2022 18:13:07	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 85,38	24/03/2022 18:14:13	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,37	24/03/2022 18:14:24	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,36	24/03/2022 18:15:02	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,35	24/03/2022 18:15:36	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 85,34	24/03/2022 18:16:41	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,33	24/03/2022 18:17:21	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,32	24/03/2022 18:17:57	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,31	24/03/2022 18:18:30	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 85,30	24/03/2022 18:19:42	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,29	24/03/2022 18:19:51	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 85,28	24/03/2022 18:21:20	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,27	24/03/2022 18:21:25	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 85,26	24/03/2022 18:22:32	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,25	24/03/2022 18:23:01	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 85,24	24/03/2022 18:24:16	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,23	24/03/2022 18:24:22	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 85,22	24/03/2022 18:25:32	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,21	24/03/2022 18:25:46	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 85,20	24/03/2022 18:27:42	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,19	24/03/2022 18:28:31	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 85,18	24/03/2022 18:29:40	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,17	24/03/2022 18:30:29	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 85,16	24/03/2022 18:31:33	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,15	24/03/2022 18:32:32	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 85,14	24/03/2022 18:33:43	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,13	24/03/2022 18:34:54	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 85,12	24/03/2022 18:35:57	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 85,11	24/03/2022 18:36:26	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 85,10	24/03/2022 18:37:41	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 84,00	24/03/2022 18:38:02	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 83,99	24/03/2022 18:39:10	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 83,00	24/03/2022 18:39:27	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 82,99	24/03/2022 18:41:05	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 82,90	24/03/2022 18:42:20	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 82,89	24/03/2022 18:43:40	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 82,00	24/03/2022 18:43:59	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 81,99	24/03/2022 18:45:39	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 81,00	24/03/2022 18:45:51	Manual

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 19:01:20	A prorrogação automática do **ITEM 7** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:13	O fornecedor **KARLLA P A SOUSA** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$75,98**.
Sistema	08/04/2022 14:51:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **KARLLA P A SOUSA -37.441.868/0001-37** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 7** está encerrada.

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 75,98
2º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 75,99
3º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 85,32
4º	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 86,69
5º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 92,84
6º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 92,90
7º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 98,00
8º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 104,99
9º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 105,00
10º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 119,85
11º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 119,86
12º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 139,99
13º	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 139,99
14º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 139,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 80,99	24/03/2022 18:47:40	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 80,20	24/03/2022 18:48:32	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 80,19	24/03/2022 18:50:23	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 79,00	24/03/2022 18:50:32	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 78,99	24/03/2022 18:52:19	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 78,00	24/03/2022 18:52:43	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 77,99	24/03/2022 18:54:31	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 76,99	24/03/2022 18:55:43	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 76,98	24/03/2022 18:57:24	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 76,00	24/03/2022 18:57:48	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 75,99	24/03/2022 18:58:54	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 75,98	24/03/2022 18:59:18	Manual

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 14:55:59	O **ITEM 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 14:56:48	**O ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/03/2022 15:06:49	A etapa de envio de lances do **ITEM 7** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 16:50:59	**O 52672** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 113,99**. Pelo motivo abaixo: **ERRO DE DIGITAÇÃO.**
Sistema	24/03/2022 16:51:47	Fornecedor: **52672**, seu lance no valor de **R$ 113,99**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16023	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	MARATA	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	R$ 153,33	Classificada	--
38458	2L COMERCIAL	37350835000181	IBRAS	COPO	R$ 153,33	Classificada	--
32530	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Cristal copo	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	R$ 153,33	Classificada	--
5250	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	BELOCOPOS	COPO	R$ 153,33	Classificada	--
22281	L H C SOARES LTDA	10513552000157	totalplast	totalplast	R$ 115,15	Classificada	--
43718	THAMIPE LTDA	11068908000153	cristalcopo	cristalcopo	R$ 153,03	Classificada	--
78933	A. DE S. TELES	05831939000111	FC	FC	R$ 153,33	Classificada	--
30612	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Cristal copo	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	R$ 153,33	Classificada	--
69030	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Copobrás	Copobrás	R$ 153,33	Classificada	--
39972	T. O. F. LIMA	37974739000104	TOTAL PLAST	TOTAL PLAST	R$ 153,33	Classificada	--
9397	F. W. G. DA SILVA	37814095000197	CRISTAL	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	R$ 153,33	Classificada	--
4375	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	COPOBRAS	COPOBRAS	R$ 153,33	Classificada	--
30306	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	marata	CX	R$ 107,35	Classificada	--
11441	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	FONPLAST	FONPLAST	R$ 138,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79244	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	R$ 107,34	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 153,33	23/03/2022 16:55:06	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 153,33	23/03/2022 17:04:04	Classificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 153,33	23/03/2022 18:11:28	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 153,33	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 153,33	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 153,33	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 153,33	23/03/2022 20:28:29	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 153,33	23/03/2022 21:09:17	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 153,33	23/03/2022 22:12:03	Classificado
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 153,33	23/03/2022 16:27:35	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 153,32	24/03/2022 14:59:15	Intermediario
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 153,03	23/03/2022 18:59:24	Classificado
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 146,11	24/03/2022 14:59:52	Intermediario
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 138,00	24/03/2022 08:09:43	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 137,99	24/03/2022 15:03:33	Intermediario
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 115,15	23/03/2022 18:57:53	Classificado

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 107,35	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 107,34	24/03/2022 08:27:13	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 107,33	24/03/2022 15:00:16	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 107,32	24/03/2022 15:00:36	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 107,21	24/03/2022 15:01:04	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 107,20	24/03/2022 15:01:26	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 107,19	24/03/2022 15:01:38	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 107,10	24/03/2022 15:01:46	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 107,09	24/03/2022 15:02:20	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 107,08	24/03/2022 15:02:27	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 107,05	24/03/2022 15:02:37	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 107,04	24/03/2022 15:02:43	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 107,00	24/03/2022 15:03:02	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 106,99	24/03/2022 15:03:11	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 106,98	24/03/2022 15:03:22	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 106,96	24/03/2022 15:03:29	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 106,95	24/03/2022 15:03:43	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 106,90	24/03/2022 15:03:44	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 106,89	24/03/2022 15:03:49	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 106,88	24/03/2022 15:03:55	Manual

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 106,87	24/03/2022 15:04:02	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 106,84	24/03/2022 15:04:06	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 106,80	24/03/2022 15:04:18	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 106,79	24/03/2022 15:04:37	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 106,78	24/03/2022 15:04:49	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 106,75	24/03/2022 15:05:04	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 106,74	24/03/2022 15:05:12	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 106,73	24/03/2022 15:05:18	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 106,71	24/03/2022 15:05:22	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 106,70	24/03/2022 15:05:35	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 106,68	24/03/2022 15:05:36	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 106,67	24/03/2022 15:05:49	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 106,64	24/03/2022 15:05:52	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 106,63	24/03/2022 15:06:02	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 106,62	24/03/2022 15:06:09	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 106,61	24/03/2022 15:06:13	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 106,60	24/03/2022 15:06:22	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 106,59	24/03/2022 15:06:30	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 106,53	24/03/2022 15:06:57	Intermediario
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 106,50	24/03/2022 15:06:36	Manual

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 106,49	24/03/2022 15:06:40	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 106,45	24/03/2022 15:07:01	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 106,40	24/03/2022 15:07:07	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 106,39	24/03/2022 15:07:18	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 106,38	24/03/2022 15:07:24	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 106,10	24/03/2022 15:07:30	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 106,09	24/03/2022 15:07:36	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 106,08	24/03/2022 15:07:42	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 106,05	24/03/2022 15:07:51	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 106,04	24/03/2022 15:09:00	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 106,03	24/03/2022 15:09:07	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 106,02	24/03/2022 15:09:42	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 106,00	24/03/2022 15:09:50	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 105,99	24/03/2022 15:09:56	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 105,85	24/03/2022 15:10:09	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 105,84	24/03/2022 15:10:15	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 105,83	24/03/2022 15:10:23	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 105,82	24/03/2022 15:10:29	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 105,81	24/03/2022 15:10:48	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 105,80	24/03/2022 15:10:51	Manual

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 105,79	24/03/2022 15:10:59	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 104,79	24/03/2022 15:11:02	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 104,78	24/03/2022 15:11:11	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 104,77	24/03/2022 15:11:15	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 104,76	24/03/2022 15:11:20	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 104,74	24/03/2022 15:11:31	Intermediario
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 104,70	24/03/2022 15:11:30	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 104,69	24/03/2022 15:11:36	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 104,65	24/03/2022 15:11:48	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 104,64	24/03/2022 15:11:55	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 104,63	24/03/2022 15:11:58	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 104,60	24/03/2022 15:12:05	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 104,58	24/03/2022 15:12:19	Manual
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 104,00	24/03/2022 15:12:40	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 103,99	24/03/2022 15:12:49	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 103,98	24/03/2022 15:12:54	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 103,90	24/03/2022 15:13:14	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 103,89	24/03/2022 15:13:40	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 103,88	24/03/2022 15:13:47	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 103,80	24/03/2022 15:13:55	Manual

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 103,79	24/03/2022 15:14:03	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 103,75	24/03/2022 15:14:13	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 103,71	24/03/2022 15:15:43	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 103,70	24/03/2022 15:15:59	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 103,69	24/03/2022 15:16:19	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 103,68	24/03/2022 15:16:45	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 103,67	24/03/2022 15:17:10	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 103,66	24/03/2022 15:17:15	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 103,65	24/03/2022 15:17:37	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 103,64	24/03/2022 15:18:46	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 103,63	24/03/2022 15:18:58	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 103,62	24/03/2022 15:20:06	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 103,61	24/03/2022 15:20:21	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 103,60	24/03/2022 15:22:16	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 103,59	24/03/2022 15:22:39	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 103,20	24/03/2022 15:22:51	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 103,19	24/03/2022 15:23:27	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 103,00	24/03/2022 15:23:37	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 102,99	24/03/2022 15:23:47	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 102,97	24/03/2022 15:24:02	Intermediario

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 102,80	24/03/2022 15:23:55	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 102,78	24/03/2022 15:24:16	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 102,50	24/03/2022 15:24:28	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 102,49	24/03/2022 15:24:35	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 102,30	24/03/2022 15:24:48	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 102,10	24/03/2022 15:24:59	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 102,00	24/03/2022 15:25:11	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 101,99	24/03/2022 15:25:18	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 101,80	24/03/2022 15:25:43	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 101,79	24/03/2022 15:26:15	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 101,75	24/03/2022 15:26:32	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 101,74	24/03/2022 15:26:43	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 101,70	24/03/2022 15:26:53	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 101,69	24/03/2022 15:27:12	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 101,50	24/03/2022 15:27:32	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 101,48	24/03/2022 15:27:46	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 101,30	24/03/2022 15:27:58	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 101,28	24/03/2022 15:28:09	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 101,25	24/03/2022 15:28:27	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 101,24	24/03/2022 15:28:32	Manual

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 101,20	24/03/2022 15:28:41	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 101,15	24/03/2022 15:28:48	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 101,10	24/03/2022 15:29:01	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 101,08	24/03/2022 15:29:10	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 101,00	24/03/2022 15:29:21	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 100,99	24/03/2022 15:29:31	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 100,98	24/03/2022 15:29:45	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 100,97	24/03/2022 15:29:58	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 100,95	24/03/2022 15:30:14	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 100,94	24/03/2022 15:30:33	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 100,00	24/03/2022 15:30:39	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 99,99	24/03/2022 15:30:53	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 99,98	24/03/2022 15:31:35	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 99,97	24/03/2022 15:31:47	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 99,96	24/03/2022 15:32:09	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 99,95	24/03/2022 15:32:25	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 99,94	24/03/2022 15:33:09	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 99,93	24/03/2022 15:33:21	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 99,92	24/03/2022 15:33:43	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 99,91	24/03/2022 15:33:56	Manual

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 99,00	24/03/2022 15:34:04	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 98,99	24/03/2022 15:35:34	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 98,97	24/03/2022 15:35:44	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 98,96	24/03/2022 15:37:06	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 98,00	24/03/2022 15:37:10	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 97,99	24/03/2022 15:38:29	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 97,98	24/03/2022 15:38:33	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 97,97	24/03/2022 15:39:46	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 97,50	24/03/2022 15:39:49	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 97,49	24/03/2022 15:41:02	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 97,25	24/03/2022 15:41:07	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 97,24	24/03/2022 15:42:25	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 97,10	24/03/2022 15:42:28	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 97,09	24/03/2022 15:43:52	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 97,05	24/03/2022 15:45:16	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 97,04	24/03/2022 15:46:37	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 97,00	24/03/2022 15:46:40	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 96,99	24/03/2022 15:47:46	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 96,00	24/03/2022 15:47:55	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 95,99	24/03/2022 15:49:04	Manual

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 95,50	24/03/2022 15:49:19	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 95,49	24/03/2022 15:50:51	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 95,25	24/03/2022 15:50:56	Manual

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 14:55:59	O **ITEM 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 14:56:48	O **ITEM 8 está na** fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/03/2022 15:06:49	A etapa de envio de lances do **ITEM 8** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 15:52:59	A prorrogação automática do **ITEM 8** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:13	O fornecedor **F. W. G. DA SILVA** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$95,25**.
Sistema	08/04/2022 14:21:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. W. G. DA SILVA -37.814.095/0001-97** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 8** está encerrada.

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 95,25
2º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 95,49

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 99,91
4º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 100,94
5º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 104,00
6º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 104,64
7º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 107,34
8º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 107,35
9º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 115,15
10º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 137,99
11º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 146,11
12º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 153,33
13º	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 153,33
14º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 153,33
15º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 153,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99886	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	LAVABEM	DESINFETANTE 500 ML	R$ 4,58	Classificada	--
27746	2L COMERCIAL	37350835000181	minuano	DESINFETANTE	R$ 4,58	Classificada	--
84638	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Nutrilar	DESINFETANTE 500 ML	R$ 4,58	Classificada	--
70314	L H C SOARES LTDA	10513552000157	dulago	dulago	R$ 3,44	Classificada	--
26372	THAMIPE LTDA	11068908000153	real	real	R$ 4,28	Classificada	--
55370	A. DE S. TELES	05831939000111	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 4,58	Classificada	--
96129	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Nutrilar	DESINFETANTE 500 ML	R$ 4,58	Classificada	--
34857	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Dulago	Dulago	R$ 4,58	Classificada	--
62598	T. O. F. LIMA	37974739000104	DULAGO	DULAGO	R$ 4,58	Classificada	--
7896	F. W. G. DA SILVA	37814095000197	AZULIM	DESINFETANTE 500 ML	R$ 4,58	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
38218	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 4,58	Classificada	--
74481	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	azulim	UND	R$ 3,21	Classificada	--
70470	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	MARAJÓ	MARAJÓ	R$ 4,12	Classificada	--
52419	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 3,21	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 4,58	23/03/2022 16:27:35	Classificado
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 4,58	23/03/2022 16:55:06	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,58	23/03/2022 17:04:04	Classificado
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-41~~	~~R$ 4,58~~	~~23/03/2022 19:17:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 4,58	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,58	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,58	23/03/2022 20:28:29	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 4,58	23/03/2022 21:09:17	Classificado
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 4,58~~	~~23/03/2022 22:12:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 4,28	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,12	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 3,44	23/03/2022 18:57:53	Classificado

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,21	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,21	24/03/2022 08:27:13	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 3,20	24/03/2022 16:37:04	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 3,19	24/03/2022 16:37:21	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 3,18	24/03/2022 16:37:40	Manual
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 3,17	24/03/2022 16:37:56	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 3,16	24/03/2022 16:38:46	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 3,15	24/03/2022 16:40:33	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 3,14	24/03/2022 16:40:54	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 3,13~~	~~24/03/2022 16:41:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 3,12	24/03/2022 16:41:24	Manual
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 3,10	24/03/2022 16:41:32	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 3,09	24/03/2022 16:41:51	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 3,08	24/03/2022 16:42:10	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 3,07~~	~~24/03/2022 16:43:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 3,06	24/03/2022 16:43:48	Manual
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 3,05	24/03/2022 16:44:37	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 3,04	24/03/2022 16:44:43	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 3,01	24/03/2022 17:22:15	Intermediario
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 3,00~~	~~24/03/2022 16:44:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,99	24/03/2022 16:44:53	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,98~~	~~24/03/2022 16:45:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 2,97	24/03/2022 16:45:38	Intermediario
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 2,96	24/03/2022 17:22:21	Intermediario
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,95	24/03/2022 16:45:37	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 2,94	24/03/2022 16:46:53	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,93	24/03/2022 16:47:15	Manual
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 2,92	24/03/2022 16:51:31	Intermediario
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 2,91	24/03/2022 16:55:00	Intermediario
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 2,90	24/03/2022 16:47:37	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,89	24/03/2022 16:48:35	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 2,88	24/03/2022 16:48:54	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,87	24/03/2022 16:49:00	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 2,86	24/03/2022 16:49:58	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,85	24/03/2022 16:50:05	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 2,84	24/03/2022 16:51:36	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,83	24/03/2022 16:51:50	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,82~~	~~24/03/2022 16:52:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,81	24/03/2022 16:53:26	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,80~~	~~24/03/2022 16:54:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,79	24/03/2022 16:54:41	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,78~~	~~24/03/2022 16:56:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,77	24/03/2022 16:56:35	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,76~~	~~24/03/2022 16:58:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,75	24/03/2022 16:58:29	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,74~~	~~24/03/2022 17:00:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,73	24/03/2022 17:00:08	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,72~~	~~24/03/2022 17:01:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,71	24/03/2022 17:02:00	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,70~~	~~24/03/2022 17:03:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,69	24/03/2022 17:03:28	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,68~~	~~24/03/2022 17:04:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,67	24/03/2022 17:04:53	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,66~~	~~24/03/2022 17:06:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,65	24/03/2022 17:06:02	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,64~~	~~24/03/2022 17:06:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,63	24/03/2022 17:06:33	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,62~~	~~24/03/2022 17:07:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,61	24/03/2022 17:07:53	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,60~~	~~24/03/2022 17:09:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,39	24/03/2022 17:23:54	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,38~~	~~24/03/2022 17:25:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,37	24/03/2022 17:25:33	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,36~~	~~24/03/2022 17:26:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,35	24/03/2022 17:28:09	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,34~~	~~24/03/2022 17:29:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,30	24/03/2022 17:29:44	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,29~~	~~24/03/2022 17:30:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,28~~	~~24/03/2022 17:32:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,27~~	~~24/03/2022 17:34:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,26~~	~~24/03/2022 17:36:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,25~~	~~24/03/2022 17:37:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 16:36:00	O **ITEM 9** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 16:36:10	O **ITEM 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/03/2022 16:46:11	A etapa de envio de lances do **ITEM 9** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 17:39:33	A prorrogação automática do **ITEM 9** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,59	24/03/2022 17:09:23	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,58~~	~~24/03/2022 17:10:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,57	24/03/2022 17:10:48	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,56~~	~~24/03/2022 17:11:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,55	24/03/2022 17:11:56	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,54~~	~~24/03/2022 17:13:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,53	24/03/2022 17:13:17	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,52~~	~~24/03/2022 17:14:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,51	24/03/2022 17:14:38	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,50~~	~~24/03/2022 17:15:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,49	24/03/2022 17:15:55	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,48~~	~~24/03/2022 17:17:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,47	24/03/2022 17:17:20	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,46~~	~~24/03/2022 17:18:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,45	24/03/2022 17:18:51	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,44~~	~~24/03/2022 17:19:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,43	24/03/2022 17:20:06	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,42~~	~~24/03/2022 17:21:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,41	24/03/2022 17:21:39	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,40~~	~~24/03/2022 17:23:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:13	O fornecedor **A. DE S. TELES** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R$2,25**.
Sistema	07/04/2022 10:29:52	Fornecedor: **A. DE S. TELES**, com lance no valor de **R$ 2,25**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:29:54	O fornecedor **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R$2,26**.
Sistema	07/04/2022 10:34:56	Fornecedor: **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 2,26**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:34:57	O fornecedor **F. W. G. DA SILVA** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R$2,30**.
Sistema	08/04/2022 14:21:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. W. G. DA SILVA -37.814.095/0001-97** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 9** está encerrada.

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,30
2º	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 2,84
3º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 2,91
4º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 2,92
5º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 2,96
6º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 3,05
7º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,21
8º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,21
9º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 3,44
10º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,58
11º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 4,58

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 3,33~~	~~23/03/2022 19:17:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,33	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 3,33	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 3,33	23/03/2022 20:28:29	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 3,33	23/03/2022 21:09:17	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 3,33	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 3,03	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 3,00	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 2,50	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 2,34	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 2,34	24/03/2022 08:27:13	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,33	24/03/2022 16:37:13	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 2,32	24/03/2022 16:37:38	Manual
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 2,31	24/03/2022 16:38:10	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,30	24/03/2022 16:38:45	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 2,29	24/03/2022 16:40:03	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,28	24/03/2022 16:40:29	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,27~~	~~24/03/2022 16:41:24~~	~~Fornecedor~~ Desclassificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,26	24/03/2022 16:41:29	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,25~~	~~24/03/2022 16:43:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
12º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,58

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70836	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	NUTRILAR	PEDRA SANITARIA	R$ 3,33	Classificada	--
74251	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Nutilar	PEDRA SANITARIA	R$ 3,33	Classificada	--
32927	L H C SOARES LTDA	10513552000157	nutrilar	nutrilar	R$ 2,50	Classificada	--
68077	THAMIPE LTDA	11068908000153	naft	naft	R$ 3,03	Classificada	--
99157	A. DE S. TELES	05831939000111	GLADE	GLADE	R$ 3,33	Classificada	--
68870	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Nutrilar	PEDRA SANITARIA	R$ 3,33	Classificada	--
81153	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Q-Odor	Q-Odor	R$ 3,33	Classificada	--
1849	T. O. F. LIMA	37974739000104	APLIK	APLIK	R$ 3,33	Classificada	--
94562	F. W. G. DA SILVA	37814095000197	AZULIM	PEDRA SANITARIA	R$ 3,33	Classificada	--
96579	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 3,33	Classificada	--
47771	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	azulim	UND	R$ 2,34	Classificada	--
37199	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	NOBRE	NOBRE	R$ 3,00	Classificada	--
45593	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	HIGIE PLUS	HIGIE PLUS	R$ 2,34	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 3,33	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 3,33	23/03/2022 17:04:04	Classificado

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,24	24/03/2022 16:43:48	Manual
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 2,23	24/03/2022 16:44:45	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 2,22	24/03/2022 16:44:50	Intermediario
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 2,20	24/03/2022 16:44:48	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 2,19	24/03/2022 16:44:55	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,18	24/03/2022 16:44:59	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,17~~	~~24/03/2022 16:45:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,16	24/03/2022 16:45:48	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,15~~	~~24/03/2022 16:47:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,14	24/03/2022 16:48:29	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,13~~	~~24/03/2022 16:49:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,12	24/03/2022 16:49:57	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,11~~	~~24/03/2022 16:51:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,10	24/03/2022 16:51:22	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,09~~	~~24/03/2022 16:52:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,08	24/03/2022 16:52:54	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 2,07	24/03/2022 16:54:19	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,06	24/03/2022 16:54:45	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,05~~	~~24/03/2022 16:56:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,04	24/03/2022 16:56:09	Manual

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,03~~	~~24/03/2022 16:57:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,01	24/03/2022 16:57:51	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,00~~	~~24/03/2022 16:59:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,99	24/03/2022 16:59:15	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,98~~	~~24/03/2022 17:00:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,97	24/03/2022 17:00:48	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,96~~	~~24/03/2022 17:02:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,95	24/03/2022 17:02:14	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,94~~	~~24/03/2022 17:03:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,93	24/03/2022 17:03:31	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,92~~	~~24/03/2022 17:04:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,91	24/03/2022 17:04:58	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,90~~	~~24/03/2022 17:06:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,89	24/03/2022 17:06:12	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 1,85	24/03/2022 17:06:17	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,84	24/03/2022 17:06:31	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,83~~	~~24/03/2022 17:07:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,82	24/03/2022 17:07:52	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,81~~	~~24/03/2022 17:09:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,80	24/03/2022 17:09:24	Manual

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,79~~	~~24/03/2022 17:10:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	**R$ 1,78**	24/03/2022 17:10:51	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,77~~	~~24/03/2022 17:12:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	**R$ 1,76**	24/03/2022 17:12:04	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,75~~	~~24/03/2022 17:13:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,74	24/03/2022 17:13:18	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,73~~	~~24/03/2022 17:14:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,72	24/03/2022 17:14:39	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,71~~	~~24/03/2022 17:16:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,70	24/03/2022 17:16:11	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,69~~	~~24/03/2022 17:17:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	**R$ 1,68**	24/03/2022 17:17:23	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,67~~	~~24/03/2022 17:18:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~F. W. G. DA SILVA~~	~~37.814.095/0001-97~~	~~R$ 1,66~~	~~24/03/2022 17:19:52~~	~~Lance Excluído~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,65~~	~~24/03/2022 17:20:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 16:36:00	O **ITEM 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 16:36:10	O **ITEM 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 16:46:11	A etapa de envio de lances do **ITEM 10** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 17:21:28	O **94562** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 1,66**. Pelo motivo abaixo: **valor muito baixo, fica inviável** .
Sistema	24/03/2022 17:22:58	A prorrogação automática do **ITEM 10** está encerrada.
Sistema	24/03/2022 17:27:42	Fornecedor: **94562**, seu lance no valor de **R$ 1,66**, foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance **cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:13	O fornecedor **A. DE S. TELES** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$1,65**.
Sistema	07/04/2022 10:29:53	Fornecedor: **A. DE S. TELES**, com lance no valor de **R$ 1,65**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:29:54	O fornecedor **F. W. G. DA SILVA** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$1,68**.
Sistema	08/04/2022 14:21:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. W. G. DA SILVA -37.814.095/0001-97** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 10** está encerrada.

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,68
2º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 1,85
3º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 2,19
4º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 2,23
5º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 2,32
6º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 2,34
7º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 2,50
8º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 3,00

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
9º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 3,33
10º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 3,33
11º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,33
12º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 3,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
29415	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	LAVABEM	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	R$ 58,66	Classificada	--
50119	2L COMERCIAL	37350835000181	oeste	DETERGENTE	R$ 58,66	Classificada	--
54411	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Nutrilar	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	R$ 58,66	Classificada	--
23483	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	POTI	DETERGENTE	R$ 58,66	Classificada	--
66618	L H C SOARES LTDA	10513552000157	oi	oi	R$ 44,05	Classificada	--
21683	THAMIPE LTDA	11068908000153	oi	oi	R$ 58,36	Classificada	--
14173	A. DE S. TELES	05831939000111	YPE	YPE	R$ 58,66	Classificada	--
88547	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Nutrilar	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	R$ 58,66	Classificada	--
11218	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Oi	Oi	R$ 58,66	Classificada	--
25399	T. O. F. LIMA	37974739000104	OI	OI	R$ 58,66	Classificada	--
24620	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 58,66	Classificada	--
93125	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	oi	CX	R$ 41,07	Classificada	--
89032	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	DULAGO	DULAGO	R$ 52,79	Classificada	--
17318	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 41,07	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 58,66	23/03/2022 16:27:35	Classificado
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 58,66	23/03/2022 16:55:06	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 58,66	23/03/2022 17:04:04	Classificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 58,66	23/03/2022 18:11:28	Classificado
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 58,66~~	~~23/03/2022 19:17:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 58,66	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 58,66	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 58,66	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 58,66	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 58,36	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 52,79	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 44,05	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 41,07	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 41,07	24/03/2022 08:27:13	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 41,06	24/03/2022 16:38:01	Manual
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 41,05	24/03/2022 16:38:29	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 41,04	24/03/2022 16:38:36	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 41,00	24/03/2022 16:39:33	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 40,99	24/03/2022 16:40:46	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 40,98~~	~~24/03/2022 16:41:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 40,00	24/03/2022 16:41:38	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 39,99	24/03/2022 16:41:50	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 39,98~~	~~24/03/2022 16:43:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 39,97	24/03/2022 16:44:30	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 39,96	24/03/2022 16:45:39	Intermediario
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 39,90	24/03/2022 16:44:38	Manual
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 39,16	24/03/2022 16:52:51	Intermediario
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 39,00	24/03/2022 16:44:50	Manual
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 38,98	24/03/2022 16:45:09	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 38,97~~	~~24/03/2022 16:45:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 38,95	24/03/2022 16:46:06	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 38,94	24/03/2022 16:46:18	Manual
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 37,00	24/03/2022 16:46:28	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 36,99	24/03/2022 16:47:05	Intermediario
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 36,98	24/03/2022 16:46:55	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 36,97	24/03/2022 16:47:17	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 34,27	24/03/2022 16:47:56	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 34,26	24/03/2022 16:48:08	Manual
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 34,20	24/03/2022 16:48:17	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 34,19	24/03/2022 16:48:35	Manual

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 34,17	24/03/2022 16:48:51	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 34,16	24/03/2022 16:49:04	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 34,15~~	~~24/03/2022 16:50:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 34,14	24/03/2022 16:50:33	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 34,13~~	~~24/03/2022 16:51:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 34,12	24/03/2022 16:52:18	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 34,11	24/03/2022 16:54:25	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 34,10	24/03/2022 16:54:47	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 34,09~~	~~24/03/2022 16:55:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 34,08	24/03/2022 16:56:11	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 34,07	24/03/2022 17:23:46	Intermediario
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 32,84	24/03/2022 16:56:22	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,83	24/03/2022 16:56:36	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,82~~	~~24/03/2022 16:57:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,81	24/03/2022 16:57:57	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,80~~	~~24/03/2022 16:59:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,79	24/03/2022 16:59:20	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,78~~	~~24/03/2022 17:00:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,77	24/03/2022 17:00:34	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,76~~	~~24/03/2022 17:02:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,75	24/03/2022 17:02:48	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,74~~	~~24/03/2022 17:04:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,73	24/03/2022 17:04:28	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,72~~	~~24/03/2022 17:05:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,71	24/03/2022 17:05:52	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 32,70	24/03/2022 17:06:10	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,69	24/03/2022 17:06:21	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,68~~	~~24/03/2022 17:07:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,67	24/03/2022 17:08:02	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,66~~	~~24/03/2022 17:09:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,65	24/03/2022 17:09:55	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,64~~	~~24/03/2022 17:11:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,63	24/03/2022 17:12:02	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,62~~	~~24/03/2022 17:13:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,61	24/03/2022 17:13:24	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,60~~	~~24/03/2022 17:14:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,59	24/03/2022 17:15:21	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,58~~	~~24/03/2022 17:16:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,57	24/03/2022 17:16:49	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,56~~	~~24/03/2022 17:18:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,55	24/03/2022 17:18:13	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,54~~	~~24/03/2022 17:18:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,53	24/03/2022 17:19:12	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,52~~	~~24/03/2022 17:20:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,51	24/03/2022 17:20:38	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,50~~	~~24/03/2022 17:22:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,49	24/03/2022 17:22:17	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,48~~	~~24/03/2022 17:23:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,47	24/03/2022 17:23:55	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,46~~	~~24/03/2022 17:25:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,45	24/03/2022 17:25:34	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,44~~	~~24/03/2022 17:26:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,43	24/03/2022 17:27:05	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,42~~	~~24/03/2022 17:28:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,41	24/03/2022 17:28:20	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,40~~	~~24/03/2022 17:29:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,39	24/03/2022 17:29:37	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,38~~	~~24/03/2022 17:31:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,37	24/03/2022 17:31:09	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,36~~	~~24/03/2022 17:32:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,35	24/03/2022 17:32:23	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,34~~	~~24/03/2022 17:33:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,33	24/03/2022 17:33:44	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,32~~	~~24/03/2022 17:35:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,31	24/03/2022 17:35:10	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,30~~	~~24/03/2022 17:36:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,29	24/03/2022 17:36:37	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,28~~	~~24/03/2022 17:37:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,27	24/03/2022 17:38:03	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,26~~	~~24/03/2022 17:39:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,25	24/03/2022 17:39:39	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,24~~	~~24/03/2022 17:40:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,23	24/03/2022 17:40:59	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,22~~	~~24/03/2022 17:42:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,21	24/03/2022 17:42:21	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,20~~	~~24/03/2022 17:43:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,19	24/03/2022 17:43:27	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,18~~	~~24/03/2022 17:44:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,17	24/03/2022 17:44:55	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,16~~	~~24/03/2022 17:46:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,15	24/03/2022 17:46:11	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,14~~	~~24/03/2022 17:47:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,13	24/03/2022 17:47:33	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 32,12	24/03/2022 17:48:01	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,11	24/03/2022 17:48:21	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 32,10	24/03/2022 17:49:02	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,09	24/03/2022 17:49:27	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,08~~	~~24/03/2022 17:50:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,07	24/03/2022 17:51:00	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 32,06	24/03/2022 17:52:24	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,05	24/03/2022 17:52:32	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,04~~	~~24/03/2022 17:53:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,03	24/03/2022 17:54:02	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 32,02~~	~~24/03/2022 17:55:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 32,01	24/03/2022 17:55:20	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 32,00	24/03/2022 17:56:21	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,99	24/03/2022 17:56:26	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 31,98~~	~~24/03/2022 17:57:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 31,97	24/03/2022 17:58:29	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,96	24/03/2022 17:58:43	Manual

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 31,95~~	~~24/03/2022 17:59:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,94	24/03/2022 17:59:58	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 31,93~~	~~24/03/2022 18:01:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,92	24/03/2022 18:01:13	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 31,91	24/03/2022 18:02:04	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,90	24/03/2022 18:02:24	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 31,89~~	~~24/03/2022 18:03:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,88	24/03/2022 18:03:41	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 31,87~~	~~24/03/2022 18:04:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,86	24/03/2022 18:05:10	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 31,85	24/03/2022 18:05:30	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,84	24/03/2022 18:05:51	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 31,83~~	~~24/03/2022 18:07:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,82	24/03/2022 18:07:12	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 31,81~~	~~24/03/2022 18:09:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,80	24/03/2022 18:09:17	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 31,79~~	~~24/03/2022 18:10:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,78	24/03/2022 18:11:12	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 31,77~~	~~24/03/2022 18:12:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,76	24/03/2022 18:13:08	Manual

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 31,75~~	~~24/03/2022 18:14:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,74	24/03/2022 18:14:23	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 31,73	24/03/2022 18:15:09	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,72	24/03/2022 18:15:36	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 31,71~~	~~24/03/2022 18:16:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,70	24/03/2022 18:17:19	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 31,69	24/03/2022 18:18:04	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,68	24/03/2022 18:18:30	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 31,67~~	~~24/03/2022 18:19:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,66	24/03/2022 18:19:49	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 31,65~~	~~24/03/2022 18:21:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,64	24/03/2022 18:21:26	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 31,63~~	~~24/03/2022 18:22:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,62	24/03/2022 18:23:02	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 31,61~~	~~24/03/2022 18:24:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,60	24/03/2022 18:24:24	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 31,59~~	~~24/03/2022 18:25:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,58	24/03/2022 18:27:02	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 31,57~~	~~24/03/2022 18:28:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,56	24/03/2022 18:28:51	Manual

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 31,55~~	~~24/03/2022 18:30:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,54	24/03/2022 18:31:04	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 31,53~~	~~24/03/2022 18:31:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,52	24/03/2022 18:32:42	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 31,51~~	~~24/03/2022 18:33:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,50	24/03/2022 18:35:06	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 31,49~~	~~24/03/2022 18:36:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,48	24/03/2022 18:36:33	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 31,47~~	~~24/03/2022 18:37:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 31,00	24/03/2022 18:38:21	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 30,99~~	~~24/03/2022 18:39:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 30,00	24/03/2022 18:39:40	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 29,99~~	~~24/03/2022 18:41:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 29,33	24/03/2022 18:42:05	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 29,32~~	~~24/03/2022 18:43:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 16:36:00	O **ITEM 11** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 16:36:10	O **ITEM 11** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 11** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 16:46:11	A etapa de envio de lances do **ITEM 11** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 18:45:28	A prorrogação automática do **ITEM 11** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:13	O fornecedor **A. DE S. TELES** venceu o **ITEM - 11** pelo valor de **R$29,32**.
Sistema	07/04/2022 10:29:53	Fornecedor: **A. DE S. TELES**, com lance no valor de **R$ 29,32**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:29:54	O fornecedor **KARLLA P A SOUSA** venceu o **ITEM - 11** pelo valor de **R$29,33**.
Sistema	08/04/2022 14:51:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **KARLLA P A SOUSA -37.441.868/0001-37** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 11** está encerrada.

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 29,33
2°	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 31,69
3°	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 32,84
4°	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 34,07
5°	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 34,17
6°	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 37,00
7°	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 39,16
8°	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 39,90
9°	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 41,07
10°	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 44,05
11°	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 58,66

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
12º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 58,66
13º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 58,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92904	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	CONDOR	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	R$ 4,99	Classificada	--
41498	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Guirado	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	R$ 4,99	Classificada	--
68526	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	LGMB	ESCOVA	R$ 4,99	Classificada	--
9935	L H C SOARES LTDA	10513552000157	maranhao	maranhao	R$ 3,75	Classificada	--
70710	THAMIPE LTDA	11068908000153	condor	condor	R$ 4,69	Classificada	--
75849	A. DE S. TELES	05831939000111	PRATIK	PRATIK	R$ 4,99	Classificada	--
6996	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Guirado	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	R$ 4,99	Classificada	--
64919	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Arqplast	Arqplast	R$ 4,99	Classificada	--
2758	T. O. F. LIMA	37974739000104	CONDOR	CONDOR	R$ 4,99	Classificada	--
39293	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	SANILUX	SANILUX	R$ 4,99	Classificada	--
18929	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	condor	UND	R$ 3,50	Classificada	--
54610	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	PROLIL	PROLIL	R$ 4,49	Classificada	--
3546	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	LIMPAMANIA	LIMPAMANIA	R$ 3,50	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 4,99	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,99	23/03/2022 17:04:04	Classificado
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 4,99~~	~~23/03/2022 18:11:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.929/0001-11~~	~~R$ 4,99~~	~~23/03/2022 19:17:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 4,99	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,99	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,99	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 4,99	23/03/2022 22:12:03	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,98	24/03/2022 16:38:13	Intermediario
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 4,69	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,49	24/03/2022 08:09:43	Classificado
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 4,00	24/03/2022 16:53:31	Intermediario
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 3,75	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,50	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,50	24/03/2022 08:27:13	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 3,49	24/03/2022 16:38:39	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 3,48~~	~~24/03/2022 16:38:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,47	24/03/2022 16:39:00	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 3,46~~	~~24/03/2022 16:39:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,45	24/03/2022 16:39:37	Manual

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 3,44~~	~~24/03/2022 16:40:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,43	24/03/2022 16:40:54	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 3,42~~	~~24/03/2022 16:41:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 3,40~~	~~24/03/2022 16:41:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,39	24/03/2022 16:42:04	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 3,38~~	~~24/03/2022 16:42:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,37	24/03/2022 16:42:47	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 3,36~~	~~24/03/2022 16:43:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,35	24/03/2022 16:43:25	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 3,34~~	~~24/03/2022 16:43:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 3,30~~	~~24/03/2022 16:43:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,29	24/03/2022 16:44:04	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 3,25~~	~~24/03/2022 16:44:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,24	24/03/2022 16:44:38	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 3,20	24/03/2022 16:44:51	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 3,18~~	~~24/03/2022 16:45:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,17	24/03/2022 16:45:07	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 3,15~~	~~24/03/2022 16:45:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 3,14~~	~~24/03/2022 16:45:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,13	24/03/2022 16:45:58	Manual

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 3,12~~	~~24/03/2022 16:46:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 3,10~~	~~24/03/2022 16:46:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,09	24/03/2022 16:46:44	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 3,08~~	~~24/03/2022 16:47:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,07	24/03/2022 16:47:17	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 3,05~~	~~24/03/2022 16:47:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,04	24/03/2022 16:47:36	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 3,03~~	~~24/03/2022 16:47:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,02	24/03/2022 16:48:04	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 3,00~~	~~24/03/2022 16:48:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 2,99	24/03/2022 16:48:34	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 2,95~~	~~24/03/2022 16:48:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 2,94	24/03/2022 16:49:00	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 2,92~~	~~24/03/2022 16:49:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 2,91	24/03/2022 16:49:20	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 2,90~~	~~24/03/2022 16:49:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 2,89	24/03/2022 16:49:52	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 2,85~~	~~24/03/2022 16:50:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 2,84	24/03/2022 16:50:44	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 2,82~~	~~24/03/2022 16:51:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU
Fls. 1854
Rubrica

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 2,81	24/03/2022 16:51:10	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 2,80~~	~~24/03/2022 16:51:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 2,79	24/03/2022 16:51:40	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 2,75~~	~~24/03/2022 16:52:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 2,74	24/03/2022 16:52:13	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 2,70~~	~~24/03/2022 16:52:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 2,69	24/03/2022 16:52:49	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 2,65~~	~~24/03/2022 16:53:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 2,64	24/03/2022 16:53:20	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 2,60~~	~~24/03/2022 16:53:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 2,59	24/03/2022 16:53:51	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 2,58	24/03/2022 16:54:18	Intermediario
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 2,55~~	~~24/03/2022 16:54:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 2,54	24/03/2022 16:54:25	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 2,50~~	~~24/03/2022 16:54:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ~~	~~15.685.074/0001-86~~	~~R$ 2,49~~	~~24/03/2022 16:55:00~~	~~Lance Excluído~~
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 2,48~~	~~24/03/2022 16:55:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.930/0001-11~~	~~R$ 2,47~~	~~24/03/2022 16:56:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 2,45~~	~~24/03/2022 16:56:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.930/0001-11~~	~~R$ 2,44~~	~~24/03/2022 16:57:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 2,40~~	~~24/03/2022 16:58:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,39~~	~~24/03/2022 17:00:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 2,38~~	~~24/03/2022 17:02:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,37~~	~~24/03/2022 17:03:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 16:36:00	O **ITEM 12** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 16:36:10	O **ITEM 12** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/03/2022 16:46:11	A etapa de envio de lances do **ITEM 12** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 16:55:49	O **6996** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 2,49**. Pelo motivo abaixo: **erro**.
Sistema	24/03/2022 16:56:25	Fornecedor: **6996**, seu lance no valor de **R$ 2,49**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.**!
Sistema	24/03/2022 17:05:50	A prorrogação automática do **ITEM 12** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:13	O fornecedor **A. DE S. TELES** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$2,37**.
Sistema	07/04/2022 10:29:53	Fornecedor: **A. DE S. TELES**, com lance no valor de **R$ 2,37**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.**!
Sistema	07/04/2022 10:29:54	O fornecedor **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$2,38**.
Sistema	07/04/2022 10:40:59	Fornecedor: **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA**, com lance no valor de **R$ 2,38**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.**!
Sistema	07/04/2022 10:41:00	O fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$2,54**.

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2022 14:54:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ -15.685.074/0001-86** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 12** está encerrada.

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 2,54
2º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 3,20
3º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 3,49
4º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,50
5º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,50
6º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 3,75
7º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 4,00
8º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,49
9º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,98
10º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,99
11º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15720	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	CONDOR	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	R$ 11,33	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82376	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Guirado	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	R$ 11,33	Classificada	--
79719	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	LGMB	ESCOVA	R$ 11,33	Classificada	--
97649	L H C SOARES LTDA	10513552000157	oitonline	oitonline	R$ 8,51	Classificada	--
37545	THAMIPE LTDA	11068908000153	condor	condor	R$ 11,03	Classificada	--
30603	A. DE S. TELES	05831939000111	CRISTAL	CRISTAL	R$ 11,33	Classificada	--
45439	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Guirado	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	R$ 11,33	Classificada	--
51046	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Limpamania	Limpamania	R$ 11,33	Classificada	--
15298	T. O. F. LIMA	37974739000104	CRISTAL	CRISTAL	R$ 11,33	Classificada	--
78432	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	SANILUX	SANILUX	R$ 11,33	Classificada	--
19607	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	condor	UND	R$ 7,94	Classificada	--
90588	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	PROLIL	PROLIL	R$ 10,20	Classificada	--
58697	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	LIMPAMANIA	LIMPAMANIA	R$ 7,94	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 11,33	23/03/2022 16:27:35	Classificado

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 7,26~~	~~24/03/2022 16:59:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,25	24/03/2022 16:59:27	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 7,24~~	~~24/03/2022 17:00:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,23	24/03/2022 17:00:49	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 7,22~~	~~24/03/2022 17:02:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,21	24/03/2022 17:02:22	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 7,20~~	~~24/03/2022 17:03:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,19	24/03/2022 17:03:39	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 7,18~~	~~24/03/2022 17:04:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,17	24/03/2022 17:05:00	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 7,16	24/03/2022 17:06:05	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,15	24/03/2022 17:06:11	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 7,14~~	~~24/03/2022 17:07:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,13	24/03/2022 17:07:25	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 7,12~~	~~24/03/2022 17:08:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,11	24/03/2022 17:08:46	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 7,10~~	~~24/03/2022 17:09:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,09	24/03/2022 17:10:03	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 7,08	24/03/2022 17:10:14	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,07	24/03/2022 17:10:32	Manual

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 7,06~~	~~24/03/2022 17:11:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,05	24/03/2022 17:11:49	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 7,04~~	~~24/03/2022 17:13:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,03	24/03/2022 17:13:32	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 7,02~~	~~24/03/2022 17:14:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,01	24/03/2022 17:14:50	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 7,00~~	~~24/03/2022 17:16:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,99	24/03/2022 17:16:20	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,98~~	~~24/03/2022 17:17:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,97	24/03/2022 17:17:38	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,94~~	~~24/03/2022 17:18:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,95	24/03/2022 17:19:07	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,94~~	~~24/03/2022 17:20:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,93	24/03/2022 17:20:48	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,92~~	~~24/03/2022 17:22:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,91	24/03/2022 17:22:21	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,90~~	~~24/03/2022 17:23:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,89	24/03/2022 17:24:07	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,88~~	~~24/03/2022 17:25:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,87	24/03/2022 17:26:04	Manual

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 7,50	24/03/2022 16:44:56	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,49	24/03/2022 16:45:13	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 7,48~~	~~24/03/2022 16:45:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,46	24/03/2022 16:46:08	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 7,44~~	~~24/03/2022 16:47:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,43	24/03/2022 16:47:46	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 7,40	24/03/2022 16:48:15	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,39	24/03/2022 16:48:30	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 7,38~~	~~24/03/2022 16:49:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,37	24/03/2022 16:50:17	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 7,36~~	~~24/03/2022 16:51:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,35	24/03/2022 16:52:07	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 7,34~~	~~24/03/2022 16:53:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,33	24/03/2022 16:53:38	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 7,32~~	~~24/03/2022 16:54:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,31	24/03/2022 16:55:22	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 7,30~~	~~24/03/2022 16:56:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,29	24/03/2022 16:56:54	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 7,28~~	~~24/03/2022 16:58:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,27	24/03/2022 16:58:14	Manual

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,86~~	~~24/03/2022 17:27:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,85	24/03/2022 17:27:30	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,84~~	~~24/03/2022 17:28:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,83	24/03/2022 17:28:50	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,82~~	~~24/03/2022 17:30:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,81	24/03/2022 17:30:27	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,80~~	~~24/03/2022 17:31:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,79	24/03/2022 17:32:04	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,78~~	~~24/03/2022 17:33:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,77	24/03/2022 17:33:41	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,76~~	~~24/03/2022 17:35:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,75	24/03/2022 17:35:24	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,74~~	~~24/03/2022 17:36:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,73	24/03/2022 17:36:44	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,72~~	~~24/03/2022 17:37:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,71	24/03/2022 17:38:04	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,70~~	~~24/03/2022 17:39:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,69	24/03/2022 17:39:52	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,68~~	~~24/03/2022 17:41:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,67	24/03/2022 17:41:28	Manual

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,66~~	~~24/03/2022 17:42:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,65	24/03/2022 17:42:59	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,64~~	~~24/03/2022 17:44:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,63	24/03/2022 17:44:29	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,62~~	~~24/03/2022 17:45:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,61	24/03/2022 17:46:16	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,60	24/03/2022 17:47:29	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,59~~	~~24/03/2022 17:48:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,58	24/03/2022 17:48:47	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,57~~	~~24/03/2022 17:50:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,56	24/03/2022 17:50:33	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,55~~	~~24/03/2022 17:51:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,54	24/03/2022 17:51:58	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 6,53	24/03/2022 17:52:23	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,52	24/03/2022 17:52:32	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,51~~	~~24/03/2022 17:54:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,50	24/03/2022 17:54:10	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,49~~	~~24/03/2022 17:55:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,48	24/03/2022 17:55:30	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 6,47	24/03/2022 17:56:22	Manual

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,46	24/03/2022 17:56:35	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,45~~	~~24/03/2022 17:57:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,44	24/03/2022 17:57:57	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 6,43	24/03/2022 17:58:18	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,42	24/03/2022 17:58:30	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,41~~	~~24/03/2022 17:59:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,40	24/03/2022 18:00:03	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,39~~	~~24/03/2022 18:01:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,38	24/03/2022 18:01:28	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 6,37	24/03/2022 18:02:08	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,36	24/03/2022 18:02:24	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,35~~	~~24/03/2022 18:03:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,34	24/03/2022 18:03:51	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,33~~	~~24/03/2022 18:05:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,32	24/03/2022 18:05:22	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 6,31	24/03/2022 18:05:39	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,30	24/03/2022 18:05:49	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,29~~	~~24/03/2022 18:07:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,28	24/03/2022 18:07:34	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,27~~	~~24/03/2022 18:09:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,26	24/03/2022 18:09:21	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,25~~	~~24/03/2022 18:10:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,24	24/03/2022 18:10:57	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,23~~	~~24/03/2022 18:12:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,22	24/03/2022 18:12:45	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,21~~	~~24/03/2022 18:13:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,20	24/03/2022 18:14:09	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 6,19	24/03/2022 18:16:03	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,18	24/03/2022 18:16:14	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,17~~	~~24/03/2022 18:17:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,10	24/03/2022 18:18:01	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,09~~	~~24/03/2022 18:19:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,08	24/03/2022 18:19:44	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,07~~	~~24/03/2022 18:20:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,06	24/03/2022 18:21:02	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,05~~	~~24/03/2022 18:22:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,04	24/03/2022 18:22:28	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,03~~	~~24/03/2022 18:23:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,02	24/03/2022 18:23:46	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 6,01~~	~~24/03/2022 18:24:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,00	24/03/2022 18:25:03	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,99~~	~~24/03/2022 18:25:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,98	24/03/2022 18:25:52	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,97~~	~~24/03/2022 18:27:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,96	24/03/2022 18:27:53	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,95~~	~~24/03/2022 18:29:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,94	24/03/2022 18:29:22	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,93~~	~~24/03/2022 18:30:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,92	24/03/2022 18:30:43	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,91~~	~~24/03/2022 18:31:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,90	24/03/2022 18:31:53	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,89~~	~~24/03/2022 18:33:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,88	24/03/2022 18:33:13	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,87~~	~~24/03/2022 18:34:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,86	24/03/2022 18:34:52	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,85~~	~~24/03/2022 18:36:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,84	24/03/2022 18:36:13	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,83~~	~~24/03/2022 18:37:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,80	24/03/2022 18:37:56	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,79~~	~~24/03/2022 18:39:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,75	24/03/2022 18:39:32	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,74~~	~~24/03/2022 18:41:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,67	24/03/2022 18:41:30	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,66~~	~~24/03/2022 18:43:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 16:36:00	O **ITEM 13** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 16:36:10	O **ITEM 13** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 13** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/03/2022 16:46:11	A etapa de envio de lances do **ITEM 13** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 18:45:06	A prorrogação automática do **ITEM 13** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:13	O fornecedor **A. DE S. TELES** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de **R$5,66**.
Sistema	07/04/2022 10:29:53	Fornecedor: **A. DE S. TELES**, com lance no valor de **R$ 5,66**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:29:54	O fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de R$5,67.
Sistema	08/04/2022 14:54:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ -15.685.074/0001-86** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 13** está encerrada.

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,67
2°	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 6,19
3°	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 7,40
4°	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 7,86
5°	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 7,92
6°	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 7,94
7°	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 7,94
8°	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 8,51
9°	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 11,33
10°	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 11,33
11°	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 11,33
12°	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 11,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68376	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	NUTRILAR	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	R$ 26,49	Classificada	--
80839	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Asolan	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	R$ 26,49	Classificada	--
59016	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	B2B	ESPONJA	R$ 56,49	Classificada	--
85049	L H C SOARES LTDA	10513552000157	bombril	bombril	R$ 19,89	Classificada	--
4843	THAMIPE LTDA	11068908000153	vip	vip	R$ 26,19	Classificada	--
96054	A. DE S. TELES	05831939000111	ASSOLAN	ASSOLAN	R$ 23,49	Classificada	--
27947	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Asolan	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	R$ 26,49	Classificada	--
7807	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Bombril	Bombril	R$ 26,49	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41216	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07748494000136	YPÊ	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	R$ 26,49	Classificada	--
55721	T. O. F. LIMA	37974739000104	ASSOLAN	ASSOLAN	R$ 26,49	Classificada	--
44815	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	ASSOLAN	ASSOLAN	R$ 26,49	Classificada	--
90855	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	assolan	FD	R$ 18,55	Classificada	--
56689	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	ASSOLAN	ASSOLAN	R$ 23,84	Classificada	--
34319	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	ASSOLAN	ASSOLAN	R$ 18,55	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 56,49	23/03/2022 18:11:28	Classificado
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 26,49	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 26,49	23/03/2022 17:04:04	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 26,49	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 26,49	23/03/2022 19:51:34	Classificado
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 26,49	23/03/2022 19:55:02	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 26,49	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 26,49	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 26,19	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 23,84	24/03/2022 08:09:43	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 38 39
Rubrica
C P L

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 18,20	24/03/2022 16:49:17	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 18,19	24/03/2022 16:50:24	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 18,18	24/03/2022 16:51:04	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 18,17	24/03/2022 16:52:15	Manual
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 18,05	24/03/2022 16:54:03	Intermediario
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 18,00	24/03/2022 16:52:54	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 17,99	24/03/2022 16:55:33	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 17,90	24/03/2022 16:56:48	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 17,89	24/03/2022 16:57:57	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 17,85	24/03/2022 16:58:10	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 17,84	24/03/2022 16:59:24	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 17,82	24/03/2022 17:00:12	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 17,81	24/03/2022 17:01:31	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 17,80	24/03/2022 17:02:29	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 17,79	24/03/2022 17:03:41	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 17,74	24/03/2022 17:03:57	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 17,73	24/03/2022 17:05:44	Manual
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 17,72	24/03/2022 17:05:51	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 17,70	24/03/2022 17:06:34	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 17,69	24/03/2022 17:07:39	Manual

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 14,90	24/03/2022 17:24:11	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 14,89	24/03/2022 17:26:25	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 14,85	24/03/2022 17:26:33	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 14,84	24/03/2022 17:28:02	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 14,80	24/03/2022 17:28:07	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 14,79	24/03/2022 17:29:29	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 14,72	24/03/2022 17:29:32	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 14,71	24/03/2022 17:31:07	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 14,00	24/03/2022 17:31:11	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 13,99	24/03/2022 17:32:29	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 13,90	24/03/2022 17:32:38	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 13,89	24/03/2022 17:33:46	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 13,85	24/03/2022 17:33:57	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 13,84	24/03/2022 17:35:16	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 13,30	24/03/2022 17:35:39	Manual
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 13,29	24/03/2022 17:36:44	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 13,27	24/03/2022 17:37:07	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 13,26	24/03/2022 17:37:31	Manual

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 16:36:00	O **ITEM 14** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 16:36:10	O **ITEM 14** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/03/2022 16:46:11	A etapa de envio de lances do **ITEM 14** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 17:39:33	A prorrogação automática do **ITEM 14** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 14** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** venceu o **ITEM - 14** pelo valor de **R$13,26**.
Sistema	08/04/2022 14:21:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA -07.748.494/0001-36** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 14** está encerrada.

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 13,26
2º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 13,29
3º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 17,72
4º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 18,05
5º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 18,23
6º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 18,55
7º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 18,55
8º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 19,89
9º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 19,99
10º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 23,47
11º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 26,49

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 16:36:00	O **ITEM 14** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 16:36:10	O **ITEM 14** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/03/2022 16:46:11	A etapa de envio de lances do **ITEM 14** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 17:39:33	A prorrogação automática do **ITEM 14** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 14 está em** negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** venceu o **ITEM - 14** pelo valor de **R$13,26**.
Sistema	08/04/2022 14:21:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA -07.748.494/0001-36** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para interição de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 14** está encerrada.

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 13,26
2°	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 13,29
3°	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 17,72
4°	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 18,05
5°	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 18,23
6°	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 18,55
7°	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 18,55
8°	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 19,89
9°	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 19,99
10°	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 23,47
11°	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 26,49

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 2,16	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 2,16	23/03/2022 17:04:04	Classificado
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 2,16~~	~~23/03/2022 18:11:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,16~~	~~23/03/2022 19:17:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 2,16	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 2,16	23/03/2022 19:51:34	Classificado
~~T. O. F. LIMA~~	~~37.974.739/0001-04~~	~~R$ 2,16~~	~~23/03/2022 20:28:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,16	23/03/2022 21:09:17	Classificado
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,16~~	~~23/03/2022 22:12:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 2,00	24/03/2022 16:54:32	Intermediario
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 1,94	24/03/2022 08:09:43	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 1,86	23/03/2022 18:59:24	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 1,62	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 1,52	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 1,52	24/03/2022 08:27:13	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,51	24/03/2022 16:37:21	Manual
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 1,50	24/03/2022 16:39:17	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 1,49~~	~~24/03/2022 16:39:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,48	24/03/2022 16:39:53	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 1,47~~	~~24/03/2022 16:40:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR
Fls. 1877
CPL

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~T. O. F. LIMA~~	~~37.974.72[illegible]/0001-04~~	~~R$ 1,46~~	~~24/03/2022 16:41:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,45	24/03/2022 16:41:03	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.93[illegible]/0001-11~~	~~R$ 1,44~~	~~24/03/2022 16:41:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,43	24/03/2022 16:41:48	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 1,42~~	~~24/03/2022 16:42:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,41	24/03/2022 16:42:39	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 1,40~~	~~24/03/2022 16:42:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,39	24/03/2022 16:42:59	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 1,38~~	~~24/03/2022 16:43:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,37	24/03/2022 16:43:34	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,36~~	~~24/03/2022 16:44:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,35	24/03/2022 16:44:04	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 1,34~~	~~24/03/2022 16:44:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,33	24/03/2022 16:44:19	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 1,32~~	~~24/03/2022 16:44:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,31	24/03/2022 16:44:45	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 1,20~~	~~24/03/2022 16:44:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,19	24/03/2022 16:45:07	Manual
~~DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA~~	~~41.944.789/0001-16~~	~~R$ 1,15~~	~~24/03/2022 16:45:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,14	24/03/2022 16:45:44	Manual

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 1,13	24/03/2022 16:46:00	Fornecedor Desclassificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 1,12	24/03/2022 16:45:57	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 1,11	24/03/2022 16:46:04	Fornecedor Desclassificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,10	24/03/2022 16:46:24	Manual
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 1,09	24/03/2022 16:46:37	Fornecedor Desclassificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,08	24/03/2022 16:47:40	Lance Excluído
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 1,06	24/03/2022 16:48:32	Fornecedor Desclassificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 1,05	24/03/2022 16:48:10	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 1,04	24/03/2022 16:50:08	Fornecedor Desclassificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 1,02	24/03/2022 16:50:41	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 1,01	24/03/2022 16:52:11	Fornecedor Desclassificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 1,00	24/03/2022 16:52:21	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 0,99	24/03/2022 16:53:34	Fornecedor Desclassificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 0,98	24/03/2022 16:53:55	Fornecedor Desclassificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 0,95	24/03/2022 16:54:09	Fornecedor Desclassificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 0,90	24/03/2022 16:54:22	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 0,89	24/03/2022 16:55:30	Fornecedor Desclassificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 0,85	24/03/2022 16:56:16	Fornecedor Desclassificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 0,84	24/03/2022 16:57:44	Fornecedor Desclassificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 0,83	24/03/2022 16:58:36	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 0,82~~	~~24/03/2022 16:50:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 16:36:00	O **ITEM 15** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 16:36:10	O **ITEM 15** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/03/2022 16:46:11	A etapa de envio de lances do **ITEM 15** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 16:48:53	O **13864** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 1,08**. Pelo motivo abaixo: **valor muito a baixo** .
Sistema	24/03/2022 16:50:55	Fornecedor: **13864**, seu lance no valor de **R$ 1,08**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	24/03/2022 17:01:41	A prorrogação automática do **ITEM 15** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **A. DE S. TELES** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$0,82**.
Sistema	07/04/2022 10:29:53	Fornecedor: **A. DE S. TELES**, com lance no valor de **R$ 0,82**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:29:54	O fornecedor **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$0,83**.
Sistema	07/04/2022 10:40:59	Fornecedor: **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA**, com lance no valor de **R$ 0,83**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:41:00	O fornecedor **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$0,84**.
Sistema	07/04/2022 10:42:17	Fornecedor: **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 0,84**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:42:17	O fornecedor **T. O. F. LIMA** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$1,06**.

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2022 10:43:02	Fornecedor: **T. O. F. LIMA**, com lance no valor de **R$ 1,06**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:43:02	O fornecedor **F. W. G. DA SILVA** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$1,10**.
Sistema	08/04/2022 14:21:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. W. G. DA SILVA -37.814.095/0001-97** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 15** está encerrada.

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,10
2º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 1,50
3º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 1,52
4º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 1,52
5º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 1,62
6º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 1,94
7º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 2,00
8º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 2,16
9º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 2,16
10º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 2,16

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7655	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	BIC	ISQUEIRO	R$ 4,83	Classificada	--
6264	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Big max	ISQUEIRO	R$ 4,83	Classificada	--
35677	L H C SOARES LTDA	10513552000157	bic	bic	R$ 3,63	Classificada	--
88468	THAMIPE LTDA	11068908000153	hiper	hiper	R$ 4,53	Classificada	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fls. 1881
C P L

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
81696	A. DE S. TELES	05831939000111	BIC	BIC	R$ 4,83	Classificada	--
31716	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Big max	ISQUEIRO	R$ 4,83	Classificada	--
11673	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Bic	Bic	R$ 4,83	Classificada	--
66874	T. O. F. LIMA	37974739000104	BIC	BIC	R$ 4,83	Classificada	--
80161	F. W. G. DA SILVA	37814095000197	BIC	ISQUEIRO	R$ 4,83	Classificada	--
39642	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	BIC	BIC	R$ 4,83	Classificada	--
10842	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	bic	UND	R$ 3,39	Classificada	--
33644	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	BIC	BIC	R$ 4,35	Classificada	--
94943	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	BIC	BIC	R$ 3,39	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 4,83	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,83	23/03/2022 17:04:04	Classificado
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 4,83~~	~~23/03/2022 19:17:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 4,83	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,83	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,83	23/03/2022 20:28:29	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 4,83	23/03/2022 21:09:17	Classificado
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 4,83~~	~~23/03/2022 22:12:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,81	24/03/2022 16:41:08	Intermediario
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 4,53	23/03/2022 18:59:24	Classificado

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,35	24/03/2022 08:09:43	Classificado
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 4,00	24/03/2022 16:54:59	Intermediario
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 3,63	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,39	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,39	24/03/2022 08:27:13	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 3,38	24/03/2022 16:37:30	Manual
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 3,37	24/03/2022 16:39:32	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 3,36	24/03/2022 16:39:56	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 3,35~~	~~24/03/2022 16:41:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 3,34	24/03/2022 16:41:57	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 3,33~~	~~24/03/2022 16:44:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 3,32	24/03/2022 16:44:13	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 3,00~~	~~24/03/2022 16:44:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,99	24/03/2022 16:45:12	Manual
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 2,97	24/03/2022 16:45:33	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,96	24/03/2022 16:45:59	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,95~~	~~24/03/2022 16:47:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,94	24/03/2022 16:48:23	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,93~~	~~24/03/2022 16:50:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,92	24/03/2022 16:50:15	Manual

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,91~~	~~24/03/2022 16:52:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,90	24/03/2022 16:52:22	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,89~~	~~24/03/2022 16:53:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,87	24/03/2022 16:54:07	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,86~~	~~24/03/2022 16:56:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,85	24/03/2022 16:57:03	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,84~~	~~24/03/2022 16:58:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,83	24/03/2022 16:59:09	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,82~~	~~24/03/2022 17:00:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,81	24/03/2022 17:00:52	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,80~~	~~24/03/2022 17:02:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,79	24/03/2022 17:03:03	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,78~~	~~24/03/2022 17:04:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,77	24/03/2022 17:05:03	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,76~~	~~24/03/2022 17:05:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,75	24/03/2022 17:06:00	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,74~~	~~24/03/2022 17:07:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,73	24/03/2022 17:07:46	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,72~~	~~24/03/2022 17:09:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,71	24/03/2022 17:09:06	Manual

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUTUMIRA
Fls. 1884

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,70~~	~~24/03/2022 17:10:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,69	24/03/2022 17:10:18	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,68~~	~~24/03/2022 17:10:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,67	24/03/2022 17:10:40	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,66~~	~~24/03/2022 17:12:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,65	24/03/2022 17:12:17	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,64~~	~~24/03/2022 17:13:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,63	24/03/2022 17:13:30	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,62~~	~~24/03/2022 17:14:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,61	24/03/2022 17:14:48	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,60~~	~~24/03/2022 17:16:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,59	24/03/2022 17:16:15	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,58~~	~~24/03/2022 17:17:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,56	24/03/2022 17:17:39	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,55~~	~~24/03/2022 17:18:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,52	24/03/2022 17:19:04	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,51~~	~~24/03/2022 17:20:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,50	24/03/2022 17:20:59	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,49~~	~~24/03/2022 17:22:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,48	24/03/2022 17:22:36	Manual

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,47~~	~~24/03/2022 17:24:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,46	24/03/2022 17:24:57	Manual
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,45~~	~~24/03/2022 17:26:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,44	24/03/2022 17:26:41	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,43~~	~~24/03/2022 17:28:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,42	24/03/2022 17:28:18	Manual
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,41~~	~~24/03/2022 17:29:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,40~~	~~24/03/2022 17:30:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,39~~	~~24/03/2022 17:32:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,38~~	~~24/03/2022 17:33:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,37~~	~~24/03/2022 17:35:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,36~~	~~24/03/2022 17:36:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,35~~	~~24/03/2022 17:37:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,34~~	~~24/03/2022 17:38:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,33~~	~~24/03/2022 17:39:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,32~~	~~24/03/2022 17:40:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,31~~	~~24/03/2022 17:41:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,30~~	~~24/03/2022 17:43:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,29~~	~~24/03/2022 17:44:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,28~~	~~24/03/2022 17:44:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Fls. 1886
CPL

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 2,27	24/03/2022 17:45:56	Fornecedor Desclassificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 2,26	24/03/2022 17:46:07	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 2,25	24/03/2022 17:47:35	Fornecedor Desclassificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 2,24	24/03/2022 17:47:51	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 2,23	24/03/2022 17:48:58	Fornecedor Desclassificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 2,22	24/03/2022 17:49:09	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 2,21	24/03/2022 17:50:15	Fornecedor Desclassificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 2,20	24/03/2022 17:50:33	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 2,19	24/03/2022 17:51:46	Fornecedor Desclassificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 2,18	24/03/2022 17:52:26	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 2,17	24/03/2022 17:54:04	Fornecedor Desclassificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 2,16	24/03/2022 17:54:18	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 2,15	24/03/2022 17:55:28	Fornecedor Desclassificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 2,14	24/03/2022 17:56:19	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 2,13	24/03/2022 17:57:52	Fornecedor Desclassificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 2,12	24/03/2022 17:58:11	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 2,11	24/03/2022 17:58:18	Fornecedor Desclassificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 2,10	24/03/2022 18:00:09	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 2,09	24/03/2022 18:01:23	Fornecedor Desclassificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 2,08	24/03/2022 18:01:30	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,07~~	~~24/03/2022 18:02:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,06~~	~~24/03/2022 18:02:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,05~~	~~24/03/2022 18:04:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,04~~	~~24/03/2022 18:04:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,03~~	~~24/03/2022 18:06:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,02~~	~~24/03/2022 18:07:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 2,01~~	~~24/03/2022 18:08:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 2,00~~	~~24/03/2022 18:08:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,99~~	~~24/03/2022 18:09:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 1,98~~	~~24/03/2022 18:10:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,97~~	~~24/03/2022 18:12:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 1,96~~	~~24/03/2022 18:12:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,95~~	~~24/03/2022 18:14:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 1,94~~	~~24/03/2022 18:14:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,93~~	~~24/03/2022 18:15:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 1,92~~	~~24/03/2022 18:17:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,91~~	~~24/03/2022 18:19:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 1,90~~	~~24/03/2022 18:19:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 1,89~~	~~24/03/2022 18:20:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 1,88~~	~~24/03/2022 18:21:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 1,87	24/03/2022 18:22:42	Fornecedor Desclassificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 1,86	24/03/2022 18:23:33	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 1,85	24/03/2022 18:24:39	Fornecedor Desclassificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 1,84	24/03/2022 18:25:23	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 1,83	24/03/2022 18:25:54	Fornecedor Desclassificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 1,82	24/03/2022 18:26:15	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 1,81	24/03/2022 18:27:50	Fornecedor Desclassificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 1,80	24/03/2022 18:28:39	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 1,79	24/03/2022 18:29:48	Fornecedor Desclassificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 1,78	24/03/2022 18:30:53	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 1,77	24/03/2022 18:31:51	Fornecedor Desclassificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 1,75	24/03/2022 18:33:36	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 1,74	24/03/2022 18:35:06	Fornecedor Desclassificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 1,73	24/03/2022 18:35:18	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 1,72	24/03/2022 18:36:14	Fornecedor Desclassificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 1,70	24/03/2022 18:37:24	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 1,69	24/03/2022 18:37:58	Fornecedor Desclassificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 1,50	24/03/2022 18:38:07	Fornecedor Desclassificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 1,49	24/03/2022 18:39:20	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 16:36:00	O **ITEM 16** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 16:36:10	O **ITEM 16** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 16** será encerrado automaticamente!
Sistema	24/03/2022 16:46:11	A etapa de envio de lances do **ITEM 16** foi prorrogada automáticamente e será de **02** (dois) **minutos**. Boa sorte!
Sistema	24/03/2022 18:41:23	A prorrogação automática do **ITEM 16** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 16** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **A. DE S. TELES** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$1,49.**
Sistema	07/04/2022 10:29:54	Fornecedor: **A. DE S. TELES**, com lance no valor de **R$ 1,49**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:29:54	O fornecedor **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$1,50.**
Sistema	07/04/2022 10:34:56	Fornecedor: **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:34:57	O fornecedor **F. W. G. DA SILVA** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$2,42**.
Sistema	08/04/2022 14:21:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. W. G. DA SILVA -37.814.095/0001-97** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 16** está encerrada.

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,42
2º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 2,97

Fls 1990
Rubrica

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3°	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,39
4°	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,39
5°	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 3,63
6°	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 4,00
7°	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,35
8°	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,81
9°	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,83
10°	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 4,83
11°	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,83

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32028	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	MARTINS PANOS	FLANELA	R$ 4,99	Classificada	--
10410	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Pano sul	FLANELA	R$ 4,99	Classificada	--
51709	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	LGMB	FLANELA	R$ 4,99	Classificada	--
37954	L H C SOARES LTDA	10513552000157	andratex	andratex	R$ 3,75	Classificada	--
76085	THAMIPE LTDA	11068908000153	janetex	janetex	R$ 4,69	Classificada	--
93269	A. DE S. TELES	05831939000111	MULT CLEAN	MULT CLEAN	R$ 4,99	Classificada	--
99122	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Pano sul	FLANELA	R$ 4,99	Classificada	--
59072	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Cristal	Cristal	R$ 4,99	Classificada	--
61484	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07748494000136	VALOR	FLANELA	R$ 4,99	Classificada	--
48936	T. O. F. LIMA	37974739000104	CRISTAL	CRISTAL	R$ 4,99	Classificada	--
30241	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	M H TECIDOS	M H TECIDOS	R$ 4,99	Classificada	--
23610	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	distrimax	UND	R$ 3,50	Classificada	--
48040	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	CCA	CCA	R$ 4,49	Classificada	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU
Fls. 1991
C.P.L.

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74785	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	CRISTAL	CRISTAL	R$ 3,50	Classificada	–

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,99	23/03/2022 17:04:04	Classificado
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 4,99	23/03/2022 16:27:35	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 4,99	23/03/2022 22:12:03	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,99	23/03/2022 20:28:29	Classificado
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 4,99	23/03/2022 19:55:02	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,99	23/03/2022 19:51:34	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 4,99	23/03/2022 19:38:40	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 4,99	23/03/2022 19:17:24	Classificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 4,99	23/03/2022 18:11:28	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 4,69	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,49	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 3,75	23/03/2022 18:57:53	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,50	24/03/2022 08:27:13	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,50	24/03/2022 00:40:05	Classificado
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 3,30	06/04/2022 16:23:57	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 3,29	06/04/2022 16:28:52	Manual

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 3,28	06/04/2022 16:29:06	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,25	06/04/2022 16:30:49	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 3,24	06/04/2022 16:31:13	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 3,19	06/04/2022 16:34:48	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 3,18	06/04/2022 16:34:55	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,17	06/04/2022 16:36:51	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 3,15	06/04/2022 16:37:15	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,14	06/04/2022 16:39:12	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 3,13	06/04/2022 16:39:19	Manual

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 17:32:18	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:23:02	O **ITEM 17** está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) **minutos**. Sr(**s**). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02** (**dois**) **minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 16:33:06	A etapa de envio de lances do **ITEM 17** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:41:19	A prorrogação automática do **ITEM** 17 está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$3,13**.
Sistema	08/04/2022 14:21:27	Srs. licitantes, após a **análise** dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA -07.748.494/0001-36** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 17** está encerrada.

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 3,13
2º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,14
3º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 3,19
4º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,50
5º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 3,75
6º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,49
7º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 4,69
8º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,99
9º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 4,99
10º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 4,99
11º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,99
12º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 4,99
13º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 4,99
14º	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 4,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
45680	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	PARANA	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	R$ 4,33	Classificada	--
26959	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Gaboardi	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	R$ 4,33	Classificada	--
14499	L H C SOARES LTDA	10513552000157	paraná	paraná	R$ 3,25	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8441	THAMIPE LTDA	11068908000153	paraná	paraná	R$ 4,03	Classificada	--
90307	A. DE S. TELES	05831939000111	PARANA	PARANA	R$ 4,33	Classificada	--
70279	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Gaboardi	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	R$ 4,33	Classificada	--
79997	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Cavalo	Cavalo	R$ 4,33	Classificada	--
75819	T. O. F. LIMA	37974739000104	PARANÁ	PARANÁ	R$ 4,33	Classificada	--
84752	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	PINHEIRO	PINHEIRO	R$ 4,33	Classificada	--
46261	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	fiatlux	UND	R$ 3,04	Classificada	--
40731	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	PARANA	PARANA	R$ 3,90	Classificada	--
60010	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	PARANA	PARANA	R$ 3,04	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 4,33	23/03/2022 19:38:40	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 4,33	23/03/2022 22:12:03	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,33	23/03/2022 19:51:34	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 4,33	23/03/2022 19:17:24	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,33	23/03/2022 17:04:04	Classificado
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 4,33	23/03/2022 16:27:35	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,33	23/03/2022 20:28:29	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
Fls. 1995
C P L

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 4,03	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 3,90	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 3,25	23/03/2022 18:57:53	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,04	24/03/2022 08:27:13	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,04	24/03/2022 00:40:05	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,03	06/04/2022 16:23:44	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,02	06/04/2022 16:30:50	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,01	06/04/2022 16:30:57	Manual

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 17:32:18	O **ITEM 18** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:23:02	O **ITEM 18** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 18** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 16:33:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois)** minutos da fase competitiva o **ITEM 18** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 18** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** venceu o **ITEM - 18** pelo valor de **R$3,01**.
Sistema	08/04/2022 14:54:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ -15.685.074/0001-86** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 18** está encerrada.

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,01
2º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,02
3º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,04
4º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 3,25
5º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 3,90
6º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 4,03
7º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 4,33
8º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,33
9º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 4,33
10º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,33
11º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 4,33
12º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
35279	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	SBP	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	R$ 10,16	Classificada	--
58316	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Baygon	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	R$ 10,16	Classificada	--
28696	L H C SOARES LTDA	10513552000157	sbp	sbp	R$ 7,63	Classificada	--
47177	THAMIPE LTDA	11068908000153	mortein	mortein	R$ 9,86	Classificada	--
98969	A. DE S. TELES	05831939000111	MORTEX	MORTEX	R$ 10,16	Classificada	--
91089	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Baygon	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	R$ 10,16	Classificada	--
22522	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	SBP	SBP	R$ 10,16	Classificada	--
1170	T. O. F. LIMA	37974739000104	SBP	SBP	R$ 10,16	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26761	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	SBP	SBP	R$ 10,16	Classificada	--
38153	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	sbt	UND	R$ 7,12	Classificada	--
19791	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	INSECT FREE	INSECT FREE	R$ 9,14	Classificada	--
99779	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	BAYGON	BAYGON	R$ 7,12	Classificada	--

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,16	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 10,16	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 10,16	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 10,16	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 10,16	23/03/2022 22:12:03	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 10,16	23/03/2022 17:04:04	Classificado
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 10,16	23/03/2022 16:27:35	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 9,86	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 9,14	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 7,63	23/03/2022 18:57:53	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 7,12	24/03/2022 08:27:13	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 7,12	24/03/2022 00:40:05	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,11	06/04/2022 16:23:49	Manual

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 7,10	06/04/2022 16:30:02	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,09	06/04/2022 16:30:14	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 7,05	06/04/2022 16:30:51	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,04	06/04/2022 16:31:00	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 7,03	06/04/2022 16:33:00	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,02	06/04/2022 16:33:12	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 7,01	06/04/2022 16:35:00	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,00	06/04/2022 16:35:10	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 6,99	06/04/2022 16:36:44	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,98	06/04/2022 16:36:50	Manual

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 17:32:18	O **ITEM 19** foi ordenado e classificado. **Boa sorte!**
Sistema	06/04/2022 16:23:02	O **ITEM 19** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 19** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 16:33:06	A etapa de envio de lances do **ITEM 19** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:38:54	A prorrogação automática do **ITEM 19** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 19** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** venceu o **ITEM - 19** pelo valor de **R$6,98**.

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2022 14:54:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ -15.685.074/0001-86** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 19** está encerrada.

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,98
2º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 6,99
3º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 7,01
4º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 7,12
5º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 7,63
6º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 9,14
7º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 9,86
8º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,16
9º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 10,16
10º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 10,16
11º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 10,16
12º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 10,16

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
63667	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Incopa	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	R$ 69,83	Classificada	--
89500	L H C SOARES LTDA	10513552000157	malu	malu	R$ 52,44	Classificada	--
30208	THAMIPE LTDA	11068908000153	softys	softys	R$ 69,53	Classificada	--
27140	A. DE S. TELES	05831939000111	ELITE	ELITE	R$ 69,83	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15414	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Incopa	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	R$ 69,83	Classificada	--
77185	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Kiss	Kiss	R$ 69,83	Classificada	--
20619	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07748494000136	MILI	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	R$ 69,83	Classificada	--
33575	T. O. F. LIMA	37974739000104	KLEENEX	KLEENEX	R$ 69,83	Classificada	--
63678	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	ELITE	ELITE	R$ 69,83	Classificada	--
88891	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	azulim	CX	R$ 48,89	Classificada	--
80158	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	VIP	VIP	R$ 62,85	Classificada	--
9192	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	SNACK	SNACK	R$ 48,89	Classificada	--

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 69,83	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 69,83	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 69,83	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 69,83	23/03/2022 19:51:34	Classificado
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 69,83	23/03/2022 19:55:02	Classificado

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 44,00	06/04/2022 16:38:08	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 43,99	06/04/2022 16:38:26	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 43,50	06/04/2022 16:38:53	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 43,40	06/04/2022 16:39:19	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 43,30	06/04/2022 16:39:25	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 43,29	06/04/2022 16:40:17	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 43,28	06/04/2022 16:40:34	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 43,27	06/04/2022 16:41:10	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 43,20	06/04/2022 16:41:42	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 43,10	06/04/2022 16:42:05	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 42,00	06/04/2022 16:42:22	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 41,99	06/04/2022 16:42:34	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 41,00	06/04/2022 16:42:44	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 40,99	06/04/2022 16:43:01	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 40,00	06/04/2022 16:43:42	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 39,99	06/04/2022 16:43:52	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 38,00	06/04/2022 16:44:01	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 37,99	06/04/2022 16:44:19	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 37,00	06/04/2022 16:44:32	Manual

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 69,83	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 69,83	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 69,53	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 62,85	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 52,44	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 48,89	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 48,89	24/03/2022 08:27:13	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 48,88	06/04/2022 16:30:30	Intermediario
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 48,00	06/04/2022 16:23:55	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 47,99	06/04/2022 16:30:52	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 47,98	06/04/2022 16:31:18	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 47,97	06/04/2022 16:32:55	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 47,00	06/04/2022 16:33:19	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 46,99	06/04/2022 16:33:49	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 46,00	06/04/2022 16:34:04	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 45,99	06/04/2022 16:35:27	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 45,98	06/04/2022 16:35:54	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 45,50	06/04/2022 16:36:02	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 45,00	06/04/2022 16:36:42	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 44,99	06/04/2022 16:37:36	Manual

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 17:33:34	O **ITEM 20** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:23:02	O **ITEM 20** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 20** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 16:33:06	A etapa de envio de lances do **ITEM 20** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:46:33	A prorrogação automática do **ITEM 20** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 20** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** venceu o **ITEM - 20** pelo valor de **R$37,00**.
Sistema	08/04/2022 14:21:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA -07.748.494/0001-36** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 20** está encerrada.

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 37,00
2º	NATUBA EMPREENDIMENTOS **E** CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 37,99
3º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 48,88
4º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 48,89
5º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 52,44
6º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 62,85
7º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 69,53
8º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 69,83
9º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 69,83
10º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 69,83
11º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 69,83

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
12º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 69,83

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
45856	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	NUTRILAR	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	R$ 52,33	Classificada	--
2964	2L COMERCIAL	37350835000181	oeste	LIMPA ALUMINIO	R$ 52,33	Classificada	--
70614	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Nutrilar	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	R$ 52,33	Classificada	--
28852	L H C SOARES LTDA	10513552000157	dulago	dulago	R$ 39,30	Classificada	--
55486	THAMIPE LTDA	11068908000153	juá	juá	R$ 52,03	Classificada	--
15655	A. DE S. TELES	05831939000111	DULAGO	DULAGO	R$ 52,33	Classificada	--
69980	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Nutrilar	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	R$ 52,33	Classificada	--
4451	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Alumil	Alumil	R$ 52,33	Classificada	--
18999	T. O. F. LIMA	37974739000104	JUÁ	JUÁ	R$ 52,33	Classificada	--
22068	F. W. G. DA SILVA	37814095000197	AZULIM	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	R$ 52,33	Classificada	--
13604	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 52,33	Classificada	--
91838	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	azulim	CX	R$ 36,64	Classificada	--
28246	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	DULAGO	DULAGO	R$ 47,10	Classificada	--
57535	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	START	START	R$ 36,64	Classificada	--

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 52,33	23/03/2022 16:27:35	Classificado
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 52,33	23/03/2022 16:55:06	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 52,33	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 52,33	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 52,33	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 52,33	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 52,33	23/03/2022 20:28:29	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 52,33	23/03/2022 21:09:17	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 52,33	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 52,03	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 47,10	24/03/2022 08:09:43	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 47,09	06/04/2022 16:30:57	Intermediario
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 39,30	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 36,64	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 36,64	24/03/2022 08:27:13	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 35,00	06/04/2022 16:23:26	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 34,99	06/04/2022 16:30:52	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 34,00	06/04/2022 16:31:01	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 33,90	06/04/2022 16:31:14	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 33,89	06/04/2022 16:31:23	Manual

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 33,88	06/04/2022 16:32:44	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 33,87	06/04/2022 16:32:56	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 33,86	06/04/2022 16:33:58	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 33,85	06/04/2022 16:34:12	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 33,84	06/04/2022 16:35:37	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 33,83	06/04/2022 16:36:02	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 33,50	06/04/2022 16:36:13	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 33,00	06/04/2022 16:36:24	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 32,99	06/04/2022 16:37:28	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 32,00	06/04/2022 16:37:54	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 31,99	06/04/2022 16:39:27	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 31,50	06/04/2022 16:40:02	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 31,40	06/04/2022 16:40:23	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 31,30	06/04/2022 16:40:48	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 31,20	06/04/2022 16:41:16	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 31,10	06/04/2022 16:41:29	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 31,09	06/04/2022 16:41:45	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 31,00	06/04/2022 16:42:31	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 30,99	06/04/2022 16:42:40	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 30,00	06/04/2022 16:43:51	Manual

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 29,99	06/04/2022 16:44:00	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 29,00	06/04/2022 16:44:20	Manual

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 17:36:22	O **ITEM 21** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:23:02	O **ITEM 21** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 16:33:06	A etapa de envio de lances do **ITEM 21** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:46:24	A prorrogação automática do **ITEM 21** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor F. **W. G. DA SILVA** venceu o **ITEM - 21** pelo valor de **R$29,00**.
Sistema	08/04/2022 14:21:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. W. G. DA SILVA -37.814.095/0001-97** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 21** está encerrada.

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 29,00
2º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 29,99
3º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 36,64
4º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 39,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Fls. 2004

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
5º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 47,09
6º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 47,10
7º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 52,03
8º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 52,33
9º	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 52,33
10º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 52,33
11º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 52,33
12º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 52,33
13º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 52,33
14º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 52,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
72567	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	PEROBA	LIMPA MÓVEIS 200ML	R$ 6,33	Classificada	--
67384	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Veja	LIMPA MÓVEIS 200ML	R$ 6,33	Classificada	--
74577	L H C SOARES LTDA	10513552000157	peroba	peroba	R$ 4,75	Classificada	--
37942	THAMIPE LTDA	11068908000153	peroba	peroba	R$ 6,03	Classificada	--
95412	A. DE S. TELES	05831939000111	AZULIM	AZULIM	R$ 6,33	Classificada	--
90419	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Veja	LIMPA MÓVEIS 200ML	R$ 6,33	Classificada	--
39332	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Peroba	Peroba	R$ 6,33	Classificada	--
55203	T. O. F. LIMA	37974739000104	START	START	R$ 6,33	Classificada	--
31204	F. W. G. DA SILVA	37814095000197	LUSTRA MÓVEIS	LIMPA MÓVEIS 200ML	R$ 6,33	Classificada	--
95481	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	DESTAC	DESTAC	R$ 6,33	Classificada	--
7446	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	azulim	UND	R$ 4,44	Classificada	--

Fls 2010

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90370	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	AUDAX	AUDAX	R$ 5,70	Classificada	--
47140	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	PEROBA	PEROBA	R$ 4,44	Classificada	--

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 6,33	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 6,33	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 6,33	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,33	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 6,33	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 6,33	23/03/2022 20:28:29	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 6,33	23/03/2022 21:09:17	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 6,33	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 6,03	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 5,70	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 4,75	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 4,44	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 4,44	24/03/2022 08:27:13	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 4,30	06/04/2022 16:23:35	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 4,29	06/04/2022 16:30:53	Manual

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 4,28	06/04/2022 16:31:06	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	**R$ 4,27**	06/04/2022 16:31:34	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 4,25	06/04/2022 16:31:43	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 4,24	06/04/2022 16:32:39	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 4,23	06/04/2022 16:32:54	Manual

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 17:36:22	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:23:02	O **ITEM 22** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 16:33:06	A etapa de envio de lances do **ITEM 22** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:35:06	A prorrogação automática do ITEM 22 está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 22** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **F. W. G. DA SILVA** venceu o **ITEM - 22** pelo valor de **R$4,23**.
Sistema	08/04/2022 14:21:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. W. G. DA SILVA -37.814.095/0001-97** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 22** está encerrada.

Classificação Final do Item 22

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 4,23
2º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 4,24
3º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 4,44
4º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 4,75
5º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 5,70
6º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 6,03
7º	HORIZONTE DISTRIBUIDDRA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 6,33
8º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 6,33
9º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 6,33
10º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 6,33
11º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 6,33
12º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 6,33
13º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 6,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
44777	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	LAVABEM	LIMPA VIDRO 500ML	R$ 11,66	Classificada	--
96275	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Veja	LIMPA VIDRO 500ML	R$ 11,66	Classificada	--
31872	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	WORKER	LIMPA VIDRO	R$ 11,66	Classificada	--
58398	L H C SOARES LTDA	10513552000157	start	start	R$ 8,76	Classificada	--
95298	THAMIPE LTDA	11068908000153	limpol	limpol	R$ 11,36	Classificada	--
36943	A. DE S. TELES	05831939000111	UAU	UAU	R$ 11,66	Classificada	--
66386	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Veja	LIMPA VIDRO 500ML	R$ 11,66	Classificada	--
81259	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Azulim	Azulim	R$ 11,66	Classificada	--
82225	T. O. F. LIMA	37974739000104	DRAGÃO	DRAGÃO	R$ 11,66	Classificada	--
92100	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	VEJA	VEJA	R$ 11,66	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95045	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37937325000105	ORIENTAL	500ml	R$ 11,50	Classificada	--
48162	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	azulim	UND	R$ 8,17	Classificada	--
76138	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	LIMPEMAX	LIMPEMAX	R$ 10,49	Classificada	--
23497	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	START	START	R$ 8,17	Classificada	--

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 11,66	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 11,66	23/03/2022 17:04:04	Classificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 11,66	23/03/2022 18:11:28	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 11,66	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 11,66	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 11,66	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 11,66	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 11,66	23/03/2022 22:12:03	Classificado
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	R$ 11,50	24/03/2022 00:16:16	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 11,36	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 10,49	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 8,76	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 8,17	24/03/2022 00:40:05	Classificado

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 8,17	24/03/2022 08:27:13	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 8,16	06/04/2022 16:23:23	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 8,15	06/04/2022 16:30:55	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 8,14	06/04/2022 16:31:11	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 8,13	06/04/2022 16:31:16	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 8,12	06/04/2022 16:32:34	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 8,11	06/04/2022 16:32:44	Manual

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 17:36:22	O **ITEM 23** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:23:02	O **ITEM 23** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 16:33:06	A etapa de envio de lances do **ITEM 23** foi prorrogada automáticamente e **será de 02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:35:07	A prorrogação automática do **ITEM 23** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 23** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **KARLLA P A SOUSA** venceu o **ITEM - 23** pelo valor de **R$8,11**.
Sistema	08/04/2022 14:51:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **KARLLA P A SOUSA -37.441.868/0001-37** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 23** está encerrada.

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 8,11
2º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 8,12
3º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 8,14
4º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 8,17
5º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 8,76
6º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 10,49
7º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 11,36
8º	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	R$ 11,50
9º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 11,66
10º	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 11,66
11º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 11,66
12º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 11,66
13º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 11,66
14º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 11,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23347	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	BRALIMPIA	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	R$ 51,66	Classificada	–
64974	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Mercoplas	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	R$ 51,66	Classificada	–
35085	L H C SOARES LTDA	10513552000157	jsn	jsn	R$ 38,80	Classificada	–
92330	THAMIPE LTDA	11068908000153	lumar	lumar	R$ 51,36	Classificada	–
43445	A. DE S. TELES	05831939000111	M BALT	M BALT	R$ 51,66	Classificada	–
2655	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Mercoplas	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	R$ 51,66	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
35708	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Arqplast	Arqplast	R$ 51,66	Classificada	--
53552	T. O. F. LIMA	37974739000104	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 51,66	Classificada	--
60701	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	PLASMONT	PLASMONT	R$ 51,66	Classificada	--
1233	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	plastic	UND	R$ 36,17	Classificada	--
70465	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 46,49	Classificada	--
95931	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$ 36,17	Classificada	--

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 51,66	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 51,66	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 51,66	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 51,66	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 51,66	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 51,66	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 51,66	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 51,36	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 46,49	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 38,80	23/03/2022 18:57:53	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU
Fls. 2017
CPL

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 36,17	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 36,17	24/03/2022 08:27:13	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 36,16	06/04/2022 16:23:25	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 36,15	06/04/2022 16:30:55	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 36,14	06/04/2022 16:31:20	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 36,00	06/04/2022 16:31:21	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 35,99	06/04/2022 16:31:30	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 35,98	06/04/2022 16:32:29	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 35,97	06/04/2022 16:32:47	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 35,96	06/04/2022 16:34:20	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 35,95	06/04/2022 16:34:58	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 35,50	06/04/2022 16:35:51	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 35,49	06/04/2022 16:35:57	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 35,39	06/04/2022 16:36:25	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 35,38	06/04/2022 16:36:30	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 35,30	06/04/2022 16:37:22	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 35,29	06/04/2022 16:37:26	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 35,20	06/04/2022 16:38:07	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 35,19	06/04/2022 16:38:13	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 35,18	06/04/2022 16:39:35	Manual

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 35,17	06/04/2022 16:39:41	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 35,16	06/04/2022 16:40:29	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 35,15	06/04/2022 16:40:36	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 35,14	06/04/2022 16:41:32	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 35,13	06/04/2022 16:41:42	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 35,10	06/04/2022 16:42:27	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 35,09	06/04/2022 16:42:40	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 35,08	06/04/2022 16:42:53	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 35,00	06/04/2022 16:42:57	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 34,99	06/04/2022 16:44:05	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 34,00	06/04/2022 16:44:10	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 33,99	06/04/2022 16:44:34	Manual

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 17:36:22	O **ITEM 24** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:23:02	O **ITEM 24** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 24** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 16:33:06	A etapa de envio de lances do **ITEM 24** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:46:34	A prorrogação automática do **ITEM 24** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	**O ITEM 24** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **KARLLA P A SOUSA** venceu o **ITEM - 24** pelo valor de **R$33,99**.
Sistema	08/04/2022 14:51:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **KARLLA P A SOUSA -37.441.868/0001-37** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 24** está encerrada.

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 33,99
2º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 34,00
3º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 34,99
4º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 36,00
5º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 36,17
6º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 38,80
7º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 46,49
8º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 51,36
9º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 51,66
10º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 51,66
11º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 51,66
12º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 51,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99450	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	NOBRE	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	R$ 10,33	Classificada	-
69962	2L COMERCIAL	37350835000181	talge	LUVAS	R$ 10,33	Classificada	-

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 10,33	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 10,33	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 10,03	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 9,30	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 7,76	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 7,24	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 7,24	24/03/2022 08:27:13	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 7,23	06/04/2022 16:23:30	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 7,22	06/04/2022 16:30:57	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 7,21	06/04/2022 16:31:24	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 7,20	06/04/2022 16:31:29	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 7,19	06/04/2022 16:31:49	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 7,18	06/04/2022 16:32:00	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 7,17	06/04/2022 16:32:07	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 7,16	06/04/2022 16:32:23	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 7,15	06/04/2022 16:32:50	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 7,14	06/04/2022 16:34:40	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 7,13	06/04/2022 16:35:02	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 7,11	06/04/2022 16:35:41	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 7,10	06/04/2022 16:35:59	Manual

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28542	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Kalipiso	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	R$ 10,33	Classificada	--
12855	L H C SOARES LTDA	10513552000157	volk	volk	R$ 7,76	Classificada	--
92964	THAMIPE LTDA	11068908000153	proteplus	proteplus	R$ 10,03	Classificada	--
50309	A. DE S. TELES	05831939000111	LIZON	LIZON	R$ 10,33	Classificada	--
77235	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Kalipiso	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	R$ 10,33	Classificada	--
42209	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Volk	Volk	R$ 10,33	Classificada	--
31569	T. O. F. LIMA	37974739000104	VOLK	VOLK	R$ 10,33	Classificada	--
11039	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	BOMPACK	BOMPACK	R$ 10,33	Classificada	--
90151	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	condor	PAR	R$ 7,24	Classificada	--
37915	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	MBLIFE	MBLIFE	R$ 9,30	Classificada	--
43778	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	MB LIFE	MB LIFE	R$ 7,24	Classificada	--

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 10,33	23/03/2022 16:27:35	Classificado
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 10,33	23/03/2022 16:55:06	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 10,33	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,33	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 10,33	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 10,33	23/03/2022 19:51:34	Classificado

Fls. 2002

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 7,00	06/04/2022 16:37:14	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 6,99	06/04/2022 16:37:22	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 6,98	06/04/2022 16:38:42	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 6,97	06/04/2022 16:38:49	Manual

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 17:36:22	O **ITEM 25** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:23:02	O **ITEM 25** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 25** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 16:33:07	A etapa de envio de lances do **ITEM 25** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:40:52	A prorrogação automática do **ITEM 25** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 25** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **KARLLA P A SOUSA** venceu o **ITEM - 25** pelo valor de **R$6,97**.
Sistema	08/04/2022 14:51:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **KARLLA P A SOUSA -37.441.868/0001-37** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 25** está encerrada.

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fls. 2023
Rubrica

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 6,97
2º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 6,98
3º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 7,11
4º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 7,24
5º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 7,76
6º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 9,30
7º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 10,03
8º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 10,33
9º	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 10,33
10º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,33
11º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 10,33
12º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 10,33
13º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 10,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
44720	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	WYDA	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	R$ 46,33	Classificada	--
14084	2L COMERCIAL	37350835000181	briacofle	MARMITEX	R$ 46,33	Classificada	--
25371	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Termica alumínio	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	R$ 46,33	Classificada	--
59383	L H C SOARES LTDA	10513552000157	wyda	wyda	R$ 34,79	Classificada	--
91689	THAMIPE LTDA	11068908000153	wyda	wyda	R$ 46,03	Classificada	--
80935	A. DE S. TELES	05831939000111	BORETA MANUAL	BORETA MANUAL	R$ 46,33	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1897	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Termica alumínio	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	R$ 46,33	Classificada	--
24058	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Wyda	Wyda	R$ 46,33	Classificada	--
37161	T. O. F. LIMA	37974739000104	WYDA	WYDA	R$ 46,33	Classificada	--
30603	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	WYDA	WYDA	R$ 46,33	Classificada	--
87431	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	nobre	CX	R$ 32,44	Classificada	--
43706	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	THERMOPRAT	THERMOPRAT	R$ 41,70	Classificada	--
9137	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	ULTRATHERM	ULTRATHERM	R$ 32,44	Classificada	--

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 46,33	23/03/2022 16:27:35	Classificado
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 46,33	23/03/2022 16:55:06	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 46,33	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 46,33	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 46,33	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 46,33	23/03/2022 19:51:34	Classificado

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 46,33	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 46,33	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 46,03	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 41,70	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 34,79	23/03/2022 18:57:53	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 32,45	06/04/2022 16:32:08	Intermediario
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 32,44	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 32,44	24/03/2022 08:27:13	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 32,43	06/04/2022 16:24:05	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 32,42	06/04/2022 16:30:58	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 32,41	06/04/2022 16:31:06	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 32,40	06/04/2022 16:31:44	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 32,39	06/04/2022 16:31:55	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 32,38	06/04/2022 16:32:17	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 32,37	06/04/2022 16:32:21	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 32,36	06/04/2022 16:32:39	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 32,35	06/04/2022 16:34:07	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 32,34	06/04/2022 16:34:20	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 32,32	06/04/2022 16:34:28	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 32,31	06/04/2022 16:34:32	Manual

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fls. 2026
CPL

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 32,30	06/04/2022 16:35:51	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 32,29	06/04/2022 16:36:18	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 32,25	06/04/2022 16:37:09	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 32,24	06/04/2022 16:37:15	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 32,20	06/04/2022 16:37:58	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 32,19	06/04/2022 16:38:04	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 32,18	06/04/2022 16:38:50	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 32,17	06/04/2022 16:39:21	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 32,16	06/04/2022 16:39:54	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 32,15	06/04/2022 16:40:00	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 32,14	06/04/2022 16:40:45	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 32,13	06/04/2022 16:40:58	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 32,12	06/04/2022 16:41:38	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 32,11	06/04/2022 16:41:47	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 32,10	06/04/2022 16:42:20	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 32,09	06/04/2022 16:42:31	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 32,08	06/04/2022 16:42:48	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 32,00	06/04/2022 16:42:52	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 30,99	06/04/2022 16:43:46	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 30,00	06/04/2022 16:43:57	Manual

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 29,99	06/04/2022 16:44:10	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 29,98	06/04/2022 16:44:30	Manual

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 17:36:22	O ITEM 26 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:23:02	O **ITEM 26** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 26** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 16:33:07	A etapa de envio de lances do ITEM 26 foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:46:33	A prorrogação automática do **ITEM 26** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 26** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** venceu o **ITEM - 26** pelo valor de **R$29,98**.
Sistema	08/04/2022 14:54:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ -15.685.074/0001-86** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 26** está encerrada.

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 29,98
2º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 29,99
3º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 32,30
4º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 32,44

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
5º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 34,79
6º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 41,70
7º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 46,03
8º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 46,33
9º	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 46,33
10º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 46,33
11º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 46,33
12º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 46,33
13º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 46,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
477	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	BOM AR	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	R$ 10,96	Classificada	--
64521	2L COMERCIAL	37350835000181	gleide	ODORIZADOR	R$ 10,96	Classificada	--
11766	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Bom ar jj	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	R$ 10,96	Classificada	--
80867	L H C SOARES LTDA	10513552000157	bom ar	bom ar	R$ 8,23	Classificada	--
85447	THAMIPE LTDA	11068908000153	bom ar	bom ar	R$ 10,66	Classificada	--
8187	A. DE S. TELES	05831939000111	GTLADE AER	GLADE AER	R$ 10,96	Classificada	--
20180	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Bom ar jj	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	R$ 10,96	Classificada	--
97634	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Glade	Glade	R$ 10,96	Classificada	--
93985	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07748494000136	SC JOHNSON	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	R$ 10,96	Classificada	--
51971	T. O. F. LIMA	37974739000104	AIR WICK	AIR WICK	R$ 10,96	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67865	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	BOM AR	BOM AR	R$ 10,96	Classificada	--
71953	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	glade	UND	R$ 7,68	Classificada	--
48027	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	DOMLINE	DOMLINE	R$ 9,86	Classificada	--
34667	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	AIR WICK	AIR WICK	R$ 7,68	Classificada	--

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 10,96	23/03/2022 16:27:35	Classificado
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 10,96	23/03/2022 16:55:06	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 10,96	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,96	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 10,96	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 10,96	23/03/2022 19:51:34	Classificado
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 10,96	23/03/2022 19:55:02	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 10,96	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 10,96	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 10,66	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 9,86	24/03/2022 08:09:43	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 8,39	06/04/2022 16:52:39	Intermediario

Fls. 2030

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 8,23	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 7,68	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 7,68	24/03/2022 08:27:13	Classificado
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 7,00	06/04/2022 16:51:03	Manual

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 17:36:22	O **ITEM 27** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:50:02	O **ITEM 27** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 27** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:00:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 27** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 27** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** venceu o **ITEM - 27** pelo valor de **R$7,00.**
Sistema	08/04/2022 14:21:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA -07.748.494/0001-36** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 27** está encerrada.

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 7,00
2º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 7,68

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 7,68
4º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 8,23
5º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 8,39
6º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 9,86
7º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 10,66
8º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 10,96
9º	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 10,96
10º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 10,96
11º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,96
12º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 10,96
13º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 10,96
14º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 10,96

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23545	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	CONDOR	PÁ DE LIXO COM CABO	R$ 9,66	Classificada	--
15068	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Limpolar	PÁ DE LIXO COM CABO	R$ 9,66	Classificada	--
59143	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	LGMB	PÁ	R$ 9,66	Classificada	--
89010	L H C SOARES LTDA	10513552000157	maranhao	maranhao	R$ 7,25	Classificada	--
45195	THAMIPE LTDA	11068908000153	santa maria	santa maria	R$ 9,36	Classificada	--
73333	A. DE S. TELES	05831939000111	LOREZON	LOREZON	R$ 9,66	Classificada	--
7704	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Limpolar	PÁ DE LIXO COM CABO	R$ 9,66	Classificada	--
33393	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Noviça	Noviça	R$ 9,66	Classificada	--
44131	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07748494000136	GT PLASTIC	PÁ DE LIXO COM CABO	R$ 9,66	Classificada	--
80293	T. O. F. LIMA	37974739000104	CONDOR	CONDOR	R$ 9,66	Classificada	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU
FLS. 2032

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 7,24	06/04/2022 16:57:40	Intermediario
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 6,77	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 6,77	24/03/2022 08:27:13	Classificado
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 6,00	06/04/2022 16:51:03	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 5,99	06/04/2022 16:52:52	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 5,00	06/04/2022 16:53:54	Manual

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 17:36:22	O **ITEM 28** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:50:02	O **ITEM 28** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 28** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:00:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 28** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** venceu o **ITEM - 28** pelo valor de **R$5,00**.
Sistema	08/04/2022 14:21:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA -07.748.494/0001-36** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 28** está encerrada.

Classificação Final do Item 28

Fls 2031

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15686	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	LIDERANÇA	LIDERANÇA	R$ 9,66	Classificada	--
28649	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	plastic	UND	R$ 6,77	Classificada	--
42170	A R L LEAL E RDDRIGUES LTDA	33961610000100	PROLIL	PROLIL	R$ 8,69	Classificada	--
83730	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	LIMPAMANIA	LIMPAMANIA	R$ 6,77	Classificada	--

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 9,66	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 9,66	23/03/2022 17:04:04	Classificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 9,66	23/03/2022 18:11:28	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 9,66	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 9,66	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 9,66	23/03/2022 19:51:34	Classificado
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 9,66	23/03/2022 19:55:02	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 9,66	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 9,66	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 9,36	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 8,69	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 7,25	23/03/2022 18:57:53	Classificado

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 5,00
2º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 5,99
3º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 6,77
4º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 6,77
5º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 7,24
6º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 7,25
7º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 9,36
8º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 9,66
9º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 9,66
10º	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 9,66
11º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 9,66
12º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 9,66
13º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 9,66
14º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 9,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18579	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	MARTINS PANOS	PANO DE CHÃO	R$ 7,66	Classificada	--
58895	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Pano sul	PANO DE CHÃO	R$ 7,66	Classificada	--
4343	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	LGMB	PANO	R$ 7,66	Classificada	--
10671	L H C SOARES LTDA	10513552000157	andratex	andratex	R$ 5,75	Classificada	--
62229	THAMIPE LTDA	11068908000153	janetex	janetex	R$ 7,36	Classificada	--
77017	A. DE S. TELES	05831939000111	LOREZON	LOREZON	R$ 7,66	Classificada	--
86737	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Pano sul	PANO DE CHÃO	R$ 7,66	Classificada	--
32158	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Cristal	Cristal	R$ 7,66	Classificada	--
26141	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07748494000136	VALOR	PANO DE CHÃO	R$ 7,66	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
17363	T. O. F. LIMA	37974739000104	CRISTAL	CRISTAL	R$ 7,66	Classificada	--
69110	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	MH TECIDOS	MH TECIDOS	R$ 7,66	Classificada	--
50341	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	distrimax	UND	R$ 5,37	Classificada	--
6438	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	CCA	CCA	R$ 6,89	Classificada	--
16354	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	J. A. ESTAMPARIA	J. A. ESTAMPARIA	R$ 5,37	Classificada	--

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 7,66	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 7,66	23/03/2022 17:04:04	Classificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 7,66	23/03/2022 18:11:28	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 7,66	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,66	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 7,66	23/03/2022 19:51:34	Classificado
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 7,66	23/03/2022 19:55:02	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 7,66	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 7,66	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 7,36	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 6,89	24/03/2022 08:09:43	Classificado

FIS. 2035

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 5,75	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 5,37	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 5,37	24/03/2022 08:27:13	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 5,36	06/04/2022 16:58:00	Intermediario
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 5,00	06/04/2022 16:51:04	Manual
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,50	06/04/2022 16:53:00	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 4,00	06/04/2022 16:54:03	Manual

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 17:36:22	O **ITEM 29** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:50:02	O **ITEM 29** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 29** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:00:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 29** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 29** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** venceu o **ITEM - 29** pelo valor de **R$4,00**.
Sistema	08/04/2022 14:21:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA -07.748.494/0001-36** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 29** está encerrada.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 1236 Rubrica

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 4,00
2º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,50
3º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 5,36
4º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 5,37
5º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 5,37
6º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 5,75
7º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 7,36
8º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 7,66
9º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 7,66
10º	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 7,66
11º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 7,66
12º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,66
13º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 7,66
14º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 7,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
17986	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	MARTINS PANOS	PANO DE PRATO	R$ 7,66	Classificada	--
83171	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	pano sul	PANO DE PRATO	R$ 7,66	Classificada	--
63802	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	LGMB	PANO	R$ 7,66	Classificada	--
83225	L H C SOARES LTDA	10513552000157	andratex	andratex	R$ 5,75	Classificada	--
22701	THAMIPE LTDA	11068908000153	janetex	janetex	R$ 7,36	Classificada	--
9528	A. DE S. TELES	05831939000111	MULT CLEAN BASICI	MULT CLEAN BASICO	R$ 7,66	Classificada	--
99184	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	pano sul	PANO DE PRATO	R$ 7,66	Classificada	--
60843	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Santa Maria	Santa Maria	R$ 7,66	Classificada	--
26898	T. O. F. LIMA	37974739000104	SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ	R$ 7,66	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
81334	F. W. G. DA SILVA	37814095000197	JANATEX	PANO DE PRATO	R$ 7,66	Classificada	--
8108	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	MH TECIDOS	MH TECIDOS	R$ 7,66	Classificada	--
2262	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	distrimax	UND	R$ 5,37	Classificada	--
16848	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	CCA	CCA	R$ 6,89	Classificada	--
30473	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	J. A. ESTAMPARIA	J. A. ESTAMPARIA	R$ 5,37	Classificada	--

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 7,66	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 7,66	23/03/2022 17:04:04	Classificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 7,66	23/03/2022 18:11:28	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 7,66	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,66	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 7,66	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 7,66	23/03/2022 20:28:29	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 7,66	23/03/2022 21:09:17	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 7,66	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 7,36	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 6,89	24/03/2022 08:09:43	Classificado

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 5,75	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 5,37	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 5,37	24/03/2022 08:27:13	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 5,36	06/04/2022 16:50:36	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 5,35	06/04/2022 16:58:24	Intermediario
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,45	06/04/2022 16:53:09	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 4,00	06/04/2022 16:53:30	Manual

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 17:36:22	O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:50:02	O **ITEM 30** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 30** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:00:06	A etapa de envio de lances do **ITEM 30** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:02:07	A prorrogação automática do **ITEM 30** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 30** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **F. W. G. DA SILVA** venceu o **ITEM - 30** pelo valor de **R$4,00**.
Sistema	08/04/2022 14:21:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. W. G. DA SILVA -37.814.095/0001-97** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 30** está encerrada.

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 4,00
2º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,45
3º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 5,35
4º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 5,37
5º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 5,37
6º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 5,75
7º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 7,36
8º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 7,66
9º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 7,66
10º	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 7,66
11º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 7,66
12º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,66
13º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 7,66
14º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 7,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70556	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Lumipllam	PAPEL FILME PVC 30 M	R$ 4,99	Classificada	--
64775	L H C SOARES LTDA	10513552000157	wyda	wyda	R$ 3,75	Classificada	--
87332	THAMIPE LTDA	11068908000153	wyda	wyda	R$ 4,69	Classificada	--
81074	A. DE S. TELES	05831939000111	GUARUFILM	GUARUFILM	R$ 4,99	Classificada	--
75504	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Lumipllam	PAPEL FILME PVC 30 M	R$ 4,99	Classificada	--
21877	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Wyda	Wyda	R$ 4,99	Classificada	--
71354	T. O. F. LIMA	37974739000104	WYDA	WYDA	R$ 4,99	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6429	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	BOREDA	BOREDA	R$ 4,99	Classificada	--
2946	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	wyda	UND	R$ 3,50	Classificada	--
21345	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	ULTRAPLAST	ULTRAPLAST	R$ 4,49	Classificada	--
45971	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	ULTRATHERM	ULTRATHERM	R$ 3,50	Classificada	--

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,99	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 4,99	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 4,99	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,99	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,99	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 4,99	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 4,69	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,49	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 3,75	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,50	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,50	24/03/2022 08:27:13	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,49	06/04/2022 16:50:17	Manual

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 17:36:22	O **ITEM 31** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:50:02	O **ITEM 31** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 31** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:00:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 31** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 31** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** venceu o **ITEM - 31** pelo valor de **R$3,49**.
Sistema	08/04/2022 14:54:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ -15.685.074/0001-86** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 31** está encerrada.

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,49
2º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,50
3º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,50
4º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 3,75
5º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,49
6º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 4,69
7º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,99
8º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 4,99
9º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,99
10º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,99
11º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 4,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62194	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	SOFT	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	R$ 56,33	Classificada	--
93681	2L COMERCIAL	37350835000181	soft	PAPEL HIGIENICO	R$ 56,33	Classificada	--
78456	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Pimpo	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	R$ 56,33	Classificada	--
90712	L H C SOARES LTDA	10513552000157	max	max	R$ 42,30	Classificada	--
64351	THAMIPE LTDA	11068908000153	caprice	caprice	R$ 56,03	Classificada	--
22653	A. DE S. TELES	05831939000111	FOFINHO	FOFINHO	R$ 56,33	Classificada	--
72824	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Pimpo	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	R$ 56,33	Classificada	--
86278	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Max	Max	R$ 56,33	Classificada	--
51312	T. O. F. LIMA	37974739000104	SOFT	SOFT	R$ 56,33	Classificada	--
36496	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	NEUTRO	NEUTRO	R$ 56,33	Classificada	--
11853	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	mimo	FD	R$ 39,44	Classificada	--
96355	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	DANNY	DANNY	R$ 50,70	Classificada	--
70864	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	SANTEPEL	SANTEPEL	R$ 39,44	Classificada	--

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 56,33	23/03/2022 16:27:35	Classificado

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:50:02	O **ITEM 32** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 32** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:00:06	A etapa de envio de lances do **ITEM 32** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:02:07	A prorrogação automática do **ITEM 32** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 32** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** venceu o **ITEM - 32** pelo valor de **R$38,19**.
Sistema	08/04/2022 14:54:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ -15.685.074/0001-86** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 32** está encerrada.

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 38,19
2º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 38,20
3º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 39,40
4º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 39,44
5º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 39,44
6º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 42,30
7º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 56,03
8º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 56,33
9º	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 56,33
10º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 56,33
11º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 56,33
12º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 56,33
13º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 56,33

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 56,33	23/03/2022 16:55:06	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 56,33	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 56,33	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 56,33	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 56,33	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 56,33	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 56,33	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 56,03	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 50,70	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 42,30	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 39,44	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 39,44	24/03/2022 08:27:13	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 39,43	06/04/2022 16:50:23	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 39,40	06/04/2022 16:59:01	Intermediario
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 38,20	06/04/2022 16:53:23	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 38,19	06/04/2022 16:53:39	Manual

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 17:36:22	O **ITEM 32** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32462	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	ABSOLUTO	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	R$ 5,66	Classificada	--
46650	2L COMERCIAL	37350835000181	PROEza	PAPEL TOALHA	R$ 5,66	Classificada	--
45179	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Incopa	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	R$ 5,66	Classificada	--
47055	L H C SOARES LTDA	10513552000157	snob	snob	R$ 4,25	Classificada	--
18964	THAMIPE LTDA	11068908000153	enxuta	enxuta	R$ 5,36	Classificada	--
86161	A. DE S. TELES	05831939000111	ABSOLUTO	ABSOLUTO	R$ 5,66	Classificada	--
14932	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Incopa	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	R$ 5,66	Classificada	--
63712	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Scala	Scala	R$ 5,66	Classificada	--
13330	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07748494000136	SORELLA	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	R$ 5,66	Classificada	--
78670	T. O. F. LIMA	37974739000104	SNACK	SNACK	R$ 5,66	Classificada	--
69836	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	NEUTRO	NEUTRO	R$ 5,66	Classificada	--
57705	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	skala	PCT	R$ 3,97	Classificada	--
94577	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	SNOB	SNOB	R$ 5,09	Classificada	--
42872	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	SNACK	SNACK	R$ 3,97	Classificada	--

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 5,66	23/03/2022 16:27:35	Classificado
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 5,66	23/03/2022 16:55:06	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 5,66	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 5,66	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,66	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 5,66	23/03/2022 19:51:34	Classificado
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 5,66	23/03/2022 19:55:02	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 5,66	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 5,66	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 5,36	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 5,09	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 4,25	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,97	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,97	24/03/2022 08:27:13	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 3,83	06/04/2022 16:53:31	Intermediario
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 3,00	06/04/2022 16:51:05	Manual

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2022 17:36:22	O ITEM 33 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:50:02	O **ITEM 33** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 33** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:00:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 33** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 33** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** venceu o **ITEM - 33** pelo valor de **R$3,00**.
Sistema	08/04/2022 14:21:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA -07.748.494/0001-36** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 33** está encerrada.

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 3,00
2º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 3,83
3º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,97
4º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,97
5º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 4,25
6º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 5,09
7º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 5,36
8º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 5,66
9º	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 5,66
10º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 5,66
11º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 5,66
12º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,66
13º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 5,66
14º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 5,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94305	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	FONOPLAST	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	R$ 4,49	Classificada	--
27487	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Cristal copo	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	R$ 4,49	Classificada	--
5081	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	BELOCOPOS	PRATO	R$ 4,49	Classificada	--
49561	L H C SOARES LTDA	10513552000157	totalplast	totalplast	R$ 3,37	Classificada	--
65249	THAMIPE LTDA	11068908000153	cristalcopo	cristalcopo	R$ 4,19	Classificada	--
83033	A. DE S. TELES	05831939000111	FONPLASTIC	FONPLASTIC	R$ 4,49	Classificada	--
51709	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Cristal copo	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	R$ 4,49	Classificada	--
16099	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Prafesta	Prafesta	R$ 4,49	Classificada	--
4476	T. O. F. LIMA	37974739000104	STRAWPLAST	STRAWPLAST	R$ 4,49	Classificada	--
59199	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R$ 4,49	Classificada	--
18323	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	marata	PCT	R$ 3,15	Classificada	--
39908	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R$ 4,04	Classificada	--
57561	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	PRAFESTA	PRAFESTA	R$ 3,15	Classificada	--

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 4,49	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,49	23/03/2022 17:04:04	Classificado

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 4,49	23/03/2022 18:11:28	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 4,49	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 4,49	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,49	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,49	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 4,49	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 4,19	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,04	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 3,37	23/03/2022 18:57:53	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 3,16	06/04/2022 16:54:07	Intermediario
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,15	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,15	24/03/2022 08:27:13	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,14	06/04/2022 16:50:35	Manual

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	O **ITEM 34** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:50:02	O **ITEM 34** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 34** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:00:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 34** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 34** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** venceu o **ITEM - 34** pelo valor de **R$3,14**.
Sistema	08/04/2022 14:54:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ -15.685.074/0001-86** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 34** está encerrada.

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,14
2º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,15
3º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,15
4º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 3,16
5º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 3,37
6º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,04
7º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 4,19
8º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 4,49
9º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,49
10º	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 4,49
11º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 4,49
12º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,49
13º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 4,49

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
77095	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Mercoplas	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	R$ 10,99	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6924	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	ARQPLAST	BACIA	R$ 20,99	Classificada	--
47896	L H C SOARES LTDA	10513552000157	pleion	pleion	R$ 8,25	Classificada	--
21431	THAMIPE LTDA	11068908000153	lumar	lumar	R$ 10,69	Classificada	--
50018	A. DE S. TELES	05831939000111	TRANSLUADA	TRANSLUADA	R$ 10,99	Classificada	--
62122	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Mercoplas	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	R$ 10,99	Classificada	--
52694	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Arqplast	Arqplast	R$ 10,99	Classificada	--
12746	T. O. F. LIMA	37974739000104	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 10,99	Classificada	--
86076	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	PLASMONT	PLASMONT	R$ 10,99	Classificada	--
76043	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	plastic	UND	R$ 7,70	Classificada	--
25530	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	PLASUTIL	PLASUTIL	R$ 9,89	Classificada	--
88276	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$ 7,70	Classificada	--

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 20,99	23/03/2022 18:11:28	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 10,99	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,99	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 10,99	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 10,99	23/03/2022 19:51:34	Classificado

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 10,99	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 10,99	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 10,69	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 9,89	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 8,25	23/03/2022 18:57:53	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 7,71	06/04/2022 16:54:19	Intermediario
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 7,70	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 7,70	24/03/2022 08:27:13	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,69	06/04/2022 16:50:45	Manual

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	O ITEM 35 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:50:02	O **ITEM 35** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 35** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:00:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 35** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 35** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período **de 10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** venceu o **ITEM - 35** pelo valor de **R$7,69**.
Sistema	08/04/2022 14:54:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ -15.685.074/0001-86** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fls. 2052

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 35** está encerrada.

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,69
2º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 7,70
3º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 7,70
4º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 7,71
5º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 8,25
6º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 9,89
7º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 10,69
8º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 10,99
9º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 10,99
10º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 10,99
11º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 10,99
12º	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 20,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74875	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Mercoplas	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	R$ 23,83	Classificada	--
3357	L H C SOARES LTDA	10513552000157	arqplast	arqplast	R$ 17,90	Classificada	--
55048	THAMIPE LTDA	11068908000153	arqplast	arqplast	R$ 23,53	Classificada	--
24155	A. DE S. TELES	05831939000111	BIOPLASTICA	BIOPLASTICA	R$ 23,83	Classificada	--
89541	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Mercoplas	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	R$ 23,83	Classificada	--
62413	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Arqplast	Arqplast	R$ 23,83	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33985	T. O. F. LIMA	37974739000104	SANREMO	SANREMO	R$ 23,83	Classificada	--
77240	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	PLASMONT	PLASMONT	R$ 23,83	Classificada	--
66475	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	plastic	UND	R$ 16,69	Classificada	--
5968	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 21,45	Classificada	--
76527	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$ 16,69	Classificada	--

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 23,83	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 23,83	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 23,83	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 23,83	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 23,83	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 23,83	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 23,53	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 21,45	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 17,90	23/03/2022 18:57:53	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 16,70	06/04/2022 16:54:30	Intermediario
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 16,69	24/03/2022 00:40:05	Classificado

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 16,69	24/03/2022 08:27:13	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 16,68	06/04/2022 16:50:50	Manual

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	O **ITEM 36** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:50:02	O **ITEM 36** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 36** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:00:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 36** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 36** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** venceu o **ITEM - 36** pelo valor de **R$16,68.**
Sistema	08/04/2022 14:54:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ -15.685.074/0001-86** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 36** está encerrada.

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 16,68
2º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 16,69
3º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 16,69
4º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 16,70
5º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 17,90

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
6°	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 21,45
7º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 23,53
8º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 23,83
9º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 23,83
10°	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 23,83
11°	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 23,83

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58762	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Mercoplas	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	R$ 42,99	Classificada	--
9777	L H C SOARES LTDA	10513552000157	pleion	pleion	R$ 32,29	Classificada	--
53769	THAMIPE LTDA	11068908000153	arqplast	arqplast	R$ 42,69	Classificada	--
43151	A. DE S. TELES	05831939000111	USEAL	USEAL	R$ 42,99	Classificada	--
38388	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Mercoplas	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	R$ 42,99	Classificada	--
66333	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Arqplast	Arqplast	R$ 42,99	Classificada	--
50882	T. O. F. LIMA	37974739000104	SANREMO	SANREMO	R$ 42,99	Classificada	--
61625	F. W. G. DA SILVA	37814095000197	PLASUTIL	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	R$ 42,99	Classificada	--
36815	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	PLASMONT	PLASMONT	R$ 42,99	Classificada	--
96875	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	plastic	UND	R$ 30,10	Classificada	--
72421	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 38,69	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56091	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$ 30,10	Classificada	--

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 42,99	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 42,99	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 42,99	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 42,99	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 42,99	23/03/2022 20:28:29	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 42,99	23/03/2022 21:09:17	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 42,99	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 42,69	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 38,69	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 32,29	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 30,10	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 30,10	24/03/2022 08:27:13	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 30,00	06/04/2022 16:50:36	Manual

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	O **ITEM 37** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU
FLS. 2057
C.P.L.

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:50:02	O **ITEM 37** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 37** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:00:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 37** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 37** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **F. W. G. DA SILVA** venceu o **ITEM - 37** pelo valor de **R$30,00.**
Sistema	08/04/2022 14:21:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. W. G. DA SILVA -37.814.095/0001-97** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 37** está encerrada.

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 30,00
2°	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 30,10
3°	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 30,10
4°	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 32,29
5°	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 38,69
6°	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 42,69
7°	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 42,99
8°	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 42,99
9°	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 42,99
10°	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 42,99
11°	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 42,99
12°	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 42,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 38

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8077	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Mercoplas	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	R$ 14,33	Classificada	--
76619	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	ARQPLAST	BACIA	R$ 14,33	Classificada	--
48538	L H C SOARES LTDA	10513552000157	arqplast	arqplast	R$ 10,76	Classificada	--
7088	THAMIPE LTDA	11068908000153	plásticos mb	plásticos mb	R$ 14,03	Classificada	--
70829	A. DE S. TELES	05831939000111	PLEION	PLEION	R$ 14,33	Classificada	--
55103	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Mercoplas	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	R$ 14,33	Classificada	--
11610	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Arqplast	Arqplast	R$ 14,33	Classificada	--
91095	T. O. F. LIMA	37974739000104	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 14,33	Classificada	--
59175	F. W. G. DA SILVA	37814095000197	GLASS BENG	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	R$ 14,33	Classificada	--
44045	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	PLASMONT	PLASMONT	R$ 14,33	Classificada	--
81677	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	plastic	UND	R$ 10,04	Classificada	--
97451	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 12,90	Classificada	--
52559	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$ 10,04	Classificada	--

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 14,33	23/03/2022 17:04:04	Classificado

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 14,33	23/03/2022 18:11:28	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 14,33	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 14,33	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 14,33	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 14,33	23/03/2022 20:28:29	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 14,33	23/03/2022 21:09:17	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 14,33	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 14,03	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 12,90	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 10,76	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 10,04	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 10,04	24/03/2022 08:27:13	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,00	06/04/2022 16:50:37	Manual

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	O **ITEM 38** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:50:02	O **ITEM 38** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 38** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:00:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 38** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 38** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
13217	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	ARQPLAST	BACIA	R$ 20,99	Classificada	--
34290	L H C SOARES LTDA	10513552000157	plasnew	plasnew	R$ 15,76	Classificada	--
24491	THAMIPE LTDA	11068908000153	plásticos mb	plásticos mb	R$ 20,69	Classificada	--
88668	A. DE S. TELES	05831939000111	PLEION	PLEION	R$ 20,99	Classificada	--
44055	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Mercoplas	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	R$ 20,99	Classificada	--
38092	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Arqplast	Arqplast	R$ 20,99	Classificada	--
71769	T. O. F. LIMA	37974739000104	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 20,99	Classificada	--
75233	F. W. G. DA SILVA	37814095000197	GLASS BENG	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	R$ 20,99	Classificada	--
4471	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	PLASMONT	PLASMONT	R$ 20,99	Classificada	--
36283	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	plastic	UND	R$ 14,70	Classificada	--
8337	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 18,89	Classificada	--
87977	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$ 14,70	Classificada	--

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 20,99	23/03/2022 17:04:04	Classificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 20,99	23/03/2022 18:11:28	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 20,99	23/03/2022 19:17:24	Classificado

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **F. W. G. DA SILVA** venceu o **ITEM - 38** pelo valor de **R$10,00**.
Sistema	08/04/2022 14:21:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. W. G. DA SILVA -37.814.095/0001-97** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 38** está encerrada.

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 10,00
2º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 10,04
3º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 10,04
4º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 10,76
5º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 12,90
6º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 14,03
7º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 14,33
8º	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 14,33
9º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 14,33
10º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 14,33
11º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 14,33
12º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 14,33
13º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 14,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92176	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Mercoplas	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	R$ 20,99	Classificada	--

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 20,99	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 20,99	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. D. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 20,99	23/03/2022 20:28:29	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 20,99	23/03/2022 21:09:17	Classificado
MORAES CAVALCANTE CDMERCID E SERVICDS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 20,99	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 20,69	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 18,89	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SDARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 15,76	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 14,70	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 14,70	24/03/2022 08:27:13	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 14,00	06/04/2022 16:50:38	Manual

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	D **ITEM 39** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:50:02	D **ITEM 39** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 39** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:00:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 39** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	D **ITEM 39** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	D tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	D fornecedor **F. W. G. DA SILVA** venceu o **ITEM - 39** pelo valor de **R$14,00**.

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2022 14:21:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. W. G. DA SILVA -37.814.095/0001-97** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 39** está encerrada.

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 14,00
2º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 14,70
3º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 14,70
4º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 15,76
5º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 18,89
6º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 20,69
7º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 20,99
8º	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 20,99
9º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 20,99
10º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 20,99
11º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 20,99
12º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 20,99
13º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 20,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9556	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	PAULISTINHA	RODO PARA LIMPEZA	R$ 13,99	Classificada	--
21456	2L COMERCIAL	37350835000181	rodobem	RODO	R$ 13,99	Classificada	--
27106	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Limpolar	RODO PARA LIMPEZA	R$ 13,99	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84824	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	LGMB	RODO	R$ 13,99	Classificada	--
14426	L H C SOARES LTDA	10513552000157	maranhao	maranhao	R$ 10,51	Classificada	--
77417	THAMIPE LTDA	11068908000153	santa maria	santa maria	R$ 13,69	Classificada	--
68113	A. DE S. TELES	05831939000111	CRISTAL	CRISTAL	R$ 13,99	Classificada	--
94670	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Limpolar	RODO PARA LIMPEZA	R$ 13,99	Classificada	--
58007	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	R-40	R-40	R$ 13,99	Classificada	--
23743	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07748494000136	TIRACQUA	RODO PARA LIMPEZA	R$ 13,99	Classificada	--
85783	T. O. F. LIMA	37974739000104	PP	PP	R$ 13,99	Classificada	--
34331	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	LIDERANÇA	LIDERANÇA	R$ 13,99	Classificada	--
72470	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	condor	UND	R$ 9,80	Classificada	--
31032	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	PROLIL	PROLIL	R$ 12,59	Classificada	--
21373	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	LIMPAMANIA	LIMPAMANIA	R$ 9,80	Classificada	--

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 13,99	23/03/2022 16:27:35	Classificado
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 13,99	23/03/2022 16:55:06	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 13,99	23/03/2022 17:04:04	Classificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 13,99	23/03/2022 18:11:28	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 13,99	23/03/2022 19:17:24	Classificado

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 13,99	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 13,99	23/03/2022 19:51:34	Classificado
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 13,99	23/03/2022 19:55:02	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 13,99	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 13,99	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 13,69	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 12,59	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 10,51	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 9,80	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 9,80	24/03/2022 08:27:13	Classificado
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 9,00	06/04/2022 16:51:05	Manual

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	O **ITEM 40** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:50:02	O **ITEM 40** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 40** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:00:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 40** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 40** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** venceu o **ITEM - 40** pelo valor de **R$9,00**.

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2022 14:21:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA -07.748.494/0001-36** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 40** está encerrada.

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 9,00
2º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 9,80
3º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 9,80
4º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 10,51
5º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 12,59
6º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 13,69
7º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 13,99
8º	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 13,99
9º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 13,99
10º	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 13,99
11º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 13,99
12º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 13,99
13º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 13,99
14º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 13,99
15º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 13,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59435	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Nutrilar	SABÃO DE COCO 200 G UND	R$ 3,83	Classificada	--
30984	L H C SOARES LTDA	10513552000157	indaiá	indaiá	R$ 2,88	Classificada	--
71385	THAMIPE LTDA	11068908000153	guarani	guarani	R$ 3,53	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53044	A. DE S. TELES	05831939000111	FC	FC	R$ 3,83	Classificada	--
12495	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Nutrilar	SABÃO DE COCO 200 G UND	R$ 3,83	Classificada	--
44716	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Princesa	Princesa	R$ 3,83	Classificada	--
28761	T. O. F. LIMA	37974739000104	GUARANI	GUARANI	R$ 3,83	Classificada	--
8081	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 3,83	Classificada	--
86672	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	azulim	UND	R$ 2,69	Classificada	--
74248	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	RETIRO	RETIRO	R$ 3,45	Classificada	--
17202	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 2,69	Classificada	--

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 3,83	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 3,83	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 3,83	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 3,83	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 3,83	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 3,83	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 3,53	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 3,45	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 2,88	23/03/2022 18:57:53	Classificado

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 2,69	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 2,69	24/03/2022 08:27:13	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 2,68	06/04/2022 16:51:01	Manual

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 16:50:02	O **ITEM 41** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 41** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:00:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 41** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 41** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** venceu o **ITEM - 41** pelo valor de **R$2,68**.
Sistema	08/04/2022 14:54:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ -15.685.074/0001-86** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 41** está encerrada.

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 2,68
2º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 2,69
3º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 2,69
4º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 2,88

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
5º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 3,45
6º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 3,53
7º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 3,83
8º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 3,83
9º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 3,83
10º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 3,83
11º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 3,83

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10221	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	CONTIGO	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	R$ 91,66	Classificada	--
79520	2L COMERCIAL	37350835000181	krakra	SABÃO EM BARRA	R$ 91,66	Classificada	--
83796	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Nutrilar	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	R$ 91,66	Classificada	--
32099	L H C SOARES LTDA	10513552000157	princesa	princesa	R$ 68,84	Classificada	--
77710	THAMIPE LTDA	11068908000153	absoluto	absoluto	R$ 91,36	Classificada	--
10479	A. DE S. TELES	05831939000111	LAVABEM	LAVABEM	R$ 91,66	Classificada	--
72787	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Nutrilar	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	R$ 91,66	Classificada	--
29007	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Guarani	Guarani	R$ 91,66	Classificada	--
70729	T. O. F. LIMA	37974739000104	GUARANI	GUARANI	R$ 91,66	Classificada	--
43557	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 91,66	Classificada	--
14119	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	azulim	CX	R$ 64,17	Classificada	--
90206	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	MARAJÓ	MARAJÓ	R$ 82,49	Classificada	--
8174	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 64,17	Classificada	--

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 91,66	23/03/2022 16:27:35	Classificado
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 91,66	23/03/2022 16:55:06	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 91,66	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 91,66	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 91,66	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 91,66	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 91,66	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 91,66	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 91,36	23/03/2022 18:59:24	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 84,59	06/04/2022 17:09:14	Intermediario
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 82,49	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 68,84	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 64,17	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 64,17	24/03/2022 08:27:13	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 64,16	06/04/2022 17:02:40	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 64,00	06/04/2022 17:10:16	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 63,99	06/04/2022 17:10:23	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 63,98	06/04/2022 17:10:28	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 63,00	06/04/2022 17:10:48	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 62,99	06/04/2022 17:11:05	Manual

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 62,50	06/04/2022 17:11:11	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 62,49	06/04/2022 17:11:23	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 62,30	06/04/2022 17:11:44	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 62,29	06/04/2022 17:12:03	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 62,28	06/04/2022 17:12:21	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 62,27	06/04/2022 17:12:46	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 62,26	06/04/2022 17:12:59	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 62,25	06/04/2022 17:13:24	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 62,00	06/04/2022 17:13:33	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 61,99	06/04/2022 17:13:45	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 61,98	06/04/2022 17:13:50	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 61,97	06/04/2022 17:14:23	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 61,90	06/04/2022 17:14:37	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 61,89	06/04/2022 17:14:52	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 61,88	06/04/2022 17:15:02	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 61,87	06/04/2022 17:15:38	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 61,80	06/04/2022 17:15:51	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 61,79	06/04/2022 17:16:17	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 61,70	06/04/2022 17:16:21	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 61,69	06/04/2022 17:16:32	Manual

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 61,60	06/04/2022 17:16:36	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 61,59	06/04/2022 17:16:44	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 61,58	06/04/2022 17:16:51	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 61,57	06/04/2022 17:17:23	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 61,50	06/04/2022 17:17:30	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 61,49	06/04/2022 17:17:51	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 61,00	06/04/2022 17:17:57	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 60,99	06/04/2022 17:18:13	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 60,00	06/04/2022 17:18:22	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 59,99	06/04/2022 17:18:57	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 57,00	06/04/2022 17:19:11	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 56,99	06/04/2022 17:19:24	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 56,00	06/04/2022 17:19:30	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 55,99	06/04/2022 17:19:55	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 55,00	06/04/2022 17:20:07	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 54,99	06/04/2022 17:22:05	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 54,98	06/04/2022 17:22:13	Manual

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	O ITEM **42** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36360	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	LAVA BEM	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	R$ 104,99	Classificada	--
35014	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Bem-te-vi	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	R$ 104,99	Classificada	--
12894	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	KLIP	SABÃO	R$ 104,99	Classificada	--
42409	L H C SOARES LTDA	10513552000157	iapo	iapo	R$ 78,85	Classificada	--
2165	THAMIPE LTDA	11068908000153	absoluto	absoluto	R$ 104,69	Classificada	--
19126	A. DE S. TELES	05831939000111	BRILHANTE	BRILHANTE	R$ 104,99	Classificada	--
44781	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Bem-te-vi	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	R$ 104,99	Classificada	--
44704	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Guarani	Guarani	R$ 104,99	Classificada	--
2778	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07748494000136	BEM TE VI	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	R$ 104,99	Classificada	--
69078	T. O. F. LIMA	37974739000104	BEMTIVI	BEMTIVI	R$ 104,99	Classificada	--
65696	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 104,99	Classificada	--
20652	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	invicto	CX	R$ 73,50	Classificada	--
92397	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	IAPO	IAPO	R$ 94,49	Classificada	--
62883	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 73,49	Classificada	--

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO *EIRELI*	36.306.615/0001-98	R$ 104,99	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 104,99	23/03/2022 17:04:04	Classificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 104,99	23/03/2022 18:11:28	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 104,99	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 104,99	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 104,99	23/03/2022 19:51:34	Classificado
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 104,99	23/03/2022 19:55:02	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 104,99	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 104,99	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 104,69	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 94,49	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 78,85	23/03/2022 18:57:53	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 77,68	06/04/2022 17:09:22	Intermediario
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 73,50	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 73,49	24/03/2022 08:27:13	Classificado
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 73,00	06/04/2022 17:03:48	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 72,99	06/04/2022 17:10:17	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 72,90	06/04/2022 17:10:22	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 72,89	06/04/2022 17:10:43	Manual
~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~R$ 72,00~~	~~06/04/2022 17:11:19~~	~~Lance Excluído~~

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	O **ITEM 43** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:02:31	O **ITEM 43** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 43** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:11:30	O **2778** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 72,00**. Pelo motivo abaixo: **erro**.
Sistema	06/04/2022 17:12:32	A etapa de envio de lances do **ITEM 43** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:22:02	A prorrogação automática do **ITEM 43** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:25:41	Fornecedor: **2778**, seu lance no valor de **R$ 72,00**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 43** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período **de 10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** venceu o **ITEM - 43** pelo valor de **R$52,85**.
Sistema	08/04/2022 14:21:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA -07.748.494/0001-36** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 43** está encerrada.

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 52,85
2°	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 52,89
3°	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 67,98
4°	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 73,49
5°	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 77,68
6°	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 78,85
7°	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 104,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 2078

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
8º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 104,99
9º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 104,99
10º	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 104,99
11º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 104,99
12º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 104,99
13º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 104,99
14º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 104,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69898	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	EVEN	SABONETE 90 G	R$ 2,99	Classificada	--
50362	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Palmoliver	SABONETE 90 G	R$ 2,99	Classificada	--
99387	L H C SOARES LTDA	10513552000157	palmolive	palmolive	R$ 2,25	Classificada	--
95863	THAMIPE LTDA	11068908000153	4 estações	5 estações	R$ 2,69	Classificada	--
20334	A. DE S. TELES	05831939000111	NIVEA	NIVEA	R$ 2,99	Classificada	--
16632	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Palmoliver	SABONETE 90 G	R$ 2,99	Classificada	--
23509	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Flor de Ypê	Flor de Ypê	R$ 2,99	Classificada	--
79697	T. O. F. LIMA	37974739000104	FLOR DE YPÊ	FLOR DE YPÊ	R$ 2,99	Classificada	--
2499	F. W. G. DA SILVA	37814095000197	PROTEX	SABONETE 90 G	R$ 2,99	Classificada	--
66416	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	LUX	LUX	R$ 2,99	Classificada	--
16769	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37937325000105	MARAN	90g	R$ 2,90	Classificada	--
23016	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	ype	UND	R$ 2,10	Classificada	--
59923	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	OLIVER	OLIVER	R$ 2,69	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82502	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	PALMOLIVE	PALMOLIVE	R$ 2,10	Classificada	--

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 2,99	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 2,99	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 2,99	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 2,99	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 2,99	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 2,99	23/03/2022 20:28:29	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,99	23/03/2022 21:09:17	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 2,99	23/03/2022 22:12:03	Classificado
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	R$ 2,90	24/03/2022 00:16:16	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 2,69	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 2,69	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 2,25	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 2,10	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 2,10	24/03/2022 08:27:13	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,00	06/04/2022 17:03:12	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 1,99	06/04/2022 17:10:18	Manual

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,95	06/04/2022 17:11:56	Manual

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	O **ITEM 44** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:02:31	O **ITEM 44** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 44** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:12:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 44** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:14:36	A prorrogação automática do **ITEM 44** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 44** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **F. W. G. DA SILVA** venceu o **ITEM - 44** pelo valor de **R$1,95**.
Sistema	08/04/2022 14:21:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. W. G. DA SILVA -37.814.095/0001-97** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 44** está encerrada.

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 1,95
2º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 1,99
3º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 2,10
4º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 2,25
5º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 2,69

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
6º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 2,69
7º	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	R$ 2,90
8º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 2,99
9º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 2,99
10º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 2,99
11º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 2,99
12º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 2,99
13º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 2,99
14º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 2,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20001	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	DECONTO	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	R$ 4,33	Classificada	--
58918	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Straw plast	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	R$ 4,33	Classificada	--
74384	L H C SOARES LTDA	10513552000157	juta	juta	R$ 3,25	Classificada	--
62416	THAMIPE LTDA	11068908000153	propan	propan	R$ 4,03	Classificada	--
25077	A. DE S. TELES	05831939000111	GOOL	GOOL	R$ 4,33	Classificada	--
10442	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Straw plast	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	R$ 4,33	Classificada	--
35863	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Pralixo	Pralixo	R$ 4,33	Classificada	--
16025	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07748494000136	BEM TE VI	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	R$ 4,33	Classificada	--
47924	T. O. F. LIMA	37974739000104	BETA	BETA	R$ 4,33	Classificada	--
78970	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	SM EMBALAGENS	SM EMBALAGENS	R$ 4,33	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93239	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	distrimax	UND	R$ 3,04	Classificada	--
92665	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	ULTRAPLAST	ULTRAPLAST	R$ 3,90	Classificada	--
31748	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	SACO RAFIA	SACO RAFIA	R$ 3,04	Classificada	--

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 4,33	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,33	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 4,33	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 4,33	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,33	23/03/2022 19:51:34	Classificado
~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~R$ 4,33~~	~~23/03/2022 19:55:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,33	23/03/2022 20:28:29	Classificado
~~MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~07.640.150/0001-09~~	~~R$ 4,33~~	~~23/03/2022 22:12:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~THAMIPE LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 4,03~~	~~23/03/2022 18:50:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A R L LEAL E RODRIGUES LTDA~~	~~33.961.610/0001-00~~	~~R$ 3,90~~	~~24/03/2022 08:09:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~L H C SOARES LTDA~~	~~10.513.552/0001-57~~	~~R$ 3,25~~	~~23/03/2022 18:57:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 3,04~~	~~24/03/2022 00:40:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI~~	~~14.809.336/0001-04~~	~~R$ 3,04~~	~~24/03/2022 08:27:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~R$ 3,00~~	~~06/04/2022 17:03:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 2,99~~	~~06/04/2022 17:10:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~R$ 2,00~~	~~06/04/2022 17:11:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 1,99~~	~~06/04/2022 17:11:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	O **ITEM 45** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:02:31	O **ITEM 45** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 45** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:12:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 45** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:14:37	A prorrogação automática do **ITEM 45** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 45** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** venceu o **ITEM - 45** pelo valor de **R$1,99**.
Sistema	07/04/2022 10:32:49	Fornecedor: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 1,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:32:49	O fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** venceu o **ITEM - 45** pelo valor de **R$2,00**.
Sistema	07/04/2022 10:38:21	Fornecedor: **ANTONIO MARTINS DE SOUZA**, com lance no valor de **R$ 2,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:38:26	O fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** venceu o **ITEM - 45** pelo valor de **R$3,04**.
Sistema	08/04/2022 14:52:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI -14.809.336/0001-04** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/04/2022 16:25:53	Fornecedor: **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 3,04**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou proposta final.!**
Sistema	20/04/2022 16:25:54	O fornecedor **L H C SOARES LTDA** venceu o **ITEM - 45** pelo valor de **R$3,25**.
Sistema	27/04/2022 16:33:47	Fornecedor: **L H C SOARES LTDA** , com lance no valor de **R$ 3,25**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou proposta final, conforme solicitações.!**
Sistema	27/04/2022 16:33:47	O fornecedor **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA** venceu o **ITEM - 45** pelo valor de **R$3,90**.
Sistema	03/05/2022 17:04:02	Fornecedor: **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, com lance no valor de **R$ 3,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou proposta final, conforme solicitação.!**
Sistema	03/05/2022 17:04:02	O fornecedor **THAMIPE LTDA** venceu o **ITEM - 45** pelo valor de **R$4,03**.
Sistema	04/05/2022 17:07:56	Fornecedor: **THAMIPE LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,03**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou proposta final, conforme solicitação.!**
Sistema	04/05/2022 17:07:56	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 78970 - Data Prop.: 23/03/2022 22:12:03** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 10442 - Data Prop.: 23/03/2022 19:38:40** ficou classificado em **2º lugar**. **ID: 25077 - Data Prop.: 23/03/2022 19:17:24** ficou classificado em **3º lugar**. **ID: 20001 - Data Prop.: 23/03/2022 16:27:35** ficou classificado em **4º lugar**. **ID: 47924 - Data Prop.: 23/03/2022 20:28:29** ficou classificado em **5º lugar**. **ID: 58918 - Data Prop.: 23/03/2022 17:04:04** ficou classificado em **6º lugar**. **ID: 35863 - Data Prop.: 23/03/2022 19:51:34** ficou classificado em **7º lugar**.
Sistema	04/05/2022 17:07:56	O fornecedor **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** venceu o **ITEM - 45** pelo valor de **R$4,33**.
Sistema	09/05/2022 11:42:37	Fornecedor: **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,33**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou proposta final, conforme solicitação!**
Sistema	09/05/2022 11:42:37	O fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** venceu o **ITEM - 45** pelo valor de **R$4,33**.
Sistema	10/05/2022 16:33:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR o** fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ -15.685.074/0001-86** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 45** está encerrada.

Classificação Final do Item 45

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 71,99	06/04/2022 17:11:31	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 71,00	06/04/2022 17:11:49	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 70,99	06/04/2022 17:12:08	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 68,00	06/04/2022 17:12:16	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 67,99	06/04/2022 17:12:55	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 67,98	06/04/2022 17:13:19	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 67,95	06/04/2022 17:13:35	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 65,00	06/04/2022 17:13:40	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 64,99	06/04/2022 17:13:50	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 60,00	06/04/2022 17:14:25	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 59,99	06/04/2022 17:14:44	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 55,00	06/04/2022 17:15:12	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 54,99	06/04/2022 17:15:43	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 53,00	06/04/2022 17:17:03	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 52,99	06/04/2022 17:17:17	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 52,98	06/04/2022 17:17:34	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 52,97	06/04/2022 17:17:47	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 52,90	06/04/2022 17:18:55	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 52,89	06/04/2022 17:19:31	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 52,85	06/04/2022 17:20:00	Manual

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 4,33
2º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,33
3º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 4,33
4º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 4,33
5º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,33
6º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
73833	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	FLIK	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	R$ 4,50	Classificada	--
57281	2L COMERCIAL	37350835000181	rc	SACO DE LIXO	R$ 29,00	Classificada	--
38232	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Brasileirinho	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	R$ 4,50	Classificada	--
32168	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	PAVÃO	SACO DE LIXO	R$ 14,50	Classificada	--
38450	L H C SOARES LTDA	10513552000157	flik	flik	R$ 3,38	Classificada	--
82563	THAMIPE LTDA	11068908000153	marclean	marclean	R$ 4,20	Classificada	--
31150	A. DE S. TELES	05831939000111	GOOL	GOOL	R$ 4,50	Classificada	--
27403	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Brasileirinho	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	R$ 4,50	Classificada	--
99799	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Pralixo	Pralixo	R$ 4,50	Classificada	--
72943	T. O. F. LIMA	37974739000104	BETA	BETA	R$ 4,50	Classificada	--
39455	F. W. G. DA SILVA	37814095000197	EMBA LIXO	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	R$ 4,50	Classificada	--
89645	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	SM EMBALAGENS	SM EMBALAGENS	R$ 4,50	Classificada	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Fls. 2087
CPL

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 3,16	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,15	24/03/2022 08:27:13	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 3,00	06/04/2022 17:03:14	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 2,99	06/04/2022 17:10:20	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,98	06/04/2022 17:11:59	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 2,97	06/04/2022 17:12:16	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,50	06/04/2022 17:13:14	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 2,49	06/04/2022 17:14:31	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,48	06/04/2022 17:14:50	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 2,47	06/04/2022 17:14:59	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,45	06/04/2022 17:15:50	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 2,44	06/04/2022 17:16:24	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,41	06/04/2022 17:16:36	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 2,40	06/04/2022 17:16:51	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,35	06/04/2022 17:18:20	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 2,34	06/04/2022 17:18:30	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,30	06/04/2022 17:19:21	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,28	06/04/2022 17:19:33	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,26	06/04/2022 17:19:44	Manual

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89905	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	plastic	PCT	R$ 3,16	Classificada	--
30895	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	FLIK	FLIK	R$ 4,05	Classificada	--
39987	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	LAFRA	LAFRA	R$ 3,15	Classificada	--

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 29,00	23/03/2022 16:55:06	Classificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 14,50	23/03/2022 18:11:28	Classificado
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 4,50	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,50	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 4,50	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 4,50	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,50	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,50	23/03/2022 20:28:29	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 4,50	23/03/2022 21:09:17	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 4,50	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 4,20	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,05	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 3,38	23/03/2022 18:57:53	Classificado

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	O **ITEM 46** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:02:31	O **ITEM 46** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos **últimos 02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 46** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:12:33	A etapa de envio de lances do **ITEM** 46 foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:21:45	A prorrogação automática do **ITEM 46** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 46** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **F. W. G. DA SILVA** venceu o **ITEM - 46** pelo valor de **R$2,26**.
Sistema	08/04/2022 14:21:02	**Srs.** licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR o** fornecedor **F. W. G. DA SILVA -37.814.095/0001-97** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 46** está encerrada.

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,26
2°	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 2,34
3°	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,15
4°	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 3,38
5°	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,05
6°	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 4,20
7°	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 4,50
8°	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,50
9°	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 4,50
10°	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 4,50
11°	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,50

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
12º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,50
13º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 4,50
14º	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 14,50
15º	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 29,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67856	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	DELTA	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	R$ 4,66	Classificada	--
46323	2L COMERCIAL	37350835000181	rc	SACO DE LIXO	R$ 29,00	Classificada	--
80579	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Brasileirinho	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	R$ 4,66	Classificada	--
53987	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	PAVÃO	SACO DE LIXO	R$ 24,66	Classificada	--
80943	L H C SOARES LTDA	10513552000157	flik	flik	R$ 3,50	Classificada	--
18642	THAMIPE LTDA	11068908000153	marclean	marclean	R$ 4,36	Classificada	--
6876	A. DE S. TELES	05831939000111	GOOL	GOOL	R$ 4,66	Classificada	--
46773	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Brasileirinho	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	R$ 4,66	Classificada	--
21222	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Pralixo	Pralixo	R$ 4,66	Classificada	--
3043	T. O. F. LIMA	37974739000104	BETA	BETA	R$ 4,66	Classificada	--
13815	F. W. G. DA SILVA	37814095000197	EMBA LIXO	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	R$ 4,66	Classificada	--
33338	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	SM EMBALAGENS	SM EMBALAGENS	R$ 4,66	Classificada	--
22063	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	plastic	PCT	R$ 3,27	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33157	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	FLIK	FLIK	R$ 4,19	Classificada	--
82650	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	LAFRA	LAFRA	R$ 3,27	Classificada	--

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 29,00	23/03/2022 16:55:06	Classificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 24,66	23/03/2022 18:11:28	Classificado
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 4,66	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,66	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 4,66	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 4,66	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,66	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,66	23/03/2022 20:28:29	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 4,66	23/03/2022 21:09:17	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 4,66	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 4,36	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,19	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 3,50	23/03/2022 18:57:53	Classificado
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 3,27~~	~~24/03/2022 00:40:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,27	24/03/2022 08:27:13	Classificado

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 3,00	06/04/2022 17:03:16	Manual
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 2,99~~	~~06/04/2022 17:10:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,98	06/04/2022 17:12:02	Manual
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 2,97~~	~~06/04/2022 17:12:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,50	06/04/2022 17:13:18	Manual
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 2,49~~	~~06/04/2022 17:14:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,48	06/04/2022 17:14:53	Manual
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 2,47~~	~~06/04/2022 17:15:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,45	06/04/2022 17:15:54	Manual
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 2,44~~	~~06/04/2022 17:16:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,39	06/04/2022 17:16:51	Manual
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 2,38~~	~~06/04/2022 17:17:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,35	06/04/2022 17:18:02	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,34	06/04/2022 17:18:10	Manual
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 2,33~~	~~06/04/2022 17:18:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	O **ITEM 47** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:02:31	O **ITEM 47** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 47** será encerrado automaticamente!

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
9°	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 4,66
10°	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,66
11°	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,66
12°	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 4,66
13°	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 24,66
14°	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 29,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
[illegible]515	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	DELTA	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	R$ 4,83	Classificada	--
72640	2L COMERCIAL	37350835000181	rc	SACO DE LIXO	R$ 29,00	Classificada	--
45547	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Brasileirinho	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	R$ 4,83	Classificada	--
57002	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	PAVÃO	SACO DE LIXO	R$ 44,83	Classificada	--
46734	L H C SOARES LTDA	10513552000157	flik	flik	R$ 3,63	Classificada	--
22935	THAMIPE LTDA	11068908000153	marclean	marclean	R$ 4,53	Classificada	--
[illegible]7629	A. DE S. TELES	05831939000111	GOOL	GOLL	R$ 5,33	Classificada	--
41874	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Brasileirinho	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	R$ 4,83	Classificada	--
1926	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Pralixo	Pralixo	R$ 4,83	Classificada	--
66210	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07748494000136	VALOR	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	R$ 4,83	Classificada	--
67375	T. O. F. LIMA	37974739000104	BETA	BETA	R$ 4,83	Classificada	--
68528	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	SM EMBALAGENS	SM EMBALAGENS	R$ 4,83	Classificada	--

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 17:12:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 47** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:20:23	A prorrogação automática do **ITEM 47** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 47** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** venceu o **ITEM - 47** pelo valor de **R$2,33**.
Sistema	08/04/2022 14:52:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA -18.212.584/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/04/2022 16:23:23	Fornecedor: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 2,33**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou proposta final.!**
Sistema	20/04/2022 16:23:24	O fornecedor **F. W. G. DA SILVA** venceu o **ITEM - 47** pelo valor de **R$2,34**.
Sistema	10/05/2022 16:32:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. W. G. DA SILVA -37.814.095/0001-97** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 47** está encerrada.

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,34
2º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,27
3º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 3,50
4º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,19
5º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 4,36
6º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 4,66
7º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,66
8º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 4,66

Propostas Inicias do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79561	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	plastic	PCT	R$ 3,39	Classificada	--
49375	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	FLIK	FLIK	R$ 4,35	Classificada	--
86327	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	LAFRA	LAFRA	R$ 3,38	Classificada	--

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 44,83	23/03/2022 18:11:28	Classificado
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 29,00	23/03/2022 16:55:06	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 5,33	23/03/2022 19:17:24	Classificado
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 4,83	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,83	23/03/2022 17:04:04	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 4,83	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,83	23/03/2022 19:51:34	Classificado
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 4,83	23/03/2022 19:55:02	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,83	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 4,83	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 4,53	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,35	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 3,63	23/03/2022 18:57:53	Classificado

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 3,39~~	~~24/03/2022 00:40:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,38	24/03/2022 08:27:13	Classificado
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 3,00	06/04/2022 17:03:47	Manual
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 2,99~~	~~06/04/2022 17:10:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,50	06/04/2022 17:11:38	Manual
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 2,49~~	~~06/04/2022 17:11:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,48	06/04/2022 17:12:30	Manual
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 2,47~~	~~06/04/2022 17:13:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,45	06/04/2022 17:13:49	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,44	06/04/2022 17:13:56	Manual
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 2,43~~	~~06/04/2022 17:14:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,42	06/04/2022 17:14:36	Manual
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 2,41~~	~~06/04/2022 17:15:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	O **ITEM 48** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:02:31	O **ITEM 48** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 48** será encerrado automaticarnente!
Sistema	06/04/2022 17:12:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 48** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:17:06	A prorrogação automática do **ITEM 48** está encerrada.

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 48** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** venceu o **ITEM - 48** pelo valor de **R$2,41**.
Sistema	07/04/2022 10:32:49	Fornecedor: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 2,41**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:32:49	O fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** venceu o **ITEM - 48** pelo valor de **R$2,42**.
Sistema	08/04/2022 14:21:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA -07.748.494/0001-36** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 48** está encerrada.

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 2,42
2º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,38
3º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 3,63
4º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,35
5º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 4,53
6º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 4,83
7º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 4,83
8º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 4,83
9º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 4,83
10º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 4,83
11º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 4,83
12º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 5,33
13º	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 29,00
14º	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 44,83

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7121	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	DELTA	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	R$ 5,33	Classificada	--
91477	2L COMERCIAL	37350835000181	rc	SACO DE LIXO	R$ 29,00	Classificada	--
48303	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Brasileirinho	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	R$ 5,33	Classificada	--
86496	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	PAVÃO	SACO DE LIXO	R$ 55,33	Classificada	--
6577	L H C SOARES LTDA	10513552000157	flik	flik	R$ 4,00	Classificada	--
39612	THAMIPE LTDA	11068908000153	marclean	marclean	R$ 5,03	Classificada	--
21580	A. DE S. TELES	05831939000111	GOOL	GOLL	R$ 5,83	Classificada	--
77374	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Brasileirinho	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	R$ 5,33	Classificada	--
45069	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Pralixo	Pralixo	R$ 5,33	Classificada	--
66386	T. O. F. LIMA	37974739000104	3R	3R	R$ 5,33	Classificada	--
16784	F. W. G. DA SILVA	37814095000197	EMBA LIXO	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	R$ 5,33	Classificada	--
91977	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	SM EMBALAGENS	SM EMBALAGENS	R$ 5,33	Classificada	--
40483	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	plastic	PCT	R$ 3,74	Classificada	--
21150	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	FLIK	FLIK	R$ 4,80	Classificada	--
25482	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	LAFRA	LAFRA	R$ 3,74	Classificada	--

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 2,79~~	~~06/04/2022 17:13:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,75	06/04/2022 17:14:56	Manual
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 2,74~~	~~06/04/2022 17:15:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,70	06/04/2022 17:16:17	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,69	06/04/2022 17:16:23	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,68	06/04/2022 17:16:28	Manual
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 2,65~~	~~06/04/2022 17:16:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	O **ITEM 49** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:02:31	O **ITEM 49** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 49** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:12:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 49** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:19:02	A prorrogação automática do **ITEM 49** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 49** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** venceu o **ITEM - 49** pelo valor de **R$2,65**.
Sistema	07/04/2022 10:32:49	Fornecedor: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 2,65**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:32:49	O fornecedor **F. W. G. DA SILVA** venceu o **ITEM - 49** pelo valor de **R$2,68**.

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 55,33	23/03/2022 18:11:28	Classificado
2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 29,00	23/03/2022 16:55:06	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 5,83	23/03/2022 19:17:24	Classificado
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 5,33	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 5,33	23/03/2022 17:04:04	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,33	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 5,33	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 5,33	23/03/2022 20:28:29	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 5,33	23/03/2022 21:09:17	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 5,33	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 5,03	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,80	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 4,00	23/03/2022 18:57:53	Classificado
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 3,74~~	~~24/03/2022 00:40:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,74	24/03/2022 08:27:13	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 3,00	06/04/2022 17:03:17	Manual
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 2,99~~	~~06/04/2022 17:10:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,98	06/04/2022 17:12:05	Manual
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 2,97~~	~~06/04/2022 17:12:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,80	06/04/2022 17:13:23	Manual

Fls. 2100
Rubrica

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2022 14:21:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. W. G. DA SILVA -37.814.095/0001-97** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 49** está encerrada.

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 2,68
2º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 3,74
3º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 4,00
4º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,80
5º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 5,03
6º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 5,33
7º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 5,33
8º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 5,33
9º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 5,33
10º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 5,33
11º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 5,33
12º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 5,83
13º	2L COMERCIAL	37.350.835/0001-81	R$ 29,00
14º	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 55,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
73473	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	SEDA	SHAMPOO 350 ML	R$ 8,99	Classificada	–
46750	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	suave	SHAMPOO 350 ML	R$ 8,99	Classificada	–
47674	L H C SOARES LTDA	10513552000157	palmolive	palmolive	R$ 6,75	Classificada	–

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 8,99	23/03/2022 22:12:03	Classificado
~~KARLA KAROLINE FONTES MENESES~~	~~37.937.325/0001-05~~	~~R$ 8,90~~	~~24/03/2022 00:16:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~THAMIPE LTDA~~	~~11.068.908/0001-53~~	~~R$ 8,69~~	~~23/03/2022 18:59:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A R L LEAL E RODRIGUES LTDA~~	~~33.961.610/0001-00~~	~~R$ 8,09~~	~~24/03/2022 08:09:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~L H C SOARES LTDA~~	~~10.513.552/0001-57~~	~~R$ 6,75~~	~~23/03/2022 18:57:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 6,30~~	~~24/03/2022 00:40:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI~~	~~14.809.336/0001-04~~	~~R$ 6,30~~	~~24/03/2022 08:27:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~T. O. F. LIMA~~	~~37.974.722/0001-04~~	~~R$ 6,29~~	~~06/04/2022 17:15:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A. DE S. TELES~~	~~05.831.939/0001-11~~	~~R$ 5,33~~	~~23/03/2022 19:17:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~R$ 5,00~~	~~06/04/2022 17:03:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 4,99~~	~~06/04/2022 17:10:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~R$ 4,50~~	~~06/04/2022 17:11:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 4,49~~	~~06/04/2022 17:12:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~R$ 4,48~~	~~06/04/2022 17:14:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 4,47~~	~~06/04/2022 17:14:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	O **ITEM 50** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:02:31	O **ITEM 50** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 50** será encerrado automaticamente!

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22489	THAMIPE LTDA	11068908000153	darling	darling	R$ 8,69	Classificada	--
57271	A. DE S. TELES	05831939000111	ORIGEM	ORIGEM	R$ 5,33	Classificada	--
66885	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	suave	SHAMPOO 350 ML	R$ 8,99	Classificada	--
67397	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Darling	Darling	R$ 8,99	Classificada	--
91272	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07748494000136	PALMOLIVE	SHAMPOO 350 ML	R$ 8,99	Classificada	--
45658	T. O. F. LIMA	37974739000104	DABELLE	DABELLE	R$ 8,99	Classificada	--
61678	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	PALMOLIVE	PALMOLIVE	R$ 8,99	Classificada	--
60921	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37937325000105	VENEZA HAIR	350ml	R$ 8,90	Classificada	--
85873	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	seda	UND	R$ 6,30	Classificada	--
36178	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	NUTRIEX	NUTRIEX	R$ 8,09	Classificada	--
42330	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	PALMOLIVE	PALMOLIVE	R$ 6,30	Classificada	--

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 8,99	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 8,99	23/03/2022 17:04:04	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 8,99	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 8,99	23/03/2022 19:51:34	Classificado
~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~R$ 8,99~~	~~23/03/2022 19:55:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~T. O. F. LIMA~~	~~37.974.739/0001-04~~	~~R$ 8,99~~	~~23/03/2022 20:28:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 17:12:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 50** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:17:46	A prorrogação automática do **ITEM 50** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 50** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** venceu o **ITEM - 50** pelo valor de **R$4,47**.
Sistema	07/04/2022 10:32:49	Fornecedor: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 4,47**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:32:49	O fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** venceu o **ITEM - 50** pelo valor de **R$4,48**.
Sistema	07/04/2022 10:38:21	Fornecedor: **ANTONIO MARTINS DE SOUZA**, com lance no valor de **R$ 4,48**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou composição de custos dos itens que apresentaram desconto maior que 50%, conforme solicitação no chat.!**
Sistema	07/04/2022 10:38:26	O fornecedor **A. DE S. TELES** venceu o **ITEM - 50** pelo valor de **R$5,33**.
Sistema	08/04/2022 14:21:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **A. DE S. TELES -05.831.939/0001-11** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	20/04/2022 16:26:46	Fornecedor: **A. DE S. TELES**, com lance no valor de **R$ 5,33**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou proposta final.!**
Sistema	20/04/2022 16:26:46	O fornecedor **T. O. F. LIMA** venceu o **ITEM - 50** pelo valor de **R$6,29**.
Sistema	27/04/2022 16:34:04	Fornecedor: **T. O. F. LIMA**, com lance no valor de **R$ 6,29**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou proposta final, conforme solicitações.!**
Sistema	27/04/2022 16:34:04	O fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** venceu o **ITEM - 50** pelo valor de **R$6,30**.
Sistema	03/05/2022 17:04:21	Fornecedor: **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI**, com lance no valor de **R$ 6,30**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou proposta final, conforme solicitação.!**
Sistema	03/05/2022 17:04:21	O fornecedor **L H C SOARES LTDA** venceu o **ITEM - 50** pelo valor de **R$6,75**.

Propostas Iniciais do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
29972	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	NUTRILAR	SODA CAUSTICA 500 G	R$ 9,83	Classificada	--
84339	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Nutrilar	SODA CAUSTICA 500 G	R$ 9,83	Classificada	--
86426	L H C SOARES LTDA	10513552000157	nutrilar	nutrilar	R$ 7,38	Classificada	--
67156	THAMIPE LTDA	11068908000153	sodabona	sodabona	R$ 9,53	Classificada	--
12655	A. DE S. TELES	05831939000111	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 9,83	Classificada	--
43207	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Nutrilar	SODA CAUSTICA 500 G	R$ 9,83	Classificada	--
53534	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Sol	Sol	R$ 9,83	Classificada	--
28299	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07748494000136	SATURNO	SODA CAUSTICA 500 G	R$ 9,83	Classificada	--
12357	T. O. F. LIMA	37974739000104	SATURNO	SATURNO	R$ 9,83	Classificada	--
89761	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	NUTRILAR	NUTRILAR	R$ 9,83	Classificada	--
78524	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	star	UND	R$ 6,89	Classificada	--
83552	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	RETIRO	RETIRO	R$ 8,85	Classificada	--
18971	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	START	START	R$ 6,89	Classificada	--

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 9,83	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 9,83	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 9,83	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 9,83	23/03/2022 19:38:40	Classificado

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/05/2022 17:08:20	Fornecedor: **L H C SOARES LTDA** , com lance no valor de **R$ 6,75**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou proposta final, conforme solicitação.!**
Sistema	04/05/2022 17:08:21	O fornecedor **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA** venceu o **ITEM - 50** pelo valor de **R$8,09**.
Sistema	09/05/2022 11:42:51	Fornecedor: **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, com lance no valor de **R$ 8,09**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou proposta final, conforme solicitação!**
Sistema	09/05/2022 11:42:51	O fornecedor **THAMIPE LTDA** venceu o **ITEM - 50** pelo valor de **R$8,69**.
Sistema	10/05/2022 17:02:04	Fornecedor: **THAMIPE LTDA**, com lance no valor de **R$ 8,69**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou proposta final, conforme solicitação.!**
Sistema	10/05/2022 17:02:04	O fornecedor **KARLA KAROLINE FONTES MENESES** venceu o **ITEM - 50** pelo valor de **R$8,90**.
Sistema	12/05/2022 08:49:17	Fornecedor: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, com lance no valor de **R$ 8,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou proposta final, conforme solicitação.!**
Sistema	12/05/2022 08:49:17	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 66885 - Data Prop.: 23/03/2022 19:38:40** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 61678 - Data Prop.: 23/03/2022 22:12:03** ficou classificado em **2º lugar**. **ID: 46750 - Data Prop.: 23/03/2022 17:04:04** ficou classificado em **3º lugar**. **ID: 73473 - Data Prop.: 23/03/2022 16:27:35** ficou classificado em **4º lugar**. **ID: 67397 - Data Prop.: 23/03/2022 19:51:34** ficou classificado em **5º lugar**.
Sistema	12/05/2022 08:49:17	O fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** venceu o **ITEM - 50** pelo valor de **R$8,99**.
Sistema	13/05/2022 09:14:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ -15.685.074/0001-86** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	13/05/2022 09:14:44	A disputa do **ITEM 50** está encerrada.

Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 8,99
2º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 8,99
3º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 8,99
4º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 8,99
5º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 8,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 9,83	23/03/2022 19:51:34	Classificado
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 9,83	23/03/2022 19:55:02	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 9,83	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 9,83	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 9,53	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 8,85	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 7,38	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 6,89	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 6,89	24/03/2022 08:27:13	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 6,88	06/04/2022 17:15:50	Intermediario
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 6,00	06/04/2022 17:03:46	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 5,99	06/04/2022 17:10:26	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 5,50	06/04/2022 17:11:42	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 5,49	06/04/2022 17:13:15	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 5,47	06/04/2022 17:14:11	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 5,46	06/04/2022 17:15:19	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 5,45	06/04/2022 17:15:28	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 5,44	06/04/2022 17:16:07	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 5,40	06/04/2022 17:17:16	Manual
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 5,39	06/04/2022 17:17:36	Manual

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 2101
Rubrica
C.P.L.

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 5,38	06/04/2022 17:19:06	Manual

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	O **ITEM 51** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:02:31	O **ITEM 51** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 51** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:12:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 51** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:21:06	A prorrogação automática do **ITEM 51** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 51** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** venceu o ITEM **- 51** pelo valor de **R$5,38.**
Sistema	08/04/2022 14:21:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA -07.748.494/0001-36** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 51** está encerrada.

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 5,38
2°	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 5,39
3°	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 6,88
4°	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 6,89
5°	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 7,38

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
6º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 8,85
7º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 9,53
8º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 9,83
9º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 9,83
10º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 9,83
11º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 9,83
12º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 9,83
13º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 9,83

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79312	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Artex	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	R$ 21,66	Classificada	--
94990	L H C SOARES LTDA	10513552000157	kapazi	kapazi	R$ 16,27	Classificada	--
78317	THAMIPE LTDA	11068908000153	kapazi	kapazi	R$ 21,36	Classificada	--
28622	A. DE S. TELES	05831939000111	TAPETE CAPACHO	TAPETE CAPACHO	R$ 21,66	Classificada	--
68924	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Artex	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	R$ 21,66	Classificada	--
39685	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Sanix	Sanix	R$ 21,66	Classificada	--
69537	T. O. F. LIMA	37974739000104	CRISTAL	CRISTAL	R$ 21,66	Classificada	--
10530	F. W. G. DA SILVA	37814095000197	KAPAZI	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	R$ 21,66	Classificada	--
30551	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	KAPAZI	KAPAZI	R$ 21,66	Classificada	--
34045	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	arqplast	UND	R$ 15,17	Classificada	--
90743	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	JSN	JSN	R$ 19,49	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	
91929	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	GLOBAL SINOS	GLOBAL SINOS	R$ 15,17	Classificada	–

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 21,66	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 21,66	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 21,66	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 21,66	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 21,66	23/03/2022 20:28:29	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 21,66	23/03/2022 21:09:17	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 21,66	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 21,36	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 19,49	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 16,27	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 15,17	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 15,17	24/03/2022 08:27:13	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 15,00	06/04/2022 17:03:18	Manual

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	O **ITEM 52** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 17:02:31	O **ITEM 52** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 52** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:12:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 52** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 52** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **F. W. G. DA SILVA** venceu o **ITEM - 52** pelo valor de **R$15,00**.
Sistema	08/04/2022 14:21:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. W. G. DA SILVA -37.814.095/0001-97** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 52** está encerrada.

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 15,00
2º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 15,17
3º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 15,17
4º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 16,27
5º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 19,49
6º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 21,36
7º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 21,66
8º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 21,66
9º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 21,66
10º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 21,66
11º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 21,66
12º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 21,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 53

Propostas Inicias do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5269	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	JASMIN	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	R$ 18,66	Classificada	--
40943	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Pano sul	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	R$ 18,66	Classificada	--
11170	L H C SOARES LTDA	10513552000157	santista	santista	R$ 14,01	Classificada	--
57737	THAMIPE LTDA	11068908000153	janetex	janetex	R$ 18,36	Classificada	--
88155	A. DE S. TELES	05831939000111	ATLANTICO	ATLANTICA	R$ 18,66	Classificada	--
45308	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Pano sul	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	R$ 18,66	Classificada	--
44179	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Artex	Artex	R$ 18,66	Classificada	--
78526	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07748494000136	ARTEX	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	R$ 18,66	Classificada	--
53691	T. O. F. LIMA	37974739000104	ENXUTEX	ENXUTEX	R$ 18,66	Classificada	--
62596	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	SANTANA TEXTIL	SANTANA TEXTIL	R$ 18,66	Classificada	--
82902	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	santista	UND	R$ 13,07	Classificada	--
68058	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	CCA	CCA	R$ 16,79	Classificada	--
22615	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	TEKA	TEKA	R$ 13,07	Classificada	--

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 18,66	23/03/2022 16:27:35	Classificado

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 18,66	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 18,66	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 18,66	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 18,66	23/03/2022 19:51:34	Classificado
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 18,66	23/03/2022 19:55:02	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 18,66	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 18,66	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 18,36	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 16,79	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 14,01	23/03/2022 18:57:53	Classificado
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 13,07~~	~~24/03/2022 00:40:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 13,07	24/03/2022 08:27:13	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 13,06	06/04/2022 17:16:00	Intermediario
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 13,00	06/04/2022 17:03:46	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 12,99	06/04/2022 17:12:21	Manual
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 12,98	06/04/2022 17:14:15	Manual
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 12,97~~	~~06/04/2022 17:15:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 12,00	06/04/2022 17:15:35	Manual
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 11,99~~	~~06/04/2022 17:17:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 11,00	06/04/2022 17:17:21	Manual

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 10,99~~	~~06/04/2022 17:17:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 10,00	06/04/2022 17:17:44	Manual
~~NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA~~	~~18.212.584/0001-24~~	~~R$ 9,99~~	~~06/04/2022 17:17:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ANTONIO MARTINS DE SOUZA~~	~~07.748.494/0001-36~~	~~R$ 3,50~~	~~06/04/2022 17:18:30~~	~~Lance Excluído~~

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	O **ITEM 53** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:02:31	O **ITEM 53** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 53** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:12:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 53** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:18:41	O **78526** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 3,50.** Pelo motivo abaixo: **erro**.
Sistema	06/04/2022 17:20:32	A prorrogação automática do **ITEM 53** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:25:51	Fornecedor: **78526**, seu lance no valor de **R$ 3,50**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 53** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** venceu o **ITEM - 53** pelo valor de **R$9,99**.
Sistema	08/04/2022 14:52:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA -18.212.584/0001-24** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/04/2022 16:23:23	Fornecedor: **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 9,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Não apresentou proposta final.!**
Sistema	20/04/2022 16:23:24	O fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** venceu o **ITEM - 53** pelo valor de **R$10,00**.
Sistema	10/05/2022 16:33:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA -07.748.494/0001-36** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 53** está encerrada.

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	07.748.494/0001-36	R$ 10,00
2º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 12,99
3º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 13,06
4º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 13,07
5º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 14,01
6º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 18,36
7º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 18,66
8º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 18,66
9º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 18,66
10º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 18,66
11º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 18,66
12º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 18,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1698	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	VASSOURAS MARANHÃO	VASSOURA DE PALHA COM CABO	R$ 7,66	Classificada	--
35192	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Limpolar	VASSOURA DE PALHA COM CABO	R$ 7,66	Classificada	--
86912	L H C SOARES LTDA	10513552000157	maranhao	maranhao	R$ 5,75	Classificada	--
61101	THAMIPE LTDA	11068908000153	ystefanne	ystefanne	R$ 7,36	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37381	A. DE S. TELES	05831939000111	PALHA	PALHA	R$ 7,66	Classificada	--
56817	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Limpolar	VASSOURA DE PALHA COM CABO	R$ 7,66	Classificada	--
55144	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Artesanal	Artesanal	R$ 7,66	Classificada	--
80964	T. O. F. LIMA	37974739000104	GAUCINHA	GAUCINHA	R$ 7,66	Classificada	--
71011	F. W. G. DA SILVA	37814095000197	PIAÇAUA	VASSOURA DE PALHA COM CABO	R$ 7,66	Classificada	--
39661	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	LIDERANÇA	LIDERANÇA	R$ 7,66	Classificada	--
59618	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	condor	UND	R$ 5,37	Classificada	--
69543	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	V.MARANHÃO	V.MARANHÃO	R$ 6,89	Classificada	--
95646	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	ARTESANAL	ARTESANAL	R$ 5,37	Classificada	--

Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 7,66	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.866/0001-37	R$ 7,66	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 7,66	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,66	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 7,66	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 7,66	23/03/2022 20:28:29	Classificado

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2022 14:21:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **F. W. G. DA SILVA -37.814.095/0001-97** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 54** está encerrada.

Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 4,50
2º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,99
3º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 5,37
4º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 5,37
5º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 5,75
6º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 7,36
7º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 7,66
8º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 7,66
9º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 7,66
10º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 7,66
11º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 7,66
12º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 7,66
13º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 7,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27091	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	DABOA	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	R$ 13,99	Classificada	--
6175	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Limpolar	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	R$ 13,99	Classificada	--
77033	L H C SOARES LTDA	10513552000157	maranhao	maranhao	R$ 10,51	Classificada	--

Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 7,66	23/03/2022 21:09:17	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 7,66	23/03/2022 22:12:03	Classificado
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 7,36	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 6,89	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 5,75	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 5,37	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 5,37	24/03/2022 08:27:13	Classificado
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 5,00	06/04/2022 17:03:18	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 4,99	06/04/2022 17:12:15	Manual
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	R$ 4,50	06/04/2022 17:13:27	Manual

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	O **ITEM 54** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:02:31	O **ITEM 54** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 54** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:12:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 54** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:15:27	A prorrogação automática do **ITEM 54** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 54** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **F. W. G. DA SILVA** venceu o **ITEM - 54** pelo valor de **R$4,50**.

Propostas Inicias do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61211	THAMIPE LTDA	11068908000153	condor	condor	R$ 13,69	Classificada	--
33923	A. DE S. TELES	05831939000111	CONDOR	CONDOR	R$ 13,99	Classificada	--
60383	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Limpolar	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	R$ 13,99	Classificada	--
99582	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Rainha	Rainha	R$ 13,99	Classificada	--
65189	T. O. F. LIMA	37974739000104	GAUCINHA	GAUCINHA	R$ 13,99	Classificada	--
41381	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	BATTANIN	BATTANIN	R$ 13,99	Classificada	--
58889	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	condor	UND	R$ 9,80	Classificada	--
96365	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	PROLIL	PROLIL	R$ 12,59	Classificada	--
25186	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	LIMPAMANIA	LIMPAMANIA	R$ 9,80	Classificada	--

Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 13,99	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 13,99	23/03/2022 17:04:04	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 13,99	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 13,99	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 13,99	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 13,99	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 13,99	23/03/2022 22:12:03	Classificado

Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 13,69	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 12,59	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 10,51	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 9,80	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 9,80	24/03/2022 08:27:13	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 9,79	06/04/2022 17:03:08	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 9,78	06/04/2022 17:12:00	Manual
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 9,77	06/04/2022 17:12:12	Manual

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	O **ITEM 55** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:02:31	O **ITEM 55** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 55** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:12:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 55** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:14:37	A prorrogação automática do **ITEM 55** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O **ITEM 55** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **KARLLA P A SOUSA** venceu o **ITEM - 55** pelo valor de **R$9,77**.
Sistema	08/04/2022 14:51:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **KARLLA P A SOUSA -37.441.868/0001-37** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 55** está encerrada.

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 9,77
2º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 9,78
3º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 9,80
4º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 9,80
5º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 10,51
6º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 13,69
7º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 13,99
8º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 13,99
9º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 13,99
10º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 13,99
11º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 13,99
12º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 13,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67858	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36306615000198	VASSOURAS MARANHÃO	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	R$ 14,29	Classificada	–
11116	KARLLA P A SOUSA	37441868000137	Limpolar	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	R$ 14,29	Classificada	–
34883	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41944789000116	VASSOUREX	VASSOURA	R$ 14,29	Classificada	–
87020	L H C SOARES LTDA	10513552000157	maranhao	maranhao	R$ 10,73	Classificada	–
19947	THAMIPE LTDA	11068908000153	santa maria	santa maria	R$ 13,99	Classificada	–
71600	A. DE S. TELES	05831939000111	ANABELLE	ANABELLE	R$ 14,29	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação e Motivo
27056	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15685074000186	Limpolar	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	R$ 14,29	Classificada --
8925	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21645693000140	Rainha	Rainha	R$ 14,29	Classificada --
93267	T. O. F. LIMA	37974739000104	RAINHA	RAINHA	R$ 14,29	Classificada --
31772	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07640150000109	NATIVA NORDESTE	NATIVA NORDESTE	R$ 14,29	Classificada --
68329	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18212584000124	condor	UND	R$ 10,01	Classificada --
14959	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33961610000100	PROLIL	PROLIL	R$ 12,86	Classificada --
24189	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14809336000104	LIMPAMANIA	LIMPAMANIA	R$ 10,01	Classificada --

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 14,29	23/03/2022 16:27:35	Classificado
KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 14,29	23/03/2022 17:04:04	Classificado
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 14,29	23/03/2022 18:11:28	Classificado
A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 14,29	23/03/2022 19:17:24	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 14,29	23/03/2022 19:38:40	Classificado
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 14,29	23/03/2022 19:51:34	Classificado
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 14,29	23/03/2022 20:28:29	Classificado
MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 14,29	23/03/2022 22:12:03	Classificado

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 13,99	23/03/2022 18:59:24	Classificado
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 12,86	24/03/2022 08:09:43	Classificado
L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 10,73	23/03/2022 18:57:53	Classificado
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 10,01	24/03/2022 00:40:05	Classificado
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 10,01	24/03/2022 08:27:13	Classificado
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 10,00	06/04/2022 17:02:55	Manual
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 9,99	06/04/2022 17:11:45	Manual
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 9,98	06/04/2022 17:11:55	Manual

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2022 16:24:19	O **ITEM 56** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:02:31	O **ITEM 56** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 56** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/04/2022 17:12:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 56** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/04/2022 17:14:37	A prorrogação automática do **ITEM 56** está encerrada.
Sistema	06/04/2022 17:27:38	O ITEM 56 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/04/2022 17:37:41	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/04/2022 17:53:14	O fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** venceu o ITEM - 56 pelo valor de **R$9,98**.
Sistema	08/04/2022 14:54:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ -15.685.074/0001-86** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	08/04/2022 14:55:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2022 15:25:19	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	10/05/2022 16:33:35	A disputa do **ITEM 56** está encerrada.

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ	15.685.074/0001-86	R$ 9,98
2º	A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	33.961.610/0001-00	R$ 9,99
3º	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	18.212.584/0001-24	R$ 10,01
4º	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	14.809.336/0001-04	R$ 10,01
5º	L H C SOARES LTDA	10.513.552/0001-57	R$ 10,73
6º	THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	R$ 13,99
7º	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	36.306.615/0001-98	R$ 14,29
8º	KARLLA P A SOUSA	37.441.868/0001-37	R$ 14,29
9º	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	R$ 14,29
10º	A. DE S. TELES	05.831.939/0001-11	R$ 14,29
11º	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	21.645.693/0001-40	R$ 14,29
12º	T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	R$ 14,29
13º	MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.640.150/0001-09	R$ 14,29

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/03/2022 09:09:22	bom dia
	24/03/2022 09:09:54	vamos fazer a analise das propostas
	24/03/2022 11:31:17	encerramos a análise das propostas, mas tendo em vista o horário vamos continuar as 14:30. de hoje.
	24/03/2022 14:38:57	Vamos abrir para fase de lances
	24/03/2022 15:17:37	Senhores licitantes prestem atenção em seus lances
	24/03/2022 15:18:21	poderemos pedir composição de custos como diligencia
	24/03/2022 15:31:09	os itens já estão bem mais que 50%, por favor prestem atenção nos lances, não deem lance que não possam fornecer.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/03/2022 18:53:09	boa noite senhores licitantes, acompanhem a plataforma diariamente que iremos avisar com 24h de antecedência o retorno.
	24/03/2022 18:53:43	encerraremos após finalizar o item 7.
	05/04/2022 14:55:45	Boa tarde, retornaremos amanhã(06/04/2022 às 16h).
	06/04/2022 16:09:48	Boa tarde
	06/04/2022 17:55:11	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **06/04/2022 17:54:00hs** até o dia **07/04/2022 10:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): L H C SOARES LTDA HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI A. DE S. TELES NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA T. O. F. LIMA DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA A R L LEAL E RODRIGUES LTDA 2L COMERCIAL KARLA KAROLINE FONTES MENESES THAMIPE LTDA F. W. G. DA SILVA ANTONIO MARTINS DE SOUZA KARLLA P A SOUSA NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
	06/04/2022 17:57:18	Diligência: todos os licitantes que apresentaram desconto maior que 50% por favor apresentar composição de custos conforme modelo em anexo, bem como nota fiscal de compra.
Sistema	06/04/2022 17:57:44	O **PREGOEIRO** acabou **ENVIAR** o arquivo modelo_de_composi_o_de_custos_1649278663.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	06/04/2022 17:58:48	Boa tarde, até amanhã.
Sistema	07/04/2022 10:00:02	O prazo para o fornecedor L **H C SOARES LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	07/04/2022 10:00:02	O prazo para o fornecedor **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	07/04/2022 10:00:02	O prazo para o fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	07/04/2022 10:00:02	O prazo para o fornecedor **FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	07/04/2022 10:00:02	O prazo para o fornecedor **A. DE S. TELES** enviar a documentação legal está **encerrado**.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2022 10:00:02	O prazo para o fornecedor **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	07/04/2022 10:00:02	O prazo para o fornecedor **T. O. F. LIMA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	07/04/2022 10:00:02	O prazo para o fornecedor **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	07/04/2022 10:00:02	O prazo para o fornecedor **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
Sistema	07/04/2022 10:00:02	O prazo para o fornecedor **2L COMERCIAL** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	07/04/2022 10:00:02	O prazo para o fornecedor **KARLA KAROLINE FONTES MENESES** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	07/04/2022 10:00:02	O prazo para o fornecedor **THAMIPE LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	07/04/2022 10:00:02	O prazo para o fornecedor **F. W. G. DA SILVA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	07/04/2022 10:00:02	O prazo para o fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	07/04/2022 10:00:02	O prazo para o fornecedor **KARLLA P A SOUSA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	07/04/2022 10:00:02	O prazo para o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	07/04/2022 10:00:02	O prazo para o fornecedor **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado.**
	07/04/2022 10:53:00	Bom dia! Passaremos para a análise dos documentos de habilitação.
	07/04/2022 12:01:29	Retornaremos as 15h do dia 07/04/2022, pois ainda estamos analisando as documentações.
	07/04/2022 15:18:26	Boa tarde, senhores licitantes! Ainda estamos analisando os documentos.
	07/04/2022 16:50:33	Senhores licitantes, retornaremos amanhã (08/04/2022) às 14hrs, pois não finalizamos a análise dos documentos de habilitação.
	08/04/2022 14:20:42	Boa tarde
	08/04/2022 14:54:32	O prazo para envio da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do **§1º do Art. 43 da LC 123/06**, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **08/04/2022** 14:53:**00hs** até o dia **14/04/2022 14:53:00hs** para o(s) fornecedor(es): NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ.
Sistema	08/04/2022 15:05:13	O fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** acabou de **ENVIAR** federal_nycherlle_1649441112.pdf no menu *Docs. Legal*.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	08/04/2022 15:27:03	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **08/04/2022 15:26:00hs** até o dia **11/04/2022 18:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI A. DE S. TELES NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA F. W. G. DA SILVA ANTONIO MARTINS DE SOUZA KARLLA P A SOUSA NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ.
Sistema	08/04/2022 15:28:24	O fornecedor **F. W. G. DA SILVA** acabou de **ENVIAR** proposta_de_limpeza_berg_023_1649442504.pdf no proposta final.
Sistema	08/04/2022 15:28:36	O fornecedor **F. W. G. DA SILVA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	08/04/2022 17:22:45	O fornecedor **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	08/04/2022 19:56:25	O fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SDUZA** acabou de **ENVIAR** 1_proposta_de_pre_os_readequada_timbrada_pe_n_023_2022_1649458584.pdf no proposta final.
Sistema	08/04/2022 19:57:02	O fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	09/04/2022 12:29:01	O fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** acabou de **ENVIAR** proposta_readequada_nycherlle_tuntum_1649518141.pdf no proposta final.
Sistema	09/04/2022 20:37:14	O fornecedor **KARLLA P A SOUSA** acabou de **ENVIAR** proposta_readequada_karlla_tuntum_1649547433.pdf no proposta final.
Sistema	09/04/2022 20:38:02	O fornecedor **KARLLA P A SOUSA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	09/04/2022 20:39:38	O fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	11/04/2022 18:00:02	O prazo para o fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	11/04/2022 18:00:02	O prazo para o fornecedor **A. DE S. TELES** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	11/04/2022 18:00:02	O prazo para o fornecedor **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	11/04/2022 18:00:02	O prazo para o fornecedor **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	11/04/2022 18:00:02	O prazo para o fornecedor **F. W. G. DA SILVA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	11/04/2022 18:00:02	O prazo para o fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	11/04/2022 18:00:02	O prazo para o fornecedor **KARLLA P A SDUSA** enviar a proposta final está **encerrado**.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2022 18:00:02	O prazo para o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	14/04/2022 14:53:01	O prazo para o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** enviar a documentação legal está **encerrado**.
	20/04/2022 16:20:04	Senhores licitantes, constatamos a ausência do envio de proposta final das empresas NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI, A. DE S. TELES e DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA no prazo disponibilizado. Além disso, houve nova tentativa via e-mail cadastrado das referidas empresas, disponibilizando novo prazo de 24hrs para envio das propostas finais, porém, sem sucesso. Deste modo, a desídia em atender às solicitações interrompe o procedimento do certame, e demonstra o desinteresse das referidas empresas em manter os lances.
	20/04/2022 16:42:18	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **20/04/2022 16:39:00hs** até o dia **22/04/2022 16:39:00hs** para o(s) fornecedor(es): L H C SOARES LTDA T. O. F. LIMA F. W. G. DA SILVA ANTONIO MARTINS DE SOUZA KARLLA P A SOUSA NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ.
	20/04/2022 16:43:01	Senhores licitantes, atentem-se para a nova classificação dos itens.
Sistema	22/04/2022 08:32:13	O fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** acabou de **ENVIAR** proposta_readequada_nycherlle_tuntum_1650627132.pdf no proposta final.
Sistema	22/04/2022 16:39:02	O prazo para o fornecedor **L H C SOARES LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	22/04/2022 16:39:02	O prazo para o fornecedor **T. O. F. LIMA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	22/04/2022 16:39:02	O prazo para o fornecedor **F. W. G. DA SILVA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	22/04/2022 16:39:02	O prazo para o fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	22/04/2022 16:39:02	O prazo para o fornecedor **KARLLA P A SOUSA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	22/04/2022 16:39:02	O prazo para o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	22/04/2022 16:39:03	O prazo para o fornecedor **L H C SOARES LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	22/04/2022 16:39:03	O prazo para o fornecedor **T. O. F. LIMA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	22/04/2022 16:39:03	O prazo para o fornecedor **F. W. G. DA SILVA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	22/04/2022 16:39:03	O prazo para o fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** enviar a proposta final está **encerrado**.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/04/2022 16:39:03	O prazo para o fornecedor **KARLLA P A SOUSA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	22/04/2022 16:39:03	O prazo para o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** enviar a proposta final está **encerrado**.
	26/04/2022 15:06:41	Senhores licitantes, faremos abertura novamente do prazo para envio das propostas finais, de acordo com a nova classificação dos itens, sob pena de desclassificação.
	26/04/2022 15:07:43	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **26/04/2022 15:07:00hs** até o dia **27/04/2022 15:07:00hs** para o(s) fornecedor(es): L H C SOARES LTDA T. O. F. LIMA F. W. G. DA SILVA ANTONIO MARTINS DE SOUZA KARLLA P A SOUSA.
Sistema	27/04/2022 15:07:02	O prazo para o fornecedor L H C **SOARES LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	27/04/2022 15:07:02	O prazo para o fornecedor **T. O. F. LIMA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	27/04/2022 15:07:02	O prazo para o fornecedor **F. W. G. DA SILVA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	27/04/2022 15:07:02	O prazo para o fornecedor **ANTONIO MARTINS DE SOUZA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	27/04/2022 15:07:02	O prazo para o fornecedor **KARLLA P A SOUSA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	27/04/2022 16:44:41	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **27/04/2022 16:43:00hs** até o dia **28/04/2022 16:43:00hs** para o(s) fornecedor(es): HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI A R L LEAL E RODRIGUES LTDA.
Sistema	28/04/2022 16:43:05	O prazo para o fornecedor **HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	28/04/2022 16:43:05	O prazo para o fornecedor **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	03/05/2022 17:05:49	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **03/05/2022 17:05:00hs** até o dia **04/05/2022 17:05:00hs** para o(s) fornecedor(es): L H C SOARES LTDA THAMIPE LTDA.
Sistema	04/05/2022 17:05:02	O prazo para o fornecedor **L H C SOARES LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	04/05/2022 17:05:02	O prazo para o fornecedor **THAMIPE LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.

Fls. 2129

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/05/2022 17:09:25	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **04/05/2022 17:09:00hs** até o dia **05/05/2022 17:09:00hs** para o(s) fornecedor(es): A R L LEAL E RODRIGUES LTDA MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema	05/05/2022 17:09:00	O prazo para o fornecedor **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	05/05/2022 17:09:00	O prazo para o fornecedor **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	09/05/2022 14:49:35	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **09/05/2022 14:49:00hs** até o dia **10/05/2022 14:49:00hs** para o(s) fornecedor(es): THAMIPE LTDA NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ.
Sistema	09/05/2022 15:14:31	O fornecedor **NYCHERLL**E A. SILVA **QUEIROZ** acabou de **ENVIAR** proposta_readequada_nycherlle_tuntum_09_05_1652120070.pdf no proposta final.
Sistema	10/05/2022 14:49:01	O prazo para o fornecedor **THAMIPE LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	10/05/2022 14:49:01	O prazo para o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** enviar a proposta final está **encerrado**.
	10/05/2022 17:03:25	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **10/05/2022 17:03:00hs** até o dia **11/05/2022 17:03:00hs** para o(s) fornecedor(es): KARLA KAROLINE FONTES MENESES.
Sistema	11/05/2022 17:03:02	O prazo para o fornecedor **KARLA KAROLINE FONTES MENESES** enviar a proposta final está **encerrado**.
	12/05/2022 08:52:26	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **12/05/2022 09:00:00hs** até o dia **13/05/2022 09:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ.
Sistema	12/05/2022 09:27:59	O fornecedor **NYCHERLL**E A. SILVA **QUEIROZ** acabou de **ENVIAR** proposta_readequada_nycherlle_tuntum_12_05_1652358478.pdf no proposta final.
Sistema	13/05/2022 09:00:01	O prazo para o fornecedor **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ** enviar a proposta final está **encerrado**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **09:14:44 horas do dia 13 de Maio de 2022** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
Fls. 2130
Rubrica
C P L

Sara Ferreira Costa Fleury
Pregoeiro(a) Oficial

Poliana Menezes de Sousa
Equipe de Apoio

Manoel Fontes de Araújo
Equipe de Apoio

Autenticação: 5C3E1962B40C756011AE09389141DCD9

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022** referente à *Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ - 15.685.074/0001-86

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	900,00	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	Ype	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	R$ 17,71	R$ 15.939,00	R$ 31,66	R$ 28.494,00	44,06%	R$ 13,95
4	30,00	UND	CERA LÍQUIDA 750 ML	Facilita	CERA LÍQUIDA 750 ML	R$ 5,27	R$ 158,10	R$ 8,04	R$ 241,20	34,45%	R$ 2,77
[redacted]	00,00	UND	COADOR DE CAFÉ DE PANO	Ip	COADOR DE CAFÉ DE PANO	R$ 3,65	R$ 730,00	R$ 5,33	R$ 1.066,00	31,52%	R$ 1,68
12	500,00	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	Guirado	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	R$ 2,54	R$ 1.270,00	R$ 4,99	R$ 2.495,00	49,10%	R$ 2,45
13	350,00	UND	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	Guirado	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	R$ 5,67	R$ 1.984,50	R$ 11,33	R$ 3.965,50	49,96%	R$ 5,66
18	250,00	UND	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	Gaboardi	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	R$ 3,01	R$ 752,50	R$ 4,33	R$ 1.082,50	30,48%	R$ 1,32
19	700,00	UND	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	Baygon	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	R$ 6,98	R$ 4.886,00	R$ 10,16	R$ 7.112,00	31,30%	R$ 3,18
26 [redacted]	800,00	CX	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA CDM 100 UND	Termica alumínio	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	R$ 29,98	R$ 23.984,00	R$ 46,33	R$ 37.064,00	35,29%	R$ 16,35
31	150,00	UND	PAPEL FILME PVC 30 M	Lumiplam	PAPEL FILME PVC 30 M	R$ 3,49	R$ 523,50	R$ 4,99	R$ 748,50	30,06%	R$ 1,50
32	1.000,00	FD	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	Pimpo	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	R$ 38,19	R$ 38.190,00	R$ 56,33	R$ 56.330,00	32,20%	R$ 18,14
34	1.500,00	PCT	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	Cristal copo	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	R$ 3,14	R$ 4.710,00	R$ 4,49	R$ 6.735,00	30,07%	R$ 1,35
35	200,00	UND	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	Mercoplas	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	R$ 7,69	R$ 1.538,00	R$ 10,99	R$ 2.198,00	30,03%	R$ 3,30
36	100,00	UND	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	Mercoplas	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	R$ 16,68	R$ 1.668,00	R$ 23,83	R$ 2.383,00	30,00%	R$ 7,15
41	900,00	UND	SABÃO DE COCO 200 G UND	Nutrilar	SABÃO DE COCO 200 G UND	R$ 2,68	R$ 2.412,00	R$ 3,83	R$ 3.447,00	30,03%	R$ 1,15

item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
42	800,00	CX	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	Nutrilar	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	R$ 54,98	R$ 43.984,00	R$ 91,66	R$ 73.328,00	40,02%	R$
45	300,00	UND	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	Straw plast	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	R$ 4,33	R$ 1.299,00	R$ 4,33	R$ 1.299,00	0,00%	R$ 0,00
56	600,00	UND	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	Limpolar	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	R$ 9,98	R$ 5.988,00	R$ 14,29	R$ 8.574,00	30,16%	R$ 4,31
						Subtotal Adjudicado: R$ 150.016,60		**Subtotal Orçado: R$ 236.562,70**		**36,58%**	**R$ 86.546,10**

Fornecedor : F. W. G. DA SILVA - 37.814.095/0001-97

item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
2	400,00	UNO	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	LUMAR	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	R$ 10,16	R$ 4.064,00	R$ 19,99	R$ 7.996,00	49,17%	R$ 9,83
8	800,00	CX	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CRISTAL	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	R$ 95,25	R$ 76.200,00	R$ 153,33	R$ 122.664,00	37,88%	R$ 58,08
9	5.000,00	UND	DESINFETANTE 500 ML	AZULIM	DESINFETANTE 500 ML	R$ 2,30	R$ 11.500,00	R$ 4,58	R$ 22.900,00	49,78%	R$ 2,28
10	800,00	UND	PEDRA SANITARIA	AZULIM	PEDRA SANITARIA	R$ 1,68	R$ 1.344,00	R$ 3,33	R$ 2.664,00	49,55%	R$ 1,65
15	1.800,00	UND	ESPONJA PARA LIMPEZA	ASSOLAN	ESPONJA PARA LIMPEZA	R$ 1,10	R$ 1.980,00	R$ 2,16	R$ 3.888,00	49,07%	R$ 1,06
16	300,00	UND	ISQUEIRO	BIC	ISQUEIRO	R$ 2,42	R$ 726,00	R$ 4,83	R$ 1.449,00	49,90%	R$ 2,41
21	350,00	CX	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	AZULIM	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	R$ 29,00	R$ 10.150,00	R$ 52,33	R$ 18.315,50	44,58%	R$ 23,33
22	500,00	UNO	LIMPA MÓVEIS 200ML	LUSTRA MÓVEIS	LIMPA MÓVEIS 200ML	R$ 4,23	R$ 2.115,00	R$ 6,33	R$ 3.165,00	33,18%	R$ 2,10
30	600,00	UND	PANO DE PRATO	JANATEX	PANO DE PRATO	R$ 4,00	R$ 2.400,00	R$ 7,66	R$ 4.596,00	47,78%	R$ 3,66
[illegible]	[illegible]0,00	UNO	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	PLASUTIL	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	R$ 30,00	R$ 3.000,00	R$ 42,99	R$ 4.299,00	30,22%	R$ 12,99
38	150,00	UNO	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	GLASS BENG	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	R$ 10,00	R$ 1.500,00	R$ 14,33	R$ 2.149,50	30,22%	R$ 4,33
39	150,00	UND	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	GLASS BENG	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	R$ 14,00	R$ 2.100,00	R$ 20,99	R$ 3.148,50	33,30%	R$ 6,99
44	100,00	UND	SABONETE 90 G	PROTEX	SABONETE 90 G	R$ 1,95	R$ 195,00	R$ 2,99	R$ 299,00	34,78%	R$ 1,04
46	1.500,00	PCT	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	EMBA LIXO	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	R$ 2,26	R$ 3.390,00	R$ 4,50	R$ 6.750,00	49,78%	R$ 2,24
47	1.500,00	PCT	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	EMBA LIXO	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	R$ 2,34	R$ 3.510,00	R$ 4,66	R$ 6.990,00	49,79%	R$ 2,32
49	1.500,00	PCT	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	EMBA LIXO	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	R$ 2,68	R$ 4.020,00	R$ 5,33	R$ 7.995,00	49,72%	R$ 2,65
52	600,00	UND	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	KAPAZI	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	R$ 15,00	R$ 9.000,00	R$ 21,66	R$ 12.996,00	30,75%	R$ 6,66
54	400,00	UNO	VASSOURA DE PALHA COM CABO	PIAÇAUA	VASSOURA DE PALHA COM CABO	R$ 4,50	R$ 1.800,00	R$ 7,66	R$ 3.064,00	41,25%	R$ 3,16

							Subtotal Adjudicado: R$ 138.994,00		**Subtotal Orçado: R$ 235.328,50**		**40,94%**	**R$ 96.**

Fornecedor : ANTONIO MARTINS DE SOUZA - 07.748.494/0001-36

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
3	400,00	UND	BALDE PEQUENO 8 L	GT PLASTIC	BALDE PEQUENO 8 L	R$ 6,69	R$ 2.676,00	R$ 11,99	R$ 4.796,00	44,20%	R$ 5,30
6	1.500,00	PCT	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	STRAW	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	R$ 2,05	R$ 3.075,00	R$ 4,00	R$ 6.000,00	48,75%	R$ 1,95
14	500,00	FD	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	YPÊ	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	R$ 13,26	R$ 6.630,00	R$ 26,49	R$ 13.245,00	49,94%	R$ 13,23
17	800,00	UND	FLANELA	VALDR	FLANELA	R$ 3,13	R$ 2.504,00	R$ 4,99	R$ 3.992,00	37,27%	R$ 1,86
20	800,00	CX	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	MILI	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	R$ 37,00	R$ 29.600,00	R$ 69,83	R$ 55.864,00	47,01%	R$ 32,83
27	[illegible]00,00	UND	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	SC JOHNSON	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	R$ 7,00	R$ 5.600,00	R$ 10,96	R$ 8.768,00	36,13%	R$ 3,96
28	300,00	UND	PÁ DE LIXO COM CABO	GT PLASTIC	PÁ DE LIXO COM CABO	R$ 5,00	R$ 1.500,00	R$ 9,66	R$ 2.898,00	48,24%	R$ 4,66
29	800,00	UND	PANO DE CHÃO	VALDR	PANO DE CHÃO	R$ 4,00	R$ 3.200,00	R$ 7,66	R$ 6.128,00	47,78%	R$ 3,66
33	2.000,00	PCT	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 RDLDS	SORELLA	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 RDLDS	R$ 3,00	R$ 6.000,00	R$ 5,66	R$ 11.320,00	47,00%	R$ 2,66
40	700,00	UND	RODO PARA LIMPEZA	TIRACQUA	RODO PARA LIMPEZA	R$ 9,00	R$ 6.300,00	R$ 13,99	R$ 9.793,00	35,67%	R$ 4,99
43	900,00	CX	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	BEM TE VI	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	R$ 52,85	R$ 47.565,00	R$ 104,99	R$ 94.491,00	49,66%	R$ 52,14
48	1.500,00	PCT	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	VALDR	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	R$ 2,42	R$ 3.630,00	R$ 4,83	R$ 7.245,00	49,90%	R$ 2,41
5[illegible]	[illegible]0,00	UND	SODA CAUSTICA 500 G	SATURNO	SODA CAUSTICA 500 G	R$ 5,38	R$ 807,00	R$ 9,83	R$ 1.474,50	45,27%	R$ 4,45
53	500,00	UND	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	ARTEX	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	R$ 10,00	R$ 5.000,00	R$ 18,66	R$ 9.330,00	46,41%	R$ 8,66

							Subtotal Adjudicado: R$ 124.087,00		**Subtotal Orçado: R$ 235.344,50**		**47,27%**	**R$ 111.257,50**

Fornecedor : KARLLA P A SOUSA - 37.441.868/0001-37

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
7	1.000,00	CX	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	Cristal copo	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	R$ 75,98	R$ 75.980,00	R$ 139,99	R$ 139.990,00	45,72%	R$ 64,01
11	800,00	CX	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	Nutrilar	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	R$ 29,33	R$ 23.464,00	R$ 58,66	R$ 46.928,00	50,00%	R$ 29,33
23	400,00	UND	LIMPA VIDRO 500ML	Veja	LIMPA VIDRO 500ML	R$ 8,11	R$ 3.244,00	R$ 11,66	R$ 4.664,00	30,45%	R$ 3,55

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
24	300,00	UND	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	Mercoplas	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	R$ 33,99	R$ 10.197,00	R$ 51,66	R$ 15.498,00	34,20%	R$ 17,67
25	2.500,00	PAR	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	Kalipiso	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	R$ 6,97	R$ 17.425,00	R$ 10,33	R$ 25.825,00	32,53%	R$ 3,36
55	500,00	UND	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	Limpolar	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	R$ 9,77	R$ 4.885,00	R$ 13,99	R$ 6.995,00	30,16%	R$ 4,22
						Subtotal Adjudicado: R$ 135.195,00		**Subtotal Orçado: R$ 239.900,00**		**43,65%**	**R$ 104.705,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 548.292,60	R$ 947.135,70	42,11%	398.843,10

Tuntum - Maranhão, 10 de Maio de 2022

SARA FERREIRA COSTA FLEURY
PREGOEIRO(A)

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

LICITANET

Fls. 2135

Rubrica

C P L

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.*

Fornecedor : NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ - 15.685.074/0001-86

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	900,00	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	Ype	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	R$ 17,71	R$ 15.939,00	R$ 31,66	R$ 28.494,00	44,06	R$ 13,95
4	30,00	UND	CERA LÍQUIDA 750 ML	Facilita	CERA LÍQUIDA 750 ML	R$ 5,27	R$ 158,10	R$ 8,04	R$ 241,20	34,45	R$ 2,77
[redacted]	200,00	UND	COADOR DE CAFÉ DE PANO	Ip	COADOR DE CAFÉ DE PANO	R$ 3,65	R$ 730,00	R$ 5,33	R$ 1.066,00	31,52	R$ 1,68
12	500,00	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	Guirado	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	R$ 2,54	R$ 1.270,00	R$ 4,99	R$ 2.495,00	49,10	R$ 2,45
13	350,00	UND	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	Guirado	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	R$ 5,67	R$ 1.984,50	R$ 11,33	R$ 3.965,50	49,98	R$ 5,66
18	250,00	UND	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	Gaboardi	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	R$ 3,01	R$ 752,50	R$ 4,33	R$ 1.082,50	30,48	R$ 1,32
19	700,00	UND	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	Baygon	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	R$ 6,98	R$ 4.886,00	R$ 10,16	R$ 7.112,00	31,30	R$ 3,18
26	800,00	CX	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	Termica alumínio	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 CDM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	R$ 29,98	R$ 23.984,00	R$ 46,33	R$ 37.064,00	35,29	R$ 16,35
31	150,00	UND	PAPEL FILME PVC 30 M	Lumiplam	PAPEL FILME PVC 30 M	R$ 3,49	R$ 523,50	R$ 4,99	R$ 748,50	30,06	R$ 1,50
32	1.000,00	FD	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	Pimpo	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	R$ 38,19	R$ 38.190,00	R$ 56,33	R$ 58.330,00	32,20	R$ 18,14
34	1.500,00	PCT	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	Cristal copo	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	R$ 3,14	R$ 4.710,00	R$ 4,49	R$ 6.735,00	30,07	R$ 1,35
35	200,00	UND	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	Mercoplas	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	R$ 7,69	R$ 1.539,00	R$ 10,99	R$ 2.198,00	30,03	R$ 3,30
36	100,00	UND	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	Mercoplas	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	R$ 16,68	R$ 1.668,00	R$ 23,83	R$ 2.383,00	30,00	R$ 7,15
41	900,00	UND	SABÃO DE COCO 200 G UND	Nutritar	SABÃO DE COCO 200 G UND	R$ 2,68	R$ 2.412,00	R$ 3,83	R$ 3.447,00	30,03	R$ 1,15
							Subtotal Adjudicado R$ 150.016,60		**Subtotal Orçado: R$** 236.562,70	36,58%	**R$** 86.546,10

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
42	800,00	CX	SABÃD EM BARRA CX C/50 UND	Nutrilar	SABÃD EM BARRA CX C/50 UND	R$ 54,98	R$ 43.984,00	R$ 91,66	R$ 73.328,00		R$ 36,6
45	300,00	UND	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	Straw plast	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	R$ 4,33	R$ 1.299,00	R$ 4,33	R$ 1.299,00	0,00	R$ 0,00
56	600,00	UND	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABD	Limpolar	VASSDURA DE PIAÇAVA CDM CABD	R$ 9,98	R$ 5.988,00	R$ 14,29	R$ 8.574,00	30,16	R$ 4,31
							Subtotal Adjudicado R$ 150.016,60		Subtotal Orçado: R$ 236.562,70	36,58%	R$ 86.546,10

Fornecedor : F. W. G. DA SILVA - 37.814.095/0001-97

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	400,00	UND	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	LUMAR	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	R$ 10,16	R$ 4.064,00	R$ 19,99	R$ 7.996,00	49,17	R$ 9,83
8	800,00	CX	COPD DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CRISTAL	CDPD DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	R$ 95,25	R$ 76.200,00	R$ 153,33	R$ 122.664,00	37,88	R$ 58,08
9	5.000,00	UND	DESINFETANTE 500 ML	AZULIM	DESINFETANTE 500 ML	R$ 2,30	R$ 11.500,00	R$ 4,58	R$ 22.900,00	49,78	R$ 2,28
10	800,00	UND	PEDRA SANITARIA	AZULIM	PEDRA SANITARIA	R$ 1,68	R$ 1.344,00	R$ 3,33	R$ 2.664,00	49,55	R$ 1,65
15	1.800,00	UND	ESPONJA PARA LIMPEZA	ASSDLAN	ESPONJA PARA LIMPEZA	R$ 1,10	R$ 1.980,00	R$ 2,16	R$ 3.888,00	49,07	R$ 1,06
16	300,00	UND	ISQUEIRD	BIC	ISQUEIRO	R$ 2,42	R$ 726,00	R$ 4,83	R$ 1.449,00	49,90	R$ 2,41
21	350,00	CX	LIMPA ALUMINID 500ML, CX C/ 24 UNID.	AZULIM	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	R$ 29,00	R$ 10.150,00	R$ 52,33	R$ 18.315,50	44,58	R$ 23,33
22	500,00	UND	LIMPA MÓVEIS 200ML	LUSTRA MÓVEIS	LIMPA MÓVEIS 200ML	R$ 4,23	R$ 2.115,00	R$ 6,33	R$ 3.165,00	33,18	R$ 2,10
30	600,00	UNO	PANO DE PRATO	JANATEX	PANO DE PRATO	R$ 4,00	R$ 2.400,00	R$ 7,66	R$ 4.596,00	47,78	R$ 3,66
37	100,00	UND	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	PLASUTIL	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	R$ 30,00	R$ 3.000,00	R$ 42,99	R$ 4.299,00	30,22	R$ 12,99
38	150,00	UND	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	GLASS BENG	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	R$ 10,00	R$ 1.500,00	R$ 14,33	R$ 2.149,50	30,22	R$ 4,33
39	150,00	UND	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	GLASS BENG	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	R$ 14,00	R$ 2.100,00	R$ 20,99	R$ 3.148,50	33,30	R$ 6,99
44	100,00	UND	SABONETE 90 G	PROTEX	SABONETE 90 G	R$ 1,95	R$ 195,00	R$ 2,99	R$ 299,00	34,78	R$ 1,04
46	1.500,00	PCT	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	EMBA LIXO	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	R$ 2,26	R$ 3.390,00	R$ 4,50	R$ 6.750,00	49,78	R$ 2,24
47	1.500,00	PCT	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	EMBA LIXO	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	R$ 2,34	R$ 3.510,00	R$ 4,66	R$ 6.990,00	49,79	R$ 2,32
49	1.500,00	PCT	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	EMBA LIXO	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UNO	R$ 2,68	R$ 4.020,00	R$ 5,33	R$ 7.995,00	49,72	R$ 2,65
52	600,00	UND	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	KAPAZI	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	R$ 15,00	R$ 9.000,00	R$ 21,66	R$ 12.996,00	30,75	R$ 6,66
54	400,00	UND	VASSOURA DE PALHA COM CABO	PIAÇAUA	VASSOURA DE PALHA COM CABO	R$ 4,50	R$ 1.800,00	R$ 7,66	R$ 3.064,00	41,25	R$ 3,16
							Subtotal Adjudicado R$ 138.994,00		Subtotal Orçado: R$ 235.328,50	40,94%	R$ 96.334,50

Fornecedor : ANTONIO MARTINS DE SOUZA - 07.748.494/0001-36

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	400,00	UND	BALDE PEQUEND 8 L	GT PLASTIC	BALDE PEQUENO 8 L	R$ 6,69	R$ 2.676,00	R$ 11,99	R$ 4.796,00	44,20	R$ 5,30
6	1.500,00	PCT	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	STRAW	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	R$ 2,05	R$ 3.075,00	R$ 4,00	R$ 6.000,00	[illegible]	1,95
14	500,00	FD	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	YPÊ	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	R$ 13,26	R$ 6.630,00	R$ 26,49	R$ 13.245,00	[illegible]	R$ 13,23
17	800,00	UND	FLANELA	VALOR	FLANELA	R$ 3,13	R$ 2.504,00	R$ 4,99	R$ 3.992,00	37,27	R$ 1,86
20	800,00	CX	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,90 CM CX C/100 UND	MILI	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	R$ 37,00	R$ 29.600,00	R$ 69,93	R$ 55.864,00	47,01	R$ 32,83
27	800,00	UND	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	SC JOHNSON	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	R$ 7,00	R$ 5.600,00	R$ 10,96	R$ 8.768,00	36,13	R$ 3,96
28	300,00	UND	PÁ DE LIXO COM CABO	GT PLASTIC	PÁ DE LIXO COM CABO	R$ 5,00	R$ 1.500,00	R$ 9,66	R$ 2.898,00	48,24	R$ 4,66
29	800,00	UND	PANO DE CHÃO	VALOR	PANO DE CHÃO	R$ 4,00	R$ 3.200,00	R$ 7,66	R$ 6.128,00	47,78	R$ 3,66
33	2.000,00	PCT	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	SORELLA	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	R$ 3,00	R$ 6.000,00	R$ 5,66	R$ 11.320,00	47,00	R$ 2,66
40	700,00	UND	RODO PARA LIMPEZA	TIRACQUA	RODO PARA LIMPEZA	R$ 9,00	R$ 6.300,00	R$ 13,99	R$ 9.793,00	35,67	R$ 4,99
43	900,00	CX	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	BEM TE VI	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	R$ 52,85	R$ 47.565,00	R$ 104,99	R$ 94.491,00	49,66	R$ 52,14
48	1.500,00	PCT	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	VALOR	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	R$ 2,42	R$ 3.630,00	R$ 4,83	R$ 7.245,00	49,90	R$ 2,41
51	150,00	UND	SODA CAUSTICA 500 G	SATURNO	SDDA CAUSTICA 500 G	R$ 5,38	R$ 807,00	R$ 9,83	R$ 1.474,50	45,27	R$ 4,45
53	500,00	UND	TOALHA DE RDSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	ARTEX	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	R$ 10,00	R$ 5.000,00	R$ 18,86	R$ 9.330,00	46,41	R$ 9,66
							Subtotal Adjudicado R$ 124.087,00		Subtotal Orçado: R$ 235.344,50	47,27%	R$ 111.257,50

Fornecedor : KARLLA P A SOUSA - 37.441.868/0001-37

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
7	1.000,00	CX	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	Cristal copo	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	R$ 75,98	R$ 75.980,00	R$ 139,99	R$ 139.990,00	45,72	R$ 64,01
11	800,00	CX	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	Nutrilar	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	R$ 29,33	R$ 23.464,00	R$ 58,68	R$ 46.928,00	50,00	R$ 29,33
23	400,00	UND	LIMPA VIDRO 500ML	Veja	LIMPA VIDRO 500ML	R$ 8,11	R$ 3.244,00	R$ 11,66	R$ 4.664,00	30,45	R$ 3,55
24	300,00	UND	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	Mercoplas	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	R$ 33,99	R$ 10.197,00	R$ 51,66	R$ 15.498,00	34,20	R$ 17,87
25	2.500,00	PAR	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	Kalipiso	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	R$ 6,97	R$ 17.425,00	R$ 10,33	R$ 25.825,00	32,53	R$ 3,36
55	500,00	UND	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	Limpolar	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	R$ 9,77	R$ 4.885,00	R$ 13,99	R$ 6.995,00	30,16	R$ 4,22
							Subtotal Adjudicado R$ 135.195,00		Subtotal Orçado: R$ 239.900,00	43,65%	R$ 104.705,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 548.292,60	R$ 947.135,70	42,11%	398.843,10

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tuntum-MA , 10 de Maio de 2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDADO DA NOSSA GENTE!

Fls. 2134
CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum (MA), CEP: 65763-000, através do Órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Município de Tuntum (MA), CEP 65.763-000; neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Portela Teles Pessoa, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, e a empresa **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.685.074/0001-86, com sede estabelecida na Rua Raimundo Carneiro, nº 582, Casa 1 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sr (a) Nycherlle Azevedo Silva Queiroz, portador do RG n.º 152459520006 e inscrito no CPF sob o n.º 927.181.593-91, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 023/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 10/05/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:49:44 -03'00'

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

2140
C.P.L.

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022 e seus anexos;
b) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:49:59 -03'00'

decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:50:12 -03'00'

em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÀUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.685.074/0001-86, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	CX	Ype	900	R$ 17,71	R$ 15.939,00
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	UND	Facilita	30	R$ 5,27	R$ 158,10
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	Ip	200	R$ 3,65	R$ 730,00
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	UND	Guirado	500	R$ 2,54	R$ 1.270,00
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	UND	Guirado	350	R$ 5,67	R$ 1.984,50
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	UND	Gaboardi	250	R$ 3,01	R$ 752,50
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	Baygon	700	R$ 6,98	R$ 4.886,00
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	CX	Termica alumínio	800	R$ 29,98	R$ 23.984,00
31	PAPEL FILME PVC 30 M	UND	Lumipilam	150	R$ 3,49	R$ 523,50
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	FD	Pimpo	1.000,00	R$ 38,19	R$ 38.190,00
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	PCT	Cristal copo	1.500,00	R$ 3,14	R$ 4.710,00
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	UND	Mercoplas	200	R$ 7,69	R$ 1.538,00
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	UND	Mercoplas	100	R$ 16,68	R$ 1.668,00
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	UND	Nutrilar	900	R$ 2,68	R$ 2.412,00
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	CX	Nutrilar	800	R$ 54,98	R$ 43.984,00

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:50:34 -03'00'

Fls. 2343
Rubrica
CPL

45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	UND	Straw plast	300	R$ 4,33	R$ 1.299,00
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	Limpolar	600	R$ 9,98	R$ 5.988,00
VALOR TOTAL						**R$ 150.016,60**

CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R$ 150.016,60** (cento e cinquenta mil e dezesseis reais e sessenta centavos).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores,

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:50:47 -03'00'

observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÀUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.9

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:51:02 -03'00'

2145
CPL

até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 Dados: 2022.05.16 14:51:16 -03'00'

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso

de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:51:28 -03'00'

próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
d) O atraso injustificado do fornecimento;
e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 Dados: 2022.05.16 14:51:45 -03'00'

ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 Dados: 2022.05.16 14:51:58 -03'00'

Fls. 2149
Rubrica
C P L

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1.O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 Dados: 2022.05.16 14:52:10 -03'00'

Fls. 2150
CPL

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - Maranhão, 11 de maio de 2022.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:52:24 -03'00'

[redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:52:38 -03'00'

Pela **MUNICÍPIO e ÓRGÃO GERENCIADOR**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Nycherlle A. Silva Queiroz

PELA BENEFICIARIA DA ATA
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ
CNPJ Nº 15.685.074/0001-86
NYCHERLLE AZEVEDO SILVA QUEIROZ
CPF N.º 927.181.593-91

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO, CUIDAR DA NOSSA GENTE!

2152
CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum (MA), CEP: 65763-000, através do Órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Município de Tuntum (MA), CEP 65.763-000; neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Portela Teles Pessoa, inscrito no CPF sob o n.° 041.856.273-35, e a empresa **F. W. G. DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 37.814.095/0001-97, com sede estabelecida na Rua Frederico Coelho, nº 0 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sr. Francisco Wildembergue Gonçalves da Silva, portador do RG n.° 000003511993-4 e inscrito no CPF sob o n.° 550.492.223-20, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais n° 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n°. 023/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 10/05/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:40:13 -03'00'

Fls. 2155
Rubrica
CPL

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022 e seus anexos;
b) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:40:27 -03'00'

Fls. 2154
Rubrica
CPL

d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:40:40 -03'00'

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÀUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **F. W. G. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.814.095/0001-97, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	UND	LUMAR	400	R$ 10,16	R$ 4.064,00
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CX	CRISTAL	800	R$ 95,25	R$ 76.200,00
9	DESINFETANTE 500 ML	UND	AZULIM	5.000,00	R$ 2,30	R$ 11.500,00
10	PEDRA SANITARIA	UND	AZULIM	800	R$ 1,68	R$ 1.344,00
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND	ASSOLAN	1.800,00	R$ 1,10	R$ 1.980,00
16	ISQUEIRO	UND	BIC	300	R$ 2,42	R$ 726,00
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	CX	AZULIM	350	R$ 29,00	R$ 10.150,00
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	UND	LUSTRA MÓVEIS	500	R$ 4,23	R$ 2.115,00
30	PANO DE PRATO	UND	JANATEX	600	R$ 4,00	R$ 2.400,00
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	UND	PLASUTIL	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	UND	GLASS BENG	150	R$ 10,00	R$ 1.500,00
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	UND	GLASS BENG	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
44	SABONETE 90 G	UND	PROTEX	100	R$ 1,95	R$ 195,00
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	PCT	EMBA LIXO	1.500,00	R$ 2,26	R$ 3.390,00
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	PCT	EMBA LIXO	1.500,00	R$ 2,34	R$ 3.510,00
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	PCT	EMBA LIXO	1.500,00	R$ 2,68	R$ 4.020,00
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	UND	KAPAZI	600	R$ 15,00	R$ 9.000,00
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	PIAÇAUA	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:40:54 -03'00'

Fls. 2156
CPL

TOTAL	R$ 138.994,00

CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R$ 138.994,00** (cento e trinta e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 Dados: 2022.05.16 14:41:29 -03'00'

Fls. 2157
C.P.L.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÀUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.9

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:41:41 -03'00'

Fls. 2158
Rubrica
C P L

a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:
a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:41:54 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 2159
Rubrica
CPL

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:42:09 -03'00'

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário

Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;

d) O atraso injustificado do fornecimento;

e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;

g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;

j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;

k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;

n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;

o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:42:21 -03'00'

2162
Rubrica
CPL

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:42:35 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 212
Rubrica
C P L

descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1.O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:42:55 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

2163
Fls
CPL

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (*Código de Defesa do Consumidor*).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 Dados: 2022.05.16 14:43:08 -03'00'

Tuntum - Maranhão, 11 de maio de 2022.

Pela **MUNICÍPIO e ÓRGÃO GERENCIADOR**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

PELA **BENEFICIÁRIA DA ATA**
F. W. G. DA SILVA
CNPJ Nº 37.814.095/0001-97
FRANCISCO WILDEMBERGUE GONÇALVES DA SILVA
CPF N.º 550.492.223-20

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO, CUIDAR DA NOSSA GENTE!

Fls. 2164
CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum (MA), CEP: 65763-000, através do Órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Município de Tuntum (MA), CEP 65.763-000; neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, e a empresa **KARLLA P A SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.441.868/0001-37, com sede estabelecida na R RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 350 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pela Sra. **KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA**, portador do RG n.° 2.615.237-1 e inscrito no CPF sob o n.° 067.491.995-50, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais n° 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n°. 023/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 10/05/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 10:56:25 -03'00'

Fls. 2165
Rubrica
CPL

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022 e seus anexos;
b) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 10:56:51 -03'00'

216
Rubrica
C P L

d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 10:57:03 -03'00'

Fls 2169
CPL

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÀUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **KARLLA P A SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.441.868/0001-37, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	CX	CRISTAL COPO	1000	R$ 75,98	R$ 75.980,00
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	CX	NUTRILAR	800	R$ 29,33	R$ 23.464,00
23	LIMPA VIDRO 500ML	UND	VEJA	400	R$ 8,11	R$ 3.244,00
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	UND	MERCOPLAS	300	R$ 33,99	R$ 10.197,00
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	KALIPISO	2500	R$ 6,97	R$ 17.425,00
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	LIMPOLAR	500	R$ 9,77	R$ 4.885,00
VALOR TOTAL						**R$ 135.195,00**

CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R$ 135.195,00** (cento e trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 10:57:16 -03'00'

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 2163
Rubrica
C P L

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 10:57:28 -03'00'

Fls: 2169
Rubrica
CPL

CLÀUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 10:57:39 -03'00'

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

Fls. 2170
Rubrica
CPL

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 10:57:53 -03'00'

Fls. 2171
Rubrica

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
d) O atraso injustificado do fornecimento;
e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 10:58:06 -03'00'

2172
Rubrica
CPL

g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 10:58:19 -03'00'

2143
CPL

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 10:58:34 -03'00'

Fls. 2174
Rubrica
CPL

11.1.6.1.O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 10:58:48 -03'00'

Fls. 2175
CPL

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 10:59:02 -03'00'

Tuntum - Maranhão, 11 de maio de 2022.

Pela **MUNICÍPIO e ÓRGÃO GERENCIADOR**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Karlla Patrícia Andrade Sousa

PELA **BENEFICIÁRIA DA ATA**
KARLLA P A SOUSA
CNPJ Nº 37.441.868/0001-37
KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA
CPF N.º 017.816.243- 48

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE

Fls. 2176
Rubrica
CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum (MA), CEP: 65763-000, através do Órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Município de Tuntum (MA), CEP 65.763-000; neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Portela Teles Pessoa, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, e a empresa **ANTONIO MARTINS DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.748.494/0001-36, com sede estabelecida na Rua XII de Setembro, nº 577 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sr (a) Antônio Martins de Sousa, portador do RG n.º 039003442010-4 e inscrito no CPF sob o n.º 073.613.782-34, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 023/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 10/05/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 Dados: 2022.05.16 11:55:59 -03'00'

AMS

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022 e seus anexos;
b) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 11:56:15 -03'00'

AMS

d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 Dados: 2022.05.16 11:56:32 -03'00'

AMS

Fls 2179
Rubrica
CPL

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÀUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **ANTONIO MARTINS DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.748.494/0001-36, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
3	BALDE PEQUENO 8 L	UND	GT PLASTIC	400	R$ 6,69	R$ 2.676,00
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	STRAW	1.500,00	R$ 2,05	R$ 3.075,00
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	FD	YPÊ	500	R$ 13,26	R$ 6.630,00
17	FLANELA	UND	VALOR	800	R$ 3,13	R$ 2.504,00
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	CX	MILI	800	R$ 37,00	R$ 29.600,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	SC JOHNSON	800	R$ 7,00	R$ 5.600,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	GT PLASTIC	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
29	PANO DE CHÃO	UND	VALOR	800	R$ 4,00	R$ 3.200,00
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	SORELLA	2.000,00	R$ 3,00	R$ 6.000,00
40	RODO PARA LIMPEZA	UND	TIRACQUA	700	R$ 9,00	R$ 6.300,00
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	CX	BEM TE VI	900	R$ 52,85	R$ 47.565,00
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	PCT	VALOR	1.500,00	R$ 2,42	R$ 3.630,00
51	SODA CAUSTICA 500 G	UND	SATURNO	150	R$ 5,38	R$ 807,00
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	UND	ARTEX	500	R$ 10,00	R$ 5.000,00
TOTAL						**R$ 124.087,00**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 11:56:45 -03'00'

AMS

Fls. 2150
Rubrica
C P L

CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R$ 124.087,00** (cento e vinte e quatro mil e oitenta e sete reais).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Oados: 2022.05.16 11:57:00 -03'00'

AMS

Fls. 2181
Rubrica

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÀUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.9

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 11:57:15 -03'00'

AMS

Fls 2182
Rubrica
CPL

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:
a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 11:57:27 -03'00'

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, **a** assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação

AMS

2183
CPL

que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 11:58:11 -03'00'

AMS

2184
Rubrica
C P L

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;

d) O atraso injustificado do fornecimento;

e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;

g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;

j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;

k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;

n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;

o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 11:58:25 -03'00'

AMS

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação,

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 11:58:36 -03'00'

AMS

observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1.O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 11:58:52 -03'00'

AMS

Fls. 2187
Rubrica
CPL

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - Maranhão, 11 de maio de 2022.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 11:59:10 -03'00'

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CNPJ Nº 07.748.494/0001-36
ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA
CPF N.º 041.856.273-35

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO, CUIDAR DA NOSSA GENTE

Fls 2155
Rubrica
CPL

CONTRATO	Número: 131/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA,** ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM,** E A EMPRESA **KARLLA P A SOUSA,** TENDO COMO OBJETO **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA.**

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, n° 411 – Centro – Tuntum (MA), CEP: 65763-000, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 10.476.850/0001-14, com sede no Município de Tuntum (MA), CEP 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.° 041.856.273-35, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) **KARLLA P A SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 37.441.868/0001-37, com sede estabelecida na R RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 350 – CENTRO – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sra. **KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA**, portadora do RG n.° 2.615.237-1 e inscrita no CPF sob o n.° 067.491.995-50, tendo em vista o que consta no Processo n°. 023/2022 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 023/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Tuntum/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 11:02:55 -03'00'

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **11/05/2022** e encerramento em **11/05/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 135.195,00** (cento e trinta e cinco mil e cento e noventa e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimado, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de itens efetivamente fornecidos.

3.4. O valor pactuado equivale aos seguidos itens, conforme planilha orçamentário em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	CX	CRISTAL COPO	1000	R$ 75,98	R$ 75.980,00
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	CX	NUTRILAR	800	R$ 29,33	R$ 23.464,00
23	LIMPA VIDRO 500ML	UND	VEJA	400	R$ 8,11	R$ 3.244,00
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	UND	MERCOPLAS	300	R$ 33,99	R$ 10.197,00
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	KALIPISO	2500	R$ 6,97	R$ 17.425,00
55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	LIMPOLAR	500	R$ 9,77	R$ 4.885,00
VALOR TOTAL						**R$ 135.195,00**

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

10.122.0002.2024.0000 – MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0019.2054.0000 – MANUT. E FUNC. DO PAB-FIXO
10.302.0015.2028.0000 – MANUT. E FUNC. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 Dados: 2022.05.16 11:03:07 -03'00'

Fls. 2140
Rubrica
CPL

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 11:03:23 -03'00'

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum – Maranhão, 11 de maio de 2022.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 11:03:36 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 11:03:49 -03'00'

Pela **CONTRATANTE**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Karlla Patrícia Andrade Sousa

Pela **CONTRATADA**
KARLLA P A SOUSA
CNPJ Nº 37.441.868/0001-37
KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA
CPF N.º 067.491.995-50

TESTEMUNHAS

1. Denis Diana Ramos
CPF: 611.743.303.44

2. Abraão Silva Rodrigues
CPF: 605.794.693-60

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO, CUIDADO DA NOSSA GENTE

Fls. 2193
Rubrica
CPL

CONTRATO	Número: 128/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA,** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM,** E A EMPRESA **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ,** TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA.

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum (MA), CEP: 65763-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, com sede em Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.685.074/0001-86, com sede estabelecida na Rua Raimundo Carneiro, nº 582, Casa 1 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sr (a) Nycherlle Azevedo Silva Queiroz, portador do RG n.º 152459520006 e inscrito no CPF sob o n.º 927.181.593-91, tendo em vista o que consta no Processo nº. 023/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 Dados: 2022.05.16 14:54:03 -03'00'

2194
Rubrica
CPL

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/05/2022 e encerramento em 12/05/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é **R$ 150.016,60** (cento e cinquenta mil e dezesseis reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimado, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de itens efetivamente fornecidos.

3.4. O valor pactuado equivale aos seguidos itens, conforme planilha orçamentário abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	CX	Ype	900	R$ 17,71	R$ 15.939,00
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	UND	Facilita	30	R$ 5,27	R$ 158,10
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	Ip	200	R$ 3,65	R$ 730,00
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	UND	Guirado	500	R$ 2,54	R$ 1.270,00
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	UND	Guirado	350	R$ 5,67	R$ 1.984,50
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	UND	Gaboardi	250	R$ 3,01	R$ 752,50
19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	Baygon	700	R$ 6,98	R$ 4.886,00
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	CX	Termica alumínio	800	R$ 29,98	R$ 23.984,00
31	PAPEL FILME PVC 30 M	UND	Lumipllam	150	R$ 3,49	R$ 523,50
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	FD	Pimpo	1.000,00	R$ 38,19	R$ 38.190,00
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	PCT	Cristal copo	1.500,00	R$ 3,14	R$ 4.710,00
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	UND	Mercoplas	200	R$ 7,69	R$ 1.538,00
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	UND	Mercoplas	100	R$ 16,68	R$ 1.668,00
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	UND	Nutrilar	900	R$ 2,68	R$ 2.412,00
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	CX	Nutrilar	800	R$ 54,98	R$ 43.984,00

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:54:17 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 2195
Rubrica
C P L

45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	UND	Straw plast	300	R$ 4,33	R$ 1.299,00
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	Limpolar	600	R$ 9,98	R$ 5.988,00
VALOR TOTAL						**R$ 150.016,60**

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

10.122.0002.2024.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2054.0000 - Manut.e Func.do PAB-FIXO
10.302.0015.2028.0000 - Manut. e Func. Assist. Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:54:30 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 2196
Rubrica
CPL

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:54:43 -03'00'

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

[redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 2197
Rubrica
C P L

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum – Maranhão, 12 de maio de 2022.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:54:57 -03'00'

Pela **CONTRATANTE**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **CONTRATADA**
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ
CNPJ Nº 15.685.074/0001-86
NYCHERLLE AZEVEDO SILVA QUEIROZ
CPF N.º 927.181.593-91

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF: 605 794 693-60

2. _____
CPF: 611.743.303.44

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO, CUIDAR DA NOSSA GENTE!

2198
Rubrica
C P L

CONTRATO	Número: 129/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA,** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM,** E A EMPRESA **F. W. G. DA SILVA**, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA.

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, n° 411 – Centro – Tuntum (MA), CEP: 65763-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 10.476.850/0001-14, com sede em Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.° 041.856.273-35, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) empresa **F. W. G. DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 37.814.095/0001-97, com sede estabelecida na Rua Frederico Coelho, n° 0 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sr (a) Francisco Wildembergue Gonçalves da Silva, portador do RG n.° 000003511993-4 e inscrito no CPF sob o n.° 550.492.223-20, tendo em vista o que consta no Processo n°. 023/2022 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 023/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:44:33 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 2199
Rubrica
CPL

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/05/2022 e encerramento em 12/05/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é **R$ 138.994,00** (cento e trinta e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimado, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de itens efetivamente fornecidos.

3.4. O valor pactuado equivale aos seguidos itens, conforme planilha orçamentário abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	UND	LUMAR	400	R$ 10,16	R$ 4.064,00
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CX	CRISTAL	800	R$ 95,25	R$ 76.200,00
9	DESINFETANTE 500 ML	UND	AZULIM	5.000,00	R$ 2,30	R$ 11.500,00
10	PEDRA SANITARIA	UND	AZULIM	800	R$ 1,68	R$ 1.344,00
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND	ASSOLAN	1.800,00	R$ 1,10	R$ 1.980,00
16	ISQUEIRO	UND	BIC	300	R$ 2,42	R$ 726,00
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	CX	AZULIM	350	R$ 29,00	R$ 10.150,00
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	UND	LUSTRA MÓVEIS	500	R$ 4,23	R$ 2.115,00
30	PANO DE PRATO	UND	JANATEX	600	R$ 4,00	R$ 2.400,00
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	UND	PLASUTIL	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	UND	GLASS BENG	150	R$ 10,00	R$ 1.500,00
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	UND	GLASS BENG	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
44	SABONETE 90 G	UND	PROTEX	100	R$ 1,95	R$ 195,00
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	PCT	EMBA LIXO	1.500,00	R$ 2,26	R$ 3.390,00
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	PCT	EMBA LIXO	1.500,00	R$ 2,34	R$ 3.510,00

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:44:49 -03'00'

Fls. 220
Rubrica
CPL

49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	PCT	EMBA LIXO	1.500,00	R$ 2,68	R$ 4.020,00
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	UND	KAPAZI	600	R$ 15,00	R$ 9.000,00
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	PIAÇAUA	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00
TOTAL						**R$ 138.994,00**

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

10.122.0002.2024.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2054.0000 - Manut.e Func.do PAB-FIXO
10.302.0015.2028.0000 - Manut. e Func. Assist. Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 Dados: 2022.05.16 14:45:04 -03'00'

Fls 221
Rubrica
CPL

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:45:18 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO, CUIDAR DA NOSSA GENTE!

22 02
CPL

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum – Maranhão, 12 de maio de 2022.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 14:45:30 -03'00'

Pela **CONTRATANTE**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **CONTRATADA**
F. W. G. DA SILVA
CNPJ Nº 37.814.095/0001-97
FRANCISCO WILDEMBERGUE GONÇALVES DA SILVA
CPF N.º 550.492.223-20

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF: 605 794 693-60

2. _____
CPF: 611.743.303.44

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO, CUIDAR DA NOSSA GENTE!

CPL

CONTRATO	Número: 132/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA,** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM,** E A EMPRESA **ANTONIO MARTINS DE SOUZA,** TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA.

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum (MA), CEP: 65763-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, com sede em Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) empresa **ANTONIO MARTINS DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.748.494/0001-36, com sede estabelecida na Rua XII de Setembro, nº 577 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sr (a) Antônio Martins de Sousa, portador do RG n.º 039003442010-4 e inscrito no CPF sob o n.º 073.613.782-34, tendo em vista o que consta no Processo nº. 023/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 11:59:53 -03'00'

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/05/2022 e encerramento em 12/05/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

AMS

Fls. 2204
Rubrica
CPL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é **R$ 124.087,00** (cento e vinte e quatro mil e oitenta e sete reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimado, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de itens efetivamente fornecidos.

3.4. O valor pactuado equivale aos seguidos itens, conforme planilha orçamentário abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
3	BALDE PEQUENO 8 L	UND	GT PLASTIC	400	R$ 6,69	R$ 2.676,00
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	STRAW	1.500,00	R$ 2,05	R$ 3.075,00
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	FD	YPÊ	500	R$ 13,26	R$ 6.630,00
17	FLANELA	UND	VALOR	800	R$ 3,13	R$ 2.504,00
20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	CX	MILI	800	R$ 37,00	R$ 29.600,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	SC JOHNSON	800	R$ 7,00	R$ 5.600,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	GT PLASTIC	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
29	PANO DE CHÃO	UND	VALOR	800	R$ 4,00	R$ 3.200,00
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	SORELLA	2.000,00	R$ 3,00	R$ 6.000,00
40	RODO PARA LIMPEZA	UND	TIRACQUA	700	R$ 9,00	R$ 6.300,00
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	CX	BEM TE VI	900	R$ 52,85	R$ 47.565,00
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	PCT	VALOR	1.500,00	R$ 2,42	R$ 3.630,00
51	SODA CAUSTICA 500 G	UND	SATURNO	150	R$ 5,38	R$ 807,00

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 12:00:06 -03'00'

AMS

53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	UND	ARTEX	500	R$ 10,00	R$ 5.000,00
TOTAL						**R$ 124.087,00**

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

10.122.0002.2024.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2054.0000 - Manut.e Func.do PAB-FIXO
10.302.0015.2028.0000 - Manut. e Func. Assist. Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ANS

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 12:00:19 -03'00'

Fls. 2206

C P L

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

AMS

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 Dados: 2022.05.16 12:00:33 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
Fls. 2257
Rubrica
C P L

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum – Maranhão, 12 de maio de 2022.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 12:00:44 -03'00'

Pela **CONTRATANTE**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **CONTRATADA**
ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CNPJ Nº 07.748.494/0001-36
ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA
CPF N.º 041.856.273-35

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF: 605 794 693-60

2. _____
CPF: 011.743.303.442

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 2208
LICITANET
Rubrica
C P L

TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

O(a) Pregoeiro(a) do(a) **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022** referente à *Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ - 15.685.074/0001-86

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
50	150,00	UND	SHAMPOO 350 ML	suave	SHAMPOO 350 ML	R$ 8,99	R$ 1.348,50	R$ 8,99	R$ 1.348,50	0,00%	R$ 0,00
							Subtotal Adjudicado: R$ 1.348,50		**Subtotal Orçado: R$ 1.348,50**	**0,00%**	**R$ 0,00**

[redacted]

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Drçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.348,50	R$ 1.348,50	0,00%	0,00

Tuntum - Maranhão, 13 de Maio de 2022

SARA FERREIRA COSTA FLEURY
PREGOEIRO(A)

[redacted]

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.*

Fornecedor : NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ - 15.685.074/0001-86

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
50	150,00	UND	SHAMPOO 350 ML	suave	SHAMPOO 350 ML	R$ 8,99	R$ 1.348,50	R$ 8,99	R$ 1.348,50	0,00	R$ 0,00
							Subtotal Adjudicado R$ 1.348,50		Subtotal Orçado: R$ 1.348,50	0,00%	R$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.348,50	R$ 1.348,50	0,00%	0,00

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tuntum-MA , 13 de Maio de 2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM

2210
Rubrica
CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum (MA), CEP: 65763-000, através do Órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Município de Tuntum (MA), CEP 65.763-000; neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Portela Teles Pessoa, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, e a empresa **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.685.074/0001-86, com sede estabelecida na Rua Raimundo Carneiro, nº 582, Casa 1 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sr (a) Nycherlle Azevedo Silva Queiroz, portador do RG n.º 152459520006 e inscrito no CPF sob o n.º 927.181.593-91, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 023/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 13/05/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 16:30:44 -03'00'

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

[redacted]

2251
CPL

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022 e seus anexos;
b) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 16:30:56 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM MA
Fls. 2212
Rubrica
CPL

decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 16:31:08 -03'00'

[redacted]

em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÀUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.685.074/0001-86, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
50	SHAMPOO 350 ML	UND	SUAVE	150	R$ 8,99	R$ 1.348,50
TOTAL						**R$ 1.348,50**

CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R$ 1.348,50** (um mil e trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 Dados: 2022.05.16 16:31:24 -03'00'

Fls. 2214
CPL

b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;

c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÀUSULA OITAVA – CONTRATO

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 16:31:36 -03'00'

[redacted]

Fls. 2215
Rubrica
C P L

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.° 10520/02, Lei n.° 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7° da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2° (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 Dados: 2022.05.16 16:31:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls. 2216
Rubrica

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 16:32:02 -03'00'

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
d) O atraso injustificado do fornecimento;
e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 16:32:16 -03'00'

2218
CPL

f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;

g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;

j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;

k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;

n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;

o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 16:32:31 -03'00'

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos,

cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 16:32:46 -03'00'

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1.O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 16:33:03 -03'00'

2221
CPL

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - Maranhão, 16 de maio de 2022.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 16:33:21 -03'00'

Pela **MUNICÍPIO e ÓRGÃO GERENCIADOR**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Nycherlle A. Silva Queiroz

PELA **BENEFICIÁRIA DA ATA**
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ
CNPJ Nº 15.685.074/0001-86
NYCHERLLE AZEVEDO SILVA QUEIROZ
CPF N.º 927.181.593-91

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO CUIDAR DA NOSSA GENTE

Fls. 0222
Rubrica
CPL

CONTRATO	Número: 135/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA,** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM,** E A EMPRESA **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ,** TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA.

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum (MA), CEP: 65763-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, com sede em Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.685.074/0001-86, com sede estabelecida na Rua Raimundo Carneiro, nº 582, Casa 1 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sr (a) Nycherlle Azevedo Silva Queiroz, portador do RG n.º 152459520006 e inscrito no CPF sob o n.º 927.181.593-91, tendo em vista o que consta no Processo nº. 023/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 16:34:51 -03'00'

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/05/2022 e encerramento em 16/05/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é **R$ 1.348,50** (um mil e trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimado, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de itens efetivamente fornecidos.

3.4. O valor pactuado equivale aos seguidos itens, conforme planilha orçamentário abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
50	SHAMPOO 350 ML	UND	SUAVE	150	R$ 8,99	R$ 1.348,50
TOTAL						**R$ 1.348,50**

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

10.122.0002.2024.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2054.0000 - Manut.e Func.do PAB-FIXO
10.302.0015.2028.0000 - Manut. e Func. Assist. Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 16:35:08 -03'00'

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 Dados: 2022.05.16 16:35:28 -03'00'

Fls 2225
Rubrica
CPL

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum – Maranhão, 16 de maio de 2022.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335
Dados: 2022.05.16 16:35:46 -03'00'

Pela **CONTRATANTE**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Nycherlle A. Silva Queiroz

Pela **CONTRATADA**
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ
CNPJ Nº 15.685.074/0001-86
NYCHERLLE AZEVEDO SILVA QUEIROZ
CPF N.º 927.181.593-91

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF: 605 794 693-60

2. _____
CPF: 611.743.303.44

[redacted]

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum – Maranhão, 04 de maio de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela BENEFICIÁRIA DA ATA
IRMÃOS BRANDÃO LTDA
CNPJ Nº 63.535.413/0003-52
ANTONIO COELHO BRANDÃO
CPF Nº 134.116.083-15

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA, que a sessão para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços dar-se-á no dia 30/05/2022, às 09h00min., na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08h00min às 12h00min e no e-mail: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – Maranhão, 16 de maio de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum (MA), CEP: 65763-000, através do Órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Município de Tuntum (MA), CEP 65.763-000; neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, e a empresa **KARLLA P A SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.441.868/0001-37, com sede estabelecida na R RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 350 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pela Sra. **KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA**, portador do RG n.º 2.615.237-1 e inscrito no CPF sob o n.º 067.491.995-50, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 023/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 10/05/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 2226
Rubrica
C P L

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

d) Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022 e seus anexos;
e) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
f) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

d) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
e) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
f) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

f) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
g) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
h) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
i) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

Fls 2227 Rubrica

j) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

III. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

IV. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÀUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **KARLLA P A SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.441.868/0001-37, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
7	COPO DESC. ÁGUA 180 ML PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	CX	CRISTAL COPO	1000	R$ 75,98	R$ 75.980,00
11	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	CX	NUTRILAR	800	R$ 29,33	R$ 23.464,00
23	LIMPA VIDRO 500ML	UND	VEJA	400	R$ 8,11	R$ 3.244,00
24	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	UND	MERCOPLAS	300	R$ 33,99	R$ 10.197,00
25	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	KALIPISO	2500	R$ 6,97	R$ 17.425,00

55	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	LIMPOLAR	500	R$ 9,77	R$ 4.885,00
VALOR TOTAL						**R$ 135.195,00**

CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL
Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R$ 135.195,00** (cento e trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS
Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

d) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
e) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
f) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÀUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CDNTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

g) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
h) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
i) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
j) Não mantiver a proposta;
k) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
l) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

e) advertência;
f) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

2230
Rubrica
CPL

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

h) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
i) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
j) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
k) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
l) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
m) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
n) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

p) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
q) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
r) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;

Fls. 2231 Rubrica C P L

s) O atraso injustificado do fornecimento;
t) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
u) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
v) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
w) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
x) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
y) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
z) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
aa) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
bb) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
cc) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
dd) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador,

desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1.O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas,

Fls. 2233
Rubrica
CPL

anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - Maranhão, 11 de maio de 2022.

Pela **MUNICÍPIO e ÓRGÃO GERENCIADOR**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

PELA **BENEFICIÁRIA DA ATA**
KARLLA P A SOUSA
CNPJ Nº 37.441.868/0001-37
KARLLA PATRICIA ANDRADE SOUSA
CPF N.º 017.816.243- 48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum (MA), CEP: 65763-000, através do Órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Município de Tuntum (MA), CEP 65.763-000; neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Portela Teles Pessoa, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, e a empresa [redacted] pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.685.074/0001-86, com sede estabelecida na Rua Raimundo Carneiro, nº 582, Casa 1 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sr (a) Nycherlle Azevedo Silva Queiroz, portador do RG n.º 152459520006 e inscrito no CPF sob o n.º 927.181.593-91, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 023/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 10/05/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

g) Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022 e seus anexos;
h) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
i) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

g) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
h) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
i) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

k) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
l) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
m) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
n) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fls. 2235

o) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

V. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

VI. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÀUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.685.074/0001-86, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	CX	Ype	900	R$ 17,71	R$ 15.939,00
4	CERA LÍQUIDA 750 ML	UND	Facilita	30	R$ 5,27	R$ 158,10
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	Ip	200	R$ 3,65	R$ 730,00
12	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	UND	Guirado	500	R$ 2,54	R$ 1.270,00
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	UND	Guirado	350	R$ 5,67	R$ 1.984,50
18	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	UND	Gaboardi	250	R$ 3,01	R$ 752,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM Fls. 223 Rubrica CPL

19	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	Baygon	700	R$ 6,98	R$ 4.886,00
26	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	CX	Termica alumínio	800	R$ 29,98	R$ 23.984,00
31	PAPEL FILME PVC 30 M	UND	Lumipllam	150	R$ 3,49	R$ 523,50
32	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04UNID	FD	Pimpo	1.000,00	R$ 38,19	R$ 38.190,00
34	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	PCT	Cristal copo	1.500,00	R$ 3,14	R$ 4.710,00
35	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	UND	Mercoplas	200	R$ 7,69	R$ 1.538,00
36	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	UND	Mercoplas	100	R$ 16,68	R$ 1.668,00
41	SABÃO DE COCO 200 G UND	UND	Nutrilar	900	R$ 2,68	R$ 2.412,00
42	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	CX	Nutrilar	800	R$ 54,98	R$ 43.984,00
45	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	UND	Straw plast	300	R$ 4,33	R$ 1.299,00
56	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	Limpolar	600	R$ 9,98	R$ 5.988,00
VALOR TOTAL						**R$ 150.016,60**

CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R$ 150.016,60** (cento e cinquenta mil e dezesseis reais e sessenta centavos).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

g) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
h) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
i) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÀUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.9

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

m) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
n) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
o) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
p) Não mantiver a proposta;
q) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
r) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

i) advertência;
j) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
k) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
l) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

o) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
p) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
q) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
r) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
s) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
t) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
u) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

ee) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;

ff) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;

gg) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;

hh) O atraso injustificado do fornecimento;

ii) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

jj) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;

kk) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

ll) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

mm) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;

nn) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;

oo) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

pp) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

qq) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;

rr) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;

ss) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1.O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - Maranhão, 11 de maio de 2022.

Pela **MUNICÍPIO e ÓRGÃO GERENCIADOR**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

PELA **BENEFICIÁRIA DA ATA**
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ
CNPJ Nº 15.685.074/0001-86
NYCHERLLE AZEVEDO SILVA QUEIROZ
CPF N.º 927.181.593-91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum (MA), CEP: 65763-000, através do Órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Município de Tuntum (MA), CEP 65.763-000; neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Portela Teles Pessoa, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, e a empresa **F. W. G. DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.814.095/0001-97, com sede estabelecida na Rua Frederico Coelho, nº 0 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sr. Francisco Wildembergue Gonçalves da Silva, portador do RG n.º 000003511993-4 e inscrito no CPF sob o n.º 550.492.223-20, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 023/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 10/05/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

j) Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022 e seus anexos;
k) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
l) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

j) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;

k) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
l) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:
p) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
q) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
r) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
s) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
t) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:
VII. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
VIII. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.
§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO
Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÀUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **F. W. G. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.814.095/0001-97, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
2	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	UND	LUMAR	400	R$ 10,16	R$ 4.064,00
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CX	CRISTAL	800	R$ 95,25	R$ 76.200,00
9	DESINFETANTE 500 ML	UND	AZULIM	5.000,00	R$ 2,30	R$ 11.500,00
10	PEDRA SANITARIA	UND	AZULIM	800	R$ 1,68	R$ 1.344,00
15	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND	ASSOLAN	1.800,00	R$ 1,10	R$ 1.980,00
16	ISQUEIRO	UND	BIC	300	R$ 2,42	R$ 726,00
21	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	CX	AZULIM	350	R$ 29,00	R$ 10.150,00
22	LIMPA MÓVEIS 200ML	UND	LUSTRA MÓVEIS	500	R$ 4,23	R$ 2.115,00
30	PANO DE PRATO	UND	JANATEX	600	R$ 4,00	R$ 2.400,00
37	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	UND	PLASUTIL	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
38	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	UND	GLASS BENG	150	R$ 10,00	R$ 1.500,00
39	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	UND	GLASS BENG	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
44	SABONETE 90 G	UND	PROTEX	100	R$ 1,95	R$ 195,00
46	SACO DE LIXO 15 L PCT COM 100 UND	PCT	EMBA LIXO	1.500,00	R$ 2,26	R$ 3.390,00
47	SACO DE LIXO 30 L PCT COM 100 UND	PCT	EMBA LIXO	1.500,00	R$ 2,34	R$ 3.510,00
49	SACO DE LIXO 100 L PCT COM 100 UND	PCT	EMBA LIXO	1.500,00	R$ 2,68	R$ 4.020,00
52	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	UND	KAPAZI	600	R$ 15,00	R$ 9.000,00
54	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	PIAÇAUA	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00

TOTAL	R$ 138.994,00

CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R$ 138.994,00** (cento e trinta e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

j) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
k) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
l) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÀUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.9

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

s) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
t) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
u) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
v) Não mantiver a proposta;
w) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
x) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

m) advertência;
n) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
o) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
p) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

v) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
w) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
x) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
y) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
z) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
aa) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
bb) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

tt) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
uu) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
vv) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;

ww) O atraso injustificado do fornecimento;
xx) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
yy) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
zz) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
aaa) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
bbb) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
ccc) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
ddd) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
eee) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
fff) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
ggg) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
hhh) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador,

desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1.O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas,

anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - Maranhão, 11 de maio de 2022.

Pela **MUNICÍPIO e ÓRGÃO GERENCIADOR**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

PELA **BENEFICIÁRIA DA ATA**
F. W. G. DA SILVA
CNPJ Nº 37.814.095/0001-97
FRANCISCO WILDEMBERGUE GONÇALVES DA SILVA
CPF N.º 550.492.223-20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum (MA), CEP: 65763-000, através do Órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Município de Tuntum (MA), CEP 65.763-000; neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Portela Teles Pessoa, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, e a empresa **ANTONIO MARTINS DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.748.494/0001-36, com sede estabelecida na Rua XII de Setembro, nº 577 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sr (a) Antônio Martins de Sousa, portador do RG n.º 039003442010-4 e inscrito no CPF sob o n.º 073.613.782-34, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 023/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 10/05/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

m) Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022 e seus anexos;
n) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
o) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

m) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
n) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
o) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

u) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
v) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
w) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
x) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

y) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

IX. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

X. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÀUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **ANTONIO MARTINS DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.748.494/0001-36, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
3	BALDE PEQUENO 8 L	UND	GT PLASTIC	400	R$ 6,69	R$ 2.676,00
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	STRAW	1.500,00	R$ 2,05	R$ 3.075,00
14	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	FD	YPÊ	500	R$ 13,26	R$ 6.630,00
17	FLANELA	UND	VALOR	800	R$ 3,13	R$ 2.504,00

20	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	CX	MILI	800	R$ 37,00	R$ 29.600,00
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	SC JOHNSON	800	R$ 7,00	R$ 5.600,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	GT PLASTIC	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
29	PANO DE CHÃO	UND	VALOR	800	R$ 4,00	R$ 3.200,00
33	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	SORELLA	2.000,00	R$ 3,00	R$ 6.000,00
40	RODO PARA LIMPEZA	UND	TIRACQUA	700	R$ 9,00	R$ 6.300,00
43	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	CX	BEM TE VI	900	R$ 52,85	R$ 47.565,00
48	SACO DE LIXO 50 L PCT COM 100 UND	PCT	VALOR	1.500,00	R$ 2,42	R$ 3.630,00
51	SODA CAUSTICA 500 G	UND	SATURNO	150	R$ 5,38	R$ 807,00
53	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	UND	ARTEX	500	R$ 10,00	R$ 5.000,00
TOTAL						**R$ 124.087,00**

CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R$ 124.087,00** (cento e vinte e quatro mil e oitenta e sete reais).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

m) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
n) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
o) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÀUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.9

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIOAOES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

y) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
z) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
aa) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
bb) Não mantiver a proposta;
cc) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
dd) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade

competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.

b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

q) advertência;

r) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;

s) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

t) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

cc) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;

dd) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

ee) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Fls: 2255
CPL

ff) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
gg) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
hh) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
ii) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

iii) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
jjj) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
kkk) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
lll) O atraso injustificado do fornecimento;
mmm) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
nnn) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
ooo) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
ppp) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
qqq) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
rrr) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
sss) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
ttt) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
uuu) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
vvv) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
www) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do

Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRD DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1.O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - Maranhão, 11 de maio de 2022.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
ANTONIO MARTINS DE SOUZA
CNPJ Nº 07.748.494/0001-36
ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA
CPF N.º 041.856.273-35

q) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
r) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:
z) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
aa) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
bb) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
cc) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
dd) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:
XI. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
XII. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.
§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO
Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum (MA), CEP: 65763-000, através do Órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Município de Tuntum (MA), CEP 65.763-000; neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Portela Teles Pessoa, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, e a empresa **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.685.074/0001-86, com sede estabelecida na Rua Raimundo Carneiro, nº 582, Casa 1 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sr (a) Nycherlle Azevedo Silva Queiroz, portador do RG n.º 152459520006 e inscrito no CPF sob o n.º 927.181.593-91, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 023/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 13/05/2022, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

p) Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022 e seus anexos;
q) Proposta de Preços da Fornecedora Beneficiária;
r) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

p) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÀUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.685.074/0001-86, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
50	SHAMPOO 350 ML	UND	SUAVE	150	R$ 8,99	R$ 1.348,50
TOTAL						**R$ 1.348,50**

CLÀUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **R$ 1.348,50** (um mil e trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

p) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
q) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
r) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos inícios I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÀUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

ee) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
ff) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
gg) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
hh) Não mantiver a proposta;
ii) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
jj) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:

a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

u) advertência;
v) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
w) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
x) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

jj) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
kk) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
ll) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
mm) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
nn) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
oo) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
pp) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

xxx) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;

yyy) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;

zzz) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;

aaaa) O atraso injustificado do fornecimento;

bbbb) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

cccc) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;

dddd) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

eeee) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

ffff) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;

gggg) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;

hhhh) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

iiii) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

jjjj) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;

kkkk) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;

llll) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1.O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - Maranhão, 16 de maio de 2022.

Pela **MUNICÍPIO e ÓRGÃO GERENCIADOR**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

PELA **BENEFICIÁRIA DA ATA**
NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ
CNPJ Nº 15.685.074/0001-86
NYCHERLLE AZEVEDO SILVA QUEIROZ
CPF N.º 927.181.593-91

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO Nº 053/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022. **Onde se lê**: "menor preço por item" **Leia-se**: "maior desconto por item" Tuntum - Maranhão, 16 de maio de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: KARLLA P A SOUSA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.441.868/0001-37. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 023/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Tuntum/MA. prazo: 12 (doze) meses. Valor: R$ 135.195,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2024.0000, 10.301.0019.2054.0000, 10.302.0015.2028.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 11 de maio de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: IRMÃOS BRANDÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 63.535.413/0003-52. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 031/2022.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos que estão à disposição do município pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate). PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R$ 60.553,80 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0051.2111.0000, 3.3.90.39.00. Tuntum – Maranhão, 05 de maio de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2022**. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM, CNPJ: 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: [redacted] SILVA QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº 15.685.074/0001-86. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 023/2022**. Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R$ 150.016,60 (cento e cinquenta mil e dezesseis reais e sessenta centavos). 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2054.0000; 10.302.0015.2028.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 12 de maio de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 129/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 129/2022.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM, CNPJ: 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: [redacted] inscrita no CNPJ sob o nº 37.814.095/0001-97. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 023/2022.** Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: **R$**

138.994,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais). 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2054.0000; 10.302.0015.2028.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 12 de [illegible] 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL

[redacted]

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2022**. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM, CNPJ: 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: **ANTONIO M[redacted] DE SOUZA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.748.494/0001-36. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 023/2022.** Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: **R$ 124.087,00** (cento e vinte e quatro mil e oitenta e sete reais). 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2054.0000; 10.302.0015.2028.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 12 de maio de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/20[redacted]

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2022**. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM, CNPJ: 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: **NYCHERLLE A[redacted]** inscrita no CNPJ sob o nº 15.685.074/0001-86. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 023/2022.** Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R$ 1.348,50 (um mil e trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2054.0000; 10.302.0015.2028.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 16 de maio de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RUA FREDERICO COELHO ,21

RUA FREDERICO COELHO ,21, CENTRO
TUNTUM-MA, CEP: 65763-000
Email: diario@tuntum.ma.gov.br
Telefone: (99)99850-572

CAROLINE SOARES LIMA
DIRETORIA DIARIO OFICIAL

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE TUNTUM:06138911000166

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB